



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA/PA



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022

PROCESSO LICITATÓRIO
2006002/2022SESMA

Às **08:30:02 horas do dia 03 de Março de 2023** reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão que tem como objeto: **Contratação de empresa (s) especializada(s) para o fornecimento de materiais e insumos técnicos hospitalares, com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA / Fundo Municipal de Saúde-FMS, para manutenção das atividades desenvolvidas pelo Hospital Geral de Altamira São Rafael – HGASR, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Unidades Básicas de Saúde – UBS, Equipe de Saúde Bucal – ESB e Centro de Apoio em Diagnostico – CAD..**

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

| Fornecedor | CNPJ | Enquadramento |
|---|--------------------|---------------|
| ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA | 40.395.266/0001-03 | Microempresa |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | Grande Porte |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | Microempresa |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | Grande Porte |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | Microempresa |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | Microempresa |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | Microempresa |
| 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA | 37.581.390/0001-40 | Microempresa |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | Grande Porte |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | Microempresa |
| SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA | 34.686.134/0001-20 | Microempresa |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | Grande Porte |
| CEPALAB LABORATORIOS LTDA | 02.248.312/0001-44 | Grande Porte |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | Microempresa |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | Microempresa |
| CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 07.626.776/0001-60 | Grande Porte |
| GOEDERT LTDA | 79.846.465/0001-18 | Grande Porte |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | Microempresa |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | Microempresa |
| FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 20.656.202/0001-01 | Microempresa |
| MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 05.343.029/0001-90 | Grande Porte |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | Microempresa |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | Grande Porte |

| Fornecedor | CNPJ | Enquadramento |
|--|--------------------|---------------|
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | Grande Porte |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | Microempresa |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | Grande Porte |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | Grande Porte |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | Grande Porte |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | Grande Porte |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | Grande Porte |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | Microempresa |
| HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | Microempresa |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | Microempresa |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | Microempresa |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | Microempresa |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | Grande Porte |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | Microempresa |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | Microempresa |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | Microempresa |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | Microempresa |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | Microempresa |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | Microempresa |

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s)ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|------------------------------------|---------------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 30519 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | THEOTO | THEOTO | R\$ 5,78 | Classificada | -- |
| 65958 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | THEOTO | Abaixador de língua | R\$ 7,40 | Classificada | -- |
| 19992 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | ABAIXADORES DE MADEIRA PARA LÍNGUA | M.S:80002369003 | R\$ 5,78 | Classificada | -- |
| 7554 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ABAIXADORES DE MADEIRA PARA LÍNGUA | THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO | R\$ 5,78 | Classificada | -- |
| 80238 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | TALGE | PCT C/ 100 | R\$ 7,20 | Classificada | -- |
| 95302 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO. | Pacote | R\$ 5,78 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 1

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--|--|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 85229 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | THEOTO | Abaixador de língua | R\$ 5,78 | Classificada | -- |
| 32702 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | ESTILO | ESTILO | R\$ 9,20 | Classificada | -- |
| 47029 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | ESTILO | 80473179001 | R\$ 7,52 | Classificada | -- |
| 44082 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | THEOTO | Pacote | R\$ 5,75 | Classificada | -- |
| 35679 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | theto | theto | R\$ 5,78 | Classificada | -- |
| 68949 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | THEOTO | PACOTE | R\$ 11,80 | Classificada | -- |
| 67436 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | THEOTO | 1 Abaixador de língua madeira pct c/ 100 Pacote 1.092 Theoto Theoto 80002369003 12 MESES | R\$ 5,78 | Classificada | -- |
| 2794 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | ESTILO | PCT C/100 | R\$ 7,11 | Classificada | -- |
| 48544 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | TEOTHO; VALIDADE 12 MESES. | TEOTHO; VALIDADE 12 MESES. | R\$ 7,32 | Classificada | -- |
| 95285 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | THEOTO | THEOTO | R\$ 6,54 | Classificada | -- |
| 13760 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | ESTILO | C/100 | R\$ 9,80 | Classificada | -- |
| 22833 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | THEOTTO | ABAIXADOR DE LINGUA / BRASIL | R\$ 7,94 | Classificada | -- |
| 77974 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | THEOTO | ABAIXADOR MADEIRA | R\$ 5,78 | Classificada | -- |
| 31582 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | THEUTO | THEUTO | R\$ 5,78 | Classificada | -- |
| 55582 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | THEOTO | THEOTO | R\$ 4,05 | Classificada | -- |
| 27048 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | THEOTO / THEOTO S/A INDUSTRIA E COMERCIO | Pacote | R\$ 5,78 | Classificada | -- |
| 3848 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | THEUTO | THEUTO | R\$ 5,78 | Classificada | -- |
| 67477 | DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40167282000130 | MAXI CONFORT | PACOTE | R\$ 13,62 | Classificada | -- |

Lances do Item 1

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,62 | 03/03/2023 07:50:56 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 11,80 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 9,83 | 06/03/2023 09:46:44 | Intermediario |

Lances do Item 1

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 9,80 | 02/03/2023 19:16:20 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 9,20 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 7,94 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 7,84 | 06/03/2023 09:39:46 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 7,52 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 7,40 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 7,32 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,20 | 01/03/2023 16:59:44 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 7,11 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 6,67 | 06/03/2023 10:01:20 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,54 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 6,39 | 06/03/2023 09:39:22 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 6,27 | 06/03/2023 10:01:34 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 5,78 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,78 | 01/03/2023 10:26:53 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,78 | 01/03/2023 15:37:58 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,78 | 02/03/2023 10:43:24 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 5,78 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 5,78 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 5,78 | 02/03/2023 17:27:36 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,78 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,78 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,78 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |

Lances do Item 1

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,78 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,76 | 06/03/2023 09:38:54 | Fornecedor Inabilitado |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,75 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 5,73 | 06/03/2023 09:38:33 | Fornecedor Inabilitado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 5,60 | 06/03/2023 09:42:29 | Intermediario |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 5,58 | 06/03/2023 09:42:51 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,46 | 06/03/2023 09:45:22 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 5,44 | 06/03/2023 09:45:39 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 4,90 | 06/03/2023 09:46:53 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 4,85 | 06/03/2023 09:40:52 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,68 | 06/03/2023 09:39:32 | Fornecedor Inabilitado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 4,65 | 06/03/2023 09:40:57 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,36 | 06/03/2023 09:38:44 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,05 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 4,03 | 06/03/2023 09:38:25 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,01 | 06/03/2023 09:38:36 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 4,00 | 06/03/2023 09:41:09 | Intermediario |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 3,99 | 06/03/2023 09:38:49 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,97 | 06/03/2023 09:38:52 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 3,95 | 06/03/2023 09:41:39 | Manual |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,93 | 06/03/2023 09:45:05 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,91 | 06/03/2023 09:46:17 | Manual |

Lances do Item 1

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,89 | 06/03/2023 09:46:35 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,87 | 06/03/2023 09:46:37 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,85 | 06/03/2023 09:46:57 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,83 | 06/03/2023 09:47:00 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,81 | 06/03/2023 09:47:25 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,79 | 06/03/2023 09:47:27 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,77 | 06/03/2023 09:47:53 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,75 | 06/03/2023 09:47:54 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 3,65 | 06/03/2023 09:48:10 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,63 | 06/03/2023 09:48:12 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,61 | 06/03/2023 09:48:55 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,59 | 06/03/2023 09:48:58 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,53 | 06/03/2023 09:49:27 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,51 | 06/03/2023 09:49:28 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,49 | 06/03/2023 09:51:35 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,47 | 06/03/2023 09:51:38 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,45 | 06/03/2023 09:51:50 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,43 | 06/03/2023 09:51:51 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,40 | 06/03/2023 09:52:01 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,38 | 06/03/2023 09:52:03 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,30 | 06/03/2023 09:52:07 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 1

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,28 | 06/03/2023 09:52:08 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,20 | 06/03/2023 09:52:16 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,18 | 06/03/2023 09:52:17 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,10 | 06/03/2023 09:52:23 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,08 | 06/03/2023 09:52:25 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,00 | 06/03/2023 09:52:29 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,98 | 06/03/2023 09:52:30 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,89 | 06/03/2023 09:52:36 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,87 | 06/03/2023 09:53:35 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,83 | 06/03/2023 09:54:21 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,80 | 06/03/2023 09:55:19 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,78 | 06/03/2023 09:56:36 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,75 | 06/03/2023 09:57:03 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,73 | 06/03/2023 09:57:22 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,70 | 06/03/2023 09:57:29 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,65 | 06/03/2023 09:58:00 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,60 | 06/03/2023 09:58:14 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,50 | 06/03/2023 09:59:17 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,48 | 06/03/2023 09:59:42 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,45 | 06/03/2023 09:59:49 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,40 | 06/03/2023 10:00:06 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 1

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|-------------------|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,03 | 06/03/2023 09:49:36 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 1

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|--|
| Fornecedor 55582 | 06/03/2023 09:35:29 | Bom dia senhor pregoeiro |
| Sistema | 06/03/2023 09:38:08 | O ITEM 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 09:38:15 | O ITEM 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 1 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 09:48:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 09:50:33 | O 44082 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 0,03 . Pelo motivo abaixo: cancelar lance . |
| Sistema | 06/03/2023 09:50:52 | Fornecedor: 44082 , seu lance no valor de R\$ 0,03 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.! |
| Sistema | 06/03/2023 10:03:34 | A prorrogação automática do ITEM 1 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Fornecedor 44082 | 07/03/2023 09:25:45 | SR. Pregoeiro, Bom dia a Empresa D P AGUIAR LTDA informa que chegou ao limite máximo de lance para os itens arrematados. |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:04 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$2,40 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:39 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:50:31 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:16 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 1

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 15:22:21 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:28:01 | Empresa: DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 40167282000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c) do edital, notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, atentamos também para a documentação apresentada para o subitem 17.1.4 alínea c) do edital, a mesma Encontra-se VENCIDA, em conformidade com o Art. 43, da Lei Complementar nº 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, com as empresas que comprovaram ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), será assegurado o prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis, para regularização da pendência, contados a partir da verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), dos documentos de habilitação encaminhados Edital; porém, a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:37 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_opp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |

Mensagens do Item 1

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 21/03/2023 18:32:54 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI acabou ENVIAR o arquivo 06_fic_1679434374.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 21/03/2023 18:33:41 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI acabou EXCLUIR o arquivo 06_fic_1679434374.pdf referente ao recurso. |
| Sistema | 21/03/2023 22:59:48 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI acabou ENVIAR o arquivo recurso_1679450388.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 24/03/2023 17:39:22 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI acabou ENVIAR o arquivo contrarrazoes_d_p_aguiar_ltda_1679690362.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:01:50 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:02:02 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$2,45 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:48:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 1

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,45 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,87 |
| 3º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 3,95 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 4,00 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,05 |
| 6º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,36 |
| 7º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 4,65 |
| 8º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 4,85 |

Classificação Final do Item 1

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 9º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 5,60 |
| 10º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 5,78 |
| 11º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,78 |
| 12º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 6,27 |
| 13º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 6,39 |
| 14º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 7,32 |
| 15º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 7,40 |
| 16º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 7,94 |
| 17º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 9,20 |
| 18º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 9,83 |

Recursos do Item 1

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 2

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|----------|----------------------|--------------|--------------|--------|
| 19912 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | KISSES | KISSES | R\$ 13,62 | Classificada | -- |
| 76781 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDHOUSE | Absorvente pos-parto | R\$ 12,65 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 2

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|--------------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 6364 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 0450878000136 | BIGFRAL | BIGFRAL | R\$ 13,62 | Classificada | -- |
| 37507 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Pacote | R\$ 13,62 | Classificada | -- |
| 20202 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | DRY MASTESOFT | ISENTO | R\$ 19,36 | Classificada | -- |
| 19135 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | mardan | pct | R\$ 32,00 | Classificada | -- |
| 27329 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | DRY ECONOMICS | Pacote | R\$ 5,95 | Classificada | -- |
| 29626 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | MAXI CONFORT | PCT C/20 | R\$ 17,10 | Classificada | -- |
| 80351 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MARCA: POLAR FIX, VALIDADE 12 MESES. | MARCA: POLAR FIX, VALIDADE 12 MESES. | R\$ 13,62 | Classificada | -- |
| 3309 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MARDAM | MARDAM | R\$ 16,62 | Classificada | -- |
| 7195 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Protsec | Absorv. | R\$ 13,62 | Classificada | -- |
| 87476 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | CLINOFF | ABSORVENTE / BRASIL | R\$ 20,40 | Classificada | -- |
| 24921 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | EVERGREEN | GERIMAX | R\$ 13,62 | Classificada | -- |
| 1781 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 13,62 | Classificada | -- |
| 53277 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | BIOFRAL | BIOFRAL | R\$ 9,54 | Classificada | -- |
| 64996 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | Maxi Geriatric / Big Fral | Pacote | R\$ 13,62 | Classificada | -- |
| 53805 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 13,62 | Classificada | -- |
| 14424 | DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40167282000130 | MAXI CONFORT | PCT | R\$ 27,69 | Classificada | -- |

Lances do Item 2

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 32,00 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 27,69 | 03/03/2023 07:50:56 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 20,40 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 19,36 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 19,35 | 06/03/2023 09:47:10 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 2

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 17,10 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 16,62 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 16,60 | 06/03/2023 09:38:45 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 16,46 | 06/03/2023 09:39:42 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 16,44 | 06/03/2023 09:39:55 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 13,62 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 13,62 | 01/03/2023 15:37:58 | Classificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 13,62 | 01/03/2023 17:33:13 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 13,62 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 13,62 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.092.985/0001-81 | R\$ 13,62 | 02/03/2023 19:42:44 | Fornecedor Desclassificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 13,62 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 13,62 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 13,62 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 13,50 | 06/03/2023 09:38:18 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 12,65 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 11,08 | 06/03/2023 09:38:44 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 11,06 | 06/03/2023 09:55:37 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,54 | 02/03/2023 23:04:52 | Fornecedor Desclassificado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 9,52 | 06/03/2023 09:38:52 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,50 | 06/03/2023 09:39:18 | Intermediario |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 9,48 | 06/03/2023 09:39:54 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 2

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,46 | 06/03/2023 09:46:32 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 9,44 | 06/03/2023 09:47:02 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,42 | 06/03/2023 09:47:39 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 8,72 | 06/03/2023 10:01:44 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,70 | 06/03/2023 10:02:04 | Intermediario |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,95 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,93 | 06/03/2023 09:43:17 | Fornecedor Inabilitado |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,90 | 06/03/2023 09:44:22 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,88 | 06/03/2023 09:44:44 | Fornecedor Inabilitado |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,86 | 06/03/2023 09:46:48 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,84 | 06/03/2023 09:47:14 | Fornecedor Inabilitado |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,82 | 06/03/2023 09:47:53 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,80 | 06/03/2023 09:47:59 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,70 | 06/03/2023 09:50:10 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,68 | 06/03/2023 09:50:15 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,60 | 06/03/2023 09:51:15 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,58 | 06/03/2023 09:51:25 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,50 | 06/03/2023 09:51:38 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,48 | 06/03/2023 09:51:50 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 2

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,40 | 06/03/2023 09:52:12 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,38 | 06/03/2023 09:52:27 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,30 | 06/03/2023 09:52:39 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,28 | 06/03/2023 09:52:45 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,20 | 06/03/2023 09:53:04 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,18 | 06/03/2023 09:53:10 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,10 | 06/03/2023 09:53:19 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,08 | 06/03/2023 09:53:27 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,90 | 06/03/2023 09:53:37 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,88 | 06/03/2023 09:53:48 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,80 | 06/03/2023 09:54:16 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,78 | 06/03/2023 09:54:33 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,70 | 06/03/2023 09:54:47 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.950/0001-34 | R\$ 4,68 | 06/03/2023 09:55:00 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,66 | 06/03/2023 09:55:07 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,60 | 06/03/2023 09:55:10 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,58 | 06/03/2023 09:55:15 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.950/0001-34 | R\$ 4,50 | 06/03/2023 09:55:22 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 2

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,48 | 06/03/2023 09:55:31 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,40 | 06/03/2023 09:55:46 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,38 | 06/03/2023 09:55:51 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,30 | 06/03/2023 09:56:07 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,28 | 06/03/2023 09:56:16 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,20 | 06/03/2023 09:56:27 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,18 | 06/03/2023 09:56:34 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,10 | 06/03/2023 09:57:05 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,08 | 06/03/2023 09:57:18 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,00 | 06/03/2023 09:57:34 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,98 | 06/03/2023 09:57:44 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,90 | 06/03/2023 09:57:50 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,88 | 06/03/2023 09:58:00 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,80 | 06/03/2023 09:58:14 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,78 | 06/03/2023 09:58:29 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,70 | 06/03/2023 09:58:38 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,68 | 06/03/2023 09:58:52 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,60 | 06/03/2023 09:58:58 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 2

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,58 | 06/03/2023 09:59:07 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,50 | 06/03/2023 09:59:24 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,48 | 06/03/2023 09:59:35 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,30 | 06/03/2023 09:59:40 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,28 | 06/03/2023 09:59:54 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,20 | 06/03/2023 09:59:59 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,18 | 06/03/2023 10:00:08 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,10 | 06/03/2023 10:00:15 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,08 | 06/03/2023 10:00:23 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,00 | 06/03/2023 10:00:33 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,98 | 06/03/2023 10:00:40 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,90 | 06/03/2023 10:00:51 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,88 | 06/03/2023 10:01:01 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,80 | 06/03/2023 10:01:08 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,78 | 06/03/2023 10:01:13 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,70 | 06/03/2023 10:01:47 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,68 | 06/03/2023 10:01:50 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,60 | 06/03/2023 10:02:08 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 2

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,58 | 06/03/2023 10:02:13 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,50 | 06/03/2023 10:02:20 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,48 | 06/03/2023 10:02:29 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,40 | 06/03/2023 10:02:33 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,38 | 06/03/2023 10:02:42 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 2

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 09:38:08 | O ITEM 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 09:38:15 | O ITEM 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 2 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 09:48:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:04:42 | A prorrogação automática do ITEM 2 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Fornecedor 37507 | 07/03/2023 09:20:25 | SR. Pregoeiro, a Empresa Nordic informa que chegou ao limite máximo de lance. |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:04 | O fornecedor NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$2,38 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:41 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:49 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$2,40 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:50:32 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 2

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:56:05 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:10 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:18 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 15:28:03 | Empresa: DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 40167282000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c) do edital, notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, atentamos também para a documentação apresentada para o subitem 17.1.4 alínea c) do edital, a mesma Encontra-se VENCIDA, em conformidade com o Art. 43, da Lei Complementar nº 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, com as empresas que comprovaram ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), será assegurado o prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis, para regularização da pendência, contados a partir da verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), dos documentos de habilitação encaminhados conforme Edital; porém, a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:48 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:48:49 | Fornecedor: DMC MESSIAS EIRELI , com lance no valor de R\$ 2,40 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:49:02 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$4,50 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:38 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 14/03/2023 10:06:16 | Fornecedor: MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , com lance no valor de R\$ 4,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 14/03/2023 10:06:17 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$5,82 . |
| Sistema | 14/03/2023 15:25:46 | Fornecedor: D P AGUIAR EIRELI , com lance no valor de R\$ 5,82 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos! |
| Sistema | 14/03/2023 15:25:47 | O fornecedor S A XINGU LTDA venceu o ITEM - 2 pelo valor de R\$11,06 . |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:03 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor S A XINGU LTDA -22.312.374/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |

Mensagens do Item 2

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|---------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 21/03/2023 22:59:48 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI acabou ENVIAR o arquivo recurso_1679450388.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:29 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:32 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 2 pelo valor de RS\$8,70 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:01:51 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |

Mensagens do Item 2

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 2 está encerrada. Despacho: SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame. |

Classificação Final do Item 2

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,70 |
| 2º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 11,06 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 11,08 |
| 4º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 12,65 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 13,50 |
| 6º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 13,62 |
| 7º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 13,62 |
| 8º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 13,62 |
| 9º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 16,46 |
| 10º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 20,40 |

Recursos do Item 2

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 3

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-------------------------|------------|--------------|--------------|--------|
| 57151 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | FARMAX | FARMAX | R\$ 4,32 | Classificada | -- |
| 98672 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FARMAX | Frasco | R\$ 4,00 | Classificada | -- |
| 7316 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | FARMAX | FARMAX | R\$ 4,32 | Classificada | -- |
| 22781 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | FARMAX | FARMAX | R\$ 4,32 | Classificada | -- |
| 97913 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | RIOQUIMICA | RIOQUIMICA | R\$ 3,03 | Classificada | -- |
| 18210 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | LS / LS CIENTIFICA LTDA | Frasco | R\$ 4,32 | Classificada | -- |
| 66563 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | FARMAX | FARMAX | R\$ 4,32 | Classificada | -- |

Lances do Item 3

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 4,32 | 01/03/2023 15:40:24 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,32 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 4,32 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 4,32 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,32 | 02/03/2023 23:27:46 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,03 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,01 | 06/03/2023 09:38:39 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 3

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|---------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 09:38:08 | O ITEM 3 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 09:38:15 | O ITEM 3 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 09:48:18 | Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 3 foi encerrado SEM a prorrogação automática. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 3 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |

Mensagens do Item 3

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 07/03/2023 09:34:04 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$3,01 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:18 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:29 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$3,03 . |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 22:59:48 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI acabou ENVIAR o arquivo recurso_1679450388.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:29 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:32 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$3,01 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:01:52 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 06/04/2023 09:12:21 | Fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI , com lance no valor de R\$ 3,01 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 06/04/2023 09:12:24 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 3 pelo valor de R\$3,03 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 3 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 3

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,03 |
| 2º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 4,32 |
| 3º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,32 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 4,32 |
| 5º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 4,32 |

Recursos do Item 3

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 4

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|---|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 55841 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | CURATEC AGE | L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 7,64 | Classificada | -- |
| 48171 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | NUTRIEX | UNITÁRIO | R\$ 5,98 | Classificada | -- |
| 31851 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | AGESANI | ISENTO | R\$ 12,85 | Classificada | -- |
| 89102 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | nutriex | frs | R\$ 16,00 | Classificada | -- |
| 84998 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | NUTRIEX | Frasco | R\$ 3,90 | Classificada | -- |
| 79789 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | TROL | DERMATROL | R\$ 9,53 | Classificada | -- |
| 9160 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MARCA: DERMAX/COSMODERMA: VALIDADE 12 MESES | MARCA: DERMAX/COSMODERMA: VALIDADE 12 MESES | R\$ 8,06 | Classificada | -- |
| 64355 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | CURATEC | CURATEC | R\$ 9,18 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 4

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|---------------------------------------|----------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 74362 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | Pharmasen | cx c/1 | R\$ 13,16 | Classificada | -- |
| 43744 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | RIOQUIMICA | RIOCARE | R\$ 7,64 | Classificada | -- |
| 426 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | RIO QUIM | RIO QUIM | R\$ 7,64 | Classificada | -- |
| 12265 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | NUTRIEX | NUTRIEX | R\$ 5,35 | Classificada | -- |
| 51888 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | AGE DERM / HELIANTO FARMACEUTICA LTDA | Frasco | R\$ 7,64 | Classificada | -- |
| 59383 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | RIO QUIM | RIO QUIM | R\$ 7,64 | Classificada | -- |

Lances do Item 4

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 16,00 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 13,16 | 02/03/2023 17:44:20 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 12,85 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 10,92 | 06/03/2023 09:39:52 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 9,53 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 9,18 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 8,06 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 8,04 | 06/03/2023 09:38:49 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 7,64 | 01/03/2023 15:40:24 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,64 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,64 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 7,64 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,64 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,60 | 06/03/2023 09:51:22 | Intermediario |

Lances do Item 4

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|------------------------|------------------------|------------------------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,50 | 06/03/2023 09:51:28 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,12 | 06/03/2023 09:38:45 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 5,98 | 01/03/2023 17:01:35 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,35 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,90 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,89 | 06/03/2023 09:39:40 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,88 | 06/03/2023 09:38:42 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,86 | 06/03/2023 09:40:48 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,84 | 06/03/2023 09:46:20 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,80 | 06/03/2023 09:46:59 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,78 | 06/03/2023 09:49:17 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,76 | 06/03/2023 09:49:33 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,70 | 06/03/2023 09:51:33 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,65 | 06/03/2023 09:51:49 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,63 | 06/03/2023 09:51:56 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,60 | 06/03/2023 09:52:19 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,55 | 06/03/2023 09:53:26 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,50 | 06/03/2023 09:53:42 | Manual |

Mensagens do Item 4

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|----------------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 09:38:08 | O ITEM 4 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |

Mensagens do Item 4

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 09:38:15 | O ITEM 4 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 4 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 09:48:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 4 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 09:55:44 | A prorrogação automática do ITEM 4 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 4 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:05 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 4 pelo valor de R\$3,50 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:50:33 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:11 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:19 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:22 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |

Mensagens do Item 4

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:05:07 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Pregoeiro! A D P AGUIAR EIRELI, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 33.834.782/0001-13 -- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digníssima Comissão de Licitação que julgou Habilitada D.M.C. MESSIAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.992.985/0001-81, J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ nº 04.707.391/0001-30, as empresas citadas não apresentaram DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial como será demonstrado na peça recursal e as observações abaixo. Conforme próprio despacho dessa CPL. Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! 37.730.050/0001-34 – MEDCOM Comercio e Distribuidora de Medicamentos e materiais hospitalares Ltda. A empresa não apresentou, o número do registro ANVISA de cada item, na proposta inicial conforme as regras editalicias. Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação, e conforme item do Ato convocatório desta seção. II - Do interesse público A atuação do gestor público pauta-se pela perseguição do interesse público, respeitando os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência consagrados no caput do artigo 37 da Constituição Federal, bem como aqueles previstos no artigo 3º da Lei 8.666/93, in verbis: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (g.n.) Por ser ato administrativo, o edital observa os ditames legais, Por outro lado, verifica-se também contrariedade à garantia do direito de petição, prevista no inciso XXXIV do artigo 5º da Constituição Federal, além da ampla defesa, garantida no inciso LV do mesmo dispositivo constitucional, que, aliás, é exercida pelos “meios e recursos a ela inerentes”. Não é demais lembrar que, no meio disso tudo, também é direito subjetivo próprio de cada licitante a fiel observância do procedimento legalmente estabelecido para o procedimento licitatório (conforme o artigo 7º do Decreto 5.450/05, o artigo 6º do Anexo I do Decreto 3.555/00 e o artigo 4º da Lei 8.666/93). De forma a evitar a anulação de todo do processo licitatório por vias legais.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:37:20 | A manifestação de Intenção de Recurso de D P AGUIAR EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:35:03 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI acabou ENVIAR o arquivo recurso_d_p_aguiar_pregao_altamiradocx_1679434503.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 21/03/2023 22:59:48 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI acabou ENVIAR o arquivo recurso_1679450388.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:48:41 | O recurso do D P AGUIAR EIRELI foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, D P AGUIAR EIRELI, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:29 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |

Mensagens do Item 4

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 15:01:52 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 4 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 4

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,50 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,63 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,35 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,12 |
| 5º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 7,64 |
| 6º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,64 |
| 7º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 7,64 |
| 8º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 8,06 |
| 9º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 10,92 |
| 10º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 13,16 |

Recursos do Item 4

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Recursos do Item 4

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|-------------------|----------------|------------------------|--|---|------------|
| D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | 16/03/2023 11:05:07 | <p>Sr. Pregoeiro! A D P AGUIAR EIRELI, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , 33.834.782/0001-13 -- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digníssima Comissão de Licitação que julgou Habilitada D.M.C. MESSIAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.992.985/0001-81, J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ nº 04.707.391/0001-30, as empresas citadas não apresentaram DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial como será demonstrado na peça recursal e as observações abaixo. Conforme próprio despacho dessa CPL. Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! 37.730.050/0001-34 – MEDCOM Comercio e Distribuidora de Medicamentos e materiais hospitalares Ltda. A empresa não apresentou, o número do registro ANVISA de cada item, na proposta inicial conforme as regras editalícias. Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação, e conforme item do Ato convocatório desta seção. II - Do interesse público A atuação do gestor público pauta-se pela perseguição do interesse público, respeitando os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência consagrados no caput do artigo 37 da Constituição Federal, bem como aqueles previstos no artigo 3º da Lei 8.666/93, in verbis: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (g.n.) Por ser ato administrativo, o edital observa os ditames legais, Por outro lado, verifica-se também contrariedade à garantia do direito de petição, prevista no inciso XXXIV do artigo 5º da Constituição Federal, além da ampla defesa, garantida no inciso LV do mesmo dispositivo constitucional, que, aliás, é exercida pelos "meios e recursos a ela inerentes". Não é demais lembrar que, no meio disso tudo, também é direito subjetivo próprio de cada licitante a fiel observância do procedimento legalmente estabelecido para o procedimento licitatório (conforme o artigo 7º do Decreto 5.450/05, o artigo 6º do Anexo I do Decreto 3.555/00 e o artigo 4º da Lei 8.666/93). De forma a evitar a anulação de todo do processo licitatório por vias legais.</p> | <p>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, D P AGUIAR EIRELI, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira.</p> | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 5

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 96873 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | EQUIPLEX | EQUIPLEX | R\$ 0,58 | Classificada | -- |
| 92104 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | FARMACE -AGUA PARA INJEÇÃO | FARMACE | R\$ 0,58 | Classificada | -- |
| 79211 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | HALEX ISTAR | UNITÁRIO | R\$ 0,82 | Classificada | -- |
| 70090 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | SAMTEC | Água destilada | R\$ 0,47 | Classificada | -- |
| 94922 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | HALEXISTAR | HALEXISTAR | R\$ 0,82 | Classificada | -- |
| 76428 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | HALEX | 103110158 | R\$ 0,74 | Classificada | -- |
| 88403 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | equiplex | frs | R\$ 0,61 | Classificada | -- |
| 86534 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | ISOFARMA | Frasco | R\$ 0,55 | Classificada | -- |
| 71682 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | isofarma | isofarma | R\$ 0,58 | Classificada | -- |
| 64165 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | EQUIPLEX | 5 Água destilada 10 ml Frasco 56.800 Equiplex Equiplex 117720024 12 MESES | R\$ 0,58 | Classificada | -- |
| 26895 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | EQUIPLEX | CX C/200 | R\$ 0,54 | Classificada | -- |
| 18821 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MARCA: HALEXISTAR, VALIDADE12 MESES. | MARCA: HALEXISTAR, VALIDADE12 MESES. | R\$ 0,58 | Classificada | -- |
| 95300 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | FARMACE | FARMACE | R\$ 0,58 | Classificada | -- |
| 48608 | HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | Equiplex | cx c/200 | R\$ 0,67 | Classificada | -- |
| 87360 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | FARMACE | AGUA DESTILADA | R\$ 0,58 | Classificada | -- |
| 902 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | DERMFAST | DERMFAST | R\$ 0,58 | Classificada | -- |
| 49748 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | FARMACE | FARMACE | R\$ 0,41 | Classificada | -- |
| 94225 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | FARMACE -AGUA PARAINJEÇÃO / FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA | Frasco | R\$ 0,58 | Classificada | -- |
| 82214 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | DERMFAST | DERMFAST | R\$ 0,58 | Classificada | -- |

Lances do Item 5

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|------------|------|-----------------|-----------|------|
|------------|------|-----------------|-----------|------|

Lances do Item 5

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,82 | 01/03/2023 17:01:35 | Fornecedor Inabilitado |
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 0,82 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,74 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 0,67 | 02/03/2023 17:44:33 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,63 | 06/03/2023 09:39:58 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,61 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,58 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 0,58 | 01/03/2023 15:40:24 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,58 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 0,58 | 02/03/2023 17:27:36 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,58 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,58 | 02/03/2023 17:43:02 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,58 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,58 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,58 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,58 | 02/03/2023 23:27:46 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,55 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,54 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,53 | 06/03/2023 09:39:50 | Fornecedor Inabilitado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 0,50 | 06/03/2023 09:41:08 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,47 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,45 | 06/03/2023 09:39:08 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 5

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,41 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,39 | 06/03/2023 09:38:44 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,37 | 06/03/2023 09:38:47 | Fornecedor Desclassificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,35 | 06/03/2023 09:38:53 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,33 | 06/03/2023 09:38:56 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,31 | 06/03/2023 09:41:27 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 5

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 09:38:08 | O ITEM 5 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 09:38:15 | O ITEM 5 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 09:48:18 | Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 5 foi encerrado SEM a prorrogação automática. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 5 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Fornecedor 86534 | 07/03/2023 09:24:32 | SR. Pregoeiro, Bom dia a Empresa D P AGUIAR LTDA informa que chegou ao limite máximo de lance. |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:05 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$0,31 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:50:33 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:11 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 5

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:03:19 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:22 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:39 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 21/03/2023 22:59:48 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI acabou ENVIAR o arquivo recurso_1679450388.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:29 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:01:53 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:02:02 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$0,33 . |
| Sistema | 06/04/2023 09:12:22 | Fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI , com lance no valor de R\$ 0,33 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |

Mensagens do Item 5

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/04/2023 09:12:24 | O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$0,35 . |
| Sistema | 06/04/2023 14:05:52 | Fornecedor: F CARDOSO E CIA LTDA , com lance no valor de R\$ 0,35 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresenta na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 06/04/2023 14:05:53 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 5 pelo valor de R\$0,41 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:14 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 5 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 5

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,41 |
| 2º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,47 |
| 3º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 0,50 |
| 4º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 0,58 |
| 5º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,58 |
| 6º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,58 |
| 7º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,58 |
| 8º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,58 |
| 9º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,58 |
| 10º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,63 |
| 11º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 0,67 |
| 12º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 0,82 |

Recursos do Item 5

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 5

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 6

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|----------------|--------------|--------------|--------|
| 38775 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | FARMACE -AGUA PARA INJEÇÃO | FARMACE | R\$ 5,90 | Classificada | -- |
| 34540 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | HALEX ISTAR | UNITÁRIO | R\$ 16,06 | Classificada | -- |
| 60882 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | FORTSAN | Água destilada | R\$ 5,90 | Classificada | -- |
| 59313 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | HALEXISTAR | HALEXISTAR | R\$ 16,52 | Classificada | -- |
| 80185 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | HALEX | 103110072 | R\$ 14,74 | Classificada | -- |
| 92907 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | jp | frs | R\$ 10,20 | Classificada | -- |
| 70157 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | EQUIPLEX | Frasco | R\$ 5,90 | Classificada | -- |
| 83250 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | FRESENIUS | CX C/16 | R\$ 12,78 | Classificada | -- |
| 97010 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | FRESENIUSK | FRESENIUSK | R\$ 10,43 | Classificada | -- |
| 16686 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | FARMACE | AGUA DESTILADA | R\$ 5,90 | Classificada | -- |
| 71851 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | ASFER | ASFER | R\$ 5,90 | Classificada | -- |
| 97632 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | DERMFAST | DERMFAST | R\$ 5,90 | Classificada | -- |
| 61083 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | FARMACE | FARMACE | R\$ 4,14 | Classificada | -- |
| 49512 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | FARMACE -AGUA PARAINJEÇÃO / FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA | Frasco | R\$ 5,90 | Classificada | -- |
| 69922 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | DERMFAST | DERMFAST | R\$ 5,90 | Classificada | -- |

Lances do Item 6

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 16,52 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 16,06 | 01/03/2023 17:01:35 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 14,74 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 12,78 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 12,53 | 06/03/2023 09:40:04 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 11,47 | 06/03/2023 09:40:02 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 10,43 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 10,41 | 06/03/2023 09:38:48 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 10,20 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,95 | 06/03/2023 09:38:45 | Intermediario |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,90 | 01/03/2023 15:40:24 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 5,90 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,90 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,90 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 5,90 | 02/03/2023 20:36:58 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,90 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,90 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,90 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,14 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,12 | 06/03/2023 09:38:49 | Manual |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 4,05 | 06/03/2023 09:39:32 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,03 | 06/03/2023 09:39:35 | Manual |

Mensagens do Item 6

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 09:38:08 | O ITEM 6 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 09:38:15 | O ITEM 6 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 09:48:18 | Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 6 foi encerrado SEM a prorrogação automática. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 6 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:05 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$4,03 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:50:34 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:12 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:20 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:29 | ID: 61083 - Data Prop.: 02/03/2023 23:04:52 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor. |
| Sistema | 09/03/2023 15:08:30 | O fornecedor BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$4,05 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:08:30 | Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 6 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:23 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:29 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -07.832.455/0001-12 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 6

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 22:59:48 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI acabou ENVIAR o arquivo recurso_1679450388.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:29 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:32 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 6 pelo valor de R\$4,03 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:01:53 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 6 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 6

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,03 |
| 2º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 4,05 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,14 |
| 4º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,90 |
| 5º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,90 |
| 6º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 5,90 |
| 7º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,90 |

Classificação Final do Item 6

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 8º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,90 |
| 9º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,95 |
| 10º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 12,53 |
| 11º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 16,52 |

Recursos do Item 6

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 7

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---------------------------------------|---------------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 92462 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | FARMACE -AGUA PARA INJEÇÃO | FARMACE | R\$ 2,60 | Classificada | -- |
| 23369 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | FRESENIUS | UNITÁRIO | R\$ 7,90 | Classificada | -- |
| 80361 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | HALEXISTAR | HALEXISTAR | R\$ 11,34 | Classificada | -- |
| 77002 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | HALEX | 103110072 | R\$ 8,42 | Classificada | -- |
| 25861 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | jp | frs | R\$ 5,16 | Classificada | -- |
| 58162 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | EQUIPLEX | Frasco | R\$ 2,60 | Classificada | -- |
| 57583 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | FRESENIUS | CX C/48 | R\$ 6,30 | Classificada | -- |
| 40563 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MARCA: HALEXISTAR, VALIDADE 12 MESES. | MARCA: HALEXISTAR, VALIDADE 12 MESES. | R\$ 7,10 | Classificada | -- |
| 1592 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | FRESENIUSK | FRESENIUSK | R\$ 4,35 | Classificada | -- |
| 65686 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | FARMACE | AGUA DESTILADA | R\$ 2,60 | Classificada | -- |
| 53643 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | DERMFAST | DERMFAST | R\$ 2,60 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 7

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|---|----------------|---|----------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 66837 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | FARMACE | FARMACE | R\$ 1,83 | Classificada | -- |
| 58683 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | FARMACE -AGUA PARAINJEÇÃO / FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA | Frasco | R\$ 2,60 | Classificada | -- |
| 47606 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | DERMFAST | DERMFAST | R\$ 2,60 | Classificada | -- |

Lances do Item 7

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 11,34 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 8,42 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,90 | 01/03/2023 17:01:35 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 7,16 | 06/03/2023 09:40:09 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 7,10 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,30 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 5,64 | 06/03/2023 09:40:27 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 5,16 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,14 | 06/03/2023 09:38:48 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,35 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,90 | 06/03/2023 09:38:45 | Intermediario |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 2,60 | 01/03/2023 15:40:24 | Classificado |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,60 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,60 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,60 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |

Lances do Item 7

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,60 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,60 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,83 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,81 | 06/03/2023 09:38:59 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,79 | 06/03/2023 09:40:26 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,77 | 06/03/2023 09:46:24 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,75 | 06/03/2023 09:46:47 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,73 | 06/03/2023 09:46:50 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,71 | 06/03/2023 09:47:18 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,69 | 06/03/2023 09:47:21 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,63 | 06/03/2023 09:48:19 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,61 | 06/03/2023 09:48:20 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,59 | 06/03/2023 09:48:37 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,57 | 06/03/2023 09:48:38 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,54 | 06/03/2023 09:49:07 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,52 | 06/03/2023 09:49:10 | Manual |

Mensagens do Item 7

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 09:38:08 | O ITEM 7 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 09:38:15 | O ITEM 7 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 7 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 09:48:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 7 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 09:51:14 | A prorrogação automática do ITEM 7 está encerrada. |

Mensagens do Item 7

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 7 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:05 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$1,52 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:50:34 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde consta o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:12 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde consta o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:20 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:30 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$1,54 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:23 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |

Mensagens do Item 7

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 21/03/2023 22:59:48 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI acabou ENVIAR o arquivo recurso_1679450388.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:29 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:33 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 7 pelo valor de R\$1,52 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:01:54 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 7 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 7

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,52 |
| 2º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,83 |
| 3º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 2,60 |
| 4º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,60 |
| 5º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,60 |
| 6º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,60 |
| 7º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,90 |
| 8º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 7,10 |
| 9º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 7,16 |
| 10º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 11,34 |

Recursos do Item 7

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 7

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 8

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|--------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 13481 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | REYMER | REYMER | R\$ 22,69 | Classificada | -- |
| 1073 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | FARMACE -AGUA PARA INJEÇÃO | FARMACE | R\$ 22,69 | Classificada | -- |
| 55197 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | REYMER | UNITÁRIO | R\$ 17,48 | Classificada | -- |
| 73132 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Água destilada | R\$ 22,69 | Classificada | -- |
| 43927 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | HALEXISTAR | HALEXISTAR | R\$ 22,69 | Classificada | -- |
| 9384 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | EQUIPLEX | Frasco | R\$ 9,80 | Classificada | -- |
| 54965 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | FORTSAN | 5 LITROS | R\$ 14,31 | Classificada | -- |
| 54837 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MARCA:ASFER VALIDADE 12 MESES. | MARCA:ASFER VALIDADE 12 MESES. | R\$ 22,69 | Classificada | -- |
| 54356 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Asfer | Agua | R\$ 22,69 | Classificada | -- |
| 15419 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | FORTSAN | ÁGUA DESTILADA / BRASIL | R\$ 13,31 | Classificada | -- |
| 5759 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | FARMACE | AGUA DESTILADA | R\$ 22,69 | Classificada | -- |
| 36572 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | ASFER | ASFER | R\$ 22,69 | Classificada | -- |
| 63082 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | DERMFAST | DERMFAST | R\$ 22,69 | Classificada | -- |
| 91148 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | FARMACE | FARMACE | R\$ 15,89 | Classificada | -- |
| 40348 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | FARMACE -AGUA PARAINJEÇÃO / FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA | Frasco | R\$ 22,69 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 8

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|------|---|----------------|----------|----------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 6903 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | DERMFAST | DERMFAST | R\$ 22,69 | Classificada | -- |

Lances do Item 8

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 22,69 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 22,69 | 01/03/2023 15:40:24 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 22,69 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 22,69 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 22,69 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 22,69 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 22,69 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 22,69 | 02/03/2023 20:36:58 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 22,69 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 22,69 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 22,69 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 17,48 | 01/03/2023 17:01:35 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 15,90 | 06/03/2023 10:04:46 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 15,89 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 14,31 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 13,31 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 13,29 | 06/03/2023 09:38:48 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 12,49 | 06/03/2023 09:40:51 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 12,15 | 06/03/2023 09:40:05 | Intermediario |

Lances do Item 8

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 12,13 | 06/03/2023 09:40:23 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 12,11 | 06/03/2023 09:46:53 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 12,09 | 06/03/2023 09:47:08 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 10,90 | 06/03/2023 09:38:23 | Intermediario |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 10,88 | 06/03/2023 09:39:12 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 10,24 | 06/03/2023 09:46:32 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 9,80 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 9,78 | 06/03/2023 09:39:56 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 9,75 | 06/03/2023 09:41:46 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 9,73 | 06/03/2023 09:41:55 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 9,71 | 06/03/2023 09:43:04 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 9,69 | 06/03/2023 09:43:26 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 9,67 | 06/03/2023 09:43:59 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 9,65 | 06/03/2023 09:44:19 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 9,63 | 06/03/2023 09:44:54 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 9,61 | 06/03/2023 09:45:03 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 9,58 | 06/03/2023 09:47:17 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,50 | 06/03/2023 09:47:22 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 9,48 | 06/03/2023 09:47:50 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 9,45 | 06/03/2023 10:05:20 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 9,40 | 06/03/2023 09:48:40 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 9,38 | 06/03/2023 09:49:04 | Manual |

Lances do Item 8

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|---------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,36 | 06/03/2023 09:49:32 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 9,34 | 06/03/2023 09:49:43 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,30 | 06/03/2023 09:50:33 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 9,00 | 06/03/2023 09:50:39 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,80 | 06/03/2023 09:50:45 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 8,78 | 06/03/2023 09:51:16 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 8,75 | 06/03/2023 09:51:39 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,70 | 06/03/2023 09:51:45 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 8,68 | 06/03/2023 09:52:43 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 8,60 | 06/03/2023 09:52:48 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,50 | 06/03/2023 09:52:54 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 8,48 | 06/03/2023 09:53:05 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,40 | 06/03/2023 09:53:12 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 8,38 | 06/03/2023 09:53:22 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 8,30 | 06/03/2023 09:53:40 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,10 | 06/03/2023 09:53:48 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 8,00 | 06/03/2023 09:53:54 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 7,98 | 06/03/2023 09:54:06 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,90 | 06/03/2023 09:54:20 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,88 | 06/03/2023 09:54:33 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 7,86 | 06/03/2023 09:54:43 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,80 | 06/03/2023 09:54:53 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 7,78 | 06/03/2023 09:55:08 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,60 | 06/03/2023 09:55:17 | Manual |

Lances do Item 8

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--------------------|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 7,58 | 06/03/2023 09:55:25 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,50 | 06/03/2023 09:55:49 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 7,48 | 06/03/2023 09:55:57 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,30 | 06/03/2023 09:56:10 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 7,28 | 06/03/2023 09:56:23 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,25 | 06/03/2023 09:56:45 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,20 | 06/03/2023 09:56:32 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 7,18 | 06/03/2023 09:56:44 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,10 | 06/03/2023 09:56:54 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,00 | 06/03/2023 09:56:59 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,98 | 06/03/2023 09:57:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,90 | 06/03/2023 09:57:40 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,85 | 06/03/2023 09:58:06 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,80 | 06/03/2023 09:58:18 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,75 | 06/03/2023 09:58:46 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,70 | 06/03/2023 09:58:51 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,68 | 06/03/2023 09:59:04 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,60 | 06/03/2023 09:59:29 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,58 | 06/03/2023 10:00:35 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,50 | 06/03/2023 10:00:48 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,48 | 06/03/2023 10:00:52 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,43 | 06/03/2023 10:01:18 | Manual |

Lances do Item 8

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--------------------|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,40 | 06/03/2023 10:01:32 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,35 | 06/03/2023 10:02:01 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,30 | 06/03/2023 10:02:08 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,20 | 06/03/2023 10:02:25 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,18 | 06/03/2023 10:02:58 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,10 | 06/03/2023 10:03:06 | Manual |

Mensagens do Item 8

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 09:38:08 | O ITEM 8 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 09:38:15 | O ITEM 8 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 8 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 09:48:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 8 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:07:20 | A prorrogação automática do ITEM 8 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 8 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:05 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 8 pelo valor de R\$6,10 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:50:35 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:06 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 8

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:03:21 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:24 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:48 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:39 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |

Mensagens do Item 8

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:05:07 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Pregoeiro! A D P AGUIAR EIRELI, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , 33.834.782/0001-13 -- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digníssima Comissão de Licitação que julgou Habilitada D.M.C. MESSIAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 17.992.985/0001-81, J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ nº 04.707.391/0001-30, as empresas citadas não apresentaram DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial como será demonstrado na peça recursal e as observações abaixo. Conforme próprio despacho dessa CPL. Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! 37.730.050/0001-34 – MEDCOM Comercio e Distribuidora de Medicamentos e materiais hospitalares Ltda. A empresa não apresentou, o número do registro ANVISA de cada item, na proposta inicial conforme as regras editalicias. Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação, e conforme item do Ato convocatório desta seção. II - Do interesse público A atuação do gestor público pauta-se pela perseguição do interesse público, respeitando os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência consagrados no caput do artigo 37 da Constituição Federal, bem como aqueles previstos no artigo 3º da Lei 8.666/93, in verbis: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (g.n.) Por ser ato administrativo, o edital observa os ditames legais, Por outro lado, verifica-se também contrariedade à garantia do direito de petição, prevista no inciso XXXIV do artigo 5º da Constituição Federal, além da ampla defesa, garantida no inciso LV do mesmo dispositivo constitucional, que, aliás, é exercida pelos “meios e recursos a ela inerentes”. Não é demais lembrar que, no meio disso tudo, também é direito subjetivo próprio de cada licitante a fiel observância do procedimento legalmente estabelecido para o procedimento licitatório (conforme o artigo 7º do Decreto 5.450/05, o artigo 6º do Anexo I do Decreto 3.555/00 e o artigo 4º da Lei 8.666/93). De forma a evitar a anulação de todo do processo licitatório por vias legais.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:37:20 | A manifestação de Intenção de Recurso de D P AGUIAR EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 21/03/2023 18:35:03 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI acabou ENVIAR o arquivo recurso_d_p_aguiar_pregao_altamiradocx_1679434503.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |

Mensagens do Item 8

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 21/03/2023 22:59:48 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI acabou ENVIAR o arquivo recurso_1679450388.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:48:41 | O recurso do D P AGUIAR EIRELI foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, D P AGUIAR EIRELI, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:29 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:01:54 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 8 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 8

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,10 |
| 2º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 7,18 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,88 |
| 4º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,36 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 9,45 |
| 6º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 12,15 |
| 7º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 13,31 |
| 8º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 15,90 |
| 9º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 22,69 |
| 10º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 22,69 |
| 11º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 22,69 |
| 12º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 22,69 |

Recursos do Item 8

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|--|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

| | | | | | |
|-------------------|----------------|------------------------|--|---|------------|
| D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | 16/03/2023 11:05:07 | <p>Sr. Pregoeiro! A D P AGUIAR EIRELI, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , 33.834.782/0001-13 -- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digníssima Comissão de Licitação que julgou Habilitada D.M.C. MESSIAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.992.985/0001-81, J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ nº 04.707.391/0001-30, as empresas citadas não apresentaram DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial como será demonstrado na peça recursal e as observações abaixo. Conforme próprio despacho dessa CPL. Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! 37.730.050/0001-34 – MEDCOM Comercio e Distribuidora de Medicamentos e materiais hospitalares Ltda. A empresa não apresentou, o número do registro ANVISA de cada item, na proposta inicial conforme as regras editalicias. Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação, e conforme item do Ato convocatório desta seção. II - Do interesse público A atuação do gestor público pauta-se pela perseguição do interesse público, respeitando os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência consagrados no caput do artigo 37 da Constituição Federal, bem como aqueles previstos no artigo 3º da Lei 8.666/93, in verbis: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (g.n.) Por ser ato administrativo, o edital observa os ditames legais, Por outro lado, verifica-se também contrariedade à garantia do direito de petição, prevista no inciso XXXIV do artigo 5º da Constituição Federal, além da ampla defesa, garantida no inciso LV do mesmo dispositivo constitucional, que, aliás, é exercida pelos “meios e recursos a ela inerentes”. Não é demais lembrar que, no meio disso tudo, também é direito subjetivo próprio de cada licitante a fiel observância do procedimento legalmente estabelecido para o procedimento licitatório (conforme o artigo 7º do Decreto 5.450/05, o artigo 6º do Anexo I do Decreto 3.555/00 e o artigo 4º da Lei 8.666/93). De forma a evitar a anulação de todo do processo licitatório por vias legais.</p> | <p>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, D P AGUIAR EIRELI, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira.</p> | Indeferido |
|-------------------|----------------|------------------------|--|---|------------|

| | | | | | |
|---|----------------|------------------------|---|--|------------|
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |
|---|----------------|------------------------|---|--|------------|

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 9

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|--|--------------|--------------|--------|
| 31884 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | FARMAX | FARMAX | R\$ 7,41 | Classificada | -- |
| 21152 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | Água oxigenada | M.S:RESOLUÇÃO RDC Nº 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006 | R\$ 7,41 | Classificada | -- |
| 56426 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | RIOQUIMICA | RIOQUIMICA | R\$ 7,41 | Classificada | -- |
| 84643 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | VIC PHARMA | UNITÁRIO | R\$ 10,86 | Classificada | -- |
| 52615 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | SEPTAMAX | FARMAX | R\$ 7,41 | Classificada | -- |
| 82334 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | vic | frs | R\$ 2,71 | Classificada | -- |
| 44875 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | VICPHARMA | Frasco | R\$ 7,00 | Classificada | -- |
| 37057 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | RIO QUIMICA | 100ML | R\$ 2,97 | Classificada | -- |
| 524 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MARCA: VICPHARMA, VALIDADE 12 MESES. | MARCA: VICPHARMA, VALIDADE 12 MESES. | R\$ 7,41 | Classificada | -- |
| 14824 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | RIOQUIMICA | RIOQUIMICA | R\$ 7,41 | Classificada | -- |
| 58359 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Farmax | Agua Ox. | R\$ 7,41 | Classificada | -- |
| 64473 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | FARMAX | FARMAX | R\$ 7,41 | Classificada | -- |
| 24525 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | FARMAX | FARMAX | R\$ 7,41 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 9

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|---|------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 92391 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | RIOQUIMICA | RIOQUIMICA | R\$ 5,19 | Classificada | -- |
| 80450 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | BM / CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP | Frasco | R\$ 7,41 | Classificada | -- |
| 80733 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | FARMAX | FARMAX | R\$ 7,41 | Classificada | -- |

Lances do Item 9

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|--------------------|------------------------|-------------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 10,86 | 01/03/2023 17:01:35 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,76 | 06/03/2023 09:41:22 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 7,41 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 7,41 | 01/03/2023 10:26:53 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 7,41 | 01/03/2023 15:40:24 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 7,41 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 7,41 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,41 | 02/03/2023 17:43:02 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 7,41 | 02/03/2023 18:46:52 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,41 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,41 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 7,41 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,41 | 02/03/2023 23:27:46 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,19 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |

Lances do Item 9

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 5,17 | 06/03/2023 09:39:34 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,15 | 06/03/2023 09:47:14 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 3,32 | 06/03/2023 09:38:28 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 2,97 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 2,71 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 2,69 | 06/03/2023 09:38:44 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,67 | 06/03/2023 09:38:54 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 2,65 | 06/03/2023 09:38:59 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,63 | 06/03/2023 09:39:10 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 2,61 | 06/03/2023 09:39:28 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,59 | 06/03/2023 09:39:37 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 2,57 | 06/03/2023 09:39:53 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,55 | 06/03/2023 09:40:04 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 2,53 | 06/03/2023 09:40:21 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,51 | 06/03/2023 09:40:29 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 2,49 | 06/03/2023 09:40:46 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,47 | 06/03/2023 09:40:53 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 2,45 | 06/03/2023 09:41:11 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 9

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,43 | 06/03/2023 09:41:24 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 2,41 | 06/03/2023 09:41:32 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,39 | 06/03/2023 09:41:39 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,35 | 06/03/2023 09:47:25 | Fornecedor Desclassificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,33 | 06/03/2023 09:47:34 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 9

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 09:38:08 | O ITEM 9 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 09:38:15 | O ITEM 9 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 9 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 09:48:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 9 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 09:50:21 | A prorrogação automática do ITEM 9 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 9 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:05 | O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$2,33 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:50:35 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:06 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 9

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:00:12 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portando extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:21 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:24 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:48 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:39 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:36 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 22:59:48 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI acabou ENVIAR o arquivo recurso_1679450388.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |

Mensagens do Item 9

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:56:30 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:01:54 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 10/04/2023 10:50:38 | Fornecedor: F CARDOSO E CIA LTDA , com lance no valor de R\$ 2,33 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar proposta readequada, conforme registrado em ata. ! |
| Sistema | 10/04/2023 10:50:39 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$2,35 . |
| Sistema | 10/04/2023 14:48:44 | Fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI , com lance no valor de R\$ 2,35 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 10/04/2023 14:48:45 | O fornecedor DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$3,32 . |
| Sistema | 11/04/2023 08:41:54 | Fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA , com lance no valor de R\$ 3,32 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: deixou de apresentar proposta final e planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 11/04/2023 08:41:54 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 9 pelo valor de R\$5,19 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:14 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 9 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 9

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,19 |
| 2º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 7,41 |
| 3º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 7,41 |
| 4º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 7,41 |
| 5º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 7,41 |
| 6º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,41 |
| 7º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,41 |
| 8º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 7,41 |

Recursos do Item 9

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 9

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 10

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|---|---------------|--------------|--------|
| 75162 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | PROCARE | PROCARE | R\$ 6,59 | Classificada | -- |
| 29770 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | KDL | Agulha descartavel | R\$ 7,50 | Classificada | -- |
| 74679 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ESPINHAL PROCARE | M.S:10369460118 | R\$ 41.451,10 | Classificada | -- |
| 86150 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | UNISIS | UNISIS, CORP. - JAPÃO | R\$ 6,59 | Classificada | -- |
| 62075 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 6,59 | Classificada | -- |
| 2177 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | PROCARE | CX C/ 25 | R\$ 7,58 | Classificada | -- |
| 77446 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | PROCARE | SHANGHAI SA MEDICAL | R\$ 7,76 | Classificada | -- |
| 4916 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | PROCARE | Agulha para anestesia raquidiana 26G x 80mm | R\$ 6,70 | Classificada | -- |
| 38161 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | procare | unid | R\$ 11,20 | Classificada | -- |
| 67527 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | PROCARE | Unidade | R\$ 3,36 | Classificada | -- |
| 63630 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | procare | procare | R\$ 6,59 | Classificada | -- |
| 12529 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | PROCARE | UNIDADE | R\$ 8,56 | Classificada | -- |
| 80026 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | PROCARE | CX C/25 | R\$ 6,03 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 10

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 39514 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | PROCARE/SHANGHAI SA MEDICAL/VALIDADE 12 MESES | PROCARE/SHANGHAI SA MEDICAL/VALIDADE 12 MESES | R\$ 6,59 | Classificada | -- |
| 72699 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | PROCARE | PROCARE | R\$ 6,59 | Classificada | -- |
| 58805 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Procare | Agulha | R\$ 6,59 | Classificada | -- |
| 29614 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | PROCARE | 26G | R\$ 5,04 | Classificada | -- |
| 36378 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | PROCARE | SPINAL | R\$ 6,59 | Classificada | -- |
| 34474 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | PROCARE | PROCARE | R\$ 6,59 | Classificada | -- |
| 45297 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | PROCARE | PROCARE | R\$ 6,59 | Classificada | -- |
| 45418 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | PROCARE | PROCARE | R\$ 4,62 | Classificada | -- |
| 60723 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | PROCARE / LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 6,59 | Classificada | -- |
| 97108 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | PROCARE | PROCARE | R\$ 6,59 | Classificada | -- |

Lances do Item 10

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 41.451,10 | 01/03/2023 10:26:53 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 11,20 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 8,56 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 7,76 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,58 | 02/03/2023 09:08:47 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 7,50 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 7,13 | 06/03/2023 09:46:39 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,70 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 6,59 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 6,59 | 01/03/2023 15:40:24 | Classificado |

Lances do Item 10

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|--------------------|------------------------|-------------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 6,59 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BIS-COMERCIO-&-SERVICOS-LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 6,59 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 6,59 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,59 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA-NOGAMI-LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,59 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,59 | 02/03/2023 19:42:44 | Fornecedor Desclassificado |
| R-F-BARILE-LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 6,59 | 02/03/2023 20:36:58 | Classificado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,59 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J-E-S-FONSECA-COMERCIO-EIRELI-EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,59 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,59 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| E-DE-A-CAVALCANTE-E-CIA-LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 6,30 | 06/03/2023 09:46:52 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,03 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| BIS-COMERCIO-&-SERVICOS-LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 5,99 | 06/03/2023 09:43:42 | Intermediario |
| D-L-HOSPITALAR-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,62 | 06/03/2023 09:42:20 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA-NOGAMI-LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 5,16 | 06/03/2023 09:38:32 | Intermediario |
| X-MEDIC-HOSPITALAR-LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 5,10 | 06/03/2023 09:40:29 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA-NS-PERPETUO-SOCORRO-LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 5,04 | 02/03/2023 19:16:20 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,02 | 06/03/2023 09:38:48 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 5,00 | 06/03/2023 09:40:12 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,98 | 06/03/2023 09:40:24 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 4,96 | 06/03/2023 09:40:49 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,94 | 06/03/2023 09:41:06 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 10

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,92 | 06/03/2023 09:41:39 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,90 | 06/03/2023 09:41:47 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM-SAUDE-DENTALMEDICA-COMERCIO-E-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-MATERIAIS-HOSPITALARES-LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,62 | 02/03/2023 23:04:52 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,03 | 06/03/2023 09:39:55 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,69 | 06/03/2023 09:38:46 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,36 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,34 | 06/03/2023 09:39:02 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,30 | 06/03/2023 09:42:03 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,28 | 06/03/2023 09:43:35 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM-SAUDE-DENTALMEDICA-COMERCIO-E-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-MATERIAIS-HOSPITALARES-LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,99 | 06/03/2023 09:44:16 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,97 | 06/03/2023 09:44:58 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,94 | 06/03/2023 09:45:26 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,91 | 06/03/2023 09:46:49 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,86 | 06/03/2023 09:47:33 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM-SAUDE-DENTALMEDICA-COMERCIO-E-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-MATERIAIS-HOSPITALARES-LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,84 | 06/03/2023 09:47:40 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,82 | 06/03/2023 09:47:54 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,80 | 06/03/2023 09:48:52 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,78 | 06/03/2023 09:49:10 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM-SAUDE-DENTALMEDICA-COMERCIO-E-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-MATERIAIS-HOSPITALARES-LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,76 | 06/03/2023 09:49:32 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 10

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|--------------------|------------------------|-------------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,74 | 06/03/2023 09:49:41 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,70 | 06/03/2023 09:50:53 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,68 | 06/03/2023 09:51:08 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,60 | 06/03/2023 09:51:53 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,58 | 06/03/2023 09:52:07 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM-SAUDE-DENTALMEDICA-COMERCIO-E-DISTRIBUIDORA-DE MEDICAMENTOS-E-MATERIAIS-HOSPITALARES-LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,56 | 06/03/2023 09:52:16 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,54 | 06/03/2023 09:52:33 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,50 | 06/03/2023 09:52:32 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,48 | 06/03/2023 09:52:38 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM-SAUDE-DENTALMEDICA-COMERCIO-E-DISTRIBUIDORA-DE MEDICAMENTOS-E-MATERIAIS-HOSPITALARES-LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,42 | 06/03/2023 09:52:45 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,40 | 06/03/2023 09:52:53 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,30 | 06/03/2023 09:52:58 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM-SAUDE-DENTALMEDICA-COMERCIO-E-DISTRIBUIDORA-DE MEDICAMENTOS-E-MATERIAIS-HOSPITALARES-LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,25 | 06/03/2023 09:53:04 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,20 | 06/03/2023 09:53:16 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,18 | 06/03/2023 09:53:21 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM-SAUDE-DENTALMEDICA-COMERCIO-E-DISTRIBUIDORA-DE MEDICAMENTOS-E-MATERIAIS-HOSPITALARES-LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,14 | 06/03/2023 09:53:30 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,12 | 06/03/2023 09:53:39 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM-SAUDE-DENTALMEDICA-COMERCIO-E-DISTRIBUIDORA-DE MEDICAMENTOS-E-MATERIAIS-HOSPITALARES-LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,10 | 06/03/2023 09:53:44 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 10

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|--------------------|------------------------|-------------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,08 | 06/03/2023 09:53:54 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM-SAUDE-DENTALMEDICA-COMERCIO-E-DISTRIBUIDORA-DE MEDICAMENTOS-E-MATERIAIS-HOSPITALARES-LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,06 | 06/03/2023 09:54:01 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM-SAUDE-DENTALMEDICA-COMERCIO-E-DISTRIBUIDORA-DE MEDICAMENTOS-E-MATERIAIS-HOSPITALARES-LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,00 | 06/03/2023 09:54:17 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,90 | 06/03/2023 09:54:09 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,88 | 06/03/2023 09:54:27 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,80 | 06/03/2023 09:55:56 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,78 | 06/03/2023 09:56:04 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,70 | 06/03/2023 09:56:16 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,68 | 06/03/2023 09:56:30 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,60 | 06/03/2023 09:56:37 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,58 | 06/03/2023 09:56:55 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,50 | 06/03/2023 09:57:09 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,48 | 06/03/2023 09:57:21 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,40 | 06/03/2023 09:57:44 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,38 | 06/03/2023 09:57:52 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,30 | 06/03/2023 09:58:00 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,28 | 06/03/2023 09:58:09 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,20 | 06/03/2023 09:58:21 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 10

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,18 | 06/03/2023 09:58:36 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,10 | 06/03/2023 09:58:41 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,08 | 06/03/2023 09:59:01 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,00 | 06/03/2023 09:59:32 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,98 | 06/03/2023 09:59:46 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,90 | 06/03/2023 09:59:52 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 10

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 09:38:08 | O ITEM 10 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 09:38:15 | O ITEM 10 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 10 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 09:48:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 10 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:01:54 | A prorrogação automática do ITEM 10 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 10 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:05 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$0,90 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:41 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:50:35 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 10

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:56:06 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:13 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:21 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:24 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:48 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:48:51 | Fornecedor: DMC MESSIAS EIRELI , com lance no valor de R\$ 0,90 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:49:03 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$2,00 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:40 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 14/03/2023 10:06:17 | Fornecedor: MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , com lance no valor de R\$ 2,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 14/03/2023 10:06:17 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$2,80 . |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |

Mensagens do Item 10

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 21/03/2023 22:59:48 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI acabou ENVIAR o arquivo recurso_1679450388.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:30 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:01:55 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:02:02 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 10 pelo valor de R\$3,34 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 10 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 10

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,34 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,69 |
| 3º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,03 |
| 4º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 5,10 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 5,16 |
| 6º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,62 |
| 7º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 5,99 |
| 8º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 6,30 |
| 9º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 6,59 |
| 10º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 6,59 |
| 11º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 6,59 |
| 12º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,59 |

Classificação Final do Item 10

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 13º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,59 |
| 14º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 7,13 |
| 15º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 7,76 |

Recursos do Item 10

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 11

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|--|--------------|--------------|--------|
| 59857 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 0,27 | Classificada | -- |
| 27999 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | TKL | Agulha descartavel | R\$ 0,11 | Classificada | -- |
| 90213 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | AGULHAS HIPODÉRMICAS | M.S:80495510095 | R\$ 0,27 | Classificada | -- |
| 3125 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | SR PRODUCTOS | SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL | R\$ 0,27 | Classificada | -- |
| 81343 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 0,27 | Classificada | -- |
| 31955 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | LABOR IMPORT | CX C/ 100 | R\$ 0,08 | Classificada | -- |
| 3271 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Agulha descartável | R\$ 0,07 | Classificada | -- |
| 63114 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | MEDIX | MEDIX | R\$ 0,27 | Classificada | -- |
| 59858 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDIX | ANHUI HONGYU | R\$ 0,27 | Classificada | -- |
| 3899 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | Agulha descartável 13, x 4,5 cx c/100 unidades | R\$ 0,12 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 11

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 13816 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | TKL | 80288090099 | R\$ 0,09 | Classificada | -- |
| 43039 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | descarpack | unid | R\$ 0,10 | Classificada | -- |
| 59575 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | WILTEX | Unidade | R\$ 0,10 | Classificada | -- |
| 92277 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | labor import | labor import | R\$ 0,27 | Classificada | -- |
| 20147 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07752236000123 | ZHEJIANG INI /TKL 80288090099 | ZHEJIANG INI / TKL 80288090099 | R\$ 0,09 | Classificada | -- |
| 21056 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MEDIX | UNIDADE | R\$ 0,27 | Classificada | -- |
| 1983 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | INJEX | 11 Agulha descartável 13x4,5 Unidade 144.600 Injex Injex 10160610061 12 MESES | R\$ 0,27 | Classificada | -- |
| 51220 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | LABOR IMPORT | CX C/100 | R\$ 0,13 | Classificada | -- |
| 46152 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/ANHUI EASYWAY MEDICAL/VALIDADE 12 MESES | SOLIDOR/ANHUI EASYWAY MEDICAL/VALIDADE 12 MESES | R\$ 0,09 | Classificada | -- |
| 68500 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | S.R | S.R | R\$ 0,27 | Classificada | -- |
| 28742 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Labor Imp | Agulha | R\$ 0,27 | Classificada | -- |
| 86792 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | PROCARE | 13X4,5 | R\$ 0,12 | Classificada | -- |
| 64458 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | BD | BD PRECISIONGLIDE / BRASIL | R\$ 0,12 | Classificada | -- |
| 99168 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 0,27 | Classificada | -- |
| 52451 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 0,27 | Classificada | -- |
| 40096 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDIX | MEDIX | R\$ 0,27 | Classificada | -- |
| 96130 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | SR | SR | R\$ 0,19 | Classificada | -- |
| 42418 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SR / SALDANHA RODRIGUES LTDA | Unidade | R\$ 0,27 | Classificada | -- |
| 77417 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDIX | MEDIX | R\$ 0,27 | Classificada | -- |
| 62761 | DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40167282000130 | MEDIX | UNIDADE | R\$ 0,15 | Classificada | -- |

Lances do Item 11

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|------------|------|-----------------|-----------|------|
|------------|------|-----------------|-----------|------|

Lances do Item 11

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,27 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,27 | 01/03/2023 10:32:17 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 0,27 | 01/03/2023 15:45:25 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,27 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 0,27 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 0,27 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,27 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 0,27 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 0,27 | 02/03/2023 17:31:01 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,27 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,27 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,27 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,27 | 02/03/2023 20:36:58 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,27 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,27 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,27 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,25 | 06/03/2023 09:44:32 | Intermediario |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 0,24 | 06/03/2023 09:46:38 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,19 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,18 | 06/03/2023 09:43:16 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,17 | 06/03/2023 09:46:01 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,16 | 06/03/2023 09:43:22 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 0,15 | 03/03/2023 07:50:56 | Fornecedor Inabilitado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 0,14 | 06/03/2023 09:41:39 | Intermediario |

Lances do Item 11

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,13 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,12 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,12 | 02/03/2023 19:20:04 | Classificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,12 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,11 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,10 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,10 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,09 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 0,09 | 02/03/2023 17:40:45 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,09 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,08 | 02/03/2023 08:20:43 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,07 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |

Mensagens do Item 11

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|--------------------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 09:38:08 | O ITEM 11 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 09:38:15 | O ITEM 11 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 11 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 09:48:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 11 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 09:50:22 | A prorrogação automática do ITEM 11 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 11 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Fornecedor 3271 | 07/03/2023 09:29:43 | Sr.Pregoeiro, a empresa Bragantina informa que ja chegou nos melhores valores para os itens arrematados. |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:05 | O fornecedor BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 11 pelo valor de R\$0,07 . |

Mensagens do Item 11

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:46:42 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:50:36 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:07 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:13 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:22 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:25 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:28:03 | Empresa: DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 40167282000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c) do edital, notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, atentamos também para a documentação apresentada para o subitem 17.1.4 alínea c) do edital, a mesma Encontra-se VENCIDA, em conformidade com o Art. 43, da Lei Complementar nº 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, com as empresas que comprovaram ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), será assegurado o prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis, para regularização da pendência, contados a partir da verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), dos documentos de habilitação encaminhados conforme Edital; porém, a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:48 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |

Mensagens do Item 11

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 13/03/2023 15:03:40 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:29 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -07.832.455/0001-12 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 21/03/2023 22:59:48 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI acabou ENVIAR o arquivo recurso_1679450388.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:30 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |

Mensagens do Item 11

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 15:01:55 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 11 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 11

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,07 |
| 2º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,09 |
| 3º | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 0,09 |
| 4º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,09 |
| 5º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,11 |
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,12 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,12 |
| 8º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,12 |
| 9º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 0,14 |
| 10º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,16 |
| 11º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,17 |
| 12º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 0,24 |
| 13º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,25 |
| 14º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 0,27 |
| 15º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 0,27 |
| 16º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 0,27 |
| 17º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,27 |
| 18º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,27 |
| 19º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,27 |
| 20º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,27 |
| 21º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,27 |
| 22º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,27 |
| 23º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,27 |

Recursos do Item 11

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 11

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 12

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|-------------------------|----------------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 84774 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 0,15 | Classificada | -- |
| 79800 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | TKL | Agulha descartavel | R\$ 0,11 | Classificada | -- |
| 12189 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | AGULHAS HIPODÉRMICAS | M.S:80495510095 | R\$ 0,15 | Classificada | -- |
| 52156 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | SR PRODUCTOS | SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL | R\$ 0,15 | Classificada | -- |
| 51479 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | DESCARPACK DESCARTAVEIS | Unidade | R\$ 0,15 | Classificada | -- |
| 91233 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | LABOR IMPORT | CX C/ 100 | R\$ 0,08 | Classificada | -- |
| 41501 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Agulha descartável | R\$ 0,07 | Classificada | -- |
| 77654 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDIX | ANHUI HONGYU | R\$ 0,24 | Classificada | -- |
| 83820 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | SOLIDOR | 10369460190 | R\$ 0,11 | Classificada | -- |
| 28223 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | descarpack | unid | R\$ 0,10 | Classificada | -- |
| 1793 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | WILTEX | Unidade | R\$ 0,14 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 12

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|------------------------------|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 82898 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | labor import | labor import | R\$ 0,15 | Classificada | -- |
| 58184 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MEDIX | UNIDADE | R\$ 0,15 | Classificada | -- |
| 2743 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | INJEX | 12 Agulha 20x5,5 descartável Unidade 3.000 Injex Injex 10160610061 12 MESES | R\$ 0,15 | Classificada | -- |
| 39067 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | LABOR IMPORT | CX C/100 | R\$ 0,13 | Classificada | -- |
| 79357 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | S.R | S.R | R\$ 0,15 | Classificada | -- |
| 5670 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Labor Imp | Agulha | R\$ 0,15 | Classificada | -- |
| 29363 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | 20X5,5 | R\$ 0,12 | Classificada | -- |
| 80624 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 0,15 | Classificada | -- |
| 46380 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 0,15 | Classificada | -- |
| 37085 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDIX | MEDIX | R\$ 0,15 | Classificada | -- |
| 89910 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | SR | SR | R\$ 0,11 | Classificada | -- |
| 58650 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SR / SALDANHA RODRIGUES LTDA | Unidade | R\$ 0,15 | Classificada | -- |
| 64466 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDIX | MEDIX | R\$ 0,15 | Classificada | -- |
| 79163 | DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40167282000130 | MEDIX | UNIDADE | R\$ 20,08 | Classificada | -- |

Lances do Item 12

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 20,08 | 03/03/2023 07:50:56 | Fornecedor Inabilitado |
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 0,24 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,15 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,15 | 01/03/2023 10:32:17 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 0,15 | 01/03/2023 15:45:25 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,15 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,15 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |

Lances do Item 12

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 0,15 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 0,15 | 02/03/2023 17:31:01 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,15 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,15 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,15 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,15 | 02/03/2023 20:36:58 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,15 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,15 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,15 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,14 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,13 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,12 | 02/03/2023 19:20:04 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,11 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,11 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,11 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,10 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,09 | 06/03/2023 09:40:22 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,08 | 02/03/2023 08:20:43 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,07 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |

Mensagens do Item 12

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 09:38:08 | O ITEM 12 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 09:38:15 | O ITEM 12 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 será encerrado automaticamente! |

Mensagens do Item 12

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 09:48:18 | Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 12 foi encerrado SEM a prorrogação automática. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 12 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Fornecedor 41501 | 07/03/2023 09:30:00 | Sr.Pregoeiro, a empresa Bragantina informa que ja chegou nos melhores valores para os itens arrematados. |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:05 | O fornecedor BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 12 pelo valor de R\$0,07 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:42 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:50:36 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:07 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:13 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:22 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:25 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |

Mensagens do Item 12

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:28:04 | Empresa: DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 40167282000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c) do edital, notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, atentamos também para a documentação apresentada para o subitem 17.1.4 alínea c) do edital, a mesma Encontra-se VENCIDA, em conformidade com o Art. 43, da Lei Complementar nº 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, com as empresas que comprovaram ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), será assegurado o prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis, para regularização da pendência, contados a partir da verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), dos documentos de habilitação encaminhados conforme Edital; porém, a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:48 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:40 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:29 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -07.832.455/0001-12 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 21/03/2023 22:59:48 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI acabou ENVIAR o arquivo recurso_1679450388.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:30 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:01:55 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 12

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 12 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 12

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,07 |
| 2º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,09 |
| 3º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,11 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,11 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,12 |
| 6º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,15 |
| 7º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 0,15 |
| 8º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,15 |
| 9º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 0,15 |
| 10º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 0,15 |
| 11º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,15 |
| 12º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,15 |
| 13º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,15 |
| 14º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,15 |
| 15º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,15 |
| 16º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,15 |
| 17º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,15 |
| 18º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 0,24 |

Recursos do Item 12

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO CONFORME a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 13

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 10482 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 20,08 | Classificada | -- |
| 54988 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SOLIDOR | Agulha descartavel | R\$ 10,37 | Classificada | -- |
| 17614 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | SR PRODUCTOS | SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL | R\$ 20,08 | Classificada | -- |
| 80235 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | DESCARPACK DESCARTEVEIS | Caixa | R\$ 20,08 | Classificada | -- |
| 70295 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | LABOR IMPORT | CX C/ 100 | R\$ 14,00 | Classificada | -- |
| 26390 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Agulha | R\$ 20,08 | Classificada | -- |
| 6128 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | MEDIX | MEDIX | R\$ 20,08 | Classificada | -- |
| 2469 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDIX | ANHUI HONGYU | R\$ 20,08 | Classificada | -- |
| 95324 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | Agulha descartável 25 x 6 cx c/100 unidades | R\$ 11,00 | Classificada | -- |
| 98530 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | SOLIDOR | 10369460190 | R\$ 13,36 | Classificada | -- |
| 23409 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | medix | cx | R\$ 24,00 | Classificada | -- |
| 67935 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | WILTEX | Caixa | R\$ 7,70 | Classificada | -- |
| 73788 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | labor import | labor import | R\$ 20,08 | Classificada | -- |
| 88435 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MEDIX | CAIXA | R\$ 20,08 | Classificada | -- |
| 91327 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | LABOR IMPORT | CX C/100 | R\$ 12,23 | Classificada | -- |
| 32112 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/ANHUI EASYWAY MEDICAL/VALIDADE 12 MESES | SOLIDOR/ANHUI EASYWAY MEDICAL/VALIDADE 12 MESES | R\$ 20,08 | Classificada | -- |
| 4718 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | S.R | S.R | R\$ 20,08 | Classificada | -- |
| 44916 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Labor Imp | Agulha | R\$ 20,08 | Classificada | -- |
| 27807 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | 25X6 | R\$ 12,00 | Classificada | -- |
| 96774 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | BD | BD PRECISIONGLIDE / BRASIL | R\$ 11,51 | Classificada | -- |
| 95075 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 20,08 | Classificada | -- |
| 28143 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 20,08 | Classificada | -- |
| 63135 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDIX | MEDIX | R\$ 20,08 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 13

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|------------------------------|--------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 64848 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | SR | SR | R\$ 14,06 | Classificada | -- |
| 42792 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SR / SALDANHA RODRIGUES LTDA | Caixa | R\$ 20,08 | Classificada | -- |
| 60015 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDIX | MEDIX | R\$ 20,08 | Classificada | -- |
| 30890 | DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40167282000130 | MEDIX | CAIXA | R\$ 16,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 13

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 24,00 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 20,08 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 20,08 | 01/03/2023 15:45:25 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 20,08 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 20,08 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 20,08 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 20,08 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 20,08 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 20,08 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 20,08 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 20,08 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 20,08 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 20,08 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 20,08 | 02/03/2023 20:36:58 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 20,08 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 20,08 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |

Lances do Item 13

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 20,08 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 16,05 | 06/03/2023 09:45:04 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 16,00 | 03/03/2023 07:50:56 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 14,06 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 14,00 | 02/03/2023 08:20:43 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 13,36 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,35 | 06/03/2023 09:46:39 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,34 | 06/03/2023 09:48:24 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,33 | 06/03/2023 09:48:47 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,32 | 06/03/2023 09:50:40 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,31 | 06/03/2023 09:50:51 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,30 | 06/03/2023 09:51:05 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,29 | 06/03/2023 09:51:22 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,28 | 06/03/2023 09:51:34 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,27 | 06/03/2023 09:51:48 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,26 | 06/03/2023 09:52:08 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,25 | 06/03/2023 09:52:14 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,24 | 06/03/2023 09:52:42 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,23 | 06/03/2023 09:52:58 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,22 | 06/03/2023 09:53:11 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,21 | 06/03/2023 09:53:27 | Intermediario |

Lances do Item 13

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,20 | 06/03/2023 09:53:38 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,19 | 06/03/2023 09:53:48 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,18 | 06/03/2023 09:54:26 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,17 | 06/03/2023 09:54:40 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,16 | 06/03/2023 09:55:06 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,15 | 06/03/2023 09:55:21 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,14 | 06/03/2023 09:55:37 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,13 | 06/03/2023 09:56:02 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,12 | 06/03/2023 09:56:26 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,11 | 06/03/2023 09:56:39 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,10 | 06/03/2023 09:56:58 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,09 | 06/03/2023 09:57:08 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,08 | 06/03/2023 09:57:37 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,07 | 06/03/2023 09:57:45 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,06 | 06/03/2023 09:58:11 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,05 | 06/03/2023 09:58:26 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,04 | 06/03/2023 09:58:42 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,03 | 06/03/2023 09:58:57 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,02 | 06/03/2023 09:59:21 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,01 | 06/03/2023 09:59:40 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,00 | 06/03/2023 10:00:03 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 13

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 12,23 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 12,00 | 02/03/2023 19:20:04 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 11,71 | 06/03/2023 09:46:46 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 11,51 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 11,36 | 06/03/2023 09:40:28 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 11,00 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 10,37 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 10,35 | 06/03/2023 09:38:46 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 10,33 | 06/03/2023 09:40:32 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 10,31 | 06/03/2023 09:40:38 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 10,29 | 06/03/2023 09:41:06 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 10,27 | 06/03/2023 09:41:18 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 10,25 | 06/03/2023 09:41:41 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 10,23 | 06/03/2023 09:42:03 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 10,21 | 06/03/2023 09:42:33 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 10,19 | 06/03/2023 09:42:56 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 10,17 | 06/03/2023 09:43:30 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 10,15 | 06/03/2023 09:43:57 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 10,13 | 06/03/2023 09:44:30 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 10,11 | 06/03/2023 09:44:54 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 13

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 10,09 | 06/03/2023 09:46:18 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 10,07 | 06/03/2023 09:46:47 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 10,05 | 06/03/2023 09:48:00 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 10,03 | 06/03/2023 09:48:30 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 9,60 | 06/03/2023 09:41:22 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 9,10 | 06/03/2023 09:54:20 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 9,09 | 06/03/2023 09:42:26 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 8,80 | 06/03/2023 09:42:39 | Intermediario |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 8,45 | 06/03/2023 09:46:02 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 8,30 | 06/03/2023 09:46:05 | Intermediario |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,70 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,68 | 06/03/2023 09:38:54 | Manual |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 7,43 | 06/03/2023 09:40:56 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,41 | 06/03/2023 09:41:08 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,38 | 06/03/2023 09:42:55 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,36 | 06/03/2023 09:43:08 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,35 | 06/03/2023 09:43:43 | Fornecedor Inabilitado |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,34 | 06/03/2023 09:43:42 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,32 | 06/03/2023 09:43:49 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,30 | 06/03/2023 09:44:01 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,28 | 06/03/2023 09:44:17 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 13

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,26 | 06/03/2023 09:44:28 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,24 | 06/03/2023 09:44:47 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,22 | 06/03/2023 09:44:57 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,20 | 06/03/2023 09:45:08 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,18 | 06/03/2023 09:45:15 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,16 | 06/03/2023 09:45:23 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,14 | 06/03/2023 09:45:31 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,12 | 06/03/2023 09:45:45 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,10 | 06/03/2023 09:45:56 | Intermediario |
| D-P AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,00 | 06/03/2023 09:46:53 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,98 | 06/03/2023 09:46:04 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,96 | 06/03/2023 09:47:43 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,94 | 06/03/2023 09:47:50 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,92 | 06/03/2023 09:48:11 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,90 | 06/03/2023 09:48:34 | Manual |
| D-P AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,85 | 06/03/2023 09:49:04 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,83 | 06/03/2023 09:49:18 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,73 | 06/03/2023 09:51:44 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,71 | 06/03/2023 09:51:53 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,65 | 06/03/2023 09:52:12 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,63 | 06/03/2023 09:52:23 | Manual |
| D-P AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,60 | 06/03/2023 09:52:27 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 13

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|-----------------------------------|-------------------------------|----------------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,58 | 06/03/2023 09:52:37 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,50 | 06/03/2023 09:52:35 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,48 | 06/03/2023 09:52:44 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,40 | 06/03/2023 09:53:03 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,38 | 06/03/2023 09:53:13 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,35 | 06/03/2023 09:53:46 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,33 | 06/03/2023 09:53:57 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,00 | 06/03/2023 09:54:04 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,98 | 06/03/2023 09:54:12 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,95 | 06/03/2023 09:54:28 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,93 | 06/03/2023 09:54:41 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,90 | 06/03/2023 09:55:07 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,88 | 06/03/2023 09:55:17 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,85 | 06/03/2023 09:55:26 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,83 | 06/03/2023 09:55:38 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,80 | 06/03/2023 09:56:43 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,78 | 06/03/2023 09:56:56 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,74 | 06/03/2023 09:57:48 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,72 | 06/03/2023 09:57:59 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,60 | 06/03/2023 09:58:14 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,50 | 06/03/2023 09:58:06 | Manual |

Mensagens do Item 13

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|----------------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 09:38:08 | O ITEM 13 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |

Mensagens do Item 13

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 09:38:15 | O ITEM 13 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 13 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 09:48:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 13 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:02:06 | A prorrogação automática do ITEM 13 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 13 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:06 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 13 pelo valor de R\$5,50 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:42 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:50:36 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:07 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:14 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:22 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:25 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |

Mensagens do Item 13

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:28:04 | Empresa: DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 40167282000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c) do edital, notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, atentamos também para a documentação apresentada para o subitem 17.1.4 alínea c) do edital, a mesma Encontra-se VENCIDA, em conformidade com o Art. 43, da Lei Complementar nº 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, com as empresas que comprovaram ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), será assegurado o prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis, para regularização da pendência, contados a partir da verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), dos documentos de habilitação encaminhados conforme Edital; porém, a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:48 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:41 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peça que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |

Mensagens do Item 13

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:05:07 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Pregoeiro! A D P AGUIAR EIRELI, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , 33.834.782/0001-13 -- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digníssima Comissão de Licitação que julgou Habilitada D.M.C. MESSIAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.992.985/0001-81, J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ nº 04.707.391/0001-30, as empresas citadas não apresentaram DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial como será demonstrado na peça recursal e as observações abaixo. Conforme próprio despacho dessa CPL. Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! 37.730.050/0001-34 – MEDCOM Comercio e Distribuidora de Medicamentos e materiais hospitalares Ltda. A empresa não apresentou, o número do registro ANVISA de cada item, na proposta inicial conforme as regras editalicias. Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação, e conforme item do Ato convocatório desta seção. II - Do interesse público A atuação do gestor público pauta-se pela perseguição do interesse público, respeitando os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência consagrados no caput do artigo 37 da Constituição Federal, bem como aqueles previstos no artigo 3º da Lei 8.666/93, in verbis: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (g.n.) Por ser ato administrativo, o edital observa os ditames legais, Por outro lado, verifica-se também contrariedade à garantia do direito de petição, prevista no inciso XXXIV do artigo 5º da Constituição Federal, além da ampla defesa, garantida no inciso LV do mesmo dispositivo constitucional, que, aliás, é exercida pelos “meios e recursos a ela inerentes”. Não é demais lembrar que, no meio disso tudo, também é direito subjetivo próprio de cada licitante a fiel observância do procedimento legalmente estabelecido para o procedimento licitatório (conforme o artigo 7º do Decreto 5.450/05, o artigo 6º do Anexo I do Decreto 3.555/00 e o artigo 4º da Lei 8.666/93). De forma a evitar a anulação de todo do processo licitatório por vias legais.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:37:20 | A manifestação de Intenção de Recurso de D P AGUIAR EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 21/03/2023 18:35:03 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI acabou ENVIAR o arquivo recurso_d_p_aguiar_pregao_altamiradocx_1679434503.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |

Mensagens do Item 13

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 21/03/2023 22:59:48 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI acabou ENVIAR o arquivo recurso_1679450388.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:48:41 | O recurso do D P AGUIAR EIRELI foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, D P AGUIAR EIRELI, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:30 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:01:55 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 13 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 13

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,50 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,60 |
| 3º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,92 |
| 4º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 7,43 |
| 5º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 8,30 |
| 6º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 9,10 |
| 7º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 10,37 |
| 8º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 11,36 |
| 9º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 11,51 |
| 10º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 11,71 |
| 11º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,01 |
| 12º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 14,06 |
| 13º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 16,05 |
| 14º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 20,08 |

Classificação Final do Item 13

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|----------------------|
| 15º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 20,08 |
| 16º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 20,08 |
| 17º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 20,08 |
| 18º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 20,08 |
| 19º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 20,08 |
| 20º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 20,08 |

Recursos do Item 13

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Recursos do Item 13

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|-------------------|----------------|------------------------|--|--|------------|
| D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | 16/03/2023 11:05:07 | <p>Sr. Pregoeiro! A D P AGUIAR EIRELI, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , 33.834.782/0001-13 -- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digníssima Comissão de Licitação que julgou Habilitada D.M.C. MESSIAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.992.985/0001-81, J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ nº 04.707.391/0001-30, as empresas citadas não apresentaram DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial como será demonstrado na peça recursal e as observações abaixo. Conforme próprio despacho dessa CPL. Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! 37.730.050/0001-34 – MEDCOM Comercio e Distribuidora de Medicamentos e materiais hospitalares ltda. A empresa não apresentou, o número do registro ANVISA de cada item, na proposta inicial conforme as regras editalicias. Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação, e conforme item do Ato convocatório desta seção. II - Do interesse público A atuação do gestor público pauta-se pela perseguição do interesse público, respeitando os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência consagrados no caput do artigo 37 da Constituição Federal, bem como aqueles previstos no artigo 3º da Lei 8.666/93, in verbis: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (g.n.) Por ser ato administrativo, o edital observa os ditames legais, Por outro lado, verifica-se também contrariedade à garantia do direito de petição, prevista no inciso XXXIV do artigo 5º da Constituição Federal, além da ampla defesa, garantida no inciso LV do mesmo dispositivo constitucional, que, aliás, é exercida pelos “meios e recursos a ela inerentes”. Não é demais lembrar que, no meio disso tudo, também é direito subjetivo próprio de cada licitante a fiel observância do procedimento legalmente estabelecido para o procedimento licitatório (conforme o artigo 7º do Decreto 5.450/05, o artigo 6º do Anexo I do Decreto 3.555/00 e o artigo 4º da Lei 8.666/93). De forma a evitar a</p> | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, D P AGUIAR EIRELI, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Recursos do Item 13

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|------------|
| anulação de todo do processo licitatório por vias legais. | | | | | |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 14

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|-------------------------|----------------------------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 46845 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 16,00 | Classificada | -- |
| 43539 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDIX | Agulha descartavel | R\$ 9,50 | Classificada | -- |
| 98129 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | AGULHAS HIPODÉRMICAS | M.S:80495510095 | R\$ 16,00 | Classificada | -- |
| 94092 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | SR PRODUCTOS | SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL | R\$ 16,00 | Classificada | -- |
| 44130 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | DESCARPACK DESCARTAVEIS | Caixa | R\$ 16,00 | Classificada | -- |
| 14377 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | LABOR IMPORT | CX c/ 100 | R\$ 12,00 | Classificada | -- |
| 87087 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Agulha | R\$ 16,00 | Classificada | -- |
| 13461 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | MEDIX | MEDIX | R\$ 16,00 | Classificada | -- |
| 16833 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDIX | ANHUI HONGYU | R\$ 16,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 14

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 99674 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | Agulha descartável 25 x 7 cx c/100 unidades | R\$ 11,00 | Classificada | -- |
| 86477 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | TKL | 80288090099 | R\$ 8,82 | Classificada | -- |
| 74856 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | descarpack | cx | R\$ 9,68 | Classificada | -- |
| 40734 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | WILTEX | Caixa | R\$ 8,16 | Classificada | -- |
| 27289 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | labor import | labor import | R\$ 16,00 | Classificada | -- |
| 22828 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07752236000123 | ZHEJIANG INI / TKL 80288090099 | ZHEJIANG INI / TKL 80288090099 | R\$ 15,00 | Classificada | -- |
| 49389 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MEDIX | CAIXA | R\$ 16,00 | Classificada | -- |
| 8071 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | INJEX | 14 Agulha 25x7 descartável caixa com 100 Caixa 2.010 Injex Injex 10160610061 12 MESES | R\$ 16,00 | Classificada | -- |
| 85501 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | LABOR IMPORT | CX C/100 | R\$ 12,23 | Classificada | -- |
| 287 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/ANHUI EASYWAY MEDICAL/VALIDADE 12 MESES | SOLIDOR/ANHUI EASYWAY MEDICAL/VALIDADE 12 MESES | R\$ 16,00 | Classificada | -- |
| 16443 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | S.R | S.R | R\$ 16,00 | Classificada | -- |
| 4327 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Labor Imp | Agulha | R\$ 16,00 | Classificada | -- |
| 27593 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | 25X7 | R\$ 11,54 | Classificada | -- |
| 21699 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | BD | BD PRECISIONGLIDE / BRASIL | R\$ 10,67 | Classificada | -- |
| 81535 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 16,00 | Classificada | -- |
| 74918 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 16,00 | Classificada | -- |
| 46377 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDIX | MEDIX | R\$ 16,00 | Classificada | -- |
| 30389 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | SR | SR | R\$ 11,21 | Classificada | -- |
| 47482 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SR / SALDANHA RODRIGUES LTDA | Caixa | R\$ 16,00 | Classificada | -- |
| 87797 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDIX | MEDIX | R\$ 16,00 | Classificada | -- |
| 89528 | DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40167282000130 | MEDIX | CAIXA | R\$ 17,12 | Classificada | -- |

Lances do Item 14

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 17,12 | 03/03/2023 07:50:56 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 16,00 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 16,00 | 01/03/2023 10:32:17 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 16,00 | 01/03/2023 15:45:25 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 16,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 16,00 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 16,00 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 16,00 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 16,00 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 16,00 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 16,00 | 02/03/2023 17:31:01 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 16,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 16,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 16,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 16,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 16,00 | 02/03/2023 20:36:58 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 16,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 16,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 16,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 15,50 | 06/03/2023 09:45:23 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 15,00 | 02/03/2023 17:07:14 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 14,99 | 06/03/2023 09:46:47 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 14,98 | 06/03/2023 09:50:27 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 14,97 | 06/03/2023 09:50:42 | Intermediario |

| | | | | |
|---|--------------------|-----------|------------------------|---------------------------|
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 14,96 | 06/03/2023 09:51:04 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 14,95 | 06/03/2023 09:51:21 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 14,94 | 06/03/2023 09:51:44 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 14,93 | 06/03/2023 09:51:55 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 14,92 | 06/03/2023 09:52:07 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 14,91 | 06/03/2023 09:52:22 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 14,90 | 06/03/2023 09:52:41 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 14,89 | 06/03/2023 09:52:49 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 14,88 | 06/03/2023 09:53:25 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 14,87 | 06/03/2023 09:53:47 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 14,86 | 06/03/2023 09:54:03 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 14,85 | 06/03/2023 09:54:47 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 14,84 | 06/03/2023 09:55:03 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 14,83 | 06/03/2023 09:55:24 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 14,82 | 06/03/2023 09:55:36 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 14,81 | 06/03/2023 09:55:46 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 14,80 | 06/03/2023 09:55:55 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 14,79 | 06/03/2023 09:56:15 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 14,78 | 06/03/2023 09:56:34 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 14,77 | 06/03/2023 09:56:46 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 14,76 | 06/03/2023 09:56:59 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 14,75 | 06/03/2023 09:57:17 | Intermediario |

| | | | | |
|--|--------------------|-----------|------------------------|---------------------------|
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 14,74 | 06/03/2023 09:57:30 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 14,73 | 06/03/2023 09:57:45 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 14,72 | 06/03/2023 09:58:13 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 14,71 | 06/03/2023 09:58:38 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 14,70 | 06/03/2023 09:58:52 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 14,69 | 06/03/2023 09:58:59 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 14,68 | 06/03/2023 09:59:19 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 14,67 | 06/03/2023 09:59:41 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 14,66 | 06/03/2023 09:59:54 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 14,65 | 06/03/2023 10:00:26 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 14,64 | 06/03/2023 10:00:48 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 14,63 | 06/03/2023 10:01:07 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 14,62 | 06/03/2023 10:01:23 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 14,61 | 06/03/2023 10:01:39 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 14,60 | 06/03/2023 10:02:04 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 14,59 | 06/03/2023 10:02:23 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 14,58 | 06/03/2023 10:02:45 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 14,57 | 06/03/2023 10:02:56 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 13,45 | 06/03/2023 10:05:02 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 12,23 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 12,00 | 02/03/2023 08:20:43 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 11,71 | 06/03/2023 09:46:45 | Intermediario |

| | | | | |
|--|--------------------|-----------|------------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 11,54 | 02/03/2023 19:20:04 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 11,21 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 11,20 | 06/03/2023 10:04:57 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 11,01 | 06/03/2023 10:05:38 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 11,00 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 10,67 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 10,65 | 06/03/2023 09:38:46 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 9,99 | 06/03/2023 09:43:50 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 9,97 | 06/03/2023 09:44:18 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 9,68 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 9,51 | 06/03/2023 09:42:30 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 9,50 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 9,48 | 06/03/2023 09:38:33 | Intermediario |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 9,46 | 06/03/2023 09:41:24 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 9,44 | 06/03/2023 09:41:29 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 9,23 | 06/03/2023 09:41:40 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 9,21 | 06/03/2023 09:41:46 | Intermediario |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 9,19 | 06/03/2023 09:42:14 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 9,17 | 06/03/2023 09:42:20 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 8,82 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 8,80 | 06/03/2023 09:42:51 | Intermediario |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 8,78 | 06/03/2023 09:43:48 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 8,45 | 06/03/2023 09:46:20 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 8,32 | 06/03/2023 09:53:29 | Intermediario |

| | | | | |
|---|-------------------------------|---------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 8,30 | 06/03/2023 09:45:43 | Intermediario |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 8,16 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,14 | 06/03/2023 09:38:53 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,12 | 06/03/2023 09:39:05 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,10 | 06/03/2023 09:39:19 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,08 | 06/03/2023 09:39:21 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,06 | 06/03/2023 09:39:28 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,04 | 06/03/2023 09:39:29 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,02 | 06/03/2023 09:39:36 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,00 | 06/03/2023 09:39:38 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,98 | 06/03/2023 09:39:47 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,70 | 06/03/2023 09:45:27 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 7,50 | 06/03/2023 09:40:32 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,48 | 06/03/2023 09:40:45 | Manual |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 7,43 | 06/03/2023 09:41:39 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,41 | 06/03/2023 09:41:47 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 7,39 | 06/03/2023 09:42:34 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,37 | 06/03/2023 09:42:43 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 7,35 | 06/03/2023 09:43:00 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,33 | 06/03/2023 09:43:07 | Intermediario |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,30 | 06/03/2023 09:43:06 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,28 | 06/03/2023 09:43:17 | Manual |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,26 | 06/03/2023 09:43:31 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,24 | 06/03/2023 09:43:41 | Manual |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,22 | 06/03/2023 09:43:49 | Fornecedor Inabilitado |

| | | | | |
|---|--------------------|----------|------------------------|---------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,20 | 06/03/2023 09:43:58 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,18 | 06/03/2023 09:44:06 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,16 | 06/03/2023 09:44:16 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,14 | 06/03/2023 09:44:24 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,12 | 06/03/2023 09:44:33 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,10 | 06/03/2023 09:45:02 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,08 | 06/03/2023 09:45:16 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,05 | 06/03/2023 09:45:37 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,03 | 06/03/2023 09:45:47 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,01 | 06/03/2023 09:46:00 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,99 | 06/03/2023 09:46:11 | Manual |
| D-P-AQUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,92 | 06/03/2023 09:46:16 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,90 | 06/03/2023 09:46:23 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,88 | 06/03/2023 09:46:37 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,86 | 06/03/2023 09:46:49 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,84 | 06/03/2023 09:47:02 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,82 | 06/03/2023 09:47:13 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,80 | 06/03/2023 09:47:26 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,78 | 06/03/2023 09:47:51 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,76 | 06/03/2023 09:47:58 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,74 | 06/03/2023 09:48:09 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,72 | 06/03/2023 09:48:35 | Manual |

| | | | | |
|---|--------------------|----------|------------------------|---------------------------|
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,70 | 06/03/2023 09:48:48 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,68 | 06/03/2023 09:49:01 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,66 | 06/03/2023 09:49:10 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,64 | 06/03/2023 09:49:18 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,62 | 06/03/2023 09:49:24 | Fornecedor Inabilitado |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,60 | 06/03/2023 09:49:16 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,58 | 06/03/2023 09:49:30 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,56 | 06/03/2023 09:50:13 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,54 | 06/03/2023 09:50:30 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,44 | 06/03/2023 09:51:49 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,42 | 06/03/2023 09:52:00 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,35 | 06/03/2023 09:52:16 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,33 | 06/03/2023 09:52:30 | Manual |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,30 | 06/03/2023 09:52:40 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,28 | 06/03/2023 09:52:52 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,15 | 06/03/2023 09:52:47 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,13 | 06/03/2023 09:53:00 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,00 | 06/03/2023 09:53:22 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,98 | 06/03/2023 09:53:35 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,60 | 06/03/2023 09:54:05 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,50 | 06/03/2023 09:53:58 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,45 | 06/03/2023 10:03:43 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,40 | 06/03/2023 10:03:52 | Manual |

Mensagens do Item 14

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 09:38:08 | O ITEM 14 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 09:38:15 | O ITEM 14 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 14 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 09:48:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 14 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:07:41 | A prorrogação automática do ITEM 14 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 14 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:06 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 14 pelo valor de R\$5,40 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:43 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 14:50:37 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:08 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:14 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante” ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:23 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:26 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |

| | | |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 15:28:04 | Empresa: DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 40167282000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c) do edital, notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, atentamos também para a documentação apresentada para o subitem 17.1.4 alínea c) do edital, a mesma Encontra-se VENCIDA, em conformidade com o Art. 43, da Lei Complementar nº 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, com as empresas que comprovaram ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), será assegurado o prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis, para regularização da pendência, contados a partir da verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), dos documentos de habilitação encaminhados conforme Edital; porém, a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:49 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:41 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:05:07 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Pregoeiro! A D P AGUIAR EIRELI, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , 33.834.782/0001-13 -- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digníssima Comissão de Licitação que julgou Habilitada D.M.C. MESSIAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.992.985/0001-81, J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ nº 04.707.391/0001-30, as empresas citadas não apresentaram DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial como será demonstrado na peça recursal e as observações abaixo. Conforme próprio despacho dessa CPL. Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! 37.730.050/0001-34 – MEDCOM Comercio e Distribuidora de Medicamentos e materiais hospitalares Ltda. A empresa não apresentou, o número do registro ANVISA de cada item, na proposta inicial conforme as regras editalicias. Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação, e conforme item do Ato convocatório desta seção. II - Do interesse público A atuação do gestor público pauta-se pela perseguição do interesse público, respeitando os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência consagrados no caput do artigo 37 da Constituição Federal, bem como aqueles previstos no artigo 3º da Lei 8.666/93, in verbis: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (g.n.) Por ser ato administrativo, o edital observa os ditames legais, Por outro lado, verifica-se também contrariedade à garantia do direito de petição, prevista no inciso XXXIV do artigo 5º da Constituição Federal, além da ampla defesa, garantida no inciso LV do mesmo dispositivo constitucional, que, aliás, é exercida pelos “meios e recursos a ela inerentes”. Não é demais lembrar que, no meio disso tudo, também é direito subjetivo próprio de cada licitante a fiel observância do procedimento legalmente estabelecido para o procedimento licitatório (conforme o artigo 7º do Decreto 5.450/05, o artigo 6º do Anexo I do Decreto 3.555/00 e o artigo 4º da Lei 8.666/93). De forma a evitar a anulação de todo do processo licitatório por vias legais.</i> |

| | | |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:37:20 | A manifestação de Intenção de Recurso de D P AGUIAR EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 21/03/2023 18:35:03 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI acabou ENVIAR o arquivo recurso_d_p_aguiar_pregao_altamiradocx_1679434503.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 21/03/2023 22:59:48 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI acabou ENVIAR o arquivo recurso_1679450388.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:48:41 | O recurso do D P AGUIAR EIRELI foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, D P AGUIAR EIRELI, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:30 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:01:56 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 14 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 14

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|----------------|--|--------------------|------------------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,40 |
| 2º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,45 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,60 |
| 4º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,56 |
| 5º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 7,35 |
| 6º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 7,43 |
| 7º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 7,50 |
| 8º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,70 |
| 9º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 8,30 |
| 10º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 8,32 |
| 11º | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 9,17 |
| 12º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 9,51 |
| 13º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 9,99 |
| 14º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 10,67 |
| 15º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 11,01 |
| 16º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 11,20 |
| 17º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 11,71 |
| 18º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 14,57 |
| 19º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 15,50 |
| 20º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 16,00 |
| 21º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 16,00 |
| 22º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 16,00 |
| 23º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 16,00 |

Recursos do Item 14

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|-------------------|-------------|------------------|-------------------|----------------|-------------|
|-------------------|-------------|------------------|-------------------|----------------|-------------|

Recursos do Item 14

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|--|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC N° 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Recursos do Item 14

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|-------------------|----------------|------------------------|--|--|------------|
| D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | 16/03/2023 11:05:07 | <p>Sr. Pregoeiro! A D P AGUIAR EIRELI, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , 33.834.782/0001-13 -- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digníssima Comissão de Licitação que julgou Habilitada D.M.C. MESSIAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.992.985/0001-81, J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ nº 04.707.391/0001-30, as empresas citadas não apresentaram DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial como será demonstrado na peça recursal e as observações abaixo. Conforme próprio despacho dessa CPL. Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! 37.730.050/0001-34 – MEDCOM Comercio e Distribuidora de Medicamentos e materiais hospitalares Ltda. A empresa não apresentou, o número do registro ANVISA de cada item, na proposta inicial conforme as regras editalicias. Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação, e conforme item do Ato convocatório desta seção. II - Do interesse público A atuação do gestor público pauta-se pela perseguição do interesse público, respeitando os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência consagrados no caput do artigo 37 da Constituição Federal, bem como aqueles previstos no artigo 3º da Lei 8.666/93, in verbis: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (g.n.) Por ser ato administrativo, o edital observa os ditames legais, Por outro lado, verifica-se também contrariedade à garantia do direito de petição, prevista no inciso XXXIV do artigo 5º da Constituição Federal, além da ampla defesa, garantida no inciso LV do mesmo dispositivo constitucional, que, aliás, é exercida pelos “meios e recursos a ela inerentes”. Não é demais lembrar que, no meio disso tudo, também é direito subjetivo próprio de cada licitante a fiel observância do procedimento legalmente estabelecido para o procedimento licitatório (conforme o artigo 7º do Decreto 5.450/05, o artigo 6º do Anexo I do Decreto 3.555/00 e o artigo 4º da Lei 8.666/93). De forma a evitar a</p> | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, D P AGUIAR EIRELI, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Recursos do Item 14

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|------------|
| | | | anulação de todo do processo licitatório por vias legais. | | |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 15

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|-------------------------|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 6707 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 17,12 | Classificada | -- |
| 26530 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | TKL | Agulha descartavel | R\$ 10,93 | Classificada | -- |
| 37088 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | AGULHAS HIPODÉRMICAS | M.S: 80495510095 | R\$ 17,12 | Classificada | -- |
| 68695 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | SR PRODUCTOS | SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL | R\$ 17,12 | Classificada | -- |
| 65647 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | DESCARPACK DESCARTAVEIS | Caixa | R\$ 17,12 | Classificada | -- |
| 46512 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | LABOR IMPORT | CX c/ 100 | R\$ 14,00 | Classificada | -- |
| 38487 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Agulha | R\$ 17,12 | Classificada | -- |
| 8622 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | MEDIX | MEDIX | R\$ 17,12 | Classificada | -- |
| 25464 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDIX | ANHUI HONGYU | R\$ 17,12 | Classificada | -- |
| 13258 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | Agulha descartável 25 x 8 cx c/100 unidades | R\$ 11,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 15

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 41669 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | TKL | 80288090099 | R\$ 8,82 | Classificada | -- |
| 67369 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | descarpack | cx | R\$ 10,40 | Classificada | -- |
| 349 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | WILTEX | Caixa | R\$ 8,73 | Classificada | -- |
| 12428 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | labor import | labor import | R\$ 17,12 | Classificada | -- |
| 90494 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MEDIX | CAIXA | R\$ 17,12 | Classificada | -- |
| 69127 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | INJEX | 15 Agulha 25x8 descartável caixa com 100 Caixa 574 Injex Injex 10160610061 12 MESES | R\$ 17,12 | Classificada | -- |
| 88915 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | LABOR IMPORT | CX C/100 | R\$ 12,23 | Classificada | -- |
| 69613 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/ANHUI EASYWAY MEDICAL/VALIDADE 12 MESES | SOLIDOR/ANHUI EASYWAY MEDICAL/VALIDADE 12 MESES | R\$ 17,12 | Classificada | -- |
| 89905 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | S.R | S.R | R\$ 17,12 | Classificada | -- |
| 9836 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Labor Imp | Agulha | R\$ 17,12 | Classificada | -- |
| 21014 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | 25X8 | R\$ 11,08 | Classificada | -- |
| 50671 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | BD | BD PRECISIONGLIDE / BRASIL | R\$ 10,67 | Classificada | -- |
| 14182 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 17,12 | Classificada | -- |
| 5004 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 17,12 | Classificada | -- |
| 72269 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDIX | MEDIX | R\$ 17,12 | Classificada | -- |
| 92817 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | SR | SR | R\$ 11,99 | Classificada | -- |
| 55469 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SR / SALDANHA RODRIGUES LTDA | Caixa | R\$ 17,12 | Classificada | -- |
| 69979 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDIX | MEDIX | R\$ 17,12 | Classificada | -- |
| 45788 | DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40167282000130 | MEDIX | CAIXA | R\$ 13,83 | Classificada | -- |

Lances do Item 15

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 17,12 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 15

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 17,12 | 01/03/2023 10:32:17 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 17,12 | 01/03/2023 15:45:25 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 17,12 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 17,12 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 17,12 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 17,12 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 17,12 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 17,12 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 17,12 | 02/03/2023 17:31:01 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 17,12 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 17,12 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 17,12 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 17,12 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 17,12 | 02/03/2023 20:36:58 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 17,12 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 17,12 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,12 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 15,50 | 06/03/2023 09:45:30 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 14,00 | 02/03/2023 08:20:43 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,83 | 03/03/2023 07:50:56 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,82 | 06/03/2023 09:46:40 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,81 | 06/03/2023 09:50:41 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,80 | 06/03/2023 09:50:52 | Intermediario |

Lances do Item 15

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,79 | 06/03/2023 09:51:11 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,78 | 06/03/2023 09:51:26 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,77 | 06/03/2023 09:51:35 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,76 | 06/03/2023 09:51:49 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,75 | 06/03/2023 09:52:06 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,74 | 06/03/2023 09:52:40 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,73 | 06/03/2023 09:52:48 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,72 | 06/03/2023 09:53:17 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,71 | 06/03/2023 09:53:37 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,70 | 06/03/2023 09:53:55 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,69 | 06/03/2023 09:54:04 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,68 | 06/03/2023 09:54:16 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,67 | 06/03/2023 09:54:27 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,66 | 06/03/2023 09:54:39 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,65 | 06/03/2023 09:55:01 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,64 | 06/03/2023 09:55:10 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,63 | 06/03/2023 09:55:23 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,62 | 06/03/2023 09:55:40 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,61 | 06/03/2023 09:55:56 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,60 | 06/03/2023 09:56:04 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,59 | 06/03/2023 09:56:25 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 15

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,58 | 06/03/2023 09:56:38 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,57 | 06/03/2023 09:57:00 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,56 | 06/03/2023 09:57:18 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,55 | 06/03/2023 09:57:38 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,54 | 06/03/2023 09:57:50 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,53 | 06/03/2023 09:58:12 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,52 | 06/03/2023 09:58:25 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,51 | 06/03/2023 09:58:41 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,50 | 06/03/2023 09:58:58 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,49 | 06/03/2023 09:59:20 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,48 | 06/03/2023 09:59:28 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,47 | 06/03/2023 09:59:55 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,46 | 06/03/2023 10:00:27 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,45 | 06/03/2023 10:00:58 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,44 | 06/03/2023 10:01:22 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,43 | 06/03/2023 10:01:37 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,42 | 06/03/2023 10:01:51 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,41 | 06/03/2023 10:02:20 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,40 | 06/03/2023 10:02:36 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,39 | 06/03/2023 10:03:05 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 12,23 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 15

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|----------------------|------------------------------------|------------------------|
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 12,00 | 06/03/2023 10:05:01 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 11,99 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 11,71 | 06/03/2023 09:46:44 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 11,21 | 06/03/2023 10:05:13 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 11,08 | 02/03/2023 19:20:04 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 11,01 | 06/03/2023 10:05:42 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 11,00 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 10,93 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 10,67 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 10,40 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 10,38 | 06/03/2023 09:39:09 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 10,36 | 06/03/2023 09:44:11 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 9,99 | 06/03/2023 09:43:59 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 9,97 | 06/03/2023 09:44:19 | Fornecedor Inabilitado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 9,50 | 06/03/2023 09:42:37 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 8,86 | 06/03/2023 09:41:50 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 8,82 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 8,80 | 06/03/2023 09:43:00 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 8,73 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,71 | 06/03/2023 09:38:47 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,69 | 06/03/2023 09:39:08 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,67 | 06/03/2023 09:39:18 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,65 | 06/03/2023 09:39:23 | Manual |

Lances do Item 15

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,63 | 06/03/2023 09:39:36 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,61 | 06/03/2023 09:39:40 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,59 | 06/03/2023 09:39:56 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 8,57 | 06/03/2023 09:40:15 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,55 | 06/03/2023 09:40:29 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 8,50 | 06/03/2023 09:53:41 | Intermediario |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 8,45 | 06/03/2023 09:46:30 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 8,31 | 06/03/2023 10:04:12 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 8,30 | 06/03/2023 09:45:50 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 7,50 | 06/03/2023 09:40:42 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,48 | 06/03/2023 09:40:53 | Manual |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 7,43 | 06/03/2023 09:41:51 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,41 | 06/03/2023 09:42:03 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,38 | 06/03/2023 09:43:58 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,36 | 06/03/2023 09:44:17 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,34 | 06/03/2023 09:45:29 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,32 | 06/03/2023 09:45:40 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,30 | 06/03/2023 09:46:25 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,28 | 06/03/2023 09:46:38 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,25 | 06/03/2023 09:48:37 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,23 | 06/03/2023 09:48:44 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,13 | 06/03/2023 09:51:55 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,11 | 06/03/2023 09:52:08 | Manual |

Lances do Item 15

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|-----------------------------------|-------------------------------|---------------------|------------------------------------|------------------------|
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,05 | 06/03/2023 09:52:23 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,03 | 06/03/2023 09:52:30 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,00 | 06/03/2023 09:52:49 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,98 | 06/03/2023 09:52:59 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,90 | 06/03/2023 09:52:57 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,88 | 06/03/2023 09:53:06 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,60 | 06/03/2023 09:53:58 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,50 | 06/03/2023 09:53:48 | Manual |

Mensagens do Item 15

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 09:38:08 | O ITEM 15 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 09:38:15 | O ITEM 15 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 15 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 09:48:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 15 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:07:45 | A prorrogação automática do ITEM 15 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 15 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:06 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 15 pelo valor de R\$5,50 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:43 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:50:37 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |

Mensagens do Item 15

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:56:08 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:14 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:23 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:26 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:28:05 | Empresa: DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 40167282000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c) do edital, notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, atentamos também para a documentação apresentada para o subitem 17.1.4 alínea c) do edital, a mesma Encontra-se VENCIDA, em conformidade com o Art. 43, da Lei Complementar nº 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, com as empresas que comprovaram ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), será assegurado o prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis, para regularização da pendência, contados a partir da verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), dos documentos de habilitação encaminhados conforme Edital; porém, a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:49 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:41 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peça que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informa que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |

Mensagens do Item 15

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:05:07 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Pregoeiro! A D P AGUIAR EIRELI, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , 33.834.782/0001-13 -- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digníssima Comissão de Licitação que julgou Habilitada D.M.C. MESSIAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.992.985/0001-81, J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ nº 04.707.391/0001-30, as empresas citadas não apresentaram DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial como será demonstrado na peça recursal e as observações abaixo. Conforme próprio despacho dessa CPL. Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! 37.730.050/0001-34 – MEDCOM Comercio e Distribuidora de Medicamentos e materiais hospitalares Ltda. A empresa não apresentou, o número do registro ANVISA de cada item, na proposta inicial conforme as regras editalicias. Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação, e conforme item do Ato convocatório desta seção. II - Do interesse público A atuação do gestor público pauta-se pela perseguição do interesse público, respeitando os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência consagrados no caput do artigo 37 da Constituição Federal, bem como aqueles previstos no artigo 3º da Lei 8.666/93, in verbis: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (g.n.) Por ser ato administrativo, o edital observa os ditames legais, Por outro lado, verifica-se também contrariedade à garantia do direito de petição, prevista no inciso XXXIV do artigo 5º da Constituição Federal, além da ampla defesa, garantida no inciso LV do mesmo dispositivo constitucional, que, aliás, é exercida pelos “meios e recursos a ela inerentes”. Não é demais lembrar que, no meio disso tudo, também é direito subjetivo próprio de cada licitante a fiel observância do procedimento legalmente estabelecido para o procedimento licitatório (conforme o artigo 7º do Decreto 5.450/05, o artigo 6º do Anexo I do Decreto 3.555/00 e o artigo 4º da Lei 8.666/93). De forma a evitar a anulação de todo do processo licitatório por vias legais.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:37:20 | A manifestação de Intenção de Recurso de D P AGUIAR EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 21/03/2023 18:35:03 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI acabou ENVIAR o arquivo recurso_d_p_aguiar_pregao_altamiradocx_1679434503.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |

Mensagens do Item 15

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 21/03/2023 22:59:48 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI acabou ENVIAR o arquivo recurso_1679450388.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:48:41 | O recurso do D P AGUIAR EIRELI foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, D P AGUIAR EIRELI, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:30 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:01:56 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 15 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 15

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,50 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,60 |
| 3º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,25 |
| 4º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 7,43 |
| 5º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 7,50 |
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 8,30 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 8,31 |
| 8º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 8,57 |
| 9º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 9,50 |
| 10º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 9,99 |
| 11º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 10,67 |
| 12º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 10,93 |
| 13º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 11,01 |
| 14º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 11,71 |

Classificação Final do Item 15

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 15º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 11,99 |
| 16º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 12,00 |
| 17º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,40 |
| 18º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 15,50 |
| 19º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 17,12 |
| 20º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 17,12 |
| 21º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 17,12 |
| 22º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 17,12 |

Recursos do Item 15

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Recursos do Item 15

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|-------------------|----------------|------------------------|--|--|------------|
| D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | 16/03/2023 11:05:07 | <p>Sr. Pregoeiro! A D P AGUIAR EIRELI, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , 33.834.782/0001-13 -- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digníssima Comissão de Licitação que julgou Habilitada D.M.C. MESSIAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.992.985/0001-81, J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ nº 04.707.391/0001-30, as empresas citadas não apresentaram DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial como será demonstrado na peça recursal e as observações abaixo. Conforme próprio despacho dessa CPL. Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! 37.730.050/0001-34 – MEDCOM Comercio e Distribuidora de Medicamentos e materiais hospitalares Ltda. A empresa não apresentou, o número do registro ANVISA de cada item, na proposta inicial conforme as regras editalicias. Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação, e conforme item do Ato convocatório desta seção. II - Do interesse público A atuação do gestor público pauta-se pela perseguição do interesse público, respeitando os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência consagrados no caput do artigo 37 da Constituição Federal, bem como aqueles previstos no artigo 3º da Lei 8.666/93, in verbis: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (g.n.) Por ser ato administrativo, o edital observa os ditames legais, Por outro lado, verifica-se também contrariedade à garantia do direito de petição, prevista no inciso XXXIV do artigo 5º da Constituição Federal, além da ampla defesa, garantida no inciso LV do mesmo dispositivo constitucional, que, aliás, é exercida pelos “meios e recursos a ela inerentes”. Não é demais lembrar que, no meio disso tudo, também é direito subjetivo próprio de cada licitante a fiel observância do procedimento legalmente estabelecido para o procedimento licitatório (conforme o artigo 7º do Decreto 5.450/05, o artigo 6º do Anexo I do Decreto 3.555/00 e o artigo 4º da Lei 8.666/93). De forma a evitar a</p> | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, D P AGUIAR EIRELI, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Recursos do Item 15

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|------------|
| | | | anulação de todo do processo licitatório por vias legais. | | |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 16

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|-------------------------|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 27236 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 13,83 | Classificada | -- |
| 82810 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | TKL | Agulha descartavel | R\$ 10,93 | Classificada | -- |
| 7883 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | AGULHAS HIPODÉRMICAS | M.S: 80495510095 | R\$ 13,83 | Classificada | -- |
| 18473 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | SR PRODUCTOS | SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL | R\$ 13,83 | Classificada | -- |
| 13782 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | DESCARPACK DESCARTAVEIS | Caixa | R\$ 13,83 | Classificada | -- |
| 52323 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | LABOR IMPORT | CX C/ 100 | R\$ 14,00 | Classificada | -- |
| 65432 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Agulha | R\$ 13,83 | Classificada | -- |
| 52628 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | MEDIX | MEDIX | R\$ 13,83 | Classificada | -- |
| 72167 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDIX | ANHUI HONGYU | R\$ 13,83 | Classificada | -- |
| 43155 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | Agulha descartável 30 x 7 cx c/100 unidades | R\$ 11,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 16

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 59120 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | TKL | 80288090099 | R\$ 8,82 | Classificada | -- |
| 89186 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | descarpack | cx | R\$ 9,68 | Classificada | -- |
| 48229 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | WILTEX | Caixa | R\$ 7,05 | Classificada | -- |
| 25984 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | labor import | labor import | R\$ 13,83 | Classificada | -- |
| 54309 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MEDIX | CAIXA | R\$ 14,05 | Classificada | -- |
| 39127 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | INJEX | 16 Agulha 30x7 descartável caixa com 100 Caixa 554 Injex Injex 10160610061 12 MESES | R\$ 13,83 | Classificada | -- |
| 68629 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | LABOR IMPORT | CX C/100 | R\$ 12,23 | Classificada | -- |
| 91440 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/ANHUI EASYWAY MEDICAL/VALIDADE 12 MESES | SOLIDOR/ANHUI EASYWAY MEDICAL/VALIDADE 12 MESES | R\$ 13,83 | Classificada | -- |
| 77932 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | S.R | S.R | R\$ 13,83 | Classificada | -- |
| 30257 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Labor Imp | Agulha | R\$ 13,83 | Classificada | -- |
| 67238 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | 30X7 | R\$ 12,50 | Classificada | -- |
| 85184 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 13,83 | Classificada | -- |
| 82257 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 13,83 | Classificada | -- |
| 16964 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDIX | MEDIX | R\$ 13,83 | Classificada | -- |
| 41278 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | SR | SR | R\$ 9,69 | Classificada | -- |
| 62211 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SR / SALDANHA RODRIGUES LTDA | Caixa | R\$ 13,83 | Classificada | -- |
| 15905 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDIX | MEDIX | R\$ 13,83 | Classificada | -- |
| 64837 | DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40167282000130 | MEDIX | CAIXA | R\$ 14,89 | Classificada | -- |

Lances do Item 16

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 14,89 | 03/03/2023 07:50:56 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 14,05 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |

Lances do Item 16

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 14,00 | 02/03/2023 08:20:43 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 13,83 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 13,83 | 01/03/2023 10:32:17 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 13,83 | 01/03/2023 15:45:25 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 13,83 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 13,83 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,83 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 13,83 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 13,83 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 13,83 | 02/03/2023 17:31:01 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 13,83 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 13,83 | 02/03/2023 17:43:02 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 13,83 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,83 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 13,83 | 02/03/2023 20:36:58 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 13,83 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 13,83 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 13,83 | 02/03/2023 23:27:46 | Fornecedor Desclassificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 13,79 | 06/03/2023 10:26:59 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,78 | 06/03/2023 10:32:04 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,77 | 06/03/2023 10:34:22 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 12,75 | 06/03/2023 10:39:57 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 16

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 12,50 | 02/03/2023 19:20:04 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 12,39 | 06/03/2023 10:25:34 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 12,23 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 11,71 | 06/03/2023 10:31:58 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 11,00 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 10,97 | 06/03/2023 10:25:02 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 10,93 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 10,34 | 06/03/2023 10:28:55 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 9,99 | 06/03/2023 10:24:35 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,70 | 06/03/2023 10:25:21 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,69 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 9,68 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,66 | 06/03/2023 10:25:29 | Intermediario |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 9,50 | 06/03/2023 10:23:34 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 8,82 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 8,45 | 06/03/2023 10:25:13 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 8,25 | 06/03/2023 10:27:27 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 7,50 | 06/03/2023 10:23:37 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 7,43 | 06/03/2023 10:31:50 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,05 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.049.905/0001-63 | R\$ 7,03 | 06/03/2023 10:23:38 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,00 | 06/03/2023 10:24:45 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 16

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,98 | 06/03/2023 10:24:59 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,95 | 06/03/2023 10:25:25 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,93 | 06/03/2023 10:25:51 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,90 | 06/03/2023 10:27:15 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,88 | 06/03/2023 10:27:31 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,86 | 06/03/2023 10:27:59 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,84 | 06/03/2023 10:27:39 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,82 | 06/03/2023 10:28:26 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,80 | 06/03/2023 10:28:36 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,70 | 06/03/2023 10:28:42 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,68 | 06/03/2023 10:28:54 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,66 | 06/03/2023 10:29:14 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,64 | 06/03/2023 10:29:30 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,63 | 06/03/2023 10:30:59 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,62 | 06/03/2023 10:29:46 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,60 | 06/03/2023 10:29:50 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,58 | 06/03/2023 10:30:14 | Fornecedor Desclassificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,55 | 06/03/2023 10:30:29 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,53 | 06/03/2023 10:30:54 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 16

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,50 | 06/03/2023 10:31:18 | Fornecedor Inabilitado |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,48 | 06/03/2023 10:31:36 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,47 | 06/03/2023 10:32:07 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,45 | 06/03/2023 10:32:02 | Fornecedor Inabilitado |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,43 | 06/03/2023 10:32:27 | Fornecedor Desclassificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,40 | 06/03/2023 10:32:11 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,38 | 06/03/2023 10:32:23 | Fornecedor Inabilitado |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,36 | 06/03/2023 10:32:44 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,34 | 06/03/2023 10:33:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,32 | 06/03/2023 10:34:04 | Fornecedor Desclassificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,30 | 06/03/2023 10:34:00 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,28 | 06/03/2023 10:34:13 | Fornecedor Inabilitado |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,26 | 06/03/2023 10:34:43 | Fornecedor Desclassificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,00 | 06/03/2023 10:34:41 | Manual |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,98 | 06/03/2023 10:35:01 | Fornecedor Desclassificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,95 | 06/03/2023 10:36:48 | Manual |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,93 | 06/03/2023 10:37:12 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED-FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,91 | 06/03/2023 10:37:59 | Fornecedor Desclassificado |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,89 | 06/03/2023 10:38:16 | Fornecedor Desclassificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,85 | 06/03/2023 10:38:12 | Manual |

Lances do Item 16

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,83 | 06/03/2023 10:38:33 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,81 | 06/03/2023 10:39:44 | Fornecedor Desclassificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,79 | 06/03/2023 10:39:59 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,77 | 06/03/2023 10:40:09 | Fornecedor Desclassificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,75 | 06/03/2023 10:40:21 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,73 | 06/03/2023 10:41:14 | Fornecedor Desclassificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,71 | 06/03/2023 10:41:35 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 16

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 10:04:50 | O ITEM 16 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Fornecedor 15905 | 06/03/2023 10:13:56 | Bom dia. Gostaria de contribuir com uma sugestão. Para ser mais dinâmico e mais rápido, se possível, assim que os itens abertos forem para prorrogação, abrir nova rodada de itens. Agiliza e fica melhor para o seguimento da fase de lances. Ou se preferir, abrir mais itens de uma só vez. Obrigado. |
| Sistema | 06/03/2023 10:23:15 | O ITEM 16 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 16 será encerrado automaticamente! |
| Fornecedor 85184 | 06/03/2023 10:23:40 | bom dia Senhores, fica humanamente impossível abrir muitos itens de uma só vez, há não ser que você use inteligência artificial... |
| Sistema | 06/03/2023 10:33:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 16 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:43:38 | A prorrogação automática do ITEM 16 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 16 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:06 | O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$5,71 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:43 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |

Mensagens do Item 16

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:50:37 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:08 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:14 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:23 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:26 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:28:05 | Empresa: DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 40167282000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c) do edital, notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, atentamos também para a documentação apresentada para o subitem 17.1.4 alínea c) do edital, a mesma Encontra-se VENCIDA, em conformidade com o Art. 43, da Lei Complementar nº 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, com as empresas que comprovaram ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), será assegurado o prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis, para regularização da pendência, contados a partir da verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), dos documentos de habilitação encaminhados conforme Edital; porém, a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:49 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:41 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |

Mensagens do Item 16

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 10:50:36 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 22:59:48 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI acabou ENVIAR o arquivo recurso_1679450388.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:30 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:01:56 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 10/04/2023 10:50:38 | Fornecedor: F CARDOSO E CIA LTDA , com lance no valor de R\$ 5,71 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar proposta readequada, conforme registrado em ata. ! |
| Sistema | 10/04/2023 10:50:40 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$5,73 . |
| Sistema | 10/04/2023 14:48:44 | Fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI , com lance no valor de R\$ 5,73 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 10/04/2023 14:48:45 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 16 pelo valor de R\$5,85 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:48:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 16 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 16

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,85 |
| 2º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,47 |
| 3º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 7,43 |
| 4º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 7,50 |
| 5º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 8,25 |
| 6º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 9,50 |
| 7º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,70 |
| 8º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 9,99 |
| 9º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 10,93 |
| 10º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 10,97 |
| 11º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 11,71 |
| 12º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 12,39 |
| 13º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,77 |
| 14º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 13,79 |
| 15º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 13,83 |
| 16º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 13,83 |
| 17º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 13,83 |
| 18º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,83 |
| 19º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 13,83 |

Recursos do Item 16

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 17

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---------|--------------------|--------------|--------------|--------|
| 74251 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 14,89 | Classificada | -- |
| 565 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | TKL | Agulha descartavel | R\$ 10,93 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 17

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|--|--------------|--------------|--------|
| 30901 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | AGULHAS HIPODÉRMICAS | M.S: 80495510095 | R\$ 14,89 | Classificada | -- |
| 76013 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | SR PRODUCTOS | SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL | R\$ 14,89 | Classificada | -- |
| 96967 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | DESCARPACK DESCARTAVEIS | Caixa | R\$ 14,89 | Classificada | -- |
| 41463 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | LABOR IMPORT | CX C/ 100 | R\$ 14,00 | Classificada | -- |
| 71117 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Agulha | R\$ 14,89 | Classificada | -- |
| 36404 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | MEDIX | MEDIX | R\$ 14,89 | Classificada | -- |
| 43901 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDIX | ANHUI HONGYU | R\$ 14,89 | Classificada | -- |
| 23666 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | Agulha descartável 30 x 8 cx c/100 unidades | R\$ 11,00 | Classificada | -- |
| 7209 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | TKL | 80288090099 | R\$ 8,82 | Classificada | -- |
| 34332 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | descarpack | cx | R\$ 9,68 | Classificada | -- |
| 38555 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | WILTEX | Caixa | R\$ 7,59 | Classificada | -- |
| 24684 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | labor import | labor import | R\$ 14,89 | Classificada | -- |
| 18067 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07752236000123 | ZHEJIANG INI / TKL 80288090099 | ZHEJIANG INI / TKL 80288090099 | R\$ 14,89 | Classificada | -- |
| 2553 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MEDIX | CAIXA | R\$ 14,05 | Classificada | -- |
| 46211 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | INJEX | 17 Agulha 30x8 descartável caixa com 100 Caixa 1.466 Injex Injex 10160610061 12 MESES | R\$ 14,89 | Classificada | -- |
| 46196 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | LABOR IMPORT | CX C/100 | R\$ 12,23 | Classificada | -- |
| 58760 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/ANHUI EASYWAY MEDICAL/VALIDADE 12 MESES | SOLIDOR/ANHUI EASYWAY MEDICAL/VALIDADE 12 MESES | R\$ 14,89 | Classificada | -- |
| 42332 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | S.R | S.R | R\$ 14,89 | Classificada | -- |
| 95764 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Labor Imp | Agulha | R\$ 14,89 | Classificada | -- |
| 99520 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | 30X8 | R\$ 11,12 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 17

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|------------------------------|----------------------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 26605 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | BD | BD PRECISIONGLIDE / BRASIL | R\$ 11,51 | Classificada | -- |
| 67120 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 14,89 | Classificada | -- |
| 31533 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 14,89 | Classificada | -- |
| 50322 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDIX | MEDIX | R\$ 14,89 | Classificada | -- |
| 20480 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | SR | SR | R\$ 10,43 | Classificada | -- |
| 74208 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SR / SALDANHA RODRIGUES LTDA | Caixa | R\$ 14,89 | Classificada | -- |
| 97717 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDIX | MEDIX | R\$ 14,89 | Classificada | -- |
| 79708 | DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40167282000130 | MEDIX | CAIXA | R\$ 15,96 | Classificada | -- |

Lances do Item 17

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 15,96 | 03/03/2023 07:50:56 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 14,89 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 14,89 | 01/03/2023 10:32:17 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 14,89 | 01/03/2023 15:45:25 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 14,89 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 14,89 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 14,89 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 14,89 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 14,89 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 14,89 | 02/03/2023 17:07:14 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 14,89 | 02/03/2023 17:31:01 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 14,89 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |

Lances do Item 17

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,89 | 02/03/2023 17:43:02 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 14,89 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 14,89 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 14,89 | 02/03/2023 20:36:58 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 14,89 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 14,89 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 14,89 | 02/03/2023 23:27:46 | Fornecedor Desclassificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 14,05 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 14,00 | 02/03/2023 08:20:43 | Fornecedor Inabilitado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 13,99 | 06/03/2023 10:27:13 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 13,98 | 06/03/2023 10:34:09 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 12,75 | 06/03/2023 10:39:56 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 12,23 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 11,71 | 06/03/2023 10:31:56 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 11,51 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 11,12 | 02/03/2023 19:20:04 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 11,00 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 10,95 | 06/03/2023 10:25:19 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 10,93 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 10,43 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 10,41 | 06/03/2023 10:25:21 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 10,40 | 06/03/2023 10:25:33 | Intermediario |

Lances do Item 17

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 9,99 | 06/03/2023 10:24:45 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 9,98 | 06/03/2023 10:40:55 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 9,97 | 06/03/2023 10:29:15 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 9,90 | 06/03/2023 10:29:41 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 9,88 | 06/03/2023 10:39:11 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 9,68 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 9,50 | 06/03/2023 10:23:42 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 8,97 | 06/03/2023 10:26:03 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 8,89 | 06/03/2023 10:25:49 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 8,87 | 06/03/2023 10:27:26 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 8,82 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 8,80 | 06/03/2023 10:29:53 | Intermediario |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 8,45 | 06/03/2023 10:25:25 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 8,25 | 06/03/2023 10:27:38 | Intermediario |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 7,80 | 06/03/2023 10:38:11 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,59 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,57 | 06/03/2023 10:23:48 | Fornecedor Desclassificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 7,51 | 06/03/2023 10:32:45 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 7,50 | 06/03/2023 10:23:47 | Manual |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,48 | 06/03/2023 10:24:16 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,45 | 06/03/2023 10:25:10 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 17

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,43 | 06/03/2023 10:25:35 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,40 | 06/03/2023 10:27:22 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,38 | 06/03/2023 10:27:41 | Fornecedor Desclassificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 7,30 | 06/03/2023 10:28:46 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,28 | 06/03/2023 10:29:01 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,26 | 06/03/2023 10:29:30 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,20 | 06/03/2023 10:29:38 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,18 | 06/03/2023 10:29:55 | Fornecedor Desclassificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 7,10 | 06/03/2023 10:30:33 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,08 | 06/03/2023 10:30:55 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,00 | 06/03/2023 10:31:16 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,99 | 06/03/2023 10:32:06 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,98 | 06/03/2023 10:31:39 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,94 | 06/03/2023 10:32:09 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,92 | 06/03/2023 10:32:35 | Fornecedor Desclassificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,90 | 06/03/2023 10:32:18 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,88 | 06/03/2023 10:32:33 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,86 | 06/03/2023 10:32:54 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,84 | 06/03/2023 10:33:28 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 17

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,82 | 06/03/2023 10:33:44 | Fornecedor Inabilitado |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,80 | 06/03/2023 10:34:02 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,78 | 06/03/2023 10:34:21 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,76 | 06/03/2023 10:34:34 | Fornecedor Inabilitado |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,74 | 06/03/2023 10:35:03 | Fornecedor Desclassificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,62 | 06/03/2023 10:35:25 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,00 | 06/03/2023 10:34:53 | Manual |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,98 | 06/03/2023 10:35:17 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,96 | 06/03/2023 10:35:27 | Fornecedor Inabilitado |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,94 | 06/03/2023 10:35:52 | Fornecedor Desclassificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,90 | 06/03/2023 10:36:52 | Manual |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,88 | 06/03/2023 10:37:15 | Fornecedor Desclassificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,85 | 06/03/2023 10:38:20 | Manual |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,84 | 06/03/2023 10:42:21 | Fornecedor Desclassificado |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,83 | 06/03/2023 10:38:40 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 17

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 10:04:50 | O ITEM 17 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:23:15 | O ITEM 17 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 17 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 10:33:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 17 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |

Mensagens do Item 17

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 10:44:22 | A prorrogação automática do ITEM 17 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 17 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:06 | O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$5,83 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:43 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:50:37 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:08 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:15 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:23 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:26 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |

Mensagens do Item 17

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:28:05 | Empresa: DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 40167282000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c) do edital, notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, atentamos também para a documentação apresentada para o subitem 17.1.4 alínea c) do edital, a mesma Encontra-se VENCIDA, em conformidade com o Art. 43, da Lei Complementar nº 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, com as empresas que comprovaram ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), será assegurado o prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis, para regularização da pendência, contados a partir da verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), dos documentos de habilitação encaminhados conforme Edital; porém, a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:49 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:42 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:36 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 21/03/2023 22:59:48 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI acabou ENVIAR o arquivo recurso_1679450388.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |

Mensagens do Item 17

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:30 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:01:56 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 10/04/2023 10:50:38 | Fornecedor: F CARDOSO E CIA LTDA , com lance no valor de R\$ 5,83 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar proposta readequada, conforme registrado em ata. ! |
| Sistema | 10/04/2023 10:50:40 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$5,84 . |
| Sistema | 10/04/2023 14:48:44 | Fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI , com lance no valor de R\$ 5,84 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 10/04/2023 14:48:45 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 17 pelo valor de R\$5,85 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:48:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 17 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 17

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,85 |
| 2º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,99 |
| 3º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 7,50 |
| 4º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 7,51 |
| 5º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 8,25 |
| 6º | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 8,80 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 8,89 |
| 8º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 9,50 |
| 9º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 9,98 |
| 10º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 9,99 |
| 11º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 10,40 |
| 12º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 10,93 |
| 13º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 10,95 |

Classificação Final do Item 17

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 14º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 11,71 |
| 15º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 13,99 |
| 16º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 14,89 |
| 17º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 14,89 |
| 18º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 14,89 |
| 19º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 14,89 |
| 20º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 14,89 |
| 21º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 14,89 |

Recursos do Item 17

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 18

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---------|--------------------|--------------|--------------|--------|
| 50127 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 15,96 | Classificada | -- |
| 39474 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDIX | Agulha descartavel | R\$ 9,50 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 18

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|---|--------------|--------------|--------|
| 95916 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | AGULHAS HIPODÉRMICAS | M.S:80495510095 | R\$ 15,96 | Classificada | -- |
| 29347 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | SR PRODUCTOS | SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL | R\$ 15,96 | Classificada | -- |
| 19334 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | DESCARPACK DESCARTAVEIS | Caixa | R\$ 15,96 | Classificada | -- |
| 93786 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | LABOR IMPORT | CX C/ 100 | R\$ 12,00 | Classificada | -- |
| 45326 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Agulha | R\$ 15,96 | Classificada | -- |
| 32924 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | MEDIX | MEDIX | R\$ 15,96 | Classificada | -- |
| 42830 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDIX | ANHUI HONGYU | R\$ 15,96 | Classificada | -- |
| 7800 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | Agulha descartável 40 x 1,2 cx c/100 unidades | R\$ 12,00 | Classificada | -- |
| 53828 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | TKL | 80288090099 | R\$ 10,26 | Classificada | -- |
| 10606 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | medix | cx | R\$ 11,24 | Classificada | -- |
| 20192 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | WILTEX | Caixa | R\$ 8,14 | Classificada | -- |
| 12412 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | labor import | labor import | R\$ 15,96 | Classificada | -- |
| 74991 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07752236000123 | ZHEJIANG INI / TKL 80288090099 | ZHEJIANG INI / TKL 80288090099 | R\$ 15,96 | Classificada | -- |
| 1087 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MEDIX | CAIXA | R\$ 15,33 | Classificada | -- |
| 93235 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | INJEX | 18 Agulha 40x12 descartável caixa com 100 Caixa 2.130 Injex Injex 10160610061 12 MESES | R\$ 15,96 | Classificada | -- |
| 24339 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | LABOR IMPORT | CX C/100 | R\$ 12,23 | Classificada | -- |
| 33576 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/ANHUI EASYWAY MEDICAL/VALIDADE 12 MESES | SOLIDOR/ANHUI EASYWAY MEDICAL/VALIDADE 12 MESES | R\$ 15,96 | Classificada | -- |
| 40995 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | S.R | S.R | R\$ 15,96 | Classificada | -- |
| 99270 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Labor Imp | Agulha | R\$ 15,96 | Classificada | -- |
| 55752 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | 40X12 | R\$ 12,98 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 18

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|------------------------------|----------------------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 52802 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | BD | BD PRECISIONGLIDE / BRASIL | R\$ 11,35 | Classificada | -- |
| 24889 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 15,96 | Classificada | -- |
| 92541 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 15,96 | Classificada | -- |
| 66737 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDIX | MEDIX | R\$ 15,96 | Classificada | -- |
| 63931 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | SR | SR | R\$ 11,18 | Classificada | -- |
| 14643 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SR / SALDANHA RODRIGUES LTDA | Caixa | R\$ 15,96 | Classificada | -- |
| 10618 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDIX | MEDIX | R\$ 15,96 | Classificada | -- |

Lances do Item 18

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 15,96 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 15,96 | 01/03/2023 10:32:17 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 15,96 | 01/03/2023 15:45:25 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 15,96 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 15,96 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 15,96 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 15,96 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 15,96 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 15,96 | 02/03/2023 17:07:14 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 15,96 | 02/03/2023 17:31:01 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 15,96 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,96 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 15,96 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |

Lances do Item 18

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 15,96 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 15,96 | 02/03/2023 20:36:58 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 15,96 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 15,96 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 15,96 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 15,33 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 14,99 | 06/03/2023 10:27:22 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 12,98 | 02/03/2023 19:20:04 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 12,77 | 06/03/2023 10:31:45 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 12,23 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 12,22 | 06/03/2023 10:24:17 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 12,00 | 02/03/2023 08:20:43 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 12,00 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 11,35 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 11,24 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 11,20 | 06/03/2023 10:32:51 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 11,18 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 10,99 | 06/03/2023 10:25:02 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 10,97 | 06/03/2023 10:25:27 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 10,38 | 06/03/2023 10:26:03 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 10,26 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 10,24 | 06/03/2023 10:25:19 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 10,22 | 06/03/2023 10:26:49 | Intermediario |

Lances do Item 18

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 10,21 | 06/03/2023 10:30:27 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 10,19 | 06/03/2023 10:31:26 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 9,60 | 06/03/2023 10:28:01 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 9,50 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 9,49 | 06/03/2023 10:42:05 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 8,72 | 06/03/2023 10:23:52 | Intermediario |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 8,45 | 06/03/2023 10:25:28 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 8,14 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,12 | 06/03/2023 10:23:42 | Manual |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 8,11 | 06/03/2023 10:33:02 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 8,10 | 06/03/2023 10:24:24 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,08 | 06/03/2023 10:24:52 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 8,00 | 06/03/2023 10:25:42 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,98 | 06/03/2023 10:26:22 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 7,96 | 06/03/2023 10:27:28 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,94 | 06/03/2023 10:27:33 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,92 | 06/03/2023 10:27:57 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,90 | 06/03/2023 10:28:08 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,88 | 06/03/2023 10:28:34 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 7,80 | 06/03/2023 10:28:53 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,78 | 06/03/2023 10:29:09 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,76 | 06/03/2023 10:29:39 | Manual |

Lances do Item 18

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,70 | 06/03/2023 10:29:42 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,68 | 06/03/2023 10:30:05 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 7,65 | 06/03/2023 10:30:38 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,63 | 06/03/2023 10:31:05 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,60 | 06/03/2023 10:31:00 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,58 | 06/03/2023 10:31:19 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,54 | 06/03/2023 10:31:29 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,52 | 06/03/2023 10:31:47 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,50 | 06/03/2023 10:32:17 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 7,40 | 06/03/2023 10:32:25 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,38 | 06/03/2023 10:32:41 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,36 | 06/03/2023 10:32:54 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,34 | 06/03/2023 10:33:40 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,32 | 06/03/2023 10:33:58 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,30 | 06/03/2023 10:34:25 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,28 | 06/03/2023 10:34:29 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,26 | 06/03/2023 10:34:52 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,12 | 06/03/2023 10:35:13 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 7,00 | 06/03/2023 10:34:58 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,98 | 06/03/2023 10:35:24 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,94 | 06/03/2023 10:35:37 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 18

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|---------------------|------------------------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,92 | 06/03/2023 10:36:02 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,90 | 06/03/2023 10:36:58 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,88 | 06/03/2023 10:37:20 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,85 | 06/03/2023 10:38:24 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,83 | 06/03/2023 10:38:42 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,80 | 06/03/2023 10:38:52 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,78 | 06/03/2023 10:39:09 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,76 | 06/03/2023 10:40:06 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,74 | 06/03/2023 10:40:20 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,72 | 06/03/2023 10:41:16 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,70 | 06/03/2023 10:41:34 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,59 | 06/03/2023 10:42:29 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,58 | 06/03/2023 10:41:59 | Manual |

Mensagens do Item 18

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 10:04:50 | O ITEM 18 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:23:15 | O ITEM 18 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 18 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 10:33:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 18 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:44:30 | A prorrogação automática do ITEM 18 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 18 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:06 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 18 pelo valor de R\$6,58 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:44 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 18

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 14:50:38 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:09 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:15 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante” .! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:24 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:27 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:49 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:42 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peça que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |

Mensagens do Item 18

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 21/03/2023 22:59:48 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI acabou ENVIAR o arquivo recurso_1679450388.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:30 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:01:57 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 18 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 18

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,58 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,59 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,70 |

Classificação Final do Item 18

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 4º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,85 |
| 5º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 7,96 |
| 6º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 8,11 |
| 7º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 8,72 |
| 8º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 9,49 |
| 9º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 9,60 |
| 10º | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 10,19 |
| 11º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 10,38 |
| 12º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 10,97 |
| 13º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 10,99 |
| 14º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 11,20 |
| 15º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 12,22 |
| 16º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 12,77 |
| 17º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 14,99 |
| 18º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 15,96 |
| 19º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 15,96 |
| 20º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 15,96 |
| 21º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 15,96 |
| 22º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 15,96 |
| 23º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 15,96 |

Recursos do Item 18

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Recursos do Item 18

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 19

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---|--|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 72005 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | BD ULTRA- FINE AGULHA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CANETA | BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. | R\$ 31,82 | Classificada | -- |
| 74419 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | BECTON DICKINSON AND COMPANY | Caixa | R\$ 31,82 | Classificada | -- |
| 68667 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | Agulha para caneta de insulina 32G | R\$ 21,60 | Classificada | -- |
| 22080 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | UNIQUED | 10098710059 | R\$ 21,60 | Classificada | -- |
| 50052 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | medix | cx | R\$ 72,00 | Classificada | -- |
| 67530 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | BD | Caixa | R\$ 29,00 | Classificada | -- |
| 74243 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | MEDLEVENSOHN | CX C/100 | R\$ 46,80 | Classificada | -- |
| 36693 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | ADVANTIVE/SteriLance /VALIDADE 12 MESES | ADVANTIVE/SteriLance /VALIDADE 12 MESES | R\$ 31,82 | Classificada | -- |
| 11189 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | LABOR IMPORT | 32G | R\$ 35,80 | Classificada | -- |
| 84334 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | BD | PENTAPOINT | R\$ 31,82 | Classificada | -- |
| 33283 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDIX | MEDIX | R\$ 31,82 | Classificada | -- |
| 20870 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | BD | BD | R\$ 22,28 | Classificada | -- |
| 9555 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | BD / BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. | Caixa | R\$ 31,82 | Classificada | -- |
| 38118 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDIX | MEDIX | R\$ 31,82 | Classificada | -- |

Lances do Item 19

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 72,00 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 46,80 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 40,00 | 06/03/2023 11:01:51 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 35,80 | 02/03/2023 19:20:04 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 31,82 | 01/03/2023 15:45:25 | Classificado |
| NORDIC-COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 31,82 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 31,82 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 31,82 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 31,82 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 31,82 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 31,82 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 29,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 28,64 | 06/03/2023 10:26:18 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 22,30 | 06/03/2023 10:32:58 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 22,28 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 21,60 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 21,60 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| NORDIC-COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 21,58 | 06/03/2023 10:23:43 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 21,55 | 06/03/2023 10:23:52 | Manual |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 18,36 | 06/03/2023 10:23:59 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 18,34 | 06/03/2023 10:25:40 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 18,00 | 06/03/2023 10:25:43 | Manual |

Lances do Item 19

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 17,98 | 06/03/2023 10:27:16 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 17,90 | 06/03/2023 10:27:21 | Manual |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 17,80 | 06/03/2023 10:28:22 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 17,78 | 06/03/2023 10:29:28 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 17,28 | 06/03/2023 10:31:10 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 15,94 | 06/03/2023 10:29:42 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 15,80 | 06/03/2023 10:30:48 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 15,78 | 06/03/2023 10:31:24 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 15,60 | 06/03/2023 10:32:47 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 15,58 | 06/03/2023 10:33:05 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 15,50 | 06/03/2023 10:34:12 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 15,48 | 06/03/2023 10:34:56 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 15,30 | 06/03/2023 10:35:27 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 15,28 | 06/03/2023 10:35:53 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 15,20 | 06/03/2023 10:36:53 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 15,18 | 06/03/2023 10:37:03 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 15,10 | 06/03/2023 10:37:50 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 15,08 | 06/03/2023 10:37:56 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 15,06 | 06/03/2023 10:38:45 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 15,04 | 06/03/2023 10:39:04 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 14,90 | 06/03/2023 10:39:26 | Manual |

Lances do Item 19

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 14,88 | 06/03/2023 10:39:43 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 14,86 | 06/03/2023 10:39:50 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 14,60 | 06/03/2023 10:40:15 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 14,58 | 06/03/2023 10:40:24 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 14,50 | 06/03/2023 10:40:59 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 14,48 | 06/03/2023 10:41:07 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 14,46 | 06/03/2023 10:41:20 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 14,44 | 06/03/2023 10:41:53 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 14,41 | 06/03/2023 10:42:33 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 14,40 | 06/03/2023 10:42:06 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 14,39 | 06/03/2023 10:42:43 | Intermediario |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 14,38 | 06/03/2023 10:42:37 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 14,30 | 06/03/2023 10:43:12 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 14,28 | 06/03/2023 10:43:27 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 14,20 | 06/03/2023 10:43:56 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 14,18 | 06/03/2023 10:44:15 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 14,00 | 06/03/2023 10:44:41 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 13,98 | 06/03/2023 10:44:58 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,90 | 06/03/2023 10:45:19 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 13,88 | 06/03/2023 10:45:26 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,80 | 06/03/2023 10:45:40 | Manual |

Lances do Item 19

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 13,78 | 06/03/2023 10:46:06 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,70 | 06/03/2023 10:46:26 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 13,68 | 06/03/2023 10:46:52 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,60 | 06/03/2023 10:47:01 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 13,58 | 06/03/2023 10:47:42 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 13,51 | 06/03/2023 10:48:14 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,50 | 06/03/2023 10:48:04 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 13,48 | 06/03/2023 10:48:38 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,40 | 06/03/2023 10:48:48 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 13,38 | 06/03/2023 10:49:25 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 13,00 | 06/03/2023 10:49:47 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 12,98 | 06/03/2023 10:50:02 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 12,90 | 06/03/2023 10:50:03 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 12,00 | 06/03/2023 10:50:17 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 11,98 | 06/03/2023 10:50:29 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 11,00 | 06/03/2023 10:50:38 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 10,90 | 06/03/2023 10:50:47 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 10,00 | 06/03/2023 10:50:52 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,90 | 06/03/2023 10:50:59 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 9,00 | 06/03/2023 10:51:03 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 19

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 8,98 | 06/03/2023 10:51:18 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 8,00 | 06/03/2023 10:51:21 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 7,98 | 06/03/2023 10:51:49 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,50 | 06/03/2023 10:51:55 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 7,48 | 06/03/2023 10:52:07 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,00 | 06/03/2023 10:52:11 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,90 | 06/03/2023 10:52:41 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,50 | 06/03/2023 10:52:45 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 6,48 | 06/03/2023 10:52:52 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,40 | 06/03/2023 10:52:55 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,30 | 06/03/2023 10:53:05 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,20 | 06/03/2023 10:53:16 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 6,18 | 06/03/2023 10:53:25 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,10 | 06/03/2023 10:53:30 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 6,08 | 06/03/2023 10:53:36 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,00 | 06/03/2023 10:53:40 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,98 | 06/03/2023 10:53:49 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,95 | 06/03/2023 10:53:53 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,93 | 06/03/2023 10:54:08 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 19

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,90 | 06/03/2023 10:54:12 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,80 | 06/03/2023 10:54:28 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,78 | 06/03/2023 10:54:34 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,70 | 06/03/2023 10:54:53 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,68 | 06/03/2023 10:55:07 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,60 | 06/03/2023 10:55:14 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,40 | 06/03/2023 10:55:22 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,35 | 06/03/2023 10:55:44 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,30 | 06/03/2023 10:55:29 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,28 | 06/03/2023 10:56:02 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,20 | 06/03/2023 10:56:09 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,18 | 06/03/2023 10:56:23 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,10 | 06/03/2023 10:56:46 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,00 | 06/03/2023 10:56:57 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,98 | 06/03/2023 10:58:09 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,90 | 06/03/2023 10:58:31 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,88 | 06/03/2023 10:58:58 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,80 | 06/03/2023 10:59:44 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,78 | 06/03/2023 10:59:56 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,70 | 06/03/2023 11:00:33 | Manual |

Lances do Item 19

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,68 | 06/03/2023 11:00:50 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,60 | 06/03/2023 11:02:04 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,58 | 06/03/2023 11:02:31 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,50 | 06/03/2023 11:02:38 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,48 | 06/03/2023 11:03:48 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,30 | 06/03/2023 11:04:09 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,28 | 06/03/2023 11:04:42 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,20 | 06/03/2023 11:05:13 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,18 | 06/03/2023 11:05:53 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,00 | 06/03/2023 11:06:36 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,98 | 06/03/2023 11:06:49 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,90 | 06/03/2023 11:07:10 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,88 | 06/03/2023 11:07:28 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,80 | 06/03/2023 11:07:45 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,78 | 06/03/2023 11:08:25 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,75 | 06/03/2023 11:09:33 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,73 | 06/03/2023 11:09:52 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,70 | 06/03/2023 11:09:59 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 19

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,68 | 06/03/2023 11:10:41 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,60 | 06/03/2023 11:11:04 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,58 | 06/03/2023 11:11:35 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,50 | 06/03/2023 11:11:41 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,48 | 06/03/2023 11:12:45 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,40 | 06/03/2023 11:12:55 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,38 | 06/03/2023 11:13:33 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,30 | 06/03/2023 11:13:37 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,28 | 06/03/2023 11:14:40 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,20 | 06/03/2023 11:14:47 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 19

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 10:04:50 | O ITEM 19 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:23:15 | O ITEM 19 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 19 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 10:33:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 19 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:16:50 | A prorrogação automática do ITEM 19 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 19 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Fornecedor 67530 | 07/03/2023 09:26:07 | SR. Pregoeiro, Bom dia a Empresa D P AGUIAR LTDA informa que chegou ao limite máximo de lance para os itens arrematados |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:06 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$2,20 . |

Mensagens do Item 19

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 14:46:44 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:50:38 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:15 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:24 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:40:16 | Fornecedor: D P AGUIAR EIRELI , com lance no valor de R\$ 2,20 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:40:22 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 19 pelo valor de R\$4,70 . |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.</i> |

Mensagens do Item 19

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 15:01:57 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 19 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 19

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,70 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 13,51 |
| 3º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 17,28 |
| 4º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 18,00 |
| 5º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 18,36 |
| 6º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 22,28 |
| 7º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 22,30 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 28,64 |
| 9º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 31,82 |
| 10º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 31,82 |

Recursos do Item 19

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Recursos do Item 19

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|-------------------|----------------|------------------------|--|---|------------|
| D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | 16/03/2023 11:05:07 | <p>Sr. Pregoeiro! A D P AGUIAR EIRELI, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , 33.834.782/0001-13 -- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digníssima Comissão de Licitação que julgou Habilitada D.M.C. MESSIAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.992.985/0001-81, J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ nº 04.707.391/0001-30, as empresas citadas não apresentaram DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial como será demonstrado na peça recursal e as observações abaixo. Conforme próprio despacho dessa CPL. Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! 37.730.050/0001-34 – MEDCOM Comercio e Distribuidora de Medicamentos e materiais hospitalares Ltda. A empresa não apresentou, o número do registro ANVISA de cada item, na proposta inicial conforme as regras editalicias. Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação, e conforme item do Ato convocatório desta seção. II - Do interesse público A atuação do gestor público pauta-se pela perseguição do interesse público, respeitando os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência consagrados no caput do artigo 37 da Constituição Federal, bem como aqueles previstos no artigo 3º da Lei 8.666/93, in verbis: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (g.n.) Por ser ato administrativo, o edital observa os ditames legais, Por outro lado, verifica-se também contrariedade à garantia do direito de petição, prevista no inciso XXXIV do artigo 5º da Constituição Federal, além da ampla defesa, garantida no inciso LV do mesmo dispositivo constitucional, que, aliás, é exercida pelos "meios e recursos a ela inerentes". Não é demais lembrar que, no meio disso tudo, também é direito subjetivo próprio de cada licitante a fiel observância do procedimento legalmente estabelecido para o procedimento licitatório (conforme o artigo 7º do Decreto 5.450/05, o artigo 6º do Anexo I do Decreto 3.555/00 e o artigo 4º da Lei 8.666/93). De forma a evitar a anulação de todo do processo licitatório por vias legais.</p> | <p>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, D P AGUIAR EIRELI, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira.</p> | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 20

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|--|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 5728 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | PROCARE | PROCARE | R\$ 7,60 | Classificada | -- |
| 88008 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | UNISIS | Agulha descartavel raqui | R\$ 30,00 | Classificada | -- |
| 6925 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ESPINHAL PROCARE | M.S: 10369460118 | R\$ 7,60 | Classificada | -- |
| 861 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | UNISIS | UNISIS, CORP. - JAPÃO | R\$ 7,60 | Classificada | -- |
| 38946 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | CIRURGICA FERNANDES | Unidade | R\$ 7,60 | Classificada | -- |
| 35500 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | PROCARE | CX C/ 25 | R\$ 7,58 | Classificada | -- |
| 82521 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | PROCARE | Agulha | R\$ 7,56 | Classificada | -- |
| 55966 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | PROCARE | SHANGHAI SA MEDICAL | R\$ 9,12 | Classificada | -- |
| 54138 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | PROCARE | Agulha para anestesia raquidiana 27G x 80mm | R\$ 6,70 | Classificada | -- |
| 51691 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | procare | unid | R\$ 5,91 | Classificada | -- |
| 48138 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | PROCARE | Unidade | R\$ 6,80 | Classificada | -- |
| 90450 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | procare | procare | R\$ 7,60 | Classificada | -- |
| 19425 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | PROCARE | UNIDADE | R\$ 8,56 | Classificada | -- |
| 58760 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | PROCARE | CX C/25 | R\$ 6,03 | Classificada | -- |
| 70706 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | PROCARE/SHANGHAI SA MEDICAL/VALIDADE 12 MESES | PROCARE/SHANGHAI SA MEDICAL/VALIDADE 12 MESES | R\$ 7,60 | Classificada | -- |
| 21709 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | PROCARE | PROCARE | R\$ 7,60 | Classificada | -- |
| 89964 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Procare | Agulha | R\$ 7,60 | Classificada | -- |
| 6405 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | BD | AGULHA TECNICA / BRASIL | R\$ 22,12 | Classificada | -- |
| 70842 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | PROCARE | SPINAL | R\$ 7,60 | Classificada | -- |
| 36827 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | PROCARE | PROCARE | R\$ 7,60 | Classificada | -- |
| 77780 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | PROCARE | PROCARE | R\$ 7,60 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 20

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|---|---------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 33686 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | PROCARE | PROCARE | R\$ 5,33 | Classificada | -- |
| 32304 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | UNIEVER UNISIS / CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA | Unidade | R\$ 7,60 | Classificada | -- |
| 29358 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | PROCARE | PROCARE | R\$ 7,60 | Classificada | -- |

Lances do Item 20

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 30,00 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 22,12 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 9,12 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 8,56 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 7,60 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 7,60 | 01/03/2023 10:32:17 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 7,60 | 01/03/2023 15:45:25 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 7,60 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 7,60 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 7,60 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,60 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 7,60 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,60 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 7,60 | 02/03/2023 20:36:58 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,60 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 7,60 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |

Lances do Item 20

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,60 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,58 | 02/03/2023 08:20:43 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 7,56 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 7,13 | 06/03/2023 10:31:44 | Intermediario |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 6,99 | 06/03/2023 10:27:31 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,80 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,70 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,03 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 5,91 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,62 | 06/03/2023 10:25:29 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,33 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 5,31 | 06/03/2023 10:23:27 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,30 | 06/03/2023 10:33:07 | Intermediario |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,29 | 06/03/2023 10:23:48 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 5,27 | 06/03/2023 10:24:06 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 5,16 | 06/03/2023 10:24:11 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 5,14 | 06/03/2023 10:24:27 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,12 | 06/03/2023 10:25:00 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 5,10 | 06/03/2023 10:25:17 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,08 | 06/03/2023 10:25:32 | Manual |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 5,03 | 06/03/2023 10:28:36 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,00 | 06/03/2023 10:25:37 | Manual |

Lances do Item 20

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 4,99 | 06/03/2023 10:31:07 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 4,98 | 06/03/2023 10:25:45 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,96 | 06/03/2023 10:25:53 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,94 | 06/03/2023 10:26:31 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,92 | 06/03/2023 10:34:14 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,90 | 06/03/2023 10:44:04 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,98 | 06/03/2023 10:27:36 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,80 | 06/03/2023 10:27:14 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,78 | 06/03/2023 10:27:21 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,70 | 06/03/2023 10:30:54 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,68 | 06/03/2023 10:31:31 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,60 | 06/03/2023 10:32:52 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,58 | 06/03/2023 10:32:59 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,50 | 06/03/2023 10:34:16 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,48 | 06/03/2023 10:35:01 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,40 | 06/03/2023 10:35:31 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,38 | 06/03/2023 10:35:58 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,30 | 06/03/2023 10:36:58 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,28 | 06/03/2023 10:37:05 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,20 | 06/03/2023 10:37:55 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,18 | 06/03/2023 10:38:04 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 20

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,10 | 06/03/2023 10:39:34 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,08 | 06/03/2023 10:39:49 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,06 | 06/03/2023 10:39:59 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,04 | 06/03/2023 10:40:31 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,00 | 06/03/2023 10:41:05 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,98 | 06/03/2023 10:41:14 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,95 | 06/03/2023 10:42:17 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,94 | 06/03/2023 10:42:39 | Intermediario |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,93 | 06/03/2023 10:42:32 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,90 | 06/03/2023 10:43:20 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,88 | 06/03/2023 10:43:30 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,80 | 06/03/2023 10:44:00 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,78 | 06/03/2023 10:44:19 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,70 | 06/03/2023 10:44:50 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,68 | 06/03/2023 10:45:02 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,60 | 06/03/2023 10:46:43 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,58 | 06/03/2023 10:46:49 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 20

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 10:04:50 | O ITEM 20 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:23:15 | O ITEM 20 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 20 será encerrado automaticamente! |

Mensagens do Item 20

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 10:33:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 20 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:48:50 | A prorrogação automática do ITEM 20 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 20 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Fornecedor 38946 | 07/03/2023 09:21:19 | SR. Pregoeiro, a Empresa Nordic informa que chegou ao limite máximo de lance. |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:06 | O fornecedor NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$2,58 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:44 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:49 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 20 pelo valor de R\$2,60 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:50:38 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:09 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:15 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:24 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:27 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 20

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 16:07:49 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:42 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante!”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:30 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:01:57 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |

Mensagens do Item 20

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 20 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 20

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,60 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,94 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,98 |
| 4º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 4,98 |
| 5º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,00 |
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 5,03 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 5,16 |
| 8º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,30 |
| 9º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,33 |
| 10º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,62 |
| 11º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 6,99 |
| 12º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 7,13 |
| 13º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 7,56 |
| 14º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 7,60 |
| 15º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 7,60 |
| 16º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 9,12 |
| 17º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 22,12 |
| 18º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 30,00 |

Recursos do Item 20

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 20

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 21

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|--|--------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 76370 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | PROCARE | PROCARE | R\$ 7,50 | Classificada | -- |
| 44609 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | UNISIS | Agulha descartavel raqui | R\$ 9,77 | Classificada | -- |
| 88435 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ESPINHAL PROCARE | M.S:10369460118 | R\$ 7,50 | Classificada | -- |
| 6601 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | UNISIS | UNISIS, CORP. - JAPÃO | R\$ 7,50 | Classificada | -- |
| 91978 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | CIRURGICA FERNANDES | Unidade | R\$ 7,50 | Classificada | -- |
| 5626 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | PROCARE | CX C/ 25 | R\$ 7,58 | Classificada | -- |
| 64796 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | PROCARE | SHANGHAI SA MEDICAL | R\$ 8,44 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 21

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 47706 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | PROCARE | Agulha para anestesia raquidiana 22G x 80mm | R\$ 6,20 | Classificada | -- |
| 18190 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | procare | unid | R\$ 11,20 | Classificada | -- |
| 76566 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | PROCARE | Unidade | R\$ 6,80 | Classificada | -- |
| 69821 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | procare | procare | R\$ 7,50 | Classificada | -- |
| 65667 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | PROCARE | UNIDADE | R\$ 7,92 | Classificada | -- |
| 98640 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | PROCARE | CX C/25 | R\$ 5,58 | Classificada | -- |
| 31459 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | PROCARE/SHANGHAI SA MEDICAL/VALIDADE 12 MESES | PROCARE/SHANGHAI SA MEDICAL/VALIDADE 12 MESES | R\$ 7,50 | Classificada | -- |
| 8307 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | PROCARE | PROCARE | R\$ 7,50 | Classificada | -- |
| 23977 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Procare | Agulha | R\$ 7,50 | Classificada | -- |
| 94077 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | PROCARE | PROCARE | R\$ 7,50 | Classificada | -- |
| 36271 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | BD | AGULHA TECNICA / BRASIL | R\$ 18,66 | Classificada | -- |
| 19195 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | PROCARE | SPINAL | R\$ 7,50 | Classificada | -- |
| 1434 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | PROCARE | PROCARE | R\$ 7,50 | Classificada | -- |
| 42741 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | PROCARE | PROCARE | R\$ 5,26 | Classificada | -- |
| 78440 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | UNIEVER UNIS / CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA | Unidade | R\$ 7,50 | Classificada | -- |
| 90670 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | PROCARE | PROCARE | R\$ 7,50 | Classificada | -- |

Lances do Item 21

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 18,66 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 11,20 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 9,77 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 8,44 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |

Lances do Item 21

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 7,92 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,58 | 02/03/2023 08:32:12 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 7,50 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 7,50 | 01/03/2023 10:36:40 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 7,50 | 01/03/2023 15:45:25 | Classificado |
| NORDIC-COMERCIO E REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 7,50 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 7,50 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 7,50 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,50 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 7,50 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 7,50 | 02/03/2023 19:22:04 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,50 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,50 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 7,50 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,50 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 6,99 | 06/03/2023 10:27:38 | Intermediario |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,80 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 6,60 | 06/03/2023 10:32:20 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,20 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,62 | 06/03/2023 10:25:41 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,58 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,30 | 06/03/2023 10:33:27 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,26 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |

Lances do Item 21

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 5,24 | 06/03/2023 10:23:39 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,22 | 06/03/2023 10:24:18 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 5,21 | 06/03/2023 10:24:15 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 5,19 | 06/03/2023 10:24:34 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,17 | 06/03/2023 10:24:51 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 5,15 | 06/03/2023 10:25:33 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 5,13 | 06/03/2023 10:25:56 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 5,11 | 06/03/2023 10:26:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 5,09 | 06/03/2023 10:26:30 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 5,07 | 06/03/2023 10:26:48 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 5,05 | 06/03/2023 10:27:01 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,03 | 06/03/2023 10:27:33 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 5,01 | 06/03/2023 10:27:44 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 5,00 | 06/03/2023 10:27:39 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 4,98 | 06/03/2023 10:28:04 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,96 | 06/03/2023 10:28:35 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,92 | 06/03/2023 10:32:48 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,90 | 06/03/2023 10:28:50 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 4,88 | 06/03/2023 10:28:55 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 4,80 | 06/03/2023 10:29:03 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 4,79 | 06/03/2023 10:29:20 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 4,78 | 06/03/2023 10:29:14 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,76 | 06/03/2023 10:29:48 | Manual |

Lances do Item 21

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 4,74 | 06/03/2023 10:30:00 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,72 | 06/03/2023 10:30:33 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,65 | 06/03/2023 10:31:22 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,38 | 06/03/2023 10:30:14 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 4,37 | 06/03/2023 10:31:40 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 4,36 | 06/03/2023 10:30:27 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,30 | 06/03/2023 10:30:37 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 4,28 | 06/03/2023 10:30:47 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 4,25 | 06/03/2023 10:30:54 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,23 | 06/03/2023 10:31:11 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 4,21 | 06/03/2023 10:31:26 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,19 | 06/03/2023 10:31:42 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,17 | 06/03/2023 10:32:01 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,75 | 06/03/2023 10:31:52 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,73 | 06/03/2023 10:32:24 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 3,70 | 06/03/2023 10:32:39 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,68 | 06/03/2023 10:32:53 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 3,50 | 06/03/2023 10:35:09 | Manual |

Mensagens do Item 21

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 10:04:50 | O ITEM 21 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:23:15 | O ITEM 21 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 21 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 10:33:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 21 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |

Mensagens do Item 21

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 10:37:09 | A prorrogação automática do ITEM 21 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 21 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:06 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 21 pelo valor de R\$3,50 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:44 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:50:38 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:09 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:16 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:24 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:27 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:49 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |

Mensagens do Item 21

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 13/03/2023 15:03:42 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;.</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;.</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:30 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:01:57 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |

Mensagens do Item 21

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 21 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 21

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 3,50 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,68 |
| 3º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,19 |
| 4º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 4,21 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,38 |
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,65 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 4,79 |
| 8º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,30 |
| 9º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,62 |
| 10º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 6,60 |
| 11º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 6,99 |
| 12º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 7,50 |
| 13º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 7,50 |
| 14º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,50 |
| 15º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 8,44 |
| 16º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 9,77 |
| 17º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 18,66 |

Recursos do Item 21

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Recursos do Item 21

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|--|---|------------|
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registrarmos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 22

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|---|----------------|--|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 397 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | PROCARE | PROCARE | R\$ 7,00 | Classificada | -- |
| 17368 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | UNISIS | Agulha descartavel raqui | R\$ 7,87 | Classificada | -- |
| 19077 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ESPINHAL PROCARE | M.S:10369460118 | R\$ 7,00 | Classificada | -- |
| 15932 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | UNISIS | UNISIS, CORP. - JAPÃO | R\$ 7,00 | Classificada | -- |
| 24731 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | CIRURGICA FERNANDES | Unidade | R\$ 7,00 | Classificada | -- |
| 12917 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | PROCARE | CX C/ 25 | R\$ 6,66 | Classificada | -- |
| 23719 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | PROCARE | Agulha | R\$ 6,74 | Classificada | -- |
| 40797 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37556213000104 | PROCARE | SHANGHAI SA MEDICAL | R\$ 6,86 | Classificada | -- |
| 95099 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | PROCARE | Agulha para anestesia raquidiana 25G x 80mm | R\$ 6,20 | Classificada | -- |
| 68648 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | procare | unid | R\$ 5,19 | Classificada | -- |
| 40582 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | PROCARE | Unidade | R\$ 3,57 | Classificada | -- |
| 64341 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | procare | procare | R\$ 7,00 | Classificada | -- |
| 15176 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | PROCARE | UNIDADE | R\$ 7,92 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 22

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 35094 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | PROCARE | CX C/25 | R\$ 5,58 | Classificada | -- |
| 47288 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | PROCARE/SHANGHAI SA MEDICAL/VALIDADE 12 MESES | PROCARE/SHANGHAI SA MEDICAL/VALIDADE 12 MESES | R\$ 7,00 | Classificada | -- |
| 12019 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | PROCARE | PROCARE | R\$ 7,00 | Classificada | -- |
| 26740 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | procare | cx c/25 | R\$ 6,98 | Classificada | -- |
| 86918 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Procare | Agulha | R\$ 7,00 | Classificada | -- |
| 59553 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | PROCARE | PROCARE | R\$ 7,00 | Classificada | -- |
| 46225 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | BD | AGULHA TECNICA / BRASIL | R\$ 14,29 | Classificada | -- |
| 56880 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | PROCARE | SPINAL | R\$ 7,00 | Classificada | -- |
| 81080 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | PROCARE | PROCARE | R\$ 7,00 | Classificada | -- |
| 51952 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | PROCARE | PROCARE | R\$ 4,91 | Classificada | -- |
| 99117 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | UNIEVER UNISIS / CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA | Unidade | R\$ 7,00 | Classificada | -- |
| 3856 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | PROCARE | PROCARE | R\$ 7,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 22

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 14,29 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 7,92 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 7,87 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 7,00 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 7,00 | 01/03/2023 10:36:40 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 7,00 | 01/03/2023 15:45:25 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 7,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 22

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|---------------------|------------------------------------|------------------------|
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 7,00 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 7,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 7,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 7,00 | 02/03/2023 19:22:04 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 7,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 6,98 | 02/03/2023 17:44:20 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 6,89 | 06/03/2023 10:28:03 | Intermediario |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 6,86 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 6,74 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,66 | 02/03/2023 08:32:12 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,62 | 06/03/2023 10:25:49 | Intermediario |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 6,60 | 06/03/2023 10:32:03 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,20 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,58 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 5,19 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,91 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 4,79 | 06/03/2023 10:26:05 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,65 | 06/03/2023 10:29:08 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 4,37 | 06/03/2023 10:31:53 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 22

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,68 | 06/03/2023 10:23:41 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,57 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,55 | 06/03/2023 10:23:56 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,50 | 06/03/2023 10:26:12 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,40 | 06/03/2023 10:27:27 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,38 | 06/03/2023 10:27:57 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,36 | 06/03/2023 10:28:29 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,32 | 06/03/2023 10:32:31 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 3,30 | 06/03/2023 10:29:07 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,28 | 06/03/2023 10:29:18 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,20 | 06/03/2023 10:30:34 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 3,10 | 06/03/2023 10:31:06 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,08 | 06/03/2023 10:31:49 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,03 | 06/03/2023 10:33:14 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 3,00 | 06/03/2023 10:32:43 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,98 | 06/03/2023 10:32:56 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,96 | 06/03/2023 10:33:41 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,94 | 06/03/2023 10:33:57 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,92 | 06/03/2023 10:34:07 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,90 | 06/03/2023 10:34:48 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,88 | 06/03/2023 10:34:57 | Manual |

Lances do Item 22

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|---------------|
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,80 | 06/03/2023 10:35:14 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,78 | 06/03/2023 10:35:44 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,75 | 06/03/2023 10:35:43 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,73 | 06/03/2023 10:36:11 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,70 | 06/03/2023 10:36:24 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,65 | 06/03/2023 10:37:15 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,63 | 06/03/2023 10:38:56 | Manual |

Mensagens do Item 22

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 10:04:50 | O ITEM 22 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:23:15 | O ITEM 22 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 22 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 10:33:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 22 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:40:59 | A prorrogação automática do ITEM 22 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 22 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:06 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 22 pelo valor de R\$2,63 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:44 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:50:38 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:09 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |

Mensagens do Item 22

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:00:16 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:24 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:27 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:49 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:43 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |

Mensagens do Item 22

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:05:07 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Pregoeiro! A D P AGUIAR EIRELI, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , 33.834.782/0001-13 -- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digníssima Comissão de Licitação que julgou Habilitada D.M.C. MESSIAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.992.985/0001-81, J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ nº 04.707.391/0001-30, as empresas citadas não apresentaram DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial como será demonstrado na peça recursal e as observações abaixo. Conforme próprio despacho dessa CPL. Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! 37.730.050/0001-34 – MEDCOM Comercio e Distribuidora de Medicamentos e materiais hospitalares Ltda. A empresa não apresentou, o número do registro ANVISA de cada item, na proposta inicial conforme as regras editalicias. Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação, e conforme item do Ato convocatório desta seção. II - Do interesse público A atuação do gestor público pauta-se pela perseguição do interesse público, respeitando os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência consagrados no caput do artigo 37 da Constituição Federal, bem como aqueles previstos no artigo 3º da Lei 8.666/93, in verbis: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (g.n.) Por ser ato administrativo, o edital observa os ditames legais, Por outro lado, verifica-se também contrariedade à garantia do direito de petição, prevista no inciso XXXIV do artigo 5º da Constituição Federal, além da ampla defesa, garantida no inciso LV do mesmo dispositivo constitucional, que, aliás, é exercida pelos “meios e recursos a ela inerentes”. Não é demais lembrar que, no meio disso tudo, também é direito subjetivo próprio de cada licitante a fiel observância do procedimento legalmente estabelecido para o procedimento licitatório (conforme o artigo 7º do Decreto 5.450/05, o artigo 6º do Anexo I do Decreto 3.555/00 e o artigo 4º da Lei 8.666/93). De forma a evitar a anulação de todo do processo licitatório por vias legais.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:37:20 | A manifestação de Intenção de Recurso de D P AGUIAR EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 21/03/2023 22:04:47 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI acabou ENVIAR o arquivo recurso_d_p_aguiar_1679447087.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |

Mensagens do Item 22

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 24/03/2023 18:44:38 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo pe_092_contrarazao_medcom_dp_aguiar_1679694278.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 24/03/2023 18:45:49 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo pe_092_contrarazao_medcom_dp_aguiar_1679694349.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 24/03/2023 18:48:22 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou EXCLUIR o arquivo pe_092_contrarazao_medcom_dp_aguiar_1679694349.pdf referente ao recurso. |
| Sistema | 24/03/2023 18:52:14 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo pe_092_contrarazao_cristalfarma_1679694733.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:48:41 | O recurso do D P AGUIAR EIRELI foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, D P AGUIAR EIRELI, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:31 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:01:57 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 22 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 22

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,63 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,65 |
| 3º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,73 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,68 |
| 5º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,65 |
| 6º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 4,79 |
| 7º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 6,60 |
| 8º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,62 |

Classificação Final do Item 22

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 9º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 6,74 |
| 10º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 6,86 |
| 11º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 6,89 |
| 12º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 6,98 |
| 13º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 7,00 |
| 14º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 7,00 |
| 15º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 7,00 |
| 16º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,00 |
| 17º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,00 |
| 18º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 7,87 |
| 19º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 14,29 |

Recursos do Item 22

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Recursos do Item 22

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|-------------------|----------------|------------------------|--|--|------------|
| D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | 16/03/2023 11:05:07 | <p>Sr. Pregoeiro! A D P AGUIAR EIRELI, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , 33.834.782/0001-13 -- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digníssima Comissão de Licitação que julgou Habilitada D.M.C. MESSIAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.992.985/0001-81, J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ nº 04.707.391/0001-30, as empresas citadas não apresentaram DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial como será demonstrado na peça recursal e as observações abaixo. Conforme próprio despacho dessa CPL. Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! 37.730.050/0001-34 – MEDCOM Comercio e Distribuidora de Medicamentos e materiais hospitalares Ltda. A empresa não apresentou, o número do registro ANVISA de cada item, na proposta inicial conforme as regras editalicias. Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação, e conforme item do Ato convocatório desta seção. II - Do interesse público A atuação do gestor público pauta-se pela perseguição do interesse público, respeitando os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência consagrados no caput do artigo 37 da Constituição Federal, bem como aqueles previstos no artigo 3º da Lei 8.666/93, in verbis: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (g.n.) Por ser ato administrativo, o edital observa os ditames legais, Por outro lado, verifica-se também contrariedade à garantia do direito de petição, prevista no inciso XXXIV do artigo 5º da Constituição Federal, além da ampla defesa, garantida no inciso LV do mesmo dispositivo constitucional, que, aliás, é exercida pelos “meios e recursos a ela inerentes”. Não é demais lembrar que, no meio disso tudo, também é direito subjetivo próprio de cada licitante a fiel observância do procedimento legalmente estabelecido para o procedimento licitatório (conforme o artigo 7º do Decreto 5.450/05, o artigo 6º do Anexo I do Decreto 3.555/00 e o artigo 4º da Lei 8.666/93). De forma a evitar a</p> | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, D P AGUIAR EIRELI, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Recursos do Item 22

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|------------|
| | | | anulação de todo do processo licitatório por vias legais. | | |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 23

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|---|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 30738 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | R\$ 58,71 | Classificada | -- |
| 15121 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SW | Agulha para coleta de sangue | R\$ 32,83 | Classificada | -- |
| 26789 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | AGULHA MÚLTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO ESTÉRIL | M.S:10379860217 | R\$ 58,71 | Classificada | -- |
| 70937 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | PROCARE | CX C/ 100 | R\$ 45,34 | Classificada | -- |
| 25179 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | VACUPLAST | Agulha | R\$ 58,71 | Classificada | -- |
| 47357 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | LABOR IMPORT | AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 25 X 0,7 MM (22 G) | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 78385 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | L.IMPOR | 10369460113 | R\$ 40,63 | Classificada | -- |
| 87600 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | labor | cx | R\$ 56,00 | Classificada | -- |
| 31581 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | LABOR IMPORT | Caixa | R\$ 55,00 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 23

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 58528 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | LABOR IMPORT | CAIXA | R\$ 62,18 | Classificada | -- |
| 41380 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | VACUPLAST/CRAL | 25X7 (22GX1) | R\$ 36,38 | Classificada | -- |
| 65642 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | LABORIMPORT/SHANDONG WEIGAO /VALIDADE 12 MESES. | LABORIMPORT/SHANDONG WEIGAO /VALIDADE 12 MESES. | R\$ 58,71 | Classificada | -- |
| 97429 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | R\$ 58,71 | Classificada | -- |
| 61663 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Labor Imp | Agulha | R\$ 58,71 | Classificada | -- |
| 79833 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CRALPLAST | AGV | R\$ 58,71 | Classificada | -- |
| 10586 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | PROCARE | PROCARE | R\$ 58,71 | Classificada | -- |
| 41336 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 41,10 | Classificada | -- |
| 18646 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CRAL / CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA | Caixa | R\$ 58,71 | Classificada | -- |
| 9700 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | PROCARE | PROCARE | R\$ 58,71 | Classificada | -- |
| 23152 | DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40167282000130 | MEDIX | CAIXA | R\$ 46,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 23

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 62,18 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 58,71 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 58,71 | 01/03/2023 10:36:40 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 58,71 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 58,71 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 58,71 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 58,71 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 58,71 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |

Lances do Item 23

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 58,71 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 58,71 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 58,71 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 56,00 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 55,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 51,82 | 06/03/2023 10:31:57 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 46,00 | 03/03/2023 07:50:56 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 45,90 | 06/03/2023 10:33:35 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 45,34 | 02/03/2023 08:32:12 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 42,75 | 06/03/2023 10:29:24 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 41,10 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 40,63 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 38,00 | 06/03/2023 10:25:59 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 37,01 | 06/03/2023 10:27:03 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 36,38 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 34,54 | 06/03/2023 10:24:05 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 32,83 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 32,81 | 06/03/2023 10:23:39 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 32,79 | 06/03/2023 10:23:51 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 32,77 | 06/03/2023 10:24:23 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 32,70 | 06/03/2023 10:24:12 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 32,68 | 06/03/2023 10:24:44 | Manual |

Lances do Item 23

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 32,66 | 06/03/2023 10:24:55 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 32,64 | 06/03/2023 10:25:12 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 32,62 | 06/03/2023 10:25:34 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 32,60 | 06/03/2023 10:25:53 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 32,58 | 06/03/2023 10:26:18 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 32,56 | 06/03/2023 10:26:34 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 32,54 | 06/03/2023 10:26:52 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 32,52 | 06/03/2023 10:27:06 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 32,50 | 06/03/2023 10:27:20 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 32,48 | 06/03/2023 10:27:59 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 32,46 | 06/03/2023 10:28:25 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 32,44 | 06/03/2023 10:29:19 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 32,42 | 06/03/2023 10:29:38 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 32,40 | 06/03/2023 10:30:35 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 32,38 | 06/03/2023 10:30:57 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 32,30 | 06/03/2023 10:31:05 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 32,28 | 06/03/2023 10:31:14 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 32,26 | 06/03/2023 10:31:37 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 32,24 | 06/03/2023 10:31:46 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 32,22 | 06/03/2023 10:31:56 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 32,20 | 06/03/2023 10:32:04 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 32,18 | 06/03/2023 10:32:18 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 32,16 | 06/03/2023 10:32:36 | Intermediario |

Lances do Item 23

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 32,10 | 06/03/2023 10:32:32 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 32,08 | 06/03/2023 10:32:46 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 32,06 | 06/03/2023 10:33:01 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 32,04 | 06/03/2023 10:33:06 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 31,35 | 06/03/2023 10:34:06 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 31,00 | 06/03/2023 10:33:11 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 30,98 | 06/03/2023 10:33:23 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 30,46 | 06/03/2023 10:34:00 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 29,44 | 06/03/2023 10:36:03 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 28,70 | 06/03/2023 10:33:19 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 28,60 | 06/03/2023 10:35:43 | Manual |

Mensagens do Item 23

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|---------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 10:04:50 | O ITEM 23 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:23:15 | O ITEM 23 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 23 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 10:33:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 23 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:38:05 | A prorrogação automática do ITEM 23 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 23 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:06 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 23 pelo valor de R\$28,60 . |

Mensagens do Item 23

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:50:39 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:10 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:16 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:25 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:27 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:28:05 | Empresa: DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 40167282000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c) do edital, notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, atentamos também para a documentação apresentada para o subitem 17.1.4 alínea c) do edital, a mesma Encontra-se VENCIDA, em conformidade com o Art. 43, da Lei Complementar nº 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, com as empresas que comprovaram ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), será assegurado o prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis, para regularização da pendência, contados a partir da verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), dos documentos de habilitação encaminhados conforme Edital; porém, a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:49 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:43 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |

Mensagens do Item 23

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:31 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:01:58 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 23 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 23

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 28,60 |
| 2º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 28,70 |
| 3º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 30,98 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 31,35 |
| 5º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 32,60 |
| 6º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 34,54 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 37,01 |
| 8º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 38,00 |
| 9º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 41,10 |

Classificação Final do Item 23

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 10º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 42,75 |
| 11º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 45,90 |
| 12º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 51,82 |
| 13º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 58,71 |
| 14º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 58,71 |

Recursos do Item 23

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 24

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 2104 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | R\$ 46,00 | Classificada | -- |
| 17432 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SW | Agulha para coleta de sangue | R\$ 32,83 | Classificada | -- |
| 60435 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | AGULHA MÚLTIPLA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO ESTÉRIL | M.S: 10379860217 | R\$ 46,00 | Classificada | -- |
| 84971 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | PROCARE | CX C/ 100 | R\$ 45,68 | Classificada | -- |
| 11750 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | LABOR IMPORT | AGULHA PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO 25 X 0,8 MM (21 G) | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 77412 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | L.IMPOR | 10369460113 | R\$ 40,97 | Classificada | -- |
| 60729 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | labor | cx | R\$ 56,00 | Classificada | -- |
| 49477 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | LABOR IMPORT | Caixa | R\$ 40,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 24

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 63202 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | LABOR IMPORT | CAIXA | R\$ 62,18 | Classificada | -- |
| 49788 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | VACUPLAST/CRAL | 25X8 (21GX1) | R\$ 36,38 | Classificada | -- |
| 82567 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | LABORIMPORT/SHANDONG WEIGAO /VALIDADE 12 MESES. | LABORIMPORT/SHANDONG WEIGAO /VALIDADE 12 MESES. | R\$ 46,00 | Classificada | -- |
| 90418 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | R\$ 46,00 | Classificada | -- |
| 34020 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Labor Imp | Agulha | R\$ 46,00 | Classificada | -- |
| 41319 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | LABOR IMPORT | 25X08 | R\$ 39,80 | Classificada | -- |
| 3371 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CRALPLAST | AGV | R\$ 46,00 | Classificada | -- |
| 22959 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | PROCARE | PROCARE | R\$ 46,00 | Classificada | -- |
| 12307 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 32,21 | Classificada | -- |
| 59137 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CRAL / CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA | Caixa | R\$ 46,00 | Classificada | -- |
| 63964 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | PROCARE | PROCARE | R\$ 46,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 24

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 62,18 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 56,00 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 51,82 | 06/03/2023 10:32:02 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 46,00 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 46,00 | 01/03/2023 10:36:40 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 46,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |

Lances do Item 24

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|----------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 46,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 46,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 46,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 46,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 46,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 46,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 45,68 | 02/03/2023 08:32:12 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 42,75 | 06/03/2023 10:29:37 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 40,97 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 39,80 | 02/03/2023 19:23:12 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 38,00 | 06/03/2023 10:26:09 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 37,01 | 06/03/2023 10:27:06 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 36,38 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 34,82 | 06/03/2023 10:24:18 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 32,83 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 32,21 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 32,20 | 06/03/2023 10:38:09 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 32,19 | 06/03/2023 10:23:44 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 32,00 | 06/03/2023 10:24:16 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 31,98 | 06/03/2023 10:24:41 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 31,96 | 06/03/2023 10:25:26 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 31,94 | 06/03/2023 10:25:56 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 31,90 | 06/03/2023 10:26:01 | Manual |

Lances do Item 24

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 31,88 | 06/03/2023 10:26:23 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 31,86 | 06/03/2023 10:26:57 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 31,70 | 06/03/2023 10:26:54 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 31,68 | 06/03/2023 10:27:12 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 31,66 | 06/03/2023 10:28:13 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 31,64 | 06/03/2023 10:28:32 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 31,62 | 06/03/2023 10:29:27 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 31,60 | 06/03/2023 10:29:49 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 31,58 | 06/03/2023 10:30:42 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 31,56 | 06/03/2023 10:31:06 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 31,50 | 06/03/2023 10:31:15 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 31,48 | 06/03/2023 10:31:27 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 31,46 | 06/03/2023 10:31:47 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 31,44 | 06/03/2023 10:32:08 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 31,42 | 06/03/2023 10:32:47 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 31,40 | 06/03/2023 10:32:57 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 31,35 | 06/03/2023 10:34:07 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 31,10 | 06/03/2023 10:33:34 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 31,08 | 06/03/2023 10:33:45 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 30,73 | 06/03/2023 10:34:23 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 29,66 | 06/03/2023 10:36:14 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 28,70 | 06/03/2023 10:33:42 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 28,68 | 06/03/2023 10:33:55 | Manual |

Lances do Item 24

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|-------------------------------|----------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 28,00 | 06/03/2023 10:34:22 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 27,98 | 06/03/2023 10:34:28 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 27,90 | 06/03/2023 10:35:51 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 27,88 | 06/03/2023 10:36:01 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 27,80 | 06/03/2023 10:37:05 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 27,78 | 06/03/2023 10:37:13 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 23,00 | 06/03/2023 10:37:59 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 22,90 | 06/03/2023 10:38:17 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 22,00 | 06/03/2023 10:38:39 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 19,98 | 06/03/2023 10:39:12 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 19,00 | 06/03/2023 10:39:22 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 18,90 | 06/03/2023 10:39:42 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 18,00 | 06/03/2023 10:39:59 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 17,90 | 06/03/2023 10:41:11 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 17,00 | 06/03/2023 10:41:33 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 16,91 | 06/03/2023 10:42:49 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 16,90 | 06/03/2023 10:42:22 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 16,00 | 06/03/2023 10:43:34 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 24

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 10:04:50 | O ITEM 24 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:23:15 | O ITEM 24 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 24 será encerrado automaticamente! |

Mensagens do Item 24

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 10:33:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 24 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:45:33 | A prorrogação automática do ITEM 24 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 24 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:06 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 24 pelo valor de R\$16,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:50:39 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:10 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:16 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:25 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:28 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:49 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:40:16 | Fornecedor: D P AGUIAR EIRELI , com lance no valor de R\$ 16,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:40:22 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 24 pelo valor de R\$16,90 . |

Mensagens do Item 24

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 13/03/2023 15:03:43 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABBRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTONIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:31 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:01:58 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 24 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 24

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 16,90 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 16,91 |
| 3º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 28,70 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 31,35 |

Classificação Final do Item 24

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 5º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 31,70 |
| 6º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 31,90 |
| 7º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 32,20 |
| 8º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 32,21 |
| 9º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 34,82 |
| 10º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 37,01 |
| 11º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 38,00 |
| 12º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 42,75 |
| 13º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 46,00 |
| 14º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 51,82 |

Recursos do Item 24

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 25

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 35137 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | PROCARE | PROCARE | R\$ 8,75 | Classificada | -- |
| 22719 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | PROCARE | Agulha para peridural | R\$ 4,50 | Classificada | -- |
| 2078 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL PROCARE | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | R\$ 8,75 | Classificada | -- |
| 69435 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 8,75 | Classificada | -- |
| 94560 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | PROCARE | UNITÁRIO | R\$ 6,14 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 25

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 81673 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | PROCARE | AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 16 G | R\$ 6,20 | Classificada | -- |
| 66040 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | PROCARE | 10369460146 | R\$ 5,49 | Classificada | -- |
| 81362 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | labor | unid | R\$ 19,20 | Classificada | -- |
| 10900 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | UNISS | Unidade | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 89033 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | PROCARE | UNIDADE | R\$ 7,92 | Classificada | -- |
| 55395 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | PROCARE | CX C/25 | R\$ 5,58 | Classificada | -- |
| 69024 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | PROCARE/SHANGHAI SA MEDICAL/VALIDADE 12 MESES | PROCARE/SHANGHAI SA MEDICAL/VALIDADE 12 MESES | R\$ 8,75 | Classificada | -- |
| 26794 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | PROCARE | PROCARE | R\$ 8,75 | Classificada | -- |
| 5240 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Procure | Agulha | R\$ 8,75 | Classificada | -- |
| 47641 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | PROCARE | PROCARE | R\$ 8,75 | Classificada | -- |
| 33562 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | PROCARE | Nº16 | R\$ 5,52 | Classificada | -- |
| 91528 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | PERIDURAL | R\$ 8,75 | Classificada | -- |
| 55473 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | PROCARE | PROCARE | R\$ 8,75 | Classificada | -- |
| 22415 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | PROCARE | PROCARE | R\$ 6,13 | Classificada | -- |
| 23409 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | PROCARE / LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 8,75 | Classificada | -- |
| 49329 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | PROCARE | PROCARE | R\$ 8,75 | Classificada | -- |

Lances do Item 25

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 19,20 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 8,75 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 8,75 | 01/03/2023 15:45:25 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 8,75 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 8,75 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |

Lances do Item 25

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|---------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,75 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 8,75 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 8,75 | 02/03/2023 19:22:04 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,75 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,75 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 8,75 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,75 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Desclassificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 7,92 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 6,60 | 06/03/2023 10:31:47 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,20 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,14 | 02/03/2023 08:32:12 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,13 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,10 | 06/03/2023 10:38:20 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,58 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 5,52 | 02/03/2023 19:23:12 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,49 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 4,79 | 06/03/2023 10:27:22 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 4,67 | 06/03/2023 10:24:35 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,65 | 06/03/2023 10:29:41 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,63 | 06/03/2023 10:52:30 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,50 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,48 | 06/03/2023 10:23:45 | Manual |

Lances do Item 25

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,46 | 06/03/2023 10:24:10 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,44 | 06/03/2023 10:24:30 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 4,40 | 06/03/2023 10:24:21 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,38 | 06/03/2023 10:24:42 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 4,36 | 06/03/2023 10:25:07 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,34 | 06/03/2023 10:25:25 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,32 | 06/03/2023 10:25:21 | Fornecedor Desclassificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,30 | 06/03/2023 10:25:41 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,28 | 06/03/2023 10:26:02 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,26 | 06/03/2023 10:26:20 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 4,25 | 06/03/2023 10:26:08 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,23 | 06/03/2023 10:26:15 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,21 | 06/03/2023 10:26:41 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,20 | 06/03/2023 10:28:18 | Intermediario |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,19 | 06/03/2023 10:27:30 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,17 | 06/03/2023 10:28:01 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,15 | 06/03/2023 10:28:24 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,13 | 06/03/2023 10:28:29 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 4,12 | 06/03/2023 10:34:50 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 4,11 | 06/03/2023 10:28:38 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,09 | 06/03/2023 10:28:57 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 4,06 | 06/03/2023 10:29:45 | Manual |

Lances do Item 25

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,04 | 06/03/2023 10:29:50 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,02 | 06/03/2023 10:30:06 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 4,00 | 06/03/2023 10:30:12 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,98 | 06/03/2023 10:30:48 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 3,95 | 06/03/2023 10:31:05 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,93 | 06/03/2023 10:31:21 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,90 | 06/03/2023 10:31:27 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,88 | 06/03/2023 10:31:46 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,68 | 06/03/2023 10:32:00 | Intermediario |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,88 | 06/03/2023 10:31:39 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,80 | 06/03/2023 10:34:28 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,78 | 06/03/2023 10:35:06 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,70 | 06/03/2023 10:36:00 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,68 | 06/03/2023 10:36:04 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,60 | 06/03/2023 10:37:09 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,58 | 06/03/2023 10:37:30 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,55 | 06/03/2023 10:38:13 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,50 | 06/03/2023 10:38:21 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,48 | 06/03/2023 10:38:33 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,40 | 06/03/2023 10:38:42 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,38 | 06/03/2023 10:39:12 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 25

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,35 | 06/03/2023 10:39:27 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,30 | 06/03/2023 10:39:53 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,28 | 06/03/2023 10:40:00 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,20 | 06/03/2023 10:40:09 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,18 | 06/03/2023 10:40:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,00 | 06/03/2023 10:41:17 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,95 | 06/03/2023 10:41:37 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,93 | 06/03/2023 10:41:59 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,90 | 06/03/2023 10:42:06 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,88 | 06/03/2023 10:42:25 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,80 | 06/03/2023 10:43:35 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,78 | 06/03/2023 10:43:57 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,75 | 06/03/2023 10:44:18 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,73 | 06/03/2023 10:44:27 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,70 | 06/03/2023 10:45:05 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,68 | 06/03/2023 10:45:29 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,50 | 06/03/2023 10:45:41 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,48 | 06/03/2023 10:46:00 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,40 | 06/03/2023 10:46:49 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 25

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,38 | 06/03/2023 10:47:35 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,35 | 06/03/2023 10:47:44 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,33 | 06/03/2023 10:47:55 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,30 | 06/03/2023 10:48:01 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,28 | 06/03/2023 10:48:32 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,25 | 06/03/2023 10:48:36 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,23 | 06/03/2023 10:49:05 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,20 | 06/03/2023 10:49:08 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,18 | 06/03/2023 10:49:29 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,15 | 06/03/2023 10:50:00 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,13 | 06/03/2023 10:50:09 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,00 | 06/03/2023 10:50:20 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,98 | 06/03/2023 10:51:25 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,95 | 06/03/2023 10:51:30 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,93 | 06/03/2023 10:52:55 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,90 | 06/03/2023 10:53:00 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,88 | 06/03/2023 10:54:11 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,85 | 06/03/2023 10:54:15 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 25

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 10:04:50 | O ITEM 25 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:23:15 | O ITEM 25 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 25 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 10:33:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 25 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:56:18 | A prorrogação automática do ITEM 25 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 25 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:06 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 25 pelo valor de R\$0,85 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:45 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:50:39 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:10 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:16 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:25 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:28 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |

Mensagens do Item 25

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 16:07:49 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:40:17 | Fornecedor: D P AGUIAR EIRELI , com lance no valor de R\$ 0,85 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:40:22 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 25 pelo valor de R\$2,00 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:43 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:31 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:01:58 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 25 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 25

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|-----------|------|-------------------|
|---------|-----------|------|-------------------|

Classificação Final do Item 25

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,00 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,68 |
| 3º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 3,95 |
| 4º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,15 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,20 |
| 6º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 4,25 |
| 7º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,65 |
| 8º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 4,67 |
| 9º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 4,79 |
| 10º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,10 |
| 11º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,13 |
| 12º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 6,60 |
| 13º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 8,75 |
| 14º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 8,75 |
| 15º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,75 |

Recursos do Item 25

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 26

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 14170 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | PROCARE | PROCARE | R\$ 4,74 | Classificada | -- |
| 42871 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | PROCARE | Agulha para peridural | R\$ 4,30 | Classificada | -- |
| 15193 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL PROCARE | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | R\$ 4,74 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 26

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 69762 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 4,74 | Classificada | -- |
| 22482 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | PROCARE | UNITÁRIO | R\$ 6,14 | Classificada | -- |
| 48499 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | PROCARE | AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 17 G | R\$ 6,20 | Classificada | -- |
| 97006 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | PROCARE | 10369460146 | R\$ 5,27 | Classificada | -- |
| 48345 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | labor | unid | R\$ 19,20 | Classificada | -- |
| 59737 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | UNISS | Unidade | R\$ 4,70 | Classificada | -- |
| 30379 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | PROCARE | UNIDADE | R\$ 7,92 | Classificada | -- |
| 74450 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | PROCARE | CX C/25 | R\$ 5,58 | Classificada | -- |
| 41057 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | PROCARE/SHANGHAI SA MEDICAL/VALIDADE 12 MESES | PROCARE/SHANGHAI SA MEDICAL/VALIDADE 12 MESES | R\$ 4,79 | Classificada | -- |
| 77867 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | PROCARE | PROCARE | R\$ 5,52 | Classificada | -- |
| 55283 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Procure | Agulha | R\$ 4,74 | Classificada | -- |
| 62552 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | PROCARE | PROCARE | R\$ 4,74 | Classificada | -- |
| 1576 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | PROCARE | Nº 17 | R\$ 5,52 | Classificada | -- |
| 82137 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | PERIDURAL | R\$ 4,74 | Classificada | -- |
| 82099 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | PROCARE | PROCARE | R\$ 4,74 | Classificada | -- |
| 23648 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | PROCARE | PROCARE | R\$ 3,32 | Classificada | -- |
| 30854 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | PROCARE / LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 4,74 | Classificada | -- |
| 31630 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | PROCARE | PROCARE | R\$ 4,74 | Classificada | -- |

Lances do Item 26

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 19,20 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 7,92 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |

Lances do Item 26

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 6,60 | 06/03/2023 10:31:59 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,20 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,14 | 02/03/2023 08:32:12 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,58 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,52 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 5,52 | 02/03/2023 19:23:12 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,27 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,79 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-99 | R\$ 4,74 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 4,74 | 01/03/2023 15:45:25 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,74 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 4,74 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 4,74 | 02/03/2023 19:22:04 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,74 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 4,74 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 4,74 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,74 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,70 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Desclassificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,65 | 06/03/2023 10:29:54 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 4,51 | 06/03/2023 10:41:05 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 4,48 | 06/03/2023 10:24:46 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,30 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,20 | 06/03/2023 10:28:32 | Intermediario |

Lances do Item 26

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 3,94 | 06/03/2023 10:35:18 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,68 | 06/03/2023 10:23:50 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 3,66 | 06/03/2023 10:45:31 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,32 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,30 | 06/03/2023 10:24:20 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 3,20 | 06/03/2023 10:24:32 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,00 | 06/03/2023 10:28:13 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,37 | 06/03/2023 10:25:38 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,35 | 06/03/2023 10:26:21 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,25 | 06/03/2023 10:26:37 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,23 | 06/03/2023 10:27:37 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,20 | 06/03/2023 10:27:53 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,18 | 06/03/2023 10:30:00 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,10 | 06/03/2023 10:31:56 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,08 | 06/03/2023 10:32:07 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,90 | 06/03/2023 10:34:38 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,88 | 06/03/2023 10:35:09 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,80 | 06/03/2023 10:36:14 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,78 | 06/03/2023 10:36:26 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,75 | 06/03/2023 10:38:20 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,70 | 06/03/2023 10:38:27 | Manual |

Lances do Item 26

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,68 | 06/03/2023 10:38:41 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,60 | 06/03/2023 10:38:46 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,58 | 06/03/2023 10:39:16 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,50 | 06/03/2023 10:39:31 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,48 | 06/03/2023 10:40:03 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,40 | 06/03/2023 10:40:14 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,38 | 06/03/2023 10:40:45 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,35 | 06/03/2023 10:41:16 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,33 | 06/03/2023 10:41:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,30 | 06/03/2023 10:41:41 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,28 | 06/03/2023 10:42:02 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,25 | 06/03/2023 10:42:09 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,23 | 06/03/2023 10:42:18 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,20 | 06/03/2023 10:43:43 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,18 | 06/03/2023 10:44:00 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,15 | 06/03/2023 10:44:24 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,13 | 06/03/2023 10:44:38 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,10 | 06/03/2023 10:45:08 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 26

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,08 | 06/03/2023 10:45:34 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,00 | 06/03/2023 10:45:47 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,98 | 06/03/2023 10:45:54 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,95 | 06/03/2023 10:46:52 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,93 | 06/03/2023 10:47:30 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,90 | 06/03/2023 10:47:36 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,88 | 06/03/2023 10:48:02 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,85 | 06/03/2023 10:48:06 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,83 | 06/03/2023 10:48:25 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,80 | 06/03/2023 10:48:33 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,78 | 06/03/2023 10:49:00 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,75 | 06/03/2023 10:49:06 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,73 | 06/03/2023 10:49:33 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,70 | 06/03/2023 10:50:03 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,68 | 06/03/2023 10:50:14 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,65 | 06/03/2023 10:50:27 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,63 | 06/03/2023 10:51:32 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,60 | 06/03/2023 10:51:38 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 26

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,58 | 06/03/2023 10:52:58 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,55 | 06/03/2023 10:53:03 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,53 | 06/03/2023 10:53:21 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,50 | 06/03/2023 10:53:25 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,48 | 06/03/2023 10:54:14 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,45 | 06/03/2023 10:54:19 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 26

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 10:04:50 | O ITEM 26 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:23:15 | O ITEM 26 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 26 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 10:33:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 26 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:56:22 | A prorrogação automática do ITEM 26 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 26 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:06 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 26 pelo valor de R\$0,45 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:45 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:50:39 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 26

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:56:10 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:17 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:25 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:28 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:49 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:40:17 | Fornecedor: D P AGUIAR EIRELI , com lance no valor de R\$ 0,45 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:40:23 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 26 pelo valor de R\$1,70 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:43 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

Mensagens do Item 26

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:31 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:01:58 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 26 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 26

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,70 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,20 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,00 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 3,66 |
| 5º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,68 |
| 6º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,20 |
| 7º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,30 |
| 8º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 4,48 |
| 9º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 4,51 |
| 10º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,65 |
| 11º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 4,74 |
| 12º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 4,74 |
| 13º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,74 |
| 14º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,79 |
| 15º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 6,60 |

Recursos do Item 26

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 26

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 27

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 12121 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | PROCARE | PROCARE | R\$ 4,23 | Classificada | -- |
| 94000 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | PROCARE | Agulha para peridural | R\$ 4,32 | Classificada | -- |
| 46525 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUCAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL PROCARE | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | R\$ 4,23 | Classificada | -- |
| 23491 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 4,23 | Classificada | -- |
| 5353 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | PROCARE | UNITÁRIO | R\$ 5,88 | Classificada | -- |
| 4251 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | PROCARE | AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 18 G | R\$ 6,20 | Classificada | -- |
| 38328 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | PROCARE | 10369460146 | R\$ 5,26 | Classificada | -- |
| 94784 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | labor | unid | R\$ 19,20 | Classificada | -- |
| 73112 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | UNISS | Unidade | R\$ 4,20 | Classificada | -- |
| 20902 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | PROCARE | UNIDADE | R\$ 7,92 | Classificada | -- |
| 74311 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | PROCARE | CX C/25 | R\$ 5,58 | Classificada | -- |
| 66178 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | PROCARE/SHANGHAI SA MEDICAL/VALIDADE 12 MESES | PROCARE/SHANGHAI SA MEDICAL/VALIDADE 12 MESES | R\$ 4,79 | Classificada | -- |
| 27364 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | PROCARE | PROCARE | R\$ 5,52 | Classificada | -- |
| 52758 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Procure | Agulha | R\$ 4,23 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 27

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|---|-----------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 21430 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | PROCARE | PROCARE | R\$ 4,23 | Classificada | -- |
| 72647 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | PROCARE | Nº 18 | R\$ 5,52 | Classificada | -- |
| 54313 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | PERIDURAL | R\$ 4,23 | Classificada | -- |
| 55119 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | PROCARE | PROCARE | R\$ 4,23 | Classificada | -- |
| 83569 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | PROCARE | PROCARE | R\$ 2,97 | Classificada | -- |
| 46418 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | PROCARE / LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 4,23 | Classificada | -- |
| 95614 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | PROCARE | PROCARE | R\$ 4,23 | Classificada | -- |

Lances do Item 27

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 19,20 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 7,92 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 6,60 | 06/03/2023 10:31:48 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,20 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 5,88 | 02/03/2023 08:32:12 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,58 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,52 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 5,52 | 02/03/2023 19:23:12 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,26 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,79 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,65 | 06/03/2023 10:30:03 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 4,47 | 06/03/2023 10:24:53 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,32 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |

Lances do Item 27

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 4,23 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 4,23 | 01/03/2023 15:45:25 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,23 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 4,23 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 4,23 | 02/03/2023 19:22:04 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,23 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 4,23 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 4,23 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,23 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,20 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,15 | 06/03/2023 10:29:06 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 3,93 | 06/03/2023 10:36:25 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,82 | 06/03/2023 10:28:12 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,68 | 06/03/2023 10:23:49 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,97 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,95 | 06/03/2023 10:24:30 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,90 | 06/03/2023 10:24:36 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,12 | 06/03/2023 10:25:51 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,10 | 06/03/2023 10:26:26 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,00 | 06/03/2023 10:26:44 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,98 | 06/03/2023 10:27:42 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,95 | 06/03/2023 10:28:05 | Manual |

Lances do Item 27

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,93 | 06/03/2023 10:28:58 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,90 | 06/03/2023 10:29:26 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,88 | 06/03/2023 10:30:05 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,80 | 06/03/2023 10:32:01 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,78 | 06/03/2023 10:32:14 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,70 | 06/03/2023 10:34:45 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,68 | 06/03/2023 10:35:13 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,60 | 06/03/2023 10:36:18 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,58 | 06/03/2023 10:36:29 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,50 | 06/03/2023 10:37:21 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,48 | 06/03/2023 10:37:35 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,40 | 06/03/2023 10:38:29 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,38 | 06/03/2023 10:38:48 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,35 | 06/03/2023 10:38:54 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,33 | 06/03/2023 10:39:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,30 | 06/03/2023 10:39:34 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,28 | 06/03/2023 10:40:09 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,20 | 06/03/2023 10:40:18 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,18 | 06/03/2023 10:40:51 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,15 | 06/03/2023 10:41:20 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 27

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,13 | 06/03/2023 10:41:30 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,10 | 06/03/2023 10:41:44 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,08 | 06/03/2023 10:42:12 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,00 | 06/03/2023 10:42:17 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,98 | 06/03/2023 10:43:03 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,95 | 06/03/2023 10:43:48 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,93 | 06/03/2023 10:44:04 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,90 | 06/03/2023 10:44:28 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,88 | 06/03/2023 10:44:43 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,85 | 06/03/2023 10:45:12 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,83 | 06/03/2023 10:45:38 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,80 | 06/03/2023 10:46:03 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,78 | 06/03/2023 10:46:44 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,75 | 06/03/2023 10:46:58 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,73 | 06/03/2023 10:47:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,70 | 06/03/2023 10:47:39 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,68 | 06/03/2023 10:48:07 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,65 | 06/03/2023 10:48:11 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 27

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,63 | 06/03/2023 10:48:18 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,60 | 06/03/2023 10:48:22 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,58 | 06/03/2023 10:48:56 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,55 | 06/03/2023 10:49:02 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,53 | 06/03/2023 10:49:36 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,50 | 06/03/2023 10:50:08 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,48 | 06/03/2023 10:50:18 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,45 | 06/03/2023 10:50:30 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 27

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 10:04:50 | O ITEM 27 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:23:15 | O ITEM 27 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 27 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 10:33:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 27 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:52:30 | A prorrogação automática do ITEM 27 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 27 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:07 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 27 pelo valor de R\$0,45 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:45 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 27

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 14:50:39 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:10 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:17 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:25 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:28 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:49 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:40:18 | Fornecedor: D P AGUIAR EIRELI , com lance no valor de R\$ 0,45 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:40:23 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 27 pelo valor de R\$1,50 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:43 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 27

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:31 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:01:58 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 27 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 27

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,50 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,90 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,97 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,68 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,15 |
| 6º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 4,23 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 4,23 |
| 8º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 4,23 |
| 9º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 4,23 |
| 10º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,23 |
| 11º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,32 |
| 12º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 4,47 |

Classificação Final do Item 27

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 13º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,65 |
| 14º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,79 |
| 15º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 6,60 |

Recursos do Item 27

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 28

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|--|-------------------|--------------|--------------|--------|
| 24384 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | ITAJA | ITAJA | R\$ 9,95 | Classificada | -- |
| 51471 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO 70 %INPM CRUZEIRO | M.S:3075400070012 | R\$ 9,95 | Classificada | -- |
| 81983 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | JALLES MACHADO | JALLES MACHADO | R\$ 9,95 | Classificada | -- |
| 94344 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | LIMA & PERGHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A | Unidade | R\$ 9,95 | Classificada | -- |
| 82844 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | J.FERES | UNITÁRIO | R\$ 9,12 | Classificada | -- |
| 65833 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | ITAJA | Álcool | R\$ 9,95 | Classificada | -- |
| 52561 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | ITAJÁ | JALLES MACHADO | R\$ 10,22 | Classificada | -- |
| 61042 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | RICCIE | ÁLCOOL 70% 1L | R\$ 12,30 | Classificada | -- |
| 73251 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | J FERREZ | 336480003 | R\$ 8,23 | Classificada | -- |
| 81873 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | ITAJA | Unidade | R\$ 5,07 | Classificada | -- |
| 13467 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | itaja | itaja | R\$ 9,95 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 28

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|---|--|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 9642 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07752236000123 | INDUSTRIA QUIMICA OJAC LTDA - ME 335030003 | INDUSTRIA QUIMICA OJAC LTDA - ME 335030003 | R\$ 9,95 | Classificada | -- |
| 43042 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | ITAJA | 28 Álcool 70% de 1000ml Unidade 6.851 Itajá Itajá 324550005 12 MESES | R\$ 9,95 | Classificada | -- |
| 27128 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | RICIE | ALCOOL 70% | R\$ 11,07 | Classificada | -- |
| 80349 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | ITAJÁ/JALLES /VALIDADE 12 MESES | ITAJÁ/JALLES/VALIDADE 12 MESES | R\$ 9,95 | Classificada | -- |
| 48541 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | ITAJA | ITAJA | R\$ 9,95 | Classificada | -- |
| 31498 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Sol | Alcool | R\$ 9,95 | Classificada | -- |
| 19620 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | ITAJÁ | ITAJÁ | R\$ 9,95 | Classificada | -- |
| 5793 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | J. FERES | ALCOOL / BRASIL | R\$ 7,09 | Classificada | -- |
| 58035 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | START | START | R\$ 9,95 | Classificada | -- |
| 45213 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | RIO QUIM | RIO QUIM | R\$ 9,95 | Classificada | -- |
| 29538 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | CINORD | CINORD | R\$ 6,97 | Classificada | -- |
| 56037 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | START / LIMA & PERGHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A | Unidade | R\$ 9,95 | Classificada | -- |
| 23041 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | RIO QUIM | RIO QUIM | R\$ 9,95 | Classificada | -- |

Lances do Item 28

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 12,30 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 11,07 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 10,22 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 9,95 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 9,95 | 01/03/2023 10:36:40 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 9,95 | 01/03/2023 15:45:25 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 9,95 | 01/03/2023 17:17:17 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 28

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|---------------------|------------------------|------------------------|
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 9,95 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 9,95 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 9,95 | 02/03/2023 17:07:45 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 9,95 | 02/03/2023 17:31:01 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 9,95 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 9,95 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 9,95 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 9,95 | 02/03/2023 19:22:04 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,95 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,95 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 9,95 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,95 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 9,90 | 06/03/2023 10:28:17 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 9,12 | 02/03/2023 08:32:12 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 9,10 | 06/03/2023 10:26:00 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 9,08 | 06/03/2023 10:30:19 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 9,06 | 06/03/2023 10:31:28 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 8,23 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 7,80 | 06/03/2023 10:24:25 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 7,24 | 06/03/2023 10:37:50 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 7,20 | 06/03/2023 10:28:47 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 7,09 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 7,00 | 06/03/2023 10:25:00 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,99 | 06/03/2023 10:26:21 | Intermediario |

Lances do Item 28

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,97 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,51 | 06/03/2023 10:29:03 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 6,50 | 06/03/2023 10:43:23 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,81 | 06/03/2023 10:27:01 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,65 | 06/03/2023 10:23:51 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,07 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,00 | 06/03/2023 10:29:30 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,98 | 06/03/2023 10:30:22 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,96 | 06/03/2023 10:31:08 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 4,90 | 06/03/2023 10:31:26 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,88 | 06/03/2023 10:32:09 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 4,85 | 06/03/2023 10:33:02 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,82 | 06/03/2023 10:34:29 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 4,80 | 06/03/2023 10:35:34 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,78 | 06/03/2023 10:35:43 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,76 | 06/03/2023 10:36:18 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 4,70 | 06/03/2023 10:36:23 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,68 | 06/03/2023 10:36:34 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 4,65 | 06/03/2023 10:37:34 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,62 | 06/03/2023 10:39:17 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,60 | 06/03/2023 10:39:27 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,58 | 06/03/2023 10:39:41 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,56 | 06/03/2023 10:40:44 | Manual |

Lances do Item 28

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,54 | 06/03/2023 10:40:54 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,50 | 06/03/2023 10:41:26 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,48 | 06/03/2023 10:41:31 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,46 | 06/03/2023 10:41:45 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,40 | 06/03/2023 10:41:51 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,38 | 06/03/2023 10:42:12 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,36 | 06/03/2023 10:43:04 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,35 | 06/03/2023 10:42:24 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,33 | 06/03/2023 10:44:30 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,32 | 06/03/2023 10:43:19 | Manual |

Mensagens do Item 28

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|---------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 10:04:50 | O ITEM 28 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:23:15 | O ITEM 28 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 28 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 10:33:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 28 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:46:33 | A prorrogação automática do ITEM 28 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 28 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:07 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 28 pelo valor de R\$4,32 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:45 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 28

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:50:40 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:10 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:26 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:28 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:50 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:44 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |

Mensagens do Item 28

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:05:07 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Pregoeiro! A D P AGUIAR EIRELI, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , 33.834.782/0001-13 -- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digníssima Comissão de Licitação que julgou Habilitada D.M.C. MESSIAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.992.985/0001-81, J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ nº 04.707.391/0001-30, as empresas citadas não apresentaram DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial como será demonstrado na peça recursal e as observações abaixo. Conforme próprio despacho dessa CPL. Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! 37.730.050/0001-34 – MEDCOM Comercio e Distribuidora de Medicamentos e materiais hospitalares Ltda. A empresa não apresentou, o número do registro ANVISA de cada item, na proposta inicial conforme as regras editalicias. Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação, e conforme item do Ato convocatório desta seção. II - Do interesse público A atuação do gestor público pauta-se pela perseguição do interesse público, respeitando os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência consagrados no caput do artigo 37 da Constituição Federal, bem como aqueles previstos no artigo 3º da Lei 8.666/93, in verbis: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (g.n.) Por ser ato administrativo, o edital observa os ditames legais, Por outro lado, verifica-se também contrariedade à garantia do direito de petição, prevista no inciso XXXIV do artigo 5º da Constituição Federal, além da ampla defesa, garantida no inciso LV do mesmo dispositivo constitucional, que, aliás, é exercida pelos “meios e recursos a ela inerentes”. Não é demais lembrar que, no meio disso tudo, também é direito subjetivo próprio de cada licitante a fiel observância do procedimento legalmente estabelecido para o procedimento licitatório (conforme o artigo 7º do Decreto 5.450/05, o artigo 6º do Anexo I do Decreto 3.555/00 e o artigo 4º da Lei 8.666/93). De forma a evitar a anulação de todo do processo licitatório por vias legais.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:37:20 | A manifestação de Intenção de Recurso de D P AGUIAR EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 21/03/2023 22:04:47 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI acabou ENVIAR o arquivo recurso_d_p_aguiar_1679447087.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |

Mensagens do Item 28

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 24/03/2023 18:46:48 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo pe_092_contrarazao_medcom_dp_aguiar_1679694408.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 24/03/2023 18:52:45 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo pe_092_contrarazao_cristalfarma_1679694765.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:48:41 | O recurso do D P AGUIAR EIRELI foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, D P AGUIAR EIRELI, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:31 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:01:58 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 28 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 28

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,32 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,33 |
| 3º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 4,65 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,65 |
| 5º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 6,50 |
| 6º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,99 |
| 7º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 7,00 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 7,20 |
| 9º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 7,80 |
| 10º | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 9,06 |
| 11º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 9,08 |

Classificação Final do Item 28

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 12º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 9,90 |
| 13º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 9,95 |
| 14º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 9,95 |
| 15º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 9,95 |
| 16º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 9,95 |
| 17º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,95 |
| 18º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,95 |
| 19º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 10,22 |

Recursos do Item 28

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Recursos do Item 28

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|-------------------|----------------|------------------------|--|--|------------|
| D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | 16/03/2023 11:05:07 | <p>Sr. Pregoeiro! A D P AGUIAR EIRELI, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , 33.834.782/0001-13 -- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digníssima Comissão de Licitação que julgou Habilitada D.M.C. MESSIAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.992.985/0001-81, J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ nº 04.707.391/0001-30, as empresas citadas não apresentaram DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial como será demonstrado na peça recursal e as observações abaixo. Conforme próprio despacho dessa CPL. Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! 37.730.050/0001-34 – MEDCOM Comercio e Distribuidora de Medicamentos e materiais hospitalares ltda. A empresa não apresentou, o número do registro ANVISA de cada item, na proposta inicial conforme as regras editalicias. Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação, e conforme item do Ato convocatório desta seção. II - Do interesse público A atuação do gestor público pauta-se pela perseguição do interesse público, respeitando os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência consagrados no caput do artigo 37 da Constituição Federal, bem como aqueles previstos no artigo 3º da Lei 8.666/93, in verbis: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (g.n.) Por ser ato administrativo, o edital observa os ditames legais, Por outro lado, verifica-se também contrariedade à garantia do direito de petição, prevista no inciso XXXIV do artigo 5º da Constituição Federal, além da ampla defesa, garantida no inciso LV do mesmo dispositivo constitucional, que, aliás, é exercida pelos “meios e recursos a ela inerentes”. Não é demais lembrar que, no meio disso tudo, também é direito subjetivo próprio de cada licitante a fiel observância do procedimento legalmente estabelecido para o procedimento licitatório (conforme o artigo 7º do Decreto 5.450/05, o artigo 6º do Anexo I do Decreto 3.555/00 e o artigo 4º da Lei 8.666/93). De forma a evitar a</p> | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, D P AGUIAR EIRELI, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Recursos do Item 28

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|------------|
| | | | anulação de todo do processo licitatório por vias legais. | | |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 29

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---------------------------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 16207 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | PROLINK | PROLINK | R\$ 9,92 | Classificada | -- |
| 28492 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | JALLES MACHADO | JALLES MACHADO | R\$ 9,92 | Classificada | -- |
| 31594 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | JALLES MACHADO | JALLES MACHADO S.A | R\$ 12,40 | Classificada | -- |
| 88081 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | ITAJA | Unidade | R\$ 9,90 | Classificada | -- |
| 35231 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | JALLES MACHADO/ITAJA | ALCOOL 92% | R\$ 12,14 | Classificada | -- |
| 41085 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | ITAJÁ/JALLES/VALIDADE 12 MESES | ITAJÁ/JALLES /VALIDADE 12 MESES | R\$ 9,92 | Classificada | -- |
| 38234 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | ITAJA | ITAJA | R\$ 9,92 | Classificada | -- |
| 66838 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Sol | Alcool | R\$ 9,92 | Classificada | -- |
| 41325 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | START | START | R\$ 9,92 | Classificada | -- |
| 78140 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | RIO QUIM | RIO QUIM | R\$ 9,92 | Classificada | -- |
| 98479 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | CINORD | CINORD | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 29273 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | BM / CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP | Unidade | R\$ 9,92 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 29

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|----------|----------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 70309 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | RIO QUIM | RIO QUIM | R\$ 9,92 | Classificada | -- |

Lances do Item 29

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 12,40 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 12,14 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 9,92 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 9,92 | 01/03/2023 15:45:25 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 9,92 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 9,92 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 9,92 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,92 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,92 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 9,92 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,92 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 9,90 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 8,40 | 06/03/2023 10:28:55 | Intermediario |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 7,80 | 06/03/2023 10:38:46 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,93 | 06/03/2023 10:23:52 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,90 | 06/03/2023 10:31:24 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,80 | 06/03/2023 10:31:38 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,78 | 06/03/2023 10:31:51 | Manual |

Lances do Item 29

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|---------------------|--------------------------------|------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,76 | 06/03/2023 10:32:05 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,74 | 06/03/2023 10:32:29 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,70 | 06/03/2023 10:32:37 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,68 | 06/03/2023 10:32:42 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,60 | 06/03/2023 10:33:07 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,58 | 06/03/2023 10:33:36 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,57 | 06/03/2023 10:34:26 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,56 | 06/03/2023 10:34:08 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,54 | 06/03/2023 10:34:17 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,50 | 06/03/2023 10:34:25 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,48 | 06/03/2023 10:34:43 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,45 | 06/03/2023 10:35:39 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,43 | 06/03/2023 10:35:46 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,41 | 06/03/2023 10:35:52 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,39 | 06/03/2023 10:36:09 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,00 | 06/03/2023 10:36:17 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,98 | 06/03/2023 10:36:31 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,90 | 06/03/2023 10:36:30 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,88 | 06/03/2023 10:36:44 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,85 | 06/03/2023 10:37:39 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,83 | 06/03/2023 10:37:48 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,80 | 06/03/2023 10:38:03 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,78 | 06/03/2023 10:38:06 | Manual |

Mensagens do Item 29

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 10:04:50 | O ITEM 29 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:23:15 | O ITEM 29 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 29 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 10:33:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 29 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:40:47 | A prorrogação automática do ITEM 29 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 29 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:07 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 29 pelo valor de R\$5,78 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:50:40 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:11 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:26 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:30 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 29 pelo valor de R\$5,80 . |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:50 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:44 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 29

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:31 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:33 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 29 pelo valor de R\$5,78 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:01:59 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 29 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 29

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,78 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,80 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,41 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,57 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 8,40 |
| 6º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 9,92 |
| 7º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 9,92 |
| 8º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,92 |

Classificação Final do Item 29

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 9º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,92 |
| 10º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 12,40 |

Recursos do Item 29

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 30

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 84033 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | PROLINK | PROLINK | R\$ 10,73 | Classificada | -- |
| 78442 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | JALLES MACHADO | JALLES MACHADO | R\$ 10,73 | Classificada | -- |
| 93757 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | ITAJA | Unidade | R\$ 10,50 | Classificada | -- |
| 96610 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | RICIE | ALCOOL 96% | R\$ 13,86 | Classificada | -- |
| 91482 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | ITAJÁ/JALLES /VALIDADE 12 MESES | ITAJÁ/JALLES /VALIDADE 12 MESES | R\$ 10,73 | Classificada | -- |
| 51004 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Sol | Alcool | R\$ 10,73 | Classificada | -- |
| 31176 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | ITAJÁ | ITAJÁ | R\$ 10,73 | Classificada | -- |
| 50789 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | START | START | R\$ 10,73 | Classificada | -- |
| 720 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | RIO QUIM | RIO QUIM | R\$ 10,73 | Classificada | -- |
| 29243 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | CINORD | CINORD | R\$ 7,52 | Classificada | -- |
| 78839 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | BM / CICLO FARMA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA - EPP | Unidade | R\$ 10,73 | Classificada | -- |
| 76874 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | RIO QUIM | RIO QUIM | R\$ 10,73 | Classificada | -- |

Lances do Item 30

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 13,86 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-99 | R\$ 10,73 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA-COMERCIO-DISTRIBUICAO-E-REPRESENTACAO-LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 10,73 | 01/03/2023 15:45:25 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 10,73 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA-NOGAMI-LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 10,73 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| R-F-BARILE-LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 10,73 | 02/03/2023 19:22:04 | Classificado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 10,73 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 10,73 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J-E-S-FONSECA-COMERCIO-EIRELI-EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 10,73 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 10,73 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 10,50 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA-NOGAMI-LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 8,30 | 06/03/2023 10:29:17 | Intermediario |
| MEDCOM-SAUDE-DENTALMEDICA-COMERCIO-E-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-MATERIAIS-HOSPITALARES-LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,52 | 02/03/2023 23:04:52 | Fornecedor Desclassificado |
| J-E-S-FONSECA-COMERCIO-EIRELI-EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 7,50 | 06/03/2023 10:29:39 | Manual |
| MEDCOM-SAUDE-DENTALMEDICA-COMERCIO-E-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-MATERIAIS-HOSPITALARES-LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,48 | 06/03/2023 10:32:02 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,45 | 06/03/2023 10:32:40 | Manual |
| MEDCOM-SAUDE-DENTALMEDICA-COMERCIO-E-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-MATERIAIS-HOSPITALARES-LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,42 | 06/03/2023 10:32:46 | Fornecedor Desclassificado |
| J-E-S-FONSECA-COMERCIO-EIRELI-EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 7,40 | 06/03/2023 10:33:29 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,37 | 06/03/2023 10:33:41 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM-SAUDE-DENTALMEDICA-COMERCIO-E-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-MATERIAIS-HOSPITALARES-LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,35 | 06/03/2023 10:33:56 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 30

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 10:04:50 | O ITEM 30 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:23:15 | O ITEM 30 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 30 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 10:33:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 30 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:35:58 | A prorrogação automática do ITEM 30 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 30 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:07 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 30 pelo valor de R\$5,35 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:50:40 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:11 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:26 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:50 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:56:22 | Fornecedor: MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , com lance no valor de R\$ 5,35 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:56:22 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 30 pelo valor de R\$5,37 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:44 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 14/03/2023 10:30:56 | Fornecedor: D P AGUIAR EIRELI , com lance no valor de R\$ 5,37 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 14/03/2023 10:30:56 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 30 pelo valor de R\$7,40 . |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |

| | | |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:31 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:01:59 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 30 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 30

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 7,40 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,45 |
| 3º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 8,30 |
| 4º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 10,73 |
| 5º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 10,73 |
| 6º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 10,73 |
| 7º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 10,73 |
| 8º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 10,73 |

Recursos do Item 30

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 30

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 31

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|------------------------------------|------------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 20182 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | PROLINK | PROLINK | R\$ 16,98 | Classificada | -- |
| 95863 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | CINORD | CINORD | R\$ 16,98 | Classificada | -- |
| 972 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | PROLINK | UNITÁRIO | R\$ 16,62 | Classificada | -- |
| 60038 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | FORTSAN | Álcool | R\$ 16,98 | Classificada | -- |
| 92701 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37556213000104 | ITAJÁ | JALLES MACHADO | R\$ 20,30 | Classificada | -- |
| 80605 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | RICCIE | ÁLCOOL 70 GEL 1L | R\$ 18,68 | Classificada | -- |
| 46094 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | RIOQUIMICA | 218690358 | R\$ 39,60 | Classificada | -- |
| 49787 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FORTSAN | Unidade | R\$ 14,00 | Classificada | -- |
| 91183 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | ITAJA | ALCOOL GEL | R\$ 16,82 | Classificada | -- |
| 92711 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SUAVGEL/FORTSAN /VALIDADE 12 MESES | SUAVGEL/FORTSAN /VALIDADE 12 MESES | R\$ 16,98 | Classificada | -- |
| 68625 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Sol | Alcool | R\$ 16,98 | Classificada | -- |
| 95987 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | ITAJÁ | ALCOOL / BRASIL | R\$ 9,21 | Classificada | -- |
| 9147 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | EDUMAX | GELMAX | R\$ 16,98 | Classificada | -- |
| 926 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | RIO QUIM | RIO QUIM | R\$ 16,98 | Classificada | -- |
| 33856 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | CINORD | CINORD | R\$ 11,89 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 31

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|--|----------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 73973 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | Luar / LUAR MAGICO INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME | Unidade | R\$ 16,98 | Classificada | -- |
| 80372 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | RIO QUIM | RIO QUIM | R\$ 16,98 | Classificada | -- |

Lances do Item 31

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 39,60 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 33,66 | 06/03/2023 10:25:10 | Intermediario |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 20,30 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 18,68 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 16,98 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 16,98 | 01/03/2023 15:45:25 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 16,98 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 16,98 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 16,98 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 16,98 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 16,98 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 16,98 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 16,98 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 16,82 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 16,62 | 02/03/2023 08:37:27 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 14,58 | 06/03/2023 10:33:59 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 14,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 13,41 | 06/03/2023 10:30:40 | Intermediario |

Lances do Item 31

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 11,89 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 11,87 | 06/03/2023 10:29:26 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 11,00 | 06/03/2023 10:29:20 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 9,21 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 9,15 | 06/03/2023 10:29:44 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,12 | 06/03/2023 10:31:42 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,00 | 06/03/2023 10:32:49 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 8,49 | 06/03/2023 10:33:20 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 8,45 | 06/03/2023 10:33:34 | Manual |

Mensagens do Item 31

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|---------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 10:22:22 | O ITEM 31 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:23:15 | O ITEM 31 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 31 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 10:33:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 31 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:36:01 | A prorrogação automática do ITEM 31 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 31 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:07 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 31 pelo valor de R\$8,45 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:50:40 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 31

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 14:56:11 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:26 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:28 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:50 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:44 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |

Mensagens do Item 31

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:09:38 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Pregoeiro! A D P AGUIAR EIRELI, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , 33.834.782/0001-13 -- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digníssima Comissão de Licitação que julgou Habilitada D.M.C. MESSIAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.992.985/0001-81, J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ nº 04.707.391/0001-30, as empresas citadas não apresentaram DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial como será demonstrado na peça recursal e as observações abaixo. Conforme próprio despacho dessa CPL. Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! 37.730.050/0001-34 – MEDCOM Comercio e Distribuidora de Medicamentos e materiais hospitalares Ltda. A empresa não apresentou, o número do registro ANVISA de cada item, na proposta inicial conforme as regras editalicias. Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação, e conforme item do Ato convocatório desta seção. II - Do interesse público A atuação do gestor público pauta-se pela perseguição do interesse público, respeitando os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência consagrados no caput do artigo 37 da Constituição Federal, bem como aqueles previstos no artigo 3º da Lei 8.666/93, in verbis: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (g.n.) Por ser ato administrativo, o edital observa os ditames legais, Por outro lado, verifica-se também contrariedade à garantia do direito de petição, prevista no inciso XXXIV do artigo 5º da Constituição Federal, além da ampla defesa, garantida no inciso LV do mesmo dispositivo constitucional, que, aliás, é exercida pelos “meios e recursos a ela inerentes”. Não é demais lembrar que, no meio disso tudo, também é direito subjetivo próprio de cada licitante a fiel observância do procedimento legalmente estabelecido para o procedimento licitatório (conforme o artigo 7º do Decreto 5.450/05, o artigo 6º do Anexo I do Decreto 3.555/00 e o artigo 4º da Lei 8.666/93). De forma a evitar a anulação de todo do processo licitatório por vias legais.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:37:20 | A manifestação de Intenção de Recurso de D P AGUIAR EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 21/03/2023 18:35:03 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI acabou ENVIAR o arquivo recurso_d_p_aguiar_pregao_altamiradocx_1679434503.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |

Mensagens do Item 31

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:48:41 | O recurso do D P AGUIAR EIRELI foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, D P AGUIAR EIRELI, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:31 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:01:59 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 31 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 31

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 8,45 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,00 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,12 |
| 4º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 9,21 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 11,00 |
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 13,41 |
| 7º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 14,58 |
| 8º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 16,98 |
| 9º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 16,98 |
| 10º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 16,98 |
| 11º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 16,98 |
| 12º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 20,30 |
| 13º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 33,66 |

Recursos do Item 31

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 31

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|--|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC N° 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Recursos do Item 31

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|-------------------|----------------|------------------------|--|--|------------|
| D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | 16/03/2023 11:09:38 | <p>Sr. Pregoeiro! A D P AGUIAR EIRELI, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , 33.834.782/0001-13 -- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digníssima Comissão de Licitação que julgou Habilitada D.M.C. MESSIAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.992.985/0001-81, J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ nº 04.707.391/0001-30, as empresas citadas não apresentaram DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial como será demonstrado na peça recursal e as observações abaixo. Conforme próprio despacho dessa CPL. Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! 37.730.050/0001-34 – MEDCOM Comercio e Distribuidora de Medicamentos e materiais hospitalares Ltda. A empresa não apresentou, o número do registro ANVISA de cada item, na proposta inicial conforme as regras editalicias. Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação, e conforme item do Ato convocatório desta seção. II - Do interesse público A atuação do gestor público pauta-se pela perseguição do interesse público, respeitando os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência consagrados no caput do artigo 37 da Constituição Federal, bem como aqueles previstos no artigo 3º da Lei 8.666/93, in verbis: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (g.n.) Por ser ato administrativo, o edital observa os ditames legais, Por outro lado, verifica-se também contrariedade à garantia do direito de petição, prevista no inciso XXXIV do artigo 5º da Constituição Federal, além da ampla defesa, garantida no inciso LV do mesmo dispositivo constitucional, que, aliás, é exercida pelos “meios e recursos a ela inerentes”. Não é demais lembrar que, no meio disso tudo, também é direito subjetivo próprio de cada licitante a fiel observância do procedimento legalmente estabelecido para o procedimento licitatório (conforme o artigo 7º do Decreto 5.450/05, o artigo 6º do Anexo I do Decreto 3.555/00 e o artigo 4º da Lei 8.666/93). De forma a evitar a</p> | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, D P AGUIAR EIRELI, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Recursos do Item 31

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|------------|
| anulação de todo do processo licitatório por vias legais. | | | | | |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 32

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|--|--|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 83110 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | RIOQUIMICA | RIOQUIMICA | R\$ 24,80 | Classificada | -- |
| 15192 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | ÁLCOOL 70 VIC PHARMA | M.S: 3264880330029 | R\$ 24,80 | Classificada | -- |
| 64547 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | VICPHARMA | VICPHARMA | R\$ 24,80 | Classificada | -- |
| 35041 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | VIC PHARMA | UNITÁRIO | R\$ 29,82 | Classificada | -- |
| 44030 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | VIC PHARMA | Álcool | R\$ 24,76 | Classificada | -- |
| 68032 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | VICPHARMA | Unidade | R\$ 22,00 | Classificada | -- |
| 67382 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | RIO QUIMICA | 1000 ML | R\$ 30,24 | Classificada | -- |
| 69459 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | VICPHARMA/VIC PHARMA/VALIDADE 12 MESES | VICPHARMA/VIC PHARMA/VALIDADE 12 MESES | R\$ 24,80 | Classificada | -- |
| 76822 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | RIOQUIMICA | RIOQUIMICA | R\$ 24,80 | Classificada | -- |
| 41176 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | RIO QUIM | RIO QUIM | R\$ 24,80 | Classificada | -- |
| 49285 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | RIOQUIMICA | RIOQUIMICA | R\$ 17,37 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 32

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|-------------------------------|----------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 48504 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | RIALCOOL 70 / RIOQUIMICA S.A. | Unidade | R\$ 24,80 | Classificada | -- |
| 37144 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | RIO QUIM | RIO QUIM | R\$ 24,80 | Classificada | -- |

Lances do Item 32

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 30,24 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 29,82 | 02/03/2023 08:37:27 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 24,80 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 24,80 | 01/03/2023 10:40:49 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 24,80 | 01/03/2023 15:45:25 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 24,80 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 24,80 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 24,80 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 24,80 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 24,80 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 24,76 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| D-P AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 22,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 21,90 | 06/03/2023 10:26:43 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 21,30 | 06/03/2023 10:29:39 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 17,37 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 17,35 | 06/03/2023 10:24:45 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 17,30 | 06/03/2023 10:28:57 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 17,20 | 06/03/2023 10:32:14 | Manual |

Lances do Item 32

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|----------------------|--------------------------------|------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 17,18 | 06/03/2023 10:32:33 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,10 | 06/03/2023 10:32:56 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 17,08 | 06/03/2023 10:33:50 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,06 | 06/03/2023 10:34:09 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 16,90 | 06/03/2023 10:34:53 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 16,88 | 06/03/2023 10:34:58 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 12,40 | 06/03/2023 10:35:20 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 12,30 | 06/03/2023 10:36:27 | Manual |

Mensagens do Item 32

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|---------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 10:22:22 | O ITEM 32 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:23:15 | O ITEM 32 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 32 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 10:33:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 32 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:38:30 | A prorrogação automática do ITEM 32 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 32 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:07 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 32 pelo valor de R\$12,30 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:50:40 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:26 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 32

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:22:29 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:44 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:31 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:01:59 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 32 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 32

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta | R\$ |
|---------|-----------|------|---------------|-----|
|---------|-----------|------|---------------|-----|

Classificação Final do Item 32

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 12,30 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 16,88 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 17,08 |
| 4º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 17,35 |
| 5º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 21,90 |
| 6º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 24,76 |
| 7º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 24,80 |
| 8º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 24,80 |
| 9º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 24,80 |

Recursos do Item 32

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 33

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---------------------------|--------------|--------------|--------------|--------|
| 51413 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | EXODO | EXODO | R\$ 32,88 | Classificada | -- |
| 45947 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | EMSURE MERCK | EMSURE MERCK | R\$ 32,88 | Classificada | -- |
| 78298 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | EXODO CIENTIFICA | Unidade | R\$ 30,00 | Classificada | -- |
| 50572 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SYNTH | 1000 ML | R\$ 63,00 | Classificada | -- |
| 9458 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | QHEMIS | PA ACS | R\$ 32,88 | Classificada | -- |
| 88371 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | RIO QUIM | RIO QUIM | R\$ 32,88 | Classificada | -- |
| 10400 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | Neon / Laderquimica LTDA. | Unidade | R\$ 32,88 | Classificada | -- |
| 9613 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | RIO QUIM | RIO QUIM | R\$ 32,88 | Classificada | -- |

Lances do Item 33

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|--------------------|------------------------|-------------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 63,00 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 32,88 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA-COMERCIO-DISTRIBUICAO-E-REPRESENTACAO-LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 32,88 | 01/03/2023 15:45:25 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 32,88 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 32,88 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA-COMERCIO-EIRELI-EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 32,88 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 32,88 | 02/03/2023 23:27:46 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 30,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Desclassificado |
| J E S FONSECA-COMERCIO-EIRELI-EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 29,90 | 06/03/2023 10:24:58 | Manual |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 24,62 | 06/03/2023 10:40:41 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 19,80 | 06/03/2023 10:32:20 | Manual |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 19,78 | 06/03/2023 10:34:52 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 19,70 | 06/03/2023 10:35:02 | Manual |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 19,68 | 06/03/2023 10:35:09 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 19,00 | 06/03/2023 10:35:45 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 18,98 | 06/03/2023 10:36:19 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 18,90 | 06/03/2023 10:36:31 | Manual |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 18,88 | 06/03/2023 10:36:59 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 18,80 | 06/03/2023 10:37:33 | Manual |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 18,78 | 06/03/2023 10:37:36 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 18,70 | 06/03/2023 10:38:52 | Manual |

Lances do Item 33

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|--------------------|------------------------|-------------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 18,68 | 06/03/2023 10:39:04 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 18,50 | 06/03/2023 10:39:16 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 18,48 | 06/03/2023 10:39:17 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 18,40 | 06/03/2023 10:40:29 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 18,38 | 06/03/2023 10:40:34 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 18,00 | 06/03/2023 10:40:43 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,98 | 06/03/2023 10:40:49 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 17,80 | 06/03/2023 10:41:48 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,78 | 06/03/2023 10:41:56 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 17,70 | 06/03/2023 10:42:42 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,68 | 06/03/2023 10:42:48 | Fornecedor Desclassificado |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 17,00 | 06/03/2023 10:44:07 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 16,98 | 06/03/2023 10:44:14 | Fornecedor Desclassificado |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 16,00 | 06/03/2023 10:44:40 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 33

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 10:22:22 | O ITEM 33 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:23:15 | O ITEM 33 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 33 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 10:33:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 33 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:46:42 | A prorrogação automática do ITEM 33 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 33 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |

Mensagens do Item 33

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:07 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 33 pelo valor de R\$16,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:50:40 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:26 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 13/03/2023 09:40:18 | Fornecedor: D P AGUIAR EIRELI , com lance no valor de R\$ 16,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:40:23 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 33 pelo valor de R\$17,70 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:44 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:31 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |

Mensagens do Item 33

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:56:33 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 33 pelo valor de R\$16,98 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:01:59 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 06/04/2023 09:12:22 | Fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI , com lance no valor de R\$ 16,98 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 06/04/2023 09:12:24 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 33 pelo valor de R\$17,70 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 33 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 33

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 17,70 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 29,90 |
| 3º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 32,88 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 32,88 |

Recursos do Item 33

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 34

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--------|--------|--------------|--------------|--------|
| 69556 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | NATHAY | NATHAY | R\$ 21,15 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 34

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|------------------------------------|--|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 67138 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | NEVOA | Algodao Hidrofilo | R\$ 18,90 | Classificada | -- |
| 97749 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | Algodão Hidrófilo | M.S:10071150056 | R\$ 21,15 | Classificada | -- |
| 90645 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | TECELAGEM | TECELAGEM MINASREY LTDA - BRASIL | R\$ 21,15 | Classificada | -- |
| 61475 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | EURO MED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Pacote | R\$ 21,15 | Classificada | -- |
| 38371 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | FAROL | PCT C/ 500G | R\$ 21,20 | Classificada | -- |
| 729 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | CREMER | Algodão | R\$ 21,15 | Classificada | -- |
| 54635 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | NATHY | ERS INDUSTRIA | R\$ 23,80 | Classificada | -- |
| 24362 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | NATHY | ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500G | R\$ 24,18 | Classificada | -- |
| 39039 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | NATHY | 80262590001 | R\$ 23,94 | Classificada | -- |
| 49256 | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63822597000170 | NATHY/ ERS INDUSTRIA | PCT. COM 500G REGISTRO MS: 81400090001 | R\$ 19,73 | Classificada | -- |
| 35470 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FAROL | Pacote | R\$ 10,79 | Classificada | -- |
| 22063 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | nevoarn | nevoarn | R\$ 21,15 | Classificada | -- |
| 50225 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | NATHY | PACOTE | R\$ 23,72 | Classificada | -- |
| 5578 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | NATHY | ALGODÃO 500 GR | R\$ 20,79 | Classificada | -- |
| 14860 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | NATHY/ERS / VAL.12 MESES | NATHY/ERS / VAL.12 MESES | R\$ 21,15 | Classificada | -- |
| 66067 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | CREMER SA | CREMER SA | R\$ 21,15 | Classificada | -- |
| 10523 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Nathy | Algodao | R\$ 21,15 | Classificada | -- |
| 25166 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | NATHALYA | ALGODÃO / BRASIL | R\$ 15,73 | Classificada | -- |
| 7880 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | NATHY | 500G | R\$ 29,74 | Classificada | -- |
| 8467 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | APOLO | APOLO | R\$ 21,15 | Classificada | -- |
| 78814 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | POLARFIX | POLAARFIX | R\$ 21,15 | Classificada | -- |
| 46621 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | NOVOAN | NOVOAN | R\$ 21,15 | Classificada | -- |
| 16504 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | Cremer | ROLO | R\$ 29,00 | Classificada | -- |
| 88407 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 14,81 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 34

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|---|--------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 49160 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | MEDI HOUSE / MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA | Pacote | R\$ 21,15 | Classificada | -- |
| 8265 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | NOVOAN | NOVOAN | R\$ 21,15 | Classificada | -- |
| 7272 | DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40167282000130 | POLAR FIX | PACOTE | R\$ 8,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 34

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 29,74 | 02/03/2023 19:25:54 | Classificado |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 29,00 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 24,18 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 23,94 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 23,80 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 23,72 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 22,31 | 06/03/2023 10:29:37 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 21,20 | 02/03/2023 08:37:27 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 21,15 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 21,15 | 01/03/2023 10:40:49 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 21,15 | 01/03/2023 15:45:25 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 21,15 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 21,15 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 21,15 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 21,15 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 21,15 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 21,15 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |

Lances do Item 34

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 21,15 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 21,15 | 02/03/2023 20:40:34 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 21,15 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 21,15 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 21,15 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 20,99 | 06/03/2023 10:28:32 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 20,79 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 20,35 | 06/03/2023 10:25:18 | Intermediario |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 19,77 | 06/03/2023 10:31:46 | Intermediario |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 19,73 | 02/03/2023 16:51:56 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 18,90 | 27/02/2023 10:03:17 | Classificado |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 18,32 | 06/03/2023 10:23:29 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 18,14 | 06/03/2023 10:30:50 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 18,00 | 06/03/2023 10:29:47 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 17,24 | 06/03/2023 10:34:23 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 15,90 | 06/03/2023 10:26:58 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 15,73 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 15,48 | 06/03/2023 10:40:08 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 14,81 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 13,77 | 06/03/2023 10:29:52 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 13,70 | 06/03/2023 10:23:54 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 13,69 | 06/03/2023 10:39:15 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 10,79 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 34

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 10,29 | 06/03/2023 10:27:19 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 8,00 | 03/03/2023 07:50:56 | Fornecedor Inabilitado |
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,98 | 06/03/2023 10:26:42 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,95 | 06/03/2023 10:29:21 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 7,90 | 06/03/2023 10:29:54 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,88 | 06/03/2023 10:30:22 | Manual |
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,85 | 06/03/2023 10:30:41 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,82 | 06/03/2023 10:31:48 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 7,80 | 06/03/2023 10:33:44 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,78 | 06/03/2023 10:34:48 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 7,50 | 06/03/2023 10:36:40 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,48 | 06/03/2023 10:37:03 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 7,40 | 06/03/2023 10:37:53 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,39 | 06/03/2023 10:41:48 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,38 | 06/03/2023 10:39:30 | Manual |

Mensagens do Item 34

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|---------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 10:22:22 | O ITEM 34 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:23:15 | O ITEM 34 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 34 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 10:33:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 34 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:43:50 | A prorrogação automática do ITEM 34 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 34 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |

Mensagens do Item 34

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 07/03/2023 09:34:07 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 34 pelo valor de R\$7,38 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:45 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:50:41 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:11 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:27 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:29 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:28:05 | Empresa: DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 40167282000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c) do edital, notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, atentamos também para a documentação apresentada para o subitem 17.1.4 alínea c) do edital, a mesma encontra-se VENCIDA, em conformidade com o Art. 43, da Lei Complementar nº 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, com as empresas que comprovaram ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), será assegurado o prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis, para regularização da pendência, contados a partir da verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), dos documentos de habilitação encaminhados conforme Edital; porém, a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:50 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:45 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 34

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:05:07 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Pregoeiro! A D P AGUIAR EIRELI, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 33.834.782/0001-13 -- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digníssima Comissão de Licitação que julgou Habilitada D.M.C. MESSIAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.992.985/0001-81, J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ nº 04.707.391/0001-30, as empresas citadas não apresentaram DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial como será demonstrado na peça recursal e as observações abaixo. Conforme próprio despacho dessa CPL. Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! 37.730.050/0001-34 – MEDCOM Comercio e Distribuidora de Medicamentos e materiais hospitalares Ltda. A empresa não apresentou, o número do registro ANVISA de cada item, na proposta inicial conforme as regras editalicias. Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação, e conforme item do Ato convocatório desta seção. II - Do interesse público A atuação do gestor público pauta-se pela perseguição do interesse público, respeitando os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência consagrados no caput do artigo 37 da Constituição Federal, bem como aqueles previstos no artigo 3º da Lei 8.666/93, in verbis: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (g.n.) Por ser ato administrativo, o edital observa os ditames legais, Por outro lado, verifica-se também contrariedade à garantia do direito de petição, prevista no inciso XXXIV do artigo 5º da Constituição Federal, além da ampla defesa, garantida no inciso LV do mesmo dispositivo constitucional, que, aliás, é exercida pelos "meios e recursos a ela inerentes". Não é demais lembrar que, no meio disso tudo, também é direito subjetivo próprio de cada licitante a fiel observância do procedimento legalmente estabelecido para o procedimento licitatório (conforme o artigo 7º do Decreto 5.450/05, o artigo 6º do Anexo I do Decreto 3.555/00 e o artigo 4º da Lei 8.666/93). De forma a evitar a anulação de todo do processo licitatório por vias legais.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:37:20 | A manifestação de Intenção de Recurso de D P AGUIAR EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |

Mensagens do Item 34

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 21/03/2023 22:04:47 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI acabou ENVIAR o arquivo recurso_d_p_aguiar_1679447087.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 24/03/2023 18:47:22 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo pe_092_contrarazao_medcom_dp_aguiar_1679694441.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 24/03/2023 18:53:11 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo pe_092_contrarazao_cristalfarma_1679694790.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:48:41 | O recurso do D P AGUIAR EIRELI foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, D P AGUIAR EIRELI, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:31 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:01:59 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 34 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 34

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,38 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,39 |
| 3º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 7,40 |
| 4º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 13,69 |
| 5º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 13,70 |
| 6º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 15,90 |
| 7º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 17,24 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 18,00 |

Classificação Final do Item 34

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 9º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 18,14 |
| 10º | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 18,32 |
| 11º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 18,90 |
| 12º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 19,77 |
| 13º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 20,35 |
| 14º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 20,99 |
| 15º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 21,15 |
| 16º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 21,15 |
| 17º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 21,15 |
| 18º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 21,15 |
| 19º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 21,15 |
| 20º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 22,31 |
| 21º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 23,80 |
| 22º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 29,00 |

Recursos do Item 34

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|--|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Recursos do Item 34

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|-------------------|----------------|------------------------|--|--|------------|
| D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | 16/03/2023 11:05:07 | <p>Sr. Pregoeiro! A D P AGUIAR EIRELI, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , 33.834.782/0001-13 -- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digníssima Comissão de Licitação que julgou Habilitada D.M.C. MESSIAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.992.985/0001-81, J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ nº 04.707.391/0001-30, as empresas citadas não apresentaram DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial como será demonstrado na peça recursal e as observações abaixo. Conforme próprio despacho dessa CPL. Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! 37.730.050/0001-34 – MEDCOM Comercio e Distribuidora de Medicamentos e materiais hospitalares Ltda. A empresa não apresentou, o número do registro ANVISA de cada item, na proposta inicial conforme as regras editalicias. Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação, e conforme item do Ato convocatório desta seção. II - Do interesse público A atuação do gestor público pauta-se pela perseguição do interesse público, respeitando os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência consagrados no caput do artigo 37 da Constituição Federal, bem como aqueles previstos no artigo 3º da Lei 8.666/93, in verbis: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (g.n.) Por ser ato administrativo, o edital observa os ditames legais, Por outro lado, verifica-se também contrariedade à garantia do direito de petição, prevista no inciso XXXIV do artigo 5º da Constituição Federal, além da ampla defesa, garantida no inciso LV do mesmo dispositivo constitucional, que, aliás, é exercida pelos “meios e recursos a ela inerentes”. Não é demais lembrar que, no meio disso tudo, também é direito subjetivo próprio de cada licitante a fiel observância do procedimento legalmente estabelecido para o procedimento licitatório (conforme o artigo 7º do Decreto 5.450/05, o artigo 6º do Anexo I do Decreto 3.555/00 e o artigo 4º da Lei 8.666/93). De forma a evitar a</p> | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, D P AGUIAR EIRELI, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Recursos do Item 34

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|------------|
| | | | anulação de todo do processo licitatório por vias legais. | | |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 35

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|--------------------|--|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 59269 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | UNITEX | UNITEX | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 24111 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDHOUSE | Algodao Ortopedico | R\$ 5,60 | Classificada | -- |
| 95503 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | ATADURA DE ALGODAO | M.S:80205290002 | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 99868 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | MEDI HOUSE | MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 30177 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | CREMER S/A | Pacote | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 93081 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | ORTOFEN | PCT C/ 12 | R\$ 7,62 | Classificada | -- |
| 87903 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | POLARFIX | Algodão | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 63981 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | ORTOBOM | ORTOBOM | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 15753 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 16,38 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 35

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|---------------------------------------|--------------------------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 66814 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | ORTOFEN | 80205290002 | R\$ 7,23 | Classificada | -- |
| 14560 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | unicenter | pct | R\$ 5,20 | Classificada | -- |
| 46032 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | POLARFIX | Pacote | R\$ 7,50 | Classificada | -- |
| 34357 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | UNICENTER | PACOTE | R\$ 7,74 | Classificada | -- |
| 12245 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | UNICENTER | PCT C/12 | R\$ 6,05 | Classificada | -- |
| 9381 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | POLARFIX/POLARFIX /VAL.12 MESES | POLARFIX/POLARFIX/VAL.12 MESES | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 35182 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | UNICENTER | UNICENTER | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 41512 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Unicenter | Algodao | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 90254 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | ORTOFEN | 10CM | R\$ 7,62 | Classificada | -- |
| 10343 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CREMER | CREMER | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 13209 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 27802 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | OPERSON | OPERSON | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 12768 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 5,61 | Classificada | -- |
| 45289 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | Colina / industria textil colina ltda | Pacote | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 48307 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | OPERSON | OPERSON | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 34650 | DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40167282000130 | POLAR FIX | PACOTE | R\$ 16,30 | Classificada | -- |

Lances do Item 35

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 16,38 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 16,30 | 03/03/2023 07:50:56 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 8,14 | 06/03/2023 10:39:58 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 8,00 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 8,00 | 01/03/2023 10:40:49 | Classificado |

Lances do Item 35

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 8,00 | 01/03/2023 15:45:25 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 8,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 20:40:34 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 7,74 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,62 | 02/03/2023 08:37:27 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 7,62 | 02/03/2023 19:25:54 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,50 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Desclassificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 7,23 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 6,45 | 06/03/2023 10:31:48 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 6,15 | 06/03/2023 10:25:27 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 6,14 | 06/03/2023 10:34:37 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 6,09 | 06/03/2023 10:32:09 | Intermediario |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 6,08 | 06/03/2023 10:37:36 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,05 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 35

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,71 | 06/03/2023 10:27:05 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,61 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 5,60 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 5,20 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,18 | 06/03/2023 10:23:55 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,16 | 06/03/2023 10:24:47 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,14 | 06/03/2023 10:24:57 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,10 | 06/03/2023 10:25:06 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,08 | 06/03/2023 10:25:24 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 5,06 | 06/03/2023 10:26:32 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,04 | 06/03/2023 10:26:36 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,02 | 06/03/2023 10:26:50 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,00 | 06/03/2023 10:26:56 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,98 | 06/03/2023 10:27:13 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.956/0001-16 | R\$ 4,96 | 06/03/2023 10:30:16 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 4,95 | 06/03/2023 10:27:43 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,93 | 06/03/2023 10:27:49 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,91 | 06/03/2023 10:28:11 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,89 | 06/03/2023 10:29:02 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,87 | 06/03/2023 10:29:08 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,86 | 06/03/2023 10:30:11 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,85 | 06/03/2023 10:29:40 | Manual |

Lances do Item 35

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,83 | 06/03/2023 10:30:05 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,81 | 06/03/2023 10:30:31 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,79 | 06/03/2023 10:30:59 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 4,73 | 06/03/2023 10:31:43 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,71 | 06/03/2023 10:31:50 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,69 | 06/03/2023 10:31:53 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 4,67 | 06/03/2023 10:31:58 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,65 | 06/03/2023 10:32:10 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,63 | 06/03/2023 10:32:24 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,61 | 06/03/2023 10:32:30 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,50 | 06/03/2023 10:32:31 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,48 | 06/03/2023 10:32:37 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 4,39 | 06/03/2023 10:39:54 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,00 | 06/03/2023 10:32:47 | Fornecedor Desclassificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,98 | 06/03/2023 10:33:03 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,96 | 06/03/2023 10:33:12 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,94 | 06/03/2023 10:33:28 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,92 | 06/03/2023 10:34:10 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,90 | 06/03/2023 10:34:48 | Fornecedor Desclassificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,88 | 06/03/2023 10:35:00 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,80 | 06/03/2023 10:35:09 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,78 | 06/03/2023 10:35:18 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 35

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,76 | 06/03/2023 10:35:36 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,70 | 06/03/2023 10:35:28 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,68 | 06/03/2023 10:35:37 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,60 | 06/03/2023 10:35:52 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,58 | 06/03/2023 10:36:14 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,50 | 06/03/2023 10:36:37 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,40 | 06/03/2023 10:36:41 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,38 | 06/03/2023 10:37:21 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,30 | 06/03/2023 10:37:40 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,28 | 06/03/2023 10:38:16 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,20 | 06/03/2023 10:39:00 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,18 | 06/03/2023 10:39:31 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,10 | 06/03/2023 10:40:36 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,09 | 06/03/2023 10:41:52 | Intermediario |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,08 | 06/03/2023 10:41:00 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,00 | 06/03/2023 10:41:55 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,98 | 06/03/2023 10:42:48 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,95 | 06/03/2023 10:43:03 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,93 | 06/03/2023 10:43:18 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,90 | 06/03/2023 10:44:25 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,88 | 06/03/2023 10:44:49 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 35

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,80 | 06/03/2023 10:44:54 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,77 | 06/03/2023 10:45:11 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,75 | 06/03/2023 10:45:20 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,73 | 06/03/2023 10:45:42 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,70 | 06/03/2023 10:46:17 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,68 | 06/03/2023 10:46:41 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,60 | 06/03/2023 10:46:56 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,55 | 06/03/2023 10:47:06 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,53 | 06/03/2023 10:47:15 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,50 | 06/03/2023 10:47:20 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,48 | 06/03/2023 10:48:13 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,40 | 06/03/2023 10:48:17 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,38 | 06/03/2023 10:48:46 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,35 | 06/03/2023 10:48:57 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,33 | 06/03/2023 10:49:41 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,30 | 06/03/2023 10:50:12 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,28 | 06/03/2023 10:50:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,20 | 06/03/2023 10:50:34 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,18 | 06/03/2023 10:50:41 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 35

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,10 | 06/03/2023 10:50:44 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,08 | 06/03/2023 10:51:38 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,00 | 06/03/2023 10:51:42 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,98 | 06/03/2023 10:52:01 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,95 | 06/03/2023 10:52:04 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,93 | 06/03/2023 10:53:01 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,90 | 06/03/2023 10:53:06 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,88 | 06/03/2023 10:53:16 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,85 | 06/03/2023 10:53:20 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,83 | 06/03/2023 10:53:43 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,80 | 06/03/2023 10:53:47 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,78 | 06/03/2023 10:54:00 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,75 | 06/03/2023 10:54:04 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,73 | 06/03/2023 10:54:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,70 | 06/03/2023 10:54:29 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,68 | 06/03/2023 10:54:49 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,65 | 06/03/2023 10:54:57 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,63 | 06/03/2023 10:55:01 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 35

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,60 | 06/03/2023 10:55:08 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,58 | 06/03/2023 10:56:09 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,50 | 06/03/2023 10:56:14 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,48 | 06/03/2023 10:56:34 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,40 | 06/03/2023 10:56:39 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,38 | 06/03/2023 10:58:12 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 35

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 10:22:22 | O ITEM 35 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:23:15 | O ITEM 35 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 35 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 10:33:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 35 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:00:13 | A prorrogação automática do ITEM 35 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 35 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Fornecedor 30177 | 07/03/2023 09:21:48 | SR. Pregoeiro, a Empresa Nordic informa que chegou ao limite máximo de lance. |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:07 | O fornecedor NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 35 pelo valor de R\$1,38 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:45 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:49 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 35 pelo valor de R\$1,40 . |

Mensagens do Item 35

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:50:41 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:11 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:17 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:27 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:29 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:28:06 | Empresa: DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 40167282000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c) do edital, notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, atentamos também para a documentação apresentada para o subitem 17.1.4 alínea c) do edital, a mesma Encontra-se VENCIDA, em conformidade com o Art. 43, da Lei Complementar nº 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, com as empresas que comprovaram ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), será assegurado o prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis, para regularização da pendência, contados a partir da verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), dos documentos de habilitação encaminhados conforme Edital; porém, a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:50 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:40:19 | Fornecedor: D P AGUIAR EIRELI , com lance no valor de R\$ 1,40 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:40:23 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 35 pelo valor de R\$2,60 . |

Mensagens do Item 35

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 13/03/2023 15:03:45 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;.</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:31 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:01:59 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 35 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 35

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,60 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,09 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,76 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,96 |

Classificação Final do Item 35

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 5º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 4,67 |
| 6º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,83 |
| 7º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 4,95 |
| 8º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,71 |
| 9º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 6,08 |
| 10º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 6,09 |
| 11º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 6,14 |
| 12º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 6,15 |
| 13º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 6,45 |
| 14º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 8,00 |
| 15º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 8,00 |
| 16º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 8,00 |
| 17º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,00 |
| 18º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 16,38 |

Recursos do Item 35

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 36

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--------------------|--|--------------|--------------|--------|
| 81040 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | UNITEX | UNITEX | R\$ 16,30 | Classificada | -- |
| 60382 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDHOUSE | Algodao Ortopedico | R\$ 8,30 | Classificada | -- |
| 1305 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | ATADURA DE ALGODAO | M.S:80205290002 | R\$ 16,30 | Classificada | -- |
| 98287 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | MEDI HOUSE | MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA | R\$ 16,30 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 36

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---------------------------------------|--------------------------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 3055 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | CREMER S/A | Pacote | R\$ 16,30 | Classificada | -- |
| 10858 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | ORTOFEN | PCT C/ 12 | R\$ 11,66 | Classificada | -- |
| 57631 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | POLARFIX | Algodão | R\$ 16,30 | Classificada | -- |
| 69993 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | ORTOBOM | ORTOBOM | R\$ 16,30 | Classificada | -- |
| 56000 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 24,56 | Classificada | -- |
| 17626 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | ORTOFEN | 80205290002 | R\$ 11,08 | Classificada | -- |
| 44219 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | unicenter | pct | R\$ 7,81 | Classificada | -- |
| 86317 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | POLARFIX | Pacote | R\$ 12,00 | Classificada | -- |
| 46459 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | UNICENTER | PACOTE | R\$ 16,30 | Classificada | -- |
| 36069 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | UNICENTER | PCT C/12 | R\$ 9,09 | Classificada | -- |
| 35698 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | POLARFIX/POLARFIX /VAL.12 MESES | POLARFIX/POLARFIX/VAL.12 MESES | R\$ 16,30 | Classificada | -- |
| 10121 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | UNICENTER | UNICENTER | R\$ 16,30 | Classificada | -- |
| 31652 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Unicenter | Algodao | R\$ 16,30 | Classificada | -- |
| 68056 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | ORTOFEN | 15CM | R\$ 11,66 | Classificada | -- |
| 85373 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CREMER | CREMER | R\$ 16,30 | Classificada | -- |
| 72512 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 18,30 | Classificada | -- |
| 10543 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | OPERSON | OPERSON | R\$ 16,30 | Classificada | -- |
| 953 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 11,42 | Classificada | -- |
| 18315 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | Colina / industria textil colina ltda | Pacote | R\$ 16,30 | Classificada | -- |
| 7283 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | OPERSON | OPERSON | R\$ 16,30 | Classificada | -- |
| 90290 | DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40167282000130 | POLAR FIX | PACOTE | R\$ 15,64 | Classificada | -- |

Lances do Item 36

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 24,56 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 18,30 | 02/03/2023 20:40:34 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-99 | R\$ 16,30 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 16,30 | 01/03/2023 10:40:49 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 16,30 | 01/03/2023 15:45:25 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 16,30 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 16,30 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 16,30 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 16,30 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 16,30 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 16,30 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 16,30 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 16,30 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 16,30 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 16,30 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 16,30 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-39 | R\$ 15,64 | 03/03/2023 07:50:56 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 12,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Desclassificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 11,66 | 02/03/2023 08:37:27 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 11,66 | 02/03/2023 19:25:54 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 11,42 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 11,40 | 06/03/2023 11:00:23 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 11,08 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 9,70 | 06/03/2023 10:58:10 | Intermediario |

| | | | | |
|---|--------------------|----------|------------------------|-------------------------------|
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 9,42 | 06/03/2023 10:50:51 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 9,33 | 06/03/2023 10:53:03 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 9,21 | 06/03/2023 10:50:30 | Intermediario |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 9,20 | 06/03/2023 11:01:07 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 9,14 | 06/03/2023 11:14:48 | Intermediario |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 9,13 | 06/03/2023 11:15:54 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 9,09 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 8,74 | 06/03/2023 10:49:56 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 8,30 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 8,15 | 06/03/2023 10:57:39 | Fornecedor Desclassificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 7,81 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,79 | 06/03/2023 10:49:32 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 7,77 | 06/03/2023 10:50:05 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,75 | 06/03/2023 10:50:23 | Manual |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 7,70 | 06/03/2023 10:50:50 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,68 | 06/03/2023 10:51:12 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 7,66 | 06/03/2023 10:51:31 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,64 | 06/03/2023 10:51:44 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 7,62 | 06/03/2023 10:51:54 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,60 | 06/03/2023 10:52:04 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 7,58 | 06/03/2023 10:52:12 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,57 | 06/03/2023 10:57:53 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 7,56 | 06/03/2023 10:52:16 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 7,54 | 06/03/2023 10:52:22 | Manual |

| | | | | |
|---|--------------------|----------|------------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,52 | 06/03/2023 10:52:42 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 7,50 | 06/03/2023 10:52:50 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,48 | 06/03/2023 10:53:05 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 7,40 | 06/03/2023 10:53:02 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,38 | 06/03/2023 10:53:21 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 7,36 | 06/03/2023 10:53:28 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 7,34 | 06/03/2023 11:05:04 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 7,20 | 06/03/2023 10:53:34 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 6,59 | 06/03/2023 10:54:06 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,56 | 06/03/2023 10:53:59 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,50 | 06/03/2023 10:53:26 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,48 | 06/03/2023 10:55:21 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,40 | 06/03/2023 10:55:53 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,38 | 06/03/2023 10:57:20 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,30 | 06/03/2023 10:58:17 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,28 | 06/03/2023 10:58:24 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,20 | 06/03/2023 10:58:35 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,19 | 06/03/2023 10:59:50 | Intermediario |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,18 | 06/03/2023 10:59:06 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,10 | 06/03/2023 10:59:52 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,09 | 06/03/2023 11:01:53 | Intermediario |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,08 | 06/03/2023 11:00:02 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,90 | 06/03/2023 11:02:00 | Manual |

| | | | | |
|---|--------------------|----------|------------------------|-------------------------------|
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,88 | 06/03/2023 11:02:39 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 4,86 | 06/03/2023 11:02:49 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,81 | 06/03/2023 11:03:15 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,80 | 06/03/2023 11:03:08 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,78 | 06/03/2023 11:03:53 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,75 | 06/03/2023 11:03:59 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,73 | 06/03/2023 11:04:46 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,70 | 06/03/2023 11:05:03 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,68 | 06/03/2023 11:05:21 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,65 | 06/03/2023 11:05:38 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,63 | 06/03/2023 11:05:46 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,60 | 06/03/2023 11:06:28 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,58 | 06/03/2023 11:06:52 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,50 | 06/03/2023 11:07:02 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,48 | 06/03/2023 11:07:33 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,40 | 06/03/2023 11:07:47 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,35 | 06/03/2023 11:07:56 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,33 | 06/03/2023 11:08:30 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,20 | 06/03/2023 11:09:37 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,10 | 06/03/2023 11:09:46 | Manual |

| | | | | |
|---|--------------------|----------|------------------------|-------------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,08 | 06/03/2023 11:09:58 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,00 | 06/03/2023 11:10:06 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,98 | 06/03/2023 11:10:46 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,90 | 06/03/2023 11:10:53 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,85 | 06/03/2023 11:11:08 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,83 | 06/03/2023 11:11:44 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,80 | 06/03/2023 11:12:03 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,70 | 06/03/2023 11:12:34 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,68 | 06/03/2023 11:12:38 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,50 | 06/03/2023 11:12:58 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,48 | 06/03/2023 11:13:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,40 | 06/03/2023 11:13:49 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,30 | 06/03/2023 11:13:58 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,28 | 06/03/2023 11:14:36 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,25 | 06/03/2023 11:14:40 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,23 | 06/03/2023 11:15:01 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,20 | 06/03/2023 11:15:06 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,18 | 06/03/2023 11:16:09 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,15 | 06/03/2023 11:16:17 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,13 | 06/03/2023 11:16:40 | Fornecedor Inabilitado |

| | | | | |
|---|--------------------|----------|------------------------|-------------------------------|
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,10 | 06/03/2023 11:16:58 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,08 | 06/03/2023 11:17:39 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,00 | 06/03/2023 11:18:10 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,98 | 06/03/2023 11:18:42 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,95 | 06/03/2023 11:19:08 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,93 | 06/03/2023 11:19:27 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,90 | 06/03/2023 11:19:54 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,88 | 06/03/2023 11:20:02 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,85 | 06/03/2023 11:20:11 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,83 | 06/03/2023 11:20:36 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 36

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|--------------------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 10:22:22 | O ITEM 36 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:49:17 | O ITEM 36 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 36 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 10:59:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 36 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:22:38 | A prorrogação automática do ITEM 36 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 36 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Fornecedor 3055 | 07/03/2023 09:21:57 | SR. Pregoeiro, a Empresa Nordic informa que chegou ao limite máximo de lance. |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:07 | O fornecedor NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 36 pelo valor de R\$1,83 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:46 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 36

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:46:49 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 36 pelo valor de R\$1,85 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:50:41 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:11 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:17 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:27 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:29 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:28:06 | Empresa: DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 40167282000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c) do edital, notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, atentamos também para a documentação apresentada para o subitem 17.1.4 alínea c) do edital, a mesma Encontra-se VENCIDA, em conformidade com o Art. 43, da Lei Complementar nº 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, com as empresas que comprovaram ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), será assegurado o prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis, para regularização da pendência, contados a partir da verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), dos documentos de habilitação encaminhados conforme Edital; porém, a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:50 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:40:19 | Fornecedor: D P AGUIAR EIRELI , com lance no valor de R\$ 1,85 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:40:23 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 36 pelo valor de R\$3,40 . |

Mensagens do Item 36

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 13/03/2023 15:03:45 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC N° 16 DE 1° DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:31 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:02:00 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 36 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 36

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,40 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,81 |
| 3º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 4,86 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,56 |

Classificação Final do Item 36

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 5º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 7,20 |
| 6º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 8,30 |
| 7º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 8,74 |
| 8º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 9,13 |
| 9º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 9,14 |
| 10º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 9,21 |
| 11º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 9,42 |
| 12º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 9,70 |
| 13º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 11,42 |
| 14º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 16,30 |
| 15º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 16,30 |
| 16º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 16,30 |
| 17º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 18,30 |
| 18º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 24,56 |

Recursos do Item 36

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como deciso. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 37

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--------------------|--|--------------|--------------|--------|
| 661 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | UNITEX | UNITEX | R\$ 15,64 | Classificada | -- |
| 21294 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDHOUSE | Algodao Ortopedico | R\$ 11,10 | Classificada | -- |
| 29034 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | ATADURA DE ALGODAO | M.S: :80205290002 | R\$ 15,64 | Classificada | -- |
| 63410 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | MEDI HOUSE | MEDI HOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA | R\$ 15,64 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 37

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|---------------------------------------|--------------------------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 29637 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | CREMER S/A | Pacote | R\$ 15,64 | Classificada | -- |
| 1484 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | ORTOFEN | PCT C/ 12 | R\$ 15,40 | Classificada | -- |
| 79091 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | POLARFIX | Algodão | R\$ 15,64 | Classificada | -- |
| 73914 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | ORTOBOM | ORTOBOM | R\$ 15,64 | Classificada | -- |
| 59895 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 31,18 | Classificada | -- |
| 2429 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | ORTOFEN | 80205290002 | R\$ 14,62 | Classificada | -- |
| 3591 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | unicenter | pct | R\$ 10,40 | Classificada | -- |
| 50314 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | POLARFIX | Pacote | R\$ 14,00 | Classificada | -- |
| 27373 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | UNICENTER | PACOTE | R\$ 15,48 | Classificada | -- |
| 63791 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | UNICENTER | PCT C/12 | R\$ 12,10 | Classificada | -- |
| 35359 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | POLARFIX/POLARFIX /VAL.12 MESES | POLARFIX/POLARFIX/VAL.12 MESES | R\$ 15,64 | Classificada | -- |
| 46314 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | UNICENTER | UNICENTER | R\$ 15,64 | Classificada | -- |
| 17968 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Unicenter | Algodao | R\$ 15,64 | Classificada | -- |
| 17619 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | ORTOFEN | 20CM | R\$ 15,39 | Classificada | -- |
| 49459 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CREMER | CREMER | R\$ 15,64 | Classificada | -- |
| 50694 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 15,64 | Classificada | -- |
| 45574 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | OPERSON | OPERSON | R\$ 15,64 | Classificada | -- |
| 79037 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 10,95 | Classificada | -- |
| 78024 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | Colina / industria textil colina ltda | Pacote | R\$ 15,64 | Classificada | -- |
| 91837 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | OPERSON | OPERSON | R\$ 15,64 | Classificada | -- |

Lances do Item 37

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|--------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 31,18 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |

Lances do Item 37

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 15,64 | 24/02/2023 16:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 15,64 | 01/03/2023 10:40:49 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 15,64 | 01/03/2023 15:45:25 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 15,64 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 15,64 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 15,64 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 15,64 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,64 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 15,64 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 15,64 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 15,64 | 02/03/2023 20:40:34 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 15,64 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 15,64 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 15,64 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 15,48 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 15,40 | 02/03/2023 08:37:27 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 15,39 | 02/03/2023 19:25:54 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 14,62 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 14,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Desclassificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 12,90 | 06/03/2023 10:57:53 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 12,43 | 06/03/2023 10:50:58 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 12,31 | 06/03/2023 10:53:45 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 12,27 | 06/03/2023 10:51:11 | Intermediario |

Lances do Item 37

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 12,26 | 06/03/2023 10:59:16 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 12,10 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 11,54 | 06/03/2023 10:50:15 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 11,10 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 10,95 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 10,40 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 10,38 | 06/03/2023 10:49:31 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 10,36 | 06/03/2023 10:51:16 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 10,30 | 06/03/2023 10:51:05 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 10,28 | 06/03/2023 10:51:17 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 10,26 | 06/03/2023 10:51:44 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 10,24 | 06/03/2023 10:51:59 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 10,22 | 06/03/2023 10:52:07 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 10,20 | 06/03/2023 10:52:18 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 10,18 | 06/03/2023 10:52:21 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 10,16 | 06/03/2023 10:52:29 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 10,14 | 06/03/2023 10:52:58 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 10,12 | 06/03/2023 10:53:04 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 10,10 | 06/03/2023 10:53:21 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 10,01 | 06/03/2023 10:57:36 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 10,00 | 06/03/2023 10:53:15 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 9,98 | 06/03/2023 10:53:43 | Intermediario |

Lances do Item 37

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,90 | 06/03/2023 10:53:34 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 9,88 | 06/03/2023 10:53:40 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 9,86 | 06/03/2023 10:54:08 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 9,84 | 06/03/2023 10:54:20 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 9,82 | 06/03/2023 10:54:41 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,80 | 06/03/2023 10:54:42 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 9,78 | 06/03/2023 11:08:07 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 9,20 | 06/03/2023 10:54:36 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 9,00 | 06/03/2023 10:54:43 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,98 | 06/03/2023 10:55:06 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 8,96 | 06/03/2023 10:55:27 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,94 | 06/03/2023 10:55:44 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,90 | 06/03/2023 10:56:04 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,88 | 06/03/2023 10:56:26 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,80 | 06/03/2023 10:56:53 | Manual |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 8,79 | 06/03/2023 11:02:35 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,78 | 06/03/2023 10:57:09 | Manual |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,76 | 06/03/2023 10:57:21 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,70 | 06/03/2023 10:57:16 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 8,68 | 06/03/2023 10:57:24 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,66 | 06/03/2023 10:57:34 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,64 | 06/03/2023 10:57:50 | Manual |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,62 | 06/03/2023 10:58:02 | Intermediario |

Lances do Item 37

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,82 | 06/03/2023 10:57:57 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,80 | 06/03/2023 10:58:10 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 7,78 | 06/03/2023 10:58:20 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,70 | 06/03/2023 10:58:24 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,68 | 06/03/2023 10:58:52 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 7,66 | 06/03/2023 10:59:12 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,64 | 06/03/2023 10:59:34 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,62 | 06/03/2023 10:59:43 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,60 | 06/03/2023 10:59:53 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,50 | 06/03/2023 10:59:57 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 7,48 | 06/03/2023 11:00:06 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,46 | 06/03/2023 11:00:26 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 7,44 | 06/03/2023 11:00:55 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,42 | 06/03/2023 11:01:07 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,40 | 06/03/2023 11:01:40 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,39 | 06/03/2023 11:01:53 | Intermediario |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 7,38 | 06/03/2023 11:01:47 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,31 | 06/03/2023 11:02:15 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,30 | 06/03/2023 11:02:08 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,25 | 06/03/2023 11:02:42 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 7,23 | 06/03/2023 11:02:46 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,20 | 06/03/2023 11:03:00 | Manual |

Lances do Item 37

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,00 | 06/03/2023 11:03:08 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,96 | 06/03/2023 11:03:20 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,95 | 06/03/2023 11:03:15 | Fornecedor Desclassificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,30 | 06/03/2023 11:03:43 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 6,28 | 06/03/2023 11:03:57 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,20 | 06/03/2023 11:04:03 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,00 | 06/03/2023 11:04:09 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,95 | 06/03/2023 11:04:16 | Fornecedor Desclassificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,90 | 06/03/2023 11:04:36 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,88 | 06/03/2023 11:04:51 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,85 | 06/03/2023 11:05:06 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,83 | 06/03/2023 11:05:26 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,80 | 06/03/2023 11:05:43 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,78 | 06/03/2023 11:06:01 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,70 | 06/03/2023 11:06:23 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,60 | 06/03/2023 11:06:27 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,50 | 06/03/2023 11:06:32 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,48 | 06/03/2023 11:06:56 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,20 | 06/03/2023 11:07:06 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,18 | 06/03/2023 11:07:38 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 37

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,00 | 06/03/2023 11:07:50 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,80 | 06/03/2023 11:08:01 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,50 | 06/03/2023 11:08:14 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,40 | 06/03/2023 11:08:23 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,38 | 06/03/2023 11:08:36 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,30 | 06/03/2023 11:09:36 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,20 | 06/03/2023 11:09:45 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,10 | 06/03/2023 11:09:50 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,00 | 06/03/2023 11:09:55 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,98 | 06/03/2023 11:10:05 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,50 | 06/03/2023 11:10:12 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,40 | 06/03/2023 11:10:49 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,38 | 06/03/2023 11:10:55 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,30 | 06/03/2023 11:11:22 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,28 | 06/03/2023 11:11:51 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,20 | 06/03/2023 11:12:06 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,18 | 06/03/2023 11:12:34 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,00 | 06/03/2023 11:12:37 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,98 | 06/03/2023 11:12:53 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,90 | 06/03/2023 11:13:04 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 37

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,88 | 06/03/2023 11:13:17 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,85 | 06/03/2023 11:13:29 | Fornecedor Desclassificado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,30 | 06/03/2023 11:13:33 | Lance Excluído |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,28 | 06/03/2023 11:13:46 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,20 | 06/03/2023 11:13:53 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,15 | 06/03/2023 11:14:05 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,13 | 06/03/2023 11:14:31 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,10 | 06/03/2023 11:14:43 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,08 | 06/03/2023 11:15:07 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,00 | 06/03/2023 11:15:10 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,98 | 06/03/2023 11:15:59 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,95 | 06/03/2023 11:16:21 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,93 | 06/03/2023 11:16:47 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,90 | 06/03/2023 11:17:00 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,88 | 06/03/2023 11:17:36 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,85 | 06/03/2023 11:18:15 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,83 | 06/03/2023 11:18:58 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,80 | 06/03/2023 11:19:11 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,78 | 06/03/2023 11:19:31 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 37

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,75 | 06/03/2023 11:19:58 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,73 | 06/03/2023 11:20:09 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,70 | 06/03/2023 11:20:17 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,68 | 06/03/2023 11:20:41 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 37

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 10:22:22 | O ITEM 37 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:49:17 | O ITEM 37 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 37 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 10:59:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 37 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:13:48 | O 45574 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 2,30 . Pelo motivo abaixo: erro de digitação . |
| Sistema | 06/03/2023 11:13:58 | Fornecedor: 45574 , seu lance no valor de R\$ 2,30 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.! |
| Sistema | 06/03/2023 11:22:42 | A prorrogação automática do ITEM 37 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 37 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Fornecedor 29637 | 07/03/2023 09:22:08 | SR. Pregoeiro, a Empresa Nordic informa que chegou ao limite máximo de lance. |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:07 | O fornecedor NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 37 pelo valor de R\$1,68 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:46 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:49 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 37 pelo valor de R\$1,70 . |

Mensagens do Item 37

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 14:50:41 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:12 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:17 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:27 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:29 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:50 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:40:20 | Fornecedor: D P AGUIAR EIRELI , com lance no valor de R\$ 1,70 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:40:23 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 37 pelo valor de R\$2,20 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:45 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 37

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:31 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:02:00 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 37 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 37

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,20 |
| 2º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,60 |
| 3º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,96 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,39 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 9,84 |
| 6º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 10,95 |
| 7º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 11,10 |
| 8º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 11,54 |
| 9º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 12,26 |
| 10º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 12,27 |
| 11º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 12,31 |
| 12º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 12,43 |

Classificação Final do Item 37

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 13º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 12,90 |
| 14º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 15,64 |
| 15º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 15,64 |
| 16º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 15,64 |
| 17º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 15,64 |
| 18º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 31,18 |

Recursos do Item 37

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 38

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|---------------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 87681 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | PREMIUM | PREMIUM | R\$ 132,35 | Classificada | -- |
| 92497 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SOLIDOR | Aparelho de PA | R\$ 75,00 | Classificada | -- |
| 77376 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | ESFIGMOMANOMETRO NTL PRESSURE | M.S:80056450004 | R\$ 132,35 | Classificada | -- |
| 95514 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ACCUMED | WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO | R\$ 132,35 | Classificada | -- |
| 28812 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | CBEMED COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 132,35 | Classificada | -- |
| 12719 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | PREMIUM | UNITÁRIO | R\$ 102,68 | Classificada | -- |
| 7133 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | G-TECH | Aparelho de PA adulto | R\$ 132,35 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 38

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|---|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 82581 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | ACCUMED | WENZHOU | R\$ 146,22 | Classificada | -- |
| 37553 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | SOLIDOR | ESFIGMOMANÔMETRO (MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL) | R\$ 123,56 | Classificada | -- |
| 92660 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | PREMIUM | 80275310022 | R\$ 92,41 | Classificada | -- |
| 21769 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | g-tech | unid | R\$ 82,15 | Classificada | -- |
| 36527 | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63822597000170 | PREMIUM / WENZHOU KANJIU | ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE PREMIUM BR-20D REGISTRO MS: 80275310022 | R\$ 132,35 | Classificada | -- |
| 65483 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | INCOTERM | Unidade | R\$ 67,50 | Classificada | -- |
| 23471 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | incoterm | incoterm | R\$ 132,35 | Classificada | -- |
| 86223 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | SOLIDOR | UNIDADE | R\$ 119,71 | Classificada | -- |
| 75334 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | APARELHO DE PA | R\$ 111,21 | Classificada | -- |
| 5675 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | PREMIUM/WENZHOU KANGJU/VAL. 12 MESES | PREMIUM/WENZHOU KANGJU/VAL. 12 MESES | R\$ 132,35 | Classificada | -- |
| 30718 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | PREMIUM | PREMIUM | R\$ 132,35 | Classificada | -- |
| 54387 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Premium | Apar. PA | R\$ 132,35 | Classificada | -- |
| 53355 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | ADULTO | R\$ 99,80 | Classificada | -- |
| 48480 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 132,35 | Classificada | -- |
| 95678 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 132,35 | Classificada | -- |
| 15040 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | PREMIUM | PREMIUM | R\$ 132,35 | Classificada | -- |
| 18022 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | G-TECH | G- TECH | R\$ 92,65 | Classificada | -- |
| 31407 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CBEMED / CBEMED COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 132,35 | Classificada | -- |
| 3361 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | PREMIUM | PREMIUM | R\$ 132,35 | Classificada | -- |

Lances do Item 38

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|------------|------|-----------------|-----------|------|
|------------|------|-----------------|-----------|------|

Lances do Item 38

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 146,22 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 132,35 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 132,35 | 01/03/2023 10:40:49 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 132,35 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 132,35 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 132,35 | 02/03/2023 14:47:28 | Classificado |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 132,35 | 02/03/2023 16:55:22 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 132,35 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 132,35 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 132,35 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 132,35 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 132,35 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 132,35 | 02/03/2023 20:40:34 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 132,35 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 132,35 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 132,35 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 129,99 | 06/03/2023 10:51:03 | Intermediario |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 125,98 | 06/03/2023 11:02:21 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 123,56 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 119,71 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 115,00 | 06/03/2023 10:50:26 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 111,21 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 102,68 | 02/03/2023 08:37:27 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 38

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 99,80 | 02/03/2023 19:25:54 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 99,76 | 06/03/2023 10:57:59 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 98,00 | 06/03/2023 11:02:36 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTAGAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 96,20 | 06/03/2023 10:57:36 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 92,67 | 06/03/2023 10:57:21 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 92,65 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 92,41 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 82,15 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 82,00 | 06/03/2023 10:51:58 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 79,84 | 06/03/2023 10:53:51 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 78,55 | 06/03/2023 10:51:02 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 75,00 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 69,31 | 06/03/2023 10:51:50 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 69,00 | 06/03/2023 10:49:33 | Intermediario |
| D-P AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 67,50 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 67,40 | 06/03/2023 10:49:50 | Manual |
| D-P AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 67,00 | 06/03/2023 10:50:46 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 66,68 | 06/03/2023 10:57:13 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 66,00 | 06/03/2023 10:51:10 | Manual |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 65,90 | 06/03/2023 10:51:24 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 60,00 | 06/03/2023 10:51:29 | Manual |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 59,90 | 06/03/2023 10:52:02 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 38

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 59,00 | 06/03/2023 10:52:34 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 58,90 | 06/03/2023 10:53:09 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 58,32 | 06/03/2023 10:53:45 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 58,00 | 06/03/2023 10:53:38 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 57,90 | 06/03/2023 10:53:50 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 57,00 | 06/03/2023 10:54:10 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 56,90 | 06/03/2023 10:54:20 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 56,00 | 06/03/2023 10:57:43 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 55,90 | 06/03/2023 10:58:37 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 55,80 | 06/03/2023 10:59:49 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 55,60 | 06/03/2023 11:00:55 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 55,58 | 06/03/2023 11:01:00 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 55,50 | 06/03/2023 11:01:17 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 55,40 | 06/03/2023 11:01:46 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 55,00 | 06/03/2023 11:01:45 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 53,00 | 06/03/2023 11:01:50 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 52,00 | 06/03/2023 11:01:58 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 51,00 | 06/03/2023 11:02:38 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 50,50 | 06/03/2023 11:02:45 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 50,00 | 06/03/2023 11:02:53 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 49,50 | 06/03/2023 11:02:57 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 49,00 | 06/03/2023 11:03:09 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 38

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 48,50 | 06/03/2023 11:03:49 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 48,00 | 06/03/2023 11:04:22 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 47,50 | 06/03/2023 11:04:41 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 47,30 | 06/03/2023 11:04:46 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 47,20 | 06/03/2023 11:05:06 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 47,00 | 06/03/2023 11:05:16 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 46,80 | 06/03/2023 11:05:30 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 46,70 | 06/03/2023 11:06:14 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 46,60 | 06/03/2023 11:06:23 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 46,50 | 06/03/2023 11:06:37 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 46,00 | 06/03/2023 11:06:41 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 45,90 | 06/03/2023 11:06:56 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 45,80 | 06/03/2023 11:07:43 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 45,78 | 06/03/2023 11:07:57 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 45,00 | 06/03/2023 11:07:56 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 44,00 | 06/03/2023 11:08:34 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 43,00 | 06/03/2023 11:09:11 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 42,50 | 06/03/2023 11:11:07 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 42,48 | 06/03/2023 11:11:19 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 42,30 | 06/03/2023 11:12:05 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 42,28 | 06/03/2023 11:12:45 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 42,20 | 06/03/2023 11:13:29 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 42,10 | 06/03/2023 11:13:35 | Manual |

Lances do Item 38

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|--------|
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 42,00 | 06/03/2023 11:13:59 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 41,95 | 06/03/2023 11:14:22 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 41,93 | 06/03/2023 11:14:46 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 41,90 | 06/03/2023 11:15:11 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 41,30 | 06/03/2023 11:15:25 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 41,25 | 06/03/2023 11:16:36 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 41,20 | 06/03/2023 11:16:40 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 41,15 | 06/03/2023 11:16:49 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 41,10 | 06/03/2023 11:17:02 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 41,08 | 06/03/2023 11:17:08 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 41,00 | 06/03/2023 11:17:19 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 39,90 | 06/03/2023 11:17:39 | Manual |

Mensagens do Item 38

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 10:22:22 | O ITEM 38 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:49:17 | O ITEM 38 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 38 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 10:59:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 38 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:19:40 | A prorrogação automática do ITEM 38 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 38 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:07 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 38 pelo valor de R\$39,90 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:46 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 38

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:50:41 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:12 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:17 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:27 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:29 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:50 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:45 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |

Mensagens do Item 38

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:09:38 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Pregoeiro! A D P AGUIAR EIRELI, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 33.834.782/0001-13 -- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digníssima Comissão de Licitação que julgou Habilitada D.M.C. MESSIAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 17.992.985/0001-81, J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ nº 04.707.391/0001-30, as empresas citadas não apresentaram DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial como será demonstrado na peça recursal e as observações abaixo. Conforme próprio despacho dessa CPL. Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! 37.730.050/0001-34 – MEDCOM Comercio e Distribuidora de Medicamentos e materiais hospitalares Ltda. A empresa não apresentou, o número do registro ANVISA de cada item, na proposta inicial conforme as regras editalicias. Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação, e conforme item do Ato convocatório desta seção. II - Do interesse público A atuação do gestor público pauta-se pela perseguição do interesse público, respeitando os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência consagrados no caput do artigo 37 da Constituição Federal, bem como aqueles previstos no artigo 3º da Lei 8.666/93, in verbis: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (g.n.) Por ser ato administrativo, o edital observa os ditames legais, Por outro lado, verifica-se também contrariedade à garantia do direito de petição, prevista no inciso XXXIV do artigo 5º da Constituição Federal, além da ampla defesa, garantida no inciso LV do mesmo dispositivo constitucional, que, aliás, é exercida pelos “meios e recursos a ela inerentes”. Não é demais lembrar que, no meio disso tudo, também é direito subjetivo próprio de cada licitante a fiel observância do procedimento legalmente estabelecido para o procedimento licitatório (conforme o artigo 7º do Decreto 5.450/05, o artigo 6º do Anexo I do Decreto 3.555/00 e o artigo 4º da Lei 8.666/93). De forma a evitar a anulação de todo do processo licitatório por vias legais.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:37:20 | A manifestação de Intenção de Recurso de D P AGUIAR EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 22:04:47 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI acabou ENVIAR o arquivo recurso_d_p_aguiar_1679447087.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 24/03/2023 18:47:49 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo pe_092_contrarrazao_medcom_dp_aguiar_1679694468.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:48:41 | O recurso do D P AGUIAR EIRELI foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, D P AGUIAR EIRELI, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |

Mensagens do Item 38

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:56:31 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:02:00 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 38 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 38

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 39,90 |
| 2º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 41,00 |
| 3º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 57,00 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 69,00 |
| 5º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 69,31 |
| 6º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 75,00 |
| 7º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 78,55 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 79,84 |
| 9º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 82,00 |
| 10º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 92,67 |
| 11º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 99,76 |
| 12º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 115,00 |
| 13º | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 125,98 |
| 14º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 129,99 |
| 15º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 132,35 |
| 16º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 132,35 |
| 17º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 132,35 |
| 18º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 132,35 |
| 19º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 132,35 |
| 20º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 146,22 |

Recursos do Item 38

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 38

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Recursos do Item 38

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|-------------------|----------------|------------------------|--|---|------------|
| D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | 16/03/2023 11:09:38 | <p>Sr. Pregoeiro! A D P AGUIAR EIRELI, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , 33.834.782/0001-13 -- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digníssima Comissão de Licitação que julgou Habilitada D.M.C. MESSIAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.992.985/0001-81, J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ nº 04.707.391/0001-30, as empresas citadas não apresentaram DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial como será demonstrado na peça recursal e as observações abaixo. Conforme próprio despacho dessa CPL. Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! 37.730.050/0001-34 – MEDCOM Comercio e Distribuidora de Medicamentos e materiais hospitalares Ltda. A empresa não apresentou, o número do registro ANVISA de cada item, na proposta inicial conforme as regras editalícias. Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação, e conforme item do Ato convocatório desta seção. II - Do interesse público A atuação do gestor público pauta-se pela perseguição do interesse público, respeitando os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência consagrados no caput do artigo 37 da Constituição Federal, bem como aqueles previstos no artigo 3º da Lei 8.666/93, in verbis: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (g.n.) Por ser ato administrativo, o edital observa os ditames legais, Por outro lado, verifica-se também contrariedade à garantia do direito de petição, prevista no inciso XXXIV do artigo 5º da Constituição Federal, além da ampla defesa, garantida no inciso LV do mesmo dispositivo constitucional, que, aliás, é exercida pelos "meios e recursos a ela inerentes". Não é demais lembrar que, no meio disso tudo, também é direito subjetivo próprio de cada licitante a fiel observância do procedimento legalmente estabelecido para o procedimento licitatório (conforme o artigo 7º do Decreto 5.450/05, o artigo 6º do Anexo I do Decreto 3.555/00 e o artigo 4º da Lei 8.666/93). De forma a evitar a anulação de todo do processo licitatório por vias legais.</p> | <p>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, D P AGUIAR EIRELI, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira.</p> | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 39

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--------------------------------------|---------------------------------------|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 17342 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | PREMIUM | PREMIUM | R\$ 128,97 | Classificada | -- |
| 39857 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | PREMIUM | Aparelho de PA | R\$ 152,00 | Classificada | -- |
| 80591 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | ESFIGMOMANOMETRO NTL PRESSURE | M.S:80056450004 | R\$ 128,97 | Classificada | -- |
| 78326 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ACCUMED | WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO | R\$ 128,97 | Classificada | -- |
| 74201 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | PREMIUM | UNITÁRIO | R\$ 102,68 | Classificada | -- |
| 59509 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | G-TECH | Aparelho de PA adulto | R\$ 128,97 | Classificada | -- |
| 80301 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | ACCUMED | WENZHOU | R\$ 146,22 | Classificada | -- |
| 57766 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | PREMIUM | 80275310022 | R\$ 87,68 | Classificada | -- |
| 5413 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | g-tech | unid | R\$ 77,92 | Classificada | -- |
| 28737 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | INCOTERM | Unidade | R\$ 110,00 | Classificada | -- |
| 77721 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | incoterm | incoterm | R\$ 128,97 | Classificada | -- |
| 89009 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MEDICATE | UNIDADE | R\$ 181,10 | Classificada | -- |
| 15233 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | ACCUMED | APARELHO DE PA | R\$ 105,84 | Classificada | -- |
| 55973 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | PREMIUM/WENZHOU KANGJU/VAL. 12 MESES | PREMIUM/WENZHOU KANGJU/VAL. 12 MESES | R\$ 128,97 | Classificada | -- |
| 8879 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | PREMIUM | PREMIUM | R\$ 128,97 | Classificada | -- |
| 51287 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Premium | Apar. PA | R\$ 128,97 | Classificada | -- |
| 57765 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | INFANTIL | R\$ 99,80 | Classificada | -- |
| 9967 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 128,97 | Classificada | -- |
| 63837 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 128,97 | Classificada | -- |
| 77152 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | PREMIUM | PREMIUM | R\$ 128,97 | Classificada | -- |
| 9807 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | G-TECH | G- TECH | R\$ 90,28 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 39

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|--|---------|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 24232 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CBEMED / CBEMED COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 128,97 | Classificada | -- |
| 47476 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | PREMIUM | PREMIUM | R\$ 128,97 | Classificada | -- |

Lances do Item 39

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 181,10 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 152,00 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 150,92 | 06/03/2023 10:57:57 | Intermediario |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 146,22 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 128,97 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 128,97 | 01/03/2023 10:40:49 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 128,97 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 128,97 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 128,97 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 128,97 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 128,97 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 128,97 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 128,97 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 128,97 | 02/03/2023 20:40:34 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 128,97 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 128,97 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 128,97 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 125,99 | 06/03/2023 10:51:22 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 115,00 | 06/03/2023 10:50:35 | Intermediario |

Lances do Item 39

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 110,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 105,84 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 102,68 | 02/03/2023 08:37:27 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 99,80 | 02/03/2023 19:25:54 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 98,00 | 06/03/2023 11:02:52 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 90,28 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 87,68 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 82,00 | 06/03/2023 10:52:17 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 81,01 | 06/03/2023 10:52:36 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 79,84 | 06/03/2023 10:53:56 | Intermediario |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 78,98 | 06/03/2023 10:55:25 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 77,92 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 77,90 | 06/03/2023 10:49:38 | Manual |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 74,53 | 06/03/2023 10:51:09 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 74,51 | 06/03/2023 10:51:28 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 70,00 | 06/03/2023 10:51:42 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 69,98 | 06/03/2023 10:51:58 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 69,00 | 06/03/2023 10:52:16 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 66,68 | 06/03/2023 10:57:02 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 65,76 | 06/03/2023 10:52:06 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 65,00 | 06/03/2023 10:52:27 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 64,98 | 06/03/2023 10:53:26 | Manual |

Lances do Item 39

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 64,49 | 06/03/2023 10:59:13 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 64,00 | 06/03/2023 10:53:45 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 63,90 | 06/03/2023 10:54:28 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 63,88 | 06/03/2023 10:54:55 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 63,86 | 06/03/2023 10:59:55 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 63,84 | 06/03/2023 11:00:37 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 63,82 | 06/03/2023 11:01:06 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 63,80 | 06/03/2023 11:01:47 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 63,00 | 06/03/2023 11:01:56 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 62,00 | 06/03/2023 11:02:05 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 61,98 | 06/03/2023 11:02:12 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 61,60 | 06/03/2023 11:03:07 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 61,59 | 06/03/2023 11:03:31 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 61,58 | 06/03/2023 11:03:15 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 61,56 | 06/03/2023 11:03:53 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 61,55 | 06/03/2023 11:04:24 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 61,54 | 06/03/2023 11:04:08 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 61,51 | 06/03/2023 11:05:10 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 61,50 | 06/03/2023 11:04:53 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 61,49 | 06/03/2023 11:05:43 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 61,48 | 06/03/2023 11:05:24 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 61,46 | 06/03/2023 11:05:55 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 61,44 | 06/03/2023 11:06:18 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 61,31 | 06/03/2023 11:07:07 | Intermediario |

Lances do Item 39

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|---------------|
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 61,30 | 06/03/2023 11:06:37 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 61,28 | 06/03/2023 11:07:10 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 61,27 | 06/03/2023 11:07:34 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 61,26 | 06/03/2023 11:07:24 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 61,25 | 06/03/2023 11:08:01 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 61,24 | 06/03/2023 11:07:41 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 61,22 | 06/03/2023 11:08:20 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 61,21 | 06/03/2023 11:08:39 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 61,20 | 06/03/2023 11:08:28 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 61,00 | 06/03/2023 11:08:51 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 60,98 | 06/03/2023 11:08:56 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 60,96 | 06/03/2023 11:09:08 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 60,94 | 06/03/2023 11:09:13 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 60,92 | 06/03/2023 11:09:26 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 60,90 | 06/03/2023 11:09:32 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 60,88 | 06/03/2023 11:09:47 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 60,86 | 06/03/2023 11:09:52 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 60,84 | 06/03/2023 11:10:03 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 60,82 | 06/03/2023 11:10:08 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 60,80 | 06/03/2023 11:10:20 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 60,78 | 06/03/2023 11:10:34 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 60,76 | 06/03/2023 11:10:41 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 60,74 | 06/03/2023 11:10:46 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 60,72 | 06/03/2023 11:10:54 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 60,70 | 06/03/2023 11:10:59 | Manual |

Lances do Item 39

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 60,60 | 06/03/2023 11:11:03 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 60,58 | 06/03/2023 11:11:09 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 60,56 | 06/03/2023 11:11:18 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 60,54 | 06/03/2023 11:11:24 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 60,52 | 06/03/2023 11:11:33 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 60,50 | 06/03/2023 11:12:11 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 60,48 | 06/03/2023 11:12:20 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 60,46 | 06/03/2023 11:12:53 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 60,44 | 06/03/2023 11:13:04 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 60,30 | 06/03/2023 11:13:21 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 60,28 | 06/03/2023 11:13:30 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 60,20 | 06/03/2023 11:14:06 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 60,18 | 06/03/2023 11:14:22 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 60,16 | 06/03/2023 11:14:37 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 60,14 | 06/03/2023 11:14:54 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 60,12 | 06/03/2023 11:16:18 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 60,10 | 06/03/2023 11:16:27 | Manual |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 60,00 | 06/03/2023 11:16:49 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 59,58 | 06/03/2023 11:17:09 | Manual |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 58,00 | 06/03/2023 11:17:14 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 39

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 10:22:22 | O ITEM 39 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:49:17 | O ITEM 39 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 39 será encerrado automaticamente! |

Mensagens do Item 39

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 10:59:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 39 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:19:14 | A prorrogação automática do ITEM 39 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 39 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:07 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 39 pelo valor de R\$58,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:50:41 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:12 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:18 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:27 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:30 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:50 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:45 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, ou OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 39

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:31 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:02:00 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:02:02 | O fornecedor R F BARILE LTDA venceu o ITEM - 39 pelo valor de R\$59,58 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:21 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R F BARILE LTDA -29.230.269/0001-46 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 39 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 39

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 59,58 |
| 2º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 60,12 |
| 3º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 60,16 |
| 4º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 61,21 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 63,90 |
| 6º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 64,00 |

Classificação Final do Item 39

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 7º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 65,76 |
| 8º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 69,00 |
| 9º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 74,53 |
| 10º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 79,84 |
| 11º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 81,01 |
| 12º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 115,00 |
| 13º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 125,99 |
| 14º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 128,97 |
| 15º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 128,97 |
| 16º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 146,22 |
| 17º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 150,92 |
| 18º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 152,00 |

Recursos do Item 39

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 40

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-------------------------------|---------------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 76330 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | PREMIUM | PREMIUM | R\$ 170,00 | Classificada | -- |
| 17113 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | PREMIUM | Aparelho de PA | R\$ 177,00 | Classificada | -- |
| 32454 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | ESFIGMOMANOMETRO NTL PRESSURE | M.S: 80056450004 | R\$ 170,00 | Classificada | -- |
| 56652 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ACCUMED | WENZHOU KANGJU MEDICAL INSTRUMENTS CO | R\$ 170,00 | Classificada | -- |
| 85641 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | PREMIUM | UNITÁRIO | R\$ 122,04 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 40

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--|--------------------------------------|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 27680 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | G-TECH | Aparelho de PA obeso, | R\$ 170,00 | Classificada | -- |
| 93723 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | ACCUMED | WENZHOU | R\$ 170,00 | Classificada | -- |
| 27651 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | g-tech | unid | R\$ 105,20 | Classificada | -- |
| 25016 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | INCOTERM | Unidade | R\$ 86,70 | Classificada | -- |
| 3829 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | incoterm | incoterm | R\$ 170,00 | Classificada | -- |
| 17601 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MEDICATE | UNIDADE | R\$ 212,55 | Classificada | -- |
| 91138 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | ACCUMED | APARELHO DE PA | R\$ 124,20 | Classificada | -- |
| 60942 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | PREMIUM/WENZHOU KANGJU/VAL. 12 MESES | PREMIUM/WENZHOU KANGJU/VAL. 12 MESES | R\$ 170,00 | Classificada | -- |
| 32908 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | PREMIUM | PREMIUM | R\$ 170,00 | Classificada | -- |
| 45353 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Premium | Apar. PA | R\$ 170,00 | Classificada | -- |
| 30353 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | OBESO | R\$ 99,80 | Classificada | -- |
| 51413 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 170,00 | Classificada | -- |
| 71291 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 170,00 | Classificada | -- |
| 5817 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | PREMIUM | PREMIUM | R\$ 170,00 | Classificada | -- |
| 29018 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | G-TECH | G- TECH | R\$ 119,01 | Classificada | -- |
| 17242 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CBEMED / CBEMED COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 170,00 | Classificada | -- |
| 87127 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | PREMIUM | PREMIUM | R\$ 170,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 40

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|---------------|
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 212,55 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 177,13 | 06/03/2023 10:58:09 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 177,00 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |

Lances do Item 40

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 170,00 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 170,00 | 01/03/2023 10:48:49 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 170,00 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 170,00 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 170,00 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 170,00 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 170,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 170,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 170,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 170,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 170,00 | 02/03/2023 20:40:34 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 170,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Fornecedor Desclassificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 170,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 170,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Fornecedor Desclassificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 165,99 | 06/03/2023 10:51:36 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 158,00 | 06/03/2023 10:50:47 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 124,20 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 122,04 | 02/03/2023 08:37:27 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 119,01 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 115,00 | 06/03/2023 11:03:12 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 105,20 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 99,80 | 02/03/2023 19:25:54 | Classificado |

Lances do Item 40

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 95,00 | 06/03/2023 10:52:43 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 86,70 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 86,68 | 06/03/2023 10:49:37 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 86,60 | 06/03/2023 10:51:23 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 86,58 | 06/03/2023 10:51:40 | Fornecedor Desclassificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 86,00 | 06/03/2023 10:51:54 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 85,98 | 06/03/2023 10:52:04 | Fornecedor Desclassificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 85,07 | 06/03/2023 10:52:24 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 85,05 | 06/03/2023 10:52:41 | Fornecedor Desclassificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 85,00 | 06/03/2023 10:52:38 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 84,80 | 06/03/2023 10:52:44 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 84,78 | 06/03/2023 10:52:59 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 84,00 | 06/03/2023 10:53:14 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 80,00 | 06/03/2023 10:52:50 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 79,98 | 06/03/2023 10:53:13 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 79,90 | 06/03/2023 10:53:40 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 79,88 | 06/03/2023 10:54:07 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 79,84 | 06/03/2023 10:54:00 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 79,25 | 06/03/2023 10:56:30 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 79,00 | 06/03/2023 10:53:57 | Manual |

Lances do Item 40

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|-----------------------------------|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 78,90 | 06/03/2023 10:54:05 | Fornecedor Inabilitado |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 78,88 | 06/03/2023 10:54:32 | Fornecedor Desclassificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 75,30 | 06/03/2023 10:54:15 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 75,00 | 06/03/2023 10:54:36 | Fornecedor Inabilitado |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 74,98 | 06/03/2023 10:54:59 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 74,95 | 06/03/2023 10:56:34 | Fornecedor Inabilitado |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 74,93 | 06/03/2023 10:57:02 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 74,80 | 06/03/2023 10:57:34 | Fornecedor Inabilitado |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 74,78 | 06/03/2023 10:57:46 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 74,70 | 06/03/2023 10:58:50 | Fornecedor Inabilitado |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 74,68 | 06/03/2023 10:59:05 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 74,60 | 06/03/2023 10:59:30 | Fornecedor Inabilitado |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 74,58 | 06/03/2023 10:59:40 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 74,50 | 06/03/2023 10:59:55 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 74,48 | 06/03/2023 11:00:00 | Fornecedor Desclassificado |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 74,46 | 06/03/2023 11:00:18 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 74,00 | 06/03/2023 11:00:47 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 73,90 | 06/03/2023 11:01:12 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 40

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 73,00 | 06/03/2023 11:01:51 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 72,00 | 06/03/2023 11:02:01 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 71,00 | 06/03/2023 11:03:02 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 70,98 | 06/03/2023 11:03:13 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 70,01 | 06/03/2023 11:03:37 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 70,00 | 06/03/2023 11:03:17 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 68,80 | 06/03/2023 11:04:57 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 68,00 | 06/03/2023 11:05:10 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 67,00 | 06/03/2023 11:06:46 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 66,00 | 06/03/2023 11:07:09 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 65,80 | 06/03/2023 11:07:30 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 65,00 | 06/03/2023 11:07:44 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 64,00 | 06/03/2023 11:08:26 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 63,00 | 06/03/2023 11:09:26 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 62,50 | 06/03/2023 11:10:58 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 62,00 | 06/03/2023 11:11:22 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 40

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 10:22:22 | O ITEM 40 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |

Mensagens do Item 40

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 10:49:17 | O ITEM 40 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 40 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 10:59:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 40 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:13:22 | A prorrogação automática do ITEM 40 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 40 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:07 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 40 pelo valor de R\$62,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:50:41 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:12 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:18 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:27 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:30 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:50 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |

Mensagens do Item 40

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 13/03/2023 15:03:46 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;.</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:31 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:02:00 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:02:02 | O fornecedor S A XINGU LTDA venceu o ITEM - 40 pelo valor de R\$62,50 . |
| Sistema | 05/04/2023 11:27:57 | Fornecedor: S A XINGU LTDA , com lance no valor de R\$ 62,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 05/04/2023 11:27:58 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 40 pelo valor de R\$70,01 . |
| Sistema | 06/04/2023 09:12:22 | Fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI , com lance no valor de R\$ 70,01 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 06/04/2023 09:12:24 | O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 40 pelo valor de R\$74,46 . |
| Sistema | 06/04/2023 14:05:53 | Fornecedor: F CARDOSO E CIA LTDA , com lance no valor de R\$ 74,46 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresenta na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 06/04/2023 14:05:53 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 40 pelo valor de R\$75,30 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:48:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |

Mensagens do Item 40

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 40 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 40

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 75,30 |
| 2º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 79,84 |
| 3º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 84,00 |
| 4º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 85,07 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 119,01 |
| 6º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 158,00 |
| 7º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 165,99 |
| 8º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 170,00 |
| 9º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 170,00 |
| 10º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 170,00 |
| 11º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 170,00 |
| 12º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 170,00 |
| 13º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 177,00 |
| 14º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 177,13 |

Recursos do Item 40

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 41

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 84815 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | BIOLAND | BIOLAND | R\$ 49,00 | Classificada | -- |
| 41560 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | MEDIDOR DE GLICOSE G-TECH FREE | ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA | R\$ 49,00 | Classificada | -- |
| 4394 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDLEVENSONH | ACON BIOTECH (HANGZHOU) CO.,LTD | R\$ 73,70 | Classificada | -- |
| 43620 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | G-TECH | 8027510060 | R\$ 41,76 | Classificada | -- |
| 44962 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | on calls | unid | R\$ 64,00 | Classificada | -- |
| 38372 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | BIOLAND | Unidade | R\$ 24,99 | Classificada | -- |
| 45668 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | on call plus | on call plus | R\$ 49,00 | Classificada | -- |
| 52351 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | BIOLAND | 41 Aparelho glicosímetro Unidade 870 Bioland Bioland 10410130024 12 MESES | R\$ 49,00 | Classificada | -- |
| 16262 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | ON CALL PLUS/ACON BIOTECH/VAL. 12 MESES | ON CALL PLUS/ACON BIOTECH/VAL. 12 MESES | R\$ 49,00 | Classificada | -- |
| 75331 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | On Call Plus | Apar. GI | R\$ 49,00 | Classificada | -- |
| 47149 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | BIOLAN | G500 | R\$ 49,00 | Classificada | -- |
| 27992 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | BIOLAND | BIOLAND | R\$ 49,00 | Classificada | -- |
| 2211 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | BIOLAND | BIOLAND | R\$ 34,31 | Classificada | -- |
| 41260 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | BIOLAND / CONTROLLER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | Unidade | R\$ 49,00 | Classificada | -- |
| 57570 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | BIOLAND | BIOLAND | R\$ 49,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 41

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 73,70 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 64,00 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 49,00 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 49,00 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 49,00 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 49,00 | 02/03/2023 17:34:35 | Classificado |

Lances do Item 41

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|----------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 49,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 49,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 49,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 49,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Fornecedor Desclassificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 49,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 49,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 45,99 | 06/03/2023 10:51:47 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 45,00 | 06/03/2023 10:53:45 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 42,47 | 06/03/2023 10:57:10 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 41,76 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 35,50 | 06/03/2023 10:51:15 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 34,31 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 24,99 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 24,00 | 06/03/2023 10:52:46 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 23,90 | 06/03/2023 10:54:11 | Fornecedor Inabilitado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 22,68 | 06/03/2023 10:55:39 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 22,60 | 06/03/2023 10:56:46 | Fornecedor Inabilitado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 21,00 | 06/03/2023 10:57:25 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 20,00 | 06/03/2023 10:57:43 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 19,80 | 06/03/2023 11:00:04 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 41

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|-----------|----------|
|---------|-----------|----------|

Mensagens do Item 41

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 10:22:22 | O ITEM 41 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:49:17 | O ITEM 41 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 41 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 10:59:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 41 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:02:06 | A prorrogação automática do ITEM 41 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 41 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:07 | O fornecedor S A XINGU LTDA venceu o ITEM - 41 pelo valor de R\$19,80 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:12 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:18 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:28 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:50 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:46 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 14/03/2023 09:55:23 | Fornecedor: S A XINGU LTDA , com lance no valor de R\$ 19,80 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 14/03/2023 09:55:24 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 41 pelo valor de R\$20,00 . |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 41

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:32 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:02:00 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:02:02 | O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 41 pelo valor de R\$21,00 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:27 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA -83.929.976/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 41 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 41

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 21,00 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 24,00 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 34,31 |
| 4º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 35,50 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 45,00 |
| 6º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 45,99 |
| 7º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 49,00 |
| 8º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 49,00 |
| 9º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 49,00 |

Classificação Final do Item 41

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 10º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 49,00 |
| 11º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 73,70 |

Recursos do Item 41

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 42

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 48973 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | G TECH | G TECH | R\$ 339,71 | Classificada | -- |
| 17069 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | NEBULIZADOR G-TECH | ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA | R\$ 339,71 | Classificada | -- |
| 14096 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | DORJA INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA | Unidade | R\$ 339,71 | Classificada | -- |
| 42774 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | G-TECH | 80275310072 | R\$ 138,58 | Classificada | -- |
| 67646 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | INALA POP | Unidade | R\$ 250,00 | Classificada | -- |
| 85716 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MEDICATE | UNIDADE | R\$ 3.042,91 | Classificada | -- |
| 93215 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | ACCUMED | NEBCOM V BRANCO 01 SAIDA | R\$ 178,20 | Classificada | -- |
| 51405 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | OMRON/OMRON/VAL.GAR. 12 MESES | OMRON/OMRON /VAL.GAR. 12 MESES | R\$ 339,71 | Classificada | -- |
| 42470 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | TECHLINE | TECHLINE | R\$ 339,71 | Classificada | -- |
| 42163 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | NEVONI | INALEX | R\$ 339,71 | Classificada | -- |
| 51976 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDICATE | MEDICATE | R\$ 339,71 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 42

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|---|----------|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 15439 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | G-TECH | G- TECH | R\$ 237,83 | Classificada | -- |
| 87362 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | MACROSUL / COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA | Unidade | R\$ 339,71 | Classificada | -- |
| 69702 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDICATE | MEDICATE | R\$ 339,71 | Classificada | -- |

Lances do Item 42

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|-----------------------|--------------------------------|------------------------|
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 3.042,91 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 2.535,76 | 06/03/2023 10:58:08 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 339,71 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 339,71 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 339,71 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 339,71 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 339,71 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 339,71 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 339,71 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 339,71 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 339,71 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 250,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 237,83 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 202,50 | 06/03/2023 10:56:54 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 178,20 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 42

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 169,86 | 06/03/2023 10:59:50 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 165,00 | 06/03/2023 11:03:36 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 138,58 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 138,56 | 06/03/2023 10:49:39 | Manual |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 117,79 | 06/03/2023 10:51:23 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 117,77 | 06/03/2023 10:51:34 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 117,00 | 06/03/2023 10:52:30 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 116,98 | 06/03/2023 10:52:42 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 116,96 | 06/03/2023 10:53:07 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 116,94 | 06/03/2023 10:53:16 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 116,92 | 06/03/2023 10:53:28 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 116,90 | 06/03/2023 10:53:32 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 115,00 | 06/03/2023 10:53:48 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 114,98 | 06/03/2023 10:54:09 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 114,96 | 06/03/2023 10:54:14 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 114,94 | 06/03/2023 10:54:40 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 114,90 | 06/03/2023 10:54:51 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 114,88 | 06/03/2023 10:54:58 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 114,86 | 06/03/2023 10:55:23 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 114,84 | 06/03/2023 10:55:29 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 114,80 | 06/03/2023 10:55:39 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 114,78 | 06/03/2023 10:55:45 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 114,76 | 06/03/2023 10:56:14 | Manual |

Lances do Item 42

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 114,74 | 06/03/2023 10:56:59 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 114,72 | 06/03/2023 10:57:16 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 114,70 | 06/03/2023 10:57:25 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 114,68 | 06/03/2023 10:57:40 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 114,00 | 06/03/2023 10:57:45 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 113,98 | 06/03/2023 10:57:52 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 113,96 | 06/03/2023 10:58:06 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 113,94 | 06/03/2023 10:58:30 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 113,92 | 06/03/2023 10:58:44 | Intermediario |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 113,90 | 06/03/2023 10:58:35 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 113,88 | 06/03/2023 10:58:42 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 112,00 | 06/03/2023 10:58:45 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 111,98 | 06/03/2023 10:58:59 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 111,96 | 06/03/2023 10:59:32 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 111,94 | 06/03/2023 10:59:49 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 111,00 | 06/03/2023 11:00:07 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 110,98 | 06/03/2023 11:00:25 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 110,96 | 06/03/2023 11:00:30 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 110,94 | 06/03/2023 11:00:47 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 110,00 | 06/03/2023 11:00:59 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 109,98 | 06/03/2023 11:01:13 | Intermediario |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 109,90 | 06/03/2023 11:01:08 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 109,88 | 06/03/2023 11:01:24 | Manual |

Lances do Item 42

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 109,86 | 06/03/2023 11:01:41 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 109,84 | 06/03/2023 11:01:54 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 109,82 | 06/03/2023 11:02:06 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 109,80 | 06/03/2023 11:02:18 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 109,00 | 06/03/2023 11:02:25 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 108,98 | 06/03/2023 11:02:41 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 108,96 | 06/03/2023 11:02:54 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 108,94 | 06/03/2023 11:03:08 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 108,92 | 06/03/2023 11:04:03 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 108,90 | 06/03/2023 11:04:13 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 108,88 | 06/03/2023 11:05:01 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 108,60 | 06/03/2023 11:05:04 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 108,58 | 06/03/2023 11:05:16 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 108,56 | 06/03/2023 11:05:35 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 108,54 | 06/03/2023 11:05:48 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 108,52 | 06/03/2023 11:06:08 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 108,50 | 06/03/2023 11:06:16 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 108,00 | 06/03/2023 11:06:34 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 107,98 | 06/03/2023 11:06:40 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 107,96 | 06/03/2023 11:06:55 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 107,94 | 06/03/2023 11:07:07 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 107,92 | 06/03/2023 11:07:22 | Manual |

Lances do Item 42

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 107,80 | 06/03/2023 11:07:35 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 107,78 | 06/03/2023 11:07:46 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 107,76 | 06/03/2023 11:07:58 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 107,74 | 06/03/2023 11:08:43 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 107,72 | 06/03/2023 11:08:56 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 107,70 | 06/03/2023 11:09:20 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 107,68 | 06/03/2023 11:09:29 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 107,66 | 06/03/2023 11:10:16 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 107,64 | 06/03/2023 11:10:23 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 107,62 | 06/03/2023 11:11:29 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 107,60 | 06/03/2023 11:11:39 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 107,58 | 06/03/2023 11:11:58 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 107,56 | 06/03/2023 11:12:09 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 107,54 | 06/03/2023 11:12:24 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 107,52 | 06/03/2023 11:12:37 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 106,00 | 06/03/2023 11:13:12 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 105,98 | 06/03/2023 11:13:23 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 105,96 | 06/03/2023 11:13:38 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 105,94 | 06/03/2023 11:13:58 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 105,92 | 06/03/2023 11:14:11 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 105,90 | 06/03/2023 11:14:27 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 42

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 105,88 | 06/03/2023 11:14:35 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 105,86 | 06/03/2023 11:16:19 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 105,84 | 06/03/2023 11:15:29 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 105,82 | 06/03/2023 11:15:48 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 105,80 | 06/03/2023 11:15:54 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 105,78 | 06/03/2023 11:16:13 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 105,00 | 06/03/2023 11:17:31 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 104,98 | 06/03/2023 11:17:41 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 104,96 | 06/03/2023 11:17:49 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 104,94 | 06/03/2023 11:18:02 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 104,92 | 06/03/2023 11:18:32 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 104,90 | 06/03/2023 11:18:49 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 104,89 | 06/03/2023 11:19:55 | Intermediario |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 104,88 | 06/03/2023 11:19:39 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 104,87 | 06/03/2023 11:20:06 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 104,86 | 06/03/2023 11:19:56 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 104,84 | 06/03/2023 11:20:14 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 104,82 | 06/03/2023 11:20:25 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 104,80 | 06/03/2023 11:20:46 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 104,78 | 06/03/2023 11:20:57 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 104,76 | 06/03/2023 11:21:37 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 104,74 | 06/03/2023 11:21:50 | Manual |

Lances do Item 42

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 104,72 | 06/03/2023 11:22:09 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 104,70 | 06/03/2023 11:22:28 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 104,68 | 06/03/2023 11:23:16 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 104,66 | 06/03/2023 11:23:30 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 104,64 | 06/03/2023 11:23:37 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 104,62 | 06/03/2023 11:23:52 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 104,58 | 06/03/2023 11:24:51 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 104,56 | 06/03/2023 11:25:02 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 104,54 | 06/03/2023 11:25:49 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 104,52 | 06/03/2023 11:26:06 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 104,00 | 06/03/2023 11:27:14 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 103,98 | 06/03/2023 11:27:27 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 103,96 | 06/03/2023 11:28:17 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 103,94 | 06/03/2023 11:28:34 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 103,90 | 06/03/2023 11:29:24 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 103,88 | 06/03/2023 11:29:32 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 103,86 | 06/03/2023 11:29:59 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 103,84 | 06/03/2023 11:30:13 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 103,82 | 06/03/2023 11:30:39 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 103,80 | 06/03/2023 11:30:51 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 103,78 | 06/03/2023 11:31:34 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 42

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 103,76 | 06/03/2023 11:31:47 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 103,74 | 06/03/2023 11:32:13 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 103,72 | 06/03/2023 11:32:30 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 103,70 | 06/03/2023 11:32:51 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 103,68 | 06/03/2023 11:33:03 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 103,66 | 06/03/2023 11:33:13 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 103,64 | 06/03/2023 11:33:28 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 103,62 | 06/03/2023 11:33:36 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 103,60 | 06/03/2023 11:33:52 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 103,58 | 06/03/2023 11:34:00 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 103,56 | 06/03/2023 11:34:13 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 102,00 | 06/03/2023 11:35:02 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 101,98 | 06/03/2023 11:35:11 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 101,96 | 06/03/2023 11:35:30 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 101,94 | 06/03/2023 11:35:39 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 101,92 | 06/03/2023 11:36:03 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 101,90 | 06/03/2023 11:36:14 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 101,88 | 06/03/2023 11:36:21 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 101,86 | 06/03/2023 11:36:32 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 101,84 | 06/03/2023 11:36:56 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 101,82 | 06/03/2023 11:37:06 | Manual |

Lances do Item 42

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 101,80 | 06/03/2023 11:37:12 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 101,78 | 06/03/2023 11:37:23 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 101,76 | 06/03/2023 11:37:29 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 101,74 | 06/03/2023 11:37:39 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 101,72 | 06/03/2023 11:38:15 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 101,70 | 06/03/2023 11:38:26 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 101,68 | 06/03/2023 11:38:55 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 101,50 | 06/03/2023 11:39:04 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 101,48 | 06/03/2023 11:39:11 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 99,00 | 06/03/2023 11:39:18 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 98,98 | 06/03/2023 11:39:26 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 98,96 | 06/03/2023 11:39:37 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 98,00 | 06/03/2023 11:39:46 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 97,98 | 06/03/2023 11:39:54 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 97,96 | 06/03/2023 11:40:02 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 97,94 | 06/03/2023 11:40:10 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 95,00 | 06/03/2023 11:40:07 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 94,98 | 06/03/2023 11:40:20 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 94,96 | 06/03/2023 11:40:26 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 94,94 | 06/03/2023 11:40:36 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 94,00 | 06/03/2023 11:40:37 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 93,98 | 06/03/2023 11:40:46 | Manual |

Lances do Item 42

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 93,96 | 06/03/2023 11:40:53 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 93,94 | 06/03/2023 11:41:03 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 93,00 | 06/03/2023 11:41:02 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 92,98 | 06/03/2023 11:41:12 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 92,00 | 06/03/2023 11:41:40 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 91,98 | 06/03/2023 11:41:51 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 90,00 | 06/03/2023 11:41:59 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,98 | 06/03/2023 11:42:07 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 89,96 | 06/03/2023 11:42:14 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,94 | 06/03/2023 11:42:22 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 88,00 | 06/03/2023 11:42:20 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 87,98 | 06/03/2023 11:42:30 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 86,90 | 06/03/2023 11:42:53 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 86,00 | 06/03/2023 11:42:44 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 85,98 | 06/03/2023 11:43:00 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 84,00 | 06/03/2023 11:43:20 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 83,98 | 06/03/2023 11:43:41 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 83,00 | 06/03/2023 11:43:54 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 82,98 | 06/03/2023 11:44:14 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 81,00 | 06/03/2023 11:44:20 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 80,98 | 06/03/2023 11:44:28 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 79,00 | 06/03/2023 11:44:43 | Manual |

Lances do Item 42

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 78,98 | 06/03/2023 11:45:00 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 75,00 | 06/03/2023 11:45:06 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 74,98 | 06/03/2023 11:45:15 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 74,00 | 06/03/2023 11:45:30 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 73,98 | 06/03/2023 11:45:41 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 70,90 | 06/03/2023 11:45:54 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 70,88 | 06/03/2023 11:46:17 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 69,00 | 06/03/2023 11:46:48 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 68,98 | 06/03/2023 11:46:59 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 68,00 | 06/03/2023 11:47:10 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 67,98 | 06/03/2023 11:47:27 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 67,95 | 06/03/2023 11:47:41 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 67,93 | 06/03/2023 11:47:51 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 63,90 | 06/03/2023 11:48:33 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 63,88 | 06/03/2023 11:48:45 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 63,00 | 06/03/2023 11:49:09 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 62,98 | 06/03/2023 11:49:13 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 62,95 | 06/03/2023 11:50:25 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 62,93 | 06/03/2023 11:50:50 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 62,90 | 06/03/2023 11:51:23 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 62,88 | 06/03/2023 11:51:28 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 42

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 62,85 | 06/03/2023 11:51:43 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 62,83 | 06/03/2023 11:51:49 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 42

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 10:22:22 | O ITEM 42 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:49:17 | O ITEM 42 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 42 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 10:59:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 42 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:53:49 | A prorrogação automática do ITEM 42 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 42 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Fornecedor 14096 | 07/03/2023 09:22:24 | SR. Pregoeiro, a Empresa Nordic informa que chegou ao limite máximo de lance. |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:07 | O fornecedor NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 42 pelo valor de R\$62,83 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:46 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:49 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 42 pelo valor de R\$62,85 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:50:42 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:28 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |

Mensagens do Item 42

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 13/03/2023 15:03:46 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:32 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:02:00 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 42 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 42

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 62,85 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 86,90 |
| 3º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 104,87 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 105,82 |

Classificação Final do Item 42

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 5º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 113,88 |
| 6º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 117,79 |
| 7º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 237,83 |
| 8º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 339,71 |
| 9º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 339,71 |
| 10º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 2.535,76 |

Recursos do Item 42

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 43

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|----------------------------|--|--------------|--------------|--------|
| 85603 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | PROTEC | PROTEC | R\$ 185,47 | Classificada | -- |
| 70481 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | ROMED | Aspirador de secrecao | R\$ 206,40 | Classificada | -- |
| 15391 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ASPIRADOR PARA REDE PROTEC | PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 185,47 | Classificada | -- |
| 20388 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | HAOXI | 81281830024 | R\$ 191,65 | Classificada | -- |
| 36708 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MEDICATE | Unidade | R\$ 170,00 | Classificada | -- |
| 54284 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | ROMED | UNIDADE | R\$ 291,79 | Classificada | -- |
| 37796 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | PROTEC | ASPIRADOR REDE | R\$ 200,58 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 43

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|--|-----------------------------------|---------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 94646 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | PROTEC/PROTEC /VAL.GAR.12 MESES | PROTEC/PROTEC/VAL.GAR.12 MESES | R\$ 185,47 | Classificada | -- |
| 29298 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | ROMED | ROMED | R\$ 209,10 | Classificada | -- |
| 2469 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | UNITEC | 500ML | R\$ 424,66 | Classificada | -- |
| 75049 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | NEVONI | 5005BRS | R\$ 185,47 | Classificada | -- |
| 90295 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | OPERSON | OPERSON | R\$ 185,47 | Classificada | -- |
| 29639 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | PROTEC | PROTEC | R\$ 129,84 | Classificada | -- |
| 11511 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | MD / COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA | Unidade | R\$ 185,47 | Classificada | -- |
| 91916 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | OPERSON | OPERSON | R\$ 185,47 | Classificada | -- |

Lances do Item 43

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 424,66 | 02/03/2023 19:29:10 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 339,73 | 06/03/2023 10:54:05 | Intermediario |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 291,79 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 243,16 | 06/03/2023 10:57:54 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 209,10 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 206,40 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 200,58 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 191,65 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 185,47 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 185,47 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 185,47 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |

Lances do Item 43

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 185,47 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 185,47 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 185,47 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 185,47 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 170,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 164,81 | 06/03/2023 10:56:33 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 162,90 | 06/03/2023 10:51:37 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 139,40 | 06/03/2023 10:49:34 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 129,84 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 129,82 | 06/03/2023 10:57:39 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 120,00 | 06/03/2023 10:58:52 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 119,98 | 06/03/2023 10:59:00 | Manual |

Mensagens do Item 43

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 10:22:22 | O ITEM 43 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:49:17 | O ITEM 43 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 43 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 10:59:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 43 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:01:18 | A prorrogação automática do ITEM 43 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 43 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:07 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 43 pelo valor de R\$119,98 . |

Mensagens do Item 43

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:50:42 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:28 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:30 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 43 pelo valor de R\$120,00 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:46 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:32 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:33 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 43 pelo valor de R\$119,98 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:02:00 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |

Mensagens do Item 43

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 43 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 43

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 119,98 |
| 2º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 120,00 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 129,84 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 139,40 |
| 5º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 162,90 |
| 6º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 185,47 |
| 7º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 185,47 |
| 8º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 185,47 |
| 9º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 185,47 |
| 10º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 206,40 |
| 11º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 243,16 |
| 12º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 339,73 |

Recursos do Item 43

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 44

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|--|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 56891 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | UNITEX | UNITEX | R\$ 7,36 | Classificada | -- |
| 87329 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | ANAPOLIS TEXTIL | Atadura de crepe | R\$ 5,70 | Classificada | -- |
| 83314 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | ATADURA DE CREPE | M.S:80205290001 | R\$ 7,36 | Classificada | -- |
| 28857 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ANAPOLIS | ANAPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME | R\$ 7,36 | Classificada | -- |
| 32945 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | ANAPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME | Pacote | R\$ 7,36 | Classificada | -- |
| 20376 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOTEXTIL | PCT C/ 12 | R\$ 6,00 | Classificada | -- |
| 88014 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | ANDREONI | Atadura de crepe | R\$ 7,36 | Classificada | -- |
| 67541 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | ANAPOLIS | ANAPOLIS | R\$ 7,36 | Classificada | -- |
| 41377 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | ANDREONI | LUDAN | R\$ 7,36 | Classificada | -- |
| 44938 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | ANÁPOLIS TÊXTIL | ATADURA CREPOM 10 CM 9 FIOS | R\$ 7,00 | Classificada | -- |
| 69035 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | ANAPOLIS | 81648610003 | R\$ 5,99 | Classificada | -- |
| 17228 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | unitex | pct | R\$ 6,02 | Classificada | -- |
| 97621 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | ANDREONI | Pacote | R\$ 3,75 | Classificada | -- |
| 44824 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | mb textil | mb textil | R\$ 7,36 | Classificada | -- |
| 99517 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | RUBI | PACOTE | R\$ 7,36 | Classificada | -- |
| 61538 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | ANAPOLIS | ATADURA | R\$ 6,30 | Classificada | -- |
| 37952 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | TEXCARE | 44 Atadura de crepe 10 cm pct c/ 12 und - 09 fios Pacote 2.832 Texcare Texcare 80963890003 12 MESES | R\$ 7,36 | Classificada | -- |
| 43720 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | TEXCARE/TEXCARE/VAL. 12 MESES. | TEXCARE/TEXCARE/VAL. 12 MESES. | R\$ 7,36 | Classificada | -- |
| 1796 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | ANAPOLIS | ANAPOLIS | R\$ 7,36 | Classificada | -- |
| 45876 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Anapolis Textil | Atadura | R\$ 7,36 | Classificada | -- |

| | | | | | | | |
|-------|--|----------------|---|----------|----------|--------------|----|
| 40257 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | ORTOFEN | 15F | R\$ 5,55 | Classificada | -- |
| 36471 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CREMER | CREMER | R\$ 7,36 | Classificada | -- |
| 16967 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | ANDREONI | ANDREONI | R\$ 7,36 | Classificada | -- |
| 77748 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | OPERSON | OPERSON | R\$ 7,36 | Classificada | -- |
| 12930 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 5,16 | Classificada | -- |
| 72593 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | TEXCCRE / TEXCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP | Pacote | R\$ 7,36 | Classificada | -- |
| 88353 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | OPERSON | OPERSON | R\$ 7,36 | Classificada | -- |

Lances do Item 44

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 7,36 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 7,36 | 01/03/2023 10:58:04 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 7,36 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 7,36 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 7,36 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 7,36 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 7,36 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 7,36 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 7,36 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 7,36 | 02/03/2023 17:34:35 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 7,36 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,36 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 7,36 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,36 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |

Lances do Item 44

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 7,36 | 02/03/2023 20:40:34 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,36 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 7,36 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,36 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 7,00 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 6,99 | 06/03/2023 10:51:58 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,30 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 6,09 | 06/03/2023 10:56:20 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 6,02 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,00 | 02/03/2023 08:41:28 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,99 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,95 | 06/03/2023 10:51:02 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 5,90 | 06/03/2023 10:53:53 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 5,70 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 5,55 | 02/03/2023 19:29:10 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 5,25 | 06/03/2023 10:57:32 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,16 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,09 | 06/03/2023 10:51:42 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,40 | 06/03/2023 10:53:06 | Intermediario |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 4,30 | 06/03/2023 10:54:58 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 4,29 | 06/03/2023 10:52:50 | Intermediario |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 4,26 | 06/03/2023 10:58:06 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,16 | 06/03/2023 10:49:35 | Intermediario |

Lances do Item 44

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,90 | 06/03/2023 10:51:06 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,75 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 3,70 | 06/03/2023 10:53:12 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,65 | 06/03/2023 10:54:51 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 44

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 10:22:22 | O ITEM 44 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:49:17 | O ITEM 44 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 44 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 10:59:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 44 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:01:19 | A prorrogação automática do ITEM 44 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 44 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:07 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 44 pelo valor de R\$3,65 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:46 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:50:42 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:12 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 44

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:00:18 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:28 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:30 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:50 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:46 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peça que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:32 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |

Mensagens do Item 44

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 15:02:01 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:02:02 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 44 pelo valor de R\$3,70 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:48:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 44 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 44

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 3,70 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,16 |
| 3º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 4,26 |
| 4º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 4,29 |
| 5º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 4,30 |
| 6º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,40 |
| 7º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,09 |
| 8º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,16 |
| 9º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 5,25 |
| 10º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 5,70 |
| 11º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 5,90 |
| 12º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,95 |
| 13º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 6,99 |
| 14º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 7,36 |
| 15º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 7,36 |
| 16º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 7,36 |
| 17º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 7,36 |
| 18º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,36 |
| 19º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 7,36 |
| 20º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,36 |
| 21º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,36 |

Recursos do Item 44

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 45

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|--|--|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 92914 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | ORTOM | ORTOM | R\$ 8,10 | Classificada | -- |
| 72043 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SOFT | Atadura de crepe | R\$ 5,47 | Classificada | -- |
| 93705 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | ATADURA DE CREPOM - NÃO ESTÉRIL | M.S:81648610003 | R\$ 8,10 | Classificada | -- |
| 90764 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ANAPOLIS | ANAPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME | R\$ 8,10 | Classificada | -- |
| 92639 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | ANAPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME | Pacote | R\$ 8,10 | Classificada | -- |
| 71515 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOTEXIL | PCT C/ 12 | R\$ 7,40 | Classificada | -- |
| 74261 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | ANDREONI | Atadura de crepe | R\$ 8,10 | Classificada | -- |
| 22067 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | ANAPOLIS | ANAPOLIS | R\$ 8,10 | Classificada | -- |
| 19828 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | ANDREONI | LUDAN | R\$ 8,10 | Classificada | -- |
| 14792 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | ANÁPOLIS TÊXTIL | ATADURA CREPOM 10 CM 13 FIOS | R\$ 9,28 | Classificada | -- |
| 22293 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | ANAPOLIS | 81648610003 | R\$ 6,32 | Classificada | -- |
| 74130 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | unitex | pct | R\$ 7,22 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 45

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---|--|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 15664 | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63822597000170 | ANAPOLIS/ ANAPOLIS | ATADURA DE CREPOM - NÃO ESTÉRIL REGISTRO MS: 81648610003 | R\$ 8,10 | Classificada | -- |
| 28715 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | ANDREONI | Pacote | R\$ 8,10 | Classificada | -- |
| 63781 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | mb textil | mb textil | R\$ 8,10 | Classificada | -- |
| 44515 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07752236000123 | POLARFIX MATERIAL HOSPITALAR LTDA 8003400068 | POLARFIX MATERIAL HOSPITALAR LTDA 8003400068 | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 29616 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | PEROLA | PACOTE | R\$ 8,10 | Classificada | -- |
| 45072 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | ANAPOLIS | ATADURA | R\$ 8,36 | Classificada | -- |
| 18152 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | TEXCARE/TEXCARE/VAL. 12 MESES. | TEXCARE/TEXCARE/VAL. 12 MESES. | R\$ 8,10 | Classificada | -- |
| 65189 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | ANAPOLIS | ANAPOLIS | R\$ 8,10 | Classificada | -- |
| 32567 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Anapolis Textil | Atadura | R\$ 8,10 | Classificada | -- |
| 72409 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | ORTOFEM | 15F | R\$ 5,55 | Classificada | -- |
| 10751 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CREMER | CREMER | R\$ 8,10 | Classificada | -- |
| 14308 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | ANDREONI | ANDREONI | R\$ 8,10 | Classificada | -- |
| 4992 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | OPERSON | OPERSON | R\$ 8,10 | Classificada | -- |
| 9299 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | Mais Med TEX | PCT | R\$ 9,30 | Classificada | -- |
| 59846 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 5,68 | Classificada | -- |
| 38169 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | TEXCCRE / TEXCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP | Pacote | R\$ 8,10 | Classificada | -- |
| 61620 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | OPERSON | OPERSON | R\$ 8,10 | Classificada | -- |

Lances do Item 45

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------|
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 9,30 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 9,28 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |

Lances do Item 45

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 8,36 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 8,10 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 8,10 | 01/03/2023 10:58:04 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 8,10 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 8,10 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 8,10 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 8,10 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 8,10 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 8,10 | 02/03/2023 16:59:00 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 8,10 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 8,10 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 8,10 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 8,10 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,10 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 8,10 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,10 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 8,10 | 02/03/2023 20:42:09 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,10 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 8,10 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,10 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 17:08:35 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 7,99 | 06/03/2023 10:52:06 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 7,97 | 06/03/2023 10:52:21 | Intermediario |

Lances do Item 45

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,40 | 02/03/2023 08:41:28 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDILAR-IMPORTACAO-E-DISTRIBUICAO-DE-PRODUTOS-MEDICO-HOSPITALARES-S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 7,38 | 06/03/2023 10:54:58 | Intermediario |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 7,30 | 06/03/2023 10:56:03 | Fornecedor Inabilitado |
| D-L-HOSPITALAR-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 7,29 | 06/03/2023 10:52:03 | Intermediario |
| AS3-HOSPITALAR-LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 7,22 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| X-MEDIC-HOSPITALAR-LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,96 | 06/03/2023 10:57:43 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA-NOGAMI-LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,90 | 06/03/2023 10:54:00 | Intermediario |
| HIPERFAR-MATERIAIS-HOSPITALAR-E-MEDICAMENTOS-LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 6,32 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| MEDCOM-SAUDE-DENTALMEDICA-COMERCIO-E-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-MATERIAIS-HOSPITALARES-LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,68 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA-NS-PERPETUO-SOCORRO-LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 5,55 | 02/03/2023 19:29:10 | Classificado |
| E-DE-A-CAVALCANTE-E-CIA-LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 5,47 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,45 | 06/03/2023 10:49:36 | Manual |
| R-F-BARILE-LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 5,43 | 06/03/2023 10:51:16 | Manual |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,41 | 06/03/2023 10:51:33 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,39 | 06/03/2023 10:51:46 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR-MATERIAIS-HOSPITALAR-E-MEDICAMENTOS-LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,37 | 06/03/2023 10:51:50 | Manual |
| NOVA-MEDICA-COMERCIO-E-SERVICOS-DE-PRODUTOS-HOSPITALARES-LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 5,36 | 06/03/2023 10:58:07 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,34 | 06/03/2023 10:52:02 | Fornecedor Inabilitado |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,32 | 06/03/2023 10:52:10 | Manual |
| R-F-BARILE-LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 5,30 | 06/03/2023 10:52:49 | Manual |
| BRAGANTINA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 5,27 | 06/03/2023 10:53:04 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,81 | 06/03/2023 10:55:58 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA-NS-PERPETUO-SOCORRO-LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,40 | 06/03/2023 10:53:08 | Intermediario |

Lances do Item 45

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|---------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,38 | 06/03/2023 10:53:24 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,25 | 06/03/2023 10:52:57 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,20 | 06/03/2023 10:53:21 | Manual |

Mensagens do Item 45

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 10:22:22 | O ITEM 45 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:49:17 | O ITEM 45 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 45 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 10:53:20 | O 59846 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 2,25 . Pelo motivo abaixo: erro . |
| Sistema | 06/03/2023 10:59:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 45 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:01:19 | A prorrogação automática do ITEM 45 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 45 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:07 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 45 pelo valor de R\$2,20 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:46 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:50:42 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:12 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 45

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:00:18 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:28 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”!.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:30 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”!.! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:50 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:46 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”!.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:32 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |

Mensagens do Item 45

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 15:02:01 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 45 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 45

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,20 |
| 2º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,25 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,38 |
| 4º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,40 |
| 5º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 5,27 |
| 6º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 5,30 |
| 7º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 5,36 |
| 8º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,37 |
| 9º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 5,47 |
| 10º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,90 |
| 11º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,96 |
| 12º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 7,29 |
| 13º | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 7,38 |
| 14º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 7,99 |
| 15º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 8,10 |
| 16º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 8,10 |
| 17º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 8,10 |
| 18º | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 8,10 |
| 19º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 8,10 |
| 20º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,10 |
| 21º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,10 |
| 22º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,10 |
| 23º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 9,30 |

Recursos do Item 45

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 45

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 46

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|--|--------------|--------------|--------|
| 13299 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | UNITEX | UNITEX | R\$ 11,88 | Classificada | -- |
| 39404 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | ANAPOLIS TEXTIL | Atadura de crepe | R\$ 8,40 | Classificada | -- |
| 5682 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | ATADURA DE CREPE | M.S:80205290001 | R\$ 11,88 | Classificada | -- |
| 86676 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ANAPOLIS | ANAPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME | R\$ 11,88 | Classificada | -- |
| 71947 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | ANAPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME | Pacote | R\$ 11,88 | Classificada | -- |
| 51538 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOTEXTIL | PCT C/ 12 | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 55198 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | ANDREONI | Atadura de crepe | R\$ 11,88 | Classificada | -- |
| 4919 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | ANAPOLIS | ANAPOLIS | R\$ 11,88 | Classificada | -- |
| 96098 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | ANDREONI | LUDAN | R\$ 11,88 | Classificada | -- |
| 32799 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | ANÁPOLIS TÊXTIL | ATADURA CREPOM 15 CM 9 FIOS | R\$ 10,22 | Classificada | -- |
| 96926 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | ANAPOLIS | 81648610003 | R\$ 8,77 | Classificada | -- |
| 66365 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | unitex | pct | R\$ 9,03 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 46

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 41378 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | ANDREONI | Pacote | R\$ 6,06 | Classificada | -- |
| 94061 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | mb textil | mb textil | R\$ 11,88 | Classificada | -- |
| 35071 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | RUBI | PACOTE | R\$ 11,88 | Classificada | -- |
| 53509 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | ANAPOLIS | ATADURA | R\$ 9,20 | Classificada | -- |
| 3002 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | TEXCARE | 46 Atadura de crepe 15 cm pct c/ 12 und - 09 fios Pacote 3.600 Texcare Texcare 80963890003 12 MESES | R\$ 11,88 | Classificada | -- |
| 64982 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | TEXCARE/TEXCARE/VAL. 12 MESES. | TEXCARE/TEXCARE/VAL. 12 MESES. | R\$ 11,88 | Classificada | -- |
| 4304 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | ANAPOLIS | ANAPOLIS | R\$ 11,88 | Classificada | -- |
| 77628 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Anapolis Textil | Atadura | R\$ 11,88 | Classificada | -- |
| 39777 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | ORTOFEN | 15F | R\$ 8,19 | Classificada | -- |
| 59956 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CREMER | CREMER | R\$ 11,88 | Classificada | -- |
| 5908 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | ANDREONI | ANDREONI | R\$ 11,88 | Classificada | -- |
| 59837 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | OPERSON | OPERSON | R\$ 11,88 | Classificada | -- |
| 18780 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 8,32 | Classificada | -- |
| 74489 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | TEXCCRE / TEXCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP | Pacote | R\$ 11,88 | Classificada | -- |
| 43613 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | OPERSON | OPERSON | R\$ 11,88 | Classificada | -- |

Lances do Item 46

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 11,88 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 11,88 | 01/03/2023 10:58:04 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 11,88 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |

Lances do Item 46

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|-------------------------------|----------------------|------------------------|----------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 11,88 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 11,88 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 11,88 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 11,88 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 11,88 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 11,88 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 11,88 | 02/03/2023 17:34:35 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 11,88 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 11,88 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 11,88 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 11,88 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 11,88 | 02/03/2023 20:42:09 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 11,88 | 02/03/2023 21:05:25 | Fornecedor Desclassificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 11,88 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 11,88 | 02/03/2023 23:27:46 | Fornecedor Desclassificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 10,99 | 06/03/2023 10:52:22 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 10,29 | 06/03/2023 10:52:13 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 10,22 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 9,20 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 9,03 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 9,00 | 02/03/2023 08:41:28 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 8,99 | 06/03/2023 10:59:15 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 8,77 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |

Lances do Item 46

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 8,40 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 8,32 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 8,19 | 02/03/2023 19:29:10 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 7,90 | 06/03/2023 10:54:12 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 7,67 | 06/03/2023 10:57:53 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 7,45 | 06/03/2023 10:51:55 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 6,55 | 06/03/2023 10:53:11 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 6,44 | 06/03/2023 10:53:13 | Intermediario |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 6,38 | 06/03/2023 10:57:56 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,08 | 06/03/2023 10:49:43 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,06 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,00 | 06/03/2023 10:54:37 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 5,86 | 06/03/2023 10:55:36 | Fornecedor Inabilitado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 5,85 | 06/03/2023 10:55:12 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,80 | 06/03/2023 10:55:34 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,78 | 06/03/2023 11:00:27 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,70 | 06/03/2023 11:02:25 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,46 | 06/03/2023 11:03:18 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,30 | 06/03/2023 11:03:22 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,26 | 06/03/2023 11:03:50 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,25 | 06/03/2023 11:03:38 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 46

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,11 | 06/03/2023 11:04:35 | Fornecedor Desclassificado |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,10 | 06/03/2023 11:04:14 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,05 | 06/03/2023 11:04:47 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,01 | 06/03/2023 11:05:18 | Fornecedor Desclassificado |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,00 | 06/03/2023 11:05:08 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,99 | 06/03/2023 11:05:50 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,98 | 06/03/2023 11:05:41 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 4,60 | 06/03/2023 11:07:03 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,58 | 06/03/2023 11:07:24 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 46

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 10:22:22 | O ITEM 46 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:49:17 | O ITEM 46 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 46 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 10:59:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 46 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:09:26 | A prorrogação automática do ITEM 46 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 46 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:07 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 46 pelo valor de R\$4,58 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:46 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 46

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 14:50:42 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:13 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:18 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:28 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:30 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:50 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:46 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |

Mensagens do Item 46

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:32 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:02:01 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:02:02 | O fornecedor S A XINGU LTDA venceu o ITEM - 46 pelo valor de R\$4,60 . |
| Sistema | 05/04/2023 11:27:57 | Fornecedor: S A XINGU LTDA , com lance no valor de R\$ 4,60 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 05/04/2023 11:27:58 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 46 pelo valor de R\$4,99 . |
| Sistema | 06/04/2023 09:26:07 | Fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI , com lance no valor de R\$ 4,99 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 06/04/2023 09:26:07 | ID: 74489 - Data Prop.: 02/03/2023 23:11:36 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor. |
| Sistema | 06/04/2023 09:31:09 | ID: 4304 - Data Prop.: 02/03/2023 17:43:02 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor. |
| Sistema | 06/04/2023 09:36:10 | O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA venceu o ITEM - 46 pelo valor de R\$5,85 . |
| Sistema | 06/04/2023 09:36:10 | Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 46 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:27 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA -83.929.976/0001-70 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício. |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 46 está encerrada. Despacho: SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame. |

Classificação Final do Item 46

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|-----------------------------------|--------------------|----------------------|
| 1º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 5,85 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,00 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,08 |

Classificação Final do Item 46

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 4º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 6,38 |
| 5º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 6,44 |
| 6º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 6,55 |
| 7º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 7,45 |
| 8º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 7,67 |
| 9º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 7,90 |
| 10º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 8,32 |
| 11º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 8,40 |
| 12º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 8,99 |
| 13º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 10,29 |
| 14º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 10,99 |
| 15º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 11,88 |
| 16º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 11,88 |
| 17º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 11,88 |
| 18º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 11,88 |
| 19º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 11,88 |

Recursos do Item 46

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 47

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-------|------------------|--------------|--------------|--------|
| 66335 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | ORTOM | ORTOM | R\$ 12,95 | Classificada | -- |
| 25699 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SOFT | Atadura de crepe | R\$ 7,87 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 47

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|--|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 52945 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | ATADURA DE CREPOM - NÃO ESTÉRIL | M.S:81648610003 | R\$ 12,95 | Classificada | -- |
| 9137 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ANAPOLIS | ANAPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME | R\$ 12,95 | Classificada | -- |
| 23347 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | ANAPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME | Pacote | R\$ 12,95 | Classificada | -- |
| 20176 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOTEXTIL | PCT C/ 12 | R\$ 11,10 | Classificada | -- |
| 57381 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | ANDREONI | Atadura de crepe | R\$ 12,95 | Classificada | -- |
| 84639 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | ANAPOLIS | ANAPOLIS | R\$ 12,95 | Classificada | -- |
| 35872 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | ANDREONI | LUDAN | R\$ 12,95 | Classificada | -- |
| 56668 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | ANÁPOLIS TÊXTIL | ATADURA CREPOM 15 CM 13 FIOS | R\$ 15,44 | Classificada | -- |
| 53832 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | ANAPOLIS | 81648610003 | R\$ 9,77 | Classificada | -- |
| 91809 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | unitex | pct | R\$ 15,94 | Classificada | -- |
| 99995 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | ANDREONI | Pacote | R\$ 6,60 | Classificada | -- |
| 53255 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | mb textil | mb textil | R\$ 12,95 | Classificada | -- |
| 86938 | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63822597000170 | EDUARDA PREMIUM / AMED | ATADURA DE CREPOM EDUARDA PREMIUM REGISTRO MS: 81481900008 | R\$ 11,88 | Classificada | -- |
| 47004 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07752236000123 | POLARFIX MATERIAL HOSPITALAR LTDA 8003400068 | POLARFIX MATERIAL HOSPITALAR LTDA 8003400068 | R\$ 12,00 | Classificada | -- |
| 67145 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | PEROLA | PACOTE | R\$ 12,95 | Classificada | -- |
| 43726 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | ANAPOLIS | ATADURA | R\$ 13,90 | Classificada | -- |
| 3119 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | TEXCARE/TEXCARE/VAL. 12 MESES. | TEXCARE/TEXCARE/VAL. 12 MESES. | R\$ 12,95 | Classificada | -- |
| 66824 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | ANAPOLIS | ANAPOLIS | R\$ 12,95 | Classificada | -- |
| 40657 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Anapolis Textil | Atadura | R\$ 12,95 | Classificada | -- |
| 54929 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | ORTOFEN | 15F | R\$ 8,19 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 47

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|---|----------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 70832 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CREMER | CREMER | R\$ 12,95 | Classificada | -- |
| 21342 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | ANDREONI | ANDREONI | R\$ 12,95 | Classificada | -- |
| 7625 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | OPERSON | OPERSON | R\$ 12,95 | Classificada | -- |
| 77926 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | Mais Med TEX | PCT | R\$ 13,72 | Classificada | -- |
| 38443 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 9,07 | Classificada | -- |
| 25839 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | TEXCCRE / TEXCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP | Pacote | R\$ 12,95 | Classificada | -- |
| 33252 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | OPERSON | OPERSON | R\$ 12,95 | Classificada | -- |

Lances do Item 47

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 15,94 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 15,44 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 13,90 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 13,72 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 12,95 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 12,95 | 01/03/2023 10:58:04 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 12,95 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 12,95 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 12,95 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 12,95 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 12,95 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 12,95 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |

Lances do Item 47

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|-------------------------------|----------------------|--------------------------------|----------------------------|
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 12,95 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 12,95 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 12,95 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 12,95 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 12,95 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 12,95 | 02/03/2023 20:42:09 | Classificado |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 12,95 | 02/03/2023 21:05:25 | Fornecedor Desclassificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 12,95 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 12,95 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 12,00 | 02/03/2023 17:08:35 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 11,99 | 06/03/2023 10:52:31 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 11,90 | 06/03/2023 10:54:32 | Intermediario |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 11,88 | 02/03/2023 17:02:48 | Classificado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 11,86 | 06/03/2023 10:51:05 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 11,58 | 06/03/2023 10:58:08 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 11,10 | 02/03/2023 08:41:28 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 11,08 | 06/03/2023 10:54:56 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 10,99 | 06/03/2023 10:52:24 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 10,97 | 06/03/2023 11:04:54 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 10,69 | 06/03/2023 11:01:04 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 10,68 | 06/03/2023 11:02:31 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 9,77 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,07 | 02/03/2023 23:04:52 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 47

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 8,30 | 06/03/2023 10:52:05 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 8,19 | 02/03/2023 19:29:10 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 8,04 | 06/03/2023 10:58:05 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 7,90 | 06/03/2023 10:53:35 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 7,87 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 7,80 | 06/03/2023 11:02:28 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,21 | 06/03/2023 10:51:47 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,78 | 06/03/2023 10:49:40 | Intermediario |
| D-P AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,60 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM-SAUDE-DENTALMEDICA-COMERCIO-E-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-MATERIAIS-HOSPITALARES-LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,58 | 06/03/2023 10:53:00 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 6,55 | 06/03/2023 10:53:22 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 6,53 | 06/03/2023 11:07:35 | Intermediario |
| MEDCOM-SAUDE-DENTALMEDICA-COMERCIO-E-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-MATERIAIS-HOSPITALARES-LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,00 | 06/03/2023 10:54:25 | Fornecedor Desclassificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,90 | 06/03/2023 10:54:41 | Manual |
| MEDCOM-SAUDE-DENTALMEDICA-COMERCIO-E-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-MATERIAIS-HOSPITALARES-LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,88 | 06/03/2023 10:55:19 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,80 | 06/03/2023 10:55:41 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM-SAUDE-DENTALMEDICA-COMERCIO-E-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-MATERIAIS-HOSPITALARES-LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,78 | 06/03/2023 10:56:03 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,70 | 06/03/2023 10:56:16 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM-SAUDE-DENTALMEDICA-COMERCIO-E-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-MATERIAIS-HOSPITALARES-LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,68 | 06/03/2023 10:56:44 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,60 | 06/03/2023 10:58:09 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM-SAUDE-DENTALMEDICA-COMERCIO-E-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-MATERIAIS-HOSPITALARES-LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,58 | 06/03/2023 10:58:42 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 47

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,50 | 06/03/2023 11:00:33 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,48 | 06/03/2023 11:00:38 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,46 | 06/03/2023 11:03:33 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,00 | 06/03/2023 11:02:36 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,98 | 06/03/2023 11:03:24 | Fornecedor Desclassificado |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 4,80 | 06/03/2023 11:03:29 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,75 | 06/03/2023 11:03:44 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 4,70 | 06/03/2023 11:04:23 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,65 | 06/03/2023 11:04:55 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 4,60 | 06/03/2023 11:05:12 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,58 | 06/03/2023 11:05:48 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,56 | 06/03/2023 11:06:43 | Fornecedor Desclassificado |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 4,54 | 06/03/2023 11:07:09 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,52 | 06/03/2023 11:07:15 | Fornecedor Desclassificado |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 4,50 | 06/03/2023 11:07:24 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,48 | 06/03/2023 11:07:30 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 47

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 10:22:22 | O ITEM 47 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |

Mensagens do Item 47

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 10:49:17 | O ITEM 47 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 47 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 10:59:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 47 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:09:38 | A prorrogação automática do ITEM 47 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 47 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:08 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 47 pelo valor de R\$4,48 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:47 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:50:42 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:13 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:18 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:28 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:30 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:50 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |

Mensagens do Item 47

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 13/03/2023 15:03:46 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;.</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:32 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:02:01 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:02:02 | O fornecedor S A XINGU LTDA venceu o ITEM - 47 pelo valor de R\$4,50 . |
| Sistema | 05/04/2023 11:27:57 | Fornecedor: S A XINGU LTDA , com lance no valor de R\$ 4,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 05/04/2023 11:27:58 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 47 pelo valor de R\$4,52 . |
| Sistema | 05/04/2023 16:06:55 | Fornecedor: MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , com lance no valor de R\$ 4,52 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 05/04/2023 16:06:56 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 47 pelo valor de R\$5,90 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:48:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |

Mensagens do Item 47

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 47 está encerrada. Despacho: SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame. |

Classificação Final do Item 47

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,90 |
| 2º | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 6,53 |
| 3º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 6,55 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,78 |
| 5º | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 7,80 |
| 6º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 7,87 |
| 7º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 7,90 |
| 8º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 8,04 |
| 9º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 8,30 |
| 10º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 10,68 |
| 11º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 10,99 |
| 12º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 11,58 |
| 13º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 11,90 |
| 14º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 11,99 |
| 15º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 12,95 |
| 16º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 12,95 |
| 17º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 12,95 |
| 18º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 12,95 |
| 19º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 12,95 |
| 20º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 12,95 |
| 21º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 13,72 |

Recursos do Item 47

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 48

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|--|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 73202 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | UNITEX | UNITEX | R\$ 13,60 | Classificada | -- |
| 32294 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | ANAPOLIS TEXTIL | Atadura de crepe | R\$ 10,70 | Classificada | -- |
| 66826 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | ATADURA DE CREPE | M.S:80205290001 | R\$ 13,60 | Classificada | -- |
| 47313 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ANAPOLIS | ANAPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME | R\$ 13,60 | Classificada | -- |
| 63355 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | ANAPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME | pacote | R\$ 13,60 | Classificada | -- |
| 74101 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOTEXTIL | PCT C/ 12 | R\$ 12,00 | Classificada | -- |
| 22645 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | ANDREONI | Atadura de crepe | R\$ 13,60 | Classificada | -- |
| 45313 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | ANAPOLIS | ANAPOLIS | R\$ 13,60 | Classificada | -- |
| 80925 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | ANDREONI | LUDAN | R\$ 13,60 | Classificada | -- |
| 36865 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | ANÁPOLIS TÊXTIL | ATADURA CREPOM 20 CM 9 FIOS | R\$ 13,06 | Classificada | -- |
| 81870 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | ANAPOLIS | 81648610003 | R\$ 11,20 | Classificada | -- |
| 80123 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | unitex | pct | R\$ 12,04 | Classificada | -- |
| 59673 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | ANDREONI | pacote | R\$ 6,94 | Classificada | -- |
| 9050 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | mb textil | mb textil | R\$ 13,60 | Classificada | -- |
| 87135 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | RUBI | PACOTE | R\$ 13,60 | Classificada | -- |
| 61581 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | ANAPOLIS | ATADURA | R\$ 11,76 | Classificada | -- |
| 62970 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | TEXCARE | 48 Atadura de crepe 20 cm pct c/ 12 und - 09 fios pacote 3.600 Texcare Texcare 80963890003 12 MESES | R\$ 13,60 | Classificada | -- |
| 50332 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | TEXCARE/TEXCARE/VAL. 12 MESES. | TEXCARE/TEXCARE/VAL. 12 MESES. | R\$ 13,60 | Classificada | -- |
| 24452 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | ANAPOLIS | ANAPOLIS | R\$ 13,60 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 48

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|----------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 20419 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Anapolis Textil | Atadura | R\$ 13,60 | Classificada | -- |
| 64155 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | ORTOFEN | 15F | R\$ 11,09 | Classificada | -- |
| 65708 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CREMER | CREMER | R\$ 13,60 | Classificada | -- |
| 74373 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | ANDREONI | ANDREONI | R\$ 13,60 | Classificada | -- |
| 58409 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | OPERSON | OPERSON | R\$ 13,60 | Classificada | -- |
| 9098 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 9,53 | Classificada | -- |
| 56792 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | TEXCCRE / TEXCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP | pacote | R\$ 13,60 | Classificada | -- |
| 16980 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | OPERSON | OPERSON | R\$ 13,60 | Classificada | -- |

Lances do Item 48

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 13,60 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 13,60 | 01/03/2023 10:58:04 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 13,60 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 13,60 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 13,60 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 13,60 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 13,60 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 13,60 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 13,60 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 13,60 | 02/03/2023 17:34:35 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 13,60 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |

Lances do Item 48

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 13,60 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 13,60 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,60 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 13,60 | 02/03/2023 20:42:09 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 13,60 | 02/03/2023 21:05:25 | Fornecedor Desclassificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 13,60 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 13,60 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 13,06 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 12,99 | 06/03/2023 10:52:38 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-99 | R\$ 12,18 | 06/03/2023 11:00:45 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 12,04 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 12,00 | 02/03/2023 08:41:28 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 11,76 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 11,75 | 06/03/2023 11:03:25 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 11,20 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 11,09 | 02/03/2023 19:29:10 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 10,90 | 06/03/2023 10:54:41 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 10,70 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 9,80 | 06/03/2023 10:58:17 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,53 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 9,52 | 06/03/2023 10:52:10 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 9,30 | 06/03/2023 10:53:55 | Intermediario |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 8,51 | 06/03/2023 10:57:52 | Intermediario |

Lances do Item 48

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,79 | 06/03/2023 10:51:56 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,77 | 06/03/2023 10:49:42 | Intermediario |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 7,28 | 06/03/2023 11:04:21 | Fornecedor Inabilitado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 7,25 | 06/03/2023 10:55:21 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,94 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,00 | 06/03/2023 10:54:49 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,90 | 06/03/2023 10:55:47 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,80 | 06/03/2023 11:00:37 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,75 | 06/03/2023 11:02:44 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,70 | 06/03/2023 11:03:33 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,66 | 06/03/2023 11:04:45 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,65 | 06/03/2023 11:03:55 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,61 | 06/03/2023 11:05:24 | Intermediario |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,60 | 06/03/2023 11:05:17 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,59 | 06/03/2023 11:07:16 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,58 | 06/03/2023 11:06:06 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,54 | 06/03/2023 11:07:19 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,51 | 06/03/2023 11:07:44 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,50 | 06/03/2023 11:07:33 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,40 | 06/03/2023 11:09:28 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 48

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,38 | 06/03/2023 11:09:38 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,30 | 06/03/2023 11:10:49 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,25 | 06/03/2023 11:11:13 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,20 | 06/03/2023 11:11:52 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,18 | 06/03/2023 11:12:34 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,16 | 06/03/2023 11:13:06 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,10 | 06/03/2023 11:13:39 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,08 | 06/03/2023 11:14:17 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,00 | 06/03/2023 11:14:23 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 4,98 | 06/03/2023 11:14:30 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,96 | 06/03/2023 11:14:43 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 4,94 | 06/03/2023 11:15:53 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,92 | 06/03/2023 11:16:03 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 4,90 | 06/03/2023 11:16:24 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,88 | 06/03/2023 11:16:41 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTAGAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,86 | 06/03/2023 11:16:56 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 4,50 | 06/03/2023 11:17:10 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 48

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 10:22:22 | O ITEM 48 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:49:17 | O ITEM 48 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 48 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 10:59:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 48 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:19:10 | A prorrogação automática do ITEM 48 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 48 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:08 | O fornecedor S A XINGU LTDA venceu o ITEM - 48 pelo valor de R\$4,50 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:47 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:50:42 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:13 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:18 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:28 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:30 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:50 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |

| | | |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 13/03/2023 15:03:47 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 14/03/2023 09:55:23 | Fornecedor: S A XINGU LTDA , com lance no valor de R\$ 4,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 14/03/2023 09:55:24 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 48 pelo valor de R\$4,88 . |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:32 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:02:01 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:02:02 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 48 pelo valor de R\$5,51 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 48 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 48

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,51 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,00 |
| 3º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 7,25 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,77 |
| 5º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 8,51 |
| 6º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 9,30 |
| 7º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 9,52 |
| 8º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,53 |
| 9º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 9,80 |
| 10º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 10,70 |
| 11º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 10,90 |
| 12º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 11,09 |
| 13º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 11,75 |
| 14º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 12,99 |
| 15º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 13,60 |
| 16º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 13,60 |
| 17º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 13,60 |
| 18º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 13,60 |
| 19º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,60 |
| 20º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 13,60 |

Recursos do Item 48

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 49

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|----|------------|------|-------|--------|----------|----------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |

Propostas Iniciais do Item 49

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|--|--------------|--------------|--------|
| 88195 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | ORTOM | ORTOM | R\$ 32,55 | Classificada | -- |
| 35241 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SOFT | Atadura de crepe | R\$ 10,20 | Classificada | -- |
| 98091 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | ATADURA DE CREPOM - NÃO ESTÉRIL | M.S:81648610003 | R\$ 32,55 | Classificada | -- |
| 74921 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ANAPOLIS | ANAPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME | R\$ 32,55 | Classificada | -- |
| 43857 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | ANAPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME | Pacote | R\$ 32,55 | Classificada | -- |
| 45302 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOTEXTIL | PCT C/ 12 | R\$ 14,80 | Classificada | -- |
| 61065 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | ANDREONI | Atadura de crepe | R\$ 32,55 | Classificada | -- |
| 32537 | PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | ANAPOLIS | ANAPOLIS | R\$ 32,55 | Classificada | -- |
| 83194 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | ANDREONI | LUDAN | R\$ 35,55 | Classificada | -- |
| 32403 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | ANÁPOLIS TÊXTIL | ATADURA CREPOM 20 CM 13 FIOS | R\$ 18,72 | Classificada | -- |
| 37737 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | ANAPOLIS | 81648610003 | R\$ 11,99 | Classificada | -- |
| 72235 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | unitex | pct | R\$ 14,44 | Classificada | -- |
| 93554 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | ANDREONI | Pacote | R\$ 8,80 | Classificada | -- |
| 79855 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | mb textil | mb textil | R\$ 32,55 | Classificada | -- |
| 42218 | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63822597000170 | ANAPOLIS/ ANAPOLIS | ATADURA DE CREPOM - NÃO ESTÉRIL REGISTRO MS: 81648610003 | R\$ 16,96 | Classificada | -- |
| 94506 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07752236000123 | POLARFIX MATERIAL HOSPITALAR LTDA 8003400068 | POLARFIX MATERIAL HOSPITALAR LTDA 8003400068 | R\$ 25,00 | Classificada | -- |
| 8968 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | PEROLA | PACOTE | R\$ 32,55 | Classificada | -- |
| 6069 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | ANAPOLIS | ATADURA | R\$ 16,85 | Classificada | -- |
| 18939 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | TEXCARE/TEXCARE/VAL. 12 MESES. | TEXCARE/TEXCARE/VAL. 12 MESES. | R\$ 32,55 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 49

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---|----------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 28789 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | ANAPOLIS | ANAPOLIS | R\$ 32,55 | Classificada | -- |
| 20399 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Anapolis Textil | Atadura | R\$ 32,55 | Classificada | -- |
| 24758 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | ORFOTEN | 15F | R\$ 11,09 | Classificada | -- |
| 79155 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CREMER | CREMER | R\$ 32,55 | Classificada | -- |
| 55386 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | ANDREONI | ANDREONI | R\$ 32,55 | Classificada | -- |
| 7475 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | OPERSON | OPERSON | R\$ 32,55 | Classificada | -- |
| 66255 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | Mais Med TEX | PCT | R\$ 18,20 | Classificada | -- |
| 4343 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 22,80 | Classificada | -- |
| 26190 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | TEXCCRE / TEXCARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - EPP | Pacote | R\$ 32,55 | Classificada | -- |
| 23377 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | OPERSON | OPERSON | R\$ 32,55 | Classificada | -- |

Lances do Item 49

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 35,55 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 32,55 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 32,55 | 01/03/2023 10:58:04 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 32,55 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 32,55 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 32,55 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 32,55 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 32,55 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 32,55 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |

Lances do Item 49

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 32,55 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 32,55 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 32,55 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 32,55 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 32,55 | 02/03/2023 20:42:09 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 32,55 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 32,55 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 32,55 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 31,99 | 06/03/2023 10:52:57 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 25,00 | 02/03/2023 17:08:35 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 22,80 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 20,18 | 06/03/2023 10:52:42 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 18,72 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 18,20 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 16,96 | 02/03/2023 17:05:02 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 16,85 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 16,83 | 06/03/2023 10:51:06 | Intermediario |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 15,74 | 06/03/2023 11:02:40 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 15,00 | 06/03/2023 11:05:39 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 14,90 | 06/03/2023 10:55:27 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 14,80 | 02/03/2023 08:41:28 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 14,78 | 06/03/2023 10:54:57 | Intermediario |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 14,58 | 06/03/2023 10:58:56 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 49

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 14,56 | 06/03/2023 10:59:24 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 14,44 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 14,42 | 06/03/2023 11:05:03 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 14,04 | 06/03/2023 10:58:26 | Intermediario |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 14,03 | 06/03/2023 11:03:25 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 11,99 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 11,09 | 02/03/2023 19:29:10 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 11,00 | 06/03/2023 10:54:14 | Intermediario |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 10,72 | 06/03/2023 10:57:55 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 10,53 | 06/03/2023 11:04:00 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 10,20 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 10,19 | 06/03/2023 10:52:14 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 9,61 | 06/03/2023 10:52:11 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 8,80 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,78 | 06/03/2023 10:49:38 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 8,74 | 06/03/2023 10:52:27 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,72 | 06/03/2023 10:52:43 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 8,70 | 06/03/2023 10:52:47 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,68 | 06/03/2023 10:53:13 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 8,60 | 06/03/2023 10:54:43 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,32 | 06/03/2023 10:55:05 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 8,00 | 06/03/2023 10:54:54 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,98 | 06/03/2023 10:55:09 | Manual |

Lances do Item 49

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,90 | 06/03/2023 10:56:00 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,88 | 06/03/2023 10:56:47 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,80 | 06/03/2023 10:58:20 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,78 | 06/03/2023 10:58:48 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,75 | 06/03/2023 11:00:42 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,73 | 06/03/2023 11:01:02 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,70 | 06/03/2023 11:04:05 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,68 | 06/03/2023 11:04:26 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,60 | 06/03/2023 11:06:33 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,58 | 06/03/2023 11:06:54 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,50 | 06/03/2023 11:08:53 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,48 | 06/03/2023 11:09:04 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,45 | 06/03/2023 11:09:44 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,43 | 06/03/2023 11:10:05 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,40 | 06/03/2023 11:10:25 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,38 | 06/03/2023 11:11:01 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,30 | 06/03/2023 11:11:29 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,28 | 06/03/2023 11:11:44 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,25 | 06/03/2023 11:11:49 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,22 | 06/03/2023 11:11:56 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,20 | 06/03/2023 11:12:08 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 49

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,18 | 06/03/2023 11:12:47 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,10 | 06/03/2023 11:12:59 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,08 | 06/03/2023 11:13:08 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,00 | 06/03/2023 11:13:46 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,98 | 06/03/2023 11:14:38 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,96 | 06/03/2023 11:14:46 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,94 | 06/03/2023 11:14:55 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,92 | 06/03/2023 11:15:27 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,90 | 06/03/2023 11:16:43 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,30 | 06/03/2023 11:16:53 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,20 | 06/03/2023 11:17:01 | Manual |

Mensagens do Item 49

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|---------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 10:22:22 | O ITEM 49 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:49:17 | O ITEM 49 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 49 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 10:59:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 49 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:19:01 | A prorrogação automática do ITEM 49 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 49 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:08 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 49 pelo valor de R\$6,20 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:47 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 49

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 14:50:42 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:13 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:19 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:29 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:30 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:50 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:47 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peça que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |

Mensagens do Item 49

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:32 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:02:01 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 49 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 49

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,20 |
| 2º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,30 |
| 3º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 8,00 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,32 |
| 5º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 10,19 |
| 6º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 10,20 |
| 7º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 10,53 |
| 8º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 10,72 |
| 9º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 11,09 |
| 10º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 14,03 |
| 11º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 14,04 |
| 12º | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 14,42 |
| 13º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 14,90 |
| 14º | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 15,74 |
| 15º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 18,20 |
| 16º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 20,18 |

Classificação Final do Item 49

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 17º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 31,99 |
| 18º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 32,55 |
| 19º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 32,55 |
| 20º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 32,55 |
| 21º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 32,55 |
| 22º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 32,55 |
| 23º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 35,55 |

Recursos do Item 49

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 50

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|--|--|--------------|--------------|--------|
| 51030 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | ORTOFLEX | ORTOFLEX | R\$ 48,66 | Classificada | -- |
| 2352 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | ORTOFEN | Atadura de gesso | R\$ 54,90 | Classificada | -- |
| 29752 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | Bobina | M.S:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa | R\$ 48,00 | Classificada | -- |
| 57552 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | POLAR FIX | POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 48,66 | Classificada | -- |
| 61981 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA | Caixa | R\$ 48,66 | Classificada | -- |
| 56998 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | ORTOFLEX | CX C/ 20 | R\$ 66,60 | Classificada | -- |
| 83793 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 48,66 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 50

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|----------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 25426 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | ORTOFLEX | 80205290003 | R\$ 58,14 | Classificada | -- |
| 24259 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | ortofen | cx | R\$ 53,28 | Classificada | -- |
| 81724 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | POLARFIX | Caixa | R\$ 45,00 | Classificada | -- |
| 17306 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | ortflex | ortflex | R\$ 48,66 | Classificada | -- |
| 21297 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | ORTOFLEX | CAIXA | R\$ 70,61 | Classificada | -- |
| 20910 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | POLARFIX | ATADURA GESSADA | R\$ 57,62 | Classificada | -- |
| 57625 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | POLARFIX/POLAR FIX/VAL. 12 MESES | POLARFIX/POLAR FIX/VAL. 12 MESES | R\$ 52,84 | Classificada | -- |
| 61139 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | POLAR FIX | POLAR FIX | R\$ 61,05 | Classificada | -- |
| 13553 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | ORTOFEN | 10CM | R\$ 63,94 | Classificada | -- |
| 26737 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 48,66 | Classificada | -- |
| 1524 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 48,66 | Classificada | -- |
| 87501 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 48,66 | Classificada | -- |
| 77582 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 34,07 | Classificada | -- |
| 75408 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | POLAR FIX / POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Caixa | R\$ 48,66 | Classificada | -- |
| 37200 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 48,66 | Classificada | -- |
| 26376 | DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40167282000130 | POLAR FIX | CAIXA | R\$ 65,38 | Classificada | -- |

Lances do Item 50

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 70,61 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 66,60 | 02/03/2023 08:41:28 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 65,38 | 03/03/2023 07:50:56 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 63,94 | 02/03/2023 19:29:10 | Classificado |

Lances do Item 50

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 61,05 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 58,85 | 06/03/2023 10:57:58 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 58,14 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 57,62 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 54,90 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 53,28 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 52,84 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 49,42 | 06/03/2023 10:52:20 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 49,00 | 06/03/2023 11:05:54 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 48,66 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 48,66 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 48,66 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 48,66 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 48,66 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 48,66 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 48,66 | 02/03/2023 20:42:09 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 48,66 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 48,66 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 48,66 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 48,00 | 01/03/2023 10:58:04 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 45,99 | 06/03/2023 11:02:13 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 45,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 50

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 43,25 | 06/03/2023 10:52:27 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 41,08 | 06/03/2023 10:58:32 | Fornecedor Inabilitado |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 40,70 | 06/03/2023 10:49:42 | Intermediario |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 40,68 | 06/03/2023 11:13:31 | Intermediario |
| MEDCOM-SAUDE-DENTALMEDICA-COMERCIO-E-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-MATERIAIS-HOSPITALARES-LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 34,07 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 34,00 | 06/03/2023 10:52:47 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 33,00 | 06/03/2023 10:54:13 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 32,98 | 06/03/2023 10:55:52 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 32,96 | 06/03/2023 10:57:46 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 32,90 | 06/03/2023 10:58:01 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 32,88 | 06/03/2023 10:58:16 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 32,80 | 06/03/2023 10:58:50 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 32,78 | 06/03/2023 10:58:55 | Manual |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 30,00 | 06/03/2023 10:59:26 | Manual |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 29,98 | 06/03/2023 10:59:28 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 29,96 | 06/03/2023 10:59:43 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 29,94 | 06/03/2023 10:59:47 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 24,33 | 06/03/2023 11:00:34 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 24,31 | 06/03/2023 11:00:50 | Intermediario |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 24,30 | 06/03/2023 11:00:39 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 24,28 | 06/03/2023 11:01:05 | Manual |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 24,00 | 06/03/2023 11:01:19 | Manual |

Lances do Item 50

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 23,99 | 06/03/2023 11:01:34 | Intermediario |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 23,98 | 06/03/2023 11:01:28 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 23,01 | 06/03/2023 11:02:53 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 23,00 | 06/03/2023 11:02:48 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 22,99 | 06/03/2023 11:04:09 | Intermediario |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 22,98 | 06/03/2023 11:03:41 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 22,01 | 06/03/2023 11:06:14 | Intermediario |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 22,00 | 06/03/2023 11:06:09 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 21,50 | 06/03/2023 11:06:13 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 20,01 | 06/03/2023 11:06:27 | Intermediario |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 20,00 | 06/03/2023 11:06:20 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 19,99 | 06/03/2023 11:06:41 | Intermediario |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 19,98 | 06/03/2023 11:06:28 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 19,90 | 06/03/2023 11:06:45 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 19,00 | 06/03/2023 11:06:51 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 18,98 | 06/03/2023 11:07:14 | Fornecedor Inabilitado |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 18,00 | 06/03/2023 11:07:22 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 17,80 | 06/03/2023 11:07:28 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 17,00 | 06/03/2023 11:07:33 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 16,98 | 06/03/2023 11:07:54 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 16,90 | 06/03/2023 11:08:34 | Intermediario |

Lances do Item 50

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 16,00 | 06/03/2023 11:08:29 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 15,98 | 06/03/2023 11:08:50 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 15,00 | 06/03/2023 11:09:18 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 14,98 | 06/03/2023 11:09:26 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 14,90 | 06/03/2023 11:09:57 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 14,88 | 06/03/2023 11:10:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 14,00 | 06/03/2023 11:10:21 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,90 | 06/03/2023 11:10:44 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 13,00 | 06/03/2023 11:10:53 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 12,98 | 06/03/2023 11:11:25 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 12,00 | 06/03/2023 11:11:30 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 11,98 | 06/03/2023 11:12:06 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 11,90 | 06/03/2023 11:12:47 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 11,50 | 06/03/2023 11:13:13 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 11,48 | 06/03/2023 11:13:26 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 11,40 | 06/03/2023 11:13:36 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 11,38 | 06/03/2023 11:14:12 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 11,30 | 06/03/2023 11:14:13 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 11,28 | 06/03/2023 11:14:18 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 50

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 11,00 | 06/03/2023 11:14:34 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 10,98 | 06/03/2023 11:15:28 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 10,50 | 06/03/2023 11:16:00 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 10,48 | 06/03/2023 11:17:25 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,40 | 06/03/2023 11:17:34 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 50

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 10:22:22 | O ITEM 50 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 10:49:17 | O ITEM 50 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 50 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 10:59:18 | A etapa de envio de lances do ITEM 50 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:19:35 | A prorrogação automática do ITEM 50 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 50 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:08 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 50 pelo valor de R\$1,40 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:47 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:50:43 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 50

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:00:19 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:03:29 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:31 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:28:06 | Empresa: DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 40167282000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c) do edital, notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, atentamos também para a documentação apresentada para o subitem 17.1.4 alínea c) do edital, a mesma Encontra-se VENCIDA, em conformidade com o Art. 43, da Lei Complementar nº 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, com as empresas que comprovaram ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), será assegurado o prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis, para regularização da pendência, contados a partir da verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), dos documentos de habilitação encaminhados conforme Edital; porém, a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:40:20 | Fornecedor: D P AGUIAR EIRELI , com lance no valor de R\$ 1,40 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:40:23 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 50 pelo valor de R\$11,40 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:47 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

Mensagens do Item 50

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:56:32 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:02:01 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 50 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 50

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 11,40 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 19,99 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 34,07 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 40,68 |
| 5º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 40,70 |
| 6º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 45,99 |
| 7º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 48,00 |
| 8º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 48,66 |
| 9º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 48,66 |
| 10º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 48,66 |
| 11º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 48,66 |
| 12º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 49,42 |
| 13º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 52,84 |
| 14º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 54,90 |
| 15º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 58,85 |
| 16º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 63,94 |

Recursos do Item 50

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 51

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|---|----------------|--|--|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 39437 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | ORTOFLEX | ORTOFLEX | R\$ 65,38 | Classificada | -- |
| 4450 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | ORTOFEN | Atadura de gesso | R\$ 81,60 | Classificada | -- |
| 21524 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | POLAR FIX | POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 65,38 | Classificada | -- |
| 41063 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA | Caixa | R\$ 65,38 | Classificada | -- |
| 77092 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | ORTOFLEX | CX C/ 20 | R\$ 99,00 | Classificada | -- |
| 51141 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 111,20 | Classificada | -- |
| 19138 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | ORTOFLEX | 80205290003 | R\$ 86,43 | Classificada | -- |
| 31437 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | ortofen | cx | R\$ 79,20 | Classificada | -- |
| 7279 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | POLARFIX | Caixa | R\$ 60,00 | Classificada | -- |
| 82372 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | ortflex | ortflex | R\$ 65,38 | Classificada | -- |
| 72540 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | ORTOFLEX | CAIXA | R\$ 104,96 | Classificada | -- |
| 37971 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | POLARFIX | ATADURA GESSADA | R\$ 99,00 | Classificada | -- |
| 31812 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | POLARFIX/POLAR FIX/VAL. 12 MESES | POLARFIX/POLAR FIX/VAL. 12 MESES | R\$ 79,33 | Classificada | -- |
| 42309 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | POLAR FIX | POLAR FIX | R\$ 91,65 | Classificada | -- |
| 51697 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | ORTOFEN | 15CM | R\$ 95,04 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 51

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|--|----------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 39027 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 65,38 | Classificada | -- |
| 4890 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 65,38 | Classificada | -- |
| 58354 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 45,77 | Classificada | -- |
| 55270 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | POLAR FIX / POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Caixa | R\$ 65,38 | Classificada | -- |
| 92357 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 65,38 | Classificada | -- |
| 84945 | DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40167282000130 | POLAR FIX | CAIXA | R\$ 90,02 | Classificada | -- |

Lances do Item 51

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 111,20 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 104,96 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 99,00 | 02/03/2023 08:47:02 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 99,00 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 95,04 | 02/03/2023 19:33:30 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 91,65 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 90,02 | 03/03/2023 07:50:56 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 87,47 | 06/03/2023 11:28:17 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 86,43 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 81,60 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 81,00 | 06/03/2023 11:23:26 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 79,33 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 79,20 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 51

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 73,47 | 06/03/2023 11:32:12 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 71,28 | 06/03/2023 11:25:34 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 65,38 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 65,38 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 65,38 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 65,38 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 65,38 | 02/03/2023 19:42:44 | Fornecedor Desclassificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 65,38 | 02/03/2023 21:05:25 | Fornecedor Desclassificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 65,38 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 65,38 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 64,29 | 06/03/2023 11:22:17 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 61,10 | 06/03/2023 11:19:55 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 60,63 | 06/03/2023 11:20:45 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 60,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Desclassificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 59,99 | 06/03/2023 11:20:16 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 45,80 | 06/03/2023 11:27:49 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 45,77 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 45,75 | 06/03/2023 11:22:36 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 45,00 | 06/03/2023 11:27:14 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 44,98 | 06/03/2023 11:27:51 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 44,96 | 06/03/2023 11:28:28 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 51

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 44,94 | 06/03/2023 11:28:34 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 44,92 | 06/03/2023 11:29:17 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 44,90 | 06/03/2023 11:29:24 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 44,88 | 06/03/2023 11:29:46 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 44,86 | 06/03/2023 11:29:53 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 44,80 | 06/03/2023 11:30:46 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 44,78 | 06/03/2023 11:30:51 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 44,76 | 06/03/2023 11:30:56 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 44,74 | 06/03/2023 11:31:40 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 44,72 | 06/03/2023 11:31:43 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 44,70 | 06/03/2023 11:32:18 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 44,68 | 06/03/2023 11:32:25 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 44,00 | 06/03/2023 11:32:57 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 43,98 | 06/03/2023 11:33:01 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 43,96 | 06/03/2023 11:33:06 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 43,94 | 06/03/2023 11:33:09 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 43,92 | 06/03/2023 11:33:41 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 43,90 | 06/03/2023 11:33:46 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 43,88 | 06/03/2023 11:33:56 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 43,86 | 06/03/2023 11:34:00 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 43,84 | 06/03/2023 11:34:07 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 51

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 43,82 | 06/03/2023 11:34:14 | Manual |
| DMC-MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 43,80 | 06/03/2023 11:35:11 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 43,78 | 06/03/2023 11:35:14 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTAGAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 43,76 | 06/03/2023 11:35:19 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 43,74 | 06/03/2023 11:35:25 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTAGAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 43,72 | 06/03/2023 11:35:36 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 43,70 | 06/03/2023 11:35:41 | Manual |
| DMC-MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 42,00 | 06/03/2023 11:36:03 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 41,98 | 06/03/2023 11:36:08 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTAGAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 41,96 | 06/03/2023 11:36:14 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 41,94 | 06/03/2023 11:36:18 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTAGAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 41,92 | 06/03/2023 11:36:32 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 41,90 | 06/03/2023 11:36:36 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTAGAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 41,88 | 06/03/2023 11:36:57 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 41,86 | 06/03/2023 11:37:01 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTAGAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 41,84 | 06/03/2023 11:37:16 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 41,82 | 06/03/2023 11:37:18 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTAGAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 41,80 | 06/03/2023 11:37:24 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 41,78 | 06/03/2023 11:37:28 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTAGAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 41,76 | 06/03/2023 11:37:38 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 41,74 | 06/03/2023 11:37:42 | Manual |

Lances do Item 51

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 39,90 | 06/03/2023 11:37:49 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 39,88 | 06/03/2023 11:37:52 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 39,00 | 06/03/2023 11:38:02 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 38,98 | 06/03/2023 11:38:06 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 38,96 | 06/03/2023 11:38:24 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 38,94 | 06/03/2023 11:38:27 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 37,00 | 06/03/2023 11:38:35 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 36,98 | 06/03/2023 11:38:37 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 35,00 | 06/03/2023 11:38:41 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 34,98 | 06/03/2023 11:38:44 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 32,00 | 06/03/2023 11:38:54 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 31,98 | 06/03/2023 11:39:03 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 31,01 | 06/03/2023 11:39:16 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 31,00 | 06/03/2023 11:38:59 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 30,98 | 06/03/2023 11:39:17 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 30,01 | 06/03/2023 11:39:20 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 30,00 | 06/03/2023 11:39:15 | Fornecedor Desclassificado |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 29,98 | 06/03/2023 11:39:48 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 29,00 | 06/03/2023 11:39:24 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 28,99 | 06/03/2023 11:39:34 | Intermediario |

Lances do Item 51

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 28,98 | 06/03/2023 11:39:29 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 28,00 | 06/03/2023 11:39:43 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 25,00 | 06/03/2023 11:39:51 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 24,00 | 06/03/2023 11:39:59 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 23,98 | 06/03/2023 11:40:07 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 22,00 | 06/03/2023 11:40:10 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 21,98 | 06/03/2023 11:40:31 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 21,00 | 06/03/2023 11:40:55 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 20,00 | 06/03/2023 11:41:44 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 19,00 | 06/03/2023 11:41:50 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 18,98 | 06/03/2023 11:41:59 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 18,90 | 06/03/2023 11:42:19 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 18,00 | 06/03/2023 11:42:12 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 17,98 | 06/03/2023 11:42:18 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 17,00 | 06/03/2023 11:42:25 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 15,00 | 06/03/2023 11:42:38 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 14,90 | 06/03/2023 11:42:48 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 14,88 | 06/03/2023 11:43:03 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 51

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 14,00 | 06/03/2023 11:43:23 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 13,98 | 06/03/2023 11:43:47 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,90 | 06/03/2023 11:43:59 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 13,88 | 06/03/2023 11:44:22 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,00 | 06/03/2023 11:44:48 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 12,98 | 06/03/2023 11:45:04 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 12,00 | 06/03/2023 11:45:11 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 11,98 | 06/03/2023 11:45:19 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 11,00 | 06/03/2023 11:45:25 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 10,98 | 06/03/2023 11:45:35 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 10,10 | 06/03/2023 11:46:00 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 10,08 | 06/03/2023 11:46:21 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 10,00 | 06/03/2023 11:46:52 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 9,98 | 06/03/2023 11:47:09 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,50 | 06/03/2023 11:47:33 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 9,48 | 06/03/2023 11:47:39 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 9,00 | 06/03/2023 11:47:48 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 8,98 | 06/03/2023 11:48:01 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 51

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 8,50 | 06/03/2023 11:48:22 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 8,48 | 06/03/2023 11:48:29 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 8,00 | 06/03/2023 11:48:37 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,90 | 06/03/2023 11:48:46 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,00 | 06/03/2023 11:48:52 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 6,98 | 06/03/2023 11:49:01 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,50 | 06/03/2023 11:49:08 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,40 | 06/03/2023 11:49:16 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 6,38 | 06/03/2023 11:49:25 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,00 | 06/03/2023 11:49:31 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,98 | 06/03/2023 11:49:55 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,95 | 06/03/2023 11:50:33 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,93 | 06/03/2023 11:51:23 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,90 | 06/03/2023 11:51:35 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,88 | 06/03/2023 11:51:43 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 51

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 11:19:40 | O ITEM 51 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:19:47 | O ITEM 51 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 51 será encerrado automaticamente! |

Mensagens do Item 51

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 11:29:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 51 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:53:44 | A prorrogação automática do ITEM 51 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 51 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Fornecedor 41063 | 07/03/2023 09:22:42 | SR. Pregoeiro, a Empresa Nordic informa que chegou ao limite máximo de lance. |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:08 | O fornecedor NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 51 pelo valor de R\$5,88 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:47 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:49 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 51 pelo valor de R\$5,90 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:50:43 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:19 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:17 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:31 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 51

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:28:06 | Empresa: DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 40167282000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c) do edital, notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, atentamos também para a documentação apresentada para o subitem 17.1.4 alínea c) do edital, a mesma Encontra-se VENCIDA, em conformidade com o Art. 43, da Lei Complementar nº 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, com as empresas que comprovaram ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), será assegurado o prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis, para regularização da pendência, contados a partir da verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), dos documentos de habilitação encaminhados conforme Edital; porém, a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:48:51 | Fornecedor: DMC MESSIAS EIRELI , com lance no valor de R\$ 5,90 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:49:03 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 51 pelo valor de R\$6,00 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:47 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 14/03/2023 10:30:56 | Fornecedor: D P AGUIAR EIRELI , com lance no valor de R\$ 6,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 14/03/2023 10:30:56 | O fornecedor S A XINGU LTDA venceu o ITEM - 51 pelo valor de R\$29,98 . |
| Sistema | 15/03/2023 08:35:48 | Fornecedor: S A XINGU LTDA , com lance no valor de R\$ 29,98 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos! |
| Sistema | 15/03/2023 08:35:48 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 51 pelo valor de R\$45,77 . |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |

Mensagens do Item 51

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:57:13 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:14 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 51 pelo valor de R\$28,99 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:01 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 51 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 51

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 28,99 |
| 2º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 45,77 |
| 3º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 59,99 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 61,10 |
| 5º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 65,38 |
| 6º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 65,38 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 71,28 |
| 8º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 73,47 |
| 9º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 79,33 |
| 10º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 81,60 |
| 11º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 87,47 |
| 12º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 111,20 |

Recursos do Item 51

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 51

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 52

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|--|--|--------------|--------------|--------|
| 7566 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | ORTOFLEX | ORTOFLEX | R\$ 90,02 | Classificada | -- |
| 93931 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | ORTOFEN | Atadura de gesso | R\$ 110,80 | Classificada | -- |
| 74891 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | POLAR FIX | POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 90,02 | Classificada | -- |
| 11850 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | GOLGRAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO LTDA | Caixa | R\$ 90,02 | Classificada | -- |
| 63790 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | ORTOFLEX | CX C/ 20 | R\$ 138,60 | Classificada | -- |
| 24628 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 184,00 | Classificada | -- |
| 58209 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | ORTOFLEX | 80205290003 | R\$ 145,97 | Classificada | -- |
| 61299 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | ortofen | cx | R\$ 110,88 | Classificada | -- |
| 63355 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | POLARFIX | Caixa | R\$ 80,00 | Classificada | -- |
| 23072 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | ortiflex | ortiflex | R\$ 90,02 | Classificada | -- |
| 18918 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | ORTOFLEX | CAIXA | R\$ 177,27 | Classificada | -- |
| 6491 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | POLARFIX | ATADURA GESSADA | R\$ 165,32 | Classificada | -- |
| 95259 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | POLARFIX/POLAR FIX/VAL. 12 MESES | POLARFIX/POLAR FIX/VAL. 12 MESES | R\$ 131,15 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 52

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|--|-----------|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 36086 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | POLAR FIX | POLAR FIX | R\$ 151,53 | Classificada | -- |
| 87526 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | ORTOFEN | 20CM | R\$ 133,06 | Classificada | -- |
| 59095 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 90,02 | Classificada | -- |
| 89744 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 90,02 | Classificada | -- |
| 80230 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 63,02 | Classificada | -- |
| 80579 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | POLAR FIX / POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Caixa | R\$ 90,02 | Classificada | -- |
| 62831 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 90,02 | Classificada | -- |
| 5531 | DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40167282000130 | MR SAFETY | CAIXA | R\$ 5,16 | Classificada | -- |

Lances do Item 52

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|-----------------------|---------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 184,00 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 177,27 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 165,32 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 151,53 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 147,73 | 06/03/2023 11:28:16 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 145,97 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 138,60 | 02/03/2023 08:47:02 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 138,58 | 06/03/2023 11:22:06 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 133,06 | 02/03/2023 19:33:30 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 131,15 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR-LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 110,88 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 52

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 110,80 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 101,02 | 06/03/2023 11:19:57 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 99,70 | 06/03/2023 11:25:44 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 90,02 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 90,02 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 90,02 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 90,02 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 90,02 | 02/03/2023 19:42:44 | Fornecedor Desclassificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 90,02 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 90,02 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 90,02 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 90,00 | 06/03/2023 11:23:18 | Fornecedor Inabilitado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 89,99 | 06/03/2023 11:20:23 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 86,40 | 06/03/2023 11:22:15 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 80,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 79,00 | 06/03/2023 11:23:02 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 75,00 | 06/03/2023 11:24:10 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 70,00 | 06/03/2023 11:25:26 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 65,00 | 06/03/2023 11:26:01 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 63,02 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 63,00 | 06/03/2023 11:27:54 | Intermediario |

Lances do Item 52

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 5,16 | 03/03/2023 07:50:56 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,10 | 06/03/2023 11:27:24 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 52

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 11:19:40 | O ITEM 52 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:19:47 | O ITEM 52 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 52 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 11:29:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 52 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:31:53 | A prorrogação automática do ITEM 52 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 52 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:08 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 52 pelo valor de R\$5,10 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:47 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:50:43 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:19 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:17 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 52

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:22:31 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:28:06 | Empresa: DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 40167282000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c) do edital, notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, atentamos também para a documentação apresentada para o subitem 17.1.4 alínea c) do edital, a mesma Encontra-se VENCIDA, em conformidade com o Art. 43, da Lei Complementar nº 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, com as empresas que comprovaram ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), será assegurado o prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis, para regularização da pendência, contados a partir da verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), dos documentos de habilitação encaminhados conforme Edital; porém, a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:48:51 | Fornecedor: DMC MESSIAS EIRELI , com lance no valor de R\$ 5,10 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:49:03 | O fornecedor S A XINGU LTDA venceu o ITEM - 52 pelo valor de R\$63,00 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:47 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:03 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor S A XINGU LTDA -22.312.374/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:13 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |

Mensagens do Item 52

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 15:03:02 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 52 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 52

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 63,00 |
| 2º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 63,02 |
| 3º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 89,99 |
| 4º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 90,02 |
| 5º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 90,02 |
| 6º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 90,02 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 99,70 |
| 8º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 101,02 |
| 9º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 110,80 |
| 10º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 131,15 |
| 11º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 145,97 |
| 12º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 147,73 |
| 13º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 184,00 |

Recursos do Item 52

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 53

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---------------------------------------|--|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 11742 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | PROTMED | Avental descartavel | R\$ 36,30 | Classificada | -- |
| 41687 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ANAPOLIS | ANAPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME | R\$ 5,16 | Classificada | -- |
| 63445 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | ANTONELLE | PCT C/ 10 | R\$ 35,00 | Classificada | -- |
| 40707 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Avental descartável | R\$ 5,16 | Classificada | -- |
| 25961 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | GOLDMED | GOLDMED | R\$ 65,00 | Classificada | -- |
| 84566 | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32708161000120 | SPK | SPK | R\$ 5,16 | Classificada | -- |
| 22375 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDIX | HUBEI MINGEKANG | R\$ 60,00 | Classificada | -- |
| 68163 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510072 | R\$ 41,04 | Classificada | -- |
| 7819 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | descktextil | pct | R\$ 40,95 | Classificada | -- |
| 89340 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | PROTMED | PACOTE | R\$ 42,67 | Classificada | -- |
| 73742 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | PROTMED | PCT C/10 UND | R\$ 39,60 | Classificada | -- |
| 11735 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MAXDESCARTE/MAXDESCARTE /VAL.12 MESES | MAXDESCARTE/MAXDESCARTE /VAL.12 MESES | R\$ 27,85 | Classificada | -- |
| 47987 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MR SAFETY | MR SAFETY | R\$ 40,35 | Classificada | -- |
| 69519 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | MEDIX | 40G | R\$ 34,40 | Classificada | -- |
| 5289 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | MEDIX | AVENTAL | R\$ 5,16 | Classificada | -- |
| 60419 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 5,16 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 53

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|--|-----------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 8033 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 3,62 | Classificada | -- |
| 62117 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SKY / SKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA | Pacote | R\$ 5,16 | Classificada | -- |
| 71325 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 5,16 | Classificada | -- |
| 36302 | DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40167282000130 | MR SAFETY | PACOTE | R\$ 5,52 | Classificada | -- |

Lances do Item 53

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|----------------------|--------------------------------|------------------------|
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 65,00 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 60,00 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 42,67 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 41,04 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 40,95 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 40,35 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 39,60 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 36,30 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 35,56 | 06/03/2023 11:28:22 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 35,00 | 02/03/2023 08:47:02 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 34,88 | 06/03/2023 11:32:31 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 34,40 | 02/03/2023 19:33:30 | Classificado |

Lances do Item 53

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 34,38 | 06/03/2023 11:22:00 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 27,85 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 27,54 | 06/03/2023 11:26:18 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 26,90 | 06/03/2023 11:19:57 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 22,80 | 06/03/2023 11:26:45 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 22,79 | 06/03/2023 11:28:34 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 5,52 | 03/03/2023 07:50:56 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,16 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 5,16 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 5,16 | 02/03/2023 14:28:55 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,16 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,16 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,16 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,16 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,62 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 3,60 | 06/03/2023 11:27:59 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 3,42 | 06/03/2023 11:23:20 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 3,00 | 06/03/2023 11:23:27 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,98 | 06/03/2023 11:27:55 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,95 | 06/03/2023 11:31:25 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,93 | 06/03/2023 11:31:29 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,90 | 06/03/2023 11:32:12 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,88 | 06/03/2023 11:32:16 | Manual |

Mensagens do Item 53

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 11:19:40 | O ITEM 53 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:19:47 | O ITEM 53 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 53 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 11:29:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 53 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:34:34 | A prorrogação automática do ITEM 53 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 53 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:08 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 53 pelo valor de R\$2,88 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:51:14 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:19 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:17 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:21 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 53 pelo valor de R\$2,90 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:31 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 53

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:28:06 | Empresa: DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 40167282000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c) do edital, notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, atentamos também para a documentação apresentada para o subitem 17.1.4 alínea c) do edital, a mesma Encontra-se VENCIDA, em conformidade com o Art. 43, da Lei Complementar nº 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, com as empresas que comprovaram ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), será assegurado o prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis, para regularização da pendência, contados a partir da verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), dos documentos de habilitação encaminhados conforme Edital; porém, a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:13 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:14 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 53 pelo valor de R\$2,88 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 53 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 53

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,88 |

Classificação Final do Item 53

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,90 |
| 3º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 3,42 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 3,60 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,62 |
| 6º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,16 |
| 7º | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 5,16 |
| 8º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,16 |
| 9º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 22,79 |
| 10º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 26,90 |
| 11º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 27,54 |
| 12º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 27,85 |
| 13º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 34,88 |
| 14º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 35,56 |
| 15º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 36,30 |
| 16º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 60,00 |

Recursos do Item 53

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 54

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|--------------------------------------|--|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 57353 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | PROTMED | Avental descartavel | R\$ 18,15 | Classificada | -- |
| 86136 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ANAPOLIS | ANAPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME | R\$ 5,52 | Classificada | -- |
| 10838 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | PROTECTOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Pacote | R\$ 5,52 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 54

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|------------------------------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 12583 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | ANTONELLE | PCT C/ 10 | R\$ 32,00 | Classificada | -- |
| 1220 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Avental descartável | R\$ 5,52 | Classificada | -- |
| 17823 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | GOLDMED | GOLDMED | R\$ 65,00 | Classificada | -- |
| 14757 | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32708161000120 | SPK | SPK | R\$ 5,52 | Classificada | -- |
| 15191 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDIX | HUBEI MINGERKANG | R\$ 60,00 | Classificada | -- |
| 37153 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510072 | R\$ 32,40 | Classificada | -- |
| 63845 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | descktextil | pct | R\$ 40,95 | Classificada | -- |
| 20259 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MEDIX | Pacote | R\$ 5,52 | Classificada | -- |
| 55872 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | PROTMED | PACOTE | R\$ 25,34 | Classificada | -- |
| 35378 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | PROTMED | PCT C/10 UND | R\$ 19,80 | Classificada | -- |
| 79863 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | DEJAMARO/DEJAMARO/VAL. 12 MESES | DEJAMARO/DEJAMARO/VAL. 12 MESES | R\$ 17,00 | Classificada | -- |
| 81717 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MR SAFETY | MR SAFETY | R\$ 28,35 | Classificada | -- |
| 41784 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | MEDIX | MANGA LONGA | R\$ 22,20 | Classificada | -- |
| 80823 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | MEDIX | AVENTAL MANGA LONGA | R\$ 5,52 | Classificada | -- |
| 54429 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 5,52 | Classificada | -- |
| 74304 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 3,87 | Classificada | -- |
| 46643 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SKY / SKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA | Pacote | R\$ 5,52 | Classificada | -- |
| 29900 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 5,52 | Classificada | -- |

Lances do Item 54

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 65,00 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 60,00 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 40,95 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 32,40 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 32,00 | 02/03/2023 08:47:02 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 28,35 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 25,34 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 24,57 | 06/03/2023 11:32:43 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 22,20 | 02/03/2023 19:33:30 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 22,19 | 06/03/2023 11:28:33 | Intermediario |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 21,11 | 06/03/2023 11:28:23 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 20,78 | 06/03/2023 11:27:38 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,80 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 18,90 | 06/03/2023 11:19:58 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 18,15 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 17,76 | 06/03/2023 11:26:34 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 17,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 16,98 | 06/03/2023 11:23:43 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,52 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| NORDIC-COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,52 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 5,52 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 5,52 | 02/03/2023 14:28:55 | Classificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,52 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |

| | | | | |
|--|-------------------------------|---------------------|------------------------------------|------------------------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,52 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,52 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,52 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,52 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 3,90 | 06/03/2023 11:28:05 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,87 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 3,65 | 06/03/2023 11:23:33 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 3,00 | 06/03/2023 11:23:36 | Manual |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 2,84 | 06/03/2023 11:23:58 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,80 | 06/03/2023 11:24:14 | Manual |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 2,65 | 06/03/2023 11:24:26 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,50 | 06/03/2023 11:24:36 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 2,35 | 06/03/2023 11:24:54 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,30 | 06/03/2023 11:27:20 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,17 | 06/03/2023 11:31:33 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 2,16 | 06/03/2023 11:27:53 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,10 | 06/03/2023 11:31:56 | Manual |

Mensagens do Item 54

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 11:19:40 | O ITEM 54 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:19:47 | O ITEM 54 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 54 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 11:29:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 54 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:34:46 | A prorrogação automática do ITEM 54 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 54 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:08 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 54 pelo valor de RS2,10 . |

Mensagens do Item 54

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 14:46:47 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:51:14 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:19 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:17 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:31 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |

Mensagens do Item 54

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:13 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:02 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 54 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 54

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,10 |
| 2º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 2,16 |
| 3º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,17 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,87 |
| 5º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 3,90 |
| 6º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,52 |
| 7º | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 5,52 |
| 8º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,52 |
| 9º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 17,00 |
| 10º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 17,76 |
| 11º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 18,15 |
| 12º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 18,90 |
| 13º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 21,11 |
| 14º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 22,19 |
| 15º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 24,57 |
| 16º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 60,00 |

Recursos do Item 54

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 54

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 55

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 19689 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | INOVA | INOVA | R\$ 18,92 | Classificada | -- |
| 86362 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | PROTMED | Avental Impermeavel | R\$ 46,20 | Classificada | -- |
| 21821 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | K-DU | INDUSTRIA DE CONFECCOES K-DU LTDA | R\$ 18,92 | Classificada | -- |
| 81315 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | ANTONELLE | UNITÁRIO | R\$ 3,58 | Classificada | -- |
| 76029 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | GOLDMED | GOLDMED | R\$ 18,92 | Classificada | -- |
| 90232 | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32708161000120 | SPK | SPK | R\$ 18,92 | Classificada | -- |
| 4051 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | descktextil | unid | R\$ 4,16 | Classificada | -- |
| 48296 | FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21008058000151 | SPK AVENTAL | SPK AVENTAL | R\$ 18,92 | Classificada | -- |
| 61401 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MEDIX | Unidade | R\$ 18,00 | Classificada | -- |
| 11042 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | PROTMED | UNIDADE | R\$ 64,48 | Classificada | -- |
| 16194 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | PROTMED | PCT C/10 UND | R\$ 50,40 | Classificada | -- |
| 16581 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MR SAFETY/MR SAFETY/VAL. 12 MESES | MR SAFETY/MR SAFETY/VAL. 12 MESES | R\$ 18,92 | Classificada | -- |
| 44028 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MR SAFETY | MR SAFETY | R\$ 18,92 | Classificada | -- |
| 20334 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | DEJAMARO | DEJAMARO | R\$ 18,92 | Classificada | -- |
| 84305 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | MEDIX | TAM G | R\$ 19,90 | Classificada | -- |
| 82404 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | POLARFIX | AVENTAL | R\$ 18,92 | Classificada | -- |
| 94804 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 18,92 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 55

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|--|------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 45717 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 13,25 | Classificada | -- |
| 75121 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SKY / SKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA | Unidade | R\$ 18,92 | Classificada | -- |
| 88612 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 18,92 | Classificada | -- |

Lances do Item 55

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 64,48 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 53,74 | 06/03/2023 11:28:13 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 50,40 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 46,20 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 46,18 | 06/03/2023 11:24:58 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 19,90 | 02/03/2023 19:33:30 | Classificado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 18,92 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 18,92 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 18,92 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 18,92 | 02/03/2023 14:28:55 | Classificado |
| FERNANDO-UNIFORMES-EIRELI | 21.008.058/0001-54 | R\$ 18,92 | 02/03/2023 16:43:05 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 18,92 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 18,92 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 18,92 | 02/03/2023 19:28:25 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 18,92 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 18,92 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |

Lances do Item 55

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 18,92 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 18,92 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 18,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 15,92 | 06/03/2023 11:26:50 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 13,25 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 13,20 | 06/03/2023 11:28:10 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,70 | 06/03/2023 11:20:00 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 6,62 | 06/03/2023 11:22:26 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 6,61 | 06/03/2023 11:28:34 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,00 | 06/03/2023 11:29:44 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 4,16 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,58 | 02/03/2023 08:47:02 | Fornecedor Inabilitado |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 3,56 | 06/03/2023 11:29:18 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,54 | 06/03/2023 11:28:16 | Fornecedor Inabilitado |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 3,52 | 06/03/2023 11:28:27 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,50 | 06/03/2023 11:28:35 | Fornecedor Inabilitado |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 3,48 | 06/03/2023 11:28:47 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,45 | 06/03/2023 11:29:16 | Fornecedor Inabilitado |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 3,43 | 06/03/2023 11:29:30 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,40 | 06/03/2023 11:30:48 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 55

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 3,38 | 06/03/2023 11:30:50 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,32 | 06/03/2023 11:31:21 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,30 | 06/03/2023 11:30:54 | Manual |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 3,28 | 06/03/2023 11:31:01 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,20 | 06/03/2023 11:33:06 | Manual |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 3,18 | 06/03/2023 11:33:11 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 55

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 11:19:40 | O ITEM 55 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:19:47 | O ITEM 55 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 55 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 11:29:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 55 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:35:13 | A prorrogação automática do ITEM 55 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 55 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:08 | O fornecedor FERNANDO UNIFORMES EIRELI venceu o ITEM - 55 pelo valor de R\$3,18 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:49:23 | Empresa: FERNANDO UNIFORMES EIRELI - 21008058000151, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; verificamos também que a empresa apresentou a Autorização para Funcionamento da Empresa (AFE), expedida na internet pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, PORÉM DEIXOU DE APRESENTAR A CÓPIA DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DESTA AUTORIZAÇÃO; de acordo com o subitem 17.1.2 alínea c) do edital, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:49:24 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 55 pelo valor de R\$3,20 . |

Mensagens do Item 55

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 14:51:14 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:19 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:17 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:31 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:47 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |

Mensagens do Item 55

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:13 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:02 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 55 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 55

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,20 |
| 2º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 6,61 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,70 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 13,20 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 13,25 |
| 6º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 15,92 |
| 7º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 18,92 |
| 8º | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 18,92 |
| 9º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 18,92 |
| 10º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 18,92 |
| 11º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 18,92 |
| 12º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 18,92 |
| 13º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 46,20 |
| 14º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 53,74 |

Recursos do Item 55

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 55

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 56

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 9387 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | INOVA | INOVA | R\$ 27,40 | Classificada | -- |
| 61910 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | PROTMED | Avental Impermeavel | R\$ 46,20 | Classificada | -- |
| 32722 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | K-DU | INDUSTRIA DE CONFECCOES K-DU LTDA | R\$ 27,40 | Classificada | -- |
| 68924 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | ANTONELLE | UNITÁRIO | R\$ 3,58 | Classificada | -- |
| 96297 | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32708161000120 | SPK | SPK | R\$ 27,40 | Classificada | -- |
| 1108 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | descktextil | unid | R\$ 4,16 | Classificada | -- |
| 22878 | FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21008058000151 | SPK AVENTAL | SPK AVENTAL | R\$ 27,40 | Classificada | -- |
| 94962 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MEDIX | Unidade | R\$ 25,00 | Classificada | -- |
| 69181 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | PROTMED | UNIDADE | R\$ 64,48 | Classificada | -- |
| 91563 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | PROTMED | PCT C/10 UND | R\$ 50,40 | Classificada | -- |
| 55906 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MR SAFETY/MR SAFETY/VAL. 12 MESES | MR SAFETY/MR SAFETY/VAL. 12 MESES | R\$ 27,40 | Classificada | -- |
| 76388 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MR SAFETY | MR SAFETY | R\$ 27,40 | Classificada | -- |
| 56503 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | MEDIX | TAM GG | R\$ 20,60 | Classificada | -- |
| 12558 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | POLARFIX | AVENTAL | R\$ 27,40 | Classificada | -- |
| 56215 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 27,40 | Classificada | -- |
| 8974 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 19,19 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 56

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|--|-----------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 64153 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SKY / SKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA | Unidade | R\$ 27,40 | Classificada | -- |
| 59710 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 27,40 | Classificada | -- |

Lances do Item 56

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 64,48 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 53,74 | 06/03/2023 11:28:13 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 50,40 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 46,20 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 46,18 | 06/03/2023 11:22:05 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 27,40 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 27,40 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 27,40 | 02/03/2023 14:28:55 | Classificado |
| FERNANDO-UNIFORMES-EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 27,40 | 02/03/2023 16:43:05 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 27,40 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 27,40 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 27,40 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 27,40 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 27,40 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 27,40 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 25,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 20,60 | 02/03/2023 19:33:30 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 19,20 | 06/03/2023 11:28:15 | Intermediario |

Lances do Item 56

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 19,19 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 16,48 | 06/03/2023 11:27:06 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 13,70 | 06/03/2023 11:28:28 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,70 | 06/03/2023 11:20:01 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 6,62 | 06/03/2023 11:22:56 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 4,16 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,58 | 02/03/2023 08:47:02 | Fornecedor Inabilitado |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 3,56 | 06/03/2023 11:20:17 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,54 | 06/03/2023 11:28:27 | Fornecedor Inabilitado |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 3,52 | 06/03/2023 11:28:33 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,50 | 06/03/2023 11:28:40 | Fornecedor Inabilitado |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 3,48 | 06/03/2023 11:28:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,45 | 06/03/2023 11:29:21 | Fornecedor Inabilitado |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 3,43 | 06/03/2023 11:29:25 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,40 | 06/03/2023 11:30:07 | Manual |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 3,38 | 06/03/2023 11:30:14 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,30 | 06/03/2023 11:31:00 | Manual |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 3,28 | 06/03/2023 11:31:05 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,10 | 06/03/2023 11:33:15 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,90 | 06/03/2023 11:33:24 | Intermediario |

Lances do Item 56

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 2,89 | 06/03/2023 11:33:33 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,70 | 06/03/2023 11:33:44 | Intermediario |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 2,69 | 06/03/2023 11:33:57 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,03 | 06/03/2023 11:31:34 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 56

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 11:19:40 | O ITEM 56 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:19:47 | O ITEM 56 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 56 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 11:29:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 56 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:31:52 | O 68924 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 0,03 . Pelo motivo abaixo: PREÇO ERRADO . |
| Fornecedor 68924 | 06/03/2023 11:34:20 | SOLICITO CONCELAMENTO DO ULTIMO LANCE DO ITEM 3 |
| Fornecedor 68924 | 06/03/2023 11:34:59 | CORRIGINDO, SOLICITO CONCELAMENTO DO ULTIMO LANCE DO ITEM 56 |
| Sistema | 06/03/2023 11:35:31 | Fornecedor: 68924 , seu lance no valor de R\$ 0,03 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.! |
| Sistema | 06/03/2023 11:35:57 | A prorrogação automática do ITEM 56 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 56 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:08 | O fornecedor FERNANDO UNIFORMES EIRELI venceu o ITEM - 56 pelo valor de R\$2,69 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:49:23 | Empresa: FERNANDO UNIFORMES EIRELI - 21008058000151 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; verificamos também que a empresa apresentou a Autorização para Funcionamento da Empresa (AFE), expedida na internet pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, PORÉM DEIXOU DE APRESENTAR A CÓPIA DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DESTA AUTORIZAÇÃO; de acordo com o subitem 17.1.2 alínea c) do edital, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:49:24 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 56 pelo valor de R\$2,70 . |

Mensagens do Item 56

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 14:51:14 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:19 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:17 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:31 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:47 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC N° 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |

Mensagens do Item 56

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:13 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:02 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 56 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 56

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,70 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,70 |
| 3º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 16,48 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 19,19 |
| 5º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 19,20 |
| 6º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 27,40 |
| 7º | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 27,40 |
| 8º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 27,40 |
| 9º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 27,40 |
| 10º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 27,40 |
| 11º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 46,20 |
| 12º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 53,74 |

Recursos do Item 56

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 56

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 57

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 8887 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | INOVA | INOVA | R\$ 18,20 | Classificada | -- |
| 97632 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | PROTMED | Avental Impermeavel | R\$ 46,20 | Classificada | -- |
| 48914 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | K-DU | INDUSTRIA DE CONFECCOES K-DU LTDA | R\$ 18,20 | Classificada | -- |
| 25876 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | ANTONELLE | UNITÁRIO | R\$ 3,58 | Classificada | -- |
| 75491 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | GOLDMED | GOLDMED | R\$ 18,20 | Classificada | -- |
| 696 | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32708161000120 | SPK | SPK | R\$ 18,20 | Classificada | -- |
| 80199 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | descktextil | unid | R\$ 4,16 | Classificada | -- |
| 82336 | FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21008058000151 | SPK AVENTAL | SPK AVENTAL | R\$ 18,20 | Classificada | -- |
| 21173 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MEDIX | Unidade | R\$ 18,00 | Classificada | -- |
| 94529 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | PROTMED | UNIDADE | R\$ 64,48 | Classificada | -- |
| 56058 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | PROTMED | PCT C/10 UND | R\$ 50,40 | Classificada | -- |
| 58463 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MR SAFETY/MR SAFETY/VAL. 12 MESES | MR SAFETY/MR SAFETY/VAL. 12 MESES | R\$ 18,20 | Classificada | -- |
| 53693 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MR SAFETY | MR SAFETY | R\$ 18,20 | Classificada | -- |
| 62952 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | MEDIX | TAM M | R\$ 70,00 | Classificada | -- |
| 46619 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | POLARFIX | AVENTAL | R\$ 18,20 | Classificada | -- |
| 44705 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 18,20 | Classificada | -- |
| 40684 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 12,75 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 57

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|--|-----------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 58590 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SKY / SKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA | Unidade | R\$ 18,20 | Classificada | -- |
| 58824 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 18,20 | Classificada | -- |

Lances do Item 57

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 70,00 | 02/03/2023 19:33:30 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 64,48 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 56,00 | 06/03/2023 11:27:21 | Intermediario |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 53,74 | 06/03/2023 11:28:17 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 50,40 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 46,20 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 46,18 | 06/03/2023 11:22:07 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 18,20 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 18,20 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 18,20 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 18,20 | 02/03/2023 14:28:55 | Classificado |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 18,20 | 02/03/2023 16:43:05 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 18,20 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 18,20 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 18,20 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 18,20 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 18,20 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 18,20 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |

Lances do Item 57

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 18,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 12,75 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 12,70 | 06/03/2023 11:28:20 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 9,10 | 06/03/2023 11:28:50 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,70 | 06/03/2023 11:20:02 | Intermediario |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 6,62 | 06/03/2023 11:23:13 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 6,61 | 06/03/2023 11:28:35 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 4,16 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,58 | 02/03/2023 08:47:02 | Fornecedor Inabilitado |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 3,56 | 06/03/2023 11:20:18 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,50 | 06/03/2023 11:28:57 | Fornecedor Inabilitado |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 3,48 | 06/03/2023 11:29:06 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,45 | 06/03/2023 11:29:25 | Fornecedor Inabilitado |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 3,43 | 06/03/2023 11:29:29 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,40 | 06/03/2023 11:30:16 | Manual |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 3,38 | 06/03/2023 11:30:27 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,32 | 06/03/2023 11:32:09 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,30 | 06/03/2023 11:31:06 | Manual |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 3,28 | 06/03/2023 11:31:09 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,20 | 06/03/2023 11:33:30 | Manual |

Lances do Item 57

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---------------------------|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 3,18 | 06/03/2023 11:33:34 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 57

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 11:19:40 | O ITEM 57 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:19:47 | O ITEM 57 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 57 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 11:29:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 57 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:35:36 | A prorrogação automática do ITEM 57 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 57 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:08 | O fornecedor FERNANDO UNIFORMES EIRELI venceu o ITEM - 57 pelo valor de R\$3,18 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:49:24 | Empresa: FERNANDO UNIFORMES EIRELI - 21008058000151, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; verificamos também que a empresa apresentou a Autorização para Funcionamento da Empresa (AFE), expedida na internet pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, PORÉM DEIXOU DE APRESENTAR A CÓPIA DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DESTA AUTORIZAÇÃO; de acordo com o subitem 17.1.2 alínea c) do edital, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:49:24 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 57 pelo valor de R\$3,20 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:51:14 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:19 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |

Mensagens do Item 57

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:09:17 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:31 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:03:47 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:13 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:02 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 57 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 57

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,20 |
| 2º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 6,61 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,70 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 12,70 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 12,75 |
| 6º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 18,20 |
| 7º | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 18,20 |
| 8º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 18,20 |
| 9º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 18,20 |
| 10º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 18,20 |
| 11º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 46,20 |
| 12º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 53,74 |
| 13º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 56,00 |

Recursos do Item 57

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 58

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-----------|-----------------------------------|-----------------|--------------|--------|
| 69822 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | INOVA | INOVA | R\$ 17,16 | Classificada | -- |
| 78127 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | PROTMED | Avental Impermeavel | R\$ 46,20 | Classificada | -- |
| 23037 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | K-DU | INDUSTRIA DE CONFECÇÕES K-DU LTDA | R\$ 17,16 | Classificada | -- |
| 44373 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | ANTONELLE | UNITÁRIO | R\$ 3,58 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 58

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|--|-----------------------------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 11490 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | GOLDMED | GOLDMED | R\$ 17,16 | Classificada | -- |
| 48708 | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32708161000120 | SPK | SPK | R\$ 17,16 | Classificada | -- |
| 17459 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | descktextil | unid | R\$ 4,16 | Classificada | -- |
| 15708 | FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21008058000151 | SPK AVENTAL | SPK AVENTAL | R\$ 17,16 | Classificada | -- |
| 45436 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MEDIX | Unidade | R\$ 17,00 | Classificada | -- |
| 90603 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | PROTMED | UNIDADE | R\$ 64,48 | Classificada | -- |
| 6459 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | PROTMED | PCT C/10 UND | R\$ 50,40 | Classificada | -- |
| 91999 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MR SAFETY/MR SAFETY/VAL. 12 MESES | MR SAFETY/MR SAFETY/VAL. 12 MESES | R\$ 17,16 | Classificada | -- |
| 62696 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MR SAFETY | MR SAFETY | R\$ 17,16 | Classificada | -- |
| 56997 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | MEDIX | TAM P | R\$ 20,60 | Classificada | -- |
| 80574 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | POLARFIX | AVENTAL | R\$ 17,16 | Classificada | -- |
| 74535 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 17,16 | Classificada | -- |
| 80338 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 12,02 | Classificada | -- |
| 49620 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SKY / SKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA | Unidade | R\$ 17,16 | Classificada | -- |
| 84386 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 17,16 | Classificada | -- |

Lances do Item 58

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 64,48 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 53,74 | 06/03/2023 11:28:15 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 50,40 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 46,20 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 46,18 | 06/03/2023 11:29:30 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 20,60 | 02/03/2023 19:33:30 | Classificado |

Lances do Item 58

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 17,16 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 17,16 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 17,16 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 17,16 | 02/03/2023 14:28:55 | Classificado |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 17,16 | 02/03/2023 16:43:05 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 17,16 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 17,16 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 17,16 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 17,16 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 17,16 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,16 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 17,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 16,48 | 06/03/2023 11:27:52 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 12,02 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 12,00 | 06/03/2023 11:28:26 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,70 | 06/03/2023 11:20:03 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 6,62 | 06/03/2023 11:23:23 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 6,61 | 06/03/2023 11:28:36 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 4,16 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,58 | 02/03/2023 08:47:02 | Fornecedor Inabilitado |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 3,56 | 06/03/2023 11:20:16 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,50 | 06/03/2023 11:29:06 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 58

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 3,48 | 06/03/2023 11:29:14 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,45 | 06/03/2023 11:29:31 | Fornecedor Inabilitado |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 3,43 | 06/03/2023 11:29:33 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,40 | 06/03/2023 11:30:24 | Manual |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 3,38 | 06/03/2023 11:30:30 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,32 | 06/03/2023 11:32:15 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,30 | 06/03/2023 11:31:09 | Manual |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 3,28 | 06/03/2023 11:31:18 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,20 | 06/03/2023 11:33:37 | Manual |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 3,18 | 06/03/2023 11:33:46 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 58

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 11:19:40 | O ITEM 58 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:19:47 | O ITEM 58 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 58 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 11:29:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 58 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:35:48 | A prorrogação automática do ITEM 58 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 58 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:08 | O fornecedor FERNANDO UNIFORMES EIRELI venceu o ITEM - 58 pelo valor de R\$3,18 . |

Mensagens do Item 58

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 14:49:24 | Empresa: FERNANDO UNIFORMES EIRELI - 21008058000151, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; verificamos também que a empresa apresentou a Autorização para Funcionamento da Empresa (AFE), expedida na internet pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, PORÉM DEIXOU DE APRESENTAR A CÓPIA DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DESTA AUTORIZAÇÃO; de acordo com o subitem 17.1.2 alínea c) do edital, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:49:24 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 58 pelo valor de R\$3,20 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:51:14 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:20 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:17 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:31 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:20 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 58

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:13 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:02 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 58 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 58

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,20 |
| 2º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 6,61 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,70 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 12,00 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 12,02 |
| 6º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 16,48 |
| 7º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 17,16 |
| 8º | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 17,16 |
| 9º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 17,16 |
| 10º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 17,16 |
| 11º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,16 |
| 12º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 46,20 |

Classificação Final do Item 58

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 13º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 53,74 |

Recursos do Item 58

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 59

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|------------|---|--------------|--------------|--------|
| 53776 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | ZERMATT | ZERMATT | R\$ 82,50 | Classificada | -- |
| 70576 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MAXICOR | Bobina papel grau cirurgico | R\$ 67,15 | Classificada | -- |
| 43298 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | Bobina | M.S:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa | R\$ 82,50 | Classificada | -- |
| 36951 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | BIO TEXTIL | BIO TEXTIL IND. E COM. DE PRODS. HOSP.LTDA-ME | R\$ 82,50 | Classificada | -- |
| 1198 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MAXICOR | UNITÁRIO | R\$ 78,80 | Classificada | -- |
| 74142 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | CIEX | CIEX | R\$ 82,50 | Classificada | -- |
| 88236 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | ZERMATT | ZERMATT | R\$ 96,68 | Classificada | -- |
| 55423 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | HOSPFLEX | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X 100 M | R\$ 75,44 | Classificada | -- |
| 88471 | HUPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | ZERMAT | ISENTO | R\$ 65,48 | Classificada | -- |
| 8985 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | hospflex | rl | R\$ 63,81 | Classificada | -- |
| 20418 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MEDSTERIL | Rolo | R\$ 80,00 | Classificada | -- |
| 17157 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | PACK GC | ROLO | R\$ 94,88 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 59

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|--|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 79864 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | PROTECT | BOBINA | R\$ 69,70 | Classificada | -- |
| 82361 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MARCA: ZERMATT , FABRICANTE: ZERMATT, GARANTIA DE 12 MESES. | MARCA: ZERMATT , FABRICANTE: ZERMATT, GARANTIA DE 12 MESES. | R\$ 82,50 | Classificada | -- |
| 65824 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | HOSPFLEX | HOSPFLEX | R\$ 82,50 | Classificada | -- |
| 82870 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 82,50 | Classificada | -- |
| 44175 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | INJEX | PAPEL GRAU CIRURGICO / BRASIL | R\$ 57,60 | Classificada | -- |
| 14728 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | CIPAMED | 10X100 | R\$ 72,60 | Classificada | -- |
| 25748 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | ZERMATT | VEDAMAX | R\$ 82,50 | Classificada | -- |
| 97555 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | PACKGC | PACKGC | R\$ 82,50 | Classificada | -- |
| 41522 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | MEDSTERIL | MEDSTERIL | R\$ 82,50 | Classificada | -- |
| 55213 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 57,76 | Classificada | -- |
| 50220 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | ASTROMED / ASTROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA EPP | Rolo | R\$ 82,50 | Classificada | -- |
| 19325 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | PACKGC | PACKGC | R\$ 82,50 | Classificada | -- |

Lances do Item 59

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|----------------------|------------------------------------|----------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 96,68 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 94,88 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 82,50 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 82,50 | 01/03/2023 11:03:47 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 82,50 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 82,50 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 82,50 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 82,50 | 02/03/2023 17:43:02 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 59

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 82,50 | 02/03/2023 19:24:53 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 82,50 | 02/03/2023 19:42:44 | Fornecedor Desclassificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 82,50 | 02/03/2023 21:05:25 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 82,50 | 02/03/2023 22:50:46 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 82,50 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 82,50 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 80,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 79,07 | 06/03/2023 11:28:15 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.956/0001-16 | R\$ 78,80 | 02/03/2023 08:47:02 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 75,44 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 72,60 | 02/03/2023 19:33:30 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 72,59 | 06/03/2023 11:28:35 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 69,70 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 67,15 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 65,48 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 63,81 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-99 | R\$ 61,92 | 06/03/2023 11:23:31 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 58,00 | 06/03/2023 11:25:06 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 57,76 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 57,60 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 57,58 | 06/03/2023 11:19:59 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 57,53 | 06/03/2023 11:20:05 | Manual |

Lances do Item 59

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 57,51 | 06/03/2023 11:20:29 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 57,50 | 06/03/2023 11:28:26 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 57,46 | 06/03/2023 11:20:34 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 57,44 | 06/03/2023 11:20:50 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 57,40 | 06/03/2023 11:21:07 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 57,38 | 06/03/2023 11:21:17 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 57,34 | 06/03/2023 11:21:22 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 57,32 | 06/03/2023 11:21:31 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 57,29 | 06/03/2023 11:21:37 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 57,27 | 06/03/2023 11:21:49 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 57,23 | 06/03/2023 11:21:56 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 57,21 | 06/03/2023 11:22:07 | Fornecedor Desclassificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 56,58 | 06/03/2023 11:22:27 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 56,56 | 06/03/2023 11:27:13 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 55,66 | 06/03/2023 11:32:49 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 51,17 | 06/03/2023 11:29:41 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 48,90 | 06/03/2023 11:22:09 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 48,88 | 06/03/2023 11:22:29 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 48,85 | 06/03/2023 11:22:15 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 48,83 | 06/03/2023 11:22:42 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 48,79 | 06/03/2023 11:22:57 | Manual |

Lances do Item 59

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 48,77 | 06/03/2023 11:23:12 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 48,73 | 06/03/2023 11:23:26 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 48,71 | 06/03/2023 11:23:36 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 48,67 | 06/03/2023 11:23:46 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 48,65 | 06/03/2023 11:23:59 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 48,60 | 06/03/2023 11:24:03 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 48,58 | 06/03/2023 11:24:12 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 48,56 | 06/03/2023 11:24:18 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 48,50 | 06/03/2023 11:24:23 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 48,48 | 06/03/2023 11:24:34 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 48,47 | 06/03/2023 11:24:32 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 48,45 | 06/03/2023 11:24:44 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 48,40 | 06/03/2023 11:24:48 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 48,38 | 06/03/2023 11:24:56 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 48,33 | 06/03/2023 11:25:09 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 48,31 | 06/03/2023 11:25:19 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 48,27 | 06/03/2023 11:25:23 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 48,25 | 06/03/2023 11:25:40 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 48,22 | 06/03/2023 11:25:42 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 48,20 | 06/03/2023 11:25:57 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 48,17 | 06/03/2023 11:26:09 | Manual |

Lances do Item 59

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 48,15 | 06/03/2023 11:26:27 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 48,11 | 06/03/2023 11:26:38 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 48,09 | 06/03/2023 11:26:47 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 48,05 | 06/03/2023 11:26:56 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 48,03 | 06/03/2023 11:27:06 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 48,00 | 06/03/2023 11:27:19 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 47,98 | 06/03/2023 11:27:33 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 47,96 | 06/03/2023 11:28:00 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 47,94 | 06/03/2023 11:28:12 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 47,92 | 06/03/2023 11:28:17 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 47,90 | 06/03/2023 11:28:33 | Fornecedor Desclassificado |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 47,88 | 06/03/2023 11:28:37 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 47,86 | 06/03/2023 11:28:39 | Manual |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 47,84 | 06/03/2023 11:28:41 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 47,82 | 06/03/2023 11:28:43 | Manual |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 47,80 | 06/03/2023 11:28:50 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 47,78 | 06/03/2023 11:28:56 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 47,50 | 06/03/2023 11:29:01 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 47,48 | 06/03/2023 11:29:04 | Manual |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 47,46 | 06/03/2023 11:29:05 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 47,44 | 06/03/2023 11:29:07 | Manual |

Lances do Item 59

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 47,42 | 06/03/2023 11:29:10 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 47,40 | 06/03/2023 11:29:15 | Intermediario |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 41,50 | 06/03/2023 11:29:26 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 41,25 | 06/03/2023 11:29:14 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 41,23 | 06/03/2023 11:29:18 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 40,00 | 06/03/2023 11:30:30 | Fornecedor Desclassificado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 39,98 | 06/03/2023 11:30:35 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 35,00 | 06/03/2023 11:31:08 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 34,98 | 06/03/2023 11:31:11 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 34,00 | 06/03/2023 11:31:16 | Fornecedor Desclassificado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 33,98 | 06/03/2023 11:31:18 | Fornecedor Desclassificado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 33,00 | 06/03/2023 11:31:37 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 32,00 | 06/03/2023 11:31:32 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 31,90 | 06/03/2023 11:32:05 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 30,00 | 06/03/2023 11:32:18 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 29,80 | 06/03/2023 11:33:13 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 27,00 | 06/03/2023 11:33:28 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 26,90 | 06/03/2023 11:33:37 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 59

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--------------------|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 25,00 | 06/03/2023 11:33:45 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 24,00 | 06/03/2023 11:33:54 | Fornecedor Desclassificado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 23,90 | 06/03/2023 11:34:30 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 20,00 | 06/03/2023 11:33:59 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 59

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 11:19:40 | O ITEM 59 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:19:47 | O ITEM 59 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 59 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 11:29:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 59 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:36:30 | A prorrogação automática do ITEM 59 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 59 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:08 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 59 pelo valor de R\$20,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:51:14 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:13 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 59

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:00:20 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:17 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:22:32 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:50 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:20 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |

Mensagens do Item 59

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:13 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:02 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:06 | O fornecedor S A XINGU LTDA venceu o ITEM - 59 pelo valor de R\$23,90 . |
| Sistema | 05/04/2023 11:27:58 | Fornecedor: S A XINGU LTDA , com lance no valor de R\$ 23,90 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 05/04/2023 11:27:58 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 59 pelo valor de R\$24,00 . |
| Sistema | 05/04/2023 15:55:27 | Fornecedor: DMC MESSIAS EIRELI , com lance no valor de R\$ 24,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 05/04/2023 15:55:27 | O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 59 pelo valor de R\$41,50 . |
| Sistema | 06/04/2023 09:13:08 | Fornecedor: F CARDOSO E CIA LTDA , com lance no valor de R\$ 41,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 06/04/2023 09:13:08 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 59 pelo valor de R\$47,40 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 59 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 59

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|-----------|------|----------------------|
|---------|-----------|------|----------------------|

Classificação Final do Item 59

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 47,40 |
| 2º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 47,50 |
| 3º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 48,00 |
| 4º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 48,90 |
| 5º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 55,66 |
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 56,58 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 57,50 |
| 8º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 67,15 |
| 9º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 72,59 |
| 10º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 79,07 |
| 11º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 82,50 |
| 12º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 82,50 |
| 13º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 82,50 |
| 14º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 82,50 |
| 15º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 82,50 |
| 16º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 96,68 |

Recursos do Item 59

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|---------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 60

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|--|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 55813 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | ZERMATT | ZERMATT | R\$ 105,50 | Classificada | -- |
| 43280 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MAXICOR | Bobina papel grau cirurgico | R\$ 100,70 | Classificada | -- |
| 75602 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | Bobina | M.S:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa | R\$ 105,50 | Classificada | -- |
| 16237 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | BIO TEXTIL | BIO TEXTIL IND. E COM. DE PRODS. HOSP.LTDA-ME | R\$ 105,50 | Classificada | -- |
| 11506 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MAXICOR | UNITÁRIO | R\$ 118,18 | Classificada | -- |
| 92417 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | CIEX | CIEX | R\$ 105,50 | Classificada | -- |
| 20214 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | ZERMATT | ZERMATT | R\$ 129,42 | Classificada | -- |
| 3942 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | HOSPFLEX | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM X 100 M | R\$ 112,48 | Classificada | -- |
| 41481 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | ZERMAT | ISENTO | R\$ 97,33 | Classificada | -- |
| 49037 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | hospflex | rl | R\$ 95,14 | Classificada | -- |
| 1736 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MEDSTERIL | Rolo | R\$ 95,00 | Classificada | -- |
| 66148 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | PROTECT | BOBINA | R\$ 100,19 | Classificada | -- |
| 49275 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MARCA: ZERMATT , FABRICANTE: ZERMATT, GARANTIA DE 12 MESES. | MARCA: ZERMATT , FABRICANTE: ZERMATT, GARANTIA DE 12 MESES. | R\$ 105,50 | Classificada | -- |
| 53001 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | HOSPFLEX | HOSPFLEX | R\$ 105,50 | Classificada | -- |
| 28518 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 105,50 | Classificada | -- |
| 61452 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | INJEX | PAPEL GRAU CIRURGICO / BRASIL | R\$ 86,40 | Classificada | -- |
| 68518 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | CIPAMED | 15X100 | R\$ 108,90 | Classificada | -- |
| 63831 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | ZERMATT | VEDAMAX | R\$ 105,50 | Classificada | -- |
| 5989 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | PACKGC | PACKGC | R\$ 105,50 | Classificada | -- |
| 33667 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | MEDSTERIL | MEDSTERIL | R\$ 105,50 | Classificada | -- |
| 48334 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 73,86 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 60

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|---|--------|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 78231 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | ASTROMED / ASTROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA EPP | Rolo | R\$ 105,50 | Classificada | -- |
| 97557 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | PACKGC | PACKGC | R\$ 105,50 | Classificada | -- |

Lances do Item 60

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 129,42 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 118,18 | 02/03/2023 08:47:02 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 112,48 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 108,90 | 02/03/2023 19:34:25 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 105,50 | 24/02/2023 16:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 105,50 | 01/03/2023 11:03:47 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 105,50 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 105,50 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 105,50 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 105,50 | 02/03/2023 17:43:02 | Fornecedor Desclassificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 105,50 | 02/03/2023 19:24:53 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 105,50 | 02/03/2023 19:42:44 | Fornecedor Desclassificado |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 105,50 | 02/03/2023 21:05:25 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 105,50 | 02/03/2023 22:50:46 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 105,50 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 105,50 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 105,48 | 06/03/2023 11:28:36 | Intermediario |

Lances do Item 60

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 100,70 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 100,19 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 97,33 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 95,14 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 95,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 87,12 | 06/03/2023 11:28:46 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 86,40 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 86,38 | 06/03/2023 11:22:05 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 85,43 | 06/03/2023 11:23:46 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 84,36 | 06/03/2023 11:20:52 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 84,00 | 06/03/2023 11:25:15 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 83,98 | 06/03/2023 11:30:54 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 82,73 | 06/03/2023 11:32:58 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 76,74 | 06/03/2023 11:30:11 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 74,90 | 06/03/2023 11:22:17 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 73,86 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 73,84 | 06/03/2023 11:19:59 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 73,83 | 06/03/2023 11:19:50 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 73,81 | 06/03/2023 11:20:15 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 73,78 | 06/03/2023 11:20:23 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 73,76 | 06/03/2023 11:20:36 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 60

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 73,73 | 06/03/2023 11:20:44 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 73,71 | 06/03/2023 11:20:57 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 73,66 | 06/03/2023 11:21:08 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 73,64 | 06/03/2023 11:21:18 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 73,59 | 06/03/2023 11:21:23 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 73,57 | 06/03/2023 11:21:32 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 73,54 | 06/03/2023 11:21:41 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 73,52 | 06/03/2023 11:21:51 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 73,49 | 06/03/2023 11:21:56 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 73,47 | 06/03/2023 11:22:08 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 73,43 | 06/03/2023 11:22:15 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 73,41 | 06/03/2023 11:22:35 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 73,36 | 06/03/2023 11:22:42 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 73,34 | 06/03/2023 11:22:56 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 73,30 | 06/03/2023 11:23:02 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 73,28 | 06/03/2023 11:23:12 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 73,24 | 06/03/2023 11:23:19 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 73,22 | 06/03/2023 11:23:31 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 73,18 | 06/03/2023 11:23:40 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 73,16 | 06/03/2023 11:23:53 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 73,13 | 06/03/2023 11:24:00 | Manual |

Lances do Item 60

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 73,11 | 06/03/2023 11:24:09 | Manual |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 73,07 | 06/03/2023 11:24:12 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 73,05 | 06/03/2023 11:24:25 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 73,00 | 06/03/2023 11:24:17 | Manual |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 72,97 | 06/03/2023 11:24:38 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 72,95 | 06/03/2023 11:24:49 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 72,91 | 06/03/2023 11:25:06 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 72,89 | 06/03/2023 11:25:19 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 72,84 | 06/03/2023 11:25:23 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 72,82 | 06/03/2023 11:25:38 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 72,80 | 06/03/2023 11:25:51 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 72,78 | 06/03/2023 11:25:56 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 72,76 | 06/03/2023 11:26:11 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 72,73 | 06/03/2023 11:26:20 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 72,71 | 06/03/2023 11:26:33 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 72,69 | 06/03/2023 11:26:49 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 72,67 | 06/03/2023 11:26:54 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 72,65 | 06/03/2023 11:27:07 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 72,61 | 06/03/2023 11:27:09 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 72,59 | 06/03/2023 11:27:18 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 72,56 | 06/03/2023 11:27:21 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 72,54 | 06/03/2023 11:27:34 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 60

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|-----------------------------------|-------------------------------|
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 72,50 | 06/03/2023 11:27:54 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 72,48 | 06/03/2023 11:28:06 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 72,46 | 06/03/2023 11:28:12 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 72,44 | 06/03/2023 11:28:25 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 72,43 | 06/03/2023 11:28:19 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 72,41 | 06/03/2023 11:28:23 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 72,39 | 06/03/2023 11:28:38 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 72,38 | 06/03/2023 11:28:32 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 72,36 | 06/03/2023 11:28:44 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 72,34 | 06/03/2023 11:28:47 | Manual |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 72,33 | 06/03/2023 11:28:56 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 72,32 | 06/03/2023 11:28:54 | Fornecedor Desclassificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 72,30 | 06/03/2023 11:29:02 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 72,29 | 06/03/2023 11:28:57 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 72,27 | 06/03/2023 11:28:59 | Manual |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 72,24 | 06/03/2023 11:29:35 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 70,00 | 06/03/2023 11:29:10 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 69,98 | 06/03/2023 11:29:15 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 69,96 | 06/03/2023 11:29:20 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 69,94 | 06/03/2023 11:29:21 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 69,92 | 06/03/2023 11:29:28 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 69,90 | 06/03/2023 11:29:30 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 60

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 69,88 | 06/03/2023 11:29:33 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 69,86 | 06/03/2023 11:29:37 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 69,84 | 06/03/2023 11:29:41 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 69,82 | 06/03/2023 11:29:45 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 69,80 | 06/03/2023 11:29:57 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 69,78 | 06/03/2023 11:30:00 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 69,76 | 06/03/2023 11:30:06 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 69,74 | 06/03/2023 11:30:09 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 69,72 | 06/03/2023 11:30:12 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 69,70 | 06/03/2023 11:30:14 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 69,68 | 06/03/2023 11:30:15 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 69,66 | 06/03/2023 11:30:18 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 69,64 | 06/03/2023 11:30:22 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 69,62 | 06/03/2023 11:30:27 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 69,60 | 06/03/2023 11:30:30 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 63,85 | 06/03/2023 11:31:14 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 61,87 | 06/03/2023 11:30:47 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 52,75 | 06/03/2023 11:30:39 | Fornecedor Desclassificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 52,73 | 06/03/2023 11:30:42 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 51,00 | 06/03/2023 11:32:11 | Fornecedor Desclassificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 50,98 | 06/03/2023 11:32:14 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 60

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--------------------|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 45,00 | 06/03/2023 11:33:32 | Fornecedor Desclassificado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 44,98 | 06/03/2023 11:33:35 | Fornecedor Desclassificado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 42,20 | 06/03/2023 11:33:57 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 40,00 | 06/03/2023 11:33:51 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 38,00 | 06/03/2023 11:34:12 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 35,00 | 06/03/2023 11:34:36 | Fornecedor Desclassificado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 34,98 | 06/03/2023 11:34:43 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 30,00 | 06/03/2023 11:34:56 | Fornecedor Desclassificado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 29,90 | 06/03/2023 11:35:25 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 29,00 | 06/03/2023 11:35:30 | Fornecedor Desclassificado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 28,98 | 06/03/2023 11:36:05 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 28,00 | 06/03/2023 11:36:44 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 60

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 11:19:40 | O ITEM 60 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:19:47 | O ITEM 60 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 60 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 11:29:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 60 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:38:46 | A prorrogação automática do ITEM 60 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 60 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |

Mensagens do Item 60

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 09:34:08 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 60 pelo valor de R\$28,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:51:15 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:13 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:20 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:18 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:05 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:50 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:48:52 | Fornecedor: DMC MESSIAS EIRELI , com lance no valor de R\$ 28,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:49:03 | O fornecedor S A XINGU LTDA venceu o ITEM - 60 pelo valor de R\$28,98 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:20 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 14/03/2023 09:55:23 | Fornecedor: S A XINGU LTDA , com lance no valor de R\$ 28,98 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 14/03/2023 09:55:24 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 60 pelo valor de R\$30,00 . |

Mensagens do Item 60

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 14/03/2023 15:25:46 | Fornecedor: D P AGUIAR EIRELI , com lance no valor de R\$ 30,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos! |
| Sistema | 14/03/2023 15:25:47 | O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 60 pelo valor de R\$61,87 . |
| Sistema | 15/03/2023 11:55:39 | Fornecedor: F CARDOSO E CIA LTDA , com lance no valor de R\$ 61,87 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 15/03/2023 11:55:40 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 60 pelo valor de R\$63,85 . |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;.</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;.</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 24/03/2023 18:56:09 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo pe_092_contrarrazao_cristalfarma_1679694969.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:13 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |

Mensagens do Item 60

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 15:03:02 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 60 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 60

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 63,85 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 69,60 |
| 3º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 72,24 |
| 4º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 72,71 |
| 5º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 73,11 |
| 6º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 74,90 |
| 7º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 82,73 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 84,00 |
| 9º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 84,36 |
| 10º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 87,12 |
| 11º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 100,70 |
| 12º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 105,48 |
| 13º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 105,50 |
| 14º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 105,50 |
| 15º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 129,42 |

Recursos do Item 60

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 60

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 61

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|------------|---|---------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 20424 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | HOSPFLEX | HOSPFLEX | R\$ 118,67 | Classificada | -- |
| 31681 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MAXICOR | Bobina papel grau cirurgico | R\$ 134,30 | Classificada | -- |
| 18796 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | Bobina | M.S:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa | R\$ 118,00 | Classificada | -- |
| 58448 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | BIO TEXTIL | BIO TEXTIL IND. E COM. DE PRODS. HOSP.LTDA-ME | R\$ 118,67 | Classificada | -- |
| 3795 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MAXICOR | UNITÁRIO | R\$ 155,26 | Classificada | -- |
| 53886 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | ZERMATT | ZERMATT | R\$ 162,08 | Classificada | -- |
| 80748 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | HOSPFLEX | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM X 100 M | R\$ 148,92 | Classificada | -- |
| 50886 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | ZERMAT | ISENTO | R\$ 130,57 | Classificada | -- |
| 78068 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | hospflex | rl | R\$ 125,96 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 61

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|---|--|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 25131 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MEDSTERIL | Rolo | R\$ 115,00 | Classificada | -- |
| 91841 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | PACK GC | ROLO | R\$ 186,30 | Classificada | -- |
| 10663 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | PROTECT | BOBINA | R\$ 131,03 | Classificada | -- |
| 30045 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MARCA: ZERMATT , FABRICANTE: ZERMATT, GARANTIA DE 12 MESES. | MARCA: ZERMATT , FABRICANTE: ZERMATT, GARANTIA DE 12 MESES. | R\$ 118,67 | Classificada | -- |
| 51635 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | HOSPFLEX | HOSPFLEX | R\$ 118,67 | Classificada | -- |
| 39693 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | INJEX | PAPEL GRAU CIRURGICO / BRASIL | R\$ 115,19 | Classificada | -- |
| 16763 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 118,67 | Classificada | -- |
| 77926 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | CIPAMED | 20X100 | R\$ 145,20 | Classificada | -- |
| 33624 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | ZERMATT | VEDAMAX | R\$ 118,67 | Classificada | -- |
| 90515 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | PACKGC | PACKGC | R\$ 118,67 | Classificada | -- |
| 17267 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | MEDSTERIL | MEDSTERIL | R\$ 118,70 | Classificada | -- |
| 37861 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 83,08 | Classificada | -- |
| 58247 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | ASTROMED / ASTROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA EPP | Rolo | R\$ 118,67 | Classificada | -- |
| 94204 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | PACKGC | PACKGC | R\$ 118,67 | Classificada | -- |

Lances do Item 61

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 186,30 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 162,08 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 155,26 | 02/03/2023 08:53:15 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 155,25 | 06/03/2023 11:28:14 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 148,92 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |

Lances do Item 61

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 145,20 | 02/03/2023 19:37:36 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 134,30 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 131,03 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 130,57 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 125,96 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 118,70 | 02/03/2023 22:51:56 | Classificado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 118,67 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 118,67 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 118,67 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 118,67 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 118,67 | 02/03/2023 19:27:59 | Classificado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 118,67 | 02/03/2023 19:42:44 | Fornecedor Desclassificado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 118,67 | 02/03/2023 21:05:25 | Fornecedor Desclassificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 118,67 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 118,67 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 118,00 | 01/03/2023 11:07:25 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 116,16 | 06/03/2023 11:33:28 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 115,19 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 115,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 114,97 | 06/03/2023 11:20:03 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 112,00 | 06/03/2023 11:25:17 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 111,69 | 06/03/2023 11:21:04 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 111,64 | 06/03/2023 11:21:14 | Intermediario |

Lances do Item 61

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 110,97 | 06/03/2023 11:33:24 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 107,70 | 06/03/2023 11:24:00 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 107,68 | 06/03/2023 11:26:03 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 100,82 | 06/03/2023 11:36:53 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 98,90 | 06/03/2023 11:22:28 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 98,86 | 06/03/2023 11:22:42 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 83,08 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 83,06 | 06/03/2023 11:20:01 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 83,00 | 06/03/2023 11:23:53 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 82,98 | 06/03/2023 11:24:05 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 82,96 | 06/03/2023 11:24:17 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 82,94 | 06/03/2023 11:24:33 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 82,92 | 06/03/2023 11:24:49 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 82,90 | 06/03/2023 11:25:01 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 82,88 | 06/03/2023 11:25:16 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 82,86 | 06/03/2023 11:25:24 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 82,84 | 06/03/2023 11:25:49 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 82,82 | 06/03/2023 11:25:56 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 82,80 | 06/03/2023 11:26:00 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 82,78 | 06/03/2023 11:26:12 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 82,76 | 06/03/2023 11:27:31 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 82,74 | 06/03/2023 11:27:41 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 82,70 | 06/03/2023 11:28:23 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 82,68 | 06/03/2023 11:28:30 | Manual |

Lances do Item 61

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|----------------------|------------------------|-------------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 82,66 | 06/03/2023 11:28:44 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 82,64 | 06/03/2023 11:28:51 | Manual |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 82,62 | 06/03/2023 11:28:56 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 82,60 | 06/03/2023 11:29:11 | Manual |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 82,58 | 06/03/2023 11:29:26 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 82,56 | 06/03/2023 11:29:36 | Manual |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 82,54 | 06/03/2023 11:29:41 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 82,52 | 06/03/2023 11:29:46 | Manual |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 82,50 | 06/03/2023 11:29:53 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 82,48 | 06/03/2023 11:30:00 | Manual |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 82,46 | 06/03/2023 11:30:05 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 82,44 | 06/03/2023 11:30:09 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 82,42 | 06/03/2023 11:30:18 | Manual |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 82,40 | 06/03/2023 11:30:22 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 82,38 | 06/03/2023 11:30:27 | Manual |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 82,36 | 06/03/2023 11:30:30 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 82,34 | 06/03/2023 11:30:35 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 82,32 | 06/03/2023 11:30:46 | Manual |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 82,30 | 06/03/2023 11:30:51 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 82,28 | 06/03/2023 11:31:00 | Manual |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 82,26 | 06/03/2023 11:31:04 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 82,24 | 06/03/2023 11:31:08 | Manual |

Lances do Item 61

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 82,22 | 06/03/2023 11:31:15 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 82,20 | 06/03/2023 11:31:18 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 82,18 | 06/03/2023 11:31:22 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 82,16 | 06/03/2023 11:31:25 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 82,14 | 06/03/2023 11:31:29 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 82,12 | 06/03/2023 11:31:32 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 82,10 | 06/03/2023 11:31:33 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 82,08 | 06/03/2023 11:31:36 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 81,91 | 06/03/2023 11:31:55 | Intermediario |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 79,00 | 06/03/2023 11:31:43 | Fornecedor Desclassificado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 78,98 | 06/03/2023 11:31:46 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 78,96 | 06/03/2023 11:31:50 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 78,94 | 06/03/2023 11:31:54 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 78,92 | 06/03/2023 11:31:57 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 78,90 | 06/03/2023 11:32:02 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 78,88 | 06/03/2023 11:32:06 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 78,86 | 06/03/2023 11:32:09 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 78,84 | 06/03/2023 11:32:12 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 78,82 | 06/03/2023 11:32:18 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 78,80 | 06/03/2023 11:32:20 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 78,78 | 06/03/2023 11:32:24 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 61

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 78,76 | 06/03/2023 11:32:30 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 78,74 | 06/03/2023 11:32:34 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 78,72 | 06/03/2023 11:32:40 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 78,70 | 06/03/2023 11:32:43 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 78,68 | 06/03/2023 11:32:49 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 78,66 | 06/03/2023 11:32:51 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 78,64 | 06/03/2023 11:32:53 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 78,62 | 06/03/2023 11:32:55 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 78,60 | 06/03/2023 11:32:57 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 78,58 | 06/03/2023 11:33:00 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 78,56 | 06/03/2023 11:33:05 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 78,54 | 06/03/2023 11:33:08 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 75,00 | 06/03/2023 11:33:15 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 74,98 | 06/03/2023 11:33:21 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 74,96 | 06/03/2023 11:33:26 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 74,94 | 06/03/2023 11:33:31 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 74,92 | 06/03/2023 11:33:36 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 74,90 | 06/03/2023 11:33:42 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 72,00 | 06/03/2023 11:33:41 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 71,98 | 06/03/2023 11:33:47 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 71,96 | 06/03/2023 11:33:51 | Manual |

Lances do Item 61

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 65,00 | 06/03/2023 11:33:54 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 64,98 | 06/03/2023 11:33:56 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 64,96 | 06/03/2023 11:34:02 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 60,00 | 06/03/2023 11:34:03 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 59,98 | 06/03/2023 11:34:06 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 59,96 | 06/03/2023 11:34:09 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 59,94 | 06/03/2023 11:34:11 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 55,00 | 06/03/2023 11:34:10 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 54,98 | 06/03/2023 11:34:15 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 54,00 | 06/03/2023 11:34:37 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 50,00 | 06/03/2023 11:34:39 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 49,98 | 06/03/2023 11:34:42 | Fornecedor Desclassificado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 47,50 | 06/03/2023 11:34:49 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 40,00 | 06/03/2023 11:34:46 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 39,90 | 06/03/2023 11:34:55 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 35,00 | 06/03/2023 11:35:00 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 34,98 | 06/03/2023 11:35:30 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 34,00 | 06/03/2023 11:36:09 | Fornecedor Desclassificado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 33,98 | 06/03/2023 11:36:16 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 61

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--------------------|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 33,00 | 06/03/2023 11:36:47 | Fornecedor Desclassificado |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 32,98 | 06/03/2023 11:37:17 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 32,00 | 06/03/2023 11:37:34 | Fornecedor Desclassificado |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 31,98 | 06/03/2023 11:37:48 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 30,00 | 06/03/2023 11:38:10 | Fornecedor Desclassificado |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 29,98 | 06/03/2023 11:38:17 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 29,00 | 06/03/2023 11:38:53 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 61

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 11:19:40 | O ITEM 61 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:19:47 | O ITEM 61 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 61 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 11:29:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 61 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:40:54 | A prorrogação automática do ITEM 61 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 61 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:08 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 61 pelo valor de R\$29,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:51:15 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 61

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:56:13 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:20 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:18 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:05 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:50 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:48:52 | Fornecedor: DMC MESSIAS EIRELI , com lance no valor de R\$ 29,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:49:03 | O fornecedor S A XINGU LTDA venceu o ITEM - 61 pelo valor de R\$29,98 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:20 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPEED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 14/03/2023 09:55:23 | Fornecedor: S A XINGU LTDA , com lance no valor de R\$ 29,98 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 14/03/2023 09:55:24 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 61 pelo valor de R\$35,00 . |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peça que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |

Mensagens do Item 61

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:13 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:02 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:06 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 61 pelo valor de R\$59,96 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 61 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 61

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 59,96 |

Classificação Final do Item 61

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 81,91 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 82,44 |
| 4º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 82,88 |
| 5º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 98,86 |
| 6º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 98,90 |
| 7º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 110,97 |
| 8º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 111,69 |
| 9º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 112,00 |
| 10º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 116,16 |
| 11º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 118,67 |
| 12º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 118,67 |
| 13º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 118,67 |
| 14º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 134,30 |
| 15º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 155,25 |
| 16º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 162,08 |

Recursos do Item 61

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|---------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 62

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|---------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 95780 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | ZERMATT | ZERMATT | R\$ 152,00 | Classificada | -- |
| 3795 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MAXICOR | Bobina papel grau cirurgico | R\$ 201,40 | Classificada | -- |
| 52538 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | Bobina | M.S:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa | R\$ 152,00 | Classificada | -- |
| 52640 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | BIO TEXTIL | BIO TEXTIL IND. E COM. DE PRODS. HOSP.LTDA-ME | R\$ 152,00 | Classificada | -- |
| 94582 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MAXICOR | UNITÁRIO | R\$ 236,36 | Classificada | -- |
| 28562 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | ZERMATT | ZERMATT | R\$ 246,66 | Classificada | -- |
| 535 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | ZERMAT | ISENTO | R\$ 198,34 | Classificada | -- |
| 43190 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | hospflex | rl | R\$ 189,89 | Classificada | -- |
| 21393 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MEDSTERIL | Rolo | R\$ 140,00 | Classificada | -- |
| 90915 | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63822597000170 | HOSPFLEX/HOSPFLEX | BOBINA 30CMX 100M REGISTRO : NT 218/2020 | R\$ 152,00 | Classificada | -- |
| 38390 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | PACK GC | ROLO | R\$ 280,76 | Classificada | -- |
| 65493 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | PROTECT | BOBINA | R\$ 193,41 | Classificada | -- |
| 57073 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MARCA: ZERMATT , FABRICANTE: ZERMATT, GARANTIA DE 12 MESES. | MARCA: ZERMATT , FABRICANTE: ZERMATT, GARANTIA DE 12 MESES. | R\$ 157,36 | Classificada | -- |
| 54334 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | HOSPFLEX | HOSPFLEX | R\$ 185,99 | Classificada | -- |
| 72598 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | INJEX | PAPEL GRAU CIRURGICO / BRASIL | R\$ 172,79 | Classificada | -- |
| 56890 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 152,00 | Classificada | -- |
| 38210 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | CIPAMED | 30X100 | R\$ 217,80 | Classificada | -- |
| 82602 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | ZERMATT | VEDAMAX | R\$ 152,00 | Classificada | -- |
| 10331 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | PACKGC | PACKGC | R\$ 152,00 | Classificada | -- |
| 26191 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | MEDSTERIL | MEDSTERIL | R\$ 152,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 62

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|--|----------|---------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 54946 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 106,41 | Classificada | -- |
| 27422 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | ASTROMED / ASTROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA EPP | Rolo | R\$ 152,00 | Classificada | -- |
| 28341 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | PACKGC | PACKGC | R\$ 152,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 62

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 280,76 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 246,66 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 236,36 | 02/03/2023 08:53:15 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 233,97 | 06/03/2023 11:28:22 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 217,80 | 02/03/2023 19:37:36 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 201,40 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 198,34 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 193,41 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 189,89 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 185,99 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 174,00 | 06/03/2023 11:35:45 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 172,79 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 168,59 | 06/03/2023 11:33:56 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 157,36 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 157,34 | 06/03/2023 11:22:04 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 62

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 153,48 | 06/03/2023 11:32:54 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 152,00 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 152,00 | 01/03/2023 11:07:25 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 152,00 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 152,00 | 02/03/2023 17:09:59 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 152,00 | 02/03/2023 19:27:59 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 152,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 152,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 152,00 | 02/03/2023 22:51:56 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 152,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 152,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 151,96 | 06/03/2023 11:20:20 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 146,70 | 06/03/2023 11:22:38 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 146,68 | 06/03/2023 11:22:53 | Intermediario |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 142,07 | 06/03/2023 11:25:16 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 140,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 123,99 | 06/03/2023 11:20:04 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 106,41 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 106,00 | 06/03/2023 11:21:06 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 105,98 | 06/03/2023 11:23:59 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 105,96 | 06/03/2023 11:24:20 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 105,94 | 06/03/2023 11:24:52 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 105,32 | 06/03/2023 11:25:01 | Manual |

Lances do Item 62

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|-----------------------|--------------------------------|------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 105,30 | 06/03/2023 11:25:52 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 105,28 | 06/03/2023 11:26:01 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 105,20 | 06/03/2023 11:26:57 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 105,18 | 06/03/2023 11:27:04 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 105,16 | 06/03/2023 11:27:14 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 105,14 | 06/03/2023 11:27:18 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 105,12 | 06/03/2023 11:27:54 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 105,10 | 06/03/2023 11:28:00 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 105,00 | 06/03/2023 11:28:04 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 104,98 | 06/03/2023 11:28:16 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 104,00 | 06/03/2023 11:28:25 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 103,98 | 06/03/2023 11:29:33 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 103,00 | 06/03/2023 11:29:43 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 102,98 | 06/03/2023 11:29:57 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 102,96 | 06/03/2023 11:30:13 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 102,00 | 06/03/2023 11:30:26 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 101,98 | 06/03/2023 11:30:40 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 101,96 | 06/03/2023 11:30:55 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 101,94 | 06/03/2023 11:31:04 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 101,90 | 06/03/2023 11:31:09 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 101,88 | 06/03/2023 11:31:12 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 101,80 | 06/03/2023 11:31:16 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 101,78 | 06/03/2023 11:31:22 | Intermediario |

Lances do Item 62

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 101,00 | 06/03/2023 11:31:21 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 100,98 | 06/03/2023 11:31:25 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 100,00 | 06/03/2023 11:31:29 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 99,98 | 06/03/2023 11:31:39 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 99,00 | 06/03/2023 11:31:43 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 98,00 | 06/03/2023 11:31:47 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 97,00 | 06/03/2023 11:31:52 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 96,98 | 06/03/2023 11:31:58 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 96,96 | 06/03/2023 11:32:02 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 96,94 | 06/03/2023 11:32:05 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 96,92 | 06/03/2023 11:32:09 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 96,00 | 06/03/2023 11:32:08 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 95,98 | 06/03/2023 11:32:12 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 95,00 | 06/03/2023 11:32:16 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 94,98 | 06/03/2023 11:32:29 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 94,96 | 06/03/2023 11:32:34 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 94,94 | 06/03/2023 11:32:39 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 94,90 | 06/03/2023 11:32:42 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 94,88 | 06/03/2023 11:32:44 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 94,86 | 06/03/2023 11:32:47 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 90,00 | 06/03/2023 11:32:50 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 89,98 | 06/03/2023 11:33:00 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 89,96 | 06/03/2023 11:33:04 | Manual |

Lances do Item 62

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|----------------------|------------------------------------|------------------------|
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 88,00 | 06/03/2023 11:33:08 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 87,98 | 06/03/2023 11:33:12 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 87,90 | 06/03/2023 11:33:19 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 87,88 | 06/03/2023 11:33:26 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 87,00 | 06/03/2023 11:33:30 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 86,98 | 06/03/2023 11:33:32 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 86,00 | 06/03/2023 11:33:37 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 85,98 | 06/03/2023 11:33:41 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 85,90 | 06/03/2023 11:33:48 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 85,88 | 06/03/2023 11:33:52 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 85,80 | 06/03/2023 11:33:55 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 85,00 | 06/03/2023 11:34:01 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 84,96 | 06/03/2023 11:34:09 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 84,94 | 06/03/2023 11:34:13 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 84,92 | 06/03/2023 11:34:16 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 84,90 | 06/03/2023 11:34:20 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 84,88 | 06/03/2023 11:34:24 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 84,86 | 06/03/2023 11:34:25 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 84,00 | 06/03/2023 11:34:27 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 83,98 | 06/03/2023 11:34:29 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 82,80 | 06/03/2023 11:34:33 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 82,78 | 06/03/2023 11:34:34 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 82,76 | 06/03/2023 11:34:38 | Manual |

Lances do Item 62

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 81,00 | 06/03/2023 11:34:39 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 80,98 | 06/03/2023 11:34:42 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 80,96 | 06/03/2023 11:34:46 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 80,94 | 06/03/2023 11:34:50 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 80,92 | 06/03/2023 11:34:54 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 80,90 | 06/03/2023 11:34:59 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 80,88 | 06/03/2023 11:35:02 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 80,86 | 06/03/2023 11:35:04 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 80,84 | 06/03/2023 11:35:06 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 80,82 | 06/03/2023 11:35:07 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 80,80 | 06/03/2023 11:35:10 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 80,78 | 06/03/2023 11:35:17 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 80,76 | 06/03/2023 11:35:20 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 80,74 | 06/03/2023 11:35:29 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 80,72 | 06/03/2023 11:35:31 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 80,70 | 06/03/2023 11:35:34 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 80,68 | 06/03/2023 11:35:35 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 80,66 | 06/03/2023 11:35:38 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 80,64 | 06/03/2023 11:35:39 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 80,62 | 06/03/2023 11:35:44 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 80,60 | 06/03/2023 11:35:48 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 80,58 | 06/03/2023 11:35:52 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 80,56 | 06/03/2023 11:35:55 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 80,54 | 06/03/2023 11:35:59 | Manual |

Lances do Item 62

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|----------------------|------------------------------------|------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 80,52 | 06/03/2023 11:36:00 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 80,50 | 06/03/2023 11:36:03 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 80,48 | 06/03/2023 11:36:05 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 80,46 | 06/03/2023 11:36:07 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 80,44 | 06/03/2023 11:36:12 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 80,42 | 06/03/2023 11:36:16 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 80,40 | 06/03/2023 11:36:22 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 80,38 | 06/03/2023 11:36:23 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 80,36 | 06/03/2023 11:36:26 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 80,34 | 06/03/2023 11:36:30 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 80,32 | 06/03/2023 11:36:32 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 80,00 | 06/03/2023 11:36:33 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 79,98 | 06/03/2023 11:36:35 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 79,96 | 06/03/2023 11:36:40 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 79,94 | 06/03/2023 11:36:41 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 79,92 | 06/03/2023 11:36:44 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 79,90 | 06/03/2023 11:36:47 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 79,88 | 06/03/2023 11:36:49 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 79,86 | 06/03/2023 11:36:51 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 79,84 | 06/03/2023 11:36:53 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 79,82 | 06/03/2023 11:36:55 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 79,80 | 06/03/2023 11:36:57 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 79,60 | 06/03/2023 11:36:59 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 79,58 | 06/03/2023 11:37:01 | Manual |

Lances do Item 62

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|---------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 79,56 | 06/03/2023 11:37:06 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 79,54 | 06/03/2023 11:37:08 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 79,52 | 06/03/2023 11:37:11 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 79,50 | 06/03/2023 11:37:13 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 79,48 | 06/03/2023 11:37:15 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 79,46 | 06/03/2023 11:37:17 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 79,44 | 06/03/2023 11:37:21 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 79,42 | 06/03/2023 11:37:24 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 75,00 | 06/03/2023 11:37:25 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 74,98 | 06/03/2023 11:37:29 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 73,00 | 06/03/2023 11:37:41 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 72,99 | 06/03/2023 11:37:59 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 72,98 | 06/03/2023 11:37:44 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 70,00 | 06/03/2023 11:38:10 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 69,98 | 06/03/2023 11:38:12 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 68,00 | 06/03/2023 11:38:19 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 67,98 | 06/03/2023 11:38:20 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 65,00 | 06/03/2023 11:38:26 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 64,99 | 06/03/2023 11:38:33 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 64,98 | 06/03/2023 11:38:29 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 60,80 | 06/03/2023 11:38:35 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 60,00 | 06/03/2023 11:38:32 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 59,00 | 06/03/2023 11:38:44 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 58,00 | 06/03/2023 11:39:09 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 57,98 | 06/03/2023 11:39:24 | Manual |

Lances do Item 62

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|--------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 56,00 | 06/03/2023 11:39:31 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 55,90 | 06/03/2023 11:39:41 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 55,00 | 06/03/2023 11:39:56 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 54,80 | 06/03/2023 11:40:29 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 54,78 | 06/03/2023 11:40:50 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 54,76 | 06/03/2023 11:41:14 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 54,74 | 06/03/2023 11:41:18 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 54,00 | 06/03/2023 11:41:48 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 53,98 | 06/03/2023 11:42:11 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 53,96 | 06/03/2023 11:42:20 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 53,94 | 06/03/2023 11:42:26 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 53,00 | 06/03/2023 11:42:31 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 52,98 | 06/03/2023 11:42:35 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 51,00 | 06/03/2023 11:42:50 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 50,98 | 06/03/2023 11:42:57 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 49,00 | 06/03/2023 11:43:02 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 48,98 | 06/03/2023 11:43:08 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 48,96 | 06/03/2023 11:43:14 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 48,94 | 06/03/2023 11:43:21 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 48,90 | 06/03/2023 11:43:28 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 48,00 | 06/03/2023 11:43:29 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 47,98 | 06/03/2023 11:43:32 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 47,96 | 06/03/2023 11:43:37 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 47,94 | 06/03/2023 11:43:41 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 47,00 | 06/03/2023 11:43:44 | Manual |

Lances do Item 62

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|---------------|
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 46,98 | 06/03/2023 11:43:49 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 45,00 | 06/03/2023 11:44:03 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 44,98 | 06/03/2023 11:44:21 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 44,96 | 06/03/2023 11:44:50 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 44,00 | 06/03/2023 11:44:54 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 43,98 | 06/03/2023 11:45:02 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 43,96 | 06/03/2023 11:45:04 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 43,94 | 06/03/2023 11:45:07 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 43,90 | 06/03/2023 11:45:13 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 43,00 | 06/03/2023 11:45:17 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 42,86 | 06/03/2023 11:45:24 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 42,84 | 06/03/2023 11:45:28 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 42,82 | 06/03/2023 11:45:31 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 39,90 | 06/03/2023 11:45:35 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 39,88 | 06/03/2023 11:46:15 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 39,00 | 06/03/2023 11:46:56 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 38,99 | 06/03/2023 11:47:51 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 38,98 | 06/03/2023 11:47:09 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 38,96 | 06/03/2023 11:49:11 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 38,95 | 06/03/2023 11:48:53 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 38,94 | 06/03/2023 11:50:18 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 38,93 | 06/03/2023 11:49:33 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 38,90 | 06/03/2023 11:50:40 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 38,88 | 06/03/2023 11:50:59 | Manual |

Mensagens do Item 62

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 11:19:40 | O ITEM 62 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:19:47 | O ITEM 62 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 62 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 11:29:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 62 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:53:02 | A prorrogação automática do ITEM 62 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 62 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:08 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 62 pelo valor de R\$38,88 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:51:15 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:13 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:20 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:18 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:05 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:50 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |

Mensagens do Item 62

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 13/03/2023 15:04:20 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”..! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 24/03/2023 18:56:39 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo pe_092_contrarrazao_cristalfarma_1679694999.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:13 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |

Mensagens do Item 62

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 15:03:02 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 62 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 62

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 38,88 |
| 2º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 38,90 |
| 3º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 38,94 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 42,82 |
| 5º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 105,10 |
| 6º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 123,99 |
| 7º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 146,68 |
| 8º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 146,70 |
| 9º | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 152,00 |
| 10º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 152,00 |
| 11º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 152,00 |
| 12º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 152,00 |
| 13º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 157,36 |
| 14º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 168,59 |
| 15º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 174,00 |
| 16º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 201,40 |
| 17º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 233,97 |
| 18º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 246,66 |

Recursos do Item 62

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 62

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 63

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|------------|---|---------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 11850 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MAXICOR | Bobina papel grau cirurgico | R\$ 268,60 | Classificada | -- |
| 68076 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | BIO TEXTIL | BIO TEXTIL IND. E COM. DE PRODS. HOSP.LTDA-ME | R\$ 202,60 | Classificada | -- |
| 30324 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MAXICOR | UNITÁRIO | R\$ 313,88 | Classificada | -- |
| 61397 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | ZERMATT | ZERMATT | R\$ 411,78 | Classificada | -- |
| 62967 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | ZERMAT | ISENTO | R\$ 259,38 | Classificada | -- |
| 29335 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | hospflex | rl | R\$ 252,93 | Classificada | -- |
| 95441 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MEDSTERIL | Rolo | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 34088 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | PACK GC | ROLO | R\$ 387,59 | Classificada | -- |
| 5289 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | PROTECT | BOBINA | R\$ 254,40 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 63

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|--|--|---------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 26463 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MARCA: ZERMATT , FABRICANTE: ZERMATT, GARANTIA DE 12 MESES. | MARCA: ZERMATT , FABRICANTE: ZERMATT, GARANTIA DE 12 MESES. | R\$ 205,78 | Classificada | -- |
| 98450 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | HOSPFLEX | HOSPFLEX | R\$ 246,75 | Classificada | -- |
| 99137 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | INJEX | PAPEL GRAU CIRURGICO / BRASIL | R\$ 230,38 | Classificada | -- |
| 5558 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 202,60 | Classificada | -- |
| 45604 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | CIPAMED | 40X100 | R\$ 290,40 | Classificada | -- |
| 79374 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | ZERMATT | VEDAMAX | R\$ 202,60 | Classificada | -- |
| 26014 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | PACKGC | PACKGC | R\$ 202,60 | Classificada | -- |
| 9590 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | MEDSTERIL | MEDSTERIL | R\$ 202,00 | Classificada | -- |
| 96216 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 141,83 | Classificada | -- |
| 77706 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | ASTROMED / ASTROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA EPP | Rolo | R\$ 202,60 | Classificada | -- |
| 62528 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | PACKGC | PACKGC | R\$ 202,60 | Classificada | -- |

Lances do Item 63

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 411,78 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 387,59 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 322,99 | 06/03/2023 11:28:18 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 313,88 | 02/03/2023 08:53:15 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 290,40 | 02/03/2023 19:37:36 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 268,60 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 259,38 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 254,40 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 63

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 252,93 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 246,75 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 232,32 | 06/03/2023 11:36:09 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 230,38 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 225,00 | 06/03/2023 11:46:57 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 220,47 | 06/03/2023 11:34:04 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 205,78 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 203,82 | 06/03/2023 11:33:22 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 202,60 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 202,60 | 02/03/2023 19:27:59 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 202,60 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 202,60 | 02/03/2023 21:05:25 | Fornecedor Desclassificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 202,60 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 202,60 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 202,00 | 02/03/2023 22:51:56 | Classificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 201,95 | 06/03/2023 11:20:04 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 164,50 | 06/03/2023 11:19:58 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 141,83 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 141,80 | 06/03/2023 11:21:13 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 141,78 | 06/03/2023 11:24:03 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 141,76 | 06/03/2023 11:24:24 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 141,74 | 06/03/2023 11:24:57 | Manual |

Lances do Item 63

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|-----------------------|--------------------------------|----------------------------|
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 141,72 | 06/03/2023 11:25:04 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 141,70 | 06/03/2023 11:25:56 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 141,68 | 06/03/2023 11:26:03 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 140,00 | 06/03/2023 11:27:09 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 139,98 | 06/03/2023 11:27:13 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 139,96 | 06/03/2023 11:27:24 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 139,94 | 06/03/2023 11:27:29 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 139,92 | 06/03/2023 11:27:59 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 139,90 | 06/03/2023 11:28:04 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 139,00 | 06/03/2023 11:28:07 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 138,98 | 06/03/2023 11:28:13 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 138,00 | 06/03/2023 11:28:35 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 137,00 | 06/03/2023 11:29:38 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 136,98 | 06/03/2023 11:30:20 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 136,90 | 06/03/2023 11:30:36 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 136,88 | 06/03/2023 11:30:43 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 136,80 | 06/03/2023 11:30:54 | Fornecedor Inabilitado |
| S.A. XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 136,78 | 06/03/2023 11:30:58 | Fornecedor Desclassificado |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 136,70 | 06/03/2023 11:31:13 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 136,68 | 06/03/2023 11:31:15 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 136,00 | 06/03/2023 11:31:21 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 135,90 | 06/03/2023 11:31:32 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 63

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 135,00 | 06/03/2023 11:31:36 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 134,00 | 06/03/2023 11:32:03 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 130,00 | 06/03/2023 11:32:20 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 129,80 | 06/03/2023 11:32:29 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 129,00 | 06/03/2023 11:32:46 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 128,00 | 06/03/2023 11:32:54 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 127,00 | 06/03/2023 11:32:57 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 126,00 | 06/03/2023 11:33:02 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 100,00 | 06/03/2023 11:33:09 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 99,98 | 06/03/2023 11:33:16 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 97,75 | 06/03/2023 11:33:33 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 97,60 | 06/03/2023 11:33:55 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 97,56 | 06/03/2023 11:35:55 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 97,54 | 06/03/2023 11:35:56 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 97,00 | 06/03/2023 11:36:20 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 96,98 | 06/03/2023 11:36:26 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 96,80 | 06/03/2023 11:36:44 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 96,78 | 06/03/2023 11:36:58 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 96,75 | 06/03/2023 11:37:03 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 96,73 | 06/03/2023 11:37:05 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 95,00 | 06/03/2023 11:37:20 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 94,98 | 06/03/2023 11:37:22 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 63

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 90,00 | 06/03/2023 11:37:40 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 89,99 | 06/03/2023 11:38:06 | Intermediario |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 89,98 | 06/03/2023 11:37:49 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 88,98 | 06/03/2023 11:38:18 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 86,00 | 06/03/2023 11:38:23 | Manual |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 85,98 | 06/03/2023 11:38:25 | Fornecedor Desclassificado |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 81,00 | 06/03/2023 11:38:32 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 80,00 | 06/03/2023 11:38:28 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 78,00 | 06/03/2023 11:38:38 | Manual |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 77,98 | 06/03/2023 11:39:16 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 77,00 | 06/03/2023 11:39:13 | Manual |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 76,98 | 06/03/2023 11:39:19 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 76,00 | 06/03/2023 11:39:35 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 75,80 | 06/03/2023 11:39:44 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 74,00 | 06/03/2023 11:40:01 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 73,80 | 06/03/2023 11:40:32 | Manual |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 73,70 | 06/03/2023 11:41:01 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 73,68 | 06/03/2023 11:41:18 | Manual |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 73,66 | 06/03/2023 11:41:22 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 73,00 | 06/03/2023 11:41:51 | Manual |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 72,98 | 06/03/2023 11:42:08 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 72,96 | 06/03/2023 11:42:26 | Manual |

Lances do Item 63

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 72,94 | 06/03/2023 11:42:30 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 72,00 | 06/03/2023 11:42:35 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 71,98 | 06/03/2023 11:42:39 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 71,00 | 06/03/2023 11:42:45 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 70,98 | 06/03/2023 11:42:52 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 70,50 | 06/03/2023 11:43:10 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 70,46 | 06/03/2023 11:43:20 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 70,42 | 06/03/2023 11:43:24 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 70,10 | 06/03/2023 11:43:34 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 70,08 | 06/03/2023 11:43:37 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 70,00 | 06/03/2023 11:43:40 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 69,98 | 06/03/2023 11:43:44 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 69,00 | 06/03/2023 11:43:49 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 68,98 | 06/03/2023 11:43:52 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 65,00 | 06/03/2023 11:44:07 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 64,98 | 06/03/2023 11:44:28 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 64,96 | 06/03/2023 11:44:42 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 64,00 | 06/03/2023 11:45:00 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 63,98 | 06/03/2023 11:45:10 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 63,00 | 06/03/2023 11:45:21 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 62,90 | 06/03/2023 11:45:31 | Manual |

Lances do Item 63

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 62,88 | 06/03/2023 11:45:35 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 62,86 | 06/03/2023 11:45:39 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 59,00 | 06/03/2023 11:45:45 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 58,98 | 06/03/2023 11:46:37 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 58,00 | 06/03/2023 11:47:00 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 57,99 | 06/03/2023 11:47:32 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 57,98 | 06/03/2023 11:47:16 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 57,95 | 06/03/2023 11:49:00 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 57,94 | 06/03/2023 11:49:19 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 57,93 | 06/03/2023 11:49:12 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 57,90 | 06/03/2023 11:50:49 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 57,88 | 06/03/2023 11:50:53 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 63

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 11:19:40 | O ITEM 63 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:19:47 | O ITEM 63 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 63 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 11:29:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 63 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:52:54 | A prorrogação automática do ITEM 63 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 63 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:08 | O fornecedor S A XINGU LTDA venceu o ITEM - 63 pelo valor de R\$57,88 . |

Mensagens do Item 63

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:51:15 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:13 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:51 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:18 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:05 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:50 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 14/03/2023 09:55:23 | Fornecedor: S A XINGU LTDA , com lance no valor de R\$ 57,88 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 14/03/2023 09:55:24 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 63 pelo valor de R\$57,90 . |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |

Mensagens do Item 63

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:09:38 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Sr. Pregoeiro! A D P AGUIAR EIRELI, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , 33.834.782/0001-13 -- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digníssima Comissão de Licitação que julgou Habilitada D.M.C. MESSIAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 17.992.985/0001-81, J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ nº 04.707.391/0001-30, as empresas citadas não apresentaram DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial como será demonstrado na peça recursal e as observações abaixo. Conforme próprio despacho dessa CPL. Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! 37.730.050/0001-34 – MEDCOM Comercio e Distribuidora de Medicamentos e materiais hospitalares Ltda. A empresa não apresentou, o número do registro ANVISA de cada item, na proposta inicial conforme as regras editalicias. Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação, e conforme item do Ato convocatório desta seção. II - Do interesse público A atuação do gestor público pauta-se pela perseguição do interesse público, respeitando os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência consagrados no caput do artigo 37 da Constituição Federal, bem como aqueles previstos no artigo 3º da Lei 8.666/93, in verbis: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (g.n.) Por ser ato administrativo, o edital observa os ditames legais, Por outro lado, verifica-se também contrariedade à garantia do direito de petição, prevista no inciso XXXIV do artigo 5º da Constituição Federal, além da ampla defesa, garantida no inciso LV do mesmo dispositivo constitucional, que, aliás, é exercida pelos “meios e recursos a ela inerentes”. Não é demais lembrar que, no meio disso tudo, também é direito subjetivo próprio de cada licitante a fiel observância do procedimento legalmente estabelecido para o procedimento licitatório (conforme o artigo 7º do Decreto 5.450/05, o artigo 6º do Anexo I do Decreto 3.555/00 e o artigo 4º da Lei 8.666/93). De forma a evitar a anulação de todo do processo licitatório por vias legais.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:37:20 | A manifestação de Intenção de Recurso de D P AGUIAR EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 21/03/2023 18:35:03 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI acabou ENVIAR o arquivo recurso_d_p_aguiar_pregao_altamiradocx_1679434503.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |

Mensagens do Item 63

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:48:41 | O recurso do D P AGUIAR EIRELI foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, D P AGUIAR EIRELI, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:13 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:02 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 63 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 63

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 57,90 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 57,94 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 62,86 |
| 4º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 139,90 |
| 5º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 164,50 |
| 6º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 201,95 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 202,00 |
| 8º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 202,60 |
| 9º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 202,60 |
| 10º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 205,78 |
| 11º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 220,47 |
| 12º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 232,32 |
| 13º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 268,60 |
| 14º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 322,99 |
| 15º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 411,78 |

Recursos do Item 63

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|--|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Recursos do Item 63

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|-------------------|----------------|------------------------|--|--|------------|
| D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | 16/03/2023 11:09:38 | <p>Sr. Pregoeiro! A D P AGUIAR EIRELI, pessoa jurídica de direito, privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº , 33.834.782/0001-13 -- A tempestivamente vem com fulcro na alínea "a do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8666/93, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor INTENÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO contra a decisão dessa digníssima Comissão de Licitação que julgou Habilitada D.M.C. MESSIAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 17.992.985/0001-81, J.E.S. FONSECA COMÉRCIO EIRELI – EPP, inscrito no CNPJ nº 04.707.391/0001-30, as empresas citadas não apresentaram DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial como será demonstrado na peça recursal e as observações abaixo. Conforme próprio despacho dessa CPL. Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! 37.730.050/0001-34 – MEDCOM Comercio e Distribuidora de Medicamentos e materiais hospitalares Ltda. A empresa não apresentou, o número do registro ANVISA de cada item, na proposta inicial conforme as regras editalicias. Preliminarmente, esta Recorrente pede licença para reafirmar o respeito que dedica aos membros da douta Comissão de Licitação e à digna Autoridade Julgadora. Destaca que o presente recurso tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos fatos do procedimento licitatório. As eventuais discordâncias deduzidas neste recurso fundamentam-se no que preconiza de modo específico à Constituição Federal, à Lei de Licitações, o indigitado Edital, e Acórdãos e Pareceres do Egrégio Tribunal de Contas da União, que devem ser aplicados, e que não foram observados na decisão desta Comissão de Licitação, e conforme item do Ato convocatório desta seção. II - Do interesse público A atuação do gestor público pauta-se pela perseguição do interesse público, respeitando os princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência consagrados no caput do artigo 37 da Constituição Federal, bem como aqueles previstos no artigo 3º da Lei 8.666/93, in verbis: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (g.n.) Por ser ato administrativo, o edital observa os ditames legais, Por outro lado, verifica-se também contrariedade à garantia do direito de petição, prevista no inciso XXXIV do artigo 5º da Constituição Federal, além da ampla defesa, garantida no inciso LV do mesmo dispositivo constitucional, que, aliás, é exercida pelos “meios e recursos a ela inerentes”. Não é demais lembrar que, no meio disso tudo, também é direito subjetivo próprio de cada licitante a fiel observância do procedimento legalmente estabelecido para o procedimento licitatório (conforme o artigo 7º do Decreto 5.450/05, o artigo 6º do Anexo I do Decreto 3.555/00 e o artigo 4º da Lei 8.666/93). De forma a evitar a</p> | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, D P AGUIAR EIRELI, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Recursos do Item 63

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|------------|
| | | | anulação de todo do processo licitatório por vias legais. | | |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 64

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|--|--|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 75899 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SERROPLAST | SERROPLAST | R\$ 46,70 | Classificada | -- |
| 38166 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | CPL | Bojo para drenagem toracica | R\$ 28,80 | Classificada | -- |
| 52929 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | DRENO TORÁCICO | M.S:10014160050 | R\$ 46,70 | Classificada | -- |
| 7571 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDSHARP | UNITÁRIO | R\$ 38,02 | Classificada | -- |
| 60888 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | LAC MEDICAL | Frasco | R\$ 23,82 | Classificada | -- |
| 41889 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | CPL MEDICAL'S | FRASCO | R\$ 46,70 | Classificada | -- |
| 50605 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL | FRASCO MEDIASTINAL | R\$ 31,50 | Classificada | -- |
| 19249 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MARCA:CPL FABRICANTE: CPL GARANTIA DE 12 MESES. | MARCA:CPL FABRICANTE: CPL GARANTIA DE 12 MESES. | R\$ 46,70 | Classificada | -- |
| 86293 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | MEDIASTINAL | LACMEDICAL | R\$ 46,70 | Classificada | -- |
| 41678 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | CLINMED | CLINMED | R\$ 46,70 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 64

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | |
|-------|--|----------------|--|---------|-----------|-----------------|
| | | | | | R\$ | Situação |
| 90102 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDICAL | MEDICAL | R\$ 32,70 | Classificada -- |
| 78418 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SPI / SPI DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME | Frasco | R\$ 46,70 | Classificada -- |
| 40921 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | CLINMED | CLINMED | R\$ 46,70 | Classificada -- |

Lances do Item 64

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|-------------------------------|----------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 46,70 | 24/02/2023 16:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 46,70 | 01/03/2023 11:07:25 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 46,70 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 46,70 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 46,70 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 46,70 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 46,70 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 46,70 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 38,02 | 02/03/2023 08:53:15 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 36,00 | 06/03/2023 11:22:50 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 32,70 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 31,50 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 30,24 | 06/03/2023 11:28:18 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 28,80 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 28,78 | 06/03/2023 11:22:00 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 64

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 27,88 | 06/03/2023 11:25:56 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 23,82 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 22,50 | 06/03/2023 11:25:04 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 22,40 | 06/03/2023 11:27:49 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 64

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 11:19:40 | O ITEM 64 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:19:47 | O ITEM 64 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 64 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 11:29:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 64 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:31:54 | A prorrogação automática do ITEM 64 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 64 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:08 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 64 pelo valor de R\$22,40 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:51:15 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:18 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:05 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 64

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 13/03/2023 15:04:21 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:13 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:03 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:06 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 64 pelo valor de R\$22,50 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:14 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 64 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 64

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|-----------|------|----------------------|
|---------|-----------|------|----------------------|

Classificação Final do Item 64

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 22,50 |
| 2º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 28,80 |
| 3º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 30,24 |
| 4º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 36,00 |
| 5º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 46,70 |
| 6º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 46,70 |
| 7º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 46,70 |
| 8º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 46,70 |
| 9º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 46,70 |

Recursos do Item 64

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 65

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|----------------|-----------------------------|--------------|--------------|--------|
| 7417 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | CPL | Bojo para drenagem toracica | R\$ 24,70 | Classificada | -- |
| 78736 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | DRENO TORÁCICO | M.S:10014160050 | R\$ 34,60 | Classificada | -- |
| 58466 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDSHARP | UNITÁRIO | R\$ 33,52 | Classificada | -- |
| 66494 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | LAC MEDICAL | Frasco | R\$ 17,65 | Classificada | -- |
| 79219 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | CPL MEDICAL'S | FRASCO | R\$ 34,60 | Classificada | -- |
| 79344 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL | FRASCO MEDIASTINAL | R\$ 27,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 65

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--|--|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 92131 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MARCA:CPL FABRICANTE: CPL GARANTIA DE 12 MESES. | MARCA:CPL FABRICANTE: CPL GARANTIA DE 12 MESES. | R\$ 34,60 | Classificada | -- |
| 30926 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | MEDIASTINAL | LACMEDICAL | R\$ 34,60 | Classificada | -- |
| 91143 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | CLINMED | CLINMED | R\$ 34,60 | Classificada | -- |
| 74790 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDICAL | MEDICAL | R\$ 24,23 | Classificada | -- |
| 58044 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SPI / SPI DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME | Frasco | R\$ 34,60 | Classificada | -- |
| 43353 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | CLINMED | CLINMED | R\$ 34,60 | Classificada | -- |

Lances do Item 65

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 34,60 | 01/03/2023 11:07:25 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 34,60 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 34,60 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 34,60 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 34,60 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 34,60 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 34,60 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 33,52 | 02/03/2023 08:53:15 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 33,00 | 06/03/2023 11:22:59 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 27,00 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 25,92 | 06/03/2023 11:28:14 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 24,70 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 24,23 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |

Lances do Item 65

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 24,20 | 06/03/2023 11:34:58 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 21,77 | 06/03/2023 11:33:42 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 21,75 | 06/03/2023 11:38:48 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 19,84 | 06/03/2023 11:25:48 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 17,65 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,63 | 06/03/2023 11:29:20 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 17,60 | 06/03/2023 11:29:29 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,58 | 06/03/2023 11:30:47 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 17,00 | 06/03/2023 11:32:14 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 16,50 | 06/03/2023 11:32:22 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 16,01 | 06/03/2023 11:38:21 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 16,00 | 06/03/2023 11:36:25 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 15,98 | 06/03/2023 11:39:27 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 15,01 | 06/03/2023 11:41:11 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 15,00 | 06/03/2023 11:39:40 | Manual |

Mensagens do Item 65

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 11:19:40 | O ITEM 65 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:19:47 | O ITEM 65 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 65 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 11:29:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 65 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 11:43:13 | A prorrogação automática do ITEM 65 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 65 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |

Mensagens do Item 65

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:08 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 65 pelo valor de R\$15,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:51:15 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:18 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:06 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:03 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |

Mensagens do Item 65

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 65 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 65

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 15,00 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 15,01 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 19,84 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 24,20 |
| 5º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 24,70 |
| 6º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 25,92 |
| 7º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 33,00 |
| 8º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 34,60 |
| 9º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 34,60 |

Recursos do Item 65

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 66

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|----------------|-----------------------------|-----------------|--------------|--------|
| 99099 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | CPL | Bojo para drenagem toracica | R\$ 38,70 | Classificada | -- |
| 90159 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | DRENO TORÁCICO | M.S:10014160050 | R\$ 51,30 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 66

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 43476 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDSHARP | UNITÁRIO | R\$ 47,96 | Classificada | -- |
| 19309 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | LAC MEDICAL | Frasco | R\$ 26,16 | Classificada | -- |
| 90942 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | CPL MEDICAL'S | FRASCO | R\$ 51,30 | Classificada | -- |
| 48853 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL | FRASCO MEDIASTINAL | R\$ 42,30 | Classificada | -- |
| 14636 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MARCA:CPL FABRICANTE: CPL GARANTIA DE 12 MESES. | MARCA:CPL FABRICANTE: CPL GARANTIA DE 12 MESES. | R\$ 51,30 | Classificada | -- |
| 45408 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | MEDIASTINAL | LACMEDICAL | R\$ 51,30 | Classificada | -- |
| 12706 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | CLINMED | CLINMED | R\$ 51,30 | Classificada | -- |
| 95593 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDICAL | MEDICAL | R\$ 35,92 | Classificada | -- |
| 98412 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SPI / SPI DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME | Frasco | R\$ 51,30 | Classificada | -- |
| 26748 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | CLINMED | CLINMED | R\$ 51,30 | Classificada | -- |

Lances do Item 66

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 51,30 | 01/03/2023 11:07:25 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 51,30 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 51,30 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 51,30 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 51,30 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 51,30 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 51,30 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 47,96 | 02/03/2023 08:53:15 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 42,30 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 66

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 38,70 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 38,00 | 06/03/2023 14:33:53 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 35,92 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 35,90 | 06/03/2023 14:34:07 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 33,56 | 06/03/2023 14:36:09 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 31,14 | 06/03/2023 14:41:31 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 26,16 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 26,00 | 06/03/2023 14:35:36 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 25,98 | 06/03/2023 14:35:46 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 25,00 | 06/03/2023 14:38:41 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 24,00 | 06/03/2023 14:41:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 23,00 | 06/03/2023 14:42:26 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 22,00 | 06/03/2023 14:42:44 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 21,91 | 06/03/2023 14:44:27 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 21,90 | 06/03/2023 14:44:01 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 21,50 | 06/03/2023 14:44:30 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 21,00 | 06/03/2023 14:45:38 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 20,00 | 06/03/2023 14:45:48 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 19,98 | 06/03/2023 14:46:50 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 19,90 | 06/03/2023 14:47:08 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 19,81 | 06/03/2023 14:47:46 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 19,80 | 06/03/2023 14:47:14 | Manual |

Lances do Item 66

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 19,71 | 06/03/2023 14:48:36 | Intermediario |
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 19,70 | 06/03/2023 14:47:55 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 19,68 | 06/03/2023 14:50:32 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 19,50 | 06/03/2023 14:50:40 | Manual |
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 19,40 | 06/03/2023 14:50:48 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 19,31 | 06/03/2023 14:51:03 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 19,30 | 06/03/2023 14:50:58 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 19,21 | 06/03/2023 14:51:12 | Intermediario |
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 19,20 | 06/03/2023 14:51:06 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 19,18 | 06/03/2023 14:53:06 | Manual |
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 19,00 | 06/03/2023 14:53:27 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 18,90 | 06/03/2023 14:53:57 | Manual |

Mensagens do Item 66

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 14:33:05 | O ITEM 66 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:33:22 | O ITEM 66 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 66 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 14:43:25 | A etapa de envio de lances do ITEM 66 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:55:58 | A prorrogação automática do ITEM 66 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 66 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:08 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 66 pelo valor de R\$18,90 . |

Mensagens do Item 66

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:51:15 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:18 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:06 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:03 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |

Mensagens do Item 66

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 66 está encerrada. Despacho: SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame. |

Classificação Final do Item 66

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 18,90 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 19,18 |
| 3º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 33,56 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 35,92 |
| 5º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 38,00 |
| 6º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 38,70 |
| 7º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 51,30 |
| 8º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 51,30 |
| 9º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 51,30 |

Recursos do Item 66

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 67

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--------------------------------------|-------------------------|-----------------|--------------|--------|
| 72205 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | R\$ 7,74 | Classificada | -- |
| 49470 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | VITAL GOLD | Bolsa coletora de urina | R\$ 5,80 | Classificada | -- |
| 78416 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL BOLSA COLETORA DE URINA | M.S:80495510036 | R\$ 7,74 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 67

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|---|----------------|---|--|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 60481 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | WILTEX | ZHEJIANG YUSHENG MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 7,74 | Classificada | -- |
| 73116 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 7,74 | Classificada | -- |
| 82344 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | LABOR IMPORT | UNITÁRIO | R\$ 6,66 | Classificada | -- |
| 65398 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | VITALGOLD | VITALGOLD | R\$ 7,74 | Classificada | -- |
| 49016 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | LABOR IMPORT | CHANGSHU 3S MEDICAL | R\$ 8,60 | Classificada | -- |
| 24274 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | LABOR IMPORT | BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML | R\$ 6,66 | Classificada | -- |
| 72343 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510036 | R\$ 6,48 | Classificada | -- |
| 64896 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | labor | unid | R\$ 7,20 | Classificada | -- |
| 51424 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MEDIX | Unidade | R\$ 3,95 | Classificada | -- |
| 66445 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | medsonda | medsonda | R\$ 7,74 | Classificada | -- |
| 97203 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | BIOBASE | UNIDADE | R\$ 8,30 | Classificada | -- |
| 52200 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | LABOR IMPORT | COLETOR | R\$ 6,00 | Classificada | -- |
| 50722 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | LABORIMPORT/POLY MEDICURE/VAL. 12 MESES | LABORIMPORT/POLY MEDICURE/VAL. 12 MESES | R\$ 7,74 | Classificada | -- |
| 13107 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | R\$ 7,74 | Classificada | -- |
| 91110 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Labor Imp | Bolsa | R\$ 7,74 | Classificada | -- |
| 85424 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 7,74 | Classificada | -- |
| 20101 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | LABOR IMPORT | 2000ML | R\$ 6,10 | Classificada | -- |
| 55858 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 7,74 | Classificada | -- |
| 46552 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 7,74 | Classificada | -- |
| 84771 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 5,42 | Classificada | -- |
| 6881 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SOLIDOR@ / LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 7,74 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 67

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|-----------|-----------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 56062 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 7,74 | Classificada | -- |

Lances do Item 67

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 8,60 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 8,30 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 7,74 | 24/02/2023 16:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 7,74 | 01/03/2023 11:07:25 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 7,74 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 7,74 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 7,74 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 7,74 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 7,74 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,74 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 7,74 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 7,74 | 02/03/2023 19:27:59 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,74 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,74 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 7,74 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,74 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 7,20 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 6,99 | 06/03/2023 14:36:09 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,66 | 02/03/2023 08:53:15 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 67

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,66 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 6,65 | 06/03/2023 14:41:39 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 6,48 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 6,10 | 02/03/2023 19:37:36 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,00 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 5,80 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,70 | 06/03/2023 14:34:02 | Intermediario |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,65 | 06/03/2023 14:39:31 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,51 | 06/03/2023 14:36:40 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,42 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,40 | 06/03/2023 14:34:08 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 5,01 | 06/03/2023 14:40:17 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,88 | 06/03/2023 14:37:31 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,86 | 06/03/2023 14:38:57 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 4,80 | 06/03/2023 14:33:26 | Intermediario |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 4,78 | 06/03/2023 14:36:02 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 4,75 | 06/03/2023 14:44:53 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,51 | 06/03/2023 14:36:30 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,32 | 06/03/2023 14:41:42 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,02 | 06/03/2023 14:37:55 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,95 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 3,93 | 06/03/2023 14:33:39 | Manual |

Lances do Item 67

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|-----------------------------------|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,91 | 06/03/2023 14:34:13 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 3,89 | 06/03/2023 14:35:32 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,87 | 06/03/2023 14:35:44 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,80 | 06/03/2023 14:35:52 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,78 | 06/03/2023 14:36:03 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,67 | 06/03/2023 14:36:38 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 3,50 | 06/03/2023 14:36:25 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,48 | 06/03/2023 14:37:37 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 3,40 | 06/03/2023 14:37:42 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,35 | 06/03/2023 14:38:32 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 3,00 | 06/03/2023 14:38:38 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,98 | 06/03/2023 14:39:06 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 67

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 14:33:05 | O ITEM 67 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:33:22 | O ITEM 67 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 67 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 14:43:25 | A etapa de envio de lances do ITEM 67 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:46:55 | A prorrogação automática do ITEM 67 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 67 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:08 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 67 pelo valor de R\$2,98 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:47 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 67

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 14:51:15 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:14 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:51 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:18 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:06 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:51 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:21 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |

Mensagens do Item 67

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:03 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:06 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 67 pelo valor de R\$3,00 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:48:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 67 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 67

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 3,00 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,67 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,02 |
| 4º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,51 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 4,80 |
| 6º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,88 |
| 7º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 5,01 |
| 8º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,51 |
| 9º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,70 |
| 10º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 5,80 |
| 11º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 6,65 |
| 12º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 6,99 |

Classificação Final do Item 67

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 13º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 7,74 |
| 14º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 7,74 |
| 15º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,74 |
| 16º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,74 |
| 17º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,74 |
| 18º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 8,30 |
| 19º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 8,60 |

Recursos do Item 67

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 68

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---------------------------|---|--------------|--------------|--------|
| 88716 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MARK MED | MARK MED | R\$ 13,25 | Classificada | -- |
| 74802 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | MEDSONDA | MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA | R\$ 13,25 | Classificada | -- |
| 96551 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | ANGIPLAST PRIVATE LIMITED | Pacote | R\$ 13,25 | Classificada | -- |
| 5649 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MARKMED | pct c/ 10 | R\$ 10,50 | Classificada | -- |
| 53995 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MARKMED | BOLSA PARA COLOSTOMIA 50 MM | R\$ 9,40 | Classificada | -- |
| 84357 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | WALTEX | 10229659002 | R\$ 15,01 | Classificada | -- |
| 75705 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MEDSONDA | Pacote | R\$ 12,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 68

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|--|---------------------------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 41780 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | medsonda | medsonda | R\$ 13,25 | Classificada | -- |
| 99753 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | WALTEX | PACOTE | R\$ 19,21 | Classificada | -- |
| 69768 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | MARKMED | BOLSA | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 32662 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MARK MED/MARK MED/VAL. 12 MESES | MARK MED/MARK MED/VAL. 12 MESES | R\$ 13,25 | Classificada | -- |
| 65179 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 13,25 | Classificada | -- |
| 49634 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | MEDSONDA | ME03213A | R\$ 13,25 | Classificada | -- |
| 85732 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 13,25 | Classificada | -- |
| 17803 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | WILTEX | WILTEX | R\$ 9,28 | Classificada | -- |
| 4669 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | MEDSONDA / MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA | Pacote | R\$ 13,25 | Classificada | -- |
| 91582 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 13,25 | Classificada | -- |

Lances do Item 68

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 19,21 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 15,01 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 13,25 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 13,25 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 13,25 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 13,25 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 13,25 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 13,25 | 02/03/2023 19:27:59 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,25 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 13,25 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |

Lances do Item 68

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 13,25 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 13,25 | 02/03/2023 23:27:46 | Fornecedor Desclassificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 12,76 | 06/03/2023 14:36:45 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 12,15 | 06/03/2023 14:36:54 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 12,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 10,99 | 06/03/2023 14:36:18 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.956/0001-16 | R\$ 10,50 | 02/03/2023 08:53:15 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 9,40 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,28 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 9,00 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 8,98 | 06/03/2023 14:33:26 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 8,96 | 06/03/2023 14:33:44 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 8,94 | 06/03/2023 14:33:53 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 8,92 | 06/03/2023 14:34:22 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 8,90 | 06/03/2023 14:35:47 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 8,88 | 06/03/2023 14:36:22 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 8,86 | 06/03/2023 14:37:05 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 8,84 | 06/03/2023 14:37:52 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 7,98 | 06/03/2023 14:45:42 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 7,96 | 06/03/2023 14:48:16 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 68

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 7,05 | 06/03/2023 14:40:24 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,82 | 06/03/2023 14:41:52 | Fornecedor Inabilitado |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,98 | 06/03/2023 14:34:01 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,90 | 06/03/2023 14:35:46 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,88 | 06/03/2023 14:37:57 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,80 | 06/03/2023 14:44:09 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,78 | 06/03/2023 14:44:33 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,70 | 06/03/2023 14:45:45 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,68 | 06/03/2023 14:46:10 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED-FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,51 | 06/03/2023 14:47:50 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,50 | 06/03/2023 14:47:20 | Manual |
| FAMED-FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,49 | 06/03/2023 14:48:42 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,48 | 06/03/2023 14:47:58 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 68

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 14:33:05 | O ITEM 68 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:33:22 | O ITEM 68 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 68 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 14:43:25 | A etapa de envio de lances do ITEM 68 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:50:42 | A prorrogação automática do ITEM 68 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 68 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Fornecedor 96551 | 07/03/2023 09:22:55 | SR. Pregoeiro, a Empresa Nordic informa que chegou ao limite máximo de lance. |

Mensagens do Item 68

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:08 | O fornecedor NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 68 pelo valor de R\$3,48 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:48 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:49 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 68 pelo valor de R\$3,49 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:51:15 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:18 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:21 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 68 pelo valor de R\$3,50 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:06 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:21 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC N° 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

Mensagens do Item 68

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:15 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 68 pelo valor de R\$3,49 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:03 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 06/04/2023 09:12:22 | Fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI , com lance no valor de R\$ 3,49 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 06/04/2023 09:12:24 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 68 pelo valor de R\$3,50 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 68 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 68

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,50 |
| 2º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 7,05 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,28 |
| 4º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 10,99 |
| 5º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 12,15 |
| 6º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 12,76 |
| 7º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 13,25 |
| 8º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 13,25 |
| 9º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 13,25 |
| 10º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 13,25 |
| 11º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 19,21 |

Recursos do Item 68

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 69

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|------------------------------------|--|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 24994 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | CONVATEC | CONVATEC | R\$ 233,50 | Classificada | -- |
| 4488 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | VITAL GOLD | Bolsa de colostomia | R\$ 120,78 | Classificada | -- |
| 37728 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ACTIVE LIFE | CONVATEC BRASIL LTDA | R\$ 233,50 | Classificada | -- |
| 99927 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | ANGIPLAST PRIVATE LIMITED | Pacote | R\$ 233,50 | Classificada | -- |
| 84489 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | CONVATEC | Pacote | R\$ 119,09 | Classificada | -- |
| 26010 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | convatec | convatec | R\$ 233,50 | Classificada | -- |
| 31051 | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63822597000170 | ACTIVE LIFE / CONVATEC | ACTIVE LIFE BOLSAS DE OSTOMIA DE UMA PEÇA REGISTRO MS: 80523029009 | R\$ 233,50 | Classificada | -- |
| 18409 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | HOLLISTER | HOLLISTER | R\$ 233,50 | Classificada | -- |
| 84317 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CONVATEC | ACTIVE LIFE | R\$ 233,50 | Classificada | -- |
| 10882 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | CONVATEC | CONVATEC | R\$ 233,50 | Classificada | -- |
| 63152 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | CONVATEC | CONVATEC | R\$ 163,46 | Classificada | -- |
| 16221 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | ACTIVE LIFE / CONVATEC BRASIL LTDA | Pacote | R\$ 233,50 | Classificada | -- |
| 11042 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | CONVATEC | CONVATEC | R\$ 233,50 | Classificada | -- |

Lances do Item 69

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|------------|------|-----------------|-----------|------|
|------------|------|-----------------|-----------|------|

Lances do Item 69

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 233,50 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 233,50 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 233,50 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 233,50 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 233,50 | 02/03/2023 17:18:31 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 233,50 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 233,50 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 233,50 | 02/03/2023 21:05:25 | Fornecedor Desclassificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 233,50 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 233,50 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 210,99 | 06/03/2023 14:36:38 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 163,46 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 163,44 | 06/03/2023 14:36:28 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 126,90 | 06/03/2023 14:45:50 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 120,78 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 119,09 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 119,07 | 06/03/2023 14:33:54 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 119,00 | 06/03/2023 14:33:52 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 118,98 | 06/03/2023 14:34:02 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 118,96 | 06/03/2023 14:34:23 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 118,94 | 06/03/2023 14:34:55 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 118,92 | 06/03/2023 14:35:03 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 118,90 | 06/03/2023 14:35:18 | Manual |

Lances do Item 69

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|-------------------------------|-----------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 118,88 | 06/03/2023 14:35:29 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 118,86 | 06/03/2023 14:35:41 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 118,84 | 06/03/2023 14:35:57 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 118,00 | 06/03/2023 14:36:03 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 117,98 | 06/03/2023 14:36:12 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 117,00 | 06/03/2023 14:36:17 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 116,98 | 06/03/2023 14:36:27 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 116,00 | 06/03/2023 14:36:50 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 115,98 | 06/03/2023 14:37:03 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 115,00 | 06/03/2023 14:37:33 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 114,98 | 06/03/2023 14:37:46 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 110,00 | 06/03/2023 14:37:50 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 109,98 | 06/03/2023 14:38:09 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 109,90 | 06/03/2023 14:38:16 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 109,88 | 06/03/2023 14:38:28 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 100,00 | 06/03/2023 14:38:25 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 99,98 | 06/03/2023 14:38:40 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 91,31 | 06/03/2023 14:38:51 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 91,29 | 06/03/2023 14:39:02 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 90,20 | 06/03/2023 14:39:13 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 90,00 | 06/03/2023 14:38:58 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 89,00 | 06/03/2023 14:39:32 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 85,00 | 06/03/2023 14:41:30 | Manual |

Lances do Item 69

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 84,00 | 06/03/2023 14:41:43 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 83,98 | 06/03/2023 14:43:35 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 83,00 | 06/03/2023 14:43:50 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 82,90 | 06/03/2023 14:45:22 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 82,50 | 06/03/2023 14:45:35 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 82,48 | 06/03/2023 14:46:04 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 82,00 | 06/03/2023 14:46:27 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 81,98 | 06/03/2023 14:46:30 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 81,00 | 06/03/2023 14:46:53 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 80,99 | 06/03/2023 14:47:20 | Intermediario |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 80,98 | 06/03/2023 14:46:59 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 80,90 | 06/03/2023 14:47:26 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 80,01 | 06/03/2023 14:47:56 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 80,00 | 06/03/2023 14:47:34 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 79,99 | 06/03/2023 14:48:46 | Intermediario |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 79,98 | 06/03/2023 14:48:33 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 79,90 | 06/03/2023 14:48:54 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 79,88 | 06/03/2023 14:49:09 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 79,81 | 06/03/2023 14:49:51 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 79,80 | 06/03/2023 14:49:18 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 69

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 79,78 | 06/03/2023 14:50:11 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 79,00 | 06/03/2023 14:50:18 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 78,98 | 06/03/2023 14:50:49 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 78,91 | 06/03/2023 14:51:30 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 78,90 | 06/03/2023 14:51:14 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 78,88 | 06/03/2023 14:51:34 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 78,80 | 06/03/2023 14:51:50 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 78,78 | 06/03/2023 14:52:10 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 78,70 | 06/03/2023 14:52:15 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 78,68 | 06/03/2023 14:52:19 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 78,00 | 06/03/2023 14:52:26 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 77,98 | 06/03/2023 14:52:32 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 77,95 | 06/03/2023 14:52:41 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 77,93 | 06/03/2023 14:52:47 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 77,90 | 06/03/2023 14:52:56 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 77,88 | 06/03/2023 14:53:22 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 77,80 | 06/03/2023 14:53:40 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 77,78 | 06/03/2023 14:54:56 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 69

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 77,70 | 06/03/2023 14:55:10 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 77,68 | 06/03/2023 14:56:23 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 77,65 | 06/03/2023 14:56:50 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 77,63 | 06/03/2023 14:56:55 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 77,60 | 06/03/2023 14:58:29 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 77,58 | 06/03/2023 14:58:36 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 77,50 | 06/03/2023 14:59:40 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 77,48 | 06/03/2023 14:59:48 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 77,45 | 06/03/2023 15:00:01 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 77,43 | 06/03/2023 15:00:06 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 77,40 | 06/03/2023 15:00:12 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 77,38 | 06/03/2023 15:00:15 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 77,00 | 06/03/2023 15:01:09 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 76,98 | 06/03/2023 15:01:13 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 76,95 | 06/03/2023 15:01:43 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 76,93 | 06/03/2023 15:01:46 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 76,00 | 06/03/2023 15:02:42 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 75,98 | 06/03/2023 15:02:47 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 75,90 | 06/03/2023 15:02:51 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 69

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 75,88 | 06/03/2023 15:03:36 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 75,80 | 06/03/2023 15:03:43 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 75,78 | 06/03/2023 15:03:57 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 75,00 | 06/03/2023 15:04:13 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 74,98 | 06/03/2023 15:04:21 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 74,00 | 06/03/2023 15:04:52 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 73,98 | 06/03/2023 15:04:54 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 73,00 | 06/03/2023 15:05:12 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 72,98 | 06/03/2023 15:05:17 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 72,90 | 06/03/2023 15:05:28 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 72,88 | 06/03/2023 15:05:32 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 72,00 | 06/03/2023 15:05:42 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 71,98 | 06/03/2023 15:05:48 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 70,00 | 06/03/2023 15:05:58 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 69,90 | 06/03/2023 15:06:21 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 69,88 | 06/03/2023 15:06:25 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 69,80 | 06/03/2023 15:06:38 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 69,00 | 06/03/2023 15:06:31 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 68,98 | 06/03/2023 15:06:35 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 68,90 | 06/03/2023 15:06:47 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 69

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 68,88 | 06/03/2023 15:06:49 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 68,80 | 06/03/2023 15:06:59 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 68,78 | 06/03/2023 15:07:02 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 68,70 | 06/03/2023 15:07:11 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 68,68 | 06/03/2023 15:07:14 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 68,50 | 06/03/2023 15:07:29 | Manual |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 68,48 | 06/03/2023 15:07:34 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 68,20 | 06/03/2023 15:07:58 | Manual |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 68,18 | 06/03/2023 15:08:03 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 68,00 | 06/03/2023 15:08:04 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 67,98 | 06/03/2023 15:08:07 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 67,90 | 06/03/2023 15:08:20 | Manual |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 67,88 | 06/03/2023 15:08:24 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 67,80 | 06/03/2023 15:08:26 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 67,78 | 06/03/2023 15:08:28 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 67,70 | 06/03/2023 15:08:49 | Manual |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 67,68 | 06/03/2023 15:08:52 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 67,50 | 06/03/2023 15:08:57 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 67,48 | 06/03/2023 15:08:59 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 69

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 67,40 | 06/03/2023 15:09:43 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 67,38 | 06/03/2023 15:09:46 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 67,30 | 06/03/2023 15:10:22 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 67,28 | 06/03/2023 15:10:23 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 67,20 | 06/03/2023 15:10:56 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 67,18 | 06/03/2023 15:11:03 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 67,00 | 06/03/2023 15:11:08 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 66,98 | 06/03/2023 15:11:12 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 66,90 | 06/03/2023 15:11:26 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 66,88 | 06/03/2023 15:11:31 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 66,86 | 06/03/2023 15:11:50 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 66,84 | 06/03/2023 15:11:58 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 66,00 | 06/03/2023 15:11:57 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 65,98 | 06/03/2023 15:12:02 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 65,00 | 06/03/2023 15:12:07 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 64,98 | 06/03/2023 15:12:13 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 69

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 14:33:05 | O ITEM 69 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:33:22 | O ITEM 69 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 69 será encerrado automaticamente! |

Mensagens do Item 69

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 14:43:25 | A etapa de envio de lances do ITEM 69 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:14:13 | A prorrogação automática do ITEM 69 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 69 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:08 | O fornecedor S A XINGU LTDA venceu o ITEM - 69 pelo valor de R\$64,98 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:48 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:18 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:21 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 14/03/2023 09:55:23 | Fornecedor: S A XINGU LTDA , com lance no valor de R\$ 64,98 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 14/03/2023 09:55:24 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 69 pelo valor de R\$65,00 . |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |

Mensagens do Item 69

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:03 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 69 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 69

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 65,00 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 78,91 |
| 3º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 80,90 |
| 4º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 85,00 |
| 5º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 90,20 |
| 6º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 118,86 |
| 7º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 210,99 |
| 8º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 233,50 |
| 9º | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 233,50 |

Recursos do Item 69

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 70

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|--|--------------|--------------|--------|
| 81354 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | ABC | ABC | R\$ 20,55 | Classificada | -- |
| 41649 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | WELDON | Cabo para bisturi | R\$ 10,50 | Classificada | -- |
| 10439 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUCAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | CABO DE BISTURI PROFESSIONAL | CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA | R\$ 20,55 | Classificada | -- |
| 8525 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | GOLGRAN | UNITÁRIO | R\$ 13,94 | Classificada | -- |
| 68902 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37556213000104 | GOLGRAN | GOLGRAN | R\$ 20,55 | Classificada | -- |
| 2585 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | GOLGRAN | 10401319007 | R\$ 13,19 | Classificada | -- |
| 54622 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | STERLANCE | Unidade | R\$ 18,00 | Classificada | -- |
| 92639 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | WELDON | CABO | R\$ 9,83 | Classificada | -- |
| 74606 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | GOLGRAN/GOLGRAN/ VAL. 12 MESES | GOLGRAN/GOLGRAN/ VAL. 12 MESES | R\$ 20,55 | Classificada | -- |
| 15664 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | 6B | Cabo | R\$ 20,55 | Classificada | -- |
| 49256 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | COOPERFLEX | COOPERFLEX | R\$ 20,55 | Classificada | -- |
| 25831 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | GOLGRAN | GOLGRAN | R\$ 20,55 | Classificada | -- |
| 9711 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | CREMER | CREMER | R\$ 20,55 | Classificada | -- |
| 72646 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | RHOSSE | RHOSSE | R\$ 163,46 | Classificada | -- |
| 18870 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | PRISMA / PRISMA INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-ME | Unidade | R\$ 20,55 | Classificada | -- |
| 37751 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | CREMER | CREMER | R\$ 20,55 | Classificada | -- |

Lances do Item 70

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|--------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 163,46 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |

Lances do Item 70

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 20,55 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 20,55 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 20,55 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 20,55 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 20,55 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 20,55 | 02/03/2023 19:27:59 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 20,55 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 20,55 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 20,55 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 20,55 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 18,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 13,94 | 02/03/2023 08:53:15 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 13,92 | 06/03/2023 14:37:41 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 13,19 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 11,20 | 06/03/2023 14:36:51 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 10,50 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 9,83 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 9,81 | 06/03/2023 14:33:29 | Manual |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 9,79 | 06/03/2023 14:33:44 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 9,77 | 06/03/2023 14:33:52 | Manual |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 9,75 | 06/03/2023 14:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 9,73 | 06/03/2023 14:34:14 | Manual |

Lances do Item 70

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 9,71 | 06/03/2023 14:34:34 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 9,69 | 06/03/2023 14:34:38 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 9,67 | 06/03/2023 14:35:06 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 9,05 | 06/03/2023 14:42:06 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 8,90 | 06/03/2023 14:35:05 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 8,88 | 06/03/2023 14:35:45 | Fornecedor Inabilitado |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,17 | 06/03/2023 14:35:01 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,10 | 06/03/2023 14:35:58 | Lance Excluído |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,10 | 06/03/2023 14:43:00 | Manual |

Mensagens do Item 70

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 14:33:05 | O ITEM 70 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:33:22 | O ITEM 70 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 70 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 14:39:29 | O 25831 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 6,10 . Pelo motivo abaixo: ERRO DE DIGITAÇÃO . |
| Sistema | 06/03/2023 14:39:37 | Fornecedor: 25831 , seu lance no valor de R\$ 6,10 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.! |
| Sistema | 06/03/2023 14:43:25 | A etapa de envio de lances do ITEM 70 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:45:26 | A prorrogação automática do ITEM 70 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 70 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:08 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 70 pelo valor de R\$6,10 . |

Mensagens do Item 70

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:51:15 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:14 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:19 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:06 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:51 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:21 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |

Mensagens do Item 70

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:03 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 70 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 70

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,10 |
| 2º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 8,90 |
| 3º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 9,71 |
| 4º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 11,20 |
| 5º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 20,55 |
| 6º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 20,55 |
| 7º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 20,55 |
| 8º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 20,55 |
| 9º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 20,55 |
| 10º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 20,55 |
| 11º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 20,55 |
| 12º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 163,46 |

Recursos do Item 70

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 70

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 71

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 33283 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SONI | Cadarço sarjado | R\$ 5,65 | Classificada | -- |
| 65114 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | DOISERRE | Unidade | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 84451 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | TECENIL/TECENIL/VL. 12 MESES | TECENIL/TECENIL/VL. 12 MESES | R\$ 7,86 | Classificada | -- |
| 68269 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | SÃO JOSÉ | SARJADO | R\$ 5,07 | Classificada | -- |
| 50569 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SÃO JOSE | SÃO JOSE | R\$ 5,07 | Classificada | -- |
| 5462 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | IMPACTO / IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME | Unidade | R\$ 5,07 | Classificada | -- |
| 15014 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | SÃO JOSE | SÃO JOSE | R\$ 5,07 | Classificada | -- |

Lances do Item 71

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 7,86 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 5,65 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,07 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,07 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,07 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,07 | 02/03/2023 23:27:46 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 71

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,98 | 06/03/2023 14:36:09 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,90 | 06/03/2023 14:39:56 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,88 | 06/03/2023 14:41:24 | Fornecedor Desclassificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,86 | 06/03/2023 14:42:22 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,84 | 06/03/2023 14:42:25 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,80 | 06/03/2023 14:42:44 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,78 | 06/03/2023 14:42:48 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,70 | 06/03/2023 14:43:08 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,68 | 06/03/2023 14:43:15 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,50 | 06/03/2023 14:43:13 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,48 | 06/03/2023 14:43:20 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,40 | 06/03/2023 14:43:44 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,38 | 06/03/2023 14:43:48 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,35 | 06/03/2023 14:44:06 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,33 | 06/03/2023 14:44:10 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,30 | 06/03/2023 14:44:21 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,28 | 06/03/2023 14:44:24 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,20 | 06/03/2023 14:44:27 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,10 | 06/03/2023 14:44:30 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,08 | 06/03/2023 14:44:33 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,00 | 06/03/2023 14:44:38 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 71

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|--------------------|------------------------|-------------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,98 | 06/03/2023 14:44:41 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,95 | 06/03/2023 14:44:51 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,93 | 06/03/2023 14:44:56 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,50 | 06/03/2023 14:45:00 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,48 | 06/03/2023 14:45:11 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,40 | 06/03/2023 14:45:15 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,38 | 06/03/2023 14:45:21 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,30 | 06/03/2023 14:45:35 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,28 | 06/03/2023 14:45:38 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,20 | 06/03/2023 14:45:51 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,18 | 06/03/2023 14:45:55 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,15 | 06/03/2023 14:46:06 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,13 | 06/03/2023 14:46:11 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,10 | 06/03/2023 14:46:16 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,08 | 06/03/2023 14:46:18 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,00 | 06/03/2023 14:46:28 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,98 | 06/03/2023 14:46:31 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,95 | 06/03/2023 14:46:35 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,93 | 06/03/2023 14:46:38 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,50 | 06/03/2023 14:47:01 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,48 | 06/03/2023 14:47:32 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 71

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,41 | 06/03/2023 14:47:59 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,40 | 06/03/2023 14:47:49 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 71

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 14:33:05 | O ITEM 71 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:33:22 | O ITEM 71 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 71 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 14:43:25 | A etapa de envio de lances do ITEM 71 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:50:01 | A prorrogação automática do ITEM 71 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 71 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:08 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 71 pelo valor de R\$2,40 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:19 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |

Mensagens do Item 71

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:57:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:03 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:06 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 71 pelo valor de R\$2,41 . |
| Sistema | 06/04/2023 09:12:23 | Fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI , com lance no valor de R\$ 2,41 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 06/04/2023 09:12:24 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 71 pelo valor de R\$4,20 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:33 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 71 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 71

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|-----------------------------------|--------------------|-------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,20 |
| 2º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,86 |
| 3º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,07 |
| 4º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,07 |
| 5º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 7,86 |

Recursos do Item 71

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 72

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|------------|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 83549 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | ATRASORB | ATRASORB | R\$ 300,00 | Classificada | -- |
| 4787 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA | Galão | R\$ 300,00 | Classificada | -- |
| 92243 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | ATRASORB | Galão | R\$ 270,00 | Classificada | -- |
| 47763 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOFNOLIME | GALÃO | R\$ 358,08 | Classificada | -- |
| 92390 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | ATRASORB | CAL SODADA | R\$ 300,00 | Classificada | -- |
| 33414 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | CLINIFLEX | CLINIFLEX | R\$ 300,00 | Classificada | -- |
| 38619 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MOLECULAR | MOLECULAR | R\$ 210,01 | Classificada | -- |
| 66353 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | WILSON U.S.P / CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA | Galão | R\$ 300,00 | Classificada | -- |
| 67721 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | CLINIFLEX | CLINIFLEX | R\$ 300,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 72

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 358,08 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 300,00 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 300,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 300,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 300,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 300,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 300,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 299,98 | 06/03/2023 14:34:09 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 299,96 | 06/03/2023 14:38:17 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 299,94 | 06/03/2023 14:40:07 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 72

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 270,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 223,91 | 06/03/2023 14:46:02 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 210,01 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 210,00 | 06/03/2023 14:56:45 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 200,00 | 06/03/2023 14:35:25 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 199,90 | 06/03/2023 14:38:08 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 199,88 | 06/03/2023 14:41:30 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 199,00 | 06/03/2023 14:42:08 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 198,98 | 06/03/2023 14:42:12 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 198,96 | 06/03/2023 14:42:23 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 198,94 | 06/03/2023 14:42:31 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 198,00 | 06/03/2023 14:42:52 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 197,98 | 06/03/2023 14:42:56 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 195,00 | 06/03/2023 14:43:05 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 194,98 | 06/03/2023 14:43:09 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 190,00 | 06/03/2023 14:43:16 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 189,98 | 06/03/2023 14:43:30 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 189,96 | 06/03/2023 14:43:35 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 189,94 | 06/03/2023 14:43:40 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 185,00 | 06/03/2023 14:43:58 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 184,98 | 06/03/2023 14:44:06 | Manual |

Lances do Item 72

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 182,00 | 06/03/2023 14:44:26 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 181,98 | 06/03/2023 14:44:28 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 180,00 | 06/03/2023 14:44:34 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 179,98 | 06/03/2023 14:44:36 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 179,90 | 06/03/2023 14:44:48 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 175,00 | 06/03/2023 14:44:47 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 174,98 | 06/03/2023 14:44:51 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 170,00 | 06/03/2023 14:44:56 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 169,98 | 06/03/2023 14:45:04 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 165,00 | 06/03/2023 14:45:10 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 164,98 | 06/03/2023 14:45:16 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 162,00 | 06/03/2023 14:45:24 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 161,98 | 06/03/2023 14:45:29 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 160,00 | 06/03/2023 14:45:39 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 159,98 | 06/03/2023 14:45:42 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 150,00 | 06/03/2023 14:45:48 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 149,00 | 06/03/2023 14:45:54 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 145,00 | 06/03/2023 14:45:59 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 144,98 | 06/03/2023 14:46:11 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 140,00 | 06/03/2023 14:46:25 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 72

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 139,96 | 06/03/2023 14:46:32 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 135,00 | 06/03/2023 14:46:41 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 134,95 | 06/03/2023 14:46:56 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 120,00 | 06/03/2023 14:47:05 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 119,98 | 06/03/2023 14:47:37 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 119,90 | 06/03/2023 14:48:10 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 115,00 | 06/03/2023 14:47:44 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 114,00 | 06/03/2023 14:47:50 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 110,01 | 06/03/2023 14:48:03 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 110,00 | 06/03/2023 14:47:57 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 109,90 | 06/03/2023 14:49:05 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 109,01 | 06/03/2023 14:49:56 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 109,00 | 06/03/2023 14:49:37 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 108,96 | 06/03/2023 14:50:10 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 108,94 | 06/03/2023 14:50:52 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 108,00 | 06/03/2023 14:51:31 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 107,98 | 06/03/2023 14:51:40 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 107,00 | 06/03/2023 14:51:47 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 106,99 | 06/03/2023 14:52:16 | Intermediario |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 106,98 | 06/03/2023 14:51:54 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 72

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 106,00 | 06/03/2023 14:52:22 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 105,98 | 06/03/2023 14:52:33 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 105,00 | 06/03/2023 14:52:50 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 104,98 | 06/03/2023 14:53:12 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 104,96 | 06/03/2023 14:53:19 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 104,00 | 06/03/2023 14:53:27 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 103,00 | 06/03/2023 14:54:28 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 102,00 | 06/03/2023 14:54:41 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 101,30 | 06/03/2023 15:00:02 | Intermediario |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 101,00 | 06/03/2023 14:55:29 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 100,00 | 06/03/2023 14:56:05 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 99,97 | 06/03/2023 14:58:21 | Intermediario |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 99,96 | 06/03/2023 14:57:22 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 72

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|--------------------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 14:33:05 | O ITEM 72 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:33:22 | O ITEM 72 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 72 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 14:43:25 | A etapa de envio de lances do ITEM 72 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:02:05 | A prorrogação automática do ITEM 72 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 72 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Fornecedor 4787 | 07/03/2023 09:23:10 | SR. Pregoeiro, a Empresa Nordic informa que chegou ao limite máximo de lance. |

Mensagens do Item 72

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:08 | O fornecedor NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 72 pelo valor de R\$99,96 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:48 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:49 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 72 pelo valor de R\$99,97 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:51:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:19 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:21 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 72 pelo valor de R\$100,00 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:21 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;.</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |

Mensagens do Item 72

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:15 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 72 pelo valor de R\$99,97 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:03 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 72 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 72

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 99,97 |
| 2º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 101,30 |
| 3º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 119,90 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 210,01 |
| 5º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 300,00 |

Recursos do Item 72

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 73

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 99262 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | HOSPICENTER | HOSPICENTER | R\$ 6,84 | Classificada | -- |
| 65487 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | ADVANTIVE | Canula de guedel | R\$ 2,50 | Classificada | -- |
| 73395 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 6,84 | Classificada | -- |
| 12184 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | FOYOMED | UNITÁRIO | R\$ 5,10 | Classificada | -- |
| 14440 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | ADVANTIVE | FOREMOUNT ENTERPRISE | R\$ 9,04 | Classificada | -- |
| 49618 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | FOYOMED | 10150470501 | R\$ 6,48 | Classificada | -- |
| 88182 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | vitalgod | unid | R\$ 2,10 | Classificada | -- |
| 32021 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | GOODCOME | Unidade | R\$ 6,80 | Classificada | -- |
| 50593 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | PROTEC | CANULA | R\$ 5,93 | Classificada | -- |
| 15507 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 6,84 | Classificada | -- |
| 638 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 6,84 | Classificada | -- |
| 37609 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | PROTEC | PROTEC | R\$ 6,84 | Classificada | -- |
| 25701 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | GOODCOME | GOODCOME | R\$ 6,84 | Classificada | -- |
| 57420 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | PROTEC | PROTEC | R\$ 4,79 | Classificada | -- |
| 31910 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | DESCARPACK / DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA | Unidade | R\$ 6,84 | Classificada | -- |
| 96199 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | GOODCOME | GOODCOME | R\$ 6,84 | Classificada | -- |

Lances do Item 73

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 9,04 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 6,84 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 6,84 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,84 | 02/03/2023 17:43:02 | Fornecedor Desclassificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 6,84 | 02/03/2023 19:34:49 | Classificado |

Lances do Item 73

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,84 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,84 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,84 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,84 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,80 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 6,48 | 02/03/2023 16:09:18 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,00 | 06/03/2023 14:35:40 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,93 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,50 | 06/03/2023 14:36:57 | Fornecedor Desclassificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 5,10 | 02/03/2023 08:57:10 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,79 | 02/03/2023 23:04:52 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,78 | 06/03/2023 14:34:10 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,31 | 06/03/2023 14:42:16 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 2,50 | 27/02/2023 09:56:39 | Fornecedor Desclassificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,31 | 06/03/2023 14:33:53 | Fornecedor Desclassificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 2,10 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 73

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 14:33:05 | O ITEM 73 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:33:22 | O ITEM 73 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 73 será encerrado automaticamente! |

Mensagens do Item 73

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 14:43:25 | A etapa de envio de lances do ITEM 73 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:45:26 | A prorrogação automática do ITEM 73 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 73 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:08 | O fornecedor AS3 HOSPITALAR LTDA venceu o ITEM - 73 pelo valor de R\$2,10 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:51:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:51 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:54 | O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 73 pelo valor de R\$2,31 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:19 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:06 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:21 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:36 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 73

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:03 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 10/04/2023 10:50:39 | Fornecedor: F CARDOSO E CIA LTDA , com lance no valor de R\$ 2,31 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar proposta readequada, conforme registrado em ata. ! |
| Sistema | 10/04/2023 10:50:40 | O fornecedor E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA venceu o ITEM - 73 pelo valor de R\$2,50 . |
| Sistema | 10/04/2023 14:49:25 | Fornecedor: E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA , com lance no valor de R\$ 2,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 10/04/2023 14:49:25 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 73 pelo valor de R\$4,79 . |
| Sistema | 11/04/2023 08:40:48 | Fornecedor: MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , com lance no valor de R\$ 4,79 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Fornecedor solicitou desistência ! |
| Sistema | 11/04/2023 08:40:48 | O fornecedor HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 73 pelo valor de R\$5,50 . |
| Sistema | 11/04/2023 11:35:12 | Fornecedor: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA , com lance no valor de R\$ 5,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: deixou de apresentar proposta final e planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 11/04/2023 11:35:12 | O fornecedor S A XINGU LTDA venceu o ITEM - 73 pelo valor de R\$6,84 . |
| Sistema | 11/04/2023 11:35:13 | Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 25701 - Data Prop.: 02/03/2023 21:05:25 ficou classificado em 1º lugar . ID: 31910 - Data Prop.: 02/03/2023 23:11:36 ficou classificado em 2º lugar . ID: 73395 - Data Prop.: 01/03/2023 15:58:50 ficou classificado em 3º lugar . ID: 638 - Data Prop.: 02/03/2023 19:34:49 ficou classificado em 4º lugar . ID: 37609 - Data Prop.: 02/03/2023 19:42:44 ficou classificado em 5º lugar . ID: 96199 - Data Prop.: 02/03/2023 23:27:46 ficou classificado em 6º lugar . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:39 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor S A XINGU LTDA -22.312.374/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 73

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício. |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 73 está encerrada. Despacho: SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame. |

Classificação Final do Item 73

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 6,84 |
| 2º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 6,84 |
| 3º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,84 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,84 |
| 5º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,84 |
| 6º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,84 |
| 7º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 9,04 |

Recursos do Item 73

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 74

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|-------------|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 32112 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | HOSPICENTER | HOSPICENTER | R\$ 7,24 | Classificada | -- |
| 47557 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | ADVANTIVE | Canula de guedel | R\$ 2,50 | Classificada | -- |
| 27688 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 7,24 | Classificada | -- |
| 28769 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | FOYOMED | UNITÁRIO | R\$ 5,10 | Classificada | -- |
| 18185 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | ADVANTIVE | FOREMOUNT ENTERPRISE | R\$ 9,04 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 74

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--|-------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 73441 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | FOYOMED | 10150470501 | R\$ 6,48 | Classificada | -- |
| 33034 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | vitalgod | unid | R\$ 2,10 | Classificada | -- |
| 79659 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | GOODCOME | Unidade | R\$ 6,90 | Classificada | -- |
| 16838 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | PROTEC | CANULA | R\$ 6,75 | Classificada | -- |
| 99625 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 7,24 | Classificada | -- |
| 62506 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 7,24 | Classificada | -- |
| 70609 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | PROTEC | PROTEC | R\$ 7,24 | Classificada | -- |
| 15133 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | GOODCOME | GOODCOME | R\$ 7,24 | Classificada | -- |
| 13176 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | PROTEC | PROTEC | R\$ 5,06 | Classificada | -- |
| 32629 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | DESCARPACK / DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA | Unidade | R\$ 7,24 | Classificada | -- |
| 99293 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | GOODCOME | GOODCOME | R\$ 7,24 | Classificada | -- |

Lances do Item 74

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 9,04 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-99 | R\$ 7,24 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 7,24 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,24 | 02/03/2023 17:43:02 | Fornecedor Desclassificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 7,24 | 02/03/2023 19:34:49 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,24 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,24 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 7,24 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,24 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,90 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 74

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,75 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR-MATERIAIS-HOSPITALAR-E-MEDICAMENTOS-LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 6,48 | 02/03/2023 16:09:18 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,46 | 06/03/2023 14:34:08 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,00 | 06/03/2023 14:35:45 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,98 | 06/03/2023 14:36:21 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR-MATERIAIS-HOSPITALAR-E-MEDICAMENTOS-LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,50 | 06/03/2023 14:37:02 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,48 | 06/03/2023 14:37:57 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 5,10 | 02/03/2023 08:57:10 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM-SAUDE-DENTALMEDICA-COMERCIO-E-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-MATERIAIS-HOSPITALARES-LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,06 | 02/03/2023 23:04:52 | Fornecedor Desclassificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,31 | 06/03/2023 14:42:31 | Fornecedor Inabilitado |
| E-DE-A-CAVALCANTE-E-CIA-LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 2,50 | 27/02/2023 09:56:39 | Fornecedor Desclassificado |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,31 | 06/03/2023 14:33:55 | Fornecedor Desclassificado |
| AS3-HOSPITALAR-LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 2,10 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 74

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 14:33:05 | O ITEM 74 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:33:22 | O ITEM 74 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 74 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 14:43:25 | A etapa de envio de lances do ITEM 74 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:45:26 | A prorrogação automática do ITEM 74 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 74 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |

Mensagens do Item 74

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:08 | O fornecedor AS3 HOSPITALAR LTDA venceu o ITEM - 74 pelo valor de R\$2,10 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:51:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:51 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:54 | O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 74 pelo valor de R\$2,31 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:19 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:06 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:21 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:36 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

Mensagens do Item 74

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:03 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 10/04/2023 10:50:39 | Fornecedor: F CARDOSO E CIA LTDA , com lance no valor de R\$ 2,31 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar proposta readequada, conforme registrado em ata. ! |
| Sistema | 10/04/2023 10:50:40 | O fornecedor E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA venceu o ITEM - 74 pelo valor de R\$2,50 . |
| Sistema | 10/04/2023 14:49:25 | Fornecedor: E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA , com lance no valor de R\$ 2,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 10/04/2023 14:49:25 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 74 pelo valor de R\$5,06 . |
| Sistema | 11/04/2023 08:40:48 | Fornecedor: MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , com lance no valor de R\$ 5,06 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Fornecedor solicitou desistência ! |
| Sistema | 11/04/2023 08:40:48 | O fornecedor HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 74 pelo valor de R\$5,50 . |
| Sistema | 11/04/2023 11:35:12 | Fornecedor: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA , com lance no valor de R\$ 5,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: deixou de apresentar proposta final e planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 11/04/2023 11:35:13 | Necessário se fez o sorteio pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, da seguinte forma: ID: 99293 - Data Prop.: 02/03/2023 23:27:46 ficou classificado em 1º lugar . ID: 32629 - Data Prop.: 02/03/2023 23:11:36 ficou classificado em 2º lugar . ID: 62506 - Data Prop.: 02/03/2023 19:34:49 ficou classificado em 3º lugar . ID: 70609 - Data Prop.: 02/03/2023 19:42:44 ficou classificado em 4º lugar . ID: 15133 - Data Prop.: 02/03/2023 21:05:25 ficou classificado em 5º lugar . ID: 27688 - Data Prop.: 01/03/2023 15:58:50 ficou classificado em 6º lugar . |
| Sistema | 11/04/2023 11:35:13 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 74 pelo valor de R\$7,24 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 74 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 74

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 7,24 |
| 2º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 7,24 |
| 3º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,24 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,24 |
| 5º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 7,24 |
| 6º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,24 |
| 7º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 9,04 |

Recursos do Item 74

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 75

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|-------------------------|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 96480 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | HOSPICENTER | HOSPICENTER | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 44430 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | ADVANTIVE | Canula de guedel | R\$ 2,50 | Classificada | -- |
| 81894 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | CANULA DE GUEDEL PROTEC | M.S:80435140004 | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 9506 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 39966 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | FOYOMED | UNITÁRIO | R\$ 5,10 | Classificada | -- |
| 20341 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | ADVANTIVE | FOREMOUNT ENTERPRISE | R\$ 9,04 | Classificada | -- |
| 42737 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | FOYOMED | 10150470501 | R\$ 6,48 | Classificada | -- |
| 1477 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | vitalgod | unid | R\$ 2,10 | Classificada | -- |
| 85842 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | GOODCOME | Unidade | R\$ 7,90 | Classificada | -- |
| 83117 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | PROTEC | CANULA | R\$ 6,75 | Classificada | -- |
| 12106 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 9,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 75

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|--|------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 41494 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 58892 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | PROTEC | PROTEC | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 4191 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | GOODCOME | GOODCOME | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 88708 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | PROTEC | PROTEC | R\$ 6,31 | Classificada | -- |
| 96325 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | DESCARPACK / DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA | Unidade | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 53016 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | GOODCOME | GOODCOME | R\$ 9,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 75

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 9,04 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 9,00 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 9,00 | 01/03/2023 11:13:08 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 9,00 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 9,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 9,00 | 02/03/2023 19:34:49 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 9,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D.P.AGIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,90 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,75 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 6,48 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,31 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |

Lances do Item 75

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,29 | 06/03/2023 14:34:09 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,50 | 06/03/2023 14:37:03 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,48 | 06/03/2023 14:37:58 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 5,40 | 06/03/2023 14:46:08 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 5,10 | 02/03/2023 08:57:10 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,31 | 06/03/2023 14:42:46 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 2,50 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,31 | 06/03/2023 14:34:01 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 2,10 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| D.P. AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,08 | 06/03/2023 14:37:17 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,00 | 06/03/2023 14:44:42 | Manual |

Mensagens do Item 75

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 14:33:05 | O ITEM 75 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:33:22 | O ITEM 75 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 75 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 14:43:25 | A etapa de envio de lances do ITEM 75 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:48:10 | A prorrogação automática do ITEM 75 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 75 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:08 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 75 pelo valor de R\$2,00 . |

Mensagens do Item 75

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 14:51:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:51 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:19 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:06 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:21 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |

Mensagens do Item 75

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:04 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 75 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 75

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,00 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,31 |
| 3º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 2,50 |
| 4º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,50 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,31 |
| 6º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 9,00 |
| 7º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 9,00 |
| 8º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 9,00 |
| 9º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,00 |
| 10º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 9,00 |
| 11º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,00 |
| 12º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 9,04 |

Recursos do Item 75

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 75

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 76

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 66981 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | HOSPICENTER | HOSPICENTER | R\$ 9,29 | Classificada | -- |
| 83415 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | ADVANTIVE | Canula de guedel | R\$ 2,50 | Classificada | -- |
| 67794 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | CANULA DE GUEDEL PROTEC | M.S:80435140004 | R\$ 9,29 | Classificada | -- |
| 48991 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 9,29 | Classificada | -- |
| 18558 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | FOYOMED | UNITÁRIO | R\$ 5,10 | Classificada | -- |
| 41836 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | ADVANTIVE | FOREMOUNT ENTERPRISE | R\$ 9,29 | Classificada | -- |
| 45356 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | FOYOMED | 10150470501 | R\$ 6,48 | Classificada | -- |
| 79089 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | vitalgod | unid | R\$ 2,10 | Classificada | -- |
| 44640 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | GOODCOME | Unidade | R\$ 7,90 | Classificada | -- |
| 68225 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | PROTEC | CANULA | R\$ 6,75 | Classificada | -- |
| 38633 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 9,29 | Classificada | -- |
| 42771 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | DESCARPACK | DESCARPCK | R\$ 9,29 | Classificada | -- |
| 85583 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | PROTEC | PROTEC | R\$ 9,29 | Classificada | -- |
| 29710 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | GOODCOME | GOODCOME | R\$ 9,29 | Classificada | -- |
| 90505 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | PROTEC | PROTEC | R\$ 6,51 | Classificada | -- |
| 24584 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | DESCARPACK / DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA | Unidade | R\$ 9,29 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 76

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|----------|----------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 36609 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | GOODCOME | GOODCOME | R\$ 9,29 | Classificada | -- |

Lances do Item 76

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 9,29 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 9,29 | 01/03/2023 11:13:08 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 9,29 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 9,29 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 9,29 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 9,29 | 02/03/2023 19:30:17 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,29 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,29 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 9,29 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,29 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 9,00 | 06/03/2023 14:34:39 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,90 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,75 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,51 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 6,48 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,46 | 06/03/2023 14:34:11 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,50 | 06/03/2023 14:37:08 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,48 | 06/03/2023 14:37:58 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 5,40 | 06/03/2023 14:46:13 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 76

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 5,10 | 02/03/2023 08:57:10 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,31 | 06/03/2023 14:43:03 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 2,50 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,31 | 06/03/2023 14:33:54 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 2,10 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,00 | 06/03/2023 14:45:10 | Manual |

Mensagens do Item 76

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 14:33:05 | O ITEM 76 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:33:22 | O ITEM 76 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 76 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 14:43:25 | A etapa de envio de lances do ITEM 76 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:48:14 | A prorrogação automática do ITEM 76 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 76 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:09 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 76 pelo valor de R\$2,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:51:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:52 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |

Mensagens do Item 76

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:09:19 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:06 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:21 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:04 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 76 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 76

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,00 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,31 |
| 3º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 2,50 |
| 4º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,50 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,51 |
| 6º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 9,00 |
| 7º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 9,29 |
| 8º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 9,29 |
| 9º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 9,29 |
| 10º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,29 |
| 11º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 9,29 |
| 12º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,29 |

Recursos do Item 76

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 77

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-------------------------|---|-----------------|--------------|--------|
| 58672 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | HOSPICENTER | HOSPICENTER | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 59939 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | ADVANTIVE | Canula de guedel | R\$ 2,50 | Classificada | -- |
| 58869 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | CANULA DE GUEDEL PROTEC | M.S:80435140004 | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 12393 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 9,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 77

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--|----------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 9327 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | FOYOMED | UNITÁRIO | R\$ 5,10 | Classificada | -- |
| 58279 | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | ADVANTIVE | FOREMOUNT ENTERPRISE | R\$ 9,04 | Classificada | -- |
| 78211 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | vitalgod | unid | R\$ 2,10 | Classificada | -- |
| 57411 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | GOODCOME | Unidade | R\$ 7,90 | Classificada | -- |
| 2495 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 17388 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 13567 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | PROTEC | PROTEC | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 38013 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | GOODCOME | GOODCOME | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 22252 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | PROTEC | PROTEC | R\$ 6,31 | Classificada | -- |
| 85221 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | DESCARPACK / DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA | Unidade | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 43987 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | GOODCOME | GOODCOME | R\$ 9,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 77

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 9,04 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 9,00 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 9,00 | 01/03/2023 11:13:08 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 9,00 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 9,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 9,00 | 02/03/2023 19:30:17 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 9,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,90 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 77

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,31 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 5,10 | 02/03/2023 08:57:10 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,31 | 06/03/2023 14:43:16 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 2,50 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,31 | 06/03/2023 14:33:55 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 2,10 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,00 | 06/03/2023 14:45:14 | Manual |

Mensagens do Item 77

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 14:33:05 | O ITEM 77 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:33:22 | O ITEM 77 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 77 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 14:43:25 | A etapa de envio de lances do ITEM 77 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:47:14 | A prorrogação automática do ITEM 77 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 77 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:09 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 77 pelo valor de R\$2,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:52 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:19 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |

Mensagens do Item 77

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:23:06 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:21 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:04 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 77 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 77

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta | R\$ |
|---------|-----------|------|---------------|-----|
|---------|-----------|------|---------------|-----|

Classificação Final do Item 77

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,00 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,31 |
| 3º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 2,50 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,31 |
| 5º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 9,00 |
| 6º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 9,00 |
| 7º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 9,00 |
| 8º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,00 |
| 9º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 9,00 |
| 10º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,00 |
| 11º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 9,04 |

Recursos do Item 77

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 78

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-------------------------|---|--------------|--------------|--------|
| 96828 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 53,18 | Classificada | -- |
| 35767 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | VITAL GOLD | Canula de traqueostomia | R\$ 16,50 | Classificada | -- |
| 21229 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA | M.S:10014160051 | R\$ 53,18 | Classificada | -- |
| 35066 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 53,18 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 78

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 36202 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDIX | UNITÁRIO | R\$ 30,92 | Classificada | -- |
| 80901 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | VITALGOLD | YILES MEDICAL CO., LTD | R\$ 53,18 | Classificada | -- |
| 58727 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | SOLIDOR | TUBO DE TRAQUEOSTOMIA 5,5 COM BALÃO | R\$ 25,60 | Classificada | -- |
| 61607 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510047 | R\$ 27,61 | Classificada | -- |
| 33257 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | vitalgod | unid | R\$ 16,00 | Classificada | -- |
| 96071 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | SOLIDOR | Unidade | R\$ 50,00 | Classificada | -- |
| 21537 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | SOLIDOR | UNIDADE | R\$ 53,18 | Classificada | -- |
| 40739 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | CANULA | R\$ 23,04 | Classificada | -- |
| 77040 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/WELL LEAD MEDICAL/VAL. 12 MESES | SOLIDOR/WELL LEAD MEDICAL/VAL. 12 MESES | R\$ 53,18 | Classificada | -- |
| 10196 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 53,18 | Classificada | -- |
| 45383 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Solidor | Canula | R\$ 53,18 | Classificada | -- |
| 55933 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | 5,5 | R\$ 25,00 | Classificada | -- |
| 88886 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | MACROSUL | MD | R\$ 53,18 | Classificada | -- |
| 19489 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | BCI MEDICAL | BCI MEDICAL | R\$ 53,18 | Classificada | -- |
| 86715 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 37,23 | Classificada | -- |
| 69573 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | Safer / CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA | Unidade | R\$ 53,18 | Classificada | -- |
| 63160 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | BCI MEDICAL | BCI MEDICAL | R\$ 53,18 | Classificada | -- |
| 39450 | DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40167282000130 | MEDIX | UNIDADE | R\$ 58,13 | Classificada | -- |

Lances do Item 78

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 58,13 | 03/03/2023 07:50:56 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 78

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 53,18 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 53,18 | 01/03/2023 11:13:08 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 53,18 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 53,18 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 53,18 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 53,18 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 53,18 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 53,18 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 53,18 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 53,18 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 53,18 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 53,18 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 50,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 44,90 | 06/03/2023 14:34:57 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 37,23 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 37,20 | 06/03/2023 14:56:51 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 32,78 | 06/03/2023 14:34:19 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 30,92 | 02/03/2023 08:57:10 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 27,61 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 25,60 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 25,00 | 02/03/2023 19:38:50 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 23,47 | 06/03/2023 14:37:15 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 23,04 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 78

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 20,08 | 06/03/2023 14:43:43 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 20,00 | 06/03/2023 14:37:52 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 19,35 | 06/03/2023 14:37:28 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,33 | 06/03/2023 14:38:56 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 18,75 | 06/03/2023 14:40:30 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 18,73 | 06/03/2023 14:42:03 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 18,29 | 06/03/2023 14:46:22 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 17,90 | 06/03/2023 14:33:33 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 16,50 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 16,00 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,98 | 06/03/2023 14:33:56 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,96 | 06/03/2023 14:36:44 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,94 | 06/03/2023 14:37:04 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,92 | 06/03/2023 14:40:09 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,90 | 06/03/2023 14:40:19 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 15,80 | 06/03/2023 14:40:41 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,78 | 06/03/2023 14:40:49 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,76 | 06/03/2023 14:42:38 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,74 | 06/03/2023 14:42:55 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,72 | 06/03/2023 14:44:16 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,70 | 06/03/2023 14:44:24 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,68 | 06/03/2023 14:45:06 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,66 | 06/03/2023 14:45:24 | Intermediario |

Lances do Item 78

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 15,50 | 06/03/2023 14:45:22 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,48 | 06/03/2023 14:45:36 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,46 | 06/03/2023 14:45:49 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,44 | 06/03/2023 14:45:58 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,42 | 06/03/2023 14:46:42 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,40 | 06/03/2023 14:46:53 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,38 | 06/03/2023 14:47:11 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,36 | 06/03/2023 14:47:29 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,34 | 06/03/2023 14:47:50 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,32 | 06/03/2023 14:48:05 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,30 | 06/03/2023 14:48:25 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,28 | 06/03/2023 14:48:34 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,26 | 06/03/2023 14:48:42 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 15,25 | 06/03/2023 14:48:59 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,24 | 06/03/2023 14:48:51 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,22 | 06/03/2023 14:49:10 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,20 | 06/03/2023 14:49:17 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 15,10 | 06/03/2023 14:49:32 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,08 | 06/03/2023 14:49:41 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,06 | 06/03/2023 14:50:07 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 15,00 | 06/03/2023 14:50:24 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,98 | 06/03/2023 14:50:32 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 14,96 | 06/03/2023 14:50:42 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,94 | 06/03/2023 14:50:57 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,08 | 06/03/2023 14:51:39 | Intermediario |

Lances do Item 78

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 14,01 | 06/03/2023 14:51:46 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 14,00 | 06/03/2023 14:51:31 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,90 | 06/03/2023 14:53:07 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 13,88 | 06/03/2023 14:53:26 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,80 | 06/03/2023 14:54:05 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 13,78 | 06/03/2023 14:55:55 | Manual |

Mensagens do Item 78

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 14:33:05 | O ITEM 78 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:33:22 | O ITEM 78 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 78 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 14:43:25 | A etapa de envio de lances do ITEM 78 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:58:54 | A prorrogação automática do ITEM 78 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 78 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:09 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 78 pelo valor de R\$13,78 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:51:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:14 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 78

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:00:52 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:19 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”!.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:21 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 78 pelo valor de R\$13,80 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:06 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”!.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:28:06 | Empresa: DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 40167282000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c) do edital, notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, atentamos também para a documentação apresentada para o subitem 17.1.4 alínea c) do edital, a mesma encontra-se VENCIDA, em conformidade com o Art. 43, da Lei Complementar nº 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, com as empresas que comprovaram ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), será assegurado o prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis, para regularização da pendência, contados a partir da verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), dos documentos de habilitação encaminhados conforme Edital; porém, a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:51 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:22 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”!.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

Mensagens do Item 78

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:15 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 78 pelo valor de R\$13,78 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:04 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 78 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 78

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 13,78 |
| 2º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,80 |
| 3º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 14,00 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,08 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 17,90 |
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 18,75 |
| 7º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 19,35 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 20,00 |
| 9º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 23,47 |
| 10º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 37,20 |
| 11º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 37,23 |
| 12º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 44,90 |
| 13º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 53,18 |
| 14º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 53,18 |

Classificação Final do Item 78

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 15º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 53,18 |
| 16º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 53,18 |

Recursos do Item 78

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 79

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-------------------------|---|--------------|--------------|--------|
| 29267 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 58,13 | Classificada | -- |
| 90402 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | VITAL GOLD | Canula de traqueostomia | R\$ 16,50 | Classificada | -- |
| 71179 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA | M.S:10014160051 | R\$ 58,13 | Classificada | -- |
| 10643 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 58,13 | Classificada | -- |
| 76769 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDIX | UNITÁRIO | R\$ 30,92 | Classificada | -- |
| 67441 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37556213000104 | VITALGOLD | YILES MEDICAL CO., LTD | R\$ 58,13 | Classificada | -- |
| 25170 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | SOLIDOR | TUBO DE TRAQUEOSTOMIA 6,5 COM BALÃO | R\$ 25,60 | Classificada | -- |
| 40203 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510047 | R\$ 27,68 | Classificada | -- |
| 99717 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | vitalgod | unid | R\$ 16,00 | Classificada | -- |
| 13654 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | SOLIDOR | Unidade | R\$ 54,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 79

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 98246 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | SOLIDOR | UNIDADE | R\$ 58,13 | Classificada | -- |
| 48850 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | CANULA | R\$ 23,04 | Classificada | -- |
| 54873 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/WELL LEAD MEDICAL/VAL. 12 MESES | SOLIDOR/WELL LEAD MEDICAL/VAL. 12 MESES | R\$ 58,13 | Classificada | -- |
| 29954 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 58,13 | Classificada | -- |
| 32376 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Solidor | Canula | R\$ 58,13 | Classificada | -- |
| 2822 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | 6,5 | R\$ 21,14 | Classificada | -- |
| 36848 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | MACROSUL | MD | R\$ 58,13 | Classificada | -- |
| 26264 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | BCI MEDICAL | BCI MEDICAL | R\$ 58,13 | Classificada | -- |
| 24037 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 40,70 | Classificada | -- |
| 29624 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | Safer / CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA | Unidade | R\$ 58,13 | Classificada | -- |
| 28375 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | BCI MEDICAL | BCI MEDICAL | R\$ 58,13 | Classificada | -- |
| 24108 | DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40167282000130 | MEDIX | UNIDADE | R\$ 61,74 | Classificada | -- |

Lances do Item 79

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 61,74 | 03/03/2023 07:59:56 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 58,13 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 58,13 | 01/03/2023 11:13:08 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 58,13 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 58,13 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 58,13 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 58,13 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |

Lances do Item 79

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|----------------------|------------------------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 58,13 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 58,13 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 58,13 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 58,13 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 58,13 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 58,13 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 54,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 44,90 | 06/03/2023 14:35:08 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 44,88 | 06/03/2023 14:57:25 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 40,70 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 32,78 | 06/03/2023 14:34:31 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 30,92 | 02/03/2023 08:57:10 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 27,68 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 25,60 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 23,53 | 06/03/2023 14:37:19 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 23,04 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 21,14 | 02/03/2023 19:38:50 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 21,12 | 06/03/2023 14:34:10 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 20,08 | 06/03/2023 14:43:59 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 19,35 | 06/03/2023 14:37:35 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,33 | 06/03/2023 14:41:04 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 18,75 | 06/03/2023 14:40:40 | Intermediario |

Lances do Item 79

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 18,73 | 06/03/2023 14:42:03 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 17,90 | 06/03/2023 14:33:37 | Intermediario |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 17,43 | 06/03/2023 14:48:49 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 16,91 | 06/03/2023 14:38:07 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 16,50 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 16,12 | 06/03/2023 14:46:34 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 16,00 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,98 | 06/03/2023 14:33:56 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,96 | 06/03/2023 14:36:54 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,94 | 06/03/2023 14:37:02 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,92 | 06/03/2023 14:40:14 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,90 | 06/03/2023 14:40:30 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 15,80 | 06/03/2023 14:40:53 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,78 | 06/03/2023 14:41:09 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,76 | 06/03/2023 14:42:43 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,74 | 06/03/2023 14:42:54 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,72 | 06/03/2023 14:43:41 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,70 | 06/03/2023 14:43:52 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,68 | 06/03/2023 14:44:29 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,66 | 06/03/2023 14:44:41 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,64 | 06/03/2023 14:45:14 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,62 | 06/03/2023 14:45:24 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,60 | 06/03/2023 14:45:55 | Manual |

Lances do Item 79

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,58 | 06/03/2023 14:46:07 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,56 | 06/03/2023 14:46:46 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,54 | 06/03/2023 14:46:54 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,52 | 06/03/2023 14:47:26 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,50 | 06/03/2023 14:47:35 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,48 | 06/03/2023 14:47:56 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,46 | 06/03/2023 14:48:06 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,44 | 06/03/2023 14:48:36 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 15,43 | 06/03/2023 14:49:07 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,42 | 06/03/2023 14:48:51 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,40 | 06/03/2023 14:49:16 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,38 | 06/03/2023 14:49:26 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 15,20 | 06/03/2023 14:49:39 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,18 | 06/03/2023 14:49:53 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,16 | 06/03/2023 14:50:06 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 15,00 | 06/03/2023 14:50:21 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,98 | 06/03/2023 14:50:33 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 14,96 | 06/03/2023 14:50:48 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,94 | 06/03/2023 14:50:58 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,08 | 06/03/2023 14:51:47 | Intermediario |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 14,01 | 06/03/2023 14:51:49 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 14,00 | 06/03/2023 14:51:36 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,90 | 06/03/2023 14:53:02 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 13,88 | 06/03/2023 14:53:28 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,80 | 06/03/2023 14:54:09 | Manual |

Lances do Item 79

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|--------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 13,78 | 06/03/2023 14:55:54 | Manual |

Mensagens do Item 79

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 14:33:05 | O ITEM 79 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:33:22 | O ITEM 79 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 79 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 14:43:25 | A etapa de envio de lances do ITEM 79 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:59:26 | A prorrogação automática do ITEM 79 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 79 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:09 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 79 pelo valor de R\$13,78 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:51:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:14 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:52 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:19 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:21 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 79 pelo valor de R\$13,80 . |

Mensagens do Item 79

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:23:06 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:28:06 | Empresa: DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 40167282000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c) do edital, notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, atentamos também para a documentação apresentada para o subitem 17.1.4 alínea c) do edital, a mesma Encontra-se VENCIDA, em conformidade com o Art. 43, da Lei Complementar nº 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, com as empresas que comprovaram ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), será assegurado o prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis, para regularização da pendência, contados a partir da verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), dos documentos de habilitação encaminhados conforme Edital; porém, a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:51 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:22 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:15 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 79 pelo valor de R\$13,78 . |

Mensagens do Item 79

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 15:03:04 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 79 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 79

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 13,78 |
| 2º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,80 |
| 3º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 14,00 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,08 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 16,91 |
| 6º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 17,90 |
| 7º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 18,75 |
| 8º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 19,35 |
| 9º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 23,53 |
| 10º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 40,70 |
| 11º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 44,88 |
| 12º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 44,90 |
| 13º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 58,13 |
| 14º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 58,13 |
| 15º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 58,13 |
| 16º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 58,13 |

Recursos do Item 79

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 79

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 80

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 71002 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 61,74 | Classificada | -- |
| 90566 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | VITAL GOLD | Canula de traqueostomia | R\$ 16,50 | Classificada | -- |
| 34485 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA | M.S: 10014160051 | R\$ 61,74 | Classificada | -- |
| 60777 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 61,74 | Classificada | -- |
| 2575 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDIX | UNITÁRIO | R\$ 30,92 | Classificada | -- |
| 55691 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | VITALGOLD | YILES MEDICAL CO., LTD | R\$ 61,74 | Classificada | -- |
| 47478 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | SOLIDOR | TUBO DE TRAQUEOSTOMIA 7,0 COM BALÃO | R\$ 25,60 | Classificada | -- |
| 760 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510047 | R\$ 27,76 | Classificada | -- |
| 64783 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | vitalgod | unid | R\$ 16,00 | Classificada | -- |
| 44352 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | SOLIDOR | Unidade | R\$ 55,00 | Classificada | -- |
| 35165 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | SOLIDOR | UNIDADE | R\$ 61,74 | Classificada | -- |
| 77525 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | CANULA | R\$ 23,04 | Classificada | -- |
| 62305 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/WELL LEAD MEDICAL/VAL. 12 MESES | SOLIDOR/WELL LEAD MEDICAL/VAL. 12 MESES | R\$ 61,74 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 80

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|--|-------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 5937 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 61,74 | Classificada | -- |
| 96147 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Solidor | Canula | R\$ 61,74 | Classificada | -- |
| 32888 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | 7,0 | R\$ 23,60 | Classificada | -- |
| 32318 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | MACROSUL | MD | R\$ 61,74 | Classificada | -- |
| 74391 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | BCI MEDICAL | BCI MEDICAL | R\$ 61,74 | Classificada | -- |
| 45288 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 43,22 | Classificada | -- |
| 61783 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | Safer / CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA | Unidade | R\$ 61,74 | Classificada | -- |
| 31695 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | BCI MEDICAL | BCI MEDICAL | R\$ 61,74 | Classificada | -- |
| 95556 | DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40167282000130 | MEDIX | UNIDADE | R\$ 59,97 | Classificada | -- |

Lances do Item 80

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 61,74 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 61,74 | 01/03/2023 11:13:08 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 61,74 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 61,74 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 61,74 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 61,74 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 61,74 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 61,74 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 61,74 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 61,74 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 61,74 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |

Lances do Item 80

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 61,74 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 59,97 | 03/03/2023 07:50:56 | Fornecedor Inabilitado |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 55,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 44,90 | 06/03/2023 14:35:21 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 43,22 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 33,03 | 06/03/2023 14:34:47 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 30,92 | 02/03/2023 08:57:10 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 27,76 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 25,60 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 23,60 | 02/03/2023 19:38:50 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 23,59 | 06/03/2023 14:37:31 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 23,04 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 20,08 | 06/03/2023 14:44:06 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 19,35 | 06/03/2023 14:37:43 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,33 | 06/03/2023 14:38:58 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 18,75 | 06/03/2023 14:40:48 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 18,73 | 06/03/2023 14:42:02 | Fornecedor Inabilitado |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 17,98 | 06/03/2023 14:50:29 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 17,90 | 06/03/2023 14:33:42 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 16,88 | 06/03/2023 14:38:44 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 16,54 | 06/03/2023 14:46:41 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 80

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|------------------------------|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 16,50 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 16,00 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,98 | 06/03/2023 14:33:57 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,96 | 06/03/2023 14:37:02 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,94 | 06/03/2023 14:37:14 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,92 | 06/03/2023 14:40:21 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,90 | 06/03/2023 14:40:34 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 15,80 | 06/03/2023 14:40:58 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,78 | 06/03/2023 14:41:08 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,76 | 06/03/2023 14:42:49 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,74 | 06/03/2023 14:43:05 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,72 | 06/03/2023 14:43:47 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,70 | 06/03/2023 14:43:58 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,68 | 06/03/2023 14:44:35 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,66 | 06/03/2023 14:44:52 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,64 | 06/03/2023 14:45:20 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,62 | 06/03/2023 14:45:30 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,60 | 06/03/2023 14:46:01 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,58 | 06/03/2023 14:46:13 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,56 | 06/03/2023 14:46:51 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,54 | 06/03/2023 14:47:03 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,52 | 06/03/2023 14:47:21 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,50 | 06/03/2023 14:47:34 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,48 | 06/03/2023 14:48:02 | Manual |

Lances do Item 80

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,46 | 06/03/2023 14:48:11 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,44 | 06/03/2023 14:48:47 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 15,43 | 06/03/2023 14:49:14 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,42 | 06/03/2023 14:48:56 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,40 | 06/03/2023 14:49:22 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,38 | 06/03/2023 14:49:30 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 15,30 | 06/03/2023 14:49:53 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,28 | 06/03/2023 14:50:06 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,26 | 06/03/2023 14:50:14 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,24 | 06/03/2023 14:50:24 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 15,00 | 06/03/2023 14:50:17 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,98 | 06/03/2023 14:50:33 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 14,96 | 06/03/2023 14:50:53 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,94 | 06/03/2023 14:51:06 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,08 | 06/03/2023 14:51:55 | Intermediario |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 14,01 | 06/03/2023 14:51:52 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 14,00 | 06/03/2023 14:51:42 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,90 | 06/03/2023 14:52:58 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 13,88 | 06/03/2023 14:53:32 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,80 | 06/03/2023 14:54:12 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 13,78 | 06/03/2023 14:55:52 | Manual |

Mensagens do Item 80

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 14:33:05 | O ITEM 80 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |

Mensagens do Item 80

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 14:33:22 | O ITEM 80 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 80 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 14:43:25 | A etapa de envio de lances do ITEM 80 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:57:55 | A prorrogação automática do ITEM 80 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 80 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:09 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 80 pelo valor de R\$13,78 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:51:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:14 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:52 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:19 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:21 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 80 pelo valor de R\$13,80 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:07 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |

Mensagens do Item 80

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:28:07 | Empresa: DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 40167282000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c) do edital, notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, atentamos também para a documentação apresentada para o subitem 17.1.4 alínea c) do edital, a mesma Encontra-se VENCIDA, em conformidade com o Art. 43, da Lei Complementar nº 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, com as empresas que comprovaram ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), será assegurado o prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis, para regularização da pendência, contados a partir da verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), dos documentos de habilitação encaminhados conforme Edital; porém, a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:51 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:22 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:15 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 80 pelo valor de R\$13,78 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:04 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |

Mensagens do Item 80

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 80 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 80

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 13,78 |
| 2º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,80 |
| 3º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 14,00 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,08 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 16,88 |
| 6º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 17,90 |
| 7º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 18,75 |
| 8º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 19,35 |
| 9º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 23,59 |
| 10º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 43,22 |
| 11º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 44,90 |
| 12º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 61,74 |
| 13º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 61,74 |
| 14º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 61,74 |
| 15º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 61,74 |
| 16º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 61,74 |

Recursos do Item 80

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 81

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 45893 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 59,97 | Classificada | -- |
| 6645 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | VITAL GOLD | Canula de traqueostomia | R\$ 16,50 | Classificada | -- |
| 93082 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA | M.S:10014160051 | R\$ 59,97 | Classificada | -- |
| 36248 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 59,97 | Classificada | -- |
| 7198 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDIX | UNITÁRIO | R\$ 30,92 | Classificada | -- |
| 2097 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | VITALGOLD | YILES MEDICAL CO., LTD | R\$ 59,97 | Classificada | -- |
| 57082 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | SOLIDOR | TUBO DE TRAQUEOSTOMIA 7,5 COM BALÃO | R\$ 25,60 | Classificada | -- |
| 63948 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510047 | R\$ 27,83 | Classificada | -- |
| 59349 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | vitalgod | unid | R\$ 16,00 | Classificada | -- |
| 65546 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | SOLIDOR | Unidade | R\$ 55,00 | Classificada | -- |
| 70079 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | SOLIDOR | UNIDADE | R\$ 59,97 | Classificada | -- |
| 58895 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | CANULA | R\$ 23,04 | Classificada | -- |
| 28715 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/WELL LEAD MEDICAL/VAL. 12 MESES | SOLIDOR/WELL LEAD MEDICAL/VAL. 12 MESES | R\$ 59,97 | Classificada | -- |
| 40838 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 59,97 | Classificada | -- |
| 99530 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Solidor | Canula | R\$ 59,97 | Classificada | -- |
| 3289 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | 7,5 | R\$ 23,60 | Classificada | -- |
| 59009 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | MACROSUL | MD | R\$ 59,97 | Classificada | -- |
| 48113 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | BCI MEDICAL | BCI MEDICAL | R\$ 59,97 | Classificada | -- |
| 79325 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 41,98 | Classificada | -- |
| 15604 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | Safer / CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA | Unidade | R\$ 59,97 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 81

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|-------------|-------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 67148 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | BCI MEDICAL | BCI MEDICAL | R\$ 59,97 | Classificada | -- |

Lances do Item 81

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 59,97 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 59,97 | 01/03/2023 11:19:04 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 59,97 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 59,97 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 59,97 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 59,97 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 59,97 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 59,97 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 59,97 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 59,97 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 59,97 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 59,97 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 55,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 44,90 | 06/03/2023 14:35:29 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 41,98 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 30,92 | 02/03/2023 09:01:18 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 27,83 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 25,60 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 23,66 | 06/03/2023 14:37:39 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 23,60 | 02/03/2023 19:40:01 | Classificado |

Lances do Item 81

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 23,04 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 20,08 | 06/03/2023 14:44:15 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 19,35 | 06/03/2023 14:37:51 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,33 | 06/03/2023 14:38:58 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 18,88 | 06/03/2023 14:38:56 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 18,86 | 06/03/2023 14:41:04 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 18,75 | 06/03/2023 14:40:56 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 18,73 | 06/03/2023 14:43:09 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 18,52 | 06/03/2023 14:41:02 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 17,95 | 06/03/2023 14:50:53 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 17,90 | 06/03/2023 14:33:47 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 16,50 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 16,00 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,98 | 06/03/2023 14:33:57 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,96 | 06/03/2023 14:37:09 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,94 | 06/03/2023 14:37:26 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,92 | 06/03/2023 14:37:47 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,90 | 06/03/2023 14:37:56 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,88 | 06/03/2023 14:40:28 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,86 | 06/03/2023 14:40:38 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 15,80 | 06/03/2023 14:41:06 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,78 | 06/03/2023 14:41:18 | Manual |

Lances do Item 81

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------|
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,76 | 06/03/2023 14:42:57 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,74 | 06/03/2023 14:43:06 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,72 | 06/03/2023 14:43:53 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,70 | 06/03/2023 14:44:09 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,68 | 06/03/2023 14:44:40 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,66 | 06/03/2023 14:44:51 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,64 | 06/03/2023 14:45:25 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,62 | 06/03/2023 14:45:35 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,60 | 06/03/2023 14:46:11 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,58 | 06/03/2023 14:46:18 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,56 | 06/03/2023 14:46:26 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,54 | 06/03/2023 14:46:36 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,52 | 06/03/2023 14:47:33 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,50 | 06/03/2023 14:47:43 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,48 | 06/03/2023 14:48:09 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,46 | 06/03/2023 14:48:21 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,44 | 06/03/2023 14:48:52 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 15,43 | 06/03/2023 14:49:22 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,42 | 06/03/2023 14:49:04 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,40 | 06/03/2023 14:49:27 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,38 | 06/03/2023 14:49:38 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 15,30 | 06/03/2023 14:49:59 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,28 | 06/03/2023 14:50:08 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,26 | 06/03/2023 14:50:21 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,24 | 06/03/2023 14:50:32 | Manual |

Lances do Item 81

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------|
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,22 | 06/03/2023 14:51:01 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,20 | 06/03/2023 14:51:13 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,08 | 06/03/2023 14:51:55 | Intermediario |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 14,01 | 06/03/2023 14:52:00 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 14,00 | 06/03/2023 14:51:47 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,90 | 06/03/2023 14:52:55 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 13,88 | 06/03/2023 14:53:35 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,80 | 06/03/2023 14:54:15 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 13,78 | 06/03/2023 14:55:50 | Manual |

Mensagens do Item 81

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 14:33:05 | O ITEM 81 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:33:22 | O ITEM 81 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 81 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 14:43:25 | A etapa de envio de lances do ITEM 81 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:57:50 | A prorrogação automática do ITEM 81 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 81 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:09 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 81 pelo valor de R\$13,78 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:51:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:14 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 81

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:00:52 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:20 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:21 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 81 pelo valor de R\$13,80 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:07 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:51 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:22 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |

Mensagens do Item 81

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:57:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:15 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 81 pelo valor de R\$13,78 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:04 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 81 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 81

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 13,78 |
| 2º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,80 |
| 3º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 14,00 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,08 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 17,90 |
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 18,75 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 18,88 |
| 8º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 19,35 |
| 9º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 23,66 |
| 10º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 41,98 |
| 11º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 44,90 |
| 12º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 59,97 |
| 13º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 59,97 |
| 14º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 59,97 |
| 15º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 59,97 |
| 16º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 59,97 |

Recursos do Item 81

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 81

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 82

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 8290 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 54,52 | Classificada | -- |
| 13120 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | VITAL GOLD | Canula de traqueostomia | R\$ 16,50 | Classificada | -- |
| 18164 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | CANULA DE TRAQUEOSTOMIA | M.S:10014160051 | R\$ 54,52 | Classificada | -- |
| 4666 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 54,52 | Classificada | -- |
| 36376 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDIX | UNITÁRIO | R\$ 30,92 | Classificada | -- |
| 59756 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37556213000104 | VITALGOLD | YILES MEDICAL CO., LTD | R\$ 54,52 | Classificada | -- |
| 49781 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | SOLIDOR | TUBO DE TRAQUEOSTOMIA 8,0 COM BALÃO | R\$ 25,60 | Classificada | -- |
| 20442 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510047 | R\$ 27,90 | Classificada | -- |
| 26718 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | vitalgod | unid | R\$ 16,00 | Classificada | -- |
| 57503 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | SOLIDOR | Unidade | R\$ 53,00 | Classificada | -- |
| 9570 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | SOLIDOR | UNIDADE | R\$ 54,52 | Classificada | -- |
| 18676 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | CANULA | R\$ 23,04 | Classificada | -- |
| 77377 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/WELL LEAD MEDICAL/VAL. 12 MESES | SOLIDOR/WELL LEAD MEDICAL/VAL. 12 MESES | R\$ 54,52 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 82

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|--|-------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 11017 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 54,52 | Classificada | -- |
| 59291 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Solidor | Canula | R\$ 54,52 | Classificada | -- |
| 3221 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | 8,0 | R\$ 21,80 | Classificada | -- |
| 91300 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | MACROSUL | MD | R\$ 54,52 | Classificada | -- |
| 34613 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | BCI MEDICAL | BCI MEDICAL | R\$ 54,52 | Classificada | -- |
| 607 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 38,17 | Classificada | -- |
| 31780 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | Safer / CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA | Unidade | R\$ 54,52 | Classificada | -- |
| 14509 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | BCI MEDICAL | BCI MEDICAL | R\$ 54,52 | Classificada | -- |

Lances do Item 82

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 54,52 | 24/02/2023 16:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 54,52 | 01/03/2023 11:19:04 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 54,52 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 54,52 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 54,52 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 54,52 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 54,52 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 54,52 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 54,52 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 54,52 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 54,52 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 54,52 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |

Lances do Item 82

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 53,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 49,90 | 06/03/2023 14:35:37 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 38,17 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 30,92 | 02/03/2023 09:04:18 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 27,90 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 25,60 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 23,72 | 06/03/2023 14:37:46 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 23,04 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 21,80 | 02/03/2023 19:40:01 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 21,78 | 06/03/2023 14:34:11 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 20,08 | 06/03/2023 14:44:23 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 19,35 | 06/03/2023 14:38:00 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,33 | 06/03/2023 14:38:58 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 18,75 | 06/03/2023 14:41:05 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 18,73 | 06/03/2023 14:48:16 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 17,90 | 06/03/2023 14:33:56 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 16,50 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 16,36 | 06/03/2023 14:41:16 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 16,00 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 15,98 | 06/03/2023 14:33:31 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,96 | 06/03/2023 14:34:00 | Manual |

Lances do Item 82

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 15,94 | 06/03/2023 14:34:33 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,92 | 06/03/2023 14:34:41 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 15,90 | 06/03/2023 14:34:44 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,88 | 06/03/2023 14:34:53 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,86 | 06/03/2023 14:37:53 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 15,84 | 06/03/2023 14:38:07 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 14,44 | 06/03/2023 14:39:12 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,42 | 06/03/2023 14:39:23 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 14,40 | 06/03/2023 14:40:54 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,38 | 06/03/2023 14:41:09 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 14,30 | 06/03/2023 14:41:26 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,28 | 06/03/2023 14:41:35 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 14,26 | 06/03/2023 14:43:04 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,24 | 06/03/2023 14:43:11 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 14,22 | 06/03/2023 14:44:00 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,20 | 06/03/2023 14:44:09 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 14,18 | 06/03/2023 14:44:49 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,16 | 06/03/2023 14:44:56 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 14,14 | 06/03/2023 14:46:17 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,12 | 06/03/2023 14:46:30 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 14,10 | 06/03/2023 14:47:40 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,08 | 06/03/2023 14:47:51 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 14,07 | 06/03/2023 14:49:28 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 14,06 | 06/03/2023 14:48:58 | Manual |

Lances do Item 82

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 14,01 | 06/03/2023 14:52:03 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 14,00 | 06/03/2023 14:50:12 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 13,98 | 06/03/2023 14:52:26 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 13,96 | 06/03/2023 14:53:41 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,80 | 06/03/2023 14:54:20 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 13,78 | 06/03/2023 14:55:49 | Manual |

Mensagens do Item 82

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 14:33:05 | O ITEM 82 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:33:22 | O ITEM 82 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 82 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 14:43:25 | A etapa de envio de lances do ITEM 82 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:57:50 | A prorrogação automática do ITEM 82 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 82 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:09 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 82 pelo valor de R\$13,78 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:51:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:14 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 82

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:00:52 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:20 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:21 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 82 pelo valor de R\$13,80 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:07 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 16:07:51 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:22 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |

Mensagens do Item 82

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:57:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:15 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 82 pelo valor de R\$13,78 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:04 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 82 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 82

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 13,78 |
| 2º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,80 |
| 3º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 13,98 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,08 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 14,44 |
| 6º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 17,90 |
| 7º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 18,75 |
| 8º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 19,35 |
| 9º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 23,72 |
| 10º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 38,17 |
| 11º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 49,90 |
| 12º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 54,52 |
| 13º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 54,52 |
| 14º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 54,52 |
| 15º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 54,52 |
| 16º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 54,52 |

Recursos do Item 82

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 82

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 83

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|----------------------------------|---|--------------|--------------|--------|
| 86227 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | FRADEL | FRADEL | R\$ 152,97 | Classificada | -- |
| 39330 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | FRADEL | Canula de traqueostomia | R\$ 90,30 | Classificada | -- |
| 51020 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA STYLLE | M.S:10229650020 | R\$ 152,97 | Classificada | -- |
| 68283 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | FRADEL-MED | FRADEL-MED IND E COM DE APARELHOS MEDICOS LTDA-ME | R\$ 152,97 | Classificada | -- |
| 24814 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | CPL | UNITÁRIO | R\$ 124,00 | Classificada | -- |
| 7501 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | FRADEL | YILES MEDICAL CO., LTD | R\$ 182,56 | Classificada | -- |
| 65190 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | CPL | 10014160040 | R\$ 111,60 | Classificada | -- |
| 78863 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | fradell | unid | R\$ 92,64 | Classificada | -- |
| 42100 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FRADEL MED | Unidade | R\$ 140,00 | Classificada | -- |
| 54334 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | CPL MEDICAL'S | UNIDADE | R\$ 152,97 | Classificada | -- |
| 70632 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL'S | Standart em latão | R\$ 111,60 | Classificada | -- |
| 7126 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | FRADEL | FRADEL | R\$ 152,97 | Classificada | -- |
| 11804 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | CPL | Canula | R\$ 152,97 | Classificada | -- |
| 13556 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | STYLLE | STYLLE | R\$ 152,97 | Classificada | -- |
| 23888 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | BCI MEDICAL | BCI MEDICAL | R\$ 152,97 | Classificada | -- |
| 508 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | FRADEL | FRADEL | R\$ 107,08 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 83

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|--|-------------|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 49135 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CPL / CPL MEDICAL'S PRODUTOS MÉDICOS LTDA. | Unidade | R\$ 152,97 | Classificada | -- |
| 20249 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | BCI MEDICAL | BCI MEDICAL | R\$ 152,97 | Classificada | -- |

Lances do Item 83

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 182,56 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 152,97 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 152,97 | 01/03/2023 11:19:04 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 152,97 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 152,97 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 152,97 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 152,97 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 152,97 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 152,97 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 152,97 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 152,97 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 142,50 | 06/03/2023 14:35:48 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 140,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 124,00 | 02/03/2023 09:01:18 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 111,60 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 111,60 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 107,08 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 101,25 | 06/03/2023 14:47:29 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 83

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 94,86 | 06/03/2023 14:38:04 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 92,64 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 92,62 | 06/03/2023 14:37:04 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 90,30 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 90,28 | 06/03/2023 14:33:58 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 90,26 | 06/03/2023 14:34:00 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 90,24 | 06/03/2023 14:34:12 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 90,22 | 06/03/2023 14:34:18 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 90,20 | 06/03/2023 14:34:36 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 90,18 | 06/03/2023 14:34:42 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 90,16 | 06/03/2023 14:34:53 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 90,14 | 06/03/2023 14:34:55 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 90,12 | 06/03/2023 14:35:03 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 90,10 | 06/03/2023 14:35:08 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 90,08 | 06/03/2023 14:35:16 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 90,06 | 06/03/2023 14:35:20 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 90,04 | 06/03/2023 14:35:28 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 90,02 | 06/03/2023 14:35:30 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 90,00 | 06/03/2023 14:35:39 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,98 | 06/03/2023 14:35:43 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,96 | 06/03/2023 14:35:51 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,94 | 06/03/2023 14:35:54 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,92 | 06/03/2023 14:36:02 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,90 | 06/03/2023 14:36:08 | Manual |

Lances do Item 83

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|------------------------------|--------------------|-----------------|------------------------|---------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,88 | 06/03/2023 14:36:22 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,86 | 06/03/2023 14:36:24 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,84 | 06/03/2023 14:36:32 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,82 | 06/03/2023 14:36:35 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,80 | 06/03/2023 14:36:47 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,78 | 06/03/2023 14:36:49 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,76 | 06/03/2023 14:36:57 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,74 | 06/03/2023 14:36:58 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,72 | 06/03/2023 14:37:08 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,70 | 06/03/2023 14:37:10 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,68 | 06/03/2023 14:37:19 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,66 | 06/03/2023 14:37:21 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,64 | 06/03/2023 14:37:31 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,62 | 06/03/2023 14:37:35 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,60 | 06/03/2023 14:37:41 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,58 | 06/03/2023 14:37:45 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,56 | 06/03/2023 14:37:51 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,54 | 06/03/2023 14:37:53 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,52 | 06/03/2023 14:38:01 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,50 | 06/03/2023 14:38:03 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,48 | 06/03/2023 14:38:14 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,46 | 06/03/2023 14:38:16 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,44 | 06/03/2023 14:38:29 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 89,40 | 06/03/2023 14:38:23 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,38 | 06/03/2023 14:38:27 | Manual |

Lances do Item 83

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|----------------------|------------------------------------|---------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,36 | 06/03/2023 14:38:40 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,34 | 06/03/2023 14:38:41 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,32 | 06/03/2023 14:38:49 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,30 | 06/03/2023 14:38:52 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,28 | 06/03/2023 14:39:02 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,26 | 06/03/2023 14:39:07 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,24 | 06/03/2023 14:39:17 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,22 | 06/03/2023 14:39:20 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,00 | 06/03/2023 14:39:32 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 85,00 | 06/03/2023 14:39:29 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 84,98 | 06/03/2023 14:39:40 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 80,52 | 06/03/2023 14:44:49 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 80,00 | 06/03/2023 14:39:59 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 79,98 | 06/03/2023 14:40:09 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 75,00 | 06/03/2023 14:40:14 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 74,98 | 06/03/2023 14:40:29 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 74,96 | 06/03/2023 14:41:14 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 74,94 | 06/03/2023 14:41:23 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 73,00 | 06/03/2023 14:41:37 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 60,52 | 06/03/2023 14:41:53 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 45,89 | 06/03/2023 14:41:43 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 45,70 | 06/03/2023 14:46:28 | Manual |

Mensagens do Item 83

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 14:33:05 | O ITEM 83 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:33:22 | O ITEM 83 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 83 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 14:43:25 | A etapa de envio de lances do ITEM 83 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:49:29 | A prorrogação automática do ITEM 83 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 83 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:09 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 83 pelo valor de R\$45,70 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:51:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:43 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:52 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:20 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:07 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:25 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |

Mensagens do Item 83

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 13/03/2023 15:04:22 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABBRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:04 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 83 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 83

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|------------------------------|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 45,70 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 60,52 |
| 3º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 74,96 |
| 4º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,00 |

Classificação Final do Item 83

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 5º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 94,86 |
| 6º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 107,08 |
| 7º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 142,50 |
| 8º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 152,97 |
| 9º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 152,97 |
| 10º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 152,97 |
| 11º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 152,97 |
| 12º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 152,97 |
| 13º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 182,56 |

Recursos do Item 83

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 84

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|----------------------------------|---|--------------|--------------|--------|
| 8989 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | FRADEL | FRADEL | R\$ 172,25 | Classificada | -- |
| 19393 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | FRADEL | Canula de traqueostomia | R\$ 90,30 | Classificada | -- |
| 62434 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA STYLLE | M.S:10229650020 | R\$ 172,25 | Classificada | -- |
| 5427 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | FRADEL-MED | FRADEL-MED IND E COM DE APARELHOS MEDICOS LTDA-ME | R\$ 172,25 | Classificada | -- |
| 18949 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | CPL | UNITÁRIO | R\$ 124,00 | Classificada | -- |
| 70591 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37556213000104 | FRADEL | YILES MEDICAL CO., LTD | R\$ 182,56 | Classificada | -- |
| 98120 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | CPL | 10014160040 | R\$ 111,60 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 84

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--|-------------------|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 2915 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | fradell | unid | R\$ 92,64 | Classificada | -- |
| 17014 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FRADEL MED | Unidade | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 23729 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | CPL MEDICAL'S | UNIDADE | R\$ 172,25 | Classificada | -- |
| 34466 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL'S | Standart em latão | R\$ 111,60 | Classificada | -- |
| 83945 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | FRADEL | FRADEL | R\$ 172,25 | Classificada | -- |
| 48196 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | CPL | Canula | R\$ 172,25 | Classificada | -- |
| 9223 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | STYLELLE | STYLELLE | R\$ 172,25 | Classificada | -- |
| 85969 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | BCI MEDICAL | BCI MEDICAL | R\$ 172,25 | Classificada | -- |
| 20387 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | FRADEL | FRADEL | R\$ 120,58 | Classificada | -- |
| 91517 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CPL / CPL MEDICAL'S PRODUTOS MÉDICOS LTDA. | Unidade | R\$ 172,25 | Classificada | -- |
| 65880 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | BCI MEDICAL | BCI MEDICAL | R\$ 172,25 | Classificada | -- |

Lances do Item 84

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 182,56 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 172,25 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 172,25 | 01/03/2023 11:19:04 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 172,25 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 172,25 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 172,25 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 172,25 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 172,25 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 172,25 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 172,25 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 172,25 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |

Lances do Item 84

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 153,00 | 06/03/2023 14:35:58 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 124,00 | 02/03/2023 09:01:18 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 120,58 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 111,60 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 111,60 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 94,86 | 06/03/2023 14:38:12 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 92,64 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 90,30 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 90,28 | 06/03/2023 14:33:58 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 90,26 | 06/03/2023 14:34:04 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 90,24 | 06/03/2023 14:34:13 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 90,22 | 06/03/2023 14:34:22 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 90,20 | 06/03/2023 14:34:35 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 90,18 | 06/03/2023 14:34:45 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 90,16 | 06/03/2023 14:34:52 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 90,14 | 06/03/2023 14:34:59 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 90,12 | 06/03/2023 14:35:10 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 90,10 | 06/03/2023 14:35:11 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 90,08 | 06/03/2023 14:35:23 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 90,06 | 06/03/2023 14:35:26 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 90,04 | 06/03/2023 14:35:34 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 90,02 | 06/03/2023 14:35:37 | Manual |

Lances do Item 84

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 90,00 | 06/03/2023 14:35:45 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,98 | 06/03/2023 14:35:46 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 89,96 | 06/03/2023 14:35:57 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,94 | 06/03/2023 14:35:59 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,92 | 06/03/2023 14:36:07 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,90 | 06/03/2023 14:36:11 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,88 | 06/03/2023 14:36:18 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,86 | 06/03/2023 14:36:21 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,84 | 06/03/2023 14:36:28 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,82 | 06/03/2023 14:36:30 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,80 | 06/03/2023 14:36:38 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,78 | 06/03/2023 14:36:41 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,76 | 06/03/2023 14:36:52 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,74 | 06/03/2023 14:36:55 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,72 | 06/03/2023 14:37:04 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,70 | 06/03/2023 14:37:07 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,68 | 06/03/2023 14:37:13 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,66 | 06/03/2023 14:37:16 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,64 | 06/03/2023 14:37:26 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,62 | 06/03/2023 14:37:29 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,60 | 06/03/2023 14:37:37 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,58 | 06/03/2023 14:37:38 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,56 | 06/03/2023 14:37:46 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,54 | 06/03/2023 14:37:47 | Manual |

Lances do Item 84

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|-------------------------------|----------------------|------------------------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,52 | 06/03/2023 14:37:56 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,50 | 06/03/2023 14:38:00 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,48 | 06/03/2023 14:38:08 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,46 | 06/03/2023 14:38:13 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,44 | 06/03/2023 14:38:28 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,42 | 06/03/2023 14:38:30 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,40 | 06/03/2023 14:38:41 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,38 | 06/03/2023 14:38:44 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 89,36 | 06/03/2023 14:38:53 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,34 | 06/03/2023 14:38:56 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,00 | 06/03/2023 14:39:03 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 85,00 | 06/03/2023 14:39:00 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 84,98 | 06/03/2023 14:39:12 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 84,00 | 06/03/2023 14:39:33 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 83,98 | 06/03/2023 14:39:45 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 80,52 | 06/03/2023 14:45:06 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 80,00 | 06/03/2023 14:40:03 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 79,98 | 06/03/2023 14:40:10 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 75,00 | 06/03/2023 14:40:18 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 74,98 | 06/03/2023 14:40:31 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 74,96 | 06/03/2023 14:41:22 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 74,94 | 06/03/2023 14:41:35 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 73,00 | 06/03/2023 14:41:44 | Manual |

Lances do Item 84

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|----------------------|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 72,98 | 06/03/2023 14:41:53 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 60,52 | 06/03/2023 14:42:15 | Intermediario |
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 51,67 | 06/03/2023 14:42:05 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 51,00 | 06/03/2023 14:44:59 | Manual |

Mensagens do Item 84

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 14:33:05 | O ITEM 84 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:33:22 | O ITEM 84 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 84 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 14:43:25 | A etapa de envio de lances do ITEM 84 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:47:09 | A prorrogação automática do ITEM 84 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 84 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:09 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 84 pelo valor de R\$51,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:51:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:43 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:52 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 84

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:09:20 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:07 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:25 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:22 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:04 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |

Mensagens do Item 84

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 84 está encerrada. Despacho: SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame. |

Classificação Final do Item 84

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 51,00 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 60,52 |
| 3º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 74,96 |
| 4º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,00 |
| 5º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 94,86 |
| 6º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 120,58 |
| 7º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 153,00 |
| 8º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 172,25 |
| 9º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 172,25 |
| 10º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 172,25 |
| 11º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 172,25 |
| 12º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 172,25 |
| 13º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 182,56 |

Recursos do Item 84

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 85

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--------|-------------------------|-----------------|--------------|--------|
| 3302 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | FRADEL | FRADEL | R\$ 165,25 | Classificada | -- |
| 84138 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | FRADEL | Canula de traqueostomia | R\$ 90,30 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 85

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--|---|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 73335 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA STYLLE | M.S:10229650020 | R\$ 165,25 | Classificada | -- |
| 75436 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | FRADEL-MED | FRADEL-MED IND E COM DE APARELHOS MEDICOS LTDA-ME | R\$ 165,25 | Classificada | -- |
| 47747 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | CPL | UNITÁRIO | R\$ 124,00 | Classificada | -- |
| 60188 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | FRADEL | YILES MEDICAL CO., LTD | R\$ 182,56 | Classificada | -- |
| 33760 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | CPL | 10014160040 | R\$ 111,60 | Classificada | -- |
| 45605 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | fradell | unid | R\$ 92,64 | Classificada | -- |
| 83461 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FRADEL MED | Unidade | R\$ 150,00 | Classificada | -- |
| 70021 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | CPL MEDICAL'S | UNIDADE | R\$ 165,25 | Classificada | -- |
| 58122 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL'S | Standart em latão | R\$ 111,60 | Classificada | -- |
| 91591 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | FRADEL | FRADEL | R\$ 165,25 | Classificada | -- |
| 31261 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | CPL | Canula | R\$ 165,25 | Classificada | -- |
| 78147 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | STYLLE | STYLLE | R\$ 165,25 | Classificada | -- |
| 2857 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | BCI MEDICAL | BCI MEDICAL | R\$ 165,25 | Classificada | -- |
| 46699 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | FRADEL | FRADEL | R\$ 115,68 | Classificada | -- |
| 9182 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CPL / CPL MEDICAL'S PRODUTOS MÉDICOS LTDA. | Unidade | R\$ 165,25 | Classificada | -- |
| 94020 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | BCI MEDICAL | BCI MEDICAL | R\$ 165,25 | Classificada | -- |

Lances do Item 85

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 182,56 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 165,25 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 165,25 | 01/03/2023 11:19:04 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 165,25 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 165,25 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |

Lances do Item 85

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 165,25 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 165,25 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 165,25 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 165,25 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 165,25 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 165,25 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 153,00 | 06/03/2023 14:36:09 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 150,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 124,00 | 02/03/2023 09:01:18 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 115,68 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 111,60 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 111,60 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 94,86 | 06/03/2023 14:38:18 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 92,64 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 92,62 | 06/03/2023 14:42:03 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 90,30 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 90,28 | 06/03/2023 14:33:37 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 90,26 | 06/03/2023 14:33:59 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 90,24 | 06/03/2023 14:34:08 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 90,22 | 06/03/2023 14:34:17 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 90,20 | 06/03/2023 14:34:26 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 90,18 | 06/03/2023 14:34:36 | Manual |

Lances do Item 85

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 90,16 | 06/03/2023 14:34:40 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 90,14 | 06/03/2023 14:34:47 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 90,12 | 06/03/2023 14:34:48 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 90,10 | 06/03/2023 14:34:54 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 90,08 | 06/03/2023 14:35:02 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 90,06 | 06/03/2023 14:35:08 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 90,04 | 06/03/2023 14:35:16 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 90,02 | 06/03/2023 14:35:18 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 90,00 | 06/03/2023 14:35:23 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 89,98 | 06/03/2023 14:35:25 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,96 | 06/03/2023 14:35:34 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 89,94 | 06/03/2023 14:35:40 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,92 | 06/03/2023 14:35:50 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 89,90 | 06/03/2023 14:35:51 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,88 | 06/03/2023 14:36:03 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 89,86 | 06/03/2023 14:36:05 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,84 | 06/03/2023 14:36:14 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 89,82 | 06/03/2023 14:36:18 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,80 | 06/03/2023 14:36:27 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 89,78 | 06/03/2023 14:36:29 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,76 | 06/03/2023 14:36:38 | Manual |

Lances do Item 85

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 89,74 | 06/03/2023 14:36:41 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,72 | 06/03/2023 14:36:44 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 89,70 | 06/03/2023 14:36:46 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,68 | 06/03/2023 14:36:52 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 89,66 | 06/03/2023 14:36:54 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,64 | 06/03/2023 14:37:03 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 89,62 | 06/03/2023 14:37:10 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,60 | 06/03/2023 14:37:13 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 89,58 | 06/03/2023 14:37:14 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,56 | 06/03/2023 14:37:24 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 89,54 | 06/03/2023 14:37:28 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,52 | 06/03/2023 14:37:32 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 89,50 | 06/03/2023 14:37:36 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,48 | 06/03/2023 14:37:41 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 89,46 | 06/03/2023 14:37:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,44 | 06/03/2023 14:37:51 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 89,42 | 06/03/2023 14:37:52 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,40 | 06/03/2023 14:37:56 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 89,38 | 06/03/2023 14:37:59 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,36 | 06/03/2023 14:38:08 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 89,34 | 06/03/2023 14:38:11 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 85

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,32 | 06/03/2023 14:38:21 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 89,30 | 06/03/2023 14:38:24 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,28 | 06/03/2023 14:38:39 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,00 | 06/03/2023 14:38:35 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 80,52 | 06/03/2023 14:45:17 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 72,90 | 06/03/2023 14:47:35 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 60,52 | 06/03/2023 14:38:50 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 51,68 | 06/03/2023 14:38:34 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 51,00 | 06/03/2023 14:44:53 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 50,98 | 06/03/2023 14:46:32 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 50,91 | 06/03/2023 14:48:23 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 50,90 | 06/03/2023 14:46:41 | Manual |

Mensagens do Item 85

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 14:33:05 | O ITEM 85 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:33:22 | O ITEM 85 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 85 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 14:43:25 | A etapa de envio de lances do ITEM 85 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:50:26 | A prorrogação automática do ITEM 85 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 85 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:09 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 85 pelo valor de R\$50,90 . |

Mensagens do Item 85

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 14:51:17 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:43 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:52 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:20 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:07 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:25 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:22 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |

Mensagens do Item 85

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;.</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:04 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 85 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 85

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 50,90 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 50,91 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 60,52 |
| 4º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,00 |
| 5º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 90,30 |
| 6º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 94,86 |
| 7º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 115,68 |
| 8º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 153,00 |
| 9º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 165,25 |
| 10º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 165,25 |
| 11º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 165,25 |
| 12º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 165,25 |
| 13º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 182,56 |

Recursos do Item 85

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 85

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 86

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-----------------------------------|---|--------------|--------------|--------|
| 92726 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | FRADEL | FRADEL | R\$ 186,60 | Classificada | -- |
| 76448 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | FRADEL | Canula de traqueostomia | R\$ 90,30 | Classificada | -- |
| 28743 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | :CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA STYLLE | M.S:10229650020 | R\$ 186,00 | Classificada | -- |
| 87310 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | FRADEL-MED | FRADEL-MED IND E COM DE APARELHOS MEDICOS LTDA-ME | R\$ 186,60 | Classificada | -- |
| 53042 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | CPL | UNITÁRIO | R\$ 124,00 | Classificada | -- |
| 68621 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | FRADEL | YILES MEDICAL CO., LTD | R\$ 186,60 | Classificada | -- |
| 3872 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | CPL | 10014160040 | R\$ 111,60 | Classificada | -- |
| 6257 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | fradell | unid | R\$ 92,64 | Classificada | -- |
| 77302 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FRADEL MED | Unidade | R\$ 170,00 | Classificada | -- |
| 82853 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | CPL MEDICAL'S | UNIDADE | R\$ 186,60 | Classificada | -- |
| 53139 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL'S | Standart em latão | R\$ 111,60 | Classificada | -- |
| 2768 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | FRADEL | FRADEL | R\$ 186,60 | Classificada | -- |
| 70193 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | CPL | Canula | R\$ 186,60 | Classificada | -- |
| 38300 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | STYLLE | STYLLE | R\$ 186,60 | Classificada | -- |
| 43637 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | BCI MEDICAL | BCI MEDICAL | R\$ 186,60 | Classificada | -- |
| 29450 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | FRADEL | FRADEL | R\$ 130,63 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 86

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|--|-------------|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 39081 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CPL / CPL MEDICAL'S PRODUTOS MÉDICOS LTDA. | Unidade | R\$ 186,60 | Classificada | -- |
| 51147 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | BCI MEDICAL | BCI MEDICAL | R\$ 186,60 | Classificada | -- |

Lances do Item 86

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 186,60 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 186,60 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 186,60 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 186,60 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 186,60 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 186,60 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 186,60 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 186,60 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 186,60 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 186,60 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 186,00 | 01/03/2023 11:19:04 | Classificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 170,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 153,00 | 06/03/2023 15:00:36 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 130,63 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 130,60 | 06/03/2023 15:00:27 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 124,00 | 02/03/2023 09:01:18 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 111,60 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 111,60 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 86

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 101,44 | 06/03/2023 14:54:53 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 94,80 | 06/03/2023 15:00:12 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 92,64 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 92,62 | 06/03/2023 14:59:20 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 90,30 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 90,28 | 06/03/2023 14:52:26 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 90,26 | 06/03/2023 14:52:34 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 90,24 | 06/03/2023 14:52:37 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 90,22 | 06/03/2023 14:52:45 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 90,20 | 06/03/2023 14:52:50 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 90,18 | 06/03/2023 14:53:02 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 90,16 | 06/03/2023 14:53:03 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 90,14 | 06/03/2023 14:53:11 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 90,12 | 06/03/2023 14:53:14 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 90,10 | 06/03/2023 14:53:26 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 90,08 | 06/03/2023 14:53:28 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 90,06 | 06/03/2023 14:53:36 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 90,04 | 06/03/2023 14:53:37 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 90,02 | 06/03/2023 14:53:46 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 90,00 | 06/03/2023 14:53:50 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,98 | 06/03/2023 14:54:03 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,96 | 06/03/2023 14:54:07 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,94 | 06/03/2023 14:54:23 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,92 | 06/03/2023 14:54:29 | Manual |

Lances do Item 86

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---------------------------|--------------------|-----------------|------------------------|---------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,90 | 06/03/2023 14:54:40 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,88 | 06/03/2023 14:54:45 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,86 | 06/03/2023 14:55:04 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,84 | 06/03/2023 14:55:07 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,82 | 06/03/2023 14:55:26 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,80 | 06/03/2023 14:55:28 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,78 | 06/03/2023 14:55:37 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,76 | 06/03/2023 14:55:39 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,74 | 06/03/2023 14:55:47 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,72 | 06/03/2023 14:55:51 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,70 | 06/03/2023 14:56:03 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,68 | 06/03/2023 14:56:05 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,66 | 06/03/2023 14:56:15 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,64 | 06/03/2023 14:56:26 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,62 | 06/03/2023 14:56:40 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,60 | 06/03/2023 14:56:43 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,58 | 06/03/2023 14:56:51 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,56 | 06/03/2023 14:56:54 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,54 | 06/03/2023 14:57:01 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,52 | 06/03/2023 14:57:04 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,50 | 06/03/2023 14:57:12 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,48 | 06/03/2023 14:57:19 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,46 | 06/03/2023 14:57:29 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,00 | 06/03/2023 14:57:32 | Intermediario |

Lances do Item 86

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 80,52 | 06/03/2023 14:57:40 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 60,52 | 06/03/2023 14:57:39 | Intermediario |
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 49,56 | 06/03/2023 14:57:28 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 49,01 | 06/03/2023 15:00:48 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 49,00 | 06/03/2023 14:59:50 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 48,98 | 06/03/2023 15:04:07 | Manual |

Mensagens do Item 86

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 14:49:59 | O ITEM 86 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:52:23 | O ITEM 86 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 86 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:02:25 | A etapa de envio de lances do ITEM 86 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:06:10 | A prorrogação automática do ITEM 86 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 86 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:09 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 86 pelo valor de R\$48,98 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:51:17 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:43 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 86

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:00:52 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:20 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:21 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 86 pelo valor de R\$49,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:07 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:25 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:22 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |

Mensagens do Item 86

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:57:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:15 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 86 pelo valor de R\$48,98 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:04 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 86 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 86

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 48,98 |
| 2º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 49,00 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 60,52 |
| 4º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,00 |
| 5º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 90,30 |
| 6º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 94,80 |
| 7º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 130,60 |
| 8º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 130,63 |
| 9º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 153,00 |
| 10º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 186,60 |
| 11º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 186,60 |
| 12º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 186,60 |
| 13º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 186,60 |

Recursos do Item 86

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 86

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 87

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|----------------------------------|---|--------------|--------------|--------|
| 60011 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | FRADEL | FRADEL | R\$ 190,09 | Classificada | -- |
| 297 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | FRADEL | Canula de traqueostomia | R\$ 90,30 | Classificada | -- |
| 64672 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA STYLLE | M.S:10229650020 | R\$ 190,09 | Classificada | -- |
| 63136 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | FRADEL-MED | FRADEL-MED IND E COM DE APARELHOS MEDICOS LTDA-ME | R\$ 190,09 | Classificada | -- |
| 42386 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | CPL | UNITÁRIO | R\$ 124,00 | Classificada | -- |
| 65731 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | FRADEL | YILES MEDICAL CO., LTD | R\$ 190,09 | Classificada | -- |
| 76355 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | CPL | 10014160040 | R\$ 111,60 | Classificada | -- |
| 38903 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | fradell | unid | R\$ 92,64 | Classificada | -- |
| 60748 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FRADEL MED | Unidade | R\$ 180,00 | Classificada | -- |
| 83739 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | CPL MEDICAL'S | UNIDADE | R\$ 190,09 | Classificada | -- |
| 91128 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL'S | Standart em latão | R\$ 111,60 | Classificada | -- |
| 86707 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | FRADEL | FRADEL | R\$ 190,09 | Classificada | -- |
| 46543 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | CPL | Canula | R\$ 190,09 | Classificada | -- |
| 89378 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | STYLLE | STYLLE | R\$ 190,09 | Classificada | -- |
| 46815 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | BCI MEDICAL | BCI MEDICAL | R\$ 190,09 | Classificada | -- |
| 59243 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | FRADEL | FRADEL | R\$ 133,07 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 87

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|--|-------------|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 79156 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CPL / CPL MEDICAL'S PRODUTOS MÉDICOS LTDA. | Unidade | R\$ 190,09 | Classificada | -- |
| 1758 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | BCI MEDICAL | BCI MEDICAL | R\$ 190,09 | Classificada | -- |

Lances do Item 87

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 190,09 | 24/02/2023 16:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 190,09 | 01/03/2023 11:19:04 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 190,09 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 190,09 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 190,09 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 190,09 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 190,09 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 190,09 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 190,09 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 190,09 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 190,09 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 180,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 163,00 | 06/03/2023 15:01:01 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 133,10 | 06/03/2023 15:00:33 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 133,07 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 124,00 | 02/03/2023 09:04:18 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 111,60 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 111,60 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 87

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 101,44 | 06/03/2023 14:55:02 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 94,86 | 06/03/2023 15:00:18 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 92,64 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 92,62 | 06/03/2023 14:58:25 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 90,30 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 90,28 | 06/03/2023 14:52:30 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 90,26 | 06/03/2023 14:52:44 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 90,24 | 06/03/2023 14:52:52 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 90,22 | 06/03/2023 14:53:01 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 90,20 | 06/03/2023 14:53:06 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 90,18 | 06/03/2023 14:53:20 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 90,16 | 06/03/2023 14:53:22 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 90,14 | 06/03/2023 14:53:31 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 90,12 | 06/03/2023 14:53:34 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 90,10 | 06/03/2023 14:53:41 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 90,08 | 06/03/2023 14:53:46 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 90,06 | 06/03/2023 14:53:57 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 90,04 | 06/03/2023 14:54:03 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 90,02 | 06/03/2023 14:54:18 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 90,00 | 06/03/2023 14:54:20 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,98 | 06/03/2023 14:54:28 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,96 | 06/03/2023 14:54:35 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,94 | 06/03/2023 14:54:47 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,92 | 06/03/2023 14:54:52 | Manual |

Lances do Item 87

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---------------------------|--------------------|-----------------|------------------------|--------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,90 | 06/03/2023 14:55:04 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,88 | 06/03/2023 14:55:11 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,86 | 06/03/2023 14:55:26 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,84 | 06/03/2023 14:55:32 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,82 | 06/03/2023 14:55:47 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,80 | 06/03/2023 14:55:56 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,78 | 06/03/2023 14:56:10 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,76 | 06/03/2023 14:56:12 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,74 | 06/03/2023 14:56:21 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,72 | 06/03/2023 14:56:29 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,70 | 06/03/2023 14:56:41 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,68 | 06/03/2023 14:56:48 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,66 | 06/03/2023 14:56:56 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,64 | 06/03/2023 14:57:00 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,62 | 06/03/2023 14:57:12 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,60 | 06/03/2023 14:57:24 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,58 | 06/03/2023 14:57:34 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,56 | 06/03/2023 14:57:40 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,54 | 06/03/2023 14:57:50 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,52 | 06/03/2023 14:57:55 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,50 | 06/03/2023 14:58:05 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,48 | 06/03/2023 14:58:09 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,46 | 06/03/2023 14:58:21 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,44 | 06/03/2023 14:58:23 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,42 | 06/03/2023 14:58:35 | Manual |

Lances do Item 87

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,40 | 06/03/2023 14:58:38 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,38 | 06/03/2023 14:58:53 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,36 | 06/03/2023 14:58:56 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,34 | 06/03/2023 14:59:03 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,32 | 06/03/2023 14:59:04 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,30 | 06/03/2023 14:59:13 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,28 | 06/03/2023 14:59:16 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 89,26 | 06/03/2023 14:59:26 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,00 | 06/03/2023 14:59:23 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 80,52 | 06/03/2023 15:00:58 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 80,00 | 06/03/2023 14:59:21 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 79,98 | 06/03/2023 14:59:35 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 79,00 | 06/03/2023 14:59:56 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 78,98 | 06/03/2023 15:00:09 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 78,96 | 06/03/2023 15:00:53 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 78,94 | 06/03/2023 15:01:02 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 60,52 | 06/03/2023 15:01:20 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 57,00 | 06/03/2023 15:01:13 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 56,98 | 06/03/2023 15:04:13 | Manual |

Mensagens do Item 87

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 14:49:59 | O ITEM 87 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:52:23 | O ITEM 87 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 87 será encerrado automaticamente! |

Mensagens do Item 87

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:02:25 | A etapa de envio de lances do ITEM 87 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:06:14 | A prorrogação automática do ITEM 87 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 87 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:09 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 87 pelo valor de R\$56,98 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:51:17 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:43 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:52 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:20 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:21 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 87 pelo valor de R\$57,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:07 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:25 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |

Mensagens do Item 87

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 13/03/2023 15:04:22 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:15 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 87 pelo valor de R\$56,98 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:04 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 87 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 87

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 56,98 |

Classificação Final do Item 87

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 60,52 |
| 3º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 79,00 |
| 4º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,00 |
| 5º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 90,30 |
| 6º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 94,86 |
| 7º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 133,07 |
| 8º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 133,10 |
| 9º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 163,00 |
| 10º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 190,09 |
| 11º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 190,09 |
| 12º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 190,09 |
| 13º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 190,09 |

Recursos do Item 87

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 88

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 30444 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | NATURAL HOME CARE | NATURAL HOME CARE | R\$ 77,00 | Classificada | -- |
| 11189 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | GYNFLEX | ISENTO | R\$ 90,00 | Classificada | -- |
| 69926 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | BIO FLORENCE | Unidade | R\$ 39,28 | Classificada | -- |
| 33535 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | GYNFLEX/GYNFLEX/VAL. 12 MESES | GYNFLEX/GYNFLEX/VAL. 12 MESES | R\$ 77,00 | Classificada | -- |
| 75653 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | NATURAL | HOME CARE | R\$ 77,00 | Classificada | -- |
| 59918 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | NATURAL HOME CARE | NATURAL HOME CARE | R\$ 170,00 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 88

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|------------------------|-------------------|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 36025 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | SENIOR CARE | SENIOR CARE | R\$ 53,91 | Classificada | -- |
| 52818 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | Karisma / Karisma LTDA | Unidade | R\$ 77,00 | Classificada | -- |
| 31323 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | NATURAL HOME CARE | NATURAL HOME CARE | R\$ 170,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 88

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|----------------------|---------------------|------------------------|
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 170,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 170,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 119,00 | 06/03/2023 15:00:41 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 90,00 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 77,00 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 77,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 77,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 77,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 57,12 | 06/03/2023 14:52:51 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 53,91 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 46,50 | 06/03/2023 15:00:23 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 39,28 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 39,00 | 06/03/2023 15:00:03 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 38,00 | 06/03/2023 15:00:48 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 38,88 | 06/03/2023 15:01:02 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 38,00 | 06/03/2023 15:01:55 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 37,98 | 06/03/2023 15:04:17 | Manual |

Lances do Item 88

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 37,90 | 06/03/2023 15:04:44 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 37,88 | 06/03/2023 15:06:35 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 37,80 | 06/03/2023 15:07:05 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 37,00 | 06/03/2023 15:07:30 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 36,01 | 06/03/2023 15:10:07 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 36,00 | 06/03/2023 15:08:33 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 35,51 | 06/03/2023 15:11:08 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 35,50 | 06/03/2023 15:10:47 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 35,00 | 06/03/2023 15:11:42 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 88

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 14:49:59 | O ITEM 88 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:52:23 | O ITEM 88 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 88 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:02:25 | A etapa de envio de lances do ITEM 88 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:13:42 | A prorrogação automática do ITEM 88 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 88 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:09 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 88 pelo valor de R\$35,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:20 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 88

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos nomeados anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:05 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:06 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 88 pelo valor de R\$35,50 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:33 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 88 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 88

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 35,50 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 35,51 |
| 3º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 46,50 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 53,91 |
| 5º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 57,12 |
| 6º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 77,00 |
| 7º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 77,00 |
| 8º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 119,00 |

Recursos do Item 88

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 89

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-------------------------|-----------------------------|--------------|--------------|--------|
| 90459 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MAFRA | Cateter intravenoso central | R\$ 250,00 | Classificada | -- |
| 83686 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOCATH | UNITÁRIO | R\$ 82,00 | Classificada | -- |
| 63817 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | BD | INTRACATH | R\$ 1,70 | Classificada | -- |
| 50325 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | BD | BD | R\$ 195,00 | Classificada | -- |
| 24467 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 1,20 | Classificada | -- |
| 50534 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CM / CM HOSPITALAR S.A. | Unidade | R\$ 1,70 | Classificada | -- |
| 8387 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | BD | BD | R\$ 195,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 89

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 250,00 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 195,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 195,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Fornecedor Desclassificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 82,00 | 02/03/2023 09:01:18 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 63,40 | 06/03/2023 15:00:44 | Intermediario |

Lances do Item 89

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 63,00 | 06/03/2023 15:02:39 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,70 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,70 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,20 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,18 | 06/03/2023 15:01:08 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 89

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 14:49:59 | O ITEM 89 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:52:23 | O ITEM 89 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 89 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:02:25 | A etapa de envio de lances do ITEM 89 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:04:42 | A prorrogação automática do ITEM 89 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 89 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:09 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 89 pelo valor de R\$1,18 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:20 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:21 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 89 pelo valor de R\$1,20 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:07 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 89

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:15 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 89 pelo valor de R\$1,18 . |
| Sistema | 06/04/2023 09:12:23 | Fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI , com lance no valor de R\$ 1,18 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 06/04/2023 09:12:24 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 89 pelo valor de R\$1,20 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 89 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 89

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,20 |
| 2º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,70 |
| 3º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,70 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 63,40 |
| 5º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 250,00 |

Recursos do Item 89

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 89

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC N° 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 90

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-------------------------|-----------------------------|--------------|--------------|--------|
| 77076 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MAFRA | Cateter intravenoso central | R\$ 250,00 | Classificada | -- |
| 55114 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOCATH | UNITÁRIO | R\$ 110,00 | Classificada | -- |
| 70316 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | BD | INTRACATH | R\$ 1,95 | Classificada | -- |
| 83216 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | BD | BD | R\$ 170,00 | Classificada | -- |
| 96675 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 1,37 | Classificada | -- |
| 61751 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CM / CM HOSPITALAR S.A. | Unidade | R\$ 1,95 | Classificada | -- |
| 71804 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | BD | BD | R\$ 170,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 90

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 250,00 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 170,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 170,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Fornecedor Desclassificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 110,00 | 02/03/2023 09:01:18 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 55,30 | 06/03/2023 15:00:49 | Intermediario |

Lances do Item 90

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 55,00 | 06/03/2023 15:01:59 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,95 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,95 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,37 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,35 | 06/03/2023 15:01:18 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 90

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 14:49:59 | O ITEM 90 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:52:23 | O ITEM 90 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 90 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:02:12 | O 55114 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 55,00 . Pelo motivo abaixo: PREÇO ERRADO . |
| Sistema | 06/03/2023 15:02:25 | A etapa de envio de lances do ITEM 90 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:04:25 | A prorrogação automática do ITEM 90 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 90 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:09 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 90 pelo valor de R\$1,35 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:20 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:21 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 90 pelo valor de R\$1,37 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:07 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 90

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:15 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 90 pelo valor de R\$1,35 . |
| Sistema | 06/04/2023 09:12:23 | Fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI , com lance no valor de R\$ 1,35 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 06/04/2023 09:12:24 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 90 pelo valor de R\$1,37 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 90 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 90

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,37 |
| 2º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,95 |
| 3º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,95 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 55,30 |
| 5º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 250,00 |

Recursos do Item 90

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 90

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC N° 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 91

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-------------------------|-----------------------------|--------------|--------------|--------|
| 9926 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MAFRA | Cateter intravenoso central | R\$ 250,00 | Classificada | -- |
| 60983 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOCATH | UNITÁRIO | R\$ 110,00 | Classificada | -- |
| 57298 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | BD | INTRACATH | R\$ 1,70 | Classificada | -- |
| 35635 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | BD | BD | R\$ 170,39 | Classificada | -- |
| 66964 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 1,20 | Classificada | -- |
| 83832 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CM / CM HOSPITALAR S.A. | Unidade | R\$ 1,70 | Classificada | -- |
| 63058 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | BD | BD | R\$ 170,39 | Classificada | -- |

Lances do Item 91

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 250,00 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 170,39 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 170,39 | 02/03/2023 23:27:46 | Fornecedor Desclassificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 110,00 | 02/03/2023 09:06:48 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 55,40 | 06/03/2023 15:00:55 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,70 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |

Lances do Item 91

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,70 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,20 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,18 | 06/03/2023 15:01:23 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 91

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 14:49:59 | O ITEM 91 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:52:23 | O ITEM 91 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 91 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:02:25 | A etapa de envio de lances do ITEM 91 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:04:25 | A prorrogação automática do ITEM 91 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 91 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:09 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 91 pelo valor de R\$1,18 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:20 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:21 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 91 pelo valor de R\$1,20 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:07 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |

Mensagens do Item 91

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:15 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 91 pelo valor de R\$1,18 . |
| Sistema | 06/04/2023 09:12:23 | Fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI , com lance no valor de R\$ 1,18 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 06/04/2023 09:12:24 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 91 pelo valor de R\$1,20 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 91 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 91

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,20 |
| 2º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,70 |
| 3º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,70 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 55,40 |
| 5º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 250,00 |

Recursos do Item 91

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 91

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 92

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|--|--------------|--------------|--------|
| 12857 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | ARGON | ARGON | R\$ 170,39 | Classificada | -- |
| 13654 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MAFRA | Cateter intravenoso central | R\$ 250,00 | Classificada | -- |
| 46194 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | Intracath Cateter intravenoso Central | M.S:80743990007 | R\$ 170,39 | Classificada | -- |
| 72746 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | BIOCAT BIOMEDICAL | BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA. | R\$ 170,39 | Classificada | -- |
| 5235 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | Unidade | R\$ 170,39 | Classificada | -- |
| 41118 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOCATH | UNITÁRIO | R\$ 114,00 | Classificada | -- |
| 88130 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | LABOR IMPORT | Unidade | R\$ 86,90 | Classificada | -- |
| 94323 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | BIOMEDICAL | UNIDADE | R\$ 175,54 | Classificada | -- |
| 86363 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | BD | INTRACATH | R\$ 170,39 | Classificada | -- |
| 43205 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | BD | BD | R\$ 170,39 | Classificada | -- |
| 33827 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 119,28 | Classificada | -- |
| 42806 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CM / CM HOSPITALAR S.A. | Unidade | R\$ 170,39 | Classificada | -- |
| 8360 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | BD | BD | R\$ 170,39 | Classificada | -- |

Lances do Item 92

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 250,00 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 175,54 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 170,39 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 170,39 | 01/03/2023 11:24:12 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 170,39 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 170,39 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 170,39 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 170,39 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 170,39 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 170,39 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 146,28 | 06/03/2023 15:06:35 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 135,00 | 06/03/2023 15:01:23 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 119,28 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 114,00 | 02/03/2023 09:06:48 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 86,90 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 85,05 | 06/03/2023 14:55:11 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 85,00 | 06/03/2023 14:53:04 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 84,98 | 06/03/2023 14:54:45 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 84,96 | 06/03/2023 14:56:00 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 84,94 | 06/03/2023 14:56:05 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 84,00 | 06/03/2023 14:56:34 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 83,98 | 06/03/2023 14:56:39 | Manual |

| | | | | |
|--|--------------------|-----------|------------------------|---------------------------|
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 83,95 | 06/03/2023 14:57:22 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 83,93 | 06/03/2023 14:57:26 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 83,90 | 06/03/2023 14:57:34 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 83,88 | 06/03/2023 14:57:38 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 83,86 | 06/03/2023 14:57:44 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 83,84 | 06/03/2023 14:57:52 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 83,80 | 06/03/2023 14:58:12 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 83,78 | 06/03/2023 14:58:16 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 83,76 | 06/03/2023 14:58:55 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 83,74 | 06/03/2023 14:59:02 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 83,70 | 06/03/2023 15:00:25 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 83,00 | 06/03/2023 15:00:26 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 82,80 | 06/03/2023 15:00:32 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 82,78 | 06/03/2023 15:00:37 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 81,00 | 06/03/2023 15:00:41 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 80,98 | 06/03/2023 15:00:46 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 80,96 | 06/03/2023 15:01:00 | Intermediario |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 80,90 | 06/03/2023 15:00:59 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 80,88 | 06/03/2023 15:01:04 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 80,86 | 06/03/2023 15:01:06 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 80,00 | 06/03/2023 15:01:12 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 79,98 | 06/03/2023 15:01:16 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 79,96 | 06/03/2023 15:01:28 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 79,94 | 06/03/2023 15:01:33 | Manual |

| | | | | |
|--|-------------------------------|----------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 79,92 | 06/03/2023 15:01:38 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 79,90 | 06/03/2023 15:01:41 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 79,00 | 06/03/2023 15:01:50 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 78,98 | 06/03/2023 15:01:55 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 78,96 | 06/03/2023 15:02:02 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 78,00 | 06/03/2023 15:02:06 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 77,98 | 06/03/2023 15:02:12 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 77,00 | 06/03/2023 15:02:10 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 76,98 | 06/03/2023 15:02:14 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 76,96 | 06/03/2023 15:02:20 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 75,00 | 06/03/2023 15:02:18 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 74,98 | 06/03/2023 15:02:30 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 74,96 | 06/03/2023 15:02:34 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 74,94 | 06/03/2023 15:02:42 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 74,03 | 06/03/2023 15:02:51 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 74,00 | 06/03/2023 15:02:39 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 73,98 | 06/03/2023 15:02:43 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 73,96 | 06/03/2023 15:02:48 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 73,94 | 06/03/2023 15:02:50 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 73,00 | 06/03/2023 15:02:57 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 72,98 | 06/03/2023 15:03:01 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 72,00 | 06/03/2023 15:03:05 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 71,98 | 06/03/2023 15:03:09 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 71,90 | 06/03/2023 15:03:19 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 71,88 | 06/03/2023 15:03:22 | Manual |

| | | | | |
|--|--------------------|-----------|------------------------|---------------------------|
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 71,86 | 06/03/2023 15:03:26 | Fornecedor Inabilitado |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 71,80 | 06/03/2023 15:03:31 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 71,78 | 06/03/2023 15:03:39 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 71,76 | 06/03/2023 15:03:41 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 71,70 | 06/03/2023 15:03:43 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 71,68 | 06/03/2023 15:03:45 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 71,66 | 06/03/2023 15:03:55 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 71,60 | 06/03/2023 15:03:52 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 71,58 | 06/03/2023 15:03:59 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 71,56 | 06/03/2023 15:04:05 | Intermediario |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 71,40 | 06/03/2023 15:04:03 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 71,38 | 06/03/2023 15:04:08 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 71,35 | 06/03/2023 15:04:13 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 71,20 | 06/03/2023 15:04:17 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 71,18 | 06/03/2023 15:04:25 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 69,00 | 06/03/2023 15:04:33 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 68,98 | 06/03/2023 15:04:38 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 68,96 | 06/03/2023 15:04:46 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 68,90 | 06/03/2023 15:04:50 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 68,50 | 06/03/2023 15:04:51 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 68,48 | 06/03/2023 15:04:57 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 68,46 | 06/03/2023 15:05:03 | Intermediario |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 68,40 | 06/03/2023 15:05:01 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 68,38 | 06/03/2023 15:05:08 | Intermediario |

| | | | | |
|--|-------------------------------|----------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 68,20 | 06/03/2023 15:05:05 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 68,00 | 06/03/2023 15:05:09 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 67,98 | 06/03/2023 15:05:13 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 67,90 | 06/03/2023 15:05:20 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 67,85 | 06/03/2023 15:05:24 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 67,83 | 06/03/2023 15:05:29 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 67,70 | 06/03/2023 15:05:34 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 67,68 | 06/03/2023 15:05:36 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 67,66 | 06/03/2023 15:05:40 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 67,64 | 06/03/2023 15:05:45 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 67,60 | 06/03/2023 15:05:48 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 67,58 | 06/03/2023 15:05:51 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 67,50 | 06/03/2023 15:05:54 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 67,48 | 06/03/2023 15:05:57 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 67,40 | 06/03/2023 15:06:04 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 67,38 | 06/03/2023 15:06:31 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 67,30 | 06/03/2023 15:06:29 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 67,20 | 06/03/2023 15:06:33 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 67,18 | 06/03/2023 15:06:39 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 67,15 | 06/03/2023 15:06:43 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 67,13 | 06/03/2023 15:06:45 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 67,00 | 06/03/2023 15:06:49 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 66,98 | 06/03/2023 15:06:52 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 66,95 | 06/03/2023 15:06:56 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 66,93 | 06/03/2023 15:06:58 | Manual |

| | | | | |
|--|--------------------|-----------|------------------------|---------------------------|
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 66,90 | 06/03/2023 15:07:02 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 66,88 | 06/03/2023 15:07:04 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 66,00 | 06/03/2023 15:07:11 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 65,98 | 06/03/2023 15:07:17 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 65,90 | 06/03/2023 15:07:24 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 65,88 | 06/03/2023 15:07:27 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 65,80 | 06/03/2023 15:07:28 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 65,78 | 06/03/2023 15:07:31 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 65,00 | 06/03/2023 15:07:37 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 64,98 | 06/03/2023 15:07:41 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 64,90 | 06/03/2023 15:07:46 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 64,88 | 06/03/2023 15:07:49 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 64,50 | 06/03/2023 15:07:52 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 64,48 | 06/03/2023 15:07:56 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 64,00 | 06/03/2023 15:07:59 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 63,90 | 06/03/2023 15:08:03 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 63,00 | 06/03/2023 15:08:09 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 62,98 | 06/03/2023 15:08:11 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 62,90 | 06/03/2023 15:08:14 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 62,88 | 06/03/2023 15:08:18 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 61,00 | 06/03/2023 15:08:23 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 60,98 | 06/03/2023 15:08:29 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 60,96 | 06/03/2023 15:08:33 | Intermediario |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 60,90 | 06/03/2023 15:08:32 | Manual |

| | | | | |
|--|--------------------|-----------|------------------------|---------------------------|
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 60,88 | 06/03/2023 15:08:36 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 60,80 | 06/03/2023 15:08:42 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 60,00 | 06/03/2023 15:08:39 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 59,98 | 06/03/2023 15:08:43 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 59,90 | 06/03/2023 15:08:47 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 59,88 | 06/03/2023 15:08:49 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 59,86 | 06/03/2023 15:08:55 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 59,00 | 06/03/2023 15:08:58 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 58,98 | 06/03/2023 15:09:03 | Intermediario |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 58,80 | 06/03/2023 15:09:02 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 58,78 | 06/03/2023 15:09:06 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 58,70 | 06/03/2023 15:09:11 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 58,68 | 06/03/2023 15:09:13 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 58,60 | 06/03/2023 15:09:16 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 58,58 | 06/03/2023 15:09:18 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 58,50 | 06/03/2023 15:09:22 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 58,48 | 06/03/2023 15:09:24 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 57,00 | 06/03/2023 15:09:31 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 56,98 | 06/03/2023 15:09:35 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 56,90 | 06/03/2023 15:09:43 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 56,85 | 06/03/2023 15:09:50 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 56,83 | 06/03/2023 15:10:04 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 55,40 | 06/03/2023 15:10:09 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 55,00 | 06/03/2023 15:10:06 | Fornecedor Inabilitado |

| | | | | |
|---|--------------------|-----------|------------------------|------------------------|
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 54,90 | 06/03/2023 15:10:11 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 54,85 | 06/03/2023 15:10:18 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 54,80 | 06/03/2023 15:10:23 | Manual |
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 54,70 | 06/03/2023 15:10:30 | Fornecedor Inabilitado |
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 54,00 | 06/03/2023 15:10:32 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 53,90 | 06/03/2023 15:10:38 | Manual |
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 53,00 | 06/03/2023 15:10:49 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 52,90 | 06/03/2023 15:10:54 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 52,85 | 06/03/2023 15:10:55 | Fornecedor Inabilitado |
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 52,00 | 06/03/2023 15:11:01 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 51,00 | 06/03/2023 15:11:10 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 50,98 | 06/03/2023 15:11:19 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 50,90 | 06/03/2023 15:11:23 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 50,80 | 06/03/2023 15:11:32 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 50,70 | 06/03/2023 15:11:34 | Manual |
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 50,00 | 06/03/2023 15:11:46 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 49,90 | 06/03/2023 15:12:06 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 49,85 | 06/03/2023 15:12:32 | Fornecedor Inabilitado |
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 49,00 | 06/03/2023 15:12:35 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 48,90 | 06/03/2023 15:12:42 | Manual |
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 48,00 | 06/03/2023 15:12:51 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 47,90 | 06/03/2023 15:13:02 | Manual |

| | | | | |
|--|--------------------|-----------|------------------------|---------------------------|
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 47,85 | 06/03/2023 15:13:28 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 47,80 | 06/03/2023 15:13:32 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 47,00 | 06/03/2023 15:14:22 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 46,90 | 06/03/2023 15:14:28 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 46,85 | 06/03/2023 15:14:34 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 46,80 | 06/03/2023 15:14:37 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 46,00 | 06/03/2023 15:14:44 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 45,90 | 06/03/2023 15:14:48 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 45,85 | 06/03/2023 15:14:54 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 45,80 | 06/03/2023 15:15:00 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 45,00 | 06/03/2023 15:15:07 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 44,90 | 06/03/2023 15:15:20 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 44,85 | 06/03/2023 15:15:25 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 44,80 | 06/03/2023 15:16:20 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 44,01 | 06/03/2023 15:16:06 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 44,00 | 06/03/2023 15:15:30 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 43,90 | 06/03/2023 15:16:12 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 43,85 | 06/03/2023 15:16:44 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 43,80 | 06/03/2023 15:16:48 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 43,00 | 06/03/2023 15:17:04 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 42,95 | 06/03/2023 15:18:15 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 42,90 | 06/03/2023 15:18:20 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 39,91 | 06/03/2023 15:18:52 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 39,90 | 06/03/2023 15:18:27 | Manual |

| | | | | |
|--|--------------------|-----------|------------------------|---------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 39,70 | 06/03/2023 15:19:46 | Intermediario |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 38,85 | 06/03/2023 15:19:29 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 38,00 | 06/03/2023 15:21:00 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 37,95 | 06/03/2023 15:21:24 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 92

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|--------------------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 14:49:59 | O ITEM 92 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:52:23 | O ITEM 92 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 92 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:02:25 | A etapa de envio de lances do ITEM 92 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:23:22 | A prorrogação automática do ITEM 92 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 92 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Fornecedor 5235 | 07/03/2023 09:23:20 | SR. Pregoeiro, a Empresa Nordic informa que chegou ao limite máximo de lance. |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:09 | O fornecedor NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 92 pelo valor de R\$37,95 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:48 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:49 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 92 pelo valor de R\$38,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:20 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:07 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |

Mensagens do Item 92

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 13/03/2023 15:04:22 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”..! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTONIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:05 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 92 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 92

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 38,00 |
| 2º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 39,70 |
| 3º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 39,91 |
| 4º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 43,80 |

Classificação Final do Item 92

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 5º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 55,40 |
| 6º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 135,00 |
| 7º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 146,28 |
| 8º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 170,39 |
| 9º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 250,00 |

Recursos do Item 92

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 93

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|--|--------------|--------------|--------|
| 94711 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | ARGON | ARGON | R\$ 174,64 | Classificada | -- |
| 64168 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MAFRA | Cateter intravenoso central | R\$ 250,00 | Classificada | -- |
| 10342 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | Intracath Cateter intravenoso Central | M.S:80743990007 | R\$ 174,64 | Classificada | -- |
| 85976 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | BIOCAT BIOMEDICAL | BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA. | R\$ 174,64 | Classificada | -- |
| 42160 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | Unidade | R\$ 174,64 | Classificada | -- |
| 80421 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | SOLIDOR | Unidade | R\$ 89,07 | Classificada | -- |
| 38121 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | BIOMEDICAL | UNIDADE | R\$ 186,99 | Classificada | -- |
| 12940 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | BD | INTRACATH | R\$ 174,64 | Classificada | -- |
| 49205 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | BD | BD | R\$ 174,64 | Classificada | -- |
| 37837 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 122,25 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 93

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|-------------------------|---------|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 46867 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CM / CM HOSPITALAR S.A. | Unidade | R\$ 174,64 | Classificada | -- |
| 79775 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | BD | BD | R\$ 174,64 | Classificada | -- |

Lances do Item 93

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 250,00 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 186,99 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 174,64 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 174,64 | 01/03/2023 11:24:12 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 174,64 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 174,64 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 174,64 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 174,64 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 174,64 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 174,64 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 155,82 | 06/03/2023 15:06:37 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 135,00 | 06/03/2023 15:01:35 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 122,25 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 89,07 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 89,05 | 06/03/2023 14:54:49 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 85,00 | 06/03/2023 14:55:29 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 84,96 | 06/03/2023 14:56:06 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 84,94 | 06/03/2023 14:56:11 | Manual |

Lances do Item 93

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 80,00 | 06/03/2023 14:56:45 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 79,98 | 06/03/2023 14:56:49 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 79,86 | 06/03/2023 14:57:48 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 79,84 | 06/03/2023 14:57:55 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 79,80 | 06/03/2023 14:59:11 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 79,78 | 06/03/2023 14:59:16 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 79,00 | 06/03/2023 15:00:36 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 78,98 | 06/03/2023 15:00:41 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 78,96 | 06/03/2023 15:01:07 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 78,94 | 06/03/2023 15:01:12 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 78,90 | 06/03/2023 15:01:13 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 78,88 | 06/03/2023 15:01:20 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 78,86 | 06/03/2023 15:01:25 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 78,84 | 06/03/2023 15:01:30 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 78,82 | 06/03/2023 15:01:34 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 78,80 | 06/03/2023 15:01:37 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 78,78 | 06/03/2023 15:01:43 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 78,76 | 06/03/2023 15:01:46 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 78,74 | 06/03/2023 15:02:07 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 78,00 | 06/03/2023 15:02:05 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 77,00 | 06/03/2023 15:02:13 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 76,00 | 06/03/2023 15:02:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 74,98 | 06/03/2023 15:02:21 | Manual |

Lances do Item 93

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 74,96 | 06/03/2023 15:02:34 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 74,94 | 06/03/2023 15:02:38 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 74,00 | 06/03/2023 15:02:44 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 73,98 | 06/03/2023 15:02:47 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 73,96 | 06/03/2023 15:02:55 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 73,94 | 06/03/2023 15:03:04 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 73,90 | 06/03/2023 15:03:14 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 73,88 | 06/03/2023 15:03:18 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 73,80 | 06/03/2023 15:03:22 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 73,78 | 06/03/2023 15:03:32 | Fornecedor Inabilitado |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 73,70 | 06/03/2023 15:03:37 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 73,68 | 06/03/2023 15:03:42 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 73,66 | 06/03/2023 15:03:49 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 73,64 | 06/03/2023 15:04:02 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 73,60 | 06/03/2023 15:04:10 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 73,58 | 06/03/2023 15:04:15 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 71,00 | 06/03/2023 15:04:21 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 70,98 | 06/03/2023 15:04:29 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 70,96 | 06/03/2023 15:04:34 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 69,00 | 06/03/2023 15:04:40 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 68,98 | 06/03/2023 15:04:44 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 68,96 | 06/03/2023 15:04:50 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 68,50 | 06/03/2023 15:04:54 | Manual |

Lances do Item 93

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 68,00 | 06/03/2023 15:04:58 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 67,98 | 06/03/2023 15:05:03 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 67,90 | 06/03/2023 15:05:06 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 67,75 | 06/03/2023 15:05:19 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 67,73 | 06/03/2023 15:05:20 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 67,70 | 06/03/2023 15:05:23 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 67,68 | 06/03/2023 15:05:40 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 67,66 | 06/03/2023 15:05:48 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 67,60 | 06/03/2023 15:05:54 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 67,58 | 06/03/2023 15:06:00 | Intermediario |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 67,55 | 06/03/2023 15:05:58 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 67,50 | 06/03/2023 15:06:07 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 67,48 | 06/03/2023 15:06:42 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 67,45 | 06/03/2023 15:06:49 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 67,00 | 06/03/2023 15:06:53 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 66,98 | 06/03/2023 15:06:55 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 66,95 | 06/03/2023 15:07:06 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 56,80 | 06/03/2023 15:07:08 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 56,70 | 06/03/2023 15:07:13 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 56,00 | 06/03/2023 15:07:21 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 55,90 | 06/03/2023 15:07:27 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 55,00 | 06/03/2023 15:07:40 | Manual |

Lances do Item 93

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 54,96 | 06/03/2023 15:07:50 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 54,90 | 06/03/2023 15:07:55 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 54,85 | 06/03/2023 15:08:33 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 54,80 | 06/03/2023 15:08:37 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 54,00 | 06/03/2023 15:09:14 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 53,90 | 06/03/2023 15:09:19 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 53,00 | 06/03/2023 15:09:37 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 52,90 | 06/03/2023 15:09:46 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 52,80 | 06/03/2023 15:10:12 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 52,75 | 06/03/2023 15:10:16 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 52,00 | 06/03/2023 15:10:24 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 51,90 | 06/03/2023 15:10:30 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 51,80 | 06/03/2023 15:10:37 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 51,75 | 06/03/2023 15:10:41 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 50,00 | 06/03/2023 15:10:42 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 49,90 | 06/03/2023 15:10:51 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 49,85 | 06/03/2023 15:10:59 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 49,00 | 06/03/2023 15:11:07 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 48,90 | 06/03/2023 15:11:12 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 48,80 | 06/03/2023 15:11:18 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 48,75 | 06/03/2023 15:11:25 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 93

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|----------------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 48,70 | 06/03/2023 15:11:30 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 48,00 | 06/03/2023 15:11:38 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 47,90 | 06/03/2023 15:11:43 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 47,00 | 06/03/2023 15:12:00 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 46,95 | 06/03/2023 15:12:19 | Intermediario |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 46,90 | 06/03/2023 15:12:09 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 46,70 | 06/03/2023 15:12:32 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 46,65 | 06/03/2023 15:12:36 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 46,60 | 06/03/2023 15:12:45 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 46,55 | 06/03/2023 15:13:32 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 46,50 | 06/03/2023 15:13:35 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 46,45 | 06/03/2023 15:14:40 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 46,40 | 06/03/2023 15:14:44 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 46,35 | 06/03/2023 15:14:59 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 46,30 | 06/03/2023 15:15:03 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 45,00 | 06/03/2023 15:15:14 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 44,90 | 06/03/2023 15:15:22 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 44,85 | 06/03/2023 15:15:29 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 44,80 | 06/03/2023 15:16:15 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 44,00 | 06/03/2023 15:16:28 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 43,90 | 06/03/2023 15:16:35 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 43,85 | 06/03/2023 15:16:39 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 93

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 43,80 | 06/03/2023 15:16:45 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 43,75 | 06/03/2023 15:19:19 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 39,91 | 06/03/2023 15:19:02 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 39,90 | 06/03/2023 15:18:31 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 39,85 | 06/03/2023 15:19:32 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 38,00 | 06/03/2023 15:21:18 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 37,95 | 06/03/2023 15:21:27 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 93

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|------------------|---------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 14:49:59 | O ITEM 93 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:52:23 | O ITEM 93 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 93 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:02:26 | A etapa de envio de lances do ITEM 93 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:23:30 | A prorrogação automática do ITEM 93 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 93 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Fornecedor 42160 | 07/03/2023 09:23:42 | SR. Pregoeiro, a Empresa Nordic informa que chegou ao limite máximo de lance. |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:09 | O fornecedor NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 93 pelo valor de R\$37,95 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:48 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:49 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 93 pelo valor de R\$38,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:20 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |

Mensagens do Item 93

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 13/03/2023 15:04:22 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:05 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 93 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 93

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 38,00 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 39,91 |
| 3º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 43,80 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 56,80 |

Classificação Final do Item 93

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 78,00 |
| 6º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 135,00 |
| 7º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 155,82 |
| 8º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 174,64 |
| 9º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 250,00 |

Recursos do Item 93

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 94

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|----------------------------------|-------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 13006 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 1,50 | Classificada | -- |
| 85332 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDIX | Cateter intravenoso | R\$ 0,96 | Classificada | -- |
| 64619 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO | M.S: 80495510106 | R\$ 1,50 | Classificada | -- |
| 1920 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | POLYMED | POLY MEDICURE LIMITED - ÍNDIA | R\$ 1,50 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 94

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|---|----------------|--|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 99892 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | Unidade | R\$ 1,50 | Classificada | -- |
| 45723 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | LABOR IMPORT | UNITÁRIO | R\$ 1,18 | Classificada | -- |
| 60595 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | HEALCATH | HEALCATH | R\$ 1,50 | Classificada | -- |
| 26211 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDIX | WELLMED INTERNATIONAL | R\$ 1,50 | Classificada | -- |
| 43123 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | CATETER INTRAVENOSO 14 G | R\$ 1,16 | Classificada | -- |
| 60196 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510106 | R\$ 1,04 | Classificada | -- |
| 70419 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | top med | unid | R\$ 0,93 | Classificada | -- |
| 34532 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | POLYMED | Unidade | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 6225 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | medix | medix | R\$ 1,50 | Classificada | -- |
| 99823 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MEDIX | UNIDADE | R\$ 1,50 | Classificada | -- |
| 10805 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | CATETER TEFLON | R\$ 1,12 | Classificada | -- |
| 89096 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | MEDIX | 94 Cateter intravenoso nº 14 Unidade 8.300 Medix Medix 80495510052 12 MESES | R\$ 1,50 | Classificada | -- |
| 99729 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MARCA:SOLIDOR,FABRICANTE:BIO MED HEALTH GARANTIA 12 MESES. | MARCA:SOLIDOR,FABRICANTE:BIO MED HEALTH GARANTIA 12 MESES. | R\$ 1,50 | Classificada | -- |
| 47248 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | POLYMED | POLYMED | R\$ 1,50 | Classificada | -- |
| 56152 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Solidor | Cateter | R\$ 1,50 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 94

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|-------------------------|--------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 81242 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | BD | ANGIOCAHT / BRASIL | R\$ 0,85 | Classificada | -- |
| 50539 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 1,50 | Classificada | -- |
| 17001 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | Nº 14 | R\$ 1,26 | Classificada | -- |
| 91812 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 1,50 | Classificada | -- |
| 46735 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | POLYMED | POLYMED | R\$ 1,50 | Classificada | -- |
| 21302 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | medix | CX C/100 | R\$ 1,52 | Classificada | -- |
| 75068 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 1,06 | Classificada | -- |
| 77722 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CM / CM HOSPITALAR S.A. | Unidade | R\$ 1,50 | Classificada | -- |
| 45726 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | POLYMED | POLYMED | R\$ 1,50 | Classificada | -- |
| 47572 | DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40167282000130 | MEDIX | UNIDADE | R\$ 1,40 | Classificada | -- |

Lances do Item 94

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 1,52 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,50 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,50 | 01/03/2023 11:24:12 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,50 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,50 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 94

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 1,50 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 1,50 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 1,50 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 1,50 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 1,50 | 02/03/2023 17:34:35 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,50 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,50 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 1,50 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,50 | 02/03/2023 19:33:39 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,50 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,50 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,50 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,50 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,45 | 06/03/2023 14:59:06 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 1,40 | 03/03/2023 07:50:56 | Fornecedor Inabilitado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 1,39 | 06/03/2023 14:52:53 | Intermediario |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 1,38 | 06/03/2023 14:57:32 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,35 | 06/03/2023 15:00:02 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,26 | 02/03/2023 19:42:09 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 1,25 | 06/03/2023 15:01:55 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 1,18 | 02/03/2023 09:06:48 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,16 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |

Lances do Item 94

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,12 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,10 | 06/03/2023 15:03:52 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,09 | 06/03/2023 14:53:42 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,06 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,04 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,96 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,95 | 06/03/2023 15:02:10 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,94 | 06/03/2023 14:58:24 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,93 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 0,92 | 06/03/2023 15:06:42 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,91 | 06/03/2023 14:53:32 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,90 | 06/03/2023 14:52:34 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,88 | 06/03/2023 15:01:20 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,87 | 06/03/2023 14:58:38 | Intermediario |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,86 | 06/03/2023 14:58:15 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,85 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,83 | 06/03/2023 14:52:35 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,81 | 06/03/2023 14:55:38 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,80 | 06/03/2023 14:52:43 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,78 | 06/03/2023 14:52:56 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,77 | 06/03/2023 14:58:26 | Fornecedor Inabilitado |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 0,76 | 06/03/2023 15:00:52 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,74 | 06/03/2023 14:53:05 | Manual |

Lances do Item 94

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|---------------------------|-----------------|--------------------------------|-------------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,72 | 06/03/2023 14:53:16 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,70 | 06/03/2023 15:01:45 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,68 | 06/03/2023 15:01:58 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,61 | 06/03/2023 15:03:21 | Intermediario |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,46 | 06/03/2023 15:05:33 | Intermediario |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,45 | 06/03/2023 15:03:07 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 94

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 14:49:59 | O ITEM 94 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:52:23 | O ITEM 94 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 94 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:02:26 | A etapa de envio de lances do ITEM 94 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:08:43 | A prorrogação automática do ITEM 94 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 94 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:09 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 94 pelo valor de R\$0,45 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:48 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 14:51:17 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:43 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |

Mensagens do Item 94

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:00:53 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:21 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:08 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:28:07 | Empresa: DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 40167282000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c) do edital, notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, atentamos também para a documentação apresentada para o subitem 17.1.4 alínea c) do edital, a mesma Encontra-se VENCIDA, em conformidade com o Art. 43, da Lei Complementar nº 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, com as empresas que comprovaram ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), será assegurado o prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis, para regularização da pendência, contados a partir da verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), dos documentos de habilitação encaminhados conforme Edital; porém, a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:25 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:22 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexecutable.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

Mensagens do Item 94

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:05 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:06 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 94 pelo valor de R\$0,46 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 94 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 94

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,46 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,61 |
| 3º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,74 |
| 4º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 0,76 |
| 5º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,81 |

Classificação Final do Item 94

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,87 |
| 7º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,88 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,90 |
| 9º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,91 |
| 10º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 0,92 |
| 11º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,95 |
| 12º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,96 |
| 13º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,06 |
| 14º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,09 |
| 15º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,10 |
| 16º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,35 |
| 17º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 1,38 |
| 18º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 1,39 |
| 19º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,50 |
| 20º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 1,50 |
| 21º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 1,50 |
| 22º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,50 |

Recursos do Item 94

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|---------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 95

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|-------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 85205 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 67189 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDIX | Cateter intravenoso | R\$ 0,92 | Classificada | -- |
| 84915 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO | M.S:80495510106 | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 70956 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | POLYMED | POLY MEDICURE LIMITED - ÍNDIA | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 19546 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | Unidade | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 98035 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | LABOR IMPORT | UNITÁRIO | R\$ 1,18 | Classificada | -- |
| 72795 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | HEALCATH | HEALCATH | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 41702 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDIX | WELLMED INTERNATIONAL | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 43115 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | CATETER INTRAVENOSO 16 G | R\$ 1,16 | Classificada | -- |
| 62905 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510106 | R\$ 1,04 | Classificada | -- |
| 9548 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | top med | unid | R\$ 0,93 | Classificada | -- |
| 38540 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | POLYMED | Unidade | R\$ 1,35 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 95

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|--|--|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 85318 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | medix | medix | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 59222 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MEDIX | UNIDADE | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 18053 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | CATETER TEFLON | R\$ 1,12 | Classificada | -- |
| 20791 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | MEDIX | 95 Cateter intravenoso nº 16 Unidade 11.500 Medix Medix 80495510052 12 MESES | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 62795 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MARCA:SOLIDOR,FABRICANTE:BIO MED HEALTH GARANTIA 12 MESES. | MARCA:SOLIDOR,FABRICANTE:BIO MED HEALTH GARANTIA 12 MESES. | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 75717 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | POLYMED | POLYMED | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 13278 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Solidor | Cateter | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 73633 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | BD | ANGIOCAHT / BRASIL | R\$ 0,85 | Classificada | -- |
| 28735 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 61105 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | Nº 16 | R\$ 1,38 | Classificada | -- |
| 4337 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 59392 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | POLYMED | POLYMED | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 2828 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | medix | CX C/100 | R\$ 1,52 | Classificada | -- |
| 85971 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 0,98 | Classificada | -- |
| 35903 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CM / CM HOSPITALAR S.A. | Unidade | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 8618 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | POLYMED | POLYMED | R\$ 1,40 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 95

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|-------|---------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 24551 | DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40167282000130 | MEDIX | UNIDADE | R\$ 1,40 | Classificada | -- |

Lances do Item 95

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 1,52 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,40 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,40 | 01/03/2023 11:24:12 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,40 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,40 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 17:34:35 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 17:43:02 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 19:33:39 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |

Lances do Item 95

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 1,40 | 03/03/2023 07:50:56 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,38 | 02/03/2023 19:42:09 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,37 | 06/03/2023 15:01:24 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,35 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 1,34 | 06/03/2023 14:53:15 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 1,25 | 06/03/2023 15:02:02 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 1,18 | 02/03/2023 09:06:48 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,16 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,12 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 1,11 | 06/03/2023 14:57:37 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,09 | 06/03/2023 14:53:56 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,04 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,00 | 06/03/2023 15:04:35 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,98 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,97 | 06/03/2023 14:55:45 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,93 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,92 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,91 | 06/03/2023 14:53:50 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,90 | 06/03/2023 14:52:41 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,88 | 06/03/2023 15:01:26 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,87 | 06/03/2023 14:58:43 | Intermediario |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,86 | 06/03/2023 14:58:17 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 95

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,85 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,83 | 06/03/2023 14:52:35 | Fornecedor Desclassificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,82 | 06/03/2023 15:02:21 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,81 | 06/03/2023 14:55:28 | Intermediario |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 0,80 | 06/03/2023 15:00:52 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,78 | 06/03/2023 14:52:43 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,77 | 06/03/2023 14:58:36 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,76 | 06/03/2023 14:52:58 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,74 | 06/03/2023 14:53:05 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,72 | 06/03/2023 14:53:17 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,70 | 06/03/2023 15:00:25 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,68 | 06/03/2023 15:00:35 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,66 | 06/03/2023 15:01:48 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,64 | 06/03/2023 15:01:58 | Fornecedor Desclassificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,61 | 06/03/2023 15:03:30 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,41 | 06/03/2023 15:03:20 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 95

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 14:49:59 | O ITEM 95 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:52:23 | O ITEM 95 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 95 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:02:26 | A etapa de envio de lances do ITEM 95 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |

Mensagens do Item 95

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:06:35 | A prorrogação automática do ITEM 95 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 95 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:09 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 95 pelo valor de R\$0,41 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:48 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:51:17 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:44 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:53 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:21 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:08 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |

Mensagens do Item 95

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:28:07 | Empresa: DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 40167282000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c) do edital, notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, atentamos também para a documentação apresentada para o subitem 17.1.4 alínea c) do edital, a mesma Encontra-se VENCIDA, em conformidade com o Art. 43, da Lei Complementar nº 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, com as empresas que comprovaram ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), será assegurado o prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis, para regularização da pendência, contados a partir da verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), dos documentos de habilitação encaminhados conforme Edital; porém, a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:25 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:23 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |

Mensagens do Item 95

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: MOTHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:05 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:06 | O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 95 pelo valor de R\$0,61 . |
| Sistema | 05/04/2023 11:30:37 | Fornecedor: F CARDOSO E CIA LTDA , com lance no valor de R\$ 0,61 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 05/04/2023 11:30:37 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 95 pelo valor de R\$0,66 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 95 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 95

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,66 |
| 2º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,74 |
| 3º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 0,80 |
| 4º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,81 |
| 5º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,82 |
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,87 |
| 7º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,88 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,90 |
| 9º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,91 |
| 10º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,92 |
| 11º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,98 |
| 12º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,00 |
| 13º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,09 |
| 14º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 1,11 |
| 15º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 1,34 |

Classificação Final do Item 95

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 16º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,37 |
| 17º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,40 |
| 18º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 1,40 |
| 19º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 1,40 |
| 20º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 1,40 |
| 21º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,40 |

Recursos do Item 95

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|---------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 96

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|---------|---------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 95958 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 20939 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDIX | Cateter intravenoso | R\$ 0,92 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 96

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|---|----------------|---|-------------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 64532 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO | M.S:80495510106 | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 91709 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | POLYMED | POLY MEDICURE LIMITED - ÍNDIA | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 311 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | Unidade | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 73385 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | LABOR IMPORT | UNITÁRIO | R\$ 1,04 | Classificada | -- |
| 70998 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | HEALCATH | HEALCATH | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 12160 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDIX | WELLMED INTERNATIONAL | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 88438 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | CATETER INTRAVENOSO 18 G | R\$ 1,10 | Classificada | -- |
| 31335 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510106 | R\$ 0,99 | Classificada | -- |
| 86646 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | top med | unid | R\$ 0,93 | Classificada | -- |
| 19112 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | POLYMED | Unidade | R\$ 1,35 | Classificada | -- |
| 70792 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | medix | medix | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 3269 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MEDIX | UNIDADE | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 53593 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | CATETER TEFLON | R\$ 1,12 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 96

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---|--|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 90328 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | MEDIX | 96 Cateter intravenoso nº 18 Unidade 28.700 Medix Medix 80495510052 12 MESES | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 39734 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MARCA:SOLIDOR,FABRICANTE:BIOMED HEALTH GARANTIA 12 MESES. | MARCA:SOLIDOR,FABRICANTE:BIOMED HEALTH GARANTIA 12 MESES. | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 249 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | POLYMED | POLYMED | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 32756 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Solidor | Cateter | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 17614 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | BD | ANGIOCAHT / BRASIL | R\$ 0,85 | Classificada | -- |
| 62597 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 42145 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | Nº 18 | R\$ 1,08 | Classificada | -- |
| 4774 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 2168 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | POLYMED | POLYMED | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 44238 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | medix | CX C/100 | R\$ 1,44 | Classificada | -- |
| 30081 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 0,99 | Classificada | -- |
| 67079 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CM / CM HOSPITALAR S.A. | Unidade | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 41876 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | POLYMED | POLYMED | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 95184 | DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40167282000130 | MEDIX | UNIDADE | R\$ 1,40 | Classificada | -- |

Lances do Item 96

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---------------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------|
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 1,44 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |

Lances do Item 96

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,40 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,40 | 01/03/2023 11:24:12 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,40 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,40 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 17:34:35 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 19:33:39 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 1,40 | 03/03/2023 07:50:56 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,35 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 1,34 | 06/03/2023 14:53:19 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 1,25 | 06/03/2023 15:02:15 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,12 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 1,11 | 06/03/2023 14:57:33 | Intermediario |

Lances do Item 96

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,10 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,08 | 02/03/2023 19:42:09 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 1,04 | 02/03/2023 09:06:48 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,00 | 06/03/2023 15:03:45 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,99 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,99 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,97 | 06/03/2023 14:58:27 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,93 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,92 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,91 | 06/03/2023 14:54:47 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,90 | 06/03/2023 14:52:45 | Intermediario |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,87 | 06/03/2023 14:58:28 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,86 | 06/03/2023 14:54:12 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,85 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,84 | 06/03/2023 14:59:03 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,83 | 06/03/2023 14:52:34 | Manual |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,82 | 06/03/2023 15:01:41 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,79 | 06/03/2023 14:54:17 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,78 | 06/03/2023 14:52:47 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,77 | 06/03/2023 14:55:17 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,76 | 06/03/2023 14:52:57 | Manual |
| HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 0,75 | 06/03/2023 15:00:57 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,72 | 06/03/2023 14:53:03 | Manual |

Lances do Item 96

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,70 | 06/03/2023 14:53:15 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,68 | 06/03/2023 14:58:47 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,66 | 06/03/2023 14:59:13 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,64 | 06/03/2023 15:02:05 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,62 | 06/03/2023 15:02:16 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,61 | 06/03/2023 15:05:39 | Intermediario |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,60 | 06/03/2023 15:02:33 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 96

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 14:49:59 | O ITEM 96 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:52:23 | O ITEM 96 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 96 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:02:26 | A etapa de envio de lances do ITEM 96 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:07:42 | A prorrogação automática do ITEM 96 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 96 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:09 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 96 pelo valor de R\$0,60 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:48 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:51:17 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 96

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:56:44 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:53 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:21 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:08 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:28:07 | Empresa: DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 40167282000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c) do edital, notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, atentamos também para a documentação apresentada para o subitem 17.1.4 alínea c) do edital, a mesma Encontra-se VENCIDA, em conformidade com o Art. 43, da Lei Complementar nº 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, com as empresas que comprovaram ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), será assegurado o prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis, para regularização da pendência, contados a partir da verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), dos documentos de habilitação encaminhados conforme Edital; porém, a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:25 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:23 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |

Mensagens do Item 96

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:05 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:06 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 96 pelo valor de R\$0,61 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 96 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 96

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,61 |

Classificação Final do Item 96

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,62 |
| 3º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,72 |
| 4º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 0,75 |
| 5º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,77 |
| 6º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,79 |
| 7º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,82 |
| 8º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,84 |
| 9º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,86 |
| 10º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,90 |
| 11º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,92 |
| 12º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,97 |
| 13º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,00 |
| 14º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 1,11 |
| 15º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 1,34 |
| 16º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,40 |
| 17º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 1,40 |
| 18º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 1,40 |
| 19º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 1,40 |
| 20º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,40 |
| 21º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,40 |
| 22º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,40 |

Recursos do Item 96

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Recursos do Item 96

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 97

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|-------------------------------|-----------------|--------------|--------|
| 17577 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 59044 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDIX | Cateter intravenoso | R\$ 0,92 | Classificada | -- |
| 76743 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO | M.S:80495510106 | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 14198 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | POLYMED | POLY MEDICURE LIMITED - ÍNDIA | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 80908 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | Unidade | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 50937 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | LABOR IMPORT | UNITÁRIO | R\$ 1,04 | Classificada | -- |
| 87211 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | HEALCATH | HEALCATH | R\$ 1,40 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 97

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|---|----------------|--|--|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 64725 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDIX | WELLMED INTERNATIONAL | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 16659 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | CATETER INTRAVENOSO 20 G | R\$ 1,10 | Classificada | -- |
| 92173 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510106 | R\$ 0,99 | Classificada | -- |
| 9694 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | top med | unid | R\$ 0,93 | Classificada | -- |
| 55319 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | POLYMED | Unidade | R\$ 0,71 | Classificada | -- |
| 11542 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | medix | medix | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 18946 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MEDIX | UNIDADE | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 38172 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | CATETER TEFLON | R\$ 1,12 | Classificada | -- |
| 15551 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | MEDIX | 97 Cateter intravenoso nº 20 Unidade 51.200 Medix Medix 80495510052 12 MESES | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 13049 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MARCA:SOLIDOR,FABRICANTE:BIO MED HEALTH GARANTIA 12 MESES. | MARCA:SOLIDOR,FABRICANTE:BIO MED HEALTH GARANTIA 12 MESES. | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 15020 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | POLYMED | POLYMED | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 49576 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Solidor | Cateter | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 68667 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | BD | ANGIOCAHT / BRASIL | R\$ 0,85 | Classificada | -- |
| 34350 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 14002 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | Nº 20 | R\$ 1,06 | Classificada | -- |
| 29403 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 67155 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | POLYMED | POLYMED | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 4140 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | medix | CX C/100 | R\$ 1,44 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 97

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|-------------------------|---------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 59964 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 0,99 | Classificada | -- |
| 88888 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CM / CM HOSPITALAR S.A. | Unidade | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 54967 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | POLYMED | POLYMED | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 57775 | DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40167282000130 | MEDIX | UNIDADE | R\$ 1,40 | Classificada | -- |

Lances do Item 97

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 1,44 | 02/03/2023 21:29:52 | Fornecedor Desclassificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,40 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,40 | 01/03/2023 11:24:12 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,40 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,40 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 17:34:35 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |

Lances do Item 97

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 17:43:02 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 19:33:39 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 1,40 | 03/03/2023 07:50:56 | Fornecedor Inabilitado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 1,34 | 06/03/2023 14:53:27 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 1,25 | 06/03/2023 15:02:07 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,12 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,10 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,06 | 02/03/2023 19:42:09 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 1,04 | 02/03/2023 09:06:48 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,99 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,99 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 0,98 | 06/03/2023 14:57:38 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,96 | 06/03/2023 14:56:53 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,95 | 06/03/2023 14:55:58 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,93 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,92 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,91 | 06/03/2023 14:59:20 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 97

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,90 | 06/03/2023 14:52:56 | Intermediario |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,86 | 06/03/2023 14:58:31 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,85 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,84 | 06/03/2023 14:54:46 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,83 | 06/03/2023 14:59:19 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,82 | 06/03/2023 15:03:56 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,77 | 06/03/2023 14:55:08 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,76 | 06/03/2023 14:54:33 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,73 | 06/03/2023 14:55:07 | Intermediario |
| HOSPDROGAS-COMERCIAL-LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 0,72 | 06/03/2023 15:00:58 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,71 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,69 | 06/03/2023 14:52:33 | Fornecedor Desclassificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,67 | 06/03/2023 14:59:04 | Fornecedor Inabilitado |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,65 | 06/03/2023 14:59:12 | Fornecedor Desclassificado |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,61 | 06/03/2023 14:59:35 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,60 | 06/03/2023 14:59:23 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 97

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 14:49:59 | O ITEM 97 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:52:23 | O ITEM 97 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 97 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:02:26 | A etapa de envio de lances do ITEM 97 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |

Mensagens do Item 97

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:05:59 | A prorrogação automática do ITEM 97 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 97 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:09 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 97 pelo valor de R\$0,60 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:48 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:51:17 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:44 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:53 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:21 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:08 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |

Mensagens do Item 97

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:28:07 | Empresa: DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 40167282000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c) do edital, notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, atentamos também para a documentação apresentada para o subitem 17.1.4 alínea c) do edital, a mesma Encontra-se VENCIDA, em conformidade com o Art. 43, da Lei Complementar nº 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, com as empresas que comprovaram ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), será assegurado o prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis, para regularização da pendência, contados a partir da verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), dos documentos de habilitação encaminhados conforme Edital; porém, a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:25 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:23 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |

Mensagens do Item 97

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:05 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:06 | O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 97 pelo valor de R\$0,61 . |
| Sistema | 05/04/2023 11:30:37 | Fornecedor: F CARDOSO E CIA LTDA , com lance no valor de R\$ 0,61 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 05/04/2023 11:30:37 | O fornecedor HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 97 pelo valor de R\$0,72 . |
| Sistema | 05/04/2023 16:06:34 | Fornecedor: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA , com lance no valor de R\$ 0,72 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: deixou de apresentar planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 05/04/2023 16:06:34 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA venceu o ITEM - 97 pelo valor de R\$0,73 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:45 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 97 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 97

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,73 |
| 2º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,76 |
| 3º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,77 |
| 4º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,82 |
| 5º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,83 |
| 6º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,84 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,90 |
| 8º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,92 |
| 9º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,96 |
| 10º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 0,98 |
| 11º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,99 |
| 12º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 1,34 |

Classificação Final do Item 97

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 13º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,40 |
| 14º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 1,40 |
| 15º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 1,40 |
| 16º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 1,40 |
| 17º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,40 |
| 18º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,40 |
| 19º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,40 |
| 20º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,40 |

Recursos do Item 97

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 98

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|---------|---------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 91161 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 1,40 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 98

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|---|----------------|---|-------------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 94533 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDIX | Cateter intravenoso | R\$ 0,92 | Classificada | -- |
| 88002 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO | M.S:80495510106 | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 98826 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | POLYMED | POLY MEDICURE LIMITED - ÍNDIA | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 24569 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | Unidade | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 28260 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | LABOR IMPORT | UNITÁRIO | R\$ 1,06 | Classificada | -- |
| 58544 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | HEALCATH | HEALCATH | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 29912 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDIX | WELLMED INTERNATIONAL | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 94296 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | CATETER INTRAVENOSO 22 G | R\$ 1,10 | Classificada | -- |
| 88370 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510106 | R\$ 0,99 | Classificada | -- |
| 90614 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | top med | unid | R\$ 0,93 | Classificada | -- |
| 56500 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | POLYMED | Unidade | R\$ 0,71 | Classificada | -- |
| 60746 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | medix | medix | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 91078 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MEDIX | UNIDADE | R\$ 1,40 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 98

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---|--|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 93715 | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63822597000170 | MEDIX/MEDIPLU | MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO | R\$ 0,90 | Classificada | -- |
| 31086 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | CATETER TEFLON | R\$ 1,12 | Classificada | -- |
| 84042 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | MEDIX | 98 Cateter intravenoso nº 22 Unidade 58.600 Medix Medix 80495510052 12 MESES | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 26900 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MARCA:SOLIDOR,FABRICANTE:BIOMED HEALTH GARANTIA 12 MESES. | MARCA:SOLIDOR,FABRICANTE:BIOMED HEALTH GARANTIA 12 MESES. | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 1823 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | POLYMED | POLYMED | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 70882 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Solidor | Cateter | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 84067 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | BD | ANGIOCAHT / BRASIL | R\$ 0,85 | Classificada | -- |
| 13754 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 34889 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | Nº 22 | R\$ 1,10 | Classificada | -- |
| 41254 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 39698 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | POLYMED | POLYMED | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 24453 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | medix | CX C/100 | R\$ 1,44 | Classificada | -- |
| 84562 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 0,99 | Classificada | -- |
| 60324 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CM / CM HOSPITALAR S.A. | Unidade | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 89170 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | POLYMED | POLYMED | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 55488 | DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40167282000130 | MEDIX | UNIDADE | R\$ 1,60 | Classificada | -- |

Lances do Item 98

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 1,60 | 03/03/2023 07:50:56 | Fornecedor Inabilitado |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 1,44 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,40 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,40 | 01/03/2023 11:24:12 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,40 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,40 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 17:34:35 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 17:43:02 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 19:33:39 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 23:27:46 | Fornecedor Desclassificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 1,34 | 06/03/2023 14:53:33 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 1,25 | 06/03/2023 15:02:40 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,12 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 98

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,10 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,10 | 02/03/2023 19:42:09 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 1,06 | 02/03/2023 09:06:48 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,99 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,99 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 0,98 | 06/03/2023 14:57:23 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,97 | 06/03/2023 14:57:12 | Intermediario |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 0,96 | 06/03/2023 14:57:38 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,93 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,92 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,91 | 06/03/2023 15:00:52 | Fornecedor Inabilitado |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 0,90 | 02/03/2023 17:22:01 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,88 | 06/03/2023 14:54:57 | Intermediario |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,87 | 06/03/2023 14:58:41 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,86 | 06/03/2023 14:56:08 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,85 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,83 | 06/03/2023 14:59:29 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,82 | 06/03/2023 15:04:04 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,79 | 06/03/2023 14:54:41 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,77 | 06/03/2023 14:54:59 | Intermediario |
| HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 0,76 | 06/03/2023 15:00:51 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,72 | 06/03/2023 14:55:07 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,71 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 98

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,69 | 06/03/2023 14:52:36 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 03.834.782/0001-13 | R\$ 0,66 | 06/03/2023 14:59:43 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,65 | 06/03/2023 15:02:19 | Fornecedor Desclassificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,64 | 06/03/2023 14:59:50 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 98

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 14:49:59 | O ITEM 98 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:52:23 | O ITEM 98 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 98 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:02:26 | A etapa de envio de lances do ITEM 98 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:06:06 | A prorrogação automática do ITEM 98 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 98 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:09 | O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 98 pelo valor de R\$0,64 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:48 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:51:17 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:44 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 98

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:00:53 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:21 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:08 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:28:07 | Empresa: DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 40167282000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c) do edital, notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, atentamos também para a documentação apresentada para o subitem 17.1.4 alínea c) do edital, a mesma Encontra-se VENCIDA, em conformidade com o Art. 43, da Lei Complementar nº 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, com as empresas que comprovaram ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), será assegurado o prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis, para regularização da pendência, contados a partir da verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), dos documentos de habilitação encaminhados conforme Edital; porém, a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:25 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:23 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:36 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

Mensagens do Item 98

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:05 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 10/04/2023 10:50:39 | Fornecedor: F CARDOSO E CIA LTDA , com lance no valor de R\$ 0,64 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar proposta readequada, conforme registrado em ata. ! |
| Sistema | 10/04/2023 10:50:40 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 98 pelo valor de R\$0,65 . |
| Sistema | 10/04/2023 14:48:44 | Fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI , com lance no valor de R\$ 0,65 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 10/04/2023 14:48:45 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA venceu o ITEM - 98 pelo valor de R\$0,72 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:45 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 98 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 98

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,72 |

Classificação Final do Item 98

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 2º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 0,76 |
| 3º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,77 |
| 4º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,79 |
| 5º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,82 |
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,83 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,88 |
| 8º | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 0,90 |
| 9º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,92 |
| 10º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 0,96 |
| 11º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,97 |
| 12º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,99 |
| 13º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 1,34 |
| 14º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,40 |
| 15º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 1,40 |
| 16º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 1,40 |
| 17º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 1,40 |
| 18º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 1,40 |
| 19º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,40 |
| 20º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,40 |
| 21º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,40 |

Recursos do Item 98

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Recursos do Item 98

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 99

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|-------------------------------|-----------------|--------------|--------|
| 10506 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 1,60 | Classificada | -- |
| 80033 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDIX | Cateter intravenoso | R\$ 0,96 | Classificada | -- |
| 51380 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL CATETER INTRAVENOSO | M.S:80495510106 | R\$ 1,60 | Classificada | -- |
| 99304 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | POLYMED | POLY MEDICURE LIMITED - ÍNDIA | R\$ 1,60 | Classificada | -- |
| 52220 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | Unidade | R\$ 1,60 | Classificada | -- |
| 45269 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | LABOR IMPORT | UNITÁRIO | R\$ 1,14 | Classificada | -- |
| 36031 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | HEALCATH | HEALCATH | R\$ 1,60 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 99

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|--|--|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 47719 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDIX | WELLMED INTERNATIONAL | R\$ 1,60 | Classificada | -- |
| 35641 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | CATETER INTRAVENOSO 24 G | R\$ 1,16 | Classificada | -- |
| 51321 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510106 | R\$ 1,04 | Classificada | -- |
| 67315 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | top med | unid | R\$ 0,93 | Classificada | -- |
| 80627 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | POLYMED | Unidade | R\$ 0,82 | Classificada | -- |
| 40683 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | medix | medix | R\$ 1,60 | Classificada | -- |
| 15677 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MEDIX | UNIDADE | R\$ 1,60 | Classificada | -- |
| 8783 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | CATETER TEFLON | R\$ 1,12 | Classificada | -- |
| 27699 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | MEDIX | 99 Cateter intravenoso nº 24 Unidade 49.000 Medix Medix 80495510052 12 MESES | R\$ 1,60 | Classificada | -- |
| 73278 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MARCA:SOLIDOR,FABRICANTE:BIO MED HEALTH GARANTIA 12 MESES. | MARCA:SOLIDOR,FABRICANTE:BIO MED HEALTH GARANTIA 12 MESES. | R\$ 1,60 | Classificada | -- |
| 92174 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | POLYMED | POLYMED | R\$ 1,60 | Classificada | -- |
| 78464 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Solidor | Cateter | R\$ 1,60 | Classificada | -- |
| 44432 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | BD | ANGIOCAHT / BRASIL | R\$ 0,85 | Classificada | -- |
| 42685 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 1,60 | Classificada | -- |
| 21899 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | Nº 24 | R\$ 1,18 | Classificada | -- |
| 55652 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 1,60 | Classificada | -- |
| 6541 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | POLYMED | POLYMED | R\$ 1,60 | Classificada | -- |
| 66619 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | medix | CX C/100 | R\$ 1,52 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 99

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|-------------------------|---------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 92353 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 1,13 | Classificada | -- |
| 32564 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CM / CM HOSPITALAR S.A. | Unidade | R\$ 1,60 | Classificada | -- |
| 32867 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | POLYMED | POLYMED | R\$ 1,60 | Classificada | -- |

Lances do Item 99

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,60 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,60 | 01/03/2023 11:24:12 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,60 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,60 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 1,60 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 1,60 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 1,60 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 1,60 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 1,60 | 02/03/2023 17:34:35 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,60 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,60 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 1,60 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,60 | 02/03/2023 19:33:39 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,60 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |

Lances do Item 99

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,60 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,60 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,60 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 1,52 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 1,34 | 06/03/2023 14:53:41 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,18 | 02/03/2023 19:42:09 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,16 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 1,14 | 02/03/2023 09:06:48 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,13 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,12 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 1,11 | 06/03/2023 14:57:33 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,10 | 06/03/2023 15:07:44 | Intermediario |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 1,09 | 06/03/2023 15:08:04 | Intermediario |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 1,05 | 06/03/2023 15:10:14 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,04 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,03 | 06/03/2023 14:58:09 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,97 | 06/03/2023 15:04:18 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,96 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,95 | 06/03/2023 14:55:12 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,93 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 0,92 | 06/03/2023 15:06:42 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,91 | 06/03/2023 14:59:21 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,90 | 06/03/2023 15:06:08 | Intermediario |

Lances do Item 99

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,88 | 06/03/2023 14:59:42 | Intermediario |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,87 | 06/03/2023 14:59:00 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,86 | 06/03/2023 14:54:58 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,85 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,82 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,81 | 06/03/2023 14:54:49 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,80 | 06/03/2023 14:52:36 | Manual |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 0,79 | 06/03/2023 15:00:51 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,76 | 06/03/2023 14:52:44 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,75 | 06/03/2023 15:00:03 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,74 | 06/03/2023 14:52:57 | Manual |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,71 | 06/03/2023 14:53:05 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,70 | 06/03/2023 15:03:43 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,69 | 06/03/2023 14:53:16 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,67 | 06/03/2023 15:09:35 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,66 | 06/03/2023 15:09:29 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,65 | 06/03/2023 15:09:58 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,64 | 06/03/2023 15:09:36 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,63 | 06/03/2023 15:11:20 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,62 | 06/03/2023 15:10:41 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 99

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 14:49:59 | O ITEM 99 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |

Mensagens do Item 99

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 14:52:23 | O ITEM 99 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 99 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:02:26 | A etapa de envio de lances do ITEM 99 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:13:22 | A prorrogação automática do ITEM 99 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 99 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:34:09 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 99 pelo valor de R\$0,62 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:48 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:51:17 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:44 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:53 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:21 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:08 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:25 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |

Mensagens do Item 99

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 13/03/2023 15:04:23 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;.</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;.</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:05 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:06 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 99 pelo valor de R\$0,63 . |

Mensagens do Item 99

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 99 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 99

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,63 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,64 |
| 3º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,71 |
| 4º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 0,79 |
| 5º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,81 |
| 6º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,86 |
| 7º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,88 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,90 |
| 9º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 0,92 |
| 10º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,95 |
| 11º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,96 |
| 12º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,97 |
| 13º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,03 |
| 14º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,04 |
| 15º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 1,05 |
| 16º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 1,09 |
| 17º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,10 |
| 18º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 1,34 |
| 19º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,60 |
| 20º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 1,60 |
| 21º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,60 |
| 22º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,60 |

Recursos do Item 99

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 99

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 100

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|---|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 11077 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | PORTEX | Cateter para peridural | R\$ 55,50 | Classificada | -- |
| 95210 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | PORTEX | SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 65,56 | Classificada | -- |
| 40479 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | PORTEX | UNITÁRIO | R\$ 85,90 | Classificada | -- |
| 14210 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | UNISS | Unidade | R\$ 33,44 | Classificada | -- |
| 21487 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CFERNANDES | PORTEX | R\$ 65,56 | Classificada | -- |
| 31597 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | PORTEX | PORTEX | R\$ 65,56 | Classificada | -- |
| 29153 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | PROCARE | PROCARE | R\$ 45,90 | Classificada | -- |
| 33859 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | PERIFIX / LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A | Unidade | R\$ 65,56 | Classificada | -- |
| 97297 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | PORTEX | PORTEX | R\$ 65,56 | Classificada | -- |

Lances do Item 100

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 85,90 | 02/03/2023 09:06:48 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 65,56 | 01/03/2023 15:58:50 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 65,56 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 65,56 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 65,56 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 65,56 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 55,78 | 06/03/2023 14:55:40 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 55,50 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 45,90 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 33,44 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 33,42 | 06/03/2023 15:00:30 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 33,40 | 06/03/2023 15:00:57 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 33,38 | 06/03/2023 15:01:00 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 33,00 | 06/03/2023 15:02:55 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 32,98 | 06/03/2023 15:02:58 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 32,00 | 06/03/2023 15:03:12 | Manual |

Mensagens do Item 100

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 14:49:59 | O ITEM 100 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:52:23 | O ITEM 100 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 100 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:02:26 | A etapa de envio de lances do ITEM 100 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:05:14 | A prorrogação automática do ITEM 100 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 100 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |

Mensagens do Item 100

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 07/03/2023 09:34:09 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 100 pelo valor de R\$32,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:21 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:08 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:05 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 100 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 100

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 32,00 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 32,98 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 45,90 |
| 4º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 55,50 |
| 5º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 65,56 |
| 6º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 65,56 |
| 7º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 65,56 |

Recursos do Item 100

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 101

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-------------------------------------|---|--------------|--------------|--------|
| 67806 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | PORTEX | SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 68,44 | Classificada | -- |
| 72607 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | PORTEX | UNITÁRIO | R\$ 85,90 | Classificada | -- |
| 95204 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | UNISS | Unidade | R\$ 34,90 | Classificada | -- |
| 96661 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CFERNANDES | PORTEX | R\$ 68,44 | Classificada | -- |
| 51608 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | PORTEX | PORTEX | R\$ 68,44 | Classificada | -- |
| 64600 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | PROCARE | PROCARE | R\$ 47,91 | Classificada | -- |
| 29396 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | PERIFIX / LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A | Unidade | R\$ 68,44 | Classificada | -- |
| 22792 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | PORTEX | PORTEX | R\$ 68,44 | Classificada | -- |

Lances do Item 101

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 85,90 | 02/03/2023 09:12:36 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 68,44 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 68,44 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 68,44 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 68,44 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 68,44 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 55,78 | 06/03/2023 14:55:56 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 47,91 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 43,00 | 06/03/2023 15:01:02 | Intermediario |
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 34,90 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 34,88 | 06/03/2023 15:00:37 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 34,00 | 06/03/2023 15:01:06 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 33,98 | 06/03/2023 15:02:46 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 33,00 | 06/03/2023 15:02:59 | Manual |

Mensagens do Item 101

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 14:49:59 | O ITEM 101 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:52:23 | O ITEM 101 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 101 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:02:26 | A etapa de envio de lances do ITEM 101 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:05:02 | A prorrogação automática do ITEM 101 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 101 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:04 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 101 pelo valor de R\$33,00 . |

Mensagens do Item 101

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 15:09:53 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:08 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:48 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:05 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 101 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 101

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--------------------|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 33,00 |

Classificação Final do Item 101

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 33,98 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 47,91 |
| 4º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 68,44 |
| 5º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 68,44 |
| 6º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 68,44 |

Recursos do Item 101

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 102

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|-------------------------------------|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 83861 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | PORTEX | Cateter para peridural | R\$ 55,50 | Classificada | -- |
| 52474 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | PORTEX | SMITHS MEDICAL DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 83,97 | Classificada | -- |
| 11706 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | PORTEX | UNITÁRIO | R\$ 85,90 | Classificada | -- |
| 32822 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | UNISS | Unidade | R\$ 42,82 | Classificada | -- |
| 31543 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CFERNANDES | PORTEX | R\$ 83,97 | Classificada | -- |
| 58329 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | PORTEX | PORTEX | R\$ 83,97 | Classificada | -- |
| 2089 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | PROCARE | PROCARE | R\$ 58,78 | Classificada | -- |
| 14697 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | PERIFIX / LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A | Unidade | R\$ 83,97 | Classificada | -- |
| 84758 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | PORTEX | PORTEX | R\$ 83,97 | Classificada | -- |

Lances do Item 102

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 85,90 | 02/03/2023 09:12:36 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 83,97 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 83,97 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 83,97 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 83,97 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 83,97 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 58,78 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 55,78 | 06/03/2023 14:56:07 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 55,50 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 42,82 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 42,80 | 06/03/2023 15:00:41 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 42,00 | 06/03/2023 15:01:15 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 41,98 | 06/03/2023 15:02:49 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 41,00 | 06/03/2023 15:03:06 | Manual |

Mensagens do Item 102

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 14:49:59 | O ITEM 102 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:52:23 | O ITEM 102 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 102 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:02:26 | A etapa de envio de lances do ITEM 102 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:05:06 | A prorrogação automática do ITEM 102 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 102 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:04 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 102 pelo valor de R\$41,00 . |

Mensagens do Item 102

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 15:09:53 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:08 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:48 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:05 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 102 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 102

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--------------------|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 41,00 |

Classificação Final do Item 102

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 41,98 |
| 3º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 55,50 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 58,78 |
| 5º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 83,97 |
| 6º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 83,97 |
| 7º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 83,97 |

Recursos do Item 102

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 103

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|------------------------|--------------|--------------|--------|
| 24895 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | NOVOCENT PRO | Cateter para subclavia | R\$ 138,00 | Classificada | -- |
| 98400 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | CATETER PARA SUBCLÁVIA BIOCOT BIOMEDICAL | M.S:10196320063 | R\$ 227,36 | Classificada | -- |
| 96128 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOMEDICAL | UNITÁRIO | R\$ 104,00 | Classificada | -- |
| 52025 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | KFF | Unidade | R\$ 220,00 | Classificada | -- |
| 6325 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | BIOMEDICAL | UNIDADE | R\$ 227,36 | Classificada | -- |
| 68193 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CFERNANDES | PORTEX | R\$ 227,36 | Classificada | -- |
| 60649 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | PORTEX | PORTEX | R\$ 227,36 | Classificada | -- |
| 17437 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | ALIVE HEART | ALIVE HEART | R\$ 159,16 | Classificada | -- |
| 1369 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | BIOMEDICAL / BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA. | Unidade | R\$ 227,36 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 103

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|---|----------------|------------|---------|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 23208 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | PORTEX | PORTEX | R\$ 227,36 | Classificada | -- |
| 37560 | DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40167282000130 | BIOMEDICAL | UNIDADE | R\$ 264,25 | Classificada | -- |

Lances do Item 103

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 264,25 | 03/03/2023 07:50:56 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 227,36 | 01/03/2023 11:29:28 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 227,36 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 227,36 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 227,36 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 227,36 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 227,36 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 224,00 | 06/03/2023 15:04:43 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 220,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 159,16 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 152,00 | 06/03/2023 15:03:10 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 138,00 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 136,74 | 06/03/2023 15:06:41 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 104,00 | 02/03/2023 09:12:36 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 103,00 | 06/03/2023 15:01:24 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 73,90 | 06/03/2023 15:07:51 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 68,15 | 06/03/2023 15:04:30 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 68,00 | 06/03/2023 15:05:43 | Manual |

Lances do Item 103

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 67,53 | 06/03/2023 15:05:50 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 103

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 14:49:59 | O ITEM 103 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:52:23 | O ITEM 103 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 103 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:02:26 | A etapa de envio de lances do ITEM 103 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:09:54 | A prorrogação automática do ITEM 103 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 103 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:04 | O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 103 pelo valor de R\$67,53 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:53 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:08 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:09 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 103 pelo valor de R\$68,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:28:07 | Empresa: DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 40167282000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c) do edital, notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, atentamos também para a documentação apresentada para o subitem 17.1.4 alínea c) do edital, a mesma Encontra-se VENCIDA, em conformidade com o Art. 43, da Lei Complementar nº 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, com as empresas que comprovaram ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), será assegurado o prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis, para regularização da pendência, contados a partir da verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), dos documentos de habilitação encaminhados conforme Edital; porém, a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 103

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:48 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:05 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 103 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 103

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 68,00 |
| 2º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 73,90 |
| 3º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 136,74 |
| 4º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 138,00 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 159,16 |
| 6º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 224,00 |
| 7º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 227,36 |
| 8º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 227,36 |

Recursos do Item 103

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 103

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 104

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 58651 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | BIOMEDICAL | BIOMEDICAL | R\$ 264,25 | Classificada | -- |
| 30042 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | NOVOCENT PRO | Cateter para subclavia | R\$ 138,00 | Classificada | -- |
| 89181 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | :CATETER PARA SUBCLÁVIA BIOCAT BIOMEDICAL | M.S:10196320063 | R\$ 264,25 | Classificada | -- |
| 84441 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOMEDICAL | UNITÁRIO | R\$ 104,00 | Classificada | -- |
| 32360 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | ALIVE HEART | 80415440021 | R\$ 153,00 | Classificada | -- |
| 60990 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | KFF | Unidade | R\$ 250,00 | Classificada | -- |
| 58757 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | BIOMEDICAL | UNIDADE | R\$ 264,25 | Classificada | -- |
| 23537 | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63822597000170 | BIOMEDICAL/BIOMEDICAL | CATETER PARA SUBCLÁVIA CVC II - BIOMEDICAL REGISTRO MS: 10196320068 | R\$ 156,68 | Classificada | -- |
| 2412 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | NOVOCENTPRO/ POLY MEDICURE/VAL. 12 MESES. | NOVOCENTPRO/ POLY MEDICURE/VAL. 12 MESES. | R\$ 264,25 | Classificada | -- |
| 4514 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CFERNANDES | PORTEX | R\$ 264,25 | Classificada | -- |
| 28915 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | PORTEX | PORTEX | R\$ 264,25 | Classificada | -- |
| 69343 | HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | GERALMED | CX C/1 | R\$ 177,80 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 104

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|---|-------------|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 7546 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | ALIVE HEART | ALIVE HEART | R\$ 184,98 | Classificada | -- |
| 1835 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | BIOMEDICAL / BIOMEDICAL EQUIPAMENTOS E PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICOS LTDA. | Unidade | R\$ 264,25 | Classificada | -- |
| 79252 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | PORTEX | PORTEX | R\$ 264,25 | Classificada | -- |
| 49885 | DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40167282000130 | MEDIX | UNIDADE | R\$ 1,90 | Classificada | -- |

Lances do Item 104

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 264,25 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 264,25 | 01/03/2023 11:29:28 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 264,25 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 264,25 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 264,25 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 264,25 | 02/03/2023 21:05:25 | Fornecedor Desclassificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 264,25 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 264,25 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 260,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 223,90 | 06/03/2023 15:04:54 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 188,00 | 06/03/2023 15:03:36 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 184,98 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 177,80 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 156,68 | 02/03/2023 17:25:02 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 153,00 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |

Lances do Item 104

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 145,80 | 06/03/2023 14:56:24 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 138,00 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 130,05 | 06/03/2023 15:02:13 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 104,00 | 02/03/2023 09:12:36 | Fornecedor Inabilitado |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 103,99 | 06/03/2023 14:58:23 | Intermediario |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 103,97 | 06/03/2023 15:03:30 | Intermediario |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 103,95 | 06/03/2023 15:03:44 | Intermediario |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 89,04 | 06/03/2023 15:06:43 | Intermediario |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 89,02 | 06/03/2023 15:07:03 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 79,00 | 06/03/2023 15:05:19 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 67,53 | 06/03/2023 15:05:33 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 67,30 | 06/03/2023 15:05:52 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 64,00 | 06/03/2023 15:08:43 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 63,98 | 06/03/2023 15:09:29 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 63,00 | 06/03/2023 15:10:14 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 62,98 | 06/03/2023 15:11:11 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 62,00 | 06/03/2023 15:12:49 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 61,98 | 06/03/2023 15:13:12 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 1,90 | 03/03/2023 07:50:56 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 104

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|-----------|----------|
|---------|-----------|----------|

Mensagens do Item 104

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 14:49:59 | O ITEM 104 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:52:23 | O ITEM 104 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 104 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:02:26 | A etapa de envio de lances do ITEM 104 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:15:13 | A prorrogação automática do ITEM 104 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 104 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:04 | O fornecedor DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA venceu o ITEM - 104 pelo valor de R\$1,90 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:53 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:08 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:28:07 | Empresa: DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 40167282000130 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c) do edital, notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, atentamos também para a documentação apresentada para o subitem 17.1.4 alínea c) do edital, a mesma Encontra-se VENCIDA, em conformidade com o Art. 43, da Lei Complementar nº 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, com as empresas que comprovaram ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), será assegurado o prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis, para regularização da pendência, contados a partir da verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), dos documentos de habilitação encaminhados conforme Edital; porém, a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:28:07 | O fornecedor S A XINGU LTDA venceu o ITEM - 104 pelo valor de R\$61,98 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:23 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 14/03/2023 09:55:23 | Fornecedor: S A XINGU LTDA , com lance no valor de R\$ 61,98 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 14/03/2023 09:55:24 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 104 pelo valor de R\$62,00 . |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 104

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:48 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:03:05 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 104 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 104

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 62,00 |
| 2º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 89,02 |
| 3º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 89,04 |
| 4º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 103,97 |
| 5º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 130,05 |
| 6º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 138,00 |
| 7º | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 156,68 |
| 8º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 184,98 |
| 9º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 223,90 |
| 10º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 264,25 |
| 11º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 264,25 |

Recursos do Item 104

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 105

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|------------------------------------|---|--------------|--------------|--------|
| 85186 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,90 | Classificada | -- |
| 51130 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | CPL | Cateter tipo oculos | R\$ 1,48 | Classificada | -- |
| 57969 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS | M.S:10014169011 | R\$ 1,90 | Classificada | -- |
| 66105 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 1,90 | Classificada | -- |
| 78992 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | Mark Med Indústria e Comércio Ltda | Unidade | R\$ 1,90 | Classificada | -- |
| 34117 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MARKMED | UNITÁRIO | R\$ 1,92 | Classificada | -- |
| 7717 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 3,16 | Classificada | -- |
| 8558 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MARKMED | CATETER TIPO ÓCULOS | R\$ 1,75 | Classificada | -- |
| 36106 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FOYOMED | Unidade | R\$ 0,97 | Classificada | -- |
| 58942 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | tkl | tkl | R\$ 1,90 | Classificada | -- |
| 93061 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | CPL MEDICAL'S | UNIDADE | R\$ 1,90 | Classificada | -- |
| 63825 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL 'S | TIPO OCULOS | R\$ 1,62 | Classificada | -- |
| 24250 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | CPL/CPL/VAL.12 MESES | CPL/CPL/VAL.12 MESES | R\$ 1,90 | Classificada | -- |
| 75395 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | BIOBASE | 105 Cateter tipo óculos para oxigênio Unidade 16.840 Biobase Biobase 80212349005 12 MESES | R\$ 1,90 | Classificada | -- |
| 88582 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,90 | Classificada | -- |
| 99190 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | CPL | Cateter | R\$ 1,90 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 105

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|--|------------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 76192 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | CPL MEDICAL'S | CATETER TIPO OCULOS / BRASIL | R\$ 1,41 | Classificada | -- |
| 67515 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,90 | Classificada | -- |
| 95885 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | EMBRAMED | EMBRAMED | R\$ 1,90 | Classificada | -- |
| 13422 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | BIOBASE | TIPO OCULOS | R\$ 1,66 | Classificada | -- |
| 32761 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | PORTEX | PORTEX | R\$ 1,90 | Classificada | -- |
| 99955 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MARKMED | MARKMED | R\$ 1,34 | Classificada | -- |
| 9314 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | BIOBASE / BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. | Unidade | R\$ 1,90 | Classificada | -- |
| 20197 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | PORTEX | PORTEX | R\$ 1,90 | Classificada | -- |

Lances do Item 105

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 3,16 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 1,92 | 02/03/2023 09:12:36 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,90 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,90 | 01/03/2023 11:29:28 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,90 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,90 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 1,90 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 1,90 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,90 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 1,90 | 02/03/2023 17:38:33 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,90 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 1,90 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |

Lances do Item 105

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,90 | 02/03/2023 19:34:49 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,90 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,90 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,90 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,90 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,85 | 06/03/2023 15:03:09 | Intermediario |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,81 | 06/03/2023 14:59:18 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,75 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 1,69 | 06/03/2023 14:53:49 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,66 | 02/03/2023 19:43:38 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,62 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 1,56 | 06/03/2023 15:06:36 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,50 | 06/03/2023 15:03:31 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,48 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 1,41 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,39 | 06/03/2023 14:54:34 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,37 | 06/03/2023 15:05:02 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,35 | 06/03/2023 15:00:07 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,34 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,33 | 06/03/2023 14:55:27 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 1,32 | 06/03/2023 14:52:42 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,31 | 06/03/2023 14:59:21 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,30 | 06/03/2023 15:07:38 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,29 | 06/03/2023 14:56:14 | Intermediario |

Lances do Item 105

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,27 | 06/03/2023 14:56:24 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 1,25 | 06/03/2023 14:56:30 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 1,24 | 06/03/2023 14:56:32 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,99 | 06/03/2023 14:52:37 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,97 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,95 | 06/03/2023 15:05:06 | Manual |

Mensagens do Item 105

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 14:49:59 | O ITEM 105 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 14:52:23 | O ITEM 105 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 105 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:02:26 | A etapa de envio de lances do ITEM 105 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:09:38 | A prorrogação automática do ITEM 105 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:16:13 | O ITEM 105 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:26:14 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:04 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 105 pelo valor de R\$0,95 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:48 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:51:17 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:44 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 105

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:09:53 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:56 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 105 pelo valor de R\$0,97 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:08 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:25 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:23 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |

Mensagens do Item 105

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:48 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 105 pelo valor de R\$0,95 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:24 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 105 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 105

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,95 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,99 |
| 3º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 1,24 |
| 4º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,29 |
| 5º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,30 |
| 6º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,33 |
| 7º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,34 |
| 8º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,35 |
| 9º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,37 |
| 10º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,39 |
| 11º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,48 |
| 12º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 1,56 |
| 13º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 1,69 |
| 14º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,90 |
| 15º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 1,90 |

Classificação Final do Item 105

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 16º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 1,90 |
| 17º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,90 |
| 18º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,90 |
| 19º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 3,16 |

Recursos do Item 105

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 106

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 67084 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | POLYMED | Cateter umbilical | R\$ 11,40 | Classificada | -- |
| 77163 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOCOMPANY | UNITÁRIO | R\$ 70,00 | Classificada | -- |
| 69467 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | POLYMED | Unidade | R\$ 50,00 | Classificada | -- |
| 54065 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | VITALGOLD | UNIDADE | R\$ 54,90 | Classificada | -- |
| 55759 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | POLYMED/POLY MEDICURE /VL. 12 MESES | POLYMED/POLY MEDICURE /VL. 12 MESES | R\$ 54,90 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 106

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|--|---------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 71629 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CFERNANDES | POLYMED | R\$ 54,90 | Classificada | -- |
| 76518 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | PORTEX | PORTEX | R\$ 54,90 | Classificada | -- |
| 98880 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | POLYMED / CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA | Unidade | R\$ 54,90 | Classificada | -- |
| 62237 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | PORTEX | PORTEX | R\$ 54,90 | Classificada | -- |

Lances do Item 106

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 70,00 | 02/03/2023 09:12:36 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 54,90 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 54,90 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 54,90 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 54,90 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 54,90 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 54,90 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 50,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 49,30 | 06/03/2023 15:30:14 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 45,65 | 06/03/2023 15:13:54 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 38,40 | 06/03/2023 15:19:00 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 12,50 | 06/03/2023 15:18:57 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 11,40 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 11,38 | 06/03/2023 15:19:22 | Manual |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 11,36 | 06/03/2023 15:19:30 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 11,30 | 06/03/2023 15:22:45 | Manual |

Lances do Item 106

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|--------------------|------------------------|---------------|
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 11,28 | 06/03/2023 15:22:50 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 11,20 | 06/03/2023 15:22:58 | Manual |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 11,18 | 06/03/2023 15:23:03 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 11,10 | 06/03/2023 15:23:11 | Manual |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 11,08 | 06/03/2023 15:23:20 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 11,05 | 06/03/2023 15:24:27 | Manual |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 11,03 | 06/03/2023 15:24:39 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 10,80 | 06/03/2023 15:24:35 | Manual |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 10,78 | 06/03/2023 15:24:47 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 10,76 | 06/03/2023 15:26:21 | Manual |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 10,74 | 06/03/2023 15:26:32 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 10,70 | 06/03/2023 15:26:46 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 10,69 | 06/03/2023 15:28:38 | Intermediario |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 10,68 | 06/03/2023 15:26:56 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,90 | 06/03/2023 15:28:48 | Manual |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 9,88 | 06/03/2023 15:28:58 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,70 | 06/03/2023 15:29:37 | Manual |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 9,68 | 06/03/2023 15:29:44 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,40 | 06/03/2023 15:30:31 | Manual |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 9,38 | 06/03/2023 15:30:34 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,30 | 06/03/2023 15:33:25 | Manual |

Mensagens do Item 106

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:10:00 | O ITEM 106 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |

Mensagens do Item 106

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 15:10:56 | O ITEM 106 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 106 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:20:59 | A etapa de envio de lances do ITEM 106 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:32:34 | A prorrogação automática do ITEM 106 está encerrada. |
| Sistema | 06/03/2023 15:32:34 | ID: 71629 - Data Prop.: 02/03/2023 19:42:44 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 106 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:04 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 106 pelo valor de R\$9,30 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:53 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:08 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:48 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |

Mensagens do Item 106

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 15:04:24 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 106 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 106

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,30 |
| 2º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 9,38 |
| 3º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 10,69 |
| 4º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 10,70 |
| 5º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 38,40 |
| 6º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 54,90 |
| 7º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 54,90 |

Recursos do Item 106

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 107

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|------------|-------------------|--------------|---------------------------|--------|
| 33731 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | POLYMED | Cateter umbilical | R\$ 5,50 | Classificada | -- |
| 6495 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOCOMPANY | UNITÁRIO | R\$ 70,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 107

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--|-------------------------------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 46357 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | VITALGOLD | UNIDADE | R\$ 42,59 | Classificada | -- |
| 86918 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | POLYMED/POLY MEDICURE /VL. 12 MESES | POLYMED/POLY MEDICURE /VL. 12 MESES | R\$ 42,59 | Classificada | -- |
| 90355 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CFERNANDES | POLYMED | R\$ 42,59 | Classificada | -- |
| 38128 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | PORTEX | PORTEX | R\$ 42,59 | Classificada | -- |
| 5553 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | POLYMED / CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA | Unidade | R\$ 42,59 | Classificada | -- |
| 95680 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | PORTEX | PORTEX | R\$ 42,59 | Classificada | -- |

Lances do Item 107

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 70,00 | 02/03/2023 09:12:36 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 46,65 | 06/03/2023 15:14:12 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 42,59 | 02/03/2023 17:19:06 | Fornecedor Desclassificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 42,59 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 42,59 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 42,59 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 42,59 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 42,59 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 29,80 | 06/03/2023 15:19:08 | Intermediario |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 6,89 | 06/03/2023 15:19:25 | Fornecedor Desclassificado |
| E-DE-A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 5,50 | 27/02/2023 09:56:39 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 107

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|-----------|----------|
|---------|-----------|----------|

Mensagens do Item 107

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:10:00 | O ITEM 107 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:10:56 | O ITEM 107 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 107 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:20:59 | A etapa de envio de lances do ITEM 107 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:23:01 | A prorrogação automática do ITEM 107 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 107 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:04 | O fornecedor E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA venceu o ITEM - 107 pelo valor de R\$5,50 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:54 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:08 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:29:07 | Fornecedor: E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA , com lance no valor de R\$ 5,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:29:07 | O fornecedor NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. venceu o ITEM - 107 pelo valor de R\$6,89 . |
| Sistema | 14/03/2023 09:56:09 | Fornecedor: NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. , com lance no valor de R\$ 6,89 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 14/03/2023 09:56:09 | O fornecedor S A XINGU LTDA venceu o ITEM - 107 pelo valor de R\$29,80 . |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:03 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor S A XINGU LTDA -22.312.374/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peça que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |

Mensagens do Item 107

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:48 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 107 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 107

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 1º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 29,80 |
| 2º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 42,59 |
| 3º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 42,59 |
| 4º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 42,59 |
| 5º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 42,59 |

Recursos do Item 107

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 108

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|------------|-------------------|--------------|--------------|--------|
| 67836 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | FOYOMED | FOYOMED | R\$ 69,00 | Classificada | -- |
| 89987 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | VITAL GOLD | Cateter umbilical | R\$ 54,40 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 108

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|------------------------------------|--|---------------|--------------|--------|
| 67631 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | WILTEX | YANCHENG HUIDA MEDICAL INSTRUMENTS CO | R\$ 69,00 | Classificada | -- |
| 47790 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | KOLPLAST C I S.A. | Pacote | R\$ 69,00 | Classificada | -- |
| 43080 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | KOLPLAST | UNITÁRIO | R\$ 94,00 | Classificada | -- |
| 62223 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | VITALGOLD | WELLMED INTERNATIONA | R\$ 120,00 | Classificada | -- |
| 90665 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | KOLPLAST | 10237610202 | R\$ 86,40 | Classificada | -- |
| 61005 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | vitalgod | pct | R\$ 54,24 | Classificada | -- |
| 65933 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | WILTEX | Pacote | R\$ 65,00 | Classificada | -- |
| 71513 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | KOLPLAST | PACOTE | R\$ 108,24 | Classificada | -- |
| 90354 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | KOLPLAST | CLAMP | R\$ 84,60 | Classificada | -- |
| 60311 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | VITALGOLD/WELLMED/VAL. 12 MESES | VITALGOLD/WELLMED/VAL. 12 MESES | R\$ 69,00 | Classificada | -- |
| 50044 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | KOLPLAST | VAGISPEC | R\$ 69,00 | Classificada | -- |
| 16104 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | KOLPAST | COM 100 | R\$ 96,00 | Classificada | -- |
| 12790 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | CIRURGICA | CIRURGICA | R\$ 69,00 | Classificada | -- |
| 57175 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 48,31 | Classificada | -- |
| 45995 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | KOLPLAST / KOLPLAST C I S.A. | Pacote | R\$ 69,00 | Classificada | -- |
| 45722 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | CIRURGICA | CIRURGICA | R\$ 69,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 108

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|--------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 120,00 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 108,24 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 96,00 | 02/03/2023 19:43:38 | Classificado |

Lances do Item 108

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 94,00 | 02/03/2023 09:12:36 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 90,20 | 06/03/2023 15:19:21 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 86,40 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 84,60 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 76,80 | 06/03/2023 15:16:23 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 73,44 | 06/03/2023 15:21:16 | Intermediario |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 69,00 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 69,00 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 69,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 69,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 69,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 69,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 69,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 69,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 68,98 | 06/03/2023 15:11:37 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 65,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 61,04 | 06/03/2023 15:14:27 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 54,40 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 54,24 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 52,96 | 06/03/2023 15:15:52 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 48,31 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 48,30 | 06/03/2023 15:12:46 | Intermediario |

Lances do Item 108

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 47,33 | 06/03/2023 15:12:41 | Manual |
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 45,00 | 06/03/2023 15:14:23 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 44,98 | 06/03/2023 15:15:23 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 44,96 | 06/03/2023 15:16:35 | Manual |
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 44,00 | 06/03/2023 15:17:25 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 43,98 | 06/03/2023 15:18:58 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 43,80 | 06/03/2023 15:19:29 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 43,78 | 06/03/2023 15:19:36 | Manual |
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 42,00 | 06/03/2023 15:22:57 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 41,98 | 06/03/2023 15:23:01 | Manual |
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 40,00 | 06/03/2023 15:23:14 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 39,98 | 06/03/2023 15:23:18 | Manual |
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 38,00 | 06/03/2023 15:23:42 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 37,98 | 06/03/2023 15:23:46 | Manual |
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 35,00 | 06/03/2023 15:23:51 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 34,98 | 06/03/2023 15:23:53 | Manual |
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 34,00 | 06/03/2023 15:24:35 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 19,32 | 06/03/2023 15:25:27 | Manual |

Mensagens do Item 108

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:10:00 | O ITEM 108 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:10:56 | O ITEM 108 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 108 será encerrado automaticamente! |

Mensagens do Item 108

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 15:20:59 | A etapa de envio de lances do ITEM 108 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:27:30 | A prorrogação automática do ITEM 108 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 108 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:04 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 108 pelo valor de R\$19,32 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:48 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 14:51:17 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:53 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:54 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:09 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:23 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |

Mensagens do Item 108

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:48 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:24 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 108 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 108

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 19,32 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 34,98 |
| 3º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 43,80 |
| 4º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 47,33 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 48,31 |
| 6º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 69,00 |
| 7º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 69,00 |
| 8º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 69,00 |
| 9º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 73,44 |
| 10º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 76,80 |

Classificação Final do Item 108

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 11º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 90,20 |
| 12º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 120,00 |

Recursos do Item 108

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 109

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 57812 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | RIOQUIMICA | RIOQUIMICA | R\$ 11,16 | Classificada | -- |
| 7422 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | SEVEN GEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | Frasco | R\$ 11,16 | Classificada | -- |
| 98001 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | VICPHARMA | UNITÁRIO | R\$ 21,70 | Classificada | -- |
| 76108 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | RIOHEX | RIOQUIMICA | R\$ 26,40 | Classificada | -- |
| 29813 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | vic | frs | R\$ 17,36 | Classificada | -- |
| 98753 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | VICPHARMA | Frasco | R\$ 11,00 | Classificada | -- |
| 33029 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | VIC PHARMA | FRASCO | R\$ 23,08 | Classificada | -- |
| 57309 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | RIO QUIMICA | RIOHEX 0,5% | R\$ 19,44 | Classificada | -- |
| 27960 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | VICPHARMA/VIC PHARMA/ VAL. 12 MESES | VICPHARMA/VIC PHARMA/ VAL. 12 MESES | R\$ 16,53 | Classificada | -- |
| 70247 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | VIC PHARMA | CLOREXIDINA / BRASIL | R\$ 11,68 | Classificada | -- |
| 10453 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | RIOQUIMICA | RIOHEX | R\$ 11,16 | Classificada | -- |
| 3580 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | FARMAX | FARMAX | R\$ 11,16 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 109

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|-------------------------|------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 29442 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | RIOQUIMICA | RIOQUIMICA | R\$ 7,82 | Classificada | -- |
| 14117 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | Riohex / Rioquimica S/A | Frasco | R\$ 11,16 | Classificada | -- |
| 21721 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | FARMAX | FARMAX | R\$ 11,16 | Classificada | -- |

Lances do Item 109

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 26,40 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 23,08 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 21,70 | 02/03/2023 09:12:36 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,44 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 19,23 | 06/03/2023 15:19:22 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 17,36 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 16,53 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 16,51 | 06/03/2023 15:11:30 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 15,50 | 06/03/2023 15:14:47 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 11,68 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 11,16 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 11,16 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 11,16 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 11,16 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 11,16 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 11,16 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |

Lances do Item 109

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 11,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 10,95 | 06/03/2023 15:11:16 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 10,94 | 06/03/2023 15:15:08 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 10,91 | 06/03/2023 15:15:21 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 10,89 | 06/03/2023 15:28:03 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 10,85 | 06/03/2023 15:28:37 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 10,83 | 06/03/2023 15:29:54 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 10,79 | 06/03/2023 15:30:38 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 10,77 | 06/03/2023 15:31:33 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 10,72 | 06/03/2023 15:32:01 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 10,70 | 06/03/2023 15:33:26 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 10,65 | 06/03/2023 15:34:09 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 10,63 | 06/03/2023 15:36:14 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 10,61 | 06/03/2023 15:36:40 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 10,59 | 06/03/2023 15:37:46 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 10,54 | 06/03/2023 15:38:23 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 10,52 | 06/03/2023 15:39:17 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,82 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,80 | 06/03/2023 15:16:39 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,50 | 06/03/2023 15:17:01 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,48 | 06/03/2023 15:19:06 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,46 | 06/03/2023 15:22:25 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,44 | 06/03/2023 15:22:28 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,40 | 06/03/2023 15:22:42 | Manual |

Lances do Item 109

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,38 | 06/03/2023 15:22:49 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,30 | 06/03/2023 15:23:49 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,28 | 06/03/2023 15:23:57 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,00 | 06/03/2023 15:24:47 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,98 | 06/03/2023 15:24:52 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,95 | 06/03/2023 15:24:57 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,93 | 06/03/2023 15:25:02 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,90 | 06/03/2023 15:25:17 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,88 | 06/03/2023 15:25:20 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,85 | 06/03/2023 15:25:27 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,83 | 06/03/2023 15:25:30 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,16 | 06/03/2023 15:25:43 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,10 | 06/03/2023 15:26:04 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,08 | 06/03/2023 15:26:56 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,00 | 06/03/2023 15:27:53 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,90 | 06/03/2023 15:29:12 | Manual |
| DMC-MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,80 | 06/03/2023 15:29:25 | Lance Excluído |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,70 | 06/03/2023 15:29:38 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,50 | 06/03/2023 15:30:36 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,40 | 06/03/2023 15:30:44 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,30 | 06/03/2023 15:31:37 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,25 | 06/03/2023 15:31:57 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 109

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,22 | 06/03/2023 15:32:22 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,85 | 06/03/2023 15:32:30 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,81 | 06/03/2023 15:34:34 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,80 | 06/03/2023 15:32:48 | Manual |

Mensagens do Item 109

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|---------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:10:00 | O ITEM 109 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:10:56 | O ITEM 109 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 109 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:20:59 | A etapa de envio de lances do ITEM 109 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:29:50 | O 10453 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 4,80 . Pelo motivo abaixo: ERRO . |
| Sistema | 06/03/2023 15:30:07 | Fornecedor: 10453 , seu lance no valor de R\$ 4,80 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.! |
| Sistema | 06/03/2023 15:41:18 | A prorrogação automática do ITEM 109 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 109 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:04 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 109 pelo valor de R\$3,80 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:46:49 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:51:17 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 109

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:00:53 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:54 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:09 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peça que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 24/03/2023 18:57:24 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo pe_092_contrarrazao_cristalfarma_1679695043.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |

Mensagens do Item 109

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 24/03/2023 18:57:49 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo pe_092_contraracao_cristalfarma_1679695069.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:48 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:24 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 109 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 109

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,80 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,81 |
| 3º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,16 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 10,52 |
| 5º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 10,54 |
| 6º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 11,16 |
| 7º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 11,16 |
| 8º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 16,53 |
| 9º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 19,23 |
| 10º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 26,40 |

Recursos do Item 109

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 109

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 110

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|--|--|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 63860 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | RIOQUIMICA | RIOQUIMICA | R\$ 40,49 | Classificada | -- |
| 44451 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | Clorexidina solução tensoativos 2% | M.S:RESOLUÇÃO RDC Nº 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006 | R\$ 40,49 | Classificada | -- |
| 98453 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | RIOQUIMICA | RIOQUIMICA | R\$ 40,49 | Classificada | -- |
| 54215 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A. | Frasco | R\$ 40,49 | Classificada | -- |
| 81186 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | VICPHARMA | UNITÁRIO | R\$ 33,48 | Classificada | -- |
| 73501 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | RIOHEX | RIOQUIMICA | R\$ 40,52 | Classificada | -- |
| 36299 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | RIOQUIMICA S.A. | CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS (DEGERMANTE) 1L | R\$ 34,66 | Classificada | -- |
| 22236 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | vic | frs | R\$ 26,79 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 110

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|---|--|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 28431 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MSO | Frasco | R\$ 20,65 | Classificada | -- |
| 34220 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | VIC PHARMA | FRASCO | R\$ 40,49 | Classificada | -- |
| 69153 | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63822597000170 | VIC PHARMA/RIOQUIMICA | Riohex 2% Solução com Tensoativo REGISTRO MS: RDC 199/2006 | R\$ 31,96 | Classificada | -- |
| 69798 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | RIO QUIMICA | RIOHEX 2% | R\$ 28,35 | Classificada | -- |
| 45021 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | VICPHARMA/VIC PHARMA/ VAL. 12 MESES | VICPHARMA/VIC PHARMA/ VAL. 12 MESES | R\$ 40,49 | Classificada | -- |
| 74980 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | RIOQUIMICA | RIOQUIMICA | R\$ 40,49 | Classificada | -- |
| 20320 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Rioquimica | Clorex | R\$ 40,49 | Classificada | -- |
| 11536 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | VIC PHARMA | CLOREXIDINA / BRASIL | R\$ 16,97 | Classificada | -- |
| 64640 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | RIOQUÍMICA | RIOQUÍMICA | R\$ 40,49 | Classificada | -- |
| 48743 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | RIOQUIMICA | RIOHEX | R\$ 40,49 | Classificada | -- |
| 46664 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | FARMAX | FARMAX | R\$ 40,49 | Classificada | -- |
| 99270 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | RIOQUIMICA | RIOQUIMICA | R\$ 28,35 | Classificada | -- |
| 88025 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CLORHEXIN / REYMER DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA | Frasco | R\$ 40,49 | Classificada | -- |
| 28249 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | FARMAX | FARMAX | R\$ 40,49 | Classificada | -- |

Lances do Item 110

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 40,52 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 40,49 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 40,49 | 01/03/2023 11:29:28 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 40,49 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 40,49 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 40,49 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |

Lances do Item 110

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 40,49 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 40,49 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 40,49 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 40,49 | 02/03/2023 19:34:49 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 40,49 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 40,49 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 40,49 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 40,49 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 35,00 | 06/03/2023 15:13:59 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 34,66 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 33,48 | 02/03/2023 09:12:36 | Fornecedor Inabilitado |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 31,96 | 02/03/2023 17:30:53 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 28,35 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 28,35 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 27,71 | 06/03/2023 15:19:30 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 26,79 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 26,00 | 06/03/2023 15:13:11 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 24,60 | 06/03/2023 15:12:24 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 23,91 | 06/03/2023 15:15:04 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 23,82 | 06/03/2023 15:13:19 | Intermediario |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 23,50 | 06/03/2023 15:17:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 23,00 | 06/03/2023 15:10:59 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 22,98 | 06/03/2023 15:11:36 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 110

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 21,26 | 06/03/2023 15:16:06 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 20,65 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 17,33 | 06/03/2023 15:11:06 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 16,97 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 16,19 | 06/03/2023 15:16:09 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 16,17 | 06/03/2023 15:26:13 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 16,00 | 06/03/2023 15:11:35 | Manual |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 15,95 | 06/03/2023 15:11:48 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 15,50 | 06/03/2023 15:12:28 | Manual |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 15,47 | 06/03/2023 15:12:35 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 15,40 | 06/03/2023 15:14:01 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 15,35 | 06/03/2023 15:14:08 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 15,00 | 06/03/2023 15:14:05 | Manual |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 14,96 | 06/03/2023 15:14:34 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 14,90 | 06/03/2023 15:17:19 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 14,87 | 06/03/2023 15:17:39 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 14,80 | 06/03/2023 15:18:37 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 14,76 | 06/03/2023 15:18:57 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 14,50 | 06/03/2023 15:19:01 | Manual |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 14,45 | 06/03/2023 15:19:34 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 14,00 | 06/03/2023 15:19:29 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 13,50 | 06/03/2023 15:20:10 | Manual |

Lances do Item 110

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 13,00 | 06/03/2023 15:20:17 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 12,90 | 06/03/2023 15:22:32 | Manual |
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 12,80 | 06/03/2023 15:22:41 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 12,00 | 06/03/2023 15:22:45 | Manual |
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 11,90 | 06/03/2023 15:23:10 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 11,50 | 06/03/2023 15:23:30 | Manual |
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 11,40 | 06/03/2023 15:24:47 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 110

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 15:10:00 | O ITEM 110 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:10:56 | O ITEM 110 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 110 será encerrado automaticamente! |
| Fornecedor 44451 | 06/03/2023 15:14:21 | Boa tarde; Sr. Pregoeiro por favor cancele o lance de 109,50 do item 115,00 por motivo erro de digitação desde já agradeço. |
| Sistema | 06/03/2023 15:20:59 | A etapa de envio de lances do ITEM 110 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:28:14 | A prorrogação automática do ITEM 110 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 110 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Fornecedor 28431 | 07/03/2023 09:27:16 | SR. Pregoeiro, Bom dia a Empresa D P AGUIAR LTDA informa que chegou ao limite máximo de lance para os itens arrematados |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:04 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 110 pelo valor de R\$11,40 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:29 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 110

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:51:17 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:44 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:53 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:54 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:09 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:25 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:23 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |

Mensagens do Item 110

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:48 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:24 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:26 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 110 pelo valor de R\$11,50 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:14 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 110 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 110

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 11,50 |

Classificação Final do Item 110

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 2º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 14,45 |
| 3º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 16,17 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 17,33 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 23,00 |
| 6º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 23,82 |
| 7º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 24,60 |
| 8º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 26,00 |
| 9º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 27,71 |
| 10º | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 31,96 |
| 11º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 40,49 |
| 12º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 40,49 |
| 13º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 40,49 |
| 14º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 40,49 |
| 15º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 40,49 |
| 16º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 40,52 |

Recursos do Item 110

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|---------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 111

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|---|--------------|--------------|--------|
| 367 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | RESGATE | RESGATE | R\$ 13,30 | Classificada | -- |
| 34676 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MSO | Colar cervical | R\$ 13,20 | Classificada | -- |
| 58543 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ORTOFEX | ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME | R\$ 13,30 | Classificada | -- |
| 20729 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MSÓ | UNITÁRIO | R\$ 12,38 | Classificada | -- |
| 97048 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 15,20 | Classificada | -- |
| 42797 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MARIMAR | 10361670003 | R\$ 18,90 | Classificada | -- |
| 55539 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | mso | unid | R\$ 9,91 | Classificada | -- |
| 88633 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MSO | Unidade | R\$ 12,00 | Classificada | -- |
| 8922 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | POLAR FIX | COLAR | R\$ 13,68 | Classificada | -- |
| 36014 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | RESGATE/ORTOFEX/VAL. 12 MESES | RESGATE/ORTOFEX/VAL. 12 MESES | R\$ 14,36 | Classificada | -- |
| 78793 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | POLAR FIX | POLAR FIX | R\$ 13,30 | Classificada | -- |
| 24769 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 13,30 | Classificada | -- |
| 74683 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | RESGATESP | RSP | R\$ 13,30 | Classificada | -- |
| 27616 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 13,30 | Classificada | -- |
| 52049 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 9,32 | Classificada | -- |
| 83022 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SP / ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME | Unidade | R\$ 13,30 | Classificada | -- |
| 43911 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 13,30 | Classificada | -- |

Lances do Item 111

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|--------------|
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 18,90 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |

Lances do Item 111

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 16,07 | 06/03/2023 15:21:21 | Intermediario |
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 15,20 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 14,36 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 13,68 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 13,30 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 13,30 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 13,30 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 13,30 | 02/03/2023 19:34:49 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,30 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 13,30 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 13,30 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 13,30 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 13,20 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 12,83 | 06/03/2023 15:16:19 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 12,38 | 02/03/2023 09:25:17 | Fornecedor Inabilitado |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 12,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 11,98 | 06/03/2023 15:11:38 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 9,91 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,32 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 9,30 | 06/03/2023 15:11:05 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,36 | 06/03/2023 15:15:29 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 8,04 | 06/03/2023 15:15:24 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 111

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,00 | 06/03/2023 15:15:16 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,98 | 06/03/2023 15:16:52 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,90 | 06/03/2023 15:17:06 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,80 | 06/03/2023 15:18:10 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,78 | 06/03/2023 15:19:11 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,65 | 06/03/2023 15:20:38 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,63 | 06/03/2023 15:21:43 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,50 | 06/03/2023 15:21:47 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,48 | 06/03/2023 15:22:09 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,00 | 06/03/2023 15:22:20 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,60 | 06/03/2023 15:22:48 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,50 | 06/03/2023 15:24:05 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,30 | 06/03/2023 15:24:50 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,00 | 06/03/2023 15:25:07 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 111

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:10:00 | O ITEM 111 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:10:56 | O ITEM 111 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 111 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:21:00 | A etapa de envio de lances do ITEM 111 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:27:09 | A prorrogação automática do ITEM 111 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 111 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |

Mensagens do Item 111

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 09:35:04 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 111 pelo valor de R\$5,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:51:17 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:53 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:54 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:09 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:23 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

Mensagens do Item 111

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:48 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:24 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:26 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 111 pelo valor de R\$5,30 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:33 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 111 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 111

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,30 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,48 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,36 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,32 |
| 5º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 13,20 |
| 6º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 13,30 |
| 7º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 13,30 |
| 8º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 13,30 |
| 9º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 13,30 |
| 10º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 14,36 |
| 11º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 15,20 |
| 12º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 16,07 |

Recursos do Item 111

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 111

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 112

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-------------------------------|--|--------------|--------------|--------|
| 25914 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MSO | Colar cervical | R\$ 13,20 | Classificada | -- |
| 88934 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ORTOFEX | ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-MEORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME | R\$ 12,14 | Classificada | -- |
| 4819 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MSÓ | UNITÁRIO | R\$ 12,38 | Classificada | -- |
| 52243 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 15,20 | Classificada | -- |
| 63292 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MARIMAR | 10361670003 | R\$ 18,90 | Classificada | -- |
| 42789 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | mso | unid | R\$ 9,91 | Classificada | -- |
| 1010 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MSO | Unidade | R\$ 12,00 | Classificada | -- |
| 26174 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | POLAR FIX | COLAR | R\$ 13,68 | Classificada | -- |
| 37046 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | RESGATE/ORTOFEX/VAL. 12 MESES | RESGATE/ORTOFEX/VAL. 12 MESES | R\$ 14,36 | Classificada | -- |
| 50024 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | POLAR FIX | POLAR FIX | R\$ 12,14 | Classificada | -- |
| 19344 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 12,14 | Classificada | -- |
| 74462 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | RESGATESP | RSP | R\$ 12,14 | Classificada | -- |
| 39986 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 12,14 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 112

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|--|-----------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 45957 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 8,50 | Classificada | -- |
| 74734 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SP / ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME | Unidade | R\$ 12,14 | Classificada | -- |
| 5299 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 12,14 | Classificada | -- |

Lances do Item 112

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|--------------------|------------------------|-------------------------------|
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 18,90 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 16,07 | 06/03/2023 15:21:32 | Intermediario |
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 15,20 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 14,36 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 13,68 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 13,20 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 12,38 | 02/03/2023 09:25:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 12,14 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 12,14 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 12,14 | 02/03/2023 19:34:49 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 12,14 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 12,14 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 12,14 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 12,14 | 02/03/2023 23:27:46 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 112

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 12,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 11,98 | 06/03/2023 15:11:36 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3-HOSPITALAR-LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 9,91 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 8,50 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,48 | 06/03/2023 15:11:08 | Manual |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,36 | 06/03/2023 15:15:11 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 8,04 | 06/03/2023 15:15:39 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,00 | 06/03/2023 15:14:56 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,98 | 06/03/2023 15:17:02 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,90 | 06/03/2023 15:17:14 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,80 | 06/03/2023 15:18:15 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,78 | 06/03/2023 15:19:17 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,70 | 06/03/2023 15:19:27 | Manual |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,68 | 06/03/2023 15:19:32 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,65 | 06/03/2023 15:20:33 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,63 | 06/03/2023 15:20:38 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,60 | 06/03/2023 15:21:27 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,58 | 06/03/2023 15:21:29 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,50 | 06/03/2023 15:21:34 | Manual |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,48 | 06/03/2023 15:21:41 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 112

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,40 | 06/03/2023 15:21:39 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,38 | 06/03/2023 15:21:45 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,30 | 06/03/2023 15:21:53 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,28 | 06/03/2023 15:22:02 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,00 | 06/03/2023 15:22:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,90 | 06/03/2023 15:22:59 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,50 | 06/03/2023 15:24:09 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,30 | 06/03/2023 15:25:00 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,00 | 06/03/2023 15:25:10 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,98 | 06/03/2023 15:26:28 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,90 | 06/03/2023 15:27:25 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,88 | 06/03/2023 15:28:48 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 112

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:10:00 | O ITEM 112 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:10:56 | O ITEM 112 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 112 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:21:00 | A etapa de envio de lances do ITEM 112 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:30:50 | A prorrogação automática do ITEM 112 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 112 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:04 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 112 pelo valor de R\$4,88 . |

Mensagens do Item 112

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 14:51:18 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:53 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:54 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:56 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 112 pelo valor de R\$4,90 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:09 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |

Mensagens do Item 112

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:57:48 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 112 pelo valor de R\$4,88 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:24 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 06/04/2023 09:12:23 | Fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI , com lance no valor de R\$ 4,88 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 06/04/2023 09:12:24 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 112 pelo valor de R\$4,90 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 112 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 112

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,90 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,36 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 8,50 |
| 4º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 12,14 |
| 5º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 12,14 |
| 6º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 12,14 |
| 7º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 12,14 |
| 8º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 13,20 |
| 9º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 14,36 |
| 10º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 15,20 |
| 11º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 16,07 |

Recursos do Item 112

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 112

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 113

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-------------------------------|--|--------------|--------------|--------|
| 88621 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MSO | Colar cervical | R\$ 13,20 | Classificada | -- |
| 3290 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ORTOFEX | ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME | R\$ 11,80 | Classificada | -- |
| 99688 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MSÓ | UNITÁRIO | R\$ 12,38 | Classificada | -- |
| 75003 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 15,20 | Classificada | -- |
| 48776 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MARIMAR | 10361670003 | R\$ 18,90 | Classificada | -- |
| 20967 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | mso | unid | R\$ 9,91 | Classificada | -- |
| 1607 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MSO | Unidade | R\$ 11,00 | Classificada | -- |
| 81716 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | POLAR FIX | COLAR | R\$ 13,68 | Classificada | -- |
| 25449 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | RESGATE/ORTOFEX/VAL. 12 MESES | RESGATE/ORTOFEX/VAL. 12 MESES | R\$ 14,36 | Classificada | -- |
| 24833 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | POLAR FIX | POLAR FIX | R\$ 11,80 | Classificada | -- |
| 25409 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 11,80 | Classificada | -- |
| 16793 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | RESGATESP | RSP | R\$ 11,80 | Classificada | -- |
| 92178 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 11,80 | Classificada | -- |
| 95628 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 8,27 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 113

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|--|-----------|---------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 38124 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SP / ORTOFEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA.-ME | Unidade | R\$ 11,80 | Classificada | -- |
| 14956 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 11,80 | Classificada | -- |
| 208 | DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40167282000130 | LUCKPUMA | UNIDADE | R\$ 142,49 | Classificada | -- |

Lances do Item 113

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|
| DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 40.167.282/0001-30 | R\$ 142,49 | 03/03/2023 07:50:56 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 18,90 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 16,07 | 06/03/2023 15:21:43 | Intermediario |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 15,20 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 14,36 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 13,68 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 13,20 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 12,38 | 02/03/2023 09:25:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 11,80 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 11,80 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 11,80 | 02/03/2023 19:34:49 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 11,80 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 11,80 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 11,80 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 11,80 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 11,78 | 06/03/2023 15:11:37 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 113

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 11,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 9,91 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,36 | 06/03/2023 15:11:07 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 8,27 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 8,04 | 06/03/2023 15:15:50 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,00 | 06/03/2023 15:15:06 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,90 | 06/03/2023 15:17:24 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,80 | 06/03/2023 15:18:24 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,78 | 06/03/2023 15:19:24 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,70 | 06/03/2023 15:19:34 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,68 | 06/03/2023 15:19:42 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,65 | 06/03/2023 15:20:54 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,63 | 06/03/2023 15:21:05 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,60 | 06/03/2023 15:21:31 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,58 | 06/03/2023 15:21:33 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,50 | 06/03/2023 15:21:38 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,40 | 06/03/2023 15:21:42 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,38 | 06/03/2023 15:21:49 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,30 | 06/03/2023 15:21:58 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,28 | 06/03/2023 15:22:07 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,00 | 06/03/2023 15:22:16 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 113

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,98 | 06/03/2023 15:22:21 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,50 | 06/03/2023 15:22:30 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,40 | 06/03/2023 15:23:08 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,30 | 06/03/2023 15:25:04 | Intermediario |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,20 | 06/03/2023 15:24:12 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,18 | 06/03/2023 15:26:36 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,10 | 06/03/2023 15:27:37 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,08 | 06/03/2023 15:28:54 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,90 | 06/03/2023 15:29:01 | Manual |

Mensagens do Item 113

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:10:00 | O ITEM 113 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:10:56 | O ITEM 113 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 113 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:21:00 | A etapa de envio de lances do ITEM 113 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:31:02 | A prorrogação automática do ITEM 113 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 113 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:04 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 113 pelo valor de R\$4,90 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:51:18 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 113

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:00:53 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:54 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:09 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:28:07 | Empresa: DISTRIBUIDORA NIPPON MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 40167282000130, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c) do edital, notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, atentamos também para a documentação apresentada para o subitem 17.1.4 alínea c) do edital, a mesma Encontra-se VENCIDA, em conformidade com o Art. 43, da Lei Complementar nº 123/06, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, com as empresas que comprovaram ser Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), será assegurado o prazo adicional de 5 (cinco) dias úteis, para regularização da pendência, contados a partir da verificação, pelo(a) Pregoeiro(a), dos documentos de habilitação encaminhados conforme Edital; porém, a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |

Mensagens do Item 113

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 15:04:24 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 113 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 113

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,90 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,08 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 8,27 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,36 |
| 5º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 11,80 |
| 6º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 11,80 |
| 7º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 11,80 |
| 8º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 11,80 |
| 9º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 13,20 |
| 10º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 14,36 |
| 11º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 15,20 |
| 12º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 16,07 |

Recursos do Item 113

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 114

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---|----------------------------------|---------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 27521 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | COLCHAO CAIXA DE OVO | M.S:80358740001 | R\$ 142,49 | Classificada | -- |
| 26886 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | COPESPUMA | COPESPUMA | R\$ 142,49 | Classificada | -- |
| 88509 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 142,49 | Classificada | -- |
| 56781 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | GYNFLEX | ISENTO | R\$ 81,00 | Classificada | -- |
| 89365 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | BIO FLORENCE | Unidade | R\$ 72,67 | Classificada | -- |
| 6632 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | ZEDAMED | 188X80X4CM | R\$ 84,60 | Classificada | -- |
| 41446 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | GYNFLEX/GYNFLEX/VAL. 12 MESES | GYNFLEX/GYNFLEX/VAL. 12 MESES | R\$ 142,49 | Classificada | -- |
| 86772 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | CIPEL | CIPEL | R\$ 142,49 | Classificada | -- |
| 92316 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Impacto | Colchao | R\$ 142,49 | Classificada | -- |
| 53429 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | ORTOBOM | ORTOBOM | R\$ 142,49 | Classificada | -- |
| 38565 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | ORTOBOM | ORTOBOM | R\$ 142,49 | Classificada | -- |
| 57680 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MB TEXTIL | MB TEXTIL | R\$ 142,49 | Classificada | -- |
| 87046 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | SENIOR CARE | SENIOR CARE | R\$ 99,75 | Classificada | -- |
| 34833 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | IMPACTO / IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME | Unidade | R\$ 142,49 | Classificada | -- |
| 76441 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MB TEXTIL | MB TEXTIL | R\$ 142,49 | Classificada | -- |

Lances do Item 114

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 142,49 | 01/03/2023 11:34:16 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 142,49 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 142,49 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 114

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|-----------------------|------------------------------------|-------------------------------|
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 142,49 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 142,49 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 142,49 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 142,49 | 02/03/2023 19:34:49 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 142,49 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 142,49 | 02/03/2023 21:05:25 | Fornecedor Desclassificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 142,49 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 142,49 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 142,47 | 06/03/2023 15:19:34 | Fornecedor Desclassificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 129,00 | 06/03/2023 15:12:33 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 99,75 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 84,60 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 81,00 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 76,91 | 06/03/2023 15:14:18 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 72,67 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 72,65 | 06/03/2023 15:11:02 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 72,63 | 06/03/2023 15:11:19 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 72,61 | 06/03/2023 15:11:25 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 72,59 | 06/03/2023 15:11:42 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 72,57 | 06/03/2023 15:11:46 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 72,55 | 06/03/2023 15:11:55 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 72,53 | 06/03/2023 15:11:57 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 72,51 | 06/03/2023 15:12:05 | Manual |

Lances do Item 114

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 72,49 | 06/03/2023 15:12:09 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 72,47 | 06/03/2023 15:12:20 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 72,45 | 06/03/2023 15:12:24 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 72,43 | 06/03/2023 15:12:38 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 72,41 | 06/03/2023 15:12:40 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 72,39 | 06/03/2023 15:12:48 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 72,37 | 06/03/2023 15:12:51 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 72,35 | 06/03/2023 15:13:02 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 72,33 | 06/03/2023 15:13:04 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 72,31 | 06/03/2023 15:13:12 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 72,29 | 06/03/2023 15:13:14 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 72,27 | 06/03/2023 15:13:21 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 72,25 | 06/03/2023 15:13:22 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 72,23 | 06/03/2023 15:13:31 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 72,21 | 06/03/2023 15:13:33 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 72,19 | 06/03/2023 15:13:40 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 72,17 | 06/03/2023 15:13:41 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 72,15 | 06/03/2023 15:13:51 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 72,13 | 06/03/2023 15:13:53 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 72,11 | 06/03/2023 15:14:01 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 72,09 | 06/03/2023 15:14:03 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 72,07 | 06/03/2023 15:14:10 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 72,05 | 06/03/2023 15:14:14 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 72,03 | 06/03/2023 15:14:31 | Manual |

Lances do Item 114

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|-------------------------------|----------------------|------------------------------------|---------------------------|
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 72,01 | 06/03/2023 15:14:33 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 71,99 | 06/03/2023 15:14:40 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 71,97 | 06/03/2023 15:14:43 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 71,95 | 06/03/2023 15:14:58 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 71,93 | 06/03/2023 15:15:04 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 71,91 | 06/03/2023 15:15:17 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 71,00 | 06/03/2023 15:15:11 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 70,98 | 06/03/2023 15:15:16 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 70,96 | 06/03/2023 15:15:28 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 70,00 | 06/03/2023 15:15:23 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 69,98 | 06/03/2023 15:15:29 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 69,96 | 06/03/2023 15:15:38 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 69,94 | 06/03/2023 15:15:41 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 69,92 | 06/03/2023 15:15:48 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 69,90 | 06/03/2023 15:15:51 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 69,88 | 06/03/2023 15:15:58 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 69,00 | 06/03/2023 15:15:54 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 68,98 | 06/03/2023 15:15:57 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 68,96 | 06/03/2023 15:16:08 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 68,94 | 06/03/2023 15:16:12 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 68,92 | 06/03/2023 15:16:31 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 68,85 | 06/03/2023 15:21:50 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 68,83 | 06/03/2023 15:25:00 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 114

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|-----------------------------------|-------------------------------|----------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 68,00 | 06/03/2023 15:16:16 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 67,98 | 06/03/2023 15:16:19 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 67,96 | 06/03/2023 15:16:27 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 67,94 | 06/03/2023 15:16:30 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 67,92 | 06/03/2023 15:16:39 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 67,90 | 06/03/2023 15:16:42 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 67,88 | 06/03/2023 15:16:49 | Intermediario |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 65,00 | 06/03/2023 15:16:48 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 64,98 | 06/03/2023 15:16:51 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 64,96 | 06/03/2023 15:17:00 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 64,26 | 06/03/2023 15:16:55 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 63,70 | 06/03/2023 15:17:03 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 55,08 | 06/03/2023 15:17:10 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 49,87 | 06/03/2023 15:17:01 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 49,80 | 06/03/2023 15:18:17 | Fornecedor Inabilitado |
| S.A. XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 49,78 | 06/03/2023 15:22:10 | Fornecedor Desclassificado |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 49,00 | 06/03/2023 15:22:58 | Fornecedor Inabilitado |
| S.A. XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 48,98 | 06/03/2023 15:23:12 | Fornecedor Desclassificado |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 48,00 | 06/03/2023 15:23:40 | Fornecedor Inabilitado |
| S.A. XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 47,98 | 06/03/2023 15:23:49 | Fornecedor Desclassificado |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 47,90 | 06/03/2023 15:24:02 | Fornecedor Inabilitado |
| S.A. XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 47,88 | 06/03/2023 15:25:11 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 114

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|-------------------|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 47,00 | 06/03/2023 15:26:29 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 46,98 | 06/03/2023 15:26:50 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 46,90 | 06/03/2023 15:27:21 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 46,88 | 06/03/2023 15:28:48 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 46,00 | 06/03/2023 15:28:54 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 45,98 | 06/03/2023 15:30:30 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 45,90 | 06/03/2023 15:30:35 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 45,88 | 06/03/2023 15:30:42 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 45,80 | 06/03/2023 15:31:06 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 45,78 | 06/03/2023 15:31:14 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 45,75 | 06/03/2023 15:31:33 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 45,72 | 06/03/2023 15:32:12 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 45,00 | 06/03/2023 15:32:53 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 44,98 | 06/03/2023 15:33:19 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 44,50 | 06/03/2023 15:33:31 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 114

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:10:00 | O ITEM 114 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:10:56 | O ITEM 114 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 114 será encerrado automaticamente! |

Mensagens do Item 114

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 15:21:00 | A etapa de envio de lances do ITEM 114 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:35:34 | A prorrogação automática do ITEM 114 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 114 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:04 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 114 pelo valor de R\$44,50 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:29 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:51:18 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:44 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:54 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:25 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |

Mensagens do Item 114

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:24 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:26 | O fornecedor S A XINGU LTDA venceu o ITEM - 114 pelo valor de R\$44,98 . |
| Sistema | 05/04/2023 11:27:58 | Fornecedor: S A XINGU LTDA , com lance no valor de R\$ 44,98 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 05/04/2023 11:27:58 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 114 pelo valor de R\$49,87 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:48:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 114 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 114

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 49,87 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 55,08 |
| 3º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 63,70 |
| 4º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 64,26 |
| 5º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 68,85 |
| 6º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 76,91 |
| 7º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 99,75 |
| 8º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 129,00 |
| 9º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 142,49 |
| 10º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 142,49 |
| 11º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 142,49 |

Recursos do Item 114

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 114

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 115

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|--|--------------|--------------|--------|
| 56537 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | COLCHÃO DE PRESSÃO ALTERNADA ANTIESCARAS | M.S:80795959001 | R\$ 435,00 | Classificada | -- |
| 61080 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | DELAMED | UNITÁRIO | R\$ 254,66 | Classificada | -- |
| 48095 | MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 05343029000190 | j0001 | J001-COLCHÃO ANTI-ESCARAS | R\$ 400,00 | Classificada | -- |
| 48155 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | AIR PLUS | Unidade | R\$ 430,00 | Classificada | -- |
| 40286 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MONTERRAT/XIAMEN HEALTH /VAL. 12 MESES | MONTERRAT/XIAMEN HEALTH /VAL. 12 MESES | R\$ 435,34 | Classificada | -- |
| 16309 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | DELLAMED | DELLAMED | R\$ 435,34 | Classificada | -- |
| 34651 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Medlevenshon | Colchao | R\$ 435,34 | Classificada | -- |
| 51654 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MULTILASER | MULTILASER | R\$ 435,34 | Classificada | -- |
| 50228 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | DELTAMED | AIR PLUS | R\$ 435,34 | Classificada | -- |
| 98815 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MB TEXTIL | MB TEXTIL | R\$ 435,44 | Classificada | -- |
| 79816 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDLEVENSOHN | MEDLEVENSOHN | R\$ 304,77 | Classificada | -- |
| 28787 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | ZIMEX / ZIMEX BRASIL REPRESENTACOES, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | Unidade | R\$ 435,34 | Classificada | -- |
| 18390 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MB TEXTIL | MB TEXTIL | R\$ 435,44 | Classificada | -- |

Lances do Item 115

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 435,44 | 02/03/2023 21:05:25 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED-FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 435,44 | 02/03/2023 23:27:46 | Fornecedor Desclassificado |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 435,42 | 06/03/2023 15:19:27 | Fornecedor Desclassificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 435,34 | 02/03/2023 17:35:53 | Fornecedor Desclassificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 435,34 | 02/03/2023 17:43:02 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 435,34 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 435,34 | 02/03/2023 19:34:49 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 435,34 | 02/03/2023 19:42:44 | Fornecedor Desclassificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 435,34 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 435,00 | 01/03/2023 11:34:16 | Classificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 430,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 05.343.029/0001-90 | R\$ 400,00 | 02/03/2023 16:36:20 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 330,19 | 06/03/2023 15:13:54 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 310,00 | 06/03/2023 15:11:06 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 304,77 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 254,66 | 02/03/2023 09:25:17 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 254,64 | 06/03/2023 15:11:09 | Fornecedor Desclassificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 247,05 | 06/03/2023 15:16:39 | Fornecedor Desclassificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 184,50 | 06/03/2023 15:13:03 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 115

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 165,36 | 06/03/2023 15:16:07 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 165,00 | 06/03/2023 15:17:34 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 164,00 | 06/03/2023 15:20:10 | Fornecedor Desclassificado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 163,98 | 06/03/2023 15:22:14 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 163,96 | 06/03/2023 15:23:45 | Fornecedor Desclassificado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 163,94 | 06/03/2023 15:23:53 | Fornecedor Desclassificado |
| D-L-HOSPITALAR-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 109,50 | 06/03/2023 15:12:48 | Lance Excluído |

Mensagens do Item 115

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:10:00 | O ITEM 115 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:10:56 | O ITEM 115 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 115 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:17:28 | Fornecedor: 56537 , seu lance no valor de R\$ 109,50 , foi cancelado pelo motivo abaixo: solicitação do fornecedor ! |
| Sistema | 06/03/2023 15:21:00 | A etapa de envio de lances do ITEM 115 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:25:54 | A prorrogação automática do ITEM 115 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 115 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor S A XINGU LTDA venceu o ITEM - 115 pelo valor de R\$163,94 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:44 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:54 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 115

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 15:23:09 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:25 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 14/03/2023 09:55:23 | Fornecedor: S A XINGU LTDA , com lance no valor de R\$ 163,94 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 14/03/2023 09:55:24 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 115 pelo valor de R\$164,00 . |
| Sistema | 15/03/2023 11:54:42 | Fornecedor: D P AGUIAR EIRELI , com lance no valor de R\$ 164,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 15/03/2023 11:54:42 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 115 pelo valor de R\$165,00 . |
| Sistema | 15/03/2023 14:41:19 | Fornecedor: DMC MESSIAS EIRELI , com lance no valor de R\$ 165,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos! |
| Sistema | 15/03/2023 14:41:19 | O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 115 pelo valor de R\$184,50 . |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:36 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 115 pelo valor de R\$163,96 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:24 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 06/04/2023 09:12:23 | Fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI , com lance no valor de R\$ 163,96 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |

Mensagens do Item 115

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/04/2023 09:12:24 | O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 115 pelo valor de R\$184,50 . |
| Sistema | 10/04/2023 10:50:39 | Fornecedor: F CARDOSO E CIA LTDA , com lance no valor de R\$ 184,50 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar proposta readequada, conforme registrado em ata. ! |
| Sistema | 10/04/2023 10:50:40 | O fornecedor POLYMEDH. EIRELI venceu o ITEM - 115 pelo valor de R\$247,05 . |
| Sistema | 10/04/2023 15:05:01 | Fornecedor: POLYMEDH. EIRELI , com lance no valor de R\$ 247,05 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar proposta final e planilha de composição de custos.! |
| Sistema | 10/04/2023 15:05:01 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 115 pelo valor de R\$304,77 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:14 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 115 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 115

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 304,77 |
| 2º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 310,00 |
| 3º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 330,19 |
| 4º | MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 05.343.029/0001-90 | R\$ 400,00 |
| 5º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 435,00 |
| 6º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 435,34 |

Recursos do Item 115

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 116

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|--|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 92391 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | FLEXPELL | FLEXPELL | R\$ 9,90 | Classificada | -- |
| 20552 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | DESCARBOX | Coletor de material perfuro cortante | R\$ 6,90 | Classificada | -- |
| 63629 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | SHARP BOX - COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE | M.S:10330660109 | R\$ 9,90 | Classificada | -- |
| 4195 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | DESCARBOX | CX C/20 | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 46481 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | DESCARBOX | DESCARBOX | R\$ 9,90 | Classificada | -- |
| 99955 | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32708161000120 | LUVIX | LUVIX | R\$ 9,90 | Classificada | -- |
| 45158 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 13,30 | Classificada | -- |
| 6596 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | GRANDES | COLETOR PERFUROCORTANTE 13 L | R\$ 8,20 | Classificada | -- |
| 72306 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | DESCARBOX | ISENTO | R\$ 7,18 | Classificada | -- |
| 43365 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | descarbox | unid | R\$ 6,39 | Classificada | -- |
| 14503 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | DESCARBOX | Unidade | R\$ 6,50 | Classificada | -- |
| 94107 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | DESCARBOX | UNIDADE | R\$ 10,06 | Classificada | -- |
| 33878 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | DESCARBOX | COLETOR | R\$ 7,56 | Classificada | -- |
| 99084 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | DESCARPACK/DESCARPACK/VAL. 12 MESES | DESCARPACK/DESCARPACK/VAL. 12 MESES | R\$ 9,90 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 116

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--|------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 42684 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | FLEXPELL | FLEXPELL | R\$ 9,90 | Classificada | -- |
| 4836 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Descarbox | Coletor | R\$ 9,90 | Classificada | -- |
| 246 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | INJEX | COLETOR / BRASIL | R\$ 8,72 | Classificada | -- |
| 72652 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 9,90 | Classificada | -- |
| 39090 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | DESCARPACK | DESCARTEX | R\$ 9,90 | Classificada | -- |
| 70447 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | CRALCLEAN | 13L | R\$ 9,54 | Classificada | -- |
| 75499 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | FLEX PELL | FLEX PELL | R\$ 9,90 | Classificada | -- |
| 16775 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | FLEXPELL | CX C/20 | R\$ 9,90 | Classificada | -- |
| 41516 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 6,94 | Classificada | -- |
| 13946 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | POLAR FIX / POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Unidade | R\$ 9,90 | Classificada | -- |
| 15442 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | FLEX PELL | FLEX PELL | R\$ 9,90 | Classificada | -- |

Lances do Item 116

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 13,30 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 10,06 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 9,90 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 9,90 | 01/03/2023 11:34:16 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 9,90 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 9,90 | 02/03/2023 14:28:55 | Classificado |

Lances do Item 116

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|---------------------|------------------------|-------------------------------|
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 9,90 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 9,90 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 9,90 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 9,90 | 02/03/2023 19:34:49 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,90 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,90 | 02/03/2023 21:05:25 | Fornecedor Desclassificado |
| HOSPDROGAS-COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 9,90 | 02/03/2023 21:29:52 | Fornecedor Desclassificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 9,90 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED-FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANGADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,90 | 02/03/2023 23:27:46 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 9,54 | 02/03/2023 19:45:21 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 9,53 | 06/03/2023 15:11:15 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 8,72 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 8,38 | 06/03/2023 15:19:21 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 8,20 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 09:25:17 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 7,91 | 06/03/2023 15:17:08 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 7,64 | 06/03/2023 15:16:35 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 7,56 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 7,51 | 06/03/2023 15:11:34 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 7,20 | 06/03/2023 15:14:37 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 7,18 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 7,15 | 06/03/2023 15:13:39 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,94 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |

Lances do Item 116

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| E-DE-A-CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 6,90 | 27/02/2023 09:56:39 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,50 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 6,39 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,37 | 06/03/2023 15:11:09 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,35 | 06/03/2023 15:11:20 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,33 | 06/03/2023 15:11:29 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,31 | 06/03/2023 15:11:42 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,29 | 06/03/2023 15:11:49 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,27 | 06/03/2023 15:12:06 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,25 | 06/03/2023 15:12:12 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,23 | 06/03/2023 15:12:21 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,21 | 06/03/2023 15:12:26 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,19 | 06/03/2023 15:12:37 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,17 | 06/03/2023 15:12:43 | Manual |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,16 | 06/03/2023 15:13:31 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,15 | 06/03/2023 15:12:57 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,14 | 06/03/2023 15:14:10 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,13 | 06/03/2023 15:13:01 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,11 | 06/03/2023 15:13:17 | Manual |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 6,10 | 06/03/2023 15:21:56 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,09 | 06/03/2023 15:13:20 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,07 | 06/03/2023 15:13:35 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,06 | 06/03/2023 15:15:54 | Intermediario |

Lances do Item 116

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| E-DE-A-CAVALCANTE-E-CIA-LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 6,05 | 06/03/2023 15:15:50 | Fornecedor Desclassificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,03 | 06/03/2023 15:15:58 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,00 | 06/03/2023 15:16:04 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 5,98 | 06/03/2023 15:16:33 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 5,80 | 06/03/2023 15:16:40 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 5,70 | 06/03/2023 15:16:48 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,68 | 06/03/2023 15:17:25 | Fornecedor Desclassificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 5,66 | 06/03/2023 15:17:39 | Fornecedor Inabilitado |
| J-E-S-FONSECA-COMERCIO-EIRELI-EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,60 | 06/03/2023 15:17:58 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,50 | 06/03/2023 15:18:28 | Fornecedor Inabilitado |
| HOSPDROGAS-COMERCIAL-LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 5,48 | 06/03/2023 15:19:04 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,46 | 06/03/2023 15:19:47 | Fornecedor Desclassificado |
| E-DE-A-CAVALCANTE-E-CIA-LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 5,40 | 06/03/2023 15:19:54 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,38 | 06/03/2023 15:19:59 | Fornecedor Desclassificado |
| HOSPDROGAS-COMERCIAL-LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 5,36 | 06/03/2023 15:20:00 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,34 | 06/03/2023 15:20:05 | Fornecedor Desclassificado |
| HOSPDROGAS-COMERCIAL-LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 5,32 | 06/03/2023 15:20:11 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,30 | 06/03/2023 15:20:14 | Fornecedor Desclassificado |
| HOSPDROGAS-COMERCIAL-LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 5,28 | 06/03/2023 15:20:18 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 116

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,26 | 06/03/2023 15:20:26 | Fornecedor Desclassificado |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 5,24 | 06/03/2023 15:20:33 | Fornecedor Desclassificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 5,19 | 06/03/2023 15:20:29 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,17 | 06/03/2023 15:20:34 | Fornecedor Desclassificado |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 5,15 | 06/03/2023 15:20:43 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,13 | 06/03/2023 15:20:46 | Fornecedor Desclassificado |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 5,11 | 06/03/2023 15:21:20 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,09 | 06/03/2023 15:21:23 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,05 | 06/03/2023 15:21:28 | Fornecedor Inabilitado |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 5,03 | 06/03/2023 15:21:53 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,01 | 06/03/2023 15:21:59 | Fornecedor Desclassificado |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 4,98 | 06/03/2023 15:22:25 | Fornecedor Desclassificado |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 4,96 | 06/03/2023 15:22:59 | Fornecedor Desclassificado |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 4,94 | 06/03/2023 15:23:20 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,90 | 06/03/2023 15:23:51 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 3,88 | 06/03/2023 15:23:58 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 116

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:10:00 | O ITEM 116 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |

Mensagens do Item 116

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:10:56 | O ITEM 116 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 116 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:21:00 | A etapa de envio de lances do ITEM 116 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:26:02 | A prorrogação automática do ITEM 116 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 116 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor S A XINGU LTDA venceu o ITEM - 116 pelo valor de R\$3,88 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:51:18 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:44 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:53 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:54 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:34 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:25 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |

Mensagens do Item 116

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 13/03/2023 15:04:23 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 14/03/2023 09:55:24 | Fornecedor: S A XINGU LTDA , com lance no valor de R\$ 3,88 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 14/03/2023 09:55:24 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 116 pelo valor de R\$3,90 . |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexecuível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexecuiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |

Mensagens do Item 116

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 15:04:24 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:26 | O fornecedor HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 116 pelo valor de R\$4,96 . |
| Sistema | 05/04/2023 11:28:43 | Fornecedor: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA , com lance no valor de R\$ 4,96 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 05/04/2023 11:28:43 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 116 pelo valor de R\$5,01 . |
| Sistema | 06/04/2023 09:12:23 | Fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI , com lance no valor de R\$ 5,01 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 06/04/2023 09:12:24 | O fornecedor E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA venceu o ITEM - 116 pelo valor de R\$5,40 . |
| Sistema | 06/04/2023 14:06:12 | Fornecedor: E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA , com lance no valor de R\$ 5,40 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresenta planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 06/04/2023 14:06:12 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 116 pelo valor de R\$5,60 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:48:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 116 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 116

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,60 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,03 |
| 3º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,06 |
| 4º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 6,10 |
| 5º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,16 |
| 6º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,94 |
| 7º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 7,15 |
| 8º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 7,20 |
| 9º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 7,51 |
| 10º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 7,64 |
| 11º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 7,91 |
| 12º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 8,38 |
| 13º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 9,53 |

Classificação Final do Item 116

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 14º | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 9,90 |
| 15º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,90 |
| 16º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 13,30 |

Recursos do Item 116

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|--|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABBRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 117

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---------------|---------------------|--------------|--------------|--------|
| 68189 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | CPL | Coletor de secrecao | R\$ 13,20 | Classificada | -- |
| 76144 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | CPL | 10014160057 | R\$ 14,40 | Classificada | -- |
| 42063 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | 3P MEDICAL | Unidade | R\$ 24,00 | Classificada | -- |
| 60506 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL'S | 120 ML | R\$ 14,40 | Classificada | -- |
| 12238 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | CPL | CPL | R\$ 24,00 | Classificada | -- |
| 59891 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CPL | BRONQUINHO | R\$ 24,00 | Classificada | -- |
| 9185 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | FLEX PELL | FLEX PELL | R\$ 24,00 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 117

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|--|-----------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 38172 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | CPL | CPL | R\$ 16,81 | Classificada | -- |
| 15068 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CPL / CPL MEDICAL S PRODUTOS MÉDICOS LTDA. | Unidade | R\$ 24,00 | Classificada | -- |
| 40857 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | FLEX PELL | FLEX PELL | R\$ 24,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 117

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 24,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 24,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 24,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 24,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 24,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 24,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 16,81 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 14,40 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 14,40 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 13,20 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 13,18 | 06/03/2023 15:11:09 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 13,16 | 06/03/2023 15:11:49 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 13,14 | 06/03/2023 15:12:06 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 13,12 | 06/03/2023 15:12:36 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 13,10 | 06/03/2023 15:12:57 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 13,08 | 06/03/2023 15:13:28 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 117

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 13,06 | 06/03/2023 15:13:36 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 13,04 | 06/03/2023 15:13:57 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 13,02 | 06/03/2023 15:14:06 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 13,00 | 06/03/2023 15:14:27 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 12,98 | 06/03/2023 15:14:36 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 12,96 | 06/03/2023 15:14:55 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 12,94 | 06/03/2023 15:15:03 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 12,92 | 06/03/2023 15:15:57 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 12,90 | 06/03/2023 15:16:06 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 12,88 | 06/03/2023 15:16:18 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 12,86 | 06/03/2023 15:16:40 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 12,84 | 06/03/2023 15:16:54 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 12,82 | 06/03/2023 15:17:29 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 12,80 | 06/03/2023 15:17:42 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 12,78 | 06/03/2023 15:18:34 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 12,76 | 06/03/2023 15:18:44 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 12,74 | 06/03/2023 15:21:01 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 12,24 | 06/03/2023 15:22:01 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 12,22 | 06/03/2023 15:23:40 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,80 | 06/03/2023 15:19:14 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 8,50 | 06/03/2023 15:19:04 | Manual |

Mensagens do Item 117

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:10:00 | O ITEM 117 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:10:56 | O ITEM 117 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 117 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:21:00 | A etapa de envio de lances do ITEM 117 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:25:42 | A prorrogação automática do ITEM 117 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 117 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 117 pelo valor de R\$8,50 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:51:18 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:54 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |

Mensagens do Item 117

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 15:04:24 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 117 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 117

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 8,50 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,80 |
| 3º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 12,24 |
| 4º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 12,82 |
| 5º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 12,90 |
| 6º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 16,81 |
| 7º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 24,00 |
| 8º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 24,00 |

Recursos do Item 117

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 118

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|------------------------------|----------------|-------|---------------------|-----------------|--------------|--------|
| 61187 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | CPL | Coletor de secrecao | R\$ 12,40 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 118

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--|-------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 20058 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | CPL | 10014160057 | R\$ 13,50 | Classificada | -- |
| 71765 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL'S | 70 ML | R\$ 13,50 | Classificada | -- |
| 99304 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | CPL | CPL | R\$ 10,37 | Classificada | -- |
| 85686 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CPL | BRONQUINHO | R\$ 10,37 | Classificada | -- |
| 46143 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | FLEX PELL | FLEX PELL | R\$ 10,37 | Classificada | -- |
| 65774 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | CPL | CPL | R\$ 7,26 | Classificada | -- |
| 94059 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CPL / CPL MEDICAL'S PRODUTOS MÉDICOS LTDA. | Unidade | R\$ 10,37 | Classificada | -- |
| 26455 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | FLEX PELL | FLEX PELL | R\$ 10,37 | Classificada | -- |

Lances do Item 118

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|----------------------|--------------------------------|----------------------------|
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 13,50 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 13,50 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 12,40 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 12,38 | 06/03/2023 15:11:37 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 11,48 | 06/03/2023 15:22:06 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 11,46 | 06/03/2023 15:23:40 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 10,37 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 10,37 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 10,37 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 10,37 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 10,37 | 02/03/2023 23:27:46 | Fornecedor Desclassificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,25 | 06/03/2023 15:11:11 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,26 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |

Lances do Item 118

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,24 | 06/03/2023 15:17:35 | Fornecedor Desclassificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 4,14 | 06/03/2023 15:19:21 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,12 | 06/03/2023 15:25:17 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 118

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:10:00 | O ITEM 118 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:10:56 | O ITEM 118 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 118 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:21:00 | A etapa de envio de lances do ITEM 118 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:27:17 | A prorrogação automática do ITEM 118 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 118 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 118 pelo valor de R\$4,12 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:51:18 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:54 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:56 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 118 pelo valor de R\$4,14 . |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 118

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 118 pelo valor de R\$4,12 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 06/04/2023 09:12:23 | Fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI , com lance no valor de R\$ 4,12 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 06/04/2023 09:12:24 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 118 pelo valor de R\$4,14 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 118 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 118

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 4,14 |
| 2º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,26 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,25 |
| 4º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 10,37 |
| 5º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 10,37 |
| 6º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 11,48 |
| 7º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 12,40 |

Recursos do Item 118

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 118

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 119

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|---|--------------|--------------|--------|
| 71612 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | CRAL | CRAL | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 59951 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | CRAL | Coletor de urina | R\$ 7,30 | Classificada | -- |
| 87281 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO DESCARTÁVEL MEDSONDA | M.S:80163570029 | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 52205 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | MEDSONDA | MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 13121 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MARKMED | UNITÁRIO | R\$ 10,22 | Classificada | -- |
| 95562 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | CPL | 10014160049 | R\$ 15,48 | Classificada | -- |
| 63650 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | JPROLAB | Pacote | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 69598 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CRALPLAST | COLETOR | R\$ 6,71 | Classificada | -- |
| 90105 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | ADVANTIVE/ JIANGSU/VAL. 12 MESES | ADVANTIVE/ JIANGSU/VAL. 12 MESES | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 92670 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 47099 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | MEDICPLAST | CENTERKIT | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 45487 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | CRALPLAST | FEMININO | R\$ 7,44 | Classificada | -- |
| 22379 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | FLEX PELL | FLEX PELL | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 11337 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MARKMED | MARKMED | R\$ 6,31 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 119

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|---|-----------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 60272 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CRAL / CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA | Pacote | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 39857 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | FLEX PELL | FLEX PELL | R\$ 9,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 119

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 15,48 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 13,16 | 06/03/2023 15:22:13 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 10,22 | 02/03/2023 09:25:17 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 9,00 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 9,00 | 01/03/2023 11:34:16 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 9,00 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 9,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 9,00 | 02/03/2023 19:34:49 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 9,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 8,50 | 06/03/2023 15:14:48 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 8,06 | 06/03/2023 15:13:28 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 7,44 | 02/03/2023 19:45:21 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 7,30 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,71 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 119

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,64 | 06/03/2023 15:18:15 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,31 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 6,30 | 06/03/2023 15:16:56 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,29 | 06/03/2023 15:11:21 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 6,26 | 06/03/2023 15:17:17 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 6,20 | 06/03/2023 15:16:23 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,18 | 06/03/2023 15:16:45 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 5,95 | 06/03/2023 15:16:50 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,93 | 06/03/2023 15:17:39 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,91 | 06/03/2023 15:18:50 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 3,15 | 06/03/2023 15:19:36 | Manual |

Mensagens do Item 119

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:10:00 | O ITEM 119 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:10:56 | O ITEM 119 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 119 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:21:00 | A etapa de envio de lances do ITEM 119 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:24:13 | A prorrogação automática do ITEM 119 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 119 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 119 pelo valor de R\$3,15 . |

Mensagens do Item 119

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 14:51:18 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Notábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:54 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:34 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:23 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |

Mensagens do Item 119

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 15:04:24 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 119 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 119

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 3,15 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,93 |
| 3º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 5,95 |
| 4º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 6,20 |
| 5º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 6,26 |
| 6º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,31 |
| 7º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 8,06 |
| 8º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 8,50 |
| 9º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 9,00 |
| 10º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,00 |
| 11º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,00 |
| 12º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 13,16 |

Recursos do Item 119

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 120

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 42563 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | CRAL | CRAL | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 9790 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | FOYOMED | Coletor de urina | R\$ 6,80 | Classificada | -- |
| 33628 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | :COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO DESCARTÁVEL MEDSONDA | M.S:80163570029 | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 8946 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUCAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | MEDSONDA | MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 5928 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MARKMED | UNITÁRIO | R\$ 10,22 | Classificada | -- |
| 66632 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MARKMED | COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO | R\$ 8,20 | Classificada | -- |
| 85522 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | CPL | 10014160049 | R\$ 15,48 | Classificada | -- |
| 77706 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | JPROLAB | Pacote | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 29150 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CRALPLAST | COLETOR | R\$ 6,71 | Classificada | -- |
| 94880 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | ADVANTIVE/ JIANGSU/VAL. 12 MESES | ADVANTIVE/ JIANGSU/VAL. 12 MESES | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 1154 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 12066 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | MEDICPLAST | CENTERKIT | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 42670 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | CRALPLAST | MASCULINO | R\$ 7,44 | Classificada | -- |
| 83374 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | FLEX PELL | FLEX PELL | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 59660 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MARKMED | MARKMED | R\$ 6,31 | Classificada | -- |
| 73386 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CRAL / CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA | Pacote | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 37935 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | FLEX PELL | FLEX PELL | R\$ 9,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 120

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|---------------|
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 15,48 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 13,16 | 06/03/2023 15:22:20 | Intermediario |

Lances do Item 120

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 10,22 | 02/03/2023 09:25:17 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 9,00 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 9,00 | 01/03/2023 11:34:16 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 9,00 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 9,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 9,00 | 02/03/2023 19:34:49 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 9,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 8,50 | 06/03/2023 15:14:55 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 8,20 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 7,80 | 06/03/2023 15:13:17 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 7,44 | 02/03/2023 19:45:21 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 6,80 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,71 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,64 | 06/03/2023 15:18:24 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,31 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 6,30 | 06/03/2023 15:17:13 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,29 | 06/03/2023 15:11:22 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 6,26 | 06/03/2023 15:17:27 | Intermediario |

Lances do Item 120

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,15 | 06/03/2023 15:14:08 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,13 | 06/03/2023 15:14:27 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 6,10 | 06/03/2023 15:16:39 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,08 | 06/03/2023 15:17:46 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 5,95 | 06/03/2023 15:17:21 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,93 | 06/03/2023 15:17:43 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,91 | 06/03/2023 15:18:51 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,16 | 06/03/2023 15:24:06 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 3,15 | 06/03/2023 15:19:49 | Manual |

Mensagens do Item 120

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:10:00 | O ITEM 120 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:10:56 | O ITEM 120 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 120 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:21:00 | A etapa de envio de lances do ITEM 120 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:26:06 | A prorrogação automática do ITEM 120 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 120 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 120 pelo valor de R\$3,15 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 120

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:09:54 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:34 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:23 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:24 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 120 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 120

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 3,15 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,16 |
| 3º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 5,95 |
| 4º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 6,10 |
| 5º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,15 |
| 6º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 6,26 |
| 7º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,31 |
| 8º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 7,80 |
| 9º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 8,50 |
| 10º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 9,00 |
| 11º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,00 |
| 12º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,00 |
| 13º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 13,16 |

Recursos do Item 120

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 121

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|----------------------------------|-------------------|-----------------|--------------|--------|
| 48527 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | CRAL | CRAL | R\$ 0,79 | Classificada | -- |
| 14684 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | CRAL | Coletor universal | R\$ 0,35 | Classificada | -- |
| 80792 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | FAMÍLIA DE COLETORES - J. PROLAB | M.S:80097910002 | R\$ 0,79 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 121

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|---|----------------|---|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 5663 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | 3B | 3B INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA - ME | R\$ 0,79 | Classificada | -- |
| 4202 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | FIRSTLAB INDUSTRIA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA | Unidade | R\$ 0,79 | Classificada | -- |
| 18778 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | 3B | UNITÁRIO | R\$ 0,56 | Classificada | -- |
| 94401 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | CRAL | Coletor universal | R\$ 0,50 | Classificada | -- |
| 61146 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | JPROLAB | Unidade | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 98406 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | j prolab | j prolab | R\$ 0,79 | Classificada | -- |
| 43516 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | J PROLAB | UNIDADE | R\$ 0,59 | Classificada | -- |
| 19621 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CRALPLAST | COLETOR | R\$ 0,37 | Classificada | -- |
| 58374 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | CRAL/CRAL/ VAL. 12 MESES | CRAL/CRAL/ VAL. 12 MESES | R\$ 0,79 | Classificada | -- |
| 21688 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Cral | Coletor | R\$ 0,79 | Classificada | -- |
| 87492 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | J PROLAB | COLETOR UNIVERSAL / BRASIL | R\$ 0,53 | Classificada | -- |
| 5380 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CRALPLAST | CRAL | R\$ 0,79 | Classificada | -- |
| 37798 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | J.PROLAB | 50ML | R\$ 0,78 | Classificada | -- |
| 36291 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | FLEX PELL | FLEX PELL | R\$ 0,79 | Classificada | -- |
| 6786 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | J.PROLAB | J. PROLAB | R\$ 0,56 | Classificada | -- |
| 74085 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | J. PROLAB / J. PROLAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA | Unidade | R\$ 0,79 | Classificada | -- |
| 71920 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | FLEX PELL | FLEX PELL | R\$ 0,79 | Classificada | -- |

Lances do Item 121

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,79 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,79 | 01/03/2023 11:36:37 | Classificado |

Lances do Item 121

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 0,79 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,79 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,79 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,79 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,79 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,79 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,79 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,79 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,79 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,78 | 02/03/2023 19:51:00 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,74 | 06/03/2023 15:11:46 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,62 | 06/03/2023 15:17:53 | Intermediario |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 0,59 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,56 | 02/03/2023 09:25:17 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,56 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,54 | 06/03/2023 15:13:29 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,53 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,52 | 06/03/2023 15:15:06 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,50 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 0,49 | 06/03/2023 15:19:31 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,48 | 06/03/2023 15:11:15 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,38 | 06/03/2023 15:18:49 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 121

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,37 | 06/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,36 | 06/03/2023 15:15:42 | Intermediario |
| E-DE-A-CAVALCANTE-E-CIA-LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,35 | 27/02/2023 09:56:39 | Fornecedor Desclassificado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,34 | 06/03/2023 15:17:18 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,33 | 06/03/2023 15:11:29 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,32 | 06/03/2023 15:17:39 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,31 | 06/03/2023 15:20:08 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,30 | 06/03/2023 15:16:23 | Fornecedor Inabilitado |
| E-DE-A-CAVALCANTE-E-CIA-LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,28 | 06/03/2023 15:17:05 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 121

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 15:10:00 | O ITEM 121 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:10:56 | O ITEM 121 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 121 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:21:00 | A etapa de envio de lances do ITEM 121 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:23:01 | A prorrogação automática do ITEM 121 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 121 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA venceu o ITEM - 121 pelo valor de R\$0,28 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:29 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 121

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:52:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:44 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:54 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:34 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:25 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:29:07 | Fornecedor: E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA , com lance no valor de R\$ 0,28 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:29:07 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 121 pelo valor de R\$0,30 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:23 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

Mensagens do Item 121

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo <code>recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequeiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip</code> referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:24 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:26 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 121 pelo valor de R\$0,31 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:48:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 121 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 121

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,31 |
| 2º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,32 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,36 |
| 4º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,48 |
| 5º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 0,49 |

Classificação Final do Item 121

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 6º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,50 |
| 7º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,52 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,62 |
| 9º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,74 |
| 10º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 0,79 |
| 11º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,79 |
| 12º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,79 |
| 13º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,79 |
| 14º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,79 |

Recursos do Item 121

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|---------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 122

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--------|---------------------|--------------|--------------|--------|
| 12232 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MDA | Compressa cirurgica | R\$ 1,05 | Classificada | -- |
| 91988 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | KARINA | AMÉRICA MEDICAL | R\$ 0,50 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 122

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|---|-------------------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 91524 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA | Pacote | R\$ 0,50 | Classificada | -- |
| 45732 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | ECOMAX | UNITÁRIO | R\$ 0,92 | Classificada | -- |
| 84300 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 2,18 | Classificada | -- |
| 63606 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | medical | pct | R\$ 0,87 | Classificada | -- |
| 68389 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | DESCTEXTIL | Pacote | R\$ 0,50 | Classificada | -- |
| 44599 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | AMERICA MEDICAL | 13 FIOS | R\$ 0,87 | Classificada | -- |
| 71194 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | AMED/AMED/VAL. 12 MESES | AMED/AMED/VAL. 12 MESES | R\$ 0,63 | Classificada | -- |
| 45515 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | AMERICAN MEDICAL | AMERICAN MEDICAL | R\$ 0,72 | Classificada | -- |
| 11536 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CREMER | CREMER | R\$ 0,50 | Classificada | -- |
| 89913 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | ORTOFEN | 13F | R\$ 11,89 | Classificada | -- |
| 91208 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MB TEXTIL | MB TEXTIL | R\$ 0,50 | Classificada | -- |
| 77676 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 0,36 | Classificada | -- |
| 22260 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | AMÉRICA / AMÉRICA MEDICAL LTDA | Pacote | R\$ 0,50 | Classificada | -- |
| 28865 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MB TEXTIL | MB TEXTIL | R\$ 0,50 | Classificada | -- |

Lances do Item 122

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 11,89 | 02/03/2023 19:51:00 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 2,18 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,05 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,95 | 06/03/2023 15:18:15 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,92 | 02/03/2023 09:25:17 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,87 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,87 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 122

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,72 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,70 | 06/03/2023 15:11:39 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,63 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,60 | 06/03/2023 15:19:01 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 0,50 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| NORDIC-COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,50 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,50 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,50 | 02/03/2023 19:42:44 | Fornecedor Desclassificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,50 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,50 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,50 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,48 | 06/03/2023 15:11:09 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,36 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| NORDIC-COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,34 | 06/03/2023 15:13:16 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,32 | 06/03/2023 15:17:49 | Manual |
| DMC-MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,30 | 06/03/2023 15:17:55 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,28 | 06/03/2023 15:19:49 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 122

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:10:00 | O ITEM 122 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:10:56 | O ITEM 122 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 122 será encerrado automaticamente! |

Mensagens do Item 122

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:21:00 | A etapa de envio de lances do ITEM 122 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:23:01 | A prorrogação automática do ITEM 122 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 122 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Fornecedor 91524 | 07/03/2023 09:24:04 | SR. Pregoeiro, a Empresa Nordic informa que chegou ao limite máximo de lance. |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 122 pelo valor de R\$0,28 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:29 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:31 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 122 pelo valor de R\$0,30 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:53 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:54 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:34 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:48:53 | Fornecedor: DMC MESSIAS EIRELI , com lance no valor de R\$ 0,30 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:49:03 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 122 pelo valor de R\$0,36 . |

Mensagens do Item 122

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 10:50:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 122 pelo valor de R\$0,32 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:25 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 122 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 122

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,32 |
| 2º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,36 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,48 |
| 4º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 0,50 |

Classificação Final do Item 122

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 5º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,50 |
| 6º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,50 |
| 7º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,63 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,95 |
| 9º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,05 |
| 10º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 2,18 |

Recursos do Item 122

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 123

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|--|--------------|--------------|--------|
| 29031 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | CLEAN | Compressa cirurgica | R\$ 14,00 | Classificada | -- |
| 48310 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | COMPRESSA CIRÚRGICA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO CUREMAX | M.S:81359800008 | R\$ 16,50 | Classificada | -- |
| 21112 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ANAPOLIS | ANAPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME | R\$ 16,50 | Classificada | -- |
| 18131 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA | Pacote | R\$ 16,50 | Classificada | -- |
| 52539 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | ECOMAX | PCT C/ 500 | R\$ 25,62 | Classificada | -- |
| 22683 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | NOBRE | NOBRE | R\$ 16,50 | Classificada | -- |
| 93096 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | REBECCA | AMÉRICA MEDICAL LTDA | R\$ 45,44 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 123

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|----------------------------------|--|--------------|--------------|--------|
| 34628 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | ANAPOLIS | 81648610010 | R\$ 26,10 | Classificada | -- |
| 72411 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | medical | pct | R\$ 20,39 | Classificada | -- |
| 67446 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | DESCTEXTIL | Pacote | R\$ 8,42 | Classificada | -- |
| 86763 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | andreoni | andreoni | R\$ 16,50 | Classificada | -- |
| 91972 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | TOPAZIO | PACOTE | R\$ 28,22 | Classificada | -- |
| 52430 | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63822597000170 | REBECA / AMED S/A | Compressa de Gaze Hidrófila Não Estéril REGISTRO MS: 81481900005 | R\$ 16,50 | Classificada | -- |
| 15262 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | AMERICA MEDICAL | 09 FIOS | R\$ 26,99 | Classificada | -- |
| 10521 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | ANDREONI/BIOTÊXTIL/VAL. 12 MESES | ANDREONI/BIOTÊXTIL/VAL. 12 MESES | R\$ 16,50 | Classificada | -- |
| 37736 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | AMERICAN MEDICAL | AMERICAN MEDICAL | R\$ 22,50 | Classificada | -- |
| 30183 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | AMED | COMPRESSA / BRASIL | R\$ 23,34 | Classificada | -- |
| 26225 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CREMER | CREMER | R\$ 16,50 | Classificada | -- |
| 88958 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | ANDREONI | 9FIOS | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 54211 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MB TEXTIL | MB TEXTIL | R\$ 16,50 | Classificada | -- |
| 8420 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | AMED | PCT C/500 | R\$ 31,86 | Classificada | -- |
| 18658 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 11,56 | Classificada | -- |
| 24232 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | AMÉRICA / AMÉRICA MEDICAL LTDA | Pacote | R\$ 16,50 | Classificada | -- |
| 74180 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MB TEXTIL | MB TEXTIL | R\$ 16,50 | Classificada | -- |

Lances do Item 123

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|--------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 45,44 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |

Lances do Item 123

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 19:51:00 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 32,00 | 06/03/2023 15:18:45 | Intermediario |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 31,86 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 28,22 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 26,99 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 26,10 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 25,62 | 02/03/2023 09:25:17 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 23,52 | 06/03/2023 15:19:26 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 23,34 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 22,50 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 22,48 | 06/03/2023 15:11:39 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 22,19 | 06/03/2023 15:22:31 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 22,17 | 06/03/2023 15:27:43 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 20,39 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 20,37 | 06/03/2023 15:11:16 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 16,64 | 06/03/2023 15:19:19 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 16,50 | 01/03/2023 11:36:37 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 16,50 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 16,50 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 16,50 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 16,50 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 16,50 | 02/03/2023 17:33:36 | Classificado |

Lances do Item 123

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 16,50 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 16,50 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 16,50 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 16,50 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 16,50 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 15,99 | 06/03/2023 15:11:55 | Intermediario |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 15,98 | 06/03/2023 15:19:14 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,99 | 06/03/2023 15:11:08 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 14,79 | 06/03/2023 15:15:14 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 14,00 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 11,56 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 9,75 | 06/03/2023 15:20:16 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 9,15 | 06/03/2023 15:18:08 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 8,42 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 8,40 | 06/03/2023 15:16:31 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 8,35 | 06/03/2023 15:16:44 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 8,33 | 06/03/2023 15:17:00 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,31 | 06/03/2023 15:17:53 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 8,29 | 06/03/2023 15:19:01 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 8,23 | 06/03/2023 15:19:57 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 8,20 | 06/03/2023 15:21:42 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 8,18 | 06/03/2023 15:21:46 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 8,10 | 06/03/2023 15:21:55 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 123

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|---------------------|--------------------------------|------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 8,08 | 06/03/2023 15:22:01 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 8,00 | 06/03/2023 15:22:07 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,90 | 06/03/2023 15:22:12 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,88 | 06/03/2023 15:22:18 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,86 | 06/03/2023 15:24:14 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,84 | 06/03/2023 15:24:24 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,80 | 06/03/2023 15:24:28 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,68 | 06/03/2023 15:25:00 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,65 | 06/03/2023 15:25:37 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,63 | 06/03/2023 15:26:28 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,60 | 06/03/2023 15:26:38 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,58 | 06/03/2023 15:26:44 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,56 | 06/03/2023 15:26:47 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,54 | 06/03/2023 15:26:52 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,50 | 06/03/2023 15:26:55 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,48 | 06/03/2023 15:26:59 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,44 | 06/03/2023 15:27:03 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,40 | 06/03/2023 15:27:06 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,38 | 06/03/2023 15:27:14 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,35 | 06/03/2023 15:27:26 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,33 | 06/03/2023 15:27:29 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,30 | 06/03/2023 15:27:44 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 123

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,28 | 06/03/2023 15:27:55 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,26 | 06/03/2023 15:27:58 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,24 | 06/03/2023 15:28:13 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,20 | 06/03/2023 15:28:20 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,18 | 06/03/2023 15:28:24 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,14 | 06/03/2023 15:28:29 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,12 | 06/03/2023 15:28:32 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,00 | 06/03/2023 15:28:47 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,88 | 06/03/2023 15:28:52 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,80 | 06/03/2023 15:28:57 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,78 | 06/03/2023 15:29:01 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,50 | 06/03/2023 15:29:00 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,48 | 06/03/2023 15:29:06 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,46 | 06/03/2023 15:29:11 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,40 | 06/03/2023 15:29:21 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,38 | 06/03/2023 15:29:42 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,35 | 06/03/2023 15:29:54 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,32 | 06/03/2023 15:30:03 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,30 | 06/03/2023 15:30:07 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,28 | 06/03/2023 15:30:21 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,25 | 06/03/2023 15:30:27 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,23 | 06/03/2023 15:30:38 | Manual |

Lances do Item 123

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,20 | 06/03/2023 15:30:47 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,18 | 06/03/2023 15:30:51 | Manual |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,10 | 06/03/2023 15:30:59 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,08 | 06/03/2023 15:31:09 | Manual |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,06 | 06/03/2023 15:31:16 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,00 | 06/03/2023 15:31:28 | Manual |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,98 | 06/03/2023 15:31:40 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,96 | 06/03/2023 15:32:01 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,94 | 06/03/2023 15:32:09 | Manual |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,92 | 06/03/2023 15:32:16 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,90 | 06/03/2023 15:32:20 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,88 | 06/03/2023 15:32:25 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,86 | 06/03/2023 15:32:29 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,84 | 06/03/2023 15:32:43 | Manual |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,80 | 06/03/2023 15:33:01 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,78 | 06/03/2023 15:33:08 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,76 | 06/03/2023 15:33:14 | Manual |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,70 | 06/03/2023 15:33:25 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,68 | 06/03/2023 15:33:30 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,64 | 06/03/2023 15:33:36 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,62 | 06/03/2023 15:34:17 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,61 | 06/03/2023 15:34:44 | Intermediario |

Lances do Item 123

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|---------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,60 | 06/03/2023 15:34:22 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,58 | 06/03/2023 15:36:26 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,56 | 06/03/2023 15:36:34 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,30 | 06/03/2023 15:36:37 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,28 | 06/03/2023 15:36:50 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,26 | 06/03/2023 15:36:56 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,22 | 06/03/2023 15:37:09 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,18 | 06/03/2023 15:37:13 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,16 | 06/03/2023 15:37:17 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,14 | 06/03/2023 15:37:24 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,12 | 06/03/2023 15:37:26 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,10 | 06/03/2023 15:37:31 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,08 | 06/03/2023 15:38:13 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,07 | 06/03/2023 15:39:00 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,06 | 06/03/2023 15:38:26 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,04 | 06/03/2023 15:39:23 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,02 | 06/03/2023 15:39:32 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,00 | 06/03/2023 15:39:36 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 4,98 | 06/03/2023 15:39:54 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,96 | 06/03/2023 15:39:59 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 4,94 | 06/03/2023 15:40:02 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,92 | 06/03/2023 15:40:12 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 4,90 | 06/03/2023 15:40:15 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,88 | 06/03/2023 15:40:19 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,86 | 06/03/2023 15:40:22 | Manual |

Lances do Item 123

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|---------------|
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 4,84 | 06/03/2023 15:41:04 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,83 | 06/03/2023 15:42:05 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,82 | 06/03/2023 15:41:13 | Manual |

Mensagens do Item 123

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:10:00 | O ITEM 123 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:10:56 | O ITEM 123 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 123 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:21:00 | A etapa de envio de lances do ITEM 123 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:44:06 | A prorrogação automática do ITEM 123 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 123 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 123 pelo valor de RS4,82 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:29 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:53 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:55 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 123

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:23:35 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:25 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 123

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 123 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 123

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,82 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,83 |
| 3º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 4,84 |
| 4º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 8,00 |
| 5º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 9,15 |
| 6º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 14,79 |
| 7º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,99 |
| 8º | HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 15,98 |
| 9º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 15,99 |
| 10º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 16,50 |
| 11º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 16,50 |
| 12º | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 16,50 |
| 13º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 16,50 |
| 14º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 16,50 |
| 15º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 20,37 |
| 16º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 22,19 |
| 17º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 23,52 |
| 18º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 32,00 |
| 19º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 45,44 |

Recursos do Item 123

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Recursos do Item 123

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|--|---|------------|
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registrarmos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 124

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|--|--|---------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 39667 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | AMED | AMED | R\$ 112,13 | Classificada | -- |
| 28765 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SOFT | Compressa campo operatorio | R\$ 74,80 | Classificada | -- |
| 85136 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO | M.S:81648610012 | R\$ 112,13 | Classificada | -- |
| 60879 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ANAPOLIS | ANAPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME | R\$ 112,13 | Classificada | -- |
| 21269 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | ANAPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME | Pacote | R\$ 112,13 | Classificada | -- |
| 3646 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | ECOMAX | PCT C/ 50 | R\$ 92,78 | Classificada | -- |
| 82725 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | ANDREONI | Compressa de campo operatóri | R\$ 112,13 | Classificada | -- |
| 38895 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | ANAPOLIS | ANAPOLIS | R\$ 112,13 | Classificada | -- |
| 79160 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 112,13 | Classificada | -- |
| 24047 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | ANÁPOLIS TÊXTIL | COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO 45X50 | R\$ 98,06 | Classificada | -- |
| 7111 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | ANAPOLIS | 81648610011 | R\$ 75,60 | Classificada | -- |
| 37787 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | medical | pct | R\$ 61,25 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 124

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|----------------------------------|--|--------------|--------------|--------|
| 7733 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | DESCTEXTIL | Pacote | R\$ 57,19 | Classificada | -- |
| 2134 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | mb textil | mb textil | R\$ 112,13 | Classificada | -- |
| 41186 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | ANDREONI | PACOTE | R\$ 112,13 | Classificada | -- |
| 31489 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | AMERICA MEDICAL | 45x50 | R\$ 98,91 | Classificada | -- |
| 55591 | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63822597000170 | ANAPOLIS/ANAPOLIS | COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - NÃO ESTÉRIL com fio radiopaco REGISTRO MS: 81648610012 | R\$ 88,96 | Classificada | -- |
| 98985 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | ANDREONI/BIOTÊXTIL/VAL. 12 MESES | ANDREONI/BIOTÊXTIL/VAL. 12 MESES | R\$ 112,13 | Classificada | -- |
| 63246 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | AMERICAN | 124 Compressa de campo operatório 45x50 pctc/50und Pacote 4.418 American American 80037490014 12 MESES | R\$ 112,13 | Classificada | -- |
| 48363 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | AMERICA MEDICAL | AMERICA MEDICAL | R\$ 112,13 | Classificada | -- |
| 26025 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Anapolis Textil | Compressa | R\$ 112,13 | Classificada | -- |
| 81471 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | AMED | CAMPO OPER. / BRASIL | R\$ 82,50 | Classificada | -- |
| 75183 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CREMER | CREMER | R\$ 112,13 | Classificada | -- |
| 62852 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | ANDREONI | ANDREONI | R\$ 112,13 | Classificada | -- |
| 59143 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | ORTOFEN | 45X50 | R\$ 117,45 | Classificada | -- |
| 26708 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MB TEXTIL | MB TEXTIL | R\$ 112,13 | Classificada | -- |
| 64741 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | AMED | PCT C/50 | R\$ 99,10 | Classificada | -- |
| 49249 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 78,50 | Classificada | -- |
| 82771 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | AMÉRICA / AMÉRICA MEDICAL LTDA | Pacote | R\$ 112,13 | Classificada | -- |
| 54528 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MB TEXTIL | MB TEXTIL | R\$ 112,13 | Classificada | -- |

Lances do Item 124

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 117,45 | 02/03/2023 19:51:00 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 112,13 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 112,13 | 01/03/2023 11:36:37 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 112,13 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 112,13 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 112,13 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 112,13 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 112,13 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 112,13 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 112,13 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 112,13 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 112,13 | 02/03/2023 17:38:33 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 112,13 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 112,13 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 112,13 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 112,13 | 02/03/2023 19:49:09 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 112,13 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 112,13 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 112,13 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 99,10 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 98,91 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 98,06 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 97,20 | 06/03/2023 15:17:35 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 124

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 93,96 | 06/03/2023 15:19:42 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 92,78 | 02/03/2023 09:25:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 89,99 | 06/03/2023 15:12:07 | Intermediario |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 88,96 | 02/03/2023 17:35:09 | Classificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 82,50 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 82,49 | 06/03/2023 15:11:15 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 82,47 | 06/03/2023 15:11:38 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 82,46 | 06/03/2023 15:11:52 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 82,44 | 06/03/2023 15:12:20 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 82,43 | 06/03/2023 15:12:46 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 82,41 | 06/03/2023 15:13:07 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 82,40 | 06/03/2023 15:13:21 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 82,38 | 06/03/2023 15:14:10 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 82,37 | 06/03/2023 15:14:22 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 82,35 | 06/03/2023 15:14:55 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 82,34 | 06/03/2023 15:15:21 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 82,32 | 06/03/2023 15:16:15 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 82,31 | 06/03/2023 15:16:30 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 82,29 | 06/03/2023 15:17:12 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 82,28 | 06/03/2023 15:17:40 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 82,26 | 06/03/2023 15:19:53 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 82,25 | 06/03/2023 15:20:18 | Intermediario |

Lances do Item 124

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 79,95 | 06/03/2023 15:21:24 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 79,93 | 06/03/2023 15:29:58 | Fornecedor Inabilitado |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 78,72 | 06/03/2023 15:32:27 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 78,50 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 75,60 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 74,80 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 74,78 | 06/03/2023 15:11:35 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 74,00 | 06/03/2023 15:23:02 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 73,56 | 06/03/2023 15:14:49 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 73,55 | 06/03/2023 15:14:20 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 73,50 | 06/03/2023 15:14:40 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 73,00 | 06/03/2023 15:14:50 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 72,96 | 06/03/2023 15:15:03 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 66,90 | 06/03/2023 15:15:24 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 66,86 | 06/03/2023 15:15:42 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 66,85 | 06/03/2023 15:15:36 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 66,80 | 06/03/2023 15:16:13 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 66,75 | 06/03/2023 15:17:33 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 66,72 | 06/03/2023 15:17:55 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 66,50 | 06/03/2023 15:20:27 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 66,46 | 06/03/2023 15:20:40 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 66,15 | 06/03/2023 15:20:52 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 66,12 | 06/03/2023 15:21:38 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 64,26 | 06/03/2023 15:22:38 | Intermediario |

Lances do Item 124

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 63,99 | 06/03/2023 15:19:26 | Intermediario |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 63,50 | 06/03/2023 15:20:34 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 62,40 | 06/03/2023 15:13:08 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 61,25 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 60,25 | 06/03/2023 15:19:40 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 57,29 | 06/03/2023 15:18:21 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 57,19 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 57,17 | 06/03/2023 15:11:07 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 57,15 | 06/03/2023 15:16:28 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 57,13 | 06/03/2023 15:16:44 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 57,00 | 06/03/2023 15:16:52 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 56,98 | 06/03/2023 15:17:05 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 56,94 | 06/03/2023 15:17:11 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 56,92 | 06/03/2023 15:17:22 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 56,90 | 06/03/2023 15:17:47 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 56,88 | 06/03/2023 15:17:57 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 56,86 | 06/03/2023 15:18:03 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 56,84 | 06/03/2023 15:18:16 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 56,00 | 06/03/2023 15:18:42 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 55,98 | 06/03/2023 15:18:53 | Manual |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 55,96 | 06/03/2023 15:19:08 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 55,90 | 06/03/2023 15:19:09 | Fornecedor Inabilitado |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 55,88 | 06/03/2023 15:19:15 | Manual |

Lances do Item 124

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 55,86 | 06/03/2023 15:19:23 | Manual |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 55,84 | 06/03/2023 15:19:24 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 55,82 | 06/03/2023 15:19:33 | Manual |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 55,80 | 06/03/2023 15:19:43 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 55,76 | 06/03/2023 15:19:52 | Manual |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 55,74 | 06/03/2023 15:20:00 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 55,72 | 06/03/2023 15:20:17 | Manual |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 55,70 | 06/03/2023 15:20:21 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 55,68 | 06/03/2023 15:20:37 | Manual |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 55,66 | 06/03/2023 15:20:42 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 54,95 | 06/03/2023 15:20:47 | Intermediario |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 54,94 | 06/03/2023 15:21:17 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 44,85 | 06/03/2023 15:20:39 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 44,50 | 06/03/2023 15:21:30 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 44,00 | 06/03/2023 15:21:48 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 43,98 | 06/03/2023 15:21:53 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 43,00 | 06/03/2023 15:22:02 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 42,99 | 06/03/2023 15:24:21 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 42,98 | 06/03/2023 15:22:09 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 42,90 | 06/03/2023 15:24:33 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 42,88 | 06/03/2023 15:24:57 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 42,80 | 06/03/2023 15:25:42 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 42,79 | 06/03/2023 15:26:56 | Intermediario |

Lances do Item 124

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|----------------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 42,78 | 06/03/2023 15:26:32 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 42,70 | 06/03/2023 15:27:00 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 42,68 | 06/03/2023 15:27:07 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 40,00 | 06/03/2023 15:27:18 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 39,98 | 06/03/2023 15:27:26 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 39,90 | 06/03/2023 15:27:38 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 39,88 | 06/03/2023 15:27:50 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 39,86 | 06/03/2023 15:27:55 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 39,80 | 06/03/2023 15:27:59 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 39,78 | 06/03/2023 15:28:03 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 39,76 | 06/03/2023 15:28:06 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 39,74 | 06/03/2023 15:28:21 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 39,72 | 06/03/2023 15:28:28 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 39,60 | 06/03/2023 15:28:32 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 39,00 | 06/03/2023 15:28:44 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 38,98 | 06/03/2023 15:28:51 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 38,80 | 06/03/2023 15:28:57 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 38,75 | 06/03/2023 15:29:02 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 38,73 | 06/03/2023 15:29:07 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 38,70 | 06/03/2023 15:29:12 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 38,00 | 06/03/2023 15:29:17 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 37,50 | 06/03/2023 15:29:26 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 124

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 37,48 | 06/03/2023 15:29:45 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 37,40 | 06/03/2023 15:30:00 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 37,38 | 06/03/2023 15:30:10 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 37,36 | 06/03/2023 15:30:24 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 37,30 | 06/03/2023 15:30:30 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 37,00 | 06/03/2023 15:30:31 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 36,98 | 06/03/2023 15:30:46 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 36,90 | 06/03/2023 15:30:56 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 36,00 | 06/03/2023 15:30:59 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 35,98 | 06/03/2023 15:31:06 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 35,90 | 06/03/2023 15:31:13 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 35,80 | 06/03/2023 15:31:23 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 35,75 | 06/03/2023 15:31:45 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 35,73 | 06/03/2023 15:31:58 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 35,71 | 06/03/2023 15:32:14 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 35,69 | 06/03/2023 15:32:23 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 35,67 | 06/03/2023 15:32:29 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 35,65 | 06/03/2023 15:32:33 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 35,62 | 06/03/2023 15:32:41 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 35,50 | 06/03/2023 15:32:46 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 35,48 | 06/03/2023 15:33:11 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 35,46 | 06/03/2023 15:33:26 | Manual |

Lances do Item 124

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 35,00 | 06/03/2023 15:33:39 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 34,80 | 06/03/2023 15:33:49 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 34,68 | 06/03/2023 15:34:14 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 34,66 | 06/03/2023 15:34:19 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 33,65 | 06/03/2023 15:34:47 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 33,64 | 06/03/2023 15:34:42 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 33,50 | 06/03/2023 15:34:56 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 33,48 | 06/03/2023 15:35:13 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 33,40 | 06/03/2023 15:35:55 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 33,35 | 06/03/2023 15:35:59 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 33,30 | 06/03/2023 15:36:18 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 33,28 | 06/03/2023 15:36:24 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 33,20 | 06/03/2023 15:36:30 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 33,00 | 06/03/2023 15:36:34 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 31,00 | 06/03/2023 15:36:41 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 30,98 | 06/03/2023 15:36:48 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 30,96 | 06/03/2023 15:36:52 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 30,94 | 06/03/2023 15:36:56 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 30,92 | 06/03/2023 15:36:58 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 30,90 | 06/03/2023 15:37:01 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 29,98 | 06/03/2023 15:37:05 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 29,96 | 06/03/2023 15:38:22 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 29,95 | 06/03/2023 15:39:04 | Intermediario |

Lances do Item 124

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|--------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 29,94 | 06/03/2023 15:38:30 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 29,92 | 06/03/2023 15:39:26 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 29,90 | 06/03/2023 15:39:39 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 29,88 | 06/03/2023 15:39:43 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 29,86 | 06/03/2023 15:39:46 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 29,84 | 06/03/2023 15:39:59 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 29,82 | 06/03/2023 15:40:15 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 29,80 | 06/03/2023 15:40:18 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 29,78 | 06/03/2023 15:40:25 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 29,76 | 06/03/2023 15:40:28 | Manual |

Mensagens do Item 124

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|---------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 15:10:00 | O ITEM 124 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:10:56 | O ITEM 124 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 124 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:21:00 | A etapa de envio de lances do ITEM 124 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:42:31 | A prorrogação automática do ITEM 124 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 124 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 124 pelo valor de R\$29,76 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:29 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 124

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:52:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:44 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:54 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:55 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:35 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:25 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:23 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peça que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |

Mensagens do Item 124

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 24/03/2023 18:58:26 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo pe_092_contraracao_cristalfarma_1679695106.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:25 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 124 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 124

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 29,76 |
| 2º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 29,80 |

Classificação Final do Item 124

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 3º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 29,95 |
| 4º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 44,85 |
| 5º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 54,94 |
| 6º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 54,95 |
| 7º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 56,00 |
| 8º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 57,29 |
| 9º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 62,40 |
| 10º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 63,99 |
| 11º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 64,26 |
| 12º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 66,12 |
| 13º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 66,15 |
| 14º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 66,90 |
| 15º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 73,55 |
| 16º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 74,00 |
| 17º | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 78,72 |
| 18º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 79,95 |
| 19º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 82,25 |
| 20º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 89,99 |
| 21º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 93,96 |
| 22º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 112,13 |
| 23º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 112,13 |
| 24º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 112,13 |

Recursos do Item 124

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Recursos do Item 124

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 125

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|--|-----------------|--------------|--------|
| 33902 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | CRAL | CRAL | R\$ 37,50 | Classificada | -- |
| 4321 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | BLOOD STOP | Curativo adesivo | R\$ 19,80 | Classificada | -- |
| 96526 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | CURATIVO REDONDO CREMER | M.S: 80245210068 | R\$ 37,50 | Classificada | -- |
| 83821 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | LABOR IMPORT | CX C/ 500 | R\$ 33,46 | Classificada | -- |
| 77914 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | AMP | Curativo adesivo | R\$ 37,50 | Classificada | -- |
| 1172 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | AD PELE | MISSNER | R\$ 37,50 | Classificada | -- |
| 25859 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | DESKARPLAS | ISENTO | R\$ 18,54 | Classificada | -- |
| 65993 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | BLOOD STOP | Caixa | R\$ 37,00 | Classificada | -- |
| 13730 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | COPERTINA/CRAL | CX C/500 | R\$ 29,22 | Classificada | -- |
| 40211 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | CURE AID/PHARMAPLAST/VAL. 12 MESES | CURE AID/PHARMAPLAST/VAL. 12 MESES | R\$ 37,50 | Classificada | -- |
| 45299 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | AMP | AMP | R\$ 37,50 | Classificada | -- |
| 26750 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Blood Stop | Curativo | R\$ 37,50 | Classificada | -- |
| 75511 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | 3M | NEXTCARE | R\$ 37,50 | Classificada | -- |
| 77627 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | LABOR CARE | LABOR CARE | R\$ 37,50 | Classificada | -- |
| 53529 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | LABOR IMPORT | C/500 | R\$ 29,80 | Classificada | -- |
| 57850 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MULTILASER | MULTILASER | R\$ 37,50 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 125

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|--|------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 43124 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 26,26 | Classificada | -- |
| 40998 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CRAL / CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA | Caixa | R\$ 37,50 | Classificada | -- |
| 6733 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | MULTILASER | MULTILASER | R\$ 37,50 | Classificada | -- |

Lances do Item 125

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|--------------------|------------------------|-------------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 37,50 | 24/02/2023 16:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 37,50 | 01/03/2023 11:36:37 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 37,50 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 37,50 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 37,50 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 37,50 | 02/03/2023 17:43:02 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 37,50 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 37,50 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 37,50 | 02/03/2023 19:49:09 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 37,50 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 37,50 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 37,50 | 02/03/2023 23:27:46 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 37,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 33,46 | 02/03/2023 09:26:17 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 29,80 | 02/03/2023 19:51:00 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 29,22 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 125

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 26,26 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 26,24 | 06/03/2023 15:11:40 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 23,90 | 06/03/2023 15:18:32 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 23,84 | 06/03/2023 15:19:55 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 23,82 | 06/03/2023 15:21:01 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 23,37 | 06/03/2023 15:15:08 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 21,75 | 06/03/2023 15:12:51 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 21,74 | 06/03/2023 15:21:18 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 21,73 | 06/03/2023 15:15:42 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 19,80 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 18,54 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 18,52 | 06/03/2023 15:11:10 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED-FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 18,50 | 06/03/2023 15:18:09 | Fornecedor Desclassificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 18,48 | 06/03/2023 15:18:16 | Fornecedor Desclassificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 18,40 | 06/03/2023 15:18:27 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 18,38 | 06/03/2023 15:18:35 | Fornecedor Desclassificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 18,09 | 06/03/2023 15:21:31 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 18,07 | 06/03/2023 15:21:39 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 16,50 | 06/03/2023 15:23:05 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 15,76 | 06/03/2023 15:22:45 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 15,00 | 06/03/2023 15:21:34 | Manual |

Lances do Item 125

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,98 | 06/03/2023 15:21:49 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 14,96 | 06/03/2023 15:24:33 | Fornecedor Desclassificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,94 | 06/03/2023 15:24:41 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 125

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:10:00 | O ITEM 125 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:10:56 | O ITEM 125 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 125 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:21:00 | A etapa de envio de lances do ITEM 125 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:26:42 | A prorrogação automática do ITEM 125 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 125 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 125 pelo valor de R\$14,94 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:44 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:55 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 125

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:23:35 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:25 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:24 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:36 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:25 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 10/04/2023 10:50:39 | Fornecedor: F CARDOSO E CIA LTDA , com lance no valor de R\$ 14,94 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar proposta readequada, conforme registrado em ata. ! |
| Sistema | 10/04/2023 10:50:40 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 125 pelo valor de R\$14,96 . |
| Sistema | 10/04/2023 14:48:44 | Fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI , com lance no valor de R\$ 14,96 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 10/04/2023 14:48:45 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 125 pelo valor de R\$15,00 . |

Mensagens do Item 125

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 12/04/2023 14:48:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 125 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 125

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 15,00 |
| 2º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 15,76 |
| 3º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 16,50 |
| 4º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 18,40 |
| 5º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 21,73 |
| 6º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 21,75 |
| 7º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 23,37 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 23,84 |
| 9º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 23,90 |
| 10º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 26,26 |
| 11º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 37,50 |
| 12º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 37,50 |
| 13º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 37,50 |

Recursos do Item 125

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 126

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|--|--------------|--------------|--------|
| 42194 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | CRAL | CRAL | R\$ 173,00 | Classificada | -- |
| 56496 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | CREMER | rolo | R\$ 170,00 | Classificada | -- |
| 2068 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | COPERTINA/CRAL | RL C/500 | R\$ 22,72 | Classificada | -- |
| 72226 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | COPERTINA /JINHUA JINHGDI /VAL. 12 MESES | COPERTINA /JINHUA JINHGDI /VAL. 12 MESES | R\$ 173,00 | Classificada | -- |
| 68737 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | AMP | AMP | R\$ 173,00 | Classificada | -- |
| 10601 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | BSN | HYPAFIX | R\$ 173,00 | Classificada | -- |
| 23491 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | COPERTINA | 25MM | R\$ 70,00 | Classificada | -- |
| 90412 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MULTILASER | MULTILASER | R\$ 173,00 | Classificada | -- |
| 37394 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | CRALPLAST | CRALPLAST | R\$ 121,11 | Classificada | -- |
| 58841 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CRAL / CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA | rolo | R\$ 173,00 | Classificada | -- |
| 30069 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | MULTILASER | MULTILASER | R\$ 173,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 126

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 173,00 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 173,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 173,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 173,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Fornecedor Desclassificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 173,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Fornecedor Desclassificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 173,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 173,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 170,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 144,00 | 06/03/2023 15:31:18 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 126

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 121,11 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 98,97 | 06/03/2023 15:33:14 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 98,95 | 06/03/2023 15:41:40 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 70,00 | 02/03/2023 19:51:00 | Fornecedor Desclassificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 56,20 | 06/03/2023 15:42:03 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 56,00 | 06/03/2023 15:30:24 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 51,00 | 06/03/2023 15:33:19 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 22,72 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 22,70 | 06/03/2023 15:28:23 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 22,68 | 06/03/2023 15:29:35 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 22,66 | 06/03/2023 15:29:46 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 22,64 | 06/03/2023 15:31:10 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 22,62 | 06/03/2023 15:31:26 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 22,60 | 06/03/2023 15:32:13 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 22,58 | 06/03/2023 15:32:35 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 22,56 | 06/03/2023 15:34:13 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 22,54 | 06/03/2023 15:34:23 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 22,52 | 06/03/2023 15:35:52 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 126

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 22,50 | 06/03/2023 15:36:09 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 22,48 | 06/03/2023 15:36:59 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 22,46 | 06/03/2023 15:37:12 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 22,44 | 06/03/2023 15:38:31 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED-FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 22,43 | 06/03/2023 15:39:09 | Fornecedor Desclassificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 22,42 | 06/03/2023 15:38:40 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 22,40 | 06/03/2023 15:39:32 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 22,38 | 06/03/2023 15:39:41 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 22,36 | 06/03/2023 15:40:47 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 22,34 | 06/03/2023 15:40:57 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 22,32 | 06/03/2023 15:41:59 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 22,00 | 06/03/2023 15:41:44 | Fornecedor Desclassificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 21,98 | 06/03/2023 15:42:09 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 21,96 | 06/03/2023 15:42:54 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 21,00 | 06/03/2023 15:42:49 | Fornecedor Desclassificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 20,98 | 06/03/2023 15:42:58 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 20,96 | 06/03/2023 15:43:24 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED-FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 20,95 | 06/03/2023 15:43:51 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 126

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 20,94 | 06/03/2023 15:43:45 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 20,92 | 06/03/2023 15:44:19 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 20,90 | 06/03/2023 15:44:36 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 20,88 | 06/03/2023 15:44:56 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 20,86 | 06/03/2023 15:45:09 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 20,84 | 06/03/2023 15:46:50 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 20,82 | 06/03/2023 15:47:04 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 20,80 | 06/03/2023 15:47:22 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 20,78 | 06/03/2023 15:47:34 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 20,76 | 06/03/2023 15:47:47 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 20,74 | 06/03/2023 15:48:00 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 20,72 | 06/03/2023 15:48:28 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 20,70 | 06/03/2023 15:48:39 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 20,68 | 06/03/2023 15:49:13 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 20,66 | 06/03/2023 15:49:30 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 20,64 | 06/03/2023 15:50:06 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 20,62 | 06/03/2023 15:50:21 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 20,60 | 06/03/2023 15:51:05 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 126

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 20,58 | 06/03/2023 15:51:20 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 20,56 | 06/03/2023 15:51:53 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 20,54 | 06/03/2023 15:52:07 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 20,52 | 06/03/2023 15:53:01 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 20,50 | 06/03/2023 15:53:12 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 20,48 | 06/03/2023 15:53:58 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 20,46 | 06/03/2023 15:54:14 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 20,44 | 06/03/2023 15:55:00 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 20,42 | 06/03/2023 15:55:13 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 20,40 | 06/03/2023 15:55:52 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 20,38 | 06/03/2023 15:56:00 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 20,36 | 06/03/2023 15:56:46 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 20,34 | 06/03/2023 15:57:01 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 20,32 | 06/03/2023 15:57:58 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 20,30 | 06/03/2023 15:58:13 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 20,28 | 06/03/2023 15:59:32 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 20,26 | 06/03/2023 15:59:48 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 20,24 | 06/03/2023 16:01:19 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 126

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 20,22 | 06/03/2023 16:01:32 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 20,20 | 06/03/2023 16:01:45 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 20,18 | 06/03/2023 16:01:54 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 20,16 | 06/03/2023 16:02:41 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 20,14 | 06/03/2023 16:02:48 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 20,12 | 06/03/2023 16:03:16 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 20,10 | 06/03/2023 16:03:29 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 20,08 | 06/03/2023 16:04:00 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 20,06 | 06/03/2023 16:04:07 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 20,04 | 06/03/2023 16:05:28 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 20,02 | 06/03/2023 16:05:41 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 20,00 | 06/03/2023 16:06:38 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 19,98 | 06/03/2023 16:06:51 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,96 | 06/03/2023 16:07:37 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 19,94 | 06/03/2023 16:07:44 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,92 | 06/03/2023 16:08:31 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 19,90 | 06/03/2023 16:08:38 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,88 | 06/03/2023 16:09:43 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 126

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 19,86 | 06/03/2023 16:09:53 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,84 | 06/03/2023 16:11:29 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 19,82 | 06/03/2023 16:11:36 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,80 | 06/03/2023 16:13:00 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 19,78 | 06/03/2023 16:13:08 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,76 | 06/03/2023 16:14:12 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 19,74 | 06/03/2023 16:14:19 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,72 | 06/03/2023 16:15:45 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 19,70 | 06/03/2023 16:15:53 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,68 | 06/03/2023 16:17:38 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 19,66 | 06/03/2023 16:17:47 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,64 | 06/03/2023 16:19:07 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 19,62 | 06/03/2023 16:19:14 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,60 | 06/03/2023 16:21:07 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 19,58 | 06/03/2023 16:21:15 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,56 | 06/03/2023 16:23:09 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 19,54 | 06/03/2023 16:23:23 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,52 | 06/03/2023 16:25:20 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 126

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 19,50 | 06/03/2023 16:25:31 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,48 | 06/03/2023 16:26:06 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 19,46 | 06/03/2023 16:26:13 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,44 | 06/03/2023 16:27:32 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 19,42 | 06/03/2023 16:27:43 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,40 | 06/03/2023 16:28:28 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 19,38 | 06/03/2023 16:28:40 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,36 | 06/03/2023 16:29:54 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 19,34 | 06/03/2023 16:30:01 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,32 | 06/03/2023 16:30:45 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 19,30 | 06/03/2023 16:30:57 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,28 | 06/03/2023 16:32:03 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 19,26 | 06/03/2023 16:32:17 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,24 | 06/03/2023 16:33:36 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 19,22 | 06/03/2023 16:33:45 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,20 | 06/03/2023 16:34:55 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 19,18 | 06/03/2023 16:35:11 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,16 | 06/03/2023 16:36:11 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 126

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 19,14 | 06/03/2023 16:36:19 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,12 | 06/03/2023 16:37:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 19,10 | 06/03/2023 16:37:21 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,08 | 06/03/2023 16:38:32 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 19,06 | 06/03/2023 16:38:44 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,04 | 06/03/2023 16:39:23 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 19,02 | 06/03/2023 16:39:41 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,00 | 06/03/2023 16:41:08 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 18,98 | 06/03/2023 16:41:26 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 18,90 | 06/03/2023 16:41:44 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 18,88 | 06/03/2023 16:41:51 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 18,86 | 06/03/2023 16:42:24 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 18,84 | 06/03/2023 16:42:33 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 18,82 | 06/03/2023 16:43:32 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 18,80 | 06/03/2023 16:43:47 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 18,78 | 06/03/2023 16:45:05 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 18,76 | 06/03/2023 16:45:17 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 18,74 | 06/03/2023 16:46:14 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 126

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 18,72 | 06/03/2023 16:46:29 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 18,70 | 06/03/2023 16:47:58 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 18,68 | 06/03/2023 16:48:12 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 18,66 | 06/03/2023 16:48:56 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 18,64 | 06/03/2023 16:49:11 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 18,62 | 06/03/2023 16:50:15 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 18,60 | 06/03/2023 16:50:27 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 18,58 | 06/03/2023 16:51:30 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 18,56 | 06/03/2023 16:51:39 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 18,54 | 06/03/2023 16:52:47 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 18,52 | 06/03/2023 16:52:58 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 18,50 | 06/03/2023 16:54:15 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 18,48 | 06/03/2023 16:54:24 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 18,46 | 06/03/2023 16:55:09 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 18,44 | 06/03/2023 16:55:23 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 18,42 | 06/03/2023 16:56:17 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 18,40 | 06/03/2023 16:56:31 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 18,38 | 06/03/2023 16:57:04 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 126

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 18,36 | 06/03/2023 16:57:15 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 18,34 | 06/03/2023 16:57:33 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 18,32 | 06/03/2023 16:57:40 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 18,30 | 06/03/2023 16:58:35 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 18,28 | 06/03/2023 16:58:48 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 126

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:26:25 | O ITEM 126 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:28:10 | O ITEM 126 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 126 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:38:13 | A etapa de envio de lances do ITEM 126 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:00:50 | A prorrogação automática do ITEM 126 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 126 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 126 pelo valor de R\$18,28 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:55 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 126

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 13/03/2023 15:04:24 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:36 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:25 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 10/04/2023 10:50:39 | Fornecedor: F CARDOSO E CIA LTDA , com lance no valor de R\$ 18,28 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar proposta readequada, conforme registrado em ata. ! |
| Sistema | 10/04/2023 10:50:40 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 126 pelo valor de R\$20,95 . |
| Sistema | 10/04/2023 14:48:45 | Fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI , com lance no valor de R\$ 20,95 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 10/04/2023 14:48:45 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 126 pelo valor de R\$21,00 . |
| Sistema | 11/04/2023 17:25:50 | Fornecedor: DMC MESSIAS EIRELI , com lance no valor de R\$ 21,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na proposta final e na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 11/04/2023 17:25:51 | O fornecedor DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA venceu o ITEM - 126 pelo valor de R\$56,00 . |
| Sistema | 12/04/2023 08:46:41 | Fornecedor: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA , com lance no valor de R\$ 56,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar proposta final e planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 12/04/2023 08:46:42 | O fornecedor S A XINGU LTDA venceu o ITEM - 126 pelo valor de R\$56,20 . |

Mensagens do Item 126

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 12/04/2023 11:06:53 | Fornecedor: S A XINGU LTDA , com lance no valor de R\$ 56,20 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 12/04/2023 11:06:53 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 126 pelo valor de R\$121,11 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:14 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 126 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 126

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 121,11 |
| 2º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 173,00 |
| 3º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 173,00 |

Recursos do Item 126

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 127

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|-------------|--------------------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 31176 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MISSNER | Caixa | R\$ 50,00 | Classificada | -- |
| 28082 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CASEX | Alginato de Calcio 10x20 | R\$ 23,66 | Classificada | -- |
| 79741 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | VITAMEDICAL | KANGLI SORB | R\$ 50,46 | Classificada | -- |
| 40695 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | POLARBEC | POLARBEC | R\$ 50,46 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 127

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|----------------------------------|------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 24224 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MULTILASER | MULTILASER | R\$ 50,46 | Classificada | -- |
| 16448 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | CASEX | CASEX | R\$ 35,33 | Classificada | -- |
| 79398 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | Missner / Missner & Missner Ltda | Caixa | R\$ 50,46 | Classificada | -- |
| 13242 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | MULTILASER | MULTILASER | R\$ 50,46 | Classificada | -- |

Lances do Item 127

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|----------------------|--------------------------------|------------------------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 50,46 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 50,46 | 02/03/2023 19:49:09 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 50,46 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 50,46 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 50,46 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 50,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 35,33 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 23,66 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 22,00 | 06/03/2023 15:31:32 | Manual |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 21,98 | 06/03/2023 15:32:08 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 21,96 | 06/03/2023 15:42:25 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 21,94 | 06/03/2023 15:43:34 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 16,40 | 06/03/2023 15:42:41 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 15,15 | 06/03/2023 15:33:52 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 15,13 | 06/03/2023 15:34:12 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 15,00 | 06/03/2023 15:34:50 | Manual |

Lances do Item 127

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 14,99 | 06/03/2023 15:39:16 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 14,98 | 06/03/2023 15:35:27 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 14,00 | 06/03/2023 15:41:12 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 13,98 | 06/03/2023 15:41:29 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,00 | 06/03/2023 15:41:57 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 12,98 | 06/03/2023 15:42:03 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 12,25 | 06/03/2023 15:44:31 | Intermediario |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 12,01 | 06/03/2023 15:43:56 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 12,00 | 06/03/2023 15:42:55 | Manual |

Mensagens do Item 127

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:26:25 | O ITEM 127 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:28:10 | O ITEM 127 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 127 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:38:13 | A etapa de envio de lances do ITEM 127 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:46:34 | A prorrogação automática do ITEM 127 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 127 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 127 pelo valor de R\$12,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:55 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 127

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:25 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 127 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 127

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 12,00 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 12,01 |
| 3º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 12,25 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 16,40 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 35,33 |
| 6º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 50,46 |

Recursos do Item 127

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 127

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 128

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---------------------------------------|--------------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 88936 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | CASEX | CASEX | R\$ 110,79 | Classificada | -- |
| 3618 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MISSNER | CX C/ 10 | R\$ 107,02 | Classificada | -- |
| 25936 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | POLARFIX | Curativo hidrocoloide | R\$ 110,79 | Classificada | -- |
| 13283 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | CASEX | Caixa | R\$ 56,50 | Classificada | -- |
| 6805 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | WOUND CARE | CURATIVO 10X10 | R\$ 95,04 | Classificada | -- |
| 85443 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | WOUND CARE H/ POLARFIX/val. 12 MESES | WOUND CARE H/ POLARFIX/val. 12 MESES | R\$ 110,79 | Classificada | -- |
| 32203 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Casex | Curativo | R\$ 110,79 | Classificada | -- |
| 34187 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | VITAMEDICAL | KANGLI DERM | R\$ 110,79 | Classificada | -- |
| 76797 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | VITA MEDICAL | 10X10 | R\$ 125,80 | Classificada | -- |
| 84138 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MULTILASER | MULTILASER | R\$ 110,79 | Classificada | -- |
| 62243 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | CASEX | CASEX | R\$ 77,56 | Classificada | -- |
| 60588 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | COLOPLAST / COLOPLAST DO BRASIL LTDA. | Caixa | R\$ 110,79 | Classificada | -- |
| 80240 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MULTILASER | MULTILASER | R\$ 110,79 | Classificada | -- |

Lances do Item 128

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|------------|------|-----------------|-----------|------|
|------------|------|-----------------|-----------|------|

Lances do Item 128

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 125,80 | 02/03/2023 19:51:00 | Classificado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 110,79 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 110,79 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 110,79 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 110,79 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 110,79 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 110,79 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 110,79 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 110,79 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 107,02 | 02/03/2023 09:25:17 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 100,64 | 06/03/2023 15:30:57 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 95,04 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 86,35 | 06/03/2023 15:33:20 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 77,56 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 77,54 | 06/03/2023 15:31:23 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 75,40 | 06/03/2023 15:28:50 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 72,00 | 06/03/2023 15:28:13 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 71,28 | 06/03/2023 15:33:05 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 69,49 | 06/03/2023 15:32:14 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 56,50 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 44,31 | 06/03/2023 15:30:43 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 44,00 | 06/03/2023 15:33:54 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 128

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:26:25 | O ITEM 128 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:28:10 | O ITEM 128 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 128 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:38:13 | Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 128 foi encerrado SEM a prorrogação automática. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 128 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 128 pelo valor de R\$44,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:44 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:55 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:35 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:25 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:24 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 128

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:25 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:26 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 128 pelo valor de R\$44,31 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:48:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 128 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 128

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 44,31 |
| 2º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 71,28 |
| 3º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 72,00 |
| 4º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 75,40 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 77,56 |
| 6º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 100,64 |
| 7º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 110,79 |
| 8º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 110,79 |

Classificação Final do Item 128

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 9º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 110,79 |

Recursos do Item 128

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 129

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|------------|--------------|--------------|--------|
| 75548 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | CASEX | CASEX | R\$ 73,20 | Classificada | -- |
| 20163 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | DUODERM | UNITÁRIO | R\$ 38,00 | Classificada | -- |
| 21070 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | CASEX | Unidade | R\$ 72,00 | Classificada | -- |
| 50200 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CASEX | ALLY GEL | R\$ 18,35 | Classificada | -- |
| 42059 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Casex | Curativo | R\$ 73,20 | Classificada | -- |
| 28863 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | MEDELA | HYDROGEL | R\$ 73,20 | Classificada | -- |
| 7085 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 73,20 | Classificada | -- |
| 30387 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | VITAMEDICAL | 85G | R\$ 33,98 | Classificada | -- |
| 75187 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MULTILASER | MULTILASER | R\$ 73,20 | Classificada | -- |
| 27220 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | CASEX | CASEX | R\$ 51,25 | Classificada | -- |
| 67422 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CURATEC / L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Unidade | R\$ 73,20 | Classificada | -- |
| 16077 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MULTILASER | MULTILASER | R\$ 73,20 | Classificada | -- |

Lances do Item 129

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 73,20 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 73,20 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 73,20 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 73,20 | 02/03/2023 19:49:09 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 73,20 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 73,20 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 73,20 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 72,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 51,25 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 38,00 | 02/03/2023 09:25:17 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 33,98 | 02/03/2023 19:51:00 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 27,18 | 06/03/2023 15:31:18 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 25,71 | 06/03/2023 15:34:03 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 25,62 | 06/03/2023 15:31:21 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 24,68 | 06/03/2023 15:32:29 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 21,97 | 06/03/2023 15:34:29 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 19,28 | 06/03/2023 15:34:24 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 18,35 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 18,33 | 06/03/2023 15:28:16 | Manual |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 18,31 | 06/03/2023 15:29:37 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 18,29 | 06/03/2023 15:29:39 | Manual |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 18,27 | 06/03/2023 15:31:02 | Fornecedor Inabilitado |

| | | | | |
|--|--------------------|-----------|------------------------|---------------------------|
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 18,25 | 06/03/2023 15:31:06 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 18,23 | 06/03/2023 15:32:07 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 18,21 | 06/03/2023 15:32:10 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 18,19 | 06/03/2023 15:33:28 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 18,17 | 06/03/2023 15:33:30 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 18,15 | 06/03/2023 15:34:54 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 18,13 | 06/03/2023 15:35:00 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 18,11 | 06/03/2023 15:36:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 18,09 | 06/03/2023 15:36:17 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 18,07 | 06/03/2023 15:37:32 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 18,05 | 06/03/2023 15:37:36 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 18,03 | 06/03/2023 15:38:22 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 18,01 | 06/03/2023 15:38:24 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 17,99 | 06/03/2023 15:39:35 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 129

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:26:25 | O ITEM 129 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:28:10 | O ITEM 129 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 129 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:38:13 | A etapa de envio de lances do ITEM 129 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:41:35 | A prorrogação automática do ITEM 129 está encerrada. |
| Sistema | 06/03/2023 15:41:35 | ID: 42059 - Data Prop.: 02/03/2023 18:46:52 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor. |
| Sistema | 06/03/2023 15:46:38 | Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 129 . |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 129 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |

Mensagens do Item 129

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 129 pelo valor de R\$17,99 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:18 | O fornecedor DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA venceu o ITEM - 129 pelo valor de R\$18,01 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:44 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:46 | O fornecedor RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 129 pelo valor de R\$19,28 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:55 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:35 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:25 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:26 | O fornecedor DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA venceu o ITEM - 129 pelo valor de R\$18,01 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:24 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:50 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA -03.782.783/0001-09 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 129

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:25 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 129 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 129

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 18,01 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 25,62 |
| 3º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 25,71 |
| 4º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 27,18 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 51,25 |
| 6º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 73,20 |
| 7º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 73,20 |
| 8º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 73,20 |

Recursos do Item 129

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 129

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 130

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--------------------------------------|--------------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 64858 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | PROLINK | PROLINK | R\$ 91,76 | Classificada | -- |
| 28640 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | PROLINK | UNITÁRIO | R\$ 128,56 | Classificada | -- |
| 52074 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FORTSAN | Galão | R\$ 90,00 | Classificada | -- |
| 15163 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | VIC PHARMA | PRATICZYME | R\$ 151,20 | Classificada | -- |
| 47139 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | ENZIMA POWER/VICPHARMA/VAL. 12 MESES | ENZIMA POWER/VICPHARMA/VAL. 12 MESES | R\$ 267,34 | Classificada | -- |
| 70271 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | FORTSAN | FORTZYME / BRASIL | R\$ 129,20 | Classificada | -- |
| 86386 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | RIOQUIMICA | RIOZYME | R\$ 91,76 | Classificada | -- |
| 71691 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | ASFER | ASFER | R\$ 91,76 | Classificada | -- |
| 51255 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | GL | GL | R\$ 91,76 | Classificada | -- |
| 53780 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | RIOQUIMICA | RIOQUIMICA | R\$ 64,24 | Classificada | -- |
| 25721 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | Kelldrin / Kelldrin do Brasil | Galão | R\$ 91,76 | Classificada | -- |
| 41464 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | GL | GL | R\$ 91,76 | Classificada | -- |

Lances do Item 130

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|------------|------|-----------------|-----------|------|
|------------|------|-----------------|-----------|------|

Lances do Item 130

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 267,34 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 151,20 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 129,20 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 128,56 | 02/03/2023 09:25:17 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 128,52 | 06/03/2023 15:28:57 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 128,50 | 06/03/2023 15:31:22 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 128,45 | 06/03/2023 15:32:00 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 128,43 | 06/03/2023 15:32:29 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 128,39 | 06/03/2023 15:32:51 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 128,37 | 06/03/2023 15:36:38 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 128,33 | 06/03/2023 15:37:18 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 128,31 | 06/03/2023 15:38:50 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 91,83 | 06/03/2023 15:32:54 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 91,76 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 91,76 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 91,76 | 02/03/2023 19:49:09 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 91,76 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 91,76 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 91,76 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 90,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 85,32 | 06/03/2023 15:34:30 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 130

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|----------------------|------------------------------------|------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 64,24 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 62,00 | 06/03/2023 15:34:52 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 61,00 | 06/03/2023 15:34:58 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 60,58 | 06/03/2023 15:36:04 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 59,00 | 06/03/2023 15:36:16 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 58,98 | 06/03/2023 15:36:24 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 58,90 | 06/03/2023 15:37:36 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 58,88 | 06/03/2023 15:37:40 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 58,86 | 06/03/2023 15:39:08 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 58,84 | 06/03/2023 15:39:13 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 58,82 | 06/03/2023 15:40:25 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 58,80 | 06/03/2023 15:40:30 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 27,60 | 06/03/2023 15:40:37 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 27,00 | 06/03/2023 15:40:48 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 26,00 | 06/03/2023 15:42:08 | Manual |

Mensagens do Item 130

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:26:25 | O ITEM 130 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:28:10 | O ITEM 130 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 130 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:38:13 | A etapa de envio de lances do ITEM 130 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:44:10 | A prorrogação automática do ITEM 130 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 130 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 130 pelo valor de R\$26,00 . |

Mensagens do Item 130

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:52:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:55 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:35 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:24 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC N° 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |

Mensagens do Item 130

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:25 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 130 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 130

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 26,00 |
| 2º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 27,00 |
| 3º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 58,80 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 58,90 |
| 5º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 91,76 |
| 6º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 91,76 |
| 7º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 128,33 |
| 8º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 267,34 |

Recursos do Item 130

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 130

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peça que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 131

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|---|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 14293 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | COLOPLAST | COLOPLAST | R\$ 14,43 | Classificada | -- |
| 46744 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | URO-CONTROL | CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA | R\$ 14,43 | Classificada | -- |
| 52096 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDSONDA | UNITÁRIO | R\$ 2,16 | Classificada | -- |
| 13468 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | INOVATEX | Unidade | R\$ 12,00 | Classificada | -- |
| 29211 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | HOLLISTER | HOLLISTER | R\$ 14,43 | Classificada | -- |
| 14788 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | COLOPLAST | CONVEEN | R\$ 14,43 | Classificada | -- |
| 16798 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 14,43 | Classificada | -- |
| 94859 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | URO CONTROL | URO CONTROL | R\$ 14,43 | Classificada | -- |
| 21941 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 10,11 | Classificada | -- |
| 63757 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | COLOPLAST / COLOPLAST DO BRASIL LTDA. | Unidade | R\$ 14,43 | Classificada | -- |
| 11610 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | URO CONTROL | URO CONTROL | R\$ 14,43 | Classificada | -- |

Lances do Item 131

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 14,43 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 14,43 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,43 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 14,43 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 14,43 | 02/03/2023 19:49:09 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 14,43 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 14,43 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 14,43 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 12,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 10,11 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,90 | 06/03/2023 15:31:47 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,58 | 06/03/2023 15:28:21 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 7,95 | 06/03/2023 15:34:35 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,33 | 06/03/2023 15:35:27 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 2,16 | 02/03/2023 09:28:10 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 2,14 | 06/03/2023 15:33:03 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,00 | 06/03/2023 15:38:15 | Manual |

Mensagens do Item 131

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:26:25 | O ITEM 131 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:28:10 | O ITEM 131 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 131 será encerrado automaticamente! |

Mensagens do Item 131

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:38:13 | A etapa de envio de lances do ITEM 131 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:40:18 | A prorrogação automática do ITEM 131 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 131 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 131 pelo valor de R\$2,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:55 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:35 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:24 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |

Mensagens do Item 131

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 15:04:25 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 131 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 131

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,00 |
| 2º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 2,14 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,58 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 10,11 |
| 5º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 14,43 |
| 6º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 14,43 |
| 7º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 14,43 |
| 8º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 14,43 |

Recursos do Item 131

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 132

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|----------|----------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 87738 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MADEITEX | MADEITEX | R\$ 2,72 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 132

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|---|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 37828 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | WALTEX | Dreno de penrose | R\$ 1,93 | Classificada | -- |
| 37659 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | WALTEX | CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA | R\$ 2,72 | Classificada | -- |
| 10144 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | WALTEX | Dreno de penrose | R\$ 2,72 | Classificada | -- |
| 70735 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | WALTEX | CIRURGICA BRASIL | R\$ 10,10 | Classificada | -- |
| 97140 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | WALTEX | 10229650009 | R\$ 1,72 | Classificada | -- |
| 80219 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | INOVATEX | Unidade | R\$ 2,70 | Classificada | -- |
| 73324 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | MADEITEX | PENROSE | R\$ 2,11 | Classificada | -- |
| 89157 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | C.BRASIL | WALTEX | R\$ 2,72 | Classificada | -- |
| 70557 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | INOVATEX | INOVATEX | R\$ 2,72 | Classificada | -- |
| 21421 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | WILTEX | WILTEX | R\$ 1,91 | Classificada | -- |
| 27856 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | MADEITEX / INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA | Unidade | R\$ 2,72 | Classificada | -- |
| 68281 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | INOVATEX | INOVATEX | R\$ 2,72 | Classificada | -- |

Lances do Item 132

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 10,10 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 2,72 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 2,72 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 2,72 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,72 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,72 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,72 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,72 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,70 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 132

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 2,11 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 2,08 | 06/03/2023 15:34:47 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,93 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,91 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,77 | 06/03/2023 15:33:23 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,72 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,70 | 06/03/2023 15:29:39 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,46 | 06/03/2023 15:31:30 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,08 | 06/03/2023 15:31:58 | Manual |

Mensagens do Item 132

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:26:25 | O ITEM 132 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:28:10 | O ITEM 132 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 132 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:38:13 | Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 132 foi encerrado SEM a prorrogação automática. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 132 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 132 pelo valor de R\$1,08 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:55 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 132

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 13/03/2023 15:04:44 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:25 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 132 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 132

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,08 |
| 2º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,46 |
| 3º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,77 |

Classificação Final do Item 132

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,91 |
| 5º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,93 |
| 6º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 2,72 |
| 7º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,72 |
| 8º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,72 |
| 9º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,72 |
| 10º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 10,10 |

Recursos do Item 132

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 133

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|----------|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 34340 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MADEITEX | MADEITEX | R\$ 3,40 | Classificada | -- |
| 46555 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | WALTEX | Dreno de penrose | R\$ 2,40 | Classificada | -- |
| 15671 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | WALTEX | CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA | R\$ 3,40 | Classificada | -- |
| 81437 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | WALTEX | CIRURGICA BRASIL | R\$ 10,10 | Classificada | -- |
| 70956 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | WALTEX | 10229650009 | R\$ 2,16 | Classificada | -- |
| 80903 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | INOVATEX | Unidade | R\$ 3,40 | Classificada | -- |
| 37571 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | MADEITEX | PENROSE | R\$ 2,47 | Classificada | -- |
| 21749 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | C.BRASIL | WALTEX | R\$ 3,40 | Classificada | -- |
| 99378 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | INOVATEX | INOVATEX | R\$ 3,40 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 133

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|---|----------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 16648 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | WILTEX | WILTEX | R\$ 2,39 | Classificada | -- |
| 21266 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | MADEITEX / INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA | Unidade | R\$ 3,40 | Classificada | -- |
| 64410 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | INOVATEX | INOVATEX | R\$ 3,40 | Classificada | -- |

Lances do Item 133

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 10,10 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 3,40 | 24/02/2023 16:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 3,40 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,40 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,40 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 3,40 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 3,40 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,40 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 2,47 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 2,44 | 06/03/2023 15:34:52 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 2,40 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,39 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 2,16 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 2,14 | 06/03/2023 15:29:40 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,96 | 06/03/2023 15:32:15 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,84 | 06/03/2023 15:31:47 | Manual |

Lances do Item 133

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,36 | 06/03/2023 15:32:24 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,04 | 06/03/2023 15:36:50 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,02 | 06/03/2023 15:39:27 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,01 | 06/03/2023 15:38:46 | Manual |

Mensagens do Item 133

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:26:25 | O ITEM 133 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:28:10 | O ITEM 133 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 133 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:38:13 | A etapa de envio de lances do ITEM 133 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:41:30 | A prorrogação automática do ITEM 133 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 133 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 133 pelo valor de R\$1,01 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:55 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:44 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |

Mensagens do Item 133

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:25 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 133 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 133

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,01 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,02 |
| 3º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,84 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,96 |
| 5º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 2,40 |
| 6º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 3,40 |
| 7º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,40 |
| 8º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 3,40 |
| 9º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 10,10 |

Recursos do Item 133

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 134

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 64647 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MADEITEX | MADEITEX | R\$ 3,71 | Classificada | -- |
| 51694 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | WALTEX | Dreno de penrose | R\$ 3,00 | Classificada | -- |
| 45261 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | WALTEX | CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA | R\$ 3,71 | Classificada | -- |
| 88842 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | WALTEX | Dreno de penrose | R\$ 3,71 | Classificada | -- |
| 34188 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | WALTEX | CIRURGICA BRASIL | R\$ 10,10 | Classificada | -- |
| 79374 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | WALTEX | 10229650009 | R\$ 2,69 | Classificada | -- |
| 77532 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | INOVATEX | Unidade | R\$ 3,70 | Classificada | -- |
| 87701 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | MADEITEX | PENROSE | R\$ 2,70 | Classificada | -- |
| 16578 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | C.BRASIL | WALTEX | R\$ 3,71 | Classificada | -- |
| 43563 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | INOVATEX | INOVATEX | R\$ 3,71 | Classificada | -- |
| 27243 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | WILTEX | WILTEX | R\$ 2,60 | Classificada | -- |
| 92373 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | MADEITEX / INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA | Unidade | R\$ 3,71 | Classificada | -- |
| 10625 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | INOVATEX | INOVATEX | R\$ 3,71 | Classificada | -- |

Lances do Item 134

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|------------|------|-----------------|-----------|------|
|------------|------|-----------------|-----------|------|

Lances do Item 134

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 10,10 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 3,71 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 3,71 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 3,71 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,71 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 3,71 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 3,71 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,71 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,70 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 3,00 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 2,94 | 06/03/2023 15:34:57 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 2,70 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 2,69 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 2,65 | 06/03/2023 15:33:42 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,60 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 2,58 | 06/03/2023 15:29:36 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 2,29 | 06/03/2023 15:31:53 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 2,27 | 06/03/2023 15:33:28 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,20 | 06/03/2023 15:32:54 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 2,18 | 06/03/2023 15:36:37 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,15 | 06/03/2023 15:33:04 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,10 | 06/03/2023 15:33:16 | Manual |

Lances do Item 134

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,07 | 06/03/2023 15:34:10 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,05 | 06/03/2023 15:36:12 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,13 | 06/03/2023 15:36:22 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,11 | 06/03/2023 15:38:57 | Manual |

Mensagens do Item 134

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:26:25 | O ITEM 134 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:28:10 | O ITEM 134 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 134 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:38:13 | A etapa de envio de lances do ITEM 134 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:40:59 | A prorrogação automática do ITEM 134 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 134 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 134 pelo valor de R\$1,11 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:17 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:55 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:44 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |

Mensagens do Item 134

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:25 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 134 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 134

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,11 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,05 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,10 |
| 4º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 2,29 |
| 5º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 2,65 |
| 6º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 3,00 |
| 7º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 3,71 |
| 8º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,71 |
| 9º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 3,71 |
| 10º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 10,10 |

Recursos do Item 134

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 135

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 52593 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MADEITEX | MADEITEX | R\$ 4,94 | Classificada | -- |
| 93294 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | WALTEX | Dreno de penrose | R\$ 4,75 | Classificada | -- |
| 81162 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | WALTEX | CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA | R\$ 4,94 | Classificada | -- |
| 35899 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | WALTEX | CIRURGICA BRASIL | R\$ 10,10 | Classificada | -- |
| 92461 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | WALTEX | 10229650009 | R\$ 4,22 | Classificada | -- |
| 59056 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | INOVATEX | Unidade | R\$ 4,90 | Classificada | -- |
| 32403 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | MADEITEX | PENROSE | R\$ 3,08 | Classificada | -- |
| 83703 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | C.BRASIL | WALTEX | R\$ 4,94 | Classificada | -- |
| 47055 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | INOVATEX | INOVATEX | R\$ 4,94 | Classificada | -- |
| 56003 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | WILTEX | WILTEX | R\$ 3,46 | Classificada | -- |
| 86482 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | MADEITEX / INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA | Unidade | R\$ 4,94 | Classificada | -- |
| 69601 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | INOVATEX | INOVATEX | R\$ 4,94 | Classificada | -- |

Lances do Item 135

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|--------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 10,10 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |

Lances do Item 135

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 4,94 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 4,94 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,94 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 4,94 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 4,94 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,94 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,90 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,75 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 4,22 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 3,59 | 06/03/2023 15:31:57 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,46 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 3,08 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,06 | 06/03/2023 15:33:13 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 3,05 | 06/03/2023 15:35:01 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 3,04 | 06/03/2023 15:34:38 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 3,00 | 06/03/2023 15:34:01 | Manual |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 2,98 | 06/03/2023 15:35:55 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,96 | 06/03/2023 15:36:18 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,07 | 06/03/2023 15:38:01 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,49 | 06/03/2023 15:36:43 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,47 | 06/03/2023 15:39:15 | Manual |

Mensagens do Item 135

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:26:25 | O ITEM 135 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:28:10 | O ITEM 135 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 135 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:38:13 | A etapa de envio de lances do ITEM 135 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:41:18 | A prorrogação automática do ITEM 135 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 135 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 135 pelo valor de R\$1,47 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:17 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:55 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:44 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |

| | | |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:25 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 135 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 135

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,47 |
| 2º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,07 |
| 3º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,96 |
| 4º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 3,59 |
| 5º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,75 |
| 6º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 4,94 |
| 7º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,94 |
| 8º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 4,94 |
| 9º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 10,10 |

Recursos do Item 135

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 136

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 55062 | ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA | 40395266000103 | Biotec | 4005 | R\$ 64,40 | Classificada | -- |
| 99183 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MEDSHARP | MEDSHARP | R\$ 64,40 | Classificada | -- |
| 92633 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | VITALSUC | Dreno de succao | R\$ 23,60 | Classificada | -- |
| 36303 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | DRENO PARA SUÇÇÃO WILTEX | M.S:10150470344 | R\$ 64,40 | Classificada | -- |
| 28195 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | LACMEDICAL | CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA | R\$ 64,40 | Classificada | -- |
| 44007 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDSHARP | UNITÁRIO | R\$ 36,54 | Classificada | -- |
| 4507 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MED SHARP | DRENO DE SUÇÇÃO CONTÍNUA SIMPLS 3,2 MM | R\$ 37,60 | Classificada | -- |
| 22147 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | LACMEDICAL | 10229650026 | R\$ 62,44 | Classificada | -- |
| 19809 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MEDICAL | Unidade | R\$ 28,00 | Classificada | -- |
| 77461 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | VITALSUC/ Romsons/ VAL. 12 MESES | VITALSUC/ Romsons/ VAL. 12 MESES | R\$ 64,40 | Classificada | -- |
| 15268 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | WILTEX | WILTEX | R\$ 64,40 | Classificada | -- |
| 39966 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | BIONAL | BIOVAC | R\$ 64,40 | Classificada | -- |
| 94841 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | INOVATEX | INOVATEX | R\$ 64,40 | Classificada | -- |
| 30983 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | WILTEX | WILTEX | R\$ 45,09 | Classificada | -- |
| 20229 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | BIO VAC / MB INDUSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Unidade | R\$ 64,40 | Classificada | -- |
| 99922 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | INOVATEX | INOVATEX | R\$ 64,40 | Classificada | -- |

Lances do Item 136

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA | 40.395.266/0001-03 | R\$ 64,40 | 24/02/2023 14:12:23 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 64,40 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 64,40 | 01/03/2023 11:40:50 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 64,40 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 64,40 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |

Lances do Item 136

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|----------------------|------------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 64,40 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 64,40 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 64,40 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 64,40 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 64,40 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 62,44 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 53,07 | 06/03/2023 15:32:03 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 45,09 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 39,90 | 06/03/2023 15:31:07 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 37,60 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 36,54 | 02/03/2023 09:28:10 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 35,98 | 06/03/2023 15:35:07 | Fornecedor Inabilitado |
| ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA | 40.395.266/0001-03 | R\$ 28,60 | 06/03/2023 15:28:30 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 28,20 | 06/03/2023 15:29:12 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 28,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 23,73 | 06/03/2023 15:33:34 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 23,60 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 23,58 | 06/03/2023 15:28:21 | Manual |
| ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA | 40.395.266/0001-03 | R\$ 23,56 | 06/03/2023 15:31:49 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 23,54 | 06/03/2023 15:31:56 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 23,50 | 06/03/2023 15:33:19 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 23,48 | 06/03/2023 15:33:31 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 23,40 | 06/03/2023 15:33:59 | Manual |

Lances do Item 136

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|----------------------|------------------------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 23,38 | 06/03/2023 15:34:07 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 23,00 | 06/03/2023 15:34:17 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 22,98 | 06/03/2023 15:34:34 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 22,00 | 06/03/2023 15:34:38 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 21,98 | 06/03/2023 15:34:47 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 21,95 | 06/03/2023 15:34:43 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 21,93 | 06/03/2023 15:35:02 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 21,90 | 06/03/2023 15:35:15 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 21,88 | 06/03/2023 15:35:27 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 21,63 | 06/03/2023 15:35:20 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 21,61 | 06/03/2023 15:35:37 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 21,60 | 06/03/2023 15:35:36 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 21,58 | 06/03/2023 15:35:49 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 21,57 | 06/03/2023 15:35:48 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 21,55 | 06/03/2023 15:35:59 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 21,50 | 06/03/2023 15:36:06 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 21,48 | 06/03/2023 15:36:21 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 21,47 | 06/03/2023 15:36:14 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 21,45 | 06/03/2023 15:36:30 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 21,40 | 06/03/2023 15:36:24 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 21,38 | 06/03/2023 15:36:39 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 21,30 | 06/03/2023 15:37:19 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 21,28 | 06/03/2023 15:37:32 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 21,20 | 06/03/2023 15:37:38 | Manual |

Lances do Item 136

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 21,18 | 06/03/2023 15:37:46 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 21,00 | 06/03/2023 15:38:09 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 20,95 | 06/03/2023 15:39:30 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 20,93 | 06/03/2023 15:42:54 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 20,90 | 06/03/2023 15:43:50 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 20,00 | 06/03/2023 15:40:05 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 19,98 | 06/03/2023 15:41:11 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 19,90 | 06/03/2023 15:41:21 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 19,88 | 06/03/2023 15:42:21 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 19,01 | 06/03/2023 15:44:00 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 19,00 | 06/03/2023 15:42:29 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 136

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:26:25 | O ITEM 136 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:28:10 | O ITEM 136 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 136 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:38:13 | A etapa de envio de lances do ITEM 136 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:46:02 | A prorrogação automática do ITEM 136 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 136 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Fornecedor 19809 | 07/03/2023 09:28:20 | SR. Pregoeiro, Bom dia a Empresa D P AGUIAR LTDA informa que chegou ao limite máximo de lance para os itens arrematados |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 136 pelo valor de R\$19,00 . |

Mensagens do Item 136

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:09:55 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:35 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:44 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI, solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:25 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:26 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 136 pelo valor de R\$19,01 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |

Mensagens do Item 136

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 136 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 136

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 19,01 |
| 2º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 20,90 |
| 3º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 20,95 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 21,18 |
| 5º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 21,20 |
| 6º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 21,63 |
| 7º | ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA | 40.395.266/0001-03 | R\$ 23,56 |
| 8º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 28,20 |
| 9º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 39,90 |
| 10º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 53,07 |
| 11º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 64,40 |
| 12º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 64,40 |
| 13º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 64,40 |

Recursos do Item 136

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 137

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|----|------------|------|-------|--------|----------|----------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |

Propostas Inicias do Item 137

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|---|--------------|--------------|--------|
| 89369 | ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA | 40395266000103 | Biotec | 4006 | R\$ 45,99 | Classificada | -- |
| 64611 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MEDSHARP | MEDSHARP | R\$ 45,99 | Classificada | -- |
| 5865 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | VITALSUC | Dreno de succao | R\$ 25,30 | Classificada | -- |
| 93838 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | DRENO PARA SUCCÃO WILTEX | M.S: 10150470344 | R\$ 45,99 | Classificada | -- |
| 94575 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | LACMEDICAL | CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA | R\$ 45,99 | Classificada | -- |
| 64086 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDSHARP | UNITÁRIO | R\$ 37,24 | Classificada | -- |
| 32591 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MED SHARP | DRENO DE SUCCÃO CONTÍNUA SIMPLES 4,8 MM | R\$ 38,30 | Classificada | -- |
| 1967 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | LACMEDICAL | 10229650026 | R\$ 62,44 | Classificada | -- |
| 70472 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MEDICAL | Unidade | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 73080 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | VITALSUC/ Romsons/ VAL. 12 MESES | VITALSUC/ Romsons/ VAL. 12 MESES | R\$ 45,99 | Classificada | -- |
| 35353 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | WILTEX | WILTEX | R\$ 45,99 | Classificada | -- |
| 9379 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | BIONAL | BIOVAC | R\$ 45,99 | Classificada | -- |
| 26586 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | INOVATEX | INOVATEX | R\$ 45,99 | Classificada | -- |
| 96385 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | WILTEX | WILTEX | R\$ 32,20 | Classificada | -- |
| 16869 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | BIO VAC / MB INDUSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Unidade | R\$ 45,99 | Classificada | -- |
| 51068 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | INOVATEX | INOVATEX | R\$ 45,99 | Classificada | -- |

Lances do Item 137

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 62,44 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 53,07 | 06/03/2023 15:32:07 | Intermediario |
| ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA | 40.395.266/0001-03 | R\$ 45,99 | 24/02/2023 14:12:23 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 45,99 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 45,99 | 01/03/2023 11:40:50 | Classificado |

Lances do Item 137

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 45,99 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 45,99 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 45,99 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 45,99 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 45,99 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 45,99 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 45,99 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 39,90 | 06/03/2023 15:31:20 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 38,30 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 37,24 | 02/03/2023 09:28:40 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 35,98 | 06/03/2023 15:35:24 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 32,20 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA | 40.395.266/0001-03 | R\$ 30,70 | 06/03/2023 15:28:40 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 28,73 | 06/03/2023 15:29:24 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 25,30 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 25,28 | 06/03/2023 15:28:22 | Manual |
| ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA | 40.395.266/0001-03 | R\$ 25,26 | 06/03/2023 15:32:11 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 25,24 | 06/03/2023 15:32:21 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 25,00 | 06/03/2023 15:33:25 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 24,98 | 06/03/2023 15:33:41 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 24,95 | 06/03/2023 15:34:05 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 24,93 | 06/03/2023 15:34:13 | Manual |

Lances do Item 137

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 24,18 | 06/03/2023 15:35:22 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 24,00 | 06/03/2023 15:34:27 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 23,98 | 06/03/2023 15:34:41 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 23,95 | 06/03/2023 15:34:53 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 23,93 | 06/03/2023 15:35:09 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 23,00 | 06/03/2023 15:35:07 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 22,98 | 06/03/2023 15:35:21 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 22,05 | 06/03/2023 15:35:33 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 22,03 | 06/03/2023 15:35:43 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 22,00 | 06/03/2023 15:35:41 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 21,98 | 06/03/2023 15:35:54 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 21,95 | 06/03/2023 15:36:03 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 21,93 | 06/03/2023 15:36:21 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 21,90 | 06/03/2023 15:36:14 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 21,88 | 06/03/2023 15:36:29 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 21,86 | 06/03/2023 15:36:46 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 21,84 | 06/03/2023 15:36:55 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 21,81 | 06/03/2023 15:37:10 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 21,79 | 06/03/2023 15:37:21 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 21,00 | 06/03/2023 15:37:41 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 13,80 | 06/03/2023 15:37:29 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 13,78 | 06/03/2023 15:39:50 | Manual |

Mensagens do Item 137

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|-----------|----------|
|---------|-----------|----------|

Mensagens do Item 137

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:26:25 | O ITEM 137 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:28:10 | O ITEM 137 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 137 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:38:13 | A etapa de envio de lances do ITEM 137 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:41:51 | A prorrogação automática do ITEM 137 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 137 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 137 pelo valor de R\$13,78 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:55 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:35 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:44 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |

Mensagens do Item 137

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:25 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 137 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 137

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 13,78 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 21,00 |
| 3º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 21,86 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 22,05 |
| 5º | ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA | 40.395.266/0001-03 | R\$ 25,26 |
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 28,73 |
| 7º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 39,90 |
| 8º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 45,99 |
| 9º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 45,99 |
| 10º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 45,99 |
| 11º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 45,99 |
| 12º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 45,99 |
| 13º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 53,07 |

Recursos do Item 137

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 137

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 138

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|---|--------------|--------------|--------|
| 35638 | ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA | 40395266000103 | Biotec | 4007 | R\$ 49,50 | Classificada | -- |
| 10751 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MEDSHARP | MEDSHARP | R\$ 49,50 | Classificada | -- |
| 76247 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | VITALSUC | Dreno de succao | R\$ 25,30 | Classificada | -- |
| 42151 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | DRENO PARA SUCÇÃO WILTEX | M.S:10150470344 | R\$ 49,50 | Classificada | -- |
| 65932 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | LACMEDICAL | CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA | R\$ 49,50 | Classificada | -- |
| 92473 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDSHARP | UNITÁRIO | R\$ 38,26 | Classificada | -- |
| 28508 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MED SHARP | DRENO DE SUCÇÃO CONTÍNUA SIMPLES 6,4 MM | R\$ 39,36 | Classificada | -- |
| 83141 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | LACMEDICAL | 10229650026 | R\$ 65,45 | Classificada | -- |
| 1120 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MEDICAL | Unidade | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 6943 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | VITALSUC/ Romsons/ VAL. 12 MESES | VITALSUC/ Romsons/ VAL. 12 MESES | R\$ 49,50 | Classificada | -- |
| 75729 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | WILTEX | WILTEX | R\$ 49,50 | Classificada | -- |
| 87230 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | BIONAL | BIOVAC | R\$ 49,50 | Classificada | -- |
| 75571 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | INOVATEX | INOVATEX | R\$ 49,50 | Classificada | -- |
| 78896 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | WILTEX | WILTEX | R\$ 34,66 | Classificada | -- |
| 48354 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | BIO VAC / MB INDUSTRIA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | Unidade | R\$ 49,50 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 138

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|----------|----------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 78194 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | INOVATEX | INOVATEX | R\$ 49,50 | Classificada | -- |

Lances do Item 138

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 65,45 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 55,63 | 06/03/2023 15:32:21 | Intermediario |
| ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA | 40.395.266/0001-03 | R\$ 49,50 | 24/02/2023 14:12:23 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 49,50 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 49,50 | 01/03/2023 11:40:50 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 49,50 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 49,50 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 49,50 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 49,50 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 49,50 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 49,50 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 49,50 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 39,90 | 06/03/2023 15:39:40 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 39,36 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 38,26 | 02/03/2023 09:28:10 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 35,98 | 06/03/2023 15:35:29 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 34,66 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA | 40.395.266/0001-03 | R\$ 33,82 | 06/03/2023 15:28:54 | Intermediario |

Lances do Item 138

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 29,52 | 06/03/2023 15:29:41 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 25,30 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 25,28 | 06/03/2023 15:28:26 | Manual |
| ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA | 40.395.266/0001-03 | R\$ 25,26 | 06/03/2023 15:32:13 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 25,24 | 06/03/2023 15:32:34 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 25,00 | 06/03/2023 15:33:30 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 24,98 | 06/03/2023 15:33:42 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 24,95 | 06/03/2023 15:34:11 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 24,93 | 06/03/2023 15:34:23 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 24,84 | 06/03/2023 15:35:39 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 22,00 | 06/03/2023 15:34:32 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 21,98 | 06/03/2023 15:34:46 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 21,00 | 06/03/2023 15:35:01 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 20,97 | 06/03/2023 15:35:10 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 20,90 | 06/03/2023 15:35:56 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 19,80 | 06/03/2023 15:36:33 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 19,75 | 06/03/2023 15:37:05 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 14,89 | 06/03/2023 15:40:11 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 14,86 | 06/03/2023 15:37:48 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 138

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:26:25 | O ITEM 138 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:28:10 | O ITEM 138 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 138 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:38:13 | A etapa de envio de lances do ITEM 138 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |

Mensagens do Item 138

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:42:14 | A prorrogação automática do ITEM 138 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 138 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 138 pelo valor de R\$14,86 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:55 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:35 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:44 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |

Mensagens do Item 138

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 15:04:25 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:26 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 138 pelo valor de R\$14,89 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:48:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 138 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 138

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 14,89 |
| 2º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 19,75 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 21,00 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 21,98 |
| 5º | ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA | 40.395.266/0001-03 | R\$ 25,26 |
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 29,52 |
| 7º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 39,90 |
| 8º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 49,50 |
| 9º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 49,50 |
| 10º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 49,50 |
| 11º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 49,50 |
| 12º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 49,50 |
| 13º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 55,63 |

Recursos do Item 138

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 138

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 139

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---------------------|---|--------------|--------------|--------|
| 36278 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MEDSHARP | MEDSHARP | R\$ 10,40 | Classificada | -- |
| 85204 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | CPL | Dreno toracico | R\$ 6,90 | Classificada | -- |
| 13017 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | :DRENO TORÁCICO | M.S:10014160050 | R\$ 10,40 | Classificada | -- |
| 86815 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | LACMEDICAL | CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA | R\$ 10,40 | Classificada | -- |
| 47113 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDSHARP | UNITÁRIO | R\$ 6,18 | Classificada | -- |
| 37732 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSHARP | MED SHARP INDÚSTRIA | R\$ 21,50 | Classificada | -- |
| 45881 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MED SHARP | FOLDER-DRENO TORÁCICO 8 | R\$ 6,36 | Classificada | -- |
| 441 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MEDICAL | Unidade | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 20464 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL S | DRENO | R\$ 7,56 | Classificada | -- |
| 48506 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MEDSHARP | MEDSHARP | R\$ 10,40 | Classificada | -- |
| 83558 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | CPL | Dreno | R\$ 10,40 | Classificada | -- |
| 24563 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CREMER | MEDIDREN | R\$ 10,40 | Classificada | -- |
| 21595 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | INOVATEX | INOVATEX | R\$ 10,40 | Classificada | -- |
| 78808 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | CPL | CPL | R\$ 7,29 | Classificada | -- |
| 71903 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CREMER / CREMER S/A | Unidade | R\$ 10,40 | Classificada | -- |
| 52669 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | INOVATEX | INOVATEX | R\$ 10,40 | Classificada | -- |

Lances do Item 139

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 21,50 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 10,40 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 10,40 | 01/03/2023 11:40:50 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 10,40 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 10,40 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 10,40 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 10,40 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 10,40 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 10,40 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 10,40 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 8,24 | 06/03/2023 15:35:40 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 7,56 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,29 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 6,90 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,80 | 06/03/2023 15:31:31 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,36 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,34 | 06/03/2023 15:31:21 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,18 | 02/03/2023 09:28:10 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,16 | 06/03/2023 15:28:19 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,14 | 06/03/2023 15:28:31 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,12 | 06/03/2023 15:28:35 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,10 | 06/03/2023 15:28:48 | Manual |

Lances do Item 139

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,09 | 06/03/2023 15:38:49 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 6,08 | 06/03/2023 15:31:40 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,06 | 06/03/2023 15:31:46 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,90 | 06/03/2023 15:32:18 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,88 | 06/03/2023 15:32:35 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,20 | 06/03/2023 15:34:56 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,18 | 06/03/2023 15:35:10 | Manual |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 5,00 | 06/03/2023 15:35:15 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,98 | 06/03/2023 15:35:27 | Manual |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,77 | 06/03/2023 15:35:33 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,75 | 06/03/2023 15:35:49 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,01 | 06/03/2023 15:35:55 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,00 | 06/03/2023 15:35:42 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,98 | 06/03/2023 15:36:00 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,80 | 06/03/2023 15:36:45 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,78 | 06/03/2023 15:36:54 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 3,75 | 06/03/2023 15:36:55 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,73 | 06/03/2023 15:37:03 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,50 | 06/03/2023 15:38:19 | Intermediario |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,20 | 06/03/2023 15:38:04 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,10 | 06/03/2023 15:39:05 | Manual |

Mensagens do Item 139

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|-----------|----------|
|---------|-----------|----------|

Mensagens do Item 139

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:26:25 | O ITEM 139 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:28:10 | O ITEM 139 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 139 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:38:13 | A etapa de envio de lances do ITEM 139 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:41:05 | A prorrogação automática do ITEM 139 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 139 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 139 pelo valor de R\$3,10 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:17 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:45 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:55 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:35 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:25 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:44 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 139

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:25 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 139 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 139

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,10 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,50 |
| 3º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 3,75 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,00 |
| 5º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,77 |
| 6º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 6,08 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,12 |
| 8º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,80 |
| 9º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 6,90 |
| 10º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 10,40 |
| 11º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 10,40 |
| 12º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 21,50 |

Recursos do Item 139

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 140

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-----------------------|---|--------------|--------------|--------|
| 53630 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDSHARP | Dreno toracico | R\$ 6,90 | Classificada | -- |
| 96560 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | DRENO TORÁCICO | M.S:10014160050 | R\$ 8,09 | Classificada | -- |
| 81421 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | LACMEDICAL | CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA | R\$ 8,09 | Classificada | -- |
| 71827 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDSHARP | UNITÁRIO | R\$ 6,18 | Classificada | -- |
| 37053 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSHARP | MED SHARP INDÚSTRIA | R\$ 21,50 | Classificada | -- |
| 28273 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MED SHARP | FOLDER-DRENO TORÁCICO 10 | R\$ 6,36 | Classificada | -- |
| 56830 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | LACMEDICAL | 10229650022 | R\$ 5,22 | Classificada | -- |
| 91622 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MEDICAL | Unidade | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 78777 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL S | DRENO | R\$ 7,56 | Classificada | -- |
| 99163 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | CPL /CPL/VL. 12 MESES | CPL /CPL/VL. 12 MESES | R\$ 8,09 | Classificada | -- |
| 3830 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MEDSHARP | MEDSHARP | R\$ 8,09 | Classificada | -- |
| 47834 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | CPL | Dreno | R\$ 8,09 | Classificada | -- |
| 41061 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CREMER | MEDIDREN | R\$ 8,09 | Classificada | -- |
| 2548 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | INOVATEX | INOVATEX | R\$ 8,09 | Classificada | -- |
| 76214 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | CPL | CPL | R\$ 5,67 | Classificada | -- |
| 24972 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CREMER / CREMER S/A | Unidade | R\$ 8,09 | Classificada | -- |
| 39056 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | INOVATEX | INOVATEX | R\$ 8,09 | Classificada | -- |

Lances do Item 140

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|---------------------|------------------------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 21,50 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 8,09 | 01/03/2023 11:40:50 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 8,09 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 8,09 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,09 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 8,09 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,09 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,09 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 8,09 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,09 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 7,56 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 6,90 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,80 | 06/03/2023 15:31:42 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,36 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,18 | 02/03/2023 09:28:10 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,10 | 06/03/2023 15:28:22 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,99 | 06/03/2023 15:31:22 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,67 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,22 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,20 | 06/03/2023 15:28:21 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,18 | 06/03/2023 15:31:31 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,16 | 06/03/2023 15:31:41 | Manual |

Lances do Item 140

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,00 | 06/03/2023 15:32:26 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,77 | 06/03/2023 15:33:56 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 4,44 | 06/03/2023 15:32:25 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,42 | 06/03/2023 15:32:35 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,30 | 06/03/2023 15:35:30 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,28 | 06/03/2023 15:35:43 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,20 | 06/03/2023 15:35:57 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,18 | 06/03/2023 15:36:10 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,16 | 06/03/2023 15:36:29 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,14 | 06/03/2023 15:36:40 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,12 | 06/03/2023 15:36:44 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,10 | 06/03/2023 15:36:48 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,08 | 06/03/2023 15:36:52 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,06 | 06/03/2023 15:37:04 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,04 | 06/03/2023 15:37:08 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,02 | 06/03/2023 15:37:22 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,01 | 06/03/2023 15:37:26 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,90 | 06/03/2023 15:37:16 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,88 | 06/03/2023 15:37:31 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,50 | 06/03/2023 15:38:35 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,43 | 06/03/2023 15:38:27 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,40 | 06/03/2023 15:39:55 | Manual |

Mensagens do Item 140

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|-----------|----------|
|---------|-----------|----------|

Mensagens do Item 140

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 15:26:25 | O ITEM 140 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:28:10 | O ITEM 140 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 140 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:38:13 | A etapa de envio de lances do ITEM 140 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:41:55 | A prorrogação automática do ITEM 140 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 140 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 140 pelo valor de R\$2,40 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:17 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:45 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:55 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:35 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:25 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |

Mensagens do Item 140

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:25 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 140 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 140

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,40 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,50 |
| 3º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,04 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,20 |
| 5º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 4,44 |
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,77 |
| 7º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,18 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,10 |
| 9º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,80 |
| 10º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 6,90 |
| 11º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 8,09 |
| 12º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,09 |
| 13º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 8,09 |
| 14º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 21,50 |

Recursos do Item 140

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 141

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|-----------------------|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 780 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDSHARP | Dreno toracico | R\$ 6,90 | Classificada | -- |
| 5276 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | DRENO TORÁCICO | M.S:10014160050 | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 42382 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | LACMEDICAL | CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 27833 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDSHARP | UNITÁRIO | R\$ 6,18 | Classificada | -- |
| 33235 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDSHARP | Dreno torácico | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 7133 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSHARP | MED SHARP INDÚSTRIA | R\$ 21,50 | Classificada | -- |
| 59874 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MED SHARP | FOLDER-DRENO TORÁCICO 12 | R\$ 6,36 | Classificada | -- |
| 88184 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | LACMEDICAL | 10229650022 | R\$ 5,22 | Classificada | -- |
| 65490 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MEDICAL | Unidade | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 2894 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL'S | DRENO | R\$ 7,56 | Classificada | -- |
| 64274 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | CPL /CPL/VL. 12 MESES | CPL /CPL/VL. 12 MESES | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 28932 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MEDSHARP | MEDSHARP | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 57914 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | CPL | Dreno | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 43227 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CREMER | MEDIDREN | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 76158 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | INOVATEX | INOVATEX | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 37495 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | CPL | CPL | R\$ 5,61 | Classificada | -- |
| 18592 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CREMER / CREMER S/A | Unidade | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 9473 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | INOVATEX | INOVATEX | R\$ 8,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 141

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|---------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 21,50 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 8,00 | 01/03/2023 11:48:02 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 8,00 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 7,56 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 6,90 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,80 | 06/03/2023 15:32:01 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,36 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,18 | 02/03/2023 09:42:01 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,10 | 06/03/2023 15:28:25 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,09 | 06/03/2023 15:31:20 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 6,06 | 06/03/2023 15:36:19 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,61 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,22 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |

Lances do Item 141

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,20 | 06/03/2023 15:28:26 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,18 | 06/03/2023 15:30:16 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,16 | 06/03/2023 15:30:25 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,00 | 06/03/2023 15:32:32 | Manual |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,77 | 06/03/2023 15:34:07 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 4,44 | 06/03/2023 15:32:33 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,42 | 06/03/2023 15:32:45 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,30 | 06/03/2023 15:35:36 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,28 | 06/03/2023 15:35:48 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,20 | 06/03/2023 15:36:04 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,18 | 06/03/2023 15:36:20 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,16 | 06/03/2023 15:36:35 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,14 | 06/03/2023 15:36:49 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,10 | 06/03/2023 15:36:53 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,08 | 06/03/2023 15:36:58 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,06 | 06/03/2023 15:37:08 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,04 | 06/03/2023 15:37:12 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,01 | 06/03/2023 15:37:31 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,90 | 06/03/2023 15:37:19 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,88 | 06/03/2023 15:37:26 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,50 | 06/03/2023 15:39:02 | Intermediario |
| D-P-AQUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,45 | 06/03/2023 15:38:50 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,40 | 06/03/2023 15:39:58 | Manual |

Mensagens do Item 141

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:26:25 | O ITEM 141 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:28:10 | O ITEM 141 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 141 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:38:13 | A etapa de envio de lances do ITEM 141 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:42:00 | A prorrogação automática do ITEM 141 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 141 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 141 pelo valor de R\$2,40 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:17 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:45 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:56 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:35 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:25 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peça que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |

Mensagens do Item 141

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:25 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 141 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 141

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,40 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,50 |
| 3º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,04 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,20 |
| 5º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 4,44 |
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,77 |
| 7º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,18 |
| 8º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 6,06 |
| 9º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,10 |
| 10º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,80 |
| 11º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 6,90 |
| 12º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 8,00 |
| 13º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,00 |
| 14º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 8,00 |
| 15º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 21,50 |

Recursos do Item 141

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 142

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-----------------------|---|--------------|--------------|--------|
| 98940 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDSHARP | Dreno toracico | R\$ 6,90 | Classificada | -- |
| 64553 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | DRENO TORÁCICO | M.S:10014160050 | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 78578 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | LACMEDICAL | CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 24391 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDSHARP | UNITÁRIO | R\$ 6,18 | Classificada | -- |
| 89743 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDSHARP | Dreno torácico | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 55620 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSHARP | MED SHARP INDÚSTRIA | R\$ 21,50 | Classificada | -- |
| 42297 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MED SHARP | FOLDER-DRENO TORÁCICO 14 | R\$ 6,36 | Classificada | -- |
| 16002 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | LACMEDICAL | 10229650022 | R\$ 5,22 | Classificada | -- |
| 85678 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MEDICAL | Unidade | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 96571 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL'S | DRENO | R\$ 7,56 | Classificada | -- |
| 98906 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | CPL /CPL/VL. 12 MESES | CPL /CPL/VL. 12 MESES | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 87612 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MEDSHARP | MEDSHARP | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 42663 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | CPL | Dreno | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 94853 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CREMER | MEDIDREN | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 45275 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | INOVATEX | INOVATEX | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 56067 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | CPL | CPL | R\$ 5,61 | Classificada | -- |
| 46472 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CREMER / CREMER S/A | Unidade | R\$ 8,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 142

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|----------|----------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 93990 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | INOVATEX | INOVATEX | R\$ 8,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 142

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|---------------------|--------------------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 21,50 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 8,00 | 01/03/2023 11:48:02 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 8,00 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 7,56 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 6,90 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,80 | 06/03/2023 15:32:09 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,36 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,18 | 02/03/2023 09:42:01 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,10 | 06/03/2023 15:28:28 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,09 | 06/03/2023 15:31:14 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 142

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 6,06 | 06/03/2023 15:37:37 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,61 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,22 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,20 | 06/03/2023 15:28:25 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,18 | 06/03/2023 15:30:13 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,16 | 06/03/2023 15:30:25 | Manual |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,77 | 06/03/2023 15:34:17 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 4,44 | 06/03/2023 15:32:43 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,42 | 06/03/2023 15:32:50 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,30 | 06/03/2023 15:35:39 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,28 | 06/03/2023 15:35:48 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,20 | 06/03/2023 15:36:08 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,18 | 06/03/2023 15:36:19 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,15 | 06/03/2023 15:36:32 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,13 | 06/03/2023 15:36:40 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,11 | 06/03/2023 15:36:49 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,09 | 06/03/2023 15:37:02 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,07 | 06/03/2023 15:37:17 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,05 | 06/03/2023 15:37:19 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,03 | 06/03/2023 15:37:27 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,01 | 06/03/2023 15:37:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,90 | 06/03/2023 15:37:23 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,88 | 06/03/2023 15:37:36 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,50 | 06/03/2023 15:39:14 | Intermediario |

Lances do Item 142

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,45 | 06/03/2023 15:39:03 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,41 | 06/03/2023 15:41:50 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,40 | 06/03/2023 15:40:02 | Manual |

Mensagens do Item 142

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:26:25 | O ITEM 142 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:28:10 | O ITEM 142 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 142 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:38:13 | A etapa de envio de lances do ITEM 142 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:43:52 | A prorrogação automática do ITEM 142 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 142 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 142 pelo valor de R\$2,40 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:17 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:45 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:56 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:35 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 142

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 16:08:25 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:26 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 142 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 142

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,40 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,41 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,50 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,15 |
| 5º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 4,44 |
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,77 |
| 7º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,18 |

Classificação Final do Item 142

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 8º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 6,06 |
| 9º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,10 |
| 10º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,80 |
| 11º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 6,90 |
| 12º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 8,00 |
| 13º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,00 |
| 14º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 8,00 |
| 15º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 21,50 |

Recursos do Item 142

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 143

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-----------------|---|--------------|--------------|--------|
| 97928 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDSHARP | Dreno toracico | R\$ 6,90 | Classificada | -- |
| 33948 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | :DRENO TORÁCICO | M.S:10014160050 | R\$ 8,05 | Classificada | -- |
| 58840 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | LACMEDICAL | CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA | R\$ 8,05 | Classificada | -- |
| 61355 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDSHARP | UNITÁRIO | R\$ 6,18 | Classificada | -- |
| 96615 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | LAC MEDICAL | Dreno torácico | R\$ 8,05 | Classificada | -- |
| 74730 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSHARP | MED SHARP INDÚSTRIA | R\$ 21,50 | Classificada | -- |
| 20186 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MED SHARP | FOLDER-DRENO TORÁCICO 16 | R\$ 6,36 | Classificada | -- |
| 48625 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | LACMEDICAL | 10229650022 | R\$ 5,22 | Classificada | -- |
| 71979 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MEDICAL | Unidade | R\$ 8,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 143

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|------------------------|-----------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 66827 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL S | DRENO | R\$ 7,56 | Classificada | -- |
| 27510 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | CPL /CPL/VL. 12 MESES | CPL /CPL/VL. 12 MESES | R\$ 8,05 | Classificada | -- |
| 8235 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MEDSHARP | MEDSHARP | R\$ 8,05 | Classificada | -- |
| 91949 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | CPL | Dreno | R\$ 8,05 | Classificada | -- |
| 24335 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CREMER | MEDIDREN | R\$ 8,05 | Classificada | -- |
| 62970 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | INOVATEX | INOVATEX | R\$ 8,05 | Classificada | -- |
| 13789 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | CPL | CPL | R\$ 5,64 | Classificada | -- |
| 98876 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CREMER / CREMER S/A | Unidade | R\$ 8,05 | Classificada | -- |
| 89386 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | INOVATEX | INOVATEX | R\$ 8,05 | Classificada | -- |

Lances do Item 143

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 21,50 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 8,05 | 01/03/2023 11:48:02 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 8,05 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 8,05 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 8,05 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,05 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 8,05 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,05 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,05 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 8,05 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,05 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 7,56 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 143

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 7,50 | 06/03/2023 15:38:14 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 6,90 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,80 | 06/03/2023 15:32:20 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,36 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,18 | 02/03/2023 09:42:01 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,10 | 06/03/2023 15:28:31 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,09 | 06/03/2023 15:31:20 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,64 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,22 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,20 | 06/03/2023 15:28:25 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,18 | 06/03/2023 15:30:10 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,16 | 06/03/2023 15:30:19 | Manual |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,77 | 06/03/2023 15:34:45 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 4,44 | 06/03/2023 15:32:54 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,42 | 06/03/2023 15:33:02 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,30 | 06/03/2023 15:35:45 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,28 | 06/03/2023 15:35:55 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,20 | 06/03/2023 15:36:23 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,18 | 06/03/2023 15:36:35 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,16 | 06/03/2023 15:36:48 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,14 | 06/03/2023 15:37:04 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,12 | 06/03/2023 15:37:23 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,10 | 06/03/2023 15:37:31 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,01 | 06/03/2023 15:37:46 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 143

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,90 | 06/03/2023 15:37:27 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,88 | 06/03/2023 15:37:41 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,50 | 06/03/2023 15:39:23 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,45 | 06/03/2023 15:39:16 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,43 | 06/03/2023 15:39:48 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,40 | 06/03/2023 15:40:06 | Manual |

Mensagens do Item 143

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:26:25 | O ITEM 143 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:28:10 | O ITEM 143 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 143 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:38:13 | A etapa de envio de lances do ITEM 143 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:42:09 | A prorrogação automática do ITEM 143 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 143 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 143 pelo valor de R\$2,40 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:17 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:45 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:56 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 143

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 15:23:35 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:25 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:26 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 143 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 143

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,40 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,43 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,50 |

Classificação Final do Item 143

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,20 |
| 5º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 4,44 |
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,77 |
| 7º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,18 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,10 |
| 9º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,80 |
| 10º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 6,90 |
| 11º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 7,50 |
| 12º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 8,05 |
| 13º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,05 |
| 14º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 8,05 |
| 15º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 21,50 |

Recursos do Item 143

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 144

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|----------------|---|--------------|--------------|--------|
| 36439 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDSHARP | Dreno toracico | R\$ 6,90 | Classificada | -- |
| 72082 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | DRENO TORÁCICO | M.S: 10014160050 | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 6910 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | LACMEDICAL | CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 78824 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDSHARP | UNITÁRIO | R\$ 6,18 | Classificada | -- |
| 33053 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDSHARP | Dreno torácico | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 23373 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSHARP | MED SHARP INDÚSTRIA | R\$ 21,50 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 144

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|-----------------------|--------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 32487 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MED SHARP | FOLDER-DRENO TORÁCICO 18 | R\$ 6,36 | Classificada | -- |
| 6115 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | LACMEDICAL | 10229650022 | R\$ 5,22 | Classificada | -- |
| 31991 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MEDICAL | Unidade | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 29707 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL'S | DRENO | R\$ 7,56 | Classificada | -- |
| 49082 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | CPL /CPL/VL. 12 MESES | CPL /CPL/VL. 12 MESES | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 6338 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MEDSHARP | MEDSHARP | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 27248 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | CPL | Dreno | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 41061 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CREMER | MEDIDREN | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 25406 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | INOVATEX | INOVATEX | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 61693 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | CPL | CPL | R\$ 5,61 | Classificada | -- |
| 66922 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CREMER / CREMER S/A | Unidade | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 55057 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | INOVATEX | INOVATEX | R\$ 8,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 144

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 21,50 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 8,00 | 01/03/2023 11:48:02 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 8,00 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |

Lances do Item 144

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 7,56 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 6,90 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,80 | 06/03/2023 15:32:32 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,36 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,18 | 02/03/2023 09:42:01 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,10 | 06/03/2023 15:28:38 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,09 | 06/03/2023 15:31:21 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 5,91 | 06/03/2023 15:38:42 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,61 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,22 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,20 | 06/03/2023 15:28:23 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,18 | 06/03/2023 15:29:55 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,16 | 06/03/2023 15:30:07 | Manual |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,77 | 06/03/2023 15:34:33 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 4,44 | 06/03/2023 15:32:56 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,42 | 06/03/2023 15:33:10 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,30 | 06/03/2023 15:35:50 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,28 | 06/03/2023 15:36:00 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,20 | 06/03/2023 15:36:26 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,18 | 06/03/2023 15:36:35 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,16 | 06/03/2023 15:37:29 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,14 | 06/03/2023 15:37:42 | Intermediario |

Lances do Item 144

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,01 | 06/03/2023 15:37:54 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,90 | 06/03/2023 15:37:39 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,88 | 06/03/2023 15:37:50 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,50 | 06/03/2023 15:39:36 | Intermediario |
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,45 | 06/03/2023 15:39:23 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,43 | 06/03/2023 15:39:52 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,30 | 06/03/2023 15:40:15 | Manual |

Mensagens do Item 144

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:26:25 | O ITEM 144 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:28:10 | O ITEM 144 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 144 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:38:13 | A etapa de envio de lances do ITEM 144 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:42:18 | A prorrogação automática do ITEM 144 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 144 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 144 pelo valor de R\$2,30 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:17 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:45 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 144

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 15:09:56 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:35 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:25 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:26 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 144 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 144

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,30 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,43 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,50 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,20 |
| 5º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 4,44 |
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,77 |
| 7º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,18 |
| 8º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 5,91 |
| 9º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,10 |
| 10º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,80 |
| 11º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 6,90 |
| 12º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 8,00 |
| 13º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,00 |
| 14º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 8,00 |
| 15º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 21,50 |

Recursos do Item 144

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 145

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|----------------|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 17397 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDSHARP | Dreno toracico | R\$ 6,90 | Classificada | -- |
| 19293 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | DRENO TORÁCICO | M.S: 10014160050 | R\$ 7,25 | Classificada | -- |
| 51640 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | LACMEDICAL | CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA | R\$ 7,25 | Classificada | -- |
| 95246 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDSHARP | UNITÁRIO | R\$ 6,18 | Classificada | -- |
| 43445 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | LAC MEDICAL | Dreno torácico | R\$ 6,90 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 145

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|---------------------|--------------------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 46416 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSHARP | MED SHARP INDÚSTRIA | R\$ 21,50 | Classificada | -- |
| 38824 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MED SHARP | FOLDER-DRENO TORÁCICO 20 | R\$ 6,36 | Classificada | -- |
| 45396 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | LACMEDICAL | 10229650022 | R\$ 5,22 | Classificada | -- |
| 59175 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MEDICAL | Unidade | R\$ 7,00 | Classificada | -- |
| 24659 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL'S | DRENO | R\$ 7,56 | Classificada | -- |
| 38684 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MEDSHARP | MEDSHARP | R\$ 7,25 | Classificada | -- |
| 1679 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | CPL | Dreno | R\$ 7,25 | Classificada | -- |
| 71265 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CREMER | MEDIDREN | R\$ 7,25 | Classificada | -- |
| 90426 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | INOVATEX | INOVATEX | R\$ 7,25 | Classificada | -- |
| 43281 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | CPL | CPL | R\$ 5,08 | Classificada | -- |
| 97737 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CREMER / CREMER S/A | Unidade | R\$ 7,25 | Classificada | -- |
| 9282 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | INOVATEX | INOVATEX | R\$ 7,25 | Classificada | -- |

Lances do Item 145

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 21,50 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 7,56 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 7,25 | 01/03/2023 11:48:02 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 7,25 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,25 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 7,25 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,25 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,25 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 7,25 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,25 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |

Lances do Item 145

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 6,90 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 6,90 | 02/03/2023 13:28:07 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,80 | 06/03/2023 15:32:40 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,36 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,18 | 02/03/2023 09:42:01 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,10 | 06/03/2023 15:28:42 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,09 | 06/03/2023 15:31:21 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,22 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,08 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,06 | 06/03/2023 15:28:23 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,04 | 06/03/2023 15:29:52 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,02 | 06/03/2023 15:30:01 | Manual |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,77 | 06/03/2023 15:34:38 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 4,44 | 06/03/2023 15:32:58 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,42 | 06/03/2023 15:33:09 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,30 | 06/03/2023 15:35:55 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,28 | 06/03/2023 15:36:10 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,20 | 06/03/2023 15:36:28 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,18 | 06/03/2023 15:36:40 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,16 | 06/03/2023 15:37:35 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,14 | 06/03/2023 15:37:42 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,12 | 06/03/2023 15:37:46 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,10 | 06/03/2023 15:37:59 | Manual |

Lances do Item 145

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,08 | 06/03/2023 15:38:00 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,06 | 06/03/2023 15:38:18 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,04 | 06/03/2023 15:38:22 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,02 | 06/03/2023 15:38:29 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,01 | 06/03/2023 15:38:31 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,00 | 06/03/2023 15:38:30 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,98 | 06/03/2023 15:38:41 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,96 | 06/03/2023 15:38:42 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,94 | 06/03/2023 15:38:52 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,92 | 06/03/2023 15:38:56 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,90 | 06/03/2023 15:39:03 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,88 | 06/03/2023 15:39:05 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,86 | 06/03/2023 15:39:13 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,84 | 06/03/2023 15:39:21 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,82 | 06/03/2023 15:39:35 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,80 | 06/03/2023 15:39:31 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,78 | 06/03/2023 15:39:34 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,76 | 06/03/2023 15:39:46 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,66 | 06/03/2023 15:40:17 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,50 | 06/03/2023 15:39:56 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,20 | 06/03/2023 15:39:47 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,18 | 06/03/2023 15:40:05 | Manual |

Mensagens do Item 145

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|-----------|----------|
|---------|-----------|----------|

Mensagens do Item 145

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:26:25 | O ITEM 145 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:28:10 | O ITEM 145 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 145 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:38:13 | A etapa de envio de lances do ITEM 145 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:42:18 | A prorrogação automática do ITEM 145 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 145 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 145 pelo valor de R\$2,18 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:17 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:45 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:56 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:56 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 145 pelo valor de R\$2,20 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:35 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:25 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 145

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 145 pelo valor de R\$2,18 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:26 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 145 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 145

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,18 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,50 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,66 |
| 4º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,80 |
| 5º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 4,44 |
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,77 |
| 7º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,04 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,10 |

Classificação Final do Item 145

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 9º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,80 |
| 10º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 6,90 |
| 11º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 6,90 |
| 12º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,25 |
| 13º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 7,25 |
| 14º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 21,50 |

Recursos do Item 145

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 146

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-----------------------|---|--------------|--------------|--------|
| 82443 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDSHARP | Dreno toracico | R\$ 6,90 | Classificada | -- |
| 9571 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | DRENO TORÁCICO | M.S:10014160050 | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 61489 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | LACMEDICAL | CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 34029 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDSHARP | UNITÁRIO | R\$ 6,18 | Classificada | -- |
| 10456 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSHARP | MED SHARP INDÚSTRIA | R\$ 21,50 | Classificada | -- |
| 53139 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MED SHARP | FOLDER-DRENO TORÁCICO 22 | R\$ 6,36 | Classificada | -- |
| 12583 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | LACMEDICAL | 10229650022 | R\$ 6,48 | Classificada | -- |
| 75567 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MEDICAL | Unidade | R\$ 7,00 | Classificada | -- |
| 31394 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL'S | DRENO | R\$ 7,56 | Classificada | -- |
| 62547 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | CPL /CPL/VL. 12 MESES | CPL /CPL/VL. 12 MESES | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 28187 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MEDSHARP | MEDSHARP | R\$ 8,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 146

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|------------------------|----------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 9754 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | CPL | Dreno | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 14140 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CREMER | MEDIDREN | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 41194 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | INOVATEX | INOVATEX | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 46694 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | CPL | CPL | R\$ 5,61 | Classificada | -- |
| 81438 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CREMER / CREMER S/A | Unidade | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 67517 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | INOVATEX | INOVATEX | R\$ 8,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 146

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 21,50 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 8,00 | 01/03/2023 11:48:02 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 8,00 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 7,56 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 6,90 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,80 | 06/03/2023 15:44:11 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 6,48 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |

Lances do Item 146

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,36 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,18 | 02/03/2023 09:42:01 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,16 | 06/03/2023 15:44:47 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,10 | 06/03/2023 15:47:24 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,09 | 06/03/2023 15:48:17 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,61 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,60 | 06/03/2023 15:51:47 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,59 | 06/03/2023 15:43:54 | Manual |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,51 | 06/03/2023 15:44:13 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,49 | 06/03/2023 15:44:27 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,40 | 06/03/2023 15:45:47 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,38 | 06/03/2023 15:45:59 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,00 | 06/03/2023 15:47:10 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,77 | 06/03/2023 15:48:06 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,01 | 06/03/2023 15:48:23 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,00 | 06/03/2023 15:53:13 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,60 | 06/03/2023 15:53:47 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,50 | 06/03/2023 15:46:52 | Intermediario |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,40 | 06/03/2023 15:46:40 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,30 | 06/03/2023 15:50:20 | Manual |

Mensagens do Item 146

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:43:33 | O ITEM 146 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |

Mensagens do Item 146

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:43:43 | O ITEM 146 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 146 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:53:46 | A etapa de envio de lances do ITEM 146 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:55:47 | A prorrogação automática do ITEM 146 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 146 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 146 pelo valor de R\$2,30 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:17 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:45 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:56 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:35 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:25 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

Mensagens do Item 146

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:26 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 146 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 146

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,30 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,50 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,60 |
| 4º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,77 |
| 5º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,51 |
| 6º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,60 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,10 |
| 8º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,80 |
| 9º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 6,90 |
| 10º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 8,00 |
| 11º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 8,00 |
| 12º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 8,00 |
| 13º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,00 |
| 14º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 21,50 |

Recursos do Item 146

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 146

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 147

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-----------------------|---|--------------|--------------|--------|
| 27027 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MEDSHARP | MEDSHARP | R\$ 8,43 | Classificada | -- |
| 7339 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDSHARP | Dreno toracico | R\$ 6,90 | Classificada | -- |
| 39854 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | DRENO TORÁCICO | M.S:10014160050 | R\$ 8,43 | Classificada | -- |
| 20056 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | LACMEDICAL | CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA | R\$ 8,43 | Classificada | -- |
| 55618 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDSHARP | UNITÁRIO | R\$ 6,54 | Classificada | -- |
| 71497 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSHARP | MED SHARP INDÚSTRIA | R\$ 21,50 | Classificada | -- |
| 82372 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MED SHARP | FOLDER-DRENO TORÁCICO 28 | R\$ 6,74 | Classificada | -- |
| 23036 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | LACMEDICAL | 10229650022 | R\$ 6,48 | Classificada | -- |
| 47623 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MEDICAL | Unidade | R\$ 7,00 | Classificada | -- |
| 38923 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL'S | DRENO | R\$ 7,56 | Classificada | -- |
| 4548 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | CPL /CPL/VL. 12 MESES | CPL /CPL/VL. 12 MESES | R\$ 8,43 | Classificada | -- |
| 5979 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MEDSHARP | MEDSHARP | R\$ 8,43 | Classificada | -- |
| 31089 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | CPL | Dreno | R\$ 8,43 | Classificada | -- |
| 66792 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CREMER | MEDIDREN | R\$ 8,43 | Classificada | -- |
| 19386 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | INOVATEX | INOVATEX | R\$ 8,43 | Classificada | -- |
| 39428 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | CPL | CPL | R\$ 5,91 | Classificada | -- |
| 42122 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CREMER / CREMER S/A | Unidade | R\$ 8,43 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 147

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|----------|----------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 88604 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | INOVATEX | INOVATEX | R\$ 8,43 | Classificada | -- |

Lances do Item 147

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 21,50 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 8,43 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 8,43 | 01/03/2023 11:48:02 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 8,43 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 8,43 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,43 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 8,43 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,43 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,43 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 8,43 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,43 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 8,24 | 06/03/2023 15:44:52 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 7,56 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 6,90 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,80 | 06/03/2023 15:44:29 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,74 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,54 | 02/03/2023 09:42:01 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 6,48 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |

Lances do Item 147

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,46 | 06/03/2023 15:44:54 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,10 | 06/03/2023 15:47:28 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,09 | 06/03/2023 15:48:12 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,91 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,90 | 06/03/2023 15:51:51 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,89 | 06/03/2023 15:43:55 | Manual |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,51 | 06/03/2023 15:44:17 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,49 | 06/03/2023 15:44:26 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,40 | 06/03/2023 15:45:50 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,38 | 06/03/2023 15:45:59 | Manual |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 5,07 | 06/03/2023 15:48:27 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,00 | 06/03/2023 15:47:11 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,25 | 06/03/2023 15:48:32 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,00 | 06/03/2023 15:53:16 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,71 | 06/03/2023 15:47:14 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,54 | 06/03/2023 15:47:02 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,50 | 06/03/2023 15:50:27 | Manual |

Mensagens do Item 147

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:43:33 | O ITEM 147 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:43:43 | O ITEM 147 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 147 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:53:46 | A etapa de envio de lances do ITEM 147 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:55:46 | A prorrogação automática do ITEM 147 está encerrada. |

Mensagens do Item 147

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 147 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 147 pelo valor de R\$2,50 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:17 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:45 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:56 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:36 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:25 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:44 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

Mensagens do Item 147

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:26 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 147 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 147

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,50 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,71 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,00 |
| 4º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 5,07 |
| 5º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,51 |
| 6º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,90 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,10 |
| 8º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,80 |
| 9º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 6,90 |
| 10º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 8,43 |
| 11º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 8,43 |
| 12º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 8,43 |
| 13º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,43 |
| 14º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 21,50 |

Recursos do Item 147

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 147

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 148

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-----------------------|---|--------------|--------------|--------|
| 4212 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDSHARP | Dreno toracico | R\$ 10,60 | Classificada | -- |
| 85811 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | DRENO TORÁCICO | M.S:10014160050 | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 48317 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | LACMEDICAL | CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 54099 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDSHARP | UNITÁRIO | R\$ 9,60 | Classificada | -- |
| 50419 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | CPL | Dreno torácico | R\$ 7,70 | Classificada | -- |
| 94720 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSHARP | MED SHARP INDÚSTRIA | R\$ 21,50 | Classificada | -- |
| 11506 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MED SHARP | FOLDER-DRENO TORÁCICO 36 | R\$ 9,88 | Classificada | -- |
| 91026 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | LACMEDICAL | 10229650022 | R\$ 8,96 | Classificada | -- |
| 68991 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MEDICAL | Unidade | R\$ 7,00 | Classificada | -- |
| 23322 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL'S | DRENO | R\$ 7,56 | Classificada | -- |
| 89417 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | CPL /CPL/VL. 12 MESES | CPL /CPL/VL. 12 MESES | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 95386 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MEDSHARP | MEDSHARP | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 45421 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | CPL | Dreno | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 3848 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CREMER | MEDIDREN | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 12181 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | INOVATEX | INOVATEX | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 9862 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | CPL | CPL | R\$ 5,61 | Classificada | -- |
| 40456 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CREMER / CREMER S/A | Unidade | R\$ 8,00 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 148

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|------|---|----------------|----------|----------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 6544 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | INOVATEX | INOVATEX | R\$ 8,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 148

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 21,50 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 10,60 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 9,88 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 9,60 | 02/03/2023 09:42:04 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 8,96 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 8,00 | 01/03/2023 11:48:02 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 8,00 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 7,70 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 7,62 | 06/03/2023 15:44:22 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 7,56 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 7,41 | 06/03/2023 15:48:37 | Intermediario |
| D-P-AQUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 148

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,98 | 06/03/2023 15:44:46 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,80 | 06/03/2023 15:44:41 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,78 | 06/03/2023 15:47:16 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,23 | 06/03/2023 15:48:43 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,10 | 06/03/2023 15:47:31 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,09 | 06/03/2023 15:48:14 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,61 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,60 | 06/03/2023 15:51:55 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,59 | 06/03/2023 15:43:54 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,44 | 06/03/2023 15:47:34 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,75 | 06/03/2023 15:53:25 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,40 | 06/03/2023 15:47:20 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,30 | 06/03/2023 15:50:36 | Manual |

Mensagens do Item 148

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:43:33 | O ITEM 148 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:43:43 | O ITEM 148 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 148 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:53:46 | A etapa de envio de lances do ITEM 148 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:55:46 | A prorrogação automática do ITEM 148 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 148 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 148 pelo valor de R\$2,30 . |

Mensagens do Item 148

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:52:17 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:45 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:56 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:36 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:25 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |

Mensagens do Item 148

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 15:04:26 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 148 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 148

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,30 |
| 2º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,75 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,44 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,60 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,10 |
| 6º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,80 |
| 7º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 7,41 |
| 8º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 7,62 |
| 9º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 7,70 |
| 10º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 8,00 |
| 11º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 8,00 |
| 12º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 8,00 |
| 13º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,00 |
| 14º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 10,60 |
| 15º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 21,50 |

Recursos do Item 148

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 149

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-----------------------|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 12760 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MEDSHARP | MEDSHARP | R\$ 8,96 | Classificada | -- |
| 85476 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDSHARP | Dreno toracico | R\$ 10,60 | Classificada | -- |
| 95802 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | DRENO TORÁCICO | M.S:10014160050 | R\$ 8,96 | Classificada | -- |
| 12529 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | LACMEDICAL | CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA | R\$ 8,96 | Classificada | -- |
| 44734 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDSHARP | UNITÁRIO | R\$ 9,60 | Classificada | -- |
| 56599 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | LAC MEDICAL | Dreno torácico | R\$ 8,55 | Classificada | -- |
| 54302 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSHARP | MED SHARP INDÚSTRIA | R\$ 21,50 | Classificada | -- |
| 4191 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MED SHARP | FOLDER-DRENO TORÁCICO 38 | R\$ 9,88 | Classificada | -- |
| 55508 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | LACMEDICAL | 10229650022 | R\$ 8,96 | Classificada | -- |
| 86462 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MEDICAL | Unidade | R\$ 7,00 | Classificada | -- |
| 73324 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL S | DRENO | R\$ 7,56 | Classificada | -- |
| 73281 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | CPL /CPL/VL. 12 MESES | CPL /CPL/VL. 12 MESES | R\$ 8,96 | Classificada | -- |
| 2628 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MEDSHARP | MEDSHARP | R\$ 8,96 | Classificada | -- |
| 21066 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | CPL | Dreno | R\$ 8,96 | Classificada | -- |
| 35616 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CREMER | MEDIDREN | R\$ 8,96 | Classificada | -- |
| 13500 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | INOVATEX | INOVATEX | R\$ 8,96 | Classificada | -- |
| 90649 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | CPL | CPL | R\$ 6,28 | Classificada | -- |
| 9068 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CREMER / CREMER S/A | Unidade | R\$ 8,96 | Classificada | -- |
| 86353 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | INOVATEX | INOVATEX | R\$ 8,96 | Classificada | -- |

Lances do Item 149

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|--------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 21,50 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 10,60 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |

Lances do Item 149

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 9,88 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 9,60 | 02/03/2023 09:42:01 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 8,96 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 8,96 | 01/03/2023 11:48:02 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 8,96 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 8,96 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 8,96 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,96 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 8,96 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,96 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,96 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 8,96 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,96 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 8,60 | 06/03/2023 15:44:56 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 8,55 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 7,62 | 06/03/2023 15:44:27 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 7,56 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 7,41 | 06/03/2023 15:48:45 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,81 | 06/03/2023 15:45:05 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,79 | 06/03/2023 15:47:57 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,30 | 06/03/2023 15:51:59 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,28 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |

Lances do Item 149

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,26 | 06/03/2023 15:43:57 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,24 | 06/03/2023 15:44:36 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,23 | 06/03/2023 15:48:52 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,22 | 06/03/2023 15:44:47 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,21 | 06/03/2023 15:49:32 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,20 | 06/03/2023 15:45:07 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,18 | 06/03/2023 15:45:14 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,10 | 06/03/2023 15:46:21 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,09 | 06/03/2023 15:47:13 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,08 | 06/03/2023 15:46:33 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,70 | 06/03/2023 15:53:35 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,44 | 06/03/2023 15:47:55 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,69 | 06/03/2023 15:47:46 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,60 | 06/03/2023 15:50:41 | Manual |

Mensagens do Item 149

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:43:33 | O ITEM 149 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:43:43 | O ITEM 149 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 149 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:53:46 | A etapa de envio de lances do ITEM 149 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:55:46 | A prorrogação automática do ITEM 149 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 149 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 149 pelo valor de R\$2,60 . |

Mensagens do Item 149

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:52:17 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:45 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:56 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:36 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:25 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:44 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |

Mensagens do Item 149

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:26 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 149 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 149

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,60 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,44 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,70 |
| 4º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,21 |
| 5º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,30 |
| 6º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,81 |
| 7º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 7,41 |
| 8º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 7,62 |
| 9º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 8,55 |
| 10º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 8,96 |
| 11º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 8,96 |
| 12º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 8,96 |
| 13º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,96 |
| 14º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 10,60 |
| 15º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 21,50 |

Recursos do Item 149

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 149

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 150

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|--|--------------|--------------|--------|
| 99686 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MAXICOR | MAXICOR | R\$ 0,57 | Classificada | -- |
| 91746 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MAXICOR | Eletrodo | R\$ 0,36 | Classificada | -- |
| 3795 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | ELETRODO (ECG) SOLIDOR | M.S:10369460179 | R\$ 0,57 | Classificada | -- |
| 16829 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | DESCARPACK | DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA | R\$ 0,57 | Classificada | -- |
| 60871 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA | Unidade | R\$ 0,57 | Classificada | -- |
| 22538 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MAXICOR | UNITÁRIO | R\$ 0,31 | Classificada | -- |
| 8570 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Eletrodo | R\$ 0,30 | Classificada | -- |
| 39590 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDIX | CHINA QIGDAO | R\$ 0,44 | Classificada | -- |
| 58282 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 22124 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510048 | R\$ 0,41 | Classificada | -- |
| 16265 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | medix | unid | R\$ 0,36 | Classificada | -- |
| 95478 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | SOLIDOR | Unidade | R\$ 0,29 | Classificada | -- |
| 26504 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | solidor | solidor | R\$ 0,57 | Classificada | -- |
| 25612 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MAXICOR | UNIDADE | R\$ 0,57 | Classificada | -- |
| 81809 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | ELETRODO | R\$ 0,44 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 150

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|---|--|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 8877 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/MEDICO ELECTRODES/VL. 12 MESES | SOLIDOR/MEDICO ELECTRODES/VL. 12 MESES | R\$ 0,57 | Classificada | -- |
| 96248 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Solidor | Eletrodo | R\$ 0,57 | Classificada | -- |
| 57145 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | DESCARPACK | ELETRODO / CHINA | R\$ 0,37 | Classificada | -- |
| 76107 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | SOLIDOR | ECG | R\$ 0,57 | Classificada | -- |
| 23598 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 0,57 | Classificada | -- |
| 99298 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | ADULTO/INFANTIL | R\$ 0,46 | Classificada | -- |
| 50455 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDIX | MEDIX | R\$ 0,57 | Classificada | -- |
| 18080 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | VITALCOR | CX C/50 | R\$ 0,52 | Classificada | -- |
| 97944 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 91766 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | MAXICOR / MAXICOR PRODUTOS MEDICOS LTDA | Unidade | R\$ 0,57 | Classificada | -- |
| 70680 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDIX | MEDIX | R\$ 0,57 | Classificada | -- |

Lances do Item 150

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,57 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,57 | 01/03/2023 11:48:02 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 0,57 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,57 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,57 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 0,57 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,57 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,57 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,57 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,57 | 02/03/2023 19:49:09 | Classificado |

Lances do Item 150

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,57 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,57 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,57 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,55 | 06/03/2023 15:44:51 | Intermediario |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 0,52 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,46 | 02/03/2023 19:51:54 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,45 | 06/03/2023 15:46:03 | Fornecedor Inabilitado |
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 0,44 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,44 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 0,43 | 06/03/2023 15:52:12 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,42 | 06/03/2023 15:45:43 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,41 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,38 | 06/03/2023 15:49:38 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,37 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,36 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,36 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,35 | 06/03/2023 15:44:24 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,34 | 06/03/2023 15:51:39 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,32 | 06/03/2023 15:49:06 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,31 | 02/03/2023 09:42:01 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,30 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |

Lances do Item 150

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,29 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,27 | 06/03/2023 15:45:01 | Fornecedor Inabilitado |
| HOSPDROGAS-COMERCIAL-LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 0,26 | 06/03/2023 15:52:19 | Intermediario |
| J-E-S-FONSECA-COMERCIO-EIRELI-EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,25 | 06/03/2023 15:45:09 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,23 | 06/03/2023 15:47:00 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM-SAUDE-DENTALMEDICA-COMERCIO-E-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-MATERIAIS-HOSPITALARES-LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,21 | 06/03/2023 15:47:06 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,20 | 06/03/2023 15:48:23 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM-SAUDE-DENTALMEDICA-COMERCIO-E-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-MATERIAIS-HOSPITALARES-LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,19 | 06/03/2023 15:54:53 | Intermediario |
| J-E-S-FONSECA-COMERCIO-EIRELI-EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,17 | 06/03/2023 15:47:46 | Manual |

Mensagens do Item 150

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 15:43:33 | O ITEM 150 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:43:43 | O ITEM 150 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 150 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:53:46 | A etapa de envio de lances do ITEM 150 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:56:54 | A prorrogação automática do ITEM 150 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 150 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 150 pelo valor de R\$0,17 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:29 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 150

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:52:17 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:45 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:54 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:09:56 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:36 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:25 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:44 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peça que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |

Mensagens do Item 150

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:57:49 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:26 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 150 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 150

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,17 |
| 2º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,19 |
| 3º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 0,26 |
| 4º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,30 |

Classificação Final do Item 150

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 5º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,32 |
| 6º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,34 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,35 |
| 8º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,36 |
| 9º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,37 |
| 10º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,38 |
| 11º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,41 |
| 12º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,42 |
| 13º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 0,43 |
| 14º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 0,44 |
| 15º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,55 |
| 16º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 0,57 |
| 17º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,57 |
| 18º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,57 |
| 19º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,57 |
| 20º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,57 |

Recursos do Item 150

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 151

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--|------------------------------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 12392 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | LAMEDID | LAMEDID | R\$ 6,30 | Classificada | -- |
| 53025 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | LAMEDID | Equipo macro | R\$ 5,69 | Classificada | -- |
| 25480 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | LABOR IMPORT | UNITÁRIO | R\$ 7,34 | Classificada | -- |
| 57610 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDSONDA | Equipo | R\$ 6,30 | Classificada | -- |
| 1610 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | LAMEDID | ANHUI EASYWAY | R\$ 11,60 | Classificada | -- |
| 54073 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | LAMEDID | EQUIPO MACRO FOTOSSENSÍVEL | R\$ 8,20 | Classificada | -- |
| 68564 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | BIOSANI | 80286000045 | R\$ 2,70 | Classificada | -- |
| 25127 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | LAMEDID | Unidade | R\$ 6,00 | Classificada | -- |
| 54431 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | BIOSANI | UNIDADE | R\$ 6,30 | Classificada | -- |
| 41597 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | LAMEDID | EQUIPO | R\$ 7,38 | Classificada | -- |
| 37547 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | LAMEDID/ANHUI EASYWAY/VL. 12 MESES | LAMEDID/ANHUI EASYWAY/VL. 12 MESES | R\$ 6,30 | Classificada | -- |
| 310 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | LAMEDID | LAMEDID | R\$ 6,30 | Classificada | -- |
| 93730 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Lamedid | Equipo | R\$ 6,30 | Classificada | -- |
| 57030 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | EMBRAMED | EMBRAMED | R\$ 6,30 | Classificada | -- |
| 47515 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 6,30 | Classificada | -- |
| 49680 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDIX | MEDIX | R\$ 6,30 | Classificada | -- |
| 23926 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 4,42 | Classificada | -- |
| 87227 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | Labor Import / LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 6,30 | Classificada | -- |
| 10683 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | MEDIX | MEDIX | R\$ 6,30 | Classificada | -- |

Lances do Item 151

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|--------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 11,60 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 8,20 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |

Lances do Item 151

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 7,38 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,34 | 02/03/2023 09:45:36 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 6,30 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 6,30 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| NOVA-MEDICA-COMERCIO-E-SERVICOS-DE-PRODUTOS-HOSPITALARES-LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 6,30 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 6,30 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,30 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA-NOGAMI-LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,30 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,30 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R-F-BARILE-LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 6,30 | 02/03/2023 19:49:09 | Classificado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,30 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J-E-S-FONSECA-COMERCIO-EIRELI-EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,30 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,30 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,98 | 06/03/2023 15:44:54 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA-NOGAMI-LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 5,90 | 06/03/2023 15:51:43 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 5,86 | 06/03/2023 15:49:54 | Intermediario |
| E-DE-A-CAVALCANTE-E-CIA-LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 5,69 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| X-MEDIC-HOSPITALAR-LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 5,40 | 06/03/2023 15:49:18 | Intermediario |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 4,94 | 06/03/2023 15:45:15 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,77 | 06/03/2023 15:49:12 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 4,59 | 06/03/2023 15:45:59 | Intermediario |

Lances do Item 151

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,42 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 4,25 | 06/03/2023 15:50:04 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,96 | 06/03/2023 15:43:56 | Intermediario |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 3,23 | 06/03/2023 15:52:12 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,72 | 06/03/2023 15:47:46 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 2,70 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,89 | 06/03/2023 15:49:07 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,81 | 06/03/2023 15:54:31 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,80 | 06/03/2023 15:50:56 | Manual |

Mensagens do Item 151

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:43:33 | O ITEM 151 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:43:43 | O ITEM 151 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 151 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:53:46 | A etapa de envio de lances do ITEM 151 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:56:33 | A prorrogação automática do ITEM 151 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 151 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 151 pelo valor de R\$1,80 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:17 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 151

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 14:56:45 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:18 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:36 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:26 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:44 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |

Mensagens do Item 151

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 15:04:26 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 151 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 151

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,80 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,81 |
| 3º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 2,70 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,72 |
| 5º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 3,23 |
| 6º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,96 |
| 7º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 4,25 |
| 8º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 4,59 |
| 9º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 5,40 |
| 10º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 5,69 |
| 11º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 5,86 |
| 12º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 5,90 |
| 13º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,30 |
| 14º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,30 |
| 15º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 11,60 |

Recursos do Item 151

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 152

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 50795 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MEDIX | MEDIX | R\$ 2,50 | Classificada | -- |
| 5271 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | LABOR IMPORT | Equipo macro | R\$ 1,24 | Classificada | -- |
| 15536 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL EQUIPO DE INFUSÃO | M.S: 80495510033 | R\$ 2,50 | Classificada | -- |
| 39980 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | MEDIX | MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA | R\$ 2,50 | Classificada | -- |
| 32388 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 2,50 | Classificada | -- |
| 4361 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | LABOR IMPORT | UNITÁRIO | R\$ 1,62 | Classificada | -- |
| 39735 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Equipo | R\$ 2,50 | Classificada | -- |
| 14910 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | M2 | M2 | R\$ 2,50 | Classificada | -- |
| 97946 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | DESCARPACK | POLY MEDICURE | R\$ 2,74 | Classificada | -- |
| 5915 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | EQUIPO MACRO COM INJETOR LATERAL | R\$ 1,70 | Classificada | -- |
| 53101 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | TKL | 80288090094 | R\$ 1,14 | Classificada | -- |
| 65794 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | medix | unid | R\$ 1,28 | Classificada | -- |
| 78335 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | LABOR IMPORT | Unidade | R\$ 1,30 | Classificada | -- |
| 52349 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | labor import | labor import | R\$ 2,50 | Classificada | -- |
| 98024 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07752236000123 | JIANGSU WEBEST / EXCELMED 81788089013 | JIANGSU WEBEST / EXCELMED 81788089013 | R\$ 2,50 | Classificada | -- |
| 78305 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MEDIX | UNIDADE | R\$ 2,50 | Classificada | -- |
| 45429 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | LAMEDID | EQUIPO | R\$ 1,84 | Classificada | -- |
| 6734 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | M2LIFE/SHANDONG;VL. 12 MESES | M2LIFE/SHANDONG;VL. 12 MESES | R\$ 2,50 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 152

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--|--|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 74319 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | INJEX | 152 Equipo macrogotas com injetor lateral Unidade 113.000 Injex Injex 10160619016 12 MESES | R\$ 2,50 | Classificada | -- |
| 57776 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | TKL | TKL | R\$ 2,50 | Classificada | -- |
| 71595 | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63822597000170 | MEDIX / JIANGSU KANGHUA | MEDIX EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL | R\$ 1,42 | Classificada | -- |
| 42137 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Lamedid | Equipo | R\$ 2,50 | Classificada | -- |
| 2168 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | INJEX | EQUIPO / BRASIL | R\$ 1,23 | Classificada | -- |
| 30415 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | EMBRAMED | EMBRAMED | R\$ 2,50 | Classificada | -- |
| 55782 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | R\$ 2,50 | Classificada | -- |
| 48485 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | LABOR IMPORT | MACRO | R\$ 1,50 | Classificada | -- |
| 88170 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDIX | MEDIX | R\$ 2,50 | Classificada | -- |
| 98273 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | MEDIX | CX C/25 | R\$ 1,92 | Classificada | -- |
| 22050 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,76 | Classificada | -- |
| 69875 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | Labor Import / LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 2,50 | Classificada | -- |
| 59874 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDIX | MEDIX | R\$ 2,50 | Classificada | -- |

Lances do Item 152

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 2,74 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 2,50 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 2,50 | 01/03/2023 11:53:18 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 2,50 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,50 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 2,50 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |

Lances do Item 152

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 2,50 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 2,50 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 2,50 | 02/03/2023 17:10:04 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 2,50 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 2,50 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 2,50 | 02/03/2023 17:38:33 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,50 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 2,50 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,50 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 2,50 | 02/03/2023 19:49:09 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,50 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,50 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,50 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 1,99 | 06/03/2023 15:45:06 | Intermediario |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 1,96 | 06/03/2023 15:45:25 | Intermediario |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 1,92 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,84 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,76 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,70 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 1,62 | 02/03/2023 09:45:36 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,52 | 06/03/2023 15:46:33 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,50 | 02/03/2023 19:54:37 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 1,49 | 06/03/2023 15:51:48 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,48 | 06/03/2023 15:44:52 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 152

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 1,42 | 02/03/2023 17:49:09 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 1,41 | 06/03/2023 15:44:24 | Intermediario |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 1,32 | 06/03/2023 15:44:05 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,31 | 06/03/2023 15:44:21 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,30 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,29 | 06/03/2023 15:49:47 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 1,28 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,26 | 06/03/2023 15:48:00 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,24 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 1,23 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,20 | 06/03/2023 15:44:37 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,17 | 06/03/2023 15:43:58 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,14 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,11 | 06/03/2023 15:45:31 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,10 | 06/03/2023 15:44:17 | Manual |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,08 | 06/03/2023 15:46:22 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 1,05 | 06/03/2023 15:49:27 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,03 | 06/03/2023 15:55:34 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,98 | 06/03/2023 15:50:02 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,97 | 06/03/2023 15:44:45 | Manual |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 0,96 | 06/03/2023 15:52:20 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,95 | 06/03/2023 15:45:34 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,93 | 06/03/2023 15:45:50 | Manual |

Lances do Item 152

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,91 | 06/03/2023 15:47:49 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,90 | 06/03/2023 15:47:31 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,88 | 06/03/2023 15:48:14 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,83 | 06/03/2023 15:48:24 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,80 | 06/03/2023 15:49:44 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,79 | 06/03/2023 15:52:46 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,78 | 06/03/2023 15:50:32 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,76 | 06/03/2023 15:52:34 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,74 | 06/03/2023 15:54:12 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,72 | 06/03/2023 15:54:27 | Manual |

Mensagens do Item 152

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 15:43:33 | O ITEM 152 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:43:43 | O ITEM 152 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 152 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:53:46 | A etapa de envio de lances do ITEM 152 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:57:34 | A prorrogação automática do ITEM 152 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 152 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 152 pelo valor de R\$0,72 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:29 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 152

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:52:17 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:45 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:54 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:18 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:36 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:26 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:44 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peça que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |

Mensagens do Item 152

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 24/03/2023 18:59:03 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo pe_092_contraracao_cristalfarma_1679695143.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:26 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 152 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 152

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,72 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,74 |

Classificação Final do Item 152

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 3º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,79 |
| 4º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,91 |
| 5º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 0,96 |
| 6º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,97 |
| 7º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,98 |
| 8º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,03 |
| 9º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,08 |
| 10º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,17 |
| 11º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,20 |
| 12º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 1,23 |
| 13º | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,26 |
| 14º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,29 |
| 15º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 1,32 |
| 16º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 1,41 |
| 17º | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 1,42 |
| 18º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 1,49 |
| 19º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,52 |
| 20º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 1,96 |
| 21º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 2,50 |
| 22º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 2,50 |
| 23º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,50 |
| 24º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 2,50 |
| 25º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 2,74 |

Recursos do Item 152

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Recursos do Item 152

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 153

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--|---------------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 78405 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | R\$ 14,61 | Classificada | -- |
| 16672 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL EQUIPO DE INFUSÃO | M.S:10369460157 | R\$ 14,61 | Classificada | -- |
| 52334 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | DECARPACK | UNITÁRIO | R\$ 7,14 | Classificada | -- |
| 44095 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510087 | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 93338 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | MEDIX | EQUIPO BURETA 150ML | R\$ 9,90 | Classificada | -- |
| 89508 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 14,61 | Classificada | -- |
| 6521 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 14,61 | Classificada | -- |
| 88361 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | LABOR IMPORT | MICRO 100ML | R\$ 8,20 | Classificada | -- |
| 16984 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDIX | MEDIX | R\$ 14,61 | Classificada | -- |
| 88885 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 10,23 | Classificada | -- |
| 83860 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | MEDSONDA / MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA | Unidade | R\$ 14,61 | Classificada | -- |
| 93057 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDIX | MEDIX | R\$ 14,61 | Classificada | -- |

Lances do Item 153

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 14,61 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 153

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 14,61 | 01/03/2023 11:53:18 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 14,61 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 14,61 | 02/03/2023 19:49:09 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 14,61 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 14,61 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 14,61 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 10,23 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 10,20 | 06/03/2023 15:57:36 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 10,05 | 06/03/2023 15:47:16 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 9,90 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 9,00 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 8,20 | 02/03/2023 19:54:37 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 8,18 | 06/03/2023 15:44:53 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 7,65 | 06/03/2023 15:44:52 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,14 | 02/03/2023 09:45:36 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 6,91 | 06/03/2023 15:47:56 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 6,56 | 06/03/2023 15:44:46 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,54 | 06/03/2023 15:50:34 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,33 | 06/03/2023 15:52:23 | Intermediario |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,11 | 06/03/2023 15:52:26 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,10 | 06/03/2023 15:51:06 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,00 | 06/03/2023 15:52:34 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,58 | 06/03/2023 15:52:47 | Manual |

Lances do Item 153

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,50 | 06/03/2023 15:53:06 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,48 | 06/03/2023 15:54:20 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,41 | 06/03/2023 15:58:55 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,40 | 06/03/2023 15:56:05 | Manual |

Mensagens do Item 153

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 15:43:33 | O ITEM 153 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:43:43 | O ITEM 153 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 153 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:53:46 | A etapa de envio de lances do ITEM 153 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:00:57 | A prorrogação automática do ITEM 153 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 153 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 153 pelo valor de R\$5,40 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:17 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:19 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:36 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |

Mensagens do Item 153

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 13/03/2023 15:04:44 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;.</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 153 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 153

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,40 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,41 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,33 |
| 4º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 6,56 |
| 5º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 7,65 |
| 6º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 10,05 |
| 7º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 10,20 |

Classificação Final do Item 153

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|-----------------------------------|--------------------|-------------------|
| 8º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 14,61 |
| 9º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 14,61 |

Recursos do Item 153

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 154

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 13432 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 69228 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | TKL | Equipo micro | R\$ 1,67 | Classificada | -- |
| 61471 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL EQUIPO DE INFUSÃO GRAVITACIONAL | M.S: 80495510033 | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 77877 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | MEDIX | MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 27829 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 80193 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | TKL | UNITÁRIO | R\$ 2,10 | Classificada | -- |
| 89556 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Equipo | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 12282 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | EQUIPO MICRO COM INJETOR LATERAL | R\$ 2,40 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 154

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--|------------------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 70222 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | TKL | 80288090094 | R\$ 1,71 | Classificada | -- |
| 57452 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | medix | unid | R\$ 2,00 | Classificada | -- |
| 70020 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | LABOR IMPORT | Unidade | R\$ 3,50 | Classificada | -- |
| 83690 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | labor import | labor import | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 85560 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | BIOSANI | UNIDADE | R\$ 2,54 | Classificada | -- |
| 86018 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | LABORIMPORT/SHANDONG /VL. 12 MESES | LABORIMPORT/SHANDONG /VL. 12 MESES | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 70764 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | TKL | TKL | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 49074 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Labor Imp | Equipo | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 21700 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | EMBRAMED | EMBRAMED | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 84777 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 87018 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | LABOR IMPORT | INJ LATERAL | R\$ 2,40 | Classificada | -- |
| 82760 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDIX | MEDIX | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 5457 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 3,51 | Classificada | -- |
| 47789 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | MEDSONDA / MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA | Unidade | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 47598 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDIX | MEDIX | R\$ 5,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 154

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 5,00 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,00 | 01/03/2023 11:53:18 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,00 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 154

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 19:49:09 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 3,99 | 06/03/2023 15:45:14 | Intermediario |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 3,58 | 06/03/2023 15:45:48 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,51 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,50 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 2,54 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 2,52 | 06/03/2023 15:47:38 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 2,40 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 2,40 | 02/03/2023 19:54:37 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 2,12 | 06/03/2023 15:52:11 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 2,10 | 02/03/2023 09:45:36 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 2,00 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 1,95 | 06/03/2023 15:51:52 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,93 | 06/03/2023 15:50:10 | Intermediario |

Lances do Item 154

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,92 | 06/03/2023 15:45:05 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,80 | 06/03/2023 15:50:01 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,71 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| E-DE-A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,67 | 27/02/2023 09:56:39 | Fornecedor Desclassificado |
| F-CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,65 | 06/03/2023 15:43:56 | Fornecedor Desclassificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,62 | 06/03/2023 15:46:48 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,59 | 06/03/2023 15:46:18 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,57 | 06/03/2023 15:48:02 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,55 | 06/03/2023 15:47:10 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,50 | 06/03/2023 15:50:53 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,45 | 06/03/2023 15:44:56 | Manual |
| F-CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,43 | 06/03/2023 15:45:04 | Fornecedor Desclassificado |
| E-DE-A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,41 | 06/03/2023 15:46:06 | Fornecedor Desclassificado |
| F-CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,39 | 06/03/2023 15:46:21 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,38 | 06/03/2023 15:51:53 | Intermediario |
| E-DE-A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,37 | 06/03/2023 15:46:50 | Fornecedor Desclassificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 1,36 | 06/03/2023 15:49:55 | Fornecedor Inabilitado |
| F-CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,35 | 06/03/2023 15:46:58 | Fornecedor Desclassificado |
| E-DE-A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,33 | 06/03/2023 15:49:12 | Fornecedor Desclassificado |
| F-CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,31 | 06/03/2023 15:49:29 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 154

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|------------------------------|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| E-DE-A-CAVALCANTE-E-CIA-LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,29 | 06/03/2023 15:50:22 | Fornecedor Desclassificado |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,27 | 06/03/2023 15:51:01 | Fornecedor Desclassificado |
| E-DE-A-CAVALCANTE-E-CIA-LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,25 | 06/03/2023 15:53:58 | Fornecedor Desclassificado |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,23 | 06/03/2023 15:54:15 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 154

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:43:33 | O ITEM 154 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:43:43 | O ITEM 154 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 154 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:53:46 | A etapa de envio de lances do ITEM 154 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:56:17 | A prorrogação automática do ITEM 154 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 154 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 154 pelo valor de RS\$1,23 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:30 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:45 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:54 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberme diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |

Mensagens do Item 154

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:10:19 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:36 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:26 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:44 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:36 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;.</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:26 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 10/04/2023 10:50:39 | Fornecedor: F CARDOSO E CIA LTDA , com lance no valor de R\$ 1,23 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar proposta readequada, conforme registrado em ata. ! |
| Sistema | 10/04/2023 10:50:40 | O fornecedor E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA venceu o ITEM - 154 pelo valor de R\$1,25 . |

Mensagens do Item 154

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 10/04/2023 14:49:25 | Fornecedor: E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA , com lance no valor de R\$ 1,25 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 10/04/2023 14:49:25 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 154 pelo valor de R\$1,38 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:14 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 154 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 154

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,38 |
| 2º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,45 |
| 3º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,55 |
| 4º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,62 |
| 5º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,80 |
| 6º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,92 |
| 7º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,93 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 1,95 |
| 9º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 2,12 |
| 10º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 2,52 |
| 11º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 3,58 |
| 12º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,00 |
| 13º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,00 |
| 14º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 5,00 |
| 15º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,00 |
| 16º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,00 |

Recursos do Item 154

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 154

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 155

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|------------|------------|--------------|-----------------|---------------------------|
| 14691 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | LAMEDID | Unidade | R\$ 32,00 | Classificada | -- |
| 50126 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | FRESENIUSK | FRESENIUSK | R\$ 32,67 | Classificada | -- |
| 93490 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | EMBRAMED | EMBRAMED | R\$ 32,67 | Classificada | -- |
| 30610 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | LAMEDID | SANGUINEA | R\$ 5,64 | Desclassificada | solicitação do fornecedor |
| 35754 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDIX | MEDIX | R\$ 32,67 | Classificada | -- |
| 16621 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDIX | MEDIX | R\$ 32,67 | Classificada | -- |

Lances do Item 155

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 32,67 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 32,67 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 32,67 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 32,67 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 32,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 14,00 | 06/03/2023 15:54:14 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 12,94 | 06/03/2023 15:43:55 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 9,81 | 06/03/2023 16:51:35 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 5,64 | 02/03/2023 19:54:37 | Lance Excluído |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,60 | 06/03/2023 15:51:18 | Manual |

Mensagens do Item 155

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 15:43:33 | O ITEM 155 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:43:43 | O ITEM 155 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 155 será encerrado automaticamente! |
| Fornecedor 30610 | 06/03/2023 15:49:06 | Sr Pregoeiro, favor desconsiderar o valor para o Lote 155 |
| Sistema | 06/03/2023 15:52:58 | Fornecedor: 30610 , sua proposta inicial no valor de R\$ 5,64 , foi RECUSADA pelo motivo abaixo: solicitação do fornecedor ! |
| Sistema | 06/03/2023 15:53:46 | A etapa de envio de lances do ITEM 155 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:56:17 | A prorrogação automática do ITEM 155 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 155 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 155 pelo valor de R\$5,60 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:19 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:26 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |

Mensagens do Item 155

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 155 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 155

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,60 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 12,94 |
| 3º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 14,00 |
| 4º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 32,67 |

Recursos do Item 155

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 156

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|----------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 84233 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | LAMEDID | LAMEDID | R\$ 6,53 | Classificada | -- |
| 87889 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | LAMEDID | Equipo para transfusao de sangue | R\$ 4,70 | Classificada | -- |
| 51557 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE EMBRAMED | M.S:80245210242 | R\$ 6,53 | Classificada | -- |
| 36190 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | LAMEDID | CX C/ 100 | R\$ 5,64 | Classificada | -- |
| 32237 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | procare | unid | R\$ 6,40 | Classificada | -- |
| 59389 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | LAMEDID | Unidade | R\$ 6,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 156

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|---|----------------|-------------------------------------|-------------------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 40807 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | LAMEDID | EQUIPO | R\$ 5,76 | Classificada | -- |
| 69233 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | LAMEDID/ANHUI EASYWAY /VL. 12 MESES | LAMEDID/ANHUI EASYWAY /VL. 12 MESES | R\$ 6,53 | Classificada | -- |
| 12106 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | LAMEDID | LAMEDID | R\$ 6,53 | Classificada | -- |
| 15702 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Lamedid | Equipo | R\$ 6,53 | Classificada | -- |
| 35749 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | EMBRAMED | EMBRAMED | R\$ 6,53 | Classificada | -- |
| 90993 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDIX | MEDIX | R\$ 6,53 | Classificada | -- |
| 67189 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDIX | MEDIX | R\$ 6,53 | Classificada | -- |

Lances do Item 156

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 6,53 | 24/02/2023 16:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,53 | 01/03/2023 11:53:18 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 6,53 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,53 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,53 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,53 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,53 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,53 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 6,40 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,01 | 06/03/2023 15:48:01 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,76 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 5,64 | 02/03/2023 09:45:36 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,70 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |

Lances do Item 156

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,68 | 06/03/2023 15:43:59 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,66 | 06/03/2023 15:44:36 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,64 | 06/03/2023 15:44:48 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,62 | 06/03/2023 15:46:21 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,60 | 06/03/2023 15:46:33 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,58 | 06/03/2023 15:47:08 | Manual |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,57 | 06/03/2023 15:50:25 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,56 | 06/03/2023 15:47:23 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 4,55 | 06/03/2023 15:55:08 | Intermediario |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 4,27 | 06/03/2023 15:48:13 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,25 | 06/03/2023 15:48:28 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,23 | 06/03/2023 15:49:31 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,21 | 06/03/2023 15:49:42 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,19 | 06/03/2023 15:50:13 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,17 | 06/03/2023 15:50:22 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,15 | 06/03/2023 15:50:29 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,13 | 06/03/2023 15:51:04 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,11 | 06/03/2023 15:51:19 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,00 | 06/03/2023 15:51:33 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,98 | 06/03/2023 15:51:42 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,96 | 06/03/2023 15:51:46 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,94 | 06/03/2023 15:51:55 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,92 | 06/03/2023 15:52:04 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,66 | 06/03/2023 15:52:16 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 156

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,52 | 06/03/2023 15:52:17 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,96 | 06/03/2023 15:52:03 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,91 | 06/03/2023 15:53:27 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,90 | 06/03/2023 15:52:46 | Manual |

Mensagens do Item 156

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:43:33 | O ITEM 156 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:43:43 | O ITEM 156 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 156 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:53:46 | A etapa de envio de lances do ITEM 156 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:57:09 | A prorrogação automática do ITEM 156 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 156 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 156 pelo valor de R\$1,90 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:17 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:45 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:54 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 156

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:10:19 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:36 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:26 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:44 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:26 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |

Mensagens do Item 156

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 156 está encerrada. Despacho: SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame. |

Classificação Final do Item 156

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,90 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,91 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,52 |
| 4º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,15 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 4,55 |
| 6º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,57 |
| 7º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,01 |
| 8º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,53 |

Recursos do Item 156

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 157

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|------------|------------|--------------|--------------|--------|
| 5238 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FRESENIUS | Unidade | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 18406 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | FRESENIUSK | FRESENIUSK | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 11646 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | FRESENIUS | AGILIA | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 37567 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDIX | MEDIX | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 83291 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDIX | MEDIX | R\$ 40,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 157

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|-------------------|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 157

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|-------------------------------|------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 39,98 | 06/03/2023 15:44:05 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 39,96 | 06/03/2023 15:51:01 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 39,94 | 06/03/2023 15:51:13 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 39,00 | 06/03/2023 15:51:40 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 38,98 | 06/03/2023 15:51:49 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 38,96 | 06/03/2023 15:51:54 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 38,94 | 06/03/2023 15:52:09 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 35,00 | 06/03/2023 15:52:08 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 34,98 | 06/03/2023 15:52:11 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 33,00 | 06/03/2023 15:52:17 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 32,98 | 06/03/2023 15:52:20 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 32,96 | 06/03/2023 15:52:29 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 30,00 | 06/03/2023 15:52:27 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 29,98 | 06/03/2023 15:52:31 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 29,96 | 06/03/2023 15:52:39 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 25,00 | 06/03/2023 15:52:37 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 24,98 | 06/03/2023 15:52:40 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 24,96 | 06/03/2023 15:52:51 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 19,05 | 06/03/2023 15:53:01 | Intermediario |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 14,01 | 06/03/2023 15:53:21 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 14,00 | 06/03/2023 15:52:50 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,00 | 06/03/2023 15:53:46 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 12,98 | 06/03/2023 15:54:47 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 12,00 | 06/03/2023 15:54:54 | Manual |

Mensagens do Item 157

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|----------------|------------------|-----------------|
|----------------|------------------|-----------------|

Mensagens do Item 157

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 15:43:33 | O ITEM 157 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:43:43 | O ITEM 157 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 157 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:53:46 | A etapa de envio de lances do ITEM 157 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:56:54 | A prorrogação automática do ITEM 157 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 157 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 157 pelo valor de R\$12,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:19 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:26 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |

Mensagens do Item 157

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 157 está encerrada. Despacho: SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame. |

Classificação Final do Item 157

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 12,00 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 12,98 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 19,05 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 40,00 |

Recursos do Item 157

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 158

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|------------|------------|--------------|--------------|--------|
| 82272 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FRESENIUS | Unidade | R\$ 45,00 | Classificada | -- |
| 30881 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | FRESENIUSK | FRESENIUSK | R\$ 46,10 | Classificada | -- |
| 84408 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | FRESENIUS | AGILIA | R\$ 46,10 | Classificada | -- |
| 46933 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDIX | MEDIX | R\$ 46,10 | Classificada | -- |
| 17566 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDIX | MEDIX | R\$ 46,10 | Classificada | -- |

Lances do Item 158

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|--------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 46,10 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 46,10 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 46,10 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 46,10 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |

Lances do Item 158

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 45,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 44,98 | 06/03/2023 15:44:00 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 44,96 | 06/03/2023 15:50:50 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 44,94 | 06/03/2023 15:51:07 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 44,00 | 06/03/2023 15:51:48 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 43,98 | 06/03/2023 15:52:08 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 41,00 | 06/03/2023 15:52:13 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 40,98 | 06/03/2023 15:52:15 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 40,96 | 06/03/2023 15:52:28 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 39,00 | 06/03/2023 15:52:23 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 38,98 | 06/03/2023 15:52:27 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 35,00 | 06/03/2023 15:52:33 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 34,98 | 06/03/2023 15:52:35 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 34,96 | 06/03/2023 15:52:50 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 34,94 | 06/03/2023 15:52:55 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 34,92 | 06/03/2023 15:53:13 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 13,90 | 06/03/2023 15:53:09 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 13,89 | 06/03/2023 15:53:35 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 13,88 | 06/03/2023 15:53:25 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,00 | 06/03/2023 15:53:58 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 12,98 | 06/03/2023 15:54:14 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 12,48 | 06/03/2023 15:54:46 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 12,00 | 06/03/2023 15:54:29 | Manual |

Mensagens do Item 158

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|---------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:43:33 | O ITEM 158 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:43:43 | O ITEM 158 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 158 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:53:46 | A etapa de envio de lances do ITEM 158 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:56:46 | A prorrogação automática do ITEM 158 está encerrada. |

Mensagens do Item 158

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 158 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 158 pelo valor de R\$12,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:19 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:49 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 158 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 158

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--------------------|--------------------|-------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 12,00 |

Classificação Final do Item 158

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 12,48 |
| 3º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 13,89 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 46,10 |

Recursos do Item 158

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 159

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|------------------------------------|--|--------------|--------------|--------|
| 92993 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | VICPHARMA | VICPHARMA | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 3339 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | Escova de dermagemãoc/ clorexidina | M.S:RESOLUÇÃO RDC Nº 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006 | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 22890 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | VICPHARMA | VICPHARMA | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 16420 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | M.A.C SANTOS SANCHEZ | Unidade | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 36876 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | VIC PHARMA | UNITÁRIO | R\$ 4,14 | Classificada | -- |
| 2160 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | VIC PHARMA | Escova | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 30874 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | RIOHEX | RIOQUIMICA | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 68501 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | RIOQUIMICA S.A. | CLOREXINA ESCOVA DEGERMANTE 22ML | R\$ 4,62 | Classificada | -- |
| 60136 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | vic | unid | R\$ 3,46 | Classificada | -- |
| 3585 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | VICPHARMA | Unidade | R\$ 2,55 | Classificada | -- |
| 52639 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | rioquimica | rioquimica | R\$ 5,00 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 159

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|-----------------------------------|--|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 1376 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | VIC PHARMA | UNIDADE | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 62875 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | RIO QUIMICA | RIOHEX 2% 22ML | R\$ 3,78 | Classificada | -- |
| 63487 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | VICPHARMA/VIC PHARMA/VL. 12 MESES | VICPHARMA/VIC PHARMA/VL. 12 MESES | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 56224 | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63822597000170 | SEPTMAX/FARMAX | ESCOVA COM CLOREXIDINA PARA ASSEPSIA CHG 22ML RIOQUIMICA REGISTRO MS: RDC 199/2006 | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 64865 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | VIC PHARMA | ESCOVA / BRASIL | R\$ 3,16 | Classificada | -- |
| 6034 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | RIOQUIMICA | RIOHEX | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 57751 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | RIOQUÍMICA | RIOQUÍMICA | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 58732 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | RIO QUIM | RIO QUIM | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 98111 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | RIOQUIMICA | CX C/48 | R\$ 4,76 | Classificada | -- |
| 77437 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | RIOQUIMICA | RIOQUIMICA | R\$ 3,51 | Classificada | -- |
| 17248 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | OXETIL / M.A.C SANTOS SANCHEZ | Unidade | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 3197 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | RIO QUIM | RIO QUIM | R\$ 5,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 159

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 5,00 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,00 | 01/03/2023 11:53:18 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,00 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |

Lances do Item 159

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 17:49:09 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 19:49:09 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 4,76 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,62 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,14 | 02/03/2023 09:46:33 | Fornecedor Inabilitado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 3,99 | 06/03/2023 15:46:00 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 3,78 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 3,75 | 06/03/2023 15:47:10 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,51 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 3,47 | 06/03/2023 15:50:15 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 3,46 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 3,44 | 06/03/2023 15:52:06 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 3,16 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 3,14 | 06/03/2023 15:44:53 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 3,00 | 06/03/2023 15:50:56 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 2,99 | 06/03/2023 15:48:14 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 2,96 | 06/03/2023 15:50:38 | Intermediario |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 2,85 | 06/03/2023 15:48:24 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 159

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 2,69 | 06/03/2023 15:50:13 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,55 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,41 | 06/03/2023 15:50:27 | Intermediario |
| HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 2,40 | 06/03/2023 15:52:21 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,55 | 06/03/2023 15:49:02 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,53 | 06/03/2023 15:51:51 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,51 | 06/03/2023 15:54:52 | Manual |

Mensagens do Item 159

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:43:33 | O ITEM 159 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:43:43 | O ITEM 159 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 159 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:53:46 | A etapa de envio de lances do ITEM 159 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:56:55 | A prorrogação automática do ITEM 159 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 159 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 159 pelo valor de R\$1,51 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:30 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:17 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 159

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:00:54 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:19 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:21 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 159 pelo valor de R\$1,53 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:36 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:44 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexecuível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |

Mensagens do Item 159

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:15 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 159 pelo valor de R\$1,51 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:49 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 159 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 159

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,51 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,55 |
| 3º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 2,40 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,41 |
| 5º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 2,96 |
| 6º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 2,99 |
| 7º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 3,00 |
| 8º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 3,16 |
| 9º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 3,44 |

Classificação Final do Item 159

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 10º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 3,47 |
| 11º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 3,75 |
| 12º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 3,99 |
| 13º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,00 |
| 14º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 5,00 |
| 15º | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 5,00 |
| 16º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,00 |
| 17º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,00 |

Recursos do Item 159

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|--|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABBRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 160

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-----------|--------------|--------------|--------------|--------|
| 46022 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MISSNER | MISSNER | R\$ 18,93 | Classificada | -- |
| 65238 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | COPERTINA | Esparadrappo | R\$ 13,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 160

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|--|--------------|--------------|--------|
| 76314 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | ESPARADRAPO IMPERMEAVEL CREMER | M.S:80245219059 | R\$ 18,93 | Classificada | -- |
| 5671 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ADPELE | MISSNER & MISSNER LTDA | R\$ 18,93 | Classificada | -- |
| 35069 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA | Rolo | R\$ 18,93 | Classificada | -- |
| 7725 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | CRAL | UNITÁRIO | R\$ 15,82 | Classificada | -- |
| 12378 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MISSNER | Esparadrapo | R\$ 18,93 | Classificada | -- |
| 2593 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | CRAL | CRAL | R\$ 18,93 | Classificada | -- |
| 51024 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | ADPELE | MISSNER | R\$ 24,90 | Classificada | -- |
| 69976 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | AD PELE | ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10 CM X 4,5 M | R\$ 14,70 | Classificada | -- |
| 85307 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | CIEX | 10332829010 | R\$ 14,22 | Classificada | -- |
| 20121 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | coopertina | unid | R\$ 12,66 | Classificada | -- |
| 41721 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MISSNER | Rolo | R\$ 9,65 | Classificada | -- |
| 16285 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | ciex | ciex | R\$ 18,93 | Classificada | -- |
| 28496 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07752236000123 | CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA 10379860121 | CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA 10379860121 | R\$ 15,00 | Classificada | -- |
| 42476 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | ADPELE | ROLO | R\$ 18,93 | Classificada | -- |
| 96140 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | COPERTINA/CRAL | 10X4,5 | R\$ 14,24 | Classificada | -- |
| 35943 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MISSNER/MISSNER/VL. 12 MESES | MISSNER/MISSNER/VL. 12 MESES | R\$ 18,93 | Classificada | -- |
| 90867 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MISSNER | MISSNER | R\$ 18,93 | Classificada | -- |
| 66558 | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63822597000170 | MISSNER/ MISSNER | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL MISSNER REGISTRO MS: 80003300017 | R\$ 16,48 | Classificada | -- |
| 84006 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Adipele | Esparadrapo | R\$ 18,93 | Classificada | -- |
| 2800 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | MISSNER | ESPARADRAPO / BRASIL | R\$ 15,73 | Classificada | -- |
| 96589 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | 3M | NEXTCARE | R\$ 18,93 | Classificada | -- |
| 32197 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 18,93 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 160

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|---|----------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 8338 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | COPERTINA | 10X4,5 | R\$ 15,82 | Classificada | -- |
| 33757 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | PROCITEX | PROCITEX | R\$ 18,93 | Classificada | -- |
| 2623 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | MISSNER | PCT C/12 | R\$ 16,06 | Classificada | -- |
| 24080 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MISSNER | MISSNER | R\$ 13,26 | Classificada | -- |
| 92968 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CRAL / CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA | Rolo | R\$ 18,93 | Classificada | -- |
| 45498 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | PROCITEX | PROCITEX | R\$ 18,93 | Classificada | -- |

Lances do Item 160

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 24,90 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 18,93 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 18,93 | 01/03/2023 11:53:18 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 18,93 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 18,93 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 18,93 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 18,93 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 18,93 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 18,93 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 18,93 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 18,93 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 18,93 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 18,93 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 18,93 | 02/03/2023 19:49:09 | Classificado |

Lances do Item 160

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|----------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 18,93 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 18,93 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 18,93 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 16,48 | 02/03/2023 17:49:09 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 16,45 | 06/03/2023 15:50:38 | Intermediario |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 16,06 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 15,99 | 06/03/2023 15:46:10 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 15,82 | 02/03/2023 09:46:33 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 15,82 | 02/03/2023 19:54:37 | Classificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 15,73 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 15,72 | 06/03/2023 15:44:22 | Intermediario |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 15,30 | 06/03/2023 15:58:58 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 15,00 | 02/03/2023 17:10:04 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 14,70 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 14,24 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 14,22 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 14,20 | 06/03/2023 15:44:21 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 13,26 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 13,24 | 06/03/2023 15:48:01 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 13,00 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 12,85 | 06/03/2023 15:47:42 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 12,66 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 12,65 | 06/03/2023 15:46:16 | Intermediario |

Lances do Item 160

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 12,64 | 06/03/2023 15:44:47 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 12,10 | 06/03/2023 15:48:34 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 12,09 | 06/03/2023 15:45:03 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 12,07 | 06/03/2023 15:47:16 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 11,90 | 06/03/2023 15:47:31 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 11,88 | 06/03/2023 15:48:17 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 11,70 | 06/03/2023 15:52:07 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 11,68 | 06/03/2023 15:52:35 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 11,03 | 06/03/2023 15:50:24 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 11,00 | 06/03/2023 15:49:56 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 10,97 | 06/03/2023 15:51:05 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 10,41 | 06/03/2023 15:52:42 | Intermediario |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 10,40 | 06/03/2023 15:48:35 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 10,30 | 06/03/2023 15:55:15 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 10,27 | 06/03/2023 15:50:30 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 9,92 | 06/03/2023 15:50:22 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 9,65 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 9,63 | 06/03/2023 15:43:59 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 9,60 | 06/03/2023 15:46:39 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,58 | 06/03/2023 15:46:47 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 9,56 | 06/03/2023 15:47:03 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 9,54 | 06/03/2023 15:47:32 | Manual |

Lances do Item 160

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 9,52 | 06/03/2023 15:47:39 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 9,50 | 06/03/2023 15:48:20 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,48 | 06/03/2023 15:48:24 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 9,46 | 06/03/2023 15:48:36 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 9,44 | 06/03/2023 15:48:45 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 9,42 | 06/03/2023 15:48:52 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 9,40 | 06/03/2023 15:49:07 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,38 | 06/03/2023 15:49:14 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 9,36 | 06/03/2023 15:49:31 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,10 | 06/03/2023 15:49:48 | Intermediario |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 8,09 | 06/03/2023 15:52:19 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,06 | 06/03/2023 15:53:55 | Intermediario |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 8,05 | 06/03/2023 15:54:19 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,20 | 06/03/2023 15:57:43 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,86 | 06/03/2023 15:49:35 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,71 | 06/03/2023 15:52:20 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,69 | 06/03/2023 15:53:21 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,68 | 06/03/2023 15:50:10 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,67 | 06/03/2023 15:56:39 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,66 | 06/03/2023 15:52:30 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,65 | 06/03/2023 15:55:00 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,64 | 06/03/2023 15:53:27 | Manual |

Mensagens do Item 160

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|-----------|----------|
|---------|-----------|----------|

Mensagens do Item 160

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 15:43:33 | O ITEM 160 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:43:43 | O ITEM 160 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 160 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:53:46 | A etapa de envio de lances do ITEM 160 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:00:58 | A prorrogação automática do ITEM 160 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 160 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 160 pelo valor de R\$5,64 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:30 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:18 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:45 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:54 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:19 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:36 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |

Mensagens do Item 160

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 16:08:26 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:45 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 24/03/2023 18:59:27 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo pe_092_contrarrazao_cristalfarma_1679695167.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |

Mensagens do Item 160

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 15:04:49 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 160 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 160

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,64 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,65 |
| 3º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,67 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,20 |
| 5º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 8,05 |
| 6º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,10 |
| 7º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 9,42 |
| 8º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 9,92 |
| 9º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 10,30 |
| 10º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 10,97 |
| 11º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 11,03 |
| 12º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 11,70 |
| 13º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 12,09 |
| 14º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 12,10 |
| 15º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 12,65 |
| 16º | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 13,24 |
| 17º | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 15,30 |
| 18º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 15,72 |
| 19º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 15,73 |
| 20º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 15,99 |
| 21º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 16,45 |
| 22º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 18,93 |
| 23º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 18,93 |
| 24º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 24,90 |

Recursos do Item 160

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 160

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 161

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|-------------------|-------------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 13076 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | R\$ 14,51 | Classificada | -- |
| 39501 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | CRAL PLAST | Espatula de ayres | R\$ 8,75 | Classificada | -- |
| 43187 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | ESPÁTULA DE AYRES | M.S:80473179002 | R\$ 14,51 | Classificada | -- |
| 17325 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | KOLPLAST | KOLPLAST C I S.A. | R\$ 14,51 | Classificada | -- |
| 1700 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | THEOTO | CX C/ 100 | R\$ 13,10 | Classificada | -- |
| 2780 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | ESTILO | 80473179002 | R\$ 12,46 | Classificada | -- |
| 66791 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | THEOTO | Caixa | R\$ 7,40 | Classificada | -- |
| 68865 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CRALPLAST | CX C/100 | R\$ 9,54 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 161

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|---|----------------|--|------------------------------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 83399 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | LABORIMPORT/ESTILO/VL. 12 MESES | LABORIMPORT/ESTILO/VL. 12 MESES | R\$ 14,51 | Classificada | -- |
| 72026 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Stilo | espatula | R\$ 14,51 | Classificada | -- |
| 4227 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | THEOTO | THEOTO | R\$ 14,51 | Classificada | -- |
| 83309 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | CRALPLAST | COM 100 | R\$ 10,60 | Classificada | -- |
| 42471 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | THEOTO | THEOTO | R\$ 14,51 | Classificada | -- |
| 98848 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | KOLPLAST | KOLPLAST | R\$ 10,16 | Classificada | -- |
| 38683 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | ESTÍLO / ESTÍLO ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA | Caixa | R\$ 14,51 | Classificada | -- |
| 82002 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | THEOTO | THEOTO | R\$ 14,51 | Classificada | -- |

Lances do Item 161

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 14,51 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 14,51 | 01/03/2023 11:58:07 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 14,51 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 14,51 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 14,51 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 14,51 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 14,51 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 14,51 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 14,51 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 13,10 | 02/03/2023 09:52:34 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 12,99 | 06/03/2023 15:51:12 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 12,97 | 06/03/2023 15:48:58 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 161

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 12,46 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 10,90 | 06/03/2023 15:55:19 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 10,60 | 02/03/2023 20:22:25 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 10,59 | 06/03/2023 15:45:13 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 10,16 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 9,54 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 8,75 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 8,73 | 06/03/2023 15:44:55 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 8,51 | 06/03/2023 15:50:39 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 8,48 | 06/03/2023 15:46:30 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 8,46 | 06/03/2023 15:47:16 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 7,90 | 06/03/2023 15:48:45 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 7,88 | 06/03/2023 15:49:06 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,40 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 4,49 | 06/03/2023 15:49:54 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,47 | 06/03/2023 15:55:08 | Manual |

Mensagens do Item 161

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:43:33 | O ITEM 161 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:43:43 | O ITEM 161 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 161 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:53:46 | A etapa de envio de lances do ITEM 161 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:57:22 | A prorrogação automática do ITEM 161 está encerrada. |

Mensagens do Item 161

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 161 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 161 pelo valor de R\$4,47 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:18 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:45 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:19 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:21 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 161 pelo valor de R\$4,49 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:36 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:26 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:45 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |

Mensagens do Item 161

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:15 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 161 pelo valor de R\$4,47 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:49 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 161 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 161

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,47 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 4,49 |
| 3º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 7,90 |
| 4º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 8,48 |
| 5º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 8,75 |
| 6º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 10,16 |
| 7º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 10,59 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 10,90 |
| 9º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 12,99 |
| 10º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 14,51 |
| 11º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 14,51 |
| 12º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 14,51 |

Recursos do Item 161

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 162

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|--------------------------------------|-------------------|--------------|--------------|--------|
| 45270 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | CRAL | CRAL | R\$ 3,11 | Classificada | -- |
| 74875 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | CRAL PLAST | Especulo | R\$ 1,82 | Classificada | -- |
| 30148 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL | M.S:10379860106 | R\$ 3,11 | Classificada | -- |
| 83622 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | KOLPLAST | KOLPLAST C I S.A. | R\$ 3,11 | Classificada | -- |
| 9915 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA | Unidade | R\$ 3,11 | Classificada | -- |
| 87575 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | CRALPLAST | UNT | R\$ 2,50 | Classificada | -- |
| 98864 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | KOLPLAST | Espéculos | R\$ 2,58 | Classificada | -- |
| 43975 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | KOLPLAST | KOLPLAST | R\$ 3,11 | Classificada | -- |
| 36564 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37556213000104 | VAGISPEC | KOLPLAST | R\$ 7,80 | Classificada | -- |
| 15253 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | KOLPLAST | 10237610072 | R\$ 2,21 | Classificada | -- |
| 53622 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | cral | unid | R\$ 2,40 | Classificada | -- |
| 91867 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | KOLPLAST | Unidade | R\$ 3,00 | Classificada | -- |
| 42469 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | VAGISPEC | UNIDADE | R\$ 3,11 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 162

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|---|-------------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 1531 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CRALPLAST | ESPECULO | R\$ 1,89 | Classificada | -- |
| 37071 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | KOLPLAST/KOLPLAST/VL 12 MESES | KOLPLAST/KOLPLAST/VL 12 MESES | R\$ 3,11 | Classificada | -- |
| 44027 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | KOLPLAST | KOLPLAST | R\$ 3,11 | Classificada | -- |
| 99064 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Vagispec | Especulo | R\$ 3,11 | Classificada | -- |
| 87242 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | KOLPLAST | VAGISPEC | R\$ 3,11 | Classificada | -- |
| 30268 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | CRALPLAST | GRANDE | R\$ 2,18 | Classificada | -- |
| 58840 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | ADLIN | ADLIN | R\$ 3,11 | Classificada | -- |
| 73400 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | KOLPLAST | KOLPLAST | R\$ 2,18 | Classificada | -- |
| 34782 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CRAL / CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA | Unidade | R\$ 3,11 | Classificada | -- |
| 90994 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | ADLIN | ADLIN | R\$ 3,11 | Classificada | -- |

Lances do Item 162

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 7,80 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 3,11 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 3,11 | 01/03/2023 11:58:07 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 3,11 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,11 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 3,11 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 3,11 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 3,11 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,11 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 3,11 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,11 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |

Lances do Item 162

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|---------------------|------------------------------------|------------------------|
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 3,11 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 3,11 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,11 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 2,99 | 06/03/2023 15:44:23 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 2,80 | 06/03/2023 15:48:55 | Intermediario |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 2,79 | 06/03/2023 15:49:26 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 2,58 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 2,50 | 02/03/2023 09:52:34 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,47 | 06/03/2023 15:47:54 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 2,40 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 2,35 | 06/03/2023 15:52:12 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 2,21 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,20 | 06/03/2023 15:57:45 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 2,18 | 02/03/2023 20:24:50 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,18 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,89 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,88 | 06/03/2023 15:45:18 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,82 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,81 | 06/03/2023 15:49:02 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,80 | 06/03/2023 15:44:01 | Manual |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,78 | 06/03/2023 15:44:42 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 162

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,76 | 06/03/2023 15:44:52 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,74 | 06/03/2023 15:46:20 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,73 | 06/03/2023 15:46:53 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,72 | 06/03/2023 15:45:34 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,70 | 06/03/2023 15:45:40 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,68 | 06/03/2023 15:45:53 | Manual |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,67 | 06/03/2023 15:51:20 | Intermediario |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,66 | 06/03/2023 15:46:00 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,64 | 06/03/2023 15:46:08 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 1,63 | 06/03/2023 15:51:11 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,62 | 06/03/2023 15:46:18 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,60 | 06/03/2023 15:46:26 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,58 | 06/03/2023 15:47:00 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 1,57 | 06/03/2023 15:55:47 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,56 | 06/03/2023 15:47:08 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,54 | 06/03/2023 15:47:32 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,52 | 06/03/2023 15:47:39 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,35 | 06/03/2023 15:50:23 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,96 | 06/03/2023 15:50:09 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,94 | 06/03/2023 15:55:13 | Manual |

Mensagens do Item 162

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:43:33 | O ITEM 162 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |

Mensagens do Item 162

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:43:43 | O ITEM 162 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 162 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:53:46 | A etapa de envio de lances do ITEM 162 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:59:46 | A prorrogação automática do ITEM 162 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 162 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 162 pelo valor de R\$0,94 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:30 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:18 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:45 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:54 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:19 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:21 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 162 pelo valor de R\$0,96 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:36 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |

Mensagens do Item 162

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 16:08:26 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:45 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peça que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:15 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 162 pelo valor de R\$0,94 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:49 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 162 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 162

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,94 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,96 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,35 |
| 4º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 1,57 |
| 5º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,62 |
| 6º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,67 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,73 |
| 8º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,82 |
| 9º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,88 |
| 10º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,18 |
| 11º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,20 |
| 12º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 2,35 |
| 13º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 2,58 |
| 14º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 2,79 |
| 15º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 2,80 |
| 16º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,11 |
| 17º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 7,80 |

Recursos do Item 162

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 163

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--------------------------------------|-----------------|-----------------|--------------|--------|
| 13900 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | CRAL | CRAL | R\$ 2,79 | Classificada | -- |
| 53720 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | CRAL PLAST | Especulo | R\$ 1,62 | Classificada | -- |
| 88066 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL | M.S:10379860106 | R\$ 2,79 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 163

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--|----------------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 93315 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | KOLPLAST | KOLPLAST C I S.A. | R\$ 2,79 | Classificada | -- |
| 30443 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA | Unidade | R\$ 2,79 | Classificada | -- |
| 5427 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | KOLPLAST | UNT | R\$ 2,14 | Classificada | -- |
| 4171 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | KOLPLAST | KOLPLAST | R\$ 2,79 | Classificada | -- |
| 81504 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37556213000104 | VAGISPEC | KOLPLAST | R\$ 7,80 | Classificada | -- |
| 78405 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | KOLPLAST | 10237610072 | R\$ 1,67 | Classificada | -- |
| 16544 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | cral | unid | R\$ 2,18 | Classificada | -- |
| 91739 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | KOLPLAST | Unidade | R\$ 2,70 | Classificada | -- |
| 9738 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | VAGISPEC | UNIDADE | R\$ 2,09 | Classificada | -- |
| 1469 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | KOLPLAST/VAGISPEC | ESPECULO | R\$ 1,55 | Classificada | -- |
| 9314 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | KOLPLAST/KOLPLAST/VL 12 MESES | KOLPLAST/KOLPLAST/VL 12 MESES | R\$ 2,79 | Classificada | -- |
| 75474 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | KOLPLAST | KOLPLAST | R\$ 2,79 | Classificada | -- |
| 94606 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Vagispec | Especulo | R\$ 2,79 | Classificada | -- |
| 78514 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | KOLPLAST | VAGISPEC | R\$ 2,79 | Classificada | -- |
| 2368 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | KOLPLAST | KOLPLAST | R\$ 2,79 | Classificada | -- |
| 49995 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | CRALPLAST | MEDIO | R\$ 1,76 | Classificada | -- |
| 85098 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | ADLIN | ADLIN | R\$ 2,79 | Classificada | -- |
| 43728 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | KOLPLAST | KOLPLAST | R\$ 1,96 | Classificada | -- |
| 86522 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CRAL / CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA | Unidade | R\$ 2,79 | Classificada | -- |
| 58355 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | ADLIN | ADLIN | R\$ 2,79 | Classificada | -- |

Lances do Item 163

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|------------|------|--------------------|-----------|------|
|------------|------|--------------------|-----------|------|

Lances do Item 163

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 7,80 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 2,79 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 2,79 | 01/03/2023 11:58:07 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 2,79 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,79 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 2,79 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 2,79 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,79 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 2,79 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,79 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 2,79 | 02/03/2023 19:49:09 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,79 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,79 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,79 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,70 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 2,20 | 06/03/2023 15:49:10 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 2,18 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 2,14 | 02/03/2023 09:52:34 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 2,09 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,00 | 06/03/2023 15:57:49 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,96 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 1,95 | 06/03/2023 15:44:22 | Intermediario |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,82 | 06/03/2023 15:48:06 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 163

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,76 | 02/03/2023 20:24:50 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 1,74 | 06/03/2023 15:52:07 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,67 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,65 | 06/03/2023 15:49:07 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,62 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,55 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,53 | 06/03/2023 15:43:58 | Manual |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,51 | 06/03/2023 15:44:23 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,49 | 06/03/2023 15:44:37 | Manual |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,47 | 06/03/2023 15:44:58 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,45 | 06/03/2023 15:45:09 | Manual |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,42 | 06/03/2023 15:45:24 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,41 | 06/03/2023 15:47:14 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,40 | 06/03/2023 15:45:41 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 1,39 | 06/03/2023 15:51:25 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,38 | 06/03/2023 15:45:57 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,36 | 06/03/2023 15:46:03 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,34 | 06/03/2023 15:46:21 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,32 | 06/03/2023 15:46:32 | Manual |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,30 | 06/03/2023 15:47:06 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,28 | 06/03/2023 15:47:13 | Manual |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,27 | 06/03/2023 15:51:28 | Intermediario |

Lances do Item 163

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,26 | 06/03/2023 15:48:08 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 1,25 | 06/03/2023 15:55:51 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,24 | 06/03/2023 15:48:20 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,00 | 06/03/2023 15:51:01 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,86 | 06/03/2023 15:50:28 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,84 | 06/03/2023 15:55:17 | Manual |

Mensagens do Item 163

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:43:33 | O ITEM 163 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:43:43 | O ITEM 163 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 163 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:53:46 | A etapa de envio de lances do ITEM 163 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:59:50 | A prorrogação automática do ITEM 163 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 163 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 163 pelo valor de R\$0,84 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:30 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:18 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:45 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |

Mensagens do Item 163

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:00:54 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:19 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:21 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 163 pelo valor de R\$0,86 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:36 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:26 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:45 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |

Mensagens do Item 163

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:58:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:15 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 163 pelo valor de R\$0,84 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:49 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 163 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 163

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,84 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,86 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,00 |
| 4º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 1,25 |
| 5º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,27 |
| 6º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,34 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,41 |
| 8º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,42 |
| 9º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,62 |
| 10º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 1,74 |
| 11º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 1,95 |
| 12º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,96 |
| 13º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,00 |
| 14º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 2,20 |
| 15º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,79 |
| 16º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 2,79 |
| 17º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 7,80 |

Recursos do Item 163

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 163

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 164

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|--------------------------------------|-------------------|--------------|--------------|--------|
| 76365 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | CRAL | CRAL | R\$ 2,50 | Classificada | -- |
| 53072 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | CRAL PLAST | Especulo | R\$ 1,54 | Classificada | -- |
| 91955 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL | M.S:10379860106 | R\$ 2,50 | Classificada | -- |
| 24689 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | KOLPLAST | KOLPLAST C I S.A. | R\$ 2,50 | Classificada | -- |
| 14697 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA | Unidade | R\$ 2,50 | Classificada | -- |
| 64683 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | KOLPLAST | UNT | R\$ 2,00 | Classificada | -- |
| 53459 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | KOLPLAST | Espéculos | R\$ 2,50 | Classificada | -- |
| 861 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | KOLPLAST | KOLPLAST | R\$ 2,50 | Classificada | -- |
| 8897 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | VAGISPEC | KOLPLAST | R\$ 7,80 | Classificada | -- |
| 74003 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | KOLPLAST | 10237610072 | R\$ 1,55 | Classificada | -- |
| 9923 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | cral | unid | R\$ 1,56 | Classificada | -- |
| 20172 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | KOLPLAST | Unidade | R\$ 2,50 | Classificada | -- |
| 15981 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | VAGISPEC | UNIDADE | R\$ 1,97 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 164

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|---|-------------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 54416 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | KOLPLAST/VAGISPEC | ESPECULO | R\$ 1,46 | Classificada | -- |
| 27469 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | KOLPLAST/KOLPLAST/VL 12 MESES | KOLPLAST/KOLPLAST/VL 12 MESES | R\$ 2,50 | Classificada | -- |
| 26708 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | KOLPLAST | KOLPLAST | R\$ 2,50 | Classificada | -- |
| 79612 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Vagispec | Especulo | R\$ 2,50 | Classificada | -- |
| 44750 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | KOLPLAST | VAGISPEC | R\$ 2,50 | Classificada | -- |
| 15761 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | KOLPLAST | KOLPLAST | R\$ 2,50 | Classificada | -- |
| 16726 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | CRALPLAST | PEQUENO | R\$ 1,62 | Classificada | -- |
| 3403 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | ADLIN | ADLIN | R\$ 2,50 | Classificada | -- |
| 70133 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | KOLPLAST | KOLPLAST | R\$ 1,76 | Classificada | -- |
| 5500 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CRAL / CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA | Unidade | R\$ 2,50 | Classificada | -- |
| 49469 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | ADLIN | ADLIN | R\$ 2,50 | Classificada | -- |

Lances do Item 164

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 7,80 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 2,50 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 2,50 | 01/03/2023 11:58:07 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 2,50 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,50 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 2,50 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 2,50 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,50 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 2,50 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,50 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |

Lances do Item 164

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|---------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 2,50 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,50 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 2,50 | 02/03/2023 19:49:09 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,50 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,50 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,50 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 2,01 | 06/03/2023 15:49:29 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 2,00 | 02/03/2023 09:52:34 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 1,97 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 1,96 | 06/03/2023 15:44:23 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,85 | 06/03/2023 15:48:33 | Intermediario |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 1,84 | 06/03/2023 15:49:08 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,80 | 06/03/2023 15:57:58 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,76 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,75 | 06/03/2023 15:48:15 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 1,64 | 06/03/2023 15:52:13 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,62 | 02/03/2023 20:24:50 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 1,56 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,55 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,54 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,49 | 06/03/2023 15:47:58 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,46 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,44 | 06/03/2023 15:44:00 | Manual |

Lances do Item 164

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,42 | 06/03/2023 15:44:43 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,40 | 06/03/2023 15:44:52 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,38 | 06/03/2023 15:45:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,36 | 06/03/2023 15:45:24 | Manual |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,32 | 06/03/2023 15:45:31 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 1,31 | 06/03/2023 15:51:42 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,30 | 06/03/2023 15:45:40 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,29 | 06/03/2023 15:47:40 | Intermediario |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,28 | 06/03/2023 15:46:22 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,26 | 06/03/2023 15:46:31 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,24 | 06/03/2023 15:46:52 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,22 | 06/03/2023 15:47:03 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,20 | 06/03/2023 15:47:24 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 1,19 | 06/03/2023 15:56:08 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,18 | 06/03/2023 15:47:34 | Manual |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,16 | 06/03/2023 15:52:23 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,15 | 06/03/2023 15:50:49 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,13 | 06/03/2023 15:51:08 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,10 | 06/03/2023 15:51:13 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,08 | 06/03/2023 15:51:26 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,04 | 06/03/2023 15:51:58 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,02 | 06/03/2023 15:52:09 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,99 | 06/03/2023 15:53:41 | Manual |

Lances do Item 164

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,97 | 06/03/2023 15:53:52 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,94 | 06/03/2023 15:54:46 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,77 | 06/03/2023 15:54:34 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,75 | 06/03/2023 15:55:21 | Manual |

Mensagens do Item 164

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 15:43:33 | O ITEM 164 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:43:43 | O ITEM 164 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 164 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:53:46 | A etapa de envio de lances do ITEM 164 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:59:59 | A prorrogação automática do ITEM 164 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 164 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 164 pelo valor de R\$0,75 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:30 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:18 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:46 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |

Mensagens do Item 164

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:00:54 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portando extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:19 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:21 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 164 pelo valor de R\$0,77 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:36 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:26 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:45 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |

Mensagens do Item 164

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:58:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:15 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 164 pelo valor de R\$0,75 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:49 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 164 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 164

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,75 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,77 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,94 |
| 4º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,16 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 1,19 |
| 6º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,28 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,29 |
| 8º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,32 |
| 9º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,49 |
| 10º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,54 |
| 11º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 1,64 |
| 12º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,76 |
| 13º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,80 |
| 14º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 1,84 |
| 15º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,85 |
| 16º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 2,01 |
| 17º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,50 |
| 18º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 7,80 |

Recursos do Item 164

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 164

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 165

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 48199 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | PREMIUM | PREMIUM | R\$ 145,00 | Classificada | -- |
| 50041 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | ADVANTIVE | Estetoscopio | R\$ 15,20 | Classificada | -- |
| 83942 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ACCUMED | ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA | R\$ 145,00 | Classificada | -- |
| 29261 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | CBEMED COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 145,00 | Classificada | -- |
| 94679 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | PREMIUM | UNT | R\$ 22,52 | Classificada | -- |
| 11574 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | G-TECH | Estetoscópio | R\$ 145,00 | Classificada | -- |
| 55119 | CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 07626776000160 | KINDCARE | KT-101C | R\$ 145,00 | Classificada | -- |
| 47448 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | PREMIUM | 80275310063 | R\$ 22,16 | Classificada | -- |
| 977 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | INCOTERM | Unidade | R\$ 130,00 | Classificada | -- |
| 94441 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | ADVANTIVE | UNIDADE | R\$ 145,00 | Classificada | -- |
| 78550 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | ESTET ADULTO | R\$ 23,76 | Classificada | -- |
| 66991 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/WUXI KAISHUN/VL. 12 MESES | SOLIDOR/WUXI KAISHUN/VL. 12 MESES | R\$ 145,00 | Classificada | -- |
| 73748 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | PREMIUM | PREMIUM | R\$ 145,00 | Classificada | -- |
| 82630 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Premiun | Esteto | R\$ 145,00 | Classificada | -- |
| 64367 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 145,00 | Classificada | -- |
| 39886 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 145,00 | Classificada | -- |
| 84355 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | ADULTO | R\$ 70,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 165

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---------|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 22477 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | PREMIUM | PREMIUM | R\$ 145,00 | Classificada | -- |
| 10575 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | G-TECH | G-TECH | R\$ 101,51 | Classificada | -- |
| 21811 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | ACCUMED / ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA | Unidade | R\$ 145,00 | Classificada | -- |
| 3949 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | PREMIUM | PREMIUM | R\$ 145,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 165

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 145,00 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 145,00 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 145,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 145,00 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 07.626.776/0001-60 | R\$ 145,00 | 02/03/2023 15:52:57 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 145,00 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 145,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 145,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 145,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 145,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 145,00 | 02/03/2023 19:49:09 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 145,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 145,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 145,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 130,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 101,51 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |

Lances do Item 165

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 99,50 | 06/03/2023 15:48:29 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 70,00 | 02/03/2023 20:24:50 | Classificado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 69,62 | 06/03/2023 15:49:20 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 62,40 | 06/03/2023 15:54:44 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 56,00 | 06/03/2023 15:56:42 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 47,10 | 06/03/2023 15:58:03 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 44,95 | 06/03/2023 15:51:11 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 34,00 | 06/03/2023 15:56:12 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 23,76 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 23,00 | 06/03/2023 15:44:02 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 22,52 | 02/03/2023 09:52:34 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 22,16 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 22,14 | 06/03/2023 15:44:55 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 18,84 | 06/03/2023 15:45:36 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 18,50 | 06/03/2023 15:48:36 | Intermediario |
| CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 07.626.776/0001-60 | R\$ 16,80 | 06/03/2023 15:55:26 | Intermediario |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 15,27 | 06/03/2023 15:52:06 | Intermediario |
| E-DE-A-CAVALCANTE-E-CIA-LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,20 | 27/02/2023 09:56:39 | Fornecedor Desclassificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 15,18 | 06/03/2023 15:48:24 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 15,00 | 06/03/2023 15:51:55 | Fornecedor Inabilitado |
| E-DE-A-CAVALCANTE-E-CIA-LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 14,90 | 06/03/2023 15:52:15 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 165

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 15:43:33 | O ITEM 165 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:43:43 | O ITEM 165 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 165 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 15:53:46 | A etapa de envio de lances do ITEM 165 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:00:05 | A prorrogação automática do ITEM 165 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 165 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA venceu o ITEM - 165 pelo valor de R\$14,90 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:30 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:18 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:46 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:19 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:36 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:26 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:29:07 | Fornecedor: E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA , com lance no valor de R\$ 14,90 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:29:07 | O fornecedor R F BARILE LTDA venceu o ITEM - 165 pelo valor de R\$15,18 . |

Mensagens do Item 165

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 13/03/2023 15:04:45 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:57 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R F BARILE LTDA -29.230.269/0001-46 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABBRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:49 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 165 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 165

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 15,18 |
| 2º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 15,27 |
| 3º | CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 07.626.776/0001-60 | R\$ 16,80 |
| 4º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 18,50 |

Classificação Final do Item 165

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 5º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 18,84 |
| 6º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 23,00 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 34,00 |
| 8º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 44,95 |
| 9º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 47,10 |
| 10º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 56,00 |
| 11º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 101,51 |
| 12º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 145,00 |
| 13º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 145,00 |
| 14º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 145,00 |
| 15º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 145,00 |

Recursos do Item 165

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 166

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-----------|---|--------------|--------------|--------|
| 4823 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | PREMIUM | PREMIUM | R\$ 105,79 | Classificada | -- |
| 67552 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | ADVANTIVE | Estetoscopio | R\$ 15,30 | Classificada | -- |
| 89793 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ACCUMED | ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA | R\$ 105,79 | Classificada | -- |
| 74388 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | PREMIUM | UNT | R\$ 22,52 | Classificada | -- |
| 32421 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | G-TECH | Estetoscópio | R\$ 105,79 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 166

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---|--------------------------------|---------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 70329 | CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 07626776000160 | KINDCARE | KT-101C1 | R\$ 100,00 | Classificada | -- |
| 76055 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | PREMIUM | 80275310063 | R\$ 22,16 | Classificada | -- |
| 2361 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | INCOTERM | Unidade | R\$ 102,00 | Classificada | -- |
| 61349 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | ADVANTIVE | UNIDADE | R\$ 105,79 | Classificada | -- |
| 18617 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | PREMIUM/NINGBO/VL. 12 MESES | PREMIUM/NINGBO/VL. 12 MESES | R\$ 105,79 | Classificada | -- |
| 55956 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | PREMIUM | PREMIUM | R\$ 105,79 | Classificada | -- |
| 75341 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Premiun | Esteto | R\$ 105,79 | Classificada | -- |
| 81357 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 105,79 | Classificada | -- |
| 73388 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 105,79 | Classificada | -- |
| 79665 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | INFANTIL | R\$ 60,00 | Classificada | -- |
| 41905 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | PREMIUM | PREMIUM | R\$ 105,79 | Classificada | -- |
| 90701 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | G-TECH | G-TECH | R\$ 74,06 | Classificada | -- |
| 5914 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | ACCUMED / ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA | Unidade | R\$ 105,79 | Classificada | -- |
| 38738 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | PREMIUM | PREMIUM | R\$ 105,79 | Classificada | -- |

Lances do Item 166

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|--------------------|------------------------|-------------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 105,79 | 24/02/2023 15:24:22 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 105,79 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 105,79 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 105,79 | 02/03/2023 17:19:06 | Fornecedor Desclassificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 105,79 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |

Lances do Item 166

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|-----------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 105,79 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 105,79 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 105,79 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 105,79 | 02/03/2023 19:49:09 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 105,79 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 105,79 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 105,79 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 102,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 07.626.776/0001-60 | R\$ 100,00 | 02/03/2023 15:52:57 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 74,06 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 60,00 | 02/03/2023 20:24:50 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 55,35 | 06/03/2023 15:59:49 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 48,00 | 06/03/2023 15:59:59 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 34,40 | 06/03/2023 16:05:57 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 32,79 | 06/03/2023 16:00:21 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 31,80 | 06/03/2023 15:58:15 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 22,52 | 02/03/2023 09:52:34 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 22,16 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 20,00 | 06/03/2023 15:57:55 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 18,84 | 06/03/2023 15:58:27 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 18,15 | 06/03/2023 16:02:52 | Intermediario |
| CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 07.626.776/0001-60 | R\$ 16,80 | 06/03/2023 16:02:22 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 16,05 | 06/03/2023 16:02:35 | Intermediario |

Lances do Item 166

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 16,00 | 06/03/2023 15:57:52 | Intermediario |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 15,64 | 06/03/2023 16:06:20 | Fornecedor Desclassificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,30 | 27/02/2023 09:56:39 | Fornecedor Desclassificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 15,00 | 06/03/2023 16:05:20 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 166

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:57:38 | O ITEM 166 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:57:48 | O ITEM 166 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 166 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:07:49 | A etapa de envio de lances do ITEM 166 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:09:50 | A prorrogação automática do ITEM 166 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 166 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 166 pelo valor de R\$15,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:46 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:19 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:36 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:37 | O fornecedor E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA venceu o ITEM - 166 pelo valor de R\$15,30 . |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:26 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |

Mensagens do Item 166

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 13/03/2023 09:29:07 | Fornecedor: E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA , com lance no valor de R\$ 15,30 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:29:08 | ID: 75341 - Data Prop.: 02/03/2023 18:46:52 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor. |
| Sistema | 13/03/2023 09:34:10 | O fornecedor NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA . venceu o ITEM - 166 pelo valor de R\$15,61 . |
| Sistema | 13/03/2023 09:34:10 | Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 166 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:45 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 14/03/2023 09:56:09 | Fornecedor: NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. , com lance no valor de R\$ 15,61 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 14/03/2023 09:56:09 | O fornecedor DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA venceu o ITEM - 166 pelo valor de R\$16,00 . |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:50 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA -03.782.783/0001-09 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:49 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |

Mensagens do Item 166

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 166 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 166

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 16,00 |
| 2º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 16,05 |
| 3º | CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 07.626.776/0001-60 | R\$ 16,80 |
| 4º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 18,15 |
| 5º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 18,84 |
| 6º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 20,00 |
| 7º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 32,79 |
| 8º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 34,40 |
| 9º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 48,00 |
| 10º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 74,06 |
| 11º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 105,79 |
| 12º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 105,79 |
| 13º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 105,79 |
| 14º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 105,79 |

Recursos do Item 166

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 167

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---------|---------|-----------------|--------------|--------|
| 58293 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | PREMIUM | PREMIUM | R\$ 124,65 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 167

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 58362 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ACCUMED | ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA | R\$ 124,65 | Classificada | -- |
| 23580 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | PREMIUM | UNT | R\$ 24,62 | Classificada | -- |
| 48996 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | G-TECH | Estetoscópio | R\$ 124,65 | Classificada | -- |
| 33015 | CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 07626776000160 | KINDCARE | KT-106 | R\$ 100,00 | Classificada | -- |
| 47470 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | PREMIUM | 80275310063 | R\$ 22,16 | Classificada | -- |
| 18962 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | INCOTERM | Unidade | R\$ 120,00 | Classificada | -- |
| 57362 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | PREMIUM | PREMIUM | R\$ 124,65 | Classificada | -- |
| 23837 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Premiun | Esteto | R\$ 124,65 | Classificada | -- |
| 52791 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 124,65 | Classificada | -- |
| 85203 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 124,65 | Classificada | -- |
| 38777 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | NEONATAL | R\$ 50,00 | Classificada | -- |
| 83966 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | PREMIUM | PREMIUM | R\$ 124,65 | Classificada | -- |
| 9349 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | G-TECH | G-TECH | R\$ 87,26 | Classificada | -- |
| 71609 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | ACCUMED / ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA | Unidade | R\$ 124,65 | Classificada | -- |
| 3812 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | PREMIUM | PREMIUM | R\$ 124,65 | Classificada | -- |

Lances do Item 167

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 124,65 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 124,65 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 124,65 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 124,65 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 124,65 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 124,65 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 124,65 | 02/03/2023 19:49:09 | Classificado |

Lances do Item 167

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|-----------------------|------------------------------------|------------------------|
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 124,65 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 124,65 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 124,65 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 120,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 07.626.776/0001-60 | R\$ 100,00 | 02/03/2023 15:52:57 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 87,26 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 69,62 | 06/03/2023 16:00:18 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 50,00 | 02/03/2023 20:24:50 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 40,50 | 06/03/2023 16:06:02 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 40,00 | 06/03/2023 16:00:26 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 38,64 | 06/03/2023 16:00:42 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 37,40 | 06/03/2023 15:58:36 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 24,62 | 02/03/2023 09:52:34 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 22,16 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 22,14 | 06/03/2023 15:57:56 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 22,12 | 06/03/2023 15:58:00 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 22,10 | 06/03/2023 15:58:12 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 22,08 | 06/03/2023 15:58:20 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 22,06 | 06/03/2023 15:58:26 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 22,04 | 06/03/2023 15:58:32 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 20,00 | 06/03/2023 15:58:44 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 18,84 | 06/03/2023 15:58:30 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 18,82 | 06/03/2023 15:58:38 | Manual |

Lances do Item 167

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 18,15 | 06/03/2023 16:02:33 | Intermediario |
| CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 07.626.776/0001-60 | R\$ 16,80 | 06/03/2023 16:02:26 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 16,78 | 06/03/2023 16:02:36 | Manual |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 16,62 | 06/03/2023 16:02:50 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 16,60 | 06/03/2023 16:02:55 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 16,00 | 06/03/2023 16:05:39 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 15,99 | 06/03/2023 16:05:32 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 167

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:57:38 | O ITEM 167 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:57:48 | O ITEM 167 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 167 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:07:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 167 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:09:50 | A prorrogação automática do ITEM 167 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 167 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 167 pelo valor de R\$15,99 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:46 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:19 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:36 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 167

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:23:37 | O fornecedor BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 167 pelo valor de R\$16,62 . |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:26 | O fornecedor DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA venceu o ITEM - 167 pelo valor de R\$16,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:26 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:45 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:50 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA -03.782.783/0001-09 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:49 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 167 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 167

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|-----------|------|-------------------|
|---------|-----------|------|-------------------|

Classificação Final do Item 167

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 16,00 |
| 2º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 16,62 |
| 3º | CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 07.626.776/0001-60 | R\$ 16,80 |
| 4º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 18,15 |
| 5º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 18,84 |
| 6º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 20,00 |
| 7º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 38,64 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 40,00 |
| 9º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 40,50 |
| 10º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 87,26 |
| 11º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 124,65 |
| 12º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 124,65 |
| 13º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 124,65 |

Recursos do Item 167

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 168

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|--|--------------|--------------|--------|
| 97197 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | ABC | ABC | R\$ 181,03 | Classificada | -- |
| 2901 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | Estojo inox para acondicionamento de material | M.S:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa | R\$ 181,03 | Classificada | -- |
| 45790 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | FAMI ITÁ | UNT | R\$ 117,58 | Classificada | -- |
| 83738 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37556213000104 | GOLGRAN | GOLGRAN | R\$ 181,03 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 168

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|------------------------------|------------------------------|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 49459 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | FAMI | ISENTO | R\$ 105,82 | Classificada | -- |
| 64184 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | CREMER | Unidade | R\$ 175,00 | Classificada | -- |
| 38984 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | GOLGRAN/GOLGRAN/VL. 12 MESES | GOLGRAN/GOLGRAN/VL. 12 MESES | R\$ 181,03 | Classificada | -- |
| 81325 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Caest | Estojo | R\$ 180,03 | Classificada | -- |
| 68749 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | FAMI | FAMI | R\$ 181,03 | Classificada | -- |
| 46378 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MILENIUM | MILENIUM | R\$ 181,03 | Classificada | -- |
| 46226 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | FAMI | FAMI | R\$ 126,73 | Classificada | -- |
| 8480 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MILENIUM | MILENIUM | R\$ 181,03 | Classificada | -- |

Lances do Item 168

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 181,03 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 181,03 | 01/03/2023 11:58:07 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 181,03 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 181,03 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 181,03 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 181,03 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 181,03 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 180,03 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 175,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 126,73 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 117,58 | 02/03/2023 09:52:34 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 168

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 105,82 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 105,80 | 06/03/2023 15:58:04 | Manual |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 93,81 | 06/03/2023 16:03:14 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 89,95 | 06/03/2023 15:58:39 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 89,93 | 06/03/2023 15:58:42 | Manual |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 89,58 | 06/03/2023 16:03:42 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 76,35 | 06/03/2023 16:06:38 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 58,80 | 06/03/2023 16:05:50 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 54,40 | 06/03/2023 15:59:11 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 54,38 | 06/03/2023 15:59:21 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 54,30 | 06/03/2023 16:00:27 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 54,28 | 06/03/2023 16:00:34 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 52,00 | 06/03/2023 16:05:20 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 51,98 | 06/03/2023 16:05:26 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 49,90 | 06/03/2023 16:08:04 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 49,88 | 06/03/2023 16:08:08 | Manual |

Mensagens do Item 168

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:57:38 | O ITEM 168 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:57:48 | O ITEM 168 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 168 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:07:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 168 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:10:10 | A prorrogação automática do ITEM 168 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 168 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |

Mensagens do Item 168

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA venceu o ITEM - 168 pelo valor de R\$49,88 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:46 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:46 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 168 pelo valor de R\$49,90 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:19 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:36 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:26 | O fornecedor DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA venceu o ITEM - 168 pelo valor de R\$49,88 . |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:26 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:45 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:50 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA -03.782.783/0001-09 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |

Mensagens do Item 168

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:49 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 168 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 168

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 49,88 |
| 2º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 49,90 |
| 3º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 58,80 |
| 4º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 89,58 |
| 5º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 89,95 |
| 6º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 93,81 |
| 7º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 126,73 |
| 8º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 181,03 |
| 9º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 181,03 |

Recursos do Item 168

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 169

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 21961 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | YOUUMIDITY | Filtro Bacterial | R\$ 10,40 | Classificada | -- |
| 96667 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | medix brasil filtro bacteriano hme | M.S:80495510060 | R\$ 17,71 | Classificada | -- |
| 322 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | HMEF KS | SAYKIA CORPORATION - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 17,71 | Classificada | -- |
| 80732 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BECARE | UNT | R\$ 14,30 | Classificada | -- |
| 57707 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | DESCARPACK | Filtro Bacterial | R\$ 17,71 | Classificada | -- |
| 21706 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | FILTRO BACTERIANO HMEF | R\$ 10,00 | Classificada | -- |
| 54054 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510134 | R\$ 9,13 | Classificada | -- |
| 79656 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MEDIX | Unidade | R\$ 15,00 | Classificada | -- |
| 36347 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | BECARE | UNIDADE | R\$ 17,71 | Classificada | -- |
| 33778 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | DESCARPACK | FILTRO HMEF | R\$ 9,90 | Classificada | -- |
| 59933 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MARCA: HAIBREATH; Fab: SHAOXING; VL. 12 MESES | MARCA: HAIBREATH; Fab: SHAOXING; VL. 12 MESES | R\$ 17,71 | Classificada | -- |
| 837 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | KS | CPAPFIT | R\$ 17,71 | Classificada | -- |
| 71202 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | BECARE | BECARE | R\$ 17,71 | Classificada | -- |
| 31663 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | SAYKIA | SAYKIA | R\$ 12,40 | Classificada | -- |
| 26404 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | KS / CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA | Unidade | R\$ 17,71 | Classificada | -- |
| 7117 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | BECARE | BECARE | R\$ 17,71 | Classificada | -- |

Lances do Item 169

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|--------------|
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 17,71 | 01/03/2023 11:58:07 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 17,71 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |

Lances do Item 169

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|----------------------|------------------------------------|------------------------|
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 17,71 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 17,71 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 17,71 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 17,71 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 17,71 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 17,71 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,71 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 15,80 | 06/03/2023 16:06:44 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 15,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 14,30 | 02/03/2023 09:52:34 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 12,40 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 11,06 | 06/03/2023 16:04:32 | Intermediario |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 10,71 | 06/03/2023 16:06:22 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 10,50 | 06/03/2023 16:03:26 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 10,40 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 10,00 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 9,90 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 9,29 | 06/03/2023 16:06:58 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 9,13 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 9,11 | 06/03/2023 15:58:32 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 8,62 | 06/03/2023 16:03:49 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 8,60 | 06/03/2023 16:04:43 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 7,76 | 06/03/2023 15:58:43 | Manual |

Lances do Item 169

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 7,50 | 06/03/2023 15:59:46 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,80 | 06/03/2023 16:06:08 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,49 | 06/03/2023 16:01:12 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,39 | 06/03/2023 16:10:07 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,35 | 06/03/2023 15:59:32 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,33 | 06/03/2023 16:08:56 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,31 | 06/03/2023 16:09:32 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 169

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:57:38 | O ITEM 169 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:57:48 | O ITEM 169 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 169 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:07:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 169 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:12:10 | A prorrogação automática do ITEM 169 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 169 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:05 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 169 pelo valor de R\$5,31 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:18 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:19 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 169

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 15:23:36 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:49 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:51 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 169 pelo valor de R\$5,33 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 169 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 169

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,33 |

Classificação Final do Item 169

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,39 |
| 3º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,80 |
| 4º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 7,50 |
| 5º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 7,76 |
| 6º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 8,62 |
| 7º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 10,40 |
| 8º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 10,50 |
| 9º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 10,71 |
| 10º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 11,06 |
| 11º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 15,80 |
| 12º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 17,71 |
| 13º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 17,71 |

Recursos do Item 169

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 170

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---------------|-------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 47244 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SHALON | SHALON | R\$ 68,00 | Classificada | -- |
| 46881 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SHALON | Fio de algodao | R\$ 74,70 | Classificada | -- |
| 24786 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ACE INDUSTRIA | ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 68,00 | Classificada | -- |
| 92947 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | SHALON | CX C/ 24 | R\$ 90,58 | Classificada | -- |
| 67122 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | SHALON | Fio de algodão | R\$ 68,00 | Classificada | -- |
| 74573 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | SHALON | SHALON | R\$ 214,70 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 170

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|--------------------------------------|--------------------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 94702 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | SHALON | 10243410016 | R\$ 81,54 | Classificada | -- |
| 52891 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | TECHNOFIO | Caixa | R\$ 65,00 | Classificada | -- |
| 59207 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SHALON | FIO POLIESTER | R\$ 81,54 | Classificada | -- |
| 95438 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SHALON/SHALON/VL12 MESES | SHALON/SHALON/VL12 MESES | R\$ 68,00 | Classificada | -- |
| 36045 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Shalon | Fios de Sut | R\$ 68,00 | Classificada | -- |
| 30003 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | SHALON MEDICAL | SHALON | R\$ 68,00 | Classificada | -- |
| 97118 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SHALON | SHALON | R\$ 68,00 | Classificada | -- |
| 26044 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 47,60 | Classificada | -- |
| 10261 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SHALON / SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA | Caixa | R\$ 68,00 | Classificada | -- |
| 14562 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | SHALON | SHALON | R\$ 68,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 170

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 214,70 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 90,58 | 02/03/2023 09:52:34 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 81,54 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 81,54 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 74,70 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 69,31 | 06/03/2023 15:58:48 | Intermediario |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 68,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 68,00 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 68,00 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 68,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 68,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |

Lances do Item 170

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 68,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 68,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 68,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 68,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 67,98 | 06/03/2023 16:00:38 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 65,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 61,16 | 06/03/2023 16:06:58 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 58,99 | 06/03/2023 16:03:56 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 58,82 | 06/03/2023 16:07:25 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 58,00 | 06/03/2023 15:58:08 | Intermediario |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 48,30 | 06/03/2023 16:00:43 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 48,28 | 06/03/2023 16:08:04 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 47,60 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 47,50 | 06/03/2023 15:58:25 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 21,08 | 06/03/2023 16:01:28 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 20,50 | 06/03/2023 16:00:00 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 20,48 | 06/03/2023 16:09:01 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 20,45 | 06/03/2023 16:10:20 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 20,43 | 06/03/2023 16:11:29 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 20,41 | 06/03/2023 16:12:30 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 20,39 | 06/03/2023 16:13:05 | Manual |

Mensagens do Item 170

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:57:38 | O ITEM 170 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:57:48 | O ITEM 170 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 170 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:07:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 170 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:15:05 | A prorrogação automática do ITEM 170 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 170 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:06 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 170 pelo valor de R\$20,39 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:18 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:46 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:19 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:21 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 170 pelo valor de R\$20,41 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:36 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:26 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:45 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

| | | |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:15 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 170 pelo valor de R\$20,39 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:49 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 170 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 170

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 20,39 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 20,45 |
| 3º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 47,50 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 47,60 |
| 5º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 48,28 |
| 6º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 58,00 |
| 7º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 58,99 |
| 8º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 61,16 |
| 9º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 68,00 |
| 10º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 69,31 |

Classificação Final do Item 170

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 11º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 74,70 |
| 12º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 214,70 |

Recursos do Item 170

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 171

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--------------------------|-------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 81232 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SHALON | SHALON | R\$ 68,00 | Classificada | -- |
| 9481 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | TECHNOFIO | Fio de algodao | R\$ 74,00 | Classificada | -- |
| 45793 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ACE INDUSTRIA | ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 68,00 | Classificada | -- |
| 54278 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | SHALON | CX C/ 24UND | R\$ 97,38 | Classificada | -- |
| 22368 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | SHALON | Fio de algodão | R\$ 68,00 | Classificada | -- |
| 91255 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | SHALON | SHALON | R\$ 214,70 | Classificada | -- |
| 91599 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | SHALON | 10243410016 | R\$ 81,54 | Classificada | -- |
| 8385 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | TECHNOFIO | Caixa | R\$ 65,00 | Classificada | -- |
| 67922 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | SHALON | CAIXA | R\$ 75,84 | Classificada | -- |
| 87148 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SHALON | FIO POLIESTER | R\$ 81,54 | Classificada | -- |
| 45924 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SHALON/SHALON/VL12 MESES | SHALON/SHALON/VL12 MESES | R\$ 68,00 | Classificada | -- |
| 5167 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Shalon | Fios de Sut | R\$ 68,00 | Classificada | -- |
| 14956 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | SHALON MEDICAL | SHALON | R\$ 68,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 171

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|---|-----------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 95071 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SHALON | SHALON | R\$ 68,00 | Classificada | -- |
| 54543 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 47,61 | Classificada | -- |
| 96844 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SHALON / SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA | Caixa | R\$ 68,00 | Classificada | -- |
| 75360 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | SHALON | SHALON | R\$ 68,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 171

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 214,70 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 97,38 | 02/03/2023 09:58:24 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 81,54 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.681.445/0001-82 | R\$ 81,54 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 75,84 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 74,00 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 69,31 | 06/03/2023 15:58:54 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 68,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 68,00 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 68,00 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 68,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 68,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 68,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 68,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 68,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 68,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |

Lances do Item 171

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 67,98 | 06/03/2023 16:01:38 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 65,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 63,23 | 06/03/2023 16:07:38 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA-MEDICA-COMERCIO-E-SERVICOS-DE-PRODUTOS-HOSPITALARES-LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 63,20 | 06/03/2023 16:06:20 | Intermediario |
| BRAGANTINA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 61,16 | 06/03/2023 16:07:12 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 58,99 | 06/03/2023 16:04:02 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA-NOGAMI-LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 58,00 | 06/03/2023 15:58:12 | Intermediario |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 48,30 | 06/03/2023 16:00:47 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM-SAUDE-DENTALMEDICA-COMERCIO-E-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-MATERIAIS-HOSPITALARES-LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 47,61 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 45,00 | 06/03/2023 16:00:27 | Fornecedor Inabilitado |
| J-E-S-FONSECA-COMERCIO-EIRELI-EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 21,08 | 06/03/2023 16:01:39 | Manual |
| J-E-S-FONSECA-COMERCIO-EIRELI-EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 21,05 | 06/03/2023 16:10:35 | Intermediario |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 19,90 | 06/03/2023 16:09:08 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 19,89 | 06/03/2023 16:03:26 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 171

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:57:38 | O ITEM 171 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:57:48 | O ITEM 171 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 171 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:07:35 | O 8385 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 19,89 . Pelo motivo abaixo: cancelar lance . |
| Sistema | 06/03/2023 16:07:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 171 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:12:38 | A prorrogação automática do ITEM 171 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 171 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |

Mensagens do Item 171

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|-----------------|---------------------|--|
| Fornecedor 8385 | 07/03/2023 09:29:03 | SR. Pregoeiro, Bom dia a Empresa D P AGUIAR LTDA informa que chegou ao limite máximo de lance para os itens arrematados |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:06 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 171 pelo valor de R\$19,89 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:18 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:46 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:19 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:37 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:26 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:45 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

Mensagens do Item 171

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:49 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:51 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 171 pelo valor de R\$19,90 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 171 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 171

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 19,90 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 21,05 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 47,61 |
| 4º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 58,00 |
| 5º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 58,99 |
| 6º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 61,16 |
| 7º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 63,20 |
| 8º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 68,00 |
| 9º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 68,00 |
| 10º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 68,00 |
| 11º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 69,31 |
| 12º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 74,00 |
| 13º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 214,70 |

Recursos do Item 171

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 172

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|----------------------------------|-------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 36248 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SHALON | SHALON | R\$ 73,00 | Classificada | -- |
| 55953 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | BRASUTURE | Fio de algodao | R\$ 53,80 | Classificada | -- |
| 7877 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | ALGODÃO COM POLIESTER SEM AGULHA | M.S: 10426020017 | R\$ 73,00 | Classificada | -- |
| 32100 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ACE INDUSTRIA | ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 73,00 | Classificada | -- |
| 92589 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | SHALON | CX C/ 24UND | R\$ 97,38 | Classificada | -- |
| 92080 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | SHALON | Fio de algodão | R\$ 73,00 | Classificada | -- |
| 5989 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | SHALON | SHALON | R\$ 84,68 | Classificada | -- |
| 70702 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | BIOLINE | 10426020017 | R\$ 72,14 | Classificada | -- |
| 11961 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | TECHNOFIO | Caixa | R\$ 70,00 | Classificada | -- |
| 77324 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | SHALON | CAIXA | R\$ 81,51 | Classificada | -- |
| 37807 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | TECHNOFIO | FIO POLIESTER | R\$ 68,40 | Classificada | -- |
| 91302 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SHALON/SHALON/VL12 MESES | SHALON/SHALON/VL12 MESES | R\$ 73,00 | Classificada | -- |
| 56160 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Shalon | Fios de Sut | R\$ 73,00 | Classificada | -- |
| 71784 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | BIOLINE | FIO DE SUTURA / BRASIL | R\$ 58,28 | Classificada | -- |
| 11221 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | SHALON MEDICAL | SHALON | R\$ 73,00 | Classificada | -- |
| 20799 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | TECHNOFIO | AGULHA 0 | R\$ 86,36 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 172

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|---|-----------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 24549 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SHALON | SHALON | R\$ 73,00 | Classificada | -- |
| 14127 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 51,11 | Classificada | -- |
| 59671 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SHALON / SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA | Caixa | R\$ 73,00 | Classificada | -- |
| 6985 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | SHALON | SHALON | R\$ 73,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 172

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 97,38 | 02/03/2023 09:58:24 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 86,36 | 02/03/2023 20:28:17 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 84,68 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 81,51 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 73,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 73,00 | 01/03/2023 12:00:50 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 73,00 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 73,00 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 73,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 73,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 73,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 73,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 73,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 73,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 72,14 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 70,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 172

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 69,00 | 06/03/2023 16:00:55 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 68,40 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 67,93 | 06/03/2023 16:06:21 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 65,73 | 06/03/2023 16:07:28 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 63,40 | 06/03/2023 16:04:12 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 63,23 | 06/03/2023 16:08:03 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 61,32 | 06/03/2023 15:58:59 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 59,00 | 06/03/2023 15:58:27 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 58,28 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 58,26 | 06/03/2023 16:00:38 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 57,16 | 06/03/2023 16:00:53 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 57,14 | 06/03/2023 16:01:37 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 55,50 | 06/03/2023 16:03:36 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 55,48 | 06/03/2023 16:03:50 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 53,80 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 51,11 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 48,00 | 06/03/2023 16:00:47 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 43,06 | 06/03/2023 16:05:06 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 22,63 | 06/03/2023 16:02:14 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 22,61 | 06/03/2023 16:10:53 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 21,92 | 06/03/2023 16:07:11 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 21,90 | 06/03/2023 16:09:14 | Manual |

Lances do Item 172

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|-------------------|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 21,00 | 06/03/2023 16:03:18 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 172

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:57:38 | O ITEM 172 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:57:48 | O ITEM 172 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 172 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:06:50 | O 11961 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 21,00 . Pelo motivo abaixo: concelar lance . |
| Sistema | 06/03/2023 16:07:04 | Fornecedor: 11961 , seu lance no valor de R\$ 21,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor! |
| Sistema | 06/03/2023 16:07:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 172 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:12:54 | A prorrogação automática do ITEM 172 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 172 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:06 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 172 pelo valor de R\$21,90 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:18 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:46 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:19 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:21 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 172 pelo valor de R\$21,92 . |

Mensagens do Item 172

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:23:37 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:26 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:45 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |

Mensagens do Item 172

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:58:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:15 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 172 pelo valor de R\$21,90 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:49 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 172 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 172

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 21,90 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 22,61 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 43,06 |
| 4º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 53,80 |
| 5º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 55,50 |
| 6º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 58,28 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 59,00 |
| 8º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 61,32 |
| 9º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 63,40 |
| 10º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 65,73 |
| 11º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 67,93 |
| 12º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 69,00 |
| 13º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 73,00 |
| 14º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 73,00 |
| 15º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 73,00 |
| 16º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 84,68 |

Recursos do Item 172

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 172

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 173

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|----------------------------------|-------------------------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 20928 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SHALON | SHALON | R\$ 68,00 | Classificada | -- |
| 82729 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | BRASUTURE | Fio de algodao | R\$ 80,30 | Classificada | -- |
| 31169 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | ALGODÃO COM POLIESTER SEM AGULHA | M.S:10426020017 | R\$ 68,00 | Classificada | -- |
| 49552 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ACE INDUSTRIA | ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 68,00 | Classificada | -- |
| 52018 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | SHALON | CX C/ 24UND | R\$ 97,38 | Classificada | -- |
| 94215 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | SHALON | SHALON | R\$ 84,68 | Classificada | -- |
| 57782 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | TECHNOFIO | Caixa | R\$ 65,00 | Classificada | -- |
| 45253 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SHALON | FIO POLIESTER | R\$ 87,65 | Classificada | -- |
| 9679 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Shalon | Fios de Sut | R\$ 68,00 | Classificada | -- |
| 92464 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | SHALON MEDICAL | SHALON | R\$ 68,00 | Classificada | -- |
| 99437 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SHALON | SHALON | R\$ 68,00 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 173

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|--|-----------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 6035 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 47,61 | Classificada | -- |
| 61347 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SHALON / SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA | Caixa | R\$ 68,00 | Classificada | -- |
| 6886 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | SHALON | SHALON | R\$ 68,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 173

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 97,38 | 02/03/2023 09:58:24 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 87,65 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 84,68 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 80,30 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 80,28 | 06/03/2023 16:00:33 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 68,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 68,00 | 01/03/2023 12:00:50 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 68,00 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 68,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 68,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 68,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 68,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 68,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 65,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 59,00 | 06/03/2023 15:58:47 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 57,16 | 06/03/2023 16:00:59 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 173

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 55,50 | 06/03/2023 16:03:56 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 47,61 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 45,00 | 06/03/2023 16:00:56 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 21,08 | 06/03/2023 16:02:34 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 21,00 | 06/03/2023 16:03:11 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 173

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:57:38 | O ITEM 173 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:57:48 | O ITEM 173 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 173 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:07:50 | Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 173 foi encerrado SEM a prorrogação automática. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 173 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:06 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 173 pelo valor de R\$21,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:18 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:56:46 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:19 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 173

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:23:37 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:26 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:45 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:49 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:51 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 173 pelo valor de R\$21,08 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:48:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |

Mensagens do Item 173

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 173 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 173

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 21,08 |
| 2º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 47,61 |
| 3º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 55,50 |
| 4º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 59,00 |
| 5º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 68,00 |
| 6º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 68,00 |
| 7º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 68,00 |
| 8º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 68,00 |
| 9º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 80,30 |
| 10º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 84,68 |

Recursos do Item 173

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 174

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|----------------------------------|-----------------|-----------------|--------------|--------|
| 90030 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SHALON | SHALON | R\$ 73,00 | Classificada | -- |
| 74541 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | BRASUTURE | Fio de algodao | R\$ 53,80 | Classificada | -- |
| 8433 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | ALGODÃO COM POLIESTER SEM AGULHA | M.S:10426020017 | R\$ 73,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 174

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|----------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 69603 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ACE INDUSTRIA | ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 73,00 | Classificada | -- |
| 82388 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | SHALON | CX C/ 24UND | R\$ 97,38 | Classificada | -- |
| 79948 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | SHALON | Fio de algodão | R\$ 73,00 | Classificada | -- |
| 57738 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | SHALON | SHALON | R\$ 84,68 | Classificada | -- |
| 73283 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | BIOLINE | 10426020017 | R\$ 72,14 | Classificada | -- |
| 6869 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | TECHNOFIO | Caixa | R\$ 68,00 | Classificada | -- |
| 50625 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | SHALON | CAIXA | R\$ 81,51 | Classificada | -- |
| 22982 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | TECHNOFIO | FIO POLIESTER | R\$ 68,40 | Classificada | -- |
| 16740 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SHALON/SHALON/VL12 MESES | SHALON/SHALON/VL12 MESES | R\$ 73,00 | Classificada | -- |
| 89732 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Shalon | Fios de Sut | R\$ 73,00 | Classificada | -- |
| 62184 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | SHALON MEDICAL | SHALON | R\$ 73,00 | Classificada | -- |
| 40066 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | TECHNOFIO | AGULHA 2.0 | R\$ 86,36 | Classificada | -- |
| 66211 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SHALON | SHALON | R\$ 73,00 | Classificada | -- |
| 55191 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 51,10 | Classificada | -- |
| 1874 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SHALON / SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA | Caixa | R\$ 73,00 | Classificada | -- |
| 64352 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | SHALON | SHALON | R\$ 73,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 174

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 97,38 | 02/03/2023 09:58:24 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 86,36 | 02/03/2023 20:28:17 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 84,68 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 81,51 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 73,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 174

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 73,00 | 01/03/2023 12:00:50 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 73,00 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 73,00 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 73,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 73,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 73,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 73,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 73,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 73,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 72,14 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 69,00 | 06/03/2023 16:01:15 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 68,40 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 68,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 67,93 | 06/03/2023 16:06:21 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 65,73 | 06/03/2023 16:07:42 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 63,40 | 06/03/2023 16:04:19 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 63,23 | 06/03/2023 16:08:12 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 61,32 | 06/03/2023 15:59:08 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 59,00 | 06/03/2023 15:58:51 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 57,16 | 06/03/2023 16:01:06 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 57,14 | 06/03/2023 16:02:21 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 55,50 | 06/03/2023 16:04:08 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 55,48 | 06/03/2023 16:04:46 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 174

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|----------------------|------------------------------------|------------------------|
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 53,80 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 51,10 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 51,00 | 06/03/2023 15:58:37 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 45,00 | 06/03/2023 16:01:02 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 43,05 | 06/03/2023 16:05:42 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 22,63 | 06/03/2023 16:02:56 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 21,95 | 06/03/2023 16:11:13 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 21,91 | 06/03/2023 16:06:23 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 21,89 | 06/03/2023 16:09:21 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 21,00 | 06/03/2023 16:03:37 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 174

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:57:38 | O ITEM 174 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:57:48 | O ITEM 174 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 174 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:06:04 | O 6869 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 21,00 . Pelo motivo abaixo: cancelar lance . |
| Sistema | 06/03/2023 16:06:14 | Fornecedor: 6869 , seu lance no valor de R\$ 21,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.! |
| Sistema | 06/03/2023 16:07:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 174 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:13:14 | A prorrogação automática do ITEM 174 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 174 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:06 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 174 pelo valor de R\$21,89 . |

Mensagens do Item 174

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:52:18 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:09 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:19 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:21 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 174 pelo valor de R\$21,91 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:37 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:45 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |

Mensagens do Item 174

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:15 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 174 pelo valor de R\$21,89 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:49 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 174 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 174

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 21,89 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 21,95 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 43,05 |
| 4º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 51,00 |
| 5º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 53,80 |
| 6º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 55,50 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 59,00 |
| 8º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 61,32 |
| 9º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 63,40 |
| 10º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 65,73 |
| 11º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 67,93 |
| 12º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 69,00 |
| 13º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 73,00 |
| 14º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 73,00 |
| 15º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 84,68 |

Recursos do Item 174

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 174

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 175

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|----------------------------------|-------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 89791 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SHALON | SHALON | R\$ 73,00 | Classificada | -- |
| 10551 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | BRASUTURE | Fio de algodao | R\$ 53,80 | Classificada | -- |
| 34035 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | ALGODÃO COM POLIESTER SEM AGULHA | M.S.:10426020017 | R\$ 73,00 | Classificada | -- |
| 56347 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ACE INDUSTRIA | ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 73,00 | Classificada | -- |
| 96844 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | SHALON | CX C/ 24UND | R\$ 97,38 | Classificada | -- |
| 66213 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | SHALON | Fio de algodão | R\$ 73,00 | Classificada | -- |
| 9706 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37556213000104 | SHALON | SHALON | R\$ 84,68 | Classificada | -- |
| 10796 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | BIOLINE | 10426020017 | R\$ 72,14 | Classificada | -- |
| 23705 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | TECHNOFIO | Caixa | R\$ 68,00 | Classificada | -- |
| 64259 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | SHALON | CAIXA | R\$ 81,51 | Classificada | -- |
| 98600 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SHALON | FIO POLIESTER | R\$ 87,65 | Classificada | -- |
| 73823 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SHALON/SHALON/VL12 MESES | SHALON/SHALON/VL12 MESES | R\$ 73,00 | Classificada | -- |
| 74864 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Shalon | Fios de Sut | R\$ 73,00 | Classificada | -- |
| 5117 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | SHALON MEDICAL | SHALON | R\$ 73,00 | Classificada | -- |
| 60006 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | TECHNOFIO | AGULHA 3.0 | R\$ 86,36 | Classificada | -- |
| 73401 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SHALON | SHALON | R\$ 73,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 175

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|--------------------------------------|-----------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 63468 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 51,11 | Classificada | -- |
| 58248 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SHALON / SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA | Caixa | R\$ 73,00 | Classificada | -- |
| 40369 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | SHALON | SHALON | R\$ 73,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 175

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 97,38 | 02/03/2023 09:58:24 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 87,65 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 86,36 | 02/03/2023 20:28:17 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 84,68 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 81,51 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 73,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 73,00 | 01/03/2023 14:16:26 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 73,00 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 73,00 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 73,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 73,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 73,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 73,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 73,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 73,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 72,14 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 72,12 | 06/03/2023 16:00:38 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 175

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 69,00 | 06/03/2023 16:01:36 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 68,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 67,93 | 06/03/2023 16:06:16 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 65,66 | 06/03/2023 16:08:09 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 63,40 | 06/03/2023 16:04:26 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 63,23 | 06/03/2023 16:08:22 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 61,32 | 06/03/2023 15:59:13 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 59,00 | 06/03/2023 15:58:57 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 57,16 | 06/03/2023 16:01:12 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 55,50 | 06/03/2023 16:05:28 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 53,80 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 51,11 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 51,00 | 06/03/2023 15:58:47 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 45,00 | 06/03/2023 16:01:07 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 43,70 | 06/03/2023 16:06:02 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 22,63 | 06/03/2023 16:03:09 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 21,95 | 06/03/2023 16:11:25 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 21,91 | 06/03/2023 16:05:23 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 21,89 | 06/03/2023 16:09:27 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 21,00 | 06/03/2023 16:03:41 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 175

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|-----------|----------|
|---------|-----------|----------|

Mensagens do Item 175

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:57:38 | O ITEM 175 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:57:48 | O ITEM 175 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 175 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:04:43 | O 23705 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 21,00 . Pelo motivo abaixo: cancelar lance . |
| Sistema | 06/03/2023 16:04:56 | Fornecedor: 23705 , seu lance no valor de R\$ 21,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.! |
| Sistema | 06/03/2023 16:07:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 175 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:13:26 | A prorrogação automática do ITEM 175 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 175 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:06 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 175 pelo valor de R\$21,89 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:18 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:09 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:20 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:21 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 175 pelo valor de R\$21,91 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:37 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |

Mensagens do Item 175

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 13/03/2023 15:04:45 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:15 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 175 pelo valor de R\$21,89 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:49 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 175 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 175

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 21,89 |

Classificação Final do Item 175

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 21,95 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 43,70 |
| 4º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 51,00 |
| 5º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 53,80 |
| 6º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 55,50 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 59,00 |
| 8º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 61,32 |
| 9º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 63,40 |
| 10º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 65,66 |
| 11º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 67,93 |
| 12º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 69,00 |
| 13º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 73,00 |
| 14º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 73,00 |
| 15º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 84,68 |

Recursos do Item 175

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 176

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---------------------------------------|-------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 13523 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SHALON | SHALON | R\$ 528,83 | Classificada | -- |
| 33518 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SHALON | Fio de nylon | R\$ 587,50 | Classificada | -- |
| 12313 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | FIO DE NYLON MONOFILAMENTADO AGULHADO | M.S: 10426020004 | R\$ 583,00 | Classificada | -- |
| 55147 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ACE INDUSTRIA | ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 528,23 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 176

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--|--------------------------|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 55861 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA | Caixa | R\$ 528,83 | Classificada | -- |
| 46549 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | SHALON | CX C/ 24UND | R\$ 712,14 | Classificada | -- |
| 5497 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | SHALON | Fio de nylon | R\$ 528,83 | Classificada | -- |
| 50412 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | SHALON | SHALON | R\$ 652,94 | Classificada | -- |
| 18546 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | BIOLINE | 10426020004 | R\$ 608,26 | Classificada | -- |
| 52245 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | TECHNOFIO | Caixa | R\$ 525,00 | Classificada | -- |
| 55049 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SHALON | FIO NYLON | R\$ 640,95 | Classificada | -- |
| 38023 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SHALON/SHALON/VL12 MESES | SHALON/SHALON/VL12 MESES | R\$ 528,83 | Classificada | -- |
| 59652 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Shalon | Fios de Sut | R\$ 528,83 | Classificada | -- |
| 7954 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | SHALON MEDICAL | SHALON | R\$ 528,83 | Classificada | -- |
| 73433 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SHALON | SHALON | R\$ 528,33 | Classificada | -- |
| 99768 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 370,24 | Classificada | -- |
| 57212 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | MJS / MJS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME | Caixa | R\$ 528,83 | Classificada | -- |
| 31133 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | SHALON | SHALON | R\$ 528,33 | Classificada | -- |

Lances do Item 176

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 712,14 | 02/03/2023 09:58:24 | Fornecedor Inabilitado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 652,94 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 640,95 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 608,26 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |

Lances do Item 176

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 587,50 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 583,00 | 01/03/2023 14:16:26 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 528,83 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTAGAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 528,83 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 528,83 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 528,83 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 528,83 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 528,83 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 528,83 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 528,33 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 528,33 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 528,23 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 525,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 517,02 | 06/03/2023 15:59:19 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 517,00 | 06/03/2023 16:01:38 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 480,71 | 06/03/2023 16:08:33 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 463,62 | 06/03/2023 16:04:37 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 462,43 | 06/03/2023 16:08:36 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 445,00 | 06/03/2023 15:59:06 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 418,00 | 06/03/2023 16:01:20 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTAGAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 400,00 | 06/03/2023 16:03:38 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTAGAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 370,50 | 06/03/2023 16:06:52 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 176

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 370,24 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 370,05 | 06/03/2023 16:03:44 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 370,00 | 06/03/2023 16:05:02 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 369,98 | 06/03/2023 16:05:50 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 369,80 | 06/03/2023 16:15:09 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 369,00 | 06/03/2023 16:06:11 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 368,98 | 06/03/2023 16:06:19 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 368,92 | 06/03/2023 16:06:53 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 368,90 | 06/03/2023 16:07:03 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 368,88 | 06/03/2023 16:07:16 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 368,86 | 06/03/2023 16:07:17 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 368,00 | 06/03/2023 16:07:42 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 367,98 | 06/03/2023 16:07:46 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 365,00 | 06/03/2023 16:08:44 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 364,98 | 06/03/2023 16:08:48 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 364,00 | 06/03/2023 16:08:55 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 363,98 | 06/03/2023 16:09:00 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 363,96 | 06/03/2023 16:09:21 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 363,94 | 06/03/2023 16:09:24 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 360,00 | 06/03/2023 16:10:21 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 359,98 | 06/03/2023 16:10:25 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 350,00 | 06/03/2023 16:10:30 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 349,98 | 06/03/2023 16:10:33 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 340,00 | 06/03/2023 16:10:39 | Manual |

Lances do Item 176

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|-----------------------|------------------------------------|------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 339,98 | 06/03/2023 16:10:43 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 330,00 | 06/03/2023 16:10:53 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 329,98 | 06/03/2023 16:10:56 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 300,00 | 06/03/2023 16:11:07 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 299,98 | 06/03/2023 16:11:12 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 290,00 | 06/03/2023 16:11:30 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 289,98 | 06/03/2023 16:11:35 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 285,00 | 06/03/2023 16:11:53 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 284,98 | 06/03/2023 16:11:57 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 280,00 | 06/03/2023 16:11:59 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 279,98 | 06/03/2023 16:12:07 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 270,00 | 06/03/2023 16:12:31 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 269,98 | 06/03/2023 16:12:34 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 265,00 | 06/03/2023 16:12:51 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 264,98 | 06/03/2023 16:12:55 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 264,00 | 06/03/2023 16:12:58 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 263,00 | 06/03/2023 16:13:11 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 262,98 | 06/03/2023 16:13:31 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 262,50 | 06/03/2023 16:13:35 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 255,00 | 06/03/2023 16:13:41 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 254,90 | 06/03/2023 16:13:56 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 253,90 | 06/03/2023 16:14:21 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 253,86 | 06/03/2023 16:14:28 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 253,84 | 06/03/2023 16:14:36 | Manual |

Lances do Item 176

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 250,00 | 06/03/2023 16:14:50 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 249,98 | 06/03/2023 16:15:21 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 249,00 | 06/03/2023 16:15:28 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 248,00 | 06/03/2023 16:15:46 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 247,98 | 06/03/2023 16:16:06 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 245,00 | 06/03/2023 16:16:21 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 240,00 | 06/03/2023 16:16:35 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 239,00 | 06/03/2023 16:16:44 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 235,00 | 06/03/2023 16:16:51 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 230,00 | 06/03/2023 16:17:06 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 225,00 | 06/03/2023 16:17:12 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 224,00 | 06/03/2023 16:18:06 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 223,00 | 06/03/2023 16:18:18 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 220,00 | 06/03/2023 16:18:35 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 219,98 | 06/03/2023 16:19:07 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 218,00 | 06/03/2023 16:19:13 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 215,00 | 06/03/2023 16:19:41 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 210,00 | 06/03/2023 16:19:57 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 208,00 | 06/03/2023 16:21:16 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 207,00 | 06/03/2023 16:21:33 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 205,01 | 06/03/2023 16:23:42 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 205,00 | 06/03/2023 16:22:48 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 176

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|--------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 204,00 | 06/03/2023 16:24:03 | Manual |

Mensagens do Item 176

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:57:38 | O ITEM 176 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:57:48 | O ITEM 176 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 176 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:07:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 176 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:26:05 | A prorrogação automática do ITEM 176 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 176 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:06 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 176 pelo valor de R\$204,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:30 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:18 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:09 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:20 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 15:23:37 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |

Mensagens do Item 176

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:45 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:49 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 176 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 176

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 204,00 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 205,01 |

Classificação Final do Item 176

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 3º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 220,00 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 369,80 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 445,00 |
| 6º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 463,62 |
| 7º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 480,71 |
| 8º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 517,02 |
| 9º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 528,23 |
| 10º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 528,83 |
| 11º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 583,00 |
| 12º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 587,50 |
| 13º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 652,94 |

Recursos do Item 176

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 177

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-----------------|-------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 81189 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SHALON | SHALON | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 58480 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SHALON | Fio catgut cromado | R\$ 161,10 | Classificada | -- |
| 61554 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | CAT GUT CROMADO | M.S:10426020007 | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 85906 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ACE INDUSTRIA | ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 18821 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | TECHNOFIO | Caixa | R\$ 155,00 | Classificada | -- |
| 8636 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | TECHNOFIO | CAT GUT CROMADO | R\$ 142,20 | Classificada | -- |
| 45763 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Shalon | Fios de Sut | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 93308 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | SHALON MEDICAL | SHALON | R\$ 160,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 177

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|--|-----------|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 7803 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 6242 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 112,00 | Classificada | -- |
| 76130 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SHALON / SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA | Caixa | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 67544 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 160,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 177

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 161,10 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 160,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 160,00 | 01/03/2023 14:16:26 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 160,00 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 155,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 142,20 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 134,90 | 06/03/2023 16:06:02 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 129,90 | 06/03/2023 15:59:14 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 126,27 | 06/03/2023 16:01:27 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 126,25 | 06/03/2023 16:02:21 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 177

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|---------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 112,00 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 110,00 | 06/03/2023 16:04:24 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 109,98 | 06/03/2023 16:05:38 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 109,96 | 06/03/2023 16:05:53 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 109,00 | 06/03/2023 16:06:25 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 108,98 | 06/03/2023 16:06:29 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 108,96 | 06/03/2023 16:07:00 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 108,94 | 06/03/2023 16:07:10 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 100,00 | 06/03/2023 16:07:29 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 99,98 | 06/03/2023 16:07:33 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 99,97 | 06/03/2023 16:08:00 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 99,96 | 06/03/2023 16:07:46 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 99,94 | 06/03/2023 16:07:56 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 99,91 | 06/03/2023 16:08:07 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 99,89 | 06/03/2023 16:08:10 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 99,86 | 06/03/2023 16:08:51 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 99,84 | 06/03/2023 16:08:56 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 99,08 | 06/03/2023 16:09:41 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 49,60 | 06/03/2023 16:09:10 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 49,58 | 06/03/2023 16:09:44 | Manual |

Mensagens do Item 177

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|---------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:57:38 | O ITEM 177 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:57:48 | O ITEM 177 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 177 será encerrado automaticamente! |

Mensagens do Item 177

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:07:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 177 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:11:45 | A prorrogação automática do ITEM 177 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 177 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:06 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 177 pelo valor de R\$49,58 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:18 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:09 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:20 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:21 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 177 pelo valor de R\$49,60 . |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:45 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

Mensagens do Item 177

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:15 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 177 pelo valor de R\$49,58 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:49 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 177 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 177

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 49,58 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 49,60 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 99,08 |
| 4º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 129,90 |
| 5º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 134,90 |
| 6º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 160,00 |
| 7º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 160,00 |
| 8º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 160,00 |
| 9º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 161,10 |

Recursos do Item 177

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 177

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 178

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--------------------------|-------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 54724 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SHALON | SHALON | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 91294 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | TECHNOFIO | Fio catgut cromado | R\$ 127,00 | Classificada | -- |
| 34103 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | CAT GUT CROMADO | M.S:10426020007 | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 87260 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ACE INDUSTRIA | ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 22479 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | SHALON | CX C/ 24UND | R\$ 195,26 | Classificada | -- |
| 55104 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | SHALON | Fio de sutura | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 51655 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | SHALON | SHALON | R\$ 169,80 | Classificada | -- |
| 65010 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | SHALON | 10243410020 | R\$ 175,75 | Classificada | -- |
| 16530 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | TECHNOFIO | Caixa | R\$ 81,60 | Classificada | -- |
| 98129 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | SHALON | CAIXA | R\$ 163,45 | Classificada | -- |
| 94317 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | TECHNOFIO | CAT GUT CROMADO | R\$ 138,60 | Classificada | -- |
| 35057 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SHALON/SHALON/VL12 MESES | SHALON/SHALON/VL12 MESES | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 16030 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Shalon | Fios de Sut | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 88528 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | TECNOFIOS | CATEGUTE CROMADO / BRASIL | R\$ 122,98 | Classificada | -- |
| 2659 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | SHALON MEDICAL | SHALON | R\$ 160,00 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 178

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|--------------------------------------|-----------|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 78026 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | TECHNOFIO | CROMADO 0 | R\$ 175,00 | Classificada | -- |
| 43549 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 16129 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 112,01 | Classificada | -- |
| 47610 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SHALON / SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA | Caixa | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 32295 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 160,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 178

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 195,26 | 02/03/2023 09:58:24 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 175,75 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 175,00 | 02/03/2023 20:28:17 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 169,80 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 163,45 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 160,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 160,00 | 01/03/2023 14:16:26 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 160,00 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |

Lances do Item 178

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 149,39 | 06/03/2023 15:59:30 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 140,00 | 06/03/2023 16:02:16 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 138,60 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 136,21 | 06/03/2023 16:06:17 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 134,90 | 06/03/2023 16:06:18 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 131,81 | 06/03/2023 16:09:02 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 129,90 | 06/03/2023 15:59:25 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 127,13 | 06/03/2023 16:04:51 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 127,00 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 126,79 | 06/03/2023 16:09:13 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 122,98 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 114,62 | 06/03/2023 16:01:32 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 112,01 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 112,00 | 06/03/2023 16:15:13 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 111,99 | 06/03/2023 16:01:39 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 81,60 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 49,60 | 06/03/2023 16:04:44 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 49,00 | 06/03/2023 16:05:59 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 48,98 | 06/03/2023 16:07:10 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 48,96 | 06/03/2023 16:10:50 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 48,94 | 06/03/2023 16:11:13 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 48,91 | 06/03/2023 16:12:05 | Manual |

Lances do Item 178

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 48,89 | 06/03/2023 16:13:39 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 48,80 | 06/03/2023 16:13:53 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 48,71 | 06/03/2023 16:14:31 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 48,69 | 06/03/2023 16:14:45 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 48,01 | 06/03/2023 16:15:44 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 48,00 | 06/03/2023 16:15:00 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 178

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:57:38 | O ITEM 178 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:57:48 | O ITEM 178 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 178 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:07:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 178 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:17:46 | A prorrogação automática do ITEM 178 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 178 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:06 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 178 pelo valor de R\$48,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:18 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:09 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:20 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 178

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:24:00 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:45 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |

Mensagens do Item 178

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:58:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:49 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:51 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 178 pelo valor de R\$48,01 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 178 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 178

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 48,01 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 48,71 |
| 3º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 112,00 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 112,01 |
| 5º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 122,98 |
| 6º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 127,00 |
| 7º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 127,13 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 129,90 |
| 9º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 131,81 |
| 10º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 134,90 |
| 11º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 136,21 |
| 12º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 140,00 |
| 13º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 149,39 |
| 14º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 160,00 |
| 15º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 160,00 |
| 16º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 169,80 |

Recursos do Item 178

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 178

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 179

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|-----------------------------|----------------------------------|---------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 47202 | ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA | 40395266000103 | Johnson&Johnson | G196T | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 44219 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SHALON | SHALON | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 76652 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | TECHNOFIO | Fio catgut cromado | R\$ 130,00 | Classificada | -- |
| 6647 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | CAT GUT CROMADO | M.S:10426020007 | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 35828 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ACE INDUSTRIA | ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 37359 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | Shalon Fios Cirurgicos Ltda | Caixa | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 93054 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | TECHNOFIO | CX C/ 24 | R\$ 158,00 | Classificada | -- |
| 20235 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | SHALON | Fio de sutura | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 54183 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | SHALON | SHALON | R\$ 187,06 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 179

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|--------------------------------------|---------------------------|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 78790 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | SHALON | 10243410020 | R\$ 193,61 | Classificada | -- |
| 4620 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | TECHNOFIO | Caixa | R\$ 81,60 | Classificada | -- |
| 17548 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | SHALON | CAIXA | R\$ 180,06 | Classificada | -- |
| 67777 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | TECHNOFIO | CAT GUT CROMADO | R\$ 142,20 | Classificada | -- |
| 99700 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SHALON/SHALON/VL12 MESES | SHALON/SHALON/VL12 MESES | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 46481 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Shalon | Fios de Sut | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 1633 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | TECNOFIOS | CATEGUTE CROMADO / BRASIL | R\$ 122,98 | Classificada | -- |
| 84819 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | SHALON MEDICAL | SHALON | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 8518 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | TECHNOFIO | CROMADO 1.0 | R\$ 179,54 | Classificada | -- |
| 7095 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 21859 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 112,00 | Classificada | -- |
| 90868 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SHALON / SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA | Caixa | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 92529 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 160,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 179

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 193,61 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 187,06 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 180,06 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 179,54 | 02/03/2023 20:28:17 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 164,57 | 06/03/2023 15:59:35 | Intermediario |
| ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA | 40.395.266/0001-03 | R\$ 160,00 | 24/02/2023 14:12:23 | Classificado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 160,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 179

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 160,00 | 01/03/2023 14:16:26 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 160,00 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 160,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 158,00 | 02/03/2023 09:58:24 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 150,05 | 06/03/2023 16:06:23 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 145,21 | 06/03/2023 16:09:38 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 143,00 | 06/03/2023 16:02:25 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 142,20 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 140,05 | 06/03/2023 16:05:15 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 134,90 | 06/03/2023 16:06:40 | Intermediario |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 130,50 | 06/03/2023 16:07:06 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 130,00 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 129,90 | 06/03/2023 15:59:33 | Intermediario |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 126,27 | 06/03/2023 16:01:37 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 122,98 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 122,96 | 06/03/2023 16:02:12 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 179

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 112,00 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA | 40.395.266/0001-03 | R\$ 103,22 | 06/03/2023 15:59:01 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 102,60 | 06/03/2023 16:09:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 81,60 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 49,60 | 06/03/2023 16:04:56 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 49,00 | 06/03/2023 16:06:04 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 48,98 | 06/03/2023 16:06:55 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 48,96 | 06/03/2023 16:10:22 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 48,91 | 06/03/2023 16:12:19 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 48,90 | 06/03/2023 16:11:38 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 48,88 | 06/03/2023 16:12:25 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 48,86 | 06/03/2023 16:13:45 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 48,80 | 06/03/2023 16:13:59 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 48,51 | 06/03/2023 16:14:43 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 48,49 | 06/03/2023 16:14:53 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 48,00 | 06/03/2023 16:15:04 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 47,98 | 06/03/2023 16:15:50 | Manual |

Mensagens do Item 179

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:57:38 | O ITEM 179 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:57:48 | O ITEM 179 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 179 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:07:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 179 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |

Mensagens do Item 179

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:08:10 | O 4620 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 49,00 . Pelo motivo abaixo: cancelar . |
| Sistema | 06/03/2023 16:17:50 | A prorrogação automática do ITEM 179 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 179 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:06 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 179 pelo valor de R\$47,98 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:30 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:18 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:09 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:20 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:21 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 179 pelo valor de R\$48,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:00 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:45 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |

Mensagens do Item 179

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|---------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:15 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 179 pelo valor de R\$47,98 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:49 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 179 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 179

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 47,98 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 48,51 |
| 3º | ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA | 40.395.266/0001-03 | R\$ 103,22 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 112,00 |
| 5º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 122,98 |
| 6º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 129,90 |
| 7º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 130,00 |
| 8º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 134,90 |
| 9º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 140,05 |
| 10º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 143,00 |
| 11º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 145,21 |
| 12º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 150,05 |
| 13º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 160,00 |
| 14º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 160,00 |
| 15º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 160,00 |
| 16º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 164,57 |
| 17º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 187,06 |

Recursos do Item 179

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Recursos do Item 179

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 180

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--------------------------------------|-------------------------------|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 52613 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SHALON | SHALON | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 5487 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SHALON | Fio catgut cromado | R\$ 161,10 | Classificada | -- |
| 43937 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | CAT GUT CROMADO | M.S:10426020007 | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 82313 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ACE INDUSTRIA | ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 36892 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | Shalon Fios Cirurgicos Ltda | Caixa | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 31652 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | TECHNOFIO | CX C/ 24 | R\$ 158,00 | Classificada | -- |
| 5423 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | TECHNOFIO | Caixa | R\$ 81,60 | Classificada | -- |
| 89915 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | TECHNOFIO | CAT GUT CROMADO | R\$ 142,20 | Classificada | -- |
| 86643 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Shalon | Fios de Sut | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 34603 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | TECNOFIOS | CATEGUTE CROMADO / BRASIL | R\$ 122,98 | Classificada | -- |
| 18267 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | SHALON MEDICAL | SHALON | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 96850 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | TECHNOFIO | CROMADO 2.0 | R\$ 179,54 | Classificada | -- |
| 48315 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 9892 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 112,01 | Classificada | -- |
| 88686 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SHALON / SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA | Caixa | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 54673 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 160,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 180

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 179,54 | 02/03/2023 20:28:17 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 161,10 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 160,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 160,00 | 01/03/2023 14:16:26 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 160,00 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 160,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 158,00 | 02/03/2023 09:58:24 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 143,00 | 06/03/2023 16:02:33 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 142,20 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 134,90 | 06/03/2023 16:07:07 | Intermediario |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 130,00 | 06/03/2023 16:11:10 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 129,90 | 06/03/2023 15:59:38 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 126,27 | 06/03/2023 16:01:43 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 122,98 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 122,96 | 06/03/2023 16:00:39 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 112,01 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 102,60 | 06/03/2023 16:09:32 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 180

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 81,60 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 80,59 | 06/03/2023 16:01:40 | Manual |
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 80,00 | 06/03/2023 16:02:46 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 49,60 | 06/03/2023 16:05:09 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 49,58 | 06/03/2023 16:10:30 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 48,05 | 06/03/2023 16:12:50 | Intermediario |
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 48,00 | 06/03/2023 16:11:44 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 180

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:57:38 | O ITEM 180 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:57:48 | O ITEM 180 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 180 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:07:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 180 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:14:50 | A prorrogação automática do ITEM 180 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 180 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:06 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 180 pelo valor de R\$48,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:30 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:18 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 180

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:57:09 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:20 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:00 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:45 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;.</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;.</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |

Mensagens do Item 180

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:49 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:51 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 180 pelo valor de R\$48,05 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:48:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 180 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 180

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 48,05 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 49,58 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 80,59 |
| 4º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 122,98 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 129,90 |
| 6º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 134,90 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 143,00 |
| 8º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 160,00 |
| 9º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 160,00 |
| 10º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 160,00 |
| 11º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 161,10 |

Recursos do Item 180

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 180

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 181

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|-----------------------------|-------------------------------|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 55904 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SHALON | SHALON | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 83795 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SHALON | Fio catgut cromado | R\$ 161,10 | Classificada | -- |
| 3481 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | CAT GUT CROMADO | M.S:10426020007 | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 43798 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ACE INDUSTRIA | ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 93304 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | Shalon Fios Cirurgicos Ltda | Caixa | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 70037 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | TECHNOFIO | Caixa | R\$ 81,60 | Classificada | -- |
| 14118 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | TECHNOFIO | CAT GUT CROMADO | R\$ 142,20 | Classificada | -- |
| 66832 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Shalon | Fios de Sut | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 54889 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | TECNOFIOS | CATEGUTE CROMADO / BRASIL | R\$ 119,86 | Classificada | -- |
| 99281 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | SHALON MEDICAL | SHALON | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 70619 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 160,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 181

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--------------------------------------|-----------|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 75117 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 112,00 | Classificada | -- |
| 75153 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SHALON / SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA | Caixa | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 30547 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 160,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 181

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 161,10 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 160,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 160,00 | 01/03/2023 14:22:11 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 160,00 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 160,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 142,20 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 134,90 | 06/03/2023 16:07:16 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 129,90 | 06/03/2023 15:59:44 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 126,27 | 06/03/2023 16:01:49 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 119,86 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 119,84 | 06/03/2023 16:00:39 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 181

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 112,00 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 106,26 | 06/03/2023 16:02:06 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 81,60 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 49,61 | 06/03/2023 16:07:14 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 49,60 | 06/03/2023 16:05:18 | Manual |

Mensagens do Item 181

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 15:57:38 | O ITEM 181 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:57:48 | O ITEM 181 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 181 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:07:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 181 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:09:50 | A prorrogação automática do ITEM 181 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 181 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:06 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 181 pelo valor de R\$49,60 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:30 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:47 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:09 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |

Mensagens do Item 181

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:10:20 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:45 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |

Mensagens do Item 181

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:58:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:50 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 181 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 181

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 49,60 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 49,61 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 106,26 |
| 4º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 119,86 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 129,90 |
| 6º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 134,90 |
| 7º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 160,00 |
| 8º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 160,00 |
| 9º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 160,00 |
| 10º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 161,10 |

Recursos do Item 181

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Recursos do Item 181

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 182

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|-----------------------------|-------------------------------|---------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 51675 | ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA | 40395266000103 | Johnson&Johnson | 854T | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 49666 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SHALON | SHALON | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 11102 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | TECHNOFIO | Fio catgut simples | R\$ 127,00 | Classificada | -- |
| 97328 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | CAT GUT SIMPLES AGULHADO | M.S:10426020003 | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 66544 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ACE INDUSTRIA | ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 85694 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | Shalon Fios Cirurgicos Ltda | Caixa | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 39321 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | TECHNOFIO | CX C/ 24 | R\$ 154,00 | Classificada | -- |
| 63401 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | SHALON | Fio de sutura | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 3357 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | SHALON | SHALON | R\$ 169,80 | Classificada | -- |
| 82627 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | BIOLINE | 10426020003 | R\$ 165,89 | Classificada | -- |
| 26461 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | TECHNOFIO | Caixa | R\$ 145,00 | Classificada | -- |
| 9751 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | SHALON | CAIXA | R\$ 163,45 | Classificada | -- |
| 94264 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | TECHNOFIO | CAT GUT SIMPLES | R\$ 138,60 | Classificada | -- |
| 52195 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SHALON/SHALON/VL12 MESES | SHALON/SHALON/VL12 MESES | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 33255 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Shalon | Fios de Sut | R\$ 160,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 182

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--------------------------------------|---------------------------|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 66652 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | TECNOFIOS | CATEGUTE SIMPLES / BRASIL | R\$ 122,98 | Classificada | -- |
| 54538 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | SHALON MEDICAL | SHALON | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 20537 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | TECNOFIO | SIMPLES 0 | R\$ 175,00 | Classificada | -- |
| 48468 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 43249 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 112,01 | Classificada | -- |
| 99039 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SHALON / SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA | Caixa | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 72173 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 160,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 182

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|-----------------------|--------------------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 175,00 | 02/03/2023 20:31:33 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 169,80 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 165,89 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 163,45 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA | 40.395.266/0001-03 | R\$ 160,00 | 24/02/2023 14:12:23 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 160,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 160,00 | 01/03/2023 14:22:11 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 160,00 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 160,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |

Lances do Item 182

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 154,00 | 02/03/2023 10:04:47 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 145,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA | 40.395.266/0001-03 | R\$ 143,20 | 06/03/2023 15:59:16 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 141,00 | 06/03/2023 15:59:42 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 140,00 | 06/03/2023 16:02:46 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 138,60 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 136,21 | 06/03/2023 16:06:15 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 134,90 | 06/03/2023 16:07:25 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 131,81 | 06/03/2023 16:10:31 | Intermediario |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 130,00 | 06/03/2023 16:11:07 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 129,90 | 06/03/2023 15:59:47 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 127,13 | 06/03/2023 16:05:23 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 127,00 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 122,98 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 114,62 | 06/03/2023 16:01:53 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 112,01 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 111,99 | 06/03/2023 15:59:09 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 111,90 | 06/03/2023 16:00:06 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 111,88 | 06/03/2023 16:01:16 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 182

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 111,80 | 06/03/2023 16:02:18 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 111,78 | 06/03/2023 16:02:53 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 100,00 | 06/03/2023 16:09:42 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 99,09 | 06/03/2023 16:02:30 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 99,07 | 06/03/2023 16:03:05 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 49,60 | 06/03/2023 16:05:37 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 49,58 | 06/03/2023 16:10:37 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 49,00 | 06/03/2023 16:10:55 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 48,98 | 06/03/2023 16:12:05 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 48,91 | 06/03/2023 16:13:23 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 48,89 | 06/03/2023 16:13:52 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 48,81 | 06/03/2023 16:14:03 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 48,75 | 06/03/2023 16:14:11 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 48,41 | 06/03/2023 16:14:57 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 48,39 | 06/03/2023 16:15:02 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 48,01 | 06/03/2023 16:15:53 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 48,00 | 06/03/2023 16:15:23 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 182

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:57:38 | O ITEM 182 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:57:48 | O ITEM 182 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 182 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:07:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 182 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:17:54 | A prorrogação automática do ITEM 182 está encerrada. |

Mensagens do Item 182

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 182 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:06 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 182 pelo valor de R\$48,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:30 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:47 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:09 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:20 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:00 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:45 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 182

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_app_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:50 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:51 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 182 pelo valor de R\$48,01 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 182 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 182

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 48,01 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 48,41 |
| 3º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 99,07 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 99,09 |
| 5º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 111,80 |
| 6º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 122,98 |
| 7º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 127,13 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 129,90 |
| 9º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 131,81 |
| 10º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 134,90 |
| 11º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 136,21 |
| 12º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 140,00 |
| 13º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 141,00 |
| 14º | ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA | 40.395.266/0001-03 | R\$ 143,20 |
| 15º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 160,00 |
| 16º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 160,00 |
| 17º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 169,80 |

Recursos do Item 182

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 183

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--------------------------------------|-------------------------------|-----------------|--------------|--------|
| 73908 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SHALON | SHALON | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 65962 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | TECHNOFIO | Fio catgut simples | R\$ 127,00 | Classificada | -- |
| 24348 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | CAT GUT SIMPLES AGULHADO | M.S:10426020003 | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 26614 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUCAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ACE INDUSTRIA | ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 28034 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | Shalon Fios Cirurgicos Ltda | Caixa | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 50355 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | TECHNOFIO | CX C/ 24 | R\$ 154,00 | Classificada | -- |
| 93413 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | SHALON | Fio de sutura | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 55465 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | SHALON | SHALON | R\$ 187,06 | Classificada | -- |
| 62882 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | SHALON | 10243410021 | R\$ 193,61 | Classificada | -- |
| 42939 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | TECHNOFIO | Caixa | R\$ 145,00 | Classificada | -- |
| 59091 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | SHALON | CAIXA | R\$ 180,06 | Classificada | -- |
| 8354 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | TECHNOFIO | CAT GUT SIMPLES | R\$ 138,60 | Classificada | -- |
| 58956 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SHALON/SHALON/VL12 MESES | SHALON/SHALON/VL12 MESES | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 294 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Shalon | Fios de Sut | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 32833 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | TECNOFIOS | CATEGUTE SIMPLES / BRASIL | R\$ 122,98 | Classificada | -- |
| 1133 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | SHALON MEDICAL | SHALON | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 16942 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | TECHNOFIO | SIMPLES 1.0 | R\$ 175,00 | Classificada | -- |
| 73508 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 52818 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 112,01 | Classificada | -- |
| 24817 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SHALON / SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA | Caixa | R\$ 160,00 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 183

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|----------|----------|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 32961 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 160,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 183

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|-----------------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 193,61 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 187,06 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 180,06 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 175,00 | 02/03/2023 20:31:33 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 164,57 | 06/03/2023 15:59:49 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 160,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 160,00 | 01/03/2023 14:22:11 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 160,00 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 160,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 154,00 | 02/03/2023 10:04:47 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 150,05 | 06/03/2023 16:06:16 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 145,21 | 06/03/2023 16:11:06 | Intermediario |

Lances do Item 183

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 145,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 140,05 | 06/03/2023 16:05:33 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 140,00 | 06/03/2023 16:02:57 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 138,60 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 134,90 | 06/03/2023 16:07:38 | Intermediario |
| NORDIC-COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 130,00 | 06/03/2023 16:11:13 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 129,90 | 06/03/2023 15:59:53 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 127,00 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 122,98 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 114,66 | 06/03/2023 16:02:05 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 112,01 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 112,00 | 06/03/2023 16:17:57 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 111,99 | 06/03/2023 15:59:08 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 111,90 | 06/03/2023 16:00:30 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 111,88 | 06/03/2023 16:01:18 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 111,80 | 06/03/2023 16:02:25 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 111,78 | 06/03/2023 16:03:25 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 111,76 | 06/03/2023 16:04:34 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 111,74 | 06/03/2023 16:05:57 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 111,72 | 06/03/2023 16:06:03 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 111,70 | 06/03/2023 16:09:25 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 100,00 | 06/03/2023 16:10:10 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 183

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 49,60 | 06/03/2023 16:06:08 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 49,00 | 06/03/2023 16:10:44 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 48,98 | 06/03/2023 16:12:09 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 48,91 | 06/03/2023 16:13:09 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 48,89 | 06/03/2023 16:13:56 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 48,70 | 06/03/2023 16:14:19 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 48,68 | 06/03/2023 16:15:10 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 48,41 | 06/03/2023 16:15:09 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 48,01 | 06/03/2023 16:19:09 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 48,00 | 06/03/2023 16:15:31 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 47,98 | 06/03/2023 16:16:01 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 47,97 | 06/03/2023 16:19:38 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 47,96 | 06/03/2023 16:18:03 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 47,94 | 06/03/2023 16:18:23 | Manual |

Mensagens do Item 183

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:57:38 | O ITEM 183 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:57:48 | O ITEM 183 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 183 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:07:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 183 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:21:42 | A prorrogação automática do ITEM 183 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 183 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:06 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 183 pelo valor de R\$47,94 . |

Mensagens do Item 183

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:47:30 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:47 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:09 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:20 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:21 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 183 pelo valor de R\$47,96 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:01 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:46 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |

Mensagens do Item 183

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:15 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 183 pelo valor de R\$47,94 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:50 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 183 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 183

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 47,94 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 47,97 |
| 3º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 111,76 |
| 4º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 111,78 |

Classificação Final do Item 183

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 5º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 112,00 |
| 6º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 112,01 |
| 7º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 122,98 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 129,90 |
| 9º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 134,90 |
| 10º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 140,00 |
| 11º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 140,05 |
| 12º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 145,21 |
| 13º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 150,05 |
| 14º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 160,00 |
| 15º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 164,57 |
| 16º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 187,06 |

Recursos do Item 183

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|---------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 184

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|----|------------|------|-------|--------|----------|----------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |

Propostas Inicias do Item 184

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--------------------------------------|-------------------------------|-----------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 18093 | ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA | 40395266000103 | Johnson&Johnson | 853T | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 23178 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SHALON | SHALON | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 39973 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | TECHNOFIO | Fio catgut simples | R\$ 127,00 | Classificada | -- |
| 81999 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | CAT GUT SIMPLES AGULHADO | M.S:10426020003 | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 53766 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ACE INDUSTRIA | ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 6598 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | Shalon Fios Cirurgicos Ltda | Caixa | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 33870 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | TECHNOFIO | CX C/ 24 | R\$ 154,00 | Classificada | -- |
| 90860 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | SHALON | SHALON | R\$ 169,80 | Classificada | -- |
| 6297 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | BIOLINE | 10426020003 | R\$ 160,70 | Classificada | -- |
| 33685 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | TECHNOFIO | Caixa | R\$ 145,00 | Classificada | -- |
| 50713 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | SHALON | CAIXA | R\$ 163,45 | Classificada | -- |
| 61322 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | TECHNOFIO | CAT GUT SIMPLES | R\$ 138,60 | Classificada | -- |
| 69336 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SHALON/SHALON/VL12 MESES | SHALON/SHALON/VL12 MESES | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 10486 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Shalon | Fios de Sut | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 48237 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | TECNOFIOS | CATEGUTE SIMPLES / BRASIL | R\$ 122,98 | Classificada | -- |
| 79551 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | SHALON MEDICAL | SHALON | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 94640 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | TECHNOFIO | SIMPLES 2.0 | R\$ 1.758,00 | Classificada | -- |
| 16718 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 43040 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 112,01 | Classificada | -- |
| 70566 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SHALON / SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA | Caixa | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 64807 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 160,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 184

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|-------------------------------|-----------------------|------------------------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1.758,00 | 02/03/2023 20:31:33 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 169,80 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 163,45 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 160,70 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA | 40.395.266/0001-03 | R\$ 160,00 | 24/02/2023 14:12:23 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 160,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 160,00 | 01/03/2023 14:22:11 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 160,00 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 160,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 154,00 | 02/03/2023 10:04:47 | Fornecedor Inabilitado |
| ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA | 40.395.266/0001-03 | R\$ 145,47 | 06/03/2023 15:59:48 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 145,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 140,00 | 06/03/2023 16:07:15 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 138,60 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 136,21 | 06/03/2023 16:06:22 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 136,00 | 06/03/2023 15:59:58 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 134,90 | 06/03/2023 16:08:18 | Intermediario |

Lances do Item 184

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 129,90 | 06/03/2023 15:59:59 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 127,13 | 06/03/2023 16:05:42 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 127,00 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 122,98 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 114,62 | 06/03/2023 16:02:14 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 112,01 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 112,00 | 06/03/2023 16:18:02 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 111,99 | 06/03/2023 16:00:14 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 111,90 | 06/03/2023 16:01:13 | Manual |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 111,88 | 06/03/2023 16:02:11 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 111,80 | 06/03/2023 16:02:33 | Manual |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 111,78 | 06/03/2023 16:03:36 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 111,76 | 06/03/2023 16:04:42 | Manual |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 111,74 | 06/03/2023 16:06:01 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 111,72 | 06/03/2023 16:06:07 | Manual |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 111,70 | 06/03/2023 16:08:25 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 111,00 | 06/03/2023 16:06:16 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 100,00 | 06/03/2023 16:10:24 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 49,60 | 06/03/2023 16:06:19 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 49,00 | 06/03/2023 16:10:29 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 48,98 | 06/03/2023 16:10:47 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 48,90 | 06/03/2023 16:11:20 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 184

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 48,88 | 06/03/2023 16:12:25 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 48,81 | 06/03/2023 16:13:53 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 48,79 | 06/03/2023 16:14:03 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 48,50 | 06/03/2023 16:14:27 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 48,48 | 06/03/2023 16:15:13 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 48,41 | 06/03/2023 16:15:20 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 48,01 | 06/03/2023 16:16:04 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 48,00 | 06/03/2023 16:15:37 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 47,99 | 06/03/2023 16:19:51 | Intermediario |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 47,98 | 06/03/2023 16:18:30 | Manual |

Mensagens do Item 184

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 15:57:38 | O ITEM 184 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:57:48 | O ITEM 184 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 184 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:07:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 184 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:21:54 | A prorrogação automática do ITEM 184 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 184 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:06 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 184 pelo valor de R\$47,98 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:30 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 184

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:52:47 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:09 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:20 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:21 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 184 pelo valor de R\$47,99 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:01 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:46 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peça que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

Mensagens do Item 184

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo <code>recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip</code> referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:15 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 184 pelo valor de R\$47,98 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:50 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 184 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 184

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 47,98 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 47,99 |
| 3º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 111,00 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 112,00 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 112,01 |

Classificação Final do Item 184

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 6º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 122,98 |
| 7º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 127,00 |
| 8º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 127,13 |
| 9º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 129,90 |
| 10º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 134,90 |
| 11º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 136,00 |
| 12º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 136,21 |
| 13º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 140,00 |
| 14º | ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA | 40.395.266/0001-03 | R\$ 145,47 |
| 15º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 160,00 |
| 16º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 169,80 |

Recursos do Item 184

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 185

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|------|--|----------------|--------|--------|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 8404 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SHALON | SHALON | R\$ 160,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 185

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--------------------------------------|-------------------------------|---------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 89177 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SHALON | Fio catgut simples | R\$ 161,10 | Classificada | -- |
| 91481 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | CAT GUT SIMPLES AGULHADO | M.S:10426020003 | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 63126 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ACE INDUSTRIA | ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 61088 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | Shalon Fios Cirurgicos Ltda | Caixa | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 43825 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | SHALON | CX C/ 24 | R\$ 195,26 | Classificada | -- |
| 75616 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | SHALON | Fio de sutura | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 94389 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | SHALON | SHALON | R\$ 169,80 | Classificada | -- |
| 30335 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | SHALON | 10243410021 | R\$ 175,75 | Classificada | -- |
| 98667 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | TECHNOFIO | Caixa | R\$ 145,00 | Classificada | -- |
| 26901 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | SHALON | CAIXA | R\$ 163,45 | Classificada | -- |
| 66487 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | TECHNOFIO | CAT GUT SIMPLES | R\$ 142,20 | Classificada | -- |
| 69270 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SHALON/SHALON/VL12 MESES | SHALON/SHALON/VL12 MESES | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 31520 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Shalon | Fios de Sut | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 54270 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | TECNOFIOS | CATEGUTE SIMPLES / BRASIL | R\$ 119,86 | Classificada | -- |
| 73841 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | SHALON MEDICAL | SHALON | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 23403 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 45797 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 112,00 | Classificada | -- |
| 52681 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SHALON / SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA | Caixa | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 84961 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 160,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 185

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|------------|------|-----------------|-----------|------|
|------------|------|-----------------|-----------|------|

Lances do Item 185

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 195,26 | 02/03/2023 10:04:47 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 175,75 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 169,80 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 163,45 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 161,10 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 160,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 160,00 | 01/03/2023 14:22:11 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 160,00 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 160,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 145,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 142,20 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 136,21 | 06/03/2023 16:06:15 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 134,90 | 06/03/2023 16:08:59 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 131,81 | 06/03/2023 16:11:35 | Intermediario |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 130,00 | 06/03/2023 16:06:34 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 129,90 | 06/03/2023 16:00:04 | Intermediario |

Lances do Item 185

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 127,13 | 06/03/2023 16:05:50 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 126,79 | 06/03/2023 16:10:37 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 119,86 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 119,84 | 06/03/2023 16:02:22 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 114,62 | 06/03/2023 16:02:18 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 114,60 | 06/03/2023 16:03:04 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 112,00 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 111,98 | 06/03/2023 16:06:11 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 49,60 | 06/03/2023 16:06:28 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 49,00 | 06/03/2023 16:10:15 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 48,98 | 06/03/2023 16:10:51 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 48,95 | 06/03/2023 16:11:13 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 48,93 | 06/03/2023 16:12:20 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 48,91 | 06/03/2023 16:13:41 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 48,89 | 06/03/2023 16:14:08 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 48,09 | 06/03/2023 16:15:37 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 48,00 | 06/03/2023 16:14:34 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 47,98 | 06/03/2023 16:16:08 | Manual |

Mensagens do Item 185

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 15:57:38 | O ITEM 185 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 15:57:48 | O ITEM 185 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 185 será encerrado automaticamente! |

Mensagens do Item 185

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:07:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 185 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:18:09 | A prorrogação automática do ITEM 185 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 185 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:06 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 185 pelo valor de R\$47,98 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:30 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:47 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:09 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:20 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:21 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 185 pelo valor de R\$48,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:01 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:46 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |

Mensagens do Item 185

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|---------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:15 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 185 pelo valor de R\$47,98 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:50 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 185 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 185

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 47,98 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 48,09 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 112,00 |
| 4º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 119,86 |
| 5º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 127,13 |
| 6º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 129,90 |
| 7º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 131,81 |
| 8º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 134,90 |
| 9º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 136,21 |
| 10º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 160,00 |
| 11º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 160,00 |
| 12º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 160,00 |
| 13º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 161,10 |
| 14º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 169,80 |
| 15º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 175,75 |

Recursos do Item 185

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|---------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 186

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--------------------------------------|-------------------------------|-----------------|--------------|--------|
| 84640 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SHALON | SHALON | R\$ 168,00 | Classificada | -- |
| 44364 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SHALON | Fio catgut simples | R\$ 161,10 | Classificada | -- |
| 50680 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | CAT GUT SIMPLES AGULHADO | M.S.:10426020003 | R\$ 168,00 | Classificada | -- |
| 73126 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUCAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ACE INDUSTRIA | ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 168,00 | Classificada | -- |
| 31199 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | Shalon Fios Cirurgicos Ltda | Caixa | R\$ 168,00 | Classificada | -- |
| 30215 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | SHALON | CX C/ 24 | R\$ 195,26 | Classificada | -- |
| 57775 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | SHALON | Fio de sutura | R\$ 168,00 | Classificada | -- |
| 18650 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | SHALON | SHALON | R\$ 169,80 | Classificada | -- |
| 2643 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | SHALON | 10243410021 | R\$ 175,75 | Classificada | -- |
| 99290 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | TECHNOFIO | Caixa | R\$ 145,00 | Classificada | -- |
| 89640 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | SHALON | CAIXA | R\$ 163,45 | Classificada | -- |
| 37561 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | TECHNOFIO | CAT GUT SIMPLES | R\$ 142,20 | Classificada | -- |
| 75156 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SHALON/SHALON/VL12 MESES | SHALON/SHALON/VL12 MESES | R\$ 168,00 | Classificada | -- |
| 61022 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Shalon | Fios de Sut | R\$ 168,00 | Classificada | -- |
| 92970 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | SHALON MEDICAL | SHALON | R\$ 168,00 | Classificada | -- |
| 47135 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 168,00 | Classificada | -- |
| 66194 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 117,61 | Classificada | -- |
| 99408 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SHALON / SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA | Caixa | R\$ 168,00 | Classificada | -- |
| 67642 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 168,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 186

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 195,26 | 02/03/2023 10:04:47 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 175,75 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 169,80 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 168,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 168,00 | 01/03/2023 14:22:11 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 168,00 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 168,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 168,00 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 168,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 168,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 168,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 168,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 168,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 168,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 163,45 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 161,10 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 145,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 142,20 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 136,21 | 06/03/2023 16:21:53 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 134,90 | 06/03/2023 16:18:30 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 131,81 | 06/03/2023 16:16:03 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 129,90 | 06/03/2023 16:13:34 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 127,13 | 06/03/2023 16:20:32 | Intermediario |

| | | | | |
|--|--------------------|------------|------------------------|---------------------------|
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.066/0001-16 | R\$ 126,79 | 06/03/2023 16:14:24 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 117,61 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 117,60 | 06/03/2023 16:18:13 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 117,59 | 06/03/2023 16:14:13 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 114,62 | 06/03/2023 16:23:03 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 114,60 | 06/03/2023 16:24:02 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 94,40 | 06/03/2023 16:15:53 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 50,50 | 06/03/2023 16:18:37 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 50,48 | 06/03/2023 16:24:31 | Manual |

Mensagens do Item 186

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:11:25 | O ITEM 186 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:13:27 | O ITEM 186 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 186 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:23:29 | A etapa de envio de lances do ITEM 186 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:26:34 | A prorrogação automática do ITEM 186 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 186 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:06 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 186 pelo valor de R\$50,48 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:30 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:47 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 186

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 14:57:10 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:20 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:21 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 186 pelo valor de R\$50,50 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:01 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:46 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:14 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:15 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 186 pelo valor de R\$50,48 . |

Mensagens do Item 186

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 15:04:50 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 186 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 186

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 50,48 |
| 2º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 94,40 |
| 3º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 117,60 |
| 4º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 127,13 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 129,90 |
| 6º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 131,81 |
| 7º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 134,90 |
| 8º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 136,21 |
| 9º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 161,10 |
| 10º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 168,00 |
| 11º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 168,00 |
| 12º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 168,00 |
| 13º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 169,80 |
| 14º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 175,75 |

Recursos do Item 186

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 186

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 187

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|--|--------------|--------------|--------|
| 55061 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SHALON | Fio Ethibond | R\$ 8,50 | Classificada | -- |
| 5364 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | SUTURAS ALGODÃO COM POLIÉSTER AGULHADO | M.S:10426020018 | R\$ 76,00 | Classificada | -- |
| 15741 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ETHIBOND* EXCEL | JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA | R\$ 34,17 | Classificada | -- |
| 45170 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | ETHICON | ETHIBOND | R\$ 34,17 | Classificada | -- |
| 54641 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 34,17 | Classificada | -- |
| 91934 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 23,92 | Classificada | -- |
| 39896 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 34,17 | Classificada | -- |

Lances do Item 187

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|--------------|
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 76,00 | 01/03/2023 14:22:11 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 34,17 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 34,17 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 34,17 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 34,17 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |

Lances do Item 187

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 23,92 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 23,90 | 06/03/2023 16:18:17 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 8,50 | 27/02/2023 09:56:39 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,30 | 06/03/2023 16:19:41 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 8,20 | 06/03/2023 16:20:11 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 187

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 16:11:25 | O ITEM 187 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:13:27 | O ITEM 187 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 187 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:23:29 | Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 187 foi encerrado SEM a prorrogação automática. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 187 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:06 | O fornecedor E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA venceu o ITEM - 187 pelo valor de R\$8,20 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:20 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:29:07 | Fornecedor: E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA , com lance no valor de R\$ 8,20 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:29:08 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 187 pelo valor de R\$8,30 . |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

Mensagens do Item 187

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:15 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 187 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 187

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,30 |
| 2º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 23,90 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 23,92 |
| 4º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 34,17 |
| 5º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 34,17 |
| 6º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 76,00 |

Recursos do Item 187

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 188

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|--|--------------|--------------|--------|
| 18204 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SHALON | SHALON | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 87911 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | PROCARE | Fio mononylon | R\$ 41,25 | Classificada | -- |
| 33952 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL FIO DE SUTURA DE NYLON (POLIAMIDA) NÃO ABSORVÍVEL | M.S:80495519040 | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 96600 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ACE INDUSTRIA | ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 98193 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | TECHNOFIO | CX C/ 24 | R\$ 62,00 | Classificada | -- |
| 90894 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | SHALON | Fio de sutura | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 76767 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | SHALON | SHALON | R\$ 70,60 | Classificada | -- |
| 6760 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495519040 | R\$ 52,02 | Classificada | -- |
| 2065 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | TECHNOFIO | Caixa | R\$ 52,00 | Classificada | -- |
| 43859 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | SHALON | CAIXA | R\$ 67,95 | Classificada | -- |
| 38646 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | MEDIX | NYLON 0 | R\$ 52,02 | Classificada | -- |
| 74069 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SHALON/SHALON/VL12 MESES | SHALON/SHALON/VL12 MESES | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 80070 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | SHALON | 188 Fio de sutura mononylon 0 c/ag 3cm c/24 Caixa 300 Shalon Shalon 10243410009 12 MESES | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 67183 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Donati | Fios de Sut | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 57301 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | SHALON MEDICAL | SHALON | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 96531 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 43667 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | PROCARE | NYLON 0 | R\$ 59,00 | Classificada | -- |
| 97581 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 93514 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 39,90 | Classificada | -- |
| 8920 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | ACE / ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Caixa | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 12341 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 57,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 188

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 70,60 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 67,95 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 62,00 | 02/03/2023 10:04:47 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 59,00 | 02/03/2023 20:35:13 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 57,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 57,00 | 01/03/2023 14:22:11 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 57,00 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 17:42:30 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 19:49:09 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 56,63 | 06/03/2023 16:22:06 | Intermediario |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 55,20 | 06/03/2023 16:13:55 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 54,80 | 06/03/2023 16:16:16 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 52,85 | 06/03/2023 16:20:57 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 52,02 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 52,02 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 188

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 52,01 | 06/03/2023 16:14:24 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 52,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 48,00 | 06/03/2023 16:13:39 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 47,98 | 06/03/2023 16:16:53 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 47,66 | 06/03/2023 16:23:09 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 47,20 | 06/03/2023 16:15:42 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 47,18 | 06/03/2023 16:18:45 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 41,25 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 40,26 | 06/03/2023 16:14:37 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 40,24 | 06/03/2023 16:19:28 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 39,90 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 39,88 | 06/03/2023 16:17:57 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 37,57 | 06/03/2023 16:21:56 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 35,00 | 06/03/2023 16:20:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 34,98 | 06/03/2023 16:20:25 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 34,96 | 06/03/2023 16:21:30 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 34,00 | 06/03/2023 16:21:32 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 32,00 | 06/03/2023 16:21:37 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 31,98 | 06/03/2023 16:21:40 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 17,67 | 06/03/2023 16:22:30 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 17,65 | 06/03/2023 16:24:36 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,63 | 06/03/2023 16:24:40 | Manual |

Mensagens do Item 188

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:11:25 | O ITEM 188 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:13:27 | O ITEM 188 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 188 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:23:29 | A etapa de envio de lances do ITEM 188 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:26:42 | A prorrogação automática do ITEM 188 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 188 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:06 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 188 pelo valor de R\$17,63 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:47 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:10 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:20 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:21 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 188 pelo valor de R\$17,65 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:01 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:46 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 188

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:15 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 188 pelo valor de R\$17,63 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:15 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:50 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 188 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 188

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,63 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 17,67 |
| 3º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 34,98 |
| 4º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 37,57 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 39,90 |

Classificação Final do Item 188

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 6º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 40,24 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 47,20 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 48,00 |
| 9º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 52,01 |
| 10º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 52,02 |
| 11º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 52,85 |
| 12º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 54,80 |
| 13º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 56,63 |
| 14º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 57,00 |
| 15º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 57,00 |
| 16º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 57,00 |
| 17º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 70,60 |

Recursos do Item 188

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 189

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|-------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 79386 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SHALON | SHALON | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 25453 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | PROCARE | Fio mononylon | R\$ 39,60 | Classificada | -- |
| 73125 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | :MEDIX BRASIL FIO DE SUTURA DE NYLON (POLIAMIDA) NÃO ABSORVÍVEL | M.S:80495519040 | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 71719 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ACE INDUSTRIA | ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 57,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 189

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-------------------------------------|--------------------------|--------------|--------------|--------|
| 24603 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | SHALON | CX C/ 24 | R\$ 81,18 | Classificada | -- |
| 19860 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | SHALON | Fio de sutura | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 57157 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | SHALON | SHALON | R\$ 70,60 | Classificada | -- |
| 7299 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495519040 | R\$ 52,02 | Classificada | -- |
| 57855 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | TECHNOFIO | Caixa | R\$ 52,00 | Classificada | -- |
| 65355 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | SHALON | CAIXA | R\$ 67,95 | Classificada | -- |
| 93504 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | MEDIX | NYLON 1 | R\$ 52,02 | Classificada | -- |
| 90178 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SHALON/SHALON/VL12 MESES | SHALON/SHALON/VL12 MESES | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 9157 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Donati | Fios de Sut | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 74378 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | BIOLINE | FIO NYLON / BRASIL | R\$ 61,27 | Classificada | -- |
| 50102 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | SHALON MEDICAL | SHALON | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 79514 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 61272 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | PROCARE | NYLON 1.0 | R\$ 59,00 | Classificada | -- |
| 1330 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 26416 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 39,91 | Classificada | -- |
| 85109 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | ACE / ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Caixa | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 66016 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 57,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 189

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 81,18 | 02/03/2023 10:04:47 | Fornecedor Inabilitado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 70,60 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 67,95 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |

Lances do Item 189

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 61,27 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 59,00 | 02/03/2023 20:35:39 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 57,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 57,00 | 01/03/2023 14:22:11 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 57,00 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 19:49:09 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 56,98 | 06/03/2023 16:17:27 | Intermediario |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 56,63 | 06/03/2023 16:22:05 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 55,00 | 06/03/2023 16:19:11 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 54,80 | 06/03/2023 16:21:42 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 52,85 | 06/03/2023 16:21:06 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 52,71 | 06/03/2023 16:14:50 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 52,02 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 52,02 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 52,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 48,00 | 06/03/2023 16:13:43 | Intermediario |

Lances do Item 189

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 47,98 | 06/03/2023 16:15:07 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 47,66 | 06/03/2023 16:23:13 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 47,20 | 06/03/2023 16:15:46 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 47,18 | 06/03/2023 16:18:45 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 39,91 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 39,90 | 06/03/2023 16:26:42 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 39,60 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 39,58 | 06/03/2023 16:17:53 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 37,57 | 06/03/2023 16:21:56 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 17,67 | 06/03/2023 16:22:13 | Intermediario |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 17,11 | 06/03/2023 16:19:05 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,09 | 06/03/2023 16:24:51 | Manual |

Mensagens do Item 189

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:11:25 | O ITEM 189 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:13:27 | O ITEM 189 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 189 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:23:29 | A etapa de envio de lances do ITEM 189 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:28:42 | A prorrogação automática do ITEM 189 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 189 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:06 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 189 pelo valor de R\$17,09 . |

Mensagens do Item 189

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:52:47 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:10 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:20 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:21 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 189 pelo valor de R\$17,11 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:01 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:46 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

Mensagens do Item 189

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:15 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 189 pelo valor de R\$17,09 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:15 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:50 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 189 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 189

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,09 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 17,67 |
| 3º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 37,57 |
| 4º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 39,60 |
| 5º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 39,90 |

Classificação Final do Item 189

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 6º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 39,91 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 47,20 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 48,00 |
| 9º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 52,02 |
| 10º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 52,85 |
| 11º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 54,80 |
| 12º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 55,00 |
| 13º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 56,63 |
| 14º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 57,00 |
| 15º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 57,00 |
| 16º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 61,27 |
| 17º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 70,60 |

Recursos do Item 189

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|---------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 190

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|----|------------|------|-------|--------|----------|----------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |

Propostas Inicias do Item 190

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 79575 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SHALON | SHALON | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 70888 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | PROCARE | Fio mononylon | R\$ 39,60 | Classificada | -- |
| 38972 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | :MEDIX BRASIL FIO DE SUTURA DE NYLON (POLIAMIDA) NÃO ABSORVÍVEL | M.S:80495519040 | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 30350 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ACE INDUSTRIA | ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 87404 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | TECHNOFIO | CX C/ 24 | R\$ 62,00 | Classificada | -- |
| 33250 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | SHALON | Fio de sutura | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 10161 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37556213000104 | SHALON | SHALON | R\$ 70,60 | Classificada | -- |
| 97360 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495519040 | R\$ 52,02 | Classificada | -- |
| 63822 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | TECHNOFIO | Caixa | R\$ 52,00 | Classificada | -- |
| 39143 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | SHALON | CAIXA | R\$ 67,95 | Classificada | -- |
| 44306 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | MEDIX | NYLON 2 | R\$ 52,02 | Classificada | -- |
| 29782 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SHALON/SHALON/VL12 MESES | SHALON/SHALON/VL12 MESES | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 78077 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | MEDIX | 190 Fio de sutura mononylon 2/0 c/ag 2,5 cm c/24 Caixa 344 Medix Medix 80495519040 12 MESES | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 50244 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Donati | Fios de Sut | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 62450 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | TECNOFIOS | FIO NYLON / BRASIL | R\$ 51,37 | Classificada | -- |
| 48888 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | SHALON MEDICAL | SHALON | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 70555 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 284 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | PROCARE | NYLON 2.0 | R\$ 59,00 | Classificada | -- |
| 20833 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 57,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 190

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|--|-----------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 5062 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 39,91 | Classificada | -- |
| 58264 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | ACE / ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Caixa | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 57423 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 57,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 190

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 70,60 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 67,95 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 62,00 | 02/03/2023 10:04:47 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 59,00 | 02/03/2023 20:34:47 | Classificado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 57,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 57,00 | 01/03/2023 14:22:11 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 57,00 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 17:42:30 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 19:49:09 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |

Lances do Item 190

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 56,98 | 06/03/2023 16:17:33 | Intermediario |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 56,63 | 06/03/2023 16:21:57 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 55,00 | 06/03/2023 16:19:31 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 54,80 | 06/03/2023 16:21:47 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 52,02 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 52,02 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 52,01 | 06/03/2023 16:14:30 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 52,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 51,37 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 48,50 | 06/03/2023 16:15:35 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 48,00 | 06/03/2023 16:13:48 | Intermediario |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 47,66 | 06/03/2023 16:23:16 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 47,20 | 06/03/2023 16:15:56 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 47,18 | 06/03/2023 16:18:47 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 40,26 | 06/03/2023 16:15:02 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 39,91 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 39,90 | 06/03/2023 16:26:46 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 39,60 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 37,95 | 06/03/2023 16:16:43 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 37,93 | 06/03/2023 16:17:48 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 37,57 | 06/03/2023 16:22:00 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 35,00 | 06/03/2023 16:19:22 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 34,98 | 06/03/2023 16:20:52 | Manual |

Lances do Item 190

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 34,96 | 06/03/2023 16:21:35 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 32,00 | 06/03/2023 16:21:42 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 31,98 | 06/03/2023 16:21:50 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 31,00 | 06/03/2023 16:22:53 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 30,98 | 06/03/2023 16:22:58 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 25,00 | 06/03/2023 16:23:08 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 17,67 | 06/03/2023 16:23:10 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 17,65 | 06/03/2023 16:23:42 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,60 | 06/03/2023 16:25:00 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 17,55 | 06/03/2023 16:27:46 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,53 | 06/03/2023 16:29:11 | Manual |

Mensagens do Item 190

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:11:25 | O ITEM 190 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:13:27 | O ITEM 190 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 190 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:23:29 | A etapa de envio de lances do ITEM 190 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:27:41 | O 63822 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 17,65 . Pelo motivo abaixo: cancelar o lance . |
| Sistema | 06/03/2023 16:27:54 | Fornecedor: 63822 , seu lance no valor de R\$ 17,65 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.! |
| Sistema | 06/03/2023 16:31:14 | A prorrogação automática do ITEM 190 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 190 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:06 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 190 pelo valor de R\$17,53 . |

Mensagens do Item 190

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:52:47 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:10 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:20 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:21 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 190 pelo valor de R\$17,55 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:01 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:46 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

Mensagens do Item 190

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo <code>recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip</code> referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:15 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 190 pelo valor de R\$17,53 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:15 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:50 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 190 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 190

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,53 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 17,67 |
| 3º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 34,98 |
| 4º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 37,57 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 37,95 |

Classificação Final do Item 190

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 6º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 39,90 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 47,20 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 48,00 |
| 9º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 48,50 |
| 10º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 51,37 |
| 11º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 52,02 |
| 12º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 54,80 |
| 13º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 55,00 |
| 14º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 56,63 |
| 15º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 57,00 |
| 16º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 57,00 |
| 17º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 57,00 |
| 18º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 70,60 |

Recursos do Item 190

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 191

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|----|------------|------|-------|--------|----------|----------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |

Propostas Inicias do Item 191

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|--|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 33291 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SHALON | SHALON | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 91537 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | PROCARE | Fio mononylon | R\$ 39,60 | Classificada | -- |
| 6208 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | :MEDIX BRASIL FIO DE SUTURA DE NYLON (POLIAMIDA) NÃO ABSORVÍVEL | M.S:80495519040 | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 10929 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUCAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ACE INDUSTRIA | ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 3826 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | TECHNOFIO | CX C/ 24 | R\$ 62,00 | Classificada | -- |
| 18071 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | SHALON | Fio de sutura | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 88161 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | SHALON | SHALON | R\$ 70,60 | Classificada | -- |
| 67726 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495519040 | R\$ 52,02 | Classificada | -- |
| 47857 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | TECHNOFIO | Caixa | R\$ 29,07 | Classificada | -- |
| 95358 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | SHALON | CAIXA | R\$ 67,95 | Classificada | -- |
| 14915 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | MEDIX | NYLON 3 | R\$ 52,02 | Classificada | -- |
| 98924 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SHALON/SHALON/VL12 MESES | SHALON/SHALON/VL12 MESES | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 92950 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | PROCARE | 191 Fio de sutura mononylon 2/0 c/ag 3cm c/24 Caixa 544 Procure Procure 10369460141 12 MESES | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 52453 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Donati | Fios de Sut | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 90978 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | SHALON MEDICAL | SHALON | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 9410 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 10924 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | PROCARE | NYLON 2.0 | R\$ 59,00 | Classificada | -- |
| 67253 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 64145 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 39,90 | Classificada | -- |
| 34480 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | ACE / ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Caixa | R\$ 57,00 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 191

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|----------|----------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 92078 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 57,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 191

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 70,60 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 67,95 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 62,00 | 02/03/2023 10:13:39 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 59,00 | 02/03/2023 20:38:14 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 57,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 57,00 | 01/03/2023 14:27:55 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 57,00 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 17:42:30 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 19:49:09 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 56,98 | 06/03/2023 16:17:57 | Intermediario |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 56,63 | 06/03/2023 16:22:04 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 55,00 | 06/03/2023 16:19:38 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 54,80 | 06/03/2023 16:21:52 | Intermediario |

Lances do Item 191

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|----------------------|------------------------|------------------------|
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 52,85 | 06/03/2023 16:21:30 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 52,02 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 52,02 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 52,01 | 06/03/2023 16:14:45 | Intermediario |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 49,00 | 06/03/2023 16:15:50 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 48,00 | 06/03/2023 16:13:52 | Intermediario |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 47,66 | 06/03/2023 16:23:18 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 44,25 | 06/03/2023 16:16:17 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 44,23 | 06/03/2023 16:23:58 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 40,26 | 06/03/2023 16:17:20 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 39,90 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 39,60 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 36,80 | 06/03/2023 16:17:03 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 29,07 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 29,00 | 06/03/2023 16:21:07 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 28,98 | 06/03/2023 16:21:44 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 28,90 | 06/03/2023 16:21:58 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 28,88 | 06/03/2023 16:22:02 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 25,00 | 06/03/2023 16:22:08 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 17,67 | 06/03/2023 16:23:19 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 17,65 | 06/03/2023 16:23:30 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,60 | 06/03/2023 16:25:09 | Manual |

Mensagens do Item 191

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 16:11:25 | O ITEM 191 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:13:27 | O ITEM 191 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 191 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:23:29 | A etapa de envio de lances do ITEM 191 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:26:21 | O 47857 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 17,65 . Pelo motivo abaixo: cancelar . |
| Sistema | 06/03/2023 16:27:09 | A prorrogação automática do ITEM 191 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 191 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:06 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 191 pelo valor de R\$17,60 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:47 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:10 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:20 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:21 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 191 pelo valor de R\$17,65 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:01 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |

Mensagens do Item 191

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 13/03/2023 15:04:46 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:39:03 | Fornecedor: 47857 , seu lance no valor de R\$ 17,65 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.! |
| Sistema | 13/03/2023 15:39:03 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 191 pelo valor de R\$17,67 . |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:15 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 191 pelo valor de R\$17,60 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:15 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:50 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 191 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 191

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,60 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 17,67 |
| 3º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 29,00 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 36,80 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 44,25 |
| 6º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 48,00 |
| 7º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 49,00 |
| 8º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 52,02 |
| 9º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 52,85 |
| 10º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 54,80 |
| 11º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 55,00 |
| 12º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 56,63 |
| 13º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 57,00 |
| 14º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 57,00 |
| 15º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 57,00 |
| 16º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 57,00 |
| 17º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 70,60 |

Recursos do Item 191

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 192

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---------|---------------|--------------|--------------|--------|
| 34430 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SHALON | SHALON | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 33750 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | PROCARE | Fio mononylon | R\$ 39,60 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 192

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|--|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 27429 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL FIO DE SUTURA DE NYLON (POLIAMIDA) NÃO ABSORVÍVEL | M.S: 80495519040 | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 78299 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ACE INDUSTRIA | ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 60216 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | SHALON | CX C/ 24 | R\$ 81,18 | Classificada | -- |
| 13290 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | SHALON | Fio de sutura | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 80964 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | SHALON | SHALON | R\$ 70,60 | Classificada | -- |
| 71139 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495519040 | R\$ 52,02 | Classificada | -- |
| 84842 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | TECHNOFIO | Caixa | R\$ 52,00 | Classificada | -- |
| 60072 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07752236000123 | ACE INDUSTRIA / TECHNOFIO 10378330013 | ACE INDUSTRIA / TECHNOFIO 10378330013 | R\$ 50,00 | Classificada | -- |
| 52924 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | SHALON | CAIXA | R\$ 67,95 | Classificada | -- |
| 4810 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | MEDIX | NYLON 4 | R\$ 52,02 | Classificada | -- |
| 32240 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SHALON/SHALON/VL12 MESES | SHALON/SHALON/VL12 MESES | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 79330 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Donati | Fios de Sut | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 3960 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | TECNOFIOS | FIO NYLON / BRASIL | R\$ 51,37 | Classificada | -- |
| 36109 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | SHALON MEDICAL | SHALON | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 4573 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 36043 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | PROCARE | NYLON 3.0 | R\$ 59,00 | Classificada | -- |
| 23009 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 76920 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 39,91 | Classificada | -- |
| 722 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | ACE / ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Caixa | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 93794 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 57,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 192

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 81,18 | 02/03/2023 10:13:39 | Fornecedor Inabilitado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 70,60 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 67,95 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 59,00 | 02/03/2023 20:38:14 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 57,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 57,00 | 01/03/2023 14:27:55 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 57,00 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 19:49:09 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 56,98 | 06/03/2023 16:18:24 | Intermediario |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 56,63 | 06/03/2023 16:22:05 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 55,00 | 06/03/2023 16:19:48 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 54,80 | 06/03/2023 16:22:00 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 52,85 | 06/03/2023 16:21:39 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 52,71 | 06/03/2023 16:17:35 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 52,02 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 52,02 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 52,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |

| | | | | |
|--|-------------------------------|----------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 51,37 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 50,00 | 02/03/2023 17:10:36 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 48,00 | 06/03/2023 16:13:56 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 47,98 | 06/03/2023 16:18:16 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 47,66 | 06/03/2023 16:23:24 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 47,64 | 06/03/2023 16:24:04 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 43,50 | 06/03/2023 16:16:33 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 43,48 | 06/03/2023 16:18:45 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 39,91 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 39,90 | 06/03/2023 16:27:12 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 39,60 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 39,58 | 06/03/2023 16:17:40 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 37,57 | 06/03/2023 16:22:07 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 35,00 | 06/03/2023 16:20:23 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 34,98 | 06/03/2023 16:21:20 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 34,96 | 06/03/2023 16:21:54 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 34,90 | 06/03/2023 16:22:11 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 34,88 | 06/03/2023 16:22:15 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 32,00 | 06/03/2023 16:22:20 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 31,98 | 06/03/2023 16:22:28 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 31,90 | 06/03/2023 16:23:02 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 31,88 | 06/03/2023 16:23:08 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 31,80 | 06/03/2023 16:23:14 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 31,78 | 06/03/2023 16:23:19 | Manual |

| | | | | |
|---|--------------------|-----------|------------------------|---------------------------|
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 17,67 | 06/03/2023 16:23:26 | Manual |
| D-P AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 17,65 | 06/03/2023 16:23:50 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,60 | 06/03/2023 16:25:14 | Manual |
| D-P AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 17,58 | 06/03/2023 16:25:40 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,56 | 06/03/2023 16:27:06 | Manual |
| D-P AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 17,50 | 06/03/2023 16:27:53 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,48 | 06/03/2023 16:29:16 | Manual |

Mensagens do Item 192

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:11:25 | O ITEM 192 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:13:27 | O ITEM 192 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 192 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:23:29 | A etapa de envio de lances do ITEM 192 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:31:18 | A prorrogação automática do ITEM 192 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 192 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:06 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 192 pelo valor de R\$17,48 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:47 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:10 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:20 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 192

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:10:21 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 192 pelo valor de R\$17,50 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:01 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:46 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |

Mensagens do Item 192

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:15 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 192 pelo valor de R\$17,48 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:15 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:50 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 192 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 192

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,48 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 17,67 |
| 3º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 34,98 |
| 4º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 37,57 |
| 5º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 39,90 |
| 6º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 39,91 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 43,50 |
| 8º | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 47,64 |
| 9º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 48,00 |
| 10º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 51,37 |
| 11º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 52,02 |
| 12º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 52,85 |
| 13º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 54,80 |
| 14º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 55,00 |
| 15º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 56,63 |
| 16º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 57,00 |
| 17º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 57,00 |
| 18º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 70,60 |

Recursos do Item 192

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 193

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|--|-------------------------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 33783 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SHALON | SHALON | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 46179 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | PROCARE | Fio mononylon | R\$ 41,25 | Classificada | -- |
| 6831 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL FIO DE SUTURA DE NYLON (POLIAMIDA) NÃO ABSORVÍVEL | M.S:80495519040 | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 45597 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ACE INDUSTRIA | ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 4447 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | TECHNOFIO | CX C/ 24 | R\$ 62,00 | Classificada | -- |
| 59732 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | SHALON | Fio de sutura | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 19120 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37556213000104 | SHALON | SHALON | R\$ 70,60 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 193

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-------------------------------------|--|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 72193 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495519040 | R\$ 52,02 | Classificada | -- |
| 11546 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | TECHNOFIO | Caixa | R\$ 29,07 | Classificada | -- |
| 30277 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | SHALON | CAIXA | R\$ 67,95 | Classificada | -- |
| 53758 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | MEDIX | NYLON 3 | R\$ 52,02 | Classificada | -- |
| 49398 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SHALON/SHALON/VL12 MESES | SHALON/SHALON/VL12 MESES | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 62337 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | PROCARE | 193 Fio de sutura mononylon 3/0 c/ag 3cm c/24 Caixa 644 Procure Procure 10369460141 12 MESES | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 89199 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Donati | Fios de Sut | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 31727 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | SHALON MEDICAL | SHALON | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 43388 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 440 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | PROCARE | NYLON 3.0 | R\$ 59,00 | Classificada | -- |
| 40407 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 80122 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 39,91 | Classificada | -- |
| 10563 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | ACE / ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Caixa | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 9773 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 57,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 193

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 70,60 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 67,95 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 62,00 | 02/03/2023 10:13:39 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 59,00 | 02/03/2023 20:38:14 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 57,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 193

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 57,00 | 01/03/2023 14:27:55 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 57,00 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 17:42:30 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 19:49:09 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 56,98 | 06/03/2023 16:18:45 | Intermediario |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 56,63 | 06/03/2023 16:22:05 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 55,00 | 06/03/2023 16:20:01 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 54,80 | 06/03/2023 16:22:09 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 52,85 | 06/03/2023 16:21:46 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 52,02 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 52,02 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 52,01 | 06/03/2023 16:14:49 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 48,00 | 06/03/2023 16:14:02 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 43,50 | 06/03/2023 16:16:45 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 43,48 | 06/03/2023 16:18:46 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 41,25 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 40,26 | 06/03/2023 16:17:46 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 193

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|----------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 39,91 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 37,57 | 06/03/2023 16:22:11 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 36,80 | 06/03/2023 16:17:39 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 29,07 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 29,00 | 06/03/2023 16:21:41 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 28,98 | 06/03/2023 16:21:58 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 28,90 | 06/03/2023 16:22:23 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 28,88 | 06/03/2023 16:22:32 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 25,00 | 06/03/2023 16:24:04 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 17,65 | 06/03/2023 16:24:12 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 17,63 | 06/03/2023 16:24:28 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 17,61 | 06/03/2023 16:25:18 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,59 | 06/03/2023 16:27:09 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 17,49 | 06/03/2023 16:28:10 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,47 | 06/03/2023 16:29:21 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 17,45 | 06/03/2023 16:31:10 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 17,33 | 06/03/2023 16:31:57 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,31 | 06/03/2023 16:32:08 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 17,18 | 06/03/2023 16:32:50 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,16 | 06/03/2023 16:33:09 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 17,11 | 06/03/2023 16:33:18 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,09 | 06/03/2023 16:33:40 | Manual |

Mensagens do Item 193

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:11:25 | O ITEM 193 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:13:27 | O ITEM 193 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 193 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:23:29 | A etapa de envio de lances do ITEM 193 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:25:05 | O 11546 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 17,63 . Pelo motivo abaixo: cancelar . |
| Sistema | 06/03/2023 16:35:42 | A prorrogação automática do ITEM 193 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 193 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:06 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 193 pelo valor de R\$17,09 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:47 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:10 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:20 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:21 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 193 pelo valor de R\$17,11 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:01 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:46 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 193

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:15 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 193 pelo valor de R\$17,09 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:15 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:50 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 193 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 193

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,09 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 17,18 |
| 3º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 17,61 |
| 4º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 29,00 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 36,80 |

Classificação Final do Item 193

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 6º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 37,57 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 43,50 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 48,00 |
| 9º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 52,01 |
| 10º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 52,02 |
| 11º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 52,85 |
| 12º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 54,80 |
| 13º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 55,00 |
| 14º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 56,63 |
| 15º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 57,00 |
| 16º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 57,00 |
| 17º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 70,60 |

Recursos do Item 193

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 194

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|-------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 80210 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SHALON | SHALON | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 11603 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | PROCARE | Fio mononylon | R\$ 41,25 | Classificada | -- |
| 47782 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL FIO DE SUTURA DE NYLON (POLIAMIDA) NÃO ABSORVÍVEL | M.S:80495519040 | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 88700 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ACE INDUSTRIA | ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 57,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 194

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---------------------------------------|---------------------------------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 39744 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | TECHNOFIO | CX C/ 24 | R\$ 62,00 | Classificada | -- |
| 22805 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | SHALON | Fio de sutura | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 68175 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | SHALON | SHALON | R\$ 70,60 | Classificada | -- |
| 84256 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495519040 | R\$ 52,02 | Classificada | -- |
| 61640 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | TECHNOFIO | Caixa | R\$ 58,00 | Classificada | -- |
| 28510 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07752236000123 | ACE INDUSTRIA / TECHNOFIO 10378330013 | ACE INDUSTRIA / TECHNOFIO 10378330013 | R\$ 50,00 | Classificada | -- |
| 9327 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | SHALON | CAIXA | R\$ 67,95 | Classificada | -- |
| 92834 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | MEDIX | NYLON 4 | R\$ 52,02 | Classificada | -- |
| 56498 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SHALON/SHALON/VL12 MESES | SHALON/SHALON/VL12 MESES | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 34772 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Donati | Fios de Sut | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 3609 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | SHALON MEDICAL | SHALON | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 90430 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 39912 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | PROCARE | NYLON 4.0 | R\$ 59,00 | Classificada | -- |
| 24831 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 31198 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 39,90 | Classificada | -- |
| 78096 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | ACE / ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Caixa | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 21866 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 57,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 194

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 70,60 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 67,95 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 62,00 | 02/03/2023 10:13:39 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 194

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 59,00 | 02/03/2023 20:38:14 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 58,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 57,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 57,00 | 01/03/2023 14:27:55 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 57,00 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 19:49:09 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 56,98 | 06/03/2023 16:19:22 | Intermediario |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 56,63 | 06/03/2023 16:22:19 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 55,00 | 06/03/2023 16:20:10 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 54,81 | 06/03/2023 16:22:23 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 52,85 | 06/03/2023 16:21:53 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 52,02 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 52,02 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 50,00 | 02/03/2023 17:10:36 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 48,00 | 06/03/2023 16:14:08 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 47,98 | 06/03/2023 16:18:17 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 43,50 | 06/03/2023 16:16:57 | Intermediario |

Lances do Item 194

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 41,25 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 40,26 | 06/03/2023 16:17:54 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 39,90 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 39,80 | 06/03/2023 16:16:46 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 39,78 | 06/03/2023 16:17:20 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 37,95 | 06/03/2023 16:18:51 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 37,93 | 06/03/2023 16:19:05 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 37,57 | 06/03/2023 16:22:14 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 35,00 | 06/03/2023 16:20:50 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 34,98 | 06/03/2023 16:21:55 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 34,96 | 06/03/2023 16:22:06 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 32,00 | 06/03/2023 16:22:30 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 31,98 | 06/03/2023 16:22:37 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 17,65 | 06/03/2023 16:24:20 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 17,63 | 06/03/2023 16:24:34 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 17,61 | 06/03/2023 16:25:22 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,59 | 06/03/2023 16:25:29 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 17,56 | 06/03/2023 16:26:51 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 194

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:11:25 | O ITEM 194 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:13:27 | O ITEM 194 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 194 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:23:29 | A etapa de envio de lances do ITEM 194 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |

Mensagens do Item 194

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:28:54 | A prorrogação automática do ITEM 194 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 194 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:06 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 194 pelo valor de RS17,56 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:47 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:10 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:20 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:01 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:04:46 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |

Mensagens do Item 194

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;.</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:15 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:50 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:51 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 194 pelo valor de R\$17,59 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 194 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 194

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,59 |
| 2º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 17,61 |
| 3º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 17,63 |
| 4º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 34,98 |
| 5º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 37,57 |
| 6º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 37,95 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 43,50 |
| 8º | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 47,98 |
| 9º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 48,00 |
| 10º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 52,02 |
| 11º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 52,85 |
| 12º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 54,81 |

Classificação Final do Item 194

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 13º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 55,00 |
| 14º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 56,63 |
| 15º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 57,00 |
| 16º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 57,00 |
| 17º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 70,60 |

Recursos do Item 194

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 195

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|-------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 30615 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SHALON | SHALON | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 97369 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | PROCARE | Fio mononylon | R\$ 41,25 | Classificada | -- |
| 26223 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL FIO DE SUTURA DE NYLON (POLIAMIDA) NÃO ABSORVÍVEL | M.S:80495519040 | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 10657 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ACE INDUSTRIA | ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 80378 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | SHALON | CX C/ 24 | R\$ 81,18 | Classificada | -- |
| 92115 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | SHALON | Fio de sutura | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 18871 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | SHALON | SHALON | R\$ 70,60 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 195

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|-------------------------------------|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 66596 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495519040 | R\$ 52,02 | Classificada | -- |
| 96783 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | TECHNOFIO | Caixa | R\$ 58,00 | Classificada | -- |
| 17952 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | SHALON | CAIXA | R\$ 67,95 | Classificada | -- |
| 53454 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | MEDIX | NYLON 4 | R\$ 52,02 | Classificada | -- |
| 35985 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SHALON/SHALON/VL12 MESES | SHALON/SHALON/VL12 MESES | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 65493 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | PROCARE | 195 Fio de sutura mononylon 4/0 c/ag 2,5 cm c/24 Caixa 244 Procure Procure 10369460141 12 MESES | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 63742 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Donati | Fios de Sut | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 18670 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | SHALON MEDICAL | SHALON | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 99323 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 8203 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | PROCARE | NYLON 4.0 | R\$ 59,00 | Classificada | -- |
| 32582 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 31880 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 39,91 | Classificada | -- |
| 30773 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | ACE / ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Caixa | R\$ 57,00 | Classificada | -- |
| 23100 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 57,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 195

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 81,18 | 02/03/2023 10:13:39 | Fornecedor Inabilitado |
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 70,60 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 67,95 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 59,00 | 02/03/2023 20:38:14 | Classificado |
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 58,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 195

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 57,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 57,00 | 01/03/2023 14:27:55 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 57,00 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 17:42:30 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 19:49:09 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 57,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 56,98 | 06/03/2023 16:19:32 | Intermediario |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 56,63 | 06/03/2023 16:21:59 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 54,80 | 06/03/2023 16:22:28 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 52,71 | 06/03/2023 16:18:05 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 52,02 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 52,02 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 52,00 | 06/03/2023 16:20:37 | Intermediario |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 49,00 | 06/03/2023 16:16:03 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 48,00 | 06/03/2023 16:14:13 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 47,66 | 06/03/2023 16:23:50 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 43,50 | 06/03/2023 16:17:13 | Intermediario |

Lances do Item 195

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 43,48 | 06/03/2023 16:20:26 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 41,25 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 39,91 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 39,90 | 06/03/2023 16:27:15 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 39,80 | 06/03/2023 16:16:58 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 39,78 | 06/03/2023 16:17:17 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 37,57 | 06/03/2023 16:22:17 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 35,00 | 06/03/2023 16:20:57 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 34,98 | 06/03/2023 16:22:04 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 34,96 | 06/03/2023 16:22:11 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 32,00 | 06/03/2023 16:22:34 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 31,98 | 06/03/2023 16:22:41 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 31,96 | 06/03/2023 16:24:42 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 31,94 | 06/03/2023 16:24:49 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 17,65 | 06/03/2023 16:24:47 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,60 | 06/03/2023 16:25:39 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 17,53 | 06/03/2023 16:27:09 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,51 | 06/03/2023 16:27:17 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 17,40 | 06/03/2023 16:28:30 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,38 | 06/03/2023 16:29:25 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 17,35 | 06/03/2023 16:30:58 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 17,33 | 06/03/2023 16:31:49 | Manual |

Lances do Item 195

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 17,30 | 06/03/2023 16:32:05 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,28 | 06/03/2023 16:32:15 | Manual |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 17,20 | 06/03/2023 16:32:24 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 17,18 | 06/03/2023 16:32:42 | Manual |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 17,11 | 06/03/2023 16:32:51 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,09 | 06/03/2023 16:33:14 | Manual |

Mensagens do Item 195

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:11:25 | O ITEM 195 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:13:27 | O ITEM 195 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 195 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:23:29 | A etapa de envio de lances do ITEM 195 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:35:14 | A prorrogação automática do ITEM 195 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 195 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:06 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 195 pelo valor de R\$17,09 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:47 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:10 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 195

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:10:20 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:21 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 195 pelo valor de R\$17,11 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:01 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:07 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:15 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 195 pelo valor de R\$17,09 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:15 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:50 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadrava como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |

Mensagens do Item 195

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 195 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 195

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,09 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 17,18 |
| 3º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 31,96 |
| 4º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 37,57 |
| 5º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 39,90 |
| 6º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 39,91 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 43,50 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 48,00 |
| 9º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 49,00 |
| 10º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 52,00 |
| 11º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 52,02 |
| 12º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 54,80 |
| 13º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 56,63 |
| 14º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 57,00 |
| 15º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 57,00 |
| 16º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 57,00 |
| 17º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 70,60 |

Recursos do Item 195

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 195

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 196

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|-------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 91041 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SHALON | SHALON | R\$ 65,00 | Classificada | -- |
| 63197 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | PROCARE | Fio mononylon | R\$ 41,25 | Classificada | -- |
| 86176 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL FIO DE SUTURA DE NYLON (POLIAMIDA) NÃO ABSORVÍVEL | M.S:80495519040 | R\$ 65,00 | Classificada | -- |
| 98939 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUCAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ACE INDUSTRIA | ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 65,00 | Classificada | -- |
| 63863 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | TECHNOFIO | CX C/ 24 | R\$ 62,00 | Classificada | -- |
| 81102 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | SHALON | Fio de sutura | R\$ 65,00 | Classificada | -- |
| 99195 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | SHALON | SHALON | R\$ 70,60 | Classificada | -- |
| 66145 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495519040 | R\$ 52,02 | Classificada | -- |
| 45465 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | TECHNOFIO | Caixa | R\$ 58,00 | Classificada | -- |
| 13772 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | SHALON | CAIXA | R\$ 67,95 | Classificada | -- |
| 17337 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | MEDIX | NYLON 4 | R\$ 52,02 | Classificada | -- |
| 41087 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SHALON/SHALON/VL12 MESES | SHALON/SHALON/VL12 MESES | R\$ 65,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 196

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|-------------------------------------|--|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 60569 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | PROCARE | 196 Fio de sutura mononylon 4/0 c/ag 3cm c/24 Caixa 244 Procure Procure 10369460141 12 MESES | R\$ 65,00 | Classificada | -- |
| 83808 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Donati | Fios de Sut | R\$ 65,00 | Classificada | -- |
| 4952 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | TECNOFIOS | FIO NYLON / BRASIL | R\$ 51,37 | Classificada | -- |
| 14997 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | SHALON MEDICAL | SHALON | R\$ 65,00 | Classificada | -- |
| 2285 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 65,00 | Classificada | -- |
| 89421 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | PROCARE | NYLON 4.0 | R\$ 59,00 | Classificada | -- |
| 64455 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 65,00 | Classificada | -- |
| 70429 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 45,51 | Classificada | -- |
| 9700 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | ACE / ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Caixa | R\$ 65,00 | Classificada | -- |
| 8497 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 65,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 196

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 70,60 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 67,95 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 65,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 65,00 | 01/03/2023 14:27:55 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 65,00 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 65,00 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 65,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 65,00 | 02/03/2023 17:42:30 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 65,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |

Lances do Item 196

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 65,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 65,00 | 02/03/2023 19:49:09 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 65,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 65,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 65,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 62,00 | 02/03/2023 10:13:39 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 59,00 | 02/03/2023 20:38:14 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 58,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 56,63 | 06/03/2023 16:21:57 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 55,00 | 06/03/2023 16:20:59 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 54,80 | 06/03/2023 16:20:09 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 52,85 | 06/03/2023 16:22:05 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 52,02 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 52,02 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 52,00 | 06/03/2023 16:16:10 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 51,37 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 48,00 | 06/03/2023 16:14:24 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 47,66 | 06/03/2023 16:23:48 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 45,51 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 45,50 | 06/03/2023 16:27:18 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 43,50 | 06/03/2023 16:17:28 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 43,48 | 06/03/2023 16:28:00 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 41,25 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |

Lances do Item 196

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 41,23 | 06/03/2023 16:17:12 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 41,20 | 06/03/2023 16:17:22 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.066/0001-16 | R\$ 40,26 | 06/03/2023 16:18:15 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 40,24 | 06/03/2023 16:18:28 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 37,57 | 06/03/2023 16:22:21 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 36,80 | 06/03/2023 16:19:13 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 35,00 | 06/03/2023 16:21:04 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 34,98 | 06/03/2023 16:22:20 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 32,00 | 06/03/2023 16:22:38 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 31,98 | 06/03/2023 16:25:02 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 20,15 | 06/03/2023 16:25:06 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 20,10 | 06/03/2023 16:25:43 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 20,00 | 06/03/2023 16:27:20 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 19,98 | 06/03/2023 16:27:46 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 19,01 | 06/03/2023 16:29:32 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 19,00 | 06/03/2023 16:28:50 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 196

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:11:25 | O ITEM 196 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:13:27 | O ITEM 196 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 196 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:23:29 | A etapa de envio de lances do ITEM 196 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:31:35 | A prorrogação automática do ITEM 196 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 196 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |

Mensagens do Item 196

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:06 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 196 pelo valor de R\$19,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:47 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:10 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:20 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:01 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:07 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

Mensagens do Item 196

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo <code>recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequeivels_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip</code> referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:15 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:50 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:51 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 196 pelo valor de R\$19,01 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 196 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 196

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 19,01 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 20,15 |
| 3º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 31,98 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 36,80 |
| 5º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 37,57 |

Classificação Final do Item 196

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 6º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 43,50 |
| 7º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 45,50 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 48,00 |
| 9º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 51,37 |
| 10º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 52,00 |
| 11º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 52,02 |
| 12º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 52,85 |
| 13º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 54,80 |
| 14º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 55,00 |
| 15º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 56,63 |
| 16º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 65,00 |
| 17º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 65,00 |
| 18º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 70,60 |

Recursos do Item 196

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 197

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|----|------------|------|-------|--------|----------|----------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |

Propostas Inicias do Item 197

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---------------------------------------|-------------------------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 13801 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SHALON | SHALON | R\$ 63,41 | Classificada | -- |
| 93896 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | BRASUTURE | Fio mononylon | R\$ 67,30 | Classificada | -- |
| 74511 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | FIO DE NYLON MONOFILAMENTADO AGULHADO | M.S:10426020004 | R\$ 63,41 | Classificada | -- |
| 44623 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ACE INDUSTRIA | ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 63,41 | Classificada | -- |
| 84883 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | SHALON | CX C/ 24 | R\$ 85,82 | Classificada | -- |
| 95252 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | SHALON | Fio de sutura | R\$ 63,41 | Classificada | -- |
| 91495 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | SHALON | SHALON | R\$ 70,60 | Classificada | -- |
| 81425 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | SHALON | 10243410031 | R\$ 77,26 | Classificada | -- |
| 27376 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | TECHNOFIO | Caixa | R\$ 58,00 | Classificada | -- |
| 52035 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | SHALON | CAIXA | R\$ 71,85 | Classificada | -- |
| 42755 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | MEDIX | NYLON 5 | R\$ 52,02 | Classificada | -- |
| 21641 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SHALON/SHALON/VL12 MESES | SHALON/SHALON/VL12 MESES | R\$ 63,41 | Classificada | -- |
| 36078 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Shalon | Fios de Sut | R\$ 65,00 | Classificada | -- |
| 87949 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | SHALON MEDICAL | SHALON | R\$ 63,41 | Classificada | -- |
| 90969 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 63,41 | Classificada | -- |
| 98906 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 63,41 | Classificada | -- |
| 19163 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 44,39 | Classificada | -- |
| 90250 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | ACE / ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Caixa | R\$ 63,41 | Classificada | -- |
| 43945 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 63,41 | Classificada | -- |

Lances do Item 197

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 85,82 | 02/03/2023 10:13:39 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 197

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 77,26 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 71,85 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 70,60 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 67,30 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 65,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 63,41 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 63,41 | 01/03/2023 14:27:55 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 63,41 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 63,41 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 63,41 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 63,41 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 63,41 | 02/03/2023 19:49:09 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 63,41 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 63,41 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 63,41 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 59,88 | 06/03/2023 16:21:58 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 58,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 57,94 | 06/03/2023 16:22:44 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 55,89 | 06/03/2023 16:22:17 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 55,73 | 06/03/2023 16:18:44 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 55,00 | 06/03/2023 16:21:05 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 52,02 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 50,38 | 06/03/2023 16:23:56 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 197

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 50,00 | 06/03/2023 16:14:30 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 44,40 | 06/03/2023 16:27:23 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 44,39 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 44,37 | 06/03/2023 16:14:42 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 44,35 | 06/03/2023 16:17:08 | Manual |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 44,33 | 06/03/2023 16:18:12 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 44,31 | 06/03/2023 16:18:35 | Manual |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 44,29 | 06/03/2023 16:19:49 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 37,57 | 06/03/2023 16:22:24 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 36,80 | 06/03/2023 16:19:23 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 36,75 | 06/03/2023 16:21:38 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 36,73 | 06/03/2023 16:22:45 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 19,65 | 06/03/2023 16:25:25 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 19,60 | 06/03/2023 16:25:47 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 19,50 | 06/03/2023 16:27:35 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 19,48 | 06/03/2023 16:27:53 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 19,40 | 06/03/2023 16:29:05 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 19,38 | 06/03/2023 16:29:39 | Manual |

Mensagens do Item 197

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:11:25 | O ITEM 197 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:13:27 | O ITEM 197 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 197 será encerrado automaticamente! |

Mensagens do Item 197

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:23:29 | A etapa de envio de lances do ITEM 197 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:31:39 | A prorrogação automática do ITEM 197 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 197 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:06 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 197 pelo valor de R\$19,38 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:47 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:10 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:20 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:21 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 197 pelo valor de R\$19,40 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:01 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:07 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 197

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:15 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 197 pelo valor de R\$19,38 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:15 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:50 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 197 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 197

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 19,38 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 19,65 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 36,80 |
| 4º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 37,57 |
| 5º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 44,40 |
| 6º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 50,00 |
| 7º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 55,00 |
| 8º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 55,89 |

Classificação Final do Item 197

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 9º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 57,94 |
| 10º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 59,88 |
| 11º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 63,41 |
| 12º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 63,41 |
| 13º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 67,30 |
| 14º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 70,60 |
| 15º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 77,26 |

Recursos do Item 197

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 198

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|-------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 7117 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SHALON | SHALON | R\$ 64,94 | Classificada | -- |
| 39314 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SHALON | Fio mononylon | R\$ 70,80 | Classificada | -- |
| 39342 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | :FIO DE NYLON MONOFILAMENTADO AGULHADO | M.S:10426020004 | R\$ 64,94 | Classificada | -- |
| 81287 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ACE INDUSTRIA | ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | R\$ 64,94 | Classificada | -- |
| 22984 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | SHALON | CX C/ 24 | R\$ 85,82 | Classificada | -- |
| 50530 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | SHALON | SHALON | R\$ 74,64 | Classificada | -- |
| 98589 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | SHALON | 10243410031 | R\$ 77,26 | Classificada | -- |
| 89220 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | TECHNOFIO | Caixa | R\$ 58,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 198

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|-------------------------------------|--------------------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 20891 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | SHALON | CAIXA | R\$ 71,85 | Classificada | -- |
| 11556 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | MEDIX | NYLON 6 | R\$ 52,02 | Classificada | -- |
| 6716 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SHALON/SHALON/VL12 MESES | SHALON/SHALON/VL12 MESES | R\$ 64,94 | Classificada | -- |
| 48891 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Shalon | Fios de Sut | R\$ 65,00 | Classificada | -- |
| 51066 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | SHALON MEDICAL | SHALON | R\$ 64,94 | Classificada | -- |
| 30053 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 64,94 | Classificada | -- |
| 64724 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 64,94 | Classificada | -- |
| 10189 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 45,46 | Classificada | -- |
| 90373 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | ACE / ACE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Caixa | R\$ 64,94 | Classificada | -- |
| 37003 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | TECNOFIO | TECNOFIO | R\$ 64,94 | Classificada | -- |

Lances do Item 198

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 85,82 | 02/03/2023 10:13:39 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 77,26 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 74,64 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 71,85 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 70,80 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 65,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 64,94 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 64,94 | 01/03/2023 14:27:55 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 64,94 | 01/03/2023 16:34:22 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 64,94 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 64,94 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |

Lances do Item 198

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 64,94 | 02/03/2023 19:49:09 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 64,94 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 64,94 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 64,94 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 59,88 | 06/03/2023 16:21:58 | Intermediario |
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 58,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 55,89 | 06/03/2023 16:22:22 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 55,73 | 06/03/2023 16:18:52 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 52,02 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 52,00 | 06/03/2023 16:21:11 | Intermediario |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 50,38 | 06/03/2023 16:24:00 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 50,00 | 06/03/2023 16:14:36 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 45,50 | 06/03/2023 16:27:27 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 45,46 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 45,44 | 06/03/2023 16:14:43 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 45,42 | 06/03/2023 16:16:56 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 45,40 | 06/03/2023 16:18:27 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 45,38 | 06/03/2023 16:18:50 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 45,36 | 06/03/2023 16:19:57 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 45,34 | 06/03/2023 16:20:31 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 45,32 | 06/03/2023 16:21:42 | Fornecedor Inabilitado |
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 45,30 | 06/03/2023 16:21:31 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 198

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 45,00 | 06/03/2023 16:21:36 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 44,98 | 06/03/2023 16:22:51 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 44,96 | 06/03/2023 16:23:01 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 44,94 | 06/03/2023 16:23:15 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 44,92 | 06/03/2023 16:24:15 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 44,90 | 06/03/2023 16:24:18 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 44,88 | 06/03/2023 16:24:36 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 44,86 | 06/03/2023 16:24:43 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 44,82 | 06/03/2023 16:24:47 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 44,80 | 06/03/2023 16:24:55 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 44,78 | 06/03/2023 16:24:59 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 44,76 | 06/03/2023 16:25:04 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 44,72 | 06/03/2023 16:25:08 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 44,70 | 06/03/2023 16:25:11 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 44,68 | 06/03/2023 16:25:16 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 44,66 | 06/03/2023 16:25:19 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 44,64 | 06/03/2023 16:25:23 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 44,62 | 06/03/2023 16:25:26 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 44,60 | 06/03/2023 16:25:30 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 44,58 | 06/03/2023 16:25:35 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 44,56 | 06/03/2023 16:25:39 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 44,54 | 06/03/2023 16:25:44 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 44,52 | 06/03/2023 16:25:53 | Manual |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 44,50 | 06/03/2023 16:28:03 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 198

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------|
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 37,59 | 06/03/2023 16:28:24 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 20,13 | 06/03/2023 16:25:54 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 20,10 | 06/03/2023 16:28:00 | Manual |

Mensagens do Item 198

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:11:25 | O ITEM 198 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:13:27 | O ITEM 198 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 198 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:23:29 | A etapa de envio de lances do ITEM 198 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:30:26 | A prorrogação automática do ITEM 198 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 198 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:06 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 198 pelo valor de R\$20,10 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:47 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:10 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:21 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:21 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 198 pelo valor de R\$20,13 . |

Mensagens do Item 198

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:24:01 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:07 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:15 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 198 pelo valor de R\$20,10 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:15 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:50 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |

Mensagens do Item 198

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 198 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 198

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 20,10 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 20,13 |
| 3º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 37,59 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 45,46 |
| 5º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 45,50 |
| 6º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 50,00 |
| 7º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 52,00 |
| 8º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 55,89 |
| 9º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 59,88 |
| 10º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 64,94 |
| 11º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 64,94 |
| 12º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 70,80 |
| 13º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 74,64 |
| 14º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 77,26 |

Recursos do Item 198

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 199

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|----|------------|------|-------|--------|-----------------|----------|--------|
|----|------------|------|-------|--------|-----------------|----------|--------|

Propostas Inicias do Item 199

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|------------------------------------|---------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 88583 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SHALON | SHALON | R\$ 360,00 | Classificada | -- |
| 10254 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | BRASUTURE | Fio vicryl | R\$ 338,50 | Classificada | -- |
| 60244 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA 910 COM AGULHA | M.S:10426020013 | R\$ 360,00 | Classificada | -- |
| 13544 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | BIOLINE | BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP | R\$ 360,00 | Classificada | -- |
| 36971 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA | Caixa | R\$ 360,00 | Classificada | -- |
| 15628 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | SHALON | CX C/ 36 | R\$ 469,88 | Classificada | -- |
| 91877 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37556213000104 | SHALON | SHALON | R\$ 408,60 | Classificada | -- |
| 75788 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | BIOLINE | 10426020019 | R\$ 384,91 | Classificada | -- |
| 285 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | TECHNOFIO | Caixa | R\$ 340,00 | Classificada | -- |
| 14477 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | SHALON | CAIXA | R\$ 393,29 | Classificada | -- |
| 5769 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SHALON | VICRYL 0 | R\$ 422,90 | Classificada | -- |
| 58424 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SHALON/SHALON/VL12 MESES | SHALON/SHALON/VL12 MESES | R\$ 360,00 | Classificada | -- |
| 7494 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Shalon | Fios de Sut | R\$ 360,00 | Classificada | -- |
| 29184 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | ETHICON | VICRYL | R\$ 360,00 | Classificada | -- |
| 53678 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SHALON | SHALON | R\$ 360,00 | Classificada | -- |
| 65376 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 252,01 | Classificada | -- |
| 81057 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | JOHNSON & JOHNSON / JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA | Caixa | R\$ 360,00 | Classificada | -- |
| 84075 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | SHALON | SHALON | R\$ 360,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 199

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 469,88 | 02/03/2023 10:13:39 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 422,90 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| AHCOR-COMERCIO-DE-PRODUTOS-ODONTOLOGICOS-LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 408,60 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA-MEDICA-COMERCIO-E-SERVICOS-DE-PRODUTOS-HOSPITALARES-LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 393,29 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| HIPERFAR-MATERIAIS-HOSPITALAR-E-MEDICAMENTOS-LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 384,91 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 360,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D-L-HOSPITALAR-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 360,00 | 01/03/2023 14:27:55 | Fornecedor Desclassificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA-COMERCIO-DISTRIBUICAO-E-REPRESENTACAO-LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 360,00 | 01/03/2023 16:41:49 | Classificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 360,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 360,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA-NOGAMI-LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 360,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 360,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 360,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J-E-S-FONSECA-COMERCIO-EIRELI-EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 360,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 360,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 359,98 | 06/03/2023 16:18:46 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 340,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| E-DE-A-CAVALCANTE-E-CIA-LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 338,50 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| NOVA-MEDICA-COMERCIO-E-SERVICOS-DE-PRODUTOS-HOSPITALARES-LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 327,75 | 06/03/2023 16:21:52 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 305,90 | 06/03/2023 16:22:35 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 305,12 | 06/03/2023 16:19:03 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA-NOGAMI-LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 305,00 | 06/03/2023 16:14:42 | Intermediario |

Lances do Item 199

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 275,81 | 06/03/2023 16:24:04 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 252,01 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 250,00 | 06/03/2023 16:18:03 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 231,43 | 06/03/2023 16:19:38 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 231,00 | 06/03/2023 16:21:21 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 230,00 | 06/03/2023 16:25:09 | Intermediario |
| D-L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 52,00 | 06/03/2023 16:21:23 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 199

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:11:25 | O ITEM 199 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:13:27 | O ITEM 199 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 199 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:23:29 | A etapa de envio de lances do ITEM 199 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:27:09 | A prorrogação automática do ITEM 199 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 199 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:06 | O fornecedor D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 199 pelo valor de R\$52,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:30 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:47 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 199

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 14:57:10 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:21 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:01 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:27:52 | Fornecedor: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , com lance no valor de R\$ 52,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:27:52 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 199 pelo valor de R\$230,00 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:07 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |

Mensagens do Item 199

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:58:15 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:50 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 199 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 199

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 230,00 |
| 2º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 250,00 |
| 3º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 305,00 |
| 4º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 305,90 |
| 5º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 327,75 |
| 6º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 360,00 |
| 7º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 360,00 |
| 8º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 360,00 |
| 9º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 360,00 |
| 10º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 360,00 |
| 11º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 384,91 |
| 12º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 408,60 |

Recursos do Item 199

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 200

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|------------------------------------|---------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 78686 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SHALON | SHALON | R\$ 380,00 | Classificada | -- |
| 58005 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | BRASUTURE | Fio vicryl | R\$ 338,50 | Classificada | -- |
| 98340 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA 910 COM AGULHA | M.S:10426020013 | R\$ 380,00 | Classificada | -- |
| 67981 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | BIOLINE | BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP | R\$ 380,00 | Classificada | -- |
| 20044 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | SHALON | CX C/ 36 | R\$ 512,58 | Classificada | -- |
| 5750 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | SHALON | SHALON | R\$ 445,74 | Classificada | -- |
| 40594 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | SHALON | 10243410033 | R\$ 461,34 | Classificada | -- |
| 64305 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | TECHNOFIO | Caixa | R\$ 340,00 | Classificada | -- |
| 25690 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | SHALON | CAIXA | R\$ 429,05 | Classificada | -- |
| 77266 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SHALON | VICRYL 0 | R\$ 461,34 | Classificada | -- |
| 80322 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SHALON/SHALON/VL12 MESES | SHALON/SHALON/VL12 MESES | R\$ 380,00 | Classificada | -- |
| 67898 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Shalon | Fios de Sut | R\$ 380,00 | Classificada | -- |
| 10158 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | ETHICON | VICRYL | R\$ 380,00 | Classificada | -- |
| 33779 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SHALON | SHALON | R\$ 380,00 | Classificada | -- |
| 81042 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 266,01 | Classificada | -- |
| 25089 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | JOHNSON & JOHNSON / JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA | Caixa | R\$ 380,00 | Classificada | -- |
| 88051 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | SHALON | SHALON | R\$ 380,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 200

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 512,58 | 02/03/2023 10:13:39 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 461,34 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 461,34 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 445,74 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 429,05 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 380,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 380,00 | 01/03/2023 14:27:55 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 380,00 | 01/03/2023 16:41:07 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 380,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 380,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 380,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 380,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 380,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 380,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 357,54 | 06/03/2023 16:22:04 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 340,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 338,50 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 333,71 | 06/03/2023 16:22:43 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 332,84 | 06/03/2023 16:19:16 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 305,00 | 06/03/2023 16:14:46 | Intermediario |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 300,87 | 06/03/2023 16:24:11 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 279,00 | 06/03/2023 16:21:42 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 266,01 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |

Lances do Item 200

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 264,00 | 06/03/2023 16:18:18 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 263,00 | 06/03/2023 16:21:14 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 262,98 | 06/03/2023 16:23:02 | Manual |

Mensagens do Item 200

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:11:25 | O ITEM 200 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:13:27 | O ITEM 200 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 200 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:23:29 | A etapa de envio de lances do ITEM 200 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:26:13 | A prorrogação automática do ITEM 200 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 200 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:06 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 200 pelo valor de R\$262,98 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:47 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:10 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:21 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:10:21 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 200 pelo valor de R\$263,00 . |

Mensagens do Item 200

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:24:01 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:07 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:15 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 200 pelo valor de RS262,98 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:15 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:50 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |

Mensagens do Item 200

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 200 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 200

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 262,98 |
| 2º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 264,00 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 266,01 |
| 4º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 279,00 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 305,00 |
| 6º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 333,71 |
| 7º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 357,54 |
| 8º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 380,00 |
| 9º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 380,00 |
| 10º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 380,00 |
| 11º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 380,00 |
| 12º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 445,74 |
| 13º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 461,34 |

Recursos do Item 200

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 201

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|------|--|----------------|--------|--------|-----------------|--------------|--------|
| 3450 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SHALON | SHALON | R\$ 380,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 201

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|---|---------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 7869 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | BRASUTURE | Fio vicryl | R\$ 338,50 | Classificada | -- |
| 3336 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA 910 COM AGULHA | M.S:10426020013 | R\$ 380,00 | Classificada | -- |
| 76144 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | BIOLINE | BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP | R\$ 380,00 | Classificada | -- |
| 64116 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA | Caixa | R\$ 380,00 | Classificada | -- |
| 80136 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | SHALON | CX C/ 36 | R\$ 512,58 | Classificada | -- |
| 93596 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | SHALON | SHALON | R\$ 445,74 | Classificada | -- |
| 66703 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | SHALON | 10243410033 | R\$ 461,34 | Classificada | -- |
| 80781 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | TECHNOFIO | Caixa | R\$ 193,80 | Classificada | -- |
| 66912 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | SHALON | CAIXA | R\$ 429,05 | Classificada | -- |
| 74327 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SHALON | VICRYL 1 | R\$ 461,34 | Classificada | -- |
| 87315 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SHALON/SHALON/VL12 MESES | SHALON/SHALON/VL12 MESES | R\$ 380,00 | Classificada | -- |
| 8913 | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63822597000170 | SHALON MEDICAL/ SHALON | POLIGLACTINA 910 REGISTRO MS: 10243410033 | R\$ 355,95 | Classificada | -- |
| 98989 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Shalon | Fios de Sut | R\$ 380,00 | Classificada | -- |
| 34790 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | BIOLINE | FIO DE SUTURA / BRASIL | R\$ 328,38 | Classificada | -- |
| 18186 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | ETHICON | VICRYL | R\$ 380,00 | Classificada | -- |
| 16326 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SHALON | SHALON | R\$ 380,00 | Classificada | -- |
| 18268 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 266,03 | Classificada | -- |
| 5411 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | JOHNSON & JOHNSON / JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA | Caixa | R\$ 380,00 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 201

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|--------|--------|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 70832 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | SHALON | SHALON | R\$ 380,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 201

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 512,58 | 02/03/2023 10:17:04 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 461,34 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 461,34 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 445,74 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 429,05 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 380,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 380,00 | 01/03/2023 14:35:25 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 380,00 | 01/03/2023 16:39:54 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 380,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 380,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 380,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 380,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 380,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 380,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 380,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 379,98 | 06/03/2023 16:29:02 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 357,54 | 06/03/2023 16:21:58 | Intermediario |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 355,95 | 02/03/2023 17:51:00 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 338,50 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |

Lances do Item 201

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 333,71 | 06/03/2023 16:22:52 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 332,84 | 06/03/2023 16:19:27 | Fornecedor Inabilitado |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 330,53 | 06/03/2023 16:19:07 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 328,38 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 305,00 | 06/03/2023 16:14:52 | Intermediario |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 300,87 | 06/03/2023 16:24:17 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 279,00 | 06/03/2023 16:21:47 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 266,03 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 266,00 | 06/03/2023 16:27:30 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 193,80 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 193,78 | 06/03/2023 16:17:18 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 193,00 | 06/03/2023 16:18:23 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 190,00 | 06/03/2023 16:18:28 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 189,00 | 06/03/2023 16:19:19 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 188,00 | 06/03/2023 16:19:31 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 187,00 | 06/03/2023 16:20:38 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 186,00 | 06/03/2023 16:21:48 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 185,00 | 06/03/2023 16:22:46 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 184,88 | 06/03/2023 16:22:56 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 184,00 | 06/03/2023 16:23:45 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 182,00 | 06/03/2023 16:24:22 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 181,00 | 06/03/2023 16:25:39 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 201

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 180,00 | 06/03/2023 16:25:55 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 179,00 | 06/03/2023 16:26:57 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 178,90 | 06/03/2023 16:27:02 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 178,00 | 06/03/2023 16:27:08 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 177,50 | 06/03/2023 16:27:26 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 117,80 | 06/03/2023 16:27:35 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 117,78 | 06/03/2023 16:28:15 | Manual |

Mensagens do Item 201

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|---------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:11:25 | O ITEM 201 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:13:27 | O ITEM 201 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 201 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:23:29 | A etapa de envio de lances do ITEM 201 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:31:02 | A prorrogação automática do ITEM 201 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 201 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 201 pelo valor de R\$117,78 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:30 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:47 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 201

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:57:10 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:37 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:39 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 201 pelo valor de R\$117,80 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:01 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:07 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |

Mensagens do Item 201

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:37 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 201 pelo valor de R\$117,78 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:50 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 201 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 201

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 117,78 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 117,80 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 177,50 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 266,00 |
| 5º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 279,00 |
| 6º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 305,00 |
| 7º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 328,38 |
| 8º | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 330,53 |
| 9º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 333,71 |
| 10º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 338,50 |
| 11º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 357,54 |
| 12º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 380,00 |

Classificação Final do Item 201

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 13º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 380,00 |
| 14º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 445,74 |
| 15º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 461,34 |

Recursos do Item 201

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|--|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABBRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 202

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|------------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 18029 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SHALON | SHALON | R\$ 360,00 | Classificada | -- |
| 43586 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | BRASUTURE | Fio vicryl | R\$ 338,50 | Classificada | -- |
| 40776 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA 910 COM AGULHA | M.S:10426020013 | R\$ 360,00 | Classificada | -- |
| 51226 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | BIOLINE | BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP | R\$ 360,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 202

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--|--------------------------|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 60813 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | SHALON | CX C/ 36 | R\$ 469,88 | Classificada | -- |
| 32310 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | SHALON | SHALON | R\$ 408,60 | Classificada | -- |
| 11773 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | BIOLINE | 10426020019 | R\$ 413,42 | Classificada | -- |
| 63866 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | TECHNOFIO | Caixa | R\$ 183,60 | Classificada | -- |
| 93498 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | SHALON | CAIXA | R\$ 393,29 | Classificada | -- |
| 6883 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SHALON | VICRYL 2 | R\$ 422,90 | Classificada | -- |
| 53993 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SHALON/SHALON/VL12 MESES | SHALON/SHALON/VL12 MESES | R\$ 360,00 | Classificada | -- |
| 5413 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Shalon | Fios de Sut | R\$ 360,00 | Classificada | -- |
| 57309 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | ETHICON | VICRYL | R\$ 360,00 | Classificada | -- |
| 28839 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SHALON | SHALON | R\$ 360,00 | Classificada | -- |
| 65188 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 252,02 | Classificada | -- |
| 37464 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | JOHNSON & JOHNSON / JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA | Caixa | R\$ 360,00 | Classificada | -- |
| 94790 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | SHALON | SHALON | R\$ 360,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 202

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 469,88 | 02/03/2023 10:17:04 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 422,90 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 413,42 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 408,60 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |

Lances do Item 202

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 393,29 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 360,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 360,00 | 01/03/2023 14:35:25 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 360,00 | 01/03/2023 16:39:54 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 360,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 360,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 360,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 360,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 360,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 360,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 359,98 | 06/03/2023 16:15:06 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 338,50 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 327,75 | 06/03/2023 16:21:53 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 305,90 | 06/03/2023 16:23:00 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 305,12 | 06/03/2023 16:19:37 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 305,00 | 06/03/2023 16:14:58 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 279,00 | 06/03/2023 16:21:56 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 275,81 | 06/03/2023 16:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 252,02 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 252,00 | 06/03/2023 16:27:33 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 246,75 | 06/03/2023 16:20:07 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 183,60 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 183,58 | 06/03/2023 16:23:24 | Manual |

Lances do Item 202

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 183,00 | 06/03/2023 16:23:49 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 182,98 | 06/03/2023 16:23:52 | Manual |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 181,00 | 06/03/2023 16:25:44 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 180,98 | 06/03/2023 16:25:49 | Manual |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 179,00 | 06/03/2023 16:27:03 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 111,60 | 06/03/2023 16:27:48 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 111,50 | 06/03/2023 16:28:25 | Manual |

Mensagens do Item 202

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:11:25 | O ITEM 202 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:13:27 | O ITEM 202 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 202 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:23:29 | A etapa de envio de lances do ITEM 202 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:30:26 | A prorrogação automática do ITEM 202 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 202 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 202 pelo valor de R\$111,50 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:47 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:10 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 202

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:12:37 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:39 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 202 pelo valor de R\$111,60 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:01 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:07 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peça que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:37 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 202 pelo valor de R\$111,50 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:50 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |

Mensagens do Item 202

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 202 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 202

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 111,50 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 111,60 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 246,75 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 252,00 |
| 5º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 279,00 |
| 6º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 305,00 |
| 7º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 305,90 |
| 8º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 327,75 |
| 9º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 338,50 |
| 10º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 360,00 |
| 11º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 360,00 |
| 12º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 408,60 |
| 13º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 413,42 |

Recursos do Item 202

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 203

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|------------------------------------|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 70182 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SHALON | SHALON | R\$ 327,04 | Classificada | -- |
| 77165 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | BRASUTURE | Fio vicryl | R\$ 338,50 | Classificada | -- |
| 35071 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA 910 COM AGULHA | M.S:10426020013 | R\$ 327,00 | Classificada | -- |
| 86896 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | BIOLINE | BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP | R\$ 327,04 | Classificada | -- |
| 1443 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | TECHNOFIO | Caixa | R\$ 290,00 | Classificada | -- |
| 71095 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SHALON | VICRYL 2 | R\$ 422,90 | Classificada | -- |
| 10169 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Shalon | Fios de Sut | R\$ 360,00 | Classificada | -- |
| 40068 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | BIOLINE | FIO DE SUTURA / BRASIL | R\$ 293,08 | Classificada | -- |
| 49575 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | ETHICON | VICRYL | R\$ 327,04 | Classificada | -- |
| 46970 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SHALON | SHALON | R\$ 327,04 | Classificada | -- |
| 83691 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 228,96 | Classificada | -- |
| 86877 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | JOHNSON & JOHNSON / JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA | Caixa | R\$ 327,04 | Classificada | -- |
| 89483 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | SHALON | SHALON | R\$ 327,04 | Classificada | -- |

Lances do Item 203

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-LTDA | 21.681.445/0001-82 | R\$ 422,90 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 360,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-LTDA | 21.681.445/0001-82 | R\$ 359,98 | 06/03/2023 16:18:47 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 338,50 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 327,04 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 203

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 327,04 | 01/03/2023 16:39:54 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 327,04 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 327,04 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 327,04 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 327,04 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 327,00 | 01/03/2023 14:35:25 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 305,00 | 06/03/2023 16:15:03 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 300,87 | 06/03/2023 16:24:27 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 293,08 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 290,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 279,00 | 06/03/2023 16:22:03 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 228,96 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 228,00 | 06/03/2023 16:21:05 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 227,98 | 06/03/2023 16:23:31 | Manual |

Mensagens do Item 203

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|---------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:11:25 | O ITEM 203 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:13:27 | O ITEM 203 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 203 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:23:29 | A etapa de envio de lances do ITEM 203 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:26:30 | A prorrogação automática do ITEM 203 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 203 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 203 pelo valor de R\$227,98 . |

Mensagens do Item 203

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:52:47 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:10 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:37 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:39 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 203 pelo valor de R\$228,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:07 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |

Mensagens do Item 203

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:37 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 203 pelo valor de R\$227,98 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:50 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 203 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 203

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 227,98 |
| 2º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 228,96 |
| 3º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 279,00 |
| 4º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 293,08 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 305,00 |
| 6º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 327,04 |
| 7º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 327,04 |
| 8º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 327,04 |
| 9º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 327,04 |

Classificação Final do Item 203

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|------------------------------|--------------------|-------------------|
| 10º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 338,50 |

Recursos do Item 203

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 204

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|------------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 19102 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SHALON | SHALON | R\$ 360,00 | Classificada | -- |
| 76378 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | BRASUTURE | Fio vicryl | R\$ 338,50 | Classificada | -- |
| 73275 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA 910 COM AGULHA | M.S:10426020013 | R\$ 360,00 | Classificada | -- |
| 83226 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | BIOLINE | BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP | R\$ 360,00 | Classificada | -- |
| 46281 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | SHALON | CX C/ 36 | R\$ 469,88 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 204

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--|--------------------------|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 87111 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | SHALON | SHALON | R\$ 408,60 | Classificada | -- |
| 53948 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | BIOLINE | 10426020019 | R\$ 369,36 | Classificada | -- |
| 93550 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | TECHNOFIO | Caixa | R\$ 320,00 | Classificada | -- |
| 80702 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | SHALON | CAIXA | R\$ 393,29 | Classificada | -- |
| 92064 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SHALON | VICRYL 3 | R\$ 422,90 | Classificada | -- |
| 8269 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SHALON/SHALON/VL12 MESES | SHALON/SHALON/VL12 MESES | R\$ 360,00 | Classificada | -- |
| 63941 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Shalon | Fios de Sut | R\$ 365,00 | Classificada | -- |
| 66160 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | ETHICON | VICRYL | R\$ 360,00 | Classificada | -- |
| 68517 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SHALON | SHALON | R\$ 360,00 | Classificada | -- |
| 60651 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 252,01 | Classificada | -- |
| 55877 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | JOHNSON & JOHNSON / JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA | Caixa | R\$ 360,00 | Classificada | -- |
| 40282 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | SHALON | SHALON | R\$ 360,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 204

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 469,88 | 02/03/2023 10:17:04 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 422,90 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 408,60 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 393,29 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 369,36 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |

Lances do Item 204

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 365,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 360,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 360,00 | 01/03/2023 14:35:25 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 360,00 | 01/03/2023 16:39:54 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 360,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 360,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 360,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 360,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 360,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 359,98 | 06/03/2023 16:15:03 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 338,50 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 327,75 | 06/03/2023 16:21:58 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 320,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 305,90 | 06/03/2023 16:23:07 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 305,12 | 06/03/2023 16:19:48 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 305,00 | 06/03/2023 16:15:09 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 279,00 | 06/03/2023 16:22:08 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 275,81 | 06/03/2023 16:24:36 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 252,01 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 250,00 | 06/03/2023 16:19:13 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 249,00 | 06/03/2023 16:21:00 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 248,98 | 06/03/2023 16:23:35 | Manual |

Mensagens do Item 204

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:11:25 | O ITEM 204 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:13:27 | O ITEM 204 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 204 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:23:29 | A etapa de envio de lances do ITEM 204 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:26:38 | A prorrogação automática do ITEM 204 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 204 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 204 pelo valor de R\$248,98 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:48 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:10 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:37 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:39 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 204 pelo valor de R\$249,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:01 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:07 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |

Mensagens do Item 204

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:37 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 204 pelo valor de R\$248,98 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:50 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 204 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 204

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 248,98 |
| 2º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 250,00 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 252,01 |
| 4º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 279,00 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 305,00 |
| 6º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 305,90 |
| 7º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 327,75 |

Classificação Final do Item 204

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 8º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 360,00 |
| 9º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 360,00 |
| 10º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 360,00 |
| 11º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 360,00 |
| 12º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 369,36 |
| 13º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 408,60 |

Recursos do Item 204

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 205

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|------------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 96440 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SHALON | SHALON | R\$ 365,00 | Classificada | -- |
| 46617 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SHALON | Fio vicryl | R\$ 387,00 | Classificada | -- |
| 39712 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | FIO DE SUTURA DE POLIGLACTINA 910 COM AGULHA | M.S:10426020013 | R\$ 365,00 | Classificada | -- |
| 10265 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | BIOLINE | BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP | R\$ 365,00 | Classificada | -- |
| 12575 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | BIOLINE | 10426020019 | R\$ 385,56 | Classificada | -- |
| 91795 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | TECHNOFIO | Caixa | R\$ 330,00 | Classificada | -- |
| 30986 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SHALON | VICRYL 4 | R\$ 422,90 | Classificada | -- |
| 41814 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | ETHICON | VICRYL | R\$ 365,00 | Classificada | -- |
| 55029 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SHALON | SHALON | R\$ 365,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 205

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--|-----------|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 80133 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 255,51 | Classificada | -- |
| 62576 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | JOHNSON & JOHNSON / JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA | Caixa | R\$ 365,00 | Classificada | -- |
| 22496 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | SHALON | SHALON | R\$ 365,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 205

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 422,90 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 387,00 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 385,56 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 365,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 365,00 | 01/03/2023 14:35:25 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 365,00 | 01/03/2023 16:39:54 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 365,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 365,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 365,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 365,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 364,98 | 06/03/2023 16:28:03 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 330,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 279,00 | 06/03/2023 16:22:12 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 275,81 | 06/03/2023 16:24:46 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 255,51 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |

Lances do Item 205

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 255,00 | 06/03/2023 16:20:52 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 254,98 | 06/03/2023 16:23:40 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 253,00 | 06/03/2023 16:26:01 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 252,98 | 06/03/2023 16:26:05 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 250,00 | 06/03/2023 16:28:04 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 249,98 | 06/03/2023 16:28:15 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 248,00 | 06/03/2023 16:29:24 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 247,98 | 06/03/2023 16:29:33 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 245,95 | 06/03/2023 16:30:47 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 245,00 | 06/03/2023 16:30:39 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 244,98 | 06/03/2023 16:30:44 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 243,00 | 06/03/2023 16:30:58 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 242,98 | 06/03/2023 16:31:02 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 242,00 | 06/03/2023 16:31:12 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 241,98 | 06/03/2023 16:31:17 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 241,00 | 06/03/2023 16:31:25 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 240,98 | 06/03/2023 16:31:31 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 235,00 | 06/03/2023 16:31:44 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 234,98 | 06/03/2023 16:31:50 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 234,95 | 06/03/2023 16:32:26 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 234,93 | 06/03/2023 16:32:35 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 230,00 | 06/03/2023 16:33:02 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 229,98 | 06/03/2023 16:33:10 | Manual |

Lances do Item 205

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 220,00 | 06/03/2023 16:33:27 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 219,98 | 06/03/2023 16:33:32 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 215,00 | 06/03/2023 16:33:38 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 214,98 | 06/03/2023 16:33:47 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 210,00 | 06/03/2023 16:34:19 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 209,98 | 06/03/2023 16:34:23 | Manual |

Mensagens do Item 205

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:11:25 | O ITEM 205 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:13:27 | O ITEM 205 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 205 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:23:29 | A etapa de envio de lances do ITEM 205 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:36:25 | A prorrogação automática do ITEM 205 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:19:57 | O ITEM 205 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:29:58 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 205 pelo valor de R\$209,98 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:48 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:37 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:39 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 205 pelo valor de R\$210,00 . |

Mensagens do Item 205

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 13/03/2023 15:05:07 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;.</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:37 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 205 pelo valor de R\$209,98 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:50 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 205 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 205

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 209,98 |

Classificação Final do Item 205

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 220,00 |
| 3º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 253,00 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 255,51 |
| 5º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 279,00 |
| 6º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 365,00 |
| 7º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 365,00 |
| 8º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 385,56 |
| 9º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 387,00 |

Recursos do Item 205

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 206

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---------------------------|---------------------------|--------------|--------------|--------|
| 50736 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MIKATOS | 80218930010 | R\$ 38,34 | Classificada | -- |
| 17305 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | PROTEX | Unidade | R\$ 12,00 | Classificada | -- |
| 9274 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | OXIGEL/OXIGEL/VL 12 MESES | OXIGEL/OXIGEL/VL 12 MESES | R\$ 51,08 | Classificada | -- |
| 65269 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CELMAT | CELMAT | R\$ 12,20 | Classificada | -- |
| 25356 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SHALON | SHALON | R\$ 12,20 | Classificada | -- |
| 17776 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 8,55 | Classificada | -- |
| 72086 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | SHALON | SHALON | R\$ 12,20 | Classificada | -- |

Lances do Item 206

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|------------------------|------------------------|-------------------------------|
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 51,08 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 38,34 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 12,20 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 12,20 | 02/03/2023 21:05:25 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 12,20 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 12,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 8,55 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,53 | 06/03/2023 16:43:02 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,50 | 06/03/2023 16:48:16 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,48 | 06/03/2023 16:48:28 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,40 | 06/03/2023 16:49:48 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,38 | 06/03/2023 16:49:58 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,36 | 06/03/2023 16:50:57 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,34 | 06/03/2023 16:51:02 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,32 | 06/03/2023 16:51:07 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,30 | 06/03/2023 16:51:06 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,28 | 06/03/2023 16:51:13 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,26 | 06/03/2023 16:51:17 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,24 | 06/03/2023 16:51:20 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,22 | 06/03/2023 16:51:26 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,20 | 06/03/2023 16:51:36 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,18 | 06/03/2023 16:51:42 | Fornecedor Desclassificado |

| | | | | |
|---|--------------------|----------|------------------------|-------------------------------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,10 | 06/03/2023 16:51:40 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,08 | 06/03/2023 16:51:46 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,06 | 06/03/2023 16:51:54 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,04 | 06/03/2023 16:51:59 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,02 | 06/03/2023 16:52:04 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,00 | 06/03/2023 16:52:12 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,98 | 06/03/2023 16:52:18 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,96 | 06/03/2023 16:52:25 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,94 | 06/03/2023 16:52:33 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,92 | 06/03/2023 16:52:38 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,90 | 06/03/2023 16:52:45 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,88 | 06/03/2023 16:52:48 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,86 | 06/03/2023 16:53:03 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,84 | 06/03/2023 16:53:11 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,00 | 06/03/2023 16:53:08 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,98 | 06/03/2023 16:53:14 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,96 | 06/03/2023 16:53:19 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,94 | 06/03/2023 16:53:25 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,92 | 06/03/2023 16:53:36 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,90 | 06/03/2023 16:53:49 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,88 | 06/03/2023 16:53:54 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,86 | 06/03/2023 16:53:58 | Manual |

| | | | | |
|---|--------------------|----------|------------------------|-------------------------------|
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,84 | 06/03/2023 16:54:05 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,82 | 06/03/2023 16:54:11 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,80 | 06/03/2023 16:54:15 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,78 | 06/03/2023 16:54:21 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,76 | 06/03/2023 16:54:25 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,74 | 06/03/2023 16:54:31 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,72 | 06/03/2023 16:54:37 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,70 | 06/03/2023 16:54:44 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,68 | 06/03/2023 16:54:49 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,66 | 06/03/2023 16:54:52 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,64 | 06/03/2023 16:54:56 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,62 | 06/03/2023 16:54:59 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,60 | 06/03/2023 16:55:04 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,58 | 06/03/2023 16:55:08 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,56 | 06/03/2023 16:55:12 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,54 | 06/03/2023 16:55:16 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,52 | 06/03/2023 16:55:20 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,50 | 06/03/2023 16:55:19 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,48 | 06/03/2023 16:55:24 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,46 | 06/03/2023 16:55:28 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,44 | 06/03/2023 16:55:32 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,42 | 06/03/2023 16:55:36 | Fornecedor Desclassificado |

| | | | | |
|---|--------------------|----------|------------------------|-------------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,40 | 06/03/2023 16:55:39 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,38 | 06/03/2023 16:55:43 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,36 | 06/03/2023 16:55:48 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,34 | 06/03/2023 16:55:53 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,32 | 06/03/2023 16:55:57 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,30 | 06/03/2023 16:56:00 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,28 | 06/03/2023 16:56:05 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,26 | 06/03/2023 16:56:07 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,24 | 06/03/2023 16:56:12 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,22 | 06/03/2023 16:56:16 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,20 | 06/03/2023 16:56:19 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,18 | 06/03/2023 16:56:22 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,16 | 06/03/2023 16:56:25 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,14 | 06/03/2023 16:56:29 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,12 | 06/03/2023 16:56:32 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,10 | 06/03/2023 16:56:38 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,00 | 06/03/2023 16:57:13 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,98 | 06/03/2023 16:57:15 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,50 | 06/03/2023 16:57:43 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,48 | 06/03/2023 16:57:45 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,46 | 06/03/2023 16:57:50 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,44 | 06/03/2023 16:57:54 | Fornecedor Desclassificado |

| | | | | |
|--------------------|--------------------|----------|------------------------|-------------------------------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,40 | 06/03/2023 16:58:21 | Manual |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,38 | 06/03/2023 16:58:23 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,30 | 06/03/2023 16:59:36 | Manual |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,28 | 06/03/2023 16:59:43 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 206

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 16:42:44 | O ITEM 206 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:42:51 | O ITEM 206 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 206 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:52:54 | A etapa de envio de lances do ITEM 206 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:01:46 | A prorrogação automática do ITEM 206 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 206 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor S A XINGU LTDA venceu o ITEM - 206 pelo valor de R\$5,28 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:37 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 14/03/2023 09:55:24 | Fornecedor: S A XINGU LTDA , com lance no valor de R\$ 5,28 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 14/03/2023 09:55:24 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 206 pelo valor de R\$5,30 . |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

Mensagens do Item 206

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:50 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 206 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 206

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,30 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,46 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 8,55 |
| 4º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 38,34 |
| 5º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 51,08 |

Recursos do Item 206

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 207

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|------------------------------|------------------------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 7354 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MIKATOS | 80218930010 | R\$ 32,71 | Classificada | -- |
| 36057 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | PROTEX | Unidade | R\$ 15,00 | Classificada | -- |
| 62014 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | OXIGEL/OXIGEL/VL 12 MESES | OXIGEL/OXIGEL/VL 12 MESES | R\$ 36,06 | Classificada | -- |
| 52463 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CELMAT | CELMAT | R\$ 15,00 | Classificada | -- |
| 78641 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SHALON | SHALON | R\$ 15,00 | Classificada | -- |
| 690 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | TECHNOFIO | TECHNOFIO | R\$ 10,51 | Classificada | -- |
| 3684 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | SHALON | SHALON | R\$ 15,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 207

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 36,06 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 32,71 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 27,80 | 06/03/2023 16:55:06 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 15,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 15,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 15,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 15,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 10,51 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 10,49 | 06/03/2023 16:43:07 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 10,00 | 06/03/2023 16:48:21 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,98 | 06/03/2023 16:48:33 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,90 | 06/03/2023 16:49:52 | Manual |

Lances do Item 207

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,88 | 06/03/2023 16:50:02 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,86 | 06/03/2023 16:51:01 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,84 | 06/03/2023 16:51:06 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,80 | 06/03/2023 16:51:12 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,78 | 06/03/2023 16:51:16 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,76 | 06/03/2023 16:51:22 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,74 | 06/03/2023 16:51:29 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,72 | 06/03/2023 16:51:38 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,70 | 06/03/2023 16:51:45 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,68 | 06/03/2023 16:51:54 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,66 | 06/03/2023 16:52:01 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,64 | 06/03/2023 16:52:03 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,62 | 06/03/2023 16:52:14 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,60 | 06/03/2023 16:52:20 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,58 | 06/03/2023 16:52:41 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,56 | 06/03/2023 16:52:59 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,54 | 06/03/2023 16:53:08 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,50 | 06/03/2023 16:53:23 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,48 | 06/03/2023 16:53:30 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,46 | 06/03/2023 16:53:41 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,44 | 06/03/2023 16:53:54 | Manual |

Lances do Item 207

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,42 | 06/03/2023 16:53:59 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,40 | 06/03/2023 16:54:03 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,38 | 06/03/2023 16:54:11 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,36 | 06/03/2023 16:54:15 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,34 | 06/03/2023 16:54:21 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,32 | 06/03/2023 16:54:26 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,30 | 06/03/2023 16:54:29 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,28 | 06/03/2023 16:54:34 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,26 | 06/03/2023 16:54:41 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,24 | 06/03/2023 16:54:48 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,22 | 06/03/2023 16:54:53 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,20 | 06/03/2023 16:54:55 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,18 | 06/03/2023 16:54:59 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,16 | 06/03/2023 16:55:03 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,14 | 06/03/2023 16:55:09 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,12 | 06/03/2023 16:55:12 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,10 | 06/03/2023 16:55:16 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,08 | 06/03/2023 16:55:19 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,00 | 06/03/2023 16:55:24 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,98 | 06/03/2023 16:55:27 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,96 | 06/03/2023 16:55:33 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 207

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,94 | 06/03/2023 16:55:35 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,92 | 06/03/2023 16:55:40 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,90 | 06/03/2023 16:55:44 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,88 | 06/03/2023 16:55:49 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,86 | 06/03/2023 16:55:53 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,84 | 06/03/2023 16:55:57 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,82 | 06/03/2023 16:56:02 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,80 | 06/03/2023 16:56:04 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,78 | 06/03/2023 16:56:09 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,76 | 06/03/2023 16:56:13 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,74 | 06/03/2023 16:56:16 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,72 | 06/03/2023 16:56:26 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,70 | 06/03/2023 16:56:28 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,68 | 06/03/2023 16:56:32 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,66 | 06/03/2023 16:56:37 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,64 | 06/03/2023 16:56:41 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,62 | 06/03/2023 16:56:44 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,60 | 06/03/2023 16:56:49 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,58 | 06/03/2023 16:56:52 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,56 | 06/03/2023 16:56:57 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,54 | 06/03/2023 16:57:01 | Manual |

Lances do Item 207

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 8,00 | 06/03/2023 16:57:05 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,98 | 06/03/2023 16:57:09 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,96 | 06/03/2023 16:57:12 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,94 | 06/03/2023 16:57:15 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,92 | 06/03/2023 16:57:18 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,90 | 06/03/2023 16:57:20 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,88 | 06/03/2023 16:57:24 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,86 | 06/03/2023 16:57:26 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,50 | 06/03/2023 16:57:28 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,48 | 06/03/2023 16:57:29 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,00 | 06/03/2023 16:57:39 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,98 | 06/03/2023 16:57:42 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,96 | 06/03/2023 16:58:02 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,94 | 06/03/2023 16:58:07 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,50 | 06/03/2023 16:58:11 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,48 | 06/03/2023 16:58:13 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,40 | 06/03/2023 16:58:25 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,38 | 06/03/2023 16:58:31 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,00 | 06/03/2023 16:58:39 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,98 | 06/03/2023 16:58:40 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 207

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--------------------|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,50 | 06/03/2023 16:58:45 | Fornecedor Inabilitado |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,48 | 06/03/2023 16:58:48 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,40 | 06/03/2023 16:59:02 | Manual |
| S-A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,38 | 06/03/2023 16:59:05 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 207

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 16:42:44 | O ITEM 207 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:42:51 | O ITEM 207 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 207 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:52:54 | A etapa de envio de lances do ITEM 207 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:01:05 | A prorrogação automática do ITEM 207 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 207 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor S A XINGU LTDA venceu o ITEM - 207 pelo valor de R\$5,38 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:37 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 14/03/2023 09:55:24 | Fornecedor: S A XINGU LTDA , com lance no valor de R\$ 5,38 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 14/03/2023 09:55:24 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 207 pelo valor de R\$5,40 . |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

Mensagens do Item 207

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:50 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 207 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 207

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,40 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,96 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 10,51 |
| 4º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 27,80 |
| 5º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 36,06 |

Recursos do Item 207

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 208

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|------------------------------|--|--------------|--------------|--------|
| 54196 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MISSNER | MISSNER | R\$ 10,00 | Classificada | -- |
| 3282 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | CIEX | Fita autoclave | R\$ 5,70 | Classificada | -- |
| 72194 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | Fita para autoclave | M.S:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa | R\$ 10,00 | Classificada | -- |
| 3525 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | CREMER S/A | CREMER S/A - BRASIL | R\$ 10,00 | Classificada | -- |
| 73467 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | 3M DO BRASIL LTDA | rolo | R\$ 10,00 | Classificada | -- |
| 59301 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MATERFIX | UNT | R\$ 6,20 | Classificada | -- |
| 7710 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | HOSPFLEX | Fita | R\$ 10,00 | Classificada | -- |
| 65972 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | MASTERFIX | MASTERFIX | R\$ 10,00 | Classificada | -- |
| 89205 | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32708161000120 | MASTERFIX | MASTERFIX | R\$ 10,00 | Classificada | -- |
| 63976 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MISSNER | MISSNER | R\$ 10,00 | Classificada | -- |
| 57108 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | HOSPFLEX | FITA PARA AUTCLAVE 19 X 30 | R\$ 6,80 | Classificada | -- |
| 66349 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | CIEX | 10332829010 | R\$ 6,14 | Classificada | -- |
| 51466 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | ciex | rl | R\$ 5,04 | Classificada | -- |
| 6124 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | CREMER | rolo | R\$ 5,10 | Classificada | -- |
| 34091 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MISSNER | ROLO | R\$ 10,00 | Classificada | -- |
| 6419 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CRALPLAST | FITA 19X30 | R\$ 6,56 | Classificada | -- |
| 73277 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MISSNER/MISSNER/VL. 12 MESES | MISSNER/MISSNER/VL. 12 MESES | R\$ 10,00 | Classificada | -- |
| 94519 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | HOSPFLEX | HOSPFLEX | R\$ 10,00 | Classificada | -- |
| 60206 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | MASTERFIX | FITA AUTOCLAVE / BRASIL | R\$ 5,60 | Classificada | -- |
| 88030 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CREMER | CREMER | R\$ 10,00 | Classificada | -- |
| 25111 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 10,00 | Classificada | -- |
| 92836 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | CRAL PLAST | 10X30 | R\$ 7,28 | Classificada | -- |
| 25491 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MISSNER | MISSNER | R\$ 10,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 208

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|---------------------|----------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 81199 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | POLITAPE | ROLO | R\$ 7,80 | Classificada | -- |
| 76619 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 7,01 | Classificada | -- |
| 80101 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CREMER / CREMER S/A | rolo | R\$ 10,00 | Classificada | -- |
| 75744 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | MISSNER | MISSNER | R\$ 10,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 208

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 10,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 10,00 | 01/03/2023 14:35:25 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 10,00 | 01/03/2023 16:48:09 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 10,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 10,00 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 10,00 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 10,00 | 02/03/2023 14:28:55 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 10,00 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 10,00 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 10,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 10,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 10,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 10,00 | 02/03/2023 19:49:09 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 10,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 10,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 10,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 7,80 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |

Lances do Item 208

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 7,28 | 02/03/2023 20:39:33 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 7,01 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,00 | 06/03/2023 16:43:14 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,80 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,56 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,20 | 02/03/2023 10:17:04 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 6,17 | 06/03/2023 16:51:16 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 6,14 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 6,13 | 06/03/2023 16:43:41 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 5,86 | 06/03/2023 16:43:50 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 5,83 | 06/03/2023 16:43:54 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 5,70 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 5,60 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,58 | 06/03/2023 16:44:45 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,56 | 06/03/2023 16:46:32 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,54 | 06/03/2023 16:48:27 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,22 | 06/03/2023 16:55:15 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 5,11 | 06/03/2023 16:43:28 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,10 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,09 | 06/03/2023 16:47:28 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 5,05 | 06/03/2023 16:48:47 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 5,04 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,02 | 06/03/2023 16:43:00 | Manual |

Lances do Item 208

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 4,86 | 06/03/2023 16:43:15 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,84 | 06/03/2023 16:43:32 | Manual |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,71 | 06/03/2023 16:43:46 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,69 | 06/03/2023 16:44:02 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,03 | 06/03/2023 16:44:14 | Fornecedor Inabilitado |
| HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 4,01 | 06/03/2023 16:51:55 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,75 | 06/03/2023 16:44:15 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 3,10 | 06/03/2023 16:44:01 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,05 | 06/03/2023 16:53:23 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,00 | 06/03/2023 16:53:28 | Manual |

Mensagens do Item 208

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 16:42:44 | O ITEM 208 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:42:51 | O ITEM 208 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 208 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:52:54 | A etapa de envio de lances do ITEM 208 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:57:17 | A prorrogação automática do ITEM 208 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 208 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 208 pelo valor de R\$3,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:30 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |

Mensagens do Item 208

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:52:48 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:54 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:37 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:39 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 208 pelo valor de R\$3,10 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:01 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:08 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

Mensagens do Item 208

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo <code>recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip</code> referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:37 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 208 pelo valor de R\$3,00 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:04:51 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 208 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 208

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,00 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 3,10 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,75 |
| 4º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 4,01 |
| 5º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,71 |

Classificação Final do Item 208

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 6º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 4,86 |
| 7º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 5,05 |
| 8º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,09 |
| 9º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 5,11 |
| 10º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,22 |
| 11º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,56 |
| 12º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 5,60 |
| 13º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 5,70 |
| 14º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 5,83 |
| 15º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 6,13 |
| 16º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 6,17 |
| 17º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 10,00 |
| 18º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 10,00 |
| 19º | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 10,00 |
| 20º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 10,00 |
| 21º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 10,00 |

Recursos do Item 208

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|---------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 209

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|--|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 26398 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | FITA TESTE PARA MONITOR DE GLICOSE BIOLAND | M.S: 10410130010 | R\$ 54,00 | Classificada | -- |
| 28233 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | G-TECH FREE 1 | ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA | R\$ 55,48 | Classificada | -- |
| 45366 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | SOCINTER SUL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA | Caixa | R\$ 55,48 | Classificada | -- |
| 86778 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDLEVESON | Fita | R\$ 55,48 | Classificada | -- |
| 61982 | CEPALAB LABORATORIOS LTDA | 02248312000144 | Medisign | TIRA DE GLICEMIA | R\$ 55,48 | Classificada | -- |
| 99254 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | ACCUMED | SD BIOSENSOR, INC. | R\$ 87,00 | Classificada | -- |
| 35377 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | G-TECH | 80275310061 | R\$ 44,10 | Classificada | -- |
| 3088 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | on calls | cx | R\$ 30,40 | Classificada | -- |
| 19674 | FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 20656202000101 | TOCARE | Tiras Reagentes de Glicose GlicoCare | R\$ 55,48 | Classificada | -- |
| 83792 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | BIOLAND | Caixa | R\$ 28,29 | Classificada | -- |
| 69918 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | on call plus | on call plus | R\$ 55,48 | Classificada | -- |
| 17090 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | ON CALL PLUS | CAIXA | R\$ 55,48 | Classificada | -- |
| 52150 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | ON CALL PLUS/ACON BIOTECH/VL 12 MESES | ON CALL PLUS/ACON BIOTECH/VL 12 MESES | R\$ 55,48 | Classificada | -- |
| 58988 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | BIOLAND | 209 Fita de glicemia c/ 50 (compatível com aparelho de teste de glicemia) compativel com bioland Caixa 17.000 Bioland Bioland 10410130010 12 MESES | R\$ 55,48 | Classificada | -- |
| 25968 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | On Call Plus | Fita | R\$ 55,48 | Classificada | -- |
| 38755 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | ON CALL PLUS | TESTE DE GLICOSE / CHINA | R\$ 30,36 | Classificada | -- |
| 5290 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | BIOLAND | FITA TESTE | R\$ 55,48 | Classificada | -- |
| 37935 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | BIOLAND | BIOLAND | R\$ 55,48 | Classificada | -- |
| 50676 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MISSNER | MISSNER | R\$ 55,48 | Classificada | -- |
| 69557 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | BIOLAND | BIOLAND | R\$ 38,84 | Classificada | -- |
| 73823 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MISSNER | MISSNER | R\$ 55,48 | Classificada | -- |

Lances do Item 209

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|-------------------------------|----------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 87,00 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 55,48 | 01/03/2023 16:48:09 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 55,48 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 55,48 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| CEPALAB LABORATORIOS LTDA | 02.248.312/0001-44 | R\$ 55,48 | 02/03/2023 14:57:04 | Fornecedor Inabilitado |
| FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 20.656.202/0001-01 | R\$ 55,48 | 02/03/2023 16:34:28 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 55,48 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 55,48 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 55,48 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 55,48 | 02/03/2023 17:42:30 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 55,48 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 55,48 | 02/03/2023 19:42:44 | Fornecedor Desclassificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 55,48 | 02/03/2023 19:49:09 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 55,48 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 55,48 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 54,00 | 01/03/2023 14:35:25 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 45,48 | 06/03/2023 16:47:26 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 44,10 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 20.656.202/0001-01 | R\$ 40,00 | 06/03/2023 16:44:38 | Intermediario |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 39,99 | 06/03/2023 16:45:03 | Intermediario |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 39,75 | 06/03/2023 16:51:33 | Intermediario |
| FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 20.656.202/0001-01 | R\$ 39,50 | 06/03/2023 16:52:31 | Intermediario |

Lances do Item 209

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|----------------------|------------------------------------|------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 38,84 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 37,49 | 06/03/2023 16:55:21 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 31,75 | 06/03/2023 16:43:46 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 30,40 | 02/03/2023 16:21:14 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 30,36 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 28,29 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 28,27 | 06/03/2023 16:42:58 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 28,25 | 06/03/2023 16:43:19 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 28,23 | 06/03/2023 16:43:24 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 28,21 | 06/03/2023 16:43:29 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 28,19 | 06/03/2023 16:43:34 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 28,17 | 06/03/2023 16:43:40 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 28,15 | 06/03/2023 16:43:48 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 28,13 | 06/03/2023 16:43:51 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 28,11 | 06/03/2023 16:44:00 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 28,09 | 06/03/2023 16:44:04 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 28,07 | 06/03/2023 16:44:08 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 28,05 | 06/03/2023 16:44:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 28,03 | 06/03/2023 16:44:15 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 28,01 | 06/03/2023 16:44:21 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 27,99 | 06/03/2023 16:44:26 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 27,97 | 06/03/2023 16:44:32 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 26,00 | 06/03/2023 16:44:31 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 25,99 | 06/03/2023 16:51:22 | Intermediario |

Lances do Item 209

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| GEPALAB LABORATORIOS LTDA | 02.248.312/0001-44 | R\$ 25,98 | 06/03/2023 16:44:43 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 25,96 | 06/03/2023 16:44:48 | Manual |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 24,90 | 06/03/2023 16:47:13 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 24,88 | 06/03/2023 17:15:43 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 22,78 | 06/03/2023 16:44:55 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 22,76 | 06/03/2023 16:44:59 | Manual |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 21,78 | 06/03/2023 16:47:02 | Intermediario |
| FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 20.656.202/0001-01 | R\$ 20,00 | 06/03/2023 16:57:19 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 18,00 | 06/03/2023 16:45:16 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 16,65 | 06/03/2023 16:45:08 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 16,50 | 06/03/2023 16:45:18 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 16,48 | 06/03/2023 16:46:48 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 16,00 | 06/03/2023 16:48:11 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 15,98 | 06/03/2023 16:48:20 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 15,00 | 06/03/2023 16:48:28 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 14,50 | 06/03/2023 16:52:35 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 14,00 | 06/03/2023 16:48:36 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,90 | 06/03/2023 16:49:58 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 13,88 | 06/03/2023 16:51:20 | Fornecedor Inabilitado |
| GEPALAB LABORATORIOS LTDA | 02.248.312/0001-44 | R\$ 13,00 | 06/03/2023 16:51:53 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 12,70 | 06/03/2023 16:52:00 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 209

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 12,68 | 06/03/2023 16:52:14 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 12,66 | 06/03/2023 16:53:35 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 12,64 | 06/03/2023 16:53:42 | Fornecedor Inabilitado |
| CEPALAB-LABORATORIOS-LTDA | 02.248.312/0001-44 | R\$ 12,62 | 06/03/2023 16:54:59 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 12,50 | 06/03/2023 16:55:35 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 12,48 | 06/03/2023 16:55:50 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 12,20 | 06/03/2023 16:56:12 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 12,18 | 06/03/2023 16:56:56 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 12,00 | 06/03/2023 16:57:42 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 11,98 | 06/03/2023 16:58:00 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 11,90 | 06/03/2023 16:58:35 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 11,88 | 06/03/2023 16:59:00 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 11,80 | 06/03/2023 16:59:06 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 11,78 | 06/03/2023 16:59:19 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 11,70 | 06/03/2023 16:59:48 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 11,68 | 06/03/2023 17:00:06 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 11,60 | 06/03/2023 17:00:12 | Fornecedor Desclassificado |
| CEPALAB-LABORATORIOS-LTDA | 02.248.312/0001-44 | R\$ 11,58 | 06/03/2023 17:00:19 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 209

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 11,50 | 06/03/2023 17:00:31 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 11,48 | 06/03/2023 17:00:59 | Fornecedor Inabilitado |
| CEPALAB-LABORATORIOS-LTDA | 02.248.312/0001-44 | R\$ 11,46 | 06/03/2023 17:01:07 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 11,44 | 06/03/2023 17:01:14 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 11,42 | 06/03/2023 17:01:19 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 11,40 | 06/03/2023 17:01:26 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 11,38 | 06/03/2023 17:01:45 | Fornecedor Desclassificado |
| CEPALAB-LABORATORIOS-LTDA | 02.248.312/0001-44 | R\$ 11,36 | 06/03/2023 17:01:55 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 11,34 | 06/03/2023 17:02:03 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 11,30 | 06/03/2023 17:02:13 | Fornecedor Desclassificado |
| CEPALAB-LABORATORIOS-LTDA | 02.248.312/0001-44 | R\$ 11,28 | 06/03/2023 17:02:27 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 11,26 | 06/03/2023 17:02:38 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 11,20 | 06/03/2023 17:02:58 | Fornecedor Desclassificado |
| CEPALAB-LABORATORIOS-LTDA | 02.248.312/0001-44 | R\$ 11,18 | 06/03/2023 17:03:12 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 11,16 | 06/03/2023 17:03:27 | Fornecedor Inabilitado |
| CEPALAB-LABORATORIOS-LTDA | 02.248.312/0001-44 | R\$ 11,14 | 06/03/2023 17:03:57 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 11,12 | 06/03/2023 17:04:07 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 11,00 | 06/03/2023 17:04:27 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 209

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 10,98 | 06/03/2023 17:04:32 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 10,00 | 06/03/2023 17:05:32 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 9,98 | 06/03/2023 17:06:00 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,96 | 06/03/2023 17:07:31 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 9,94 | 06/03/2023 17:08:12 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 9,92 | 06/03/2023 17:09:49 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 9,90 | 06/03/2023 17:10:01 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,50 | 06/03/2023 17:11:34 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 9,48 | 06/03/2023 17:11:45 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,40 | 06/03/2023 17:12:54 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 9,38 | 06/03/2023 17:13:20 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,20 | 06/03/2023 17:14:19 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 9,18 | 06/03/2023 17:14:25 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,90 | 06/03/2023 17:15:24 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 8,88 | 06/03/2023 17:16:00 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,50 | 06/03/2023 17:16:14 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 8,48 | 06/03/2023 17:16:47 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,46 | 06/03/2023 17:18:01 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 209

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 8,44 | 06/03/2023 17:18:18 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,40 | 06/03/2023 17:19:34 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 8,38 | 06/03/2023 17:19:52 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 209

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|---|
| Fornecedor 61982 | 06/03/2023 15:04:27 | Boa Tarde Sr Pregoeiro! o pregão esta em qual lote ? |
| Pregoeiro | 06/03/2023 15:07:27 | Caro fornecedor, estamos no lote 105. |
| Fornecedor 61982 | 06/03/2023 15:09:34 | Obrigado Sr(a) !! |
| Sistema | 06/03/2023 16:42:44 | O ITEM 209 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:42:51 | O ITEM 209 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 209 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:52:54 | A etapa de envio de lances do ITEM 209 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:15:35 | O 83792 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 9,92 . Pelo motivo abaixo: cancelar . |
| Sistema | 06/03/2023 17:15:48 | Fornecedor: 83792 , seu lance no valor de R\$ 9,92 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.! |
| Sistema | 06/03/2023 17:21:54 | A prorrogação automática do ITEM 209 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 209 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Fornecedor 45366 | 07/03/2023 09:24:36 | SR. Pregoeiro, a Empresa Nordic informa que chegou ao limite máximo de lance. |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 209 pelo valor de R\$8,38 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:30 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:31 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 209 pelo valor de R\$8,40 . |

Mensagens do Item 209

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:57:10 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:54 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:37 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:29:37 | Empresa: CEPALAB LABORATORIOS LTDA - 02248312000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c) do edital, a empresa apresentou Autorização para funcionamento da Empresa (AFE), expedida na internet pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, POREM NÃO apresentou A CÓPIA DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DESTA AUTORIZAÇÃO, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:48:54 | Fornecedor: DMC MESSIAS EIRELI , com lance no valor de R\$ 8,40 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:49:03 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 209 pelo valor de R\$12,66 . |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:08:21 | O fornecedor POLYMEDH. EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>DECLARAMOS INTENSÃO DE RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO DA EMPRESA MEDCON ARREMATANTE DO ITEM 209, TENDO EM VISTA QUE A MESMA DEIXOU DE APRESENTAR EM SUA COMPOSIÇÃO DE CUSTO A DEVIDA NOTA FISCAL PARA O ITEM, DEIXANDO DE ATENDER NA INTEGRAL O SOLICITADO.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

Mensagens do Item 209

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:37:50 | A manifestação de Intenção de Recurso de POLYMEDH. EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.</i> ; E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.</i> ; E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.</i> ; E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 24/03/2023 19:00:12 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo pe_092_contrarrazao_medcom_dp_aguiar_1679695212.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:52:14 | O recurso do POLYMEDH. EIRELI foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>A referida empresa não apresentou Razões .</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:15 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 209 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 209

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 12,66 |

Classificação Final do Item 209

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 2º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 18,00 |
| 3º | FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA | 20.656.202/0001-01 | R\$ 20,00 |
| 4º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 21,78 |
| 5º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 24,88 |
| 6º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 24,90 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 25,99 |
| 8º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 31,75 |
| 9º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 37,49 |
| 10º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 39,75 |
| 11º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 39,99 |
| 12º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 45,48 |
| 13º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 54,00 |
| 14º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 55,48 |
| 15º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 55,48 |
| 16º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 87,00 |

Recursos do Item 209

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | 16/03/2023 11:08:21 | DECLARAMOS INTENSÃO DE RECURSO CONTRA HABILITAÇÃO DA EMPRESA MEDCON ARREMATANTE DO ITEM 209, TENDO EM VISTA QUE A MESMA DEIXOU DE APRESENTAR EM SUA COMPOSIÇÃO DE CUSTO A DEVIDA NOTA FISCAL PARA O ITEM, DEIXANDO DE ATENDER NA INTEGRALIDADE O SOLICITADO. | A referida empresa não apresentou Razões | Indeferido |

Recursos do Item 209

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 210

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|---|----------------|---|-----------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 52374 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MISSNER | MISSNER | R\$ 6,30 | Classificada | -- |
| 18088 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | CIEX | Fita hospitalar | R\$ 4,65 | Classificada | -- |
| 103 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA CIEX | M.S:10332829016 | R\$ 6,30 | Classificada | -- |
| 20781 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | NEVE PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA | Rolo | R\$ 6,30 | Classificada | -- |
| 76717 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | CREMER S/A | CREMER S/A - BRASIL | R\$ 6,30 | Classificada | -- |
| 26303 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MASTERFIX | UNT | R\$ 4,86 | Classificada | -- |
| 48506 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | HOSPFLEX | Fita | R\$ 6,30 | Classificada | -- |
| 76204 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | CIEX | CIEX | R\$ 6,30 | Classificada | -- |
| 84251 | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32708161000120 | MASTERFIX | MASTERFIX | R\$ 6,30 | Classificada | -- |
| 3508 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MISSNER | MISSNER | R\$ 6,82 | Classificada | -- |
| 58613 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | HOSPFLEX | FITA HOSPITALAR TAM 16 X 50 | R\$ 5,80 | Classificada | -- |
| 28391 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | CIEX | 10332829010 | R\$ 4,84 | Classificada | -- |
| 28210 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | ciex | rl | R\$ 4,14 | Classificada | -- |
| 71601 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MISSNER | Rolo | R\$ 6,00 | Classificada | -- |
| 21197 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | ciex | ciex | R\$ 6,30 | Classificada | -- |
| 19028 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07752236000123 | POLI TAPE ISENTO | POLI TAPE ISENTO | R\$ 6,30 | Classificada | -- |
| 11141 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CRALPLAST | FITA 16X50 | R\$ 5,40 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 210

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|------------------------|------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 56911 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | POLI/POLI/VL. 12 MESES | POLI/POLI/VL. 12 MESES | R\$ 6,30 | Classificada | -- |
| 66862 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | HOSPFLEX | HOSPFLEX | R\$ 6,30 | Classificada | -- |
| 68058 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CREMER | CREMER | R\$ 6,30 | Classificada | -- |
| 31200 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 6,30 | Classificada | -- |
| 22118 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | CRALPLAST | 16X50 | R\$ 6,00 | Classificada | -- |
| 11771 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MISSNER | MISSNER | R\$ 6,30 | Classificada | -- |
| 32303 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | POLITAPE | ROLO | R\$ 6,96 | Classificada | -- |
| 80464 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 4,42 | Classificada | -- |
| 82464 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CREMER / CREMER S/A | Rolo | R\$ 6,30 | Classificada | -- |
| 98876 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | MISSNER | MISSNER | R\$ 6,30 | Classificada | -- |

Lances do Item 210

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 6,96 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 6,82 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 6,30 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,30 | 01/03/2023 14:35:25 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 6,30 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 6,30 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 6,30 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 6,30 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 6,30 | 02/03/2023 14:28:55 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 6,30 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 6,30 | 02/03/2023 17:11:10 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 6,30 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |

Lances do Item 210

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|---------------------|------------------------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,30 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,30 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 6,30 | 02/03/2023 19:49:09 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,30 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,30 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,30 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 6,00 | 02/03/2023 20:39:33 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 5,99 | 06/03/2023 16:45:31 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 5,80 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 5,79 | 06/03/2023 16:43:41 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,40 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,86 | 02/03/2023 10:17:04 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 4,84 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,80 | 06/03/2023 16:44:09 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,65 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,42 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 4,40 | 06/03/2023 16:43:23 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,38 | 06/03/2023 16:47:11 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,35 | 06/03/2023 16:43:40 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,19 | 06/03/2023 16:47:10 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 4,17 | 06/03/2023 16:48:56 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 4,14 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 210

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|-------------------------------|---------------------|------------------------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,12 | 06/03/2023 16:43:05 | Manual |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 4,11 | 06/03/2023 16:55:26 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 4,10 | 06/03/2023 16:43:48 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,08 | 06/03/2023 16:44:01 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,00 | 06/03/2023 16:44:30 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 3,89 | 06/03/2023 16:44:15 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 3,87 | 06/03/2023 16:44:23 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 3,54 | 06/03/2023 16:44:42 | Intermediario |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 3,52 | 06/03/2023 16:52:01 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,16 | 06/03/2023 16:44:39 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,95 | 06/03/2023 16:44:22 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,93 | 06/03/2023 16:51:29 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,91 | 06/03/2023 16:51:41 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,89 | 06/03/2023 16:53:47 | Manual |

Mensagens do Item 210

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:42:44 | O ITEM 210 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:42:51 | O ITEM 210 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 210 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:52:54 | A etapa de envio de lances do ITEM 210 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:57:29 | A prorrogação automática do ITEM 210 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 210 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 210 pelo valor de R\$1,89 . |

Mensagens do Item 210

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:47:30 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:48 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:54 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:37 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:39 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 210 pelo valor de R\$1,91 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:01 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:08 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

Mensagens do Item 210

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:37 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 210 pelo valor de R\$1,89 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:15 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 210 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 210

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,89 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,95 |
| 3º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 3,52 |
| 4º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 3,54 |
| 5º | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 3,87 |
| 6º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 3,89 |
| 7º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,00 |
| 8º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 4,11 |
| 9º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 4,17 |
| 10º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,19 |
| 11º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,35 |
| 12º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 4,40 |
| 13º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,65 |
| 14º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,80 |

Classificação Final do Item 210

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 15º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 5,79 |
| 16º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 5,99 |
| 17º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,30 |
| 18º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 6,30 |
| 19º | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 6,30 |
| 20º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,30 |
| 21º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 6,82 |

Recursos do Item 210

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 211

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|--------------------------------------|------------------------|--------------|--------------|--------|
| 54430 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | CIEX | CIEX | R\$ 22,59 | Classificada | -- |
| 60847 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | COPERTINA | Fita micropore | R\$ 6,68 | Classificada | -- |
| 32696 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | Fita Microporosa Hipoalérgica Cremer | M.S:10071159055 | R\$ 22,59 | Classificada | -- |
| 59094 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | CREMER S/A | Rolo | R\$ 22,59 | Classificada | -- |
| 67375 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | MISSNER | MISSNER & MISSNER LTDA | R\$ 22,59 | Classificada | -- |
| 49702 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | COPERTINA | UNT | R\$ 9,26 | Classificada | -- |
| 89889 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MISSNER | Fita | R\$ 22,59 | Classificada | -- |
| 62034 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | CRAL | CRAL | R\$ 22,59 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 211

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|------------------------------|--------------------------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 41954 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MISSNER | MISSNER | R\$ 22,59 | Classificada | -- |
| 51907 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | AD PELE | FITA MICROPOROSA 10 CM X 4,5 M | R\$ 12,86 | Classificada | -- |
| 281 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | CIEX | 10332829010 | R\$ 8,50 | Classificada | -- |
| 52613 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | ciex | rl | R\$ 7,36 | Classificada | -- |
| 71870 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MISSNER | Rolo | R\$ 11,52 | Classificada | -- |
| 48544 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | ciex | ciex | R\$ 22,59 | Classificada | -- |
| 72808 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MISSNER | ROLO | R\$ 22,59 | Classificada | -- |
| 57622 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CRALPLAST | FITA 10X4,5 | R\$ 7,29 | Classificada | -- |
| 60677 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MISSNER/MISSNER/VL. 12 MESES | MISSNER/MISSNER/VL. 12 MESES | R\$ 22,59 | Classificada | -- |
| 37704 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MISSNER | MISSNER | R\$ 22,59 | Classificada | -- |
| 46573 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Missner | Fita | R\$ 22,59 | Classificada | -- |
| 40163 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | AD PELE | FITA MICROPOROSA / BRASIL | R\$ 11,15 | Classificada | -- |
| 92074 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CREMER | CREMER | R\$ 22,59 | Classificada | -- |
| 64472 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | CIEX | CIEX | R\$ 22,59 | Classificada | -- |
| 1466 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | COPERTINA | 10X4,5 | R\$ 8,10 | Classificada | -- |
| 33579 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MISSNER | MISSNER | R\$ 22,59 | Classificada | -- |
| 84900 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | ADEPELE | ROLO | R\$ 10,16 | Classificada | -- |
| 30551 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MISSNER | MISSNER | R\$ 15,82 | Classificada | -- |
| 54369 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CREMER / CREMER S/A | Rolo | R\$ 22,59 | Classificada | -- |
| 76986 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MISSNER | MISSNER | R\$ 22,59 | Classificada | -- |

Lances do Item 211

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 22,59 | 24/02/2023 16:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 22,59 | 01/03/2023 14:39:50 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 22,59 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 211

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|----------------------|------------------------------------|----------------------------|
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 22,59 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 22,59 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 22,59 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 22,59 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 22,59 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 22,59 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 22,59 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 22,59 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 22,59 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 22,59 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 22,59 | 02/03/2023 19:53:24 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 22,59 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 22,59 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 22,59 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 19,99 | 06/03/2023 16:45:37 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 15,82 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 15,80 | 06/03/2023 16:43:35 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 12,86 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 11,52 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 11,32 | 06/03/2023 16:51:28 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 11,15 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 10,16 | 02/03/2023 21:20:52 | Fornecedor Desclassificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 10,15 | 06/03/2023 16:43:42 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 9,67 | 06/03/2023 16:44:44 | Intermediario |

Lances do Item 211

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 9,65 | 06/03/2023 16:43:50 | Intermediario |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 9,64 | 06/03/2023 16:44:28 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 9,26 | 02/03/2023 10:18:31 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 8,52 | 06/03/2023 16:49:10 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 8,50 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 8,40 | 06/03/2023 16:43:06 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 8,24 | 06/03/2023 16:47:28 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 8,10 | 02/03/2023 20:41:01 | Fornecedor Desclassificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 7,93 | 06/03/2023 16:44:54 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 7,36 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 7,29 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 7,23 | 06/03/2023 16:55:29 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,08 | 06/03/2023 16:43:01 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 7,00 | 06/03/2023 16:44:47 | Intermediario |
| E-DE-A-CAVALCANTE-E-CIA-LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 6,68 | 27/02/2023 09:56:39 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,66 | 06/03/2023 16:43:34 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 6,48 | 06/03/2023 16:44:21 | Fornecedor Desclassificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,40 | 06/03/2023 16:44:49 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,38 | 06/03/2023 16:45:06 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,35 | 06/03/2023 16:45:13 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,33 | 06/03/2023 16:46:14 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 211

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| E-DE-A-CAVALCANTE-E-CIA-LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 6,30 | 06/03/2023 16:46:12 | Fornecedor Desclassificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,25 | 06/03/2023 16:46:37 | Fornecedor Inabilitado |
| E-DE-A-CAVALCANTE-E-CIA-LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 6,20 | 06/03/2023 16:46:46 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,18 | 06/03/2023 16:47:48 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,15 | 06/03/2023 16:47:31 | Fornecedor Inabilitado |
| E-DE-A-CAVALCANTE-E-CIA-LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 6,13 | 06/03/2023 16:47:39 | Fornecedor Desclassificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,00 | 06/03/2023 16:47:45 | Fornecedor Inabilitado |
| E-DE-A-CAVALCANTE-E-CIA-LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 5,98 | 06/03/2023 16:47:55 | Fornecedor Desclassificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 5,96 | 06/03/2023 16:48:03 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,94 | 06/03/2023 16:48:56 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 5,90 | 06/03/2023 16:49:05 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,88 | 06/03/2023 16:52:41 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,80 | 06/03/2023 16:49:20 | Fornecedor Inabilitado |
| E-DE-A-CAVALCANTE-E-CIA-LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 5,78 | 06/03/2023 16:49:30 | Fornecedor Desclassificado |
| HOSPDROGAS-COMERCIAL-LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 5,76 | 06/03/2023 16:54:39 | Fornecedor Desclassificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 5,00 | 06/03/2023 16:49:32 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 211

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:42:44 | O ITEM 211 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |

Mensagens do Item 211

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:42:51 | O ITEM 211 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 211 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:51:21 | O 49702 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 5,00 . Pelo motivo abaixo: PREÇO ERRADO . |
| Sistema | 06/03/2023 16:52:54 | A etapa de envio de lances do ITEM 211 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:57:29 | A prorrogação automática do ITEM 211 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 211 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Fornecedor 49702 | 07/03/2023 09:30:50 | Bom dia, solicito desistencia do item 211 pois foi colocado o preço errado! |
| Sistema | 07/03/2023 09:32:42 | Fornecedor: 49702 , seu lance no valor de R\$ 5,00 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.! |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA venceu o ITEM - 211 pelo valor de R\$5,76 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:30 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:48 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:10 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:54 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:37 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 211

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 15:24:02 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:36:39 | Fornecedor: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA , com lance no valor de R\$ 5,76 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:36:39 | O fornecedor E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA venceu o ITEM - 211 pelo valor de R\$5,78 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:08 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 14/03/2023 09:56:42 | Fornecedor: E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA , com lance no valor de R\$ 5,78 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 14/03/2023 09:56:42 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 211 pelo valor de R\$5,80 . |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;.</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;.</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |

Mensagens do Item 211

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:15 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:17 | O fornecedor DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA venceu o ITEM - 211 pelo valor de R\$6,48 . |
| Sistema | 05/04/2023 11:29:12 | Fornecedor: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA , com lance no valor de R\$ 6,48 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 05/04/2023 11:29:12 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 211 pelo valor de R\$7,00 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:48:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 211 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 211

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 7,00 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,08 |
| 3º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 7,23 |
| 4º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 7,93 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 8,24 |
| 6º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 8,40 |
| 7º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 8,52 |
| 8º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 9,64 |
| 9º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 9,65 |
| 10º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 9,67 |
| 11º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 11,15 |

Classificação Final do Item 211

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 12º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 11,32 |
| 13º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 15,80 |
| 14º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 19,99 |
| 15º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 22,59 |
| 16º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 22,59 |
| 17º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 22,59 |
| 18º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 22,59 |
| 19º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 22,59 |

Recursos do Item 211

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 212

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-----------|----------------|--------------|--------------|--------|
| 71919 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MISSNER | MISSNER | R\$ 12,01 | Classificada | -- |
| 47782 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | COPERTINA | Fita micropore | R\$ 3,80 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 212

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|---|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 30398 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | FITA ADESIVA CIRÚRGICA HIPOALERGÊNICA CIEX | M.S:10332829016 | R\$ 12,01 | Classificada | -- |
| 33619 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | CREMER S/A | Rolo | R\$ 12,01 | Classificada | -- |
| 31604 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | MISSNER | MISSNER & MISSNER LTDA | R\$ 12,01 | Classificada | -- |
| 92927 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | COPERTINA | UNT | R\$ 4,60 | Classificada | -- |
| 86543 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MISSNER | Fita | R\$ 12,01 | Classificada | -- |
| 50093 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | CRAL | CRAL | R\$ 12,01 | Classificada | -- |
| 19245 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MISSNER | MISSNER | R\$ 13,34 | Classificada | -- |
| 91050 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | AD PELE | REGISTRO-FITA MICROPOROSA 5 CM X 4,5 M | R\$ 8,46 | Classificada | -- |
| 87426 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | CIEX | 10332829010 | R\$ 6,39 | Classificada | -- |
| 62492 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MISSNER | Rolo | R\$ 6,13 | Classificada | -- |
| 95773 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | ciex | ciex | R\$ 12,01 | Classificada | -- |
| 20221 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MISSNER | ROLO | R\$ 12,01 | Classificada | -- |
| 53857 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CRALPLAST | FITA 5X4,5 | R\$ 4,14 | Classificada | -- |
| 77843 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MISSNER/MISSNER/VL. 12 MESES | MISSNER/MISSNER/VL. 12 MESES | R\$ 12,01 | Classificada | -- |
| 67159 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MISSNER | MISSNER | R\$ 12,01 | Classificada | -- |
| 34836 | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63822597000170 | MISSNER/MISSNER | FITA MICROPOROSA MISSNER REGISTRO MS: 80003300009 | R\$ 7,08 | Classificada | -- |
| 41379 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Missner | Fita | R\$ 12,03 | Classificada | -- |
| 57976 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | MISSNER | FITA MICROPOROSA / BRASIL | R\$ 6,90 | Classificada | -- |
| 77261 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CREMER | CREMER | R\$ 12,01 | Classificada | -- |
| 45389 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | CIEX | CIEX | R\$ 12,01 | Classificada | -- |
| 98380 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | COPERTINA | 5X4,5 | R\$ 4,60 | Classificada | -- |
| 22901 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MISSNER | MISSNER | R\$ 12,01 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 212

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|---------|---------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 96168 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | ADEPELE | ROLO | R\$ 7,30 | Classificada | -- |
| 6706 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MISSNER | MISSNER | R\$ 8,41 | Classificada | -- |
| 4502 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | MISSNER | MISSNER | R\$ 12,01 | Classificada | -- |

Lances do Item 212

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 13,34 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 12,03 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 12,01 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 12,01 | 01/03/2023 14:39:50 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 12,01 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 12,01 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 12,01 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 12,01 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 12,01 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 12,01 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 12,01 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 12,01 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 12,01 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 12,01 | 02/03/2023 19:53:24 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 12,01 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 12,01 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 10,99 | 06/03/2023 16:45:45 | Intermediario |

Lances do Item 212

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 8,46 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 8,41 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,40 | 06/03/2023 16:43:47 | Intermediario |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 7,30 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 7,19 | 06/03/2023 16:49:20 | Intermediario |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 7,08 | 02/03/2023 18:08:28 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 7,01 | 06/03/2023 16:51:16 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 6,90 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 6,39 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,35 | 06/03/2023 16:43:58 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,13 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 5,89 | 06/03/2023 16:44:59 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 5,50 | 06/03/2023 16:43:09 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 5,47 | 06/03/2023 16:45:03 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,43 | 06/03/2023 16:55:32 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,10 | 06/03/2023 16:47:45 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,66 | 06/03/2023 16:43:01 | Intermediario |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 4,65 | 06/03/2023 16:43:42 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,60 | 02/03/2023 10:18:31 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,60 | 02/03/2023 20:41:01 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,14 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 3,80 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 3,78 | 06/03/2023 16:43:33 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 212

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,75 | 06/03/2023 16:44:24 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 3,68 | 06/03/2023 16:44:38 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 3,66 | 06/03/2023 16:45:28 | Fornecedor Inabilitado |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 3,65 | 06/03/2023 16:55:13 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,62 | 06/03/2023 16:46:48 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,60 | 06/03/2023 16:45:04 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 3,58 | 06/03/2023 16:45:09 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,50 | 06/03/2023 16:45:19 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 3,48 | 06/03/2023 16:46:39 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,45 | 06/03/2023 16:46:45 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,43 | 06/03/2023 16:46:55 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 3,40 | 06/03/2023 16:47:07 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 3,38 | 06/03/2023 16:47:43 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,35 | 06/03/2023 16:47:38 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 3,34 | 06/03/2023 16:50:01 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,33 | 06/03/2023 16:48:14 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,30 | 06/03/2023 16:48:21 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,00 | 06/03/2023 16:48:41 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 2,98 | 06/03/2023 16:48:49 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,96 | 06/03/2023 16:49:02 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 212

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,90 | 06/03/2023 16:50:04 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,88 | 06/03/2023 16:51:46 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,80 | 06/03/2023 16:52:08 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,78 | 06/03/2023 16:52:25 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,70 | 06/03/2023 16:53:32 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,68 | 06/03/2023 16:53:46 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,50 | 06/03/2023 16:55:54 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,48 | 06/03/2023 16:56:00 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,40 | 06/03/2023 16:57:46 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,38 | 06/03/2023 16:58:04 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,30 | 06/03/2023 16:58:39 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,28 | 06/03/2023 16:59:11 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,25 | 06/03/2023 17:00:07 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,23 | 06/03/2023 17:00:11 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 212

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:42:44 | O ITEM 212 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:42:51 | O ITEM 212 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 212 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:52:54 | A etapa de envio de lances do ITEM 212 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:02:13 | A prorrogação automática do ITEM 212 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 212 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Fornecedor 33619 | 07/03/2023 09:24:54 | SR. Pregoeiro, a Empresa Nordic informa que chegou ao limite máximo de lance. |

Mensagens do Item 212

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 212 pelo valor de R\$2,23 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:31 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:31 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 212 pelo valor de R\$2,25 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:48 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:10 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:37 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:02 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:08 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 212

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:15 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 212 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 212

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|-----------|------|----------------------|
|---------|-----------|------|----------------------|

Classificação Final do Item 212

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,25 |
| 2º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 3,40 |
| 3º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 3,58 |
| 4º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 3,65 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 3,68 |
| 6º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 4,65 |
| 7º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,66 |
| 8º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,10 |
| 9º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,43 |
| 10º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 5,47 |
| 11º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 5,50 |
| 12º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 5,89 |
| 13º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,35 |
| 14º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 6,90 |
| 15º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 7,01 |
| 16º | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 7,08 |
| 17º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 7,19 |
| 18º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 10,99 |
| 19º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 12,01 |
| 20º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 12,01 |
| 21º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 12,01 |
| 22º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 13,34 |

Recursos do Item 212

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Recursos do Item 212

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|--|---|------------|
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registrarmos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 213

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|------------------------|--|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 75807 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | F.C. COMÉRCIO | F.C. COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E BIOMEDICOS LTDA | R\$ 47,90 | Classificada | -- |
| 45792 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | SINBRAS | Formol | R\$ 47,90 | Classificada | -- |
| 81988 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | INDALABOR | Frasco | R\$ 24,43 | Classificada | -- |
| 34563 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SINBRAS/ PARQUIMICA | FORMOL | R\$ 16,20 | Classificada | -- |
| 76641 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | ANIDROL | FORMOL | R\$ 47,90 | Classificada | -- |
| 35318 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | ACS | ACS | R\$ 47,90 | Classificada | -- |
| 48868 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | DINAMICA | DINAMICA | R\$ 33,54 | Classificada | -- |
| 26021 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | Indalabor / JNS | Frasco | R\$ 47,90 | Classificada | -- |
| 38474 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | ACS | ACS | R\$ 47,90 | Classificada | -- |

Lances do Item 213

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|--------------------|------------------------|--------------|
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 47,90 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 47,90 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 47,90 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 47,90 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 47,90 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |

Lances do Item 213

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 47,90 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 33,54 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 33,50 | 06/03/2023 16:43:55 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 24,43 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 16,20 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 15,90 | 06/03/2023 16:45:09 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 14,84 | 06/03/2023 16:45:17 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 14,82 | 06/03/2023 16:46:10 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 14,38 | 06/03/2023 16:46:19 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 14,36 | 06/03/2023 16:47:43 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 14,00 | 06/03/2023 16:50:05 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 13,99 | 06/03/2023 16:51:53 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 13,98 | 06/03/2023 16:50:21 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 13,95 | 06/03/2023 16:52:18 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 13,93 | 06/03/2023 16:52:59 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 13,90 | 06/03/2023 16:56:55 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 213

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:42:44 | O ITEM 213 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:42:51 | O ITEM 213 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 213 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:52:54 | A etapa de envio de lances do ITEM 213 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |

Mensagens do Item 213

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:55:01 | A prorrogação automática do ITEM 213 está encerrada. |
| Sistema | 06/03/2023 16:55:01 | ID: 81988 - Data Prop.: 02/03/2023 17:02:42 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 213 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 213 pelo valor de R\$13,90 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:48 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:37 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:15 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |

Mensagens do Item 213

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 15:05:17 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 213 pelo valor de R\$13,99 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 213 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 213

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 13,99 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 14,84 |
| 3º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 15,90 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 33,50 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 33,54 |
| 6º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 47,90 |
| 7º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 47,90 |

Recursos do Item 213

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 214

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|----|------------|------|-------|--------|----------|----------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |

Propostas Iniciais do Item 214

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 62807 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | KISSES | KISSES | R\$ 26,94 | Classificada | -- |
| 87447 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | Fralda geriátrica | M.S:NUMERO DE AUTORIZAÇÃO 2.04103-9 | R\$ 47,90 | Classificada | -- |
| 43416 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | DILEPE INDUSTRIA COMERCIO DE MAT ORTOPEDICOS LTDA | Pacote | R\$ 26,94 | Classificada | -- |
| 22313 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | CONFORT MAIS | MEGAFRAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. | R\$ 26,94 | Classificada | -- |
| 32556 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | CONFORT | CONFORT | R\$ 26,94 | Classificada | -- |
| 44879 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MAXCLEAN | BIODONT | R\$ 23,80 | Classificada | -- |
| 15365 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | SLIN GERIATRICS | FRALDA GERIÁTRICA XG (SLIM GERIATRICS) PCT C/ 7 UND | R\$ 19,18 | Classificada | -- |
| 92591 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | SLIM | ISENTO | R\$ 17,26 | Classificada | -- |
| 21919 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | kissis | pct | R\$ 15,97 | Classificada | -- |
| 1000 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | BABY SLIM | Pacote | R\$ 18,90 | Classificada | -- |
| 84429 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | TENA CONFORT | ADULTO XG | R\$ 17,27 | Classificada | -- |
| 69465 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MARCA:NATHY,FABRICANTE: ERS COMERCIO. GARANTIA 12 MESES | MARCA:NATHY,FABRICANTE: ERS COMERCIO. GARANTIA 12 MESES | R\$ 26,94 | Classificada | -- |
| 44915 | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63822597000170 | NATHY/ ERS INDUSTRIA | XG NATHY FRAL. REGISTRO MS: RDC 639/2022 | R\$ 15,96 | Classificada | -- |
| 30011 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Slim Geriatric | Fralda | R\$ 26,94 | Classificada | -- |
| 14263 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | CLINOFF | FRALDA / BRASIL | R\$ 26,30 | Classificada | -- |
| 30781 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | TENA | CONFORT | R\$ 26,94 | Classificada | -- |
| 5809 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | CONFORT | CONFORT | R\$ 26,94 | Classificada | -- |
| 93128 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 26,94 | Classificada | -- |
| 27159 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MAX CLEAN | MAX CLEAN | R\$ 18,86 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 214

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|-----------|-----------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 32367 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 26,94 | Classificada | -- |

Lances do Item 214

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 47,90 | 01/03/2023 14:39:50 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 26,94 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 26,94 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 26,94 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 26,94 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 26,94 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 26,94 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 26,94 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 26,94 | 02/03/2023 19:53:24 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 26,94 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 26,94 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 26,30 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 23,80 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 19,18 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 18,90 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 18,86 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 18,15 | 06/03/2023 16:45:11 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 17,27 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 17,26 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |

Lances do Item 214

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|----------------------|------------------------------------|------------------------|
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 17,25 | 06/03/2023 16:43:43 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 16,65 | 06/03/2023 16:49:38 | Intermediario |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 16,64 | 06/03/2023 16:50:19 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 15,97 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 15,96 | 02/03/2023 18:08:28 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 15,94 | 06/03/2023 16:43:13 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 15,92 | 06/03/2023 16:44:00 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 15,90 | 06/03/2023 16:44:04 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 15,88 | 06/03/2023 16:44:11 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 15,86 | 06/03/2023 16:44:19 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 15,84 | 06/03/2023 16:44:25 | Manual |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 15,50 | 06/03/2023 16:44:26 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 15,48 | 06/03/2023 16:44:31 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 15,46 | 06/03/2023 16:44:46 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 15,44 | 06/03/2023 16:44:53 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 15,42 | 06/03/2023 16:45:06 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 15,40 | 06/03/2023 16:45:08 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 15,38 | 06/03/2023 16:47:11 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 14,67 | 06/03/2023 16:55:44 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 14,39 | 06/03/2023 16:46:48 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 13,99 | 06/03/2023 16:51:24 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 13,97 | 06/03/2023 16:53:57 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 13,20 | 06/03/2023 16:48:23 | Intermediario |

Lances do Item 214

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,80 | 06/03/2023 16:45:57 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 8,09 | 06/03/2023 16:46:51 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 8,06 | 06/03/2023 16:49:54 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,00 | 06/03/2023 16:50:11 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,99 | 06/03/2023 16:52:06 | Intermediario |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 7,98 | 06/03/2023 16:51:54 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,80 | 06/03/2023 16:52:17 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 7,78 | 06/03/2023 16:52:31 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,70 | 06/03/2023 16:53:42 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 7,68 | 06/03/2023 16:53:51 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,65 | 06/03/2023 16:56:03 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 7,63 | 06/03/2023 16:57:01 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,50 | 06/03/2023 16:57:57 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 7,48 | 06/03/2023 16:58:07 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,40 | 06/03/2023 16:58:45 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 7,38 | 06/03/2023 16:59:14 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,30 | 06/03/2023 17:00:22 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 7,28 | 06/03/2023 17:01:03 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 214

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:42:44 | O ITEM 214 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |

Mensagens do Item 214

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 16:42:51 | O ITEM 214 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 214 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:52:54 | A etapa de envio de lances do ITEM 214 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:03:06 | A prorrogação automática do ITEM 214 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 214 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Fornecedor 43416 | 07/03/2023 09:25:06 | SR. Pregoeiro, a Empresa Nordic informa que chegou ao limite máximo de lance. |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 214 pelo valor de R\$7,28 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:31 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:31 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 214 pelo valor de R\$7,30 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:48 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:10 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:54 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:37 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |

Mensagens do Item 214

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 13/03/2023 15:05:08 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO ; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;.</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;.</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:15 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 214

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 214 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 214

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,30 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,99 |
| 3º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,80 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 13,20 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 13,99 |
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 14,39 |
| 7º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 14,67 |
| 8º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 15,46 |
| 9º | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 15,96 |
| 10º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 16,64 |
| 11º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 16,65 |
| 12º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 18,15 |
| 13º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 23,80 |
| 14º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 26,30 |
| 15º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 47,90 |

Recursos do Item 214

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Recursos do Item 214

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 215

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 4755 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MARDAM | MARDAM | R\$ 3,54 | Classificada | -- |
| 72593 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | DILEPE INDUSTRIA COMERCIO DE MAT ORTOPEDICOS LTDA | Pacote | R\$ 3,54 | Classificada | -- |
| 82302 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MAXCLEAN | BIODONT | R\$ 25,50 | Classificada | -- |
| 78895 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | SLIM | ISENTO | R\$ 17,26 | Classificada | -- |
| 21608 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | kissis | pct | R\$ 17,43 | Classificada | -- |
| 20034 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | BABY SLIM | Pacote | R\$ 3,54 | Classificada | -- |
| 81260 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SLIM GERIATRICS/MARDAM | ADULTO G | R\$ 17,27 | Classificada | -- |
| 65509 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MARCA:NATHY,FABRICANTE: ERS COMERCIO. GARANTIA 12 MESES | MARCA:NATHY,FABRICANTE: ERS COMERCIO. GARANTIA 12 MESES | R\$ 18,15 | Classificada | -- |
| 64109 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Slim Geriatric | Fralda | R\$ 3,54 | Classificada | -- |
| 90236 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | CLINOFF | FRALDA / BRASIL | R\$ 26,30 | Classificada | -- |
| 92960 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | TENA | CONFORT | R\$ 3,54 | Classificada | -- |
| 88814 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 3,54 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 215

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|---------------------|-----------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 98282 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MAX CLEAN | MAX CLEAN | R\$ 2,48 | Classificada | -- |
| 51477 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | Big Fral / Big Fral | Pacote | R\$ 3,54 | Classificada | -- |
| 57297 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 3,54 | Classificada | -- |

Lances do Item 215

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 26,30 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 25,50 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 18,15 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 17,43 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 17,27 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 17,26 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 17,24 | 06/03/2023 16:47:12 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 3,54 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,54 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,54 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 3,54 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,54 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 3,54 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 3,54 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |

Lances do Item 215

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,54 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,48 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 2,46 | 06/03/2023 16:43:17 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,44 | 06/03/2023 16:45:04 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 2,19 | 06/03/2023 16:51:28 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,66 | 06/03/2023 16:49:52 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,20 | 06/03/2023 16:45:40 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,09 | 06/03/2023 16:45:35 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,07 | 06/03/2023 16:52:16 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,05 | 06/03/2023 16:53:34 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 215

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:42:44 | O ITEM 215 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:42:51 | O ITEM 215 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 215 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:52:54 | A etapa de envio de lances do ITEM 215 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:55:34 | A prorrogação automática do ITEM 215 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 215 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 215 pelo valor de R\$1,05 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:31 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |

Mensagens do Item 215

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:52:48 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:10 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:54 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:37 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:40:21 | Fornecedor: D P AGUIAR EIRELI , com lance no valor de R\$ 1,05 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:40:23 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 215 pelo valor de R\$1,09 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:08 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peça que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |

Mensagens do Item 215

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:37 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 215 pelo valor de R\$1,07 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:15 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 215 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 215

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,07 |

Classificação Final do Item 215

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,09 |
| 3º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,20 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,66 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 2,19 |
| 6º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,54 |
| 7º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 17,26 |
| 8º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 18,15 |
| 9º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 25,50 |
| 10º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 26,30 |

Recursos do Item 215

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|---------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 216

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--------|--------|--------------|--------------|--------|
| 18348 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | KISSES | KISSES | R\$ 3,53 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 216

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|---|--------------|--------------|--------|
| 79843 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | DILEPE INDUSTRIA COMERCIO DE DILEPE INDUSTRIA COMERCIO DE MAT ORTOPEDICOS LTDA | Pacote | R\$ 3,53 | Classificada | -- |
| 89948 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MAXCLEAN | BIODONT | R\$ 25,50 | Classificada | -- |
| 83379 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | SLIM | ISENTO | R\$ 17,26 | Classificada | -- |
| 83417 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | kissis | pct | R\$ 15,97 | Classificada | -- |
| 12070 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | BABY SLIM | Pacote | R\$ 3,53 | Classificada | -- |
| 70714 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SLIM GERIATRICS/MARDAM | ADULTO M | R\$ 17,27 | Classificada | -- |
| 76706 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MARCA:NATHY,FABRICANTE: ERS COMERCIO. GARANTIA 12 MESES | MARCA:NATHY,FABRICANTE: ERS COMERCIO. GARANTIA 12 MESES | R\$ 18,15 | Classificada | -- |
| 55526 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Slim Geriatric | Fralda | R\$ 3,53 | Classificada | -- |
| 63293 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | CLINOFF | FRALDA / BRASIL | R\$ 26,30 | Classificada | -- |
| 52459 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | TENA | CONFORT | R\$ 3,53 | Classificada | -- |
| 5773 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 3,53 | Classificada | -- |
| 15601 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MAX CLEAN | MAX CLEAN | R\$ 2,48 | Classificada | -- |
| 46356 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | Big Fral / Big Fral | Pacote | R\$ 3,53 | Classificada | -- |
| 38153 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 3,53 | Classificada | -- |

Lances do Item 216

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|--------------|
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 26,30 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 25,50 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 18,15 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |

Lances do Item 216

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 17,27 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 17,26 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 15,97 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 15,95 | 06/03/2023 16:30:22 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 14,67 | 06/03/2023 16:33:44 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 14,65 | 06/03/2023 16:35:49 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 3,53 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,53 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,53 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 3,53 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,53 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 3,53 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 3,53 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,53 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,48 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 2,46 | 06/03/2023 16:28:25 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,44 | 06/03/2023 16:28:34 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 2,42 | 06/03/2023 16:28:39 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,40 | 06/03/2023 16:28:48 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 2,38 | 06/03/2023 16:28:54 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,36 | 06/03/2023 16:28:57 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 2,34 | 06/03/2023 16:29:07 | Manual |

Lances do Item 216

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,32 | 06/03/2023 16:29:13 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 2,30 | 06/03/2023 16:29:17 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,28 | 06/03/2023 16:29:23 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 2,26 | 06/03/2023 16:29:28 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,24 | 06/03/2023 16:29:35 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 2,22 | 06/03/2023 16:29:38 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,20 | 06/03/2023 16:29:45 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,10 | 06/03/2023 16:34:46 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,09 | 06/03/2023 16:35:30 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,06 | 06/03/2023 16:34:42 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,04 | 06/03/2023 16:37:07 | Manual |

Mensagens do Item 216

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 16:28:13 | O ITEM 216 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:28:19 | O ITEM 216 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 216 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:38:22 | A etapa de envio de lances do ITEM 216 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:40:25 | A prorrogação automática do ITEM 216 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 216 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 216 pelo valor de R\$1,04 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:31 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 216

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:52:48 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:10 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:54 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:37 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:39 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 216 pelo valor de R\$1,06 . |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:40:21 | Fornecedor: D P AGUIAR EIRELI , com lance no valor de R\$ 1,06 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:40:23 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 216 pelo valor de R\$1,09 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:08 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |

Mensagens do Item 216

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:37 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 216 pelo valor de R\$1,04 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:15 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 216 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 216

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,04 |

Classificação Final do Item 216

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,09 |
| 3º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,10 |
| 4º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 2,22 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,48 |
| 6º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,53 |
| 7º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 14,67 |
| 8º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 18,15 |
| 9º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 25,50 |
| 10º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 26,30 |

Recursos do Item 216

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|---------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 217

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|--------|--------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 23646 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | KISSES | KISSES | R\$ 2,35 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 217

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 66163 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | DILEPE INDUSTRIA COMERCIO DE MAT ORTOPEDICOS LTDA | Pacote | R\$ 2,35 | Classificada | -- |
| 27543 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MAXCLEAN | BIODONT | R\$ 26,70 | Classificada | -- |
| 6095 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MASTERSOFT | ISENTO | R\$ 20,54 | Classificada | -- |
| 43121 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | kissis | pct | R\$ 15,97 | Classificada | -- |
| 96244 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | BABY SLIM | Pacote | R\$ 2,35 | Classificada | -- |
| 23655 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SLIM GERIATRICS/MARDAM | ADULTO P | R\$ 17,27 | Classificada | -- |
| 1963 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MARCA:NATHY,FABRICANTE: ERS COMERCIO. GARANTIA 12 MESES | MARCA:NATHY,FABRICANTE: ERS COMERCIO. GARANTIA 12 MESES | R\$ 18,15 | Classificada | -- |
| 4323 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | MASTERSOFT | FRALDA / BRASIL | R\$ 14,93 | Classificada | -- |
| 30342 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | TENA | CONFORT | R\$ 2,35 | Classificada | -- |
| 92586 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 2,35 | Classificada | -- |
| 32827 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MAX CLEAN | MAX CLEAN | R\$ 1,65 | Classificada | -- |
| 78118 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | Big Fral / Big Fral | Pacote | R\$ 2,35 | Classificada | -- |
| 15828 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 2,35 | Classificada | -- |

Lances do Item 217

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|---------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 26,70 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 20,54 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 18,15 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 17,46 | 06/03/2023 16:33:49 | Intermediario |

Lances do Item 217

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 17,27 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3-HOSPITALAR-LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 15,97 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA-COMERCIO-REPRESENTACAO-IMPORTACAO-E-EXPORTACAO-LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 14,93 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 14,91 | 06/03/2023 16:32:44 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 2,35 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,35 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,35 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,35 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,35 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J-E-S-FONSECA-COMERCIO-EIRELI-EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,35 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,35 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,89 | 06/03/2023 16:31:37 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM-SAUDE-DENTALMEDICA-COMERCIO-E-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-MATERIAIS-HOSPITALARES-LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,65 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,63 | 06/03/2023 16:28:43 | Manual |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,80 | 06/03/2023 16:35:04 | Intermediario |
| J-E-S-FONSECA-COMERCIO-EIRELI-EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,72 | 06/03/2023 16:35:55 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,71 | 06/03/2023 16:34:57 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,69 | 06/03/2023 16:37:16 | Manual |

Mensagens do Item 217

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:28:13 | O ITEM 217 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |

Mensagens do Item 217

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:28:19 | O ITEM 217 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 217 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:38:22 | A etapa de envio de lances do ITEM 217 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:40:26 | A prorrogação automática do ITEM 217 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 217 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 217 pelo valor de R\$0,69 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:31 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:48 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:00:54 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:37 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:39 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 217 pelo valor de R\$0,71 . |
| Sistema | 13/03/2023 09:40:21 | Fornecedor: D P AGUIAR EIRELI , com lance no valor de R\$ 0,71 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:40:23 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 217 pelo valor de R\$0,72 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:08 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 217

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:37 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 217 pelo valor de R\$0,69 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:16 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 217

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 217 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 217

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,69 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,72 |
| 3º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,80 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,65 |
| 5º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,35 |
| 6º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 14,93 |
| 7º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 17,46 |
| 8º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 18,15 |
| 9º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 26,70 |

Recursos do Item 217

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 218

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---|-------------------------------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 15814 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | KISSES | KISSES | R\$ 8,99 | Classificada | -- |
| 2139 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | Fralda infantil G | M.S:NUMERO DE AUTORIZAÇÃO 2.04103-9 | R\$ 8,99 | Classificada | -- |
| 38455 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | DILEPE INDUSTRIA COMERCIO DE MAT ORTOPEDICOS LTDA | Pacote | R\$ 8,99 | Classificada | -- |
| 70665 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MAXCLEAN | BIODONT | R\$ 9,50 | Classificada | -- |
| 38491 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | BABY WILLY | ISENTO | R\$ 7,45 | Classificada | -- |
| 37231 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | kissis | pct | R\$ 6,39 | Classificada | -- |
| 5817 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | BABY WILLY | Pacote | R\$ 6,60 | Classificada | -- |
| 73636 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | JUMBINHO/MARDAM | INFANTIL G | R\$ 19,88 | Classificada | -- |
| 36479 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | DRYLOCK/DRYLOCK/VL 12 MESES | DRYLOCK/DRYLOCK/VL 12 MESES | R\$ 8,99 | Classificada | -- |
| 10518 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | New baby | Fralda | R\$ 8,99 | Classificada | -- |
| 41899 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | TENA | CONFORT | R\$ 8,99 | Classificada | -- |
| 44679 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | IPOPÓ | IPOPÓ | R\$ 8,99 | Classificada | -- |
| 85614 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 8,99 | Classificada | -- |
| 9501 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | BABY BLESS | BABY BLESS | R\$ 6,30 | Classificada | -- |
| 78413 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | Pom Pom / Pom Pom | Pacote | R\$ 8,99 | Classificada | -- |
| 70370 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 8,99 | Classificada | -- |

Lances do Item 218

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,88 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 9,50 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 8,99 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 8,99 | 01/03/2023 14:39:50 | Classificado |

Lances do Item 218

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 8,99 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 8,99 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 8,99 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,99 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 8,99 | 02/03/2023 19:53:24 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,99 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 8,99 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,99 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 7,45 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,60 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Desclassificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 6,39 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 6,33 | 06/03/2023 16:33:54 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,30 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,28 | 06/03/2023 16:28:53 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 5,55 | 06/03/2023 16:31:42 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,09 | 06/03/2023 16:32:45 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,90 | 06/03/2023 16:31:23 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,78 | 06/03/2023 16:36:16 | Intermediario |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,26 | 06/03/2023 16:37:24 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,25 | 06/03/2023 16:31:17 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 218

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:28:13 | O ITEM 218 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |

Mensagens do Item 218

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:28:19 | O ITEM 218 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 218 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:38:22 | A etapa de envio de lances do ITEM 218 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:40:26 | A prorrogação automática do ITEM 218 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 218 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 218 pelo valor de R\$2,25 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:31 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:48 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:11 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:36 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:37 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:40:22 | Fornecedor: D P AGUIAR EIRELI , com lance no valor de R\$ 2,25 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:40:23 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 218 pelo valor de R\$2,78 . |

Mensagens do Item 218

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 13/03/2023 15:05:08 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:37 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 218 pelo valor de R\$2,26 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:16 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 218 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 218

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta | R\$ |
|---------|-----------|------|---------------|-----|
|---------|-----------|------|---------------|-----|

Classificação Final do Item 218

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,26 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,78 |
| 3º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,90 |
| 4º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,09 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,30 |
| 6º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 6,33 |
| 7º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 8,99 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 8,99 |
| 9º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,99 |
| 10º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 8,99 |
| 11º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 9,50 |

Recursos do Item 218

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 219

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|-------------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 67942 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | KISSES | KISSES | R\$ 19,20 | Classificada | -- |
| 51440 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | Fralda infantil M | M.S:NUMERO DE AUTORIZAÇÃO 2.04103-9 | R\$ 19,20 | Classificada | -- |
| 86104 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | DILEPE INDUSTRIA COMERCIO DE MAT ORTOPEDICOS LTDA | Pacote | R\$ 19,20 | Classificada | -- |
| 52618 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MAXCLEAN | BIODONT | R\$ 19,20 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 219

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|-----------------------------|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 65695 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | BABY WILLY JUMB | FRALDA INFANTIL M (BABY WILLY JUMB) pct c/ 20 und | R\$ 17,58 | Classificada | -- |
| 2085 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | EVOLUTION | ISENTO | R\$ 14,93 | Classificada | -- |
| 27247 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | kissis | pct | R\$ 11,88 | Classificada | -- |
| 82238 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | BABY WILLY | Pacote | R\$ 9,79 | Classificada | -- |
| 68655 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | ENLACE BABY | INFANTIL M | R\$ 15,25 | Classificada | -- |
| 42399 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | DRYLOCK/DRYLOCK/VL 12 MESES | DRYLOCK/DRYLOCK/VL 12 MESES | R\$ 19,20 | Classificada | -- |
| 47067 | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63822597000170 | EVOLUTION JUMBINHO/ DRYLOCK | Jumbinho 16 Fraldas Descartáveis - Dry Evolution REGISTRO: RDC 639/2022 | R\$ 13,53 | Classificada | -- |
| 33397 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | New baby | Fralda | R\$ 19,20 | Classificada | -- |
| 4689 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | SMILINGUIDO | FRALDA / BRASIL | R\$ 12,79 | Classificada | -- |
| 44270 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | TENA | CONFORT | R\$ 19,20 | Classificada | -- |
| 11246 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | IPOPO | IPOPO | R\$ 19,20 | Classificada | -- |
| 90954 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 19,20 | Classificada | -- |
| 14171 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | BABY BLESS | BABY BLESS | R\$ 13,45 | Classificada | -- |
| 14370 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | Pom Pom / Pom Pom | Pacote | R\$ 19,20 | Classificada | -- |
| 60402 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 19,20 | Classificada | -- |

Lances do Item 219

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 19,20 | 24/02/2023 16:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 19,20 | 01/03/2023 14:39:50 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 19,20 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 19,20 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 19,20 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |

Lances do Item 219

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 19,20 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 19,20 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 19,20 | 02/03/2023 19:53:24 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 19,20 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 19,20 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 19,20 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 17,58 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 15,25 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 14,93 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 14,00 | 06/03/2023 16:28:32 | Intermediario |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 13,53 | 02/03/2023 18:08:28 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 13,45 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 13,19 | 06/03/2023 16:32:05 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 12,79 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 12,77 | 06/03/2023 16:30:23 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 12,69 | 06/03/2023 16:33:59 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 12,67 | 06/03/2023 16:35:50 | Fornecedor Inabilitado |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 12,56 | 06/03/2023 16:39:37 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 11,88 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 10,16 | 06/03/2023 16:33:07 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 10,15 | 06/03/2023 16:31:47 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 9,79 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,77 | 06/03/2023 16:29:03 | Manual |

Lances do Item 219

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 9,70 | 06/03/2023 16:31:27 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,68 | 06/03/2023 16:31:32 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,60 | 06/03/2023 16:31:51 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,58 | 06/03/2023 16:31:54 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,50 | 06/03/2023 16:32:54 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,48 | 06/03/2023 16:32:57 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 9,45 | 06/03/2023 16:34:04 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,43 | 06/03/2023 16:34:11 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 9,40 | 06/03/2023 16:35:57 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,38 | 06/03/2023 16:36:00 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 9,30 | 06/03/2023 16:36:09 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,28 | 06/03/2023 16:36:14 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 9,25 | 06/03/2023 16:36:18 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,23 | 06/03/2023 16:36:24 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 7,50 | 06/03/2023 16:36:39 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,48 | 06/03/2023 16:36:44 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,45 | 06/03/2023 16:36:49 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,43 | 06/03/2023 16:36:54 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,20 | 06/03/2023 16:37:22 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,95 | 06/03/2023 16:37:17 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,93 | 06/03/2023 16:37:32 | Manual |

Mensagens do Item 219

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 16:28:13 | O ITEM 219 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:28:19 | O ITEM 219 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 219 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:38:22 | A etapa de envio de lances do ITEM 219 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:41:38 | A prorrogação automática do ITEM 219 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 219 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 219 pelo valor de R\$5,93 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:31 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:48 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:11 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:36 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:37 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:39 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 219 pelo valor de R\$5,95 . |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |

| | | |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 13/03/2023 15:05:08 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo ANVISA E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:37 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 219 pelo valor de R\$5,93 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:16 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |

| | | |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 219 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 219

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,93 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,95 |
| 3º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,20 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,50 |
| 5º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 10,16 |
| 6º | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 12,56 |
| 7º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 12,69 |
| 8º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 12,79 |
| 9º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 13,19 |
| 10º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 14,00 |
| 11º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 19,20 |
| 12º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 19,20 |
| 13º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 19,20 |
| 14º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 19,20 |

Recursos do Item 219

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Recursos do Item 219

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 220

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|---|-----------------|--------------|--------|
| 41917 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | KISSES | KISSES | R\$ 19,67 | Classificada | -- |
| 4076 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | Fralda infantil P | M.S:NUMERO DE AUTORIZAÇÃO 2.04103-9 | R\$ 19,67 | Classificada | -- |
| 29514 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | DILEPE INDUSTRIA COMERCIO DE MAT ORTOPEDICOS LTDA | Pacote | R\$ 19,67 | Classificada | -- |
| 79899 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MAXCLEAN | BIODONT | R\$ 19,67 | Classificada | -- |
| 66626 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | BABY WILLY JUMB | FRALDA INFANTIL P (BABY WILLY JUMB) pct c/ 24 und | R\$ 17,58 | Classificada | -- |
| 40317 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | EVOLUTION | ISENTO | R\$ 14,93 | Classificada | -- |
| 14271 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | kissis | pct | R\$ 10,22 | Classificada | -- |
| 19686 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | BABY WILLY | Pacote | R\$ 10,03 | Classificada | -- |
| 64856 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | TURMA DA MONICA | INFANTIL P | R\$ 20,15 | Classificada | -- |
| 62482 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | DRYLOCK/DRYLOCK/VL 12 MESES | DRYLOCK/DRYLOCK/VL 12 MESES | R\$ 19,67 | Classificada | -- |
| 26370 | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63822597000170 | EVOLUTION JUMBINHO/ DRYLOCK | Jumbinho 16 Fraldas Descartáveis - Dry Evolution REGISTRO: RDC 639/2022 | R\$ 13,53 | Classificada | -- |
| 20762 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | New baby | Fralda | R\$ 19,67 | Classificada | -- |
| 75245 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | SMILINGUIDO | FRALDA / BRASIL | R\$ 12,34 | Classificada | -- |
| 12849 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | TENA | CONFORT | R\$ 19,67 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 220

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|-------------------|------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 27023 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | IPOPÓ | IPOPÓ | R\$ 19,67 | Classificada | -- |
| 28443 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 19,67 | Classificada | -- |
| 65518 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | BABY BLESS | BABY BLESS | R\$ 13,77 | Classificada | -- |
| 95051 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | Pom Pom / Pom Pom | Pacote | R\$ 19,67 | Classificada | -- |
| 31410 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 19,67 | Classificada | -- |

Lances do Item 220

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 20,15 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 19,67 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 19,67 | 01/03/2023 14:39:50 | Classificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 19,67 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 19,67 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 19,67 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 19,67 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 19,67 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 19,67 | 02/03/2023 19:53:24 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 19,67 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 19,67 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 19,67 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 17,58 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 17,56 | 06/03/2023 16:32:44 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 220

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 15,50 | 06/03/2023 16:40:40 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 14,93 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 14,00 | 06/03/2023 16:28:43 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 13,77 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 13,53 | 02/03/2023 18:08:28 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 13,19 | 06/03/2023 16:32:11 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 12,69 | 06/03/2023 16:34:05 | Intermediario |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 12,56 | 06/03/2023 16:40:54 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 12,34 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 10,49 | 06/03/2023 16:32:05 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 10,22 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 10,16 | 06/03/2023 16:33:16 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 10,03 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 10,01 | 06/03/2023 16:29:08 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 9,99 | 06/03/2023 16:31:37 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,97 | 06/03/2023 16:31:43 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 9,86 | 06/03/2023 16:31:53 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,84 | 06/03/2023 16:31:58 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 9,80 | 06/03/2023 16:34:09 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,78 | 06/03/2023 16:34:15 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,70 | 06/03/2023 16:35:57 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,68 | 06/03/2023 16:36:05 | Manual |

Lances do Item 220

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 9,65 | 06/03/2023 16:36:13 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,63 | 06/03/2023 16:36:19 | Manual |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 9,60 | 06/03/2023 16:36:29 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,58 | 06/03/2023 16:36:34 | Manual |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 9,53 | 06/03/2023 16:36:59 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,50 | 06/03/2023 16:40:03 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,40 | 06/03/2023 16:37:03 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,09 | 06/03/2023 16:37:00 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,07 | 06/03/2023 16:37:40 | Manual |

Mensagens do Item 220

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 16:28:13 | O ITEM 220 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:28:19 | O ITEM 220 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 220 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:38:22 | A etapa de envio de lances do ITEM 220 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:43:01 | A prorrogação automática do ITEM 220 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 220 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 220 pelo valor de R\$6,07 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:31 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 220

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:52:48 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:11 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:36 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:38 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:39 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 220 pelo valor de R\$6,09 . |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:08 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |

Mensagens do Item 220

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:37 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 220 pelo valor de R\$6,07 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:16 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 220 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 220

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,07 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,09 |
| 3º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,40 |

Classificação Final do Item 220

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,50 |
| 5º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 10,16 |
| 6º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 12,34 |
| 7º | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 12,56 |
| 8º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 12,69 |
| 9º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 13,19 |
| 10º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 14,00 |
| 11º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 19,67 |
| 12º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 19,67 |
| 13º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 19,67 |
| 14º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 19,67 |

Recursos do Item 220

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|---------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 221

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---------|---------|--------------|--------------|--------|
| 72088 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | BIOBASE | BIOBASE | R\$ 1,99 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 221

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|------------------------------|------------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 42028 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | CPL | Frasco para nutricao enteral | R\$ 4,45 | Classificada | -- |
| 79418 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL | M.S:80134410003 | R\$ 1,99 | Classificada | -- |
| 28892 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOBASE | UNT | R\$ 1,62 | Classificada | -- |
| 77104 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | BIOBASE | FRASCO | R\$ 1,05 | Classificada | -- |
| 24442 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | BIOSANI | 80286000029 | R\$ 1,80 | Classificada | -- |
| 37016 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | NUTRIMED | Unidade | R\$ 1,95 | Classificada | -- |
| 7043 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07752236000123 | SEROPLAST 81479110037 | SEROPLAST 81479110037 | R\$ 1,99 | Classificada | -- |
| 34175 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | BIOBASE | UNIDADE | R\$ 1,85 | Classificada | -- |
| 54208 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | BIOBASE | FRASCO | R\$ 1,59 | Classificada | -- |
| 91137 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | R\$ 1,99 | Classificada | -- |
| 41223 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | EMBRAMED | NUTRIZ | R\$ 1,99 | Classificada | -- |
| 23980 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | TEXFARMA | TEXFARMA | R\$ 1,99 | Classificada | -- |
| 75398 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | EMBRAMED | EMBRAMED | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 88134 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | TEXFARMA | TEXFARMA | R\$ 1,99 | Classificada | -- |

Lances do Item 221

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,45 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,99 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,99 | 01/03/2023 14:45:29 | Classificado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,99 | 02/03/2023 17:11:36 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,99 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DMC-MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,99 | 02/03/2023 19:42:44 | Fornecedor Desclassificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,99 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |

Lances do Item 221

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,99 | 02/03/2023 23:27:46 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,95 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 1,85 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,84 | 06/03/2023 16:33:25 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,80 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 1,62 | 02/03/2023 10:23:34 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,59 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,57 | 06/03/2023 16:29:42 | Intermediario |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 1,54 | 06/03/2023 16:36:47 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,53 | 06/03/2023 16:34:09 | Intermediario |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,46 | 06/03/2023 16:31:59 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,41 | 06/03/2023 16:31:49 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,38 | 06/03/2023 16:28:42 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,36 | 06/03/2023 16:31:39 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,34 | 06/03/2023 16:31:55 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,32 | 06/03/2023 16:32:43 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,30 | 06/03/2023 16:32:54 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,28 | 06/03/2023 16:37:04 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,26 | 06/03/2023 16:37:18 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 1,06 | 06/03/2023 16:29:04 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,05 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |

Lances do Item 221

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,99 | 06/03/2023 16:34:52 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,60 | 06/03/2023 16:35:33 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,58 | 06/03/2023 16:37:45 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,55 | 06/03/2023 16:38:17 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 221

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:28:13 | O ITEM 221 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:28:19 | O ITEM 221 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 221 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:38:22 | A etapa de envio de lances do ITEM 221 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:40:26 | A prorrogação automática do ITEM 221 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 221 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 221 pelo valor de R\$0,55 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:48 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:38 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:02 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 13/03/2023 09:48:55 | Fornecedor: DMC MESSIAS EIRELI , com lance no valor de R\$ 0,55 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos! |

Mensagens do Item 221

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 13/03/2023 09:49:03 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 221 pelo valor de R\$0,60 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:08 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:37 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 221 pelo valor de R\$0,58 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:16 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 06/04/2023 09:12:23 | Fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI , com lance no valor de R\$ 0,58 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 06/04/2023 09:12:24 | O fornecedor BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 221 pelo valor de R\$1,05 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:52 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -07.832.455/0001-12 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 221 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 221

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,05 |
| 2º | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,26 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,40 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,41 |
| 5º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,53 |
| 6º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 1,54 |
| 7º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,84 |
| 8º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,99 |
| 9º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,45 |

Recursos do Item 221

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 222

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---------|-----------------|-----------------|--------------|--------|
| 80041 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | BIOMED | BIOMED | R\$ 51,51 | Classificada | -- |
| 3625 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | RMC GEL | M.S:80122200001 | R\$ 51,51 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 222

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|--|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 18145 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | CARBOGEL | CARBOGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | R\$ 51,51 | Classificada | -- |
| 57538 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | REYMER | UNT | R\$ 54,56 | Classificada | -- |
| 1006 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | FORTSAN | Gel p/ sonar | R\$ 51,51 | Classificada | -- |
| 2178 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | REYMER | 80329380001 | R\$ 47,68 | Classificada | -- |
| 97067 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FORTSAN | Unidade | R\$ 48,00 | Classificada | -- |
| 53563 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | FORTSAN | GEL P/ ULTASSON | R\$ 35,46 | Classificada | -- |
| 59386 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | Supragel;KOLPLAST/CARBOGEL/VL. 12 MESES | Supragel;KOLPLAST/CARBOGEL/VL. 12 MESES | R\$ 51,51 | Classificada | -- |
| 99967 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Inovatex | Gel | R\$ 51,51 | Classificada | -- |
| 77673 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | FORTSAN | GEL PARA ULTRASSOL / BRASIL | R\$ 31,42 | Classificada | -- |
| 93510 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | MERCUR | ORTHO PAUNER | R\$ 51,51 | Classificada | -- |
| 82194 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | FORTIZAN | FORTIZAN | R\$ 51,51 | Classificada | -- |
| 86388 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | CINORD | CINORD | R\$ 36,06 | Classificada | -- |
| 91052 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | FORTIZAN | FORTIZAN | R\$ 51,51 | Classificada | -- |

Lances do Item 222

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 54,56 | 02/03/2023 10:23:34 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 51,51 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 51,51 | 01/03/2023 14:45:29 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 51,51 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 51,51 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 51,51 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 51,51 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 51,51 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 51,51 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 51,51 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 48,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 47,68 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 40,53 | 06/03/2023 16:34:13 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 38,97 | 06/03/2023 16:29:24 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 36,10 | 06/03/2023 16:32:03 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 36,06 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 35,99 | 06/03/2023 16:33:51 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 35,52 | 06/03/2023 16:32:22 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 35,46 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 32,90 | 06/03/2023 16:28:48 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 31,42 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 31,40 | 06/03/2023 16:30:08 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 28,89 | 06/03/2023 16:36:27 | Intermediario |

Lances do Item 222

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 28,87 | 06/03/2023 16:37:53 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 28,00 | 06/03/2023 16:32:10 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 27,90 | 06/03/2023 16:35:02 | Manual |
| D-P-AQUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 15,46 | 06/03/2023 16:35:56 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 14,91 | 06/03/2023 16:37:52 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 14,90 | 06/03/2023 16:37:06 | Manual |

Mensagens do Item 222

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:28:13 | O ITEM 222 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:28:19 | O ITEM 222 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 222 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:38:22 | A etapa de envio de lances do ITEM 222 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:40:26 | A prorrogação automática do ITEM 222 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 222 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 222 pelo valor de R\$14,90 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:48 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:11 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 222

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:12:38 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:02 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:08 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |

Mensagens do Item 222

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:16 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 222 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 222

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 14,90 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 14,91 |
| 3º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 28,89 |
| 4º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 31,42 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 32,90 |
| 6º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 35,52 |
| 7º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 35,99 |
| 8º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 36,10 |
| 9º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 40,53 |
| 10º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 51,51 |
| 11º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 51,51 |

Recursos do Item 222

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 222

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 223

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|--------------|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 40671 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | COTTON | COTTON | R\$ 2,80 | Classificada | -- |
| 52044 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | NATHY | Hastes flexíveis | R\$ 1,95 | Classificada | -- |
| 40144 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | FAROL | S/A FÁBRICA DE TECIDOS SÃO JOÃO EVANGELISTA | R\$ 2,80 | Classificada | -- |
| 69358 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | CREMER | C/ 75UND | R\$ 4,92 | Classificada | -- |
| 53391 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | NATHY | ISENTO | R\$ 1,85 | Classificada | -- |
| 93750 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | LABOR IMPORT | Caixa | R\$ 2,70 | Classificada | -- |
| 5374 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | POLARZINHO | HASTES | R\$ 2,22 | Classificada | -- |
| 4801 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Dengo | Haste | R\$ 2,80 | Classificada | -- |
| 80468 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | YORK | YORK | R\$ 2,80 | Classificada | -- |
| 7245 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | COTTONBABY | COTTONBABY | R\$ 2,80 | Classificada | -- |
| 5699 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | TOPZ | TOPZ | R\$ 2,80 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 223

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|----------|----------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 12664 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 1,97 | Classificada | -- |
| 42096 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | TOPZ | TOPZ | R\$ 2,80 | Classificada | -- |

Lances do Item 223

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,92 | 02/03/2023 10:23:34 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,19 | 06/03/2023 16:29:34 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 2,80 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 2,80 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 2,80 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,80 | 02/03/2023 19:42:44 | Fornecedor Desclassificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 2,80 | 02/03/2023 19:53:24 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,80 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,80 | 02/03/2023 23:27:46 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,70 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 2,45 | 06/03/2023 16:29:00 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 2,22 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 2,01 | 06/03/2023 16:32:22 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,00 | 06/03/2023 16:32:08 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,97 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,95 | 27/02/2023 09:56:39 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 223

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,85 | 06/03/2023 16:09:18 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,83 | 06/03/2023 16:30:09 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.916.637/0001-20 | R\$ 1,81 | 06/03/2023 16:30:39 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,79 | 06/03/2023 16:32:15 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,57 | 06/03/2023 16:34:18 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,55 | 06/03/2023 16:36:22 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,50 | 06/03/2023 16:37:11 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,48 | 06/03/2023 16:37:14 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,20 | 06/03/2023 16:38:12 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,10 | 06/03/2023 16:39:11 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 223

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:28:13 | O ITEM 223 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:28:19 | O ITEM 223 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 223 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:38:22 | A etapa de envio de lances do ITEM 223 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:41:13 | A prorrogação automática do ITEM 223 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 223 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 223 pelo valor de R\$1,10 . |

Mensagens do Item 223

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:52:48 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:11 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:38 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:02 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:48:55 | Fornecedor: DMC MESSIAS EIRELI , com lance no valor de R\$ 1,10 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:49:03 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 223 pelo valor de R\$1,20 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:08 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 14/03/2023 10:30:56 | Fornecedor: D P AGUIAR EIRELI , com lance no valor de R\$ 1,20 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 14/03/2023 10:30:56 | O fornecedor HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 223 pelo valor de R\$1,57 . |
| Sistema | 14/03/2023 15:35:34 | Fornecedor: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA , com lance no valor de R\$ 1,57 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos! |
| Sistema | 14/03/2023 15:35:34 | O fornecedor E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA venceu o ITEM - 223 pelo valor de R\$1,81 . |
| Sistema | 15/03/2023 08:36:12 | Fornecedor: E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA , com lance no valor de R\$ 1,81 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos! |
| Sistema | 15/03/2023 08:36:12 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 223 pelo valor de R\$1,97 . |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |

Mensagens do Item 223

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:37 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 223 pelo valor de R\$1,48 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:16 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 06/04/2023 09:12:23 | Fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI , com lance no valor de R\$ 1,48 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 06/04/2023 09:12:24 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 223 pelo valor de R\$1,97 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 223 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 223

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,97 |
| 2º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,00 |
| 3º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 2,45 |
| 4º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 2,80 |
| 5º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 2,80 |

Recursos do Item 223

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 224

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 50390 | ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA | 40395266000103 | CARDINAL HEALTH | 9251 | R\$ 42,93 | Classificada | -- |
| 1908 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | CASEX | CASEX | R\$ 42,93 | Classificada | -- |
| 11471 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | CASEX | UNT | R\$ 24,00 | Classificada | -- |
| 16451 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FAROL | TB | R\$ 25,00 | Classificada | -- |
| 57735 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CASEX | ALLYGEL | R\$ 14,10 | Classificada | -- |
| 75648 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | WOUND CARE G/POLARFIX/VL 12 MESES | WOUND CARE G/POLARFIX/VL 12 MESES | R\$ 42,93 | Classificada | -- |
| 61859 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | CURATEC | CURATEC | R\$ 42,93 | Classificada | -- |
| 51713 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CURATEC | HIDROGEL | R\$ 42,93 | Classificada | -- |
| 71983 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 42,93 | Classificada | -- |
| 79246 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | TROL | TROL | R\$ 42,93 | Classificada | -- |
| 19018 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | CASEX | CASEX | R\$ 30,06 | Classificada | -- |
| 65076 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | TROL | TROL | R\$ 42,93 | Classificada | -- |

Lances do Item 224

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA | 40.395.266/0001-03 | R\$ 42,93 | 24/02/2023 14:12:23 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 42,93 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 224

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 42,93 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 42,93 | 02/03/2023 17:43:02 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 42,93 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 42,93 | 02/03/2023 19:53:24 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 42,93 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 42,93 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 30,06 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA | 40.395.266/0001-03 | R\$ 26,94 | 06/03/2023 16:32:39 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 25,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 24,00 | 02/03/2023 10:23:34 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 19,28 | 06/03/2023 16:32:28 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 15,58 | 06/03/2023 16:29:54 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 15,56 | 06/03/2023 16:38:57 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 14,10 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,08 | 06/03/2023 16:28:30 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 14,06 | 06/03/2023 16:30:09 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,04 | 06/03/2023 16:30:20 | Fornecedor Desclassificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 14,02 | 06/03/2023 16:31:11 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,00 | 06/03/2023 16:31:19 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 13,98 | 06/03/2023 16:31:55 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 13,96 | 06/03/2023 16:32:08 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 224

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 13,94 | 06/03/2023 16:33:05 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 13,92 | 06/03/2023 16:33:15 | Fornecedor Desclassificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 13,90 | 06/03/2023 16:33:54 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 13,88 | 06/03/2023 16:34:02 | Fornecedor Desclassificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 13,73 | 06/03/2023 16:35:24 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 12,80 | 06/03/2023 16:34:31 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 12,78 | 06/03/2023 16:34:44 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 12,50 | 06/03/2023 16:35:17 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 12,48 | 06/03/2023 16:35:27 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 12,46 | 06/03/2023 16:36:17 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 12,44 | 06/03/2023 16:36:27 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 12,42 | 06/03/2023 16:37:22 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 12,30 | 06/03/2023 16:37:18 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 12,29 | 06/03/2023 16:38:11 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 12,28 | 06/03/2023 16:37:31 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 12,26 | 06/03/2023 16:38:05 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 12,24 | 06/03/2023 16:38:12 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 12,22 | 06/03/2023 16:39:48 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 12,10 | 06/03/2023 16:39:18 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 12,08 | 06/03/2023 16:39:30 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 224

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 12,00 | 06/03/2023 16:40:04 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 11,98 | 06/03/2023 16:40:13 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 11,96 | 06/03/2023 16:41:09 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 11,90 | 06/03/2023 16:41:02 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 11,88 | 06/03/2023 16:41:17 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 11,86 | 06/03/2023 16:42:50 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 11,80 | 06/03/2023 16:42:12 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 11,78 | 06/03/2023 16:42:22 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 11,70 | 06/03/2023 16:43:13 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 11,68 | 06/03/2023 16:43:32 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 11,50 | 06/03/2023 16:44:05 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 11,48 | 06/03/2023 16:44:21 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 11,46 | 06/03/2023 16:45:58 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 11,10 | 06/03/2023 16:44:40 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 11,08 | 06/03/2023 16:44:52 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 11,00 | 06/03/2023 16:45:06 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 10,98 | 06/03/2023 16:45:18 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 10,90 | 06/03/2023 16:46:05 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 10,88 | 06/03/2023 16:46:20 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 10,50 | 06/03/2023 16:46:41 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 10,48 | 06/03/2023 16:46:47 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 224

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|----------------------|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 10,30 | 06/03/2023 16:47:25 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 10,28 | 06/03/2023 16:47:33 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 10,20 | 06/03/2023 16:47:47 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 10,18 | 06/03/2023 16:47:54 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 10,00 | 06/03/2023 16:48:54 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 9,98 | 06/03/2023 16:49:11 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,90 | 06/03/2023 16:50:31 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 9,88 | 06/03/2023 16:50:48 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,80 | 06/03/2023 16:51:23 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 9,78 | 06/03/2023 16:51:39 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 224

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:28:13 | O ITEM 224 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:28:19 | O ITEM 224 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 224 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:38:22 | A etapa de envio de lances do ITEM 224 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:53:42 | A prorrogação automática do ITEM 224 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 224 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 224 pelo valor de RS9,78 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:48 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 224

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:12:38 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:02 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:08 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:36 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:16 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 10/04/2023 10:50:39 | Fornecedor: F CARDOSO E CIA LTDA , com lance no valor de R\$ 9,78 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar proposta readequada, conforme registrado em ata. ! |
| Sistema | 10/04/2023 10:50:40 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 224 pelo valor de R\$9,80 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:33 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |

Mensagens do Item 224

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 224 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 224

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,80 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 12,29 |
| 3º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 13,73 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 15,56 |
| 5º | ENDOCENTER NORTE HOSPITALAR LTDA | 40.395.266/0001-03 | R\$ 26,94 |
| 6º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 30,06 |
| 7º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 42,93 |

Recursos do Item 224

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 225

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|-------------------|-----------------|--------------|--------|
| 1976 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | RWR | RWR | R\$ 77,18 | Classificada | -- |
| 49393 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | ROMED | Kit para oxigenio | R\$ 37,90 | Classificada | -- |
| 45847 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | UMIFICADOR PARA GASES MEDICINAIS ROMED | M.S:81284390008 | R\$ 77,18 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 225

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|----------|-----------------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 26822 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | OXIGEL | kit copo Umidificador | R\$ 77,18 | Classificada | -- |
| 92066 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | HAOXI | 81281830004 | R\$ 38,12 | Classificada | -- |
| 91519 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | UNITEC | Kit | R\$ 76,00 | Classificada | -- |
| 64538 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | ROMED | 250ML | R\$ 20,69 | Classificada | -- |
| 34055 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | VENTCARE | VENTCARE | R\$ 77,18 | Classificada | -- |
| 9439 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | PROTEC | PROTEC | R\$ 77,18 | Classificada | -- |
| 91105 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | UNITEC | 250ML | R\$ 50,00 | Classificada | -- |
| 65154 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | VENTCARE | VENTCARE | R\$ 77,18 | Classificada | -- |
| 71825 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | BESMED | BESMED | R\$ 54,10 | Classificada | -- |
| 40205 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | VENTCARE | VENTCARE | R\$ 77,18 | Classificada | -- |

Lances do Item 225

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 77,18 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 77,18 | 01/03/2023 14:45:29 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 77,18 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 77,18 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 77,18 | 02/03/2023 19:53:24 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 77,18 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 77,18 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 76,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 54,10 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 50,00 | 02/03/2023 20:43:37 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 40,00 | 06/03/2023 16:33:39 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 38,12 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |

Lances do Item 225

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 37,90 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 34,47 | 06/03/2023 16:36:46 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 34,00 | 06/03/2023 16:34:03 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 32,40 | 06/03/2023 16:34:24 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 23,16 | 06/03/2023 16:36:26 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 20,69 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 20,50 | 06/03/2023 16:35:24 | Manual |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 20,48 | 06/03/2023 16:36:11 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 19,51 | 06/03/2023 16:38:18 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 19,50 | 06/03/2023 16:37:29 | Manual |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,48 | 06/03/2023 16:38:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 19,30 | 06/03/2023 16:40:13 | Manual |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,28 | 06/03/2023 16:41:09 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 19,00 | 06/03/2023 16:42:20 | Manual |

Mensagens do Item 225

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:28:13 | O ITEM 225 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:28:19 | O ITEM 225 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 225 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:38:22 | A etapa de envio de lances do ITEM 225 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:44:22 | A prorrogação automática do ITEM 225 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 225 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 225 pelo valor de R\$19,00 . |

Mensagens do Item 225

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:52:48 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:38 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:08 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:16 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |

Mensagens do Item 225

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 225 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 225

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 19,00 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 19,51 |
| 3º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 32,40 |
| 4º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 34,00 |
| 5º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 34,47 |
| 6º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 37,90 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 40,00 |
| 8º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 54,10 |
| 9º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 77,18 |
| 10º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 77,18 |

Recursos do Item 225

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 226

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--------------------------|-------------------|-----------------|--------------|--------|
| 20888 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | CRAL | CRAL | R\$ 6,40 | Classificada | -- |
| 34737 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | CRAL PLAST | Kit PCCU | R\$ 4,33 | Classificada | -- |
| 27934 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | KIT PAPANICOLAU KOLPLAST | M.S:10237610011 | R\$ 6,40 | Classificada | -- |
| 6030 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | VAGISPEC | KOLPLAST C I S.A. | R\$ 6,40 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 226

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---|--------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 99356 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | CRALPLAST | UNT | R\$ 5,24 | Classificada | -- |
| 3365 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | KOLPLAST | kit esteril | R\$ 6,40 | Classificada | -- |
| 87160 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | KOLPLAST | KOLPLAST | R\$ 6,40 | Classificada | -- |
| 9460 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | VAGISPEC | KOLPLAST | R\$ 7,80 | Classificada | -- |
| 47098 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | KOLPLAST | 10237610192 | R\$ 5,13 | Classificada | -- |
| 18951 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | cral | kit | R\$ 4,19 | Classificada | -- |
| 2806 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | KOLPLAST | Kit | R\$ 3,80 | Classificada | -- |
| 74612 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | kolplast | kolplast | R\$ 6,40 | Classificada | -- |
| 79389 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CRALPLAST | KIT PCCU TAM G | R\$ 4,48 | Classificada | -- |
| 47570 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | CRAL/CRAL/ VAL. 12 MESES | CRAL/CRAL/ VAL. 12 MESES | R\$ 6,40 | Classificada | -- |
| 18316 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | VAGISPEC | VAGISPEC | R\$ 6,40 | Classificada | -- |
| 24499 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Vagispec | kit | R\$ 6,40 | Classificada | -- |
| 21351 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | KOLPLAST | VAGISPEC | R\$ 6,40 | Classificada | -- |
| 99763 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | KOLPLAST | KOLPLAST | R\$ 6,40 | Classificada | -- |
| 71245 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | CRAL PLAST | TAM G | R\$ 5,22 | Classificada | -- |
| 67375 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | CRALPLAST | CRALPLAST | R\$ 6,40 | Classificada | -- |
| 9126 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | CRALPLAST | CRALPLAST | R\$ 4,49 | Classificada | -- |
| 87077 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CRAL / CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA | Kit | R\$ 6,40 | Classificada | -- |
| 18045 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | CRALPLAST | CRALPLAST | R\$ 6,40 | Classificada | -- |

Lances do Item 226

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 7,80 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 6,40 | 24/02/2023 16:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,40 | 01/03/2023 14:45:29 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 6,40 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |

Lances do Item 226

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|---------------------|------------------------------------|---------------------------------------|
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 6,40 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 6,40 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 6,40 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 6,40 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,40 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,40 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,40 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 6,40 | 02/03/2023 19:53:24 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,40 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,40 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,40 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 6,38 | 06/03/2023 16:28:39 | Intermediario |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 5,99 | 06/03/2023 16:40:41 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 5,24 | 02/03/2023 10:23:34 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 5,22 | 02/03/2023 20:43:37 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,13 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 5,00 | 06/03/2023 16:37:04 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,49 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,48 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 4,36 | 06/03/2023 16:34:29 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,33 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 4,19 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,18 | 06/03/2023 16:33:58 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 4,06 | 06/03/2023 16:29:13 | Intermediario |

Lances do Item 226

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,80 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,78 | 06/03/2023 16:28:30 | Manual |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 3,76 | 06/03/2023 16:30:11 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,70 | 06/03/2023 16:30:12 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,68 | 06/03/2023 16:30:20 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,67 | 06/03/2023 16:34:45 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 3,66 | 06/03/2023 16:32:45 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,60 | 06/03/2023 16:30:30 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,58 | 06/03/2023 16:30:41 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,56 | 06/03/2023 16:32:12 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,54 | 06/03/2023 16:32:27 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,50 | 06/03/2023 16:33:06 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,48 | 06/03/2023 16:33:15 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,42 | 06/03/2023 16:33:24 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,40 | 06/03/2023 16:33:32 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,38 | 06/03/2023 16:33:41 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,36 | 06/03/2023 16:33:50 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,30 | 06/03/2023 16:34:46 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,28 | 06/03/2023 16:35:02 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,26 | 06/03/2023 16:36:29 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,24 | 06/03/2023 16:36:37 | Manual |

Lances do Item 226

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,22 | 06/03/2023 16:36:41 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,20 | 06/03/2023 16:36:55 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,12 | 06/03/2023 16:38:12 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,60 | 06/03/2023 16:40:15 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,98 | 06/03/2023 16:38:01 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,96 | 06/03/2023 16:38:41 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,93 | 06/03/2023 16:42:40 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,91 | 06/03/2023 16:43:45 | Manual |

Mensagens do Item 226

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:28:13 | O ITEM 226 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:28:19 | O ITEM 226 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 226 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:38:22 | A etapa de envio de lances do ITEM 226 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:45:46 | A prorrogação automática do ITEM 226 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 226 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 226 pelo valor de R\$1,91 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:48 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:11 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 226

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:01:36 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:38 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:39 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 226 pelo valor de RS1,93 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:02 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:08 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |

Mensagens do Item 226

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:37 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 226 pelo valor de R\$1,91 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:16 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 226 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 226

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,91 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,98 |
| 3º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,60 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,12 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,67 |
| 6º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 4,06 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,18 |
| 8º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,33 |
| 9º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 4,36 |
| 10º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 5,00 |
| 11º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 5,99 |
| 12º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 6,38 |
| 13º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,40 |
| 14º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 6,40 |
| 15º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 6,40 |
| 16º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,40 |
| 17º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 6,40 |
| 18º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 7,80 |

Recursos do Item 226

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 226

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 227

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---------------------------|--------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 71909 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | CRAL | CRAL | R\$ 6,40 | Classificada | -- |
| 58711 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | CRAL PLAST | Kit PCCU | R\$ 4,20 | Classificada | -- |
| 82165 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | :KIT PAPANICOLAU KOLPLAST | M.S.:10237610011 | R\$ 6,40 | Classificada | -- |
| 74480 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | VAGISPEC | KOLPLAST C I S.A. | R\$ 6,40 | Classificada | -- |
| 94162 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | CRALPLAST | UNT | R\$ 5,06 | Classificada | -- |
| 11844 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | ADLIN | kit esteril | R\$ 6,40 | Classificada | -- |
| 78343 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | KOLPLAST | KOLPLAST | R\$ 6,40 | Classificada | -- |
| 3257 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | VAGISPEC | KOLPLAST | R\$ 7,80 | Classificada | -- |
| 44527 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | KOLPLAST | 10237610192 | R\$ 4,84 | Classificada | -- |
| 45484 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | cral | kit | R\$ 4,05 | Classificada | -- |
| 55445 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | KOLPLAST | Kit | R\$ 3,80 | Classificada | -- |
| 89998 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | kolplast | kolplast | R\$ 6,40 | Classificada | -- |
| 49823 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CRALPLAST | KIT PCCU TAM M | R\$ 4,33 | Classificada | -- |
| 56942 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | CRAL/CRAL/ VAL. 12 MESES | CRAL/CRAL/ VAL. 12 MESES | R\$ 6,40 | Classificada | -- |
| 13994 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | VAGISPEC | VAGISPEC | R\$ 6,40 | Classificada | -- |
| 89096 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Vagispec | kit | R\$ 6,40 | Classificada | -- |
| 18257 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | KOLPLAST | VAGISPEC | R\$ 6,40 | Classificada | -- |
| 91806 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | KOLPLAST | KOLPLAST | R\$ 6,40 | Classificada | -- |
| 29782 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | CRALPLAST | TAM M | R\$ 5,06 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 227

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|---|-----------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 24569 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | CRALPLAST | CRALPLAST | R\$ 6,40 | Classificada | -- |
| 37811 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | CRALPLAST | CRALPLAST | R\$ 4,49 | Classificada | -- |
| 4832 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CRAL / CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA | Kit | R\$ 6,40 | Classificada | -- |
| 96489 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | CRALPLAST | CRALPLAST | R\$ 6,40 | Classificada | -- |

Lances do Item 227

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 7,80 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 6,40 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,40 | 01/03/2023 14:45:29 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 6,40 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 6,40 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 6,40 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 6,40 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 6,40 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,40 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,40 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,40 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 6,40 | 02/03/2023 19:53:24 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,40 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,40 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,40 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 6,38 | 06/03/2023 16:28:41 | Intermediario |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 5,99 | 06/03/2023 16:40:45 | Intermediario |

Lances do Item 227

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 5,98 | 06/03/2023 16:40:56 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 5,06 | 02/03/2023 10:23:34 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 5,06 | 02/03/2023 20:43:37 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 4,86 | 06/03/2023 16:37:15 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 4,84 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,49 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,33 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,20 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 4,11 | 06/03/2023 16:34:35 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 4,05 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,04 | 06/03/2023 16:34:21 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 3,83 | 06/03/2023 16:29:24 | Intermediario |
| D-P-AQUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,80 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,78 | 06/03/2023 16:28:31 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 3,76 | 06/03/2023 16:30:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,74 | 06/03/2023 16:30:25 | Intermediario |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 3,71 | 06/03/2023 16:41:25 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,70 | 06/03/2023 16:30:22 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,68 | 06/03/2023 16:30:31 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,65 | 06/03/2023 16:35:19 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,60 | 06/03/2023 16:30:36 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 3,58 | 06/03/2023 16:30:44 | Manual |

Lances do Item 227

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|-------------------------------|---------------------|------------------------------------|---------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,56 | 06/03/2023 16:30:57 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 3,54 | 06/03/2023 16:31:35 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,52 | 06/03/2023 16:31:45 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,50 | 06/03/2023 16:32:25 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 3,49 | 06/03/2023 16:37:54 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,48 | 06/03/2023 16:32:37 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 3,46 | 06/03/2023 16:32:48 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,44 | 06/03/2023 16:32:57 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,42 | 06/03/2023 16:33:14 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,40 | 06/03/2023 16:33:27 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,38 | 06/03/2023 16:33:37 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,36 | 06/03/2023 16:33:45 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 3,34 | 06/03/2023 16:34:09 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,32 | 06/03/2023 16:34:19 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,29 | 06/03/2023 16:34:25 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 3,27 | 06/03/2023 16:34:42 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,25 | 06/03/2023 16:34:53 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,20 | 06/03/2023 16:34:57 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,18 | 06/03/2023 16:35:11 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,95 | 06/03/2023 16:38:31 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,60 | 06/03/2023 16:40:23 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,98 | 06/03/2023 16:38:08 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,96 | 06/03/2023 16:39:41 | Manual |

Lances do Item 227

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,93 | 06/03/2023 16:42:21 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,91 | 06/03/2023 16:44:03 | Manual |

Mensagens do Item 227

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:28:13 | O ITEM 227 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:28:19 | O ITEM 227 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 227 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:38:22 | A etapa de envio de lances do ITEM 227 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:46:06 | A prorrogação automática do ITEM 227 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 227 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 227 pelo valor de R\$1,91 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:48 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:11 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:36 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:38 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 227

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 15:12:39 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 227 pelo valor de R\$1,93 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:02 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:08 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:37 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 227 pelo valor de R\$1,91 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:16 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 227

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 227 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 227

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,91 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,98 |
| 3º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,60 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,95 |
| 5º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 3,27 |
| 6º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 3,54 |
| 7º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,65 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 3,83 |
| 9º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,04 |
| 10º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 4,11 |
| 11º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 4,86 |
| 12º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 5,98 |
| 13º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 5,99 |
| 14º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,40 |
| 15º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 6,40 |
| 16º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 6,40 |
| 17º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,40 |
| 18º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 7,80 |

Recursos do Item 227

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 228

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|--------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 59326 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | CRAL | CRAL | R\$ 6,27 | Classificada | -- |
| 85884 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | CRAL PLAST | Kit PCCU | R\$ 4,10 | Classificada | -- |
| 83596 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | KIT PAPANICOLAU KOLPLAST | M.S:10237610011 | R\$ 6,00 | Classificada | -- |
| 40978 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | VAGISPEC | KOLPLAST C I S.A. | R\$ 6,27 | Classificada | -- |
| 21046 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | CRALPLAST | UNT | R\$ 4,96 | Classificada | -- |
| 66994 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | VAGISPEC | kit esteril | R\$ 6,27 | Classificada | -- |
| 9269 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | KOLPLAST | KOLPLAST | R\$ 6,27 | Classificada | -- |
| 15409 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | VAGISPEC | KOLPLAST | R\$ 7,80 | Classificada | -- |
| 33933 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | KOLPLAST | 10237610192 | R\$ 4,63 | Classificada | -- |
| 94886 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | cral | kit | R\$ 3,97 | Classificada | -- |
| 47589 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | KOLPLAST | Kit | R\$ 3,80 | Classificada | -- |
| 3665 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | kolplast | kolplast | R\$ 6,27 | Classificada | -- |
| 21863 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CRALPLAST | KIT PCCU TAM P | R\$ 4,24 | Classificada | -- |
| 37448 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | CRAL/CRAL/ VAL. 12 MESES | CRAL/CRAL/ VAL. 12 MESES | R\$ 6,27 | Classificada | -- |
| 7457 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | VAGISPEC | VAGISPEC | R\$ 6,27 | Classificada | -- |
| 76370 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Vagispec | kit | R\$ 6,27 | Classificada | -- |
| 87716 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | KOLPLAST | VAGISPEC | R\$ 6,27 | Classificada | -- |
| 10821 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | KOLPLAST | KOLPLAST | R\$ 6,27 | Classificada | -- |
| 49642 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | CRAL PLAST | TAM P | R\$ 4,94 | Classificada | -- |
| 28091 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | CRALPLAST | CRALPLAST | R\$ 6,27 | Classificada | -- |
| 50546 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | CRALPLAST | CRALPLAST | R\$ 4,39 | Classificada | -- |
| 76321 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | CRAL / CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA | Kit | R\$ 6,27 | Classificada | -- |
| 12084 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | CRALPLAST | CRALPLAST | R\$ 6,27 | Classificada | -- |

Lances do Item 228

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|------------|------|-----------------|-----------|------|
|------------|------|-----------------|-----------|------|

Lances do Item 228

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 7,80 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 6,27 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 6,27 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 6,27 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 6,27 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 6,27 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 6,27 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,27 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,27 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,27 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 6,27 | 02/03/2023 19:53:24 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,27 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,27 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,27 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,00 | 01/03/2023 14:45:29 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 5,99 | 06/03/2023 16:28:40 | Intermediario |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 5,98 | 06/03/2023 16:40:57 | Intermediario |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 5,97 | 06/03/2023 16:41:05 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,96 | 02/03/2023 10:23:34 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,94 | 02/03/2023 20:43:37 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 4,86 | 06/03/2023 16:37:28 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 4,63 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,39 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,24 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 228

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,10 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 3,97 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 3,96 | 06/03/2023 16:34:31 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 3,94 | 06/03/2023 16:34:38 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,80 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,78 | 06/03/2023 16:28:32 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 3,76 | 06/03/2023 16:29:33 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,74 | 06/03/2023 16:29:49 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 3,72 | 06/03/2023 16:30:39 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,70 | 06/03/2023 16:30:46 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,68 | 06/03/2023 16:30:57 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,67 | 06/03/2023 16:35:35 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 3,66 | 06/03/2023 16:31:47 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,64 | 06/03/2023 16:31:53 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 3,63 | 06/03/2023 16:41:31 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 3,62 | 06/03/2023 16:32:35 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,60 | 06/03/2023 16:32:41 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,58 | 06/03/2023 16:32:56 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,55 | 06/03/2023 16:32:59 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,53 | 06/03/2023 16:33:14 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,50 | 06/03/2023 16:33:19 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,48 | 06/03/2023 16:33:32 | Manual |

Lances do Item 228

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,45 | 06/03/2023 16:33:46 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,43 | 06/03/2023 16:33:57 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 3,42 | 06/03/2023 16:40:35 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,22 | 06/03/2023 16:34:40 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,20 | 06/03/2023 16:34:48 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,10 | 06/03/2023 16:35:12 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,08 | 06/03/2023 16:35:23 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,83 | 06/03/2023 16:38:45 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,49 | 06/03/2023 16:40:38 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,94 | 06/03/2023 16:38:30 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,92 | 06/03/2023 16:39:49 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,89 | 06/03/2023 16:41:55 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,88 | 06/03/2023 16:41:28 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 228

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:28:13 | O ITEM 228 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:28:19 | O ITEM 228 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 228 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:38:22 | A etapa de envio de lances do ITEM 228 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:43:58 | A prorrogação automática do ITEM 228 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 228 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 228 pelo valor de RS\$1,88 . |

Mensagens do Item 228

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:52:48 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:11 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:36 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:38 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:02 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:08 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |

Mensagens do Item 228

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:16 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:17 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 228 pelo valor de RS\$1,89 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 228 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 228

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,89 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,94 |
| 3º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,49 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,83 |
| 5º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 3,62 |
| 6º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 3,66 |
| 7º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,67 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 3,76 |
| 9º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 3,94 |
| 10º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 3,96 |
| 11º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 4,86 |
| 12º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 5,97 |

Classificação Final do Item 228

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 13º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 5,98 |
| 14º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,00 |
| 15º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 6,27 |
| 16º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 6,27 |
| 17º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,27 |
| 18º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 7,80 |

Recursos do Item 228

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 229

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-------------|-------------|--------------|--------------|--------|
| 14549 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | GAMA | LACRE | R\$ 20,00 | Classificada | -- |
| 93225 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | NOVA LACRES | NOVA LACRES | R\$ 20,00 | Classificada | -- |
| 10936 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | KALUNGA | KALUNGA | R\$ 20,00 | Classificada | -- |
| 28509 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | RIGORAN | RIGORAN | R\$ 14,01 | Classificada | -- |
| 68733 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | KALUNGA | KALUNGA | R\$ 20,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 229

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--------------------|--------------------|-----------------|---------------------|--------------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 20,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 20,00 | 02/03/2023 19:53:24 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 20,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |

Lances do Item 229

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|--------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 20,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 14,01 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,80 | 06/03/2023 16:35:43 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 13,78 | 06/03/2023 16:36:37 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,50 | 06/03/2023 16:37:45 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 13,48 | 06/03/2023 16:37:49 | Manual |

Mensagens do Item 229

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 16:28:13 | O ITEM 229 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:28:19 | O ITEM 229 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 229 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:38:22 | A etapa de envio de lances do ITEM 229 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:40:26 | A prorrogação automática do ITEM 229 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 229 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 229 pelo valor de R\$13,48 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:38 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:39 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 229 pelo valor de R\$13,50 . |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

Mensagens do Item 229

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:37 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 229 pelo valor de R\$13,48 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 229 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 229

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 13,48 |
| 2º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,50 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 14,01 |
| 4º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 20,00 |
| 5º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 20,00 |

Recursos do Item 229

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 230

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|--|--------------|--------------|--------|
| 5923 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 83787 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | ADVANTIVE | Lamina de Bisturi | R\$ 36,90 | Classificada | -- |
| 60685 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL LAMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL | M.S:80495510026 | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 84463 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Caixa | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 32009 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | STERILANCE | STERILANCE MEDICAL (SUZHOU) INC. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 38968 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MAXICOR | UNT | R\$ 47,34 | Classificada | -- |
| 68476 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Lamina de bisturi | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 11551 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | ADVANTIVE | STERILANCE | R\$ 55,00 | Classificada | -- |
| 23767 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | LÂMINA DE BISTURI 11 | R\$ 44,00 | Classificada | -- |
| 49119 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510026 | R\$ 41,67 | Classificada | -- |
| 35818 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | descarpack | cx | R\$ 33,67 | Classificada | -- |
| 37910 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | STERLANCE | Caixa | R\$ 35,00 | Classificada | -- |
| 25680 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | medlensohn | medlensohn | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 10162 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MAXICOR | CAIXA | R\$ 55,45 | Classificada | -- |
| 69019 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | LAMINA 11 | R\$ 41,58 | Classificada | -- |
| 43111 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | ADVANTIVE/WUXI XINDA/VL 12 MESES | ADVANTIVE/WUXI XINDA/VL 12 MESES | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 11345 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | BIOLAND | 230 Lamina de bisturi nº 11 cx c/100 unid Caixa 135 Bioland Bioland 10410139009 12 MESES | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 66647 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 72959 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Medlevenshon | Lamina | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 14827 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 32921 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 62082 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | LABOR IMPORT | Nº 11 | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 75167 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 51,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 230

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 3491 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 35,71 | Classificada | -- |
| 16292 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | Labor Import / LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Caixa | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 41132 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 51,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 230

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 55,45 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 55,00 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 51,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 51,00 | 01/03/2023 14:45:29 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 51,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 51,00 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 51,00 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 51,00 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 51,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 51,00 | 02/03/2023 17:42:30 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 51,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 51,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 51,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 51,00 | 02/03/2023 19:53:24 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 51,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 51,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |

Lances do Item 230

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 51,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 47,34 | 02/03/2023 10:23:34 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 46,21 | 06/03/2023 16:36:43 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 44,00 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 41,67 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 41,58 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 20:43:37 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 39,99 | 06/03/2023 16:41:08 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 36,90 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 36,76 | 06/03/2023 16:41:45 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 35,71 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 35,42 | 06/03/2023 16:34:54 | Intermediario |
| D-P-AQUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 35,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 33,67 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 33,65 | 06/03/2023 16:28:31 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 33,63 | 06/03/2023 16:29:42 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 33,61 | 06/03/2023 16:29:50 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 33,59 | 06/03/2023 16:30:21 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 33,57 | 06/03/2023 16:30:31 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 33,55 | 06/03/2023 16:37:04 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 33,10 | 06/03/2023 16:32:27 | Intermediario |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 33,09 | 06/03/2023 16:33:27 | Intermediario |

Lances do Item 230

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 33,00 | 06/03/2023 16:31:09 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 32,98 | 06/03/2023 16:31:20 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 32,96 | 06/03/2023 16:32:05 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 32,94 | 06/03/2023 16:32:13 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 32,92 | 06/03/2023 16:32:37 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 32,90 | 06/03/2023 16:33:04 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 32,88 | 06/03/2023 16:33:15 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 32,00 | 06/03/2023 16:34:41 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 31,98 | 06/03/2023 16:34:52 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 31,00 | 06/03/2023 16:35:55 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 30,90 | 06/03/2023 16:34:48 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 30,88 | 06/03/2023 16:34:59 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 30,86 | 06/03/2023 16:35:10 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 30,74 | 06/03/2023 16:35:34 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 30,72 | 06/03/2023 16:35:40 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 30,70 | 06/03/2023 16:35:52 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 30,00 | 06/03/2023 16:36:01 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 29,98 | 06/03/2023 16:36:10 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 29,96 | 06/03/2023 16:36:19 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 29,94 | 06/03/2023 16:36:28 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 29,92 | 06/03/2023 16:36:46 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 29,90 | 06/03/2023 16:36:56 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 29,88 | 06/03/2023 16:37:00 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 29,86 | 06/03/2023 16:37:13 | Manual |

Lances do Item 230

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 29,84 | 06/03/2023 16:37:18 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 29,82 | 06/03/2023 16:37:32 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 29,80 | 06/03/2023 16:37:34 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 29,78 | 06/03/2023 16:37:41 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 29,76 | 06/03/2023 16:37:58 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 29,70 | 06/03/2023 16:37:56 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 29,68 | 06/03/2023 16:38:02 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 29,66 | 06/03/2023 16:38:09 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 29,64 | 06/03/2023 16:38:10 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 29,62 | 06/03/2023 16:38:26 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 28,60 | 06/03/2023 16:38:22 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 28,58 | 06/03/2023 16:38:29 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 28,56 | 06/03/2023 16:38:36 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 28,54 | 06/03/2023 16:38:42 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 28,52 | 06/03/2023 16:38:55 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 28,50 | 06/03/2023 16:39:04 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 28,48 | 06/03/2023 16:39:12 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 28,46 | 06/03/2023 16:39:14 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 28,44 | 06/03/2023 16:39:20 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 28,42 | 06/03/2023 16:39:24 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 28,40 | 06/03/2023 16:39:41 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 28,38 | 06/03/2023 16:39:46 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 28,36 | 06/03/2023 16:39:59 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 28,34 | 06/03/2023 16:40:09 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 28,32 | 06/03/2023 16:40:16 | Manual |

Lances do Item 230

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 28,30 | 06/03/2023 16:40:21 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 28,28 | 06/03/2023 16:40:32 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 28,26 | 06/03/2023 16:40:34 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 28,24 | 06/03/2023 16:40:40 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 28,22 | 06/03/2023 16:40:44 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 28,20 | 06/03/2023 16:40:52 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 28,18 | 06/03/2023 16:40:58 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 27,50 | 06/03/2023 16:41:07 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 15,81 | 06/03/2023 16:40:55 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 15,79 | 06/03/2023 16:41:01 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 15,31 | 06/03/2023 16:42:02 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 15,29 | 06/03/2023 16:42:10 | Manual |

Mensagens do Item 230

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 16:28:13 | O ITEM 230 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:28:19 | O ITEM 230 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 230 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:38:22 | A etapa de envio de lances do ITEM 230 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:44:13 | A prorrogação automática do ITEM 230 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 230 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 230 pelo valor de R\$15,29 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:31 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 230

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 14:52:48 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:11 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:37 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:38 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:39 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 230 pelo valor de R\$15,31 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:02 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:08 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 230

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:37 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 230 pelo valor de R\$15,29 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:16 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 230 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 230

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 15,29 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 15,31 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 27,50 |
| 4º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 28,20 |
| 5º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 28,60 |
| 6º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 29,70 |
| 7º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 30,00 |
| 8º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 30,90 |

Classificação Final do Item 230

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 9º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 31,00 |
| 10º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 32,00 |
| 11º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 33,09 |
| 12º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 33,10 |
| 13º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 35,42 |
| 14º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 39,99 |
| 15º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 46,21 |
| 16º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 51,00 |
| 17º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 51,00 |
| 18º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 51,00 |
| 19º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 51,00 |
| 20º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 55,00 |

Recursos do Item 230

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 231

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 86440 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 31157 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | ADVANTIVE | Lamina de Bisturi | R\$ 36,90 | Classificada | -- |
| 4544 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL LAMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL | M.S:80495510026 | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 98392 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Caixa | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 56344 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | STERILANCE | STERILANCE MEDICAL (SUZHOU) INC. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 51,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 231

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 52820 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MAXICOR | CX C/ 100 | R\$ 47,34 | Classificada | -- |
| 75082 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Lamina de bisturi | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 93250 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | ADVANTIVE | STERILANCE | R\$ 55,00 | Classificada | -- |
| 19368 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | LÂMINA DE BISTURI 15 | R\$ 44,00 | Classificada | -- |
| 2086 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510026 | R\$ 41,67 | Classificada | -- |
| 40906 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | descarpack | cx | R\$ 33,67 | Classificada | -- |
| 24910 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | STERLANCE | Caixa | R\$ 35,00 | Classificada | -- |
| 61435 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | medlensohn | medlensohn | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 3506 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07752236000123 | SUZHOU KYUAN / DESCARPACK 10330660276 | SUZHOU KYUAN / DESCARPACK 10330660276 | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 98767 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MAXICOR | CAIXA | R\$ 55,45 | Classificada | -- |
| 92193 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | LAMINA 15 | R\$ 41,58 | Classificada | -- |
| 88197 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | ADVANTIVE/WUXI XINDA/VL 12 MESES | ADVANTIVE/WUXI XINDA/VL 12 MESES | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 72146 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 13298 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | BIOLAND | 231 Lâmina de bisturi nº 15 cx c/100 unid Caixa 231 Bioland Bioland 10410139009 12 MESES | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 53264 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Medlevenshon | Lamina | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 39839 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | LABOR IMPORT | LAMINA / CHINA | R\$ 38,84 | Classificada | -- |
| 59208 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 1397 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 87239 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | LABOR IMPORT | Nº 15 | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 69869 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 7039 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | medix | CX C/100 | R\$ 52,00 | Classificada | -- |
| 23129 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 35,71 | Classificada | -- |
| 40189 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | Labor Import / LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Caixa | R\$ 51,00 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 231

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|---------|---------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 89008 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 51,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 231

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 55,45 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 55,00 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 52,00 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 51,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 51,00 | 01/03/2023 14:58:54 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 51,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 51,00 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 51,00 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 51,00 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 51,00 | 02/03/2023 17:14:58 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 51,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 51,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 51,00 | 02/03/2023 17:44:45 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 51,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 51,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 51,00 | 02/03/2023 19:58:55 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 51,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 51,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 51,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 47,34 | 02/03/2023 10:28:26 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 231

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 46,21 | 06/03/2023 16:36:49 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 44,00 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 41,67 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 41,58 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 20:46:15 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 39,99 | 06/03/2023 16:41:18 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 38,84 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 36,90 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 35,71 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 35,42 | 06/03/2023 16:35:05 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 35,20 | 06/03/2023 16:32:41 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 35,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 33,67 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 33,65 | 06/03/2023 16:28:28 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 33,63 | 06/03/2023 16:28:40 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 33,61 | 06/03/2023 16:28:52 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 33,59 | 06/03/2023 16:29:04 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 33,57 | 06/03/2023 16:29:13 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 33,55 | 06/03/2023 16:29:22 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 33,53 | 06/03/2023 16:29:30 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 33,51 | 06/03/2023 16:29:40 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 33,49 | 06/03/2023 16:29:45 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 33,47 | 06/03/2023 16:29:57 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 33,45 | 06/03/2023 16:30:12 | Manual |

Lances do Item 231

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 33,43 | 06/03/2023 16:30:24 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 33,41 | 06/03/2023 16:30:42 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 33,39 | 06/03/2023 16:30:48 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 33,37 | 06/03/2023 16:31:06 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 33,35 | 06/03/2023 16:31:19 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 33,33 | 06/03/2023 16:31:22 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 33,31 | 06/03/2023 16:31:35 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 33,29 | 06/03/2023 16:31:46 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 33,27 | 06/03/2023 16:31:55 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 33,25 | 06/03/2023 16:32:07 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 33,23 | 06/03/2023 16:32:17 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 33,21 | 06/03/2023 16:32:21 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 33,19 | 06/03/2023 16:32:31 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 33,17 | 06/03/2023 16:32:42 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 33,15 | 06/03/2023 16:32:53 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 33,13 | 06/03/2023 16:32:57 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 33,11 | 06/03/2023 16:33:04 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 33,00 | 06/03/2023 16:33:01 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 32,98 | 06/03/2023 16:33:05 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 32,96 | 06/03/2023 16:33:12 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 32,94 | 06/03/2023 16:33:20 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 32,92 | 06/03/2023 16:33:31 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 32,90 | 06/03/2023 16:33:33 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 32,88 | 06/03/2023 16:33:41 | Intermediario |

Lances do Item 231

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 32,43 | 06/03/2023 16:43:28 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 32,00 | 06/03/2023 16:34:55 | Intermediario |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 31,00 | 06/03/2023 16:33:37 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 30,98 | 06/03/2023 16:33:47 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 30,96 | 06/03/2023 16:33:58 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 30,94 | 06/03/2023 16:34:06 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 30,92 | 06/03/2023 16:34:15 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 30,90 | 06/03/2023 16:34:21 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 30,88 | 06/03/2023 16:34:32 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 30,86 | 06/03/2023 16:34:33 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 30,84 | 06/03/2023 16:34:40 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 30,82 | 06/03/2023 16:34:47 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 30,80 | 06/03/2023 16:34:56 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 30,78 | 06/03/2023 16:35:01 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 30,76 | 06/03/2023 16:35:07 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 30,74 | 06/03/2023 16:35:11 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 30,72 | 06/03/2023 16:35:13 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 30,70 | 06/03/2023 16:35:23 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 30,68 | 06/03/2023 16:35:32 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 30,66 | 06/03/2023 16:35:40 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 30,50 | 06/03/2023 16:35:39 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 30,48 | 06/03/2023 16:35:42 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 30,46 | 06/03/2023 16:35:47 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 30,44 | 06/03/2023 16:35:56 | Manual |

Lances do Item 231

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|---------------|
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 30,42 | 06/03/2023 16:35:57 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 30,40 | 06/03/2023 16:36:04 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 30,38 | 06/03/2023 16:36:12 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 30,00 | 06/03/2023 16:36:09 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 29,98 | 06/03/2023 16:36:15 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 29,96 | 06/03/2023 16:36:23 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 29,94 | 06/03/2023 16:36:25 | Manual |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 29,92 | 06/03/2023 16:36:34 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 29,90 | 06/03/2023 16:36:41 | Manual |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 29,88 | 06/03/2023 16:36:43 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 29,86 | 06/03/2023 16:36:45 | Manual |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 29,84 | 06/03/2023 16:36:50 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 29,82 | 06/03/2023 16:36:52 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 29,80 | 06/03/2023 16:36:56 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 29,78 | 06/03/2023 16:36:59 | Manual |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 29,76 | 06/03/2023 16:37:04 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 29,74 | 06/03/2023 16:37:09 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 29,72 | 06/03/2023 16:37:13 | Manual |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 29,71 | 06/03/2023 16:38:41 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 29,70 | 06/03/2023 16:37:18 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 29,68 | 06/03/2023 16:37:20 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 29,66 | 06/03/2023 16:37:25 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 29,64 | 06/03/2023 16:37:28 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 29,62 | 06/03/2023 16:37:30 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 29,60 | 06/03/2023 16:37:33 | Manual |

Lances do Item 231

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 29,58 | 06/03/2023 16:37:37 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 29,56 | 06/03/2023 16:37:39 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 29,54 | 06/03/2023 16:37:42 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 29,52 | 06/03/2023 16:37:44 | Manual |
| HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 29,50 | 06/03/2023 16:37:48 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 29,48 | 06/03/2023 16:37:54 | Manual |
| HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 29,46 | 06/03/2023 16:38:02 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 29,44 | 06/03/2023 16:38:05 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 29,42 | 06/03/2023 16:38:06 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 29,40 | 06/03/2023 16:38:10 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 29,38 | 06/03/2023 16:38:15 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 29,36 | 06/03/2023 16:38:16 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 29,34 | 06/03/2023 16:38:17 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 29,00 | 06/03/2023 16:38:24 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 28,98 | 06/03/2023 16:39:31 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 28,60 | 06/03/2023 16:38:18 | Manual |
| HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 28,58 | 06/03/2023 16:38:23 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 28,56 | 06/03/2023 16:38:33 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 28,54 | 06/03/2023 16:38:45 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 28,52 | 06/03/2023 16:38:50 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 28,50 | 06/03/2023 16:38:58 | Manual |
| HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 28,48 | 06/03/2023 16:39:08 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 28,46 | 06/03/2023 16:39:10 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 28,44 | 06/03/2023 16:39:20 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 27,50 | 06/03/2023 16:39:30 | Intermediario |

Lances do Item 231

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|---------------|
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 27,48 | 06/03/2023 16:40:09 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 27,00 | 06/03/2023 16:39:19 | Manual |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 26,98 | 06/03/2023 16:39:27 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 26,96 | 06/03/2023 16:39:28 | Manual |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 26,94 | 06/03/2023 16:39:32 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 26,92 | 06/03/2023 16:39:40 | Manual |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 26,90 | 06/03/2023 16:39:46 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 26,88 | 06/03/2023 16:39:51 | Manual |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 26,87 | 06/03/2023 16:40:32 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 25,50 | 06/03/2023 16:39:55 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 24,48 | 06/03/2023 16:40:57 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 24,46 | 06/03/2023 16:41:11 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 24,42 | 06/03/2023 16:41:31 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 15,81 | 06/03/2023 16:41:45 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 15,79 | 06/03/2023 16:41:50 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 15,77 | 06/03/2023 16:42:04 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 15,31 | 06/03/2023 16:42:12 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 15,29 | 06/03/2023 16:43:22 | Manual |

Mensagens do Item 231

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|---------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:28:13 | O ITEM 231 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:28:19 | O ITEM 231 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 231 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:38:22 | A etapa de envio de lances do ITEM 231 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:45:30 | A prorrogação automática do ITEM 231 está encerrada. |

Mensagens do Item 231

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 231 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 231 pelo valor de R\$15,29 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:31 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:48 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:11 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:37 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:38 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:39 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 231 pelo valor de R\$15,31 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:02 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |

Mensagens do Item 231

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 13/03/2023 15:05:08 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexecuível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:37 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 231 pelo valor de R\$15,29 . |

Mensagens do Item 231

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 15:05:16 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 231 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 231

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 15,29 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 15,31 |
| 3º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 15,79 |
| 4º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 26,87 |
| 5º | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 27,48 |
| 6º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 27,50 |
| 7º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 28,50 |
| 8º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 28,60 |
| 9º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 29,00 |
| 10º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 29,71 |
| 11º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 30,00 |
| 12º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 31,00 |
| 13º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 32,00 |
| 14º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 33,00 |
| 15º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 35,42 |
| 16º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 38,84 |
| 17º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 39,99 |
| 18º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 46,21 |
| 19º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 51,00 |
| 20º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 51,00 |
| 21º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 51,00 |
| 22º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 51,00 |
| 23º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 55,00 |

Recursos do Item 231

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 232

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|--|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 17139 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 95205 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | ADVANTIVE | Lamina de Bisturi | R\$ 36,90 | Classificada | -- |
| 85815 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | :MEDIX BRASIL LAMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL | M.S:80495510026 | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 72194 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Caixa | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 25197 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | STERILANCE | STERILANCE MEDICAL (SUZHOU) INC. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 52950 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MAXICOR | CX C/ 100 | R\$ 47,34 | Classificada | -- |
| 74489 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Lamina de bisturi | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 16200 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | ADVANTIVE | STERILANCE | R\$ 55,00 | Classificada | -- |
| 29226 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | LÂMINA DE BISTURI 23 | R\$ 44,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 232

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|--|--------------|--------------|--------|
| 61491 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510026 | R\$ 41,67 | Classificada | -- |
| 28189 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | descarpack | cx | R\$ 33,67 | Classificada | -- |
| 46989 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | STERLANCE | Caixa | R\$ 26,01 | Classificada | -- |
| 95928 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | medlensohn | medlensohn | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 33787 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07752236000123 | SUZHOU KYUAN / DESCARPACK 10330660276 | SUZHOU KYUAN / DESCARPACK 10330660276 | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 96001 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MAXICOR | CAIXA | R\$ 55,45 | Classificada | -- |
| 55625 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | LAMINA 23 | R\$ 41,58 | Classificada | -- |
| 98302 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | ADVANTIVE/WUXI XINDA/VL 12 MESES | ADVANTIVE/WUXI XINDA/VL 12 MESES | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 60522 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 44606 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | BIOLAND | 232 Lâmina de bisturi nº 23 cx c/100 unid Caixa 942 Bioland Bioland 10410139009 12 MESES | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 59092 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Medlevenshon | Lamina | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 43648 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | LABOR IMPORT | LAMINA / CHINA | R\$ 38,84 | Classificada | -- |
| 59933 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 1585 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 71866 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | LABOR IMPORT | Nº 23 | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 76789 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 23179 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | medix | CX C/100 | R\$ 52,00 | Classificada | -- |
| 5362 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 35,70 | Classificada | -- |
| 4053 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | Labor Import / LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Caixa | R\$ 51,00 | Classificada | -- |
| 23738 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 51,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 232

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|------------|------|-----------------|-----------|------|
|------------|------|-----------------|-----------|------|

Lances do Item 232

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 55,45 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 55,00 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 52,00 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 51,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 51,00 | 01/03/2023 14:58:54 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 51,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 51,00 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 51,00 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 51,00 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 51,00 | 02/03/2023 17:14:58 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 51,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 51,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 51,00 | 02/03/2023 17:44:45 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 51,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 51,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 51,00 | 02/03/2023 19:58:55 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 51,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 51,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 51,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 47,34 | 02/03/2023 10:28:26 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 46,21 | 06/03/2023 16:36:49 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 44,00 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 41,67 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |

Lances do Item 232

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 41,58 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 20:46:15 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 39,99 | 06/03/2023 16:41:24 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 38,84 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 36,90 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 35,70 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 35,42 | 06/03/2023 16:35:09 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 35,20 | 06/03/2023 16:32:45 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 34,61 | 06/03/2023 16:43:35 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 33,67 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 33,65 | 06/03/2023 16:28:41 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 33,63 | 06/03/2023 16:37:54 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 33,00 | 06/03/2023 16:33:14 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 32,00 | 06/03/2023 16:35:06 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 31,45 | 06/03/2023 16:36:28 | Intermediario |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 31,00 | 06/03/2023 16:33:47 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 30,90 | 06/03/2023 16:35:18 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 30,74 | 06/03/2023 16:31:44 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 29,70 | 06/03/2023 16:38:57 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 27,50 | 06/03/2023 16:28:32 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 27,48 | 06/03/2023 16:29:06 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 26,01 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 26,00 | 06/03/2023 16:36:40 | Intermediario |

Lances do Item 232

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|-------------------------------|----------------------|--------------------------------|-----------------------------------|
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 25,99 | 06/03/2023 16:32:03 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 25,90 | 06/03/2023 16:33:03 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 25,88 | 06/03/2023 16:33:05 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 25,86 | 06/03/2023 16:36:19 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 25,84 | 06/03/2023 16:36:45 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 25,82 | 06/03/2023 16:36:48 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 25,80 | 06/03/2023 16:37:08 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 25,78 | 06/03/2023 16:37:17 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 25,76 | 06/03/2023 16:37:21 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 25,74 | 06/03/2023 16:37:25 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 25,72 | 06/03/2023 16:37:31 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 25,70 | 06/03/2023 16:37:36 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 25,68 | 06/03/2023 16:37:43 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 25,66 | 06/03/2023 16:37:47 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 25,64 | 06/03/2023 16:38:05 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 25,62 | 06/03/2023 16:38:13 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 25,60 | 06/03/2023 16:38:38 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 25,58 | 06/03/2023 16:38:43 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 25,56 | 06/03/2023 16:38:46 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 25,54 | 06/03/2023 16:38:51 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 25,52 | 06/03/2023 16:38:55 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 25,50 | 06/03/2023 16:39:00 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 25,48 | 06/03/2023 16:39:27 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 25,00 | 06/03/2023 16:39:08 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 232

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 24,98 | 06/03/2023 16:39:09 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 24,80 | 06/03/2023 16:39:35 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 24,78 | 06/03/2023 16:39:45 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 24,00 | 06/03/2023 16:39:30 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 23,98 | 06/03/2023 16:40:00 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 15,81 | 06/03/2023 16:40:15 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 15,79 | 06/03/2023 16:41:56 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 15,77 | 06/03/2023 16:42:17 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 15,31 | 06/03/2023 16:42:23 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 15,29 | 06/03/2023 16:43:17 | Manual |

Mensagens do Item 232

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 16:28:13 | O ITEM 232 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:28:19 | O ITEM 232 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 232 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:38:22 | A etapa de envio de lances do ITEM 232 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:45:38 | A prorrogação automática do ITEM 232 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 232 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 232 pelo valor de R\$15,29 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:31 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 232

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:52:48 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:11 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:37 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:38 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:39 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 232 pelo valor de R\$15,31 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:02 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:08 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 232

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexecúvel.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexecuiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:37 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 232 pelo valor de R\$15,29 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:16 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 232 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 232

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 15,29 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 15,31 |
| 3º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 15,79 |
| 4º | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 24,78 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 24,80 |
| 6º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 26,00 |
| 7º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 27,50 |
| 8º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 29,70 |
| 9º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 30,90 |
| 10º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 31,00 |
| 11º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 31,45 |
| 12º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 32,00 |
| 13º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 33,00 |
| 14º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 35,42 |
| 15º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 36,90 |
| 16º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 38,84 |
| 17º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 39,99 |
| 18º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 46,21 |
| 19º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 51,00 |
| 20º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 51,00 |
| 21º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 51,00 |
| 22º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 51,00 |
| 23º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 55,00 |

Recursos do Item 232

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Recursos do Item 232

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 233

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|---|----------------|------------------------------------|--|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 91967 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | PRECISION | PRECISION | R\$ 21,60 | Classificada | -- |
| 48848 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | WILTEX | Lamina Fosca | R\$ 9,90 | Classificada | -- |
| 69135 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | Lamina fosca | M.S:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa | R\$ 21,60 | Classificada | -- |
| 2716 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA | Caixa | R\$ 21,60 | Classificada | -- |
| 25682 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | KOLPLAST | KOLPLAST C I S.A. | R\$ 21,60 | Classificada | -- |
| 24529 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | CRALPLAST | UNT | R\$ 25,20 | Classificada | -- |
| 73317 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | LABOR IMPORT | Lamina fosca | R\$ 21,60 | Classificada | -- |
| 75636 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | KOLPLAST | ISENTO | R\$ 23,36 | Classificada | -- |
| 79003 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | labor | cx | R\$ 16,42 | Classificada | -- |
| 98070 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | WILTEX | Caixa | R\$ 21,60 | Classificada | -- |
| 63571 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | labor import | labor import | R\$ 21,60 | Classificada | -- |
| 69977 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | KOLPLAST | CAIXA | R\$ 29,94 | Classificada | -- |
| 56485 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | KOLPLAST | LAMINA 26X76MM | R\$ 11,70 | Classificada | -- |
| 61103 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | PRECISION/CRAL/VL. 12 MESES | PRECISION/CRAL/VL. 12 MESES | R\$ 21,60 | Classificada | -- |
| 11994 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Perfecta | Lamina | R\$ 21,60 | Classificada | -- |
| 80982 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CRALPLAST | CRAL | R\$ 21,60 | Classificada | -- |
| 60872 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | R\$ 21,60 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 233

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|-----------|---------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 71691 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | PRECISION | FOSCA | R\$ 16,32 | Classificada | -- |
| 79544 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 21,60 | Classificada | -- |
| 33756 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | CRAL | CRAL | R\$ 15,13 | Classificada | -- |
| 60118 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 21,60 | Classificada | -- |

Lances do Item 233

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 29,94 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 25,20 | 02/03/2023 10:28:26 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 24,95 | 06/03/2023 16:36:52 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 23,36 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 21,60 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 21,60 | 01/03/2023 14:58:54 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 21,60 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 21,60 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 21,60 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 21,60 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 21,60 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 21,60 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 21,60 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 21,60 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 21,60 | 02/03/2023 19:58:55 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 21,60 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |

Lances do Item 233

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 21,60 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 19,99 | 06/03/2023 16:41:31 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 19,86 | 06/03/2023 16:35:16 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 18,18 | 06/03/2023 16:35:29 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 16,42 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 16,36 | 06/03/2023 16:32:03 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 16,32 | 02/03/2023 20:46:15 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 15,13 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 14,67 | 06/03/2023 16:55:48 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 14,57 | 06/03/2023 16:54:17 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 13,36 | 06/03/2023 16:52:13 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 13,06 | 06/03/2023 16:35:15 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 11,70 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 10,79 | 06/03/2023 16:39:12 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 9,90 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 9,88 | 06/03/2023 16:30:13 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 9,86 | 06/03/2023 16:33:37 | Manual |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 9,84 | 06/03/2023 16:35:33 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,80 | 06/03/2023 16:35:57 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 9,78 | 06/03/2023 16:36:10 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 9,76 | 06/03/2023 16:36:22 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,50 | 06/03/2023 16:36:28 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 9,48 | 06/03/2023 16:36:29 | Manual |

Lances do Item 233

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 9,46 | 06/03/2023 16:37:23 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,40 | 06/03/2023 16:37:52 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 9,38 | 06/03/2023 16:37:59 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,36 | 06/03/2023 16:38:53 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 9,34 | 06/03/2023 16:38:55 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,30 | 06/03/2023 16:39:31 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 9,28 | 06/03/2023 16:39:38 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,26 | 06/03/2023 16:40:05 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 9,24 | 06/03/2023 16:40:09 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,20 | 06/03/2023 16:40:25 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 9,18 | 06/03/2023 16:40:28 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,00 | 06/03/2023 16:40:42 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 8,98 | 06/03/2023 16:40:46 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,96 | 06/03/2023 16:41:03 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 8,94 | 06/03/2023 16:41:06 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,90 | 06/03/2023 16:41:32 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 8,88 | 06/03/2023 16:41:35 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTAÇÃO-DE-PRODUTOS-MÉDICOS-E-HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 8,86 | 06/03/2023 16:41:47 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 8,84 | 06/03/2023 16:41:50 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 8,80 | 06/03/2023 16:41:52 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 8,78 | 06/03/2023 16:41:53 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTAÇÃO-DE-PRODUTOS-MÉDICOS-E-HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 8,75 | 06/03/2023 16:42:00 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 8,73 | 06/03/2023 16:42:03 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,71 | 06/03/2023 16:42:06 | Manual |

Lances do Item 233

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 8,69 | 06/03/2023 16:42:10 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 8,67 | 06/03/2023 16:42:16 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 8,65 | 06/03/2023 16:42:17 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 8,63 | 06/03/2023 16:42:23 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 8,61 | 06/03/2023 16:42:28 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 8,59 | 06/03/2023 16:42:39 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 8,57 | 06/03/2023 16:42:46 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,50 | 06/03/2023 16:42:49 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 8,48 | 06/03/2023 16:42:51 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,45 | 06/03/2023 16:42:56 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 8,42 | 06/03/2023 16:43:00 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 8,40 | 06/03/2023 16:43:02 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 8,38 | 06/03/2023 16:43:13 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 8,36 | 06/03/2023 16:43:20 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,20 | 06/03/2023 16:43:29 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 8,18 | 06/03/2023 16:43:38 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 8,00 | 06/03/2023 16:43:39 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 7,98 | 06/03/2023 16:43:42 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 7,24 | 06/03/2023 16:43:43 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,90 | 06/03/2023 16:43:51 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,50 | 06/03/2023 16:44:18 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,49 | 06/03/2023 16:43:49 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 233

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 6,47 | 06/03/2023 16:43:53 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,40 | 06/03/2023 16:44:57 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 6,38 | 06/03/2023 16:45:52 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,31 | 06/03/2023 16:46:23 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,30 | 06/03/2023 16:46:12 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,29 | 06/03/2023 16:46:54 | Intermediario |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 6,28 | 06/03/2023 16:46:35 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,10 | 06/03/2023 16:47:33 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 6,08 | 06/03/2023 16:48:33 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,00 | 06/03/2023 16:49:00 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,98 | 06/03/2023 16:49:32 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,90 | 06/03/2023 16:50:34 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,88 | 06/03/2023 16:51:14 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,80 | 06/03/2023 16:51:27 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,78 | 06/03/2023 16:52:08 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,70 | 06/03/2023 16:54:08 | Manual |

Mensagens do Item 233

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:28:13 | O ITEM 233 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:28:19 | O ITEM 233 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 233 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:38:22 | A etapa de envio de lances do ITEM 233 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:57:50 | A prorrogação automática do ITEM 233 está encerrada. |

Mensagens do Item 233

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 233 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 233 pelo valor de R\$5,70 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:31 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:48 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:11 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:37 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:38 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:02 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:08 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 233

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:16 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 233 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 233

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,70 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,29 |
| 3º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 6,90 |
| 4º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 8,00 |
| 5º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,71 |
| 6º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 10,79 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 13,06 |
| 8º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 13,36 |
| 9º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 14,57 |

Classificação Final do Item 233

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 10º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 14,67 |
| 11º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 15,13 |
| 12º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 18,18 |
| 13º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 19,99 |
| 14º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 21,60 |
| 15º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 24,95 |

Recursos do Item 233

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 234

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 48489 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MEDIX | MEDIX | R\$ 28,75 | Classificada | -- |
| 15619 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | PONTURA | Lanceta | R\$ 17,60 | Classificada | -- |
| 75015 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | Lanceta simples Medlevensohn | M.S:80560310002 | R\$ 28,75 | Classificada | -- |
| 61099 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA | Caixa | R\$ 28,75 | Classificada | -- |
| 21526 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | G-TECH | ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA | R\$ 28,75 | Classificada | -- |
| 22441 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | UNIQMED | CX C/ 100 | R\$ 39,40 | Classificada | -- |
| 9228 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDLEVESON | Lanceta | R\$ 28,75 | Classificada | -- |
| 50505 | CEPALAB LABORATORIOS LTDA | 02248312000144 | PRÓPRIA | LANCETA AUTOMATICA | R\$ 28,75 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 234

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 87934 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDLEVENSONH | STERILANCE | R\$ 44,00 | Classificada | -- |
| 77270 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | UNIQUMED | 10098710051 | R\$ 21,60 | Classificada | -- |
| 25657 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | medis | cx | R\$ 20,80 | Classificada | -- |
| 79052 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | G-TECH | Caixa | R\$ 18,00 | Classificada | -- |
| 737 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | medlensohn | medlensohn | R\$ 28,75 | Classificada | -- |
| 87566 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07752236000123 | SUZHOU KYUAN / DESCARPACK 10330660235 | SUZHOU KYUAN / DESCARPACK 10330660235 | R\$ 25,00 | Classificada | -- |
| 83039 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | ADVANTIVE | CAIXA | R\$ 35,10 | Classificada | -- |
| 44808 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | PONTURA | LANCETA 23G | R\$ 18,29 | Classificada | -- |
| 78084 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | Medlevenoehn/Tianjin Huahong/VL 12 MESES. | Medlevenoehn/Tianjin Huahong/VL 12 MESES. | R\$ 28,75 | Classificada | -- |
| 77508 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | BIOLAND | 234 Lanceta Automatica C/ 100unidade Caixa 4.280 Bioland Bioland 10410130025 12 MESES | R\$ 28,75 | Classificada | -- |
| 39458 | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63822597000170 | MEDLEVENSOHN/ STERILANCE MEDICAL | Lanceta simples Medlevenoehn REGISTRO MS: 80560310002 | R\$ 21,38 | Classificada | -- |
| 8193 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | INJEX | LANCETA / BRASIL | R\$ 16,35 | Classificada | -- |
| 81769 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | MEDLEVENSOHN | TWIST LANCETS | R\$ 28,75 | Classificada | -- |
| 25700 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | CRALPLAST | LAN23GNV | R\$ 20,32 | Classificada | -- |
| 84838 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDLEENS | MEDLEENS | R\$ 28,75 | Classificada | -- |
| 56016 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | medix | CX C/100 | R\$ 30,00 | Classificada | -- |
| 89246 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 20,13 | Classificada | -- |
| 19424 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | INJEX / INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA | Caixa | R\$ 28,75 | Classificada | -- |
| 47089 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDLEENS | MEDLEENS | R\$ 28,75 | Classificada | -- |

Lances do Item 234

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|------------|------|-----------------|-----------|------|
|------------|------|-----------------|-----------|------|

Lances do Item 234

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 44,00 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 39,40 | 02/03/2023 10:28:26 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 35,10 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 30,00 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 29,25 | 06/03/2023 16:36:39 | Intermediario |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 28,75 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 28,75 | 01/03/2023 14:58:54 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 28,75 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 28,75 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 28,75 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| GEPALAB-LABORATORIOS-LTDA | 02.248.312/0001-44 | R\$ 28,75 | 02/03/2023 14:58:40 | Fornecedor Inabilitado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 28,75 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 28,75 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 28,75 | 02/03/2023 17:45:22 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 28,75 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 28,75 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 28,75 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 28,75 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 26,74 | 06/03/2023 16:39:35 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 25,58 | 06/03/2023 16:32:15 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 25,00 | 02/03/2023 17:14:58 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 21,75 | 06/03/2023 16:35:53 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 21,60 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |

Lances do Item 234

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 21,38 | 02/03/2023 19:43:08 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 20,80 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 20,78 | 06/03/2023 16:28:42 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 20,32 | 02/03/2023 20:46:15 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 20,13 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 20,11 | 06/03/2023 16:32:26 | Intermediario |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 19,99 | 06/03/2023 16:41:43 | Intermediario |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 19,85 | 06/03/2023 16:41:17 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 19,83 | 06/03/2023 16:42:31 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 18,36 | 06/03/2023 16:35:20 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 18,29 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 18,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 17,98 | 06/03/2023 16:33:54 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 17,60 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 16,35 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 16,33 | 06/03/2023 16:30:17 | Fornecedor Inabilitado |
| GEPALAB-LABORATORIOS-LTDA | 02.248.312/0001-44 | R\$ 16,31 | 06/03/2023 16:30:28 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 16,29 | 06/03/2023 16:32:38 | Fornecedor Inabilitado |
| GEPALAB-LABORATORIOS-LTDA | 02.248.312/0001-44 | R\$ 16,27 | 06/03/2023 16:33:17 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 16,26 | 06/03/2023 16:35:25 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 16,25 | 06/03/2023 16:33:18 | Fornecedor Inabilitado |
| GEPALAB-LABORATORIOS-LTDA | 02.248.312/0001-44 | R\$ 16,23 | 06/03/2023 16:33:36 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 234

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 16,20 | 06/03/2023 16:34:37 | Manual |
| CEPALAB LABORATORIOS LTDA | 02.248.312/0001-44 | R\$ 16,18 | 06/03/2023 16:34:56 | Fornecedor Inabilitado |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 16,00 | 06/03/2023 16:35:32 | Fornecedor Inabilitado |
| CEPALAB LABORATORIOS LTDA | 02.248.312/0001-44 | R\$ 15,98 | 06/03/2023 16:36:06 | Fornecedor Inabilitado |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 15,96 | 06/03/2023 16:36:25 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 15,00 | 06/03/2023 16:36:45 | Manual |
| CEPALAB LABORATORIOS LTDA | 02.248.312/0001-44 | R\$ 14,98 | 06/03/2023 16:36:56 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 14,96 | 06/03/2023 16:37:17 | Manual |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 14,94 | 06/03/2023 16:39:05 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 14,00 | 06/03/2023 16:37:22 | Manual |
| CEPALAB LABORATORIOS LTDA | 02.248.312/0001-44 | R\$ 13,98 | 06/03/2023 16:37:33 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 13,96 | 06/03/2023 16:37:42 | Manual |
| CEPALAB LABORATORIOS LTDA | 02.248.312/0001-44 | R\$ 13,94 | 06/03/2023 16:37:55 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 13,90 | 06/03/2023 16:38:10 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 13,50 | 06/03/2023 16:43:58 | Fornecedor Inabilitado |
| CEPALAB LABORATORIOS LTDA | 02.248.312/0001-44 | R\$ 13,19 | 06/03/2023 16:38:40 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 13,00 | 06/03/2023 16:38:56 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 12,98 | 06/03/2023 16:39:01 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 12,95 | 06/03/2023 16:39:21 | Intermediario |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 12,90 | 06/03/2023 16:39:20 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 12,88 | 06/03/2023 16:39:29 | Manual |

Lances do Item 234

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 12,80 | 06/03/2023 16:39:41 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 12,78 | 06/03/2023 16:39:50 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 12,76 | 06/03/2023 16:39:59 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 12,74 | 06/03/2023 16:40:05 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 12,72 | 06/03/2023 16:40:11 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 12,70 | 06/03/2023 16:40:18 | Manual |
| GEPALAB-LABORATORIOS-LTDA | 02.248.312/0001-44 | R\$ 12,00 | 06/03/2023 16:40:26 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 11,98 | 06/03/2023 16:40:45 | Manual |
| GEPALAB-LABORATORIOS-LTDA | 02.248.312/0001-44 | R\$ 11,37 | 06/03/2023 16:41:04 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 8,91 | 06/03/2023 16:41:24 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 8,88 | 06/03/2023 16:41:37 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,86 | 06/03/2023 16:42:12 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 8,84 | 06/03/2023 16:42:15 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,82 | 06/03/2023 16:44:40 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 8,80 | 06/03/2023 16:45:46 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 8,63 | 06/03/2023 16:45:53 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,61 | 06/03/2023 16:46:10 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 8,59 | 06/03/2023 16:47:08 | Manual |

Mensagens do Item 234

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:28:13 | O ITEM 234 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:28:19 | O ITEM 234 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 234 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:38:22 | A etapa de envio de lances do ITEM 234 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |

Mensagens do Item 234

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:49:09 | A prorrogação automática do ITEM 234 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 234 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 234 pelo valor de R\$8,59 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:31 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:48 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:37 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:38 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:02 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 15:29:37 | Empresa: CEPALAB LABORATORIOS LTDA - 02248312000144 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c) do edital, a empresa apresentou Autorização para funcionamento da Empresa (AFE), expedida na internet pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, POREM NÃO apresentou A CÓPIA DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DESTA AUTORIZAÇÃO, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:08 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |

Mensagens do Item 234

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 10:50:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 24/03/2023 19:01:45 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo pe_092_contrarrazao_cristalfarma_1679695305.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:16 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |

Mensagens do Item 234

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 234 está encerrada. Despacho: SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame. |

Classificação Final do Item 234

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 8,59 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,61 |
| 3º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,86 |
| 4º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 8,91 |
| 5º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 12,70 |
| 6º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 15,96 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 16,26 |
| 8º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 16,35 |
| 9º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 17,98 |
| 10º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 18,36 |
| 11º | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 19,83 |
| 12º | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 19,85 |
| 13º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 19,99 |
| 14º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 21,75 |
| 15º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 26,74 |
| 16º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 28,75 |
| 17º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 28,75 |
| 18º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 28,75 |
| 19º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 29,25 |
| 20º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 44,00 |

Recursos do Item 234

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Recursos do Item 234

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 235

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|----------------------------------|---------------------------------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 63537 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ACCU-CHEK FASTCLIX LANCETA | ROCHE DIABETES CARE BRASIL LTDA | R\$ 29,00 | Classificada | -- |
| 31574 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | ACCU-CHEK | Caixa | R\$ 29,00 | Classificada | -- |
| 73783 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | ROCHE | ACCU CHECK | R\$ 29,00 | Classificada | -- |
| 30847 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | ACCU-TEC | ACCU-TEC | R\$ 29,00 | Classificada | -- |
| 3903 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDLEENS | MEDLEENS | R\$ 29,00 | Classificada | -- |
| 37679 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | ACCU-CHEK | ACCU-CHEK | R\$ 20,31 | Classificada | -- |
| 26696 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | MEDLEENS | MEDLEENS | R\$ 29,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 235

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 29,00 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 29,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 29,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 29,00 | 02/03/2023 19:58:55 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 29,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 29,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 27,88 | 06/03/2023 16:52:24 | Intermediario |

Lances do Item 235

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 20,31 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 20,10 | 06/03/2023 16:36:35 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 20,08 | 06/03/2023 16:39:19 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 19,90 | 06/03/2023 16:39:43 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 19,88 | 06/03/2023 16:39:56 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 19,80 | 06/03/2023 16:40:50 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 19,78 | 06/03/2023 16:40:52 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 19,74 | 06/03/2023 16:41:08 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 19,72 | 06/03/2023 16:41:14 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 19,70 | 06/03/2023 16:41:38 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 19,68 | 06/03/2023 16:41:41 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 19,65 | 06/03/2023 16:42:15 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 19,63 | 06/03/2023 16:42:18 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 19,40 | 06/03/2023 16:42:45 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 19,38 | 06/03/2023 16:42:48 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 19,00 | 06/03/2023 16:42:53 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 18,98 | 06/03/2023 16:42:58 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 18,90 | 06/03/2023 16:43:40 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 18,88 | 06/03/2023 16:43:44 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 18,50 | 06/03/2023 16:44:24 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 18,48 | 06/03/2023 16:44:28 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 18,00 | 06/03/2023 16:44:27 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,98 | 06/03/2023 16:44:34 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 17,90 | 06/03/2023 16:45:26 | Manual |

Lances do Item 235

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|-------------------------------|---------------------|------------------------------------|------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,88 | 06/03/2023 16:45:32 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 17,80 | 06/03/2023 16:45:57 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,78 | 06/03/2023 16:46:01 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 17,70 | 06/03/2023 16:46:21 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,68 | 06/03/2023 16:46:29 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 17,50 | 06/03/2023 16:46:56 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,48 | 06/03/2023 16:46:58 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 16,90 | 06/03/2023 16:47:09 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 16,88 | 06/03/2023 16:47:14 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 16,50 | 06/03/2023 16:47:40 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 16,48 | 06/03/2023 16:47:42 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 16,30 | 06/03/2023 16:47:53 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 16,28 | 06/03/2023 16:47:58 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 16,00 | 06/03/2023 16:49:08 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 15,98 | 06/03/2023 16:49:13 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 15,00 | 06/03/2023 16:49:21 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 14,98 | 06/03/2023 16:49:22 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,90 | 06/03/2023 16:49:35 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 13,88 | 06/03/2023 16:50:19 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,80 | 06/03/2023 16:50:41 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 8,74 | 06/03/2023 16:50:51 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,60 | 06/03/2023 16:51:32 | Manual |

Mensagens do Item 235

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|-----------|----------|
|---------|-----------|----------|

Mensagens do Item 235

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 16:28:13 | O ITEM 235 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:28:19 | O ITEM 235 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 235 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:38:22 | A etapa de envio de lances do ITEM 235 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:54:25 | A prorrogação automática do ITEM 235 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 235 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 235 pelo valor de R\$8,60 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:38 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:16 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |

Mensagens do Item 235

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 235 está encerrada. Despacho: SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame. |

Classificação Final do Item 235

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,60 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 13,88 |
| 3º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 19,65 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 20,31 |
| 5º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 27,88 |
| 6º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 29,00 |

Recursos do Item 235

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 236

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---------|--------------|-----------------|--------------|--------|
| 58929 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | CLINOFF | CLINOFF | R\$ 17,62 | Classificada | -- |
| 33779 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | CLINOFF | Pacote | R\$ 16,00 | Classificada | -- |
| 89053 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | PRIME | LIFE SCIENCE | R\$ 17,62 | Classificada | -- |
| 80167 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | CONTOR | CONTOR | R\$ 17,62 | Classificada | -- |
| 55270 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | USER | USER | R\$ 17,62 | Classificada | -- |
| 32120 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | BIOLAB | BIOLAB | R\$ 12,34 | Classificada | -- |
| 14723 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | USER | USER | R\$ 17,62 | Classificada | -- |

Lances do Item 236

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 17,62 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 17,62 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 17,62 | 02/03/2023 19:58:55 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 17,62 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,62 | 02/03/2023 23:27:46 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 16,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 12,34 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 12,30 | 06/03/2023 16:53:49 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 11,78 | 06/03/2023 16:53:30 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 11,00 | 06/03/2023 16:49:40 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 10,98 | 06/03/2023 16:51:23 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 10,00 | 06/03/2023 16:52:35 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,98 | 06/03/2023 16:52:49 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,90 | 06/03/2023 16:54:15 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,88 | 06/03/2023 16:54:37 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 236

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:42:44 | O ITEM 236 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:42:51 | O ITEM 236 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 236 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:52:54 | A etapa de envio de lances do ITEM 236 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:56:38 | A prorrogação automática do ITEM 236 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 236 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |

Mensagens do Item 236

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 236 pelo valor de R\$9,88 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:38 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:39 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 236 pelo valor de R\$9,90 . |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:37 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 236 pelo valor de R\$9,88 . |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:16 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 06/04/2023 09:12:23 | Fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI , com lance no valor de R\$ 9,88 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 06/04/2023 09:12:24 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 236 pelo valor de R\$9,90 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 236 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 236

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,90 |
| 2º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 11,78 |
| 3º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 12,30 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 12,34 |
| 5º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 17,62 |

Recursos do Item 236

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 237

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|--|--|-----------------|--------------|--------|
| 38480 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | DESCARBOX | DESCARBOX | R\$ 20,67 | Classificada | -- |
| 90328 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | WOODPEEL | Lencol de papel | R\$ 34,80 | Classificada | -- |
| 72712 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | Lençol de papel | M.S:Produtos Não Regulados pela GGTPS/Anvisa | R\$ 20,67 | Classificada | -- |
| 29793 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | FLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA EPP | Rolo | R\$ 20,67 | Classificada | -- |
| 59850 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | PLUMAX | PLUMAX LENÇÓIS HOSPITALARES LTDA | R\$ 20,67 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 237

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 79817 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | FLEXPEL | UNT | R\$ 28,24 | Classificada | -- |
| 61230 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | FLEXPELL | Lençol de papel | R\$ 20,67 | Classificada | -- |
| 28788 | SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA | 34686134000120 | MARCA PRÓPRIA | 70X50 | R\$ 20,00 | Classificada | -- |
| 38669 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | FLEXPELL | FLEXPELL | R\$ 22,60 | Classificada | -- |
| 59991 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | FLEXPEL | ISENTO | R\$ 27,83 | Classificada | -- |
| 30568 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | flexpel | rl | R\$ 22,71 | Classificada | -- |
| 19711 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | HNDISC | Rolo | R\$ 12,00 | Classificada | -- |
| 28916 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07752236000123 | DESCARBOX ISENTO | DESCARBOX ISENTO | R\$ 20,67 | Classificada | -- |
| 86836 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | FLEXPELL | PAPEL LENÇOL | R\$ 14,82 | Classificada | -- |
| 25832 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | DESCARBOX/DESCARBOX/VL 12 MESES | DESCARBOX/DESCARBOX/VL 12 MESES | R\$ 20,67 | Classificada | -- |
| 99814 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | FLEXPELL | FLEXPELL | R\$ 20,67 | Classificada | -- |
| 28806 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Impacta | Lençol | R\$ 20,67 | Classificada | -- |
| 89730 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | DESCARBOX | LENÇOL DE PAPEL / BRASIL | R\$ 10,90 | Classificada | -- |
| 44997 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | FLEXPELL | FLEXPELL | R\$ 20,67 | Classificada | -- |
| 69873 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | ANDREONI | ANDREONI | R\$ 20,67 | Classificada | -- |
| 94132 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MAQUIRA | MAQUIRA | R\$ 20,67 | Classificada | -- |
| 11088 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 14,46 | Classificada | -- |
| 76106 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | ASTROMED / ASTROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA EPP | Rolo | R\$ 20,67 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 237

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|---------|---------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 25005 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MAQUIRA | MAQUIRA | R\$ 20,67 | Classificada | -- |

Lances do Item 237

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 34,80 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 28,24 | 02/03/2023 10:28:26 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 27,83 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 23,66 | 06/03/2023 16:56:28 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 22,71 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 22,60 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 20,67 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 20,67 | 01/03/2023 14:58:54 | Classificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 20,67 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 20,67 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 20,67 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 20,67 | 02/03/2023 17:14:58 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 20,67 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 20,67 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 20,67 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 20,67 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 20,67 | 02/03/2023 19:58:55 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 20,67 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 20,67 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |

Lances do Item 237

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 20,67 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA | 34.686.134/0001-20 | R\$ 20,00 | 02/03/2023 14:18:44 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 18,34 | 06/03/2023 16:50:07 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 17,64 | 06/03/2023 16:45:39 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 15,90 | 06/03/2023 16:43:36 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 14,82 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 14,50 | 06/03/2023 16:54:33 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 14,46 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 14,44 | 06/03/2023 16:43:30 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 13,90 | 06/03/2023 16:43:28 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 13,50 | 06/03/2023 16:43:03 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 13,16 | 06/03/2023 16:44:27 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 13,14 | 06/03/2023 16:47:05 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 12,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 11,98 | 06/03/2023 16:44:50 | Fornecedor Inabilitado |
| SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA | 34.686.134/0001-20 | R\$ 11,95 | 06/03/2023 16:46:04 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 11,94 | 06/03/2023 16:51:20 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 10,90 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 10,85 | 06/03/2023 16:47:34 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,61 | 06/03/2023 16:46:33 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,40 | 06/03/2023 16:46:12 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,21 | 06/03/2023 16:49:22 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 237

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|--------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,18 | 06/03/2023 16:50:11 | Manual |

Mensagens do Item 237

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|--|
| Fornecedor 28788 | 06/03/2023 11:25:16 | Sr. Pregoeiro, Haverá intervalo para almoço ? |
| Sistema | 06/03/2023 16:42:44 | O ITEM 237 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:42:51 | O ITEM 237 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 237 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:52:54 | A etapa de envio de lances do ITEM 237 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:58:29 | A prorrogação automática do ITEM 237 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 237 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 237 pelo valor de R\$6,18 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:31 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:52:49 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:11 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:37 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decidido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |

Mensagens do Item 237

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:12:38 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:02 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:08 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 24/03/2023 19:04:24 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo pe_092_contrarrazao_cristalfarma_1679695464.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |

Mensagens do Item 237

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:16 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 237 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 237

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,18 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,40 |
| 3º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 10,85 |
| 4º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 10,90 |
| 5º | SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA | 34.686.134/0001-20 | R\$ 11,95 |
| 6º | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 13,14 |
| 7º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 13,50 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 13,90 |
| 9º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 14,50 |
| 10º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 15,90 |
| 11º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 17,64 |
| 12º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 20,67 |
| 13º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 20,67 |
| 14º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 20,67 |
| 15º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 20,67 |
| 16º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 22,60 |
| 17º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 23,66 |
| 18º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 34,80 |

Recursos do Item 237

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 238

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|------------|------------|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 41851 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | KIMTECH | KIMTECH | R\$ 106,89 | Classificada | -- |
| 81657 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 106,89 | Classificada | -- |
| 66642 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | INOVEN | INOVEN | R\$ 106,89 | Classificada | -- |
| 35016 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 74,83 | Classificada | -- |
| 24972 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | INOVEN | INOVEN | R\$ 106,89 | Classificada | -- |

Lances do Item 238

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--------------------|--------------------|-----------------|------------------------|--------------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 106,89 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 106,89 | 02/03/2023 19:58:55 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 106,89 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |

Lances do Item 238

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 106,89 | 02/03/2023 23:27:46 | Fornecedor Desclassificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 79,44 | 06/03/2023 16:54:02 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 74,83 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 74,81 | 06/03/2023 16:52:26 | Fornecedor Desclassificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 74,80 | 06/03/2023 16:54:45 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 74,00 | 06/03/2023 16:52:42 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 73,98 | 06/03/2023 16:53:21 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 238

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 16:42:44 | O ITEM 238 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:42:51 | O ITEM 238 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 238 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:52:54 | A etapa de envio de lances do ITEM 238 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:56:46 | A prorrogação automática do ITEM 238 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 238 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 238 pelo valor de R\$73,98 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:38 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:39 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 238 pelo valor de R\$74,00 . |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 238

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos nomeados anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:37 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 238 pelo valor de R\$73,98 . |
| Sistema | 06/04/2023 09:12:23 | Fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI , com lance no valor de R\$ 73,98 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 06/04/2023 09:12:24 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 238 pelo valor de R\$74,00 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 238 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 238

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 74,00 |
| 2º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 74,80 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 74,83 |
| 4º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 79,44 |

Recursos do Item 238

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 238

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 239

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|--|--------------|--------------|--------|
| 1369 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MEDIX | MEDIX | R\$ 3,80 | Classificada | -- |
| 37530 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | LEMGRUBER | Luva Cirurgica | R\$ 1,75 | Classificada | -- |
| 26062 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL Luva Cirúrgica de Látex | M.S:80495510010 | R\$ 3,80 | Classificada | -- |
| 59277 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | TARGA MEDICAL S.A. | par | R\$ 3,80 | Classificada | -- |
| 60599 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | SANRO LIS | FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE LTDA | R\$ 3,80 | Classificada | -- |
| 45803 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | TARGA | PAR C/ 2 | R\$ 2,12 | Classificada | -- |
| 98315 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Luva cirúrgica | R\$ 3,80 | Classificada | -- |
| 45004 | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32708161000120 | SANRO | SANRO | R\$ 3,80 | Classificada | -- |
| 214 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 3,86 | Classificada | -- |
| 52255 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,0 | R\$ 2,20 | Classificada | -- |
| 53218 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | medix | prs | R\$ 1,68 | Classificada | -- |
| 17334 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | LIFE PLUS | par | R\$ 2,00 | Classificada | -- |
| 73701 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | medix | medix | R\$ 3,80 | Classificada | -- |
| 42566 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | DESCARPACK | LUVA 6,0 | R\$ 1,77 | Classificada | -- |
| 28902 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Medix | Luva | R\$ 3,80 | Classificada | -- |
| 48299 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | TARGA | LEMGRUBER | R\$ 3,80 | Classificada | -- |
| 6496 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | LATEX BR | Nº 6.0 | R\$ 2,30 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 239

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|-------------------------------|--------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 8049 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDIX | MEDIX | R\$ 3,80 | Classificada | -- |
| 84737 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 2,66 | Classificada | -- |
| 62064 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | NEW HAND / TARGA MEDICAL S.A. | par | R\$ 3,80 | Classificada | -- |
| 81704 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | MEDIX | MEDIX | R\$ 3,80 | Classificada | -- |

Lances do Item 239

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 3,86 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 3,80 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 3,80 | 01/03/2023 14:58:54 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,80 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 3,80 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 3,80 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 3,80 | 02/03/2023 14:28:55 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 3,80 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 3,80 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,80 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 3,80 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 3,80 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,80 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 3,49 | 06/03/2023 16:45:52 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,66 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 2,30 | 02/03/2023 20:46:15 | Classificado |

Lances do Item 239

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 2,20 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 2,12 | 02/03/2023 10:29:26 | Fornecedor Inabilitado |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,84 | 06/03/2023 16:44:49 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,78 | 06/03/2023 16:43:52 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,77 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,75 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 1,68 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,66 | 06/03/2023 16:43:51 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,65 | 06/03/2023 16:44:58 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 1,64 | 06/03/2023 16:44:12 | Manual |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,62 | 06/03/2023 16:44:40 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,60 | 06/03/2023 16:45:47 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,49 | 06/03/2023 16:45:57 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 1,48 | 06/03/2023 16:51:48 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,47 | 06/03/2023 16:46:37 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,43 | 06/03/2023 16:46:32 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 1,38 | 06/03/2023 16:50:19 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,32 | 06/03/2023 16:46:40 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,17 | 06/03/2023 16:46:36 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,12 | 06/03/2023 16:49:57 | Manual |

Mensagens do Item 239

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:42:44 | O ITEM 239 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:42:51 | O ITEM 239 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 239 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:52:54 | A etapa de envio de lances do ITEM 239 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:54:54 | A prorrogação automática do ITEM 239 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 239 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 239 pelo valor de R\$1,12 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:31 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:15 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:11 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:37 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:38 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:02 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |

Mensagens do Item 239

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 16:08:57 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:08 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peça que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:16 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 239 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 239

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,12 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,17 |

Classificação Final do Item 239

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 3º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,43 |
| 4º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 1,48 |
| 5º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,49 |
| 6º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,75 |
| 7º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,78 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,84 |
| 9º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 3,49 |
| 10º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 3,80 |
| 11º | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 3,80 |
| 12º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,80 |
| 13º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 3,80 |
| 14º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,80 |
| 15º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 3,86 |

Recursos do Item 239

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 240

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|--------------------------------------|---|--------------|--------------|--------|
| 91794 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MEDIX | MEDIX | R\$ 3,80 | Classificada | -- |
| 79423 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | LEMGRUBER | Luva Cirurgica | R\$ 1,75 | Classificada | -- |
| 71716 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL Luva Cirúrgica de Látex | M.S:80495510010 | R\$ 3,80 | Classificada | -- |
| 70059 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | TARGA MEDICAL S.A. | Par | R\$ 3,80 | Classificada | -- |
| 52722 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | TOUCHFLEX | SHANDONG YUYUAN LATEX GLOVES CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 3,80 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 240

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|-------------------------------------|-------------------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 61089 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | TARGA | PAR C/ 2 | R\$ 2,12 | Classificada | -- |
| 24501 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Luva cirúrgica | R\$ 3,80 | Classificada | -- |
| 65537 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | LIFEPLUS | LIFEPLUS | R\$ 3,80 | Classificada | -- |
| 20627 | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32708161000120 | SANRO | SANRO | R\$ 3,80 | Classificada | -- |
| 1514 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 3,86 | Classificada | -- |
| 64984 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MAX TOUCH | Luva cirúrgica estéril n. 6.5 | R\$ 1,90 | Classificada | -- |
| 30366 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510010 | R\$ 1,98 | Classificada | -- |
| 93971 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | medix | prs | R\$ 1,68 | Classificada | -- |
| 14111 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | LIFE PLUS | Par | R\$ 2,20 | Classificada | -- |
| 69765 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | medix | medix | R\$ 3,80 | Classificada | -- |
| 41005 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07752236000123 | IND. FRONTINENSE S/A 10182420011 | IND. FRONTINENSE S/A 10182420011 | R\$ 2,30 | Classificada | -- |
| 85939 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MEDIX | PAR | R\$ 2,20 | Classificada | -- |
| 72673 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | DESCARPACK | LUVA 6,5 | R\$ 1,77 | Classificada | -- |
| 52919 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | LEMGRUBER | LEMGRUBER | R\$ 3,80 | Classificada | -- |
| 94713 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Medix | Luva | R\$ 3,80 | Classificada | -- |
| 10488 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | DESCARPACK | LUVA CIRURGICA / MALÁSIA | R\$ 2,06 | Classificada | -- |
| 23644 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | TARGA | LEMGRUBER | R\$ 3,80 | Classificada | -- |
| 16344 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 3,80 | Classificada | -- |
| 64544 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | LATEX BR | Nº 6.5 | R\$ 2,30 | Classificada | -- |
| 1060 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDIX | MEDIX | R\$ 3,80 | Classificada | -- |
| 85124 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | TARGA | PAR | R\$ 2,62 | Classificada | -- |
| 33613 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 2,67 | Classificada | -- |
| 18331 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | NEW HAND / TARGA MEDICAL S.A. | Par | R\$ 3,80 | Classificada | -- |
| 74626 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDIX | MEDIX | R\$ 3,80 | Classificada | -- |

Lances do Item 240

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| AHCOB COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 3,86 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 3,80 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 3,80 | 01/03/2023 14:58:54 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,80 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 3,80 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 3,80 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 3,80 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 3,80 | 02/03/2023 14:28:55 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 3,80 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,80 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 3,80 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,80 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 3,80 | 02/03/2023 19:58:55 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 3,80 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 3,80 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,80 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 3,49 | 06/03/2023 16:45:59 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,67 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 2,62 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 2,30 | 02/03/2023 17:14:58 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 2,30 | 02/03/2023 20:46:15 | Classificado |
| D.P.AQUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,20 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 2,20 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 2,12 | 02/03/2023 10:28:26 | Fornecedor Inabilitado |

| | | | | |
|--|--------------------|----------|------------------------|---------------------------|
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 2,06 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,98 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,90 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 1,89 | 06/03/2023 16:43:43 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,84 | 06/03/2023 16:45:11 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,78 | 06/03/2023 16:43:59 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,77 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,75 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,69 | 06/03/2023 16:46:08 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 1,68 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,66 | 06/03/2023 16:43:04 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,64 | 06/03/2023 16:43:39 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,62 | 06/03/2023 16:43:53 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 1,60 | 06/03/2023 16:44:22 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,58 | 06/03/2023 16:44:30 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,56 | 06/03/2023 16:44:46 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,54 | 06/03/2023 16:44:58 | Manual |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,52 | 06/03/2023 16:45:23 | Manual |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,51 | 06/03/2023 16:47:27 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,50 | 06/03/2023 16:45:36 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 1,49 | 06/03/2023 16:51:51 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,48 | 06/03/2023 16:45:47 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,46 | 06/03/2023 16:46:26 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,44 | 06/03/2023 16:51:20 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,43 | 06/03/2023 16:46:15 | Manual |

| | | | | |
|--|--------------------|----------|------------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,41 | 06/03/2023 16:46:29 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,39 | 06/03/2023 16:46:40 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 1,38 | 06/03/2023 16:50:36 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,37 | 06/03/2023 16:46:47 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,32 | 06/03/2023 16:46:43 | Fornecedor Inabilitado |
| HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 1,31 | 06/03/2023 16:53:49 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,30 | 06/03/2023 16:46:58 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,17 | 06/03/2023 16:46:54 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,15 | 06/03/2023 16:47:08 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,13 | 06/03/2023 16:47:35 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,11 | 06/03/2023 16:47:46 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,10 | 06/03/2023 16:50:23 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,08 | 06/03/2023 16:49:31 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,06 | 06/03/2023 16:50:47 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,04 | 06/03/2023 16:51:19 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,02 | 06/03/2023 16:51:53 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,00 | 06/03/2023 16:52:39 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,98 | 06/03/2023 16:53:10 | Manual |

Mensagens do Item 240

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:42:44 | O ITEM 240 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:42:51 | O ITEM 240 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 240 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:52:54 | A etapa de envio de lances do ITEM 240 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:55:50 | A prorrogação automática do ITEM 240 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 240 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |

Mensagens do Item 240

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 240 pelo valor de R\$0,98 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:31 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:15 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:30 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:37 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:38 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:02 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 16:09:15 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:08 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |

Mensagens do Item 240

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|---------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 24/03/2023 19:05:09 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo pe_092_contraracao_cristalfarma_1679695509.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:16 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 240 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 240

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,98 |
| 2º | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,00 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,11 |
| 4º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,17 |
| 5º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 1,31 |
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,43 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 1,49 |
| 8º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,51 |
| 9º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,69 |
| 10º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,75 |
| 11º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,78 |
| 12º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,84 |
| 13º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 1,89 |
| 14º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,98 |
| 15º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 2,06 |
| 16º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 2,20 |
| 17º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 3,49 |
| 18º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 3,80 |
| 19º | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 3,80 |
| 20º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,80 |
| 21º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 3,80 |
| 22º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,80 |
| 23º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 3,86 |

Recursos do Item 240

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Recursos do Item 240

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 241

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|--|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 36757 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MEDIX | MEDIX | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 15389 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | LEMGRUBER | Luva Cirurgica | R\$ 1,75 | Classificada | -- |
| 64696 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL Luva Cirúrgica de Látex | M.S:80495510010 | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 23309 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | TARGA MEDICAL S.A. | Par | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 51416 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | TOUCHFLEX | SHANDONG YUYUAN LATEX GLOVES CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 14868 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | TARGA | PAR C/ 2 | R\$ 2,12 | Classificada | -- |
| 35609 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Luva cirúrgica | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 63700 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | LIFEPLUS | LIFEPLUS | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 50459 | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32708161000120 | SANRO | SANRO | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 259 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 3,86 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 241

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|----------------------------------|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 38960 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MAX TOUCH | Luva cirúrgica estéril n. 6.5 | R\$ 1,90 | Classificada | -- |
| 63595 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510010 | R\$ 1,98 | Classificada | -- |
| 89526 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | medix | prs | R\$ 1,68 | Classificada | -- |
| 42082 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | LIFE PLUS | Par | R\$ 2,00 | Classificada | -- |
| 97880 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | medix | medix | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 32327 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07752236000123 | IND. FRONTINENSE S/A 10182420011 | IND. FRONTINENSE S/A 10182420011 | R\$ 2,30 | Classificada | -- |
| 90545 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MEDIX | PAR | R\$ 2,20 | Classificada | -- |
| 88231 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | DESCARPACK | LUVA 7,0 | R\$ 1,77 | Classificada | -- |
| 10643 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | DESCARPACK/CAREGLOVE/VL 12 MESES | DESCARPACK/CAREGLOVE/VL 12 MESES | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 52415 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | LEMGRUBER | LEMGRUBER | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 50261 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | MUCAMBO | 241 Luva cirúrgica estéril n. 7.0 Par 20.800 Mucambo Mucambo 10092410023 12 MESES | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 73313 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Medix | Luva | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 128 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | DESCARPACK | LUVA CIRURGICA / MALÁSIA | R\$ 2,06 | Classificada | -- |
| 31087 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | TARGA | LEMGRUBER | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 85870 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 34971 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | LATEX BR | Nº 7.0 | R\$ 2,30 | Classificada | -- |
| 90119 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDIX | MEDIX | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 21629 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | TARGA | Par | R\$ 2,62 | Classificada | -- |
| 22277 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 1,74 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 241

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|----------------------------------|--------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 38737 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | NEW HAND / TARGA MEDICAL S.A. | Par | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 53941 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDIX | MEDIX | R\$ 2,49 | Classificada | -- |

Lances do Item 241

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 3,86 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 2,62 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 2,49 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 2,49 | 01/03/2023 15:05:11 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,49 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 14:28:55 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 17:50:47 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 19:58:55 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |

Lances do Item 241

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 2,45 | 06/03/2023 16:46:07 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 2,30 | 02/03/2023 17:16:26 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 2,30 | 02/03/2023 20:49:55 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 2,20 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 2,12 | 02/03/2023 10:31:59 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 2,06 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,98 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,90 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 1,89 | 06/03/2023 16:43:43 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,84 | 06/03/2023 16:45:40 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,78 | 06/03/2023 16:44:17 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,77 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,75 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,74 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 1,68 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,66 | 06/03/2023 16:42:56 | Manual |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 1,65 | 06/03/2023 16:48:26 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,64 | 06/03/2023 16:43:15 | Manual |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,62 | 06/03/2023 16:43:41 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,60 | 06/03/2023 16:43:53 | Manual |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,59 | 06/03/2023 16:47:50 | Intermediario |

Lances do Item 241

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,58 | 06/03/2023 16:44:26 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,56 | 06/03/2023 16:44:35 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,54 | 06/03/2023 16:44:53 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,52 | 06/03/2023 16:45:05 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,50 | 06/03/2023 16:45:31 | Manual |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,49 | 06/03/2023 16:47:41 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,48 | 06/03/2023 16:45:43 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 1,47 | 06/03/2023 16:52:17 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,46 | 06/03/2023 16:46:01 | Manual |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,44 | 06/03/2023 16:46:09 | Manual |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,43 | 06/03/2023 16:48:27 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,42 | 06/03/2023 16:46:21 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,40 | 06/03/2023 16:47:04 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 1,38 | 06/03/2023 16:52:55 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,32 | 06/03/2023 16:46:49 | Fornecedor Inabilitado |
| HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 1,31 | 06/03/2023 16:53:49 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,30 | 06/03/2023 16:46:58 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,28 | 06/03/2023 16:47:12 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,10 | 06/03/2023 16:47:22 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,05 | 06/03/2023 16:52:04 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,77 | 06/03/2023 16:47:07 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,75 | 06/03/2023 16:48:47 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,72 | 06/03/2023 16:49:34 | Manual |

Mensagens do Item 241

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 16:42:44 | O ITEM 241 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:42:51 | O ITEM 241 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 241 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:52:54 | A etapa de envio de lances do ITEM 241 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:55:51 | A prorrogação automática do ITEM 241 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 241 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 241 pelo valor de R\$0,72 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:31 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:15 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:30 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:37 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:38 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |

Mensagens do Item 241

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:24:02 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:09:15 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:08 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 24/03/2023 19:05:47 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo pe_092_contrarrazao_cristalfarma_1679695547.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |

Mensagens do Item 241

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:16 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 241 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 241

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,72 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,77 |
| 3º | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,05 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,10 |
| 5º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 1,31 |
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,44 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 1,47 |
| 8º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,49 |
| 9º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,50 |
| 10º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,59 |
| 11º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 1,65 |
| 12º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,75 |
| 13º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,78 |
| 14º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,84 |
| 15º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 1,89 |
| 16º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,98 |
| 17º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 2,06 |
| 18º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 2,20 |
| 19º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 2,45 |
| 20º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 2,49 |
| 21º | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 2,49 |
| 22º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,49 |

Classificação Final do Item 241

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 23º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,49 |
| 24º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,49 |
| 25º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 3,86 |

Recursos do Item 241

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|---------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 242

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|--------------------|-----------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 41579 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MEDIX | MEDIX | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 54916 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | LEMGRUBER | Luva Cirurgica | R\$ 1,75 | Classificada | -- |
| 77783 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL Látex | Luva Cirúrgica de M.S:80495510010 | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 83063 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | TARGA MEDICAL S.A. | Par | R\$ 2,49 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 242

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|-------------------------------------|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 61240 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | TOUCHFLEX | SHANDONG YUYUAN LATEX GLOVES CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 26501 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | TARGA | PAR C/ 2 | R\$ 2,12 | Classificada | -- |
| 13368 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Luva cirúrgica | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 40738 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | LIFEPLUS | LIFEPLUS | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 558 | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32708161000120 | SANRO | SANRO | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 29979 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 3,86 | Classificada | -- |
| 65083 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MAX TOUCH | Luva cirúrgica estéril n. 7.5 | R\$ 1,90 | Classificada | -- |
| 98646 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510010 | R\$ 1,98 | Classificada | -- |
| 79690 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | medix | prs | R\$ 1,68 | Classificada | -- |
| 48471 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | LIFE PLUS | Par | R\$ 2,20 | Classificada | -- |
| 11588 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | medix | medix | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 39778 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07752236000123 | IND. FRONTINENSE S/A 10182420011 | IND. FRONTINENSE S/A 10182420011 | R\$ 2,30 | Classificada | -- |
| 49949 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MEDIX | PAR | R\$ 2,20 | Classificada | -- |
| 96342 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | DESCARPACK | LUVA 7,5 | R\$ 1,77 | Classificada | -- |
| 55636 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | DESCARPACK/CAREGLOVE/VL 12 MESES | DESCARPACK/CAREGLOVE/VL 12 MESES | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 47020 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | LEMGRUBER | LEMGRUBER | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 76807 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | MUCAMBO | 242 Luva cirúrgica estéril n. 7.5 Par 21.800 Mucambo Mucambo 10092410023 12 MESES | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 4846 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Medix | Luva | R\$ 2,49 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 242

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|----------------------------------|--------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 94866 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | DESCARPACK | LUVA CIRURGICA / MALÁSIA | R\$ 2,06 | Classificada | -- |
| 61139 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | TARGA | LEMGRUBER | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 27236 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 62391 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | LATEX BR | Nº 7.5 | R\$ 2,30 | Classificada | -- |
| 11223 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDIX | MEDIX | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 57527 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | TARGA | Par | R\$ 2,62 | Classificada | -- |
| 48739 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 1,75 | Classificada | -- |
| 70713 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | NEW HAND / TARGA MEDICAL S.A. | Par | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 33391 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDIX | MEDIX | R\$ 2,49 | Classificada | -- |

Lances do Item 242

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 3,86 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 2,62 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 2,49 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 2,49 | 01/03/2023 15:05:11 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,49 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 14:28:55 | Classificado |

Lances do Item 242

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|-------------------------------|---------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 17:50:47 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 19:58:55 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 2,45 | 06/03/2023 16:46:11 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 2,30 | 02/03/2023 17:16:26 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 2,30 | 02/03/2023 20:49:55 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,20 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 2,20 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 2,12 | 02/03/2023 10:31:59 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 2,06 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,98 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,90 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 1,89 | 06/03/2023 16:44:29 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,84 | 06/03/2023 16:45:48 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,78 | 06/03/2023 16:44:34 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,77 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,75 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |

Lances do Item 242

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|---------------------|------------------------|------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,75 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,72 | 06/03/2023 16:49:16 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 1,68 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,66 | 06/03/2023 16:43:02 | Manual |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 1,65 | 06/03/2023 16:48:29 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,64 | 06/03/2023 16:43:34 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,62 | 06/03/2023 16:43:48 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,60 | 06/03/2023 16:44:54 | Manual |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,59 | 06/03/2023 16:48:09 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,58 | 06/03/2023 16:45:06 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,56 | 06/03/2023 16:45:22 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,54 | 06/03/2023 16:45:26 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,52 | 06/03/2023 16:45:37 | Manual |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,50 | 06/03/2023 16:48:31 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,49 | 06/03/2023 16:48:13 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 1,48 | 06/03/2023 16:52:37 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,44 | 06/03/2023 16:46:05 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,43 | 06/03/2023 16:45:54 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,41 | 06/03/2023 16:46:31 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 1,38 | 06/03/2023 16:53:11 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,32 | 06/03/2023 16:45:41 | Fornecedor Inabilitado |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 1,31 | 06/03/2023 16:52:01 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,30 | 06/03/2023 16:45:47 | Manual |

Lances do Item 242

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,28 | 06/03/2023 16:47:06 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,26 | 06/03/2023 16:47:14 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,24 | 06/03/2023 16:47:35 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,10 | 06/03/2023 16:47:34 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,05 | 06/03/2023 16:52:08 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,77 | 06/03/2023 16:47:24 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,75 | 06/03/2023 16:47:49 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,72 | 06/03/2023 16:49:37 | Manual |

Mensagens do Item 242

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|---------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:42:44 | O ITEM 242 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:42:51 | O ITEM 242 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 242 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:52:54 | A etapa de envio de lances do ITEM 242 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:55:14 | A prorrogação automática do ITEM 242 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 242 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 242 pelo valor de R\$0,72 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:31 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:15 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 242

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:57:30 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:37 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:38 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:02 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:09:15 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:09 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

Mensagens do Item 242

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 24/03/2023 19:06:13 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo pe_092_contrarrazao_cristalfarma_1679695573.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 24/03/2023 19:06:37 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo pe_092_contrarrazao_cristalfarma_1679695596.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 24/03/2023 19:07:01 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo pe_092_contrarrazao_cristalfarma_1679695621.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 24/03/2023 19:07:31 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo pe_092_contrarrazao_cristalfarma_1679695651.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:16 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 242 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 242

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|-----------|------|----------------------|
|---------|-----------|------|----------------------|

Classificação Final do Item 242

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,72 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,77 |
| 3º | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,05 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,10 |
| 5º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 1,31 |
| 6º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,43 |
| 7º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,44 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 1,48 |
| 9º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,49 |
| 10º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,59 |
| 11º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 1,65 |
| 12º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,75 |
| 13º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,78 |
| 14º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,84 |
| 15º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 1,89 |
| 16º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,98 |
| 17º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 2,06 |
| 18º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 2,20 |
| 19º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 2,45 |
| 20º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 2,49 |
| 21º | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 2,49 |
| 22º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,49 |
| 23º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,49 |
| 24º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,49 |
| 25º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 3,86 |

Recursos do Item 242

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Recursos do Item 242

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 243

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|--|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 37134 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MEDIX | MEDIX | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 68562 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | LEMGRUBER | Luva Cirurgica | R\$ 1,75 | Classificada | -- |
| 13428 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL Luva Cirúrgica de Látex | M.S:80495510010 | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 48212 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | TARGA MEDICAL S.A. | Par | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 75382 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | TOUCHFLEX | SHANDONG YUYUAN LATEX GLOVES CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 34218 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | TARGA | PAR C/ 2 | R\$ 2,12 | Classificada | -- |
| 99186 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Luva cirúrgica | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 53199 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | LIFEPLUS | LIFEPLUS | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 69504 | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32708161000120 | SANRO | SANRO | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 51256 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 3,86 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 243

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|----------------------------------|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 31229 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MAX TOUCH | Luva cirúrgica estéril n. 8.0 | R\$ 1,90 | Classificada | -- |
| 73261 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510010 | R\$ 1,98 | Classificada | -- |
| 24586 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | medix | prs | R\$ 1,68 | Classificada | -- |
| 91462 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | LIFE PLUS | Par | R\$ 2,00 | Classificada | -- |
| 47683 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | medix | medix | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 17945 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07752236000123 | IND. FRONTINENSE S/A 10182420011 | IND. FRONTINENSE S/A 10182420011 | R\$ 2,30 | Classificada | -- |
| 43273 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MEDIX | PAR | R\$ 2,20 | Classificada | -- |
| 75654 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | DESCARPACK | LUVA 8,0 | R\$ 1,77 | Classificada | -- |
| 93201 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | DESCARPACK/CAREGLOVE/VL 12 MESES | DESCARPACK/CAREGLOVE/VL 12 MESES | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 52912 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | LEMGRUBER | LEMGRUBER | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 64262 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | MUCAMBO | 243 Luva cirúrgica estéril n. 8.0 Par 13.800 Mucambo Mucambo 10092410023 12 MESES | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 18403 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Medix | Luva | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 32872 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | DESCARPACK | LUVA CIRURGICA / MALÁSIA | R\$ 2,06 | Classificada | -- |
| 54885 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | TARGA | LEMGRUBER | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 94465 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 80915 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | LATEX BR | Nº 8.0 | R\$ 2,30 | Classificada | -- |
| 31840 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDIX | MEDIX | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 797 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | TARGA | Par | R\$ 2,62 | Classificada | -- |
| 93728 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 1,75 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 243

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|----------------------------------|--------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 40500 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | NEW HAND / TARGA MEDICAL S.A. | Par | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 67478 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDIX | MEDIX | R\$ 2,49 | Classificada | -- |

Lances do Item 243

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 3,86 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 2,62 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 2,49 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 2,49 | 01/03/2023 15:05:11 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,49 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 14:28:55 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 17:50:47 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 19:58:55 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |

Lances do Item 243

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 2,45 | 06/03/2023 16:46:16 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 2,30 | 02/03/2023 17:16:26 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 2,30 | 02/03/2023 20:49:55 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 2,20 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 2,12 | 02/03/2023 10:31:59 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 2,06 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,98 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,90 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 1,89 | 06/03/2023 16:47:01 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,84 | 06/03/2023 16:46:01 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,78 | 06/03/2023 16:44:44 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,77 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,75 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,75 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,73 | 06/03/2023 16:47:39 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,70 | 06/03/2023 16:56:46 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 1,68 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,66 | 06/03/2023 16:43:05 | Manual |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 1,65 | 06/03/2023 16:48:34 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,64 | 06/03/2023 16:43:37 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,62 | 06/03/2023 16:43:48 | Manual |

Lances do Item 243

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,60 | 06/03/2023 16:44:54 | Manual |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,59 | 06/03/2023 16:48:22 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,58 | 06/03/2023 16:45:05 | Manual |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,49 | 06/03/2023 16:48:24 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 1,48 | 06/03/2023 16:53:28 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,46 | 06/03/2023 16:56:04 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,44 | 06/03/2023 16:45:57 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,43 | 06/03/2023 16:45:11 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,41 | 06/03/2023 16:45:29 | Manual |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,39 | 06/03/2023 16:46:33 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 1,38 | 06/03/2023 16:54:14 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,37 | 06/03/2023 16:45:42 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,35 | 06/03/2023 16:46:26 | Manual |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,34 | 06/03/2023 16:47:02 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,33 | 06/03/2023 16:46:37 | Manual |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 1,32 | 06/03/2023 16:52:02 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,31 | 06/03/2023 16:47:18 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,29 | 06/03/2023 16:47:34 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,27 | 06/03/2023 16:48:13 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,10 | 06/03/2023 16:47:58 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,05 | 06/03/2023 16:52:12 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,77 | 06/03/2023 16:47:52 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,75 | 06/03/2023 16:48:36 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 243

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|--------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,72 | 06/03/2023 16:49:40 | Manual |

Mensagens do Item 243

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 16:42:44 | O ITEM 243 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:42:51 | O ITEM 243 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 243 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:52:54 | A etapa de envio de lances do ITEM 243 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:58:46 | A prorrogação automática do ITEM 243 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 243 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 243 pelo valor de R\$0,72 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:31 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:15 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:30 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:37 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |

Mensagens do Item 243

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:12:38 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:02 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:09:15 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:09 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |

Mensagens do Item 243

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:16 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 243 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 243

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,72 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,77 |
| 3º | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,05 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,10 |
| 5º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 1,32 |
| 6º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,43 |
| 7º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,44 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 1,48 |
| 9º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,49 |
| 10º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,59 |
| 11º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 1,65 |
| 12º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,70 |
| 13º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,75 |
| 14º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,78 |
| 15º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,84 |
| 16º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 1,89 |
| 17º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,98 |
| 18º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 2,06 |
| 19º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 2,20 |
| 20º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 2,45 |
| 21º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 2,49 |
| 22º | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 2,49 |

Classificação Final do Item 243

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 23º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,49 |
| 24º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,49 |
| 25º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 3,86 |

Recursos do Item 243

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|---------------------|--|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABBRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 244

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|--------------------|-----------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 85387 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MEDIX | MEDIX | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 68998 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | LEMGRUBER | Luva Cirurgica | R\$ 1,75 | Classificada | -- |
| 80932 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL Látex | Luva Cirúrgica de M.S:80495510010 | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 77739 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | TARGA MEDICAL S.A. | Par | R\$ 2,49 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 244

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|-------------------------------------|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 95920 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | TOUCHFLEX | SHANDONG YUYUAN LATEX GLOVES CO., LTD. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 62863 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | TARGA | PAR C/ 2 | R\$ 2,12 | Classificada | -- |
| 78581 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Luva cirúrgica | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 14967 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | LIFEPLUS | LIFEPLUS | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 57189 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 3,86 | Classificada | -- |
| 32150 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MAX TOUCH | Luva cirúrgica estéril n. 8.5 | R\$ 1,90 | Classificada | -- |
| 80549 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510010 | R\$ 1,98 | Classificada | -- |
| 16536 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | medix | prs | R\$ 1,68 | Classificada | -- |
| 45226 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | LIFE PLUS | Par | R\$ 2,00 | Classificada | -- |
| 52418 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | medix | medix | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 53339 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07752236000123 | IND. FRONTINENSE S/A 10182420011 | IND. FRONTINENSE S/A 10182420011 | R\$ 2,30 | Classificada | -- |
| 23460 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MEDIX | PAR | R\$ 2,20 | Classificada | -- |
| 12095 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | DESCARPACK | LUVA 8,5 | R\$ 1,77 | Classificada | -- |
| 96396 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | DESCARPACK/CAREGLOVE/VL 12 MESES | DESCARPACK/CAREGLOVE/VL 12 MESES | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 68048 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | LEMGRUBER | LEMGRUBER | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 62398 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Medix | Luva | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 99554 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | DESCARPACK | LUVA CIRURGICA / MALÁSIA | R\$ 2,06 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 244

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|-------------------------------|-----------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 97485 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | TARGA | LEMGRUBER | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 76036 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 4978 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | LATEX BR | Nº 8.5 | R\$ 2,30 | Classificada | -- |
| 6943 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDIX | MEDIX | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 56333 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | TARGA | PAR | R\$ 2,62 | Classificada | -- |
| 32099 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 1,74 | Classificada | -- |
| 67976 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | NEW HAND / TARGA MEDICAL S.A. | Par | R\$ 2,49 | Classificada | -- |
| 76732 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDIX | MEDIX | R\$ 2,49 | Classificada | -- |

Lances do Item 244

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 3,86 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 2,62 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 2,49 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 2,49 | 01/03/2023 15:05:11 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,49 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |

Lances do Item 244

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|---------------------|------------------------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 19:58:55 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,49 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 2,45 | 06/03/2023 16:46:20 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 2,30 | 02/03/2023 17:16:26 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 2,30 | 02/03/2023 20:49:55 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 2,20 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 2,12 | 02/03/2023 10:31:59 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 2,06 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,98 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,90 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 1,89 | 06/03/2023 16:47:01 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,84 | 06/03/2023 16:46:11 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,78 | 06/03/2023 16:44:51 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,77 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,75 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,74 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,72 | 06/03/2023 16:48:01 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,70 | 06/03/2023 16:56:52 | Intermediario |

Lances do Item 244

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 1,68 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,66 | 06/03/2023 16:43:02 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,64 | 06/03/2023 16:43:35 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,62 | 06/03/2023 16:43:49 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,60 | 06/03/2023 16:44:25 | Manual |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,59 | 06/03/2023 16:48:32 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,58 | 06/03/2023 16:44:35 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,56 | 06/03/2023 16:45:22 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,49 | 06/03/2023 16:48:42 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 1,48 | 06/03/2023 16:53:31 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,46 | 06/03/2023 16:55:03 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,44 | 06/03/2023 16:55:35 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,43 | 06/03/2023 16:45:05 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,41 | 06/03/2023 16:45:18 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,39 | 06/03/2023 16:45:36 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 1,38 | 06/03/2023 16:54:27 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,37 | 06/03/2023 16:45:43 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,35 | 06/03/2023 16:46:31 | Intermediario |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,32 | 06/03/2023 16:45:39 | Fornecedor Inabilitado |
| HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 1,31 | 06/03/2023 16:51:54 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,30 | 06/03/2023 16:45:52 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,28 | 06/03/2023 16:47:18 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,26 | 06/03/2023 16:47:33 | Manual |

Lances do Item 244

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,24 | 06/03/2023 16:47:42 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,22 | 06/03/2023 16:47:50 | Manual |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,20 | 06/03/2023 16:51:03 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,10 | 06/03/2023 16:48:07 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,05 | 06/03/2023 16:52:19 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,77 | 06/03/2023 16:47:58 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,75 | 06/03/2023 16:48:06 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,72 | 06/03/2023 16:49:44 | Manual |

Mensagens do Item 244

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|---------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:42:44 | O ITEM 244 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:42:51 | O ITEM 244 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 244 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:52:54 | A etapa de envio de lances do ITEM 244 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:58:54 | A prorrogação automática do ITEM 244 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 244 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 244 pelo valor de R\$0,72 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:31 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:15 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 244

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:57:30 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:37 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:38 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:02 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:09:15 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:09 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

Mensagens do Item 244

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo <code>recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip</code> referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:16 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 244 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 244

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,72 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,77 |
| 3º | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,05 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,10 |
| 5º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 1,31 |
| 6º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,43 |
| 7º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,44 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 1,48 |
| 9º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,49 |

Classificação Final do Item 244

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 10º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,59 |
| 11º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,70 |
| 12º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,75 |
| 13º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,78 |
| 14º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,84 |
| 15º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 1,89 |
| 16º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,98 |
| 17º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 2,06 |
| 18º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 2,20 |
| 19º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 2,45 |
| 20º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 2,49 |
| 21º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,49 |
| 22º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,49 |
| 23º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 3,86 |

Recursos do Item 244

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|---------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 245

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|--|--------------|--------------|--------|
| 26079 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MEDIX | MEDIX | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 85440 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SOFT | Luva de procedimento | R\$ 18,97 | Classificada | -- |
| 41421 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS DE LÁTEX COM PÓ | M.S:80495510022 | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 86113 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | TARGA MEDICAL S.A | Caixa | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 99496 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | UNIGLOVES | N.S. UNI-GLOVES SDN | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 25815 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | SOFT AID | CX C/ 100 | R\$ 22,78 | Classificada | -- |
| 65558 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Luva de procedimento | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 1263 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | TALGE | TALGE | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 64837 | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32708161000120 | NUGARD | NUGARD | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 68937 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDIX | SR TRANG GLOVES | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 87257 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | Luva de procedimento G cx c/ 100 unidades | R\$ 24,00 | Classificada | -- |
| 25914 | GOEDERT LTDA | 79846465000118 | NOBRE | PROCEDIMENTO | R\$ 12,25 | Classificada | -- |
| 50543 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510022 | R\$ 20,70 | Classificada | -- |
| 86328 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | medix | cx | R\$ 18,72 | Classificada | -- |
| 30157 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MEDIX | Caixa | R\$ 20,40 | Classificada | -- |
| 8529 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | medix | medix | R\$ 40,00 | Classificada | -- |

| | | | | | | | |
|-------|--|----------------|---|--|-----------|--------------|----|
| 60961 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07752236000123 | TOP GLOVE / POLIBOR / LUVIX (LATEX BR) 10341520021 | TOP GLOVE / POLIBOR / LUVIX (LATEX BR) 10341520021 | R\$ 25,00 | Classificada | -- |
| 2188 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MEDIX | CAIXA | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 80614 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | DESCARPACK | LUVA G | R\$ 24,66 | Classificada | -- |
| 17316 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | DESCARPACK/CAREGLOVE/VL 12 MESES | DESCARPACK/CAREGLOVE/VL 12 MESES | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 66505 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 50395 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | MEDIX | 245 Luva de procedimento G cx c/ 100 unidades Caixa 4.932 Medix Medix 80495510022 12 MESES | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 55395 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Medix | Luva | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 38084 | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63822597000170 | MEDIX/SRITRANG | MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX COM PÓ G REGISTRO MS: 80495510025 | R\$ 17,95 | Classificada | -- |
| 50159 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | INJEX | LUVA DE PROCEDIMENTO / MALÁSIA | R\$ 19,77 | Classificada | -- |
| 73635 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | TARGA | LEMGRUBER | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 19946 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 63622 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | TALGE | TAM G | R\$ 33,00 | Classificada | -- |
| 17635 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDIX | MEDIX | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 9889 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | MR SAFETY | CAIXA | R\$ 32,00 | Classificada | -- |
| 69266 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 28,00 | Classificada | -- |
| 18105 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | TARGA / TARGA MEDICAL S.A. | Caixa | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 19267 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDIX | MEDIX | R\$ 40,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 245

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 40,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 40,00 | 01/03/2023 15:05:11 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 40,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 14:28:55 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 17:50:47 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 19:58:55 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 33,00 | 02/03/2023 20:49:55 | Classificado |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 32,00 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 29,99 | 06/03/2023 16:56:28 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 28,00 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 26,40 | 06/03/2023 16:46:27 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 25,00 | 02/03/2023 17:16:26 | Classificado |

| | | | | |
|---|--------------------|-----------|------------------------|---------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 24,66 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 24,00 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 22,78 | 02/03/2023 10:31:59 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 20,70 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 20,40 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 20,38 | 06/03/2023 16:44:49 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 20,37 | 06/03/2023 16:47:00 | Intermediario |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 19,97 | 06/03/2023 16:51:22 | Intermediario |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 19,96 | 06/03/2023 16:55:26 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,95 | 06/03/2023 16:55:03 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 19,94 | 06/03/2023 16:57:38 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,92 | 06/03/2023 16:58:40 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 19,91 | 06/03/2023 16:59:11 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,89 | 06/03/2023 16:59:54 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 19,88 | 06/03/2023 17:00:21 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,87 | 06/03/2023 17:01:49 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 19,86 | 06/03/2023 17:02:12 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 19,77 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 18,97 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 18,72 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 18,00 | 06/03/2023 16:55:55 | Intermediario |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 17,95 | 02/03/2023 18:55:28 | Classificado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 17,93 | 06/03/2023 16:44:15 | Intermediario |

| | | | | |
|--|-------------------------------|----------------------|------------------------------------|------------------------|
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 17,75 | 06/03/2023 16:48:42 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 17,04 | 06/03/2023 16:45:03 | Intermediario |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 16,67 | 06/03/2023 17:03:45 | Intermediario |
| NORDIC-COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 16,25 | 06/03/2023 17:05:34 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 15,90 | 06/03/2023 16:53:35 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 15,60 | 06/03/2023 16:44:57 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 15,58 | 06/03/2023 16:45:31 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 15,53 | 06/03/2023 16:48:56 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 15,04 | 06/03/2023 16:48:43 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 14,79 | 06/03/2023 16:54:37 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,50 | 06/03/2023 16:43:03 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 14,48 | 06/03/2023 16:47:24 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 14,18 | 06/03/2023 16:45:50 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 13,80 | 06/03/2023 16:46:55 | Intermediario |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 13,78 | 06/03/2023 16:51:54 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 13,00 | 06/03/2023 16:57:01 | Intermediario |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 12,98 | 06/03/2023 16:57:39 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 12,40 | 06/03/2023 16:48:08 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 12,35 | 06/03/2023 16:56:02 | Intermediario |
| GOEDERT LTDA | 79.846.465/0001-18 | R\$ 12,25 | 02/03/2023 16:04:31 | Classificado |
| D-P-AQUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 12,00 | 06/03/2023 16:48:23 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 11,90 | 06/03/2023 16:49:19 | Manual |

Mensagens do Item 245

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|-----------|----------|
|---------|-----------|----------|

Mensagens do Item 245

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 16:42:44 | O ITEM 245 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:42:51 | O ITEM 245 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 245 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 16:52:54 | A etapa de envio de lances do ITEM 245 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:07:34 | A prorrogação automática do ITEM 245 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 245 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 245 pelo valor de R\$11,90 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:52 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:15 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:30 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:37 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:38 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:02 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |

Mensagens do Item 245

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 16:09:15 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:09 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |

Mensagens do Item 245

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 15:05:16 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 245 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 245

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 11,90 |
| 2º | GOEDERT LTDA | 79.846.465/0001-18 | R\$ 12,25 |
| 3º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 12,35 |
| 4º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 12,98 |
| 5º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 13,00 |
| 6º | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 14,48 |
| 7º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,50 |
| 8º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 15,04 |
| 9º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 15,53 |
| 10º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 15,60 |
| 11º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 15,90 |
| 12º | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 16,67 |
| 13º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 17,04 |
| 14º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 17,75 |
| 15º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 18,00 |
| 16º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 18,97 |
| 17º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 19,77 |
| 18º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 19,86 |
| 19º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 19,97 |
| 20º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 20,70 |
| 21º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 26,40 |
| 22º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 29,99 |
| 23º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 40,00 |
| 24º | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 40,00 |
| 25º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 40,00 |
| 26º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 40,00 |

Classificação Final do Item 245

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 27º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 40,00 |

Recursos do Item 245

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|---------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 246

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|----------------------|--------------|--------------|--------|
| 49197 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MEDIX | MEDIX | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 61479 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SOFT | Luva de procedimento | R\$ 18,97 | Classificada | -- |
| 51414 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS DE LÁTEX COM PÓ | M.S:80495510022 | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 22062 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | TARGA MEDICAL S.A | Caixa | R\$ 40,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 246

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|---|-----------------|--------------|--------|
| 49844 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | UNIGLOVES | N.S. UNI-GLOVES SDN | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 95248 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | SOFT AID | CX C/ 100 | R\$ 22,78 | Classificada | -- |
| 98962 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Luva de procedimento | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 31839 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | TALGE | TALGE | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 34769 | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32708161000120 | NUGARD | NUGARD | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 42053 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDIX | SR TRANG GLOVES | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 98926 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | Luva de procedimento M cx c/ 100 unidades | R\$ 24,00 | Classificada | -- |
| 77605 | GOEDERT LTDA | 79846465000118 | NOBRE | PROCEDIMENTO | R\$ 12,25 | Classificada | -- |
| 92702 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510022 | R\$ 20,70 | Classificada | -- |
| 2924 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | medix | cx | R\$ 18,72 | Classificada | -- |
| 98267 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MEDIX | Caixa | R\$ 20,40 | Classificada | -- |
| 70194 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | medix | medix | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 17505 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07752236000123 | TOP GLOVE / POLIBOR / LUVIX (LATEX BR) 10341520021 | TOP GLOVE / POLIBOR / LUVIX (LATEX BR) 10341520021 | R\$ 25,00 | Classificada | -- |
| 62004 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MEDIX | CAIXA | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 59618 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | DESCARPACK | LUVA M | R\$ 24,66 | Classificada | -- |
| 54951 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | DESCARPACK/CAREGLOVE/VL 12 MESES | DESCARPACK/CAREGLOVE/VL 12 MESES | R\$ 40,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 246

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|----------------------------|---|--------------|--------------|--------|
| 65973 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 76445 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | MEDIX | 246 Luva de procedimento M cx / 100 unidades Caixa 16.840 Medix Medix 80495510022 12 MESES | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 41455 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Medix | Luva | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 99496 | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63822597000170 | MEDIX/SRITRANG | MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX COM PÓ M REGISTRO MS: 80495510025 | R\$ 17,14 | Classificada | -- |
| 36779 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | INJEX | LUVA DE PROCEDIMENTO / MALÁSIA | R\$ 19,77 | Classificada | -- |
| 49194 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | TARGA | LEMGRUBER | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 21212 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 42149 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | TALGE | TAM M | R\$ 33,00 | Classificada | -- |
| 54203 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDIX | MEDIX | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 84326 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | MR SAFETY | CAIXA | R\$ 32,00 | Classificada | -- |
| 66875 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 28,01 | Classificada | -- |
| 53928 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | TARGA / TARGA MEDICAL S.A. | Caixa | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 42400 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDIX | MEDIX | R\$ 40,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 246

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 40,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 40,00 | 01/03/2023 15:05:11 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 40,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |

Lances do Item 246

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 14:28:55 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 17:50:47 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 19:58:55 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 33,00 | 02/03/2023 20:49:55 | Classificado |
| HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 32,00 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 29,99 | 06/03/2023 16:59:45 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 28,01 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 26,40 | 06/03/2023 16:59:56 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 25,00 | 02/03/2023 17:16:26 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 24,66 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 24,00 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 22,78 | 02/03/2023 10:31:59 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 246

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 20,70 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 20,40 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 20,39 | 06/03/2023 16:59:32 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 20,38 | 06/03/2023 16:59:47 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 20,37 | 06/03/2023 17:00:21 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 20,35 | 06/03/2023 17:01:48 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 20,34 | 06/03/2023 17:02:12 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 20,32 | 06/03/2023 17:03:35 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 20,31 | 06/03/2023 17:03:45 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 20,29 | 06/03/2023 17:04:24 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 20,28 | 06/03/2023 17:04:46 | Intermediario |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 20,00 | 06/03/2023 17:05:09 | Intermediario |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 19,99 | 06/03/2023 17:05:40 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,98 | 06/03/2023 17:06:04 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 19,97 | 06/03/2023 17:06:46 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,95 | 06/03/2023 17:07:53 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 19,94 | 06/03/2023 17:08:11 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,92 | 06/03/2023 17:09:39 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 19,91 | 06/03/2023 17:09:48 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,89 | 06/03/2023 17:10:51 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 19,88 | 06/03/2023 17:11:10 | Intermediario |

Lances do Item 246

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,87 | 06/03/2023 17:12:40 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 19,86 | 06/03/2023 17:12:54 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 19,77 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 18,97 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 18,72 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 18,01 | 06/03/2023 16:59:39 | Intermediario |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 17,75 | 06/03/2023 17:08:17 | Intermediario |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 17,14 | 02/03/2023 18:55:28 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 17,04 | 06/03/2023 17:01:29 | Intermediario |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 16,25 | 06/03/2023 17:05:45 | Fornecedor Inabilitado |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 15,91 | 06/03/2023 17:05:43 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 15,90 | 06/03/2023 16:59:12 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 15,88 | 06/03/2023 16:59:28 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 15,84 | 06/03/2023 17:15:43 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 15,64 | 06/03/2023 17:07:50 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 15,60 | 06/03/2023 17:22:35 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 15,53 | 06/03/2023 17:00:28 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 15,04 | 06/03/2023 17:00:04 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 14,79 | 06/03/2023 16:59:51 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 14,77 | 06/03/2023 17:00:08 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,50 | 06/03/2023 16:59:19 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 14,48 | 06/03/2023 17:03:58 | Intermediario |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 14,18 | 06/03/2023 17:00:05 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 246

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 13,00 | 06/03/2023 16:59:15 | Intermediario |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 12,98 | 06/03/2023 17:07:39 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 12,31 | 06/03/2023 17:00:18 | Intermediario |
| GOEDERT LTDA | 79.846.465/0001-18 | R\$ 12,25 | 02/03/2023 16:04:31 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 12,23 | 06/03/2023 16:59:38 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 12,21 | 06/03/2023 17:11:49 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 12,05 | 06/03/2023 17:00:49 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 12,00 | 06/03/2023 17:00:27 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 11,90 | 06/03/2023 17:08:30 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 11,80 | 06/03/2023 17:08:42 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 11,78 | 06/03/2023 17:09:03 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 11,70 | 06/03/2023 17:10:14 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 11,68 | 06/03/2023 17:10:52 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 11,65 | 06/03/2023 17:10:57 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 11,63 | 06/03/2023 17:11:07 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 11,61 | 06/03/2023 17:11:21 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 11,59 | 06/03/2023 17:11:54 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 11,56 | 06/03/2023 17:11:59 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 11,54 | 06/03/2023 17:12:09 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 11,52 | 06/03/2023 17:12:31 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 11,48 | 06/03/2023 17:12:49 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 246

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 11,40 | 06/03/2023 17:13:07 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 11,38 | 06/03/2023 17:13:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 11,36 | 06/03/2023 17:13:30 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 11,34 | 06/03/2023 17:14:18 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 11,00 | 06/03/2023 17:14:21 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 10,98 | 06/03/2023 17:15:45 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 10,90 | 06/03/2023 17:14:26 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 10,80 | 06/03/2023 17:14:33 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 10,78 | 06/03/2023 17:15:11 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 10,76 | 06/03/2023 17:15:22 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 10,50 | 06/03/2023 17:15:55 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 10,48 | 06/03/2023 17:16:05 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 10,46 | 06/03/2023 17:16:14 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 10,20 | 06/03/2023 17:16:15 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 10,10 | 06/03/2023 17:16:20 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 10,08 | 06/03/2023 17:16:51 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 10,06 | 06/03/2023 17:16:59 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 10,04 | 06/03/2023 17:17:17 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 10,00 | 06/03/2023 17:17:07 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 9,98 | 06/03/2023 17:17:42 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 246

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 9,96 | 06/03/2023 17:17:59 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,94 | 06/03/2023 17:18:09 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 9,92 | 06/03/2023 17:18:18 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 9,90 | 06/03/2023 17:18:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 9,88 | 06/03/2023 17:18:46 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,86 | 06/03/2023 17:18:51 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 9,84 | 06/03/2023 17:19:09 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,82 | 06/03/2023 17:19:30 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,80 | 06/03/2023 17:19:38 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,78 | 06/03/2023 17:19:45 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,76 | 06/03/2023 17:19:55 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,74 | 06/03/2023 17:19:58 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 9,72 | 06/03/2023 17:20:04 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,70 | 06/03/2023 17:20:08 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,68 | 06/03/2023 17:20:25 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 9,66 | 06/03/2023 17:21:14 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,64 | 06/03/2023 17:21:20 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 9,62 | 06/03/2023 17:21:36 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,60 | 06/03/2023 17:21:52 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 9,58 | 06/03/2023 17:22:30 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,56 | 06/03/2023 17:24:32 | Manual |

Lances do Item 246

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 9,54 | 06/03/2023 17:24:45 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 246

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:58:57 | O ITEM 246 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:59:08 | O ITEM 246 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 246 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:09:09 | A etapa de envio de lances do ITEM 246 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:26:46 | A prorrogação automática do ITEM 246 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 246 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Fornecedor 22062 | 07/03/2023 09:26:16 | SR. Pregoeiro, a Empresa Nordic informa que chegou ao limite máximo de lance. |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 246 pelo valor de R\$9,54 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:52 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:53 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 246 pelo valor de R\$9,56 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:15 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:30 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 246

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:01:37 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:38 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:02 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 16:09:15 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:09 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |

Mensagens do Item 246

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 24/03/2023 19:08:04 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo pe_092_contrarazao_cristalfarma_1679695683.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 24/03/2023 19:08:24 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo pe_092_contrarazao_cristalfarma_1679695704.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 24/03/2023 19:08:41 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo pe_092_contrarazao_cristalfarma_1679695721.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 24/03/2023 19:09:36 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou ENVIAR o arquivo pe_092_contrarazao_cristalfarma_1679695776.pdf referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de contra razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:36 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:16 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 246 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 246

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,56 |
| 2º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 10,90 |
| 3º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 12,05 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 12,21 |

Classificação Final do Item 246

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 5º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 12,23 |
| 6º | GOEDERT LTDA | 79.846.465/0001-18 | R\$ 12,25 |
| 7º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 12,98 |
| 8º | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 14,48 |
| 9º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,50 |
| 10º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 15,04 |
| 11º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 15,53 |
| 12º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 15,60 |
| 13º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 15,84 |
| 14º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 15,90 |
| 15º | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 15,91 |
| 16º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 17,04 |
| 17º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 17,75 |
| 18º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 18,01 |
| 19º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 18,97 |
| 20º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 19,86 |
| 21º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 20,00 |
| 22º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 20,70 |
| 23º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 26,40 |
| 24º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 29,99 |
| 25º | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 40,00 |
| 26º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 40,00 |
| 27º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 40,00 |

Recursos do Item 246

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Recursos do Item 246

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 247

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|----------------------|-----------------|--------------|--------|
| 13117 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MEDIX | MEDIX | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 20023 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SOFT | Luva de procedimento | R\$ 18,97 | Classificada | -- |
| 84461 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS DE LÁTEX COM PÓ | M.S:80495510022 | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 55321 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | TARGA MEDICAL S.A | Caixa | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 6587 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | UNIGLOVES | N.S. UNI-GLOVES SDN | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 45697 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | SOFT AID | CX C/ 100 | R\$ 22,78 | Classificada | -- |
| 93597 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Luva de procedimento | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 59210 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | TALGE | TALGE | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 31899 | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32708161000120 | NUGARD | NUGARD | R\$ 40,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 247

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|--|---|--------------|--------------|--------|
| 48702 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDIX | SR TRANG GLOVES | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 32190 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | Luva de procedimento P cx c/ 100 unidades | R\$ 24,00 | Classificada | -- |
| 14840 | GOEDERT LTDA | 79846465000118 | NOBRE | PROCEDIMENTO | R\$ 12,25 | Classificada | -- |
| 73057 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510022 | R\$ 20,70 | Classificada | -- |
| 64958 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | medix | cx | R\$ 18,72 | Classificada | -- |
| 3575 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MEDIX | Caixa | R\$ 20,40 | Classificada | -- |
| 104 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | medix | medix | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 38241 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07752236000123 | TOP GLOVE / POLIBOR / LUVIX (LATEX BR) 10341520021 | TOP GLOVE / POLIBOR / LUVIX (LATEX BR) 10341520021 | R\$ 25,00 | Classificada | -- |
| 65342 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MEDIX | CAIXA | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 37742 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | DESCARPACK | LUVA P | R\$ 24,66 | Classificada | -- |
| 18866 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | DESCARPACK/CAREGLOVE/VL 12 MESES | DESCARPACK/CAREGLOVE/VL 12 MESES | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 62805 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 24279 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | MEDIX | 247 Luva de procedimento P ex c/ 100 unidades Caixa 24.210 Medix Medix 80495510022 12 MESES | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 86025 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Medix | Luva | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 83786 | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63822597000170 | MEDIX/SRITRANG | MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX COM PÓ P REGISTRO MS: 80495510025 | R\$ 17,14 | Classificada | -- |
| 81929 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | INJEX | LUVA DE PROCEDIMENTO / MALÁSIA | R\$ 19,77 | Classificada | -- |
| 19756 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | TARGA | LEMGRUBER | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 89387 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 40,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 247

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|----------------------------|--------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 54117 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | TALGE | TAM P | R\$ 33,00 | Classificada | -- |
| 11318 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDIX | MEDIX | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 66810 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | MR SAFETY | CAIXA | R\$ 32,00 | Classificada | -- |
| 43609 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 28,01 | Classificada | -- |
| 11514 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | TARGA / TARGA MEDICAL S.A. | Caixa | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 66002 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | MEDIX | MEDIX | R\$ 40,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 247

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 40,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 40,00 | 01/03/2023 15:05:11 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 40,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 14:28:55 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |

Lances do Item 247

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 17:50:47 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 19:58:55 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 33,00 | 02/03/2023 20:49:55 | Classificado |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 32,00 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 29,99 | 06/03/2023 16:59:52 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 28,01 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 26,40 | 06/03/2023 17:00:35 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 25,00 | 02/03/2023 17:16:26 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 24,66 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 24,00 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 22,78 | 02/03/2023 10:31:59 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 20,70 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 20,40 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 20,39 | 06/03/2023 16:59:33 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 20,37 | 06/03/2023 17:00:43 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 20,36 | 06/03/2023 17:01:17 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 20,34 | 06/03/2023 17:02:44 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 20,33 | 06/03/2023 17:03:03 | Intermediario |

Lances do Item 247

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 20,31 | 06/03/2023 17:04:24 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 20,30 | 06/03/2023 17:05:02 | Intermediario |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 20,00 | 06/03/2023 17:05:17 | Intermediario |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 19,99 | 06/03/2023 17:05:40 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,98 | 06/03/2023 17:06:04 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 19,97 | 06/03/2023 17:06:46 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,95 | 06/03/2023 17:07:50 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 19,94 | 06/03/2023 17:08:11 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,92 | 06/03/2023 17:09:38 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 19,91 | 06/03/2023 17:10:03 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,89 | 06/03/2023 17:11:56 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 19,88 | 06/03/2023 17:12:15 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,87 | 06/03/2023 17:13:06 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 19,86 | 06/03/2023 17:13:26 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 19,77 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 18,97 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR-LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 18,72 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 18,00 | 06/03/2023 16:59:47 | Intermediario |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 17,75 | 06/03/2023 17:08:23 | Intermediario |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 17,14 | 02/03/2023 18:55:28 | Classificado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 17,12 | 06/03/2023 16:59:28 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 17,04 | 06/03/2023 17:01:38 | Intermediario |

Lances do Item 247

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 16,64 | 06/03/2023 17:07:56 | Intermediario |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 16,25 | 06/03/2023 17:06:48 | Fornecedor Inabilitado |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 15,91 | 06/03/2023 17:06:02 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 15,90 | 06/03/2023 16:59:17 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 15,88 | 06/03/2023 16:59:53 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 15,83 | 06/03/2023 17:15:44 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 15,64 | 06/03/2023 17:08:03 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 15,60 | 06/03/2023 17:22:30 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 15,53 | 06/03/2023 17:00:52 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 15,04 | 06/03/2023 17:00:12 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 14,79 | 06/03/2023 16:59:59 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 14,77 | 06/03/2023 17:00:21 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,50 | 06/03/2023 16:59:18 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 14,48 | 06/03/2023 17:03:58 | Intermediario |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 14,18 | 06/03/2023 17:00:30 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 13,00 | 06/03/2023 16:59:20 | Intermediario |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 12,98 | 06/03/2023 17:07:39 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 12,31 | 06/03/2023 17:00:26 | Intermediario |
| GOEDERT LTDA | 79.846.465/0001-18 | R\$ 12,25 | 02/03/2023 16:04:31 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 12,23 | 06/03/2023 16:59:32 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 12,21 | 06/03/2023 17:11:29 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 12,05 | 06/03/2023 17:01:06 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 12,00 | 06/03/2023 17:00:54 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 247

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 11,90 | 06/03/2023 17:08:33 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 11,80 | 06/03/2023 17:08:46 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 11,75 | 06/03/2023 17:11:41 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 11,73 | 06/03/2023 17:11:58 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 11,70 | 06/03/2023 17:12:06 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 11,64 | 06/03/2023 17:12:21 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 11,60 | 06/03/2023 17:12:31 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 11,50 | 06/03/2023 17:12:55 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 11,20 | 06/03/2023 17:13:16 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 11,15 | 06/03/2023 17:13:35 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 11,00 | 06/03/2023 17:13:40 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 10,98 | 06/03/2023 17:13:52 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 10,96 | 06/03/2023 17:15:33 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 10,94 | 06/03/2023 17:15:47 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 10,70 | 06/03/2023 17:16:09 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 10,60 | 06/03/2023 17:16:26 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 10,58 | 06/03/2023 17:17:10 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 10,54 | 06/03/2023 17:17:24 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 10,52 | 06/03/2023 17:18:12 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 10,50 | 06/03/2023 17:18:22 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 10,48 | 06/03/2023 17:18:53 | Manual |

Lances do Item 247

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 10,46 | 06/03/2023 17:19:20 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 10,44 | 06/03/2023 17:19:33 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 10,42 | 06/03/2023 17:19:40 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 10,40 | 06/03/2023 17:19:47 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 10,38 | 06/03/2023 17:19:50 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 10,36 | 06/03/2023 17:19:52 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 10,34 | 06/03/2023 17:19:56 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 10,32 | 06/03/2023 17:20:00 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 10,30 | 06/03/2023 17:20:02 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 10,28 | 06/03/2023 17:20:07 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 10,26 | 06/03/2023 17:20:11 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 10,24 | 06/03/2023 17:20:17 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 10,22 | 06/03/2023 17:20:21 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 10,20 | 06/03/2023 17:20:27 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 10,10 | 06/03/2023 17:20:35 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 10,08 | 06/03/2023 17:20:41 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 10,00 | 06/03/2023 17:20:46 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 9,98 | 06/03/2023 17:20:56 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,96 | 06/03/2023 17:21:21 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 9,94 | 06/03/2023 17:21:35 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,92 | 06/03/2023 17:21:42 | Manual |

Lances do Item 247

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 9,90 | 06/03/2023 17:21:50 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,88 | 06/03/2023 17:22:02 | Manual |

Mensagens do Item 247

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 16:58:57 | O ITEM 247 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:59:08 | O ITEM 247 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 247 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:09:09 | A etapa de envio de lances do ITEM 247 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:24:30 | A prorrogação automática do ITEM 247 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 247 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 247 pelo valor de R\$9,88 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:52 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:15 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:30 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:37 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |

Mensagens do Item 247

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:12:38 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:02 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:09:15 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:09 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;.</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;.</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |

Mensagens do Item 247

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:37 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:16 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 247 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 247

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,88 |
| 2º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 11,20 |
| 3º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 12,05 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 12,21 |
| 5º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 12,23 |
| 6º | GOEDERT LTDA | 79.846.465/0001-18 | R\$ 12,25 |
| 7º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 12,98 |
| 8º | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 14,48 |
| 9º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,50 |
| 10º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 15,04 |
| 11º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 15,53 |
| 12º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 15,60 |
| 13º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 15,83 |
| 14º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 15,90 |
| 15º | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 15,91 |
| 16º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 17,04 |
| 17º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 17,75 |
| 18º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 18,00 |
| 19º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 18,97 |
| 20º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 19,86 |
| 21º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 20,00 |
| 22º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 20,70 |

Classificação Final do Item 247

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 23º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 26,40 |
| 24º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 29,99 |
| 25º | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 40,00 |
| 26º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 40,00 |
| 27º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 40,00 |

Recursos do Item 247

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|---------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO E IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 248

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|----------------------|--------------|--------------|--------|
| 82672 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MEDIX | MEDIX | R\$ 51,19 | Classificada | -- |
| 13068 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDIX | Luva de procedimento | R\$ 19,80 | Classificada | -- |
| 5896 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS DE LÁTEX COM PÓ | M.S:80495510022 | R\$ 51,19 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 248

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|--|--|--------------|--------------|--------|
| 51601 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | TARGA MEDICAL S.A | Caixa | R\$ 51,19 | Classificada | -- |
| 29577 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | UNIGLOVES | N.S. UNI-GLOVES SDN | R\$ 51,19 | Classificada | -- |
| 40558 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | SOFT AID | CX C/ 100 | R\$ 22,78 | Classificada | -- |
| 98294 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Luva de procedimento | R\$ 51,19 | Classificada | -- |
| 79332 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | TALGE | TALGE | R\$ 51,19 | Classificada | -- |
| 5231 | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32708161000120 | NUGARD | NUGARD | R\$ 51,19 | Classificada | -- |
| 97562 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDIX | SR TRANG GLOVES | R\$ 51,19 | Classificada | -- |
| 20299 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | Luva de procedimento PP cx c/ 100 unidades | R\$ 24,00 | Classificada | -- |
| 72466 | GOEDERT LTDA | 79846465000118 | NOBRE | PROCEDIMENTO | R\$ 12,25 | Classificada | -- |
| 26384 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510022 | R\$ 20,70 | Classificada | -- |
| 64613 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | medix | cx | R\$ 18,72 | Classificada | -- |
| 87374 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MEDIX | Caixa | R\$ 20,40 | Classificada | -- |
| 38479 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | medix | medix | R\$ 51,19 | Classificada | -- |
| 50333 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07752236000123 | TOP GLOVE / POLIBOR / LUVIX (LATEX BR) 10341520021 | TOP GLOVE / POLIBOR / LUVIX (LATEX BR) 10341520021 | R\$ 25,00 | Classificada | -- |
| 46292 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MEDIX | CAIXA | R\$ 51,19 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 248

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-------------------------------------|--|--------------|--------------|--------|
| 86014 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | DESCARPACK | LUVA PP | R\$ 24,66 | Classificada | -- |
| 77358 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | DESCARPACK/CAREGLOVE/VL 12 MESES | DESCARPACK/CAREGLOVE/VL 12 MESES | R\$ 51,19 | Classificada | -- |
| 31655 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 51,19 | Classificada | -- |
| 66929 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Medix | Luva | R\$ 51,19 | Classificada | -- |
| 53337 | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63822597000170 | MEDIX/SRITRANG | MEDIX BRASIL LUVA PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICO DE LÁTEX COM PÓ P REGISTRO MS: 80495510025 | R\$ 19,59 | Classificada | -- |
| 31397 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | INJEX | LUVA DE PROCEDIMENTO / MALÁSIA | R\$ 19,77 | Classificada | -- |
| 75843 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | TARGA | LEMGRUBER | R\$ 51,19 | Classificada | -- |
| 73834 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 51,19 | Classificada | -- |
| 93322 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | TALGE | TAM PP | R\$ 33,00 | Classificada | -- |
| 65918 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDIX | MEDIX | R\$ 51,19 | Classificada | -- |
| 61221 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | MR SAFETY | CAIXA | R\$ 32,00 | Classificada | -- |
| 26698 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 28,00 | Classificada | -- |
| 86890 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | TARGA / TARGA MEDICAL S.A. | Caixa | R\$ 51,19 | Classificada | -- |
| 65545 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | MEDIX | MEDIX | R\$ 51,19 | Classificada | -- |

Lances do Item 248

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 51,19 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 51,19 | 01/03/2023 15:05:11 | Classificado |

Lances do Item 248

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 51,19 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 51,19 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 51,19 | 02/03/2023 14:50:05 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 51,19 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 51,19 | 02/03/2023 14:28:55 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 51,19 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 51,19 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 51,19 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 51,19 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 51,19 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 51,19 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 51,19 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 51,19 | 02/03/2023 19:58:55 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 51,19 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 51,19 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 51,19 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 33,00 | 02/03/2023 20:49:55 | Classificado |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 32,00 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 29,99 | 06/03/2023 16:59:57 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 28,00 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 26,40 | 06/03/2023 17:00:43 | Intermediario |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 25,60 | 06/03/2023 17:05:35 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 25,00 | 02/03/2023 17:16:26 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 24,66 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 248

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 24,00 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 22,78 | 02/03/2023 10:31:59 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 22,77 | 06/03/2023 16:59:33 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 20,70 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 20,40 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 20,38 | 06/03/2023 16:59:54 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 19,97 | 06/03/2023 17:07:43 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,95 | 06/03/2023 17:08:47 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 19,80 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 19,77 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 19,59 | 02/03/2023 18:55:28 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 19,72 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 18,70 | 06/03/2023 16:59:27 | Intermediario |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 18,19 | 06/03/2023 17:06:44 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 18,00 | 06/03/2023 16:59:55 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 17,04 | 06/03/2023 17:03:27 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 16,60 | 06/03/2023 16:59:28 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 15,90 | 06/03/2023 16:59:20 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 15,88 | 06/03/2023 16:59:53 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 15,86 | 06/03/2023 17:01:32 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 15,64 | 06/03/2023 17:08:14 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 15,53 | 06/03/2023 17:01:29 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 15,04 | 06/03/2023 17:00:27 | Intermediario |

Lances do Item 248

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 14,79 | 06/03/2023 17:00:09 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 14,77 | 06/03/2023 17:00:40 | Intermediario |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 14,75 | 06/03/2023 17:07:39 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,50 | 06/03/2023 16:59:17 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 14,48 | 06/03/2023 17:04:09 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 14,18 | 06/03/2023 17:00:42 | Fornecedor Inabilitado |
| GOEDERT LTDA | 79.846.465/0001-18 | R\$ 12,25 | 02/03/2023 16:04:31 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 12,00 | 06/03/2023 17:01:07 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 11,96 | 06/03/2023 17:08:37 | Manual |

Mensagens do Item 248

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 16:58:57 | O ITEM 248 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:59:08 | O ITEM 248 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 248 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:09:09 | A etapa de envio de lances do ITEM 248 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:11:09 | A prorrogação automática do ITEM 248 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 248 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 248 pelo valor de R\$11,96 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:52 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 248

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:53:15 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:30 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:37 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:38 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:47 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:09:15 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:09 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peça que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |

Mensagens do Item 248

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexecuível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:37 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:16 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 248 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 248

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 11,96 |
| 2º | GOEDERT LTDA | 79.846.465/0001-18 | R\$ 12,25 |
| 3º | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 14,48 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,50 |

Classificação Final do Item 248

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 5º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 14,75 |
| 6º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 15,04 |
| 7º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 15,53 |
| 8º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 15,64 |
| 9º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 15,86 |
| 10º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 15,90 |
| 11º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 16,60 |
| 12º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 17,04 |
| 13º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 18,00 |
| 14º | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 18,19 |
| 15º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 19,77 |
| 16º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 19,80 |
| 17º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 19,97 |
| 18º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 20,70 |
| 19º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 22,77 |
| 20º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 25,60 |
| 21º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 26,40 |
| 22º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 29,99 |
| 23º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 51,19 |
| 24º | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 51,19 |
| 25º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 51,19 |
| 26º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 51,19 |

Recursos do Item 248

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Recursos do Item 248

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 249

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|--|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 41457 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MEDIX | MEDIX | R\$ 20,00 | Classificada | -- |
| 33062 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | EMBRAST | Luva plastica | R\$ 1,85 | Classificada | -- |
| 81721 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | DESCARPACK | DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA | R\$ 20,00 | Classificada | -- |
| 78815 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | VITALGOLD | VITALGOLD | R\$ 20,00 | Classificada | -- |
| 63947 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MBLIFE | ISENTO | R\$ 2,05 | Classificada | -- |
| 50028 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MEDIX | Caixa | R\$ 18,00 | Classificada | -- |
| 10851 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | medix | medix | R\$ 20,00 | Classificada | -- |
| 30743 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | DESCARPACK/SHANGHAI MEDPLUS/VAL. 12 MESES | DESCARPACK/SHANGHAI MEDPLUS/VAL. 12 MESES | R\$ 20,00 | Classificada | -- |
| 17914 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 20,00 | Classificada | -- |
| 22582 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 20,00 | Classificada | -- |
| 91460 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDIX | MEDIX | R\$ 20,00 | Classificada | -- |
| 87913 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | MEDIX | MEDIX | R\$ 20,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 249

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-------------|------------------------|------------------------|
| | | R\$ | | |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 20,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 249

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|--------------------|------------------------|-------------------------------|
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 20,00 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 20,00 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 20,00 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 20,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 20,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R.F.BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 20,00 | 02/03/2023 19:58:55 | Fornecedor Desclassificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 20,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 20,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 18,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 17,99 | 06/03/2023 16:59:32 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 14,00 | 06/03/2023 16:59:37 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,50 | 06/03/2023 17:05:25 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 11,90 | 06/03/2023 17:05:44 | Intermediario |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 10,99 | 06/03/2023 17:00:05 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 10,63 | 06/03/2023 17:00:36 | Intermediario |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 10,00 | 06/03/2023 17:05:54 | Intermediario |
| R.F.BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 5,00 | 06/03/2023 17:08:37 | Fornecedor Desclassificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 2,05 | 02/03/2023 16:09:18 | Fornecedor Desclassificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,85 | 27/02/2023 09:56:39 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 249

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:58:57 | O ITEM 249 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:59:08 | O ITEM 249 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 249 será encerrado automaticamente! |

Mensagens do Item 249

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 17:09:09 | A etapa de envio de lances do ITEM 249 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:11:10 | A prorrogação automática do ITEM 249 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 249 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA venceu o ITEM - 249 pelo valor de R\$1,85 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:39 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:29:07 | Fornecedor: E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA , com lance no valor de R\$ 1,85 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:29:08 | O fornecedor HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 249 pelo valor de R\$2,05 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:09 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 14/03/2023 09:56:56 | Fornecedor: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA , com lance no valor de R\$ 2,05 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 14/03/2023 09:56:56 | O fornecedor R F BARILE LTDA venceu o ITEM - 249 pelo valor de R\$5,00 . |
| Sistema | 14/03/2023 15:29:26 | Fornecedor: R F BARILE LTDA , com lance no valor de R\$ 5,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos! |
| Sistema | 14/03/2023 15:29:27 | ID: 10851 - Data Prop.: 02/03/2023 17:02:44 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor. |
| Sistema | 14/03/2023 15:34:30 | O fornecedor POLYMEDH. EIRELI venceu o ITEM - 249 pelo valor de R\$10,63 . |
| Sistema | 14/03/2023 15:34:30 | Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 249 . |
| Sistema | 16/03/2023 10:51:03 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor POLYMEDH. EIRELI -63.848.345/0001-10 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

Mensagens do Item 249

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:37 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 249 pelo valor de R\$10,00 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:37 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:17 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 249 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 249

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 10,00 |
| 2º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 10,63 |
| 3º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 10,99 |
| 4º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 11,90 |
| 5º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 14,00 |
| 6º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 17,99 |
| 7º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 20,00 |

Recursos do Item 249

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 249

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 250

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 1384 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MSO | MSO | R\$ 18,82 | Classificada | -- |
| 20963 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDHOUSE | Malha Tubular | R\$ 11,80 | Classificada | -- |
| 22357 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MALHA TUBULAR | M.S:80205290004 | R\$ 18,82 | Classificada | -- |
| 55761 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | M. SÓ | M. SÓ MATERIAL HOSPITALAR LTDA | R\$ 18,82 | Classificada | -- |
| 33562 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MSÓ | UNT | R\$ 13,94 | Classificada | -- |
| 51829 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | POLARFIX | Malha tubular | R\$ 18,82 | Classificada | -- |
| 51714 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 18,82 | Classificada | -- |
| 6564 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MSO | 80128000012 | R\$ 12,55 | Classificada | -- |
| 57855 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | mso | unid | R\$ 11,16 | Classificada | -- |
| 73749 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | POLARFIX | Unidade | R\$ 9,60 | Classificada | -- |
| 8808 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | POLAR FIX | 10X15 | R\$ 14,48 | Classificada | -- |
| 27142 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | POLAR FIX/POLAR FIX/VL. 12 MESES | POLAR FIX/POLAR FIX/VL. 12 MESES | R\$ 18,82 | Classificada | -- |
| 5346 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | POLAR FIX | POLAR FIX | R\$ 18,82 | Classificada | -- |
| 67716 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 18,82 | Classificada | -- |
| 88822 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 18,82 | Classificada | -- |
| 66371 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | ORTOFEN | 10CM | R\$ 14,26 | Classificada | -- |
| 31260 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MSO | MSO | R\$ 18,82 | Classificada | -- |
| 15480 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 13,18 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 250

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|-------|--------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 90218 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | MSO | MSO | R\$ 18,82 | Classificada | -- |

Lances do Item 250

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 18,82 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 18,82 | 01/03/2023 15:05:11 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 18,82 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 18,82 | 02/03/2023 13:51:24 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 18,82 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 18,82 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 18,82 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 18,82 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 18,82 | 02/03/2023 19:58:55 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 18,82 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 18,82 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 14,48 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 14,26 | 02/03/2023 20:49:55 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 13,94 | 02/03/2023 10:31:59 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 13,20 | 06/03/2023 16:59:47 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 13,18 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 13,16 | 06/03/2023 17:01:07 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 12,55 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 11,80 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |

Lances do Item 250

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 11,78 | 06/03/2023 16:59:52 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 11,49 | 06/03/2023 17:00:45 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 11,41 | 06/03/2023 17:00:58 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 11,16 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 10,90 | 06/03/2023 17:03:37 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 10,84 | 06/03/2023 17:01:48 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 10,50 | 06/03/2023 17:10:15 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 9,60 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 9,58 | 06/03/2023 16:59:20 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 9,56 | 06/03/2023 17:00:41 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 9,54 | 06/03/2023 17:00:48 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 9,52 | 06/03/2023 17:01:13 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 9,50 | 06/03/2023 17:01:32 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 9,05 | 06/03/2023 17:02:20 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 9,00 | 06/03/2023 17:01:49 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,98 | 06/03/2023 17:01:59 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 8,90 | 06/03/2023 17:05:02 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,88 | 06/03/2023 17:05:09 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,85 | 06/03/2023 17:06:05 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,80 | 06/03/2023 17:05:54 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,78 | 06/03/2023 17:06:07 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 8,75 | 06/03/2023 17:08:02 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 250

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|---------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,73 | 06/03/2023 17:09:01 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,70 | 06/03/2023 17:09:28 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,68 | 06/03/2023 17:09:45 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,60 | 06/03/2023 17:11:51 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,58 | 06/03/2023 17:13:34 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,50 | 06/03/2023 17:14:40 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,48 | 06/03/2023 17:14:56 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,41 | 06/03/2023 17:16:18 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,40 | 06/03/2023 17:15:48 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 8,30 | 06/03/2023 17:16:26 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,90 | 06/03/2023 17:16:30 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,88 | 06/03/2023 17:16:54 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,80 | 06/03/2023 17:18:07 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,78 | 06/03/2023 17:19:06 | Manual |

Mensagens do Item 250

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:58:57 | O ITEM 250 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:59:08 | O ITEM 250 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 250 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:09:09 | A etapa de envio de lances do ITEM 250 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:21:09 | A prorrogação automática do ITEM 250 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 250 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 250 pelo valor de R\$7,78 . |

Mensagens do Item 250

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 14:53:15 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:37 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:39 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:12:39 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 250 pelo valor de R\$7,80 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:47 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:09 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

Mensagens do Item 250

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:37 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 250 pelo valor de R\$7,78 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:58:37 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:17 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 250 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 250

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,78 |
| 2º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,80 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 8,30 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,85 |
| 5º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 10,50 |
| 6º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 10,84 |
| 7º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 10,90 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 11,41 |
| 9º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 11,49 |
| 10º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 11,80 |
| 11º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 12,55 |
| 12º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 13,20 |
| 13º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 18,82 |
| 14º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 18,82 |

Recursos do Item 250

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 251

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|----------------------------------|----------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 2768 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | ORTOFEN | ORTOFEN | R\$ 20,87 | Classificada | -- |
| 69349 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDHOUSE | Malha Tubular | R\$ 17,80 | Classificada | -- |
| 4990 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | :MALHA TUBULAR | M.S: 80205290004 | R\$ 20,87 | Classificada | -- |
| 17414 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | M. SÓ | M. SÓ MATERIAL HOSPITALAR LTDA | R\$ 20,87 | Classificada | -- |
| 61881 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MSÓ | UNT | R\$ 21,46 | Classificada | -- |
| 99224 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | POLARFIX | Malha tubular | R\$ 20,87 | Classificada | -- |
| 57850 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 22,64 | Classificada | -- |
| 90537 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MSO | 80128000012 | R\$ 19,31 | Classificada | -- |
| 87772 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | mso | unid | R\$ 17,17 | Classificada | -- |
| 55838 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | POLARFIX | Unidade | R\$ 16,00 | Classificada | -- |
| 71132 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | POLAR FIX | 15X15 | R\$ 20,38 | Classificada | -- |
| 50008 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | POLAR FIX/POLAR FIX/VL. 12 MESES | POLAR FIX/POLAR FIX/VL. 12 MESES | R\$ 20,87 | Classificada | -- |
| 86378 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | POLAR FIX | POLAR FIX | R\$ 20,87 | Classificada | -- |
| 52646 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 20,87 | Classificada | -- |
| 14478 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 20,87 | Classificada | -- |
| 6621 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | ORTOFEN | 15CM | R\$ 21,87 | Classificada | -- |
| 52919 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MSO | MSO | R\$ 20,87 | Classificada | -- |
| 68967 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 14,61 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 251

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-----|---|----------------|-------|--------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 804 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | MSO | MSO | R\$ 20,87 | Classificada | -- |

Lances do Item 251

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 22,64 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 21,87 | 02/03/2023 20:54:00 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 21,46 | 02/03/2023 10:39:05 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 20,87 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 20,87 | 01/03/2023 15:11:51 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 20,87 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 20,87 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 20,87 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 20,87 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 20,87 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 20,87 | 02/03/2023 20:33:21 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 20,87 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 20,87 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 20,38 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 19,31 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 17,80 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 17,50 | 06/03/2023 17:01:09 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 17,17 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 17,15 | 06/03/2023 16:59:53 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 251

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 16,90 | 06/03/2023 17:04:33 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 16,88 | 06/03/2023 17:06:59 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 16,40 | 06/03/2023 17:01:13 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 16,17 | 06/03/2023 17:00:57 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 16,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 15,28 | 06/03/2023 17:02:20 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 14,61 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 14,60 | 06/03/2023 16:59:52 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,59 | 06/03/2023 16:59:19 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 14,57 | 06/03/2023 17:00:54 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,55 | 06/03/2023 17:01:10 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 14,52 | 06/03/2023 17:01:19 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,50 | 06/03/2023 17:01:34 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 14,00 | 06/03/2023 17:01:59 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 13,98 | 06/03/2023 17:02:08 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 13,94 | 06/03/2023 17:02:53 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 13,90 | 06/03/2023 17:02:29 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 13,88 | 06/03/2023 17:02:37 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 13,80 | 06/03/2023 17:05:12 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 13,78 | 06/03/2023 17:05:20 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 13,75 | 06/03/2023 17:05:28 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 251

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|-------------------------------|----------------------|------------------------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 13,73 | 06/03/2023 17:05:39 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,00 | 06/03/2023 17:06:01 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 12,98 | 06/03/2023 17:06:15 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 12,96 | 06/03/2023 17:07:11 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 12,94 | 06/03/2023 17:07:18 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 12,92 | 06/03/2023 17:07:21 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 12,90 | 06/03/2023 17:07:36 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 12,88 | 06/03/2023 17:07:43 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 12,86 | 06/03/2023 17:07:53 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 12,84 | 06/03/2023 17:08:00 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 12,82 | 06/03/2023 17:08:09 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 12,80 | 06/03/2023 17:08:12 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 12,75 | 06/03/2023 17:08:19 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 12,73 | 06/03/2023 17:08:22 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 12,71 | 06/03/2023 17:08:34 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 12,70 | 06/03/2023 17:08:29 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 12,68 | 06/03/2023 17:08:33 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 12,66 | 06/03/2023 17:08:42 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 12,64 | 06/03/2023 17:08:47 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 12,62 | 06/03/2023 17:08:59 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 12,60 | 06/03/2023 17:09:05 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 12,58 | 06/03/2023 17:09:17 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 12,56 | 06/03/2023 17:09:23 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 12,54 | 06/03/2023 17:09:34 | Intermediario |

Lances do Item 251

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|--------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 12,50 | 06/03/2023 17:09:32 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 12,48 | 06/03/2023 17:09:38 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 12,46 | 06/03/2023 17:09:53 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 12,44 | 06/03/2023 17:09:57 | Manual |

Mensagens do Item 251

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:58:57 | O ITEM 251 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:59:08 | O ITEM 251 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 251 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:09:09 | A etapa de envio de lances do ITEM 251 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:11:59 | A prorrogação automática do ITEM 251 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 251 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 251 pelo valor de R\$12,44 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:15 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:37 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:05 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:07 | O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 251 pelo valor de R\$12,46 . |

Mensagens do Item 251

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:24:47 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:09 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:36 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 251 pelo valor de R\$12,44 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:17 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 251 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 251

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 12,44 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 12,46 |
| 3º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 12,50 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 14,60 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 14,61 |
| 6º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 15,28 |
| 7º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 16,17 |
| 8º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 16,90 |
| 9º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 17,50 |
| 10º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 17,80 |
| 11º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 19,31 |
| 12º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 20,87 |
| 13º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 20,87 |
| 14º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 22,64 |

Recursos do Item 251

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 252

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|----------------|--------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 36215 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | ORTOFEN | ORTOFEN | R\$ 17,00 | Classificada | -- |
| 9841 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDHOUSE | Malha Tubular | R\$ 8,90 | Classificada | -- |
| 32742 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | :MALHA TUBULAR | M.S: 80205290004 | R\$ 17,00 | Classificada | -- |
| 98947 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | M. SÓ | M. SÓ MATERIAL HOSPITALAR LTDA | R\$ 17,00 | Classificada | -- |
| 74620 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MSÓ | UNT | R\$ 10,62 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 252

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|----------------------------------|----------------------------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 23824 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | POLARFIX | Malha tubular | R\$ 17,00 | Classificada | -- |
| 36463 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 17,00 | Classificada | -- |
| 4872 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MSO | 80128000012 | R\$ 9,56 | Classificada | -- |
| 23664 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | mso | unid | R\$ 8,50 | Classificada | -- |
| 13423 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | POLARFIX | Unidade | R\$ 8,70 | Classificada | -- |
| 89635 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | POLAR FIX | 6X15 | R\$ 11,06 | Classificada | -- |
| 19089 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | POLAR FIX/POLAR FIX/VL. 12 MESES | POLAR FIX/POLAR FIX/VL. 12 MESES | R\$ 17,00 | Classificada | -- |
| 25780 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | POLAR FIX | POLAR FIX | R\$ 17,00 | Classificada | -- |
| 99938 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 17,00 | Classificada | -- |
| 60467 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 17,00 | Classificada | -- |
| 13989 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | ORTOFEN | 6CM | R\$ 10,70 | Classificada | -- |
| 57369 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MSO | MSO | R\$ 17,00 | Classificada | -- |
| 82240 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | POLARFIX | POLARFIX | R\$ 11,91 | Classificada | -- |
| 12916 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MSO | MSO | R\$ 17,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 252

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 17,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 17,00 | 01/03/2023 15:11:51 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 17,00 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 17,00 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 17,00 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 17,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 17,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 17,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 17,00 | 02/03/2023 20:33:21 | Classificado |

Lances do Item 252

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 17,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 11,91 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 11,90 | 06/03/2023 16:59:59 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 11,06 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 10,70 | 02/03/2023 20:54:00 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 10,62 | 02/03/2023 10:39:05 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 9,80 | 06/03/2023 17:01:18 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 9,56 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 9,54 | 06/03/2023 16:59:52 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 8,91 | 06/03/2023 17:04:53 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 8,90 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 8,77 | 06/03/2023 17:01:07 | Intermediario |
| D-P AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 8,70 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 8,56 | 06/03/2023 17:01:23 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 8,50 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,48 | 06/03/2023 16:59:20 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 8,46 | 06/03/2023 17:01:08 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,44 | 06/03/2023 17:01:20 | Manual |
| D-P AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 8,40 | 06/03/2023 17:02:36 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,38 | 06/03/2023 17:02:45 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 8,36 | 06/03/2023 17:03:02 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 252

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 8,29 | 06/03/2023 17:03:06 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 8,27 | 06/03/2023 17:03:13 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,25 | 06/03/2023 17:03:25 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 8,23 | 06/03/2023 17:03:34 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,21 | 06/03/2023 17:03:42 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 8,19 | 06/03/2023 17:03:55 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,17 | 06/03/2023 17:04:06 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 8,15 | 06/03/2023 17:04:16 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,13 | 06/03/2023 17:04:24 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 8,11 | 06/03/2023 17:04:32 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,09 | 06/03/2023 17:04:42 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 8,00 | 06/03/2023 17:04:51 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,98 | 06/03/2023 17:04:58 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 7,94 | 06/03/2023 17:06:14 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,90 | 06/03/2023 17:05:21 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,88 | 06/03/2023 17:05:29 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,86 | 06/03/2023 17:05:48 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,84 | 06/03/2023 17:05:56 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,82 | 06/03/2023 17:06:02 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,80 | 06/03/2023 17:06:08 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,78 | 06/03/2023 17:06:15 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,76 | 06/03/2023 17:06:23 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 252

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,74 | 06/03/2023 17:06:34 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,72 | 06/03/2023 17:06:41 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,70 | 06/03/2023 17:06:50 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,68 | 06/03/2023 17:07:08 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,66 | 06/03/2023 17:07:17 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,64 | 06/03/2023 17:07:30 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,62 | 06/03/2023 17:07:43 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,60 | 06/03/2023 17:08:26 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,58 | 06/03/2023 17:08:35 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,56 | 06/03/2023 17:08:57 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,54 | 06/03/2023 17:09:18 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,52 | 06/03/2023 17:09:35 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,50 | 06/03/2023 17:09:44 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,48 | 06/03/2023 17:09:53 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,46 | 06/03/2023 17:10:02 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,44 | 06/03/2023 17:10:15 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,42 | 06/03/2023 17:10:22 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,40 | 06/03/2023 17:10:34 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,38 | 06/03/2023 17:10:41 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,36 | 06/03/2023 17:10:52 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,34 | 06/03/2023 17:10:55 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 252

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,32 | 06/03/2023 17:11:01 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,30 | 06/03/2023 17:11:07 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,28 | 06/03/2023 17:11:18 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,26 | 06/03/2023 17:11:26 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,24 | 06/03/2023 17:11:35 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,22 | 06/03/2023 17:11:36 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,20 | 06/03/2023 17:11:43 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,18 | 06/03/2023 17:11:45 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,16 | 06/03/2023 17:11:58 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,14 | 06/03/2023 17:12:05 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,10 | 06/03/2023 17:12:08 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,08 | 06/03/2023 17:12:14 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,04 | 06/03/2023 17:12:22 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,02 | 06/03/2023 17:12:30 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,00 | 06/03/2023 17:12:35 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,98 | 06/03/2023 17:12:45 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,96 | 06/03/2023 17:12:55 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,94 | 06/03/2023 17:13:07 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,90 | 06/03/2023 17:13:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,88 | 06/03/2023 17:13:21 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,86 | 06/03/2023 17:13:45 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,84 | 06/03/2023 17:13:54 | Manual |

Lances do Item 252

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,82 | 06/03/2023 17:14:04 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,80 | 06/03/2023 17:14:12 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,78 | 06/03/2023 17:14:30 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,76 | 06/03/2023 17:14:44 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,71 | 06/03/2023 17:15:00 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,70 | 06/03/2023 17:14:50 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,68 | 06/03/2023 17:15:52 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,60 | 06/03/2023 17:16:37 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,58 | 06/03/2023 17:17:06 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,50 | 06/03/2023 17:18:12 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,48 | 06/03/2023 17:19:12 | Manual |

Mensagens do Item 252

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:58:57 | O ITEM 252 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:59:08 | O ITEM 252 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 252 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:09:09 | A etapa de envio de lances do ITEM 252 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:21:13 | A prorrogação automática do ITEM 252 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 252 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 252 pelo valor de R\$6,48 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:15 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 252

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:01:37 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:05 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:07 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 252 pelo valor de R\$6,50 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:47 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:09 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 252 pelo valor de R\$6,48 . |

Mensagens do Item 252

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:17 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 252 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 252

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,48 |
| 2º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,50 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,76 |
| 4º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 7,94 |
| 5º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 8,29 |
| 6º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 8,56 |
| 7º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 8,77 |
| 8º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 8,90 |
| 9º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 8,91 |
| 10º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 9,56 |
| 11º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 11,90 |
| 12º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 11,91 |
| 13º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 17,00 |
| 14º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 17,00 |

Recursos do Item 252

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 252

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 253

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|----------|----------|--------------|--------------|--------|
| 73905 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | TYGON | TYGON | R\$ 43,90 | Classificada | -- |
| 61703 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | BIO PLUS | BIO PLUS | R\$ 43,90 | Classificada | -- |
| 54725 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | BIO PLUS | BIO PLUS | R\$ 43,90 | Classificada | -- |

Lances do Item 253

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|--------------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 43,90 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 43,90 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 43,90 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 43,88 | 06/03/2023 17:02:12 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 43,00 | 06/03/2023 17:06:16 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 42,98 | 06/03/2023 17:06:19 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 42,96 | 06/03/2023 17:07:17 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 42,94 | 06/03/2023 17:07:22 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 42,92 | 06/03/2023 17:07:25 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 42,90 | 06/03/2023 17:07:30 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 42,88 | 06/03/2023 17:07:33 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 42,86 | 06/03/2023 17:07:38 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 42,84 | 06/03/2023 17:07:47 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 42,82 | 06/03/2023 17:07:51 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 42,80 | 06/03/2023 17:07:55 | Manual |

Lances do Item 253

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|---------------|
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 42,78 | 06/03/2023 17:08:02 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 42,76 | 06/03/2023 17:08:05 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 42,74 | 06/03/2023 17:08:09 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 42,72 | 06/03/2023 17:08:16 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 42,70 | 06/03/2023 17:08:19 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 42,68 | 06/03/2023 17:08:26 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 42,66 | 06/03/2023 17:08:30 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 42,64 | 06/03/2023 17:08:36 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 42,62 | 06/03/2023 17:08:39 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 42,60 | 06/03/2023 17:08:44 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 42,58 | 06/03/2023 17:08:48 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 42,56 | 06/03/2023 17:08:51 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 42,54 | 06/03/2023 17:08:53 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 42,52 | 06/03/2023 17:09:00 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 42,50 | 06/03/2023 17:09:04 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 42,48 | 06/03/2023 17:09:11 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 42,46 | 06/03/2023 17:09:13 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 42,44 | 06/03/2023 17:09:15 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 42,42 | 06/03/2023 17:09:19 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 42,40 | 06/03/2023 17:09:27 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 42,38 | 06/03/2023 17:09:30 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 42,36 | 06/03/2023 17:09:33 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 42,34 | 06/03/2023 17:09:37 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 42,32 | 06/03/2023 17:09:44 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 42,00 | 06/03/2023 17:09:43 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 41,98 | 06/03/2023 17:09:48 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 41,96 | 06/03/2023 17:09:53 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 41,94 | 06/03/2023 17:09:55 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 41,92 | 06/03/2023 17:10:01 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 41,90 | 06/03/2023 17:10:06 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 41,88 | 06/03/2023 17:10:11 | Manual |

Lances do Item 253

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|--------|
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 41,86 | 06/03/2023 17:10:15 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 41,84 | 06/03/2023 17:10:17 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 41,82 | 06/03/2023 17:10:21 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 41,80 | 06/03/2023 17:10:25 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 41,78 | 06/03/2023 17:10:30 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 41,76 | 06/03/2023 17:10:36 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 41,74 | 06/03/2023 17:10:39 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 41,72 | 06/03/2023 17:10:43 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 41,70 | 06/03/2023 17:10:49 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 41,68 | 06/03/2023 17:10:52 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 41,66 | 06/03/2023 17:10:54 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 41,64 | 06/03/2023 17:10:58 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 41,62 | 06/03/2023 17:11:01 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 41,60 | 06/03/2023 17:11:06 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 41,58 | 06/03/2023 17:11:09 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 41,56 | 06/03/2023 17:11:14 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 41,54 | 06/03/2023 17:11:19 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 41,52 | 06/03/2023 17:11:21 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 41,50 | 06/03/2023 17:11:24 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 41,48 | 06/03/2023 17:11:28 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 41,46 | 06/03/2023 17:11:31 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 41,44 | 06/03/2023 17:11:34 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 41,42 | 06/03/2023 17:11:37 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 41,40 | 06/03/2023 17:11:40 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 41,38 | 06/03/2023 17:11:43 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 41,36 | 06/03/2023 17:11:48 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 41,34 | 06/03/2023 17:11:50 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 41,32 | 06/03/2023 17:11:52 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 41,30 | 06/03/2023 17:11:56 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 41,28 | 06/03/2023 17:11:59 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 41,26 | 06/03/2023 17:12:04 | Manual |

Lances do Item 253

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|------------------------|---------------------|-------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 41,24 | 06/03/2023 17:12:07 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 41,22 | 06/03/2023 17:12:13 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 41,20 | 06/03/2023 17:12:16 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 41,18 | 06/03/2023 17:12:18 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 41,16 | 06/03/2023 17:12:21 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 41,14 | 06/03/2023 17:12:24 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 41,12 | 06/03/2023 17:12:31 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 41,10 | 06/03/2023 17:12:33 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 41,08 | 06/03/2023 17:12:36 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 41,06 | 06/03/2023 17:12:38 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 41,04 | 06/03/2023 17:12:41 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 41,02 | 06/03/2023 17:12:43 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 41,00 | 06/03/2023 17:12:44 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 40,98 | 06/03/2023 17:12:47 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 40,90 | 06/03/2023 17:13:33 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 40,88 | 06/03/2023 17:13:39 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 39,00 | 06/03/2023 17:13:44 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 38,98 | 06/03/2023 17:13:49 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 38,90 | 06/03/2023 17:14:57 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 38,88 | 06/03/2023 17:15:04 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 38,00 | 06/03/2023 17:15:54 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 37,98 | 06/03/2023 17:16:01 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 37,90 | 06/03/2023 17:16:43 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 37,88 | 06/03/2023 17:16:46 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 37,80 | 06/03/2023 17:18:17 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 37,78 | 06/03/2023 17:18:19 | Manual |

Mensagens do Item 253

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|----------------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:58:57 | O ITEM 253 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |

Mensagens do Item 253

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 16:59:08 | O ITEM 253 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 253 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:09:09 | A etapa de envio de lances do ITEM 253 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:20:21 | A prorrogação automática do ITEM 253 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 253 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor S A XINGU LTDA venceu o ITEM - 253 pelo valor de R\$37,78 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:05 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:03 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor S A XINGU LTDA -22.312.374/0001-85 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 253 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 253

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|-----------|------|-------------------|
|---------|-----------|------|-------------------|

Classificação Final do Item 253

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 1º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 37,78 |
| 2º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 37,80 |
| 3º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 41,00 |

Recursos do Item 253

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 254

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---------------------------------------|---------------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 38798 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | RESGATE | RESGATE | R\$ 15,90 | Classificada | -- |
| 14163 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | :MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA RESGATE SP | M.S:81094800002 | R\$ 15,90 | Classificada | -- |
| 97204 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | RESGATE SP | CIRUVET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP | R\$ 15,90 | Classificada | -- |
| 26313 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | ORTOFEX | UNT | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 72927 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | resgate | unid | R\$ 12,74 | Classificada | -- |
| 91239 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | RESGATESP | MANTA | R\$ 15,90 | Classificada | -- |
| 23507 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | RESGATE SP | RESGATE SP | R\$ 15,90 | Classificada | -- |
| 37509 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | CENNTERCOR | CENNTERCOR | R\$ 15,90 | Classificada | -- |
| 28579 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | CENNTERCOR | CENNTERCOR | R\$ 15,90 | Classificada | -- |

Lances do Item 254

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 15,90 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 254

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|----------------------|------------------------------------|---------------------------|
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 15,90 | 01/03/2023 15:11:51 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 15,90 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 15,90 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 15,90 | 02/03/2023 20:33:21 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 15,90 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 15,90 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 12,74 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 11,64 | 06/03/2023 17:06:31 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 11,10 | 06/03/2023 17:00:07 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 9,00 | 02/03/2023 10:39:05 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 8,00 | 06/03/2023 17:05:03 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 6,08 | 06/03/2023 17:01:24 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,06 | 06/03/2023 17:06:25 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,00 | 06/03/2023 17:06:26 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,98 | 06/03/2023 17:10:41 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,90 | 06/03/2023 17:12:15 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,88 | 06/03/2023 17:13:17 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,80 | 06/03/2023 17:13:50 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,78 | 06/03/2023 17:14:12 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,71 | 06/03/2023 17:15:10 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,70 | 06/03/2023 17:15:02 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,68 | 06/03/2023 17:16:47 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,60 | 06/03/2023 17:18:24 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,58 | 06/03/2023 17:19:16 | Manual |

Mensagens do Item 254

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 16:58:57 | O ITEM 254 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:59:08 | O ITEM 254 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 254 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:01:43 | O 38798 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 6,08 . Pelo motivo abaixo: LANCE ERRADO . |
| Sistema | 06/03/2023 17:09:09 | A etapa de envio de lances do ITEM 254 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:21:18 | A prorrogação automática do ITEM 254 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 254 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 254 pelo valor de R\$5,58 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:37 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:05 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:07 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 254 pelo valor de R\$5,60 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:47 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:34 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 254

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 254 pelo valor de R\$5,58 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 254 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 254

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,58 |
| 2º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,60 |
| 3º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 8,00 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 11,10 |
| 5º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 11,64 |
| 6º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 15,90 |

Recursos do Item 254

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 254

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 255

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|------------------------------|--------------------------|--------------|--------------|--------|
| 41908 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | FOYOMED | Mascara de silicone | R\$ 23,70 | Classificada | -- |
| 90670 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | :Máscara Para Oxigênio Romed | M.S:81284390009 | R\$ 107,53 | Classificada | -- |
| 8588 | CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 07626776000160 | COMPOWER | TW8351 | R\$ 100,00 | Classificada | -- |
| 39180 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MIKATOS | 80218930007 | R\$ 58,68 | Classificada | -- |
| 53867 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | advantive | unid | R\$ 8,32 | Classificada | -- |
| 25931 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FOYOMED | Unidade | R\$ 105,00 | Classificada | -- |
| 13454 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MACROSUL | UNIDADE | R\$ 107,53 | Classificada | -- |
| 64510 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | ROMED | MASCARA | R\$ 269,28 | Classificada | -- |
| 90542 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MD/HEADSTAR /VL 12 MESES | MD/HEADSTAR /VL 12 MESES | R\$ 107,53 | Classificada | -- |
| 44671 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | PROTEC | PROTEC | R\$ 107,53 | Classificada | -- |
| 49364 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | UNITEC | INFANTIL | R\$ 73,62 | Classificada | -- |
| 68174 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | OXIGAS | OXIGAS | R\$ 107,53 | Classificada | -- |
| 29137 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | ECOFIX | ECOFIX | R\$ 75,28 | Classificada | -- |
| 21737 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | OXIGAS | OXIGAS | R\$ 107,53 | Classificada | -- |

Lances do Item 255

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|------------|------|-----------------|-----------|------|
|------------|------|-----------------|-----------|------|

Lances do Item 255

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 269,28 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 107,53 | 01/03/2023 15:11:51 | Classificado |
| NOVA-MEDICA-COMERCIO-E-SERVICOS-DE-PRODUTOS-HOSPITALARES-LTDA- | 19.769.575/0001-00 | R\$ 107,53 | 02/03/2023 17:19:06 | Fornecedor Desclassificado |
| POLYMEDH-EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 107,53 | 02/03/2023 17:35:53 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 107,53 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 107,53 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 107,53 | 02/03/2023 23:27:46 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 105,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| GIRURGICA-SÃO-FELIPE-PRODUTOS-PARA-SAÚDE-EIRELI | 07.626.776/0001-60 | R\$ 100,00 | 02/03/2023 15:52:57 | Fornecedor Desclassificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 92,80 | 06/03/2023 17:05:15 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 80,00 | 06/03/2023 17:06:48 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 78,00 | 06/03/2023 17:06:57 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 75,30 | 06/03/2023 17:00:11 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 75,28 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA-NS-PERPETUO-SOCORRO-LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 73,62 | 02/03/2023 20:54:00 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA-NS-PERPETUO-SOCORRO-LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 58,90 | 06/03/2023 17:01:44 | Fornecedor Desclassificado |
| HIPERFAR-MATERIAIS-HOSPITALAR-E-MEDICAMENTOS-LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 58,68 | 02/03/2023 16:09:18 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 53,80 | 06/03/2023 17:06:36 | Fornecedor Desclassificado |
| GIRURGICA-SÃO-FELIPE-PRODUTOS-PARA-SAÚDE-EIRELI | 07.626.776/0001-60 | R\$ 30,00 | 06/03/2023 17:05:27 | Fornecedor Desclassificado |
| NOVA-MEDICA-COMERCIO-E-SERVICOS-DE-PRODUTOS-HOSPITALARES-LTDA- | 19.769.575/0001-00 | R\$ 27,49 | 06/03/2023 17:07:36 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 255

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|------------------------------|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| E-DE-A-CAVALCANTE-E-CIA-LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 23,70 | 27/02/2023 09:56:39 | Fornecedor Desclassificado |
| POLYMEDH-EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 21,47 | 06/03/2023 17:01:20 | Fornecedor Desclassificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 8,32 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 255

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 16:58:57 | O ITEM 255 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:59:08 | O ITEM 255 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 255 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:09:09 | A etapa de envio de lances do ITEM 255 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:11:10 | A prorrogação automática do ITEM 255 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 255 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor AS3 HOSPITALAR LTDA venceu o ITEM - 255 pelo valor de R\$8,32 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:15 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:37 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:38 | O fornecedor POLYMEDH. EIRELI venceu o ITEM - 255 pelo valor de R\$21,47 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:05 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |

Mensagens do Item 255

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 10:51:03 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor POLYMEDH. EIRELI -63.848.345/0001-10 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:17 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 10/04/2023 10:51:46 | Fornecedor: POLYMEDH. EIRELI , com lance no valor de R\$ 21,47 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar proposta readequada, conforme registrado em ata. ! |
| Sistema | 10/04/2023 10:51:46 | O fornecedor E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA venceu o ITEM - 255 pelo valor de R\$23,70 . |
| Sistema | 10/04/2023 14:49:25 | Fornecedor: E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA , com lance no valor de R\$ 23,70 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 10/04/2023 14:49:25 | O fornecedor NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. venceu o ITEM - 255 pelo valor de R\$27,49 . |
| Sistema | 11/04/2023 08:44:17 | Fornecedor: NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. , com lance no valor de R\$ 27,49 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: deixou de apresentar proposta final e planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 11/04/2023 08:44:17 | O fornecedor CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI venceu o ITEM - 255 pelo valor de R\$30,00 . |
| Sistema | 11/04/2023 11:35:28 | Fornecedor: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI , com lance no valor de R\$ 30,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: deixou de apresentar proposta final e planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 11/04/2023 11:35:28 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 255 pelo valor de R\$53,80 . |
| Sistema | 11/04/2023 15:00:42 | Fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI , com lance no valor de R\$ 53,80 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na proposta final e planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 11/04/2023 15:00:42 | O fornecedor HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 255 pelo valor de R\$58,68 . |
| Sistema | 11/04/2023 17:24:58 | Fornecedor: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA , com lance no valor de R\$ 58,68 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar proposta final e planilha de composição de custos ! |

Mensagens do Item 255

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 11/04/2023 17:24:58 | O fornecedor DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA venceu o ITEM - 255 pelo valor de R\$58,90 . |
| Sistema | 12/04/2023 08:46:42 | Fornecedor: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA , com lance no valor de R\$ 58,90 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar proposta final e planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 12/04/2023 08:46:42 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 255 pelo valor de R\$75,28 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:14 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 255 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 255

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 75,28 |
| 2º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 75,30 |
| 3º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 78,00 |
| 4º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 92,80 |

Recursos do Item 255

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 256

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|------------------------------|----------------|---------|---------------------|-----------------|--------------|--------|
| 52894 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | FOYOMED | Mascara de silicone | R\$ 20,30 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 256

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-----------------------------|-----------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 38748 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | Máscara Para Oxigênio Romed | M.S:81284390009 | R\$ 72,82 | Classificada | -- |
| 68797 | CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 07626776000160 | COMPOWER | TW8350 | R\$ 70,00 | Classificada | -- |
| 41739 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MIKATOS | 80218930007 | R\$ 39,24 | Classificada | -- |
| 8104 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FOYOMED | Unidade | R\$ 71,00 | Classificada | -- |
| 49323 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MACROSUL | UNIDADE | R\$ 72,82 | Classificada | -- |
| 39705 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | PROTEC | PROTEC | R\$ 72,82 | Classificada | -- |
| 48693 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | UNITEC | NEO-NATAL | R\$ 59,92 | Classificada | -- |
| 58575 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | OXIGAS | OXIGAS | R\$ 72,82 | Classificada | -- |
| 11228 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | ECOFIX | ECOFIX | R\$ 50,98 | Classificada | -- |
| 90785 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | OXIGAS | OXIGAS | R\$ 72,82 | Classificada | -- |

Lances do Item 256

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|----------------------|--------------------------------|------------------------|
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 72,82 | 01/03/2023 15:11:51 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 72,82 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 72,82 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 72,82 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 72,82 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 71,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 07.626.776/0001-60 | R\$ 70,00 | 02/03/2023 15:52:57 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 62,00 | 06/03/2023 17:05:24 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 59,92 | 02/03/2023 20:54:00 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 51,00 | 06/03/2023 17:00:14 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 50,98 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 47,94 | 06/03/2023 17:01:55 | Intermediario |

Lances do Item 256

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|---------------|
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 39,24 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 36,40 | 06/03/2023 17:06:52 | Intermediario |
| CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 07.626.776/0001-60 | R\$ 30,00 | 06/03/2023 17:05:30 | Intermediario |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 27,14 | 06/03/2023 17:07:34 | Intermediario |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 22,51 | 06/03/2023 17:11:55 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 20,30 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 20,20 | 06/03/2023 17:10:02 | Manual |

Mensagens do Item 256

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 16:58:57 | O ITEM 256 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:59:08 | O ITEM 256 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 256 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:09:09 | A etapa de envio de lances do ITEM 256 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:13:57 | A prorrogação automática do ITEM 256 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 256 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 256 pelo valor de R\$20,20 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:05 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

Mensagens do Item 256

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:17 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 256 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 256

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 20,20 |
| 2º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 20,30 |
| 3º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 22,51 |
| 4º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 27,14 |
| 5º | CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 07.626.776/0001-60 | R\$ 30,00 |
| 6º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 39,24 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 47,94 |
| 8º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 50,98 |
| 9º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 51,00 |
| 10º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 62,00 |

Recursos do Item 256

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 256

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 257

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-----------------------------|--------------------------|--------------|--------------|--------|
| 84334 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | RWR | RWR | R\$ 33,47 | Classificada | -- |
| 25084 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | ADVANTIVE | Mascara de venturi | R\$ 9,75 | Classificada | -- |
| 8609 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | Máscara Para Oxigênio Romed | M.S:81284390009 | R\$ 33,47 | Classificada | -- |
| 86607 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MD | UNT | R\$ 25,54 | Classificada | -- |
| 60368 | CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 07626776000160 | COMPOWER | CP331503 | R\$ 30,00 | Classificada | -- |
| 32729 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | HAOXI | 81281830034 | R\$ 22,64 | Classificada | -- |
| 59559 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | vitalgod | unid | R\$ 9,59 | Classificada | -- |
| 68356 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FOYOMED | Unidade | R\$ 33,00 | Classificada | -- |
| 61743 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MACROSUL | UNIDADE | R\$ 33,47 | Classificada | -- |
| 19280 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | PROTEC | VENTURI INF | R\$ 27,00 | Classificada | -- |
| 80918 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MD/HEADSTAR /VL 12 MESES | MD/HEADSTAR /VL 12 MESES | R\$ 33,47 | Classificada | -- |
| 12846 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Romed | Mascara | R\$ 33,47 | Classificada | -- |
| 75953 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | MD | MD | R\$ 33,47 | Classificada | -- |
| 46471 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 33,47 | Classificada | -- |
| 99954 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | UNITEC | INFANTIL | R\$ 49,24 | Classificada | -- |
| 28200 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MD | MD | R\$ 33,47 | Classificada | -- |
| 93517 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | ECOFIX | ECOFIX | R\$ 23,43 | Classificada | -- |
| 28150 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MD | MD | R\$ 33,47 | Classificada | -- |

Lances do Item 257

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 49,24 | 02/03/2023 20:54:00 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 39,39 | 06/03/2023 17:02:11 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 33,47 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 33,47 | 01/03/2023 15:11:51 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 33,47 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 33,47 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 33,47 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 33,47 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 33,47 | 02/03/2023 20:33:21 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 33,47 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 33,47 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 33,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 31,00 | 06/03/2023 17:05:35 | Intermediario |
| CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 07.626.776/0001-60 | R\$ 30,00 | 02/03/2023 15:52:57 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 27,00 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 26,09 | 06/03/2023 17:07:35 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 25,54 | 02/03/2023 10:39:05 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 23,63 | 06/03/2023 17:01:51 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 23,43 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 23,40 | 06/03/2023 17:00:18 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 23,00 | 06/03/2023 16:59:23 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 22,64 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |

Lances do Item 257

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 22,62 | 06/03/2023 16:59:52 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 19,17 | 06/03/2023 17:01:29 | Intermediario |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 16,70 | 06/03/2023 17:07:01 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 16,58 | 06/03/2023 17:04:08 | Fornecedor Inabilitado |
| CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 07.626.776/0001-60 | R\$ 16,00 | 06/03/2023 17:05:36 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 9,75 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 9,59 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 9,57 | 06/03/2023 17:02:56 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,50 | 06/03/2023 17:10:13 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 9,48 | 06/03/2023 17:10:29 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,40 | 06/03/2023 17:12:22 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 9,38 | 06/03/2023 17:12:33 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,30 | 06/03/2023 17:13:56 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 9,28 | 06/03/2023 17:15:02 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,20 | 06/03/2023 17:15:08 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 9,18 | 06/03/2023 17:15:15 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,00 | 06/03/2023 17:16:00 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 8,88 | 06/03/2023 17:17:19 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,80 | 06/03/2023 17:18:28 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 8,78 | 06/03/2023 17:18:50 | Manual |

Mensagens do Item 257

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:58:57 | O ITEM 257 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |

Mensagens do Item 257

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:59:08 | O ITEM 257 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 257 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:09:09 | A etapa de envio de lances do ITEM 257 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:20:50 | A prorrogação automática do ITEM 257 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 257 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor R F BARILE LTDA venceu o ITEM - 257 pelo valor de R\$8,78 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:15 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:30 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:37 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:05 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:47 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:09:15 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |

Mensagens do Item 257

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 13/03/2023 15:05:34 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:57 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R F BARILE LTDA -29.230.269/0001-46 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABBRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:17 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 257 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 257

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 1º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 8,78 |
| 2º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,80 |
| 3º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 9,75 |
| 4º | CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 07.626.776/0001-60 | R\$ 16,00 |

Classificação Final do Item 257

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 5º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 16,70 |
| 6º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 19,17 |
| 7º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 22,64 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 23,00 |
| 9º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 23,40 |
| 10º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 23,43 |
| 11º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 26,09 |
| 12º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 31,00 |
| 13º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 39,39 |

Recursos do Item 257

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO CONFORME a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 258

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|--------------------------|--------------|--------------|--------|
| 83507 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | RWR | RWR | R\$ 19,30 | Classificada | -- |
| 83129 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | FOYOMED | Mascara para nebulizacao | R\$ 8,40 | Classificada | -- |
| 74795 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | DORJA INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA | Kit | R\$ 19,30 | Classificada | -- |
| 7290 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | PROTEC | UNT | R\$ 14,18 | Classificada | -- |
| 35734 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | VITALGOLD | HANGZHOU FORMED | R\$ 19,30 | Classificada | -- |
| 71530 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | FOYOMED | 10150470540 | R\$ 16,78 | Classificada | -- |
| 80439 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | vitalgod | kit | R\$ 7,04 | Classificada | -- |
| 22702 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FOYOMED | Kit | R\$ 18,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 258

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|------------------------------------|------------------------------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 40289 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | PROTEC | MICRONEBULIZADOR INF O2 C/EXT 1,5M | R\$ 11,70 | Classificada | -- |
| 96435 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | VITALGOLD/ HANGZHOU/VL 12 MESES | VITALGOLD/ HANGZHOU/VL 12 MESES | R\$ 19,30 | Classificada | -- |
| 97034 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | MD | MD | R\$ 19,30 | Classificada | -- |
| 41929 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 19,30 | Classificada | -- |
| 69859 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | UNITEC | NM013 | R\$ 43,80 | Classificada | -- |
| 81550 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MD | MD | R\$ 19,30 | Classificada | -- |
| 84058 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | ECOFIX | ECOFIX | R\$ 13,52 | Classificada | -- |
| 37209 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MD | MD | R\$ 19,30 | Classificada | -- |

Lances do Item 258

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 43,80 | 02/03/2023 20:54:00 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 35,04 | 06/03/2023 17:02:25 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 19,30 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 19,30 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 19,30 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 19,30 | 02/03/2023 17:35:53 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 19,30 | 02/03/2023 19:42:44 | Fornecedor Desclassificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 19,30 | 02/03/2023 20:33:21 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 19,30 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 19,30 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 18,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 16,78 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |

Lances do Item 258

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 14,18 | 02/03/2023 10:39:05 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 13,52 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 13,50 | 06/03/2023 17:00:23 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 11,70 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 10,38 | 06/03/2023 17:02:21 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 10,36 | 06/03/2023 17:03:36 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,70 | 06/03/2023 17:07:16 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 9,68 | 06/03/2023 17:07:53 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 9,21 | 06/03/2023 17:05:11 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 8,40 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 7,88 | 06/03/2023 17:05:55 | Intermediario |
| AS3-HOSPITALAR-LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 7,04 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 6,42 | 06/03/2023 17:01:38 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,80 | 06/03/2023 17:02:58 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,78 | 06/03/2023 17:07:39 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,60 | 06/03/2023 17:10:25 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 258

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:58:57 | O ITEM 258 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:59:08 | O ITEM 258 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 258 será encerrado automaticamente! |

Mensagens do Item 258

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:09:09 | A etapa de envio de lances do ITEM 258 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:12:26 | A prorrogação automática do ITEM 258 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 258 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 258 pelo valor de R\$5,60 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:52 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:15 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:37 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:05 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:48 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 13/03/2023 09:48:56 | Fornecedor: DMC MESSIAS EIRELI , com lance no valor de R\$ 5,60 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:49:03 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 258 pelo valor de R\$5,80 . |

Mensagens do Item 258

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 13/03/2023 15:05:34 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;.</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:17 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:17 | O fornecedor POLYMEDH. EIRELI venceu o ITEM - 258 pelo valor de R\$6,42 . |
| Sistema | 05/04/2023 11:29:41 | Fornecedor: POLYMEDH. EIRELI , com lance no valor de R\$ 6,42 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 05/04/2023 11:29:42 | O fornecedor R F BARILE LTDA venceu o ITEM - 258 pelo valor de R\$7,88 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:21 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R F BARILE LTDA -29.230.269/0001-46 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 258 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 258

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 7,88 |
| 2º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 8,40 |
| 3º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,70 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 13,50 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 13,52 |
| 6º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 16,78 |
| 7º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 19,30 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 35,04 |

Recursos do Item 258

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 259

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-----------------------------|--------------------|--------------|--------------|--------|
| 65752 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | RWR | RWR | R\$ 35,21 | Classificada | -- |
| 9786 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | ROMED | Mascara de venturi | R\$ 25,50 | Classificada | -- |
| 88302 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | Máscara Para Oxigênio Romed | M.S:81284390009 | R\$ 35,21 | Classificada | -- |
| 18391 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MD | UNT | R\$ 25,54 | Classificada | -- |
| 52577 | CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 07626776000160 | COMPPOWER | CP331501 | R\$ 30,00 | Classificada | -- |
| 12252 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | HAOXI | 81281830034 | R\$ 23,53 | Classificada | -- |
| 6655 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | vitalgod | unid | R\$ 9,59 | Classificada | -- |
| 81277 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FOYOMED | Unidade | R\$ 32,00 | Classificada | -- |
| 50792 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MACROSUL | UNIDADE | R\$ 35,21 | Classificada | -- |
| 74427 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | PROTEC | VENTURI AD | R\$ 27,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 259

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 93897 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MD/HEADSTAR /VL 12 MESES | MD/HEADSTAR /VL 12 MESES | R\$ 35,21 | Classificada | -- |
| 56509 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Romed | Mascara | R\$ 35,21 | Classificada | -- |
| 16802 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | MD | MD | R\$ 35,21 | Classificada | -- |
| 90240 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 35,21 | Classificada | -- |
| 60824 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | UNITEC | ADULTO | R\$ 49,24 | Classificada | -- |
| 49262 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MD | MD | R\$ 35,21 | Classificada | -- |
| 31478 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | ECOFIX | ECOFIX | R\$ 24,65 | Classificada | -- |
| 79669 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | MD | MD | R\$ 35,21 | Classificada | -- |

Lances do Item 259

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 49,24 | 02/03/2023 20:54:00 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 39,39 | 06/03/2023 17:02:48 | Intermediario |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 35,21 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 35,21 | 01/03/2023 15:11:51 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 35,21 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 35,21 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 35,21 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 35,21 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 35,21 | 02/03/2023 20:33:21 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 35,21 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 35,21 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 32,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 31,00 | 06/03/2023 17:05:48 | Intermediario |
| CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 07.626.776/0001-60 | R\$ 30,00 | 02/03/2023 15:52:57 | Classificado |

Lances do Item 259

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 27,00 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 26,09 | 06/03/2023 17:07:39 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 25,54 | 02/03/2023 10:39:05 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 25,50 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 24,65 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 24,60 | 06/03/2023 17:00:29 | Intermediario |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 24,57 | 06/03/2023 17:02:33 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 23,53 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 23,00 | 06/03/2023 16:59:27 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 22,98 | 06/03/2023 16:59:53 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 19,17 | 06/03/2023 17:01:49 | Intermediario |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,60 | 06/03/2023 17:07:25 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 16,58 | 06/03/2023 17:05:24 | Fornecedor Inabilitado |
| CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 07.626.776/0001-60 | R\$ 16,00 | 06/03/2023 17:05:39 | Intermediario |
| D.P. AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 10,58 | 06/03/2023 17:06:36 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 9,59 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 9,57 | 06/03/2023 17:02:36 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,40 | 06/03/2023 17:10:34 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 9,38 | 06/03/2023 17:10:43 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,30 | 06/03/2023 17:12:36 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 9,28 | 06/03/2023 17:12:44 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,20 | 06/03/2023 17:14:05 | Manual |

Lances do Item 259

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--------------------|--------------------|-----------------|------------------------|--------|
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 9,18 | 06/03/2023 17:15:09 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,00 | 06/03/2023 17:15:15 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 8,98 | 06/03/2023 17:15:20 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,90 | 06/03/2023 17:16:04 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 8,88 | 06/03/2023 17:17:26 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,80 | 06/03/2023 17:18:32 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 8,78 | 06/03/2023 17:18:45 | Manual |

Mensagens do Item 259

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:58:57 | O ITEM 259 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:59:08 | O ITEM 259 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 259 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:09:09 | A etapa de envio de lances do ITEM 259 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:20:45 | A prorrogação automática do ITEM 259 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 259 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor R F BARILE LTDA venceu o ITEM - 259 pelo valor de R\$8,78 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:15 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:30 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 259

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:01:37 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:05 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:48 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:09:15 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:34 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:57 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R F BARILE LTDA -29.230.269/0001-46 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peça que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |

Mensagens do Item 259

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 15:05:17 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 259 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 259

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 8,78 |
| 2º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,80 |
| 3º | CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 07.626.776/0001-60 | R\$ 16,00 |
| 4º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 17,60 |
| 5º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 19,17 |
| 6º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 23,00 |
| 7º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 23,53 |
| 8º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 24,60 |
| 9º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 24,65 |
| 10º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 25,50 |
| 11º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 26,09 |
| 12º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 31,00 |
| 13º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 39,39 |

Recursos do Item 259

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 260

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|--|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 31830 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 78,00 | Classificada | -- |
| 39722 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | NUTRIEX | Mascara contra bacilos | R\$ 22,70 | Classificada | -- |
| 98885 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | Medix Brasil Máscara de proteção | M.S: 80495510082 | R\$ 78,00 | Classificada | -- |
| 37043 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | DESCARPACK | DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA | R\$ 78,00 | Classificada | -- |
| 93568 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | NUTRIEX | CX C/ 20UND | R\$ 27,60 | Classificada | -- |
| 59127 | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32708161000120 | SPK | SPK | R\$ 78,00 | Classificada | -- |
| 13987 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 78,00 | Classificada | -- |
| 77794 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510082 | R\$ 32,40 | Classificada | -- |
| 117 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | kdu | cx | R\$ 15,68 | Classificada | -- |
| 633 | FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21008058000151 | SPK MASCARA | SPK MASCARA | R\$ 78,00 | Classificada | -- |
| 89811 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | DEJAMARO | Caixa | R\$ 39,78 | Classificada | -- |
| 49572 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | NUTRIEX | CAIXA | R\$ 78,00 | Classificada | -- |
| 34246 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | NUTRIEX | MASCARA N95 | R\$ 24,84 | Classificada | -- |
| 64695 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | NAIR/NAYR/VL. 12 MESES | NAIR/NAYR/VL. 12 MESES | R\$ 78,00 | Classificada | -- |
| 66154 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Nutriex | Mascara | R\$ 78,00 | Classificada | -- |
| 20492 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | DESCARPACK | MASCARA / BRASIL | R\$ 39,98 | Classificada | -- |
| 81562 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 78,00 | Classificada | -- |
| 20832 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 78,00 | Classificada | -- |
| 77121 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | FELAT IMPORT | N95 | R\$ 80,00 | Classificada | -- |
| 59665 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | EMBRAMAC | EMBRAMAC | R\$ 78,00 | Classificada | -- |
| 89112 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | NUTRIEX | NUTRIEX | R\$ 54,61 | Classificada | -- |
| 12819 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | DESCARPACK / DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA | Caixa | R\$ 78,00 | Classificada | -- |
| 11653 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | EMBRAMAC | EMBRAMAC | R\$ 78,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 260

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 80,00 | 02/03/2023 20:54:00 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 78,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 78,00 | 01/03/2023 15:13:05 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 78,00 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 78,00 | 02/03/2023 14:28:55 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 78,00 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 78,00 | 02/03/2023 16:43:05 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 78,00 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 78,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 78,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 78,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 78,00 | 02/03/2023 20:33:21 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 78,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 78,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 78,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 64,00 | 06/03/2023 17:03:13 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 54,61 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 39,98 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 39,78 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 39,00 | 06/03/2023 17:07:44 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 32,40 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 32,00 | 06/03/2023 17:05:54 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 29,94 | 06/03/2023 17:05:34 | Intermediario |

| | | | | |
|--|--------------------|-----------|------------------------|-------------------------------|
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 27,60 | 02/03/2023 10:39:05 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 26,49 | 06/03/2023 17:07:35 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 25,40 | 06/03/2023 17:00:33 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 24,84 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 24,18 | 06/03/2023 17:02:07 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 22,78 | 06/03/2023 17:02:35 | Intermediario |
| E-DE-A-CAVALCANTE-E-CIA-LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 22,70 | 27/02/2023 09:56:39 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 21,00 | 06/03/2023 16:59:31 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 20,98 | 06/03/2023 16:59:53 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 17,92 | 06/03/2023 17:07:55 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 16,94 | 06/03/2023 17:01:59 | Fornecedor Desclassificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 15,68 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 15,66 | 06/03/2023 16:59:12 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 260

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:58:57 | O ITEM 260 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:59:08 | O ITEM 260 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 260 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:09:09 | A etapa de envio de lances do ITEM 260 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:11:10 | A prorrogação automática do ITEM 260 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 260 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor FERNANDO UNIFORMES EIRELI venceu o ITEM - 260 pelo valor de R\$15,66 . |

Mensagens do Item 260

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 14:49:24 | Empresa: FERNANDO UNIFORMES EIRELI - 21008058000151, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; verificamos também que a empresa apresentou a Autorização para Funcionamento da Empresa (AFE), expedida na internet pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, PORÉM DEIXOU DE APRESENTAR A CÓPIA DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DESTA AUTORIZAÇÃO; de acordo com o subitem 17.1.2 alínea c) do edital, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:49:24 | O fornecedor AS3 HOSPITALAR LTDA venceu o ITEM - 260 pelo valor de R\$15,68 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:15 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:30 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:37 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:38 | O fornecedor POLYMEDH. EIRELI venceu o ITEM - 260 pelo valor de R\$16,94 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:05 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:48 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:09:15 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:34 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |

Mensagens do Item 260

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 10:51:03 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor POLYMEDH. EIRELI -63.848.345/0001-10 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peça que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:17 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 10/04/2023 10:51:46 | Fornecedor: POLYMEDH. EIRELI , com lance no valor de R\$ 16,94 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar proposta readequada, conforme registrado em ata. ! |
| Sistema | 10/04/2023 10:51:46 | O fornecedor DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA venceu o ITEM - 260 pelo valor de R\$21,00 . |
| Sistema | 10/04/2023 14:50:07 | Fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA , com lance no valor de R\$ 21,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 10/04/2023 14:50:07 | O fornecedor E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA venceu o ITEM - 260 pelo valor de R\$22,70 . |

Mensagens do Item 260

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 10/04/2023 15:05:53 | Fornecedor: E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA , com lance no valor de R\$ 22,70 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar proposta final e planilha de composição de custos.! |
| Sistema | 10/04/2023 15:05:53 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 260 pelo valor de R\$22,78 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:14 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 260 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 260

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 22,78 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 24,18 |
| 3º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 25,40 |
| 4º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 26,49 |
| 5º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 29,94 |
| 6º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 32,00 |
| 7º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 32,40 |
| 8º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 39,00 |
| 9º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 39,98 |
| 10º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 64,00 |
| 11º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 78,00 |
| 12º | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 78,00 |
| 13º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 78,00 |
| 14º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 78,00 |

Recursos do Item 260

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 260

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 261

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|--|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 74929 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MEDIX | MEDIX | R\$ 18,00 | Classificada | -- |
| 66443 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | WILTEX | Mascara descartavel | R\$ 8,25 | Classificada | -- |
| 93139 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL MÁSCARA DESCARTÁVEL | M.S: 80495510061 | R\$ 18,00 | Classificada | -- |
| 4193 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | PECINI INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS EIRELLI | Caixa | R\$ 18,00 | Classificada | -- |
| 93830 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | WILTEX | XIANTAO XINGRONG PROTECTIVE PRODUCTS Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 18,00 | Classificada | -- |
| 82764 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | ANTONELLE | PCT C/ 50UND | R\$ 9,80 | Classificada | -- |
| 63536 | SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA | 34686134000120 | MARCA PRÓPRIA | TRIPLA | R\$ 18,00 | Classificada | -- |
| 35487 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Máscara descartável | R\$ 18,00 | Classificada | -- |
| 12779 | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32708161000120 | SPK | SPK | R\$ 18,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 261

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|--|--------------|--------------|--------|
| 37567 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDIX | ANHUI GUOHONG | R\$ 18,00 | Classificada | -- |
| 17924 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | LUVIX | MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELASTICO | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 20284 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | DESCARBOX | 80937630024 | R\$ 8,10 | Classificada | -- |
| 19262 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | kdu | cx | R\$ 8,16 | Classificada | -- |
| 83879 | FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21008058000151 | SPK MASCARA A | SPK MASCARA | R\$ 18,00 | Classificada | -- |
| 61414 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MEDIX | Caixa | R\$ 9,18 | Classificada | -- |
| 18564 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | medix | medix | R\$ 18,00 | Classificada | -- |
| 18995 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07752236000123 | QUALYBLESS DO BRASIL LTDA 80747660001 | QUALYBLESS DO BRASIL LTDA 80747660001 | R\$ 15,00 | Classificada | -- |
| 85550 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | DESCARBOX | CAIXA | R\$ 18,00 | Classificada | -- |
| 47155 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | DESCARBOX | MASCARA DESC | R\$ 9,36 | Classificada | -- |
| 54411 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | M2LIFE/HUBEI /VL. 12 MESES | M2LIFE/HUBEI /VL. 12 MESES | R\$ 18,00 | Classificada | -- |
| 89904 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MR SAFETY | MR SAFETY | R\$ 18,00 | Classificada | -- |
| 67663 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | INJEX | 261 Mascara Descartável c/ Elastico Pct/50 Pct 11.160 Injex Injex 10160610115 12 MESES | R\$ 18,00 | Classificada | -- |
| 38491 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Dermaplus | Mascara | R\$ 18,00 | Classificada | -- |
| 85926 | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63822597000170 | MEDIX/ANHUI GUOHONG | MEDIX BRASIL MÁSCARA DESCARTÁVEL REGISTRO MS: 80495510061 | R\$ 9,79 | Classificada | -- |
| 22817 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | AMED | MASCARA / BRASIL | R\$ 7,79 | Classificada | -- |
| 3510 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 18,00 | Classificada | -- |
| 49929 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 18,00 | Classificada | -- |
| 49353 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | LABOR IMPORT | C/ELASTICO | R\$ 12,56 | Classificada | -- |
| 46883 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | EMBRAMAC | EMBRAMAC | R\$ 18,00 | Classificada | -- |
| 53617 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 12,61 | Classificada | -- |
| 19972 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | MEDIX / MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA | Caixa | R\$ 18,00 | Classificada | -- |
| 30019 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | EMBRAMAC | EMBRAMAC | R\$ 18,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 261

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 18,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 18,00 | 01/03/2023 15:22:09 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 18,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 18,00 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA | 34.686.134/0001-20 | R\$ 18,00 | 02/03/2023 14:19:20 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 18,00 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 18,00 | 02/03/2023 14:28:55 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 18,00 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 18,00 | 02/03/2023 16:43:05 | Fornecedor Inabilitado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 18,00 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 18,00 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 18,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 18,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 18,00 | 02/03/2023 17:50:47 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 18,00 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 18,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 18,00 | 02/03/2023 20:33:21 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 18,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 18,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 18,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 15,99 | 06/03/2023 17:00:18 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 15,00 | 02/03/2023 17:16:45 | Classificado |

Lances do Item 261

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 13,23 | 06/03/2023 17:02:45 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 12,78 | 06/03/2023 17:06:04 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 12,61 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 12,60 | 06/03/2023 17:00:39 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 12,56 | 02/03/2023 20:57:03 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 10,38 | 06/03/2023 17:07:30 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 10,05 | 06/03/2023 17:03:23 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 9,80 | 02/03/2023 10:50:01 | Fornecedor Inabilitado |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 9,79 | 02/03/2023 19:12:27 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 9,36 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 9,18 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 9,16 | 06/03/2023 16:59:29 | Intermediario |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 9,09 | 06/03/2023 17:07:54 | Intermediario |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,01 | 06/03/2023 17:08:03 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 9,00 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 8,98 | 06/03/2023 17:03:59 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 8,25 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 8,16 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 8,10 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 7,90 | 06/03/2023 16:59:34 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 7,79 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 7,77 | 06/03/2023 16:59:12 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,75 | 06/03/2023 16:59:26 | Manual |

Lances do Item 261

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 7,73 | 06/03/2023 16:59:32 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,71 | 06/03/2023 16:59:45 | Manual |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 7,70 | 06/03/2023 17:08:55 | Intermediario |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 7,69 | 06/03/2023 16:59:48 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,67 | 06/03/2023 16:59:54 | Manual |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 7,65 | 06/03/2023 17:00:02 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,63 | 06/03/2023 17:00:09 | Manual |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 7,61 | 06/03/2023 17:00:13 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,59 | 06/03/2023 17:00:19 | Manual |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 7,57 | 06/03/2023 17:00:29 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 7,55 | 06/03/2023 17:03:40 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 7,43 | 06/03/2023 17:03:52 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 7,20 | 06/03/2023 17:00:26 | Manual |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 7,18 | 06/03/2023 17:00:30 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,16 | 06/03/2023 17:00:44 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,90 | 06/03/2023 17:02:43 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,75 | 06/03/2023 17:00:40 | Manual |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 6,73 | 06/03/2023 17:00:43 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,71 | 06/03/2023 17:00:54 | Manual |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 6,69 | 06/03/2023 17:00:57 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,67 | 06/03/2023 17:01:10 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 6,52 | 06/03/2023 17:02:14 | Intermediario |

Lances do Item 261

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 6,50 | 06/03/2023 17:01:16 | Manual |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 6,48 | 06/03/2023 17:01:20 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,46 | 06/03/2023 17:01:33 | Manual |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 6,44 | 06/03/2023 17:01:38 | Manual |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 6,42 | 06/03/2023 17:01:41 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,40 | 06/03/2023 17:01:49 | Manual |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 6,38 | 06/03/2023 17:01:56 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,37 | 06/03/2023 17:08:10 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 6,36 | 06/03/2023 17:02:07 | Manual |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 6,34 | 06/03/2023 17:02:18 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 6,09 | 06/03/2023 17:02:10 | Manual |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 6,07 | 06/03/2023 17:02:19 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,05 | 06/03/2023 17:02:28 | Intermediario |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 6,04 | 06/03/2023 17:02:39 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,58 | 06/03/2023 17:02:27 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,56 | 06/03/2023 17:02:37 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,53 | 06/03/2023 17:03:30 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,50 | 06/03/2023 17:03:27 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,48 | 06/03/2023 17:03:38 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,31 | 06/03/2023 17:03:44 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,29 | 06/03/2023 17:03:56 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,20 | 06/03/2023 17:04:08 | Manual |

Lances do Item 261

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,18 | 06/03/2023 17:04:20 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,15 | 06/03/2023 17:06:59 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,13 | 06/03/2023 17:06:15 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,10 | 06/03/2023 17:06:33 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,08 | 06/03/2023 17:06:43 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,05 | 06/03/2023 17:06:57 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,03 | 06/03/2023 17:08:58 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,00 | 06/03/2023 17:10:52 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 261

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:58:57 | O ITEM 261 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:59:08 | O ITEM 261 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 261 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:09:09 | A etapa de envio de lances do ITEM 261 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:12:54 | A prorrogação automática do ITEM 261 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 261 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 261 pelo valor de R\$5,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:52 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:49:24 | Empresa: FERNANDO UNIFORMES EIRELI - 21008058000151, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; verificamos também que a empresa apresentou a Autorização para Funcionamento da Empresa (AFE), expedida na internet pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, PORÉM DEIXOU DE APRESENTAR A CÓPIA DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DESTA AUTORIZAÇÃO; de acordo com o subitem 17.1.2 alínea c) do edital, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 261

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:53:15 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:30 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:37 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:05 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:48 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:09:15 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:34 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC N° 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |

Mensagens do Item 261

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:17 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:17 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 261 pelo valor de R\$5,03 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:14 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 261 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 261

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,03 |

Classificação Final do Item 261

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,08 |
| 3º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,31 |
| 4º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 6,09 |
| 5º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 6,36 |
| 6º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 6,52 |
| 7º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,75 |
| 8º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 7,43 |
| 9º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 7,70 |
| 10º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 7,79 |
| 11º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 7,90 |
| 12º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 8,10 |
| 13º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 8,25 |
| 14º | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 8,98 |
| 15º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,01 |
| 16º | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 9,09 |
| 17º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 10,05 |
| 18º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 10,38 |
| 19º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 12,60 |
| 20º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 12,78 |
| 21º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 15,99 |
| 22º | SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA | 34.686.134/0001-20 | R\$ 18,00 |
| 23º | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 18,00 |
| 24º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 18,00 |
| 25º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 18,00 |

Recursos do Item 261

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Recursos do Item 261

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 262

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|--|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 75550 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | R\$ 20,00 | Classificada | -- |
| 19124 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | WILTEX | Mascara descartavel | R\$ 16,50 | Classificada | -- |
| 31346 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL MÁSCARA DESCARTÁVEL | M.S: 80495510061 | R\$ 20,00 | Classificada | -- |
| 69836 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA | Caixa | R\$ 20,00 | Classificada | -- |
| 2068 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | WILTEX | XIANTAO XINGRONG PROTECTIVE PRODUCTS Co., Ltd. - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 20,00 | Classificada | -- |
| 37821 | SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA | 34686134000120 | MARCA PRÓPRIA | TRIPLA | R\$ 20,00 | Classificada | -- |
| 42251 | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32708161000120 | SPK | SPK | R\$ 20,00 | Classificada | -- |
| 68072 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDIX | ANHUI GUOHONG | R\$ 31,60 | Classificada | -- |
| 85533 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | DESCARBOX | 80937630024 | R\$ 8,10 | Classificada | -- |
| 14220 | FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21008058000151 | SPK MASCARA | SPK MASCARA | R\$ 20,00 | Classificada | -- |
| 19150 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MEDIX | Caixa | R\$ 13,40 | Classificada | -- |
| 7046 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | NAYR | CAIXA | R\$ 20,00 | Classificada | -- |
| 62110 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | MEDIX | MASCARA TRIPLA | R\$ 14,40 | Classificada | -- |
| 15985 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | M2LIFE/HUBEI /VL. 12 MESES | M2LIFE/HUBEI /VL. 12 MESES | R\$ 20,00 | Classificada | -- |
| 86747 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MR SAFETY | MR SAFETY | R\$ 20,00 | Classificada | -- |
| 68787 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 20,00 | Classificada | -- |
| 56554 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 20,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 262

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|--|----------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 84003 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | MEDIX | TRIPLA | R\$ 22,00 | Classificada | -- |
| 2418 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | EMBRAMAC | EMBRAMAC | R\$ 20,00 | Classificada | -- |
| 90076 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 14,01 | Classificada | -- |
| 96999 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | DESCARPACK / DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA | Caixa | R\$ 20,00 | Classificada | -- |
| 52686 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | EMBRAMAC | EMBRAMAC | R\$ 20,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 262

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 31,60 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 22,00 | 02/03/2023 20:57:03 | Classificado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 20,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 20,00 | 01/03/2023 15:22:09 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 20,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 20,00 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA | 34.686.134/0001-20 | R\$ 20,00 | 02/03/2023 14:19:20 | Classificado |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 20,00 | 02/03/2023 14:28:55 | Classificado |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 20,00 | 02/03/2023 16:43:05 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 20,00 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 20,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 20,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 20,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 20,00 | 02/03/2023 20:33:21 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 20,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |

Lances do Item 262

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 20,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 20,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 17,60 | 06/03/2023 17:03:42 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 17,42 | 06/03/2023 17:02:54 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 16,50 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 16,49 | 06/03/2023 17:07:30 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 14,40 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 14,01 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 14,00 | 06/03/2023 17:00:47 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 13,40 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 13,39 | 06/03/2023 16:59:16 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 13,37 | 06/03/2023 16:59:54 | Fornecedor Inabilitado |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 13,36 | 06/03/2023 16:59:57 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 13,34 | 06/03/2023 17:00:53 | Fornecedor Inabilitado |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 13,33 | 06/03/2023 17:01:00 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 13,04 | 06/03/2023 17:05:05 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 12,78 | 06/03/2023 17:06:14 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 12,18 | 06/03/2023 17:02:18 | Intermediario |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 12,17 | 06/03/2023 17:02:28 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 12,15 | 06/03/2023 17:04:28 | Fornecedor Inabilitado |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 12,14 | 06/03/2023 17:04:47 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 262

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 12,12 | 06/03/2023 17:06:08 | Fornecedor Inabilitado |
| FERNANDO-UNIFORMES-EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 12,11 | 06/03/2023 17:06:30 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 12,09 | 06/03/2023 17:09:38 | Fornecedor Inabilitado |
| FERNANDO-UNIFORMES-EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 12,08 | 06/03/2023 17:10:13 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 10,10 | 06/03/2023 16:59:18 | Intermediario |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 10,00 | 06/03/2023 17:08:12 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 8,10 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,20 | 06/03/2023 17:02:53 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,15 | 06/03/2023 17:09:03 | Intermediario |
| D-P AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,00 | 06/03/2023 17:03:33 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 262

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 16:58:57 | O ITEM 262 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:59:08 | O ITEM 262 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 262 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:09:09 | A etapa de envio de lances do ITEM 262 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:12:13 | A prorrogação automática do ITEM 262 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 262 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 262 pelo valor de R\$6,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:52 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 262

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 14:49:24 | Empresa: FERNANDO UNIFORMES EIRELI - 21008058000151, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; verificamos também que a empresa apresentou a Autorização para Funcionamento da Empresa (AFE), expedida na internet pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, PORÉM DEIXOU DE APRESENTAR A CÓPIA DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DESTA AUTORIZAÇÃO; de acordo com o subitem 17.1.2 alínea c) do edital, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:05 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:34 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |

Mensagens do Item 262

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 15:05:17 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:05:17 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 262 pelo valor de R\$6,15 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:48:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 262 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 262

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,15 |
| 2º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 8,10 |
| 3º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 10,00 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 10,10 |
| 5º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 12,18 |
| 6º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 12,78 |
| 7º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 13,04 |
| 8º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 14,00 |
| 9º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 14,01 |
| 10º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 16,49 |
| 11º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 16,50 |
| 12º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 17,60 |
| 13º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 20,00 |
| 14º | SNOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL LTDA | 34.686.134/0001-20 | R\$ 20,00 |
| 15º | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 20,00 |
| 16º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 20,00 |
| 17º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 31,60 |

Recursos do Item 262

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 262

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 263

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|--------------------------|--------------|--------------|--------|
| 71817 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 75,68 | Classificada | -- |
| 99356 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | VITAL GOLD | Mascara laringea | R\$ 22,80 | Classificada | -- |
| 26826 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MÁSCARA LARÍGEA DE SILICONE REUTILIZÁVEL MD | M.S: 80070210024 | R\$ 75,00 | Classificada | -- |
| 92449 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MD | UNT | R\$ 78,80 | Classificada | -- |
| 47574 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MD | 80070210024 | R\$ 63,00 | Classificada | -- |
| 9697 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | WELL LEAD | Unidade | R\$ 74,00 | Classificada | -- |
| 38145 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MD/HANGZHOU /VL 12 MESES | MD/HANGZHOU /VL 12 MESES | R\$ 75,68 | Classificada | -- |
| 35650 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | MEDTECH | NOVAMASC | R\$ 75,68 | Classificada | -- |
| 93332 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 75,68 | Classificada | -- |
| 89219 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | Nº 3.0 | R\$ 37,80 | Classificada | -- |
| 55798 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | FAYOMED | FAYOMED | R\$ 75,68 | Classificada | -- |
| 57015 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | FAYOMED | FAYOMED | R\$ 75,68 | Classificada | -- |

Lances do Item 263

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 78,80 | 02/03/2023 10:50:04 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 75,68 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 263

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|-------------------------------|----------------------|------------------------------------|---------------------------|
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 75,68 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 75,68 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 75,68 | 02/03/2023 20:33:21 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 75,68 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 75,68 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 75,00 | 01/03/2023 15:22:09 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 74,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 63,00 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 59,21 | 06/03/2023 17:02:28 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 53,00 | 06/03/2023 17:00:55 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 51,17 | 06/03/2023 17:08:23 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 37,80 | 02/03/2023 20:57:03 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 30,24 | 06/03/2023 17:03:53 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 29,16 | 06/03/2023 17:02:59 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 28,09 | 06/03/2023 17:04:52 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 22,80 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 22,75 | 06/03/2023 17:07:55 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 22,73 | 06/03/2023 17:08:20 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 22,70 | 06/03/2023 17:10:46 | Manual |

Mensagens do Item 263

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:58:57 | O ITEM 263 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:59:08 | O ITEM 263 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 263 será encerrado automaticamente! |

Mensagens do Item 263

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:09:09 | A etapa de envio de lances do ITEM 263 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:12:46 | A prorrogação automática do ITEM 263 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 263 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 263 pelo valor de R\$22,70 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:06 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:48 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:34 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |

Mensagens do Item 263

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 15:06:12 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 263 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 263

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 22,70 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 22,73 |
| 3º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 22,80 |
| 4º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 28,09 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 30,24 |
| 6º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 53,00 |
| 7º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 59,21 |
| 8º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 63,00 |
| 9º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 75,00 |

Recursos do Item 263

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 264

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|---------|---------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 75685 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 75,31 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 264

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|---|----------------|-----------|----------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 76011 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MD | UNT | R\$ 78,80 | Classificada | -- |
| 1649 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | WELL LEAD | Unidade | R\$ 74,00 | Classificada | -- |
| 52094 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | MEDTECH | NOVAMASC | R\$ 75,31 | Classificada | -- |
| 44895 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | Nº 3.5 | R\$ 37,80 | Classificada | -- |
| 50909 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | FAYOMED | FAYOMED | R\$ 75,31 | Classificada | -- |
| 11979 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | FAYOMED | FAYOMED | R\$ 75,31 | Classificada | -- |

Lances do Item 264

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 78,80 | 02/03/2023 10:50:01 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 75,31 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 75,31 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 75,31 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 75,31 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 74,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 52,70 | 06/03/2023 17:01:04 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 51,17 | 06/03/2023 17:08:32 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 37,80 | 02/03/2023 20:57:03 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 30,24 | 06/03/2023 17:04:08 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 22,72 | 06/03/2023 17:03:53 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 22,70 | 06/03/2023 17:08:25 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 22,50 | 06/03/2023 17:10:56 | Manual |

Mensagens do Item 264

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|-----------|----------|
|---------|-----------|----------|

Mensagens do Item 264

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 16:58:57 | O ITEM 264 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:59:08 | O ITEM 264 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 264 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:09:09 | A etapa de envio de lances do ITEM 264 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:12:59 | A prorrogação automática do ITEM 264 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 264 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 264 pelo valor de R\$22,50 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:06 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:48 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:35 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |

Mensagens do Item 264

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:12 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 264 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 264

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 22,50 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 22,70 |
| 3º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 30,24 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 52,70 |

Recursos do Item 264

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 265

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|-------|--------|-----------|---------------------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 66977 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | RWR | RWR | R\$ 21,83 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 265

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|---------------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 24304 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MACRONEBULIZADOR ROMED | M.S: 81284390006 | R\$ 21,83 | Classificada | -- |
| 88430 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | DORJA INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA | Kit | R\$ 21,83 | Classificada | -- |
| 8998 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | PROTEC | UNT | R\$ 14,18 | Classificada | -- |
| 25466 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | VITALGOLD | HANGZHOU FORMED | R\$ 21,83 | Classificada | -- |
| 74654 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | FOYOMED | 10150470540 | R\$ 16,78 | Classificada | -- |
| 16246 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | advantive | kit | R\$ 7,04 | Classificada | -- |
| 93542 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FOYOMED | Kit | R\$ 18,00 | Classificada | -- |
| 17038 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | PROTEC | MICRONEBULIZADOR INF O2 C/EXT 1,5M | R\$ 11,70 | Classificada | -- |
| 36983 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | VITALGOLD/ HANGZHOU/VL 12 MESES | VITALGOLD/ HANGZHOU/VL 12 MESES | R\$ 21,83 | Classificada | -- |
| 68628 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | OMRON | OMRON | R\$ 21,83 | Classificada | -- |
| 49516 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 21,83 | Classificada | -- |
| 50914 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | UNITEC | ADULTO | R\$ 43,80 | Classificada | -- |
| 51733 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | FAYOMED | FAYOMED | R\$ 21,83 | Classificada | -- |
| 58861 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | PROTEC | PROTEC | R\$ 15,29 | Classificada | -- |
| 28896 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | FAYOMED | FAYOMED | R\$ 21,83 | Classificada | -- |

Lances do Item 265

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 43,80 | 02/03/2023 20:57:03 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 35,04 | 06/03/2023 17:04:25 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 21,83 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 21,83 | 01/03/2023 15:22:09 | Classificado |

Lances do Item 265

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 21,83 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| AHGOR-COMERCIO-DE-PRODUTOS-ODONTOLOGICOS-LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 21,83 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 21,83 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 21,83 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R-F-BARILE-LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 21,83 | 02/03/2023 20:33:21 | Classificado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 21,83 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 21,83 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D-L-HOSPITALAR-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 19,72 | 06/03/2023 17:06:43 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 18,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR-MATERIAIS-HOSPITALAR-E-MEDICAMENTOS-LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 16,78 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 15,30 | 06/03/2023 17:01:09 | Intermediario |
| MEDCOM-SAUDE-DENTALMEDICA-COMERCIO-E-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-MATERIAIS-HOSPITALARES-LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 15,29 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 14,18 | 02/03/2023 10:50:01 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 11,70 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 10,53 | 06/03/2023 17:03:20 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 10,51 | 06/03/2023 17:04:28 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 9,21 | 06/03/2023 17:08:41 | Fornecedor Inabilitado |
| R-F-BARILE-LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 7,24 | 06/03/2023 17:00:00 | Intermediario |
| AS3-HOSPITALAR-LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 7,04 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,55 | 06/03/2023 17:08:24 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 6,42 | 06/03/2023 17:02:43 | Manual |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,41 | 06/03/2023 17:08:34 | Intermediario |

Lances do Item 265

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 6,40 | 06/03/2023 17:08:00 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 265

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 16:58:57 | O ITEM 265 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 16:59:08 | O ITEM 265 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 265 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:09:09 | A etapa de envio de lances do ITEM 265 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:11:11 | A prorrogação automática do ITEM 265 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 265 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Fornecedor 88430 | 07/03/2023 09:26:39 | SR. Pregoeiro, a Empresa Nordic informa que chegou ao limite máximo de lance. |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 265 pelo valor de R\$6,40 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:52 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:53 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 265 pelo valor de R\$6,41 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:37 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |

Mensagens do Item 265

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:13:06 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:07 | ID: 93542 - Data Prop.: 02/03/2023 17:02:42 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor. |
| Sistema | 09/03/2023 15:18:09 | O fornecedor POLYMEDH. EIRELI venceu o ITEM - 265 pelo valor de R\$6,42 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:18:09 | Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 265 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:48 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:35 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:51:03 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor POLYMEDH. EIRELI -63.848.345/0001-10 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> ; E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 265 pelo valor de R\$6,41 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |

Mensagens do Item 265

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 15:06:12 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 265 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 265

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,41 |
| 2º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 6,42 |
| 3º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 7,24 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 15,29 |
| 5º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 15,30 |
| 6º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 16,78 |
| 7º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 19,72 |
| 8º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 21,83 |
| 9º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 21,83 |
| 10º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 35,04 |

Recursos do Item 265

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 266

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--|-------------------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 97211 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 91536 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SUPERMED | Oculos de protecao | R\$ 6,58 | Classificada | -- |
| 84609 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | LUMAX | CONTROLLER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 15056 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | PREVEN | UNT | R\$ 9,30 | Classificada | -- |
| 32292 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | EXPLORER | Óculos de proteção individual | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 70277 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | SSPLUS | BIODONT | R\$ 9,80 | Classificada | -- |
| 928 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | kolplast | unid | R\$ 3,19 | Classificada | -- |
| 33556 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | DELTA PLUS | Unidade | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 10623 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | VOLK | OCULOS PROT | R\$ 4,40 | Classificada | -- |
| 97879 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | JAGUA/KALIPSO/VL. 12 MESES | JAGUA/KALIPSO/VL. 12 MESES | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 3103 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | PREVEN | INCOLOR | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 40662 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | DANNY | DANNY | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 19424 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | PROTEC | PROTEC | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 65368 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | DELTA PLUS | DELTA PLUS | R\$ 6,31 | Classificada | -- |
| 990 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | MOVITEK / MOVITEK Comércio e Serviços de Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares LTDA | Unidade | R\$ 9,00 | Classificada | -- |
| 62369 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | PROTEC | PROTEC | R\$ 9,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 266

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 9,80 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 9,30 | 02/03/2023 10:50:01 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 9,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 9,00 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |

Lances do Item 266

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 9,00 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 9,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 9,00 | 02/03/2023 20:33:21 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J-E-S-FONSECA-COMERCIO-EIRELI-EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 9,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Desclassificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 6,62 | 06/03/2023 17:13:38 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 6,58 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA-COMERCIO-E-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-MATERIAIS-HOSPITALARES-LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,31 | 02/03/2023 23:04:52 | Fornecedor Desclassificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,30 | 06/03/2023 17:12:54 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,04 | 06/03/2023 17:13:40 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 5,94 | 06/03/2023 17:17:43 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,40 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 3,25 | 06/03/2023 17:19:05 | Intermediario |
| AS3-HOSPITALAR-LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 3,19 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| J-E-S-FONSECA-COMERCIO-EIRELI-EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,73 | 06/03/2023 17:15:14 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,70 | 06/03/2023 17:13:27 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA-COMERCIO-E-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-MATERIAIS-HOSPITALARES-LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,60 | 06/03/2023 17:16:06 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 266

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 17:12:28 | O ITEM 266 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:12:48 | O ITEM 266 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 266 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:22:50 | Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 266 foi encerrado SEM a prorrogação automática. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 266 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 266 pelo valor de R\$2,60 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:37 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:06 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:48 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:56:22 | Fornecedor: MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , com lance no valor de R\$ 2,60 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:56:22 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 266 pelo valor de R\$2,70 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:35 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 15/03/2023 11:54:42 | Fornecedor: D P AGUIAR EIRELI , com lance no valor de R\$ 2,70 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |

| | | |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 15/03/2023 11:54:42 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 266 pelo valor de R\$2,73 . |
| Sistema | 15/03/2023 14:41:50 | Fornecedor: J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP , com lance no valor de R\$ 2,73 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos! |
| Sistema | 15/03/2023 14:41:50 | O fornecedor R F BARILE LTDA venceu o ITEM - 266 pelo valor de R\$3,25 . |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:57 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R F BARILE LTDA -29.230.269/0001-46 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:12 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 266 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 266

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 3,25 |
| 2º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,30 |
| 3º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 6,58 |
| 4º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 6,62 |
| 5º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 9,00 |
| 6º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 9,00 |
| 7º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,00 |

Classificação Final do Item 266

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 8º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,00 |
| 9º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 9,80 |

Recursos do Item 266

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 267

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-------------|--|--------------|--------------|--------|
| 30459 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | VIC PHARMA | VIC PHARMA | R\$ 55,63 | Classificada | -- |
| 27834 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | VASELINA | M.S: RDC Nº 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006 | R\$ 55,63 | Classificada | -- |
| 70239 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | RIOQUIMICA | RIOQUIMICA | R\$ 55,63 | Classificada | -- |
| 31808 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | VIC PHARMA | UNT | R\$ 53,34 | Classificada | -- |
| 59793 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | VICPHARMA | Óleo de vaselina líquida Óleo de vaselina líquida | R\$ 55,63 | Classificada | -- |
| 85761 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37556213000104 | RIOQUIMICA | RIOQUIMICA | R\$ 82,50 | Classificada | -- |
| 81487 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | CINORD | Frasco | R\$ 54,00 | Classificada | -- |
| 58701 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | RIO QUIMICA | VASELINA 1L | R\$ 67,50 | Classificada | -- |
| 41480 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | RIOQUIMICA | VASELINA LIQUIDA | R\$ 55,63 | Classificada | -- |
| 96575 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | RIOQUÍMICA | RIOQUÍMICA | R\$ 55,63 | Classificada | -- |
| 54983 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | PROTEC | PROTEC | R\$ 55,63 | Classificada | -- |
| 61124 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | VICPHARMA | VICPHARMA | R\$ 38,95 | Classificada | -- |
| 29864 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | PROTEC | PROTEC | R\$ 55,63 | Classificada | -- |

Lances do Item 267

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 82,50 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 67,50 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 55,63 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 55,63 | 01/03/2023 15:22:09 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 55,63 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 55,63 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 55,63 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 55,63 | 02/03/2023 20:33:21 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 55,63 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 55,63 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 55,61 | 06/03/2023 17:13:55 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 54,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 53,63 | 06/03/2023 17:19:16 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 53,34 | 02/03/2023 10:50:01 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 45,86 | 06/03/2023 17:17:47 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 43,46 | 06/03/2023 17:14:06 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 39,90 | 06/03/2023 17:20:53 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 38,95 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 38,93 | 06/03/2023 17:13:03 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 38,90 | 06/03/2023 17:13:53 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 34,64 | 06/03/2023 17:14:09 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 16,69 | 06/03/2023 17:13:50 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 267

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--------------------|--------------------|-----------------|------------------------|--------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 16,50 | 06/03/2023 17:19:58 | Manual |

Mensagens do Item 267

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:12:28 | O ITEM 267 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:12:48 | O ITEM 267 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 267 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:22:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 267 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:24:50 | A prorrogação automática do ITEM 267 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 267 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 267 pelo valor de R\$16,50 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:06 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:48 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:35 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 267

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:12 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 267 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 267

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 16,50 |
| 2º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 38,90 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 38,95 |
| 4º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 39,90 |
| 5º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 43,46 |
| 6º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 53,63 |
| 7º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 55,63 |
| 8º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 55,63 |
| 9º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 82,50 |

Recursos do Item 267

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 267

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 268

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 33969 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | R\$ 148,00 | Classificada | -- |
| 31213 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | VITAL GOLD | Oxímetro | R\$ 93,80 | Classificada | -- |
| 54800 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | Oxímetro de Pulso Portátil de dedo Incoterm OX320 | M.S: 10343209038 | R\$ 148,00 | Classificada | -- |
| 91601 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | SUPERMEDY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP | Unidade | R\$ 148,00 | Classificada | -- |
| 61706 | 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA | 37581390000140 | Lepu Medical | PC-60F | R\$ 99,00 | Classificada | -- |
| 47203 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | G-TECH | ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA | R\$ 148,00 | Classificada | -- |
| 54448 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | G-TECH | UNT | R\$ 134,00 | Classificada | -- |
| 64431 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | IZIKI | Oxímetro digital | R\$ 148,00 | Classificada | -- |
| 87161 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37556213000104 | VITALGOLD | XUZHOU YONGKANG | R\$ 148,00 | Classificada | -- |
| 98932 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | G-TECH | 80275310062 | R\$ 120,60 | Classificada | -- |
| 38035 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | wiiner | unid | R\$ 59,20 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 268

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--|--|---------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 81882 | MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 05343029000190 | mdl | ML02 MD300 C203 | R\$ 140,00 | Classificada | -- |
| 92913 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | SWISSCARE | Unidade | R\$ 75,48 | Classificada | -- |
| 4759 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MONTERRAT/CONTEC/VL. 12 MESES | MONTERRAT/CONTEC/VL. 12 MESES | R\$ 148,00 | Classificada | -- |
| 13523 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | DELLAMED | DELLAMED | R\$ 148,00 | Classificada | -- |
| 30074 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | BIOLAND | 268 Oxímetro digital de dedo portátil Unidade 1.048 Bioland Bioland 10410139004 12 MESES | R\$ 148,00 | Classificada | -- |
| 22636 | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63822597000170 | MEDLEVENSOHN/BEIJING CHOICE | OXÍMETRO DE PULSO MEDLEVENSOHN ML01 REGISTRO MS: 80560310053 | R\$ 113,27 | Classificada | -- |
| 36810 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | MEDLEVENSOHN | OXIMETRO / TAIWAN | R\$ 91,85 | Classificada | -- |
| 81114 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | G-TECH | OLED GRAPH | R\$ 148,00 | Classificada | -- |
| 38350 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | G-TECH | G-TECH | R\$ 148,00 | Classificada | -- |
| 96738 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | GTECH | GTECH | R\$ 148,00 | Classificada | -- |
| 48394 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | G-TECH | G-TECH | R\$ 103,61 | Classificada | -- |
| 57117 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | NCS / NCS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA. | Unidade | R\$ 148,00 | Classificada | -- |
| 26646 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | GTECH | GTECH | R\$ 148,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 268

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 148,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 148,00 | 01/03/2023 15:22:09 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 148,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 268

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|-----------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 148,00 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 148,00 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 148,00 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 148,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 148,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 148,00 | 02/03/2023 17:50:47 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 148,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 148,00 | 02/03/2023 20:33:21 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 148,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 148,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 148,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 05.343.029/0001-90 | R\$ 140,00 | 02/03/2023 16:36:20 | Classificado |
| MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 05.343.029/0001-90 | R\$ 139,00 | 06/03/2023 17:16:57 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 134,00 | 02/03/2023 10:50:01 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 129,01 | 06/03/2023 17:21:11 | Intermediario |
| MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 05.343.029/0001-90 | R\$ 129,00 | 06/03/2023 17:17:23 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 120,60 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 113,27 | 02/03/2023 19:12:27 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 103,61 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 103,60 | 06/03/2023 17:13:07 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 102,60 | 06/03/2023 17:14:23 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 100,75 | 06/03/2023 17:17:52 | Fornecedor Inabilitado |
| 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA | 37.581.390/0001-40 | R\$ 99,00 | 01/03/2023 23:49:28 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 93,80 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |

Lances do Item 268

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 91,85 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 90,00 | 06/03/2023 17:12:58 | Intermediario |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 89,00 | 06/03/2023 17:15:17 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 87,01 | 06/03/2023 17:14:30 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 86,98 | 06/03/2023 17:15:45 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 81,02 | 06/03/2023 17:23:49 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 79,35 | 06/03/2023 17:16:28 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 79,32 | 06/03/2023 17:16:56 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 75,48 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 75,00 | 06/03/2023 17:20:12 | Intermediario |
| 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA | 37.581.390/0001-40 | R\$ 68,00 | 06/03/2023 17:26:04 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 59,20 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 59,18 | 06/03/2023 17:15:36 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 54,00 | 06/03/2023 17:22:30 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 45,88 | 06/03/2023 17:15:51 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 45,86 | 06/03/2023 17:17:09 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 45,50 | 06/03/2023 17:23:23 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 44,00 | 06/03/2023 17:22:09 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 43,00 | 06/03/2023 17:24:12 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 42,00 | 06/03/2023 17:24:44 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 268

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:12:28 | O ITEM 268 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |

Mensagens do Item 268

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:12:48 | O ITEM 268 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 268 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:22:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 268 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:28:05 | A prorrogação automática do ITEM 268 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 268 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 268 pelo valor de R\$42,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:52 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:37 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:06 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:48 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:35 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |

Mensagens do Item 268

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:12 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:14 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 268 pelo valor de R\$43,00 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:33 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 268 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 268

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--------------------|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 43,00 |
| 2º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 45,50 |

Classificação Final do Item 268

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 3º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 45,88 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 54,00 |
| 5º | 3S VISION HOSPITALAR - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA | 37.581.390/0001-40 | R\$ 68,00 |
| 6º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 79,32 |
| 7º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 81,02 |
| 8º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 89,00 |
| 9º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 90,00 |
| 10º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 93,80 |
| 11º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 102,60 |
| 12º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 103,60 |
| 13º | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 113,27 |
| 14º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 120,60 |
| 15º | MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 05.343.029/0001-90 | R\$ 129,00 |
| 16º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 129,01 |
| 17º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 148,00 |
| 18º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 148,00 |
| 19º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 148,00 |

Recursos do Item 268

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|---------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 269

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|------------|---------|-----------------|--------------|--------|
| 91382 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | STARPEL | STARPEL | R\$ 20,00 | Classificada | -- |
| 71804 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | NOBRE SLIM | NOBRE | R\$ 20,00 | Classificada | -- |
| 78502 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | LUXUS | ISENTO | R\$ 18,90 | Classificada | -- |
| 6508 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | ELITE | CLASSIC | R\$ 20,00 | Classificada | -- |
| 16567 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SCOTT | SCOTT | R\$ 20,00 | Classificada | -- |
| 19190 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | NOBRE | NOBRE | R\$ 14,01 | Classificada | -- |
| 30478 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | SCOTT | SCOTT | R\$ 20,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 269

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|--------------------|------------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 20,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 20,00 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 20,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 20,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 20,00 | 02/03/2023 23:27:46 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 18,90 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 14,01 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 14,00 | 06/03/2023 17:18:01 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 13,37 | 06/03/2023 17:17:56 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,30 | 06/03/2023 17:20:06 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 13,28 | 06/03/2023 17:20:51 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,20 | 06/03/2023 17:22:16 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 13,18 | 06/03/2023 17:22:21 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 13,00 | 06/03/2023 17:24:18 | Manual |

Lances do Item 269

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|--------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 12,98 | 06/03/2023 17:24:21 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 12,80 | 06/03/2023 17:25:34 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 12,78 | 06/03/2023 17:25:38 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 12,70 | 06/03/2023 17:26:26 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 12,68 | 06/03/2023 17:26:30 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 12,50 | 06/03/2023 17:27:28 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 12,48 | 06/03/2023 17:27:32 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 12,40 | 06/03/2023 17:28:17 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 12,38 | 06/03/2023 17:28:23 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 11,90 | 06/03/2023 17:28:44 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 11,88 | 06/03/2023 17:28:48 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 11,80 | 06/03/2023 17:29:19 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 11,78 | 06/03/2023 17:29:25 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 10,90 | 06/03/2023 17:29:36 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 10,88 | 06/03/2023 17:29:38 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 10,80 | 06/03/2023 17:30:27 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 10,78 | 06/03/2023 17:30:31 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 10,60 | 06/03/2023 17:30:47 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 10,58 | 06/03/2023 17:30:50 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 10,50 | 06/03/2023 17:31:15 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 10,48 | 06/03/2023 17:31:17 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 10,30 | 06/03/2023 17:31:42 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 10,28 | 06/03/2023 17:31:51 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,90 | 06/03/2023 17:32:09 | Manual |

Mensagens do Item 269

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:12:28 | O ITEM 269 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:12:48 | O ITEM 269 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 269 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:22:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 269 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:34:09 | A prorrogação automática do ITEM 269 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 269 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 269 pelo valor de R\$9,90 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:06 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:35 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> ; E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 269

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 269 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 269

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,90 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 10,28 |
| 3º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 14,00 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 14,01 |
| 5º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 18,90 |
| 6º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 20,00 |

Recursos do Item 269

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 270

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|------------------|-----------------|--------------|--------|
| 96505 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 1,60 | Classificada | -- |
| 80932 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | TKL | Polifix 2 vias | R\$ 0,99 | Classificada | -- |
| 52880 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP | M.S: 80495510030 | R\$ 1,60 | Classificada | -- |
| 15881 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDIX | UNT | R\$ 1,30 | Classificada | -- |
| 94526 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 1,60 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 270

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--|--|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 42630 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MARK MED | TUBO EXTENSOR COM CONEXÃO ROTATIVA | R\$ 1,95 | Classificada | -- |
| 37911 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MEDIX | Unidade | R\$ 1,10 | Classificada | -- |
| 48853 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | medix | medix | R\$ 1,60 | Classificada | -- |
| 81706 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07752236000123 | DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL 10330669112 | DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL 10330669112 | R\$ 1,60 | Classificada | -- |
| 74099 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | VITALGOLD | UNIDADE | R\$ 1,60 | Classificada | -- |
| 64222 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | VITALGOLD/ JIANGXI HONGDA/VL. 12 MESES | VITALGOLD/ JIANGXI HONGDA/VL. 12 MESES | R\$ 1,60 | Classificada | -- |
| 70431 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Solidor | Polifix | R\$ 1,60 | Classificada | -- |
| 12744 | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63822597000170 | MEDIX/ WELLMED | MEDIX BRASIL EXTENSOR MULTIVIAS COM CLAMP REGISTRO MS: 80495510051 | R\$ 0,98 | Classificada | -- |
| 9312 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | EMBRAMED | POLIFIX | R\$ 1,60 | Classificada | -- |
| 96164 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 1,60 | Classificada | -- |
| 92206 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | 2 VIAS | R\$ 1,60 | Classificada | -- |
| 7628 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | PRIMECIRUGICA | PRIMECIRUGICA | R\$ 1,60 | Classificada | -- |
| 15375 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 1,13 | Classificada | -- |
| 32334 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | POLIFIX / LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A | Unidade | R\$ 1,60 | Classificada | -- |
| 17992 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | PRIMECIRUGICA | PRIMECIRUGICA | R\$ 1,60 | Classificada | -- |

Lances do Item 270

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,95 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,60 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,60 | 01/03/2023 15:22:09 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 1,60 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 1,60 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,60 | 02/03/2023 17:17:00 | Classificado |

Lances do Item 270

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 1,60 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,60 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 1,60 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,60 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,60 | 02/03/2023 20:33:21 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,60 | 02/03/2023 20:57:03 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,60 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,60 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,60 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 1,49 | 06/03/2023 17:13:03 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,47 | 06/03/2023 17:13:17 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 1,45 | 06/03/2023 17:12:51 | Intermediario |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 1,44 | 06/03/2023 17:13:30 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 1,30 | 02/03/2023 10:50:01 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,28 | 06/03/2023 17:13:59 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,26 | 06/03/2023 17:18:42 | Intermediario |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 1,15 | 06/03/2023 17:21:16 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,14 | 06/03/2023 17:19:35 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,13 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,12 | 06/03/2023 17:20:45 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,10 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 1,08 | 06/03/2023 17:13:16 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,99 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 0,98 | 02/03/2023 19:12:27 | Classificado |

Lances do Item 270

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,97 | 06/03/2023 17:24:05 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,96 | 06/03/2023 17:14:48 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,95 | 06/03/2023 17:21:20 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,84 | 06/03/2023 17:16:32 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 0,82 | 06/03/2023 17:20:24 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,75 | 06/03/2023 17:17:22 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,70 | 06/03/2023 17:22:41 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,49 | 06/03/2023 17:16:23 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,47 | 06/03/2023 17:25:18 | Manual |

Mensagens do Item 270

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:12:28 | O ITEM 270 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:12:48 | O ITEM 270 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 270 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:22:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 270 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:27:18 | A prorrogação automática do ITEM 270 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 270 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 270 pelo valor de R\$0,47 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:30 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:06 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 270

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:13:07 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 270 pelo valor de R\$0,49 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:48 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:09:15 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:35 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 270 pelo valor de R\$0,47 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:12 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 270

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 270 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 270

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,47 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,49 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,75 |
| 4º | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 0,82 |
| 5º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,95 |
| 6º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,97 |
| 7º | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 0,98 |
| 8º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,99 |
| 9º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,12 |
| 10º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,14 |
| 11º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 1,15 |
| 12º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,28 |
| 13º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 1,44 |
| 14º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 1,45 |
| 15º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,47 |
| 16º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 1,49 |
| 17º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,60 |

Recursos do Item 270

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 271

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|--------------------------------------|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 58655 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | VIC PHARMA | VIC PHARMA | R\$ 47,00 | Classificada | -- |
| 88026 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | PVPI POLIVINILPIRROLIDONA IODO | M.S: RDC Nº 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006 | R\$ 47,00 | Classificada | -- |
| 92838 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | RIOQUIMICA | RIOQUIMICA | R\$ 47,00 | Classificada | -- |
| 16707 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | VIC PHARMA | UNT | R\$ 89,50 | Classificada | -- |
| 89921 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | vic | frs | R\$ 71,60 | Classificada | -- |
| 12619 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | VICPHARMA | Frasco | R\$ 40,00 | Classificada | -- |
| 43494 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | VIC PHARMA | PVPI | R\$ 81,00 | Classificada | -- |
| 86569 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | VICPHARMA/VIC PHARMA/VL. 12 MESES | VICPHARMA/VIC PHARMA/VL. 12 MESES | R\$ 52,25 | Classificada | -- |
| 52351 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | RIOQUIMICA | RIODEINE | R\$ 47,00 | Classificada | -- |
| 26023 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | RIO QUIM | RIO QUIM | R\$ 47,00 | Classificada | -- |
| 83404 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | VICPHARMA | VICPHARMA | R\$ 32,91 | Classificada | -- |
| 91210 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | RIO QUIM | RIO QUIM | R\$ 47,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 271

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 89,50 | 02/03/2023 10:54:52 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 81,00 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 71,60 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 71,58 | 06/03/2023 17:13:55 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 63,93 | 06/03/2023 17:15:04 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 52,25 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 47,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 271

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|----------------------|------------------------------------|------------------------|
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 47,00 | 01/03/2023 15:35:26 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 47,00 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 47,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 47,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 47,00 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 40,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 39,00 | 06/03/2023 17:21:34 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 34,36 | 06/03/2023 17:18:26 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 32,91 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 14,11 | 06/03/2023 17:14:56 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 14,00 | 06/03/2023 17:20:26 | Manual |

Mensagens do Item 271

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:12:28 | O ITEM 271 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:12:48 | O ITEM 271 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 271 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:22:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 271 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:24:51 | A prorrogação automática do ITEM 271 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 271 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 271 pelo valor de R\$14,00 . |

Mensagens do Item 271

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 14:53:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:38 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:06 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:48 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:35 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |

Mensagens do Item 271

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:12 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 271 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 271

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 14,00 |
| 2º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 32,91 |
| 3º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 39,00 |
| 4º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 47,00 |
| 5º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 47,00 |
| 6º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 47,00 |
| 7º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 52,25 |

Recursos do Item 271

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 272

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--------------------------------------|--|--------------|--------------|--------|
| 24188 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | VIC PHARMA | VIC PHARMA | R\$ 63,88 | Classificada | -- |
| 82831 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | PVPI POLIVINILPIRROLIDONA IODO | M.S: RDC Nº 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006 | R\$ 63,88 | Classificada | -- |
| 64262 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | RIOQUIMICA | RIOQUIMICA | R\$ 63,88 | Classificada | -- |
| 56253 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | VIC PHARMA | UNT | R\$ 94,96 | Classificada | -- |
| 5732 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | VICPHARMA | Polivinilpirrolidona | R\$ 63,88 | Classificada | -- |
| 34012 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | vic | frs | R\$ 75,97 | Classificada | -- |
| 13315 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | VICPHARMA | Frasco | R\$ 32,58 | Classificada | -- |
| 93804 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | RIO QUIMICA | RIODEINE | R\$ 90,36 | Classificada | -- |
| 73570 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | VICPHARMA/VIC PHARMA/VL. 12 MESES | VICPHARMA/VIC PHARMA/VL. 12 MESES | R\$ 63,88 | Classificada | -- |
| 76218 | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63822597000170 | FARMAIODINE/FARMAX | FARMAIODINE SOLUÇÃO FARMAX REGISTRO MS: RDC 199/2006 | R\$ 63,88 | Classificada | -- |
| 71377 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | VIC PHARMA | POVIDINE / BRASIL | R\$ 30,61 | Classificada | -- |
| 76538 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | RIOQUIMICA | RIODEINE | R\$ 63,88 | Classificada | -- |
| 17096 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | RIO QUIM | RIO QUIM | R\$ 63,88 | Classificada | -- |
| 56017 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | VICPHARMA | VICPHARMA | R\$ 44,72 | Classificada | -- |
| 22026 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | RIO QUIM | RIO QUIM | R\$ 63,88 | Classificada | -- |

Lances do Item 272

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 94,96 | 02/03/2023 10:54:52 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 90,36 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 75,97 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 75,95 | 06/03/2023 17:14:45 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 272

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 67,82 | 06/03/2023 17:15:26 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 63,88 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 63,88 | 01/03/2023 15:35:26 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 63,88 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 63,88 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 63,88 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 63,88 | 02/03/2023 19:15:16 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 63,88 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 63,88 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 63,88 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 55,93 | 06/03/2023 17:14:52 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 54,16 | 06/03/2023 17:24:18 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 46,40 | 06/03/2023 17:18:31 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 44,72 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 44,70 | 06/03/2023 17:27:23 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 39,00 | 06/03/2023 17:21:45 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 32,58 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 31,63 | 06/03/2023 17:17:47 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 30,61 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 30,50 | 06/03/2023 17:20:33 | Manual |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 30,45 | 06/03/2023 17:21:31 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 29,90 | 06/03/2023 17:22:26 | Manual |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 29,85 | 06/03/2023 17:23:02 | Intermediario |

Lances do Item 272

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 29,80 | 06/03/2023 17:22:50 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 29,76 | 06/03/2023 17:23:28 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 29,00 | 06/03/2023 17:24:06 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 28,00 | 06/03/2023 17:24:27 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 27,00 | 06/03/2023 17:24:44 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 26,95 | 06/03/2023 17:25:14 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 26,00 | 06/03/2023 17:25:25 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 25,97 | 06/03/2023 17:25:38 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 25,00 | 06/03/2023 17:25:43 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 24,00 | 06/03/2023 17:25:49 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 23,00 | 06/03/2023 17:26:08 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 22,98 | 06/03/2023 17:26:32 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 22,00 | 06/03/2023 17:26:37 | Manual |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 21,00 | 06/03/2023 17:26:43 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 19,01 | 06/03/2023 17:29:01 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 19,00 | 06/03/2023 17:27:36 | Manual |

Mensagens do Item 272

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:12:28 | O ITEM 272 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:12:48 | O ITEM 272 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 272 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:22:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 272 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:31:01 | A prorrogação automática do ITEM 272 está encerrada. |

Mensagens do Item 272

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 272 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 272 pelo valor de R\$19,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:38 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:06 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:48 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:35 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |

Mensagens do Item 272

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:12 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 272 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 272

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 19,00 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 19,01 |
| 3º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 25,97 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 31,63 |

Classificação Final do Item 272

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 5º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 39,00 |
| 6º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 44,70 |
| 7º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 54,16 |
| 8º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 55,93 |
| 9º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 63,88 |
| 10º | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 63,88 |

Recursos do Item 272

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 273

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---------------------------------------|--|--------------|--------------|--------|
| 19547 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | BLOWTEX | BLOWTEX | R\$ 0,52 | Classificada | -- |
| 76194 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | PRESERVATIVO MADEITEX NÃO LUBRIFICADO | M.S: 80950310010 | R\$ 0,52 | Classificada | -- |
| 5259 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | MADEITEX | INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA | R\$ 0,52 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 273

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---|--------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 58034 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MADEITEX | C/ 144 | R\$ 0,50 | Classificada | -- |
| 90966 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | SEX FREE | Preservativo | R\$ 0,50 | Classificada | -- |
| 21839 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | SEX FREE | SEX FREE | R\$ 0,58 | Classificada | -- |
| 47973 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MADEITEX | 80950310010 | R\$ 0,45 | Classificada | -- |
| 68423 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | blowrex | unid | R\$ 0,41 | Classificada | -- |
| 90735 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | INOVATEX | Unidade | R\$ 0,50 | Classificada | -- |
| 42882 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | BLOWTEX | PRESERVATIVO | R\$ 0,49 | Classificada | -- |
| 44846 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | SEX FREE | SEX FREE | R\$ 0,52 | Classificada | -- |
| 97715 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | MADEITEX | MADEITEX | R\$ 0,52 | Classificada | -- |
| 46702 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | FORTSAN | FORTSAN | R\$ 0,52 | Classificada | -- |
| 90400 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | BLOWTEX | BLOWTEX | R\$ 0,52 | Classificada | -- |
| 41933 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | NUTRIEX | NUTRIEX | R\$ 0,37 | Classificada | -- |
| 34321 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | MADEITEX / INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA INOVATEX LTDA | Unidade | R\$ 0,52 | Classificada | -- |
| 55711 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | BLOWTEX | BLOWTEX | R\$ 0,52 | Classificada | -- |

Lances do Item 273

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 0,58 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,52 | 24/02/2023 16:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,52 | 01/03/2023 15:35:26 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 0,52 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,52 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,52 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,52 | 02/03/2023 19:59:35 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,52 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |

Lances do Item 273

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,52 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,52 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,50 | 02/03/2023 10:54:52 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,50 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,50 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,49 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,45 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,42 | 06/03/2023 17:21:53 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,41 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,40 | 06/03/2023 17:13:56 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,37 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,35 | 06/03/2023 17:12:57 | Manual |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,34 | 06/03/2023 17:18:36 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,32 | 06/03/2023 17:16:20 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,30 | 06/03/2023 17:16:30 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,16 | 06/03/2023 17:16:48 | Manual |

Mensagens do Item 273

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:12:28 | O ITEM 273 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:12:48 | O ITEM 273 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 273 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:22:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 273 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:24:51 | A prorrogação automática do ITEM 273 está encerrada. |

Mensagens do Item 273

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 273 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 273 pelo valor de R\$0,16 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde consta o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:38 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde consta o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:06 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:48 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:35 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |

Mensagens do Item 273

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos</i> ; E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:12 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 273 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 273

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,16 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,30 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,37 |
| 4º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,42 |
| 5º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,45 |
| 6º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,50 |
| 7º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 0,52 |
| 8º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,52 |
| 9º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,52 |
| 10º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,52 |
| 11º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,52 |
| 12º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 0,58 |

Recursos do Item 273

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 273

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 274

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|---------------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 52084 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | WILTEX | Pulseira mae e filha | R\$ 134,30 | Classificada | -- |
| 34128 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | KOLPLAST | CX C/ 100UND | R\$ 273,94 | Classificada | -- |
| 40463 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | HEALTH MED | PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE E FILHA | R\$ 105,00 | Classificada | -- |
| 25965 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | KOLPLAST | ISENTO | R\$ 270,52 | Classificada | -- |
| 96642 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | WILTEX | Caixa | R\$ 95,00 | Classificada | -- |
| 79533 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | WILTEX | PULSEIRA | R\$ 169,91 | Classificada | -- |
| 510 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | KOLPLAST/KOLPLAST/VL 12 MESES | KOLPLAST/KOLPLAST/VL 12 MESES | R\$ 214,67 | Classificada | -- |
| 72104 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | KOLPLAST | VAGISPEC | R\$ 98,00 | Classificada | -- |
| 86054 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | KOLPLAST | COM 100 | R\$ 273,87 | Classificada | -- |
| 5753 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | PRIMO BAND | PRIMO BAND | R\$ 98,00 | Classificada | -- |
| 74977 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | KOLPLAST | KOLPLAST | R\$ 68,61 | Classificada | -- |
| 52566 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | Wiltex / CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITAD | Caixa | R\$ 98,00 | Classificada | -- |
| 67844 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | PRIMO BAND | PRIMO BAND | R\$ 98,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 274

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 273,94 | 02/03/2023 10:54:52 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 273,87 | 02/03/2023 20:59:42 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 270,52 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 219,10 | 06/03/2023 17:14:13 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 214,67 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 177,88 | 06/03/2023 17:16:56 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 169,91 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 134,30 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 105,00 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 98,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 98,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 98,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 98,00 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 95,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 78,75 | 06/03/2023 17:13:26 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 68,61 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 30,38 | 06/03/2023 17:17:04 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 29,40 | 06/03/2023 17:16:28 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 274

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:12:28 | O ITEM 274 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |

Mensagens do Item 274

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:12:48 | O ITEM 274 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 274 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:22:50 | Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 274 foi encerrado SEM a prorrogação automática. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 274 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 274 pelo valor de R\$29,40 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:06 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:48 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |

Mensagens do Item 274

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:13 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:14 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 274 pelo valor de R\$30,38 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:48:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 274 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 274

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 30,38 |
| 2º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 68,61 |
| 3º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 78,75 |
| 4º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 98,00 |
| 5º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 98,00 |
| 6º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 98,00 |
| 7º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 134,30 |
| 8º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 214,67 |
| 9º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 219,10 |
| 10º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 270,52 |

Recursos do Item 274

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 274

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 275

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-----------------|-----------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 1777 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | PROLINK | PROLINK | R\$ 79,81 | Classificada | -- |
| 58254 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | RIOQUIMICA S.A. | QUARTENÁRIO DE AMÔNIO E BIGUANIDA | R\$ 77,00 | Classificada | -- |
| 25868 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | CINORD | Frasco | R\$ 79,00 | Classificada | -- |
| 64761 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | RIO QUIMICA | GERMI RIO 5LT | R\$ 63,00 | Classificada | -- |
| 95011 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | RIOQUIMICA | RIOQUIMICA | R\$ 79,81 | Classificada | -- |
| 81477 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Asfer | Amonia | R\$ 79,81 | Classificada | -- |
| 17068 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | CINORD | GERME CIN | R\$ 79,81 | Classificada | -- |
| 20587 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | RENKO | RENKO | R\$ 79,81 | Classificada | -- |
| 77665 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | VICPHARMA | VICPHARMA | R\$ 55,87 | Classificada | -- |
| 22337 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | RENKO | RENKO | R\$ 79,81 | Classificada | -- |

Lances do Item 275

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 79,81 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 79,81 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 79,81 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 79,81 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |

Lances do Item 275

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|----------------------|------------------------------------|------------------------|
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 79,81 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 79,81 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 79,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 77,00 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 63,00 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 57,75 | 06/03/2023 17:13:40 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 55,87 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 55,85 | 06/03/2023 17:12:54 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 55,83 | 06/03/2023 17:13:07 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 55,81 | 06/03/2023 17:13:11 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 55,79 | 06/03/2023 17:13:21 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 55,77 | 06/03/2023 17:13:23 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 55,75 | 06/03/2023 17:13:29 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 55,73 | 06/03/2023 17:13:33 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 55,71 | 06/03/2023 17:13:44 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 55,69 | 06/03/2023 17:13:47 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 55,67 | 06/03/2023 17:13:54 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 55,65 | 06/03/2023 17:13:55 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 55,63 | 06/03/2023 17:14:03 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 55,61 | 06/03/2023 17:14:06 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 55,59 | 06/03/2023 17:14:22 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 55,57 | 06/03/2023 17:14:25 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 55,55 | 06/03/2023 17:14:35 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 55,53 | 06/03/2023 17:14:42 | Manual |

Lances do Item 275

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 55,51 | 06/03/2023 17:14:50 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 55,49 | 06/03/2023 17:14:53 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 55,47 | 06/03/2023 17:15:03 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 55,45 | 06/03/2023 17:15:08 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 55,43 | 06/03/2023 17:15:20 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 55,41 | 06/03/2023 17:15:22 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 55,39 | 06/03/2023 17:15:29 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 55,37 | 06/03/2023 17:15:32 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 55,35 | 06/03/2023 17:15:40 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 55,33 | 06/03/2023 17:15:44 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 55,31 | 06/03/2023 17:15:58 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.681.445/0001-82 | R\$ 55,29 | 06/03/2023 17:18:23 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 38,50 | 06/03/2023 17:16:07 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 34,00 | 06/03/2023 17:15:54 | Intermediario |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 29,70 | 06/03/2023 17:23:17 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 23,95 | 06/03/2023 17:16:53 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 23,90 | 06/03/2023 17:20:41 | Manual |

Mensagens do Item 275

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:12:28 | O ITEM 275 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:12:48 | O ITEM 275 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 275 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:22:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 275 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:25:18 | A prorrogação automática do ITEM 275 está encerrada. |

Mensagens do Item 275

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 275 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 275 pelo valor de R\$23,90 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:30 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:06 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:09:15 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:35 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |

Mensagens do Item 275

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:13 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 275 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 275

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 23,90 |
| 2º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 34,00 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 38,50 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 55,87 |
| 5º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 57,75 |
| 6º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 79,81 |
| 7º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 79,81 |

Recursos do Item 275

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 276

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|--|--------------|--------------|--------|
| 85275 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MIKATOS | MIKATOS | R\$ 265,46 | Classificada | -- |
| 10007 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | ADVANTIVE | Reanimador manual | R\$ 189,00 | Classificada | -- |
| 24963 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | Reanimador Manual (Ambu) Romed | M.S: 81284390011 | R\$ 265,46 | Classificada | -- |
| 49162 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUCAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | PROTEC | PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 265,46 | Classificada | -- |
| 28958 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | FARMATEX | UNT | R\$ 210,40 | Classificada | -- |
| 68205 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MISSOURI | 80218930007 | R\$ 207,00 | Classificada | -- |
| 75276 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | safty | unid | R\$ 179,68 | Classificada | -- |
| 69132 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | PROTEC | Unidade | R\$ 250,00 | Classificada | -- |
| 70978 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | SAFTI | UNIDADE | R\$ 265,46 | Classificada | -- |
| 49203 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | ROMED | REANIMADOR SILICONE | R\$ 305,36 | Classificada | -- |
| 91962 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SAFTI/G.S.T. /VL 12 MESES | SAFTI/G.S.T. /VL 12 MESES | R\$ 265,46 | Classificada | -- |
| 67522 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | PROTEC | PROTEC | R\$ 265,46 | Classificada | -- |
| 63570 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | UNITEC | ADULTO | R\$ 596,52 | Classificada | -- |
| 12123 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | OXIGEL | OXIGEL | R\$ 265,46 | Classificada | -- |
| 24825 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | PROTEC | PROTEC | R\$ 185,83 | Classificada | -- |
| 55739 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | Romed / ROMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA | Unidade | R\$ 265,46 | Classificada | -- |
| 38622 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | OXIGEL | OXIGEL | R\$ 265,46 | Classificada | -- |

Lances do Item 276

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|------------|------|-----------------|-----------|------|
|------------|------|-----------------|-----------|------|

Lances do Item 276

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 596,52 | 02/03/2023 20:59:42 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 477,26 | 06/03/2023 17:14:26 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 305,36 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 265,46 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 265,46 | 01/03/2023 15:35:26 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 265,46 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 265,46 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 265,46 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 265,46 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 265,46 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 265,46 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 265,46 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 250,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 249,98 | 06/03/2023 17:13:56 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 210,40 | 02/03/2023 10:54:52 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 209,00 | 06/03/2023 17:22:07 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 207,00 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 189,00 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 185,83 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 179,68 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 175,29 | 06/03/2023 17:21:16 | Intermediario |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 164,85 | 06/03/2023 17:23:22 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 276

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 160,46 | 06/03/2023 17:24:26 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 160,00 | 06/03/2023 17:26:14 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 136,62 | 06/03/2023 17:17:14 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 86,30 | 06/03/2023 17:27:26 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 82,29 | 06/03/2023 17:18:29 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 79,69 | 06/03/2023 17:20:10 | Intermediario |
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 79,64 | 06/03/2023 17:16:20 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 79,62 | 06/03/2023 17:25:41 | Manual |

Mensagens do Item 276

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:12:28 | O ITEM 276 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:12:48 | O ITEM 276 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 276 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:22:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 276 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:29:29 | A prorrogação automática do ITEM 276 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 276 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 276 pelo valor de R\$79,62 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 276

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:01:38 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:06 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:07 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 276 pelo valor de RS79,64 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:48 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:35 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 276 pelo valor de RS79,62 . |

Mensagens do Item 276

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:13 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 276 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 276

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 79,62 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 79,69 |
| 3º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 86,30 |
| 4º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 160,46 |
| 5º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 175,29 |
| 6º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 185,83 |
| 7º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 189,00 |
| 8º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 207,00 |
| 9º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 209,00 |
| 10º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 265,46 |
| 11º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 265,46 |
| 12º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 477,26 |

Recursos do Item 276

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 276

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 277

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--------------------------------|--|-----------------|--------------|--------|
| 48671 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MIKATOS | MIKATOS | R\$ 225,89 | Classificada | -- |
| 45829 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | ADVANTIVE | Reanimador manual | R\$ 185,00 | Classificada | -- |
| 99372 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | Reanimador Manual (Ambu) Romed | M.S: 81284390011 | R\$ 225,89 | Classificada | -- |
| 5588 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | PROTEC | PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 225,89 | Classificada | -- |
| 29840 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | FARMATEX | UNT | R\$ 210,40 | Classificada | -- |
| 55205 | CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 07626776000160 | COMPOWER | CP613111 | R\$ 220,00 | Classificada | -- |
| 21638 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MISSOURI | 80218930007 | R\$ 196,20 | Classificada | -- |
| 37898 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | safty | unid | R\$ 148,10 | Classificada | -- |
| 83827 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | PROTEC | Unidade | R\$ 220,00 | Classificada | -- |
| 58653 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | SAFTI | UNIDADE | R\$ 225,89 | Classificada | -- |
| 91966 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | ROMED | REANIMADOR SILICONE | R\$ 305,36 | Classificada | -- |
| 38388 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SAFTI/G.S.T. /VL 12 MESES | SAFTI/G.S.T. /VL 12 MESES | R\$ 225,89 | Classificada | -- |
| 5445 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | PROTEC | PROTEC | R\$ 225,89 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 277

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|--|---------|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 90362 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | UNITEC | NEONATO | R\$ 518,14 | Classificada | -- |
| 88586 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | OXIGEL | OXIGEL | R\$ 225,89 | Classificada | -- |
| 62859 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | PROTEC | PROTEC | R\$ 158,14 | Classificada | -- |
| 46411 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | AID / COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA | Unidade | R\$ 225,89 | Classificada | -- |
| 70355 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | OXIGEL | OXIGEL | R\$ 225,89 | Classificada | -- |

Lances do Item 277

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 518,14 | 02/03/2023 20:59:42 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 414,51 | 06/03/2023 17:14:36 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 305,36 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 225,89 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 225,89 | 01/03/2023 15:35:26 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 225,89 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 225,89 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 225,89 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 225,89 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 225,89 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 225,89 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 225,89 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 07.626.776/0001-60 | R\$ 220,00 | 02/03/2023 15:52:57 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 220,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 277

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 210,40 | 02/03/2023 10:54:52 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 209,00 | 06/03/2023 17:22:16 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 196,20 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 185,00 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 158,42 | 06/03/2023 17:22:47 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 158,14 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 148,10 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 144,37 | 06/03/2023 17:21:11 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 136,62 | 06/03/2023 17:17:50 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 132,15 | 06/03/2023 17:24:38 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 131,00 | 06/03/2023 17:26:27 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 73,40 | 06/03/2023 17:27:31 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 70,02 | 06/03/2023 17:18:53 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 67,80 | 06/03/2023 17:19:59 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 67,78 | 06/03/2023 17:16:55 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 67,76 | 06/03/2023 17:25:54 | Manual |

Mensagens do Item 277

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:12:28 | O ITEM 277 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:12:48 | O ITEM 277 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 277 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:22:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 277 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:29:33 | A prorrogação automática do ITEM 277 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 277 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |

Mensagens do Item 277

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 277 pelo valor de RS\$67,76 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:38 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:06 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:07 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 277 pelo valor de RS\$67,78 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:48 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:35 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

Mensagens do Item 277

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 277 pelo valor de R\$67,76 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:13 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 277 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 277

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 67,76 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 67,80 |
| 3º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 73,40 |
| 4º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 132,15 |
| 5º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 144,37 |
| 6º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 158,14 |
| 7º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 185,00 |
| 8º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 196,20 |
| 9º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 209,00 |
| 10º | CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 07.626.776/0001-60 | R\$ 220,00 |
| 11º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 225,89 |
| 12º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 225,89 |
| 13º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 414,51 |

Recursos do Item 277

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 278

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--------------------------------|--|--------------|--------------|--------|
| 2852 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MIKATOS | MIKATOS | R\$ 325,00 | Classificada | -- |
| 25787 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | ADVANTIVE | Reanimador manual | R\$ 185,00 | Classificada | -- |
| 70249 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | Reanimador Manual (Ambu) Romed | M.S: 81284390011 | R\$ 325,00 | Classificada | -- |
| 67506 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | PROTEC | PROTEC EXPORT INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA | R\$ 325,00 | Classificada | -- |
| 34860 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | FARMATEX | UNT | R\$ 210,40 | Classificada | -- |
| 13510 | CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 07626776000160 | COMPOWER | CP612111 | R\$ 300,00 | Classificada | -- |
| 8501 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MISSOURI | 80218930007 | R\$ 196,20 | Classificada | -- |
| 60011 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | safty | unid | R\$ 157,32 | Classificada | -- |
| 63839 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | PROTEC | Unidade | R\$ 310,00 | Classificada | -- |
| 3347 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | SAFTI | UNIDADE | R\$ 325,00 | Classificada | -- |
| 74403 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | ROMED | REANIMADOR SILICONE | R\$ 305,36 | Classificada | -- |
| 29057 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SAFTI/G.S.T. /VL 12 MESES | SAFTI/G.S.T. /VL 12 MESES | R\$ 325,00 | Classificada | -- |
| 47907 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | PROTEC | PROTEC | R\$ 325,00 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 278

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|---|----------|------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 54948 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | UNITEC | INFANTIL | R\$ 531,20 | Classificada | -- |
| 64436 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | OXIGEL | OXIGEL | R\$ 325,00 | Classificada | -- |
| 63929 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | PROTEC | PROTEC | R\$ 227,51 | Classificada | -- |
| 41280 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | Romed / ROMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA | Unidade | R\$ 325,00 | Classificada | -- |
| 43311 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | OXIGEL | OXIGEL | R\$ 325,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 278

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 531,20 | 02/03/2023 20:59:42 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 424,96 | 06/03/2023 17:14:49 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 325,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 325,00 | 01/03/2023 15:35:26 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 325,00 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 325,00 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 325,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 325,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 325,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 325,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 325,00 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 310,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 305,36 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 07.626.776/0001-60 | R\$ 300,00 | 02/03/2023 15:52:57 | Classificado |

Lances do Item 278

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 299,98 | 06/03/2023 17:14:50 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 227,51 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 210,40 | 02/03/2023 10:54:52 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 209,00 | 06/03/2023 17:22:23 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 196,20 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 185,00 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 157,32 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 157,28 | 06/03/2023 17:23:45 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 153,38 | 06/03/2023 17:21:17 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 140,41 | 06/03/2023 17:24:46 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 136,62 | 06/03/2023 17:18:40 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 136,30 | 06/03/2023 17:26:41 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 105,60 | 06/03/2023 17:27:35 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 100,75 | 06/03/2023 17:19:23 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 99,97 | 06/03/2023 17:19:42 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 97,52 | 06/03/2023 17:17:26 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 97,50 | 06/03/2023 17:26:00 | Manual |

Mensagens do Item 278

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:12:28 | O ITEM 278 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:12:48 | O ITEM 278 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 278 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:22:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 278 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |

Mensagens do Item 278

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 17:29:38 | A prorrogação automática do ITEM 278 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 278 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 278 pelo valor de R\$97,50 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:38 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:06 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:07 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 278 pelo valor de R\$97,52 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:48 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:35 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 278

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 278 pelo valor de R\$97,50 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:13 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 278 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 278

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 97,50 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 99,97 |
| 3º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 105,60 |
| 4º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 140,41 |
| 5º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 153,38 |
| 6º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 185,00 |
| 7º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 196,20 |
| 8º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 209,00 |

Classificação Final do Item 278

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 9º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 227,51 |
| 10º | CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI | 07.626.776/0001-60 | R\$ 300,00 |
| 11º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 325,00 |
| 12º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 325,00 |
| 13º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 424,96 |

Recursos do Item 278

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|--|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 279

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-----------------------------------|-----------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 90323 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | START | START | R\$ 57,80 | Classificada | -- |
| 33922 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | COSMODERMA/COSMODERMA/VL 12 MESES | COSMODERMA/COSMODERMA/VL 12 MESES | R\$ 57,80 | Classificada | -- |
| 52621 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | COSMODERNA | HIGIMAX | R\$ 57,80 | Classificada | -- |
| 15151 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | PREMISSE | PREMISSE | R\$ 57,80 | Classificada | -- |
| 37792 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | RIOQUIMICA | PROTEC | R\$ 40,47 | Classificada | -- |
| 64657 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | PREMISSE | PREMISSE | R\$ 57,80 | Classificada | -- |

Lances do Item 279

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 57,80 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 57,80 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 57,80 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 57,80 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 57,80 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 47,44 | 06/03/2023 17:24:06 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 40,50 | 06/03/2023 17:27:42 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 40,47 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 40,40 | 06/03/2023 17:20:49 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 40,38 | 06/03/2023 17:20:58 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 40,30 | 06/03/2023 17:21:18 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 40,28 | 06/03/2023 17:21:20 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 40,20 | 06/03/2023 17:22:59 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 40,18 | 06/03/2023 17:23:01 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 40,00 | 06/03/2023 17:24:47 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 39,98 | 06/03/2023 17:24:50 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 39,00 | 06/03/2023 17:25:59 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 38,98 | 06/03/2023 17:26:02 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 38,00 | 06/03/2023 17:27:01 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 37,98 | 06/03/2023 17:27:04 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 37,00 | 06/03/2023 17:27:56 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 36,98 | 06/03/2023 17:28:01 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 36,00 | 06/03/2023 17:28:29 | Manual |

Lances do Item 279

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|------------------------|------------------------|-------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 35,98 | 06/03/2023 17:28:37 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 34,90 | 06/03/2023 17:29:04 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 34,88 | 06/03/2023 17:29:08 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 34,00 | 06/03/2023 17:29:47 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 33,98 | 06/03/2023 17:29:54 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 33,00 | 06/03/2023 17:30:56 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 32,98 | 06/03/2023 17:30:59 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 32,00 | 06/03/2023 17:31:47 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 31,98 | 06/03/2023 17:31:55 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 30,30 | 06/03/2023 17:32:12 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 30,28 | 06/03/2023 17:32:18 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 30,00 | 06/03/2023 17:33:23 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 29,98 | 06/03/2023 17:33:29 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 29,90 | 06/03/2023 17:34:00 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 29,88 | 06/03/2023 17:34:05 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 29,70 | 06/03/2023 17:34:19 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 29,68 | 06/03/2023 17:34:22 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 29,50 | 06/03/2023 17:34:53 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 29,48 | 06/03/2023 17:34:56 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 29,30 | 06/03/2023 17:35:45 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 29,28 | 06/03/2023 17:35:49 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 28,90 | 06/03/2023 17:36:56 | Manual |

Mensagens do Item 279

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|----------------|------------------|-----------------|
|----------------|------------------|-----------------|

Mensagens do Item 279

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:12:28 | O ITEM 279 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:12:48 | O ITEM 279 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 279 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:22:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 279 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:38:57 | A prorrogação automática do ITEM 279 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 279 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 279 pelo valor de R\$28,90 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:06 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:35 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 279

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 279 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 279

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 28,90 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 29,28 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 40,47 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 40,50 |
| 5º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 57,80 |

Recursos do Item 279

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 280

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|-----------------------|-----------------|--------------|--------|
| 82670 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SEGMED | SEGMED | R\$ 0,80 | Classificada | -- |
| 77320 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | LETOMED | Saco coletor de urina | R\$ 0,63 | Classificada | -- |
| 39981 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | COLETOR DE URINA INFANTIL TIPO SACO DESCARTÁVEL MEDSONDA | M.S: 80163570029 | R\$ 0,78 | Classificada | -- |
| 66375 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | SEGMED | PCT C/ 100 | R\$ 56,00 | Classificada | -- |
| 22563 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | BIOBASE | Saco coletor | R\$ 0,49 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 280

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|------------------------------|------------------------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 5291 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | BIOBASE | PCT C/100 UND | R\$ 0,71 | Classificada | -- |
| 93369 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | R\$ 51,41 | Classificada | -- |
| 75539 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | MARKMED | SACO COLETOR | R\$ 0,80 | Classificada | -- |
| 57659 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 0,80 | Classificada | -- |
| 33284 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | UINHUB | UINHUB | R\$ 0,80 | Classificada | -- |
| 20738 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MARKMED | MARKMED | R\$ 0,57 | Classificada | -- |
| 59714 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | UINHUB | UINHUB | R\$ 0,80 | Classificada | -- |

Lances do Item 280

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 56,00 | 02/03/2023 10:54:52 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 51,41 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 50,00 | 06/03/2023 17:19:53 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,80 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,80 | 02/03/2023 19:42:44 | Fornecedor Desclassificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,80 | 02/03/2023 19:59:35 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,80 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,80 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,78 | 01/03/2023 15:35:26 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,71 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,63 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,61 | 06/03/2023 17:14:45 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,60 | 06/03/2023 17:27:47 | Intermediario |

Lances do Item 280

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,58 | 06/03/2023 17:29:06 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,57 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,50 | 06/03/2023 17:24:37 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,49 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,47 | 06/03/2023 17:21:02 | Manual |
| DMC-MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-84 | R\$ 0,45 | 06/03/2023 17:21:25 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,43 | 06/03/2023 17:21:27 | Manual |
| DMC-MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-84 | R\$ 0,40 | 06/03/2023 17:23:05 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,38 | 06/03/2023 17:26:10 | Manual |
| DMC-MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-84 | R\$ 0,29 | 06/03/2023 17:27:07 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 280

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:12:28 | O ITEM 280 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:12:48 | O ITEM 280 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 280 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:22:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 280 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:31:06 | A prorrogação automática do ITEM 280 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 280 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 280 pelo valor de R\$0,29 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 280

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:13:06 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:48 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:48:56 | Fornecedor: DMC MESSIAS EIRELI , com lance no valor de R\$ 0,29 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:49:03 | O fornecedor BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 280 pelo valor de R\$0,49 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:35 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:29 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -07.832.455/0001-12 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 280 pelo valor de R\$0,38 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |

Mensagens do Item 280

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 280 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 280

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,38 |
| 2º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,49 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,57 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,60 |
| 5º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,63 |
| 6º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,78 |
| 7º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,80 |
| 8º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 51,41 |

Recursos do Item 280

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 281

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|------------------|-----------------|--------------|--------|
| 35548 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 58912 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SOLIDOR | Scalp | R\$ 0,30 | Classificada | -- |
| 96218 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL SCALP DE INFUSÃO INTRAVENOSO | M.S: 80495510093 | R\$ 0,40 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 281

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|--|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 15342 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 6326 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | WILTEX | YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 58173 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDIX | CX C/ 100 | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 23886 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Scalp | R\$ 0,27 | Classificada | -- |
| 40538 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | SCALP 19 | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 22278 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | SOLIDOR | 10369460168 | R\$ 0,33 | Classificada | -- |
| 15526 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | medix | unid | R\$ 0,32 | Classificada | -- |
| 36738 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | WILTEX | Unidade | R\$ 0,30 | Classificada | -- |
| 17979 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | medix | medix | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 26773 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MEDIX | UNIDADE | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 82987 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | LABOR IMPORT | SCALP | R\$ 0,38 | Classificada | -- |
| 59349 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/JIANGXI HONGDA/VL. 12 MESES | SOLIDOR/JIANGXI HONGDA/VL. 12 MESES | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 34368 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | SAFER | SAFER | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 15105 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | MEDIX | 281 Scalp n. 19 Unidade 4.100 Medix Medix 80495510031 12 MESES | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 82674 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Labor Imp | Scalp | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 50623 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | LAMEDID | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 48665 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 12748 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 93446 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | Nº 19 | R\$ 0,36 | Classificada | -- |
| 3222 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | OLIMED | OLIMED | R\$ 0,29 | Classificada | -- |
| 76440 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 0,40 | Classificada | -- |

Lances do Item 281

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|------------|------|-----------------|-----------|------|
|------------|------|-----------------|-----------|------|

Lances do Item 281

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,40 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,40 | 01/03/2023 15:42:56 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,40 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 11:01:27 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 17:50:47 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 19:42:44 | Fornecedor Desclassificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 19:58:27 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,38 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,36 | 02/03/2023 21:06:43 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,35 | 06/03/2023 17:13:54 | Intermediario |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 0,34 | 06/03/2023 17:15:52 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,33 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,32 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,31 | 06/03/2023 17:13:57 | Intermediario |

Lances do Item 281

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,30 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,30 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,29 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,28 | 06/03/2023 17:15:29 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,27 | 02/03/2023 14:52:09 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,26 | 06/03/2023 17:20:06 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,25 | 06/03/2023 17:13:00 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,24 | 06/03/2023 17:25:12 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,23 | 06/03/2023 17:13:50 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,21 | 06/03/2023 17:21:05 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,19 | 06/03/2023 17:21:33 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,17 | 06/03/2023 17:22:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,15 | 06/03/2023 17:23:11 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,13 | 06/03/2023 17:23:39 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,08 | 06/03/2023 17:25:11 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 281

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:12:28 | O ITEM 281 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:12:48 | O ITEM 281 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 281 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:22:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 281 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:27:14 | A prorrogação automática do ITEM 281 está encerrada. |

Mensagens do Item 281

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 281 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 281 pelo valor de R\$0,08 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:52 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:30 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:38 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:06 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:48 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:09:15 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:48:57 | Fornecedor: DMC MESSIAS EIRELI , com lance no valor de R\$ 0,08 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:49:05 | ID: 34368 - Data Prop.: 02/03/2023 17:43:02 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor. |
| Sistema | 13/03/2023 09:54:08 | O fornecedor RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 281 pelo valor de R\$0,24 . |

Mensagens do Item 281

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 13/03/2023 09:54:08 | Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 281 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:35 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:36 | O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 281 pelo valor de R\$0,25 . |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:36 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 281 pelo valor de R\$0,21 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:13 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 281 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 281

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,21 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,25 |
| 3º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,27 |
| 4º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,28 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,29 |
| 6º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,30 |
| 7º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,31 |
| 8º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,33 |
| 9º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 0,34 |
| 10º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,35 |
| 11º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,40 |
| 12º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 0,40 |
| 13º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 0,40 |
| 14º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,40 |
| 15º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,40 |
| 16º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,40 |
| 17º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,40 |

Recursos do Item 281

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 282

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|------------------|--------------|--------------|--------|
| 64004 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 52948 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SOLIDOR | Scalp | R\$ 0,30 | Classificada | -- |
| 47160 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL SCALP DE INFUSÃO INTRAVENOSO | M.S: 80495510093 | R\$ 0,40 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 282

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 52615 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 77890 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | WILTEX | YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 66778 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDIX | CX C/ 100 | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 51981 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Scalp | R\$ 0,27 | Classificada | -- |
| 18473 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37556213000104 | LABOR IMPORT | JIANGXI HONGDA | R\$ 0,56 | Classificada | -- |
| 62894 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | SCALP 21 | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 94716 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | SOLIDOR | 10369460168 | R\$ 0,35 | Classificada | -- |
| 91944 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | medix | unid | R\$ 0,32 | Classificada | -- |
| 12673 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | WILTEX | Unidade | R\$ 0,30 | Classificada | -- |
| 14216 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | medix | medix | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 93938 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07752236000123 | JIANGSU JICHUN / DESCARPACK 10330660220 | JIANGSU JICHUN / DESCARPACK 10330660220 | R\$ 0,28 | Classificada | -- |
| 24593 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MEDIX | UNIDADE | R\$ 0,48 | Classificada | -- |
| 96692 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | LABOR IMPORT | SCALP | R\$ 0,38 | Classificada | -- |
| 34532 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/JIANGXI HONGDA/VL. 12 MESES | SOLIDOR/JIANGXI HONGDA/VL. 12 MESES | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 45005 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | SAFER | SAFER | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 83742 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | MEDIX | 282 Scalp n. 21 Unidade 30.800 Medix Medix 80495510031 12 MESES | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 69632 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Labor Imp | Scalp | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 38505 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | BD | BD ASEPTO / BRASIL | R\$ 0,29 | Classificada | -- |
| 24785 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | LAMEDID | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 23871 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 82781 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 7848 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | Nº 21 | R\$ 0,36 | Classificada | -- |
| 59549 | HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | medix | CX C/100 | R\$ 0,56 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 282

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|---------|---------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 97383 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | OLIMED | OLIMED | R\$ 0,28 | Classificada | -- |
| 65085 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 0,40 | Classificada | -- |

Lances do Item 282

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|--------------------|------------------------|-------------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 0,56 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 0,56 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 0,48 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,40 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,40 | 01/03/2023 15:42:56 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,40 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 11:01:27 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 17:43:02 | Fornecedor Desclassificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 17:50:47 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC-MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 19:42:44 | Fornecedor Desclassificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 19:58:27 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |

Lances do Item 282

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,38 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 0,37 | 06/03/2023 17:16:23 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOGORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,36 | 02/03/2023 21:06:43 | Fornecedor Desclassificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,35 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,34 | 06/03/2023 17:14:07 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,33 | 06/03/2023 17:14:49 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,32 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,31 | 06/03/2023 17:14:05 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,30 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,30 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,29 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 0,28 | 02/03/2023 17:18:08 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,28 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,27 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOGORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,26 | 06/03/2023 17:15:59 | Fornecedor Desclassificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,25 | 06/03/2023 17:12:59 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,23 | 06/03/2023 17:13:53 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,20 | 06/03/2023 17:18:22 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,18 | 06/03/2023 17:18:54 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,16 | 06/03/2023 17:19:58 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 282

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,14 | 06/03/2023 17:20:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,12 | 06/03/2023 17:20:33 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,10 | 06/03/2023 17:21:42 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,08 | 06/03/2023 17:23:04 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 282

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:12:28 | O ITEM 282 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:12:48 | O ITEM 282 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 282 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:22:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 282 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:25:05 | A prorrogação automática do ITEM 282 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 282 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Fornecedor 52615 | 07/03/2023 09:26:58 | SR. Pregoeiro, a Empresa Nordic informa que chegou ao limite máximo de lance. |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 282 pelo valor de R\$0,08 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:52 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:53 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 282 pelo valor de R\$0,10 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 282

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:57:30 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:38 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:06 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:48 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:09:15 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:48:57 | Fornecedor: DMC MESSIAS EIRELI , com lance no valor de R\$ 0,10 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:49:05 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 282 pelo valor de R\$0,12 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:35 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 14/03/2023 10:40:32 | Fornecedor: D P AGUIAR EIRELI , com lance no valor de R\$ 0,12 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 14/03/2023 10:40:33 | O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 282 pelo valor de R\$0,25 . |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:36 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |

Mensagens do Item 282

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:13 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 10/04/2023 10:50:39 | Fornecedor: F CARDOSO E CIA LTDA , com lance no valor de R\$ 0,25 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar proposta readequada, conforme registrado em ata. ! |
| Sistema | 10/04/2023 10:50:40 | O fornecedor DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA venceu o ITEM - 282 pelo valor de R\$0,26 . |
| Sistema | 10/04/2023 14:51:37 | Fornecedor: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA , com lance no valor de R\$ 0,26 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar proposta final e planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 10/04/2023 14:51:37 | ID: 97383 - Data Prop.: 02/03/2023 23:04:52 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor. |
| Sistema | 10/04/2023 14:56:38 | O fornecedor BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 282 pelo valor de R\$0,27 . |
| Sistema | 10/04/2023 14:56:38 | Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 282 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:52 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -07.832.455/0001-12 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 282

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 282 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 282

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,27 |
| 2º | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 0,28 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,28 |
| 4º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,29 |
| 5º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,30 |
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,31 |
| 7º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,34 |
| 8º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,35 |
| 9º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 0,37 |
| 10º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,40 |
| 11º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 0,40 |
| 12º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,40 |
| 13º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,40 |
| 14º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,40 |
| 15º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,40 |
| 16º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,40 |
| 17º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 0,48 |
| 18º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 0,56 |
| 19º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 0,56 |

Recursos do Item 282

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Recursos do Item 282

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 283

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|---|----------------|---|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 31582 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 5078 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SOLIDOR | Scalp | R\$ 0,30 | Classificada | -- |
| 64416 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL SCALP DE INFUSÃO INTRAVENOSO | M.S: 80495510093 | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 89242 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 81216 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | WILTEX | YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 77328 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDIX | CX C/ 100 | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 13916 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Scalp | R\$ 0,27 | Classificada | -- |
| 1469 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | LABOR IMPORT | JIANGXI HONGDA | R\$ 0,56 | Classificada | -- |
| 12027 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | SCALP 23 | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 88441 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | SOLIDOR | 10369460168 | R\$ 0,33 | Classificada | -- |
| 66583 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | medix | unid | R\$ 0,32 | Classificada | -- |
| 4912 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | WILTEX | Unidade | R\$ 0,35 | Classificada | -- |
| 24752 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | medix | medix | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 68513 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07752236000123 | JIAXING JIUHAI / DESCARPACK 10330660246 | JIAXING JIUHAI / DESCARPACK 10330660246 | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 9088 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MEDIX | UNIDADE | R\$ 0,48 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 283

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|-------------------------------------|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 5562 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | LABOR IMPORT | SCALP | R\$ 0,38 | Classificada | -- |
| 39090 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/JIANGXI HONGDA/VL. 12 MESES | SOLIDOR/JIANGXI HONGDA/VL. 12 MESES | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 62849 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | SAFER | SAFER | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 94900 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | MEDIX | 283 Scalp n. 23 Unidade 50.000 Medix Medix 80495510031 12 MESES | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 32555 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Labor Imp | Scalp | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 94425 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | BD | BD ASEPTO / BRASIL | R\$ 0,29 | Classificada | -- |
| 60506 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | LAMEDID | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 43378 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 56271 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 80843 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | Nº 23 | R\$ 0,36 | Classificada | -- |
| 5199 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | medix | CX C/100 | R\$ 0,56 | Classificada | -- |
| 14765 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | OLIMED | OLIMED | R\$ 0,28 | Classificada | -- |
| 10815 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 0,40 | Classificada | -- |

Lances do Item 283

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 0,56 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 0,56 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 0,48 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,40 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,40 | 01/03/2023 15:42:56 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,40 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 11:01:27 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 283

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 17:18:08 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F GARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 17:43:02 | Fornecedor Desclassificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 17:50:47 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 19:42:44 | Fornecedor Desclassificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 19:58:27 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,38 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 0,37 | 06/03/2023 17:16:41 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,36 | 02/03/2023 21:06:43 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,35 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Desclassificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,34 | 06/03/2023 17:14:17 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,33 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,32 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 0,31 | 06/03/2023 17:13:16 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,30 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,29 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,28 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,27 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |

Lances do Item 283

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOGORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,26 | 06/03/2023 17:16:10 | Fornecedor Desclassificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,25 | 06/03/2023 17:12:58 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,23 | 06/03/2023 17:13:59 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,20 | 06/03/2023 17:18:26 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,18 | 06/03/2023 17:18:58 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,16 | 06/03/2023 17:20:05 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,14 | 06/03/2023 17:20:19 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,12 | 06/03/2023 17:20:38 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,10 | 06/03/2023 17:21:48 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,08 | 06/03/2023 17:23:06 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 283

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:12:28 | O ITEM 283 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:12:48 | O ITEM 283 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 283 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:22:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 283 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:25:09 | A prorrogação automática do ITEM 283 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 283 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Fornecedor 89242 | 07/03/2023 09:27:12 | SR. Pregoeiro, a Empresa Nordic informa que chegou ao limite máximo de lance. |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 283 pelo valor de R\$0,08 . |

Mensagens do Item 283

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 14:47:52 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:53 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 283 pelo valor de R\$0,10 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:30 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:38 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:06 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:48 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:09:15 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:48:58 | Fornecedor: DMC MESSIAS EIRELI , com lance no valor de R\$ 0,10 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:49:05 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 283 pelo valor de R\$0,12 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:35 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |

Mensagens do Item 283

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|---------------------|--|
| Sistema | 14/03/2023 10:30:56 | Fornecedor: D P AGUIAR EIRELI , com lance no valor de R\$ 0,12 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 14/03/2023 10:30:56 | O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 283 pelo valor de R\$0,25 . |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:36 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informa que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexecuível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:13 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 10/04/2023 10:50:39 | Fornecedor: F CARDOSO E CIA LTDA , com lance no valor de R\$ 0,25 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar proposta readequada, conforme registrado em ata. ! |
| Sistema | 10/04/2023 10:50:40 | O fornecedor DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA venceu o ITEM - 283 pelo valor de R\$0,26 . |

Mensagens do Item 283

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 10/04/2023 14:51:37 | Fornecedor: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA , com lance no valor de R\$ 0,26 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar proposta final e planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 10/04/2023 14:51:37 | ID: 14765 - Data Prop.: 02/03/2023 23:04:52 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor. |
| Sistema | 10/04/2023 14:56:39 | O fornecedor BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 283 pelo valor de R\$0,27 . |
| Sistema | 10/04/2023 14:56:39 | Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 283 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:52 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -07.832.455/0001-12 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 283 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 283

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,27 |
| 2º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,28 |
| 3º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,29 |
| 4º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,30 |
| 5º | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 0,31 |
| 6º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,33 |
| 7º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,34 |
| 8º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 0,37 |
| 9º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,40 |
| 10º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 0,40 |
| 11º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,40 |
| 12º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,40 |
| 13º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,40 |
| 14º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,40 |
| 15º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,40 |
| 16º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,40 |
| 17º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 0,48 |
| 18º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 0,56 |
| 19º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 0,56 |

Recursos do Item 283

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 284

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|--|--|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 65305 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 11497 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SOLIDOR | Scalp | R\$ 0,30 | Classificada | -- |
| 45400 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL SCALP DE INFUSÃO INTRAVENOSO | M.S: 80495510093 | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 12367 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 67162 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | WILTEX | YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 48073 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDIX | CX C/ 100 | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 7739 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | ScalSeringa p | R\$ 0,27 | Classificada | -- |
| 7160 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | LABOR IMPORT | JIANGXI HONGDA | R\$ 0,56 | Classificada | -- |
| 16799 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | SCALP 25 | R\$ 0,40 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 284

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 74656 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | SOLIDOR | 10369460168 | R\$ 0,32 | Classificada | -- |
| 13999 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | medix | unid | R\$ 0,32 | Classificada | -- |
| 32153 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | WILTEX | Unidade | R\$ 0,30 | Classificada | -- |
| 84779 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | medix | medix | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 89379 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07752236000123 | JIANGSU JICHUN / DESCARPACK 10330660220 | JIANGSU JICHUN / DESCARPACK 10330660220 | R\$ 0,28 | Classificada | -- |
| 9783 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MEDIX | UNIDADE | R\$ 0,48 | Classificada | -- |
| 25969 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | LABOR IMPORT | SCALP | R\$ 0,38 | Classificada | -- |
| 17515 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/JIANGXI HONGDA/VL. 12 MESES | SOLIDOR/JIANGXI HONGDA/VL. 12 MESES | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 56885 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | SAFER | SAFER | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 16965 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | SAFER | 284 Scalp n. 25 Unidade 30.200 Safet Safet 10150470547 12 MESES | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 26147 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Labor Imp | Scalp | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 56689 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | BD | BD ASEPTO / BRASIL | R\$ 0,29 | Classificada | -- |
| 58632 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | LAMEDID | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 2269 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 89600 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 83417 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | Nº 25 | R\$ 0,36 | Classificada | -- |
| 14939 | HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | medix | CX C/100 | R\$ 0,56 | Classificada | -- |
| 67576 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | OLIMED | OLIMED | R\$ 0,29 | Classificada | -- |
| 40522 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 0,40 | Classificada | -- |

Lances do Item 284

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|--------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 0,56 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 0,56 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 0,48 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |

Lances do Item 284

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,40 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,40 | 01/03/2023 15:42:56 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,40 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 11:01:27 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 17:35:53 | Fornecedor Desclassificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 17:43:02 | Fornecedor Desclassificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 17:50:47 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 19:42:44 | Fornecedor Desclassificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 19:58:27 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,38 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,36 | 02/03/2023 21:06:43 | Fornecedor Desclassificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,35 | 06/03/2023 17:15:12 | Intermediario |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,34 | 06/03/2023 17:14:23 | Intermediario |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 0,33 | 06/03/2023 17:16:58 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,32 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,32 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 284

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,31 | 06/03/2023 17:13:56 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,30 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,30 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Desclassificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,29 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,29 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 0,28 | 02/03/2023 17:18:08 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,27 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,26 | 06/03/2023 17:16:18 | Fornecedor Desclassificado |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,25 | 06/03/2023 17:12:59 | Fornecedor Desclassificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,24 | 06/03/2023 17:25:37 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,23 | 06/03/2023 17:14:04 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,20 | 06/03/2023 17:19:00 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,18 | 06/03/2023 17:20:10 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,16 | 06/03/2023 17:20:16 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,12 | 06/03/2023 17:20:42 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,10 | 06/03/2023 17:21:53 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,08 | 06/03/2023 17:23:45 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 284

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:12:28 | O ITEM 284 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |

Mensagens do Item 284

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 17:12:48 | O ITEM 284 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 284 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:22:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 284 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:27:38 | A prorrogação automática do ITEM 284 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 284 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Fornecedor 12367 | 07/03/2023 09:27:26 | SR. Pregoeiro, a Empresa Nordic informa que chegou ao limite máximo de lance. |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 284 pelo valor de R\$0,08 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:52 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:53 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 284 pelo valor de R\$0,10 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:30 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:38 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:06 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 284

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 15:24:48 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 16:09:15 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:48:58 | Fornecedor: DMC MESSIAS EIRELI , com lance no valor de R\$ 0,10 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:49:05 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 284 pelo valor de R\$0,12 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:35 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 14/03/2023 10:30:56 | Fornecedor: D P AGUIAR EIRELI , com lance no valor de R\$ 0,12 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 14/03/2023 10:30:56 | ID: 56885 - Data Prop.: 02/03/2023 17:43:02 seu lance está dentro da margem de 5% (cinco por cento), conforme dispõe a LC 123/06, sendo assim, será aberto a partir deste momento o prazo de 05 (cinco) minutos para cobrir o lance vencedor. |
| Sistema | 14/03/2023 10:36:01 | O fornecedor POLYMEDH. EIRELI venceu o ITEM - 284 pelo valor de R\$0,24 . |
| Sistema | 14/03/2023 10:36:01 | Não há mais fornecedores na margem dos 5% a serem chamados para o cobrir a empresa grande porte no ITEM 284 . |
| Sistema | 16/03/2023 10:51:03 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor POLYMEDH. EIRELI -63.848.345/0001-10 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC N° 16 DE 1° DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |

Mensagens do Item 284

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequivéis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:13 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 10/04/2023 10:51:46 | Fornecedor: POLYMEDH. EIRELI , com lance no valor de R\$ 0,24 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar proposta readequada, conforme registrado em ata. ! |
| Sistema | 10/04/2023 10:51:46 | O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 284 pelo valor de R\$0,25 . |
| Sistema | 10/04/2023 14:50:51 | Fornecedor: F CARDOSO E CIA LTDA , com lance no valor de R\$ 0,25 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar proposta final e planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 10/04/2023 14:50:51 | O fornecedor DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA venceu o ITEM - 284 pelo valor de R\$0,26 . |
| Sistema | 10/04/2023 14:51:37 | Fornecedor: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA , com lance no valor de R\$ 0,26 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar proposta final e planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 10/04/2023 14:51:37 | O fornecedor BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA venceu o ITEM - 284 pelo valor de R\$0,27 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:52 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -07.832.455/0001-12 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 284 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 284

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|----------------------|
| 1º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,27 |

Classificação Final do Item 284

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 2º | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 0,28 |
| 3º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,29 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,29 |
| 5º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,30 |
| 6º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,32 |
| 7º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 0,33 |
| 8º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,34 |
| 9º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,35 |
| 10º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,40 |
| 11º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 0,40 |
| 12º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,40 |
| 13º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,40 |
| 14º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,40 |
| 15º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,40 |
| 16º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 0,48 |
| 17º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 0,56 |
| 18º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 0,56 |

Recursos do Item 284

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|---------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexecuível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 285

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 71781 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 14609 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SOLIDOR | Scalp | R\$ 0,30 | Classificada | -- |
| 90627 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL SCALP DE INFUSÃO INTRAVENOSO | M.S: 80495510093 | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 36971 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 39044 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | WILTEX | YANGZHOU MEDLINE INDUSTRY CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 26454 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDIX | CX C/ 100 | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 90330 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Scalp | R\$ 0,27 | Classificada | -- |
| 51420 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | LABOR IMPORT | JIANGXI HONGDA | R\$ 0,56 | Classificada | -- |
| 96409 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | SCALP 27 | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 8170 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | SOLIDOR | 10369460168 | R\$ 0,33 | Classificada | -- |
| 16725 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | medix | unid | R\$ 0,32 | Classificada | -- |
| 80292 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | WILTEX | Unidade | R\$ 0,30 | Classificada | -- |
| 13154 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | medix | medix | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 35013 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | LABOR IMPORT | SCALP | R\$ 0,38 | Classificada | -- |
| 8593 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/JIANGXI HONGDA/VL. 12 MESES | SOLIDOR/JIANGXI HONGDA/VL. 12 MESES | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 418 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | SAFER | SAFER | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 91706 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Labor Imp | Scalp | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 49119 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | BD | BD ASEPTO / BRASIL | R\$ 0,29 | Classificada | -- |
| 53823 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | LAMEDID | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 94334 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 4185 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 42078 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | Nº 27 | R\$ 0,36 | Classificada | -- |
| 60577 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | medix | CX C/100 | R\$ 0,56 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 285

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|---------|---------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 71235 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | OLIMED | OLIMED | R\$ 0,29 | Classificada | -- |
| 44084 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 0,40 | Classificada | -- |

Lances do Item 285

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|--------------------|------------------------|-------------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 0,56 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 0,56 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,40 | 24/02/2023 16:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,40 | 01/03/2023 15:42:56 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,40 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 11:01:27 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 17:43:02 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC-MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 19:42:44 | Fornecedor Desclassificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 19:58:27 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,38 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 285

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,36 | 02/03/2023 21:06:43 | Fornecedor Desclassificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,35 | 06/03/2023 17:16:53 | Intermediario |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,34 | 06/03/2023 17:14:31 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,33 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,32 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,31 | 06/03/2023 17:13:56 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,30 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,30 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,29 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,29 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,28 | 06/03/2023 17:19:54 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,27 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,26 | 06/03/2023 17:16:16 | Intermediario |
| F-CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,25 | 06/03/2023 17:12:58 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,24 | 06/03/2023 17:16:46 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,23 | 06/03/2023 17:14:08 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,20 | 06/03/2023 17:19:06 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,18 | 06/03/2023 17:20:13 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,16 | 06/03/2023 17:20:17 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,14 | 06/03/2023 17:20:34 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,12 | 06/03/2023 17:20:46 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 285

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,10 | 06/03/2023 17:21:58 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,08 | 06/03/2023 17:23:23 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 285

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:12:28 | O ITEM 285 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:12:48 | O ITEM 285 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 285 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:22:50 | A etapa de envio de lances do ITEM 285 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:25:26 | A prorrogação automática do ITEM 285 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 285 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Fornecedor 36971 | 07/03/2023 09:27:41 | SR. Pregoeiro, a Empresa Nordic informa que chegou ao limite máximo de lance. |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 285 pelo valor de R\$0,08 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:52 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:53 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 285 pelo valor de R\$0,10 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:30 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 285

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:01:38 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:06 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:48 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 16:09:15 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:48:59 | Fornecedor: DMC MESSIAS EIRELI , com lance no valor de R\$ 0,10 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:49:05 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 285 pelo valor de R\$0,12 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:35 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODELO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC N° 16 DE 1° DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

Mensagens do Item 285

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:13 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:14 | O fornecedor DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA venceu o ITEM - 285 pelo valor de R\$0,24 . |
| Sistema | 05/04/2023 11:29:12 | Fornecedor: DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA , com lance no valor de R\$ 0,24 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 05/04/2023 11:29:12 | O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 285 pelo valor de R\$0,25 . |
| Sistema | 05/04/2023 16:05:57 | Fornecedor: F CARDOSO E CIA LTDA , com lance no valor de R\$ 0,25 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 05/04/2023 16:05:57 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA venceu o ITEM - 285 pelo valor de R\$0,26 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:45 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -05.003.408/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 285 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 285

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,26 |
| 2º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,27 |
| 3º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,28 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,29 |
| 5º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,30 |
| 6º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,33 |
| 7º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,34 |
| 8º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,35 |
| 9º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,40 |
| 10º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 0,40 |
| 11º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,40 |
| 12º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,40 |
| 13º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,40 |
| 14º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,40 |
| 15º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 0,56 |
| 16º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 0,56 |

Recursos do Item 285

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|---------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 286

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 1626 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | RYMCO | RYMCO | R\$ 0,68 | Classificada | -- |
| 97761 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDIX | Seringa descartavel | R\$ 0,42 | Classificada | -- |
| 37010 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL SERINGA DESCARTÁVEL | M.S: 80495519004 | R\$ 0,68 | Classificada | -- |
| 7904 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | SALDANHA RODRIGUES LTDA | Unidade | R\$ 0,68 | Classificada | -- |
| 68736 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | SALDANHA | SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL | R\$ 0,68 | Classificada | -- |
| 12609 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDIX | CX C/ 100 | R\$ 0,68 | Classificada | -- |
| 50152 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 0,68 | Classificada | -- |
| 14143 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Seringa | R\$ 0,32 | Classificada | -- |
| 80675 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDIX | EUROMED FO | R\$ 0,68 | Classificada | -- |
| 25577 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | SERINGA SEM AG 10 ML | R\$ 0,48 | Classificada | -- |
| 26683 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | TKL | 80288090108 | R\$ 0,39 | Classificada | -- |
| 37261 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | medix | unid | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 65644 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | SR | Unidade | R\$ 0,35 | Classificada | -- |
| 38334 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | medix | medix | R\$ 0,68 | Classificada | -- |
| 90229 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07752236000123 | EXCELMED DISTRIBUIDORA/ABL 81788089019 | EXCELMED DISTRIBUIDORA/ABL 81788089019 | R\$ 0,68 | Classificada | -- |
| 89332 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MEDIX | UNIDADE | R\$ 0,48 | Classificada | -- |
| 66961 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SR | SERINGA | R\$ 0,58 | Classificada | -- |
| 14611 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | DESCARPACK/LIFELONG/VL 12 MESES | DESCARPACK/LIFELONG/VL 12 MESES | R\$ 0,33 | Classificada | -- |
| 9446 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | S.R | S.R | R\$ 0,68 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 286

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---------------------------------|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 84191 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | SR | 286 Seringa desc. S/ag 10ml Unidade 250.000 Sr Sr 80026180002 12 MESES | R\$ 0,68 | Classificada | -- |
| 60034 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | SR | Seringa | R\$ 0,68 | Classificada | -- |
| 16439 | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63822597000170 | MEDIX/ANHUI HANGUI | MEDIX BRASIL SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA LUER LOCK10ML REGISTRO MS: 80495519018 | R\$ 0,39 | Classificada | -- |
| 97446 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | BD | BD PLASTIPAK / BRASIL | R\$ 0,50 | Classificada | -- |
| 19821 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 0,68 | Classificada | -- |
| 64066 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 0,68 | Classificada | -- |
| 9190 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SR | SR | R\$ 0,68 | Classificada | -- |
| 87815 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | PROCARE | 10ML | R\$ 0,60 | Classificada | -- |
| 18484 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | SR | CX C/250 | R\$ 0,64 | Classificada | -- |
| 62153 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | SR | SR | R\$ 0,48 | Classificada | -- |
| 48317 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SR / SALDANHA RODRIGUES LTDA | Unidade | R\$ 0,68 | Classificada | -- |
| 43870 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | SR | SR | R\$ 0,68 | Classificada | -- |

Lances do Item 286

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,68 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,68 | 01/03/2023 15:42:56 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,68 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 0,68 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,68 | 02/03/2023 11:01:27 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 286

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 0,68 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 0,68 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,68 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 0,68 | 02/03/2023 17:18:08 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,68 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 0,68 | 02/03/2023 17:50:47 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,68 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,68 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,68 | 02/03/2023 19:58:27 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,68 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,68 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,68 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 0,64 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,60 | 02/03/2023 21:06:43 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,59 | 06/03/2023 17:28:33 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,58 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 0,57 | 06/03/2023 17:27:31 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,55 | 06/03/2023 17:29:17 | Intermediario |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 0,54 | 06/03/2023 17:29:36 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,52 | 06/03/2023 17:31:07 | Intermediario |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 0,51 | 06/03/2023 17:31:28 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,50 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,48 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 0,48 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |

Lances do Item 286

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,48 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,47 | 06/03/2023 17:27:58 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,46 | 06/03/2023 17:30:37 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,45 | 06/03/2023 17:27:47 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,44 | 06/03/2023 17:27:37 | Fornecedor Inabilitado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 0,43 | 06/03/2023 17:31:51 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,42 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,41 | 06/03/2023 17:28:35 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,39 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 0,39 | 02/03/2023 19:25:14 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,38 | 06/03/2023 17:34:09 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 0,37 | 06/03/2023 17:27:27 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,36 | 06/03/2023 17:27:39 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,35 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,34 | 06/03/2023 17:27:32 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,33 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,32 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,31 | 06/03/2023 17:28:46 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,30 | 06/03/2023 17:27:26 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,29 | 06/03/2023 17:32:05 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 0,28 | 06/03/2023 17:28:31 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,27 | 06/03/2023 17:28:28 | Intermediario |

Lances do Item 286

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,24 | 06/03/2023 17:29:35 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,21 | 06/03/2023 17:28:14 | Manual |

Mensagens do Item 286

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:27:08 | O ITEM 286 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:27:15 | O ITEM 286 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 286 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:37:17 | Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 286 foi encerrado SEM a prorrogação automática. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 286 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:36 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 286 pelo valor de R\$0,21 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:52 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:30 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:38 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 286

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:13:06 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:48 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:09:15 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:35 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexecuível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |

Mensagens do Item 286

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:13 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 286 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 286

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,21 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,27 |
| 3º | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 0,28 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,29 |
| 5º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,32 |
| 6º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,33 |
| 7º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,34 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,36 |
| 9º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,38 |
| 10º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,39 |
| 11º | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 0,39 |
| 12º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,41 |
| 13º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,42 |
| 14º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 0,43 |
| 15º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,46 |
| 16º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,47 |
| 17º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 0,48 |
| 18º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 0,51 |
| 19º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,52 |
| 20º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,59 |
| 21º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 0,64 |
| 22º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 0,68 |

Classificação Final do Item 286

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 23º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 0,68 |
| 24º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,68 |
| 25º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,68 |

Recursos do Item 286

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|---------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 287

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|--|---------------------|--------------|--------------|--------|
| 58386 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | RYMCO | RYMCO | R\$ 0,95 | Classificada | -- |
| 27390 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDIX | Seringa descartavel | R\$ 0,42 | Classificada | -- |
| 83321 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL SERINGA DESCARTÁVEL | M.S: 80495519004 | R\$ 0,95 | Classificada | -- |
| 46484 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA | Unidade | R\$ 0,95 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 287

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|--|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 16694 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | SALDANHA | SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL | R\$ 0,95 | Classificada | -- |
| 36006 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDIX | CX C/ 100 | R\$ 0,98 | Classificada | -- |
| 69508 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | DESCARPACK | DESCARPACK | R\$ 0,95 | Classificada | -- |
| 4096 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Seringa Seringa | R\$ 0,54 | Classificada | -- |
| 1627 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDIX | EUROMED FO | R\$ 0,95 | Classificada | -- |
| 37269 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | SERINGA SEM AG 20 ML | R\$ 0,80 | Classificada | -- |
| 68784 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | TKL | 80288090108 | R\$ 0,67 | Classificada | -- |
| 72894 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | medix | unid | R\$ 0,64 | Classificada | -- |
| 10387 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | SR | Unidade | R\$ 0,48 | Classificada | -- |
| 32571 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | medix | medix | R\$ 0,95 | Classificada | -- |
| 23540 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07752236000123 | EXCELMED DISTRIBUIDORA/ABL 81788089019 | EXCELMED DISTRIBUIDORA/ABL 81788089019 | R\$ 0,95 | Classificada | -- |
| 21373 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MEDIX | UNIDADE | R\$ 0,80 | Classificada | -- |
| 85330 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SR | SERINGA | R\$ 0,90 | Classificada | -- |
| 73955 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | DESCARPACK/LIFELONG/VL 12 MESES | DESCARPACK/LIFELONG/VL 12 MESES | R\$ 0,53 | Classificada | -- |
| 19197 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | S.R | S.R | R\$ 0,95 | Classificada | -- |
| 40511 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | SR | 287 Seringa desc. S/ag 20ml Unidade 242.000 Sr Sr 80026180002 12 MESES | R\$ 0,95 | Classificada | -- |
| 23665 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | SR | Seringa | R\$ 0,95 | Classificada | -- |
| 53957 | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63822597000170 | MEDIX/ANHUI HANGUI | MEDIX BRASIL SERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA LUER LOCK 20ML REGISTRO MS: 80495519018 | R\$ 0,73 | Classificada | -- |
| 58666 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | BD | BD PLASTIPAK / BRASIL | R\$ 0,76 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 287

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|------------------------------|----------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 88991 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 0,95 | Classificada | -- |
| 69188 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 0,95 | Classificada | -- |
| 75226 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SR | SR | R\$ 0,95 | Classificada | -- |
| 69851 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | PROCARE | 20ML | R\$ 0,78 | Classificada | -- |
| 47859 | HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | SR | CX C/250 | R\$ 1,00 | Classificada | -- |
| 44018 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | SR | SR | R\$ 0,67 | Classificada | -- |
| 90170 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SR / SALDANHA RODRIGUES LTDA | Unidade | R\$ 0,95 | Classificada | -- |
| 43910 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | SR | SR | R\$ 0,95 | Classificada | -- |

Lances do Item 287

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 1,00 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,98 | 02/03/2023 11:01:27 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,95 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,95 | 01/03/2023 15:42:56 | Classificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,95 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 0,95 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 0,95 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 0,95 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,95 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 0,95 | 02/03/2023 17:18:08 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,95 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |

Lances do Item 287

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 0,95 | 02/03/2023 17:50:47 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,95 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,95 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,95 | 02/03/2023 19:58:27 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,95 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,95 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,95 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,90 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,80 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 0,80 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 0,79 | 06/03/2023 17:27:32 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,78 | 02/03/2023 21:06:43 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,77 | 06/03/2023 17:28:51 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,76 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,74 | 06/03/2023 17:28:15 | Fornecedor Inabilitado |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 0,73 | 02/03/2023 19:25:14 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,70 | 06/03/2023 17:37:20 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,69 | 06/03/2023 17:35:00 | Intermediario |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 0,68 | 06/03/2023 17:32:20 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,67 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,67 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,66 | 06/03/2023 17:30:53 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,65 | 06/03/2023 17:27:52 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 287

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,64 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,63 | 06/03/2023 17:28:06 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 0,62 | 06/03/2023 17:27:28 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,61 | 06/03/2023 17:27:48 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,60 | 06/03/2023 17:28:05 | Intermediario |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 0,59 | 06/03/2023 17:28:04 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,57 | 06/03/2023 17:28:28 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,54 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,53 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 0,52 | 06/03/2023 17:28:42 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,51 | 06/03/2023 17:30:54 | Intermediario |
| HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 0,50 | 06/03/2023 17:35:51 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,49 | 06/03/2023 17:31:22 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,48 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,46 | 06/03/2023 17:32:16 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,42 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,40 | 06/03/2023 17:27:24 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,38 | 06/03/2023 17:28:21 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,32 | 06/03/2023 17:36:07 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,31 | 06/03/2023 17:29:21 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,29 | 06/03/2023 17:29:06 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,26 | 06/03/2023 17:32:39 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 287

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:27:08 | O ITEM 287 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:27:15 | O ITEM 287 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 287 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:37:17 | A etapa de envio de lances do ITEM 287 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:39:23 | A prorrogação automática do ITEM 287 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 287 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:37 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 287 pelo valor de R\$0,26 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:52 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:30 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:38 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:06 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:48 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:09:16 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |

| | | |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 13/03/2023 15:05:35 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:13 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:14 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 287 pelo valor de R\$0,29 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:48:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |

| | | |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 287 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 287

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,29 |
| 2º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,32 |
| 3º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,38 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,40 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,49 |
| 6º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 0,50 |
| 7º | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 0,52 |
| 8º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,53 |
| 9º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,54 |
| 10º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,61 |
| 11º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,63 |
| 12º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,66 |
| 13º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,67 |
| 14º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 0,68 |
| 15º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,69 |
| 16º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,70 |
| 17º | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 0,73 |
| 18º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,77 |
| 19º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 0,79 |
| 20º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 0,80 |
| 21º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 0,95 |
| 22º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 0,95 |
| 23º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,95 |
| 24º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,95 |
| 25º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,95 |

Recursos do Item 287

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 287

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 288

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|--|-------------------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 64049 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SR | SR | R\$ 0,38 | Classificada | -- |
| 3113 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDIX | Seringa descartavel | R\$ 0,25 | Classificada | -- |
| 27796 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL SERINGA DESCARTÁVEL | M.S: 80495519004 | R\$ 0,38 | Classificada | -- |
| 36401 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA | Unidade | R\$ 0,38 | Classificada | -- |
| 3956 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | SALDANHA | SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL | R\$ 0,38 | Classificada | -- |
| 19180 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDIX | CX C/ 100 | R\$ 0,21 | Classificada | -- |
| 44267 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDIX | EUROMED FO | R\$ 0,38 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 288

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---------------------------------|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 94599 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | SERINGA SEM AG 1 ML | R\$ 0,28 | Classificada | -- |
| 62415 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495519007 | R\$ 0,25 | Classificada | -- |
| 83509 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | medix | unid | R\$ 0,31 | Classificada | -- |
| 23475 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | SR | Unidade | R\$ 0,30 | Classificada | -- |
| 11105 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | medix | medix | R\$ 0,38 | Classificada | -- |
| 43389 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | INJEX | UNIDADE | R\$ 0,27 | Classificada | -- |
| 75079 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | INJEX | SERINGA | R\$ 0,29 | Classificada | -- |
| 21116 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | DESCARPACK/LIFELONG/VL 12 MESES | DESCARPACK/LIFELONG/VL 12 MESES | R\$ 0,18 | Classificada | -- |
| 38888 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | S.R | S.R | R\$ 0,38 | Classificada | -- |
| 73226 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | SR | 288 Seringa 1ml s/ agulha Unidade 63.600 Sr Sr 80026180002 12 MESES | R\$ 0,38 | Classificada | -- |
| 34723 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | SR | Seringa | R\$ 0,38 | Classificada | -- |
| 20701 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | BD | BD PLASTIPAK / BRASIL | R\$ 0,23 | Classificada | -- |
| 86795 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 0,38 | Classificada | -- |
| 62039 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 0,38 | Classificada | -- |
| 54976 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SR | SR | R\$ 0,38 | Classificada | -- |
| 78683 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | RYMCO | 1ML | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 25631 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | SR | SR | R\$ 0,27 | Classificada | -- |
| 77472 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | SR | SR | R\$ 0,38 | Classificada | -- |

Lances do Item 288

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|--------------|
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 21:06:43 | Classificado |

Lances do Item 288

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,38 | 24/02/2023 16:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,38 | 01/03/2023 15:42:56 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,38 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 0,38 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 0,38 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,38 | 02/03/2023 17:02:44 | Fornecedor Desclassificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,38 | 02/03/2023 17:43:02 | Fornecedor Desclassificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 0,38 | 02/03/2023 17:50:47 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,38 | 02/03/2023 18:46:52 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,38 | 02/03/2023 19:42:44 | Fornecedor Desclassificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,38 | 02/03/2023 19:58:27 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,38 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,38 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,34 | 06/03/2023 17:31:00 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,32 | 06/03/2023 17:28:14 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,31 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,30 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,29 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,28 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 0,27 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,27 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,25 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |

Lances do Item 288

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,25 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 0,24 | 06/03/2023 17:32:50 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,23 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,22 | 06/03/2023 17:31:14 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,21 | 02/03/2023 11:01:27 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,20 | 06/03/2023 17:27:48 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,19 | 06/03/2023 17:34:04 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,18 | 02/03/2023 17:35:53 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,17 | 06/03/2023 17:30:58 | Fornecedor Desclassificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,16 | 06/03/2023 17:27:26 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,14 | 06/03/2023 17:28:41 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,13 | 06/03/2023 17:32:19 | Fornecedor Desclassificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,12 | 06/03/2023 17:32:08 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,10 | 06/03/2023 17:35:11 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,08 | 06/03/2023 17:35:17 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,06 | 06/03/2023 17:36:00 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 288

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:27:08 | O ITEM 288 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:27:15 | O ITEM 288 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 288 será encerrado automaticamente! |

Mensagens do Item 288

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:37:17 | A etapa de envio de lances do ITEM 288 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:39:17 | A prorrogação automática do ITEM 288 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 288 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Fornecedor 36401 | 07/03/2023 09:27:52 | SR. Pregoeiro, a Empresa Nordic informa que chegou ao limite máximo de lance. |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:37 | O fornecedor NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 288 pelo valor de R\$0,06 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:52 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:53 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 288 pelo valor de R\$0,08 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:30 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:38 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:06 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:48 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 288

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 16:09:16 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:49:00 | Fornecedor: DMC MESSIAS EIRELI , com lance no valor de R\$ 0,08 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:49:05 | O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 288 pelo valor de R\$0,12 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:35 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 14/03/2023 09:57:13 | Fornecedor: BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA , com lance no valor de R\$ 0,12 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 14/03/2023 09:57:13 | O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 288 pelo valor de R\$0,13 . |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:36 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |

Mensagens do Item 288

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:13 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 10/04/2023 10:50:39 | Fornecedor: F CARDOSO E CIA LTDA , com lance no valor de R\$ 0,13 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar proposta readequada, conforme registrado em ata. ! |
| Sistema | 10/04/2023 10:50:40 | O fornecedor DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA venceu o ITEM - 288 pelo valor de R\$0,17 . |
| Sistema | 10/04/2023 14:50:07 | Fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA , com lance no valor de R\$ 0,17 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 10/04/2023 14:50:07 | O fornecedor POLYMEDH. EIRELI venceu o ITEM - 288 pelo valor de R\$0,18 . |
| Sistema | 10/04/2023 15:05:01 | Fornecedor: POLYMEDH. EIRELI , com lance no valor de R\$ 0,18 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar proposta final e planilha de composição de custos.! |
| Sistema | 10/04/2023 15:05:01 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 288 pelo valor de R\$0,19 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:14 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 288 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 288

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,19 |
| 2º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,20 |
| 3º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 0,24 |
| 4º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,25 |
| 5º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,25 |
| 6º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 0,27 |
| 7º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,28 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,32 |
| 9º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,34 |
| 10º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 0,38 |

Classificação Final do Item 288

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 11º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 0,38 |
| 12º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,38 |
| 13º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,38 |
| 14º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,38 |

Recursos do Item 288

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 289

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|----------------------------------|---------------------|--------------|--------------|--------|
| 67177 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | TKL | TKL | R\$ 0,50 | Classificada | -- |
| 75629 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDIX | Seringa descartavel | R\$ 0,33 | Classificada | -- |
| 95425 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL SERINGA DESCARTÁVEL | M.S: 80495519004 | R\$ 0,50 | Classificada | -- |
| 79257 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | SALDANHA RODRIGUES LTDA | Unidade | R\$ 0,50 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 289

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|--|--|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 19298 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | SR PRODUCTOS | SR PRODUCTOS PARA LA SALUD S/A | R\$ 0,50 | Classificada | -- |
| 86639 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDIX | CX C/ 100 | R\$ 0,27 | Classificada | -- |
| 14064 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | TKL | TKL | R\$ 0,50 | Classificada | -- |
| 89173 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Seringa | R\$ 0,24 | Classificada | -- |
| 6494 | CEPALAB LABORATORIOS LTDA | 02248312000144 | PRÓPRIA | Seringa desc. C/ag 1ml (insulina) | R\$ 0,50 | Classificada | -- |
| 38281 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDIX | EUROMED FO | R\$ 0,50 | Classificada | -- |
| 43187 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | SERINGA COM AG 1 ML (INSULINA) | R\$ 0,40 | Classificada | -- |
| 48761 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | TKL | 80288090100 | R\$ 0,24 | Classificada | -- |
| 39545 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | medix | unid | R\$ 0,31 | Classificada | -- |
| 15980 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | SR | Unidade | R\$ 0,30 | Classificada | -- |
| 55402 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | medix | medix | R\$ 0,50 | Classificada | -- |
| 29201 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07752236000123 | EXCELMED DISTRIBUIDORA/ABL 81788089015 | EXCELMED DISTRIBUIDORA/ABL 81788089015 | R\$ 0,22 | Classificada | -- |
| 34020 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | INJEX | UNIDADE | R\$ 0,53 | Classificada | -- |
| 31604 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | MEDIX | SERINGA | R\$ 0,33 | Classificada | -- |
| 1403 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | DESCARPACK/Jiangsu /VL 12 MESES | DESCARPACK/Jiangsu /VL 12 MESES | R\$ 0,23 | Classificada | -- |
| 5728 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | S.R | S.R | R\$ 0,50 | Classificada | -- |
| 26572 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | SR | 289 Seringa desc. C/ag 1ml (insulina) Unidade 247.600 Sr Sr 80026180015 12 MESES | R\$ 0,50 | Classificada | -- |
| 9775 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | SR | Seringa | R\$ 0,50 | Classificada | -- |
| 43021 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | BD | BD PLASTIPAK / BRASIL | R\$ 0,46 | Classificada | -- |
| 50544 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 0,50 | Classificada | -- |
| 3924 | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63822597000170 | MEDIX/ANHUI HANGUI | MEDIX BRASIL SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL REGISTRO MS: 80495519018 | R\$ 0,28 | Classificada | -- |
| 19095 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 0,50 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 289

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|---|----------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 60975 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SR | SR | R\$ 0,50 | Classificada | -- |
| 19836 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | INSULINA | R\$ 0,36 | Classificada | -- |
| 91105 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | SR | CX C/500 | R\$ 0,60 | Classificada | -- |
| 72011 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | SR | SR | R\$ 0,36 | Classificada | -- |
| 48412 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | DESCARPACK / DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA | Unidade | R\$ 0,50 | Classificada | -- |
| 19478 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | SR | SR | R\$ 0,50 | Classificada | -- |

Lances do Item 289

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 0,60 | 03/03/2023 08:29:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 0,53 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,50 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,50 | 01/03/2023 15:42:56 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,50 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 0,50 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 0,50 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| GEPALAB-LABORATORIOS-LTDA | 02.248.312/0001-44 | R\$ 0,50 | 02/03/2023 15:00:33 | Fornecedor Inabilitado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 0,50 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| BIS-COMERCIO & SERVICOS-LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,50 | 02/03/2023 17:02:44 | Fornecedor Desclassificado |
| F CARDOSO E CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,50 | 02/03/2023 17:43:02 | Fornecedor Desclassificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 0,50 | 02/03/2023 17:50:47 | Classificado |

Lances do Item 289

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,50 | 02/03/2023 18:46:52 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,50 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,50 | 02/03/2023 19:58:27 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,50 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,50 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,50 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,46 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 0,44 | 06/03/2023 17:35:39 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,40 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,39 | 06/03/2023 17:27:48 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,36 | 02/03/2023 21:06:43 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,36 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 0,35 | 06/03/2023 17:27:31 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,34 | 06/03/2023 17:31:11 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,33 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,33 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,32 | 06/03/2023 17:35:45 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,31 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,30 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,29 | 06/03/2023 17:28:13 | Fornecedor Inabilitado |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 0,28 | 02/03/2023 19:46:36 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,27 | 02/03/2023 11:01:27 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,26 | 06/03/2023 17:28:44 | Intermediario |

Lances do Item 289

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 0,25 | 06/03/2023 17:33:12 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,24 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,24 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,23 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 0,22 | 02/03/2023 17:18:08 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,21 | 06/03/2023 17:31:27 | Fornecedor Desclassificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,20 | 06/03/2023 17:27:25 | Fornecedor Desclassificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,19 | 06/03/2023 17:31:52 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 0,18 | 06/03/2023 17:28:45 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,17 | 06/03/2023 17:29:57 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,16 | 06/03/2023 17:28:58 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,15 | 06/03/2023 17:33:23 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,14 | 06/03/2023 17:31:45 | Fornecedor Desclassificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,13 | 06/03/2023 17:32:24 | Fornecedor Desclassificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,12 | 06/03/2023 17:32:14 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 289

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:27:08 | O ITEM 289 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:27:15 | O ITEM 289 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 289 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:37:17 | A etapa de envio de lances do ITEM 289 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:39:18 | A prorrogação automática do ITEM 289 está encerrada. |

Mensagens do Item 289

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 289 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:37 | O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA venceu o ITEM - 289 pelo valor de R\$0,12 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:52 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:30 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:01:38 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:06 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:48 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:29:37 | Empresa: CEPALAB LABORATORIOS LTDA - 02248312000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c) do edital, a empresa apresentou Autorização para funcionamento da Empresa (AFE), expedida na internet pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, POREM NÃO apresentou A CÓPIA DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DESTA AUTORIZAÇÃO, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:09:16 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:35:14 | Fornecedor: BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA , com lance no valor de R\$ 0,12 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos! |

Mensagens do Item 289

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 13/03/2023 09:35:14 | O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 289 pelo valor de R\$0,13 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:35 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:36 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:13 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |

Mensagens do Item 289

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 10/04/2023 10:50:39 | Fornecedor: F CARDOSO E CIA LTDA , com lance no valor de R\$ 0,13 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar proposta readequada, conforme registrado em ata. ! |
| Sistema | 10/04/2023 10:50:40 | O fornecedor DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA venceu o ITEM - 289 pelo valor de R\$0,14 . |
| Sistema | 10/04/2023 14:50:07 | Fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA , com lance no valor de R\$ 0,14 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 10/04/2023 14:50:07 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 289 pelo valor de R\$0,17 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:48:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 289 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 289

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,17 |
| 2º | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 0,18 |
| 3º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,23 |
| 4º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,24 |
| 5º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,24 |
| 6º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 0,25 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,26 |
| 8º | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 0,28 |
| 9º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,32 |
| 10º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,33 |
| 11º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,34 |
| 12º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 0,35 |
| 13º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,36 |
| 14º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,39 |
| 15º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 0,44 |
| 16º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 0,50 |
| 17º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 0,50 |
| 18º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,50 |
| 19º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,50 |
| 20º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,50 |
| 21º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,50 |

Classificação Final do Item 289

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---------------------------|--------------------|-------------------|
| 22º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 0,60 |

Recursos do Item 289

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 290

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|----------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 11145 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | RYMCO | RYMCO | R\$ 0,35 | Classificada | -- |
| 45460 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDIX | Seringa descartavel | R\$ 0,20 | Classificada | -- |
| 99942 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL SERINGA DESCARTÁVEL | M.S: 80495519004 | R\$ 0,35 | Classificada | -- |
| 27811 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA. | Unidade | R\$ 0,35 | Classificada | -- |
| 39925 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | SALDANHA | SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL | R\$ 0,35 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 290

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|---|----------------|--|--|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 94490 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | TKL | CX C/ 100 | R\$ 0,16 | Classificada | -- |
| 12634 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | INJEX | INJEX | R\$ 0,35 | Classificada | -- |
| 44121 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Seringa | R\$ 0,16 | Classificada | -- |
| 41199 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDIX | EUROMED FO | R\$ 0,35 | Classificada | -- |
| 36613 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | SERINGA SEM AG 3 ML | R\$ 0,24 | Classificada | -- |
| 90027 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495519004 | R\$ 0,22 | Classificada | -- |
| 32805 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | medix | unid | R\$ 0,21 | Classificada | -- |
| 5142 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | SR | Unidade | R\$ 0,22 | Classificada | -- |
| 20099 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | medix | medix | R\$ 0,35 | Classificada | -- |
| 23177 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07752236000123 | EXCELMED DISTRIBUIDORA/ABL 81788089019 | EXCELMED DISTRIBUIDORA/ABL 81788089019 | R\$ 0,22 | Classificada | -- |
| 70111 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MEDIX | UNIDADE | R\$ 0,24 | Classificada | -- |
| 66384 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | MEDIX | SERINGA | R\$ 0,22 | Classificada | -- |
| 4250 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SR/SALDANHA/VL. 12 MESES | SR/SALDANHA/VL. 12 MESES | R\$ 0,16 | Classificada | -- |
| 89751 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | S.R | S.R | R\$ 0,35 | Classificada | -- |
| 83531 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | SR | 290 Seringa desc. S/ag 3ml Unidade 268.000 Sr Sr 80026180002 12 MESES | R\$ 0,35 | Classificada | -- |
| 18170 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | SR | Seringa | R\$ 0,35 | Classificada | -- |
| 88992 | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63822597000170 | MEDIX/ANHUI HANGUI | MEDIX BRASILSERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA LUER SLIP 3ML REGISTRO MS: 80495519018 | R\$ 0,18 | Classificada | -- |
| 25365 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | BD | BD PLASTIPAK / BRASIL | R\$ 0,23 | Classificada | -- |
| 65553 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 0,35 | Classificada | -- |
| 59853 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 0,35 | Classificada | -- |
| 78985 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SR | SR | R\$ 0,35 | Classificada | -- |
| 92050 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | PROCARE | 3ML | R\$ 0,28 | Classificada | -- |
| 81199 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | SR | CX C/500 | R\$ 0,32 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 290

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|---------------------------------|---------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 42013 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | SR | SR | R\$ 0,25 | Classificada | -- |
| 24448 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SR / SALDANHA RODRIGUES LTDA | Unidade | R\$ 0,35 | Classificada | -- |
| 68846 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | SR | SR | R\$ 0,35 | Classificada | -- |

Lances do Item 290

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,35 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,35 | 01/03/2023 15:42:56 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,35 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 0,35 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 0,35 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 0,35 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,35 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,35 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 0,35 | 02/03/2023 17:50:47 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,35 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,35 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,35 | 02/03/2023 19:58:27 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,35 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,35 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,35 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,33 | 06/03/2023 17:32:43 | Intermediario |
| HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 0,32 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |

Lances do Item 290

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 0,30 | 06/03/2023 17:33:44 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,29 | 06/03/2023 17:32:52 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,28 | 02/03/2023 21:06:43 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,27 | 06/03/2023 17:31:58 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,26 | 06/03/2023 17:30:46 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,25 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,24 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 0,24 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,23 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,22 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,22 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 0,22 | 02/03/2023 17:18:08 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,22 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,21 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,20 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 0,19 | 06/03/2023 17:27:27 | Intermediario |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 0,18 | 02/03/2023 19:29:45 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,17 | 06/03/2023 17:32:35 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,16 | 02/03/2023 11:01:27 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,16 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,16 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 0,15 | 06/03/2023 17:28:46 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,14 | 06/03/2023 17:27:25 | Manual |

Lances do Item 290

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|-----------------------------------|--------------------|-----------------|------------------------|--------|
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,11 | 06/03/2023 17:30:45 | Manual |

Mensagens do Item 290

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:27:08 | O ITEM 290 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:27:15 | O ITEM 290 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 290 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:37:17 | Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 290 foi encerrado SEM a prorrogação automática. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 290 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:37 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 290 pelo valor de R\$0,11 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:52 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:30 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:08 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:06 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 290

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:24:48 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:09:16 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:35 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo <code>recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip</code> referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |

Mensagens do Item 290

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:13 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 290 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 290

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,11 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,14 |
| 3º | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 0,15 |
| 4º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,16 |
| 5º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,16 |
| 6º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,17 |
| 7º | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 0,18 |
| 8º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,20 |
| 9º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,22 |
| 10º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,23 |
| 11º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,24 |
| 12º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 0,24 |
| 13º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,25 |
| 14º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,26 |
| 15º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,27 |
| 16º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 0,30 |
| 17º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 0,32 |
| 18º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,33 |
| 19º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 0,35 |
| 20º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 0,35 |
| 21º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 0,35 |
| 22º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,35 |
| 23º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,35 |
| 24º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,35 |
| 25º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,35 |

Recursos do Item 290

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 291

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|---|-------------------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 63215 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SR | SR | R\$ 0,41 | Classificada | -- |
| 34713 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDIX | Seringa descartavel | R\$ 0,20 | Classificada | -- |
| 69499 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL SERINGA DESCARTÁVEL | M.S: 80495519004 | R\$ 0,41 | Classificada | -- |
| 75519 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | DESCARPACK DESCARTÁVEIS DO NORDESTE LTDA. | Unidade | R\$ 0,41 | Classificada | -- |
| 40232 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | SALDANHA | SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL | R\$ 0,41 | Classificada | -- |
| 28147 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDIX | CX C/ 100 | R\$ 0,19 | Classificada | -- |
| 62252 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | MEDIX | MEDIX | R\$ 0,41 | Classificada | -- |
| 78684 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Seringa Seringa | R\$ 0,20 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 291

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 17366 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDIX | EUROMED FO | R\$ 0,41 | Classificada | -- |
| 61135 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | SERINGA SEM AG 5 ML | R\$ 0,30 | Classificada | -- |
| 10415 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | TKL | 80288090108 | R\$ 0,25 | Classificada | -- |
| 67615 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | medix | unid | R\$ 0,26 | Classificada | -- |
| 67115 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | SR | Unidade | R\$ 0,30 | Classificada | -- |
| 44174 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | medix | medix | R\$ 0,41 | Classificada | -- |
| 90376 | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07752236000123 | TKL IMP. E EXP. DE PROD. MED. HOSP. LTDA 80288090108 | TKL IMP. E EXP. DE PROD. MED. HOSP. LTDA 80288090108 | R\$ 0,22 | Classificada | -- |
| 8300 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MEDIX | UNIDADE | R\$ 0,30 | Classificada | -- |
| 11191 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | MEDIX | SERINGA | R\$ 0,27 | Classificada | -- |
| 9978 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SR/SALDANHA/VL. 12 MESES | SR/SALDANHA/VL. 12 MESES | R\$ 0,17 | Classificada | -- |
| 55670 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | S.R | S.R | R\$ 0,41 | Classificada | -- |
| 27407 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | sr | 291 Seringa desc. S/ag 5ml Unidade 325.000 Sr Sr 80026180002 12 MESES | R\$ 0,41 | Classificada | -- |
| 63305 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | SR | Seringa | R\$ 0,41 | Classificada | -- |
| 36113 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | BD | BD PLASTIPAK / BRASIL | R\$ 0,24 | Classificada | -- |
| 41569 | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63822597000170 | MEDIX/ANHUI HANGUI | MEDIX BRASILSERINGA DESCARTÁVEL SEM AGULHA LUER SLIP 5ML REGISTRO MS: 80495519018 | R\$ 0,24 | Classificada | -- |
| 78026 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 0,41 | Classificada | -- |
| 47809 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 0,41 | Classificada | -- |
| 95667 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SR | SR | R\$ 0,41 | Classificada | -- |
| 48095 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | PROCARE | 5ML | R\$ 0,35 | Classificada | -- |
| 52219 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | SR | CX C/500 | R\$ 0,36 | Classificada | -- |
| 20844 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | SR | SR | R\$ 0,29 | Classificada | -- |
| 57374 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SR / SALDANHA RODRIGUES LTDA | Unidade | R\$ 0,41 | Classificada | -- |
| 61340 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | SR | SR | R\$ 0,41 | Classificada | -- |

Lances do Item 291

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,41 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,41 | 01/03/2023 15:53:23 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,41 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 0,41 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 0,41 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 0,41 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,41 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,41 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 0,41 | 02/03/2023 17:54:45 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,41 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,41 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,41 | 02/03/2023 19:55:46 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,41 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,41 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,41 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,39 | 06/03/2023 17:32:51 | Intermediario |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 0,36 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,35 | 02/03/2023 21:09:04 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 0,34 | 06/03/2023 17:27:32 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,32 | 06/03/2023 17:32:46 | Intermediario |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 0,31 | 06/03/2023 17:34:07 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,30 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,30 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 0,30 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |

Lances do Item 291

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,29 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,28 | 06/03/2023 17:29:47 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,27 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,26 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,25 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,24 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 0,24 | 02/03/2023 19:31:12 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,23 | 06/03/2023 17:33:21 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 0,22 | 02/03/2023 17:18:21 | Classificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,21 | 06/03/2023 17:29:42 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,20 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,20 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,19 | 02/03/2023 11:39:32 | Fornecedor Inabilitado |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 0,18 | 06/03/2023 17:35:45 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,17 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,16 | 06/03/2023 17:33:04 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,15 | 06/03/2023 17:27:27 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,12 | 06/03/2023 17:31:17 | Manual |

Mensagens do Item 291

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:27:08 | O ITEM 291 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:27:15 | O ITEM 291 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 291 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:37:17 | A etapa de envio de lances do ITEM 291 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |

Mensagens do Item 291

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:39:18 | A prorrogação automática do ITEM 291 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 291 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:37 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 291 pelo valor de R\$0,12 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:52 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:31 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:08 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:06 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:48 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 16:09:16 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |

Mensagens do Item 291

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 13/03/2023 15:05:35 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexecutável.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;.</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;.</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:13 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |

Mensagens do Item 291

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 291 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 291

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,12 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,15 |
| 3º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,16 |
| 4º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,17 |
| 5º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 0,18 |
| 6º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,20 |
| 7º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,20 |
| 8º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 0,21 |
| 9º | MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A | 07.752.236/0001-23 | R\$ 0,22 |
| 10º | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 0,24 |
| 11º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,25 |
| 12º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,28 |
| 13º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,29 |
| 14º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,30 |
| 15º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 0,30 |
| 16º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 0,31 |
| 17º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,32 |
| 18º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 0,34 |
| 19º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 0,39 |
| 20º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 0,41 |
| 21º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 0,41 |
| 22º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,41 |
| 23º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,41 |
| 24º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,41 |
| 25º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,41 |

Recursos do Item 291

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 291

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 292

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|-------------------------|----------------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 27640 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SR | SR | R\$ 4,26 | Classificada | -- |
| 4261 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDIX | Seringa descartavel | R\$ 2,50 | Classificada | -- |
| 54560 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | SALDANHA RODRIGUES LTDA | Unidade | R\$ 4,26 | Classificada | -- |
| 27861 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | SALDANHA | SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL | R\$ 4,26 | Classificada | -- |
| 71455 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDIX | CX C/ 100 | R\$ 3,10 | Classificada | -- |
| 6506 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Seringa | R\$ 4,26 | Classificada | -- |
| 21172 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDIX | EUROMED FO | R\$ 4,26 | Classificada | -- |
| 77403 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | SERINGA SEM AG 60 ML LS | R\$ 3,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 292

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|---------------------------------|---------------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 13704 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495519018 | R\$ 2,70 | Classificada | -- |
| 31304 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | SR | Unidade | R\$ 3,00 | Classificada | -- |
| 62932 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | medix | medix | R\$ 4,26 | Classificada | -- |
| 24280 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MEDIX | UNIDADE | R\$ 3,00 | Classificada | -- |
| 25912 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | MEDIX | SERINGA | R\$ 2,70 | Classificada | -- |
| 76112 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | DESCARPACK/JIANGSU/VL. 12 MESES | DESCARPACK/JIANGSU/VL. 12 MESES | R\$ 4,26 | Classificada | -- |
| 97080 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | S.R | S.R | R\$ 4,26 | Classificada | -- |
| 71615 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | SR | Seringa | R\$ 4,26 | Classificada | -- |
| 20257 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 4,26 | Classificada | -- |
| 34808 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 4,26 | Classificada | -- |
| 88394 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SR | SR | R\$ 4,26 | Classificada | -- |
| 27728 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | SR | SR | R\$ 2,99 | Classificada | -- |
| 53687 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SR / SALDANHA RODRIGUES LTDA | Unidade | R\$ 4,26 | Classificada | -- |
| 60738 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | SR | SR | R\$ 4,26 | Classificada | -- |

Lances do Item 292

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 4,26 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,26 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 4,26 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 4,26 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 4,26 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 4,26 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,26 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |

Lances do Item 292

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,26 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 4,26 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,26 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 4,26 | 02/03/2023 19:55:46 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 4,26 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 4,26 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,26 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 3,99 | 06/03/2023 17:32:58 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,10 | 02/03/2023 11:06:15 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 3,00 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 3,00 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,99 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 2,70 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 2,70 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 2,55 | 06/03/2023 17:33:56 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 2,50 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,48 | 06/03/2023 17:27:27 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 2,46 | 06/03/2023 17:28:52 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 2,40 | 06/03/2023 17:29:00 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,38 | 06/03/2023 17:29:09 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 2,36 | 06/03/2023 17:29:58 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 2,35 | 06/03/2023 17:29:26 | Manual |

Lances do Item 292

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,33 | 06/03/2023 17:29:42 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 2,30 | 06/03/2023 17:29:38 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 2,28 | 06/03/2023 17:29:44 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,26 | 06/03/2023 17:29:55 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 2,25 | 06/03/2023 17:36:33 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 2,24 | 06/03/2023 17:31:06 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 2,10 | 06/03/2023 17:33:07 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 2,03 | 06/03/2023 17:29:53 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 2,02 | 06/03/2023 17:30:13 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,01 | 06/03/2023 17:30:05 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,37 | 06/03/2023 17:31:49 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,32 | 06/03/2023 17:31:37 | Manual |

Mensagens do Item 292

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 17:27:08 | O ITEM 292 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:27:15 | O ITEM 292 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 292 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:37:17 | A etapa de envio de lances do ITEM 292 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:39:18 | A prorrogação automática do ITEM 292 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 292 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:37 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 292 pelo valor de R\$1,32 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:53 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 292

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:53:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:31 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:06 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:48 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:09:16 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:35 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |

Mensagens do Item 292

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:13 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 292 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 292

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,32 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,37 |
| 3º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 2,03 |
| 4º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 2,10 |
| 5º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 2,25 |
| 6º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 2,28 |
| 7º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 2,35 |
| 8º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 2,70 |
| 9º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,99 |
| 10º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 3,00 |
| 11º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 3,99 |
| 12º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 4,26 |
| 13º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 4,26 |
| 14º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,26 |
| 15º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,26 |
| 16º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 4,26 |
| 17º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,26 |

Recursos do Item 292

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 292

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 293

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|--|----------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 63684 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SR | SR | R\$ 3,73 | Classificada | -- |
| 84109 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDIX | Seringa descartavel | R\$ 2,50 | Classificada | -- |
| 4174 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA | Unidade | R\$ 3,73 | Classificada | -- |
| 4563 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | SALDANHA | SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL | R\$ 3,73 | Classificada | -- |
| 63197 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | DESCARPACK | CX C/ 100 | R\$ 3,50 | Classificada | -- |
| 88164 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Seringa | R\$ 3,73 | Classificada | -- |
| 37569 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDIX | EUROMED FO | R\$ 3,73 | Classificada | -- |
| 67484 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | SERINGA SEM AG 60 ML LL | R\$ 3,00 | Classificada | -- |
| 70494 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495519018 | R\$ 2,70 | Classificada | -- |
| 82617 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | SR | Unidade | R\$ 3,00 | Classificada | -- |
| 83008 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | medix | medix | R\$ 3,73 | Classificada | -- |
| 28620 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | MEDIX | UNIDADE | R\$ 3,00 | Classificada | -- |
| 3230 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | MEDIX | SERINGA | R\$ 2,70 | Classificada | -- |
| 85320 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SR/SALDANHA/VL. 12 MESES | SR/SALDANHA/VL. 12 MESES | R\$ 3,73 | Classificada | -- |
| 72892 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | S.R | S.R | R\$ 3,73 | Classificada | -- |
| 62225 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | SR | Seringa | R\$ 3,73 | Classificada | -- |
| 60278 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | INJEX | SERINGA / BRASIL | R\$ 2,34 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 293

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|--------------|----------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 21741 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 3,73 | Classificada | -- |
| 19918 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 3,73 | Classificada | -- |
| 7014 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SR | SR | R\$ 3,73 | Classificada | -- |
| 89300 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | medix | CX C/100 | R\$ 3,80 | Classificada | -- |
| 41830 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | SR | SR | R\$ 2,62 | Classificada | -- |
| 15369 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | SR | SR | R\$ 3,73 | Classificada | -- |

Lances do Item 293

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|--------------------|------------------------|-------------------------------|
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 3,80 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 3,73 | 24/02/2023 16:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,73 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 3,73 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 3,73 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 3,73 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 3,73 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 3,73 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,73 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 3,73 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC-MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,73 | 02/03/2023 19:42:44 | Fornecedor Desclassificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 3,73 | 02/03/2023 19:55:46 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 3,73 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,73 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 3,69 | 06/03/2023 17:33:04 | Intermediario |

Lances do Item 293

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,50 | 02/03/2023 11:06:15 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 3,00 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 3,00 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 2,77 | 06/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 2,70 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 2,70 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,62 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 2,50 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 2,49 | 06/03/2023 17:28:32 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 2,34 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,32 | 06/03/2023 17:27:28 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 2,28 | 06/03/2023 17:29:53 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 2,27 | 06/03/2023 17:27:53 | Manual |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 2,26 | 06/03/2023 17:36:45 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,25 | 06/03/2023 17:28:00 | Manual |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 2,22 | 06/03/2023 17:28:11 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,20 | 06/03/2023 17:28:22 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 2,18 | 06/03/2023 17:32:59 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 2,16 | 06/03/2023 17:28:31 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,14 | 06/03/2023 17:28:42 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,12 | 06/03/2023 17:28:52 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 293

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 2,10 | 06/03/2023 17:33:11 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 2,09 | 06/03/2023 17:28:53 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,07 | 06/03/2023 17:29:08 | Manual |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 2,04 | 06/03/2023 17:29:13 | Manual |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 2,03 | 06/03/2023 17:30:07 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,02 | 06/03/2023 17:29:28 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,00 | 06/03/2023 17:29:39 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,98 | 06/03/2023 17:29:55 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,96 | 06/03/2023 17:35:19 | Manual |
| HOSPDRUGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 1,94 | 06/03/2023 17:35:26 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,92 | 06/03/2023 17:35:30 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,90 | 06/03/2023 17:35:35 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,88 | 06/03/2023 17:35:43 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,86 | 06/03/2023 17:35:53 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,80 | 06/03/2023 17:36:01 | Fornecedor Desclassificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,78 | 06/03/2023 17:36:15 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,76 | 06/03/2023 17:37:09 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,74 | 06/03/2023 17:37:21 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,70 | 06/03/2023 17:37:18 | Fornecedor Desclassificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,68 | 06/03/2023 17:37:30 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,60 | 06/03/2023 17:38:09 | Fornecedor Desclassificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,58 | 06/03/2023 17:38:17 | Manual |

Lances do Item 293

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,56 | 06/03/2023 17:38:46 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,50 | 06/03/2023 17:38:50 | Fornecedor Desclassificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,48 | 06/03/2023 17:38:57 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,46 | 06/03/2023 17:39:38 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,44 | 06/03/2023 17:39:45 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,42 | 06/03/2023 17:39:51 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,37 | 06/03/2023 17:40:07 | Intermediario |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,30 | 06/03/2023 17:39:58 | Fornecedor Desclassificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,28 | 06/03/2023 17:40:34 | Manual |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,20 | 06/03/2023 17:40:42 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,18 | 06/03/2023 17:41:01 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,16 | 06/03/2023 17:41:31 | Manual |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,10 | 06/03/2023 17:42:10 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,08 | 06/03/2023 17:42:28 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,99 | 06/03/2023 17:42:46 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,87 | 06/03/2023 17:43:56 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 293

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:27:08 | O ITEM 293 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:27:15 | O ITEM 293 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 293 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:37:17 | A etapa de envio de lances do ITEM 293 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |

Mensagens do Item 293

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|--------------------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 17:45:58 | A prorrogação automática do ITEM 293 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 293 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Fornecedor 4174 | 07/03/2023 09:28:11 | SR. Pregoeiro, a Empresa Nordic informa que chegou ao limite máximo de lance. |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:37 | O fornecedor NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 293 pelo valor de R\$0,87 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:53 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:53 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 293 pelo valor de R\$0,99 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:31 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:06 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:48 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:09:16 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:49:00 | Fornecedor: DMC MESSIAS EIRELI , com lance no valor de R\$ 0,99 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:49:05 | O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 293 pelo valor de R\$1,37 . |

Mensagens do Item 293

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 13/03/2023 15:05:35 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO ; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:36 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 293 pelo valor de R\$1,16 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:13 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |

Mensagens do Item 293

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 293 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 293

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,16 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,37 |
| 3º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 1,94 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,00 |
| 5º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 2,03 |
| 6º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 2,04 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 2,10 |
| 8º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 2,26 |
| 9º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 2,49 |
| 10º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 2,50 |
| 11º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,62 |
| 12º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 2,70 |
| 13º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 3,00 |
| 14º | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 3,69 |
| 15º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 3,73 |
| 16º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 3,73 |
| 17º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 3,73 |

Recursos do Item 293

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 293

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 294

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|--------------------|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 86501 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | GVFLEX | Sonda de alimentacao | R\$ 15,50 | Classificada | -- |
| 61290 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | SOLUMED | UNT | R\$ 14,70 | Classificada | -- |
| 38257 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MARKMED-MAXY NUTRE | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12 | R\$ 14,00 | Classificada | -- |
| 21839 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | SOLUMED | 80019160013 | R\$ 13,23 | Classificada | -- |
| 73873 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | gvflex | unid | R\$ 12,13 | Classificada | -- |
| 45390 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | SOLUMED | Unidade | R\$ 11,80 | Classificada | -- |
| 39333 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | CPL MEDICAL'S | UNIDADE | R\$ 26,96 | Classificada | -- |
| 86046 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL'S | SONDA | R\$ 23,40 | Classificada | -- |
| 67831 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | SOLUMED | SONDA | R\$ 11,80 | Classificada | -- |
| 14537 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 11,88 | Classificada | -- |
| 53972 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | GV FLEX | CX C/10 | R\$ 14,00 | Classificada | -- |
| 68326 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | EMBRAMED | EMBRAMED | R\$ 8,27 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 294

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|--|----------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 98663 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | TAYLOR / CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 11,80 | Classificada | -- |
| 58883 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 11,88 | Classificada | -- |

Lances do Item 294

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 26,96 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 23,40 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 22,47 | 06/03/2023 17:35:43 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 22,45 | 06/03/2023 17:37:59 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,50 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 14,70 | 02/03/2023 11:06:15 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 14,00 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 14,00 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 13,23 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 12,13 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 11,88 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 11,88 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| D-P AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 11,80 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 11,80 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 11,80 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 11,78 | 06/03/2023 17:35:44 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 10,50 | 06/03/2023 17:36:56 | Intermediario |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 10,48 | 06/03/2023 17:37:23 | Intermediario |

Lances do Item 294

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 9,55 | 06/03/2023 17:31:18 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 8,27 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,23 | 06/03/2023 17:29:27 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 3,65 | 06/03/2023 17:32:07 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,55 | 06/03/2023 17:34:05 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 294

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:27:08 | O ITEM 294 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:27:15 | O ITEM 294 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 294 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:37:17 | A etapa de envio de lances do ITEM 294 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:40:00 | A prorrogação automática do ITEM 294 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 294 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:37 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 294 pelo valor de R\$3,55 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:08 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |

Mensagens do Item 294

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 15:13:06 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:48 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:13 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:14 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 294 pelo valor de R\$3,65 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:48:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 294 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 294

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 3,65 |
| 2º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,23 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 8,27 |
| 4º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 10,48 |
| 5º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 10,50 |
| 6º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 11,80 |
| 7º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 11,88 |
| 8º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 13,23 |
| 9º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,50 |
| 10º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 22,47 |

Recursos do Item 294

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 295

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--------------------|-----------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 33932 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | GVFLEX | Sonda de alimentacao | R\$ 15,50 | Classificada | -- |
| 42048 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | SOLUMED | UNT | R\$ 14,70 | Classificada | -- |
| 7059 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MARKMED-MAXY NUTRE | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 10 | R\$ 14,00 | Classificada | -- |
| 15532 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | SOLUMED | 80019160013 | R\$ 13,23 | Classificada | -- |
| 47888 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | gvflex | unid | R\$ 12,13 | Classificada | -- |
| 87512 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | SOLUMED | Unidade | R\$ 14,00 | Classificada | -- |
| 59331 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | CPL MEDICAL'S | UNIDADE | R\$ 26,96 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 295

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|---------------------------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 91287 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL'S | SONDA | R\$ 23,40 | Classificada | -- |
| 85189 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MAXNUTRE/Mark Med /VL. 12 MESES | MAXNUTRE/Mark Med /VL. 12 MESES | R\$ 14,03 | Classificada | -- |
| 70442 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | SOLUMED | SONDA | R\$ 14,03 | Classificada | -- |
| 78939 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 14,03 | Classificada | -- |
| 53893 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | GV FLEX | CX C/10 | R\$ 14,00 | Classificada | -- |
| 88569 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | NUTRI | NUTRI | R\$ 9,83 | Classificada | -- |
| 13001 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | TAYLOR / CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 14,03 | Classificada | -- |
| 79811 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 14,03 | Classificada | -- |

Lances do Item 295

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 26,96 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 23,40 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 22,47 | 06/03/2023 17:35:38 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 22,45 | 06/03/2023 17:37:59 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,50 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 14,70 | 02/03/2023 11:06:15 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 14,03 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 14,03 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 14,03 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 14,03 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 14,03 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 14,00 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |

Lances do Item 295

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 14,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 14,00 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 13,23 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 12,93 | 06/03/2023 17:28:43 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 12,13 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 10,50 | 06/03/2023 17:37:06 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,83 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,81 | 06/03/2023 17:29:31 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 9,75 | 06/03/2023 17:30:53 | Fornecedor Inabilitado |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 9,73 | 06/03/2023 17:35:46 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 9,55 | 06/03/2023 17:34:43 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,53 | 06/03/2023 17:35:00 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 9,00 | 06/03/2023 17:32:25 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,58 | 06/03/2023 17:36:59 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 4,60 | 06/03/2023 17:39:22 | Intermediario |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,22 | 06/03/2023 17:34:28 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,20 | 06/03/2023 17:39:35 | Manual |

Mensagens do Item 295

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:27:08 | O ITEM 295 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:27:15 | O ITEM 295 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 295 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:37:17 | A etapa de envio de lances do ITEM 295 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:41:35 | A prorrogação automática do ITEM 295 está encerrada. |

Mensagens do Item 295

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 295 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:37 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 295 pelo valor de R\$4,20 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde consta o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:08 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde consta o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:06 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:07 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 295 pelo valor de R\$4,22 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:49 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |

Mensagens do Item 295

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 295 pelo valor de R\$4,20 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:13 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 295 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 295

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,20 |
| 2º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 4,60 |
| 3º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 9,00 |
| 4º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 9,73 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 9,83 |
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 10,50 |
| 7º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 12,93 |
| 8º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 13,23 |
| 9º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 14,03 |
| 10º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,50 |
| 11º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 22,47 |

Recursos do Item 295

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 295

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 296

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|----------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 74287 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLUMED | SOLUMED | R\$ 22,52 | Classificada | -- |
| 74517 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | GVFLEX | Sonda de alimentacao | R\$ 15,50 | Classificada | -- |
| 40128 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | Medix Brasil Sonda de Nutrição Enteral | M.S: 80495519041 | R\$ 22,50 | Classificada | -- |
| 33516 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | SOLUMED | UNT | R\$ 14,70 | Classificada | -- |
| 86927 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MARKMED-MAXY NUTRE | SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 8 | R\$ 14,00 | Classificada | -- |
| 1615 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | SOLUMED | 80019160013 | R\$ 13,23 | Classificada | -- |
| 66589 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | gvflex | unid | R\$ 12,13 | Classificada | -- |
| 45711 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | SOLUMED | Unidade | R\$ 22,00 | Classificada | -- |
| 4788 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | CPL MEDICAL'S | UNIDADE | R\$ 26,96 | Classificada | -- |
| 44294 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL'S | SONDA | R\$ 23,40 | Classificada | -- |
| 21936 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MAXNUTRE/Mark Med /VL. 12 MESES | MAXNUTRE/Mark Med /VL. 12 MESES | R\$ 22,52 | Classificada | -- |
| 16139 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | SOLUMED | SONDA | R\$ 22,52 | Classificada | -- |
| 8434 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 22,52 | Classificada | -- |
| 94001 | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08774906000175 | GV FLEX | CX C/10 | R\$ 14,00 | Classificada | -- |
| 33096 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | NUTRI | NUTRI | R\$ 15,77 | Classificada | -- |
| 65059 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 22,52 | Classificada | -- |

Lances do Item 296

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 26,96 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 23,40 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 22,52 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 22,52 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 22,52 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 22,52 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 22,52 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 22,50 | 01/03/2023 15:53:23 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 22,47 | 06/03/2023 17:35:38 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 22,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 21,98 | 06/03/2023 17:31:06 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 19,90 | 06/03/2023 17:32:59 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 19,88 | 06/03/2023 17:33:50 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 15,77 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 15,50 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 15,20 | 06/03/2023 17:33:02 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 14,70 | 02/03/2023 11:06:15 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 14,00 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 14,00 | 02/03/2023 21:29:52 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 13,23 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 12,93 | 06/03/2023 17:28:51 | Intermediario |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 12,58 | 06/03/2023 17:34:34 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 296

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 12,13 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 12,11 | 06/03/2023 17:29:58 | Manual |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 12,00 | 06/03/2023 17:30:40 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 11,98 | 06/03/2023 17:31:38 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 11,90 | 06/03/2023 17:31:50 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 11,88 | 06/03/2023 17:35:32 | Intermediario |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 11,86 | 06/03/2023 17:35:51 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 11,84 | 06/03/2023 17:36:33 | Intermediario |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 11,82 | 06/03/2023 17:36:57 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 11,80 | 06/03/2023 17:37:26 | Intermediario |
| HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 11,78 | 06/03/2023 17:37:58 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 9,55 | 06/03/2023 17:35:43 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,51 | 06/03/2023 17:37:44 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,30 | 06/03/2023 17:39:25 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 6,77 | 06/03/2023 17:34:52 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,70 | 06/03/2023 17:35:07 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,50 | 06/03/2023 17:36:18 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,48 | 06/03/2023 17:36:40 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,40 | 06/03/2023 17:37:34 | Manual |

Mensagens do Item 296

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:27:08 | O ITEM 296 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:27:15 | O ITEM 296 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 296 será encerrado automaticamente! |

Mensagens do Item 296

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:37:17 | A etapa de envio de lances do ITEM 296 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:41:26 | A prorrogação automática do ITEM 296 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 296 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:37 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 296 pelo valor de R\$6,40 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:08 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:07 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:49 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:35 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 296

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:13 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 296 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 296

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,40 |
| 2º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,48 |
| 3º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,30 |
| 4º | HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA | 08.774.906/0001-75 | R\$ 11,78 |
| 5º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 12,00 |
| 6º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 12,93 |
| 7º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 13,23 |
| 8º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 14,00 |
| 9º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 19,90 |
| 10º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 22,47 |
| 11º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 22,52 |

Recursos do Item 296

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 297

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|------------------------------|--------------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 148 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,46 | Classificada | -- |
| 25473 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | CPL | Sonda de aspiracao | R\$ 0,77 | Classificada | -- |
| 51437 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL | M.S: 80163570005 | R\$ 1,46 | Classificada | -- |
| 94702 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | CPL MEDICAL | CPL MEDICAL'S PRODUTOS MÉDICOS LTDA. | R\$ 1,46 | Classificada | -- |
| 82191 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOBASE | UNT | R\$ 0,86 | Classificada | -- |
| 56625 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | BIOBASE | Sonda | R\$ 1,46 | Classificada | -- |
| 51436 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 4,06 | Classificada | -- |
| 55245 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MARKMED | SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL 06 | R\$ 0,82 | Classificada | -- |
| 21022 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495519039 | R\$ 0,90 | Classificada | -- |
| 36460 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | biobase | unid | R\$ 0,69 | Classificada | -- |
| 12263 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FOYOMED | Unidade | R\$ 0,90 | Classificada | -- |
| 67943 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL'S | SONDA | R\$ 0,85 | Classificada | -- |
| 88310 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | R\$ 1,46 | Classificada | -- |
| 27054 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,46 | Classificada | -- |
| 63241 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | EMBRAMED | EMBRAMED | R\$ 1,46 | Classificada | -- |
| 890 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,46 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 297

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|--|----------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 53553 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,46 | Classificada | -- |
| 70591 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | BIOBASE | Nº 06 | R\$ 1,02 | Classificada | -- |
| 94278 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MARKMED | MARKMED | R\$ 1,03 | Classificada | -- |
| 88060 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | BIOBASE / BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. | Unidade | R\$ 1,46 | Classificada | -- |
| 70612 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,46 | Classificada | -- |

Lances do Item 297

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 4,06 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,46 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,46 | 01/03/2023 15:53:23 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,46 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,46 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,46 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,46 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,46 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,46 | 02/03/2023 19:55:46 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,46 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,46 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,46 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,03 | 02/03/2023 23:04:52 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,02 | 02/03/2023 21:09:04 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,01 | 06/03/2023 17:33:51 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 297

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,92 | 06/03/2023 17:35:09 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,91 | 06/03/2023 17:33:12 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,90 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,90 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,86 | 02/03/2023 11:06:15 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,85 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,82 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,81 | 06/03/2023 17:30:08 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,77 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,75 | 06/03/2023 17:28:13 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,69 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,67 | 06/03/2023 17:27:28 | Manual |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,62 | 06/03/2023 17:29:04 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,60 | 06/03/2023 17:29:17 | Manual |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,58 | 06/03/2023 17:30:24 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,57 | 06/03/2023 17:32:20 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,56 | 06/03/2023 17:30:39 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,45 | 06/03/2023 17:33:01 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,43 | 06/03/2023 17:36:30 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 297

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:27:08 | O ITEM 297 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |

Mensagens do Item 297

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:27:15 | O ITEM 297 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 297 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:37:17 | A etapa de envio de lances do ITEM 297 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:39:19 | A prorrogação automática do ITEM 297 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 297 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:37 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 297 pelo valor de R\$0,43 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:08 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:07 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:49 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 13/03/2023 09:56:22 | Fornecedor: MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , com lance no valor de R\$ 0,43 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:56:22 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 297 pelo valor de R\$0,45 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:35 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 297

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:13 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 297 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 297

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,45 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,56 |
| 3º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,58 |
| 4º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,62 |
| 5º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,77 |
| 6º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,81 |
| 7º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,82 |
| 8º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,90 |
| 9º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,91 |

Classificação Final do Item 297

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 10º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,46 |
| 11º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,46 |
| 12º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,46 |
| 13º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,46 |
| 14º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,46 |
| 15º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 4,06 |

Recursos do Item 297

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 298**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|-----------------------------|--------------------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 52309 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,21 | Classificada | -- |
| 90611 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | CPL | Sonda de aspiracao | R\$ 0,78 | Classificada | -- |
| 74132 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL | M.S: 80163570005 | R\$ 1,21 | Classificada | -- |
| 65376 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | CPL MEDICAL | CPL MEDICAL'S PRODUTOS MÉDICOS LTDA. | R\$ 1,21 | Classificada | -- |
| 90595 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOBASE | UNT | R\$ 0,88 | Classificada | -- |
| 33340 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | BIOBASE | Sonda | R\$ 1,21 | Classificada | -- |
| 86292 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 4,06 | Classificada | -- |
| 32973 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MARKMED | SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL 08 | R\$ 0,89 | Classificada | -- |
| 27288 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495519039 | R\$ 0,94 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 298

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--|------------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 21736 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | biobase | unid | R\$ 0,71 | Classificada | -- |
| 90359 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FOYOMED | Unidade | R\$ 0,90 | Classificada | -- |
| 59660 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL'S | SONDA | R\$ 0,86 | Classificada | -- |
| 63837 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | R\$ 1,21 | Classificada | -- |
| 43377 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,21 | Classificada | -- |
| 69382 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | EMBRAMED | EMBRAMED | R\$ 1,21 | Classificada | -- |
| 62732 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,21 | Classificada | -- |
| 86011 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,21 | Classificada | -- |
| 27185 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | BIOBASE | Nº 08 | R\$ 1,04 | Classificada | -- |
| 5509 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MARKMED | MARKMED | R\$ 0,85 | Classificada | -- |
| 99281 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | BIOBASE / BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. | Unidade | R\$ 1,21 | Classificada | -- |
| 91102 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,21 | Classificada | -- |

Lances do Item 298

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 4,06 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,21 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,21 | 01/03/2023 15:53:23 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,21 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,21 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,21 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,21 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,21 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,21 | 02/03/2023 19:55:46 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,21 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |

Lances do Item 298

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,21 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,21 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,04 | 02/03/2023 21:09:04 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,95 | 06/03/2023 17:35:35 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,94 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,93 | 06/03/2023 17:33:41 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,90 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,89 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,88 | 02/03/2023 11:06:15 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,86 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,85 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,84 | 06/03/2023 17:30:15 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,80 | 06/03/2023 17:39:30 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,78 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,76 | 06/03/2023 17:30:08 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,71 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,69 | 06/03/2023 17:27:29 | Manual |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,67 | 06/03/2023 17:37:47 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,64 | 06/03/2023 17:35:16 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,63 | 06/03/2023 17:29:11 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,61 | 06/03/2023 17:29:27 | Manual |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,59 | 06/03/2023 17:30:46 | Manual |

Lances do Item 298

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,58 | 06/03/2023 17:32:38 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,57 | 06/03/2023 17:30:55 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,49 | 06/03/2023 17:33:34 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,47 | 06/03/2023 17:33:23 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,45 | 06/03/2023 17:36:26 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,37 | 06/03/2023 17:37:43 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,35 | 06/03/2023 17:39:56 | Manual |

Mensagens do Item 298

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:27:08 | O ITEM 298 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:27:15 | O ITEM 298 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 298 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:37:17 | A etapa de envio de lances do ITEM 298 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:41:59 | A prorrogação automática do ITEM 298 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 298 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:37 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 298 pelo valor de R\$0,35 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:16 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:08 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |

Mensagens do Item 298

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:13:07 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:07 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 298 pelo valor de R\$0,37 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:49 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:35 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 298 pelo valor de R\$0,35 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:13 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |

Mensagens do Item 298

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 298 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 298

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,35 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,37 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,45 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,49 |
| 5º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,59 |
| 6º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,63 |
| 7º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,67 |
| 8º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,78 |
| 9º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,80 |
| 10º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,84 |
| 11º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,93 |
| 12º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,94 |
| 13º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,21 |
| 14º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,21 |
| 15º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,21 |
| 16º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 4,06 |

Recursos do Item 298

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 299

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|--------------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 96598 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,15 | Classificada | -- |
| 88347 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | CPL | Sonda de aspiracao | R\$ 0,93 | Classificada | -- |
| 51847 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL | M.S: 80163570005 | R\$ 1,15 | Classificada | -- |
| 43345 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | CPL MEDICAL | CPL MEDICAL'S PRODUTOS MÉDICOS LTDA. | R\$ 1,15 | Classificada | -- |
| 19838 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOBASE | UNT | R\$ 0,90 | Classificada | -- |
| 43797 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | BIOBASE | Sonda | R\$ 1,15 | Classificada | -- |
| 75862 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 4,06 | Classificada | -- |
| 28451 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MARKMED | SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL 10 | R\$ 0,95 | Classificada | -- |
| 84731 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495519039 | R\$ 0,97 | Classificada | -- |
| 20986 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | biobase | unid | R\$ 0,72 | Classificada | -- |
| 97053 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FOYOMED | Unidade | R\$ 0,90 | Classificada | -- |
| 77587 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL'S | SONDA | R\$ 1,01 | Classificada | -- |
| 30311 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | R\$ 1,15 | Classificada | -- |
| 54156 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,15 | Classificada | -- |
| 9194 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | EMBRAMED | EMBRAMED | R\$ 1,15 | Classificada | -- |
| 69154 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,15 | Classificada | -- |
| 68519 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,15 | Classificada | -- |
| 72787 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | BIOBASE | Nº 10 | R\$ 1,06 | Classificada | -- |
| 63856 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MARKMED | MARKMED | R\$ 0,81 | Classificada | -- |
| 78608 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | BIOBASE / BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. | Unidade | R\$ 1,15 | Classificada | -- |
| 65488 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,15 | Classificada | -- |

Lances do Item 299

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 4,06 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,15 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,15 | 01/03/2023 15:53:23 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,15 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,15 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,15 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,15 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,15 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,15 | 02/03/2023 19:55:46 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,15 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,15 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,15 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,06 | 02/03/2023 21:09:04 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,01 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,99 | 06/03/2023 17:36:05 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,97 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,96 | 06/03/2023 17:34:06 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,95 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,93 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,90 | 02/03/2023 11:06:15 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,90 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,88 | 06/03/2023 17:28:14 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,85 | 06/03/2023 17:30:22 | Intermediario |

| | | | | |
|--|--------------------|----------|------------------------|---------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,83 | 06/03/2023 17:32:08 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,81 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,80 | 06/03/2023 17:39:33 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,73 | 06/03/2023 17:38:10 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR-LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,72 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,70 | 06/03/2023 17:27:29 | Manual |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,65 | 06/03/2023 17:29:19 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,63 | 06/03/2023 17:29:27 | Manual |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,61 | 06/03/2023 17:31:00 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,59 | 06/03/2023 17:31:14 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,57 | 06/03/2023 17:32:51 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,55 | 06/03/2023 17:32:58 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,53 | 06/03/2023 17:33:53 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,45 | 06/03/2023 17:33:40 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,43 | 06/03/2023 17:36:23 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,35 | 06/03/2023 17:36:41 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,32 | 06/03/2023 17:37:13 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 299

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:27:08 | O ITEM 299 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:27:15 | O ITEM 299 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 299 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:37:17 | A etapa de envio de lances do ITEM 299 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:41:34 | A prorrogação automática do ITEM 299 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 299 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |

Mensagens do Item 299

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:37 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 299 pelo valor de R\$0,32 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:49 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:08 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:07 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:49 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:35 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

Mensagens do Item 299

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:13 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:14 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 299 pelo valor de R\$0,35 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:48:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 299 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 299

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,35 |
| 2º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,43 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,53 |
| 4º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,61 |
| 5º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,65 |
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,73 |
| 7º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,80 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,85 |
| 9º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,93 |
| 10º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,96 |
| 11º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,97 |
| 12º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,15 |
| 13º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,15 |
| 14º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,15 |

Classificação Final do Item 299

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 15º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,15 |
| 16º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 4,06 |

Recursos do Item 299

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 300

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-----------------------------|--------------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 83728 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,27 | Classificada | -- |
| 65332 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | CPL | Sonda de aspiracao | R\$ 1,05 | Classificada | -- |
| 57396 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL | M.S: 80163570005 | R\$ 1,27 | Classificada | -- |
| 91897 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | CPL MEDICAL | CPL MEDICAL'S PRODUTOS MÉDICOS LTDA. | R\$ 1,27 | Classificada | -- |
| 13102 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOBASE | UNT | R\$ 0,92 | Classificada | -- |
| 97188 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | BIOBASE | Sonda | R\$ 1,27 | Classificada | -- |
| 19566 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 4,06 | Classificada | -- |
| 3869 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MARKMED | SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL 12 | R\$ 0,98 | Classificada | -- |
| 98083 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495519039 | R\$ 1,01 | Classificada | -- |
| 87413 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | biobase | unid | R\$ 0,74 | Classificada | -- |
| 15011 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FOYOMED | Unidade | R\$ 0,90 | Classificada | -- |
| 19804 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL'S | SONDA | R\$ 1,16 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 300

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--|------------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 97586 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | R\$ 1,27 | Classificada | -- |
| 55611 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,27 | Classificada | -- |
| 39093 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | EMBRAMED | EMBRAMED | R\$ 1,27 | Classificada | -- |
| 15063 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,27 | Classificada | -- |
| 25699 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,27 | Classificada | -- |
| 70852 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | BIOBASE | Nº 12 | R\$ 1,08 | Classificada | -- |
| 85309 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MARKMED | MARKMED | R\$ 0,89 | Classificada | -- |
| 95614 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | BIOBASE / BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. | Unidade | R\$ 1,27 | Classificada | -- |
| 43296 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,27 | Classificada | -- |

Lances do Item 300

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 4,06 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,27 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,27 | 01/03/2023 15:53:23 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,27 | 02/03/2023 09:22:30 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,27 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,27 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,27 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,27 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,27 | 02/03/2023 19:55:46 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,27 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,27 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,27 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |

Lances do Item 300

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,16 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,08 | 02/03/2023 21:09:04 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,05 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,02 | 06/03/2023 17:36:41 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,01 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,99 | 06/03/2023 17:34:23 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,98 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,96 | 06/03/2023 17:28:14 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,94 | 06/03/2023 17:39:39 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,93 | 06/03/2023 17:40:18 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,92 | 02/03/2023 11:06:15 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,91 | 06/03/2023 17:40:39 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,90 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,89 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,87 | 06/03/2023 17:30:30 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,75 | 06/03/2023 17:38:22 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,74 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,72 | 06/03/2023 17:27:30 | Manual |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,66 | 06/03/2023 17:29:26 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,64 | 06/03/2023 17:29:33 | Manual |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,62 | 06/03/2023 17:31:28 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,61 | 06/03/2023 17:33:28 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 300

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,60 | 06/03/2023 17:31:38 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,54 | 06/03/2023 17:34:06 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,50 | 06/03/2023 17:33:57 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,40 | 06/03/2023 17:35:41 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,39 | 06/03/2023 17:36:28 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,38 | 06/03/2023 17:36:19 | Lance Excluído |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,37 | 06/03/2023 17:42:37 | Manual |

Mensagens do Item 300

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:27:08 | O ITEM 300 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:27:15 | O ITEM 300 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 300 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:37:17 | A etapa de envio de lances do ITEM 300 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:41:19 | O 85309 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 0,38 . Pelo motivo abaixo: erro . |
| Sistema | 06/03/2023 17:41:39 | Fornecedor: 85309 , seu lance no valor de R\$ 0,38 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.! |
| Sistema | 06/03/2023 17:44:38 | A prorrogação automática do ITEM 300 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 300 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:37 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 300 pelo valor de R\$0,37 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:49 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 300

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:02:08 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:07 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”!.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:13:07 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 300 pelo valor de R\$0,39 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:49 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”!.! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:36 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”!.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;.</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 300 pelo valor de R\$0,37 . |

Mensagens do Item 300

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:59:04 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:13 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 300 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 300

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,37 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,39 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,54 |
| 4º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,62 |
| 5º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,66 |
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,75 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,87 |
| 8º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,89 |
| 9º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,91 |
| 10º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,99 |
| 11º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,01 |
| 12º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,05 |
| 13º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,27 |
| 14º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,27 |
| 15º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,27 |
| 16º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 4,06 |

Recursos do Item 300

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 300

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 301

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|------------------------------|---------------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 98724 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,66 | Classificada | -- |
| 27207 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDSONDA | Sonda de aspiracao | R\$ 1,12 | Classificada | -- |
| 39022 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL | M.S: 80163570005 | R\$ 1,66 | Classificada | -- |
| 31129 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | CPL MEDICAL | CPL MEDICAL 'S PRODUTOS MÉDICOS LTDA. | R\$ 1,66 | Classificada | -- |
| 68036 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOBASE | UNT | R\$ 0,94 | Classificada | -- |
| 13319 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | BIOBASE | Sonda | R\$ 1,66 | Classificada | -- |
| 2332 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 4,06 | Classificada | -- |
| 29336 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MARKMED | SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL 14 | R\$ 1,13 | Classificada | -- |
| 96654 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495519039 | R\$ 1,13 | Classificada | -- |
| 18553 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | biobase | unid | R\$ 0,76 | Classificada | -- |
| 39137 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FOYOMED | Unidade | R\$ 0,90 | Classificada | -- |
| 54351 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL 'S | SONDA | R\$ 1,30 | Classificada | -- |
| 86329 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | R\$ 1,66 | Classificada | -- |
| 23091 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,66 | Classificada | -- |
| 34716 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | EMBRAMED | EMBRAMED | R\$ 1,66 | Classificada | -- |
| 29459 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,66 | Classificada | -- |
| 57550 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,66 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 301

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--|----------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 79879 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | BIOBASE | Nº 14 | R\$ 1,10 | Classificada | -- |
| 59159 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MARKMED | MARKMED | R\$ 1,17 | Classificada | -- |
| 71587 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | BIOBASE / BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. | Unidade | R\$ 1,66 | Classificada | -- |
| 43385 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,66 | Classificada | -- |

Lances do Item 301

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 4,06 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,66 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,66 | 01/03/2023 15:58:33 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,66 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,66 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,66 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,66 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,66 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,66 | 02/03/2023 19:53:32 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,66 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,66 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,66 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,30 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,17 | 02/03/2023 23:04:52 | Fornecedor Desclassificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,13 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,13 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |

Lances do Item 301

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,12 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,10 | 02/03/2023 21:11:44 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,08 | 06/03/2023 17:30:09 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,03 | 06/03/2023 17:34:33 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,01 | 06/03/2023 17:36:57 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,94 | 02/03/2023 11:09:11 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,90 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,88 | 06/03/2023 17:31:07 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,85 | 06/03/2023 17:38:32 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,76 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,74 | 06/03/2023 17:27:30 | Manual |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,68 | 06/03/2023 17:29:32 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,66 | 06/03/2023 17:29:43 | Manual |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,63 | 06/03/2023 17:31:38 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,61 | 06/03/2023 17:33:45 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,51 | 06/03/2023 17:34:09 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,48 | 06/03/2023 17:36:04 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.950/0001-34 | R\$ 0,46 | 06/03/2023 17:36:16 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 301

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:27:08 | O ITEM 301 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |

Mensagens do Item 301

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:27:15 | O ITEM 301 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 301 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:37:17 | A etapa de envio de lances do ITEM 301 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:40:34 | A prorrogação automática do ITEM 301 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 301 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:52 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 301 pelo valor de R\$0,46 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:49 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:08 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:49 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:49 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 13/03/2023 09:56:22 | Fornecedor: MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , com lance no valor de R\$ 0,46 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:56:22 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 301 pelo valor de R\$0,48 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:36 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 301

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 14/03/2023 10:30:56 | Fornecedor: D P AGUIAR EIRELI , com lance no valor de R\$ 0,48 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 14/03/2023 10:30:56 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 301 pelo valor de R\$0,51 . |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTONIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:13 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 301 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 301

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,51 |
| 2º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,63 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,66 |
| 4º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,68 |
| 5º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,85 |
| 6º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,88 |

Classificação Final do Item 301

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 7º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,03 |
| 8º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,12 |
| 9º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,13 |
| 10º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,66 |
| 11º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,66 |
| 12º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,66 |
| 13º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,66 |
| 14º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,66 |
| 15º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 4,06 |

Recursos do Item 301

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 302

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-----------------------------|---------------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 65522 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,67 | Classificada | -- |
| 20553 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDSONDA | Sonda de aspiracao | R\$ 1,22 | Classificada | -- |
| 15069 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL | M.S: 80163570005 | R\$ 1,67 | Classificada | -- |
| 91001 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | CPL MEDICAL | CPL MEDICAL ´S PRODUTOS MÉDICOS LTDA. | R\$ 1,67 | Classificada | -- |
| 42007 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOBASE | UNT | R\$ 0,96 | Classificada | -- |
| 36909 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | BIOBASE | Sonda | R\$ 1,67 | Classificada | -- |
| 43640 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 4,06 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 302

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--|----------------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 72677 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MARKMED | SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL 16 | R\$ 1,27 | Classificada | -- |
| 13122 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495519039 | R\$ 1,17 | Classificada | -- |
| 94538 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | biobase | unid | R\$ 0,77 | Classificada | -- |
| 37997 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FOYOMED | Unidade | R\$ 0,90 | Classificada | -- |
| 55362 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL'S | SONDA | R\$ 1,53 | Classificada | -- |
| 22781 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | R\$ 1,67 | Classificada | -- |
| 2614 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,67 | Classificada | -- |
| 60093 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | EMBRAMED | EMBRAMED | R\$ 1,67 | Classificada | -- |
| 95409 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,67 | Classificada | -- |
| 92270 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,67 | Classificada | -- |
| 30482 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | BIOBASE | Nº 16 | R\$ 1,12 | Classificada | -- |
| 35430 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MARKMED | MARKMED | R\$ 1,17 | Classificada | -- |
| 47687 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | BIOBASE / BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. | Unidade | R\$ 1,67 | Classificada | -- |
| 30220 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,67 | Classificada | -- |

Lances do Item 302

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 4,06 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,67 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,67 | 01/03/2023 15:58:33 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,67 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,67 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,67 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,67 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,67 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |

Lances do Item 302

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,67 | 02/03/2023 19:53:32 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,67 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,67 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,67 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,53 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,27 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,25 | 06/03/2023 17:28:15 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,22 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,17 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| MEDCOM-SAUDE-DENTALMEDICA-COMERCIO-E-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-MATERIAIS-HOSPITALARES-LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,17 | 02/03/2023 23:04:52 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,12 | 02/03/2023 21:11:44 | Classificado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,09 | 06/03/2023 17:38:27 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,08 | 06/03/2023 17:34:46 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,97 | 06/03/2023 17:38:43 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,96 | 02/03/2023 11:09:11 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,90 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,89 | 06/03/2023 17:31:21 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,77 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,75 | 06/03/2023 17:27:31 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,70 | 06/03/2023 17:29:56 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,69 | 06/03/2023 17:29:41 | Manual |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,65 | 06/03/2023 17:32:04 | Manual |

Lances do Item 302

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,62 | 06/03/2023 17:33:57 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,51 | 06/03/2023 17:34:25 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,49 | 06/03/2023 17:36:07 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 302

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:27:08 | O ITEM 302 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:27:15 | O ITEM 302 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 302 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:37:17 | A etapa de envio de lances do ITEM 302 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:40:46 | A prorrogação automática do ITEM 302 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 302 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:52 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 302 pelo valor de R\$0,49 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:49 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:08 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:49 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 302

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:24:49 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:56:22 | Fornecedor: MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , com lance no valor de R\$ 0,49 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:56:22 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 302 pelo valor de R\$0,51 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:36 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:13 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 302 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 302

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,51 |
| 2º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,65 |
| 3º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,69 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,70 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,89 |
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,97 |
| 7º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,08 |
| 8º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,17 |
| 9º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,22 |
| 10º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,67 |
| 11º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,67 |
| 12º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,67 |
| 13º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,67 |
| 14º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,67 |
| 15º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 4,06 |

Recursos do Item 302

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 303**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-----------------------------|--------------------|--------------|--------------|--------|
| 78854 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,90 | Classificada | -- |
| 13253 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | FOYOMED | Sonda de aspiracao | R\$ 1,24 | Classificada | -- |
| 75286 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL | M.S: 80163570005 | R\$ 1,90 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 303

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|---|----------------|--|--|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 72920 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | CPL MEDICAL | CPL MEDICAL'S PRODUTOS MÉDICOS LTDA. | R\$ 1,90 | Classificada | -- |
| 62422 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOBASE | UNT | R\$ 0,98 | Classificada | -- |
| 13425 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | BIOBASE | Sonda | R\$ 1,90 | Classificada | -- |
| 86949 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 4,06 | Classificada | -- |
| 98145 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MARKMED | SONDA PARA ASPIRACAO TRAQUEAL 18 | R\$ 1,37 | Classificada | -- |
| 57575 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495519039 | R\$ 1,53 | Classificada | -- |
| 47473 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | biobase | unid | R\$ 0,79 | Classificada | -- |
| 98132 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FOYOMED | Unidade | R\$ 0,90 | Classificada | -- |
| 18377 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL'S | SONDA | R\$ 1,77 | Classificada | -- |
| 52306 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | R\$ 1,90 | Classificada | -- |
| 60195 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,90 | Classificada | -- |
| 86263 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | EMBRAMED | EMBRAMED | R\$ 1,90 | Classificada | -- |
| 79233 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,90 | Classificada | -- |
| 63897 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,90 | Classificada | -- |
| 41784 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | BIOBASE | Nº 18 | R\$ 1,14 | Classificada | -- |
| 83715 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MARKMED | MARKMED | R\$ 1,34 | Classificada | -- |
| 99375 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | BIOBASE / BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. | Unidade | R\$ 1,90 | Classificada | -- |
| 17697 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,90 | Classificada | -- |

Lances do Item 303

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 4,06 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,90 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,90 | 01/03/2023 15:58:33 | Classificado |

Lances do Item 303

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,90 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,90 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,90 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,90 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,90 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,90 | 02/03/2023 19:53:32 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,90 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,90 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,90 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,77 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,53 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,51 | 06/03/2023 17:28:14 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,37 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,34 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,25 | 06/03/2023 17:34:52 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,24 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,14 | 02/03/2023 21:11:44 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,08 | 06/03/2023 17:38:04 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,04 | 06/03/2023 17:28:32 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,03 | 06/03/2023 17:39:00 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,98 | 02/03/2023 11:09:11 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,92 | 06/03/2023 17:31:28 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,90 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 303

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,79 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,77 | 06/03/2023 17:27:30 | Manual |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,70 | 06/03/2023 17:29:47 | Manual |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,66 | 06/03/2023 17:32:37 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,64 | 06/03/2023 17:34:06 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,60 | 06/03/2023 17:33:27 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,58 | 06/03/2023 17:34:36 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,56 | 06/03/2023 17:36:03 | Lance Excluído |

Mensagens do Item 303

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:27:08 | O ITEM 303 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:27:15 | O ITEM 303 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 303 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:37:17 | A etapa de envio de lances do ITEM 303 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:40:59 | O 83715 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 0,56 . Pelo motivo abaixo: erro . |
| Sistema | 06/03/2023 17:41:02 | A prorrogação automática do ITEM 303 está encerrada. |
| Sistema | 06/03/2023 17:41:26 | Fornecedor: 83715 , seu lance no valor de R\$ 0,56 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.! |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 303 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:52 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 303 pelo valor de R\$0,58 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:49 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 303

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:02:08 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:49 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:49 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:36 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documento esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |

Mensagens do Item 303

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 15:06:13 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 303 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 303

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,58 |
| 2º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,66 |
| 3º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,70 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,77 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,92 |
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,03 |
| 7º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,04 |
| 8º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,24 |
| 9º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,25 |
| 10º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,34 |
| 11º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,53 |
| 12º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,90 |
| 13º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,90 |
| 14º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,90 |
| 15º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,90 |
| 16º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 4,06 |

Recursos do Item 303

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 303

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 304

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|--|---|--------------|--------------|--------|
| 76600 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 12335 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | VITAL GOLD | Sonda de foley | R\$ 4,00 | Classificada | -- |
| 89409 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL SONDA FOLEY | M.S: 80495510041 | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 44155 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA | Unidade | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 5761 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | SOLIDOR® | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 82256 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDIX | UNT | R\$ 4,00 | Classificada | -- |
| 70500 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Sonda | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 70521 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | VITALGOLD | ROMSONS INTERNACIONAL | R\$ 7,88 | Classificada | -- |
| 81427 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | SONDA FOLEY 10 (2 VIAS) | R\$ 4,80 | Classificada | -- |
| 78240 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510040 | R\$ 4,32 | Classificada | -- |
| 7050 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | top med | unid | R\$ 3,35 | Classificada | -- |
| 42127 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | WELL LEAD | Unidade | R\$ 4,50 | Classificada | -- |
| 23356 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | SONDA | R\$ 6,03 | Classificada | -- |
| 36639 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/WELL LEAD/VL. 12 MESES | SOLIDOR/WELL LEAD/VL. 12 MESES | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 18463 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | WELL LEAD | WELL LEAD | R\$ 5,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 304

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|---|--|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 48637 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | MEDIX | 304 Sonda de foley nº 10 (2 vias) Unidade 1.200 Medix Medix 80495510041 12 MESES | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 72709 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 47618 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 29615 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 82250 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | Nº 10 | R\$ 5,80 | Classificada | -- |
| 5269 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 3,51 | Classificada | -- |
| 8156 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | MEDIX / MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA | Unidade | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 61919 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 5,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 304

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 7,88 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,03 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 5,80 | 02/03/2023 21:11:44 | Classificado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 5,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,00 | 01/03/2023 15:58:33 | Classificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 17:54:45 | Classificado |

Lances do Item 304

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 19:53:32 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,98 | 06/03/2023 17:30:08 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,80 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,64 | 06/03/2023 17:31:36 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,50 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,43 | 06/03/2023 17:29:54 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 4,32 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 4,25 | 06/03/2023 17:34:23 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 4,24 | 06/03/2023 17:37:50 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,00 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,00 | 02/03/2023 11:09:11 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 3,61 | 06/03/2023 17:39:13 | Intermediario |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 3,60 | 06/03/2023 17:35:00 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,51 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 3,35 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,33 | 06/03/2023 17:27:31 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 3,31 | 06/03/2023 17:28:16 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,29 | 06/03/2023 17:28:27 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 3,27 | 06/03/2023 17:30:02 | Manual |

Lances do Item 304

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,25 | 06/03/2023 17:30:10 | Manual |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 3,24 | 06/03/2023 17:33:14 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 3,23 | 06/03/2023 17:33:11 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,20 | 06/03/2023 17:33:20 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 3,18 | 06/03/2023 17:33:54 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 3,14 | 06/03/2023 17:35:04 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 2,60 | 06/03/2023 17:34:18 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,50 | 06/03/2023 17:34:52 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,48 | 06/03/2023 17:36:01 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,40 | 06/03/2023 17:36:20 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,55 | 06/03/2023 17:38:42 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,53 | 06/03/2023 17:40:08 | Manual |

Mensagens do Item 304

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 17:27:08 | O ITEM 304 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:27:15 | O ITEM 304 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 304 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:37:17 | A etapa de envio de lances do ITEM 304 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:42:09 | A prorrogação automática do ITEM 304 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 304 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:52 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 304 pelo valor de R\$1,53 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:53 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 304

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 14:53:49 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:08 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:49 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:50 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 304 pelo valor de R\$1,55 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:49 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:36 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

Mensagens do Item 304

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começam a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 304 pelo valor de R\$1,53 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:13 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 304 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 304

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,53 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,55 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,48 |
| 4º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 3,14 |
| 5º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 3,24 |
| 6º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,25 |
| 7º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 3,60 |
| 8º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 3,61 |
| 9º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,00 |
| 10º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 4,25 |
| 11º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 4,32 |
| 12º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,43 |
| 13º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,64 |
| 14º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,00 |

Classificação Final do Item 304

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 15º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,00 |
| 16º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,00 |
| 17º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 7,88 |

Recursos do Item 304

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 305

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 24744 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | SONDA DE FOLEY SOLIDOR® | M.S: 10369460176 | R\$ 6,03 | Classificada | -- |
| 49457 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS LTDA | Unidade | R\$ 6,03 | Classificada | -- |
| 91510 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | SOLIDOR® | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | R\$ 6,03 | Classificada | -- |
| 47375 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDIX | UNT | R\$ 6,20 | Classificada | -- |
| 19512 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | ADVANTIVE | HANGZHOU BEVER | R\$ 9,98 | Classificada | -- |
| 94455 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 6,03 | Classificada | -- |
| 65979 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 6,03 | Classificada | -- |
| 77190 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 4,23 | Classificada | -- |
| 55045 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 6,03 | Classificada | -- |

Lances do Item 305

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 9,98 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,20 | 02/03/2023 11:09:11 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,03 | 01/03/2023 15:58:33 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 6,03 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 6,03 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,03 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,03 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,03 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,85 | 06/03/2023 17:35:13 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,23 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,21 | 06/03/2023 17:29:00 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 4,20 | 06/03/2023 17:44:46 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,19 | 06/03/2023 17:34:29 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,17 | 06/03/2023 17:35:23 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,15 | 06/03/2023 17:35:28 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,13 | 06/03/2023 17:35:34 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,10 | 06/03/2023 17:35:52 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,08 | 06/03/2023 17:35:53 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,06 | 06/03/2023 17:35:57 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,04 | 06/03/2023 17:35:59 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,00 | 06/03/2023 17:36:05 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,98 | 06/03/2023 17:36:06 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,90 | 06/03/2023 17:37:44 | Manual |

| | | | | |
|---|--------------------|----------|------------------------|---------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,88 | 06/03/2023 17:37:46 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,86 | 06/03/2023 17:37:55 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,84 | 06/03/2023 17:37:58 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,80 | 06/03/2023 17:38:23 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,78 | 06/03/2023 17:38:27 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,70 | 06/03/2023 17:38:35 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,68 | 06/03/2023 17:38:39 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,66 | 06/03/2023 17:38:59 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,64 | 06/03/2023 17:39:03 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,60 | 06/03/2023 17:39:08 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,58 | 06/03/2023 17:39:09 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,50 | 06/03/2023 17:39:16 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,48 | 06/03/2023 17:39:17 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,40 | 06/03/2023 17:39:37 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,38 | 06/03/2023 17:39:40 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,36 | 06/03/2023 17:39:45 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,34 | 06/03/2023 17:39:59 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,30 | 06/03/2023 17:40:25 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,28 | 06/03/2023 17:40:32 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,20 | 06/03/2023 17:41:00 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,18 | 06/03/2023 17:41:06 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,16 | 06/03/2023 17:41:10 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,14 | 06/03/2023 17:41:16 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,10 | 06/03/2023 17:42:16 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,08 | 06/03/2023 17:42:22 | Manual |

| | | | | |
|---|--------------------|----------|------------------------|---------------------------|
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,06 | 06/03/2023 17:42:33 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,04 | 06/03/2023 17:42:36 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,91 | 06/03/2023 17:42:52 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,90 | 06/03/2023 17:42:40 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,88 | 06/03/2023 17:44:05 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 305

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 17:27:08 | O ITEM 305 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:27:15 | O ITEM 305 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 305 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:37:17 | A etapa de envio de lances do ITEM 305 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:46:49 | A prorrogação automática do ITEM 305 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 305 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Fornecedor 49457 | 07/03/2023 09:28:23 | SR. Pregoeiro, a Empresa Nordic informa que chegou ao limite máximo de lance. |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:52 | O fornecedor NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 305 pelo valor de R\$2,88 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:53 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:53 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 305 pelo valor de R\$2,90 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:49 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:24:49 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |

Mensagens do Item 305

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documento esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 305 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 305

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,90 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,91 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,06 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 4,20 |
| 5º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,85 |
| 6º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 6,03 |
| 7º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 9,98 |

Recursos do Item 305

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 305

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 306

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 48849 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 55705 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | VITAL GOLD | Sonda de foley | R\$ 3,80 | Classificada | -- |
| 94660 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | : MEDIX BRASIL SONDA FOLEY | M.S: 80495510041 | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 5217 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA | Unidade | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 81572 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | SOLIDOR® | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 37138 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDIX | UNT | R\$ 4,00 | Classificada | -- |
| 84920 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Sonda | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 65074 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | VITALGOLD | ROMSONS INTERNACIONAL | R\$ 7,88 | Classificada | -- |
| 63979 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | SONDA FOLEY 12 (2 VIAS) | R\$ 4,00 | Classificada | -- |
| 72674 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510040 | R\$ 3,60 | Classificada | -- |
| 87237 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | medix | unid | R\$ 3,20 | Classificada | -- |
| 70237 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | WELL LEAD | Unidade | R\$ 4,50 | Classificada | -- |
| 37205 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | SONDA | R\$ 5,13 | Classificada | -- |
| 1132 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/WELL LEAD/VL. 12 MESES | SOLIDOR/WELL LEAD/VL. 12 MESES | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 49674 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | WELLLEAD | WELLLEAD | R\$ 5,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 306

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|---|--|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 38842 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | MEDIX | 306 Sonda de foley nº 12 (2 vias) Unidade 1.660 Medix Medix 80495510041 12 MESES | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 52171 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | SOLIDOR | SONDA FOLEY / BRASIL | R\$ 4,44 | Classificada | -- |
| 98244 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 54576 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 50336 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 95761 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | Nº 12 | R\$ 4,20 | Classificada | -- |
| 35394 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 3,51 | Classificada | -- |
| 83416 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | MEDIX / MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA | Unidade | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 67752 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 5,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 306

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 7,88 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,13 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 5,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,00 | 01/03/2023 15:58:33 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 17:54:45 | Classificado |

Lances do Item 306

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|-------------------------------|---------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 19:53:32 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,50 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 4,44 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,20 | 02/03/2023 21:11:44 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,18 | 06/03/2023 17:41:31 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,00 | 02/03/2023 11:09:11 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,00 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 3,95 | 06/03/2023 17:40:39 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 3,80 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 3,61 | 06/03/2023 17:41:28 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 3,60 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,51 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 3,50 | 06/03/2023 17:44:52 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 3,40 | 06/03/2023 17:40:41 | Intermediario |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 3,38 | 06/03/2023 17:45:48 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 3,36 | 06/03/2023 17:40:48 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 3,20 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 3,19 | 06/03/2023 17:50:49 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,18 | 06/03/2023 17:40:37 | Manual |

Lances do Item 306

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 3,17 | 06/03/2023 17:41:20 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 3,00 | 06/03/2023 17:49:10 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 2,70 | 06/03/2023 17:41:37 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,65 | 06/03/2023 17:41:04 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 2,61 | 06/03/2023 17:41:12 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 2,60 | 06/03/2023 17:41:01 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,30 | 06/03/2023 17:42:11 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,55 | 06/03/2023 17:42:02 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,52 | 06/03/2023 17:40:56 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 306

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 17:39:55 | O ITEM 306 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:40:20 | O ITEM 306 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 306 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:50:21 | A etapa de envio de lances do ITEM 306 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:52:50 | A prorrogação automática do ITEM 306 está encerrada. |
| Fornecedor 48849 | 06/03/2023 17:53:51 | VAI ACABAR AGORA? |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 306 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:52 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 306 pelo valor de R\$1,52 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:53 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 306

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:53:49 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:08 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:49 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:29 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:36 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI, solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

Mensagens do Item 306

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:13 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:14 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 306 pelo valor de R\$1,55 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:48:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 306 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 306

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,55 |
| 2º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,30 |
| 3º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 2,60 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,65 |
| 5º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 2,70 |

Classificação Final do Item 306

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 3,00 |
| 7º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 3,19 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 3,36 |
| 9º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 3,38 |
| 10º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 3,40 |
| 11º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 3,60 |
| 12º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 3,61 |
| 13º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 3,80 |
| 14º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 3,95 |
| 15º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,00 |
| 16º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,00 |
| 17º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,00 |
| 18º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 7,88 |

Recursos do Item 306

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|---------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 307

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|----|------------|------|-------|--------|----------|----------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |

Propostas Inicias do Item 307

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 55765 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | SONDA DE FOLEY SOLIDOR® | M.S: 10369460176 | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 75888 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA | Unidade | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 74761 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | SOLIDOR® | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 57450 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDIX | UNT | R\$ 6,20 | Classificada | -- |
| 30825 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | ADVANTIVE | HANGZHOU BEVER | R\$ 9,98 | Classificada | -- |
| 82332 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 91584 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 8,00 | Classificada | -- |
| 55597 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 5,61 | Classificada | -- |
| 10620 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 8,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 307

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 9,98 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 8,00 | 01/03/2023 15:58:33 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 8,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 8,00 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,20 | 02/03/2023 11:09:11 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,85 | 06/03/2023 17:41:56 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,61 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,60 | 06/03/2023 17:44:56 | Intermediario |

Lances do Item 307

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,59 | 06/03/2023 17:41:24 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 5,50 | 06/03/2023 17:41:37 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,48 | 06/03/2023 17:42:40 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 5,40 | 06/03/2023 17:44:11 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,38 | 06/03/2023 17:45:54 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,36 | 06/03/2023 17:48:25 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,34 | 06/03/2023 17:48:41 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,32 | 06/03/2023 17:48:43 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,30 | 06/03/2023 17:49:08 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,28 | 06/03/2023 17:49:12 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,22 | 06/03/2023 17:51:05 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,20 | 06/03/2023 17:50:17 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,18 | 06/03/2023 17:50:24 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,10 | 06/03/2023 17:51:00 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,08 | 06/03/2023 17:51:03 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,00 | 06/03/2023 17:51:16 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,98 | 06/03/2023 17:51:20 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,50 | 06/03/2023 17:51:54 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,48 | 06/03/2023 17:51:57 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,46 | 06/03/2023 17:52:00 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,44 | 06/03/2023 17:52:04 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,30 | 06/03/2023 17:52:11 | Manual |

Lances do Item 307

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,28 | 06/03/2023 17:52:14 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,20 | 06/03/2023 17:52:48 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,18 | 06/03/2023 17:52:50 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,03 | 06/03/2023 17:55:55 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,00 | 06/03/2023 17:53:13 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,90 | 06/03/2023 17:53:19 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,88 | 06/03/2023 17:53:45 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,60 | 06/03/2023 17:53:59 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,58 | 06/03/2023 17:54:58 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,56 | 06/03/2023 17:55:15 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,50 | 06/03/2023 17:55:30 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,48 | 06/03/2023 17:55:56 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,46 | 06/03/2023 17:56:04 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,44 | 06/03/2023 17:57:07 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,40 | 06/03/2023 17:57:17 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,38 | 06/03/2023 17:58:10 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,36 | 06/03/2023 17:58:15 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,30 | 06/03/2023 17:58:38 | Manual |

Mensagens do Item 307

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:39:55 | O ITEM 307 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:40:20 | O ITEM 307 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 307 será encerrado automaticamente! |

Mensagens do Item 307

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 17:50:21 | A etapa de envio de lances do ITEM 307 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 18:00:41 | A prorrogação automática do ITEM 307 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 307 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:52 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 307 pelo valor de R\$3,30 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:53 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:49 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:29 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 307

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 307 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 307

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,30 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,36 |
| 3º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,22 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,61 |
| 5º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,85 |
| 6º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 8,00 |
| 7º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 9,98 |

Recursos do Item 307

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 308

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|------------------|-----------------|--------------|--------|
| 11966 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 57915 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | VITAL GOLD | Sonda de foley | R\$ 3,80 | Classificada | -- |
| 68931 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL SONDA FOLEY | M.S: 80495510041 | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 42224 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA | Unidade | R\$ 5,00 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 308

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 34813 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | SOLIDOR® | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 12801 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDIX | UNT | R\$ 4,00 | Classificada | -- |
| 3565 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Sonda | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 10203 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37556213000104 | VITALGOLD | ROMSONS INTERNACIONAL | R\$ 7,88 | Classificada | -- |
| 13161 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | SONDA FOLEY 14 (2 VIAS) | R\$ 4,00 | Classificada | -- |
| 32115 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510040 | R\$ 3,60 | Classificada | -- |
| 98738 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | medix | unid | R\$ 3,20 | Classificada | -- |
| 18100 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | WELL LEAD | Unidade | R\$ 3,50 | Classificada | -- |
| 47909 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | SONDA | R\$ 5,13 | Classificada | -- |
| 50974 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/WELL LEAD/VL. 12 MESES | SOLIDOR/WELL LEAD/VL. 12 MESES | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 34514 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | WELL LEAD | WELL LEAD | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 42847 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | MEDIX | 308 Sonda de foley nº 14 (2 vias) Unidade 4.560 Medix Medix 80495510041 12 MESES | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 67439 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | SOLIDOR | SONDA FOLEY / BRASIL | R\$ 4,44 | Classificada | -- |
| 586 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 7559 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 44477 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 31531 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | Nº 14 | R\$ 4,20 | Classificada | -- |
| 54700 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 3,51 | Classificada | -- |
| 46283 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | MEDIX / MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA | Unidade | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 11893 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 5,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 308

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|------------|------|--------------------|-----------|------|
|------------|------|--------------------|-----------|------|

Lances do Item 308

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 7,88 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,13 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 5,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,00 | 01/03/2023 15:58:33 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 17:54:45 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 19:53:32 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 4,44 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,20 | 02/03/2023 21:11:44 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,18 | 06/03/2023 17:41:34 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,00 | 02/03/2023 11:09:11 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,00 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 3,96 | 06/03/2023 17:40:40 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 3,80 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 3,61 | 06/03/2023 17:42:11 | Intermediario |

Lances do Item 308

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 3,60 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 3,58 | 06/03/2023 17:45:11 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,51 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,50 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 3,40 | 06/03/2023 17:40:47 | Intermediario |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 3,38 | 06/03/2023 17:45:58 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 3,36 | 06/03/2023 17:41:02 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 3,23 | 06/03/2023 17:42:29 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 3,20 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,18 | 06/03/2023 17:40:38 | Manual |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 3,00 | 06/03/2023 17:49:19 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 2,70 | 06/03/2023 17:41:50 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,65 | 06/03/2023 17:41:14 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 2,61 | 06/03/2023 17:41:59 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 2,60 | 06/03/2023 17:41:13 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,58 | 06/03/2023 17:51:19 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,55 | 06/03/2023 17:42:21 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,52 | 06/03/2023 17:41:06 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,50 | 06/03/2023 17:42:35 | Manual |

Mensagens do Item 308

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:39:55 | O ITEM 308 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:40:20 | O ITEM 308 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 308 será encerrado automaticamente! |

Mensagens do Item 308

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 17:50:21 | A etapa de envio de lances do ITEM 308 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:53:21 | A prorrogação automática do ITEM 308 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 308 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:52 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 308 pelo valor de R\$1,50 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:53 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:49 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:09 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:49 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:29 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:36 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:12 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |

Mensagens do Item 308

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|---------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:13 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 308 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 308

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,50 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,55 |
| 3º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,58 |
| 4º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 2,60 |
| 5º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,65 |
| 6º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 2,70 |
| 7º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 3,00 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 3,36 |
| 9º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 3,38 |
| 10º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 3,40 |
| 11º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 3,60 |
| 12º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 3,61 |
| 13º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 3,80 |
| 14º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 3,96 |
| 15º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,00 |
| 16º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,00 |
| 17º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,00 |
| 18º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 7,88 |

Recursos do Item 308

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 309

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 26567 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | SONDA DE FOLEY SOLIDOR® | M.S: 10369460176 | R\$ 7,55 | Classificada | -- |
| 25090 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA | Unidade | R\$ 7,55 | Classificada | -- |
| 82842 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | SOLIDOR® | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | R\$ 7,55 | Classificada | -- |
| 61876 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDIX | UNT | R\$ 6,20 | Classificada | -- |
| 4666 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | ADVANTIVE | HANGZHOU BEVER | R\$ 9,98 | Classificada | -- |
| 86316 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 7,55 | Classificada | -- |
| 35954 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 7,55 | Classificada | -- |
| 59724 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 5,29 | Classificada | -- |
| 10032 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 7,55 | Classificada | -- |

Lances do Item 309

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 9,98 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 7,55 | 01/03/2023 15:58:33 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 7,55 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 7,55 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,55 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,55 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,55 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,20 | 02/03/2023 11:09:11 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,85 | 06/03/2023 17:42:28 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,30 | 06/03/2023 17:51:21 | Intermediario |

Lances do Item 309

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,29 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,27 | 06/03/2023 17:41:33 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 5,20 | 06/03/2023 17:42:18 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,18 | 06/03/2023 17:42:48 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 5,00 | 06/03/2023 17:44:25 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,98 | 06/03/2023 17:46:01 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,90 | 06/03/2023 17:47:24 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,88 | 06/03/2023 17:48:29 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,86 | 06/03/2023 17:48:46 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,84 | 06/03/2023 17:48:52 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,82 | 06/03/2023 17:48:56 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,80 | 06/03/2023 17:48:58 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,50 | 06/03/2023 17:49:16 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,48 | 06/03/2023 17:49:22 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 4,47 | 06/03/2023 17:51:46 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 4,40 | 06/03/2023 17:50:29 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,38 | 06/03/2023 17:50:32 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,36 | 06/03/2023 17:50:36 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,34 | 06/03/2023 17:50:38 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,32 | 06/03/2023 17:51:08 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 4,30 | 06/03/2023 17:51:10 | Manual |

Lances do Item 309

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,03 | 06/03/2023 17:56:14 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,90 | 06/03/2023 17:51:15 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 3,88 | 06/03/2023 17:51:17 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,60 | 06/03/2023 17:52:01 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,58 | 06/03/2023 17:52:09 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,40 | 06/03/2023 17:52:17 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,30 | 06/03/2023 17:53:19 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,10 | 06/03/2023 17:53:26 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,08 | 06/03/2023 17:53:56 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,00 | 06/03/2023 17:54:21 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,98 | 06/03/2023 17:55:01 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,96 | 06/03/2023 17:55:25 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,94 | 06/03/2023 17:56:26 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,92 | 06/03/2023 17:57:16 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,90 | 06/03/2023 17:57:23 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,88 | 06/03/2023 17:58:22 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,80 | 06/03/2023 17:58:42 | Manual |

Mensagens do Item 309

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:39:55 | O ITEM 309 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:40:20 | O ITEM 309 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 309 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:50:21 | A etapa de envio de lances do ITEM 309 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |

Mensagens do Item 309

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 18:00:45 | A prorrogação automática do ITEM 309 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 309 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:52 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 309 pelo valor de R\$2,80 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:53 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:49 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:29 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |

Mensagens do Item 309

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 309 está encerrada. Despacho: SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame. |

Classificação Final do Item 309

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 2,80 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,88 |
| 3º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 4,47 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 5,29 |
| 5º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,85 |
| 6º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 7,55 |
| 7º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 9,98 |

Recursos do Item 309

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 310

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|------------------|-----------------|--------------|--------|
| 68805 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 63934 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | VITAL GOLD | Sonda de foley | R\$ 3,80 | Classificada | -- |
| 92490 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL SONDA FOLEY | M.S: 80495510041 | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 6821 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA | Unidade | R\$ 5,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 310

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 13526 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | SOLIDOR® | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 23544 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDIX | UNT | R\$ 4,00 | Classificada | -- |
| 99512 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Sonda | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 36765 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | VITALGOLD | ROMSONS INTERNACIONAL | R\$ 7,88 | Classificada | -- |
| 82556 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | SONDA FOLEY 16 (2 VIAS) | R\$ 4,00 | Classificada | -- |
| 43130 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510040 | R\$ 3,60 | Classificada | -- |
| 8774 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | medix | unid | R\$ 3,20 | Classificada | -- |
| 62628 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | WELL LEAD | Unidade | R\$ 3,50 | Classificada | -- |
| 21333 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | SONDA | R\$ 5,13 | Classificada | -- |
| 35233 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/WELL LEAD/VL. 12 MESES | SOLIDOR/WELL LEAD/VL. 12 MESES | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 39181 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | WELL LEAD | WELL LEAD | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 71206 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | MEDIX | 310 Sonda de foley nº 16 (2 vias) Unidade 4.560 Medix Medix 80495510041 12 MESES | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 40805 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | SOLIDOR | SONDA FOLEY / BRASIL | R\$ 4,44 | Classificada | -- |
| 5565 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 5026 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 91004 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 57758 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | Nº 16 | R\$ 4,40 | Classificada | -- |
| 58813 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 3,51 | Classificada | -- |
| 81076 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | MEDIX / MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA | Unidade | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 95709 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 5,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 310

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|------------|------|--------------------|-----------|------|
|------------|------|--------------------|-----------|------|

Lances do Item 310

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 7,88 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,13 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 5,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,00 | 01/03/2023 15:58:33 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 17:54:45 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 19:53:32 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 4,44 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,40 | 02/03/2023 21:11:44 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,38 | 06/03/2023 17:41:34 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,00 | 02/03/2023 11:09:11 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,00 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 3,97 | 06/03/2023 17:40:40 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 3,80 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 3,61 | 06/03/2023 17:42:44 | Intermediario |

Lances do Item 310

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 3,60 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 3,52 | 06/03/2023 17:41:09 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,51 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,50 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 3,45 | 06/03/2023 17:40:52 | Intermediario |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 3,38 | 06/03/2023 17:46:02 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 3,29 | 06/03/2023 17:42:45 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 3,20 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,18 | 06/03/2023 17:40:34 | Manual |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 3,00 | 06/03/2023 17:49:28 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 2,70 | 06/03/2023 17:42:04 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,65 | 06/03/2023 17:41:32 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 2,61 | 06/03/2023 17:42:57 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 2,60 | 06/03/2023 17:41:18 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,58 | 06/03/2023 17:52:12 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,30 | 06/03/2023 17:42:53 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,55 | 06/03/2023 17:43:49 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,52 | 06/03/2023 17:41:27 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 310

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:39:55 | O ITEM 310 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:40:20 | O ITEM 310 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 310 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:50:21 | A etapa de envio de lances do ITEM 310 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |

Mensagens do Item 310

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:54:13 | A prorrogação automática do ITEM 310 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 310 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:52 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 310 pelo valor de R\$1,52 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:53 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:49 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:09 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:49 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:29 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:36 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 310

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexecúvel.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexecuiveis_e_desenquadramento_app_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:13 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:14 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 310 pelo valor de R\$1,55 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:48:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 310 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 310

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,55 |
| 2º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,30 |
| 3º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,58 |
| 4º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 2,60 |
| 5º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,65 |
| 6º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 2,70 |
| 7º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 3,00 |
| 8º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 3,38 |
| 9º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 3,45 |
| 10º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 3,52 |
| 11º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 3,60 |
| 12º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 3,61 |
| 13º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 3,80 |
| 14º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 3,97 |
| 15º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,00 |
| 16º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,00 |
| 17º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,00 |
| 18º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 7,88 |

Recursos do Item 310

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|---------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 311

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 57373 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 9,32 | Classificada | -- |
| 33128 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL SONDA FOLEY | M.S: 80495510041 | R\$ 9,32 | Classificada | -- |
| 65921 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA | Unidade | R\$ 9,32 | Classificada | -- |
| 12279 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | SOLIDOR® | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | R\$ 9,32 | Classificada | -- |
| 59086 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDIX | UNT | R\$ 6,20 | Classificada | -- |
| 62946 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Sonda | R\$ 9,32 | Classificada | -- |
| 41242 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | ADVANTIVE | HANGZHOU BEVER | R\$ 9,98 | Classificada | -- |
| 3663 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | SONDA FOLEY 16 (3 VIAS) | R\$ 6,20 | Classificada | -- |
| 63104 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510040 | R\$ 5,58 | Classificada | -- |
| 96561 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | SONDA | R\$ 6,03 | Classificada | -- |
| 48845 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/WELL LEAD/VL. 12 MESES | SOLIDOR/WELL LEAD/VL. 12 MESES | R\$ 9,32 | Classificada | -- |
| 13062 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | WELL LEAD | WELL LEAD | R\$ 9,32 | Classificada | -- |
| 67784 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 9,32 | Classificada | -- |
| 78816 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 9,32 | Classificada | -- |
| 78873 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 9,32 | Classificada | -- |
| 63241 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | Nº 16 | R\$ 5,80 | Classificada | -- |
| 59545 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 6,53 | Classificada | -- |
| 51084 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 9,32 | Classificada | -- |

Lances do Item 311

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|--------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 9,98 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |

Lances do Item 311

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 9,32 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 9,32 | 01/03/2023 16:02:23 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 9,32 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 9,32 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 9,32 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 9,32 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 9,32 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 9,32 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 9,32 | 02/03/2023 19:50:53 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 9,32 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 9,32 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 6,53 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,50 | 06/03/2023 17:52:13 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,20 | 02/03/2023 11:12:47 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,20 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,03 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,85 | 06/03/2023 17:42:53 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 5,80 | 02/03/2023 21:15:32 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,58 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,56 | 06/03/2023 17:40:36 | Manual |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,54 | 06/03/2023 17:41:21 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,65 | 06/03/2023 17:49:38 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,64 | 06/03/2023 17:41:17 | Intermediario |

Lances do Item 311

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,55 | 06/03/2023 17:40:58 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,53 | 06/03/2023 17:41:09 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 4,50 | 06/03/2023 17:41:28 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,48 | 06/03/2023 17:41:41 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,46 | 06/03/2023 17:41:54 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 4,35 | 06/03/2023 17:43:10 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 4,19 | 06/03/2023 17:42:17 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,04 | 06/03/2023 17:43:19 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 4,03 | 06/03/2023 17:42:01 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,01 | 06/03/2023 17:42:10 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,99 | 06/03/2023 17:42:57 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,97 | 06/03/2023 17:43:06 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,56 | 06/03/2023 17:43:03 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,54 | 06/03/2023 17:43:14 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,52 | 06/03/2023 17:46:10 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,50 | 06/03/2023 17:46:26 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,48 | 06/03/2023 17:49:08 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,46 | 06/03/2023 17:49:21 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,40 | 06/03/2023 17:49:24 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,38 | 06/03/2023 17:50:43 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 3,25 | 06/03/2023 17:52:40 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,20 | 06/03/2023 17:51:24 | Manual |

Lances do Item 311

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,18 | 06/03/2023 17:52:15 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,00 | 06/03/2023 17:52:23 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,90 | 06/03/2023 17:53:37 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,88 | 06/03/2023 17:55:32 | Manual |

Mensagens do Item 311

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:39:55 | O ITEM 311 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:40:20 | O ITEM 311 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 311 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:50:21 | A etapa de envio de lances do ITEM 311 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:57:34 | A prorrogação automática do ITEM 311 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 311 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:52 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 311 pelo valor de R\$2,88 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:53 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:49 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:49 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:50 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 311 pelo valor de R\$3,00 . |

Mensagens do Item 311

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:25:29 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:05:36 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 311 pelo valor de R\$2,88 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 311 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 311

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 2,88 |
| 2º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,00 |
| 3º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 3,25 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,46 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,56 |
| 6º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 4,03 |
| 7º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 4,19 |
| 8º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,55 |
| 9º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,64 |
| 10º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,65 |
| 11º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,58 |
| 12º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,85 |
| 13º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 9,32 |
| 14º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 9,98 |

Recursos do Item 311

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 312

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|------------------|-----------------|--------------|--------|
| 36306 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 75742 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | VITAL GOLD | Sonda de foley | R\$ 3,80 | Classificada | -- |
| 20106 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL SONDA FOLEY | M.S: 80495510041 | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 36177 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA | Unidade | R\$ 5,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 312

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 63960 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | SOLIDOR® | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 16934 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDIX | UNT | R\$ 4,00 | Classificada | -- |
| 95400 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Sonda | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 41560 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | VITALGOLD | ROMSONS INTERNACIONAL | R\$ 7,88 | Classificada | -- |
| 57407 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | SONDA FOLEY 18 (2 VIAS) | R\$ 4,00 | Classificada | -- |
| 28946 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510040 | R\$ 3,60 | Classificada | -- |
| 93147 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | medix | unid | R\$ 3,20 | Classificada | -- |
| 1603 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | WELL LEAD | Unidade | R\$ 4,50 | Classificada | -- |
| 5666 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | SONDA | R\$ 5,13 | Classificada | -- |
| 42589 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/WELL LEAD/VL. 12 MESES | SOLIDOR/WELL LEAD/VL. 12 MESES | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 86707 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | WELL LEAD | WELL LEAD | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 33849 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | MEDIX | 312 Sonda de foley nº 18 (2 vias) Unidade 2.440 Medix Medix 80495510041 12 MESES | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 56940 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 37981 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 67702 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 49101 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | Nº 18 | R\$ 4,22 | Classificada | -- |
| 86923 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 3,51 | Classificada | -- |
| 82926 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | MEDIX / MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA | Unidade | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 45072 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 5,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 312

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|--------------------|------------------------|--------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 7,88 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |

Lances do Item 312

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,13 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 5,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,00 | 01/03/2023 16:02:23 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 17:54:45 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 19:50:53 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,50 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,22 | 02/03/2023 21:15:32 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,20 | 06/03/2023 17:41:35 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,00 | 02/03/2023 11:12:47 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,00 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 3,80 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 3,61 | 06/03/2023 17:43:16 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 3,60 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,51 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |

Lances do Item 312

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 3,50 | 06/03/2023 17:52:16 | Intermediario |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 3,39 | 06/03/2023 17:46:35 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 3,38 | 06/03/2023 17:41:26 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 3,36 | 06/03/2023 17:41:08 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 3,21 | 06/03/2023 17:43:30 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 3,20 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,18 | 06/03/2023 17:40:39 | Manual |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 3,00 | 06/03/2023 17:49:52 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 2,70 | 06/03/2023 17:42:26 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,65 | 06/03/2023 17:41:48 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 2,61 | 06/03/2023 17:43:33 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 2,60 | 06/03/2023 17:41:42 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,30 | 06/03/2023 17:43:46 | Intermediario |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,75 | 06/03/2023 17:52:47 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,55 | 06/03/2023 17:44:13 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,52 | 06/03/2023 17:41:36 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 312

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:39:55 | O ITEM 312 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:40:20 | O ITEM 312 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 312 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:50:21 | A etapa de envio de lances do ITEM 312 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:54:50 | A prorrogação automática do ITEM 312 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 312 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |

Mensagens do Item 312

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:52 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 312 pelo valor de R\$1,52 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:53 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:49 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:09 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:49 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:29 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 13/03/2023 15:06:11 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |

Mensagens do Item 312

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;.</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:13 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:14 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 312 pelo valor de R\$1,55 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:48:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 312 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 312

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,55 |
| 2º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,75 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,30 |
| 4º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 2,60 |
| 5º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,65 |
| 6º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 2,70 |
| 7º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 3,00 |
| 8º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 3,36 |
| 9º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 3,38 |
| 10º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 3,39 |
| 11º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 3,60 |
| 12º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 3,61 |

Classificação Final do Item 312

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 13º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 3,80 |
| 14º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,00 |
| 15º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,00 |
| 16º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,00 |
| 17º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 7,88 |

Recursos do Item 312

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 313

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 16183 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 12,27 | Classificada | -- |
| 11325 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | WELL LEAD | Sonda de foley | R\$ 5,30 | Classificada | -- |
| 64874 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL SONDA FOLEY | M.S: 80495510041 | R\$ 12,27 | Classificada | -- |
| 86561 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA | Unidade | R\$ 12,27 | Classificada | -- |
| 75347 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | SOLIDOR® | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | R\$ 12,27 | Classificada | -- |
| 83348 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDIX | UNT | R\$ 6,20 | Classificada | -- |
| 78065 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Sonda | R\$ 12,27 | Classificada | -- |
| 96350 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | ADVANTIVE | HANGZHOU BEVER | R\$ 12,27 | Classificada | -- |
| 93396 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | SONDA FOLEY 18 (3 VIAS) | R\$ 6,20 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 313

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--------------------------------|--------------------------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 13705 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510040 | R\$ 5,58 | Classificada | -- |
| 76615 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | SONDA | R\$ 6,03 | Classificada | -- |
| 39469 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/WELL LEAD/VL. 12 MESES | SOLIDOR/WELL LEAD/VL. 12 MESES | R\$ 12,27 | Classificada | -- |
| 50498 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | WELL LEAD | WELL LEAD | R\$ 12,27 | Classificada | -- |
| 94774 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 12,27 | Classificada | -- |
| 4734 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 12,27 | Classificada | -- |
| 70830 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 12,27 | Classificada | -- |
| 54811 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | Nº 18 | R\$ 6,00 | Classificada | -- |
| 43261 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 8,59 | Classificada | -- |
| 88292 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 12,27 | Classificada | -- |

Lances do Item 313

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 12,27 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 12,27 | 01/03/2023 16:02:23 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 12,27 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 12,27 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 12,27 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 12,27 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 12,27 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 12,27 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 12,27 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 12,27 | 02/03/2023 19:50:53 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 12,27 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |

Lances do Item 313

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 12,27 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 8,60 | 06/03/2023 17:52:19 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 8,59 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,20 | 02/03/2023 11:12:47 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,20 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,03 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 6,00 | 02/03/2023 21:15:32 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,85 | 06/03/2023 17:43:25 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,58 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 5,30 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,28 | 06/03/2023 17:40:38 | Manual |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,26 | 06/03/2023 17:41:22 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,24 | 06/03/2023 17:41:32 | Manual |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,22 | 06/03/2023 17:42:21 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,80 | 06/03/2023 17:41:43 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,78 | 06/03/2023 17:41:48 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,76 | 06/03/2023 17:42:01 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 4,74 | 06/03/2023 17:42:13 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,72 | 06/03/2023 17:42:24 | Manual |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,65 | 06/03/2023 17:50:04 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 4,36 | 06/03/2023 17:43:50 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 4,30 | 06/03/2023 17:53:04 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 4,19 | 06/03/2023 17:42:47 | Manual |

Lances do Item 313

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,17 | 06/03/2023 17:42:56 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,15 | 06/03/2023 17:43:04 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,13 | 06/03/2023 17:43:19 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,03 | 06/03/2023 17:43:42 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,01 | 06/03/2023 17:43:51 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,56 | 06/03/2023 17:43:54 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,54 | 06/03/2023 17:44:02 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,52 | 06/03/2023 17:46:19 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,50 | 06/03/2023 17:46:32 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,48 | 06/03/2023 17:49:16 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,46 | 06/03/2023 17:49:26 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,40 | 06/03/2023 17:49:36 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,38 | 06/03/2023 17:50:46 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,20 | 06/03/2023 17:51:31 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,18 | 06/03/2023 17:52:25 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,00 | 06/03/2023 17:52:30 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,98 | 06/03/2023 17:52:39 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 313

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:39:55 | O ITEM 313 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:40:20 | O ITEM 313 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 313 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:50:21 | A etapa de envio de lances do ITEM 313 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |

Mensagens do Item 313

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 17:55:06 | A prorrogação automática do ITEM 313 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 313 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Fornecedor 86561 | 07/03/2023 09:28:42 | SR. Pregoeiro, a Empresa Nordic informa que chegou ao limite máximo de lance. |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:52 | O fornecedor NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 313 pelo valor de R\$2,98 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:53 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:53 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 313 pelo valor de R\$3,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:49 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:49 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:29 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:49:01 | Fornecedor: DMC MESSIAS EIRELI , com lance no valor de R\$ 3,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:49:05 | O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 313 pelo valor de R\$3,46 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:06:11 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:42:32 | O fornecedor: DMC MESSIAS EIRELI , teve sua proposta ACEITA pelo motivo abaixo: o referido fornecedor, apresentou na planilha de composição de custos, desclassificação errônea! |
| Sistema | 13/03/2023 15:42:32 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 313 pelo valor de R\$3,00 . |

Mensagens do Item 313

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 313 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 313

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,00 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,46 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,56 |
| 4º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 4,19 |
| 5º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 4,30 |
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,65 |
| 7º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 4,74 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,80 |
| 9º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 5,30 |
| 10º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,58 |
| 11º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,85 |
| 12º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 12,27 |

Classificação Final do Item 313

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 13º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 12,27 |
| 14º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 12,27 |
| 15º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 12,27 |

Recursos do Item 313

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 314

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 2771 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 29691 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | VITAL GOLD | Sonda de foley | R\$ 3,80 | Classificada | -- |
| 41977 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL SONDA FOLEY | M.S: 80495510041 | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 25673 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA | Unidade | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 86459 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | SOLIDOR® | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 6562 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDIX | UNT | R\$ 4,00 | Classificada | -- |
| 24797 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Sonda | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 44986 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | VITALGOLD | ROMSONS INTERNACIONAL | R\$ 7,88 | Classificada | -- |
| 3118 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | SONDA FOLEY 20 (2 VIAS) | R\$ 4,00 | Classificada | -- |
| 23944 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510040 | R\$ 3,60 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 314

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---|--------------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 4651 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | medix | unid | R\$ 3,20 | Classificada | -- |
| 57305 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | WELL LEAD | Unidade | R\$ 3,50 | Classificada | -- |
| 69020 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | SONDA | R\$ 5,13 | Classificada | -- |
| 60530 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/WELL LEAD/VL. 12 MESES | SOLIDOR/WELL LEAD/VL. 12 MESES | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 25572 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | WELL LEAD | WELL LEAD | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 59606 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 51651 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 15826 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 64895 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | Nº 20 | R\$ 4,44 | Classificada | -- |
| 73699 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 3,51 | Classificada | -- |
| 6231 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | MEDIX / MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA | Unidade | R\$ 5,00 | Classificada | -- |
| 50634 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 5,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 314

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 7,88 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,13 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 5,00 | 24/02/2023 16:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,00 | 01/03/2023 16:02:23 | Classificado |
| NORDIC-COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS-MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |

Lances do Item 314

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 19:50:53 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,00 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,44 | 02/03/2023 21:15:32 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,42 | 06/03/2023 17:42:20 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,00 | 02/03/2023 11:12:47 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,00 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 3,80 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 3,60 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 3,56 | 06/03/2023 17:41:52 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 3,52 | 06/03/2023 17:41:35 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,51 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,50 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 3,35 | 06/03/2023 17:44:05 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 3,20 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,18 | 06/03/2023 17:40:37 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,15 | 06/03/2023 17:41:45 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,13 | 06/03/2023 17:42:01 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 3,11 | 06/03/2023 17:42:24 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,09 | 06/03/2023 17:42:34 | Manual |

Lances do Item 314

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,06 | 06/03/2023 17:42:38 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,04 | 06/03/2023 17:42:50 | Manual |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 3,00 | 06/03/2023 17:50:16 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 2,70 | 06/03/2023 17:42:57 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,68 | 06/03/2023 17:43:10 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,65 | 06/03/2023 17:43:07 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 2,60 | 06/03/2023 17:43:52 | Fornecedor Inabilitado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,50 | 06/03/2023 17:53:10 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,30 | 06/03/2023 17:44:08 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,60 | 06/03/2023 17:56:19 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,52 | 06/03/2023 17:44:32 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,50 | 06/03/2023 17:46:48 | Manual |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,49 | 06/03/2023 17:54:46 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,48 | 06/03/2023 17:52:00 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,46 | 06/03/2023 17:54:26 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,44 | 06/03/2023 17:54:59 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,42 | 06/03/2023 17:57:06 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 314

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:39:55 | O ITEM 314 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:40:20 | O ITEM 314 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 314 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:50:21 | A etapa de envio de lances do ITEM 314 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |

Mensagens do Item 314

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:59:06 | A prorrogação automática do ITEM 314 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 314 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Fornecedor 25673 | 07/03/2023 09:28:50 | SR. Pregoeiro, a Empresa Nordic informa que chegou ao limite máximo de lance. |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:52 | O fornecedor NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 314 pelo valor de R\$1,42 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:53 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:54 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 314 pelo valor de R\$1,44 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:49 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:09 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:49 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:29 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:06:11 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |

Mensagens do Item 314

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:13 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:14 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 314 pelo valor de R\$1,46 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:14 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -37.730.050/0001-34 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 314 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 314

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,46 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,49 |
| 3º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,60 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 2,50 |
| 5º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,68 |

Classificação Final do Item 314

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 6º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 2,70 |
| 7º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 3,00 |
| 8º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 3,11 |
| 9º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 3,52 |
| 10º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 3,56 |
| 11º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 3,60 |
| 12º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 3,80 |
| 13º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,00 |
| 14º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,00 |
| 15º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,00 |
| 16º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 7,88 |

Recursos do Item 314

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 315

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 25410 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 14,53 | Classificada | -- |
| 92468 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL SONDA FOLEY | M.S: 80495510041 | R\$ 14,53 | Classificada | -- |
| 71573 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | MEDIX BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS LTDA | Unidade | R\$ 14,53 | Classificada | -- |
| 76954 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | SOLIDOR® | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | R\$ 14,53 | Classificada | -- |
| 41764 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDIX | UNT | R\$ 6,20 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 315

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|--------------------------------|--------------------------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 30762 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Sonda | R\$ 14,53 | Classificada | -- |
| 96097 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | ADVANTIVE | HANGZHOU BEVER | R\$ 14,53 | Classificada | -- |
| 16766 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | SONDA FOLEY 20 (3 VIAS) | R\$ 6,20 | Classificada | -- |
| 10464 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510040 | R\$ 5,58 | Classificada | -- |
| 67243 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | SONDA | R\$ 6,03 | Classificada | -- |
| 17416 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/WELL LEAD/VL. 12 MESES | SOLIDOR/WELL LEAD/VL. 12 MESES | R\$ 14,53 | Classificada | -- |
| 29211 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | WELL LEAD | WELL LEAD | R\$ 14,53 | Classificada | -- |
| 54381 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | SOLIDOR | SONDA FOLEY / BRASIL | R\$ 5,22 | Classificada | -- |
| 99964 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 14,53 | Classificada | -- |
| 88307 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 14,53 | Classificada | -- |
| 60076 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 14,53 | Classificada | -- |
| 6578 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | Nº 20 | R\$ 5,80 | Classificada | -- |
| 98907 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 10,18 | Classificada | -- |
| 52057 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 14,53 | Classificada | -- |

Lances do Item 315

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 14,53 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 14,53 | 01/03/2023 16:02:23 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 14,53 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 14,53 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 14,53 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 14,53 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 14,53 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |

Lances do Item 315

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 14,53 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 14,53 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 14,53 | 02/03/2023 20:51:16 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 14,53 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 14,53 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 10,20 | 06/03/2023 17:53:12 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 10,18 | 02/03/2023 23:04:52 | Fornecedor Desclassificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,20 | 02/03/2023 11:12:47 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,20 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 6,03 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,85 | 06/03/2023 17:43:45 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 5,80 | 02/03/2023 21:15:32 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,58 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 5,22 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,20 | 06/03/2023 17:40:41 | Manual |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,18 | 06/03/2023 17:41:24 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 5,15 | 06/03/2023 17:40:57 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,13 | 06/03/2023 17:41:09 | Manual |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,10 | 06/03/2023 17:53:17 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 5,08 | 06/03/2023 17:41:11 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,06 | 06/03/2023 17:41:20 | Manual |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 5,02 | 06/03/2023 17:41:22 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,00 | 06/03/2023 17:41:31 | Manual |

Lances do Item 315

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 4,96 | 06/03/2023 17:41:32 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,94 | 06/03/2023 17:41:45 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,92 | 06/03/2023 17:41:55 | Fornecedor Inabilitado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 4,90 | 06/03/2023 17:42:03 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,88 | 06/03/2023 17:42:48 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,70 | 06/03/2023 17:41:59 | Manual |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,65 | 06/03/2023 17:50:44 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,64 | 06/03/2023 17:42:01 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,62 | 06/03/2023 17:42:10 | Manual |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 4,58 | 06/03/2023 17:42:29 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,56 | 06/03/2023 17:42:44 | Manual |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 4,53 | 06/03/2023 17:42:54 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,51 | 06/03/2023 17:43:04 | Manual |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 4,50 | 06/03/2023 17:44:22 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 4,49 | 06/03/2023 17:43:30 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,47 | 06/03/2023 17:43:41 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 4,19 | 06/03/2023 17:43:33 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,17 | 06/03/2023 17:43:50 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,03 | 06/03/2023 17:44:03 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,01 | 06/03/2023 17:44:14 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,56 | 06/03/2023 17:44:18 | Fornecedor Desclassificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,54 | 06/03/2023 17:44:27 | Manual |

Lances do Item 315

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,52 | 06/03/2023 17:46:26 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,50 | 06/03/2023 17:46:37 | Manual |
| MEDCOM-SAUDE-DENTALMEDICA-COMERCIO-E-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-MATERIAIS-HOSPITALARES-LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,48 | 06/03/2023 17:46:50 | Fornecedor Desclassificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,46 | 06/03/2023 17:46:58 | Manual |
| MEDCOM-SAUDE-DENTALMEDICA-COMERCIO-E-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-MATERIAIS-HOSPITALARES-LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,44 | 06/03/2023 17:48:35 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,42 | 06/03/2023 17:49:26 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,40 | 06/03/2023 17:49:44 | Manual |
| MEDCOM-SAUDE-DENTALMEDICA-COMERCIO-E-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-MATERIAIS-HOSPITALARES-LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,38 | 06/03/2023 17:50:49 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,36 | 06/03/2023 17:50:52 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM-SAUDE-DENTALMEDICA-COMERCIO-E-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-MATERIAIS-HOSPITALARES-LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,34 | 06/03/2023 17:50:56 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,30 | 06/03/2023 17:51:42 | Manual |
| MEDCOM-SAUDE-DENTALMEDICA-COMERCIO-E-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-MATERIAIS-HOSPITALARES-LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,28 | 06/03/2023 17:51:49 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,26 | 06/03/2023 17:52:32 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,20 | 06/03/2023 17:52:38 | Manual |
| MEDCOM-SAUDE-DENTALMEDICA-COMERCIO-E-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-MATERIAIS-HOSPITALARES-LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,18 | 06/03/2023 17:52:46 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 3,00 | 06/03/2023 17:53:27 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM-SAUDE-DENTALMEDICA-COMERCIO-E-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-MATERIAIS-HOSPITALARES-LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,98 | 06/03/2023 17:54:32 | Fornecedor Desclassificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 2,95 | 06/03/2023 17:55:09 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 315

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|-----------|----------|
|---------|-----------|----------|

Mensagens do Item 315

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:39:55 | O ITEM 315 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:40:20 | O ITEM 315 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 315 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:50:21 | A etapa de envio de lances do ITEM 315 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:57:09 | A prorrogação automática do ITEM 315 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 315 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Fornecedor 71573 | 07/03/2023 09:28:57 | SR. Pregoeiro, a Empresa Nordic informa que chegou ao limite máximo de lance. |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:52 | O fornecedor NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 315 pelo valor de R\$2,95 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:53 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:54 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 315 pelo valor de R\$2,98 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:49 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portando extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:49 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:29 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 13/03/2023 09:56:22 | Fornecedor: MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , com lance no valor de R\$ 2,98 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:56:22 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 315 pelo valor de R\$3,20 . |

Mensagens do Item 315

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 13/03/2023 15:06:11 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.!. |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 315 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 315

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 3,20 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,46 |
| 3º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 4,19 |
| 4º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 4,53 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,64 |
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,65 |
| 7º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,70 |
| 8º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,10 |
| 9º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,58 |
| 10º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,85 |
| 11º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 14,53 |
| 12º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 14,53 |
| 13º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 14,53 |
| 14º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 14,53 |

Recursos do Item 315

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 316**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 59195 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 7,00 | Classificada | -- |
| 36613 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SOLIDOR | Sonda endotraqueal | R\$ 4,50 | Classificada | -- |
| 40940 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF | M.S: 80495510045 | R\$ 7,00 | Classificada | -- |
| 72302 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 7,00 | Classificada | -- |
| 3021 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 7,00 | Classificada | -- |
| 91436 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | LABOR IMPORT | UNT | R\$ 6,04 | Classificada | -- |
| 6639 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Sonda | R\$ 7,00 | Classificada | -- |
| 67306 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | VITALGOLD | HANGZHOU BEVER | R\$ 10,44 | Classificada | -- |
| 11857 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | SOLIDOR | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,0 | R\$ 6,30 | Classificada | -- |
| 15952 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | SOLIDOR | 10369460123 | R\$ 5,35 | Classificada | -- |
| 49578 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | top med | unid | R\$ 5,75 | Classificada | -- |
| 34493 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | WELL LEAD | Unidade | R\$ 5,20 | Classificada | -- |
| 59112 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | SONDA | R\$ 5,67 | Classificada | -- |
| 71236 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/BONREE MEDICAL/VL. 12 MESES | SOLIDOR/BONREE MEDICAL/VL. 12 MESES | R\$ 7,00 | Classificada | -- |
| 97176 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | WELLLEAD | WELLLEAD | R\$ 7,00 | Classificada | -- |
| 95225 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 7,00 | Classificada | -- |
| 61506 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 7,00 | Classificada | -- |
| 96623 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 7,00 | Classificada | -- |
| 87417 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | Nº 5 | R\$ 5,80 | Classificada | -- |
| 45054 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 4,91 | Classificada | -- |
| 71724 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | GoodCome / CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA | Unidade | R\$ 7,00 | Classificada | -- |
| 4451 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 7,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 316

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 10,44 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 7,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 7,00 | 01/03/2023 16:02:23 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 7,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 7,00 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 7,00 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 7,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 7,00 | 02/03/2023 19:50:53 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 7,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,00 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,30 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,04 | 02/03/2023 11:12:47 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 5,80 | 02/03/2023 21:15:32 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 5,75 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,67 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,55 | 06/03/2023 17:43:56 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,35 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,20 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 316

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,99 | 06/03/2023 17:42:07 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 4,93 | 06/03/2023 17:43:48 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,91 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,89 | 06/03/2023 17:41:35 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 4,81 | 06/03/2023 17:44:04 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,64 | 06/03/2023 17:42:11 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,62 | 06/03/2023 17:42:49 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,50 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,48 | 06/03/2023 17:40:39 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,40 | 06/03/2023 17:42:18 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,20 | 06/03/2023 17:42:24 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,18 | 06/03/2023 17:42:34 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,00 | 06/03/2023 17:42:48 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,98 | 06/03/2023 17:42:55 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 3,94 | 06/03/2023 17:44:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,93 | 06/03/2023 17:45:12 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,60 | 06/03/2023 17:43:41 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,17 | 06/03/2023 17:45:03 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,11 | 06/03/2023 17:43:29 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 316

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:39:55 | O ITEM 316 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |

Mensagens do Item 316

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 17:40:20 | O ITEM 316 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 316 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:50:21 | Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 316 foi encerrado SEM a prorrogação automática. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 316 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:52 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 316 pelo valor de R\$2,11 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:53 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:49 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:09 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante” ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:49 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:29 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 13/03/2023 15:06:11 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |

Mensagens do Item 316

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:13 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:14 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 316 pelo valor de R\$2,17 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:48:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 316 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 316

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,17 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,60 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,20 |
| 4º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,50 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,64 |
| 6º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 4,81 |
| 7º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 4,93 |

Classificação Final do Item 316

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 8º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,99 |
| 9º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,35 |
| 10º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,55 |
| 11º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,30 |
| 12º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 7,00 |
| 13º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,00 |
| 14º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,00 |
| 15º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,00 |
| 16º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 10,44 |

Recursos do Item 316

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 317

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 37961 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 5284 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SOLIDOR | Sonda endotraqueal | R\$ 4,62 | Classificada | -- |
| 18687 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF | M.S: 80495510045 | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 77947 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 1029 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 6,95 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 317

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---|-------------------------------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 83705 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | LABOR IMPORT | UNT | R\$ 6,04 | Classificada | -- |
| 21756 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Sonda | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 24508 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | VITALGOLD | HANGZHOU BEVER | R\$ 10,44 | Classificada | -- |
| 91026 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | SOLIDOR | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5 | R\$ 6,30 | Classificada | -- |
| 48741 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | SOLIDOR | 10369460123 | R\$ 5,53 | Classificada | -- |
| 66940 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | top med | unid | R\$ 5,75 | Classificada | -- |
| 27079 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | WELL LEAD | Unidade | R\$ 5,20 | Classificada | -- |
| 27678 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | SONDA | R\$ 5,67 | Classificada | -- |
| 97227 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/BONREE MEDICAL/VL. 12 MESES | SOLIDOR/BONREE MEDICAL/VL. 12 MESES | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 34102 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | WELLLEAD | WELLLEAD | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 13851 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 44062 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 74513 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 56692 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | Nº 5.5 | R\$ 6,00 | Classificada | -- |
| 19717 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 4,87 | Classificada | -- |
| 59746 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | GoodCome / CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA | Unidade | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 61807 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 6,95 | Classificada | -- |

Lances do Item 317

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 10,44 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 6,95 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,95 | 01/03/2023 16:02:23 | Classificado |

Lances do Item 317

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 6,95 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 19:50:53 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,30 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,04 | 02/03/2023 11:12:47 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 6,00 | 02/03/2023 21:15:32 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 5,75 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,67 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,55 | 06/03/2023 17:44:02 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,53 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,20 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 5,00 | 06/03/2023 17:44:05 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,99 | 06/03/2023 17:42:14 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 4,88 | 06/03/2023 17:43:57 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,87 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,80 | 06/03/2023 17:42:29 | Intermediario |

Lances do Item 317

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,62 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,60 | 06/03/2023 17:40:40 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,58 | 06/03/2023 17:41:24 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,56 | 06/03/2023 17:41:32 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,40 | 06/03/2023 17:42:22 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,38 | 06/03/2023 17:42:34 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,26 | 06/03/2023 17:42:33 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,24 | 06/03/2023 17:42:44 | Manual |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 4,08 | 06/03/2023 17:45:00 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,00 | 06/03/2023 17:42:52 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,98 | 06/03/2023 17:43:05 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,93 | 06/03/2023 17:45:29 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,60 | 06/03/2023 17:44:03 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,15 | 06/03/2023 17:45:16 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,10 | 06/03/2023 17:43:45 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 317

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:39:55 | O ITEM 317 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:40:20 | O ITEM 317 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 317 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:50:21 | Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 317 foi encerrado SEM a prorrogação automática. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 317 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |

Mensagens do Item 317

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 09:35:52 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 317 pelo valor de R\$2,10 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:53 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:49 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:09 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:49 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:29 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 13/03/2023 15:06:11 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

Mensagens do Item 317

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:13 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:14 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 317 pelo valor de R\$2,15 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:48:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 317 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 317

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,15 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,60 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,26 |
| 4º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,62 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,80 |
| 6º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 4,88 |
| 7º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,99 |
| 8º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 5,00 |
| 9º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,53 |
| 10º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,55 |
| 11º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,30 |
| 12º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 6,95 |
| 13º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,95 |
| 14º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,95 |

Classificação Final do Item 317

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 15º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,95 |
| 16º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 10,44 |

Recursos do Item 317

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 318

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 44453 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 19729 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SOLIDOR | Sonda endotraqueal | R\$ 4,62 | Classificada | -- |
| 15711 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF | M.S: 80495510045 | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 26709 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 96037 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 84713 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | LABOR IMPORT | UNT | R\$ 5,30 | Classificada | -- |
| 64575 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Sonda | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 32802 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | VITALGOLD | HANGZHOU BEVER | R\$ 10,44 | Classificada | -- |
| 87452 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | SOLIDOR | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,0 | R\$ 6,30 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 318

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---|-------------------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 68283 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | SOLIDOR | 10369460123 | R\$ 4,84 | Classificada | -- |
| 73912 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | top med | unid | R\$ 5,75 | Classificada | -- |
| 18838 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | WELL LEAD | Unidade | R\$ 5,20 | Classificada | -- |
| 93971 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | SONDA | R\$ 5,67 | Classificada | -- |
| 49642 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/BONREE MEDICAL/VL. 12 MESES | SOLIDOR/BONREE MEDICAL/VL. 12 MESES | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 76931 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | WELL LEAD | WELL LEAD | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 26747 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 22349 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 92003 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 37293 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | Nº 6.0 | R\$ 5,40 | Classificada | -- |
| 93682 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 4,87 | Classificada | -- |
| 77266 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | GoodCome / CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA | Unidade | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 74987 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 6,95 | Classificada | -- |

Lances do Item 318

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 10,44 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 6,95 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,95 | 01/03/2023 16:02:23 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 6,95 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |

Lances do Item 318

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 19:50:53 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,30 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 5,75 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,70 | 06/03/2023 17:44:11 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,67 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 5,40 | 02/03/2023 21:15:32 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 5,30 | 02/03/2023 11:12:47 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,20 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 5,06 | 06/03/2023 17:44:42 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,99 | 06/03/2023 17:42:25 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 4,88 | 06/03/2023 17:43:38 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,87 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 4,84 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,62 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,60 | 06/03/2023 17:40:42 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,58 | 06/03/2023 17:41:26 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,56 | 06/03/2023 17:41:43 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,32 | 06/03/2023 17:42:44 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,30 | 06/03/2023 17:43:00 | Intermediario |

Lances do Item 318

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 4,09 | 06/03/2023 17:45:21 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,00 | 06/03/2023 17:42:27 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,98 | 06/03/2023 17:42:35 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,60 | 06/03/2023 17:43:05 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,50 | 06/03/2023 17:42:55 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,44 | 06/03/2023 17:45:39 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,15 | 06/03/2023 17:45:27 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,10 | 06/03/2023 17:43:51 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 318

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:39:55 | O ITEM 318 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:40:20 | O ITEM 318 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 318 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:50:21 | Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 318 foi encerrado SEM a prorrogação automática. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 318 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:52 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 318 pelo valor de R\$2,10 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:53 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:49 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 318

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:02:09 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:49 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:29 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 13/03/2023 15:06:11 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |

Mensagens do Item 318

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 15:06:13 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:14 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 318 pelo valor de R\$2,15 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:48:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 318 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 318

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,15 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,60 |
| 3º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,30 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,32 |
| 5º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,62 |
| 6º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 4,84 |
| 7º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 4,88 |
| 8º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,99 |
| 9º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 5,06 |
| 10º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,70 |
| 11º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,30 |
| 12º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 6,95 |
| 13º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,95 |
| 14º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,95 |
| 15º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,95 |
| 16º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 10,44 |

Recursos do Item 318

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 318

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 319

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|---|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 85428 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 99092 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SOLIDOR | Sonda endotraqueal | R\$ 4,70 | Classificada | -- |
| 90929 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF | M.S: 80495510045 | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 80562 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 84840 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 36466 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | LABOR IMPORT | UNT | R\$ 6,12 | Classificada | -- |
| 87206 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Sonda | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 30060 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37556213000104 | VITALGOLD | HANGZHOU BEVER | R\$ 10,44 | Classificada | -- |
| 17396 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | SOLIDOR | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 6,5 | R\$ 6,30 | Classificada | -- |
| 43073 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | SOLIDOR | 10369460123 | R\$ 5,60 | Classificada | -- |
| 6753 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | top med | unid | R\$ 5,75 | Classificada | -- |
| 27040 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | WELL LEAD | Unidade | R\$ 5,20 | Classificada | -- |
| 88088 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | SONDA | R\$ 5,67 | Classificada | -- |
| 42793 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | WELL LEAD | WELL LEAD | R\$ 6,95 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 319

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 70614 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 35857 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 30484 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 83594 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | Nº 6.5 | R\$ 6,20 | Classificada | -- |
| 88918 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 4,87 | Classificada | -- |
| 93322 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | GoodCome / CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA | Unidade | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 70566 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 6,95 | Classificada | -- |

Lances do Item 319

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 10,44 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 6,95 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,95 | 01/03/2023 16:02:23 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 6,95 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 19:50:53 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,30 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |

Lances do Item 319

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 6,20 | 02/03/2023 21:15:32 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,12 | 02/03/2023 11:12:47 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 5,75 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,70 | 06/03/2023 17:44:20 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,67 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,60 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,20 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 5,13 | 06/03/2023 17:44:58 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,96 | 06/03/2023 17:43:12 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 4,94 | 06/03/2023 17:43:30 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,87 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,70 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,68 | 06/03/2023 17:40:35 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,66 | 06/03/2023 17:41:26 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,64 | 06/03/2023 17:41:44 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,62 | 06/03/2023 17:42:06 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,60 | 06/03/2023 17:42:19 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,58 | 06/03/2023 17:43:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,40 | 06/03/2023 17:42:32 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,38 | 06/03/2023 17:42:38 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,36 | 06/03/2023 17:42:55 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,34 | 06/03/2023 17:43:06 | Intermediario |

Lances do Item 319

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 4,14 | 06/03/2023 17:45:43 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,00 | 06/03/2023 17:42:59 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,98 | 06/03/2023 17:43:14 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,97 | 06/03/2023 17:45:50 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,60 | 06/03/2023 17:44:08 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,15 | 06/03/2023 17:45:32 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,10 | 06/03/2023 17:43:56 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 319

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:39:55 | O ITEM 319 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:40:20 | O ITEM 319 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 319 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:50:21 | Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 319 foi encerrado SEM a prorrogação automática. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 319 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:52 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 319 pelo valor de R\$2,10 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:53 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:49 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 319

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:02:09 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:49 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:29 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 13/03/2023 15:06:11 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |

Mensagens do Item 319

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 15:06:14 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:14 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 319 pelo valor de R\$2,15 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:48:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 319 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 319

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,15 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,60 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,36 |
| 4º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,70 |
| 5º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 4,94 |
| 6º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,96 |
| 7º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 5,13 |
| 8º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,60 |
| 9º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,70 |
| 10º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,30 |
| 11º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 6,95 |
| 12º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,95 |
| 13º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,95 |
| 14º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,95 |
| 15º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 10,44 |

Recursos do Item 319

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 319

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 320

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 6629 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 86037 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SOLIDOR | Sonda endotraqueal | R\$ 4,62 | Classificada | -- |
| 87993 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF | M.S: 80495510045 | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 25610 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 54857 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 81171 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | LABOR IMPORT | UNT | R\$ 5,74 | Classificada | -- |
| 32076 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Sonda | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 65509 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | VITALGOLD | HANGZHOU BEVER | R\$ 10,44 | Classificada | -- |
| 85663 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | SOLIDOR | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,0 | R\$ 6,30 | Classificada | -- |
| 11608 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | SOLIDOR | 10369460123 | R\$ 5,24 | Classificada | -- |
| 9176 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | top med | unid | R\$ 5,75 | Classificada | -- |
| 14491 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | WELL LEAD | Unidade | R\$ 5,20 | Classificada | -- |
| 40631 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | SONDA | R\$ 5,67 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 320

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---|--|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 91164 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/BONREE MEDICAL/VL. 12 MESES | SOLIDOR/BONREE MEDICAL/VL. 12 MESES | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 82453 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | WELL LEAD | WELL LEAD | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 55849 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 57214 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 46783 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 28592 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | Nº 7.0 | R\$ 5,40 | Classificada | -- |
| 8728 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 4,87 | Classificada | -- |
| 11147 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | GoodCome / CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA | Unidade | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 46924 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 6,95 | Classificada | -- |

Lances do Item 320

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 10,44 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 6,95 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,95 | 01/03/2023 16:02:23 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 6,95 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 19:50:53 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |

Lances do Item 320

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,30 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,80 | 06/03/2023 17:44:28 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 5,75 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 5,74 | 02/03/2023 11:12:47 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,67 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 5,40 | 02/03/2023 21:15:32 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,24 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,20 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 5,14 | 06/03/2023 17:45:11 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,99 | 06/03/2023 17:42:31 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 4,95 | 06/03/2023 17:43:22 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,87 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,62 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,60 | 06/03/2023 17:40:36 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,58 | 06/03/2023 17:41:27 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,56 | 06/03/2023 17:41:45 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,38 | 06/03/2023 17:43:12 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,32 | 06/03/2023 17:43:20 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 4,31 | 06/03/2023 17:46:03 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,00 | 06/03/2023 17:42:36 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 320

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,98 | 06/03/2023 17:42:44 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,73 | 06/03/2023 17:46:00 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,60 | 06/03/2023 17:43:10 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 3,50 | 06/03/2023 17:43:03 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,15 | 06/03/2023 17:45:37 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 2,10 | 06/03/2023 17:44:02 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 320

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:39:55 | O ITEM 320 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:40:20 | O ITEM 320 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 320 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:50:21 | Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 320 foi encerrado SEM a prorrogação automática. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 320 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:52 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 320 pelo valor de R\$2,10 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:53 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:49 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 320

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:02:09 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:49 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:29 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 13/03/2023 15:06:11 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |

Mensagens do Item 320

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 15:06:14 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:14 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 320 pelo valor de R\$2,15 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:48:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 320 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 320

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,15 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,60 |
| 3º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,32 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,38 |
| 5º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,62 |
| 6º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 4,95 |
| 7º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,99 |
| 8º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 5,14 |
| 9º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,24 |
| 10º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,80 |
| 11º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,30 |
| 12º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 6,95 |
| 13º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,95 |
| 14º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,95 |
| 15º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,95 |
| 16º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 10,44 |

Recursos do Item 320

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 320

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 321

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 76730 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 81971 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SOLIDOR | Sonda endotraqueal | R\$ 4,78 | Classificada | -- |
| 48361 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF | 80495510045 | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 5247 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 4185 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 73850 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | LABOR IMPORT | UNT | R\$ 5,54 | Classificada | -- |
| 94216 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Sonda | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 93022 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | VITALGOLD | HANGZHOU BEVER | R\$ 10,44 | Classificada | -- |
| 52148 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | SOLIDOR | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 7,5 | R\$ 6,30 | Classificada | -- |
| 44272 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | SOLIDOR | 10369460123 | R\$ 5,08 | Classificada | -- |
| 43468 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | top med | unid | R\$ 5,75 | Classificada | -- |
| 18024 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | WELL LEAD | Unidade | R\$ 5,20 | Classificada | -- |
| 80847 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | SONDA | R\$ 5,67 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 321

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---|--|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 90709 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/BONREE MEDICAL/VL. 12 MESES | SOLIDOR/BONREE MEDICAL/VL. 12 MESES | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 10914 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | WELL LEAD | WELL LEAD | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 61787 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 19947 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 29443 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 48096 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | Nº 7.5 | R\$ 5,40 | Classificada | -- |
| 33988 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 4,87 | Classificada | -- |
| 88789 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | GoodCome / CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA | Unidade | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 36462 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 6,95 | Classificada | -- |

Lances do Item 321

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 10,44 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 6,95 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,95 | 01/03/2023 16:08:39 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 6,95 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 19:48:09 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |

Lances do Item 321

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,30 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,80 | 06/03/2023 17:44:40 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 5,75 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,67 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 5,54 | 02/03/2023 11:15:14 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 5,40 | 02/03/2023 21:19:52 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 5,21 | 06/03/2023 17:45:31 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,20 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,08 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 5,01 | 06/03/2023 17:43:18 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,99 | 06/03/2023 17:42:36 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,87 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,78 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,76 | 06/03/2023 17:40:41 | Manual |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,74 | 06/03/2023 17:41:27 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,72 | 06/03/2023 17:41:44 | Manual |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,70 | 06/03/2023 17:42:06 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,68 | 06/03/2023 17:42:19 | Manual |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,66 | 06/03/2023 17:43:13 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,64 | 06/03/2023 17:43:24 | Manual |

Lances do Item 321

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,62 | 06/03/2023 17:43:55 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,43 | 06/03/2023 17:43:32 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,41 | 06/03/2023 17:43:40 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,32 | 06/03/2023 17:43:38 | Manual |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 4,31 | 06/03/2023 17:46:16 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,30 | 06/03/2023 17:43:52 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,61 | 06/03/2023 17:46:20 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,60 | 06/03/2023 17:46:00 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,15 | 06/03/2023 17:45:53 | Manual |

Mensagens do Item 321

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 17:39:55 | O ITEM 321 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:40:20 | O ITEM 321 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 321 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:50:21 | Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 321 foi encerrado SEM a prorrogação automática. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 321 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:52 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 321 pelo valor de R\$2,15 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:53 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante"!.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:49 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante"!.! |

Mensagens do Item 321

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:02:09 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:49 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:29 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 13/03/2023 15:06:11 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com oss documentos, assim como as AFES.. o Documento esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |

Mensagens do Item 321

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 15:06:14 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 321 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 321

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,15 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,60 |
| 3º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,32 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,43 |
| 5º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,78 |
| 6º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,99 |
| 7º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 5,01 |
| 8º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,08 |
| 9º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 5,21 |
| 10º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,80 |
| 11º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,30 |
| 12º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 6,95 |
| 13º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,95 |
| 14º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,95 |
| 15º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,95 |
| 16º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 10,44 |

Recursos do Item 321

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 321

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 322

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|---|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 6073 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 48460 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SOLIDOR | Sonda endotraqueal | R\$ 4,95 | Classificada | -- |
| 97209 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF | 80495510045 | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 71626 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 72482 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 78682 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | LABOR IMPORT | UNT | R\$ 6,38 | Classificada | -- |
| 7675 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Sonda | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 15322 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | VITALGOLD | HANGZHOU BEVER | R\$ 10,44 | Classificada | -- |
| 10917 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | SOLIDOR | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,0 | R\$ 6,30 | Classificada | -- |
| 36978 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | SOLIDOR | 10369460123 | R\$ 5,96 | Classificada | -- |
| 58024 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | top med | unid | R\$ 5,75 | Classificada | -- |
| 86935 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | WELL LEAD | Unidade | R\$ 5,20 | Classificada | -- |
| 37679 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | SONDA | R\$ 5,67 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 322

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---|--|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 47240 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/BONREE MEDICAL/VL. 12 MESES | SOLIDOR/BONREE MEDICAL/VL. 12 MESES | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 66987 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | WELL LEAD | WELL LEAD | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 89143 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 40150 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 38310 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 78930 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | Nº 8.0 | R\$ 6,20 | Classificada | -- |
| 16934 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 4,87 | Classificada | -- |
| 41175 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | GoodCome / CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA | Unidade | R\$ 6,95 | Classificada | -- |
| 48985 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 6,95 | Classificada | -- |

Lances do Item 322

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 10,44 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 6,95 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,95 | 01/03/2023 16:08:39 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 6,95 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 19:48:09 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |

Lances do Item 322

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,95 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,38 | 02/03/2023 11:15:14 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,30 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 6,20 | 02/03/2023 21:19:52 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,96 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,85 | 06/03/2023 17:44:48 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 5,75 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,67 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 5,24 | 06/03/2023 17:45:47 | Intermediario |
| D.P.AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,20 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 5,04 | 06/03/2023 17:43:12 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,99 | 06/03/2023 17:42:46 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,96 | 06/03/2023 17:44:04 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,95 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,87 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,85 | 06/03/2023 17:40:40 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,83 | 06/03/2023 17:41:28 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,81 | 06/03/2023 17:41:46 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,79 | 06/03/2023 17:42:40 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,77 | 06/03/2023 17:42:50 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,75 | 06/03/2023 17:43:59 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 322

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,46 | 06/03/2023 17:43:40 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,44 | 06/03/2023 17:43:52 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 4,31 | 06/03/2023 17:46:21 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,14 | 06/03/2023 17:46:37 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,60 | 06/03/2023 17:46:07 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,15 | 06/03/2023 17:45:57 | Manual |

Mensagens do Item 322

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:39:55 | O ITEM 322 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:40:20 | O ITEM 322 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 322 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:50:21 | Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 322 foi encerrado SEM a prorrogação automática. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 322 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:52 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 322 pelo valor de R\$2,15 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:53 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:49 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:09 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |

Mensagens do Item 322

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:19:49 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:29 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:06:11 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:35 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 322 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 322

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,15 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,60 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,46 |
| 4º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,95 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,96 |
| 6º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,99 |
| 7º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 5,04 |
| 8º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 5,24 |
| 9º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,85 |
| 10º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,96 |
| 11º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,30 |
| 12º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 6,95 |
| 13º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,95 |
| 14º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,95 |
| 15º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,95 |
| 16º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 10,44 |

Recursos do Item 322

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 323

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---------|---------|-----------------|--------------|--------|
| 79502 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 7,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 323

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 16646 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SOLIDOR | Sonda endotraqueal | R\$ 4,87 | Classificada | -- |
| 68082 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF | 80495510045 | R\$ 7,00 | Classificada | -- |
| 34757 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 7,00 | Classificada | -- |
| 41881 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 7,00 | Classificada | -- |
| 80616 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | LABOR IMPORT | UNT | R\$ 6,38 | Classificada | -- |
| 84733 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Sonda | R\$ 7,00 | Classificada | -- |
| 31191 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | VITALGOLD | HANGZHOU BEVER | R\$ 10,44 | Classificada | -- |
| 80775 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | SOLIDOR | TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 8,5 | R\$ 6,30 | Classificada | -- |
| 88123 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | SOLIDOR | 10369460123 | R\$ 5,89 | Classificada | -- |
| 82507 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | top med | unid | R\$ 5,75 | Classificada | -- |
| 71898 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | WELL LEAD | Unidade | R\$ 5,20 | Classificada | -- |
| 71953 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | SONDA | R\$ 5,67 | Classificada | -- |
| 53144 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/BONREE MEDICAL/VL. 12 MESES | SOLIDOR/BONREE MEDICAL/VL. 12 MESES | R\$ 7,00 | Classificada | -- |
| 51675 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | WELL LEAD | WELL LEAD | R\$ 7,00 | Classificada | -- |
| 98155 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 7,00 | Classificada | -- |
| 36595 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 7,00 | Classificada | -- |
| 15577 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 7,00 | Classificada | -- |
| 90153 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | Nº 8.5 | R\$ 6,20 | Classificada | -- |
| 43422 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 4,91 | Classificada | -- |
| 52020 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | GoodCome / CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA | Unidade | R\$ 7,00 | Classificada | -- |
| 93757 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 7,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 323

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 10,44 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 7,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 7,00 | 01/03/2023 16:08:39 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 7,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 7,00 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 7,00 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 7,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 7,00 | 02/03/2023 19:48:09 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 7,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,00 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 6,38 | 02/03/2023 11:15:14 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,30 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 6,20 | 02/03/2023 21:19:52 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,89 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,85 | 06/03/2023 17:44:59 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 5,75 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,67 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 5,25 | 06/03/2023 17:45:59 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 5,20 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 5,06 | 06/03/2023 17:43:08 | Intermediario |

Lances do Item 323

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,99 | 06/03/2023 17:42:53 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,96 | 06/03/2023 17:44:12 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,91 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,87 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,85 | 06/03/2023 17:40:41 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,83 | 06/03/2023 17:41:29 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,81 | 06/03/2023 17:41:45 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,79 | 06/03/2023 17:42:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,77 | 06/03/2023 17:42:19 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,75 | 06/03/2023 17:43:14 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,73 | 06/03/2023 17:43:24 | Manual |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,71 | 06/03/2023 17:44:01 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,47 | 06/03/2023 17:43:48 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 4,45 | 06/03/2023 17:44:03 | Manual |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 4,31 | 06/03/2023 17:46:35 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,14 | 06/03/2023 17:46:48 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,60 | 06/03/2023 17:46:16 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,17 | 06/03/2023 17:46:08 | Manual |

Mensagens do Item 323

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:39:55 | O ITEM 323 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:40:20 | O ITEM 323 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 323 será encerrado automaticamente! |

Mensagens do Item 323

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 17:50:21 | Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 323 foi encerrado SEM a prorrogação automática. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 323 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:52 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 323 pelo valor de R\$2,17 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:53 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:50 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:09 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:49 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:29 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 13/03/2023 15:06:11 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 323

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:35 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 323 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 323

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 2,17 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,60 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,47 |
| 4º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 4,87 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,96 |
| 6º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,99 |
| 7º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 5,06 |
| 8º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 5,25 |
| 9º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,85 |
| 10º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 5,89 |
| 11º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 6,30 |
| 12º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 7,00 |

Classificação Final do Item 323

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 13º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 7,00 |
| 14º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 7,00 |
| 15º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,00 |
| 16º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 10,44 |

Recursos do Item 323

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 324

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 36069 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 5,30 | Classificada | -- |
| 2366 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SOLIDOR | Sonda endotraqueal | R\$ 3,15 | Classificada | -- |
| 64136 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 5,30 | Classificada | -- |
| 18293 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | COMPER | YANGZHOU COMPER INDUSTRY&TRANDING CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 5,30 | Classificada | -- |
| 56372 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | LABOR IMPORT | UNT | R\$ 3,46 | Classificada | -- |
| 44088 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Sonda | R\$ 5,30 | Classificada | -- |
| 89757 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | VITALGOLD | HANGZHOU BEVER | R\$ 10,44 | Classificada | -- |
| 91690 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,0 | R\$ 5,20 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 324

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|--|-------------------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 77511 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | SOLIDOR | 10369460218 | R\$ 3,17 | Classificada | -- |
| 26296 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | top med | unid | R\$ 4,15 | Classificada | -- |
| 37267 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | WELL LEAD | Unidade | R\$ 4,95 | Classificada | -- |
| 57210 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | SONDA | R\$ 5,04 | Classificada | -- |
| 92055 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/BONREE MEDICAL/VL. 12 MESES | SOLIDOR/BONREE MEDICAL/VL. 12 MESES | R\$ 5,30 | Classificada | -- |
| 99885 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | WELL LEAD | WELL LEAD | R\$ 5,30 | Classificada | -- |
| 45204 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 5,30 | Classificada | -- |
| 89756 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 5,30 | Classificada | -- |
| 69773 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | Nº 2.0 | R\$ 3,50 | Classificada | -- |
| 51517 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 3,72 | Classificada | -- |
| 50864 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SOLIDOR@ / LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 5,30 | Classificada | -- |
| 10347 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 5,30 | Classificada | -- |

Lances do Item 324

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 10,44 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 5,30 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,30 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,30 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 5,30 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 5,30 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,30 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,30 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,30 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |

Lances do Item 324

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,30 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,30 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 5,20 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,04 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,95 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 4,15 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,13 | 06/03/2023 17:41:36 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,00 | 06/03/2023 17:43:03 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,72 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 3,51 | 06/03/2023 17:46:20 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 3,50 | 02/03/2023 21:19:52 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,46 | 02/03/2023 11:15:14 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 3,17 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 3,15 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,13 | 06/03/2023 17:40:43 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,98 | 06/03/2023 17:43:57 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,96 | 06/03/2023 17:44:08 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 2,80 | 06/03/2023 17:44:19 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,78 | 06/03/2023 17:44:26 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 2,69 | 06/03/2023 17:46:46 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,51 | 06/03/2023 17:46:32 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 2,25 | 06/03/2023 17:46:57 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 324

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|-----------------------------------|--------------------|-----------------|------------------------|--------|
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,64 | 06/03/2023 17:46:25 | Manual |

Mensagens do Item 324

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 17:39:55 | O ITEM 324 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:40:20 | O ITEM 324 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 324 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:50:21 | Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 324 foi encerrado SEM a prorrogação automática. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 324 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:52 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 324 pelo valor de R\$1,64 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:53 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:50 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:09 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:49 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:29 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |

Mensagens do Item 324

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 13/03/2023 15:06:11 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:35 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 324 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 324

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,64 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,51 |
| 3º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 2,80 |

Classificação Final do Item 324

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,98 |
| 5º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 3,15 |
| 6º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 3,17 |
| 7º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 3,51 |
| 8º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,00 |
| 9º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 5,20 |
| 10º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,30 |
| 11º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,30 |
| 12º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,30 |
| 13º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,30 |
| 14º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 10,44 |

Recursos do Item 324

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO CONFORME A RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 325

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 89340 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 5,45 | Classificada | -- |
| 20336 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SOLIDOR | Sonda endotraqueal | R\$ 3,15 | Classificada | -- |
| 56868 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 5,45 | Classificada | -- |
| 84880 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | COMPER | YANGZHOU COMPER INDUSTRY&TRANDING CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 5,45 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 325

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--|-------------------------------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 23549 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | LABOR IMPORT | UNT | R\$ 3,68 | Classificada | -- |
| 7365 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Sonda | R\$ 5,45 | Classificada | -- |
| 9661 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | VITALGOLD | HANGZHOU BEVER | R\$ 10,44 | Classificada | -- |
| 41163 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,5 | R\$ 5,20 | Classificada | -- |
| 74422 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | SOLIDOR | 10369460218 | R\$ 3,37 | Classificada | -- |
| 63221 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | top med | unid | R\$ 4,15 | Classificada | -- |
| 20649 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | WELL LEAD | Unidade | R\$ 4,95 | Classificada | -- |
| 50105 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | SONDA | R\$ 5,04 | Classificada | -- |
| 73327 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/BONREE MEDICAL/VL. 12 MESES | SOLIDOR/BONREE MEDICAL/VL. 12 MESES | R\$ 5,45 | Classificada | -- |
| 75183 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | WELL LEAD | WELL LEAD | R\$ 5,45 | Classificada | -- |
| 94158 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 5,45 | Classificada | -- |
| 10171 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 5,45 | Classificada | -- |
| 2085 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | Nº 2.5 | R\$ 3,72 | Classificada | -- |
| 28724 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 3,82 | Classificada | -- |
| 42326 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SOLIDOR@ / LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 5,45 | Classificada | -- |
| 31300 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 5,45 | Classificada | -- |

Lances do Item 325

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 10,44 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 5,45 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,45 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,45 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |

Lances do Item 325

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 5,45 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 5,45 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,45 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,45 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,45 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,45 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,45 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 5,20 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,04 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,95 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 4,15 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,13 | 06/03/2023 17:41:34 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,00 | 06/03/2023 17:43:10 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,82 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 3,72 | 02/03/2023 21:19:52 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,68 | 02/03/2023 11:15:14 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 3,51 | 06/03/2023 17:46:32 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 3,37 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 3,15 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,13 | 06/03/2023 17:40:42 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,97 | 06/03/2023 17:44:06 | Manual |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 2,96 | 06/03/2023 17:44:27 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,95 | 06/03/2023 17:44:14 | Manual |

Lances do Item 325

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 2,75 | 06/03/2023 17:46:57 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,51 | 06/03/2023 17:46:48 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 2,39 | 06/03/2023 17:47:05 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,68 | 06/03/2023 17:46:38 | Manual |

Mensagens do Item 325

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 06/03/2023 17:39:55 | O ITEM 325 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 06/03/2023 17:40:20 | O ITEM 325 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 325 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 06/03/2023 17:50:21 | Como não houve lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 325 foi encerrado SEM a prorrogação automática. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 325 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:52 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 325 pelo valor de R\$1,68 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:53 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:50 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:09 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |

Mensagens do Item 325

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:19:49 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:29 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:06:11 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:35 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 325 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 325

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,68 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,51 |
| 3º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 2,96 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 2,97 |
| 5º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 3,15 |
| 6º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 3,37 |
| 7º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 3,51 |
| 8º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,00 |
| 9º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 5,20 |
| 10º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,45 |
| 11º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,45 |
| 12º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,45 |
| 13º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,45 |
| 14º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 10,44 |

Recursos do Item 325

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 326

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---------|--------------------|-----------------|--------------|--------|
| 54996 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 6,00 | Classificada | -- |
| 50706 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SOLIDOR | Sonda endotraqueal | R\$ 3,15 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 326

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---|--|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 39500 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF | M.S: 80495510046 | R\$ 6,00 | Classificada | -- |
| 74547 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 6,00 | Classificada | -- |
| 30743 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | COMPER | YANGZHOU COMPER INDUSTRY&TRANDING CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 6,00 | Classificada | -- |
| 15365 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | LABOR IMPORT | UNT | R\$ 4,06 | Classificada | -- |
| 69306 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Sonda | R\$ 6,00 | Classificada | -- |
| 19665 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | VITALGOLD | HANGZHOU BEVER | R\$ 10,44 | Classificada | -- |
| 6845 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,0 | R\$ 5,24 | Classificada | -- |
| 29414 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | SOLIDOR | 10369460218 | R\$ 3,71 | Classificada | -- |
| 13565 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | top med | unid | R\$ 4,15 | Classificada | -- |
| 6658 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | WELL LEAD | Unidade | R\$ 4,95 | Classificada | -- |
| 60531 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | SONDA | R\$ 5,04 | Classificada | -- |
| 94492 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | WELL LEAD | WELL LEAD | R\$ 6,00 | Classificada | -- |
| 64093 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 6,00 | Classificada | -- |
| 1464 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 6,00 | Classificada | -- |
| 80699 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | Nº 3.0 | R\$ 4,12 | Classificada | -- |
| 38161 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 4,21 | Classificada | -- |
| 3397 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SOLIDOR® / LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 6,00 | Classificada | -- |
| 97439 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 6,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 326

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|--------------------|------------------------|--------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 10,44 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |

Lances do Item 326

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 6,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,00 | 01/03/2023 16:08:39 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 6,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 6,00 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 6,00 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,00 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 5,24 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,04 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,95 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,21 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 4,15 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 4,12 | 02/03/2023 21:19:52 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,10 | 07/03/2023 08:34:30 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,06 | 02/03/2023 11:15:14 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 3,93 | 07/03/2023 08:35:45 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 3,71 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 3,51 | 07/03/2023 08:34:42 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 3,30 | 07/03/2023 08:37:22 | Intermediario |

Lances do Item 326

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 3,15 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,00 | 07/03/2023 08:35:16 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 2,92 | 07/03/2023 08:35:08 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 2,74 | 07/03/2023 08:39:53 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 2,64 | 07/03/2023 08:36:55 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,51 | 07/03/2023 08:34:49 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,82 | 07/03/2023 08:36:15 | Intermediario |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,81 | 07/03/2023 08:43:52 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,80 | 07/03/2023 08:34:35 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 326

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 07/03/2023 08:33:14 | O ITEM 326 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:33:59 | O ITEM 326 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 326 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 07/03/2023 08:44:01 | A etapa de envio de lances do ITEM 326 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:46:02 | A prorrogação automática do ITEM 326 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 326 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:52 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 326 pelo valor de R\$1,80 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:53 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 326

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 14:53:50 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:09 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:49 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:29 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:06:11 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |

Mensagens do Item 326

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:35 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 326 pelo valor de R\$1,81 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 326 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 326

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,81 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,82 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,51 |
| 4º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 2,92 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,00 |
| 6º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 3,15 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 3,30 |
| 8º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 3,51 |
| 9º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 3,93 |
| 10º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,00 |
| 11º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 6,00 |
| 12º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,00 |
| 13º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,00 |
| 14º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 10,44 |

Recursos do Item 326

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 326

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 327

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 37964 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 6,00 | Classificada | -- |
| 2285 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SOLIDOR | Sonda endotraqueal | R\$ 3,15 | Classificada | -- |
| 35575 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF | M.S: 80495510046 | R\$ 6,00 | Classificada | -- |
| 38493 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 6,00 | Classificada | -- |
| 63491 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | COMPER | YANGZHOU COMPER INDUSTRY&TRANDING CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 6,00 | Classificada | -- |
| 75111 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | LABOR IMPORT | UNT | R\$ 3,56 | Classificada | -- |
| 3869 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Sonda | R\$ 6,00 | Classificada | -- |
| 25869 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | VITALGOLD | HANGZHOU BEVER | R\$ 10,44 | Classificada | -- |
| 75279 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,5 | R\$ 5,30 | Classificada | -- |
| 66430 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | SOLIDOR | 10369460218 | R\$ 3,28 | Classificada | -- |
| 73426 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | top med | unid | R\$ 4,15 | Classificada | -- |
| 49319 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | WELL LEAD | Unidade | R\$ 4,95 | Classificada | -- |
| 79350 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | SONDA | R\$ 5,04 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 327

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|---|--|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 67122 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/BONREE MEDICAL/VL. 12 MESES | SOLIDOR/BONREE MEDICAL/VL. 12 MESES | R\$ 6,00 | Classificada | -- |
| 95290 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | WELL LEAD | WELL LEAD | R\$ 6,00 | Classificada | -- |
| 61272 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 6,00 | Classificada | -- |
| 25873 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 6,00 | Classificada | -- |
| 79728 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | Nº 3.5 | R\$ 3,64 | Classificada | -- |
| 22586 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 4,21 | Classificada | -- |
| 96927 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SOLIDOR@ / LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 6,00 | Classificada | -- |
| 17193 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 6,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 327

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 10,44 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 6,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,00 | 01/03/2023 16:08:39 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 6,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 6,00 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 6,00 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 6,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,00 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |

Lances do Item 327

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 5,30 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,04 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,95 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,21 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 4,15 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,13 | 07/03/2023 08:34:32 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,00 | 07/03/2023 08:35:14 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 3,98 | 07/03/2023 08:35:53 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 3,64 | 02/03/2023 21:19:52 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 3,58 | 07/03/2023 08:34:59 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,56 | 02/03/2023 11:15:14 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 3,28 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 3,15 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,13 | 07/03/2023 08:34:48 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,05 | 07/03/2023 08:35:36 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 2,93 | 07/03/2023 08:37:32 | Intermediario |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 2,80 | 07/03/2023 08:40:01 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 2,79 | 07/03/2023 08:35:17 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,51 | 07/03/2023 08:34:55 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 2,31 | 07/03/2023 08:37:06 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,82 | 07/03/2023 08:36:30 | Intermediario |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,81 | 07/03/2023 08:43:49 | Intermediario |

Lances do Item 327

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|-------------------|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,80 | 07/03/2023 08:34:41 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 327

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 07/03/2023 08:33:14 | O ITEM 327 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:33:59 | O ITEM 327 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 327 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 07/03/2023 08:44:01 | A etapa de envio de lances do ITEM 327 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:46:02 | A prorrogação automática do ITEM 327 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 327 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:53 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 327 pelo valor de R\$1,80 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:53 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:50 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:09 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:49 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 327

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:25:29 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:06:11 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:35 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 327 pelo valor de RS\$1,81 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 327 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 327

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,81 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,82 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,51 |
| 4º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 2,79 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 2,93 |
| 6º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,05 |
| 7º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 3,15 |
| 8º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 3,58 |
| 9º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 3,98 |
| 10º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,00 |
| 11º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,00 |
| 12º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 6,00 |
| 13º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,00 |
| 14º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,00 |
| 15º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 10,44 |

Recursos do Item 327

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 328

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|--------------------|--------------|--------------|--------|
| 25342 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 5,59 | Classificada | -- |
| 14450 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SOLIDOR | Sonda endotraqueal | R\$ 3,15 | Classificada | -- |
| 20979 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF | M.S: 80495510046 | R\$ 5,59 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 328

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|---|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 93435 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 5,59 | Classificada | -- |
| 64702 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | COMPER | YANGZHOU COMPER INDUSTRY&TRANDING CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 5,59 | Classificada | -- |
| 42612 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | LABOR IMPORT | UNT | R\$ 3,76 | Classificada | -- |
| 29526 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Sonda | R\$ 5,59 | Classificada | -- |
| 44596 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | VITALGOLD | HANGZHOU BEVER | R\$ 10,44 | Classificada | -- |
| 57687 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,0 | R\$ 5,42 | Classificada | -- |
| 14780 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | SOLIDOR | 10369460218 | R\$ 3,44 | Classificada | -- |
| 18443 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | top med | unid | R\$ 4,15 | Classificada | -- |
| 2044 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | WELL LEAD | Unidade | R\$ 4,95 | Classificada | -- |
| 94918 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | SONDA | R\$ 5,04 | Classificada | -- |
| 43605 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/BONREE MEDICAL/VL. 12 MESES | SOLIDOR/BONREE MEDICAL/VL. 12 MESES | R\$ 5,59 | Classificada | -- |
| 25864 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | WELL LEAD | WELL LEAD | R\$ 5,59 | Classificada | -- |
| 4555 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 5,59 | Classificada | -- |
| 59360 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 5,59 | Classificada | -- |
| 37980 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | Nº 4.0 | R\$ 3,82 | Classificada | -- |
| 69844 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 3,92 | Classificada | -- |
| 37126 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SOLIDOR@ / LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 5,59 | Classificada | -- |
| 20104 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 5,59 | Classificada | -- |

Lances do Item 328

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|--------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 10,44 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |

Lances do Item 328

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 5,59 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,59 | 01/03/2023 16:08:39 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 5,59 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,59 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 5,59 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 5,59 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 5,59 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,59 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,59 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 5,59 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 5,59 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 5,42 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,04 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,95 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 4,15 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,13 | 07/03/2023 08:34:32 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,07 | 07/03/2023 08:36:00 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,06 | 07/03/2023 08:36:13 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,00 | 07/03/2023 08:35:21 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,92 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 3,82 | 02/03/2023 21:19:52 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 3,76 | 02/03/2023 11:15:14 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 328

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 3,66 | 07/03/2023 08:35:30 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 3,44 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 3,15 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,13 | 07/03/2023 08:34:49 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,12 | 07/03/2023 08:35:48 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 3,06 | 07/03/2023 08:37:41 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 2,92 | 07/03/2023 08:35:23 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 2,86 | 07/03/2023 08:40:08 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,51 | 07/03/2023 08:35:09 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 2,44 | 07/03/2023 08:37:17 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,73 | 07/03/2023 08:36:52 | Intermediario |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,70 | 07/03/2023 08:43:45 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,69 | 07/03/2023 08:39:37 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,68 | 07/03/2023 08:34:56 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 328

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 08:33:14 | O ITEM 328 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:33:59 | O ITEM 328 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 328 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 07/03/2023 08:44:01 | A etapa de envio de lances do ITEM 328 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:46:02 | A prorrogação automática do ITEM 328 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 328 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:53 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 328 pelo valor de R\$1,68 . |

Mensagens do Item 328

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 14:47:53 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:50 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:09 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:49 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:29 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:06:11 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

Mensagens do Item 328

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:35 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 328 pelo valor de R\$1,69 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:48:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 328 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 328

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,69 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,70 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,51 |
| 4º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 2,92 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 3,06 |
| 6º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,12 |
| 7º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 3,15 |
| 8º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 3,66 |
| 9º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,00 |
| 10º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,07 |
| 11º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 5,59 |
| 12º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 5,59 |
| 13º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 5,59 |
| 14º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 5,59 |

Classificação Final do Item 328

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 15º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 10,44 |

Recursos do Item 328

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 329

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 42813 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 6,00 | Classificada | -- |
| 54287 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | SOLIDOR | Sonda endotraqueal | R\$ 3,15 | Classificada | -- |
| 64144 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF | M.S: 80495510046 | R\$ 6,00 | Classificada | -- |
| 66726 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 6,00 | Classificada | -- |
| 2243 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | COMPER | YANGZHOU COMPER INDUSTRY&TRANDING CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 6,00 | Classificada | -- |
| 32815 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | LABOR IMPORT | UNT | R\$ 4,06 | Classificada | -- |
| 53193 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Sonda | R\$ 6,00 | Classificada | -- |
| 38144 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | VITALGOLD | HANGZHOU BEVER | R\$ 10,44 | Classificada | -- |
| 63458 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,5 | R\$ 5,50 | Classificada | -- |
| 92331 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | SOLIDOR | 10369460218 | R\$ 3,17 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 329

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|--|-------------------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 63355 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | top med | unid | R\$ 4,15 | Classificada | -- |
| 26771 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | WELL LEAD | Unidade | R\$ 4,95 | Classificada | -- |
| 37430 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | SONDA | R\$ 5,04 | Classificada | -- |
| 20347 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/BONREE MEDICAL/VL. 12 MESES | SOLIDOR/BONREE MEDICAL/VL. 12 MESES | R\$ 6,00 | Classificada | -- |
| 65776 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | WELL LEAD | WELL LEAD | R\$ 6,00 | Classificada | -- |
| 76955 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 6,00 | Classificada | -- |
| 26067 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 6,00 | Classificada | -- |
| 24842 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | Nº 4.5 | R\$ 3,50 | Classificada | -- |
| 56174 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 4,21 | Classificada | -- |
| 12383 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SOLIDOR® / LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA | Unidade | R\$ 6,00 | Classificada | -- |
| 11453 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 6,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 329

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 10,44 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 6,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 6,00 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 6,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,00 | 01/03/2023 16:08:39 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 6,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 6,00 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 6,00 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |

Lances do Item 329

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 6,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 6,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 5,50 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 5,04 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| D.P. AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 4,95 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 4,21 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 4,15 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,14 | 07/03/2023 08:36:13 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 4,13 | 07/03/2023 08:34:30 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 4,06 | 02/03/2023 11:15:14 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,00 | 07/03/2023 08:35:29 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 3,71 | 07/03/2023 08:35:45 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 3,50 | 02/03/2023 21:19:52 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 3,17 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 3,15 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 3,13 | 07/03/2023 08:34:50 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,12 | 07/03/2023 08:36:18 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 2,80 | 07/03/2023 08:37:51 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 2,73 | 07/03/2023 08:40:12 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 2,69 | 07/03/2023 08:35:30 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 2,64 | 07/03/2023 08:37:30 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,51 | 07/03/2023 08:35:14 | Intermediario |

Lances do Item 329

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,82 | 07/03/2023 08:37:08 | Intermediario |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,81 | 07/03/2023 08:43:32 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,80 | 07/03/2023 08:35:03 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 329

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 07/03/2023 08:33:14 | O ITEM 329 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:33:59 | O ITEM 329 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 329 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 07/03/2023 08:44:01 | A etapa de envio de lances do ITEM 329 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:46:02 | A prorrogação automática do ITEM 329 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 329 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:53 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 329 pelo valor de R\$1,80 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:53 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:50 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:09 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |

Mensagens do Item 329

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:19:49 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:29 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:06:11 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:35 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 329 pelo valor de R\$1,81 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 329

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício. |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 329 está encerrada. Despacho: SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame. |

Classificação Final do Item 329

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,81 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,82 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 2,51 |
| 4º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 2,69 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 2,80 |
| 6º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 3,12 |
| 7º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 3,15 |
| 8º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 3,71 |
| 9º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 4,00 |
| 10º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 4,14 |
| 11º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 6,00 |
| 12º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 6,00 |
| 13º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 6,00 |
| 14º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 6,00 |
| 15º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 10,44 |

Recursos do Item 329

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 330

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|----|------------|------|-------|--------|----------|----------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |

Propostas Inicias do Item 330

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 44556 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MARK MED | MARK MED | R\$ 0,99 | Classificada | -- |
| 72775 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDSONDA | Sonda nasogastrica | R\$ 0,87 | Classificada | -- |
| 30145 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF | M.S: 80495510046 | R\$ 0,99 | Classificada | -- |
| 20778 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA | Unidade | R\$ 0,99 | Classificada | -- |
| 60179 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 0,99 | Classificada | -- |
| 68142 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOBASE | UNT | R\$ 0,84 | Classificada | -- |
| 41935 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | BIOBASE | Sonda | R\$ 0,57 | Classificada | -- |
| 68776 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 6,18 | Classificada | -- |
| 85162 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MARK MED | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 04 | R\$ 0,82 | Classificada | -- |
| 80050 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495519043 | R\$ 0,86 | Classificada | -- |
| 50105 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | biobase | unid | R\$ 0,68 | Classificada | -- |
| 80022 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FOYOMED | Unidade | R\$ 0,80 | Classificada | -- |
| 23974 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL 'S | SONDA | R\$ 0,94 | Classificada | -- |
| 45868 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | R\$ 0,99 | Classificada | -- |
| 64302 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MARK MED | MARK MED | R\$ 0,99 | Classificada | -- |
| 79692 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 0,99 | Classificada | -- |
| 98379 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 0,99 | Classificada | -- |
| 20636 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | BIOBASE | BIOBASE | R\$ 0,99 | Classificada | -- |
| 2894 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | BIOBASE | Nº 04 | R\$ 1,00 | Classificada | -- |
| 23675 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MARKMED | MARKMED | R\$ 0,70 | Classificada | -- |
| 7152 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | BIOBASE | BIOBASE | R\$ 0,99 | Classificada | -- |

Lances do Item 330

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 6,18 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,00 | 02/03/2023 21:19:52 | Classificado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,99 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,99 | 01/03/2023 16:08:39 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,99 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 0,99 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,99 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,99 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,99 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,99 | 02/03/2023 19:48:09 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,99 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,99 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,94 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,87 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,86 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,84 | 02/03/2023 11:15:14 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,82 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,80 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,79 | 07/03/2023 08:38:11 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,78 | 07/03/2023 08:34:32 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,73 | 07/03/2023 08:35:35 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,70 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |

Lances do Item 330

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,68 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,65 | 07/03/2023 08:40:05 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,63 | 07/03/2023 08:40:17 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,62 | 07/03/2023 08:36:23 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,57 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,56 | 07/03/2023 08:37:47 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,55 | 07/03/2023 08:34:50 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,54 | 07/03/2023 08:36:35 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,50 | 07/03/2023 08:35:29 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,48 | 07/03/2023 08:35:44 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,45 | 07/03/2023 08:39:41 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,43 | 07/03/2023 08:40:48 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,41 | 07/03/2023 08:41:41 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,39 | 07/03/2023 08:43:28 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,38 | 07/03/2023 08:42:38 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,36 | 07/03/2023 08:44:34 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,34 | 07/03/2023 08:45:25 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,32 | 07/03/2023 08:46:31 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,31 | 07/03/2023 08:47:40 | Intermediario |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,30 | 07/03/2023 08:46:36 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 330

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|-----------|----------|
|---------|-----------|----------|

Mensagens do Item 330

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|---|
| Sistema | 07/03/2023 08:33:14 | O ITEM 330 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:33:59 | O ITEM 330 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 330 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 07/03/2023 08:44:01 | A etapa de envio de lances do ITEM 330 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:49:43 | A prorrogação automática do ITEM 330 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 330 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Fornecedor 20778 | 07/03/2023 09:29:14 | SR. Pregoeiro, a Empresa Nordic informa que chegou ao limite máximo de lance. |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:53 | O fornecedor NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 330 pelo valor de R\$0,30 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:53 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:54 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 330 pelo valor de R\$0,31 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:50 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:09 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:49 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:50 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 330 pelo valor de R\$0,32 . |

Mensagens do Item 330

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:25:29 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:06:12 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;.</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 330 pelo valor de R\$0,31 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:35 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 330 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 330

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,31 |
| 2º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,38 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,48 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,54 |
| 5º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,57 |
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,62 |
| 7º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,65 |
| 8º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,73 |
| 9º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,79 |
| 10º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,87 |
| 11º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,99 |
| 12º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 0,99 |
| 13º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,99 |
| 14º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,99 |
| 15º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 6,18 |

Recursos do Item 330

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 331

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--------------------|--------------------|--------------|--------------|--------|
| 81391 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,12 | Classificada | -- |
| 90584 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | CPL | Sonda nasogastrica | R\$ 0,84 | Classificada | -- |
| 31541 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | SONDA NASOGASTRICA | M.S: 80163570003 | R\$ 1,12 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 331

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 75373 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA | Unidade | R\$ 1,12 | Classificada | -- |
| 58286 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 1,12 | Classificada | -- |
| 90966 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOBASE | UNT | R\$ 0,86 | Classificada | -- |
| 93250 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | BIOBASE | Sonda | R\$ 1,12 | Classificada | -- |
| 96038 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 6,18 | Classificada | -- |
| 15695 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MARK MED | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 06 | R\$ 0,82 | Classificada | -- |
| 76975 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495519043 | R\$ 0,90 | Classificada | -- |
| 38090 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | biobase | unid | R\$ 0,69 | Classificada | -- |
| 13555 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FOYOMED | Unidade | R\$ 0,80 | Classificada | -- |
| 96961 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL'S | SONDA | R\$ 0,92 | Classificada | -- |
| 42073 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | R\$ 1,12 | Classificada | -- |
| 98298 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,12 | Classificada | -- |
| 22401 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 1,12 | Classificada | -- |
| 65879 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,12 | Classificada | -- |
| 51420 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | BIOBASE | BIOBASE | R\$ 1,12 | Classificada | -- |
| 53921 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | BIOBASE | Nº 06 | R\$ 1,00 | Classificada | -- |
| 51543 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MARKMED | MARKMED | R\$ 0,79 | Classificada | -- |
| 21045 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | BIOBASE | BIOBASE | R\$ 1,12 | Classificada | -- |

Lances do Item 331

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 6,18 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,12 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 331

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,12 | 01/03/2023 16:11:26 | Classificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,12 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,12 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,12 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,12 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,12 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,12 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,12 | 02/03/2023 19:45:23 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,12 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,12 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,00 | 02/03/2023 21:24:12 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,92 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,90 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,86 | 02/03/2023 11:17:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,84 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,82 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,80 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,79 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,78 | 07/03/2023 08:38:27 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,77 | 07/03/2023 08:34:30 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,76 | 07/03/2023 08:35:49 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,74 | 07/03/2023 08:36:13 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,70 | 07/03/2023 08:39:58 | Intermediario |

Lances do Item 331

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,69 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,67 | 07/03/2023 08:34:56 | Manual |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,65 | 07/03/2023 08:40:21 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,62 | 07/03/2023 08:36:30 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,60 | 07/03/2023 08:35:37 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,59 | 07/03/2023 08:39:29 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,58 | 07/03/2023 08:35:45 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,57 | 07/03/2023 08:38:08 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,56 | 07/03/2023 08:36:57 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,54 | 07/03/2023 08:37:12 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,50 | 07/03/2023 08:39:52 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,48 | 07/03/2023 08:40:09 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,46 | 07/03/2023 08:41:35 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,45 | 07/03/2023 08:41:49 | Intermediario |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,44 | 07/03/2023 08:41:47 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,42 | 07/03/2023 08:44:44 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,40 | 07/03/2023 08:45:28 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,38 | 07/03/2023 08:46:35 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,36 | 07/03/2023 08:46:45 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,34 | 07/03/2023 08:47:32 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,32 | 07/03/2023 08:48:06 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 331

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 07/03/2023 08:33:14 | O ITEM 331 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:33:59 | O ITEM 331 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 331 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 07/03/2023 08:44:01 | A etapa de envio de lances do ITEM 331 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:50:06 | A prorrogação automática do ITEM 331 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 331 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:53 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 331 pelo valor de R\$0,32 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:47:53 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:50 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:09 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, foi portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:49 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:29 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |

Mensagens do Item 331

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 13/03/2023 15:06:12 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 331 pelo valor de R\$0,34 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 331 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 331

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,34 |

Classificação Final do Item 331

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,45 |
| 3º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,50 |
| 4º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,56 |
| 5º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,59 |
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,62 |
| 7º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,70 |
| 8º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,76 |
| 9º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,78 |
| 10º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,84 |
| 11º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,12 |
| 12º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,12 |
| 13º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,12 |
| 14º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,12 |
| 15º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 6,18 |

Recursos do Item 331

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 332

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--------------------|--------------------|--------------|--------------|--------|
| 51528 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,12 | Classificada | -- |
| 3420 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | CPL | Sonda nasogastrica | R\$ 0,87 | Classificada | -- |
| 84416 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | SONDA NASOGASTRICA | M.S: 80163570003 | R\$ 1,12 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 332

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|---|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 4229 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA | Unidade | R\$ 1,12 | Classificada | -- |
| 15299 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 1,12 | Classificada | -- |
| 48937 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOBASE | UNT | R\$ 0,88 | Classificada | -- |
| 40285 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | BIOBASE | Sonda | R\$ 1,12 | Classificada | -- |
| 35520 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 6,18 | Classificada | -- |
| 97345 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MARK MED | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 08 | R\$ 0,89 | Classificada | -- |
| 41133 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495519043 | R\$ 0,94 | Classificada | -- |
| 68919 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | biobase | unid | R\$ 0,71 | Classificada | -- |
| 64836 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FOYOMED | Unidade | R\$ 0,80 | Classificada | -- |
| 61389 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL'S | SONDA | R\$ 0,95 | Classificada | -- |
| 91335 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | R\$ 1,12 | Classificada | -- |
| 4710 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,12 | Classificada | -- |
| 67916 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 1,12 | Classificada | -- |
| 96494 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,12 | Classificada | -- |
| 91121 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | BIOBASE | BIOBASE | R\$ 1,12 | Classificada | -- |
| 95324 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | BIOBASE | Nº 08 | R\$ 1,66 | Classificada | -- |
| 88577 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MARKMED | MARKMED | R\$ 0,79 | Classificada | -- |
| 17310 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | BIOBASE | BIOBASE | R\$ 1,12 | Classificada | -- |

Lances do Item 332

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|--------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 6,18 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,66 | 02/03/2023 21:24:12 | Classificado |

Lances do Item 332

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,33 | 07/03/2023 08:38:36 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,12 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,12 | 01/03/2023 16:11:26 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTAGAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,12 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,12 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,12 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,12 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,12 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,12 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,12 | 02/03/2023 19:45:23 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,12 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,12 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,95 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,94 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,89 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,88 | 02/03/2023 11:17:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,87 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,81 | 07/03/2023 08:35:58 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,80 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,79 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,77 | 07/03/2023 08:34:33 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,73 | 07/03/2023 08:39:50 | Intermediario |

Lances do Item 332

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,71 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,69 | 07/03/2023 08:34:53 | Manual |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,67 | 07/03/2023 08:36:37 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,61 | 07/03/2023 08:37:27 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,60 | 07/03/2023 08:35:44 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,59 | 07/03/2023 08:36:15 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,58 | 07/03/2023 08:35:56 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,57 | 07/03/2023 08:38:18 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,55 | 07/03/2023 08:37:21 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,53 | 07/03/2023 08:37:35 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,50 | 07/03/2023 08:40:00 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,49 | 07/03/2023 08:42:02 | Intermediario |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,48 | 07/03/2023 08:41:50 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,46 | 07/03/2023 08:42:06 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,43 | 07/03/2023 08:43:19 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,42 | 07/03/2023 08:42:49 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,40 | 07/03/2023 08:44:49 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,38 | 07/03/2023 08:45:32 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,36 | 07/03/2023 08:46:42 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,34 | 07/03/2023 08:46:57 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,32 | 07/03/2023 08:47:28 | Manual |

Mensagens do Item 332

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 07/03/2023 08:33:14 | O ITEM 332 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:33:59 | O ITEM 332 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 332 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 07/03/2023 08:44:01 | A etapa de envio de lances do ITEM 332 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:49:30 | A prorrogação automática do ITEM 332 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 332 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:53 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 332 pelo valor de R\$0,32 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:48:13 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:50 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:09 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:49 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:50 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 332 pelo valor de R\$0,36 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:29 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |

Mensagens do Item 332

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 13/03/2023 15:06:12 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;.</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 332 pelo valor de R\$0,32 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 332 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 332

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,32 |

Classificação Final do Item 332

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 2º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,42 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,49 |
| 4º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,59 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,61 |
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,67 |
| 7º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,73 |
| 8º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,81 |
| 9º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,87 |
| 10º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,12 |
| 11º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,12 |
| 12º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,12 |
| 13º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,12 |
| 14º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,33 |
| 15º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 6,18 |

Recursos do Item 332

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 333

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--------------------|--------------------|--------------|--------------|--------|
| 46342 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,27 | Classificada | -- |
| 66496 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | CPL | Sonda nasogastrica | R\$ 0,95 | Classificada | -- |
| 15888 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | SONDA NASOGASTRICA | M.S: 80163570003 | R\$ 1,27 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 333

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 87182 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA | Unidade | R\$ 1,27 | Classificada | -- |
| 34605 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 1,27 | Classificada | -- |
| 8631 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOBASE | UNT | R\$ 0,90 | Classificada | -- |
| 10168 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | BIOBASE | Sonda | R\$ 1,27 | Classificada | -- |
| 99560 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 6,18 | Classificada | -- |
| 64060 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MARK MED | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 10 | R\$ 0,95 | Classificada | -- |
| 23314 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495519043 | R\$ 0,97 | Classificada | -- |
| 21107 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | biobase | unid | R\$ 0,72 | Classificada | -- |
| 54279 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FOYOMED | Unidade | R\$ 0,80 | Classificada | -- |
| 91212 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL'S | SONDA | R\$ 1,05 | Classificada | -- |
| 73125 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | R\$ 1,27 | Classificada | -- |
| 48524 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,27 | Classificada | -- |
| 77955 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 1,27 | Classificada | -- |
| 63220 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,27 | Classificada | -- |
| 50345 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | BIOBASE | BIOBASE | R\$ 1,27 | Classificada | -- |
| 48242 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | BIOBASE | Nº 10 | R\$ 1,04 | Classificada | -- |
| 3620 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MARKMED | MARKMED | R\$ 0,89 | Classificada | -- |
| 61247 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | BIOBASE | BIOBASE | R\$ 1,27 | Classificada | -- |

Lances do Item 333

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 6,18 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,27 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 333

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,27 | 01/03/2023 16:11:26 | Classificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,27 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,27 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,27 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,27 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,27 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,27 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,27 | 02/03/2023 19:45:23 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,27 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,27 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,11 | 07/03/2023 08:39:42 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,05 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,04 | 02/03/2023 21:24:12 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,97 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,95 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,95 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,90 | 02/03/2023 11:17:12 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,89 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,87 | 07/03/2023 08:34:33 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,83 | 07/03/2023 08:38:44 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,82 | 07/03/2023 08:36:06 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,80 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,73 | 07/03/2023 08:36:49 | Intermediario |

Lances do Item 333

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,72 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,70 | 07/03/2023 08:34:52 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,65 | 07/03/2023 08:35:52 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,63 | 07/03/2023 08:36:01 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,62 | 07/03/2023 08:37:37 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,61 | 07/03/2023 08:36:31 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,59 | 07/03/2023 08:36:40 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,57 | 07/03/2023 08:38:43 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,55 | 07/03/2023 08:38:53 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,53 | 07/03/2023 08:40:19 | Intermediario |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,51 | 07/03/2023 08:43:15 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,50 | 07/03/2023 08:40:04 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,48 | 07/03/2023 08:44:54 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,46 | 07/03/2023 08:45:35 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,43 | 07/03/2023 08:46:46 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,41 | 07/03/2023 08:47:06 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,39 | 07/03/2023 08:47:24 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,33 | 07/03/2023 08:47:34 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 333

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 08:33:14 | O ITEM 333 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:33:59 | O ITEM 333 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 333 será encerrado automaticamente! |

Mensagens do Item 333

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 07/03/2023 08:44:01 | A etapa de envio de lances do ITEM 333 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:49:35 | A prorrogação automática do ITEM 333 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 333 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:53 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 333 pelo valor de R\$0,33 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:48:13 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:50 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:09 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:50 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:29 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 13/03/2023 15:06:12 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |

Mensagens do Item 333

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 333 pelo valor de R\$0,39 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 333 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 333

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,39 |
| 2º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,50 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,53 |
| 4º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,61 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,62 |
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,73 |
| 7º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,82 |

Classificação Final do Item 333

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 8º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,83 |
| 9º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,95 |
| 10º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,11 |
| 11º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,27 |
| 12º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,27 |
| 13º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,27 |
| 14º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,27 |
| 15º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 6,18 |

Recursos do Item 333

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 334

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 71393 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,28 | Classificada | -- |
| 33593 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDSONDA | Sonda nasogastrica | R\$ 1,05 | Classificada | -- |
| 47120 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | SONDA NASOGASTRICA | M.S: 80163570003 | R\$ 1,28 | Classificada | -- |
| 26019 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA | Unidade | R\$ 1,28 | Classificada | -- |
| 67713 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 1,28 | Classificada | -- |
| 52055 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOBASE | UNT | R\$ 0,92 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 334

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|------------------------------|------------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 30263 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | BIOBASE | Sonda | R\$ 1,28 | Classificada | -- |
| 65461 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 6,18 | Classificada | -- |
| 56423 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MARK MED | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 12 | R\$ 0,98 | Classificada | -- |
| 32530 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495519043 | R\$ 1,01 | Classificada | -- |
| 57093 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | biobase | unid | R\$ 0,74 | Classificada | -- |
| 83266 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FOYOMED | Unidade | R\$ 0,80 | Classificada | -- |
| 40023 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL'S | SONDA | R\$ 1,16 | Classificada | -- |
| 8735 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | R\$ 1,28 | Classificada | -- |
| 43499 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,28 | Classificada | -- |
| 59960 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 1,28 | Classificada | -- |
| 82298 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,28 | Classificada | -- |
| 61002 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | BIOBASE | BIOBASE | R\$ 1,28 | Classificada | -- |
| 78947 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | BIOBASE | Nº 12 | R\$ 1,06 | Classificada | -- |
| 22139 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MARKMED | MARKMED | R\$ 0,90 | Classificada | -- |
| 79201 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | BIOBASE | BIOBASE | R\$ 1,28 | Classificada | -- |

Lances do Item 334

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 6,18 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,28 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,28 | 01/03/2023 16:11:26 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,28 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,28 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,28 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |

Lances do Item 334

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,28 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,28 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,28 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,28 | 02/03/2023 19:45:23 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,28 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,28 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,16 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,06 | 02/03/2023 21:24:12 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,05 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,01 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,98 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,96 | 07/03/2023 08:34:33 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,92 | 02/03/2023 11:17:12 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,90 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,86 | 07/03/2023 08:36:12 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,85 | 07/03/2023 08:38:52 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,80 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,77 | 07/03/2023 08:39:33 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,75 | 07/03/2023 08:36:59 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,74 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,72 | 07/03/2023 08:34:51 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,65 | 07/03/2023 08:35:58 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,64 | 07/03/2023 08:37:57 | Intermediario |

Lances do Item 334

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,63 | 07/03/2023 08:36:08 | Manual |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,62 | 07/03/2023 08:39:52 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.066/0001-16 | R\$ 0,60 | 07/03/2023 08:39:04 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,58 | 07/03/2023 08:39:16 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,55 | 07/03/2023 08:40:09 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,54 | 07/03/2023 08:42:01 | Intermediario |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,53 | 07/03/2023 08:41:55 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,51 | 07/03/2023 08:42:12 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,49 | 07/03/2023 08:45:39 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,43 | 07/03/2023 08:46:53 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,41 | 07/03/2023 08:47:15 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,39 | 07/03/2023 08:47:20 | Manual |

Mensagens do Item 334

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 07/03/2023 08:33:14 | O ITEM 334 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:33:59 | O ITEM 334 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 334 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 07/03/2023 08:44:01 | A etapa de envio de lances do ITEM 334 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:49:22 | A prorrogação automática do ITEM 334 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 334 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:53 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 334 pelo valor de R\$0,39 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:48:13 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 334

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 14:53:50 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”!.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:09 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”!.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:50 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”!.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:50 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 334 pelo valor de R\$0,43 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:29 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”!.! |
| Sistema | 13/03/2023 15:06:12 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”!.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

Mensagens do Item 334

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 334 pelo valor de R\$0,39 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 334 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 334

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,39 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,54 |
| 3º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,55 |
| 4º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,62 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,64 |
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,75 |
| 7º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,77 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,85 |
| 9º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,86 |
| 10º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,05 |
| 11º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,28 |
| 12º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,28 |
| 13º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,28 |
| 14º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,28 |

Classificação Final do Item 334

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 15º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 6,18 |

Recursos do Item 334

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 335

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 90501 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,34 | Classificada | -- |
| 43700 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDSONDA | Sonda nasogastrica | R\$ 1,05 | Classificada | -- |
| 64551 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | SONDA NASOGASTRICA | M.S: 80163570003 | R\$ 1,34 | Classificada | -- |
| 31478 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA | Unidade | R\$ 1,34 | Classificada | -- |
| 38595 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 1,34 | Classificada | -- |
| 51903 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOBASE | UNT | R\$ 0,94 | Classificada | -- |
| 82513 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | BIOBASE | Sonda | R\$ 1,34 | Classificada | -- |
| 70346 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 6,18 | Classificada | -- |
| 58518 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MARK MED | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 14 | R\$ 1,13 | Classificada | -- |
| 85820 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495519043 | R\$ 1,13 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 335

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|------------------------------|------------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 72222 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | biobase | unid | R\$ 0,76 | Classificada | -- |
| 12350 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FOYOMED | Unidade | R\$ 0,80 | Classificada | -- |
| 40331 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL 'S | SONDA | R\$ 1,10 | Classificada | -- |
| 94547 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | R\$ 1,34 | Classificada | -- |
| 8908 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,34 | Classificada | -- |
| 35854 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 1,34 | Classificada | -- |
| 6400 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,34 | Classificada | -- |
| 34420 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | BIOBASE | BIOBASE | R\$ 1,34 | Classificada | -- |
| 3630 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | BIOBASE | Nº 14 | R\$ 1,10 | Classificada | -- |
| 97356 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MARKMED | MARKMED | R\$ 0,94 | Classificada | -- |
| 55201 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | BIOBASE | BIOBASE | R\$ 1,34 | Classificada | -- |

Lances do Item 335

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 6,18 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,34 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,34 | 01/03/2023 16:11:26 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,34 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,34 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,34 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,34 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,34 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,34 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,34 | 02/03/2023 19:45:23 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,34 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |

Lances do Item 335

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,34 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,13 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,13 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,10 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,10 | 02/03/2023 21:24:12 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,05 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,96 | 07/03/2023 08:36:18 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,94 | 02/03/2023 11:17:12 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,94 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,92 | 07/03/2023 08:34:34 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,88 | 07/03/2023 08:39:05 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,85 | 07/03/2023 08:37:05 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,84 | 07/03/2023 08:40:52 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,80 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,78 | 07/03/2023 08:39:25 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,76 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,74 | 07/03/2023 08:34:50 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,72 | 07/03/2023 08:38:18 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,65 | 07/03/2023 08:36:03 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,64 | 07/03/2023 08:40:19 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,63 | 07/03/2023 08:36:30 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,61 | 07/03/2023 08:39:15 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 335

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,58 | 07/03/2023 08:40:18 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,56 | 07/03/2023 08:41:58 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,54 | 07/03/2023 08:42:27 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,52 | 07/03/2023 08:43:01 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,50 | 07/03/2023 08:45:02 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,48 | 07/03/2023 08:45:42 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,46 | 07/03/2023 08:46:15 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,44 | 07/03/2023 08:47:06 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,42 | 07/03/2023 08:47:14 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,40 | 07/03/2023 08:47:37 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 335

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|---|
| Sistema | 07/03/2023 08:33:14 | O ITEM 335 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:33:59 | O ITEM 335 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 335 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 07/03/2023 08:44:01 | A etapa de envio de lances do ITEM 335 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:49:39 | A prorrogação automática do ITEM 335 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 335 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Fornecedor 31478 | 07/03/2023 09:29:23 | SR. Pregoeiro, a Empresa Nordic informa que chegou ao limite máximo de lance. |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:53 | O fornecedor NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 335 pelo valor de R\$0,40 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:48:13 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 335

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 14:48:13 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 335 pelo valor de R\$0,42 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:50 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:09 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:50 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:50 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 335 pelo valor de R\$0,44 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:29 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 13/03/2023 15:06:12 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

Mensagens do Item 335

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 335 pelo valor de R\$0,42 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 335 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 335

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,42 |
| 2º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,52 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,63 |
| 4º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,64 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,72 |
| 6º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,78 |
| 7º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,85 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,88 |
| 9º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,96 |
| 10º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,05 |
| 11º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,34 |
| 12º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,34 |
| 13º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,34 |
| 14º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,34 |

Classificação Final do Item 335

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 15º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 6,18 |

Recursos do Item 335

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 336

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 49899 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,47 | Classificada | -- |
| 39962 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDSONDA | Sonda nasogastrica | R\$ 1,14 | Classificada | -- |
| 64664 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | SONDA NASOGASTRICA | M.S: 80163570003 | R\$ 1,47 | Classificada | -- |
| 28876 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | BIOSANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA | Unidade | R\$ 1,47 | Classificada | -- |
| 1981 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 1,47 | Classificada | -- |
| 6163 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOBASE | UNT | R\$ 0,96 | Classificada | -- |
| 17615 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | BIOBASE | Sonda | R\$ 1,47 | Classificada | -- |
| 21773 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 6,18 | Classificada | -- |
| 70530 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MARK MED | SONDA NASOGÁSTRICA CURTA 16 | R\$ 1,27 | Classificada | -- |
| 45716 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495519043 | R\$ 1,17 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 336

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|------------------------------|------------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 13570 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | biobase | unid | R\$ 0,77 | Classificada | -- |
| 62863 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FOYOMED | Unidade | R\$ 0,80 | Classificada | -- |
| 78406 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | R\$ 1,47 | Classificada | -- |
| 60235 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,47 | Classificada | -- |
| 56505 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 1,47 | Classificada | -- |
| 31763 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,47 | Classificada | -- |
| 42094 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | BIOBASE | BIOBASE | R\$ 1,47 | Classificada | -- |
| 9357 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | BIOBASE | Nº 16 | R\$ 1,12 | Classificada | -- |
| 61894 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MARKMED | MARKMED | R\$ 1,03 | Classificada | -- |
| 48193 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | BIOBASE | BIOBASE | R\$ 1,47 | Classificada | -- |

Lances do Item 336

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 6,18 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,47 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,47 | 01/03/2023 16:11:26 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,47 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,47 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,47 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,47 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,47 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,47 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,47 | 02/03/2023 19:45:23 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,47 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,47 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |

Lances do Item 336

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,45 | 07/03/2023 08:42:47 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,27 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,17 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,14 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,12 | 02/03/2023 21:24:12 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,03 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,99 | 07/03/2023 08:36:26 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,97 | 07/03/2023 08:37:22 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,96 | 02/03/2023 11:17:12 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,91 | 07/03/2023 08:39:15 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,90 | 07/03/2023 08:39:22 | Intermediario |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,86 | 07/03/2023 08:40:59 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,80 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,77 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,75 | 07/03/2023 08:34:52 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,74 | 07/03/2023 08:38:46 | Intermediario |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,72 | 07/03/2023 08:44:44 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,70 | 07/03/2023 08:36:40 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,65 | 07/03/2023 08:37:28 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,62 | 07/03/2023 08:39:36 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,60 | 07/03/2023 08:36:19 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,55 | 07/03/2023 08:40:50 | Manual |

Lances do Item 336

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,53 | 07/03/2023 08:42:53 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,51 | 07/03/2023 08:44:11 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,49 | 07/03/2023 08:45:11 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,44 | 07/03/2023 08:47:11 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,43 | 07/03/2023 08:45:21 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 336

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 08:33:14 | O ITEM 336 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:33:59 | O ITEM 336 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 336 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 07/03/2023 08:44:01 | A etapa de envio de lances do ITEM 336 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:49:14 | A prorrogação automática do ITEM 336 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 336 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:53 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 336 pelo valor de R\$0,43 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:48:13 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:09 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:50 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |

Mensagens do Item 336

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:25:29 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:06:12 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 336 pelo valor de R\$0,44 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 336 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 336

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,44 |
| 2º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,55 |
| 3º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,65 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,70 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,74 |
| 6º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,90 |
| 7º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,91 |
| 8º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,97 |
| 9º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,99 |
| 10º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,14 |
| 11º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,47 |
| 12º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,47 |
| 13º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,47 |
| 14º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,47 |
| 15º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 6,18 |

Recursos do Item 336

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 337

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--------------------|--------------------|--------------|--------------|--------|
| 79100 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,38 | Classificada | -- |
| 65200 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | CPL | Sonda nasogastrica | R\$ 1,00 | Classificada | -- |
| 27932 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | SONDA NASOGASTRICA | M.S: 80163570003 | R\$ 1,38 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 337

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|---|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 85544 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA | Unidade | R\$ 1,38 | Classificada | -- |
| 24809 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 1,38 | Classificada | -- |
| 86109 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOBASE | UNT | R\$ 0,98 | Classificada | -- |
| 85708 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | BIOBASE | Sonda | R\$ 1,38 | Classificada | -- |
| 10467 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 6,18 | Classificada | -- |
| 94812 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MARK MED | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 06 | R\$ 1,11 | Classificada | -- |
| 67712 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495519043 | R\$ 1,19 | Classificada | -- |
| 4706 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | biobase | unid | R\$ 0,79 | Classificada | -- |
| 37569 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FOYOMED | Unidade | R\$ 1,35 | Classificada | -- |
| 95332 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL'S | SONDA | R\$ 1,10 | Classificada | -- |
| 14917 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | R\$ 1,38 | Classificada | -- |
| 53572 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,38 | Classificada | -- |
| 16150 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 1,38 | Classificada | -- |
| 275 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,38 | Classificada | -- |
| 82325 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | BIOBASE | BIOBASE | R\$ 1,38 | Classificada | -- |
| 30762 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | BIOBASE | Nº 06 | R\$ 1,66 | Classificada | -- |
| 43680 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MARKMED | MARKMED | R\$ 0,97 | Classificada | -- |
| 1317 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | BIOBASE | BIOBASE | R\$ 1,38 | Classificada | -- |

Lances do Item 337

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|--------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 6,18 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,66 | 02/03/2023 21:24:12 | Classificado |

Lances do Item 337

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,38 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,38 | 01/03/2023 16:11:26 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,38 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,38 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,38 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,38 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,38 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,38 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,38 | 02/03/2023 19:45:23 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,38 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,38 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,35 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,33 | 07/03/2023 08:39:27 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,19 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,11 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,10 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,01 | 07/03/2023 08:36:30 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,00 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,98 | 02/03/2023 11:17:12 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,97 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,95 | 07/03/2023 08:34:33 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,88 | 07/03/2023 08:41:02 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 337

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,84 | 07/03/2023 08:37:32 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,79 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,77 | 07/03/2023 08:34:52 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,76 | 07/03/2023 08:39:09 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,75 | 07/03/2023 08:36:24 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,73 | 07/03/2023 08:36:40 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,71 | 07/03/2023 08:36:51 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,69 | 07/03/2023 08:37:07 | Manual |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,66 | 07/03/2023 08:37:40 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,65 | 07/03/2023 08:39:50 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,64 | 07/03/2023 08:37:52 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,62 | 07/03/2023 08:41:05 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,60 | 07/03/2023 08:40:52 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,58 | 07/03/2023 08:42:07 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,56 | 07/03/2023 08:43:02 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,53 | 07/03/2023 08:43:15 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,51 | 07/03/2023 08:44:17 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,49 | 07/03/2023 08:45:08 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,43 | 07/03/2023 08:45:23 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,42 | 07/03/2023 08:47:03 | Intermediario |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,41 | 07/03/2023 08:45:29 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 337

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|---|
| Sistema | 07/03/2023 08:33:14 | O ITEM 337 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:33:59 | O ITEM 337 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 337 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 07/03/2023 08:44:01 | A etapa de envio de lances do ITEM 337 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:49:05 | A prorrogação automática do ITEM 337 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 337 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Fornecedor 85544 | 07/03/2023 09:29:30 | SR. Pregoeiro, a Empresa Nordic informa que chegou ao limite máximo de lance. |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:53 | O fornecedor NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 337 pelo valor de R\$0,41 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:48:13 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:48:13 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 337 pelo valor de R\$0,42 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:50 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:09 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:50 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:50 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 337 pelo valor de R\$0,43 . |

Mensagens do Item 337

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 15:25:30 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 13/03/2023 15:06:12 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;.</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 337 pelo valor de R\$0,42 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 337 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 337

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,42 |
| 2º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,53 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,62 |
| 4º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,66 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,76 |
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,84 |
| 7º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,00 |
| 8º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,01 |
| 9º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,33 |
| 10º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,38 |
| 11º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,38 |
| 12º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,38 |
| 13º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,38 |
| 14º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,38 |
| 15º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 6,18 |

Recursos do Item 337

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 338

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--------------------|--------------------|--------------|--------------|--------|
| 64015 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,55 | Classificada | -- |
| 99092 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | CPL | Sonda nasogastrica | R\$ 1,15 | Classificada | -- |
| 6746 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | SONDA NASOGASTRICA | M.S: 80163570003 | R\$ 1,55 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 338

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 46156 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA | Unidade | R\$ 1,55 | Classificada | -- |
| 6262 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 1,55 | Classificada | -- |
| 50209 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOBASE | UNT | R\$ 1,00 | Classificada | -- |
| 43079 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | BIOBASE | Sonda | R\$ 1,55 | Classificada | -- |
| 95829 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 6,18 | Classificada | -- |
| 43906 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MARK MED | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 08 | R\$ 1,19 | Classificada | -- |
| 21548 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495519043 | R\$ 1,28 | Classificada | -- |
| 64671 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | biobase | unid | R\$ 0,80 | Classificada | -- |
| 20556 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FOYOMED | Unidade | R\$ 1,35 | Classificada | -- |
| 74599 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL'S | SONDA | R\$ 1,26 | Classificada | -- |
| 65176 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | R\$ 1,55 | Classificada | -- |
| 85291 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,55 | Classificada | -- |
| 52455 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 1,55 | Classificada | -- |
| 18089 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,55 | Classificada | -- |
| 67612 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | BIOBASE | BIOBASE | R\$ 1,55 | Classificada | -- |
| 17669 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | BIOBASE | Nº 08 | R\$ 1,70 | Classificada | -- |
| 32136 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MARKMED | MARKMED | R\$ 1,09 | Classificada | -- |
| 53933 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | BIOBASE | BIOBASE | R\$ 1,55 | Classificada | -- |

Lances do Item 338

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|--------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 6,18 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,70 | 02/03/2023 21:24:12 | Classificado |

Lances do Item 338

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,55 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,55 | 01/03/2023 16:11:26 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,55 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,55 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,55 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,55 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,55 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,55 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,55 | 02/03/2023 19:45:23 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,55 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,55 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,36 | 07/03/2023 08:39:35 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,35 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,28 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,26 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,19 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,15 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,11 | 07/03/2023 08:38:57 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,09 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,08 | 07/03/2023 08:36:39 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,07 | 07/03/2023 08:34:34 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 1,00 | 02/03/2023 11:17:12 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 338

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,93 | 07/03/2023 08:41:07 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,90 | 07/03/2023 08:37:38 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,82 | 07/03/2023 08:39:31 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,80 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,78 | 07/03/2023 08:34:49 | Manual |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,68 | 07/03/2023 08:37:54 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,66 | 07/03/2023 08:38:07 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,65 | 07/03/2023 08:40:00 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,60 | 07/03/2023 08:38:17 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,56 | 07/03/2023 08:43:06 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,55 | 07/03/2023 08:40:56 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,53 | 07/03/2023 08:43:10 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,51 | 07/03/2023 08:44:23 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,49 | 07/03/2023 08:45:04 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,43 | 07/03/2023 08:45:27 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,42 | 07/03/2023 08:46:53 | Intermediario |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,41 | 07/03/2023 08:45:39 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 338

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 08:33:14 | O ITEM 338 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:33:59 | O ITEM 338 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 338 será encerrado automaticamente! |

Mensagens do Item 338

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 08:44:01 | A etapa de envio de lances do ITEM 338 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:48:54 | A prorrogação automática do ITEM 338 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 338 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Fornecedor 46156 | 07/03/2023 09:29:39 | SR. Pregoeiro, a Empresa Nordic informa que chegou ao limite máximo de lance. |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:53 | O fornecedor NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 338 pelo valor de R\$0,41 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:48:13 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:48:13 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 338 pelo valor de R\$0,42 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:50 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:09 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:50 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:50 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 338 pelo valor de R\$0,43 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:30 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |

Mensagens do Item 338

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 13/03/2023 15:06:12 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 338 pelo valor de R\$0,42 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 338 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 338

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,42 |

Classificação Final do Item 338

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 2º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,55 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,66 |
| 4º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,68 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,82 |
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,90 |
| 7º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,08 |
| 8º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,11 |
| 9º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,15 |
| 10º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,36 |
| 11º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,55 |
| 12º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,55 |
| 13º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,55 |
| 14º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,55 |
| 15º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 6,18 |

Recursos do Item 338

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 339

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--------------------|--------------------|--------------|--------------|--------|
| 33130 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,60 | Classificada | -- |
| 537 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | CPL | Sonda nasogastrica | R\$ 1,42 | Classificada | -- |
| 9335 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | SONDA NASOGASTRICA | M.S: 80163570003 | R\$ 1,60 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 339

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|---|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 2239 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA | Unidade | R\$ 1,60 | Classificada | -- |
| 32514 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 1,60 | Classificada | -- |
| 16763 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOBASE | UNT | R\$ 1,02 | Classificada | -- |
| 194 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | BIOBASE | Sonda | R\$ 1,60 | Classificada | -- |
| 14091 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 6,18 | Classificada | -- |
| 74687 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MARK MED | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 10 | R\$ 1,33 | Classificada | -- |
| 9426 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495519043 | R\$ 1,39 | Classificada | -- |
| 380 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | biobase | unid | R\$ 0,82 | Classificada | -- |
| 8652 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FOYOMED | Unidade | R\$ 1,35 | Classificada | -- |
| 86039 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL'S | SONDA | R\$ 1,55 | Classificada | -- |
| 64853 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | R\$ 1,60 | Classificada | -- |
| 7846 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,60 | Classificada | -- |
| 42342 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 1,60 | Classificada | -- |
| 61419 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,60 | Classificada | -- |
| 11410 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | BIOBASE | BIOBASE | R\$ 1,60 | Classificada | -- |
| 68075 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | BIOBASE | Nº 10 | R\$ 1,66 | Classificada | -- |
| 46628 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MARKMED | MARKMED | R\$ 1,13 | Classificada | -- |
| 28779 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | BIOBASE | BIOBASE | R\$ 1,60 | Classificada | -- |

Lances do Item 339

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|--------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 6,18 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,66 | 02/03/2023 21:24:12 | Classificado |

Lances do Item 339

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,60 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,60 | 01/03/2023 16:11:26 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,60 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,60 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,60 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,60 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,60 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,60 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,60 | 02/03/2023 19:45:23 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,60 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,60 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,55 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,42 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,39 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,35 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,33 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,31 | 07/03/2023 08:34:35 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,30 | 07/03/2023 08:40:05 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,18 | 07/03/2023 08:36:46 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,14 | 07/03/2023 08:38:51 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,13 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,03 | 07/03/2023 08:41:12 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 339

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 1,02 | 02/03/2023 11:17:12 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,00 | 07/03/2023 08:37:43 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,88 | 07/03/2023 08:39:56 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,82 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,80 | 07/03/2023 08:34:51 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,73 | 07/03/2023 08:38:22 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,69 | 07/03/2023 08:38:12 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,66 | 07/03/2023 08:40:12 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,60 | 07/03/2023 08:38:29 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,56 | 07/03/2023 08:43:03 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,55 | 07/03/2023 08:40:59 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,53 | 07/03/2023 08:43:27 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,51 | 07/03/2023 08:44:27 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,49 | 07/03/2023 08:45:01 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,43 | 07/03/2023 08:45:30 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,42 | 07/03/2023 08:46:49 | Intermediario |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,41 | 07/03/2023 08:45:54 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 339

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 08:33:14 | O ITEM 339 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:33:59 | O ITEM 339 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 339 será encerrado automaticamente! |

Mensagens do Item 339

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|--------------------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 08:44:01 | A etapa de envio de lances do ITEM 339 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:48:49 | A prorrogação automática do ITEM 339 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 339 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Fornecedor 2239 | 07/03/2023 09:29:46 | SR. Pregoeiro, a Empresa Nordic informa que chegou ao limite máximo de lance. |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:53 | O fornecedor NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 339 pelo valor de R\$0,41 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:48:13 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:48:13 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 339 pelo valor de R\$0,42 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:50 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:09 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:50 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:50 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 339 pelo valor de R\$0,43 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:30 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 339

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 13/03/2023 15:06:12 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC N° 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 339 pelo valor de R\$0,42 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 339 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 339

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,42 |

Classificação Final do Item 339

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 2º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,55 |
| 3º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,69 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,73 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,88 |
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,00 |
| 7º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,14 |
| 8º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,18 |
| 9º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,30 |
| 10º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,42 |
| 11º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,60 |
| 12º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,60 |
| 13º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,60 |
| 14º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,60 |
| 15º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 6,18 |

Recursos do Item 339

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 340

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--------------------|--------------------|--------------|--------------|--------|
| 2862 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,70 | Classificada | -- |
| 61358 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDSONDA | Sonda nasogastrica | R\$ 1,58 | Classificada | -- |
| 3049 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | SONDA NASOGASTRICA | M.S: 80163570003 | R\$ 1,70 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 340

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 52232 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA | Unidade | R\$ 1,70 | Classificada | -- |
| 78411 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 1,70 | Classificada | -- |
| 26338 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOBASE | UNT | R\$ 1,06 | Classificada | -- |
| 93675 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | BIOBASE | Sonda | R\$ 1,70 | Classificada | -- |
| 27753 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 6,18 | Classificada | -- |
| 666 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MARK MED | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 12 | R\$ 1,39 | Classificada | -- |
| 82137 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495519043 | R\$ 1,46 | Classificada | -- |
| 29155 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | biobase | unid | R\$ 0,85 | Classificada | -- |
| 8722 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FOYOMED | Unidade | R\$ 1,35 | Classificada | -- |
| 99216 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL'S | SONDA | R\$ 1,95 | Classificada | -- |
| 91302 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | R\$ 1,70 | Classificada | -- |
| 24056 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,70 | Classificada | -- |
| 41385 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 1,70 | Classificada | -- |
| 57170 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,70 | Classificada | -- |
| 40780 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | BIOBASE | BIOBASE | R\$ 1,70 | Classificada | -- |
| 68955 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | BIOBASE | Nº 12 | R\$ 1,90 | Classificada | -- |
| 4515 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MARKMED | MARKMED | R\$ 1,20 | Classificada | -- |
| 52424 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | BIOBASE | BIOBASE | R\$ 1,70 | Classificada | -- |

Lances do Item 340

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 6,18 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,95 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 340

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,90 | 02/03/2023 21:24:12 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,70 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,70 | 01/03/2023 16:11:26 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTAGAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,70 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,70 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,70 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,70 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,70 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,70 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,70 | 02/03/2023 19:45:23 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,70 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,70 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,58 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,57 | 07/03/2023 08:34:34 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,52 | 07/03/2023 08:40:15 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,46 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,39 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,35 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,24 | 07/03/2023 08:36:51 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,20 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,08 | 07/03/2023 08:41:16 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 1,06 | 02/03/2023 11:17:12 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,05 | 07/03/2023 08:37:51 | Intermediario |

Lances do Item 340

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,93 | 07/03/2023 08:40:16 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,85 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,83 | 07/03/2023 08:34:55 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,77 | 07/03/2023 08:38:42 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,72 | 07/03/2023 08:38:27 | Manual |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,69 | 07/03/2023 08:40:27 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,66 | 07/03/2023 08:42:59 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,65 | 07/03/2023 08:41:03 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,63 | 07/03/2023 08:43:37 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,61 | 07/03/2023 08:44:33 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,59 | 07/03/2023 08:44:58 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,56 | 07/03/2023 08:45:35 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,54 | 07/03/2023 08:46:02 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,52 | 07/03/2023 08:46:28 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,50 | 07/03/2023 08:47:57 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 340

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 08:33:14 | O ITEM 340 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:33:59 | O ITEM 340 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 340 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 07/03/2023 08:44:01 | A etapa de envio de lances do ITEM 340 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:49:59 | A prorrogação automática do ITEM 340 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 340 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |

Mensagens do Item 340

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|---|
| Fornecedor 52232 | 07/03/2023 09:29:56 | SR. Pregoeiro, a Empresa Nordic informa que chegou ao limite máximo de lance. |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:53 | O fornecedor NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 340 pelo valor de R\$0,50 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:48:13 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:48:13 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 340 pelo valor de R\$0,52 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:50 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:09 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:50 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:50 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 340 pelo valor de R\$0,56 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:30 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:06:12 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |

Mensagens do Item 340

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 340 pelo valor de R\$0,52 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 340 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 340

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,52 |
| 2º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,65 |
| 3º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,72 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,77 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,93 |
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,05 |
| 7º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,24 |

Classificação Final do Item 340

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 8º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,52 |
| 9º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,58 |
| 10º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,70 |
| 11º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,70 |
| 12º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,70 |
| 13º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,70 |
| 14º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,70 |
| 15º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 6,18 |

Recursos do Item 340

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 341

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|--|---|--------------|--------------|--------|
| 10865 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,78 | Classificada | -- |
| 44172 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDSONDA | Sonda nasogastrica | R\$ 1,62 | Classificada | -- |
| 73579 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | SONDA NASOGASTRICA | M.S: 80163570003 | R\$ 1,78 | Classificada | -- |
| 74743 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA | Unidade | R\$ 1,78 | Classificada | -- |
| 44576 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 1,78 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 341

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|------------------------------|------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 57224 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOBASE | UNT | R\$ 1,30 | Classificada | -- |
| 36230 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | BIOBASE | Sonda | R\$ 1,78 | Classificada | -- |
| 54591 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 6,18 | Classificada | -- |
| 1755 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MARK MED | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 14 | R\$ 1,67 | Classificada | -- |
| 83632 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495519043 | R\$ 1,48 | Classificada | -- |
| 757 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | biobase | unid | R\$ 1,04 | Classificada | -- |
| 78984 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FOYOMED | Unidade | R\$ 1,35 | Classificada | -- |
| 42990 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL'S | SONDA | R\$ 2,27 | Classificada | -- |
| 30807 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | R\$ 1,78 | Classificada | -- |
| 52674 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,78 | Classificada | -- |
| 25723 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,78 | Classificada | -- |
| 4660 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 1,78 | Classificada | -- |
| 37664 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | BIOBASE | BIOBASE | R\$ 1,78 | Classificada | -- |
| 44008 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | BIOBASE | Nº 14 | R\$ 2,28 | Classificada | -- |
| 52136 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MARKMED | MARKMED | R\$ 1,25 | Classificada | -- |
| 78720 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | BIOBASE | BIOBASE | R\$ 1,78 | Classificada | -- |

Lances do Item 341

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 6,18 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 2,28 | 02/03/2023 21:27:57 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 2,27 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 341

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,83 | 07/03/2023 08:40:22 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,78 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,78 | 01/03/2023 16:14:34 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTAGAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,78 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,78 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,78 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,78 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,78 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,78 | 02/03/2023 19:42:38 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,78 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,78 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,78 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,67 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,62 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,48 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,35 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 1,30 | 02/03/2023 11:19:22 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,27 | 07/03/2023 08:38:04 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,26 | 07/03/2023 08:36:56 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,25 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,22 | 07/03/2023 08:38:30 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,08 | 07/03/2023 08:41:20 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 1,04 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 341

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,02 | 07/03/2023 08:34:53 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,00 | 07/03/2023 08:36:59 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,98 | 07/03/2023 08:37:12 | Manual |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,94 | 07/03/2023 08:40:32 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,92 | 07/03/2023 08:38:52 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,88 | 07/03/2023 08:38:39 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,84 | 07/03/2023 08:40:45 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,80 | 07/03/2023 08:41:09 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,78 | 07/03/2023 08:42:17 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,75 | 07/03/2023 08:43:23 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,73 | 07/03/2023 08:43:45 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,71 | 07/03/2023 08:44:41 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,69 | 07/03/2023 08:44:55 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,63 | 07/03/2023 08:45:39 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,61 | 07/03/2023 08:46:24 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,59 | 07/03/2023 08:48:06 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,57 | 07/03/2023 08:48:30 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,55 | 07/03/2023 08:49:21 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,53 | 07/03/2023 08:50:27 | Manual |

Mensagens do Item 341

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 08:33:14 | O ITEM 341 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |

Mensagens do Item 341

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 08:33:59 | O ITEM 341 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 341 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 07/03/2023 08:44:01 | A etapa de envio de lances do ITEM 341 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:52:29 | A prorrogação automática do ITEM 341 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 341 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:53 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 341 pelo valor de R\$0,53 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:48:13 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:50 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:09 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:50 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:50 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 341 pelo valor de R\$0,63 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:30 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 341

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 13/03/2023 15:06:12 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;.</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 341 pelo valor de R\$0,53 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 341 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 341

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,53 |

Classificação Final do Item 341

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 2º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,75 |
| 3º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,88 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,92 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,94 |
| 6º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,22 |
| 7º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,26 |
| 8º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,27 |
| 9º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,62 |
| 10º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,78 |
| 11º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,78 |
| 12º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,78 |
| 13º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,78 |
| 14º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,83 |
| 15º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 6,18 |

Recursos do Item 341

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 342

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--------------------|--------------------|--------------|--------------|--------|
| 30939 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,80 | Classificada | -- |
| 16744 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDSONDA | Sonda nasogastrica | R\$ 1,82 | Classificada | -- |
| 20256 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | SONDA NASOGASTRICA | M.S: 80163570003 | R\$ 1,80 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 342

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|---|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 7453 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA | Unidade | R\$ 1,80 | Classificada | -- |
| 29611 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 1,80 | Classificada | -- |
| 2053 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOBASE | UNT | R\$ 1,32 | Classificada | -- |
| 21892 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | BIOBASE | Sonda | R\$ 1,80 | Classificada | -- |
| 59386 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 6,18 | Classificada | -- |
| 56904 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MARK MED | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 16 | R\$ 1,87 | Classificada | -- |
| 7782 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495519043 | R\$ 1,71 | Classificada | -- |
| 75927 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | biobase | unid | R\$ 1,06 | Classificada | -- |
| 76557 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FOYOMED | Unidade | R\$ 1,35 | Classificada | -- |
| 77259 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL'S | SONDA | R\$ 2,70 | Classificada | -- |
| 75512 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | R\$ 1,80 | Classificada | -- |
| 69095 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,80 | Classificada | -- |
| 47209 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,80 | Classificada | -- |
| 80493 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 1,80 | Classificada | -- |
| 83448 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | BIOBASE | BIOBASE | R\$ 1,80 | Classificada | -- |
| 28517 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | BIOBASE | Nº 16 | R\$ 1,32 | Classificada | -- |
| 34322 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MARKMED | MARKMED | R\$ 1,27 | Classificada | -- |
| 19612 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | BIOBASE | BIOBASE | R\$ 1,80 | Classificada | -- |

Lances do Item 342

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 6,18 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 2,70 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 342

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,87 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,82 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,80 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,80 | 01/03/2023 16:14:34 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,80 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,80 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,80 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,80 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,80 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,80 | 02/03/2023 19:42:38 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,80 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,80 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,80 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,71 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,45 | 07/03/2023 08:37:05 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,41 | 07/03/2023 08:38:18 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,37 | 07/03/2023 08:38:23 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,35 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 1,32 | 02/03/2023 11:19:22 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,32 | 02/03/2023 21:27:57 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,27 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,26 | 07/03/2023 08:41:25 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,09 | 07/03/2023 08:40:48 | Intermediario |

Lances do Item 342

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,07 | 07/03/2023 08:40:35 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 1,06 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,04 | 07/03/2023 08:34:55 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,00 | 07/03/2023 08:36:34 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,89 | 07/03/2023 08:38:50 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,86 | 07/03/2023 08:40:58 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,84 | 07/03/2023 08:41:16 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,82 | 07/03/2023 08:42:22 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,80 | 07/03/2023 08:43:29 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,78 | 07/03/2023 08:43:52 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,76 | 07/03/2023 08:44:15 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,74 | 07/03/2023 08:44:39 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,72 | 07/03/2023 08:44:45 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,70 | 07/03/2023 08:44:52 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,68 | 07/03/2023 08:46:05 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,66 | 07/03/2023 08:46:22 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,64 | 07/03/2023 08:48:15 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,62 | 07/03/2023 08:48:32 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,60 | 07/03/2023 08:49:14 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,58 | 07/03/2023 08:49:44 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,56 | 07/03/2023 08:49:55 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,54 | 07/03/2023 08:49:59 | Manual |

Lances do Item 342

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,52 | 07/03/2023 08:50:12 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 342

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|--------------------|------------------------|---|
| Sistema | 07/03/2023 08:33:14 | O ITEM 342 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:33:59 | O ITEM 342 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 342 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 07/03/2023 08:44:01 | A etapa de envio de lances do ITEM 342 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:52:13 | A prorrogação automática do ITEM 342 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 342 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Fornecedor 7453 | 07/03/2023 09:30:14 | SR. Pregoeiro, a Empresa Nordic informa que chegou ao limite máximo de lance. |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Fornecedor 7453 | 07/03/2023 09:30:31 | SR. Pregoeiro, a Empresa Nordic informa que chegou ao limite máximo de lance. |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:53 | O fornecedor NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 342 pelo valor de R\$0,52 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:48:13 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:48:13 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 342 pelo valor de R\$0,54 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:50 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:09 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |

Mensagens do Item 342

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:19:50 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:50 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 342 pelo valor de R\$0,68 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:30 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:06:12 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 342 pelo valor de R\$0,54 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |

Mensagens do Item 342

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 342 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 342

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,54 |
| 2º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,76 |
| 3º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,89 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,04 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,07 |
| 6º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,09 |
| 7º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,37 |
| 8º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,41 |
| 9º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,45 |
| 10º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,80 |
| 11º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,80 |
| 12º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,80 |
| 13º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,80 |
| 14º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,82 |
| 15º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 6,18 |

Recursos do Item 342

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 343

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 57307 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,91 | Classificada | -- |
| 45493 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDSONDA | Sonda nasogastrica | R\$ 2,00 | Classificada | -- |
| 31531 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | SONDA NASOGASTRICA | M.S: 80163570003 | R\$ 1,91 | Classificada | -- |
| 27081 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA | Unidade | R\$ 1,91 | Classificada | -- |
| 64313 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 1,91 | Classificada | -- |
| 9316 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOBASE | UNT | R\$ 1,44 | Classificada | -- |
| 72797 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | BIOBASE | Sonda | R\$ 1,91 | Classificada | -- |
| 57126 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 6,18 | Classificada | -- |
| 70416 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MARK MED | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 18 | R\$ 2,00 | Classificada | -- |
| 11644 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495519043 | R\$ 1,85 | Classificada | -- |
| 95973 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | biobase | unid | R\$ 1,16 | Classificada | -- |
| 35801 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FOYOMED | Unidade | R\$ 1,35 | Classificada | -- |
| 91339 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL'S | SONDA | R\$ 3,12 | Classificada | -- |
| 36670 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | R\$ 1,91 | Classificada | -- |
| 40472 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,91 | Classificada | -- |
| 16749 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,91 | Classificada | -- |
| 71014 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 1,91 | Classificada | -- |
| 38299 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | BIOBASE | BIOBASE | R\$ 1,91 | Classificada | -- |
| 54725 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | BIOBASE | Nº 18 | R\$ 1,44 | Classificada | -- |
| 44392 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MARKMED | MARKMED | R\$ 1,34 | Classificada | -- |
| 66981 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | BIOBASE | BIOBASE | R\$ 1,91 | Classificada | -- |

Lances do Item 343

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 6,18 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 3,12 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 2,00 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 2,00 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,91 | 24/02/2023 16:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,91 | 01/03/2023 16:14:34 | Classificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,91 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,91 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,91 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,91 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,91 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,91 | 02/03/2023 19:42:38 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,91 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,91 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,91 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,85 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,57 | 07/03/2023 08:37:09 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,51 | 07/03/2023 08:38:18 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,50 | 07/03/2023 08:38:22 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 1,44 | 02/03/2023 11:19:22 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,44 | 02/03/2023 21:27:57 | Classificado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,36 | 07/03/2023 08:41:21 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,35 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 343

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,34 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,18 | 07/03/2023 08:41:20 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,17 | 07/03/2023 08:40:58 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 1,16 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,14 | 07/03/2023 08:34:57 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,10 | 07/03/2023 08:36:56 | Intermediario |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,00 | 07/03/2023 08:36:42 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,97 | 07/03/2023 08:39:04 | Manual |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,95 | 07/03/2023 08:39:39 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,93 | 07/03/2023 08:41:15 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,88 | 07/03/2023 08:41:26 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,51 | 07/03/2023 08:42:28 | Manual |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,49 | 07/03/2023 08:44:04 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 343

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|------------------|---------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 08:33:14 | O ITEM 343 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:33:59 | O ITEM 343 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 343 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 07/03/2023 08:44:01 | A etapa de envio de lances do ITEM 343 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:46:08 | A prorrogação automática do ITEM 343 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 343 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Fornecedor 27081 | 07/03/2023 09:30:15 | SR. Pregoeiro, a Empresa Nordic informa que chegou ao limite máximo de lance. |
| Fornecedor 27081 | 07/03/2023 09:30:17 | SR. Pregoeiro, a Empresa Nordic informa que chegou ao limite máximo de lance. |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |

Mensagens do Item 343

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 07/03/2023 09:35:53 | O fornecedor NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 343 pelo valor de R\$0,49 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:48:13 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:48:13 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 343 pelo valor de R\$0,51 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:50 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:23 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:50 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:50 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 343 pelo valor de R\$0,88 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:30 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 13/03/2023 15:06:12 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 343

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;.</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 343 pelo valor de R\$0,51 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 343 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 343

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,51 |
| 2º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,88 |
| 3º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,97 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,10 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,17 |
| 6º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,18 |
| 7º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,50 |
| 8º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,51 |

Classificação Final do Item 343

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 9º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,57 |
| 10º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,91 |
| 11º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,91 |
| 12º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,91 |
| 13º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,91 |
| 14º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 2,00 |
| 15º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 6,18 |

Recursos do Item 343

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 344

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 24846 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,99 | Classificada | -- |
| 13250 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDSONDA | Sonda nasogastrica | R\$ 2,30 | Classificada | -- |
| 67343 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | SONDA NASOGASTRICA | M.S: 80163570003 | R\$ 1,99 | Classificada | -- |
| 1211 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA | Unidade | R\$ 1,99 | Classificada | -- |
| 83776 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 1,99 | Classificada | -- |
| 46739 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOBASE | UNT | R\$ 1,48 | Classificada | -- |
| 42014 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | BIOBASE | Sonda | R\$ 1,99 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 344

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|------------------------------|------------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 71102 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 6,18 | Classificada | -- |
| 12637 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MARK MED | SONDA NASOGÁSTRICA LONGA 20 | R\$ 2,47 | Classificada | -- |
| 66698 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495519043 | R\$ 2,09 | Classificada | -- |
| 89377 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | biobase | unid | R\$ 1,19 | Classificada | -- |
| 59564 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FOYOMED | Unidade | R\$ 1,35 | Classificada | -- |
| 30097 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | CPL MEDICAL'S | SONDA | R\$ 3,82 | Classificada | -- |
| 7357 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | R\$ 1,99 | Classificada | -- |
| 39254 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,99 | Classificada | -- |
| 33363 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,99 | Classificada | -- |
| 96602 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 1,99 | Classificada | -- |
| 49328 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | BIOBASE | BIOBASE | R\$ 1,99 | Classificada | -- |
| 37461 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | BIOBASE | Nº 20 | R\$ 1,48 | Classificada | -- |
| 39171 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MARKMED | MARKMED | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 65823 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | BIOBASE | BIOBASE | R\$ 1,99 | Classificada | -- |

Lances do Item 344

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 6,18 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 3,82 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 2,47 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 2,30 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 2,09 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,99 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,99 | 01/03/2023 16:14:34 | Classificado |

Lances do Item 344

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,99 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA-COMERCIO-DISTRIBUICAO-E-REPRESENTACAO-LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,99 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,99 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,99 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,99 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| R-F-BARILE-LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,99 | 02/03/2023 19:42:38 | Classificado |
| DMC-MESSIAS-EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,99 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S-A-XINGU-LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,99 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,99 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| X-MEDIC-HOSPITALAR-LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,86 | 07/03/2023 08:53:20 | Intermediario |
| HIPERFAR-MATERIAIS-HOSPITALAR-E-MEDICAMENTOS-LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,78 | 07/03/2023 08:57:49 | Intermediario |
| R-F-BARILE-LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,73 | 07/03/2023 08:56:15 | Intermediario |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,55 | 07/03/2023 08:53:37 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 1,48 | 02/03/2023 11:19:22 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA-NS-PERPETUO-SOCORRO-LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,48 | 02/03/2023 21:27:57 | Classificado |
| MEDCOM-SAUDE-DENTALMEDICA-COMERCIO-E-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-MATERIAIS-HOSPITALARES-LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,36 | 07/03/2023 08:48:59 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,35 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3-HOSPITALAR-LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 1,19 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA-NS-PERPETUO-SOCORRO-LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,18 | 07/03/2023 08:51:41 | Intermediario |
| BRAGANTINA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,00 | 07/03/2023 08:54:15 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,96 | 07/03/2023 08:53:55 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 344

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,60 | 07/03/2023 08:49:17 | Fornecedor Inabilitado |
| NORDIC-COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,58 | 07/03/2023 08:51:01 | Fornecedor Inabilitado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,55 | 07/03/2023 08:51:11 | Manual |
| NORDIC-COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,53 | 07/03/2023 08:52:15 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 344

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|--------------------|------------------------|---|
| Sistema | 07/03/2023 08:46:25 | O ITEM 344 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:48:38 | O ITEM 344 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 344 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 07/03/2023 08:58:39 | A etapa de envio de lances do ITEM 344 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 09:00:40 | A prorrogação automática do ITEM 344 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 344 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Fornecedor 1211 | 07/03/2023 09:30:59 | SR. Pregoeiro, a Empresa Nordic informa que chegou ao limite máximo de lance. |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:53 | O fornecedor NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI venceu o ITEM - 344 pelo valor de R\$0,53 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:48:13 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:48:13 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 344 pelo valor de R\$0,55 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:50 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 344

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:02:23 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:50 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:30 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 13/03/2023 15:06:12 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:22 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |

Mensagens do Item 344

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 344 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 344

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,55 |
| 2º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,00 |
| 3º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,18 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,36 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,40 |
| 6º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,73 |
| 7º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,78 |
| 8º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,86 |
| 9º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,99 |
| 10º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,99 |
| 11º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,99 |
| 12º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,99 |
| 13º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,99 |
| 14º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 2,30 |
| 15º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 6,18 |

Recursos do Item 344

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 345

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | | |
| 94471 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,80 | Classificada | -- |
| 56007 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | CPL | Sonda uretral | R\$ 0,86 | Classificada | -- |
| 47530 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | SONDA URETRAL | M.S: 80163570001 | R\$ 1,80 | Classificada | -- |
| 11258 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA | Unidade | R\$ 1,80 | Classificada | -- |
| 84476 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 1,80 | Classificada | -- |
| 1784 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOBASE | UNT | R\$ 0,90 | Classificada | -- |
| 11699 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | BIOBASE | Sonda | R\$ 1,80 | Classificada | -- |
| 28757 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 5,26 | Classificada | -- |
| 7953 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MARK MED | SONDA URETRAL 04 | R\$ 0,82 | Classificada | -- |
| 18792 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510135 | R\$ 0,86 | Classificada | -- |
| 3146 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | biobase | unid | R\$ 0,68 | Classificada | -- |
| 76884 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FOYOMED | Unidade | R\$ 1,20 | Classificada | -- |
| 16402 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | MEDIX | SONDA | R\$ 0,87 | Classificada | -- |
| 46908 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | R\$ 1,80 | Classificada | -- |
| 68443 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,80 | Classificada | -- |
| 4508 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,80 | Classificada | -- |
| 1816 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 1,80 | Classificada | -- |
| 67028 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,80 | Classificada | -- |
| 40437 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | BIOBASE | Nº 04 | R\$ 1,00 | Classificada | -- |
| 71679 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MARKMED | MARKMED | R\$ 1,27 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 345

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|--|----------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 37619 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | MEDSONDA / MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA | Unidade | R\$ 1,80 | Classificada | -- |
| 13949 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12951863000123 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,80 | Classificada | -- |

Lances do Item 345

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|----------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 5,26 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,80 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,80 | 01/03/2023 16:14:34 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,80 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,80 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,80 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,80 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,80 | 02/03/2023 17:43:02 | Fornecedor Desclassificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,80 | 02/03/2023 19:42:38 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,80 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,80 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,80 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,80 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,27 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,20 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,00 | 02/03/2023 21:27:57 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.956/0001-16 | R\$ 0,90 | 02/03/2023 11:19:22 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 345

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,87 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,86 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,86 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,82 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,80 | 07/03/2023 08:51:48 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,78 | 07/03/2023 08:54:15 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,73 | 07/03/2023 08:57:55 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,71 | 07/03/2023 09:00:22 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,68 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,66 | 07/03/2023 08:48:55 | Fornecedor Desclassificado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,63 | 07/03/2023 08:53:41 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,62 | 07/03/2023 08:53:28 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.956/0001-16 | R\$ 0,58 | 07/03/2023 08:54:08 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,57 | 07/03/2023 08:54:26 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,55 | 07/03/2023 08:50:03 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,54 | 07/03/2023 08:49:28 | Fornecedor Inabilitado |
| F-CARDOSO-E-CIA-LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,52 | 07/03/2023 08:49:43 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 345

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 08:46:25 | O ITEM 345 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:48:38 | O ITEM 345 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 345 será encerrado automaticamente! |

Mensagens do Item 345

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 08:58:39 | A etapa de envio de lances do ITEM 345 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 09:02:22 | A prorrogação automática do ITEM 345 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:21 | O ITEM 345 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:23 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:53 | O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 345 pelo valor de R\$0,52 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:48:13 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:50 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:23 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:50 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:30 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:06:12 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:36 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA -04.949.905/0001-63 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |

Mensagens do Item 345

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 10/04/2023 10:50:39 | Fornecedor: F CARDOSO E CIA LTDA , com lance no valor de R\$ 0,52 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar proposta readequada, conforme registrado em ata. ! |
| Sistema | 10/04/2023 10:50:40 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 345 pelo valor de R\$0,55 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:48:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 345 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 345

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,55 |
| 2º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,57 |
| 3º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,62 |
| 4º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,73 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,80 |
| 6º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,86 |

Classificação Final do Item 345

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 7º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,27 |
| 8º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,80 |
| 9º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,80 |
| 10º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,80 |
| 11º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,80 |
| 12º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,80 |
| 13º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,80 |
| 14º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,80 |
| 15º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 5,26 |

Recursos do Item 345

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO CONFORME a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 346

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 69423 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MARK MED | MARK MED | R\$ 0,98 | Classificada | -- |
| 73828 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | CPL | Sonda uretral | R\$ 0,84 | Classificada | -- |
| 31203 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | SONDA URETRAL | M.S: 80163570001 | R\$ 0,98 | Classificada | -- |
| 76291 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA | Unidade | R\$ 0,98 | Classificada | -- |
| 513 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 0,98 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 346

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|---|----------------|---|---------------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 86176 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOBASE | UNT | R\$ 0,92 | Classificada | -- |
| 57328 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | BIOBASE | Sonda | R\$ 0,58 | Classificada | -- |
| 97968 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 5,26 | Classificada | -- |
| 21887 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MARK MED | SONDA URETRAL 06 | R\$ 0,82 | Classificada | -- |
| 4195 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510135 | R\$ 0,88 | Classificada | -- |
| 31382 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | biobase | unid | R\$ 0,69 | Classificada | -- |
| 19180 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FOYOMED | Unidade | R\$ 0,98 | Classificada | -- |
| 21820 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | MEDIX | SONDA | R\$ 0,89 | Classificada | -- |
| 52847 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | R\$ 0,98 | Classificada | -- |
| 25825 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MARK MED | MARK MED | R\$ 0,98 | Classificada | -- |
| 35657 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 0,98 | Classificada | -- |
| 88263 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 0,98 | Classificada | -- |
| 22856 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 0,98 | Classificada | -- |
| 25375 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | BIOBASE | Nº 06 | R\$ 1,04 | Classificada | -- |
| 7678 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MARKMED | MARKMED | R\$ 0,69 | Classificada | -- |
| 61471 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | MEDSONDA / MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA | Unidade | R\$ 0,98 | Classificada | -- |
| 13102 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 0,98 | Classificada | -- |

Lances do Item 346

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|--------------------|------------------------|---------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 5,26 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,04 | 02/03/2023 21:27:57 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,98 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 346

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,98 | 01/03/2023 16:14:34 | Classificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 0,98 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 0,98 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,98 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,98 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,98 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,98 | 02/03/2023 19:42:38 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,98 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,98 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,98 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,98 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,92 | 02/03/2023 11:19:22 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,89 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,88 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,84 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,83 | 07/03/2023 08:51:55 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,82 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,80 | 07/03/2023 08:53:02 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,75 | 07/03/2023 08:57:59 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,73 | 07/03/2023 09:00:21 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,72 | 07/03/2023 08:56:00 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,69 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 346

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,69 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,65 | 07/03/2023 08:53:45 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,62 | 07/03/2023 08:53:36 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,60 | 07/03/2023 08:54:26 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,58 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,56 | 07/03/2023 08:49:02 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,45 | 07/03/2023 08:49:50 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,33 | 07/03/2023 08:50:37 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,30 | 07/03/2023 08:49:38 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,27 | 07/03/2023 08:51:10 | Manual |

Mensagens do Item 346

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 08:46:25 | O ITEM 346 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:48:38 | O ITEM 346 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 346 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 07/03/2023 08:58:39 | A etapa de envio de lances do ITEM 346 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 09:02:21 | A prorrogação automática do ITEM 346 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 346 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:53 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 346 pelo valor de R\$0,27 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:48:13 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 346

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 14:53:50 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:23 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:50 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:30 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:06:12 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;.</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |

Mensagens do Item 346

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 346 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 346

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,27 |
| 2º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,45 |
| 3º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,58 |
| 4º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,62 |
| 5º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,69 |
| 6º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,72 |
| 7º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,75 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,83 |
| 9º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,84 |
| 10º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,98 |
| 11º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 0,98 |
| 12º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,98 |
| 13º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 0,98 |
| 14º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 0,98 |
| 15º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,98 |
| 16º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 5,26 |

Recursos do Item 346

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 346

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 347

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 29588 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,00 | Classificada | -- |
| 69886 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | CPL | Sonda uretral | R\$ 0,86 | Classificada | -- |
| 82847 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | SONDA URETRAL | M.S: 80163570001 | R\$ 1,00 | Classificada | -- |
| 12518 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA | Unidade | R\$ 1,00 | Classificada | -- |
| 79224 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 1,00 | Classificada | -- |
| 27446 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOBASE | UNT | R\$ 0,88 | Classificada | -- |
| 99724 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | BIOBASE | Sonda | R\$ 0,59 | Classificada | -- |
| 37246 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 5,26 | Classificada | -- |
| 75388 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MARK MED | SONDA URETRAL 08 | R\$ 0,89 | Classificada | -- |
| 41424 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510135 | R\$ 0,94 | Classificada | -- |
| 42096 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | biobase | unid | R\$ 0,71 | Classificada | -- |
| 90571 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FOYOMED | Unidade | R\$ 0,90 | Classificada | -- |
| 37963 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | MEDIX | SONDA | R\$ 0,94 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 347

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|--|------------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 61959 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | R\$ 1,00 | Classificada | -- |
| 92698 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,00 | Classificada | -- |
| 52170 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,00 | Classificada | -- |
| 43748 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 1,00 | Classificada | -- |
| 45400 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,00 | Classificada | -- |
| 3630 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | BIOBASE | Nº 08 | R\$ 1,04 | Classificada | -- |
| 69561 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MARKMED | MARKMED | R\$ 0,71 | Classificada | -- |
| 69728 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | MEDSONDA / MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA | Unidade | R\$ 1,00 | Classificada | -- |
| 1617 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 347

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 5,26 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,04 | 02/03/2023 21:27:57 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,00 | 01/03/2023 16:14:34 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,00 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,00 | 02/03/2023 19:42:38 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |

Lances do Item 347

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,00 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,94 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,94 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,90 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,89 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,88 | 02/03/2023 11:19:22 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,86 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,84 | 07/03/2023 08:53:02 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,83 | 07/03/2023 08:52:05 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,81 | 07/03/2023 08:54:15 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,80 | 07/03/2023 08:58:04 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,73 | 07/03/2023 08:55:47 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,71 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,71 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,69 | 07/03/2023 08:53:53 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,67 | 07/03/2023 08:53:48 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,59 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,58 | 07/03/2023 08:54:49 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,57 | 07/03/2023 08:49:03 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,49 | 07/03/2023 08:50:19 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,33 | 07/03/2023 08:51:28 | Intermediario |

Lances do Item 347

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|---------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,31 | 07/03/2023 08:55:31 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,30 | 07/03/2023 08:50:08 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 347

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 07/03/2023 08:46:25 | O ITEM 347 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:48:38 | O ITEM 347 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 347 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 07/03/2023 08:58:39 | A etapa de envio de lances do ITEM 347 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 09:00:40 | A prorrogação automática do ITEM 347 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 347 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:53 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 347 pelo valor de R\$0,30 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:48:13 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:50 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:23 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:50 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |

Mensagens do Item 347

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:25:30 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:06:12 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 347 pelo valor de R\$0,31 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 347 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 347

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,31 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,33 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,49 |
| 4º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,59 |
| 5º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,67 |
| 6º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,71 |
| 7º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,73 |
| 8º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,80 |
| 9º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,83 |
| 10º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,86 |
| 11º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,00 |
| 12º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,00 |
| 13º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,00 |
| 14º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,00 |
| 15º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,00 |
| 16º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 5,26 |

Recursos do Item 347

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 348

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|----------|---------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 4463 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,05 | Classificada | -- |
| 31059 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | CPL | Sonda uretral | R\$ 0,96 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 348

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|---|----------------|---|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 69022 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | SONDA URETRAL | M.S: 80163570001 | R\$ 1,05 | Classificada | -- |
| 10479 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA | Unidade | R\$ 1,05 | Classificada | -- |
| 38839 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 1,05 | Classificada | -- |
| 49670 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOBASE | UNT | R\$ 0,90 | Classificada | -- |
| 67211 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | BIOBASE | Sonda | R\$ 0,61 | Classificada | -- |
| 55883 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 5,26 | Classificada | -- |
| 67222 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MARK MED | SONDA URETRAL 10 | R\$ 0,95 | Classificada | -- |
| 18240 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510135 | R\$ 0,97 | Classificada | -- |
| 74405 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | biobase | unid | R\$ 0,72 | Classificada | -- |
| 23808 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FOYOMED | Unidade | R\$ 0,90 | Classificada | -- |
| 80297 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | MEDIX | SONDA | R\$ 0,98 | Classificada | -- |
| 78649 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | R\$ 1,05 | Classificada | -- |
| 78838 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,05 | Classificada | -- |
| 99850 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,05 | Classificada | -- |
| 59831 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 1,05 | Classificada | -- |
| 26139 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,05 | Classificada | -- |
| 42555 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | BIOBASE | Nº 10 | R\$ 1,06 | Classificada | -- |
| 81282 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MARKMED | MARKMED | R\$ 0,74 | Classificada | -- |
| 31617 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | MEDSONDA / MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA | Unidade | R\$ 1,05 | Classificada | -- |
| 15921 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,05 | Classificada | -- |

Lances do Item 348

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 5,26 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,06 | 02/03/2023 21:27:57 | Classificado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,05 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,05 | 01/03/2023 16:14:34 | Classificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,05 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,05 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,05 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,05 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,05 | 02/03/2023 19:42:38 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,05 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,05 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,05 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,05 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,98 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,97 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,96 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,95 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,90 | 02/03/2023 11:19:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,90 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,85 | 07/03/2023 08:52:11 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,83 | 07/03/2023 08:57:26 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,82 | 07/03/2023 08:58:09 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,75 | 07/03/2023 08:55:38 | Intermediario |

| | | | | |
|--|--------------------|----------|------------------------|---------------------------|
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,74 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,73 | 07/03/2023 08:54:01 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,72 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,61 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,59 | 07/03/2023 08:49:00 | Manual |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,58 | 07/03/2023 08:55:06 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,53 | 07/03/2023 08:50:36 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,33 | 07/03/2023 08:51:54 | Intermediario |
| D.P.AGIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,32 | 07/03/2023 08:50:19 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,30 | 07/03/2023 08:54:00 | Manual |

Mensagens do Item 348

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 07/03/2023 08:46:25 | O ITEM 348 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:48:38 | O ITEM 348 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 348 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 07/03/2023 08:58:39 | A etapa de envio de lances do ITEM 348 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 09:00:40 | A prorrogação automática do ITEM 348 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 348 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:53 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 348 pelo valor de R\$0,30 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:48:13 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:50 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhado da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 348

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:02:23 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:50 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”!.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:50 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 348 pelo valor de R\$0,32 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:30 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”!.! |
| Sistema | 13/03/2023 15:06:12 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”!.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 348 pelo valor de R\$0,30 . |

Mensagens do Item 348

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 348 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 348

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,30 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,33 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,53 |
| 4º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,61 |
| 5º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,73 |
| 6º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,74 |
| 7º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,75 |
| 8º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,82 |
| 9º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,85 |
| 10º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,96 |
| 11º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,05 |
| 12º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,05 |
| 13º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,05 |
| 14º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,05 |
| 15º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,05 |
| 16º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 5,26 |

Recursos do Item 348

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|------------|------|-----------|------------|---------|------|
|------------|------|-----------|------------|---------|------|

Recursos do Item 348

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 349

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 18834 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,15 | Classificada | -- |
| 98174 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | CPL | Sonda uretral | R\$ 1,05 | Classificada | -- |
| 18078 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | SONDA URETRAL | M.S: 80163570001 | R\$ 1,15 | Classificada | -- |
| 87073 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA | Unidade | R\$ 1,15 | Classificada | -- |
| 76368 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 1,15 | Classificada | -- |
| 3498 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOBASE | UNT | R\$ 0,92 | Classificada | -- |
| 20328 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | BIOBASE | Sonda | R\$ 1,15 | Classificada | -- |
| 91265 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 5,26 | Classificada | -- |
| 78278 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MARK MED | SONDA URETRAL 12 | R\$ 0,98 | Classificada | -- |
| 27931 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510135 | R\$ 1,01 | Classificada | -- |
| 94003 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | biobase | unid | R\$ 0,74 | Classificada | -- |
| 37360 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FOYOMED | Unidade | R\$ 0,90 | Classificada | -- |
| 11279 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | MEDIX | SONDA | R\$ 1,01 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 349

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|--|------------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 94778 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | R\$ 1,15 | Classificada | -- |
| 24793 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,15 | Classificada | -- |
| 29393 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,15 | Classificada | -- |
| 36906 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 1,15 | Classificada | -- |
| 35898 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,15 | Classificada | -- |
| 60718 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | BIOBASE | Nº 12 | R\$ 1,08 | Classificada | -- |
| 50828 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MARKMED | MARKMED | R\$ 0,81 | Classificada | -- |
| 87945 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | MEDSONDA / MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA | Unidade | R\$ 1,15 | Classificada | -- |
| 38537 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,15 | Classificada | -- |

Lances do Item 349

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 5,26 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,15 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,15 | 01/03/2023 16:14:34 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,15 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,15 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,15 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,15 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,15 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,15 | 02/03/2023 19:42:38 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,15 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,15 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |

Lances do Item 349

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,15 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,15 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,08 | 02/03/2023 21:27:57 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,05 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,01 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,01 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,98 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,92 | 02/03/2023 11:19:22 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,90 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,88 | 07/03/2023 08:52:18 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,86 | 07/03/2023 08:54:16 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,85 | 07/03/2023 08:58:18 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,81 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,77 | 07/03/2023 08:55:32 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,75 | 07/03/2023 08:54:13 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,74 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,72 | 07/03/2023 08:49:02 | Manual |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,62 | 07/03/2023 08:54:44 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,60 | 07/03/2023 08:55:38 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,54 | 07/03/2023 08:51:07 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,37 | 07/03/2023 08:52:23 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,35 | 07/03/2023 08:50:52 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 349

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|--------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,33 | 07/03/2023 08:54:11 | Manual |

Mensagens do Item 349

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 08:46:25 | O ITEM 349 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:48:38 | O ITEM 349 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 349 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 07/03/2023 08:58:39 | A etapa de envio de lances do ITEM 349 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 09:00:40 | A prorrogação automática do ITEM 349 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 349 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:53 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 349 pelo valor de R\$0,33 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:48:13 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:50 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:23 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:50 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:50 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 349 pelo valor de R\$0,35 . |

Mensagens do Item 349

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:25:30 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:06:12 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 349 pelo valor de R\$0,33 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 349 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 349

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,33 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,37 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,54 |
| 4º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,62 |
| 5º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,75 |
| 6º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,77 |
| 7º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,81 |
| 8º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,85 |
| 9º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,88 |
| 10º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,05 |
| 11º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,15 |
| 12º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,15 |
| 13º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,15 |
| 14º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,15 |
| 15º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,15 |
| 16º | AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 5,26 |

Recursos do Item 349

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 350

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|----------|---------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 81332 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,25 | Classificada | -- |
| 57451 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDSONDA | Sonda uretral | R\$ 1,07 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 350

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|---|----------------|---|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 63605 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | SONDA URETRAL | M.S: 80163570001 | R\$ 1,25 | Classificada | -- |
| 95144 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA | Unidade | R\$ 1,25 | Classificada | -- |
| 75044 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 1,25 | Classificada | -- |
| 81530 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOBASE | UNT | R\$ 0,94 | Classificada | -- |
| 24949 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | BIOBASE | Sonda | R\$ 1,25 | Classificada | -- |
| 85682 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 5,26 | Classificada | -- |
| 31200 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MARK MED | SONDA URETRAL 14 | R\$ 1,13 | Classificada | -- |
| 94773 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510135 | R\$ 1,13 | Classificada | -- |
| 11198 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | biobase | unid | R\$ 0,76 | Classificada | -- |
| 44061 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FOYOMED | Unidade | R\$ 0,90 | Classificada | -- |
| 58570 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | MEDIX | SONDA | R\$ 1,14 | Classificada | -- |
| 93233 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | R\$ 1,25 | Classificada | -- |
| 70354 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,25 | Classificada | -- |
| 25627 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,25 | Classificada | -- |
| 6320 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 1,25 | Classificada | -- |
| 13781 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,25 | Classificada | -- |
| 61670 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | BIOBASE | Nº 14 | R\$ 1,10 | Classificada | -- |
| 84392 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MARKMED | MARKMED | R\$ 0,88 | Classificada | -- |
| 5623 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | MEDSONDA / MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA | Unidade | R\$ 1,25 | Classificada | -- |
| 80248 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,25 | Classificada | -- |

Lances do Item 350

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 5,26 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,25 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,25 | 01/03/2023 16:14:34 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,25 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,25 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,25 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,25 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,25 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,25 | 02/03/2023 19:42:38 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,25 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,25 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,25 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,25 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,14 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,13 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,13 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,10 | 02/03/2023 21:27:57 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,07 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,96 | 07/03/2023 08:58:25 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,94 | 02/03/2023 11:19:22 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 0,92 | 07/03/2023 08:53:03 | Fornecedor Inabilitado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,90 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,88 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |

| | | | | |
|--|--------------------|----------|------------------------|------------------------|
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,87 | 07/03/2023 08:52:34 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,86 | 07/03/2023 08:54:26 | Intermediario |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,84 | 07/03/2023 08:54:21 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,81 | 07/03/2023 08:55:28 | Intermediario |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,76 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,74 | 07/03/2023 08:48:57 | Manual |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,64 | 07/03/2023 08:55:09 | Intermediario |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,63 | 07/03/2023 08:50:41 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,61 | 07/03/2023 08:55:59 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,40 | 07/03/2023 08:55:42 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,39 | 07/03/2023 08:52:43 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,35 | 07/03/2023 08:50:30 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 350

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 07/03/2023 08:46:25 | O ITEM 350 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:48:38 | O ITEM 350 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 350 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 07/03/2023 08:58:39 | A etapa de envio de lances do ITEM 350 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 09:00:41 | A prorrogação automática do ITEM 350 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 350 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:53 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 350 pelo valor de R\$0,35 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:48:13 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 350

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 14:53:50 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:23 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:19:50 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:30 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:06:12 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |

Mensagens do Item 350

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:28 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 350 pelo valor de R\$0,39 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:48:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 350 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 350

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,39 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,40 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,63 |
| 4º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,64 |
| 5º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,81 |
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,86 |
| 7º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,87 |
| 8º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,88 |
| 9º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,96 |
| 10º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,07 |
| 11º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,25 |
| 12º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,25 |
| 13º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,25 |
| 14º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,25 |
| 15º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,25 |
| 16º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 5,26 |

Recursos do Item 350

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 351

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|---|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 4509 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,35 | Classificada | -- |
| 68083 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDSONDA | Sonda uretral | R\$ 1,20 | Classificada | -- |
| 80695 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | SONDA URETRAL | M.S: 80163570001 | R\$ 1,35 | Classificada | -- |
| 26528 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA | Unidade | R\$ 1,35 | Classificada | -- |
| 61242 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 1,35 | Classificada | -- |
| 28252 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOBASE | UNT | R\$ 0,96 | Classificada | -- |
| 11546 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | BIOBASE | Sonda | R\$ 1,35 | Classificada | -- |
| 23707 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 5,26 | Classificada | -- |
| 27778 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MARK MED | SONDA URETRAL 16 | R\$ 1,27 | Classificada | -- |
| 15535 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510135 | R\$ 1,17 | Classificada | -- |
| 48812 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | biobase | unid | R\$ 0,77 | Classificada | -- |
| 7235 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FOYOMED | Unidade | R\$ 0,90 | Classificada | -- |
| 32330 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | MEDIX | SONDA | R\$ 1,17 | Classificada | -- |
| 83973 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | R\$ 1,35 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 351

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--|----------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 97489 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,35 | Classificada | -- |
| 95251 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,35 | Classificada | -- |
| 63884 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 1,35 | Classificada | -- |
| 35510 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,35 | Classificada | -- |
| 51413 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | BIOBASE | Nº 16 | R\$ 1,12 | Classificada | -- |
| 29977 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MARKMED | MARKMED | R\$ 0,95 | Classificada | -- |
| 61130 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | MEDSONDA / MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA | Unidade | R\$ 1,35 | Classificada | -- |
| 73021 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,35 | Classificada | -- |

Lances do Item 351

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 5,26 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,35 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,35 | 01/03/2023 16:17:44 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,35 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,35 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,35 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,35 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,35 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,35 | 02/03/2023 19:38:58 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,35 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,35 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,35 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |

Lances do Item 351

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,35 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,27 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,20 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,17 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,17 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,12 | 02/03/2023 21:30:23 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,10 | 07/03/2023 08:53:04 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,99 | 07/03/2023 08:58:37 | Intermediario |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,97 | 07/03/2023 08:54:39 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,96 | 02/03/2023 11:22:17 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,95 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,91 | 07/03/2023 08:55:20 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,90 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,87 | 07/03/2023 08:52:43 | Intermediario |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,86 | 07/03/2023 08:54:24 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,77 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,75 | 07/03/2023 08:48:57 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,70 | 07/03/2023 08:51:22 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,65 | 07/03/2023 08:55:26 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,62 | 07/03/2023 08:56:07 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,43 | 07/03/2023 08:53:11 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,42 | 07/03/2023 08:51:13 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 351

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 07/03/2023 08:46:25 | O ITEM 351 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:48:38 | O ITEM 351 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 351 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 07/03/2023 08:58:39 | A etapa de envio de lances do ITEM 351 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 09:00:42 | A prorrogação automática do ITEM 351 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 351 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:53 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 351 pelo valor de R\$0,42 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:48:13 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:53:50 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:23 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:20:13 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:30 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |

Mensagens do Item 351

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 13/03/2023 15:06:12 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:42 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 351 pelo valor de R\$0,43 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:48:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 351 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 351

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|-----------------------------------|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,43 |

Classificação Final do Item 351

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 2º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,65 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,70 |
| 4º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,87 |
| 5º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 0,91 |
| 6º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,95 |
| 7º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,97 |
| 8º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,99 |
| 9º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,20 |
| 10º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,35 |
| 11º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,35 |
| 12º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,35 |
| 13º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,35 |
| 14º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,35 |
| 15º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,35 |
| 16º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 5,26 |

Recursos do Item 351

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 352

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---------------|------------------|--------------|--------------|--------|
| 69614 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,50 | Classificada | -- |
| 51039 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDSONDA | Sonda uretral | R\$ 1,34 | Classificada | -- |
| 4877 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | SONDA URETRAL | M.S: 80163570001 | R\$ 1,50 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 352

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 27103 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA | Unidade | R\$ 1,50 | Classificada | -- |
| 73567 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 1,50 | Classificada | -- |
| 98173 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOBASE | UNT | R\$ 0,98 | Classificada | -- |
| 79811 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | BIOBASE | Sonda | R\$ 1,50 | Classificada | -- |
| 91363 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 5,26 | Classificada | -- |
| 51591 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MARK MED | SONDA URETRAL 18 | R\$ 1,37 | Classificada | -- |
| 42293 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510135 | R\$ 1,35 | Classificada | -- |
| 22655 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | biobase | unid | R\$ 0,79 | Classificada | -- |
| 32724 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FOYOMED | Unidade | R\$ 0,90 | Classificada | -- |
| 61733 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | MEDIX | SONDA | R\$ 1,35 | Classificada | -- |
| 2330 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | R\$ 1,50 | Classificada | -- |
| 35178 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,50 | Classificada | -- |
| 71732 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,50 | Classificada | -- |
| 9640 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 1,50 | Classificada | -- |
| 3933 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,50 | Classificada | -- |
| 68866 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | BIOBASE | Nº 18 | R\$ 1,14 | Classificada | -- |
| 17639 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MARKMED | MARKMED | R\$ 1,06 | Classificada | -- |
| 33147 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | MEDSONDA / MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA | Unidade | R\$ 1,50 | Classificada | -- |
| 83171 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,50 | Classificada | -- |

Lances do Item 352

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|------------|------|-----------------|-----------|------|
|------------|------|-----------------|-----------|------|

Lances do Item 352

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 5,26 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,50 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,50 | 01/03/2023 16:17:44 | Classificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTAGAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,50 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,50 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,50 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,50 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,50 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,50 | 02/03/2023 19:38:58 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,50 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,50 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,50 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,50 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,37 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,35 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,35 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,34 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,15 | 07/03/2023 08:58:46 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,14 | 02/03/2023 21:30:23 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,12 | 07/03/2023 08:55:45 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,06 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,03 | 07/03/2023 08:54:47 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,00 | 07/03/2023 08:55:09 | Intermediario |

Lances do Item 352

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 0,99 | 07/03/2023 08:54:30 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,98 | 02/03/2023 11:22:17 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,92 | 07/03/2023 08:52:48 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,90 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,79 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,77 | 07/03/2023 08:48:56 | Manual |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,66 | 07/03/2023 08:55:39 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,64 | 07/03/2023 08:56:20 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,47 | 07/03/2023 08:53:24 | Intermediario |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,46 | 07/03/2023 08:55:54 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,45 | 07/03/2023 08:51:26 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 352

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 07/03/2023 08:46:25 | O ITEM 352 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:48:38 | O ITEM 352 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 352 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 07/03/2023 08:58:39 | A etapa de envio de lances do ITEM 352 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 09:00:49 | A prorrogação automática do ITEM 352 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 352 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:53 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 352 pelo valor de R\$0,45 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:48:13 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 352

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 14:53:50 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:23 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:20:13 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:30 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:06:12 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |

Mensagens do Item 352

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:42 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 352 pelo valor de R\$0,46 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 352 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 352

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,46 |
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,47 |
| 3º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,66 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,77 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,92 |
| 6º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,00 |
| 7º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,03 |
| 8º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,06 |
| 9º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,15 |
| 10º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,34 |
| 11º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,50 |
| 12º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,50 |
| 13º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,50 |
| 14º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,50 |
| 15º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,50 |
| 16º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 5,26 |

Recursos do Item 352

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 353

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|---|----------------|---|---|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 8099 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,70 | Classificada | -- |
| 58190 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | MEDSONDA | Sonda uretral | R\$ 1,47 | Classificada | -- |
| 88889 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | SONDA URETRAL | M.S: 80163570001 | R\$ 1,70 | Classificada | -- |
| 37365 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA | Unidade | R\$ 1,70 | Classificada | -- |
| 79166 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | GOODCOME | GC MEDICA ENTERPRISE LTD., - CHINA, REPÚBLICA POPULAR | R\$ 1,70 | Classificada | -- |
| 58897 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | BIOBASE | UNT | R\$ 1,10 | Classificada | -- |
| 74116 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | BIOBASE | Sonda | R\$ 1,70 | Classificada | -- |
| 12906 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 5,26 | Classificada | -- |
| 1697 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MARK MED | SONDA URETRAL 20 | R\$ 1,53 | Classificada | -- |
| 74872 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510135 | R\$ 1,44 | Classificada | -- |
| 81071 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | biobase | unid | R\$ 0,88 | Classificada | -- |
| 82081 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | FOYOMED | Unidade | R\$ 0,90 | Classificada | -- |
| 59945 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | MEDIX | SONDA | R\$ 1,44 | Classificada | -- |
| 45510 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | BIOBASE/BIOBASE/VL. 12 MESES | R\$ 1,70 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 353

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--|----------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 25427 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MARK MED | MARK MED | R\$ 1,70 | Classificada | -- |
| 33696 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,70 | Classificada | -- |
| 87125 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | LABOR IMPORT | SOLIDOR | R\$ 1,70 | Classificada | -- |
| 94791 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,70 | Classificada | -- |
| 20622 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | BIOBASE | Nº 20 | R\$ 1,24 | Classificada | -- |
| 413 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MARKMED | MARKMED | R\$ 1,20 | Classificada | -- |
| 35097 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | MEDSONDA / MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA | Unidade | R\$ 1,70 | Classificada | -- |
| 66751 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,70 | Classificada | -- |

Lances do Item 353

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 5,26 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,70 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,70 | 01/03/2023 16:17:44 | Classificado |
| NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,70 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,70 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 1,70 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,70 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,70 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,70 | 02/03/2023 19:38:58 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,70 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,70 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,70 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |

Lances do Item 353

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,70 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,53 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,47 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,44 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,44 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,24 | 02/03/2023 21:30:23 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,22 | 07/03/2023 08:58:52 | Intermediario |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,20 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,18 | 07/03/2023 08:54:16 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,15 | 07/03/2023 08:55:08 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,11 | 07/03/2023 08:54:54 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 1,10 | 02/03/2023 11:22:17 | Fornecedor Inabilitado |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,07 | 07/03/2023 08:54:36 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,99 | 07/03/2023 08:52:56 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,90 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 0,88 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,86 | 07/03/2023 08:49:00 | Manual |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,74 | 07/03/2023 08:55:56 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,71 | 07/03/2023 08:56:31 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,54 | 07/03/2023 08:53:46 | Intermediario |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,53 | 07/03/2023 08:55:57 | Intermediario |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,52 | 07/03/2023 08:51:42 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 353

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 07/03/2023 08:46:25 | O ITEM 353 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:48:38 | O ITEM 353 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 353 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 07/03/2023 08:58:39 | A etapa de envio de lances do ITEM 353 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 09:00:55 | A prorrogação automática do ITEM 353 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 353 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:53 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 353 pelo valor de R\$0,52 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:48:13 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:54:07 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:23 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:20:13 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:30 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |

Mensagens do Item 353

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 13/03/2023 15:06:12 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:42 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 353 pelo valor de R\$0,53 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:05 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI -12.951.863/0001-23 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 353 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 353

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|----------------------|
| 1º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,53 |

Classificação Final do Item 353

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 2º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,54 |
| 3º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,74 |
| 4º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,86 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 0,99 |
| 6º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,11 |
| 7º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,15 |
| 8º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 1,20 |
| 9º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,22 |
| 10º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 1,47 |
| 11º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,70 |
| 12º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,70 |
| 13º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,70 |
| 14º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,70 |
| 15º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,70 |
| 16º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 5,26 |

Recursos do Item 353

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 354

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|---|--------------|--------------|--------|
| 28941 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | ABDOTEX | ABDOTEX | R\$ 106,29 | Classificada | -- |
| 10104 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | VENKURI | Tela de prolene | R\$ 49,50 | Classificada | -- |
| 5674 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO ABDOTEX | M.S: 80163740001 | R\$ 105,00 | Classificada | -- |
| 72936 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | WALTEX | CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA | R\$ 106,29 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 354

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|-----------------|--------------|--------------|--------|
| 46599 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | WALTEX | UNT | R\$ 56,00 | Classificada | -- |
| 610 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | WALTEX | Tela de prolene | R\$ 106,29 | Classificada | -- |
| 60981 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | WALTEX | 10229650008 | R\$ 54,00 | Classificada | -- |
| 73636 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | WALTEX | Unidade | R\$ 100,00 | Classificada | -- |
| 92820 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | WALTEX | UNIDADE | R\$ 106,29 | Classificada | -- |
| 97382 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Barone | Tela | R\$ 106,29 | Classificada | -- |
| 99505 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | WARTEX | WARTEX | R\$ 106,29 | Classificada | -- |
| 89194 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | MARLEX | PROLENE | R\$ 106,29 | Classificada | -- |
| 41269 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | VENKURI | VENKURI | R\$ 106,29 | Classificada | -- |
| 95400 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | VENKURI | VENKURI | R\$ 74,41 | Classificada | -- |
| 25586 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | JOHNSON & JOHNSON / JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA | Unidade | R\$ 106,29 | Classificada | -- |
| 7551 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | VENKURI | VENKURI | R\$ 106,29 | Classificada | -- |

Lances do Item 354

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 106,29 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 106,29 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 106,29 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 106,29 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 106,29 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 106,29 | 02/03/2023 19:38:58 | Classificado |

Lances do Item 354

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 106,29 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 106,29 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 106,29 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 106,29 | 02/03/2023 23:27:47 | Fornecedor Desclassificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 105,00 | 01/03/2023 16:17:44 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 101,25 | 07/03/2023 08:54:44 | Fornecedor Inabilitado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 100,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 74,41 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 68,26 | 07/03/2023 08:54:40 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 56,00 | 02/03/2023 11:22:17 | Fornecedor Inabilitado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 54,68 | 07/03/2023 08:56:20 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 54,00 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 49,50 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 45,90 | 07/03/2023 08:59:03 | Intermediario |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 43,20 | 07/03/2023 08:56:51 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 36,36 | 07/03/2023 08:56:50 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 31,92 | 07/03/2023 08:54:00 | Intermediario |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 31,91 | 07/03/2023 08:55:19 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 31,90 | 07/03/2023 08:52:08 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 354

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 08:46:25 | O ITEM 354 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |

Mensagens do Item 354

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 08:48:38 | O ITEM 354 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 354 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 07/03/2023 08:58:39 | A etapa de envio de lances do ITEM 354 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 09:01:05 | A prorrogação automática do ITEM 354 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 354 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:53 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 354 pelo valor de R\$31,90 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:31 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:20:13 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:25:30 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 16:09:16 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109 , foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:06:12 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |

Mensagens do Item 354

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:42 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI venceu o ITEM - 354 pelo valor de R\$31,91 . |
| Sistema | 06/04/2023 09:12:23 | Fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI , com lance no valor de R\$ 31,91 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 06/04/2023 09:12:24 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 354 pelo valor de R\$31,92 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:48:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 354 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 354

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 31,92 |
| 2º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 43,20 |
| 3º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 45,90 |
| 4º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 49,50 |
| 5º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 54,68 |
| 6º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 68,26 |
| 7º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 74,41 |
| 8º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 105,00 |
| 9º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 106,29 |
| 10º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 106,29 |
| 11º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 106,29 |

Classificação Final do Item 354

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|----------------|--------------------|-------------------|
| 12º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 106,29 |

Recursos do Item 354

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 355

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--|---|--------------|--------------|--------|
| 71993 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | ABDOTEX | ABDOTEX | R\$ 149,99 | Classificada | -- |
| 13412 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | WALTEX | Tela de prolene | R\$ 116,40 | Classificada | -- |
| 52282 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | TELA INORGANICA DE POLIPROPILENO ABDOTEX | M.S: 80163740001 | R\$ 149,99 | Classificada | -- |
| 79189 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | WALTEX | CIRURGICA BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA | R\$ 149,99 | Classificada | -- |
| 62776 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | WALTEX | UNT | R\$ 150,00 | Classificada | -- |
| 94750 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | WALTEX | 10229650008 | R\$ 162,00 | Classificada | -- |
| 48645 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | WALTEX | Unidade | R\$ 140,00 | Classificada | -- |
| 16368 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | WALTEX | UNIDADE | R\$ 149,99 | Classificada | -- |
| 97661 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Barone | Tela | R\$ 149,99 | Classificada | -- |
| 62009 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | MARLEX | PROLENE | R\$ 149,99 | Classificada | -- |
| 50477 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | VENKURI | VENKURI | R\$ 149,99 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 355

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | |
|-------|--|----------------|--|---------|---------------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | Motivo |
| 83132 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | VENKURI | VENKURI | R\$ 105,00 | Classificada | -- |
| 34126 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | JOHNSON & JOHNSON / JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA | Unidade | R\$ 149,99 | Classificada | -- |
| 7915 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | VENKURI | VENKURI | R\$ 149,99 | Classificada | -- |

Lances do Item 355

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|--------------------|------------------------|-------------------------------|
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 162,00 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 150,00 | 02/03/2023 11:22:17 | Fornecedor Inabilitado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 149,99 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 149,99 | 01/03/2023 16:17:44 | Classificado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 149,99 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 149,99 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 149,99 | 02/03/2023 18:46:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 149,99 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 149,99 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 149,99 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 149,99 | 02/03/2023 23:27:47 | Fornecedor Desclassificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 145,00 | 07/03/2023 09:01:07 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 140,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 137,70 | 07/03/2023 08:59:09 | Intermediario |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 120,96 | 07/03/2023 08:57:05 | Intermediario |

Lances do Item 355

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 116,40 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 105,00 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 101,25 | 07/03/2023 08:54:47 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 97,40 | 07/03/2023 08:57:12 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 45,02 | 07/03/2023 08:54:34 | Intermediario |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 45,01 | 07/03/2023 08:55:14 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 45,00 | 07/03/2023 08:52:23 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 355

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 08:46:25 | O ITEM 355 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:48:38 | O ITEM 355 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 355 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 07/03/2023 08:58:39 | A etapa de envio de lances do ITEM 355 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 09:03:10 | A prorrogação automática do ITEM 355 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 355 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:53 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 355 pelo valor de R\$45,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:31 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:20:13 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 355

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:25:30 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:09:16 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:06:12 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peça que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:42 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA. ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 355 pelo valor de R\$45,01 . |
| Sistema | 06/04/2023 09:12:23 | Fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI , com lance no valor de R\$ 45,01 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 06/04/2023 09:12:24 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 355 pelo valor de R\$45,02 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:48:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |

Mensagens do Item 355

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 355 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 355

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 45,02 |
| 2º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 105,00 |
| 3º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 116,40 |
| 4º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 120,96 |
| 5º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 137,70 |
| 6º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 145,00 |
| 7º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 149,99 |
| 8º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 149,99 |
| 9º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 149,99 |
| 10º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 149,99 |

Recursos do Item 355

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|------------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 356

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|-------|--------|-----------------|---------------------------|--------|
| 94427 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | EXBOM | EXBOM | R\$ 44,00 | Classificada | -- |

Propostas Iniciais do Item 356

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 63556 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | SUPERMEDY | UNT | R\$ 92,20 | Classificada | -- |
| 28058 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | J PROLAB | ISENTO | R\$ 103,99 | Classificada | -- |
| 39381 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | INCOTERM | UNIDADE | R\$ 191,18 | Classificada | -- |
| 91461 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | FIEZA | Termohigrometro Sem Cabo | R\$ 86,40 | Classificada | -- |
| 17812 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | J.PROLAB/J.PROLAB/VL. 12 MESES | J.PROLAB/J.PROLAB/VL. 12 MESES | R\$ 82,50 | Classificada | -- |
| 96280 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | HELPL0 | HELPL0 | R\$ 44,00 | Classificada | -- |
| 90842 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | HIGHMED | HM-01 | R\$ 44,00 | Classificada | -- |
| 16275 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | JPROLAB | JPROLAB | R\$ 44,00 | Classificada | -- |
| 96807 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | JPROLAB | JPROLAB | R\$ 44,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 356

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 191,18 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 159,32 | 07/03/2023 08:56:55 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 103,99 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 92,20 | 02/03/2023 11:22:17 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 88,39 | 07/03/2023 08:59:15 | Intermediario |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 86,40 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 82,50 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 82,48 | 07/03/2023 08:55:47 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 59,87 | 07/03/2023 08:57:26 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 44,00 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 44,00 | 02/03/2023 19:38:58 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 44,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 44,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |

Lances do Item 356

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|--------------------|------------------------|-------------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 44,00 | 02/03/2023 23:27:47 | Fornecedor Desclassificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 42,00 | 07/03/2023 08:52:32 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 41,00 | 07/03/2023 08:54:26 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 40,98 | 07/03/2023 08:56:46 | Fornecedor Desclassificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 40,00 | 07/03/2023 08:56:52 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 39,98 | 07/03/2023 08:56:57 | Fornecedor Desclassificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 35,00 | 07/03/2023 08:58:03 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 34,98 | 07/03/2023 08:58:07 | Fornecedor Desclassificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 34,00 | 07/03/2023 08:58:52 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 33,98 | 07/03/2023 08:58:56 | Fornecedor Desclassificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 30,00 | 07/03/2023 08:59:30 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 29,98 | 07/03/2023 08:59:35 | Fornecedor Desclassificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 29,90 | 07/03/2023 08:59:45 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 29,88 | 07/03/2023 08:59:50 | Fornecedor Desclassificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 29,80 | 07/03/2023 08:59:58 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 29,78 | 07/03/2023 09:00:04 | Fornecedor Desclassificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 29,70 | 07/03/2023 09:00:14 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 29,68 | 07/03/2023 09:00:18 | Fornecedor Desclassificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 29,00 | 07/03/2023 09:00:27 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 28,98 | 07/03/2023 09:00:35 | Fornecedor Desclassificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 28,90 | 07/03/2023 09:01:03 | Manual |

Lances do Item 356

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|--------------------|------------------------|-------------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 28,88 | 07/03/2023 09:01:06 | Fornecedor Desclassificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 28,80 | 07/03/2023 09:02:01 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 28,78 | 07/03/2023 09:02:03 | Fornecedor Desclassificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 28,70 | 07/03/2023 09:02:16 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 28,68 | 07/03/2023 09:02:22 | Fornecedor Desclassificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 28,60 | 07/03/2023 09:02:45 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 28,58 | 07/03/2023 09:02:50 | Fornecedor Desclassificado |

Mensagens do Item 356

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 08:46:25 | O ITEM 356 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:48:38 | O ITEM 356 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 356 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 07/03/2023 08:58:39 | A etapa de envio de lances do ITEM 356 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 09:04:54 | A prorrogação automática do ITEM 356 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 356 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:53 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 356 pelo valor de R\$28,58 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:54:07 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:20:13 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |

Mensagens do Item 356

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 15:20:13 | O fornecedor R F BARILE LTDA venceu o ITEM - 356 pelo valor de R\$28,60 . |
| Sistema | 09/03/2023 15:26:08 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:57 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R F BARILE LTDA -29.230.269/0001-46 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> . E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:42 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 356 pelo valor de R\$28,58 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:42 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 06/04/2023 09:12:23 | Fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI , com lance no valor de R\$ 28,58 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 06/04/2023 09:12:24 | O fornecedor R F BARILE LTDA venceu o ITEM - 356 pelo valor de R\$28,60 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 356 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 356

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--------------------|--------------------|-------------------|
| 1º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 28,60 |
| 2º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 42,00 |

Classificação Final do Item 356

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 3º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 44,00 |
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 44,00 |
| 5º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 82,50 |
| 6º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 88,39 |
| 7º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 159,32 |

Recursos do Item 356

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens**Propostas Inicias do Item 357**

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|---|--------------|--------------|--------|
| 87996 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | INCOTERM | INCOTERM | R\$ 33,89 | Classificada | -- |
| 27976 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | G-TECH | Termometro | R\$ 18,50 | Classificada | -- |
| 73299 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | TERMÔMETRO CLÍNICO INCOTERM | M.S: 10343209021 | R\$ 33,89 | Classificada | -- |
| 99909 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA | Unidade | R\$ 33,89 | Classificada | -- |
| 13329 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | G-TECH | ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA | R\$ 33,89 | Classificada | -- |
| 66618 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | G-TECH | UNT | R\$ 15,14 | Classificada | -- |
| 29537 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | WINNER | Termômetro digital | R\$ 33,89 | Classificada | -- |
| 49113 | CEPALAB LABORATORIOS LTDA | 02248312000144 | PRÓPRIA | Termômetro digital | R\$ 33,89 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 357

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--|-------------------------------|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 35031 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | SOLIDOR | HANGZHOU HUAAN | R\$ 33,89 | Classificada | -- |
| 14915 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | G-TECH | 80275310040 | R\$ 13,64 | Classificada | -- |
| 22972 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | g-tech | unid | R\$ 12,12 | Classificada | -- |
| 53130 | MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 05343029000190 | ml 01 | DT 11-A | R\$ 25,00 | Classificada | -- |
| 85590 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | SOLIDOR | Unidade | R\$ 22,00 | Classificada | -- |
| 2139 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | INCOTERM | UNIDADE | R\$ 33,89 | Classificada | -- |
| 39442 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | TECHLINE | DIGITAL CLINICO TS-101 | R\$ 16,20 | Classificada | -- |
| 39387 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | SOLIDOR/HANGZHOU/VL. 12 MESES | SOLIDOR/HANGZHOU/VL. 12 MESES | R\$ 33,89 | Classificada | -- |
| 65930 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Medlevenshon | Termômetro | R\$ 33,89 | Classificada | -- |
| 75635 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | SOLIDOR | TERMOMETRO / CHINA | R\$ 22,92 | Classificada | -- |
| 82691 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | SOLIDOR | SOLIDOR | R\$ 33,89 | Classificada | -- |
| 74702 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | MULTILASER | HC 070 | R\$ 33,89 | Classificada | -- |
| 63788 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | JPROLAB | JPROLAB | R\$ 33,89 | Classificada | -- |
| 33719 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | SOLIDOR | DIGITAL | R\$ 17,00 | Classificada | -- |
| 34637 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDLEVENSOHN | MEDLEVENSOH | R\$ 23,73 | Classificada | -- |
| 34454 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | G-TECH / ACCUMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA | Unidade | R\$ 33,89 | Classificada | -- |
| 77658 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | JPROLAB | JPROLAB | R\$ 33,89 | Classificada | -- |

Lances do Item 357

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 33,89 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 33,89 | 01/03/2023 16:17:44 | Classificado |

Lances do Item 357

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 33,89 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 33,89 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 33,89 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| GEPALAB-LABORATORIOS-LTDA | 02.248.312/0001-44 | R\$ 33,89 | 02/03/2023 15:03:25 | Fornecedor Inabilitado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 33,89 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 33,89 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 33,89 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 33,89 | 02/03/2023 18:46:53 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 33,89 | 02/03/2023 19:38:58 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 33,89 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 33,89 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 33,89 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 33,89 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| MEDLEVENSOHN-COMERCIO-E-REPRESENTACOES-DE-PRODUTOS-HOSPITALARES-LTDA | 05.343.029/0001-90 | R\$ 25,00 | 02/03/2023 16:36:20 | Fornecedor Desclassificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 23,73 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 22,92 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| D.P.AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 22,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 20,28 | 07/03/2023 08:56:50 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 20,23 | 07/03/2023 09:04:51 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 18,50 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 17,00 | 02/03/2023 21:30:23 | Classificado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 16,50 | 07/03/2023 09:03:35 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 16,21 | 07/03/2023 08:56:56 | Intermediario |

Lances do Item 357

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 16,20 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 15,14 | 02/03/2023 11:22:17 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 14,34 | 07/03/2023 08:54:19 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 13,64 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 13,60 | 07/03/2023 08:53:10 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 13,31 | 07/03/2023 08:49:42 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 13,29 | 07/03/2023 08:53:03 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 12,12 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| CEPALAB-LABORATORIOS-LTDA | 02.248.312/0001-44 | R\$ 12,10 | 07/03/2023 08:49:59 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 11,59 | 07/03/2023 08:59:20 | Intermediario |
| RET-FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 11,58 | 07/03/2023 08:54:52 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDLEVENSOHN-COMERCIO-E-REPRESENTACOES-DE-PRODUTOS-HOSPITALARES-LTDA | 05.343.029/0001-90 | R\$ 11,00 | 07/03/2023 08:52:03 | Fornecedor Desclassificado |
| CEPALAB-LABORATORIOS-LTDA | 02.248.312/0001-44 | R\$ 10,98 | 07/03/2023 08:52:25 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDLEVENSOHN-COMERCIO-E-REPRESENTACOES-DE-PRODUTOS-HOSPITALARES-LTDA | 05.343.029/0001-90 | R\$ 10,40 | 07/03/2023 08:52:43 | Fornecedor Desclassificado |
| CEPALAB-LABORATORIOS-LTDA | 02.248.312/0001-44 | R\$ 10,38 | 07/03/2023 08:53:08 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 10,37 | 07/03/2023 08:55:23 | Intermediario |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 10,36 | 07/03/2023 08:54:40 | Manual |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 10,17 | 07/03/2023 09:02:34 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 9,90 | 07/03/2023 09:01:12 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 9,83 | 07/03/2023 08:57:35 | Fornecedor Inabilitado |

Lances do Item 357

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 05.343.029/0001-90 | R\$ 9,00 | 07/03/2023 08:55:05 | Fornecedor Desclassificado |
| CEPALAB LABORATORIOS LTDA | 02.248.312/0001-44 | R\$ 8,98 | 07/03/2023 08:55:25 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 357

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 08:46:25 | O ITEM 357 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:48:38 | O ITEM 357 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 357 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 07/03/2023 08:58:39 | A etapa de envio de lances do ITEM 357 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 09:06:54 | A prorrogação automática do ITEM 357 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 357 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:53 | O fornecedor CEPALAB LABORATORIOS LTDA venceu o ITEM - 357 pelo valor de R\$8,98 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:48:13 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:54:07 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:31 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:23 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |

Mensagens do Item 357

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|---------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:20:13 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:26:08 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:29:37 | Empresa: CEPALAB LABORATORIOS LTDA - 02248312000144, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c) do edital, a empresa apresentou Autorização para funcionamento da Empresa (AFE), expedida na internet pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, POREM NÃO apresentou A CÓPIA DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DESTA AUTORIZAÇÃO, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:29:37 | O fornecedor MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA venceu o ITEM - 357 pelo valor de R\$9,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 16:09:16 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 09:24:26 | Fornecedor: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , com lance no valor de R\$ 9,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar planilha de composição de custos! |
| Sistema | 13/03/2023 09:24:26 | O fornecedor DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA venceu o ITEM - 357 pelo valor de R\$9,90 . |
| Sistema | 13/03/2023 15:06:12 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:50 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA -03.782.783/0001-09 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos; E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |

Mensagens do Item 357

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:42 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 357 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 357

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 9,90 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 10,36 |
| 3º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 10,37 |
| 4º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 11,59 |
| 5º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 13,31 |
| 6º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 13,60 |
| 7º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 14,34 |
| 8º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 16,21 |
| 9º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 16,50 |
| 10º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 18,50 |
| 11º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 20,23 |
| 12º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 20,28 |

Classificação Final do Item 357

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 13º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 23,73 |
| 14º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 33,89 |
| 15º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 33,89 |
| 16º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 33,89 |
| 17º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 33,89 |

Recursos do Item 357

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|---------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 358

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|----------|----------|--------------|--------------|--------|
| 33251 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | INCOTERM | Unidade | R\$ 140,00 | Classificada | -- |
| 30135 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | H-THERM | H-THERM | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 29249 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | ROMACCI | REALTIME | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 88032 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | JPROLAB | JPROLAB | R\$ 160,00 | Classificada | -- |
| 43885 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | JPROLAB | JPROLAB | R\$ 160,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 358

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 19:38:58 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 160,00 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 140,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 135,00 | 07/03/2023 08:54:13 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 130,00 | 07/03/2023 08:56:17 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 129,98 | 07/03/2023 08:56:50 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 129,00 | 07/03/2023 08:57:05 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 128,98 | 07/03/2023 08:57:11 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 120,00 | 07/03/2023 08:57:26 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 119,98 | 07/03/2023 08:57:31 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 100,00 | 07/03/2023 08:57:37 | Manual |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 99,98 | 07/03/2023 08:57:41 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 95,00 | 07/03/2023 08:57:47 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 94,98 | 07/03/2023 08:57:52 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 80,00 | 07/03/2023 08:57:53 | Manual |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 78,00 | 07/03/2023 08:58:08 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 70,00 | 07/03/2023 08:58:12 | Manual |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 48,00 | 07/03/2023 08:58:14 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 358

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|---------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 08:46:25 | O ITEM 358 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:48:38 | O ITEM 358 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 358 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 07/03/2023 08:58:39 | A etapa de envio de lances do ITEM 358 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 09:00:43 | A prorrogação automática do ITEM 358 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 358 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:53 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 358 pelo valor de R\$48,00 . |

Mensagens do Item 358

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 09/03/2023 15:20:13 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;</i> E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023 . |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:42 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus “Recurso” constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | O fornecedor R F BARILE LTDA venceu o ITEM - 358 pelo valor de R\$70,00 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:21 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor R F BARILE LTDA -29.230.269/0001-46 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 358 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 358

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 1º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 70,00 |
| 2º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 78,00 |
| 3º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 94,98 |

Classificação Final do Item 358

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|----------------|--------------------|-------------------|
| 4º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 160,00 |

Recursos do Item 358

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Inicias do Item 359

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|------------------|---|--------------|--------------|--------|
| 18627 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | RHOSSE | A. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA - ME | R\$ 52,64 | Classificada | -- |
| 73076 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | GOLGRAN | GOLGRAN | R\$ 52,64 | Classificada | -- |
| 81968 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | GOLGRAN | 10401310114 | R\$ 62,26 | Classificada | -- |
| 74817 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | ABC | Unidade | R\$ 50,00 | Classificada | -- |
| 36588 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | ABC | MAYO RETA | R\$ 55,68 | Classificada | -- |
| 76709 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | COOPERFLEX | COOPERFLEX | R\$ 52,64 | Classificada | -- |
| 9021 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | GOLGRAN | GOLGRAN | R\$ 52,64 | Classificada | -- |
| 73782 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDIX | MEDIX | R\$ 52,64 | Classificada | -- |
| 55860 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | ABC INSTRUMENTOS | ABC INSTRUMENTOS | R\$ 36,85 | Classificada | -- |
| 12473 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDIX | MEDIX | R\$ 52,64 | Classificada | -- |

Lances do Item 359

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|--------------|
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 62,26 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |

Lances do Item 359

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 55,68 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 52,92 | 07/03/2023 08:59:30 | Intermediario |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 52,64 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 52,64 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 52,64 | 02/03/2023 19:38:58 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 52,64 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 52,64 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 52,64 | 02/03/2023 23:27:47 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 50,00 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 49,98 | 07/03/2023 09:02:46 | Fornecedor Inabilitado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 36,85 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 36,00 | 07/03/2023 08:52:44 | Manual |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 35,00 | 07/03/2023 08:54:05 | Manual |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 34,98 | 07/03/2023 08:57:06 | Fornecedor Desclassificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 30,00 | 07/03/2023 08:57:32 | Manual |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 29,98 | 07/03/2023 08:57:37 | Fornecedor Desclassificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 29,77 | 07/03/2023 08:57:47 | Intermediario |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 29,00 | 07/03/2023 08:57:44 | Manual |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 28,98 | 07/03/2023 08:57:48 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P-AGUIAR-EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 28,00 | 07/03/2023 09:00:58 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED-FARMACOLOGIA-E-MEDICINA-AVANCADA-EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 27,98 | 07/03/2023 09:01:01 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 359

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 27,00 | 07/03/2023 09:01:27 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 26,98 | 07/03/2023 09:01:29 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 26,00 | 07/03/2023 09:01:37 | Fornecedor Inabilitado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 25,98 | 07/03/2023 09:03:21 | Fornecedor Desclassificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 25,00 | 07/03/2023 09:03:48 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 359

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 08:46:25 | O ITEM 359 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:48:38 | O ITEM 359 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 359 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 07/03/2023 08:58:39 | A etapa de envio de lances do ITEM 359 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 09:05:51 | A prorrogação automática do ITEM 359 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 359 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:53 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 359 pelo valor de R\$25,00 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:54:07 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:20:13 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 359

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:42 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI venceu o ITEM - 359 pelo valor de R\$25,98 . |
| Sistema | 06/04/2023 09:12:24 | Fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI , com lance no valor de R\$ 25,98 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 06/04/2023 09:12:24 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI venceu o ITEM - 359 pelo valor de R\$29,00 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:49:33 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI -17.992.985/0001-81 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 359 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 359

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 29,00 |
| 2º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 29,77 |
| 3º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 36,85 |
| 4º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 52,64 |
| 5º | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 52,64 |
| 6º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 52,64 |

Classificação Final do Item 359

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|---|--------------------|-------------------|
| 7º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 52,92 |

Recursos do Item 359

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 360

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|---|----------------|---|----------------------------------|--------------|--------------|--------|
| 14623 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | LABOR IMPORT | LABOR IMPORT | R\$ 1,30 | Classificada | -- |
| 43801 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | TKL | Torneirinha | R\$ 0,95 | Classificada | -- |
| 46216 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | MEDIX BRASIL TORNEIRA 3 VIAS COM TUBO DE CONEXÃO | M.S: 80495510038 | R\$ 1,30 | Classificada | -- |
| 70107 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA | Unidade | R\$ 1,30 | Classificada | -- |
| 67465 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | SR | SALDANHA RODRIGUES LTDA - BRASIL | R\$ 1,30 | Classificada | -- |
| 4164 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | MEDIX | UNT | R\$ 1,20 | Classificada | -- |
| 5772 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | 3WAY GAMMA | 3WAY GAMMA | R\$ 1,30 | Classificada | -- |
| 5898 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | BIOBASE | Torneirinha 3 vias | R\$ 0,90 | Classificada | -- |
| 60410 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MARK MED | TORNEIRA DESCARTAVEL DE 3 VIAS | R\$ 1,14 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 360

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|--|----------------|--|---------------------------------|----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 97947 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495519080 | R\$ 1,08 | Classificada | -- |
| 91343 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | top med | unid | R\$ 1,20 | Classificada | -- |
| 62038 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | LABOR IMPORT | Unidade | R\$ 1,30 | Classificada | -- |
| 31390 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | BIOBASE | UNIDADE | R\$ 1,30 | Classificada | -- |
| 30711 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | SOLIDOR | TORNEIRA | R\$ 1,41 | Classificada | -- |
| 65994 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | VITALGOLD/Zhejiang/VL. 12 MESES | VITALGOLD/Zhejiang/VL. 12 MESES | R\$ 1,30 | Classificada | -- |
| 32547 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | HARSORIA | HARSORIA | R\$ 1,30 | Classificada | -- |
| 622 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Markmed | Torneirinha | R\$ 1,30 | Classificada | -- |
| 49727 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | DESCARPACK | TORNEIRA 3 VIAS / ÍNDIA | R\$ 1,08 | Classificada | -- |
| 76450 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDSONDA | MEDSONDA | R\$ 1,30 | Classificada | -- |
| 99990 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | DESCARPACK | LUER LOCK | R\$ 1,30 | Classificada | -- |
| 32638 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | MEDIX | MEDIX | R\$ 1,30 | Classificada | -- |
| 13976 | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11719882000166 | LABOR IMPORT | 3 VIAS | R\$ 1,40 | Classificada | -- |
| 53096 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 0,92 | Classificada | -- |
| 47127 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | MEDSONDA / MEDSONDA IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA | Unidade | R\$ 1,30 | Classificada | -- |
| 28593 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | MEDIX | MEDIX | R\$ 1,30 | Classificada | -- |

Lances do Item 360

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,41 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,40 | 02/03/2023 21:30:23 | Classificado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 1,30 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 1,30 | 01/03/2023 16:17:44 | Classificado |

Lances do Item 360

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E-HOSPITALARES-EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 1,30 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,30 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 1,30 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 1,30 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 1,30 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 1,30 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 1,30 | 02/03/2023 17:43:02 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 1,30 | 02/03/2023 18:46:53 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,30 | 02/03/2023 19:38:58 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,30 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,30 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 1,30 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 1,30 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 1,28 | 07/03/2023 08:49:31 | Intermediario |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,21 | 07/03/2023 08:53:59 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 1,20 | 02/03/2023 11:22:17 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 1,20 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 1,18 | 07/03/2023 09:02:47 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 1,14 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,12 | 07/03/2023 08:53:19 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 1,08 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 1,08 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 1,02 | 07/03/2023 08:56:50 | Intermediario |

Lances do Item 360

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|------------------------|
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,99 | 07/03/2023 09:03:46 | Intermediario |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,95 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,92 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,91 | 07/03/2023 08:59:38 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,90 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,88 | 07/03/2023 08:48:59 | Manual |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,86 | 07/03/2023 08:55:23 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,79 | 07/03/2023 09:01:16 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 0,78 | 07/03/2023 08:57:42 | Fornecedor Inabilitado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,76 | 07/03/2023 08:49:48 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,74 | 07/03/2023 08:49:57 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,63 | 07/03/2023 08:53:57 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,42 | 07/03/2023 08:58:49 | Intermediario |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,41 | 07/03/2023 08:54:54 | Intermediario |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 0,40 | 07/03/2023 08:53:47 | Fornecedor Inabilitado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,38 | 07/03/2023 08:59:31 | Manual |

Mensagens do Item 360

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 08:46:25 | O ITEM 360 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:48:38 | O ITEM 360 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 360 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 07/03/2023 08:58:39 | A etapa de envio de lances do ITEM 360 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 09:05:46 | A prorrogação automática do ITEM 360 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 360 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |

Mensagens do Item 360

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 09:35:53 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 360 pelo valor de R\$0,38 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:48:13 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:54:07 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:31 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:23 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:20:13 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 15:26:08 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 09/03/2023 16:09:16 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:06:12 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”.! |
| Sistema | 16/03/2023 10:50:43 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |

Mensagens do Item 360

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_app_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:42 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123 , foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113 , INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 360 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 360

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|-----------|------|----------------------|
|---------|-----------|------|----------------------|

Classificação Final do Item 360

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 0,38 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 0,41 |
| 3º | F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 0,63 |
| 4º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 0,76 |
| 5º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 0,79 |
| 6º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 0,86 |
| 7º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 0,90 |
| 8º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 0,91 |
| 9º | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 0,92 |
| 10º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 0,95 |
| 11º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 0,99 |
| 12º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 1,02 |
| 13º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 1,08 |
| 14º | DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA | 11.719.882/0001-66 | R\$ 1,12 |
| 15º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 1,21 |
| 16º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 1,28 |
| 17º | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 1,30 |
| 18º | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 1,30 |
| 19º | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 1,30 |

Recursos do Item 360

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|---|----------------|---------------------|---|---|----------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |

Recursos do Item 360

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|------------------------|---|---|------------|
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decidido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 361

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta | | Motivo |
|-------|---|----------------|--|--|-----------|--------------|--------|
| | | | | | R\$ | Situação | |
| 3303 | RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12313826000190 | MEDIX | MEDIX | R\$ 26,00 | Classificada | -- |
| 30758 | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34915637000120 | BOMPACK | Touca descartavel | R\$ 10,60 | Classificada | -- |
| 96809 | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03602727000137 | Touca Descartável de TNT-Não Estéril. | M.S: 81648610001 | R\$ 26,00 | Classificada | -- |
| 62483 | NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI | 43433429000185 | DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA | Caixa | R\$ 26,00 | Classificada | -- |
| 36259 | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04508780000136 | ANAPOLIS | ANAPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME | R\$ 26,00 | Classificada | -- |
| 68667 | DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13169056000116 | TALGE | CX C/ 100 | R\$ 12,20 | Classificada | -- |
| 9197 | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30888187000172 | ANADONA | ANADONA | R\$ 26,00 | Classificada | -- |
| 22060 | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07832455000112 | MEDIX | Touca descartável | R\$ 26,00 | Classificada | -- |
| 45462 | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32708161000120 | SPK | SPK | R\$ 26,00 | Classificada | -- |
| 87658 | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37556213000104 | MEDIX | ANHUI GUOHONG | R\$ 29,00 | Classificada | -- |
| 74079 | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14841442000175 | MEDIX | TOUCA DESCARTÁVEL | R\$ 12,00 | Classificada | -- |
| 95178 | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36028477000122 | MEDIX | 80495510075 | R\$ 10,80 | Classificada | -- |
| 68659 | AS3 HOSPITALAR LTDA | 26129177000186 | grandesc | cx | R\$ 11,25 | Classificada | -- |
| 19153 | FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21008058000151 | SPK TOUCA | SPK TOUCA | R\$ 26,00 | Classificada | -- |
| 99885 | D P AGUIAR EIRELI | 33834782000113 | MEDIX | Caixa | R\$ 13,26 | Classificada | -- |
| 28430 | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26437725000135 | medix | medix | R\$ 26,00 | Classificada | -- |

Propostas Inicias do Item 361

| ID | Fornecedor | CNPJ | Marca | Modelo | Proposta R\$ | Situação | Motivo |
|-------|--|----------------|---|--|--------------|--------------|--------|
| 37060 | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19769575000100 | PROTMED | CAIXA | R\$ 26,00 | Classificada | -- |
| 10251 | ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21581445000182 | AMERICA MEDICAL | TOUCA | R\$ 11,34 | Classificada | -- |
| 2181 | POLYMEDH. EIRELI | 63848345000110 | MR SAFETY/MR SAFETY;VL.12 MESES | MR SAFETY/MR SAFETY;VL.12 MESES | R\$ 26,00 | Classificada | -- |
| 85282 | F CARDOSO E CIA LTDA | 04949905000163 | MR SAFETY | MR SAFETY | R\$ 26,00 | Classificada | -- |
| 40642 | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83929976000170 | FARMATEX | 361 Touca descartável c/ 100 Caixa 3.772 Farmatex Farmatex 10160610115 12 MESES | R\$ 26,00 | Classificada | -- |
| 93375 | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03782783000109 | Dermaplus | Touca | R\$ 26,00 | Classificada | -- |
| 46171 | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | AMED | TOUCA / BRASIL | R\$ 9,81 | Classificada | -- |
| 21029 | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63822597000170 | MEDIX/ANHUI HANGUI | Medix Brasil Touca Sanfonada descartável com elástico simples Medix Brasil. REGISTRO MS: 80495510056 | R\$ 9,79 | Classificada | -- |
| 28634 | R F BARILE LTDA | 29230269000146 | MEDIX | MEDIX | R\$ 26,00 | Classificada | -- |
| 56078 | DMC MESSIAS EIRELI | 17992985000181 | MEDIX | TOUCA SANFONADA | R\$ 26,00 | Classificada | -- |
| 65412 | S A XINGU LTDA | 22312374000185 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 26,00 | Classificada | -- |
| 84945 | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37730050000134 | MEDIX | MEDIX | R\$ 18,21 | Classificada | -- |
| 11016 | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04707391000130 | SKIN / ARTFIO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | Caixa | R\$ 26,00 | Classificada | -- |
| 70728 | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | DESCARPAK | DESCARPAK | R\$ 26,00 | Classificada | -- |

Lances do Item 361

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|---------------------|------------------------|
| AHGOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 29,00 | 02/03/2023 15:08:41 | Classificado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 26,00 | 24/02/2023 15:24:23 | Fornecedor Inabilitado |
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 26,00 | 01/03/2023 16:18:20 | Classificado |
| NORDIC-COMERCIO-E-REPRESENTACAO-DE-PRODUTOS-MEDICOS-E HOSPITALARES EIRELI | 43.433.429/0001-85 | R\$ 26,00 | 01/03/2023 17:16:17 | Fornecedor Inabilitado |
| A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 26,00 | 02/03/2023 09:39:43 | Classificado |

Lances do Item 361

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 26,00 | 02/03/2023 14:03:37 | Classificado |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 26,00 | 02/03/2023 14:24:24 | Classificado |
| PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 26,00 | 02/03/2023 14:28:55 | Classificado |
| FERNANDO UNIFORMES EIRELI | 21.008.058/0001-51 | R\$ 26,00 | 02/03/2023 16:43:05 | Fornecedor Inabilitado |
| BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 26,00 | 02/03/2023 17:02:44 | Classificado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 26,00 | 02/03/2023 17:19:06 | Classificado |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 26,00 | 02/03/2023 17:35:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 26,00 | 02/03/2023 17:43:02 | Fornecedor Desclassificado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 26,00 | 02/03/2023 17:54:45 | Classificado |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 26,00 | 02/03/2023 18:46:53 | Classificado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 26,00 | 02/03/2023 19:38:58 | Classificado |
| DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 26,00 | 02/03/2023 19:42:44 | Classificado |
| S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 26,00 | 02/03/2023 21:05:25 | Classificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 26,00 | 02/03/2023 23:11:36 | Classificado |
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 26,00 | 02/03/2023 23:27:47 | Classificado |
| MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 18,21 | 02/03/2023 23:04:52 | Classificado |
| D P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 13,26 | 02/03/2023 17:02:42 | Fornecedor Inabilitado |
| NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 12,48 | 07/03/2023 08:56:55 | Intermediario |
| DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 12,20 | 02/03/2023 11:22:46 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 12,00 | 02/03/2023 15:21:49 | Classificado |
| ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 11,34 | 02/03/2023 17:34:12 | Fornecedor Inabilitado |
| AS3 HOSPITALAR LTDA | 26.129.177/0001-86 | R\$ 11,25 | 02/03/2023 16:21:11 | Fornecedor Inabilitado |
| PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 11,24 | 07/03/2023 08:49:30 | Intermediario |

Lances do Item 361

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|--|--------------------|-----------------|------------------------|-------------------------------|
| D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 11,00 | 07/03/2023 09:03:54 | Intermediario |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 10,80 | 02/03/2023 16:09:18 | Classificado |
| E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 10,60 | 27/02/2023 09:56:39 | Classificado |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 9,81 | 02/03/2023 19:25:50 | Classificado |
| PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 9,79 | 02/03/2023 19:32:53 | Classificado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 9,77 | 07/03/2023 08:49:01 | Fornecedor Desclassificado |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 9,75 | 07/03/2023 08:51:21 | Fornecedor Inabilitado |
| HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 9,18 | 07/03/2023 08:59:43 | Intermediario |
| ALTAMED-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-LTDA | 21.581.445/0001-82 | R\$ 9,16 | 07/03/2023 09:02:47 | Fornecedor Inabilitado |
| X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 9,02 | 07/03/2023 08:55:36 | Intermediario |
| DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 9,01 | 07/03/2023 09:01:20 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 9,00 | 07/03/2023 08:49:57 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 8,98 | 07/03/2023 08:50:12 | Fornecedor Desclassificado |
| RET FARMA-DISTRIBUIDORA-DE-MEDICAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 12.313.826/0001-90 | R\$ 8,53 | 07/03/2023 08:55:05 | Fornecedor Inabilitado |
| R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 8,45 | 07/03/2023 08:53:53 | Intermediario |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 8,42 | 07/03/2023 09:04:52 | Intermediario |
| BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 8,10 | 07/03/2023 08:57:19 | Intermediario |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 8,06 | 07/03/2023 08:59:56 | Intermediario |
| DOCTORMED-EQUIPAMENTOS-E-PRODUTOS-HOSPITALARES-EIRELI | 13.169.056/0001-16 | R\$ 7,92 | 07/03/2023 08:57:55 | Fornecedor Inabilitado |
| R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 7,89 | 07/03/2023 08:50:56 | Intermediario |
| POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 7,88 | 07/03/2023 08:50:47 | Manual |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,86 | 07/03/2023 08:51:00 | Fornecedor Desclassificado |

Lances do Item 361

| Fornecedor | CNPJ | Valor Lance R\$ | Data/Hora | Tipo |
|---|--------------------|-----------------|------------------------|----------------------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,84 | 07/03/2023 08:55:00 | Manual |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,82 | 07/03/2023 08:55:13 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,80 | 07/03/2023 08:55:28 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,78 | 07/03/2023 08:55:43 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,76 | 07/03/2023 08:55:49 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,70 | 07/03/2023 08:56:12 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,68 | 07/03/2023 08:56:22 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,66 | 07/03/2023 08:56:32 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,64 | 07/03/2023 08:56:45 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,62 | 07/03/2023 08:56:51 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,60 | 07/03/2023 08:57:10 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,58 | 07/03/2023 08:57:16 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,56 | 07/03/2023 08:57:30 | Fornecedor Desclassificado |
| J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 7,55 | 07/03/2023 09:01:26 | Intermediario |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,54 | 07/03/2023 08:57:37 | Fornecedor Inabilitado |
| F CARDOSO E CIA LTDA | 04.949.905/0001-63 | R\$ 7,52 | 07/03/2023 08:57:58 | Fornecedor Desclassificado |
| D-P AGUIAR EIRELI | 33.834.782/0001-13 | R\$ 7,50 | 07/03/2023 08:58:03 | Fornecedor Inabilitado |

Mensagens do Item 361

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|-----------|----------|
|---------|-----------|----------|

Mensagens do Item 361

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------------------|------------------------|--|
| Sistema | 07/03/2023 08:46:25 | O ITEM 361 foi ordenado e classificado. Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 08:48:38 | O ITEM 361 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos . Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o ITEM 361 será encerrado automaticamente! |
| Sistema | 07/03/2023 08:58:39 | A etapa de envio de lances do ITEM 361 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos . Boa sorte! |
| Sistema | 07/03/2023 09:06:54 | A prorrogação automática do ITEM 361 está encerrada. |
| Sistema | 07/03/2023 09:20:33 | O ITEM 361 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos . |
| Fornecedor 99885 | 07/03/2023 09:29:32 | SR. Pregoeiro, Bom dia a Empresa D P AGUIAR LTDA informa que chegou ao limite máximo de lance para os itens arrematados |
| Sistema | 07/03/2023 09:30:34 | O tempo de negociação está encerrado . |
| Sistema | 07/03/2023 09:35:53 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI venceu o ITEM - 361 pelo valor de R\$7,50 . |
| Sistema | 09/03/2023 14:48:13 | Empresa: NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI - 43433429000185, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da CERTIDÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS, de acordo com o subitem 17.1.3.4, alínea f) do edital, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:49:24 | Empresa: FERNANDO UNIFORMES EIRELI - 21008058000151, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; verificamos também que a empresa apresentou a Autorização para Funcionamento da Empresa (AFE), expedida na internet pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, PORÉM DEIXOU DE APRESENTAR A CÓPIA DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DESTA AUTORIZAÇÃO; de acordo com o subitem 17.1.2 alínea c) do edital, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |
| Sistema | 09/03/2023 14:54:07 | Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 21581445000182, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência do Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente, de acordo com o subitem 17.1.3.1, alínea a) do edital, averiguamos também que a documentação apresentada pela empresa para o subitem 17.1.4, alínea c) Prova de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - F.G.T.S. encontra-se vencida, estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 14:57:31 | Empresa: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos a ausência de documentação solicitada no edital referente ao subitem 17.1.4 alínea g) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte do Município, relativo ao domicílio ou sede do licitante, comprovado através do Alvará de Funcionamento atualizado, dentro da validade; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante".! |
| Sistema | 09/03/2023 15:02:23 | Empresa: AS3 HOSPITALAR LTDA - 26129177000186, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a documentação apresentada para o item 17.1.3.1, alínea a) Balanço Patrimonial, juntamente com as Demonstrações Contábeis: DRE, Nota explicativa, DMPL do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei, portanto extraído cópia do Livro Contábil Diário, o qual foi devidamente autenticado na Junta Comercial ou órgão competente, acompanhados da cópia do termo de abertura e encerramento do livro diário, onde conste o registro da Junta Comercial ou órgão competente; NOTAMOS A AUSÊNCIA DA NOTA EXPLICATIVA E DMPL DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL EXIGÍVEL, no caso da DMPL caberia diligência para uma melhor análise do balanço, porém a empresa apresenta outras pendências, motivo pelo qual decido por sua Inabilitação, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: "Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante". ! |

Mensagens do Item 361

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|--|
| Sistema | 09/03/2023 15:20:13 | Empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI - 12951863000123, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 15:26:08 | Empresa: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 13169056000116, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos desconformidade da documentação apresentada para o subitem 17.1.2 alínea c), notamos a ausência da AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EMPRESA (AFE), EXPEDIDA NA INTERNET PELA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA, estando assim, declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 09/03/2023 16:09:16 | O fornecedor: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - 03782783000109, foi HABILITADO , conforme despacho: Após análise detalhada dos documentos de habilitação da referida empresa constatamos que a mesma foi inabilitada erroneamente. ! |
| Sistema | 13/03/2023 15:06:12 | Empresa: RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 12313826000190, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após análise dos documentos de habilitação da referida empresa, constatamos a ausência da DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA IMPRESSO EM MODO SPED OU MODELO ANEXO XII, OU OUTRO QUE CONTENHA OS ÍNDICES EXTRAÍDOS DO BALANÇO; de acordo com o subitem 17.1.3.3 – III do edital; atentamos também para ausência da NOTA EXPLICATIVA DO BALANÇO, TODOS DEVIDAMENTE CONFORME LEI , solicitada no subitem 17.1.3.3 – IV do edital; estando assim declarada INABILITADA, de acordo com o item 17.6 do Edital, que diz: “Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, o Pregoeiro(a) inabilitará a licitante”. ! |
| Sistema | 16/03/2023 10:49:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor D P AGUIAR EIRELI -33.834.782/0001-13 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 16/03/2023 10:53:05 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 16/03/2023 11:03:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço..</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:22:12 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA manifestou intenção de recurso pelo seguinte motivo: <i>Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:23:05 | Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de recurso |
| Sistema | 16/03/2023 11:38:46 | A manifestação de Intenção de Recurso de CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 16/03/2023 11:39:15 | A manifestação de Intenção de Recurso de FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi recebida pelo seguinte motivo: <i>De acordo com o art. 4º, XVIII, da Lei nº 10.520/2002 assim reza: XVIII – declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 21/03/2023 e os outros interessados envie as contra razões até 24/03/2023.</i> |
| Sistema | 21/03/2023 18:02:42 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_cristalfarma_2023_precos_inexequiveis_e_desenquadramento_epp_1679432561.zip referente ao recurso e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 04/04/2023 14:47:00 | O recurso do FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI foi deferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |

Mensagens do Item 361

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 04/04/2023 14:49:53 | O recurso do CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira..</i> |
| Sistema | 04/04/2023 14:59:42 | O fornecedor: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI - 12951863000123, foi HABILITADO , conforme despacho: Em conformidade com os pareceres anexos no rol de menus "Recurso" ! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | Empresa: D P AGUIAR EIRELI - 33834782000113, INABILITADA por descumprir as regras do Edital, conforme despacho: Após o parecer exarado pela assessoria jurídica e em conformidade com a decisão da autoridade superior referente aos recursos administrativos, ambos anexos junto ao rol de menus "Recurso" constatamos que, a referida empresa apresentou em seus documentos de habilitação a declaração de enquadramento como ME/EPP, sendo que a mesma já não se enquadra como ME/EPP, estando assim declarada INABILITADA.! |
| Sistema | 04/04/2023 15:06:36 | O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA venceu o ITEM - 361 pelo valor de R\$7,52 . |
| Sistema | 05/04/2023 11:30:37 | Fornecedor: F CARDOSO E CIA LTDA , com lance no valor de R\$ 7,52 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Deixou de apresentar na planilha de composição de custos ! |
| Sistema | 05/04/2023 11:30:37 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP venceu o ITEM - 361 pelo valor de R\$7,55 . |
| Sistema | 12/04/2023 14:48:54 | Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP -04.707.391/0001-30 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. |
| Sistema | 12/04/2023 14:50:17 | Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 30 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar. |
| Sistema | 12/04/2023 15:20:17 | Despacho: <i>Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.</i> |
| Sistema | 12/04/2023 15:28:51 | A disputa do ITEM 361 está encerrada. Despacho: <i>SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame.</i> |

Classificação Final do Item 361

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|----------------------|
| 1º | J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP | 04.707.391/0001-30 | R\$ 7,55 |
| 2º | FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI | 12.951.863/0001-23 | R\$ 7,84 |
| 3º | POLYMEDH. EIRELI | 63.848.345/0001-10 | R\$ 7,88 |
| 4º | R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA | 83.929.976/0001-70 | R\$ 7,89 |
| 5º | BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 07.832.455/0001-12 | R\$ 8,10 |
| 6º | CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05.003.408/0001-30 | R\$ 8,42 |
| 7º | R F BARILE LTDA | 29.230.269/0001-46 | R\$ 8,45 |
| 8º | DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA | 03.782.783/0001-09 | R\$ 9,01 |
| 9º | X - MEDIC HOSPITALAR LTDA | 14.841.442/0001-75 | R\$ 9,02 |
| 10º | HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA | 36.028.477/0001-22 | R\$ 9,18 |
| 11º | PONTES HOSPITALAR LTDA | 63.822.597/0001-70 | R\$ 9,79 |
| 12º | E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA | 34.915.637/0001-20 | R\$ 10,60 |
| 13º | D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | 03.602.727/0001-37 | R\$ 11,00 |
| 14º | PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI | 30.888.187/0001-72 | R\$ 11,24 |
| 15º | NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | 19.769.575/0001-00 | R\$ 12,48 |

Classificação Final do Item 361

| Posição | Licitante | CNPJ | Melhor Oferta R\$ |
|---------|--|--------------------|-------------------|
| 16ª | MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | 37.730.050/0001-34 | R\$ 18,21 |
| 17ª | A. M. B. FARMACEUTICA COMERCIO DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA | 04.508.780/0001-36 | R\$ 26,00 |
| 18ª | PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI | 32.708.161/0001-20 | R\$ 26,00 |
| 19ª | BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA | 26.437.725/0001-35 | R\$ 26,00 |
| 20ª | DMC MESSIAS EIRELI | 17.992.985/0001-81 | R\$ 26,00 |
| 21ª | S A XINGU LTDA | 22.312.374/0001-85 | R\$ 26,00 |
| 22ª | AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA | 37.556.213/0001-04 | R\$ 29,00 |

Recursos do Item 361

| Fornecedor | CNPJ | Data/Hora | Declaração | Decisão | Tipo |
|--|----------------|---------------------|---|---|------------|
| FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI | 12951863000123 | 16/03/2023 11:03:21 | Prezado Pregoeiro, a empresa FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA LTDA, vem por meio desta manifestar RECURSO contra nossa HABILITAÇÃO, uma vez que a empresa em seus arquivos conferidos anexados, o documento da ANVISA se encontra acostado com os documentos, assim como as AFES.. o Documentos esta nomeado com o nome do arquivo AFES E ANVISA e o outro chamado ANVISAS. Peço que o Sr verifique novamente! outro ponto a se levantar é que a resolução da ANVISA, informar que o gera a veracidade no documento é a PUBLICAÇÃO conforme a RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA -RDC Nº 16 DE 1º DE ABRIL DE 2014.. Agradeço.. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Deferido |
| CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | 05003408000130 | 16/03/2023 11:22:12 | Registramos a intenção de recurso com base na cláusula 11ª da presente Pregão Eletrônico, manifesta-se a intenção de recurso para solicitar a prova de exequibilidade do valor, através de Nota Fiscal de Compra ou orçamento atualizado, tendo em vista que o valor apresentado é inexequível. | Nos termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei n. 8.666/93, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa, CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, haja vista que, de acordo com o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica, o recurso NÃO MERECE SER PROVIDO, é como decido. Altamira – PA, 04 de abril de 2023. ANTÔNIO CARLOS LIMA, Secretário Municipal de Saúde de Altamira. | Indeferido |

Mensagens Geral

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|-----------|---------------------|---|
| Pregoeiro | 03/03/2023 08:30:02 | Bom dia Senhores licitantes, está aberta a sessão pública referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 092/2022, cujo objeto refere-se à contratação de empresa (s) especializada(s) para o fornecimento de materiais e insumos técnicos hospitalares, com o objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Altamira-PA / Fundo Municipal de Saúde-FMS, para manutenção das atividades desenvolvidas pelo Hospital Geral de Altamira São Rafael – HGASR, Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Unidades Básicas de Saúde – UBS, Equipe de Saúde Bucal – ESB e Centro de Apoio em Diagnostico – CAD. |
| Pregoeiro | 03/03/2023 08:43:58 | Caros licitantes, em conformidade com o subitem 12.1.17 do edital, suspenderemos a sessão para análise detalhada das propostas cadastradas e retornaremos dia 6 de março de 2023 (segunda – feira) às 9h:30min, para darmos continuidade ao nosso certame com o aceite das propostas cadastradas e fase de lances. |
| Pregoeiro | 06/03/2023 09:30:26 | Bom dia senhores licitantes, daremos continuidade a sessão, permaneçam conectados. |

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|-----------|------------------------|--|
| Sistema | 06/03/2023 09:30:42 | Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo pregoeiro! |
| Pregoeiro | 06/03/2023 09:35:27 | Caros Licitantes, daremos início a fase de lances, peço que atendem aos valores de seus lances, nesse sentido, dentre outros resguardados por esta comissão, prezamos pelo princípio da eficiência gerencial voltado para um controle de resultados. A economicidade, redução de desperdícios, qualidade, rapidez, produtividade e rendimento funcional são valores encarecidos por referido princípio, nesse sentido, esclarecemos que o objetivo deste certame não é tão somente a economia alcançada, mas também o REAL FORNECIMENTO deste objeto. Boa Sorte a todos. |
| Pregoeiro | 06/03/2023 10:36:50 | Senhores licitantes, peço a atenção de todos na FASE DE LANCES, o chat nos permite uma comunicação imediata, a fim de tirar dúvidas, sanar erros, etc. |
| Pregoeiro | 06/03/2023 11:40:05 | Senhores (as), após o término da fase de lances dos itens que estão na prorrogação automática, suspenderemos a sessão e retornaremos às 14:30H. |
| Sistema | 06/03/2023 11:56:12 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi SUSPENSO . Motivo: Intervalo para o almoço. A REABERTURA será no dia 06/03/2023 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Sistema | 06/03/2023 14:30:17 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Pregoeiro | 06/03/2023 14:32:09 | Boa tarde! Daremos continuidade a sessão. Senhores Licitantes, peço ATENÇÃO para os lances ofertados, informamos que nos itens que estão com descontos exorbitantes, pediremos planilha de composição de custos detalhada incluso a logística e nota fiscal, que comprovem o real fornecimento dos itens arrematados. |
| Pregoeiro | 06/03/2023 17:57:25 | Senhores (as), após o término da fase de lances dos itens que estão na prorrogação automática, suspenderemos a sessão e retornaremos dia 7 de março de 2023 às 8:30h |
| Sistema | 06/03/2023 18:01:22 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi SUSPENSO . Motivo: Término do expediente . A REABERTURA será no dia 07/03/2023 08:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Sistema | 07/03/2023 08:30:08 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Pregoeiro | 07/03/2023 08:30:33 | Bom dia caros licitantes, daremos continuidade a sessão, permaneçam conectados. |
| Sistema | 07/03/2023 09:31:18 | Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO pelo pregoeiro! |
| Pregoeiro | 07/03/2023 10:06:50 | Senhores licitantes, passaremos para análise dos documentos de habilitação das empresas, portanto, suspenderemos a sessão para o dia 8 de março de 2023 à 14h:30min. |
| Sistema | 07/03/2023 10:07:41 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi SUSPENSO . Motivo: Análise dos documentos de habilitação . A REABERTURA será no dia 08/03/2023 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Sistema | 07/03/2023 11:15:58 | O fornecedor CEPALAB LABORATORIOS LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final. |
| Sistema | 07/03/2023 11:21:33 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP acabou de ASSINAR sua Proposta Final. |
| Sistema | 07/03/2023 11:56:49 | O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final. |
| Sistema | 07/03/2023 11:59:55 | O fornecedor D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final. |
| Sistema | 07/03/2023 14:11:06 | O fornecedor BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final. |
| Sistema | 07/03/2023 15:00:09 | O fornecedor DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI acabou de ASSINAR sua Proposta Final. |
| Sistema | 08/03/2023 14:30:27 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Sistema | 08/03/2023 14:38:24 | O fornecedor NORDIC COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI acabou de ASSINAR sua Proposta Final. |

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|-----------|------------------------|---|
| Sistema | 08/03/2023 14:43:33 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI acabou de ASSINAR sua Proposta Final. |
| Sistema | 08/03/2023 14:44:31 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI acabou de ASSINAR sua Proposta Final. |
| Pregoeiro | 08/03/2023 15:00:39 | Boa tarde senhores licitantes, ainda estamos analisando os documentos de habilitação das empresas, portanto, suspenderemos a sessão, e retornaremos dia 9 de março de 2023 às 14h 30min. |
| Sistema | 08/03/2023 15:01:28 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi SUSPENSO . Motivo: análise dos documento de habilitação das empresas . A REABERTURA será no dia 09/03/2023 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Sistema | 08/03/2023 15:32:08 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final. |
| Sistema | 08/03/2023 15:47:07 | O fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final. |
| Sistema | 09/03/2023 09:04:01 | O fornecedor R F BARILE LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final. |
| Sistema | 09/03/2023 14:30:14 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Pregoeiro | 09/03/2023 14:32:24 | Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade a sessão, permaneçam conectados. |
| Pregoeiro | 09/03/2023 16:13:16 | Senhores licitantes, daremos continuidade a análise dos documentos de habilitação das empresas, portanto, suspenderemos a sessão e retornaremos dia 10 de março de 2023 à 9h:30min. |
| Sistema | 09/03/2023 16:13:45 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi SUSPENSO . Motivo: análise dos documentos de habilitação. . A REABERTURA será no dia 10/03/2023 09:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Sistema | 10/03/2023 09:30:02 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Pregoeiro | 10/03/2023 09:32:23 | Bom dia caros licitantes, daremos continuidade a sessão, permaneçam conectados. |
| Pregoeiro | 10/03/2023 09:41:56 | SENHORES LICITANTES, solicitamos Planilha de composição de custo do produto (assinada com CNPJ), acompanhado da nota fiscal, que comprove o valor da aquisição dos itens arrematados pelos senhores (favor, identificar notas fiscais com o número do item). |
| Pregoeiro | 10/03/2023 09:42:52 | O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 10/03/2023 09:42:00hs até o dia 10/03/2023 14:30:00hs para o(s) fornecedor(es): MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA D P AGUIAR EIRELI POLYMEDH. EIRELI F CARDOSO E CIA LTDA D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA R F BARILE LTDA J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA DMC MESSIAS EIRELI S A XINGU LTDA. |
| Pregoeiro | 10/03/2023 10:18:09 | SENHORES LICITANTES, REITERO, solicitamos Planilha de composição de custo do produto (assinada com CNPJ), acompanhado da nota fiscal, que comprove o valor da aquisição dos itens arrematados pelos senhores (favor, identificar notas fiscais com o número do item). SOMENTE PARA OS ITENS QUE SE ENCONTRAM COM A ECONOMIA ACIMA DE 30%. |
| Sistema | 10/03/2023 10:40:03 | O fornecedor BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_e_planilha_de_custo_vencidos_bragantina_1678455603.zip no habilitanet. |

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|---------|------------------------|---|
| Sistema | 10/03/2023 10:49:13 | O fornecedor E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA acabou de ENVIAR item_249_1678456153.pdf no habilitanet. |
| Sistema | 10/03/2023 10:49:14 | O fornecedor E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA acabou de ENVIAR item_187_pag_12_1678456153.pdf no habilitanet. |
| Sistema | 10/03/2023 10:49:14 | O fornecedor E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA acabou de ENVIAR item_165_1678456153.pdf no habilitanet. |
| Sistema | 10/03/2023 10:49:14 | O fornecedor E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA acabou de ENVIAR item_107_pag_01_1678456153.pdf no habilitanet. |
| Sistema | 10/03/2023 10:49:14 | O fornecedor E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA acabou de ENVIAR item_121_1678456153.pdf no habilitanet. |
| Sistema | 10/03/2023 10:55:46 | O fornecedor E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA acabou de ENVIAR proposta_final_e_de_a_cavalcante_1678456545.pdf no habilitanet. |
| Sistema | 10/03/2023 11:53:49 | O fornecedor R F BARILE LTDA acabou de ENVIAR apresentacao_da_composicao_de_custos_com_anexos_1678460029.pdf no habilitanet. |
| Sistema | 10/03/2023 11:54:53 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi SUSPENSO . Motivo: intervalo para almoço. A REABERTURA será no dia 10/03/2023 14:40 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Sistema | 10/03/2023 12:05:20 | O fornecedor POLYMEDH. EIRELI acabou de ENVIAR prop_consolidada_composicao_e_nota_fiscal_1678460719.zip no habilitanet. |
| Sistema | 10/03/2023 12:23:31 | O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA acabou de ENVIAR diligencia_1678461811.zip no habilitanet. |
| Sistema | 10/03/2023 14:12:32 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP acabou de ENVIAR proposta_consolidada_e_registros_anvisa_e_isencoes_1678468351.zip no habilitanet. |
| Sistema | 10/03/2023 14:12:47 | O fornecedor DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA acabou de ENVIAR orcamento_item_82_1678468366.pdf no habilitanet. |
| Sistema | 10/03/2023 14:12:47 | O fornecedor DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA acabou de ENVIAR nfe_flexinox_item_133_1678468366.pdf no habilitanet. |
| Sistema | 10/03/2023 14:12:47 | O fornecedor DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA acabou de ENVIAR planilha_calculo_de_preco_de_venda_detalhado_rev_assin_1678468367.pdf no habilitanet. |
| Sistema | 10/03/2023 14:15:37 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR planilha_custo_nf_proposta_readequada_1678468536.zip no habilitanet. |
| Sistema | 10/03/2023 14:16:02 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI acabou de ENVIAR proposta_d_m_c_messias_altamira_final_1678468562.pdf no habilitanet. |
| Sistema | 10/03/2023 14:16:08 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou de EXCLUIR planilha_custo_nf_proposta_readequada_1678468536.zip do habilitanet. |
| Sistema | 10/03/2023 14:17:03 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR planilha_custo_nf_proposta_readequada_1678468622.zip no habilitanet. |
| Sistema | 10/03/2023 14:30:02 | O prazo para o fornecedor MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 10/03/2023 14:30:02 | O prazo para o fornecedor D P AGUIAR EIRELI enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 10/03/2023 14:30:02 | O prazo para o fornecedor POLYMEDH. EIRELI enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 10/03/2023 14:30:02 | O prazo para o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 10/03/2023 14:30:02 | O prazo para o fornecedor D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 10/03/2023 14:30:02 | O prazo para o fornecedor BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 10/03/2023 14:30:02 | O prazo para o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|-----------|------------------------|---|
| Sistema | 10/03/2023 14:30:02 | O prazo para o fornecedor E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 10/03/2023 14:30:02 | O prazo para o fornecedor DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 10/03/2023 14:30:02 | O prazo para o fornecedor R F BARILE LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 10/03/2023 14:30:02 | O prazo para o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 10/03/2023 14:30:02 | O prazo para o fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 10/03/2023 14:30:02 | O prazo para o fornecedor HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 10/03/2023 14:30:02 | O prazo para o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 10/03/2023 14:30:02 | O prazo para o fornecedor S A XINGU LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 10/03/2023 14:43:25 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Pregoeiro | 10/03/2023 14:44:20 | Boa tarde caros licitantes, daremos continuidade a sessão, permaneçam conectados. |
| Pregoeiro | 10/03/2023 15:12:52 | SENHORES, ESTAMOS ANÁLISANDO AS PLANILHAS DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS ENVIADAS PELAS EMPRESAS, PERMANEÇAM CONECTADOS. |
| Pregoeiro | 10/03/2023 16:36:24 | O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 10/03/2023 16:34:00hs até o dia 13/03/2023 08:30:00hs para o(s) fornecedor(es): MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA D P AGUIAR EIRELI D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA DMC MESSIAS EIRELI. |
| Sistema | 10/03/2023 16:37:56 | O prazo do Habilitanet para o fornecedor MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA foi <i>encerrado</i> pelo Pregoeiro(a)! . |
| Sistema | 10/03/2023 16:38:04 | O prazo do Habilitanet para o fornecedor D P AGUIAR EIRELI foi <i>encerrado</i> pelo Pregoeiro(a)! . |
| Sistema | 10/03/2023 16:38:10 | O prazo do Habilitanet para o fornecedor D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi <i>encerrado</i> pelo Pregoeiro(a)! . |
| Sistema | 10/03/2023 16:38:21 | O prazo do Habilitanet para o fornecedor E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA foi <i>encerrado</i> pelo Pregoeiro(a)! . |
| Sistema | 10/03/2023 16:38:29 | O prazo do Habilitanet para o fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA foi <i>encerrado</i> pelo Pregoeiro(a)! . |
| Sistema | 10/03/2023 16:38:45 | O prazo do Habilitanet para o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI foi <i>encerrado</i> pelo Pregoeiro(a)! . |
| Sistema | 10/03/2023 16:38:54 | O prazo do Habilitanet para o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi <i>encerrado</i> pelo Pregoeiro(a)! . |
| Sistema | 10/03/2023 16:40:48 | O prazo do Habilitanet para o fornecedor DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA foi <i>encerrado</i> pelo Pregoeiro(a)! . |

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|-----------|------------------------|--|
| Pregoeiro | 10/03/2023 16:41:59 | O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 10/03/2023 16:41:00hs até o dia 13/03/2023 08:30:00hs para o(s) fornecedor(es): MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA D P AGUIAR EIRELI D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA DMC MESSIAS EIRELI. |
| Pregoeiro | 10/03/2023 16:43:03 | SENHORES LICITANTES, iremos oportunizar que a empresa apresente a Planilha de composição de custo do produto (assinada com CNPJ), acompanhado da nota fiscal, que comprove o valor da aquisição dos itens arrematados pelos senhores (favor, identificar notas fiscais com o número do item). SOMENTE PARA OS ITENS QUE SE ENCONTRAM COM A ECONOMIA ACIMA DE 30%. Das seguintes empresas: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; D P AGUIAR EIRELI, D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA; BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA; HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA; DMC MESSIAS EIRELI, para os itens: 2, 10, 51, 52, 60, 61, 122, 209, 221, 223, 233, 258, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 288, 293 e 313; MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, para os itens: 30, 266, 297, 301, 302, 308 e 315; DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, os senhores apresentaram a planilha de composição de custos errônea, favor, corrigir os números dos itens de acordo com os itens arrematados pelos senhores. |
| Pregoeiro | 10/03/2023 16:43:45 | Senhores! O não atendimento desta convocação acarretará na desclassificação da proposta de preço para os itens que não constarem na planilha de composição de custos. Em caso de desistência, favor, apresentar carta de desistência. |
| Sistema | 10/03/2023 17:23:08 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi SUSPENSO . Motivo: término do expediente . A REABERTURA será no dia 13/03/2023 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Sistema | 13/03/2023 07:53:07 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI acabou de ENVIAR composicao_de_custo_nfs_1678704787.pdf no habilitanet. |
| Sistema | 13/03/2023 08:23:59 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI acabou de EXCLUIR composicao_de_custo_nfs_1678704787.pdf do habilitanet. |
| Sistema | 13/03/2023 08:24:31 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI acabou de ENVIAR composicao_custo_nfs_1678706671.pdf no habilitanet. |
| Sistema | 13/03/2023 08:30:01 | O prazo para o fornecedor MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 13/03/2023 08:30:01 | O prazo para o fornecedor D P AGUIAR EIRELI enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 13/03/2023 08:30:01 | O prazo para o fornecedor D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 13/03/2023 08:30:01 | O prazo para o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 13/03/2023 08:30:01 | O prazo para o fornecedor E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 13/03/2023 08:30:01 | O prazo para o fornecedor DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 13/03/2023 08:30:01 | O prazo para o fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 13/03/2023 08:30:01 | O prazo para o fornecedor HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 13/03/2023 08:30:01 | O prazo para o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 13/03/2023 09:00:17 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Pregoeiro | 13/03/2023 09:05:36 | Bom dia caros licitantes, daremos continuidade a sessão, permaneçam conectados. |

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|-----------|------------------------|--|
| Pregoeiro | 13/03/2023 10:29:46 | Senhores licitantes, passaremos para análise dos documentos de habilitação das empresas que se classificaram em segundo lugar na desclassificação dos itens solicitados na planilha de composição de custos, portanto, suspenderemos a sessão até às 15h. |
| Sistema | 13/03/2023 10:30:24 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi SUSPENSO . Motivo: Análise dos documentos de habilitação. A REABERTURA será no dia 13/03/2023 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Sistema | 13/03/2023 15:00:12 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Pregoeiro | 13/03/2023 15:01:05 | Boa tarde senhores licitantes, daremos continuidade a sessão, permaneçam logados. |
| Pregoeiro | 13/03/2023 16:34:14 | SENHORES LICITANTES, solicitamos Planilha de composição de custo do produto (assinada com CNPJ), acompanhado da nota fiscal, que comprove o valor da aquisição dos itens arrematados pelos senhores (favor, identificar notas fiscais com o número do item). Das seguintes empresas: D P AGUIAR EIRELI, para os itens: 30, 51, 121, 221, 223, 258, 282, 283, 284, 285 e 301; MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, para os itens: 2, 10, 199, 209 e 308; DMC MESSIAS EIRELI, para os itens: 19, 24, 25, 26, 27, 33, 35, 36, 37, 42, 50,187, 233 e 315; BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para o item: 280; F CARDOSO E CIA LTDA, para os itens: 281, 289, 293 e 313; J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP, para os itens: 215, 216, 217, 218, 297 e 302; S A XINGU LTDA, para os itens: 41, 48, 60, 61, 63, 69, 104, 115, 116, 206 e 207; NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens: 107 e 166; DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, para os itens: 129, 167, 168 e 357; R F BARILE LTDA, para o item: 165; E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA, para o item: 211; HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, para o item: 249; BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA, para o item: 288. Senhores o não atendimento desta convocação acarretará na desclassificação da proposta de preço para os itens que não constarem na planilha de composição de custos. Em caso de desistência, favor, apresentar carta de desistência. |
| Pregoeiro | 13/03/2023 16:37:17 | O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 13/03/2023 16:34:00hs até o dia 14/03/2023 08:40:00hs para o(s) fornecedor(es): D P AGUIAR EIRELI F CARDOSO E CIA LTDA BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA R F BARILE LTDA J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. DMC MESSIAS EIRELI S A XINGU LTDA. |
| Sistema | 13/03/2023 17:13:30 | O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA acabou de ENVIAR diligencia2_1678738409.zip no habilitanet. |
| Sistema | 13/03/2023 17:18:48 | O fornecedor R F BARILE LTDA acabou de ENVIAR apresentacao_composicao_de_custos_item_165_com_anexo_1678738728.pdf no habilitanet. |
| Sistema | 13/03/2023 17:25:55 | O fornecedor BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_e_planilha_de_custo_vencidos_bragantina_13_03_1678739155.zip no habilitanet. |
| Sistema | 13/03/2023 17:53:06 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi SUSPENSO . Motivo: Término do expediente . A REABERTURA será no dia 14/03/2023 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Sistema | 13/03/2023 18:32:49 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI acabou de ENVIAR planilha_composicao_nf_1678743169.pdf no habilitanet. |
| Sistema | 13/03/2023 18:36:29 | O fornecedor DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA acabou de ENVIAR planilha_e_nf_complementares_1678743389.rar no habilitanet. |
| Sistema | 14/03/2023 07:52:31 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP acabou de ENVIAR proposta_consolidada_registros_anvisa_1678791151.zip no habilitanet. |
| Sistema | 14/03/2023 07:56:45 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR planilha_custo_02_1678791405.zip no habilitanet. |
| Sistema | 14/03/2023 08:38:02 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI acabou de ENVIAR proposta_final_dmc_1678793882.zip no habilitanet. |

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|-----------|------------------------|---|
| Sistema | 14/03/2023 08:40:02 | O prazo para o fornecedor D P AGUIAR EIRELI enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 14/03/2023 08:40:02 | O prazo para o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 14/03/2023 08:40:02 | O prazo para o fornecedor BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 14/03/2023 08:40:02 | O prazo para o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 14/03/2023 08:40:02 | O prazo para o fornecedor E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 14/03/2023 08:40:02 | O prazo para o fornecedor DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 14/03/2023 08:40:02 | O prazo para o fornecedor R F BARILE LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 14/03/2023 08:40:02 | O prazo para o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 14/03/2023 08:40:02 | O prazo para o fornecedor BIS COMERCIO & SERVICOS LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 14/03/2023 08:40:02 | O prazo para o fornecedor HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 14/03/2023 08:40:02 | O prazo para o fornecedor NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 14/03/2023 08:40:02 | O prazo para o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 14/03/2023 08:40:02 | O prazo para o fornecedor S A XINGU LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 14/03/2023 09:11:26 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Pregoeiro | 14/03/2023 09:12:26 | Bom dia senhores licitantes, logo mais daremos continuidade a sessão, permaneçam conectados. |
| Pregoeiro | 14/03/2023 10:57:38 | SENHORES LICITANTES, solicitamos Planilha de composição de custo do produto (assinada com CNPJ), acompanhado da nota fiscal, que comprove o valor da aquisição dos itens arrematados pelos senhores (favor, identificar notas fiscais com o número do item). Das seguintes empresas: D P AGUIAR EIRELI, para os itens: 2, 10, 41, 48, 60, 61 e 211; MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, para o item: 69; DMC MESSIAS EIRELI, para os itens: 63, 104, 206 e 207; F CARDOSO E CIA LTDA, para os itens: 282, 283 e 288; J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP, para os itens: 30 e 301; S A XINGU LTDA, para os itens: 51 e 107; DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, para os itens: 129, 166, 167, 168 e 357; R F BARILE LTDA, para o item: 249; HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, para o item: 223; POLYMEDH. EIRELI, para o item: 284. |
| Pregoeiro | 14/03/2023 10:59:45 | O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 14/03/2023 10:57:00hs até o dia 14/03/2023 14:15:00hs para o(s) fornecedor(es): D P AGUIAR EIRELI POLYMEDH. EIRELI F CARDOSO E CIA LTDA MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA R F BARILE LTDA J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA DMC MESSIAS EIRELI S A XINGU LTDA. |
| Sistema | 14/03/2023 11:51:10 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi SUSPENSO . Motivo: intervalo para o almoço. A REABERTURA será no dia 14/03/2023 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Sistema | 14/03/2023 12:03:27 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP acabou de ENVIAR proposta_consolidada_registros_anvisa_1678806207.zip no habilitanet. |

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|-----------|------------------------|--|
| Sistema | 14/03/2023 12:17:50 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI acabou de ENVIAR composicao_nf_1678807070.pdf no habilitanet. |
| Sistema | 14/03/2023 12:22:27 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR planilha_custo_03_completa_1678807347.pdf no habilitanet. |
| Sistema | 14/03/2023 13:52:57 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI acabou de ENVIAR proposta_final_dmc_1678812777.zip no habilitanet. |
| Sistema | 14/03/2023 14:05:17 | O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA acabou de ENVIAR diligencia3_1678813516.zip no habilitanet. |
| Sistema | 14/03/2023 14:15:02 | O prazo para o fornecedor D P AGUIAR EIRELI enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 14/03/2023 14:15:02 | O prazo para o fornecedor POLYMEDH. EIRELI enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 14/03/2023 14:15:02 | O prazo para o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 14/03/2023 14:15:02 | O prazo para o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 14/03/2023 14:15:02 | O prazo para o fornecedor DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 14/03/2023 14:15:02 | O prazo para o fornecedor R F BARILE LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 14/03/2023 14:15:02 | O prazo para o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 14/03/2023 14:15:02 | O prazo para o fornecedor HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 14/03/2023 14:15:02 | O prazo para o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 14/03/2023 14:15:02 | O prazo para o fornecedor S A XINGU LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 14/03/2023 14:30:01 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Pregoeiro | 14/03/2023 14:31:41 | Boa tarde caros licitantes, logo mais daremos continuidade a sessão, permaneçam conectados. |
| Pregoeiro | 14/03/2023 15:47:56 | SENHORES LICITANTES, solicitamos Planilha de composição de custo do produto (assinada com CNPJ), acompanhado da nota fiscal, que comprove o valor da aquisição dos itens arrematados pelos senhores (favor, identificar notas fiscais com o número do item). Das seguintes empresas: S A XINGU LTDA, para o item: 51; DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, para os itens: 129, 166, 167, 168, 357; E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA, para o item: 223; POLYMEDH. EIRELI, para o item 249; Senhores, reitero, o não atendimento desta convocação acarretará na desclassificação da proposta de preço para os itens que não constarem na planilha de composição de custos. |
| Pregoeiro | 14/03/2023 15:48:43 | O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 14/03/2023 15:48:00hs até o dia 14/03/2023 17:48:00hs para o(s) fornecedor(es): POLYMEDH. EIRELI E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA S A XINGU LTDA. |
| Sistema | 14/03/2023 15:56:01 | O fornecedor DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA acabou de ENVIAR planilha_e_nf_complementares_1678820160.rar no habilitanet. |
| Sistema | 14/03/2023 16:17:23 | O fornecedor POLYMEDH. EIRELI acabou de ENVIAR prop_consolidada_comp_e_notas_fiscais_14_03_1678821443.zip no habilitanet. |
| Sistema | 14/03/2023 17:48:02 | O prazo para o fornecedor POLYMEDH. EIRELI enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 14/03/2023 17:48:02 | O prazo para o fornecedor E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 14/03/2023 17:48:02 | O prazo para o fornecedor DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|-----------|------------------------|---|
| Sistema | 14/03/2023 17:48:02 | O prazo para o fornecedor S A XINGU LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 14/03/2023 17:49:26 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi SUSPENSO . Motivo: término do expediente . A REABERTURA será no dia 15/03/2023 08:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Sistema | 15/03/2023 08:32:33 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Pregoeiro | 15/03/2023 08:34:57 | Bom dia caros licitantes, daremos continuidade a sessão, permaneçam conectados. |
| Pregoeiro | 15/03/2023 09:37:46 | SENHORES LICITANTES, solicitamos Planilha de composição de custo do produto (assinada com CNPJ), acompanhado da nota fiscal, que comprove o valor da aquisição dos itens arrematados pelos senhores (favor, identificar notas fiscais com o número do item). Das seguintes empresas: D P AGUIAR EIRELI, para os itens: 115, 116 e 266; DMC MESSIAS EIRELI, para os itens: 104 e 233; J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP, para o item 191; |
| Pregoeiro | 15/03/2023 09:38:09 | O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 15/03/2023 09:37:00hs até o dia 15/03/2023 11:37:00hs para o(s) fornecedor(es): D P AGUIAR EIRELI J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP DMC MESSIAS EIRELI. |
| Pregoeiro | 15/03/2023 09:40:47 | Senhor fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA, solicitamos Planilha de composição de custo do produto (assinada com CNPJ), acompanhado da nota fiscal, que comprove o valor da aquisição dos itens arrematados pelos senhores (favor, identificar notas fiscais com o número do item), PARA O ITEM: 60 |
| Pregoeiro | 15/03/2023 09:41:10 | O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 15/03/2023 09:41:00hs até o dia 15/03/2023 11:41:00hs para o(s) fornecedor(es): F CARDOSO E CIA LTDA. |
| Sistema | 15/03/2023 10:13:46 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI acabou de ENVIAR composicao_nf_1678886026.pdf no habilitanet. |
| Sistema | 15/03/2023 10:19:55 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP acabou de ENVIAR proposta_consolidada_registros_anvisa_1678886394.zip no habilitanet. |
| Sistema | 15/03/2023 10:51:50 | O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA acabou de ENVIAR diligencia4_1678888310.zip no habilitanet. |
| Sistema | 15/03/2023 11:17:03 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI acabou de ENVIAR proposta_final_dmc_1678889823.zip no habilitanet. |
| Sistema | 15/03/2023 11:37:01 | O prazo para o fornecedor D P AGUIAR EIRELI enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 15/03/2023 11:37:01 | O prazo para o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 15/03/2023 11:37:01 | O prazo para o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 15/03/2023 11:41:01 | O prazo para o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Pregoeiro | 15/03/2023 11:57:51 | SENHORES LICITANTES, solicitamos Planilha de composição de custo do produto (assinada com CNPJ), acompanhado da nota fiscal, que comprove o valor da aquisição dos itens arrematados pelos senhores (favor, identificar notas fiscais com o número do item). Das seguintes empresas: DMC MESSIAS EIRELI, para o item 115; J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP, para o item 266; MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, para o item 60. |
| Pregoeiro | 15/03/2023 11:59:04 | O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 15/03/2023 11:58:00hs até o dia 15/03/2023 14:30:00hs para o(s) fornecedor(es): MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP DMC MESSIAS EIRELI. |
| Sistema | 15/03/2023 11:59:40 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi SUSPENSO . Motivo: Intervalo para o almoço. A REABERTURA será no dia 15/03/2023 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|-----------|------------------------|--|
| Sistema | 15/03/2023 14:25:33 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR planilha_custo_04_1678901132.pdf no habilitanet. |
| Sistema | 15/03/2023 14:25:42 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR nota_fiscal_bobina_60_1678901142.pdf no habilitanet. |
| Sistema | 15/03/2023 14:30:01 | O prazo para o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 15/03/2023 14:30:01 | O prazo para o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 15/03/2023 14:30:01 | O prazo para o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 15/03/2023 14:30:57 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Pregoeiro | 15/03/2023 14:44:17 | SENHORES LICITANTES, solicitamos Planilha de composição de custo do produto (assinada com CNPJ), acompanhado da nota fiscal, que comprove o valor da aquisição dos itens arrematados pelos senhores (favor, identificar notas fiscais com o número do item). Das seguintes empresas: F CARDOSO E CIA LTDA, para o item: 115; R F BARILE LTDA, para o item: 266. |
| Pregoeiro | 15/03/2023 14:44:38 | O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 15/03/2023 14:44:00hs até o dia 15/03/2023 16:44:00hs para o(s) fornecedor(es): F CARDOSO E CIA LTDA R F BARILE LTDA. |
| Sistema | 15/03/2023 15:42:18 | O fornecedor R F BARILE LTDA acabou de ENVIAR apresentacao_composicao_item_266_com_anexo_1678905738.pdf no habilitanet. |
| Sistema | 15/03/2023 16:18:00 | O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA acabou de ENVIAR diligencia5_1678907879.zip no habilitanet. |
| Sistema | 15/03/2023 16:44:02 | O prazo para o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 15/03/2023 16:44:02 | O prazo para o fornecedor R F BARILE LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Pregoeiro | 15/03/2023 17:00:04 | O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 15/03/2023 16:59:00hs até o dia 16/03/2023 08:30:00hs para o(s) fornecedor(es): D P AGUIAR EIRELI POLYMEDH. EIRELI F CARDOSO E CIA LTDA BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA R F BARILE LTDA J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP DMC MESSIAS EIRELI S A XINGU LTDA. |
| Pregoeiro | 15/03/2023 17:01:10 | Srs. licitantes, favor, enviar proposta final com os itens que foram pelos senhores arrematados na ordem de classificação. |
| Sistema | 15/03/2023 17:10:38 | O fornecedor POLYMEDH. EIRELI acabou de ENVIAR prop_consolidada_comp_e_nota_fiscal_15_03_1678911037.zip no proposta final. |
| Sistema | 15/03/2023 17:19:56 | O fornecedor BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_final_1678911596.zip no proposta final. |
| Sistema | 15/03/2023 17:27:02 | O fornecedor R F BARILE LTDA acabou de ENVIAR proposta_de_precos_readequada_1678912022.pdf no proposta final. |
| Sistema | 15/03/2023 17:51:09 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi SUSPENSO . Motivo: término do expediente . A REABERTURA será no dia 16/03/2023 08:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Sistema | 15/03/2023 17:55:18 | O fornecedor D P AGUIAR EIRELI acabou de ENVIAR planilha_final_1678913718.pdf no proposta final. |

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|-----------|------------------------|--|
| Sistema | 15/03/2023 17:59:57 | O fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA acabou de ENVIAR consolidada_15_03_n_00237479_ass_1678913997.pdf no proposta final. |
| Sistema | 15/03/2023 18:18:01 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR proposta_final_medcom_1678915081.zip no proposta final. |
| Sistema | 16/03/2023 07:50:51 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI acabou de ENVIAR consolidada_dmc_pe_092_2022_16_03_1678963850.pdf no proposta final. |
| Sistema | 16/03/2023 08:01:11 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP acabou de ENVIAR proposta_consolidada_registros_anvisa_1678964471.zip no proposta final. |
| Sistema | 16/03/2023 08:30:02 | O prazo para o fornecedor D P AGUIAR EIRELI enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 16/03/2023 08:30:02 | O prazo para o fornecedor POLYMEDH. EIRELI enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 16/03/2023 08:30:02 | O prazo para o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 16/03/2023 08:30:02 | O prazo para o fornecedor BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 16/03/2023 08:30:02 | O prazo para o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 16/03/2023 08:30:02 | O prazo para o fornecedor DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 16/03/2023 08:30:02 | O prazo para o fornecedor R F BARILE LTDA enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 16/03/2023 08:30:02 | O prazo para o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 16/03/2023 08:30:02 | O prazo para o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 16/03/2023 08:30:02 | O prazo para o fornecedor S A XINGU LTDA enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 16/03/2023 08:30:09 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Pregoeiro | 16/03/2023 08:31:04 | Bom dia senhores licitantes, daremos continuidade a sessão, permaneçam conectados. |
| Pregoeiro | 16/03/2023 08:45:11 | O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 16/03/2023 08:44:00hs até o dia 16/03/2023 10:44:00hs para o(s) fornecedor(es): DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA S A XINGU LTDA. |
| Sistema | 16/03/2023 08:46:39 | O fornecedor S A XINGU LTDA acabou de ENVIAR proposta_readequada_1678967199.pdf no proposta final. |
| Pregoeiro | 16/03/2023 08:47:23 | Srs. fornecedores: DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA e S A XINGU LTDA, favor, enviar proposta consolidada com os itens que foram pelos senhores arrematados na ordem de classificação |
| Sistema | 16/03/2023 09:45:55 | O fornecedor S A XINGU LTDA acabou de EXCLUIR proposta_readequada_1678967199.pdf da proposta final. |
| Sistema | 16/03/2023 09:46:05 | O fornecedor S A XINGU LTDA acabou de ENVIAR proposta_readequada_1678970765.pdf no proposta final. |
| Sistema | 16/03/2023 10:24:03 | O fornecedor DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA acabou de ENVIAR proposta_nogami_rev_assin_1678973043.pdf no proposta final. |
| Sistema | 16/03/2023 10:44:01 | O prazo para o fornecedor DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 16/03/2023 10:44:01 | O prazo para o fornecedor S A XINGU LTDA enviar a proposta final está encerrado . |

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|-----------|------------------------|---|
| Sistema | 16/03/2023 11:41:19 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi SUSPENSO . Motivo: Envio das peças recursais . A REABERTURA será no dia 27/03/2023 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Sistema | 27/03/2023 09:01:28 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Sistema | 27/03/2023 09:07:30 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi SUSPENSO . Motivo: Análise das peças recursais . A REABERTURA será no dia 04/04/2023 14:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Sistema | 04/04/2023 14:30:46 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Pregoeiro | 04/04/2023 14:33:19 | Boa tarde caros licitantes, daremos continuidade a sessão, permaneçam conectados. |
| Pregoeiro | 04/04/2023 15:53:17 | O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 04/04/2023 15:52:00hs até o dia 05/04/2023 10:00:00hs para o(s) fornecedor(es): POLYMEDH. EIRELI R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA F CARDOSO E CIA LTDA BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA R F BARILE LTDA J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA DMC MESSIAS EIRELI S A XINGU LTDA. |
| Pregoeiro | 04/04/2023 15:53:30 | SENHORES LICITANTES, solicitamos das empresas que arremataram itens após inabilitação ou desclassificação de outras empresas, que APRESENTEM JUNTO A PROPOSTA FINAL a Planilha de composição de custo do produto CONSOLIDADA (assinada com CNPJ), nota fiscal apenas para os novos itens arrematados, que comprove o valor da aquisição dos itens arrematados pelos senhores. SOMENTE PARA OS ITENS QUE SE ENCONTRAM COM A ECONOMIA ACIMA DE 30% . Informamos também que passaremos para análise dos documentos de habilitação das novas empresas arrematantes, portanto, suspenderemos a sessão até o dia 5 de abril de 2023 às 10h. |
| Sistema | 04/04/2023 15:55:37 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi SUSPENSO . Motivo: Envio da proposta final consolidada, planilha de composição de custos e análise dos documentos de habilitação. A REABERTURA será no dia 05/04/2023 10:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Sistema | 04/04/2023 16:22:54 | O fornecedor BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_final_04_04_1680636174.zip no proposta final. |
| Sistema | 04/04/2023 16:25:29 | O fornecedor R F BARILE LTDA acabou de ENVIAR proposta_de_precos_readequada_1680636329.pdf no proposta final. |
| Sistema | 04/04/2023 18:34:00 | O fornecedor R F BARILE LTDA acabou de ENVIAR comp_39_e_358_e_anexos_1680644040.pdf no proposta final. |
| Sistema | 04/04/2023 18:34:18 | O fornecedor R F BARILE LTDA acabou de EXCLUIR proposta_de_precos_readequada_1680636329.pdf da proposta final. |
| Sistema | 04/04/2023 20:09:34 | O fornecedor S A XINGU LTDA acabou de ENVIAR proposta_readequada_1680649774.pdf no proposta final. |
| Sistema | 05/04/2023 09:08:21 | O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA acabou de ENVIAR consolidada_1680696500.zip no proposta final. |
| Sistema | 05/04/2023 09:23:39 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR proposta_final_05_1680697418.pdf no proposta final. |
| Sistema | 05/04/2023 09:23:56 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR planilha_notas_1680697436.pdf no proposta final. |
| Sistema | 05/04/2023 09:43:27 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP acabou de ENVIAR proposta_consolidada_registros_anvisa_1680698606.zip no proposta final. |

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|-----------|------------------------|--|
| Sistema | 05/04/2023 09:49:09 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI acabou de ENVIAR consolidada_final_pe_09_2023_e_custos_1680698949.pdf no proposta final. |
| Sistema | 05/04/2023 09:50:46 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI acabou de ENVIAR proposta_e_composicao_1680699046.rar no proposta final. |
| Sistema | 05/04/2023 09:53:04 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI acabou de ENVIAR nf_18878_famed_farmacologia_e_medicina_avancada_eireli_01_03_2023_1680699184.pdf no proposta final. |
| Sistema | 05/04/2023 09:53:54 | O fornecedor R F BARILE LTDA acabou de ENVIAR comp_39_e_358_1680699234.pdf no proposta final. |
| Sistema | 05/04/2023 09:55:47 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI acabou de ENVIAR cotacao_famed_1680699347.pdf no proposta final. |
| Sistema | 05/04/2023 10:00:02 | O prazo para o fornecedor POLYMEDH. EIRELI enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 05/04/2023 10:00:02 | O prazo para o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 05/04/2023 10:00:02 | O prazo para o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 05/04/2023 10:00:02 | O prazo para o fornecedor BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 05/04/2023 10:00:02 | O prazo para o fornecedor DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 05/04/2023 10:00:02 | O prazo para o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 05/04/2023 10:00:02 | O prazo para o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 05/04/2023 10:00:02 | O prazo para o fornecedor DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 05/04/2023 10:00:02 | O prazo para o fornecedor R F BARILE LTDA enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 05/04/2023 10:00:02 | O prazo para o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 05/04/2023 10:00:02 | O prazo para o fornecedor HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 05/04/2023 10:00:02 | O prazo para o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 05/04/2023 10:00:02 | O prazo para o fornecedor S A XINGU LTDA enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 05/04/2023 10:00:22 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Pregoeiro | 05/04/2023 10:02:47 | Bom dia caros licitantes, logo mais daremos continuação a sessão, permaneçam conectados. |
| Pregoeiro | 05/04/2023 10:57:13 | Srs. permaneçam conectados, estamos em análise das documentações solicitadas aos senhores. |
| Pregoeiro | 05/04/2023 11:46:44 | SENHORES LICITANTES, solicitamos Planilha de composição de custo do produto (assinada com CNPJ), acompanhado da nota fiscal, que comprove o valor da aquisição dos itens arrematados pelos senhores (favor, identificar notas fiscais com o número do item). Das seguintes empresas: J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP, para os itens: 114, 211 e 361; FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI solicitamos a correção da planilha de composição de custos de acordo com os itens arrematados pelos senhores; DMC MESSIAS EIRELI, para o item: 59; F CARDOSO E CIA LTDA, para o item: 285; MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, para o item: 47; R F BARILE LTDA, para o item: 258; HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, para o item: 97. o não atendimento desta convocação acarretará na desclassificação da proposta para os itens que não constarem na planilha de composição de custos. Em caso de desistência, favor, apresentar carta de desistência. |

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|-----------|------------------------|--|
| Pregoeiro | 05/04/2023 11:48:25 | O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 05/04/2023 11:47:00hs até o dia 05/04/2023 15:00:00hs para o(s) fornecedor(es): F CARDOSO E CIA LTDA MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA DMC MESSIAS EIRELI. |
| Sistema | 05/04/2023 11:51:55 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi SUSPENSO . Motivo: envio das documentações solicitadas e intervalo para o almoço. A REABERTURA será no dia 05/04/2023 15:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Sistema | 05/04/2023 14:20:50 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI acabou de ENVIAR proposta_e_composicao_1680715250.rar no habilitanet. |
| Sistema | 05/04/2023 14:30:32 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP acabou de ENVIAR proposta_consolidada_registros_anvisa_1680715832.zip no habilitanet. |
| Sistema | 05/04/2023 15:00:01 | O prazo para o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 05/04/2023 15:00:01 | O prazo para o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 05/04/2023 15:00:01 | O prazo para o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 05/04/2023 15:00:01 | O prazo para o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 05/04/2023 15:00:01 | O prazo para o fornecedor HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 05/04/2023 15:00:01 | O prazo para o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 05/04/2023 15:01:05 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Pregoeiro | 05/04/2023 15:06:58 | Boa tarde, daremos prosseguimento ao nosso certame, permaneçam conectados. |
| Pregoeiro | 05/04/2023 16:12:37 | SENHORES LICITANTES, solicitamos Planilha de composição de custo do produto (assinada com CNPJ), acompanhado da nota fiscal, que comprove o valor da aquisição dos itens arrematados pelos senhores (favor, identificar notas fiscais com o número do item). Das seguintes empresas: R F BARILE LTDA, para o item: 258; FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI solicitamos a correção da planilha de composição de custos de acordo com os NÚMEROS DOS ITENS ARREMATADOS PELOS SENHORES; F CARDOSO E CIA LTDA, para o item: 59; CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, para os itens: 97 e 285; J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP, para o item: 047. |
| Pregoeiro | 05/04/2023 16:13:48 | O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 05/04/2023 16:12:00hs até o dia 05/04/2023 18:12:00hs para o(s) fornecedor(es): F CARDOSO E CIA LTDA CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI R F BARILE LTDA J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP. |
| Sistema | 05/04/2023 16:14:40 | O fornecedor R F BARILE LTDA acabou de ENVIAR proposta_comp_e_anexos_1680722079.pdf no habilitanet. |
| Sistema | 05/04/2023 16:19:05 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI acabou de ENVIAR composicao_planilha_1680722344.pdf no habilitanet. |
| Sistema | 05/04/2023 16:57:19 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou de ENVIAR planilha_de_composicao_cotacao_altamira_1680724639.zip no habilitanet. |
| Sistema | 05/04/2023 17:04:41 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP acabou de ENVIAR proposta_consolidada_registros_anvisa_1680725081.zip no habilitanet. |

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|-----------|------------------------|--|
| Sistema | 05/04/2023 17:59:29 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi SUSPENSO . Motivo: término do expediente . A REABERTURA será no dia 06/04/2023 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Sistema | 05/04/2023 18:12:01 | O prazo para o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 05/04/2023 18:12:01 | O prazo para o fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 05/04/2023 18:12:01 | O prazo para o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 05/04/2023 18:12:01 | O prazo para o fornecedor R F BARILE LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 05/04/2023 18:12:01 | O prazo para o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 06/04/2023 09:00:02 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Pregoeiro | 06/04/2023 09:00:50 | Bom dia prezados licitantes, daremos continuidade a sessão permaneçam conectados. |
| Pregoeiro | 06/04/2023 09:36:11 | SENHORES LICITANTES, solicitamos Planilha de composição de custo do produto (assinada com CNPJ), acompanhado da nota fiscal, que comprove o valor da aquisição dos itens arrematados pelos senhores (favor, identificar notas fiscais com o número do item). Das seguintes empresas: F CARDOSO E CIA LTDA, para os itens: 5, 40 e 115; DMC MESSIAS EIRELI, para os itens: 33, 68, 112, 236, 238 e 359; R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, para o item: 46; E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA, para o item: 116; J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP, para os itens: 118, 354, 355 e 356; BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para o item: 221; FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI, para o item: 59. O não atendimento desta convocação acarretará na desclassificação da proposta para os itens que não constarem na planilha de composição de custos. Em caso de desistência, favor, apresentar carta de desistência. |
| Pregoeiro | 06/04/2023 09:37:09 | O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 06/04/2023 09:36:00hs até o dia 06/04/2023 11:36:00hs para o(s) fornecedor(es): R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA F CARDOSO E CIA LTDA BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP DMC MESSIAS EIRELI. |
| Sistema | 06/04/2023 10:15:20 | O fornecedor BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_e_planilha_1680786919.zip no habilitanet. |
| Sistema | 06/04/2023 10:39:15 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI acabou de ENVIAR proposta_e_composicao_1680788354.rar no habilitanet. |
| Sistema | 06/04/2023 10:46:41 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP acabou de ENVIAR proposta_consolidada_registros_anvisa_1680788800.zip no habilitanet. |
| Sistema | 06/04/2023 11:11:45 | O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA acabou de ENVIAR consolidada_1680790305.zip no habilitanet. |
| Sistema | 06/04/2023 11:21:58 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI acabou de ENVIAR proposta_final_06_04_23_1680790917.pdf no habilitanet. |
| Sistema | 06/04/2023 11:36:01 | O prazo para o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 06/04/2023 11:36:01 | O prazo para o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 06/04/2023 11:36:01 | O prazo para o fornecedor BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 06/04/2023 11:36:01 | O prazo para o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 06/04/2023 11:36:01 | O prazo para o fornecedor E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA enviar os documentos complementares está encerrado . |

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|-----------|------------------------|--|
| Sistema | 06/04/2023 11:36:01 | O prazo para o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 06/04/2023 11:36:01 | O prazo para o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI enviar os documentos complementares está encerrado . |
| Sistema | 06/04/2023 11:56:26 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi SUSPENSO . Motivo: intervalo para o almoço . A REABERTURA será no dia 06/04/2023 14:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Sistema | 06/04/2023 14:00:09 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Pregoeiro | 06/04/2023 14:01:03 | Boa tarde! Daremos continuidade a sessão permaneçam conectados. |
| Pregoeiro | 06/04/2023 14:32:40 | SENHORES LICITANTES, solicitamos a proposta final readequada, conforme os itens arrematados pelos senhores na ordem de classificação, solicitamos que enviem junto a proposta final a Planilha de composição de custo do produto (assinada com CNPJ), acompanhado da nota fiscal, que comprove o valor da aquisição dos itens arrematados pelos senhores (favor, identificar notas fiscais com o número do item). Das seguintes empresas: J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP, para os itens: 40 e 116; FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI, para os itens: 95 e 217 |
| Pregoeiro | 06/04/2023 14:32:52 | O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 06/04/2023 14:32:00hs até o dia 06/04/2023 16:32:00hs para o(s) fornecedor(es): POLYMEDH. EIRELI R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA F CARDOSO E CIA LTDA CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA R F BARILE LTDA J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP DMC MESSIAS EIRELI S A XINGU LTDA. |
| Sistema | 06/04/2023 14:41:02 | O fornecedor BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_e_planilha_1680802862.zip no proposta final. |
| Sistema | 06/04/2023 14:51:24 | O fornecedor S A XINGU LTDA acabou de ENVIAR proposta_readequada_1680803484.pdf no proposta final. |
| Sistema | 06/04/2023 14:58:24 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI acabou de ENVIAR proposta_final_dmc_messias_altamira_1680803904.pdf no proposta final. |
| Sistema | 06/04/2023 15:07:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANÇADA EIRELI acabou de ENVIAR proposta_e_composicao_1680804441.rar no proposta final. |
| Sistema | 06/04/2023 15:12:07 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR proposta_final_06_03_compact_1680804726.pdf no proposta final. |
| Sistema | 06/04/2023 15:12:24 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou de EXCLUIR proposta_final_medcom_1678915081.zip da proposta final. |
| Sistema | 06/04/2023 15:13:21 | O fornecedor R F BARILE LTDA acabou de ENVIAR proposta_de_precos_readequada_06_04_1680804801.pdf no proposta final. |
| Sistema | 06/04/2023 15:21:54 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR proposta_final_compact_06_03_1680805313.pdf no proposta final. |
| Sistema | 06/04/2023 15:22:58 | O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA acabou de ENVIAR proposta_consolidada_1680805378.pdf no proposta final. |
| Sistema | 06/04/2023 15:37:19 | O fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA acabou de ENVIAR consolidada_1680806239.zip no proposta final. |
| Sistema | 06/04/2023 15:37:22 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP acabou de ENVIAR proposta_consolidada_registros_anvisa_1680806241.zip no proposta final. |
| Sistema | 06/04/2023 16:32:01 | O prazo para o fornecedor POLYMEDH. EIRELI enviar a proposta final está encerrado . |

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|-----------|------------------------|---|
| Sistema | 06/04/2023 16:32:01 | O prazo para o fornecedor R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 06/04/2023 16:32:01 | O prazo para o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 06/04/2023 16:32:01 | O prazo para o fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 06/04/2023 16:32:01 | O prazo para o fornecedor BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 06/04/2023 16:32:01 | O prazo para o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 06/04/2023 16:32:01 | O prazo para o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 06/04/2023 16:32:01 | O prazo para o fornecedor DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 06/04/2023 16:32:01 | O prazo para o fornecedor R F BARILE LTDA enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 06/04/2023 16:32:01 | O prazo para o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 06/04/2023 16:32:01 | O prazo para o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 06/04/2023 16:32:01 | O prazo para o fornecedor S A XINGU LTDA enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 06/04/2023 17:53:24 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi SUSPENSO . Motivo: Término do expediente . A REABERTURA será no dia 10/04/2023 08:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Sistema | 10/04/2023 08:32:16 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Pregoeiro | 10/04/2023 08:33:06 | Bom dia caros licitantes, daremos continuidade a sessão, permaneçam conectados. |
| Pregoeiro | 10/04/2023 08:39:26 | O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 10/04/2023 08:38:00hs até o dia 10/04/2023 10:38:00hs para o(s) fornecedor(es): POLYMEDH. EIRELI F CARDOSO E CIA LTDA. |
| Pregoeiro | 10/04/2023 08:40:53 | Caros fornecedores, POLYMEDH. EIRELI; e F CARDOSO E CIA LTDA, enviar proposta consolidada com os itens que foram pelos senhores arrematados na ordem de classificação. |
| Sistema | 10/04/2023 10:38:01 | O prazo para o fornecedor POLYMEDH. EIRELI enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 10/04/2023 10:38:01 | O prazo para o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA enviar a proposta final está encerrado . |
| Pregoeiro | 10/04/2023 11:01:40 | SENHORES LICITANTES, solicitamos a proposta final readequada, conforme os itens arrematados pelos senhores na ordem de classificação, solicitamos que enviem junto a proposta final a Planilha de composição de custo do produto (assinada com CNPJ), acompanhado da nota fiscal, que comprove o valor da aquisição dos itens arrematados pelos senhores (favor, identificar notas fiscais com o número do item). Das seguintes empresas: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI, para os itens: 9, 16, 17, 98, 125 e 126; E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA, para os itens: 73, 74, 154 e 255; DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, para os itens: 260, 288 e 289; F CARDOSO E CIA LTDA, para o item: 284; DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA, para os itens: 282 e 283; J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP, para o item: 345; POLYMEDH. EIRELI, para o item: 115, DMC MESSIAS EIRELI, para o item: 224 |
| Pregoeiro | 10/04/2023 11:05:46 | O não atendimento desta convocação acarretará na desclassificação da proposta para os itens que não constarem na proposta final ou na planilha de composição de custos. |

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|-----------|------------------------|--|
| Pregoeiro | 10/04/2023 11:07:21 | O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 10/04/2023 11:05:00hs até o dia 10/04/2023 14:00:00hs para o(s) fornecedor(es): POLYMEDH. EIRELI F CARDOSO E CIA LTDA DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP DMC MESSIAS EIRELI. |
| Sistema | 10/04/2023 11:34:33 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI acabou de ENVIAR proposta_readequada_1681137272.pdf no proposta final. |
| Sistema | 10/04/2023 11:43:10 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP acabou de ENVIAR proposta_consolidada_registros_anvisa_1681137790.zip no proposta final. |
| Sistema | 10/04/2023 12:20:45 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI acabou de ENVIAR proposta_10_04_23_1681140045.pdf no proposta final. |
| Sistema | 10/04/2023 14:00:02 | O prazo para o fornecedor POLYMEDH. EIRELI enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 10/04/2023 14:00:02 | O prazo para o fornecedor F CARDOSO E CIA LTDA enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 10/04/2023 14:00:02 | O prazo para o fornecedor DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 10/04/2023 14:00:02 | O prazo para o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 10/04/2023 14:00:02 | O prazo para o fornecedor E DE A CAVALCANTE E CIA LTDA enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 10/04/2023 14:00:02 | O prazo para o fornecedor DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 10/04/2023 14:00:02 | O prazo para o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 10/04/2023 14:00:02 | O prazo para o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI enviar a proposta final está encerrado . |
| Pregoeiro | 10/04/2023 14:07:27 | Boa tarde senhores licitantes, faremos análise das documentações solicitadas e logo mais daremos continuidade, permaneçam conectados. |
| Pregoeiro | 10/04/2023 15:14:31 | SENHORES LICITANTES, solicitamos a proposta final readequada, conforme os itens arrematados pelos senhores na ordem de classificação, solicitamos que enviem junto a proposta final a Planilha de composição de custo do produto (assinada com CNPJ), acompanhado da nota fiscal, que comprove o valor da aquisição dos itens arrematados pelos senhores (favor, identificar notas fiscais com o número do item). Das seguintes empresas: J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP, para os itens: 16, 17, 125 e 289; BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDDA, para os itens: 282, 283 e 284; MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, para os itens: 73, 74, 115, 154,260 e 288; FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI, para os itens: 225; DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA, para o item:9; CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, para o item: 98; DMC MESSIAS EIRELI, para o item: 126; NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para o item 255. O não atendimento desta convocação acarretará na desclassificação da proposta para os itens que não constarem na proposta final ou na planilha de composição de custos. |
| Pregoeiro | 10/04/2023 15:15:30 | O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 10/04/2023 15:14:00hs até o dia 10/04/2023 17:14:00hs para o(s) fornecedor(es): CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. DMC MESSIAS EIRELI. |
| Sistema | 10/04/2023 15:19:05 | O fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA acabou de ENVIAR proposta_readequada_planilha_de_composicao_cotacao_altamira_1681150744.zip no proposta final. |

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|-----------|---------------------|--|
| Sistema | 10/04/2023 15:57:50 | O fornecedor BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA acabou de ENVIAR proposta_e_planilha_1681153069.zip no proposta final. |
| Sistema | 10/04/2023 16:31:34 | O fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP acabou de ENVIAR proposta_consolidada_registros_anvisa_1681155094.zip no proposta final. |
| Sistema | 10/04/2023 16:56:25 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI acabou de ENVIAR proposta_readequada_1681156585.pdf no proposta final. |
| Sistema | 10/04/2023 16:58:34 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR proposta_final_10_04_medcom_1_1681156714.zip no proposta final. |
| Sistema | 10/04/2023 17:08:48 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR orcamento_medcom_1681157328.pdf no proposta final. |
| Sistema | 10/04/2023 17:14:00 | O prazo para o fornecedor CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 10/04/2023 17:14:00 | O prazo para o fornecedor BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 10/04/2023 17:14:00 | O prazo para o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 10/04/2023 17:14:00 | O prazo para o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 10/04/2023 17:14:00 | O prazo para o fornecedor DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 10/04/2023 17:14:00 | O prazo para o fornecedor J E S FONSECA COMERCIO EIRELI EPP enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 10/04/2023 17:14:00 | O prazo para o fornecedor NOVA MEDICA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 10/04/2023 17:14:00 | O prazo para o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 10/04/2023 17:52:11 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi SUSPENSO . Motivo: Término do expediente . A REABERTURA será no dia 11/04/2023 08:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Sistema | 11/04/2023 08:32:01 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Pregoeiro | 11/04/2023 08:34:28 | Bom dia senhores licitantes, daremos continuidade a sessão, permaneçam conectados. |
| Pregoeiro | 11/04/2023 08:50:51 | SENHORES LICITANTES, solicitamos a proposta final readequada, conforme os itens arrematados pelos senhores na ordem de classificação, solicitamos que enviem junto a proposta final a Planilha de composição de custo do produto (assinada com CNPJ), acompanhado da nota fiscal, que comprove o valor da aquisição dos itens arrematados pelos senhores (favor, identificar notas fiscais com o número do item). Das seguintes empresas: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, para os itens: 73 e 74; CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, para o item 255. FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI, Mencionar na descrição do produto na proposta de preços, o número do registro ANVISA de cada item; de acordo com o subitem 12.1.1 alínea "b" do edital. MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, enviar proposta consolidada com os itens que foram pelos senhores arrematados na ordem de classificação. |
| Pregoeiro | 11/04/2023 08:51:35 | O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 11/04/2023 08:51:00hs até o dia 11/04/2023 10:51:00hs para o(s) fornecedor(es): CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA. |
| Sistema | 11/04/2023 09:52:44 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR proposta_final_11_04_medcom_1_1681217564.zip no proposta final. |
| Sistema | 11/04/2023 10:43:10 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI acabou de ENVIAR proposta_readequada_1681220589.pdf no proposta final. |
| Sistema | 11/04/2023 10:51:02 | O prazo para o fornecedor CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI enviar a proposta final está encerrado . |

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|-----------|------------------------|--|
| Sistema | 11/04/2023 10:51:02 | O prazo para o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 11/04/2023 10:51:02 | O prazo para o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 11/04/2023 10:51:02 | O prazo para o fornecedor HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA enviar a proposta final está encerrado . |
| Pregoeiro | 11/04/2023 11:41:47 | O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 11/04/2023 11:41:00hs até o dia 11/04/2023 15:00:00hs para o(s) fornecedor(es): FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI S A XINGU LTDA. |
| Pregoeiro | 11/04/2023 11:43:56 | SENHORES LICITANTES, solicitamos a proposta final readequada, conforme os itens arrematados pelos senhores na ordem de classificação, solicitamos que enviem junto a proposta final a Planilha de composição de custo do produto (assinada com CNPJ), que comprove o valor da aquisição do item arrematado pelos senhores da seguinte empresa: FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI, para o item 255. |
| Pregoeiro | 11/04/2023 11:53:10 | Srs. licitantes, faremos um intervalo para o almoço e retornaremos às 15h |
| Sistema | 11/04/2023 12:25:01 | O fornecedor S A XINGU LTDA acabou de ENVIAR proposta_readequada_1681226701.pdf no proposta final. |
| Sistema | 11/04/2023 14:43:21 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI acabou de ENVIAR proposta_readequada_1681235000.pdf no proposta final. |
| Pregoeiro | 11/04/2023 14:51:42 | Boa tarde senhores licitantes, logo mais daremos continuidade a sessão, permaneçam conectados. |
| Sistema | 11/04/2023 15:00:01 | O prazo para o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 11/04/2023 15:00:01 | O prazo para o fornecedor S A XINGU LTDA enviar a proposta final está encerrado . |
| Pregoeiro | 11/04/2023 15:04:24 | Caro fornecedor DMC MESSIAS EIRELI, favor enviar proposta consolidada com os itens que foram pelos senhores arrematados. Caro fornecedor HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, solicitamos que enviem junto a proposta final a Planilha de composição de custo do produto (assinada com CNPJ), que comprove o valor da aquisição do item arrematado pelos senhores, para o item 255 Caro fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI, favor enviar proposta consolidada com os itens que foram pelos senhores arrematados. |
| Pregoeiro | 11/04/2023 15:05:21 | O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 11/04/2023 15:04:00hs até o dia 11/04/2023 17:04:00hs para o(s) fornecedor(es): FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA DMC MESSIAS EIRELI. |
| Pregoeiro | 11/04/2023 15:36:59 | O prazo para envio dos documentos complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 11/04/2023 15:36:00hs até o dia 11/04/2023 17:36:00hs para o(s) fornecedor(es): MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. |
| Pregoeiro | 11/04/2023 15:37:13 | Caro fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, solicitamos que enviem junto a proposta final a Planilha de composição de custo do produto (assinada com CNPJ), que comprove o valor da aquisição do item arrematado pelos senhores, para os itens: 154, 260 e 288. |
| Pregoeiro | 11/04/2023 15:43:27 | Caro fornecedor DMC MESSIAS EIRELI, solicitamos que enviem junto a proposta final a Planilha de composição de custo do produto (assinada com CNPJ), que comprove o valor da aquisição do item arrematado pelos senhores, para o item 126. |
| Sistema | 11/04/2023 15:44:34 | O fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI acabou de ENVIAR proposta_readequada_1681238674.pdf no proposta final. |
| Sistema | 11/04/2023 16:00:11 | O prazo de envio da proposta final para o fornecedor FAMED FARMACOLOGIA E MEDICINA AVANCADA EIRELI foi encerrado pelo Pregoeiro(a) !. |
| Sistema | 11/04/2023 16:22:55 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR proposta_final_11_04_medcom_2_1681240975.zip no habilitanet. |
| Sistema | 11/04/2023 16:30:05 | O prazo do Habilitanet para o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi encerrado pelo Pregoeiro(a) !. |

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|-----------|------------------------|---|
| Sistema | 11/04/2023 17:04:02 | O prazo para o fornecedor HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 11/04/2023 17:04:02 | O prazo para o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI enviar a proposta final está encerrado . |
| Pregoeiro | 11/04/2023 17:34:33 | O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 11/04/2023 17:32:00hs até o dia 12/04/2023 08:30:00hs para o(s) fornecedor(es): DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA DMC MESSIAS EIRELI. |
| Pregoeiro | 11/04/2023 17:34:49 | Caro fornecedor DMC MESSIAS EIRELI, favor corrigir valor global de sua proposta final de acordo com os itens pelos senhores arrematados Caro fornecedor DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA, solicitamos a proposta final readequada, conforme os itens arrematados pelos senhores na ordem de classificação, solicitamos que enviem junto a proposta final a Planilha de composição de custo do produto (assinada com CNPJ), que comprove o valor da aquisição dos itens arrematados Pelos senhores. |
| Sistema | 11/04/2023 17:43:59 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI acabou de ENVIAR consolidada_final_dmc_e_custo_1681245839.pdf no proposta final. |
| Pregoeiro | 11/04/2023 17:47:55 | Caro fornecedor DMC MESSIAS EIRELI, peço que reveja sua proposta, a mesma está com o valor global incompatível com o valor do relatório dos vencedores. |
| Sistema | 11/04/2023 17:49:47 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi SUSPENSO . Motivo: Término do expediente . A REABERTURA será no dia 12/04/2023 08:30 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Sistema | 12/04/2023 08:30:02 | O prazo para o fornecedor DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 12/04/2023 08:30:02 | O prazo para o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 12/04/2023 08:34:21 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Pregoeiro | 12/04/2023 08:35:51 | Bom dia, daremos continuidade a sessão, permaneçam conectados. |
| Pregoeiro | 12/04/2023 09:05:28 | SENHORES LICITANTES, solicitamos a proposta final readequada, conforme os itens arrematados pelos senhores na ordem de classificação, solicitamos que enviem junto a proposta final a Planilha de composição de custo do produto (assinada com CNPJ), que comprove o valor da aquisição do item arrematado pelos senhores da seguinte empresa: - S A XINGU LTDA, para o item 126; - MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, para o item 255; - Caro fornecedor DMC MESSIAS EIRELI, favor corrigir valor global de sua proposta final de acordo com os itens pelos senhores arrematados. |
| Pregoeiro | 12/04/2023 09:05:57 | O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 12/04/2023 09:05:00hs até o dia 12/04/2023 11:05:00hs para o(s) fornecedor(es): MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA DMC MESSIAS EIRELI S A XINGU LTDA. |
| Sistema | 12/04/2023 09:40:11 | O fornecedor DMC MESSIAS EIRELI acabou de ENVIAR consolidada_final_pe_092_altamira_1681303210.pdf no proposta final. |
| Sistema | 12/04/2023 10:01:27 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR proposta_final_12_04_medcom_1681304487.zip no proposta final. |
| Sistema | 12/04/2023 10:15:22 | O prazo de envio da proposta final para o fornecedor DMC MESSIAS EIRELI foi encerrado pelo Pregoeiro(a) ! |
| Sistema | 12/04/2023 10:17:08 | O prazo de envio da proposta final para o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi encerrado pelo Pregoeiro(a) ! |
| Sistema | 12/04/2023 10:53:40 | O fornecedor S A XINGU LTDA acabou de ENVIAR proposta_readequada_1681307620.pdf no proposta final. |
| Pregoeiro | 12/04/2023 10:57:32 | fornecedor S A XINGU LTDA, favor enviar a planilha de composição de custos para o item 126. |
| Sistema | 12/04/2023 11:05:01 | O prazo para o fornecedor S A XINGU LTDA enviar a proposta final está encerrado . |

| Usuário | Data/Hora | Mensagem |
|-----------|------------------------|---|
| Pregoeiro | 12/04/2023 11:08:02 | O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 12/04/2023 11:07:00hs até o dia 12/04/2023 13:07:00hs para o(s) fornecedor(es): MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. |
| Pregoeiro | 12/04/2023 11:09:06 | Sr. fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, favor enviar proposta consolidada com os itens que foram pelos senhores arrematados na ordem de classificação. |
| Sistema | 12/04/2023 11:43:47 | O prazo de envio da proposta final para o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA foi <i>encerrado</i> pelo Pregoeiro(a) ! |
| Pregoeiro | 12/04/2023 11:44:38 | O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 12/04/2023 11:44:00hs até o dia 12/04/2023 13:44:00hs para o(s) fornecedor(es): MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. |
| Sistema | 12/04/2023 11:45:07 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi SUSPENSO . Motivo: intervalo para o almoço. A REABERTURA será no dia 12/04/2023 14:44 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Sistema | 12/04/2023 11:58:29 | O fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA acabou de ENVIAR proposta_final_12_04_medcom_2_1681311508.zip no proposta final. |
| Sistema | 12/04/2023 13:44:02 | O prazo para o fornecedor MEDCOM SAUDE DENTALMEDICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA enviar a proposta final está encerrado . |
| Sistema | 12/04/2023 14:46:16 | Sr(s). Fornecedor(es), o Pregão nº 092/2022 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS. |
| Pregoeiro | 12/04/2023 14:48:37 | Boa tarde caros licitantes, daremos continuidade a sessão. |
| Pregoeiro | 12/04/2023 15:28:30 | SENHORES LICITANTES, Nada mais havendo, dou por encerrada a sessão pública eletrônica deste Pregão. Agradeço a participação de todos no presente certame. |

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **15:28:51 horas do dia 12 de Abril de 2023** cuja ata foi lavrada pelo(a) Pregoeiro(a).

HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL
Pregoeiro(a) Oficial

THIAGO OLIVEIRA DA CRUZ
Equipe de Apoio

THAYNA LOPES TORRES DA SILVA
Equipe de Apoio

Autenticação: 034801CF9E599746F36193E8598AA7B5